Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Certificado digitalmente por:
FERNANDO SCHEIDT MADER

Diário da Justiça
ELETRÔNICO

Curitiba, 19 de Outubro de 2021 - Edição nº 3077 - 394 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça 2
Atos da Presidência 2
Concursos 5
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude 5
Ouvidoria Geral 5
Atos da 1ª Vice-Presidência 5
Atos da 2ª Vice-Presidência 5
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais 5
NUPEMEC 5
Secretaria 5
Departamento da Magistratura 8
Processos do Órgão Especial 34
Processos do Conselho da Magistratura 34
Departamento de Gestão de Recursos Humanos 37
Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados 53
Departamento Econômico e Financeiro 53
Departamento do Patrimônio 53
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação 53
Departamento de Engenharia e Arquitetura 55
Departamento Judiciário 56
Divisão de Distribuição 66
Seção de Preparo 258
Seção de Mandados e Cartas 258
Divisão de Processo Cível 259
Divisão de Processo Crime 259
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores 259
Processos do Órgão Especial 259
FUNREJUS 259
Núcleo de Conciliação do 2º Grau 259
Departamento de Gestão de Precatórios 259
Corregedoria da Justiça 261
Plantão Judiciário Capital 265
Divisão de Concursos da Corregedoria 265
Conselho da Magistratura 265
Comissão Int. Conc. Promoções 265
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 265
Comarca da Capital 265
Direção do Fórum 265
Cível 265
Crime 265
Fazenda Pública 265
Família 277
Delitos de Trânsito 277
Execuções Penais 277
Tribunal do Júri 277
Infância e Juventude 277
Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis 277
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial 277
Precatórias Criminais 277
Auditoria da Justiça Militar 277
Central de Inquéritos 277
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais 277
Concursos 277
Comarcas do Interior 277
Direção do Fórum 277
Plantão Judiciário 277
Cível 278
Crime 279
Juizados Especiais 279
Concursos 279
Família 279
Execuções Penais 279
Infância e Juventude 279
Fazenda Pública 279
Editais Judiciais 315
Conselho da Magistratura 315
Capital 315
Interior 331
Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial 391

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 594/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão emanada no Acórdão do Conselho da Magistratura, veiculada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3054 de 15 de setembro de 2021, transitada em julgado em 01/10/2021, em face dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 0009433-54.2020.8.16.6000, resolve

A P L I C A R

a penalidade de demissão, a CARLOS MIGUEL MONTAGNANI, no cargo de Escrivão da Vara Cível da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, na forma do artigo 168 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, conforme dispõe as alíneas "a" e "h", do inciso V, do art. 163, e, § 4º, do referido Código.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 593/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00210185, originado em razão do protocolizado sob nº 0114642-75.2021.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a progressão funcional, dos servidores e servidoras abaixo relacionados, pelo critério de merecimento, aos cargos, níveis e retroativamente às datas ora especificadas, nos termos das Leis Estaduais nºs 16.748/2010 e 20.329/2020 e do Decreto Judiciário nº 2.256/2013:

Matrícula	Nome	Cargo da Progressão	A partir de	Nível
50943	DEÁ LUCIANE VIEIRA DE FREITAS GODOI	Analista Judiciária	20/09/2021	AJS-8
50811	FABRICIO DAS NEVES	Analista Judiciário	22/05/2021	AJS-8
50945	RODRIGO BARROSO CREMONEZ GUIMARÃES	Analista Judiciário	23/09/2021	AJS-8
18595	BARBARA NOGUEIRA DE SOUSA	Técnica Judiciária	21/09/2021	INT-6
18589	DÉBORAH ARAÚJO SANTOS PONDELEK	Técnica Judiciária	21/09/2021	INT-6
18590	FERNANDO MURILO PIRES	Técnico Judiciário	20/09/2021	INT-6
18600	FRANCISMARA APARECIDA LOURENCO	Técnica Judiciária	20/09/2021	INT-6
13904	JESIEL JESSE LOPES	Técnico Judiciário	20/09/2021	INT-6
18593	MARÍLIA RODRIGUES SANTELLO	Técnica Judiciária	20/09/2021	INT-6
52024	EDUARDO VELASQUE	Técnico Judiciário	02/09/2021	INT-7
50814	ANGELA MARIA SOARES	Técnica Judiciária	20/05/2021	INT-8
50929	ANNA CAROLINA GRACZYK	Técnica Judiciária	10/08/2021	INT-8
50940	BRUNA PACHECO BRZEZINSKI CAPARICA DE ALMEIDA	Técnica Judiciária	08/09/2021	INT-8
50949	CARLA MARCELINA AZARIAS	Técnica Judiciária	29/09/2021	INT-8
50948	CLOVIS FERREIRA BUENO	Técnico Judiciário	15/09/2021	INT-8
50933	FILIPE AUGUSTO VIEIRA	Técnico Judiciário	15/08/2021	INT-8
50938	JANE BROCCO BUDNY	Técnica Judiciária	08/09/2021	INT-8
50946	JOSIANNE SCANDIUZZI SANTANA	Técnica Judiciária	22/09/2021	INT-8
14392	JULIANE DE CARVALHO FELIX	Técnica Judiciária	22/09/2021	INT-8
50935	LILIANE PITTOL MILANI	Técnica Judiciária	09/09/2021	INT-8
50922	MICHELLINE DE MORAES BERALDI	Técnica Judiciária	16/08/2021	INT-8
15449	RAPHAELE MASUDA DE SOUZA FABBRIS SANTOS	Técnica Judiciária	06/09/2021	INT-8

Curitiba, 18 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 591/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00209968, originado em razão do protocolizado sob nº 0114646-15.2021.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a progressão funcional, dos servidores e servidoras abaixo relacionados, pelo critério de antiguidade, aos cargos, níveis e retroativamente às datas ora especificadas, nos termos das Leis Estaduais nºs 16.748/2010 e 20.329/2020 e do Decreto Judiciário nº 2.256/2013:

Matrícula	Nome	Cargo da Progressão	A partir de	Nível
13530	DEBORAH CRISTINE SEEFELD BRAUN	Analista Judiciária	25/09/2021	AJS-7
52041	EDGAR MARRAFON SOARES DE LIMA	Analista Judiciário	26/09/2021	AJS-7
15790	MARIA FERNANDA PASCOAL	Analista Judiciária	23/09/2021	AJS-7
52040	VIVIAN BERALDO	Assistente Social Judiciária	23/09/2021	AJS-7
10256	MAURO TROIANO	Consultor Jurídico do Poder Judiciário	11/09/2021	JES-9
52032	ALESSANDRA SANTOS AMARAL	Técnica Judiciária	11/09/2021	INT-7
52035	ALEXANDRE MENDES MARTINS	Técnico Judiciário	16/09/2021	INT-7

52046	AMÉLIA TAQUE	Técnica Judiciária	18/09/2021	INT-7
52039	ANDRÉ DE SOUZA RAMOS	Técnico Judiciário	25/09/2021	INT-7
52004	ANDRÉA TIEKO KINOSHITA YANAGA	Técnica Judiciária	16/09/2021	INT-7
13513	CLAUDIA TABOR DRUSZCZ	Técnica Judiciária	11/09/2021	INT-7
52027	ERIKA RIBEIRO DA SILVA ZANONI	Técnica Judiciária	05/09/2021	INT-7
52033	FERNANDA DRESCH FURQUIM	Técnica Judiciária	27/09/2021	INT-7
52054	GERSON BENEVENUTO REGINATO JUNIOR	Técnico Judiciário	30/09/2021	INT-7
52026	GRACE KELLY MARTINS ALVARES	Técnica Judiciária	21/09/2021	INT-7
52044	GUIOMAR APARECIDA DA SILVA	Técnica Judiciária	20/09/2021	INT-7
52045	LEOMIR ALVES DA SILVA	Técnico Judiciário	30/09/2021	INT-7
52030	MARCOS HENRIQUE PIOTTO GARCIA	Técnico Judiciário	23/09/2021	INT-7
17307	MATHEUS CONSTANTINO DE OLIVEIRA LIMA	Técnico Judiciário	03/09/2021	INT-7
52034	NATASHA KNESEBECK	Técnica Judiciária	13/09/2021	INT-7
52063	NELSON LUIZ PEREIRA JUNIOR	Técnico Judiciário	27/09/2021	INT-7
52048	REGINA DA APARECIDA FONSECA CUSTÓDIO	Técnica Judiciária	23/09/2021	INT-7
52053	RODOLFO MONTEIRO JACOMEL	Técnico Judiciário	24/09/2021	INT-7
52043	RODRIGO BARRETO FEITOZA	Técnico Judiciário	25/09/2021	INT-7
52025	SAMUEL JOSÉ FERREIRA	Técnico Judiciário	02/09/2021	INT-7
52042	SÉRGIO RENATO DE ARÁUJO SANTOS	Técnico Judiciário	25/09/2021	INT-7
52018	THAIS BIUDES CONFORTO COSTA	Técnica Judiciária	03/09/2021	INT-7
15084	ELIAS ANDRADE DA CRUZ	Técnico Judiciário	24/09/2021	INT-8
14136	EDEZIO BARROS	Técnico Judiciário	01/09/2021	INT-9
14113	ELIZABETH MAYUMI ISE MARINATO	Técnica Judiciária	08/09/2021	INT-9
14031	HELOISA YUMI MIURA	Técnica Judiciária	27/09/2021	INT-9
13892	JOANA DARQUES VIANA MARQUES	Técnica Judiciária	18/09/2021	INT-9
13869	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	Técnica Judiciária	03/09/2021	INT-9
14164	MARIA DE FATIMA PACHECO	Técnica Judiciária	01/09/2021	INT-9
14173	MELISSA MASSAROLI DA SILVA	Técnica Judiciária	27/09/2021	INT-9
14052	PAULO JOSE DA SILVA	Técnico Judiciário	11/09/2021	INT-9
14149	PEDRO DE PAULA FERREIRA	Técnico Judiciário	01/09/2021	INT-9
14174	ROBERTA APARECIDA FABIANE	Técnica Judiciária	01/09/2021	INT-9
14186	SANDRA DEISE DO NASCIMENTO	Técnica Judiciária	30/09/2021	INT-12

Curitiba, 18 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 595/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00209760, originado em razão do protocolizado sob nº 0111050-23.2021.8.16.6000, resolve

E X O N E R A R

a seu pedido e a partir da publicação deste ato, FLÁVIA RONCOLATO ANDRADE, matrícula nº 15.105, do cargo de Técnica Judiciária, nível INT-7, da Carreira Intermediária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com fulcro no artigo 50, da Lei Estadual nº 16.024/2008.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 592/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, obedecidas as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00210195, originado em razão do protocolizado sob nº 0116678-90.2021.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

CAROLINA LIMA BITTENCOURT, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete do 1º Vice-Presidente, símbolo 3-C, a partir de 18 de outubro de 2021, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008;

I I - N O M E A R

LUCANOS LUIS FERREIRA para o exercício do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete do 1º Vice-Presidente, símbolo 3-C, com lotação na Chefia do Gabinete do 1º Vice-Presidente, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 8583/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei, obedecidas as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00210005, originado em razão do protocolizado sob nº 0108352-44.2021.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

a servidora MARIA ANGELICA TERAHATA, matrícula nº 13429, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para prestação de serviço extraordinário junto ao Centro de Conciliação - CECON dos Juizados Especiais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação deste ato, observada a regra do artigo 14 da Lei Estadual nº 17.250/2012, ou seja, que o serviço extraordinário ocorra efetivamente fora do horário normal de trabalho, além da observância obrigatória das demais disposições normativas.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 8586/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00210010, originado em razão do protocolizado sob nº 0108782-93.2021.8.16.6000, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 1055/2021, na parte referente à servidora SANDRA CRISTINA CAVALIM DE SOUZA, matrícula nº 50928, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para prestação de serviço extraordinário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir da publicação deste ato, mantendo-se incólumes os demais itens.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO 1503/2021 - REFERENTE AO RELATÓRIO Nº 6883882
PROTOCOLO N° 0108963-94.2021.8.16.6000

Assunto: Deferimentos de serviço extraordinário no Tribunal do Júri processados via Sistema Hércules.
Extrato da decisão: Nos termos do Despacho 6596931, que acolheu o Parecer 6592242.

.

.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6457147

Concursos
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude
Ouvidoria Geral
Atos da 1ª Vice-Presidência
Atos da 2ª Vice-Presidência
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais
NUPEMEC
Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1572/2021 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0112383-10.2021.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor do Excelentíssimo Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**, membro do Conselho Consultivo do Conselho dos Tribunais de Justiça, pelos deslocamentos de 02 a 06 de novembrode 2021, para participar do 120.º Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça, em Recife - PE.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Considerando que a viagem já foi autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente (6878988), deixo de encaminhar o presente para prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Excelentíssimo Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**, membro do Conselho Consultivo do Conselho dos Tribunais de Justiça, pelos deslocamentos de 02 a 06 de novembrode 2021, para participar do 120.º Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça, em Recife - PE.
II - Justifica-se a inclusão de feriado e final de semana no deslocamento (conforme o art. 4.°, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude das datas do evento (6878443).
III -Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 15 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1573/2021 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0118163-28.2021.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor da Magistrada **PATRICIA DE FÚCIO LAGES DE LIMA,** Juíza de Direito da 1.ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelos deslocamentos de 20 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se que houve o cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Decisão 6873985, Informação 6912610 e Despacho 6913860, do SEI 0111517-02.2021.8.16.6000) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento de duas diárias e meia, em conformidade com o determinado na Decisão 6873985.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, e em conformidade com o limite previamente estabelecido na Decisão 6873985, à Magistrada **PATRICIA DE FÚCIO LAGES DE LIMA,** Juíza de Direito da 1.ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelos deslocamentos de 20 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4.°, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude do término do evento no sábado.
III - Para a comprovação do deslocamento em questão, nos termos do art. 7.º, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, devem ser anexados o formulário padrão (#Diárias Magistrado - Comprovante) e demais documentos. Ainda, conforme o Projeto 6872468, é necessária a frequência mínima de 75% (setenta e cinto por cento) para o recebimento do certificado e o recebimento regular das diárias (no valor máximo estipulado pelo indigitado Projeto), ou seja, participação da abertura, encerramento e ao menos em uma oficina, sob pena de devolução.
IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.
V - Dê-se ciência à requerente.

G. P., 18 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1574/2021 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0117440-09.2021.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor da Magistrada **NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO,** Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ibaiti, pelos deslocamentos de 20 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se que houve o cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Decisão 6873985, Informação 6924048 e Despacho 6924107???????, do SEI 0111517-02.2021.8.16.6000) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento de duas diárias e meia, em conformidade com o determinado na Decisão 6873985.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, e em conformidade com o limite previamente estabelecido na Decisão 6873985, à Magistrada **NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO,** Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ibaiti, pelos deslocamentos de 20 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4. °, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude do término do evento no sábado.
III - Para a comprovação do deslocamento em questão, nos termos do art. 7.º, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, devem ser anexados o formulário padrão (#Diárias Magistrado - Comprovante) e demais documentos. Ainda, conforme o Projeto 6872468, é necessária a frequência mínima de 75% (setenta e cinto por cento) para o recebimento do certificado e o recebimento regular das diárias (no valor máximo estipulado pelo indigitado Projeto), ou seja, participação da abertura, encerramento e ao menos em uma oficina, sob pena de devolução.
IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.
V - Dê-se ciência à requerente.

G. P., 18 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1575/2021 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0117077-22.2021.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor do Magistrado **JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO,** Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Santa Helena, pelos deslocamentos de 21 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se que houve o cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Decisão 6873985, Informação 6924048 e Despacho 6924107, do SEI 0111517-02.2021.8.16.6000) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Magistrado **JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO,** Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Santa Helena, pelos deslocamentos de 21 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4. °, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude do término do evento no sábado.
III - Para a comprovação do deslocamento em questão, nos termos do art. 7.º, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, devem ser anexados o formulário padrão (#Diárias Magistrado - Comprovante) e demais documentos. Ainda, conforme o Projeto 6872468, é necessária a frequência mínima de 75% (setenta e cinto por cento) para o recebimento do certificado e o recebimento regular das diárias (no valor máximo estipulado pelo indigitado Projeto), ou seja, participação da abertura, encerramento e ao menos em uma oficina, sob pena de devolução.
IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.
V - Dê-se ciência ao requerente.

G. P., 18 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1577/2021 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0118064-58.2021.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor do Magistrado **ERNANI SCALA MARCHINI,** Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, pelos deslocamentos de 20 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se que houve o cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Decisão 6873985, Informação 6924048 e Despacho 6924107, do SEI 0111517-02.2021.8.16.6000) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento de duas diárias e meia, em conformidade com o determinado na Decisão 6873985.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, e em conformidade com o limite previamente estabelecido na Decisão 6873985, ao Magistrado **ERNANI SCALA MARCHINI,** Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, pelos deslocamentos de 20 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4. °, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude do término do evento no sábado.
III - Para a comprovação do deslocamento em questão, nos termos do art. 7.º, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, devem ser anexados o formulário padrão (#Diárias Magistrado - Comprovante) e demais documentos. Ainda, conforme o Projeto 6872468, é necessária a frequência mínima de 75% (setenta e cinto por cento) para o recebimento do certificado e o recebimento regular das diárias (no valor máximo estipulado pelo indigitado Projeto), ou seja, participação da abertura, encerramento e ao menos em uma oficina, sob pena de devolução.
IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.
V - Dê-se ciência ao requerente.

G. P., 18 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1578/2021 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0118519-23.2021.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor do Magistrado **LEONARDO GRILLO MENEGON,** Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Alto Piquiri, pelos deslocamentos de 21 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se que houve o cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Decisão 6873985, Informação 6924048 e Despacho 6924107, do SEI 0111517-02.2021.8.16.6000) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Magistrado **LEONARDO GRILLO MENEGON,** Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Alto Piquiri, pelos deslocamentos de 21 a 23 de outubro de 2021, a Foz do Iguaçu, para participar do evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum.
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4. °, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude do término do evento no sábado.
III - Para a comprovação do deslocamento em questão, nos termos do art. 7.º, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, devem ser anexados o formulário padrão (#Diárias Magistrado - Comprovante) e demais documentos. Ainda, conforme o Projeto 6872468, é necessária a frequência mínima de 75% (setenta e cinto por cento) para o recebimento do certificado e o recebimento regular das diárias (no valor máximo estipulado pelo indigitado Projeto), ou seja, participação da abertura, encerramento e ao menos em uma oficina, sob pena de devolução.
IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.
V - Dê-se ciência ao requerente.

G. P., 18 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1579/2021 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0118365-05.2021.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor do Excelentíssimo Desembargador **ESPEDITO REIS DO AMARAL**, Corregedor da Justiça, pelos deslocamentos de 21 a 23 de outubro de 2021, e da Magistrada **LUCIANE BORTOLETO,** Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 20 a 22 de outubro de 2021, para comparecerem no evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum, em Foz do Iguaçu.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento já foi submetido à apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Despacho 6927874) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Excelentíssimo Desembargador **ESPEDITO REIS DO AMARAL**, Corregedor da Justiça, pelos deslocamentos de 21 a 23 de outubro de 2021, e à Magistrada **LUCIANE BORTOLETO,** Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 20 a 22 de outubro de 2021, para comparecerem no evento Jornada de Valorização da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum, em Foz do Iguaçu.
II -Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4. °, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude do término do evento no sábado.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 18 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8412/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00195308, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte e oito (28) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/05/2003 a 10/05/2008, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 7702/2021 - DM, a partir do dia 13 de outubro de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 29 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	13/10/2021	28/10/2021	16

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455039

PORTARIA Nº 8429/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 111061-52.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor GUILHERME DE MELLO ROSSINI, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ivaiporã, para atuar nos autos de nº 0001672-41.2019.8.16.0136, em trâmite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pitanga, tendo em vista a suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MAURO MONTEIRO MONDIN, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455618

PORTARIA Nº 8430/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 113558-39.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora PATRICIA REINERT LANG, Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para atuar nos autos de nº 0001427-10.2017.8.16.0133, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Pérola, tendo em vista a suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MARCELO GOMES FERACIN, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 68ª Seção Judiciária.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455625

PORTARIA Nº 8431/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 115456-87.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor CRISTIANO DINIZ DA SILVA, Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu, para atuar nos autos de nº 0001950-56.2021.8.16.0141, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Realeza, tendo em vista a suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor SIDNEI DAL MORO, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455629

PORTARIA Nº 8432/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 113402-51.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RAFAEL DA SILVA MELO GLATZL Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca da Lapa, para atuar nos autos de nº 0001879-81.2016.8.16.0124, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Palmeira, tendo em vista a suspeição declarada pela Juíza de Direito Titular, Doutora CLÁUDIA SANINE PONICH BOSCO, bem como pela Juíza Substituta da 67ª Seção Judiciária, Doutora CECILIA LESZCZYNSKI GUETTER.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455637

PORTARIA Nº 8434/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 114636-68.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor GUILHERME DE MELLO ROSSINI, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ivaiporã, para atuar nos autos de nº 0000159-34.2002.8.16.0136, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Pitanga, tendo em vista a suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA LIMA, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455652

PORTARIA Nº 8436/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 111975-19.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPCAO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar nos autos de nº 0006024-83.2021.8.16.0035, em trâmite no 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da mesma Comarca, tendo em vista a suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, bem como pelos Juízes de Direito Substitutos, Doutor MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI e Doutor DIEGO PAOLO BARAUSSE.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455659

PORTARIA Nº 8437/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 113946-39.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor FELIPE CASTELLO CINTRA, Juiz Substituto da 71ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pinhão, para atuar nos autos de nº 0001153-32.2021.8.16.0060, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Cantagalo, tendo em vista a suspeição declarada pela Juíza de Direito Titular, Doutora PAULA MICHELLE DA SILVA ARAUJO, bem como da Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, Doutora RAQUEL NEVES ALEXANDRE.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455662

PORTARIA Nº 8438/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 106453-11.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora ISABELE PAPAFANURAKIS FERREIRA NORONHA, Juíza de Direito Substituta da 5ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, para atuar nos autos de nº 0006122-88.2019.8.16.0148, em trâmite na Vara Cível do Foro Regional de Rolândia da mesma Comarca, tendo em vista a suspeição manifestada pelos Juízes de Direito Titulares, bem como pelos Juízes de Direito Substitutos da citada Seção Judiciária.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455666

PORTARIA Nº 8440/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;
CONSIDERANDO os termos do Artigo 315, §4º, do RITJ; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 111900-77.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

os Juízes de Direito Substitutos em Segundo Grau abaixo nominados, para atuarem nos seguintes autos, da 13ª e 16ª Câmaras Cível, na qualidade de Relatores:
a) Doutor VICTOR MARTIM BATSCHKE:
1) 0005812-04.2017.8.16.0035, da 13ª Câmara Cível.
b) Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS:
1) 0002856-35.2008.8.16.0001, da 16ª Câmara Cível; e,
2) 0008376-16.2011.8.16.0083, da 16ª Câmara Cível.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455670

PORTARIA Nº 8442/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 112836-05.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, para atuar no recurso de Apelação Cível de nº 0028348-91.2016.8.16.0019, da 18ª Câmara Cível, na qualidade de Relatora, tendo em vista a suspeição declarada pelo Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455689

PORTARIA Nº 8444/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 117209-16.2020.8.16.6000, resolve:

R E T I F I C A R

o item "II" da Portaria nº 8887/2020-D.M. que autorizou a Doutora MARCELA SIMONARD LOUREIRO CESAR, Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a celebrar o casamento civil de MARIANA VEIGA CAIRES e FERNANDO CUBAS CESAR, a fim de que nele passe a constar o dia 13/11/2021, nesta Capital, e não como ali figurou.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455697

PORTARIA Nº 8445/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;
CONSIDERANDO o artigo 36, §3º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 106190-76.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o magistrado e a magistrada abaixo nominados, para atuarem nos autos da 14ª Câmara Cível, na qualidade de Relator e Relatora, tendo em vista o acervo oriundo do gabinete do Desembargador JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA, Desembargadora JOSELY DITTRICH RIBAS e Desembargadora ANA LUCIA LOURENCO:
I) Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau:
a) Desembargadora JOSELY DITTRICH RIBAS:
1) 0000297-35.2013.8.16.0000;
2) 0000339-50.2014.8.16.0000;
3) 0001265-47.2010.8.16.0040;
4) 0003848-59.2009.8.16.0001;
5) 0004614-44.2011.8.16.0001;
6) 0004624-23.2013.8.16.0000;
7) 0005009-34.2014.8.16.0000 Ag1;
8) 0008785-39.2010.8.16.0014;
9) 0008959-85.2013.8.16.0000;
10) 0011742-21.2011.8.16.0000 Ag1;
11) 0021589-13.2012.8.16.0000;
12) 0022526-88.2010.8.16.0001;
13) 0027203-59.2009.8.16.0014;
14) 0029203-06.2011.8.16.0000;
15) 0030207-44.2012.8.16.0000;
16) 0030324-61.2010.8.16.0014;
17) 0030540-93.2012.8.16.0000;
18) 0041453-71.2011.8.16.0000;
19) 0041936-04.2011.8.16.0000;
20) 0042217-23.2012.8.16.0000; e,
21) 0048170-65.2012.8.16.0000.
II) Doutora CRISTIANE SANTOS LEITE, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau:
a) Desembargadora ANA LUCIA LOURENCO:
1) 0000268-55.2008.8.16.0001;
2) 0003170-42.2012.8.16.0000;
3) 0004565-98.2014.8.16.0000;
4) 0004937-18.2012.8.16.0000;
5) 0007692-15.2012.8.16.0000;
6) 0013446-64.2014.8.16.0000;
7) 0015286-80.2012.8.16.0000;
8) 0017963-83.2012.8.16.0000;
9) 0022298-26.2010.8.16.0030;
10) 0028764-84.2010.8.16.0014;
11) 0031492-72.2012.8.16.0000;
12) 0031591-42.2012.8.16.0000;
13) 0040694-39.2013.8.16.0000;
14) 0042543-17.2011.8.16.0000;
15) 0043250-82.2011.8.16.0000;
16) 0043457-13.2013.8.16.0000;
17) 0047155-61.2012.8.16.0000;
18) 0048994-24.2012.8.16.0000; e,
19) 0050514-19.2012.8.16.0000.
b) Desembargador JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA:
1) 0000129-67.2012.8.16.0000;
2) 0004614-16.2009.8.16.0130;
3) 0004689-52.2012.8.16.0000;
4) 0006978-55.2012.8.16.0000;
5) 0007978-34.2005.8.16.0001;
6) 0008437-92.2012.8.16.0000;
7) 0016305-58.2011.8.16.0000;
8) 0021737-58.2011.8.16.0000;
9) 0022514-43.2011.8.16.0000;
10) 0028319-74.2011.8.16.0000;
11) 0035461-32.2011.8.16.0000;
12) 0038116-74.2011.8.16.0000;
13) 0045122-35.2011.8.16.0000;
14) 0048427-27.2011.8.16.0000;
15) 0048703-58.2011.8.16.0000;
16) 0049257-90.2011.8.16.0000;
17) 0049317-63.2011.8.16.0000;
18) 0051263-70.2011.8.16.0000;
19) 0054006-53.2011.8.16.0000; e,
20) 0057169-41.2011.8.16.0000.

Curitiba, 13/10/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455712

PORTARIA Nº 8460/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00190226, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor HENRIQUE KURSCHEIDT, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir setenta e sete (77) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/03/2014 a 25/03/2019, assegurados pelo item "b" da Portaria n° 4963/2021 - DM, a partir do dia 13 de outubro de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 15 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e cinco (75) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6449490

PORTARIA Nº 8462/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202652, resolve

D E S I G N A R

o Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Desembargador TELMO CHEREM junto à 1ª Câmara Criminal deste Tribunal, no período de 05 a 06/10/2021, em razão de seu afastamento para assumir a 2ª Vice-Presidência deste Tribunal.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455828

PORTARIA Nº 8463/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00193797, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455217

PORTARIA Nº 8464/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00194244, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SÉRGIO DECKER, Juiz de Direito Substituto da 6ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 29 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455225

PORTARIA Nº 8465/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00195652, resolve

C O N C E D E R

à Doutora CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 11 de outubro de 2021, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455160

PORTARIA Nº 8466/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201833, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CARLOS EDUARDO MACIEL STELLA ALVES, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Cascavel, a usufruir dois (02) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/12/2013 a 09/12/2018, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 6619/2021 - DM, a partir do dia 09 de novembro de 2021, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455263

PORTARIA Nº 8467/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201839, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GUILHERME DE MELLO ROSSINI, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ivaiporã, dois (02) dias de afastamento, a partir de 24 de março de 2022, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455210

PORTARIA Nº 8468/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201884, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GLAUCO ALESSANDRO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava, afastamento no dia 13 de outubro de 2021, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455276

PORTARIA Nº 8469/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201891, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 7455/2021 - DM, que autorizou/interrompeu a licença especial do Doutor LAERCIO FRANCO JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, referente ao período ininterrupto compreendido entre 22/01/2009 a 21/01/2014.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455896

PORTARIA Nº 8470/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201900, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS EDUARDO MATTIOLI KOCKANNY, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 25 de outubro de 2021, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455213

PORTARIA Nº 8471/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202024, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 5900/2021 - DM, que concedeu à Doutora CLAUDIA HARUMI MATUMOTO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares; e, que designou a Doutora JULIANA OLANDOSKI BARBOZA, Juiza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca, para substituí-la.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455900

PORTARIA Nº 8472/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00187156, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora FERNANDA ORSOMARZO, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Ibaiti, a usufruir setenta e seis (76) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 07/05/2014 a 06/05/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 6878/2019 - DM, a partir do dia 29 de novembro de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 06 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e nove (69) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARINA DE LIMA TOFFOLI	Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	29/11/2021	05/12/2021	07

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455184

PORTARIA Nº 8473/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00192121, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO PORCINO GONCALVES PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques, afastamento no dia 14 de outubro de 2021, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LUIS FERNANDO NANDI VICENTE	Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira	14/10/2021	14/10/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455214

PORTARIA Nº 8474/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00194079, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor GLAUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Miguel do Iguaçu, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 13 de dezembro de 2021, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LUIS FERNANDO NANDI VICENTE	Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira	13/12/2021	17/12/2021	05

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455205

PORTARIA Nº 8475/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201183, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor ERICK ANTONIO GOMES, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 13 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FERNANDO ANDREONI VASCONCELLOS	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	13/10/2021	15/10/2021	03

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455149

PORTARIA Nº 8476/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201246, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ANDRE LUIS PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, a usufruir quarenta (40) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 16/11/2010 a 15/11/2015, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 7094/2021 - DM, a partir do dia 16 de novembro de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 26 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta (30) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LINCOLN RAFAEL HORACIO	Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso	16/11/2021	25/11/2021	10

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455229

PORTARIA Nº 8477/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00195003, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador GAMALIEL SEME SCAFF, membro da 3ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2021, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 76069/2021, a partir do dia 31 de outubro de 2021.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANGELA REGINA RAMINA DE LUCCA	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	31/10/2021	19/11/2021	20

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455194

PORTARIA Nº 8478/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00195309, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir doze (12) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/05/2003 a 10/05/2008, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 8412/2021 - DM, a partir do dia 03 de novembro de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 12 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	03/11/2021	11/11/2021	09

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455102

PORTARIA Nº 8479/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00195310, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cento e oitenta (180) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/05/1993 a 10/05/2003, assegurados pela Portaria n° 0167/2004 - DM, a partir do dia 16 de novembro de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 10 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e cinquenta e seis (156) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	16/11/2021	09/12/2021	24

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455372

PORTARIA Nº 8480/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00195311, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 13 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	13/12/2021	19/12/2021	07

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455121

PORTARIA Nº 8481/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00195683, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador NILSON MIZUTA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
SERGIO LUIZ PATITUCCI	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	04/10/2021	07/10/2021	04

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455227

PORTARIA Nº 8482/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00196173, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor AUSTREGESILO TREVISAN, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares no dia 22 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PAULO FABRICIO CAMARGO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária	22/10/2021	22/10/2021	01
	da mesma Comarca			

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455132

PORTARIA Nº 8483/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00196226, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor EDUARDO VILLA COIMBRA CAMPOS, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, a usufruir dez (10) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 19/12/2012 a 18/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 7856/2021 - DM, a partir do dia 03 de novembro de 2021, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 10 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455142

PORTARIA Nº 8484/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201247, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor ANDRE LUIS PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, licença para tratar de assuntos particulares no dia 26 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LINCOLN RAFAEL HORACIO	Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso	26/11/2021	26/11/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455233

PORTARIA Nº 8485/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201330, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora CRISTINA TRENTO, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 2021, a partir do dia 30 de setembro de 2021.

I I - D E S I G N A R

as magistradas abaixo nominadas para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutoras	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) DEISI RODENWALD	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	30/09/2021	12/10/2021	13
b) FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS MONTEIRO - para o atendimento dos feitos urgentes, sem prejuízo das demais atribuições	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	13/10/2021	13/10/2021	01
c) DEISI RODENWALD	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	14/10/2021	25/10/2021	12
d) FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS MONTEIRO - para o atendimento dos feitos urgentes, sem prejuízo das demais atribuições	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	26/10/2021	26/10/2021	01
e) DEISI RODENWALD	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	27/10/2021	29/10/2021	03

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455153

PORTARIA Nº 8486/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201448, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora BRUNA GREGGIO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2020, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 187206/2020, a partir do dia 24 de novembro de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considerando não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455241

PORTARIA Nº 8487/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201491, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora SHALINE ZEIDA OHI YAMAGUCHI, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 23 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FABIANA CHRISTINA FERRARI	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	23/11/2021	24/11/2021	02

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455245

PORTARIA Nº 8488/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201668, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor RODRIGO RODRIGUES DIAS, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo, a usufruir trinta e dois (32) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/12/2012 a 09/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 7311/2019 - DM, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455251

PORTARIA Nº 8489/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201755, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora KATIANE FATIMA PELLIN, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares no dia 07 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FABIANA CHRISTINA FERRARI	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	07/10/2021	07/10/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455257

PORTARIA Nº 8490/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201836, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GRESIELI TAISE FICANHA	Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Rio Branco do Sul	02/10/2021	16/10/2021	15

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455267

PORTARIA Nº 8491/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201872, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora RAFAELA ZARPELON, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Guarapuava, a usufruir quinze (15) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/12/2013 a 09/12/2018, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 6952/2021 - DM, a partir do dia 08 de novembro de 2021, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 16 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455271

PORTARIA Nº 8492/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201898, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MACIÉO CATANEO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco, a usufruir oitenta (80) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/04/2015 a 25/04/2020, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 6421/2021 - DM, a partir do dia 18 de outubro de 2021, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 26 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e dois (72) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455280

PORTARIA Nº 8493/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202070, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora JULIANA PINHEIRO RIBEIRO DE AZEVEDO, Juíza de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra, a usufruir dezessete (17) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2021, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 5085/2021 - DM, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ELISA SABINO DE AZEVEDO DUARTE SILVA	Juíza Substituta da 22ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Assaí	10/01/2022	26/01/2022	17

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455287

PORTARIA Nº 8494/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202071, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora JULIANA PINHEIRO RIBEIRO DE AZEVEDO, Juíza de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra, licença para tratar de assuntos particulares no dia 07 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ELISA SABINO DE AZEVEDO DUARTE SILVA	Juíza Substituta da 22ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Assaí	07/01/2022	07/01/2022	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455292

PORTARIA Nº 8495/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202072, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora JULIANA PINHEIRO RIBEIRO DE AZEVEDO, Juíza de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 27 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ELISA SABINO DE AZEVEDO DUARTE SILVA	Juíza Substituta da 22ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Assaí	27/01/2022	28/01/2022	02

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455308

PORTARIA Nº 8496/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00201416, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador STEWALT CAMARGO FILHO, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 25 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RODRIGO FERNANDES LIMA DALLEDONE	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	25/10/2021	29/10/2021	05

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455236

PORTARIA Nº 8497/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202131, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 7829/2021 - DM, que autorizou/interrompeu a licença especial da Doutora POLIANA MARIA CREMASCO FAGUNDES CUNHA WOJCIECHOWSKI, Juíza de Direito Substituta da 7ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/05/2017 a 16/05/2017.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455912

PORTARIA Nº 8498/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202133, resolve

C O N C E D E R

à Doutora EVELINE SOARES DOS SANTOS MARRA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, licença à maternidade, conforme abaixo especificado, e com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE:
a) cento e vinte (120) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso III, combinado com o artigo 95, do CODJ; e,
b) sessenta (60) dias de prorrogação, consoante declaração expressa, a partir de 26 de janeiro de 2022, nos termos do Decreto Judiciário nº 910/2008.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455018

PORTARIA Nº 8499/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202337, resolve

C O N C E D E R

à Doutora TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, quatro (04) dias de afastamento, a partir de 16 de novembro de 2021, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455360

PORTARIA Nº 8500/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202459, resolve

C O N C E D E R

à Doutora RAPHAELLA BENETTI DA CUNHA RIOS, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arapongas, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 13 de dezembro de 2021, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455363

PORTARIA Nº 8501/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202512, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ARIEL NICOLAI CESA DIAS, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar do "Webinário Internacional Brasil Portugal sobre Prevenção à Violência Doméstica e lançamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco", no dia 14 de outubro de 2021, em Curitiba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.
A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455051

PORTARIA Nº 8502/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202571, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RUY ALVES HENRIQUES FILHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 20 de outubro de 2021, para participar do "Projeto: Jornada de Valorização da Magistratura, com foco no trabalho de Direção do Fórum".
A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455367

PORTARIA Nº 8503/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202588, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL BEAL, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Toledo, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 21 de outubro de 2021, para participar da "Conferência Anual de Magistrados de Execução Penal que aplicam o método APAC em Minas Gerais", no TJMG - Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455023

PORTARIA Nº 8504/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202761, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.
A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455369

PORTARIA Nº 8505/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202876, resolve

R E T I F I C A R

o item "III" da Portaria nº 8086/2021 - DM, referente à designação do Doutor SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para substituir a Doutora ILDA ELOISA CORREA DE MORICZ, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de São José dos Pinhais da mesma Comarca, a fim de que nele passe a constar o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da referida Vara, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIEGO PAOLO BARAUSSE	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	13/10/2021	14/10/2021	02

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455920

PORTARIA Nº 8506/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00203068, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 6424/2021 - DM, que concedeu ao Doutor LEONARDO MARCIO LAUREANO, Juiz Substituto da 65ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Coronel Vivida, afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455931

PORTARIA Nº 8507/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00203410, resolve

C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 29/10/2013 a 29/10/2018, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455203

PORTARIA Nº 8508/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00204143, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 7041/2021 - DM, que concedeu à Doutora CECILIA LESZCZYNSKI GUETTER, Juíza Substituta da 67ª Seção Judiciária com sede na Comarca de São Mateus do Sul, afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455940

PORTARIA Nº 8509/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00204377, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ARIANE MARIA HASEMANN, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, quatro (04) dias de afastamento, a partir de 13 de dezembro de 2021, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455172

PORTARIA Nº 8510/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00206167, resolve

C O N C E D E R

à Doutora CLAUDIA SPINASSI, Juíza de Direito Substituta da 2ª Seção Judiciária da Comarca de Cascavel, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 08 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455127

PORTARIA Nº 8511/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00206291, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 2974/2021 - DM, que autorizou a Doutora HELOÍSA MESQUITA FAVARO, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar das aulas de Pós-graduação stricto sensu - Mestrado Acadêmico em Direito - da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455840

PORTARIA Nº 8512/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00206294, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 2975/2021 - DM, que autorizou a Doutora HELOÍSA MESQUITA FAVARO, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar das aulas de Pós-graduação stricto sensu - Mestrado Acadêmico em Direito - da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455844

PORTARIA Nº 8513/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00206560, resolve

R E T I F I C A R

o item "III" da Portaria nº 7308/2021 - DM, referente à designação do Doutor CARLOS MAURICIO FERREIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Desembargador EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a fim de que nele passe a constar o magistrado abaixo nominado, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RODRIGO FERNANDES LIMA DALLEDONE	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	20/10/2021	02/11/2021	14

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455858

PORTARIA Nº 8514/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00206563, resolve

R E T I F I C A R

o item "II" da Portaria nº 7307/2021 - DM, que designou o Doutor CARLOS MAURICIO FERREIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Desembargador EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a fim de que nele passe a constar os magistrados abaixo nominados para substituí-lo, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutores	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) CARLOS MAURICIO FERREIRA	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	01/10/2021	18/10/2021	18
b) RODRIGO FERNANDES LIMA DALLEDONE	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	19/10/2021	19/10/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455863

PORTARIA Nº 8515/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00206899, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 8029/2021 - DM, que concedeu à Doutora RENATA BOLZAN JAURIS, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, licença para tratamento de saúde, a fim de que nela passe a constar afastamento de 09 (nove) dias, a partir de 20 de setembro de 2021, e não como ali figurou.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455850

PORTARIA Nº 8516/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00206912, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 7553/2021 - DM, que concedeu licença especial ao Desembargador JORGE WAGIH MASSAD, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a fim de que nela passe constar:
a) no item "II", "ad referendum" do colendo Órgão Especial", a partir do dia 08 de outubro de 2021, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e sete (67) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou; e,
b) no item "III", os magistrados abaixo nominados, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutores	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) HUMBERTO GONCALVES BRITO	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	27/09/2021	03/10/2021	07
b) SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	04/10/2021	07/10/2021	04

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455879

PORTARIA Nº 8517/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202104, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 13 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	13/12/2021	17/12/2021	05

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455315

PORTARIA Nº 8518/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202106, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares no dia 10 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	10/12/2021	10/12/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455317

PORTARIA Nº 8519/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202110, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora VANESSA BASSANI, Juíza de Direito da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 09 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
BRUNA RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	09/12/2021	10/12/2021	02

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455322

PORTARIA Nº 8520/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202140, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora BRUNA GRASSO FERREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Nova Aurora, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GUSTAVO RAMOS GONÇALVES	Juiz Substituto da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Corbélia	02/10/2021	11/10/2021	10

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455324

PORTARIA Nº 8521/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202146, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS CAIRES LUZ, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir oitenta (80) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/12/2013 a 09/12/2018, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 8362/2020 - DM, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 21 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e cinco (75) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455325

PORTARIA Nº 8522/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202147, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Antonina, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 03 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ.
A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
JOSÉ VALDIR HALUCH JUNIOR	Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	03/10/2021	11/10/2021	09

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455332

PORTARIA Nº 8523/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202192, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.
A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	06/10/2021	08/10/2021	03

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455359

PORTARIA Nº 8524/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202413, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor FELIPE FORTE COBO, Juiz de Direito da 1ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.
A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	04/10/2021	08/10/2021	05

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455361

PORTARIA Nº 8526/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202425, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a afastar-se de suas funções jurisdicionais no dia 08 de outubro de 2021, para participar da reunião do Conselho Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça do Paraná.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RUBENS DOS SANTOS JUNIOR	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	08/10/2021	08/10/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455362

PORTARIA Nº 8527/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202510, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MARIA ÂNGELA CAROBREZ FRANZINI, Juíza de Direito da Comarca de Grandes Rios, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 13 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GUILHERME DE MELLO ROSSINI	Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ivaiporã	13/12/2021	17/12/2021	05

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455364

PORTARIA Nº 8528/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202548, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador PAULO ROBERTO VASCONCELOS, membro da 3ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "120º Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça", de 03 a 05 de novembro de 2021, em Recife/PE.
A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
KENNEDY JOSUE GRECA DE MATTOS	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	03/11/2021	05/11/2021	03

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455365

PORTARIA Nº 8529/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202730, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor RAFHAEL WASSERMAN, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, a usufruir cinquenta e três (53) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/03/2014 a 25/03/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 6399/2021 - DM, a partir do dia 18 de outubro de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 29 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e dois (42) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455178

PORTARIA Nº 8530/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202791, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora LUCIANA ANDRETTA MOLIN USAE, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procópio, licença para tratamento de saúde no dia 06 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.
A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MATHEUS RAMOS MOURA	Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	06/10/2021	06/10/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455370

PORTARIA Nº 8532/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00202802, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador D'ARTAGNAN SERPA SA, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	06/10/2021	06/10/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455371

PORTARIA Nº 8533/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00203107, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor FLAVIO DARIVA DE RESENDE, Juiz de Direito da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares no dia 08 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
THIAGO FLORES CARVALHO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	08/10/2021	08/10/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455032

PORTARIA Nº 8536/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00204150, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador MARCO ANTONIO ANTONIASSI, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 03 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ALEXANDRE BARBOSA FABIANI	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	03/11/2021	04/11/2021	02

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455058

PORTARIA Nº 8539/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00204152, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, à Desembargadora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 03 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CRISTIANE SANTOS LEITE	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	03/11/2021	04/11/2021	02

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455201

PORTARIA Nº 8541/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00204775, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 17 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	17/11/2021	17/11/2021	01

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455064

PORTARIA Nº 8544/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00204776, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 14 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CRISTIANE SANTOS LEITE	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	14/12/2021	17/12/2021	04

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455078

PORTARIA Nº 8545/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00205508, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, à Desembargadora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, integrante da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 13 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	13/10/2021	20/10/2021	08

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455094

PORTARIA Nº 8546/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00205512, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, a Desembargadora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, integrante da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir oito (08) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 08/10/2005 a 07/10/2010, assegurados pelo item "I" da Portaria n° 3500/2018 - DM, a partir do dia 21 de outubro de 2021.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	21/10/2021	28/10/202100	08

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455113

PORTARIA Nº 8547/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00206171, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador FERNANDO ANTONIO PRAZERES, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 07 de outubro de 2021, devido ao Exercício de Atividades no Interesse da Justiça.
A ausência injustificada da juntada da respectiva declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	07/10/2021	08/10/2021	02

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455138

PORTARIA Nº 8565/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00190795, resolve

C O N C E D E R

à Doutora LISIANE MATTOS KRUSE, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, dois (02) dias de afastamento, a partir de 30 de setembro de 2021, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6452085

Processos do Órgão Especial

Processos do Conselho da Magistratura

EPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 37/2021

01 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO* nº. 2021.0092343-9/000
SEI Nº. 0092343-07.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Lorany Serafim Morelato
JUIZ FORMADOR: Juliana Arantes Zanin Vieira
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA JUÍZA VITALICIANDA. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Lorany Serafim Morelato apta ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

02 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO* nº. 2021.0092429-0/000
SEI Nº. 0092429-75.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Frederico Alencar Monteiro Borges
JUIZ FORMADOR: Leonardo Souza
RELATOR: Des. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Frederico Alencar Monteiro Borges apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

03 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO* nº. 2021.0092680-2/000
SEI Nº. 0092680-93.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Yuri Alvarenga Maringues de Aquino
JUIZ FORMADOR: Nicola Frascati Junior
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Yuri Alvarenga Maringues de Aquino apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

04 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0092744-2/000
SEI Nº. 0092744-06.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Lincoln Rafael Horacio
JUIZ FORMADOR: Claudia Catafesta
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Lincoln Rafael Horacio apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

05 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0092802-3/000
SEI Nº. 0092802-09.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Luciana Gonçalves Nunes
JUIZ FORMADOR: Carlos Eduardo Faisca Nahas
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA JUÍZA VITALICIANDA. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Luciana Gonçalves Nunes apta ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

06 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0092855-4/000
SEI Nº. 0092855-87.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Cecilia Leszczynski Guetter
JUIZ FORMADOR: Beatriz Fruet de Moraes
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA JUÍZA VITALICIANDA. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Cecilia Leszczynski Guetter apta ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

07 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0093209-8/000
SEI Nº. 0093209-15.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Cristiano Diniz da Silva
JUIZ FORMADOR: Rafhael Wasserman
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGAHORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Cristiano Diniz da Silva apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

08 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0093250-0/000
SEI Nº. 0093250-79.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Lara Alves de Oliveira
JUIZ FORMADOR: Marcelo Furlanetto da Fonseca
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA JUÍZA

VITALICIANDA. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Lara Alves de Oliveira apta ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

09 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0093340-0/000

SEI Nº. 0093340-87.2021.8.16.6000

JUIZ VITALICIANDO: Larissa Ferraz Koteski
JUIZ FORMADOR: Marcelo Quentin
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA JUÍZA VITALICIANDA. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Larissa Ferraz Koteski apta ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

10 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0093438-4/000

SEI Nº. 0093438-72.2021.8.16.6000

JUIZ VITALICIANDO: Marina de Lima Toffoli
JUIZ FORMADOR: Marcos Caires Luz
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE
APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA JUÍZA VITALICIANDA. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Marina de Lima Toffoli apta ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

11 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0093864-9/000

SEI Nº. 0093864-84.2021.8.16.6000

JUIZ VITALICIANDO: Leonardo Marcio Laureano
JUIZ FORMADOR: Antonio Evangelista de Souza Netto
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Leonardo Marcio Laureano apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

12 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0094832-6/000

SEI Nº. 0094832-17.2021.8.16.6000

JUIZ VITALICIANDO: Malcon Jackson Cummings
JUIZ FORMADOR: Jose Ricardo Alvarez Vianna
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Malcon Jackson Cummings apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

13 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0094919-5/000

SEI Nº. 0094919-70.2021.8.16.6000

JUIZ VITALICIANDO: Gustavo Ramos Gonçalves
JUIZ FORMADOR: William da Costa
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Gustavo Ramos Gonçalves apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

14 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0094964-0/000

SEI Nº. 0094964-74.2021.8.16.6000

JUIZ VITALICIANDO: Guilherme de Mello Rossini
JUIZ FORMADOR: Renata Bolzan Jauris
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Guilherme de Mello Rossini apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

15 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0095797-0/000

SEI Nº. 0095797-92.2021.8.16.6000

JUIZ VITALICIANDO: Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida
JUIZ FORMADOR: Josiane Pavelski Borges
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

16 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0095838-0/000

SEI Nº. 0095838-59.2021.8.16.6000

JUIZ VITALICIANDO: Esdras Murta Bispo
JUIZ FORMADOR: Renato Garcia
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Esdras Murta Bispo apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

17 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0095917-4/000

SEI Nº. 0095917-38.2021.8.16.6000

JUIZ VITALICIANDO: Patricia Reinert Lang
JUIZ FORMADOR: Luciana Lopes do Amaral Beal
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Patricia Reinert Lang apta ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

18 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0095967-0/000
SEI Nº. 0095967-64.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Carlos Eduardo de Oliveira Mendes
JUIZ FORMADOR: Adriana de Lourdes Simette
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Carlos Eduardo de Oliveira Mendes apta ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

19 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0096053-9/000
SEI Nº. 0096053-35.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Rodrigo Will Ribeiro
JUIZ FORMADOR: Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Rodrigo Will Ribeiro apto ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

20 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO nº. 2021.0096055-5/000
SEI Nº. 0096055-05.2021.8.16.6000
JUIZ VITALICIANDO: Jade Seffair Ferreira
JUIZ FORMADOR: Fabio Bergamin Capela
RELATOR: DES. Luiz Cezar Nicolau
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 411 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO, CONFORME ART. 30 DA RESOLUÇÃO 02/2016 DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO (ENFAM). INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO JUIZ VITALICIANDO. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE AO TÉRMINO DO BIÊNIO DE VITALICIAMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer e declarar Jade Seffair Ferreira apta ao exercício da Magistratura e, por conseguinte, a aquisição da vitaliciedade ao término do biênio de vitaliciamento, nos termos do art. 425, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.

Pauta de Julgamento do dia 05/11/2021 13:30
Sessão ordinária - Conselho da Magistratura
Relação No. 2021.00013 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Conselho da Magistratura a realizar-se em 05/11/2021 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Bruna Ribeiro dos Santos - 79698N-PR	0001	0001132-91.2021.8.16.7000
Bruno Titoneli Berco - 95146N-PR	0001	0001132-91.2021.8.16.7000

0001 0001132-91.2021.8.16.7000 - Recurso Administrativo
Comarca: Curitiba.
Vara: Corregedoria-Geral da Justiça - Processo Administrativo - Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual.
Ação Originária: 0001132-91.2021.8.16.7000 - Representação por Excesso de Prazo.
Polo Ativo: B.R.d.S.T.B..
Advogado: Bruna Ribeiro dos Santos - 79698N-PR, Bruno Titoneli Berco - 95146N-PR.
Polo Passivo: J.d.V.d.F.e.A.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8580/2021 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00210188, originado em razão do protocolizado sob nº 0096856-18.2021.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora TALITA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 20512, ocupante do cargo em comissão de Assistente III de Juiz do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8582/2021 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00210226, originado em razão do protocolizado sob nº 0115406-61.2021.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora BRUNA DE CASTRO MARTIM, matrícula nº 17793, ocupante do cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8578/2021 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 - P-GP, obedecidas as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00210166, originado em razão do protocolizado sob nº 0113041-34.2021.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

a) CAMILA MICHELETTI CASAGRANDE do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, símbolo 1-C, lotada no Gabinete do Juízo da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, a partir de 20 de outubro de 2021;
b) YANNA RENATA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz, símbolo 1-D, lotada no Gabinete do Juízo da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, a partir de 20 de outubro de 2021;

I I - N O M E A R

a) CAMILA MICHELETTI CASAGRANDE para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz, símbolo 1-D, com lotação no Gabinete do Juízo da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com eficácia a partir de 20 de outubro de 2021;
b) YANNA RENATA DOS SANTOS para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, símbolo 1-C, com lotação no Gabinete do Juízo da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com eficácia a partir de 20 de outubro de 2021.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1174/2021 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 3308/2021-SEC, e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0108811-46.2021.8.16.6000, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Ordem de Serviço n°162/2017-SEC, que contou em favor do servidor CLEITON PASTORIO, matrícula nº 14.196, Oficial de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 9 (nove) anos e 183 (cento e oitenta e três) dias, correspondente ao período de 10.07.1996 a 12.01.2006.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1169/2021 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 3308/2021-SEC, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00168889, originado em razão do protocolizado sob nº 0089500-40.2019.8.16.6000, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da servidora KARINE ANDREA KRUGER COLMAN, matrícula nº 19464, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2021:
a) para efeitos de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE, 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias, referentes ao período compreendido entre 25/09/2002 a 31/01/2006, em que prestou serviços à Sercontel Contact Center SA, de acordo com o disposto no artigo 201 e §9° da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c §12 do artigo 35 da Constituição Estadual (EC n° 45/2019);
b) para efeitos de APOSENTADORIA, 9 (nove) anos, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, referentes aos períodos compreendidos entre 01/02/2006 e 09/10/2006, 10/10/2006 e 29/12/2006, 02/01/2007 e 30/09/2008, 01/10/2008 e 30/11/2011, 07/02/2013 e 21/02/2014 e de 05/10/2015 a 10/06/2018, por serviços e contribuições prestados à iniciativa privada, de acordo com o disposto no artigo 201 e §9° da Constituição Federal com redação dada pela EC n° 103/2019.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo nº0095255-74.2021.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Convenentes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba - UNI SANTA CRUZ
Objeto: A atuação interinstitucional visando possibilitar o acesso à justiça e a construção de uma cultura de paz social, por meio de métodos consensuais de solução de conflitos em atuação pré-processual e atividades cidadania, bem como proporcionar experiências práticas que possibilitem a complementação do processo de formação profissional dos acadêmicos.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura pelo Administrador Público.

Curitiba, 18/10/2021.

Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO
2^{0} Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
JOSÉ ANTONIO SOARES
Representante da IES
GIANI MARIA MORESHI
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Descentralizado do Boqueirão

---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA 24ª VARA CÍVEL DE CURITIBA

EDITAL N° 2072/2021
SEI!TJPR N° 0001740-82.2021.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
DIVISÃO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 2164/2021
SEI!TJPR N° 0109003-76.2021.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0492593	ANDRESSA MAIARA CAVALCANTI TORRES THIMOTEO	8,25
2	0484592	GESIELE DOS SANTOS VAZ	8,00

Curitiba, 15 de Outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SUPERVISÃO DO CENTRO DE TRANSPORTE

EDITAL N° 2162/2021
SEI!TJPR N° 0043975-64.2021.8.16.6000

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
494950	PAOLA DA ROCHA DE ABREU	9,65	1º lugar
494828	CAMILA JORGE AMARAL	8,30	2º lugar

Curitiba, 15 de Outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ALTO PARANÁ

EDITAL N° 2177/2021
SEI!TJPR N° 0100700-73.2021.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

No Edital de Abertura passe a constar, e não como constou, o seguinte item:
5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível em 21/10/2021, das 09h00min às 12h00min.

Curitiba, 18 de outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA UNIFICADA DA 1ª, 2ª E 3ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE CURITIBA

EDITAL N° 2166/2021
SEI!TJPR N° 0109222-89.2021.8.16.6000

Não houve classificados.

Curitiba, 15 de Outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DO CRIME DO JUÍZO ÚNICO DE TERRA ROXA

EDITAL N° 2165/2021
SEI!TJPR N° 0089006-10.2021.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	478554	CAMILA MOURA LEONEL	8,15
2	494288	VINICIUS HATAOKA SEIXAS	7,75

Curitiba, 15 de Outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 2163/2021
SEI!TJPR N° 0103398-52.2021.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

1.2. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Administração.

1.2.1. Na classificação final constarão todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima.

1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não prorrogável, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Será reservado o seguinte percentual de vagas:

2.1.1. 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

2.1.2. 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.2. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado.

3.3. O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

3.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.

3.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico http://tjpr.mestregr.com.br/.

4.3. As inscrições estarão disponíveis da 00h00min de 19/10/2021 às 23h59min de 25/10/2021.

4.4. O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.

4.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

4.5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.

4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.

4.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.10. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. DAS PROVAS

5.1. O instrumento de seleção compreenderá uma única fase.

5.1.1. Na fase única será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.

5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível em 29/10/2021, das 14h00min às 18h00min.
5.2.1. A prova on-line terá duração máxima de 02 (duas) horas.
5.3. A prova on-line será composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas.
5.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.
5.5. A prova deverá ser realizada sem consulta.
5.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à realização da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Para realização da prova on-line o candidato deverá seguir as orientações de acesso à plataforma conforme a página do processo seletivo.
6.1.1. As provas ficarão disponíveis na plataforma junto ao menu **ATIVIDADES**, mediante acesso ao endereço eletrônico http://mgr.mestregr.com.br/ com login e senha cadastrados no formulário de inscrição.
6.2. O candidato deverá certificar-se previamente dos seguintes requisitos mínimos de tecnologia:
a) Microcomputador (desktop ou notebook);
b) Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;
c) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
d) Acesso ininterrupto à internet mediante conexão de dados de pelo menos 1mbps.
e) Dispositivo para captura e gravação de imagens em tempo real (webcam).
6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas estipuladas.
6.3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.
6.4. A plataforma on-line dispõe de mecanismos de segurança que poderão ser utilizados durante a realização da prova, como o travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.5. Será obrigatória a utilização de webcam durante a realização da prova escrita.
6.5.1. Durante a realização da prova serão obtidas fotos em curtos intervalos de tempo, que serão armazenadas em sigilo junto à plataforma para posterior análise.
6.6. O candidato deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova fique isolado do contato com outras pessoas, sob pena de eliminação do processo seletivo.
6.7. A contagem do tempo para resolução das questões da prova terá início quando o candidato clicar no ícone COMEÇAR **AGORA**.
6.7.1. A partir do início da resolução das questões, não será possível interromper a contagem do tempo previsto para duração da prova.
6.8. Ao responder todas as questões, o candidato deverá clicar no ícone ENTREGAR **AGORA!**.
6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para obter vantagem na realização da prova (consulta a materiais não previstos neste edital, utilização de outros aparelhos eletrônicos, telefones celulares, consulta a candidatos ou a outras pessoas, repasse de informações, entre outros julgados impróprios pela Administração).
6.9.1. A prova poderá ser bloqueada após tentativa de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza pela resolução da prova on-line não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final do processo seletivo considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, a todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima, bem como respeitada a reserva de vagas.
7.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
7.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
7.3.1. Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
7.4. Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.

8. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

8.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
8.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
8.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
8.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
8.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
8.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
8.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
8.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
8.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
8.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

9. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

9.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
9.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
9.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
9.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
9.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
9.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
9.7. A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
9.7.1. documento de Registro Geral (RG);
9.7.2. comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
9.7.3. título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
9.7.4. certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
9.7.5. certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
10.1.1. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
10.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
10.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.
10.4. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
10.4.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
10.4.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
10.4.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
10.5. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
10.5.1. após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
10.5.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
10.5.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
10.5.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

11.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
11.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
11.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
11.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
11.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
11.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
11.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
11.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
11.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.
12. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
12.1. O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.
12.2. Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.
12.3. O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
13.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
13.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
13.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
13.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros textuais. Variedades linguísticas. Semânticas do texto. Coesão e coerência textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes de palavras. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Crase. Emprego dos sinais de pontuação.
Matemática: Noções de matemática comercial. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples.
Raciocínio lógico: Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos. Noções de informática: Sistemas Operacionais, Microsoft Windows 10 e Linux. Softwares aplicativos do Microsoft Office. Navegadores da Internet. Conceitos básicos e fundamentais sobre processamento de dados. Componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos de Internet e Intranet.
Conhecimentos gerais e atualidades: Conteúdos de notícias publicadas nos últimos 6 (seis) meses nos principais jornais, revistas e sites sobre política, economia, cultura. Aspectos políticos, históricos, sociais e demográficos do Estado do Paraná, do Brasil e do Mundo.
Conhecimentos específicos em Administração: Teoria Geral da Administração. A evolução do pensamento em Administração. Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, organização e estrutura administrativa, órgãos públicos, agentes públicos. Noções básicas de licitações (Lei 8666/93 e suas alterações). Legislação social e trabalhista. Noções básicas de recursos humanos. Planejamento Organizacional: conceitos, definição e princípios de planejamento, natureza e importância do planejamento, tipos de planejamento e características, planejamento como processo e sistema, a organização e operacionalização do planejamento, métodos e técnicas de planejamento, conceitos e ferramentas da qualidade. Ética nas organizações. Inovação e sustentabilidade.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

EDITAL N° 2128/2021
SEI!TJPR N° 0113088-08.2021.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.
1.2. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Direito, cursando do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) semestre no ato da inscrição.
1.2.1. Na classificação final constarão todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima.
1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não prorrogável, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.
1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).
2. DA RESERVA DE VAGAS
2.1. Será reservado o seguinte percentual de vagas:
2.1.1. 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;
2.1.2. 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.
2.2. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
3. DO ESTÁGIO
3.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.
3.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado.
3.3. O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).
3.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.
3.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).
4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.
4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico http://tjpr.mestregr.com.br/.
4.3. As inscrições estarão disponíveis da 00h00min de 20/10/2021 às 23h59min de 02/11/2021.
4.4. O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.
4.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.
4.5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.
4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.
4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.
4.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
4.10. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.
4.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
5. DAS PROVAS
5.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases.
5.1.1. Na primeira fase será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.
5.1.2. Na segunda fase será realizada entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.
5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível em 08/11/2021, das 14h00min às 17h00min.
5.2.1. A prova on-line terá duração máxima de 03h00min.
5.3. A prova on-line será composta por 12 (doze) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas.
5.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.
5.5. A prova deverá ser realizada sem consulta.
5.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à realização da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
6.1. Para realização da prova on-line o candidato deverá seguir as orientações de acesso à plataforma conforme a página do processo seletivo.
6.1.1. As provas ficarão disponíveis na plataforma junto ao menu **ATIVIDADES**, mediante acesso ao endereço eletrônico http://mgr.mestregr.com.br/ com login e senha cadastrados no formulário de inscrição.
6.2. O candidato deverá certificar-se previamente dos seguintes requisitos mínimos de tecnologia:
a) Microcomputador (desktop ou notebook);
b) Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;
c) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
d) Acesso ininterrupto à internet mediante conexão de dados de pelo menos 1mbps.
e) Dispositivo para captura e gravação de imagens em tempo real (webcam).
6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas estipuladas.
6.3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.
6.4. A plataforma on-line dispõe de mecanismos de segurança que poderão ser utilizados durante a realização da prova, como o travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.5. Será obrigatória a utilização de webcam durante a realização da prova escrita.
6.5.1. Durante a realização da prova serão obtidas fotos em curtos intervalos de tempo, que serão armazenadas em sigilo junto à plataforma para posterior análise.
6.6. O candidato deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova fique isolado do contato com outras pessoas, sob pena de eliminação do processo seletivo.
6.7. A contagem do tempo para resolução das questões da prova terá início quando o candidato clicar no ícone COMEÇAR **AGORA**.
6.7.1. A partir do início da resolução das questões, não será possível interromper a contagem do tempo previsto para duração da prova.
6.8. Ao responder todas as questões, o candidato deverá clicar no ícone ENTREGAR **AGORA!**.
6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para obter vantagem na realização da prova (consulta a materiais não previstos neste edital, utilização de outros aparelhos eletrônicos, telefones celulares, consulta a candidatos ou a outras pessoas, repasse de informações, entre outros julgados impróprios pela Administração).
6.9.1. A prova poderá ser bloqueada após tentativa de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza pela resolução da prova on-line não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
7.1. A classificação da prova on-line considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas, a todos os candidatos que atingirem a nota mínima.
7.1.1. O candidato que não comparecer à convocação para entrevista, bem como aquele que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da etapa, será desclassificado do processo seletivo.
7.2. Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.
7.3. Os dados para realização da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.
7.4. O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.
8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1. A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, a todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima, bem como respeitada a reserva de vagas.
8.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
8.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
8.3.1. Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
8.4. Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.
9. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO
9.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
9.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
9.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
9.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
9.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
9.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
9.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
9.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
9.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
9.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.
10. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO
10.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
10.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
10.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
10.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
10.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
10.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
10.7. A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
10.7.1. documento de Registro Geral (RG);
10.7.2. comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
10.7.3. título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
10.7.4. certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
10.7.5. certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.
11. DAS VEDAÇÕES
11.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.

11.1.1. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
11.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
11.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.
11.4. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
11.4.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
11.4.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
11.4.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
11.5. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
11.5.1. após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
11.5.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
11.5.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
11.5.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
12. DA DESCLASSIFICAÇÃO
12.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
12.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
12.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
12.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
12.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
12.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
12.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
12.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
12.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
12.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.
13. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
13.1. O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.
13.2. Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.
13.3. O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
14.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
14.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
14.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
14.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Direito Penal - Parte Geral;
Direito Processual Penal - Livro I do Código de Processo Penal;
Leis esparsas: 9099/1995, 11340/2006, 10826/2003 e 11343/2006.

Curitiba, 5 de outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE LONDRINA

EDITAL N° 2176/2021
SEI!TJPR N° 0087711-35.2021.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	491957	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	9,80
2	493329	ANNA CAROLINA MAFESSONI AGUILLERA	9,75
3	483718	OTÁVIO EUZEBIO DA SILVA (Reserva de vaga - Item 2.1.1 do Edital de Abertura)	9,50
4	493115	GUSTAVO POCAIA SOUZA	9,45
5	492953	RAFAELA MASSI	9,45
6	492999	ANA CAROLINA PIMENTEL	9,40
7	493190	ISABELA AGELUNE SIQUEIRA (Reserva de vaga - Item 2.1.1 do Edital de Abertura)	8,75
8	474896	ISABELA NABAS SCHIAVON	9,40
9	487595	MARIANNA ZANI	9,30
10	492465	GERMANO MATHEUS CODOGNOTTO DA CUNHA (Reserva de vaga - Item 2.1.1 do Edital de Abertura)	8,65

Curitiba, 15 de Outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
UNIDADE DE CEJUSC DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ANTONINA

EDITAL N° 2140/2021
SEI!TJPR N° 0114397-64.2021.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

1.2. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Direito, cursando do 1º (primeiro) ao 9º (nono) semestre no ato da inscrição.

1.2.1. Na classificação final constarão todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima.

1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não prorrogável, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Será reservado o seguinte percentual de vagas:

2.1.1. 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

2.1.2. 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.2. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado.

3.3. O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

3.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.

3.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico http://tjpr.mestregr.com.br/.

4.3. As inscrições estarão disponíveis da 00h00min de 01/11/2021 às 23h59min de 07/11/2021.

4.4. O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.

4.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

4.5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.

4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.

4.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.10. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. DAS PROVAS

5.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases.

5.1.1. Na primeira fase será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.

5.1.2. Na segunda fase será realizada entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível das 08h00min de 10/11/2021 às 22h00min de 11/11/2021 .

5.2.1. A prova on-line terá duração máxima de 03h00min.

5.3. A prova on-line será composta por 5 (cinco) questões objetivas, avaliadas em 1 (um) ponto cada questão, e 2 (duas) questões discursivas avaliadas em 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada questão.

5.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

5.5. A prova deverá ser realizada sem consulta.

5.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à realização da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Para realização da prova on-line o candidato deverá seguir as orientações de acesso à plataforma conforme a página do processo seletivo.

6.1.1. As provas ficarão disponíveis na plataforma junto ao menu **ATIVIDADES**, mediante acesso ao endereço eletrônico http://mgr.mestregr.com.br/ com login e senha cadastrados no formulário de inscrição.

6.2. O candidato deverá certificar-se previamente dos seguintes requisitos mínimos de tecnologia:

a) Microcomputador (desktop ou notebook);

b) Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;

c) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);

d) Acesso ininterrupto à internet mediante conexão de dados de pelo menos 1mbps.

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas estipuladas.

6.3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.

6.4. A plataforma on-line dispõe de mecanismos de segurança que poderão ser utilizados durante a realização da prova, como o travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.

6.5. O candidato deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova fique isolado do contato com outras pessoas, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.6. A contagem do tempo para resolução das questões da prova terá início quando o candidato clicar no ícone COMEÇAR **AGORA**.

6.6.1. A partir do início da resolução das questões, não será possível interromper a contagem do tempo previsto para duração da prova.

6.7. Ao responder todas as questões, o candidato deverá clicar no ícone ENTREGAR **AGORA!**.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para obter vantagem na realização da prova (consulta a materiais não previstos neste edital, utilização de outros aparelhos eletrônicos, telefones celulares, consulta a candidatos ou a outras pessoas, repasse de informações, entre outros julgados impróprios pela Administração).

6.8.1. A prova poderá ser bloqueada após tentativa de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.

6.9. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza pela resolução da prova on-line não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

7.1. A classificação da prova on-line considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas, a todos os candidatos que atingirem a nota mínima.

7.1.1. O candidato que não comparecer à convocação para entrevista, bem como aquele que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da etapa, será desclassificado do processo seletivo.

7.2. Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.

7.3. Os dados para realização da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.

7.4. O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, a todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima, bem como respeitada a reserva de vagas.

8.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.

8.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.

8.3.1. Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.

8.4. Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.

9. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

9.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:

9.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);

9.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

9.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;

9.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;

9.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;

9.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;

9.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;

9.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;

9.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

10. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

10.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

10.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.

10.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

10.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.

10.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

10.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.

10.7. A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:

10.7.1. documento de Registro Geral (RG);

10.7.2. comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;

10.7.3. título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;

10.7.4. certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;

10.7.5. certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.

11.1.1. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

11.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.

11.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.

11.4. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:

11.4.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);

11.4.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;

11.4.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

11.5. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:

11.5.1. após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.

11.5.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;

11.5.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;

11.5.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

12.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

12.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;

12.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

12.1.4. desistir da oportunidade de estágio;

12.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;

12.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.

12.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

12.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

12.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

13. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.

13.2. Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.

13.3. O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

14.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

14.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.

14.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.

14.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Código de Processo Penal; Código Penal; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei n° 9099/95 (Lei dos Juizados Especiais); Lei n° 7210/94 (Lei de Execução Penal); Lei n° 11.340/2006; Lei n° 11.343/2006; Disposições sobre o Direito de Família no Código Civil e Código de Processo Civil. Resolução CNJ n. 125/2010.

Curitiba, 7 de outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 2171/2021
SEI!TJPR N° 0118333-97.2021.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

1.2. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Secretariado.

1.2.1. Na classificação final constarão todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima.

1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não prorrogável, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Será reservado o seguinte percentual de vagas:

2.1.1. 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

2.1.2. 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.2. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado.

3.3. O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

3.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.

3.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico http://tjpr.mestregr.com.br/.

4.3. As inscrições estarão disponíveis da 00h00min de 19/10/2021 às 23h59min de 25/10/2021.

4.4. O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.

4.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

4.5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.

4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.

4.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.10. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. DAS PROVAS

5.1. O instrumento de seleção compreenderá uma única fase.

5.1.1. Na fase única será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.

5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível em 29/10/2021, das 14h00min às 18h00min.

5.2.1. A prova on-line terá duração máxima de 02 (duas) horas.

5.3. A prova on-line será composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas.

5.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

5.5. A prova deverá ser realizada sem consulta.

5.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à realização da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Para realização da prova on-line o candidato deverá seguir as orientações de acesso à plataforma conforme a página do processo seletivo.

6.1.1. As provas ficarão disponíveis na plataforma junto ao menu **ATIVIDADES**, mediante acesso ao endereço eletrônico http://mgr.mestregr.com.br/ com login e senha cadastrados no formulário de inscrição.

6.2. O candidato deverá certificar-se previamente dos seguintes requisitos mínimos de tecnologia:

a) Microcomputador (desktop ou notebook);

b) Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;

c) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);

d) Acesso ininterrupto à internet mediante conexão de dados de pelo menos 1mbps.

e) Dispositivo para captura e gravação de imagens em tempo real (webcam).

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas estipuladas.

6.3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.

6.4. A plataforma on-line dispõe de mecanismos de segurança que poderão ser utilizados durante a realização da prova, como o travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.

6.5. Será obrigatória a utilização de webcam durante a realização da prova escrita.

6.5.1. Durante a realização da prova serão obtidas fotos em curtos intervalos de tempo, que serão armazenadas em sigilo junto à plataforma para posterior análise.

6.6. O candidato deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova fique isolado do contato com outras pessoas, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.7. A contagem do tempo para resolução das questões da prova terá início quando o candidato clicar no ícone COMEÇAR **AGORA**.

6.7.1. A partir do início da resolução das questões, não será possível interromper a contagem do tempo previsto para duração da prova.

6.8. Ao responder todas as questões, o candidato deverá clicar no ícone ENTREGAR **AGORA!**.

6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para obter vantagem na realização da prova (consulta a materiais não previstos neste edital, utilização de outros aparelhos eletrônicos, telefones celulares, consulta a candidatos ou a outras pessoas, repasse de informações, entre outros julgados impróprios pela Administração).

6.9.1. A prova poderá ser bloqueada após tentativa de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.

6.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza pela resolução da prova on-line não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final do processo seletivo considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, a todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima, bem como respeitada a reserva de vagas.

7.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.

7.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.

7.3.1. Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.

7.4. Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.

8. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

8.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:

8.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);

8.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
8.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
8.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
8.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
8.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
8.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
8.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
8.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

9. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

9.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
9.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
9.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
9.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
9.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
9.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
9.7. A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
9.7.1. documento de Registro Geral (RG);
9.7.2. comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
9.7.3. título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
9.7.4. certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
9.7.5. certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
10.1.1. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
10.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
10.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.
10.4. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
10.4.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
10.4.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
10.4.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
10.5. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
10.5.1. após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
10.5.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
10.5.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
10.5.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
11.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
11.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
11.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
11.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
11.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
11.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
11.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
11.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
11.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

12. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.
12.2. Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.
12.3. O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
13.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
13.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
13.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
13.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros textuais. Variedades linguísticas. Semânticas do texto. Coesão e coerência textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes de palavras. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Crase. Emprego dos sinais de pontuação.
Matemática: Noções de matemática comercial. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples.
Raciocínio lógico: Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos.
Noções de informática: Sistemas Operacionais, Microsoft Windows 10 e Linux. Softwares aplicativos do Microsoft Office. Navegadores da Internet. Conceitos básicos e fundamentais sobre processamento de dados. Componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos de Internet e Intranet.
Conhecimentos gerais e atualidades: Conteúdos de notícias publicadas nos últimos 6 (seis) meses nos principais jornais, revistas e sites sobre política, economia cultura. Aspectos políticos, históricos, sociais e demográficos do Estado do Paraná, do Brasil e do Mundo.
Conhecimentos específicos em Secretariado: Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário e dá outras providências; Código de Ética do Profissional de Secretariado (publicado no Diário Oficial da União de 7 de julho de 1989); Noções gerais de Direito; Manual de comunicação escrita oficial do Estado do Paraná; Manual de gestão de documentos do Estado do Paraná; Arquivologia; Formas de tratamento; Comunicação e relacionamento interpessoal nas instituições e organizações; Atendimento ao cliente.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DE PINHAIS

EDITAL N° 2169/2021
SEI!TJPR N° 0103115-29.2021.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

1.2. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Psicologia, cursando do 4º (quarto) ao 6º (sexto) semestre no ato da inscrição.

1.2.1. Na classificação final constarão apenas os 10 (dez) melhores classificados.

1.3. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Será reservado o seguinte percentual de vagas:

2.1.1. 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

2.1.2. 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.2. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado.

3.3. O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

3.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.

3.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico http://tjpr.mestregr.com.br/.

4.3. As inscrições estarão disponíveis da 06h00min de 20/10/2021 às 23h00min de 25/10/2021.

4.4. O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.

4.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

4.5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.

4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.

4.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.10. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. DAS PROVAS

5.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases.

5.1.1. Na primeira fase será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.

5.1.2. Na segunda fase será realizada entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível em 05/11/2021, das 14h00min às 17h00min.

5.2.1. A prova on-line terá duração máxima de 03 (três) horas.

5.3. A prova on-line será composta por 14 (quatorze) questões objetivas com valor individual de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto e 3 (três) questões discursivas com valor individual de 1 (um) ponto.

5.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

5.5. A prova deverá ser realizada sem consulta.

5.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à realização da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Para realização da prova on-line o candidato deverá seguir as orientações de acesso à plataforma conforme a página do processo seletivo.

6.1.1. As provas ficarão disponíveis na plataforma junto ao menu **ATIVIDADES**, mediante acesso ao endereço eletrônico http://mgr.mestregr.com.br/ com login e senha cadastrados no formulário de inscrição.

6.2. O candidato deverá certificar-se previamente dos seguintes requisitos mínimos de tecnologia:

a) Microcomputador (desktop ou notebook);

b) Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;

c) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);

d) Acesso ininterrupto à internet mediante conexão de dados de pelo menos 1mbps.

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas estipuladas.

6.3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.

6.4. A plataforma on-line dispõe de mecanismos de segurança que poderão ser utilizados durante a realização da prova, como o travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.

6.5. O candidato deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova fique isolado do contato com outras pessoas, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.6. A contagem do tempo para resolução das questões da prova terá início quando o candidato clicar no ícone COMEÇAR **AGORA**.

6.6.1. A partir do início da resolução das questões, não será possível interromper a contagem do tempo previsto para duração da prova.

6.7. Ao responder todas as questões, o candidato deverá clicar no ícone ENTREGAR **AGORA!**.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para obter vantagem na realização da prova (consulta a materiais não previstos neste edital, utilização de outros aparelhos eletrônicos, telefones celulares, consulta a candidatos ou a outras pessoas, repasse de informações, entre outros julgados impróprios pela Administração).

6.8.1. A prova poderá ser bloqueada após tentativa de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.

6.9. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza pela resolução da prova on-line não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

7.1. A classificação da prova on-line considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas, limitado aos 10 (dez) melhores classificados.

7.1.1. Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado, serão convocados para entrevista todos aqueles empatados com a mesma nota do último classificado.

7.1.2. O candidato que não comparecer à convocação para entrevista, bem como aquele que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da etapa, será desclassificado do processo seletivo.

7.2. Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.
7.3. Os dados para realização da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.
7.4. O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, limitada apenas aos 10 (dez) melhores classificados, bem como respeitada a reserva de vagas.
8.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
8.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
8.3.1. Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
8.4. Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.

9. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

9.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
9.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
9.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
9.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
9.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
9.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
9.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
9.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
9.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
9.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

10. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

10.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
10.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
10.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
10.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
10.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
10.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
10.7. A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
10.7.1. documento de Registro Geral (RG);
10.7.2. comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
10.7.3. título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
10.7.4. certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
10.7.5. certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
11.1.1. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
11.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
11.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.
11.4. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
11.4.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
11.4.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
11.4.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
11.5. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
11.5.1. após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
11.5.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
11.5.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
11.5.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
12.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
12.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
12.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
12.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
12.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
12.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
12.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
12.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
12.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

13. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.
13.2. Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.
13.3. O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
14.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
14.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
14.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
14.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PSICOLOGIA: Avaliação psicológica e entrevista. Abuso sexual. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Resolução CFP nº 6, de 29 de março de 2019 que institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018 que estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI. Psicologia e adolescente em conflito com a lei.

DIREITO E LEGISLAÇÃO: Alienação parental (LEI Nº 12.318, DE 26 DE AGOSTO DE 2010, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm). Da Proteção da Pessoa dos Filhos (Código Civil - artigos 1583 até 1590 - disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm); Estatuto da Criança do Adolescente - artigos 2º, 19, 23, 25, 28, 39 até 52 e 197(disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

CÓDIGO DE NORMAS DO FORO JUDICIAL DO TJPR: Do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude (artigos 523 até 534).

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DO CRIME DO JUÍZO ÚNICO DE BARRACÃO

EDITAL N° 2168/2021
SEI!TJPR N° 0000117-80.2021.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL N° 2167/2021
SEI!TJPR N° 0094703-12.2021.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0493831	AMANDA GONÇALVES MESSIAS	7,5

Curitiba, 15 de Outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL

EDITAL N° 2170/2021
SEI!TJPR N° 0118025-61.2021.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

1.2. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Direito, cursando a partir do 5º (quinto) semestre no ato da inscrição.

1.2.1. Na classificação final constarão apenas os 5 (cinco) melhores classificados.

1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não prorrogável, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Será reservado o seguinte percentual de vagas:

2.1.1. 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

2.1.2. 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.2. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado.

3.3. O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

3.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.

3.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico http://tjpr.mestregr.com.br/.

4.3. As inscrições estarão disponíveis da 00h00min de 19/10/2021 às 23h59min de 23/10/2021.

4.4. O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.

4.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

4.5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.

4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas

de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.8. Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.
4.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
4.10. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.
4.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
5. DAS PROVAS
5.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases.
5.1.1. Na primeira fase será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.
5.1.2. Na segunda fase será realizada entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.
5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível em 26/10/2021, das 13h30min às 16h30min.
5.2.1. A prova on-line terá duração máxima de 03h00min.
5.3. A prova on-line será composta por 10 (dez) questões objetivas e 4 (quatro) questões discursivas.
5.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.
5.5. A prova deverá ser realizada sem consulta.
5.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à realização da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
6.1. Para realização da prova on-line o candidato deverá seguir as orientações de acesso à plataforma conforme a página do processo seletivo.
6.1.1. As provas ficarão disponíveis na plataforma junto ao menu **ATIVIDADES**, mediante acesso ao endereço eletrônico http://mgr.mestregr.com.br/ com login e senha cadastrados no formulário de inscrição.
6.2. O candidato deverá certificar-se previamente dos seguintes requisitos mínimos de tecnologia:
a) Microcomputador (desktop ou notebook);
b) Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;
c) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
d) Acesso ininterrupto à internet mediante conexão de dados de pelo menos 1mbps.
e) Dispositivo para captura e gravação de imagens em tempo real (webcam).
6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas estipuladas.
6.3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.
6.4. A plataforma on-line dispõe de mecanismos de segurança que poderão ser utilizados durante a realização da prova, como o travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.5. Será obrigatória a utilização de webcam durante a realização da prova escrita.
6.5.1. Durante a realização da prova serão obtidas fotos em curtos intervalos de tempo, que serão armazenadas em sigilo junto à plataforma para posterior análise.
6.6. O candidato deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova fique isolado do contato com outras pessoas, sob pena de eliminação do processo seletivo.
6.7. A contagem do tempo para resolução das questões da prova terá início quando o candidato clicar no ícone COMEÇAR **AGORA**.
6.7.1. A partir do início da resolução das questões, não será possível interromper a contagem do tempo previsto para duração da prova.
6.8. Ao responder todas as questões, o candidato deverá clicar no ícone ENTREGAR **AGORA!**.
6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para obter vantagem na realização da prova (consulta a materiais não previstos neste edital, utilização de outros aparelhos eletrônicos, telefones celulares, consulta a candidatos ou a outras pessoas, repasse de informações, entre outros julgados impróprios pela Administração).
6.9.1. A prova poderá ser bloqueada após tentativa de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza pela resolução da prova on-line não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
7.1. A classificação da prova on-line considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas, limitado aos 5 (cinco) melhores classificados.
7.1.1. Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado, será utilizado critério de desempate (data de nascimento).
7.1.2. O candidato que não comparecer à convocação para entrevista, bem como aquele que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da etapa, será desclassificado do processo seletivo.
7.2. Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.
7.3. Os dados para realização da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.
7.4. O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.
8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1. A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, limitada apenas aos 5 (cinco) melhores classificados, bem como respeitada a reserva de vagas.
8.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
8.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
8.3.1. Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
8.4. Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.
9. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO
9.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
9.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
9.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
9.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
9.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
9.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
9.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
9.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
9.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
9.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.
10. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO
10.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
10.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
10.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
10.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
10.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
10.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
10.7. A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
10.7.1. documento de Registro Geral (RG);
10.7.2. comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
10.7.3. título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
10.7.4. certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
10.7.5. certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.
11. DAS VEDAÇÕES
11.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente

subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.

11.1.1. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

11.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.

11.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.

11.4. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:

11.4.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);

11.4.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;

11.4.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

11.5. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:

11.5.1. após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.

11.5.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;

11.5.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;

11.5.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

12.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

12.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;

12.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

12.1.4. desistir da oportunidade de estágio;

12.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;

12.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.

12.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

12.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

12.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

13. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.

13.2. Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.

13.3. O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

14.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

14.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.

14.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.

14.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direito Constitucional, Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito Empresarial e Direito Processual Civil.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Departamento Econômico e Financeiro

Departamento do Patrimônio

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DESPACHO Nº 1522/2021 - CJ/DTIC

PROTOCOLO: 0039253-84.2021.8.16.6000
INTERESSADO: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance do Tribunal de Justiça do Paraná - NGRC.
DESPACHO: I. Trata-se de expediente instaurado pelo Núcleo de Governança, Riscos e?Compliance deste Tribunal de Justiça do Paraná, em que solicita a contratação de cinquenta licenças da plataforma Miro Whiteboard, na versão Business, para desenvolvimento de projetos on-line colaborativos, pelo prazo de doze meses, prorrogáveis sucessivos períodos até o prazo máximo de quarenta e oito meses. De acordo com a unidade demandante, em suma, a ferramenta em questão tem grande importância no contexto do teletrabalho, para o desenvolvimento de projetos de forma on-line com diversos usuários através de técnicas de *writestorming*, *brainstorming* e da abordagem do *Design Thinking*.
O Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Supervisor-Geral de Informática tomaram ciência do pedido e consignaram a importância da revisão do Plano de Contratações STIC 2021 para inclusão da presente demanda (6587038 e 6596122).
A Divisão de Planejamento de Contratações do Departamento do Patrimônio realizou a pesquisa de preços junto ao mercado, apurando o preço de referência de acordo com a metodologia de cálculo determinada pela Instrução Normativa nº 07/2019-TJ/PR e definida no Manual de Pesquisa de Preços deste Tribunal (6879091?), o que resultou na tabela 6879042 e na informação 6879091.
A Consultoria Jurídica do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC emitiu o parecer nº 6915890 e registrou a legalidade jurídica do procedimento, sugerindo a adoção da modalidade licitatória pregão eletrônico, menor preço, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de empate ficto, regularidade fiscal postergada e licitação exclusiva destinada a ME/EPP. Além disso, consignou que as disposições da recente Lei Complementar nº 173/2020 não tem aplicabilidade ao presente caso.
II. Preliminarmente, em atendimento ao disposto no art. 16, §1º, inciso I, e §4º, inciso I, da Lei Complementar n° 101/2000, **DECLARO** que os recursos financeiros a serem aplicados na contratação a que se refere este procedimento têm adequação orçamentária e financeira, em consonância com a Lei do Plano Plurianual nº 20.077 de 18 de dezembro de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 20.431 de 15 de dezembro de 2020 e a Lei Orçamentária Anual para 2021 nº 20.446 de 18 de dezembro de 2020, conforme se pode aferir da informação do Departamento Econômico e Financeiro 6889282 e do pré-empenho 6889627.
III. Considerando a necessidade de contratação exposta pelo Núcleo de Governança, Riscos e?Compliance do Tribunal de Justiça do Paraná e o teor do parecer jurídico 6915890, o qual adoto, com base no artigo 37, inciso V, §5º, no artigo 18, inciso I, §1º, no artigo 46 da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º, parágrafo único e artigo 2º, §2º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **INSTAURE-SE** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com julgamento pelo menor preço global, destinado à contratação de subscrição de 50 (cinquenta) licenças da plataforma Miro Whiteboard, na versão Business, para desenvolvimento de projetos on-line colaborativos, abrangendo as técnicas de writestorming e brainstorming ou da abordagem do Design Thinking, com vigência de 12 (doze) meses prorrogáveis sucessivos períodos até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, tudo conforme as especificações expostas no termo de referência 6776288.
IV. Em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, estabeleço como preço máximo o valor total de R$ 78.439,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais), consoante o quadro de preços da Divisão de Planejamento de Contratações do Departamento do Patrimônio 6879042.
V. Com fulcro no artigo 118, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, **DESIGNO** como gestor e fiscais da contratação os servidores indicados na informação 6725017 da Assessoria Técnica do DTIC.
VI. Com fundamento nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, **DETERMINO** que na licitação sejam observados os benefícios do empate ficto e regularidade fiscal postergada.
VII. À Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio para o prosseguimento do feito, de acordo com o que dispõem os Decretos e Leis acima citados.
VIII. Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DESPACHO Nº 1479/2021 - DTIC/CJ
PROTOCOLO Nº 0041662-33.2021.8.16.6000

INTERESSADOS: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; Departamento de Engenharia e Arquitetura.
DESPACHO: I. Trata-se de expediente instaurado pela Divisão de Arquitetura do Departamento de Engenharia e Arquitetura - DEA, em que solicita a contratação de 4 licenças temporárias com prazo de 3 anos - AutoCAD - single-user 3-Year Subscription WIN, 41 licenças temporárias com prazo de 3 anos - AutoCAD LT - Single-user 3-Year Subscription WIN e 16 licenças temporárias com prazo de 3 anos - Autodesk AEC Architecture, Engineering e Construction Collection - Single-user 3-Year Subscription WIN, de softwares da Autodesk na última versão existente no mercado, para elaboração de projetos e desenhos auxiliados por computador (CADD), acompanhadas de suporte e atualização pelo período de 36 meses. De acordo com a unidade demandante, em suma, as licenças em questão são utilizadas diariamente pelo DEA, uma vez que se trata de ferramenta essencial para o exercício da atividade de elaboração de projetos e construções.
O Supervisor-Geral de Informática tomou ciência do pedido e consignou que não há óbice ao seu prosseguimento (6365992).
A Divisão de Planejamento de Contratações do Departamento do Patrimônio realizou a pesquisa de preços junto ao mercado, o que resultou na tabela 6871883 e na informação 6874829.
A Consultoria Jurídica do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC emitiu o parecer 6894559 e registrou a legalidade jurídica do procedimento, sugerindo a adoção da modalidade licitatória pregão eletrônico, pelo menor preço, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no que for aplicável. Além disso, consignou que as disposições da recente Lei Complementar nº 173/2020 não tem aplicabilidade ao presente caso.
II. Preliminarmente, em atendimento ao disposto no art. 16, §1º, inciso I, e §4º, inciso I, da Lei Complementar n° 101/2000, declaro que os recursos financeiros a serem aplicados na contratação a que se refere este procedimento têm adequação orçamentária e financeira, em consonância com a Lei do Plano Plurianual nº 20.077 de 18 de dezembro de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 20.431 de 15 de dezembro de 2020 e a Lei Orçamentária Anual para 2021 nº 20.446 de 18 de dezembro de 2020, conforme se pode aferir da Informação do Departamento Econômico e Financeiro 6889093 e do pré-empenho 6889617.
III. Considerando a necessidade de contratação exposta pela Divisão de Arquitetura do Departamento de Engenharia e Arquitetura e o teor do parecer jurídico 6894559, o qual adoto, com base no artigo 37, inciso V, §5º, no artigo 18, inciso I, §1º, no artigo 46 da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º, parágrafo único e artigo 2º, §2º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **INSTAURE-SE** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com julgamento pelo menor preço global, destinado à licitação de 4 licenças temporárias com prazo de 3 anos - AutoCAD - single-user 3-Year Subscription WIN, 41 licenças temporárias com prazo de 3 anos - AutoCAD LT - Single-user 3-Year Subscription WIN e 16 licenças temporárias com prazo de 3 anos - Autodesk AEC Architecture, Engineering e Construction Collection - Single-user 3-Year Subscription WIN, de softwares da Autodesk na última versão existente no mercado, para elaboração de projetos e desenhos auxiliados por computador (CADD), acompanhadas de suporte e atualização pelo período de 36 meses, tudo conforme as especificações expostas no termo de referência 6892224.
IV. Em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, estabeleço como preço máximo o valor total de R$ 949.043,74 (novecentos e quarenta e nove mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), consoante o quadro de preços da Divisão de Planejamento de Contratações do Departamento do Patrimônio 6871883.
V. Com fulcro no artigo 118, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, **DESIGNO** como gestor da contratação o servidor lotado na Assessoria Técnica - DTIC e como fiscais os servidores lotados na Assessoria de Supervisão dos Núcleos Regionais - DTIC e na Divisão de Arquitetura do DEA indicados no item 4.1.1 do termo de referência e no doc. 6892224.
VI. Com fundamento nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, **DETERMINO** que sejam observados os benefícios do empate ficto e regularidade fiscal postergada.
VII. À Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio para o prosseguimento do feito, de acordo com o que dispõem os Decretos e Leis acima citados.
VIII. Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Departamento de Engenharia e Arquitetura

PROTOCOLO Nº 0007534-21.2020.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 6/2021

CONTRATO: Nº 189/2021, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2021, assinado em 13/10/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: execução dos serviços de reparos no edifício do Fórum da Comarca de Centenário do Sul, pertencente à Regional de Maringá, pelo regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as especificações e demais discriminações constantes do expediente protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça sob nº 0007534-21.2020.8.16.6000
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
PREÇO: R$ 88.093,10 (oitenta e oito mil, noventa e três reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução do presente contrato ficará à conta da dotação orçamentária do exercício de 2021, estando os valores correspondentes à execução do objeto empenhados através do subelemento 3.3.90.39.16, conforme Nota de Empenho nº 21001090, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro - DEF em 07/10/2021.
FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR.

Curitiba, 13/10/2021.

MARCOS TORRENS
Supervisor da Consultoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura

---

PRROTOCOLO Nº 0030093-35.2021.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 5/2021

CONTRATO: Nº 184/2021, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 05/2021, assinado em 13/10/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TEK TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: execução de tampos de granito a serem instalados sobre as novas bancadas da copa da sala de lanches do 2º Andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, em conformidade com as especificações e demais discriminações constantes do expediente protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça sob nº 0030093-35.2021.8.16.6000
PRAZO: 01 (um) mês.
PREÇO: R$ 12.263,86 (doze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução do presente contrato ficará à conta da dotação orçamentária do exercício de 2021, estando os valores correspondentes à execução do objeto empenhados através do subelemento 3.3.90.39.16, conforme Nota de Empenho nº 21001069, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro - DEF em 28/09/2021.
FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR.

Curitiba, 13/10/2021.

MARCOS TORRENS
Supervisor da Consultoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura

---

PROTOCOLO Nº 0082205-78.2021.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 7/2021

OBJETO: Primeira alteração do Contrato nº 133/2021, formalizada em 13/10/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 104, IV, e art. 112, § 1º, III, e § 3º, I, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: JRM INSTALAÇÕES EIRELI - EPP.
VALOR: Fica **ADITADO** o contrato para o acréscimo de serviços informados na Planilha nº 6758288 e justificados no Parecer DEA-DE 6758414, que resultam no valor total de **R$ 58.249,39 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, correspondente a **38,23%** do valor inicial do ajuste, após a aplicação do BDI e desconto previstos na Ata de Registro de Preços nº 61/2020, em conformidade com o disposto no art. 112, § 1º, III, e § 3º, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Quinta do Contrato nº 133/2021.
PRAZO: Fica **PRORROGADO** o prazo de execução dos serviços em **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da formalização do aditivo, tendo em vista o aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, com amparo no artigo 104, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a consequente substituição do cronograma físico-financeiro pelo apresentado no DOC. SEI nº 6758274.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor acima indicado se encontra empenhado, conforme Nota de Empenho nº 21001075, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro - DEF em 04/10/2021.
FORO: Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 13/10/2021.

MARCOS TORRENS
Supervisor da Consultoria Jurídica do
Departamento de Engenharia e Arquitetura

PROTOCOLO nº 0033066-94.2020.8.16.6000
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2020

OBJETO: Primeira alteração do Contrato nº 228/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, nos elevadores e plataformas elevatórias instalados nos prédios no Tribunal de Justiça nas Comarcas da Regional Oeste formalizada em 13/10/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e artigos 103, II, 112, § 1º, II, e 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato fica **PRORROGADA pelo prazo de 12 (doze) meses (período de 13/10/2021 a 13/10/2022)**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 103, II, da Lei Estadual 15.608/2007.
VALOR: O valor anual para o período de 13/10/2021 a 13/10/2022 perfaz a quantia de **R$ 140.515,56. (cento e quarenta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**, já considerado o reajuste no percentual de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento), com base no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 228/2020; e o acréscimo dos serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, no novo elevador instalado recentemente no Fórum da Comarca de Cascavel, no valor anual de R$ 13.440,00, que corresponde a 11,43% do valor original do contrato (R$ 117.597,24), de acordo com o disposto no art. 112, §1º, inciso II da Lei 15.608/2007 e Cláusula Décima do Contrato 228/2020;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes do presente aditamento correrão através da dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por conta do elemento 3.3.90.39.16, devidamente empenhado pelo DEF em 06/10/2021, sob os nº 21001087.
FORO: Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 13/10/2021.

MARCOS TORRENS
Supervisor da Consultoria Jurídica do
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Departamento Judiciário

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 04/11/2021 13:30
Sessão ordinária - 8ª Câmara Cível
Relação No. 2021.00068 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 8ª Câmara Cível a realizar-se em 04/11/2021 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6OI5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Americo Ribeiro Magro - 347954N-SP	0008	0002689-27.2010.8.16.0137/3
Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR	0002	0004397-93.1997.8.16.0129
Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR	0004	0044578-95.2021.8.16.0000
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0009	0010577-90.2014.8.16.0045
Bernardo Capraro Alcântara - 60227N-PR	0001	0021800-34.2021.8.16.0000
Bernardo de Andrade da Rocha Loures - 76148N-PR	0002	0004397-93.1997.8.16.0129
Bruno Marzullo Zaroni - 37252N-PR	0002	0004397-93.1997.8.16.0129
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0009	0010577-90.2014.8.16.0045
Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior - 62050N-PR	0005	0010553-04.2014.8.16.0129/1
	0006	0010553-04.2014.8.16.0129/2
	0007	0010553-04.2014.8.16.0129/3
Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR	0001	0021800-34.2021.8.16.0000
Diego Fagundes - 58329N-PR	0005	0010553-04.2014.8.16.0129/1
	0006	0010553-04.2014.8.16.0129/2
	0007	0010553-04.2014.8.16.0129/3
Diogo Bernardi - 41438N-PR	0005	0010553-04.2014.8.16.0129/1
	0006	0010553-04.2014.8.16.0129/2
	0007	0010553-04.2014.8.16.0129/3
Eduardo Brugnolo Mazarotto - 61001N-PR	0002	0004397-93.1997.8.16.0129
Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR	0002	0004397-93.1997.8.16.0129
Gabriel Henrique Silva Egger Rodrigues - 66393N-PR	0001	0021800-34.2021.8.16.0000
Gerald Koppe Junior - 24526N-PR	0002	0004397-93.1997.8.16.0129
João Emilio Zola Junior - 19763N-PR	0008	0002689-27.2010.8.16.0137/3
Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR	0005	0010553-04.2014.8.16.0129/1
	0006	0010553-04.2014.8.16.0129/2
	0007	0010553-04.2014.8.16.0129/3
José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR	0005	0010553-04.2014.8.16.0129/1
	0006	0010553-04.2014.8.16.0129/2
	0007	0010553-04.2014.8.16.0129/3
José Carlos de Araújo - 49943N-PR	0009	0010577-90.2014.8.16.0045
José Rodrigo Sade - 29038N-PR	0004	0044578-95.2021.8.16.0000
Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR	0003	0002537-76.2010.8.16.0137
Karine Saggin - 45304N-PR	0004	0044578-95.2021.8.16.0000
Letícia Martins de França - 65469N-PR	0002	0004397-93.1997.8.16.0129
Luis Antonio Montanha - 38002N-PR	0004	0044578-95.2021.8.16.0000
Luís Gustavo Colanzi - 69839N-PR	0009	0010577-90.2014.8.16.0045
Luis Gustavo Lepre da Silva - 70180N-PR	0004	0044578-95.2021.8.16.0000
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0003	0002537-76.2010.8.16.0137
	0008	0002689-27.2010.8.16.0137/3
Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR	0003	0002537-76.2010.8.16.0137
Priscila Loureiro Stricagnolo - 51536N-PR	0004	0044578-95.2021.8.16.0000
Rene Toedter - 42420N-PR	0002	0004397-93.1997.8.16.0129
Valcir Aparecido de Araujo - 68370N-PR	0008	0002689-27.2010.8.16.0137/3
Vivian Nicole Koehler Pierri - 56285N-PR	0005	0010553-04.2014.8.16.0129/1
	0006	0010553-04.2014.8.16.0129/2
	0007	0010553-04.2014.8.16.0129/3
William Daniel Mantovani - 51809N-PR	0004	0044578-95.2021.8.16.0000
Yuri Ramos Scheidt - 68198N-PR	0001	0021800-34.2021.8.16.0000

0001 0021800-34.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003931-92.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcelo Mocellin, Mauricio Mocellin.
Advogado: Bernardo Capraro Alcântara - 60227N-PR, Gabriel Henrique Silva Egger Rodrigues - 66393N-PR, Yuri Ramos Scheidt - 68198N-PR.
Agravado: Alexandre Schlegel, Eleonora Beatriz Reichmann Martins.
Advogado: Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0002 0004397-93.1997.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0004397-93.1997.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Centro Sul Servicos Maritimos Ltda.
Advogado: Bernardo de Andrade da Rocha Loures - 76148N-PR, Bruno Marzullo Zaroni - 37252N-PR, Eduardo Brugnolo Mazarotto - 61001N-PR, Gerald Koppe Junior - 24526N-PR.
Apelado: Igma Internationale Graanoverslag Maatschappij, Amsterdam B.v..
Advogado: Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Letícia Martins de França - 65469N-PR, Rene Toedter - 42420N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0003 0002537-76.2010.8.16.0137 - Apelação Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002537-76.2010.8.16.0137 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida de Fátima Dias de Assis.
Advogado: Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0004 0044578-95.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034195-16.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Roseli Dagmar Loureiro Stricagnolo.
Advogado: Priscila Loureiro Stricagnolo - 51536N-PR.
Agravado: Loteadora Punta Del Este Ltda, Suprema Loteadora Ltda.
Advogado: Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR, José Rodrigo Sade - 29038N-PR, Karine Saggin - 45304N-PR, Luis Antonio Montanha - 38002N-PR, Luis Gustavo Lepre da Silva - 70180N-PR, William Daniel Mantovani - 51809N-PR.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0005 0010553-04.2014.8.16.0129/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010553-04.2014.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Chubb Seguros Brasil S.a..
Advogado: José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Embargado: Lucia Freitas da Costa, Maria Helena Carneiro Leite, Tcp - Terminal de Conteineres de Paranagua S/a, Telmo Lopes de Freitas, Vera Lucia Gonçalves de Freitas.
Advogado: Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior - 62050N-PR, Diego Fagundes - 58329N-PR, Diogo Bernardi - 41438N-PR, Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR, Vivian Nicole Koehler Pierri - 56285N-PR.
Interessado: Silvana de Freitas Mendes.
Advogado: Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior - 62050N-PR, Diego Fagundes - 58329N-PR, Diogo Bernardi - 41438N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0006 0010553-04.2014.8.16.0129/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010553-04.2014.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Tcp - Terminal de Conteineres de Paranagua S/a.
Advogado: Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR, Vivian Nicole Koehler Pierri - 56285N-PR.
Embargado: Chubb Seguros Brasil S.a., Lucia Freitas da Costa, Maria Helena Carneiro Leite, Silvana de Freitas Mendes, Telmo Lopes de Freitas, Vera Lucia Gonçalves de Freitas.
Advogado: Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior - 62050N-PR, Diego Fagundes - 58329N-PR, Diogo Bernardi - 41438N-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0007 0010553-04.2014.8.16.0129/3 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010553-04.2014.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Lucia Freitas da Costa, Maria Helena Carneiro Leite, Silvana de Freitas Mendes, Telmo Lopes de Freitas, Vera Lucia Gonçalves de Freitas.
Advogado: Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior - 62050N-PR, Diego Fagundes - 58329N-PR, Diogo Bernardi - 41438N-PR.
Embargado: Chubb Seguros Brasil S.a., Tcp - Terminal de Conteineres de Paranagua S/a.
Advogado: Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR, Vivian Nicole Koehler Pierri - 56285N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0008 0002689-27.2010.8.16.0137/3 - Apelação Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002689-27.2010.8.16.0137 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Pinheiro Gomes.
Advogado: Americo Ribeiro Magro - 347954N-SP, João Emilio Zola Junior - 19763N-PR, Valcir Aparecido de Araujo - 68370N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0009 0010577-90.2014.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010577-90.2014.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Osmar Milani, Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR, José Carlos de Araújo - 49943N-PR, Luís Gustavo Colanzi - 69839N-PR.
Apelado: Osmar Milani, Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR, José Carlos de Araújo - 49943N-PR, Luís Gustavo Colanzi - 69839N-PR.

Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 04/11/2021 13:30
Sessão ordinária - 9ª Câmara Cível
Relação No. 2021.00067 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 9ª Câmara Cível a realizar-se em 04/11/2021 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abner Luiz de Fanti Carnicer - 399679N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Afonso Fernandes Simon - 45223N-PR	0007	0008853-18.2012.8.16.0014/4
Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	0001	0000927-65.2010.8.16.0075
Ana Luiza Garcia Machado - 338087N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR	0013	0011156-37.2018.8.16.0194/1
Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR	0001	0000927-65.2010.8.16.0075
Carolina Paes Madureira Araujo - 343618N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Cleberson Constante Machado - 57200N-PR	0006	0036761-77.2021.8.16.0000
Cleverson Marcos Machado - 58595N-PR	0006	0036761-77.2021.8.16.0000
Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR	0003	0027707-24.2020.8.16.0000
Daniella Grimaldi Ferreira Lombardi - 436243N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Diego Moreto Fiori - 51602N-PR	0002	0000217-70.2016.8.16.0128
Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR	0003	0027707-24.2020.8.16.0000
Edson Celso de Freitas Santa Cruz Junior - 222505N-SP	0003	0027707-24.2020.8.16.0000
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0013	0011156-37.2018.8.16.0194/1
Elias Marques de Medeiros Neto - 196655N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Elzeane da Rocha - 333935N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Felipe Hasson - 42682N-PR	0012	0044100-79.2020.8.16.0014
	0014	0005353-65.2019.8.16.0153
Felipe Koerbel dos Anjos - 73923N-PR	0008	0010163-57.2019.8.16.0194
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0008	0010163-57.2019.8.16.0194
Francisco Leite da Silva - 25199N-PR	0001	0000927-65.2010.8.16.0075
Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR	0013	0011156-37.2018.8.16.0194/1
Guilherme Monteiro Ferreira - 389921N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR	0005	0031932-21.2019.8.16.0001
Ilan Goldberg - 58973N-PR	0013	0011156-37.2018.8.16.0194/1
Isabela Abelardino - 36157N-PR	0009	0044757-29.2021.8.16.0000
Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR	0003	0027707-24.2020.8.16.0000
Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR	0007	0008853-18.2012.8.16.0014/4
Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	0004	0050597-54.2020.8.16.0000
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0008	0010163-57.2019.8.16.0194
Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR	0001	0000927-65.2010.8.16.0075
Lukas Blanco Tavares - 444594N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Marcel Kesselring Ferreira da Costa - 32679N-PR	0005	0031932-21.2019.8.16.0001
Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR	0014	0005353-65.2019.8.16.0153
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0001	0000927-65.2010.8.16.0075
	0007	0008853-18.2012.8.16.0014/4
Maria Stella Barbosa de Oliveira - 145252N-RJ	0011	0010514-15.2020.8.16.0026
Mariana Araujo Jorge - 294640N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Mariana Borges de Souza - 66405N-PR	0008	0010163-57.2019.8.16.0194
Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR	0002	0000217-70.2016.8.16.0128
Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR	0006	0036761-77.2021.8.16.0000
Miriam Diamandi - 302676N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Otavio Dias Pereira Junior - 28139N-PR	0011	0010514-15.2020.8.16.0026
Paloma Duarte do Nascimento - 418418N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Rafael Furtado Madi - 32688N-PR	0009	0044757-29.2021.8.16.0000
Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR	0011	0010514-15.2020.8.16.0026
Rene Toedter - 42420N-PR	0013	0011156-37.2018.8.16.0194/1
Ricardo Koerbel dos Anjos - 72428N-PR	0008	0010163-57.2019.8.16.0194
Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Talita Beatriz Pancher - 380163N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Talita Ramos Araujo Dias Barboza - 455202N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Tamires Carolina de Freitas Will - 75525N-PR	0012	0044100-79.2020.8.16.0014
Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Thiago Felipe Paulino - 73909N-PR	0004	0050597-54.2020.8.16.0000
Victoria Moreira Martins - 455741N-SP	0010	0000606-46.2019.8.16.0194
Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR	0009	0044757-29.2021.8.16.0000

0001 0000927-65.2010.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000927-65.2010.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Altaide Ribeiro Costa, Marcia Alexandra de Almeida, Rubens Matos de Almeida.
Advogado: Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR, Francisco Leite da Silva - 25199N-PR, Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0002 0000217-70.2016.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000217-70.2016.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Danilo Prado Marques.
Advogado: Diego Moreto Fiori - 51602N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0003 0027707-24.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010401-96.2019.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed do Estado do Parana - Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Advogado: Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR, Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR.
Agravado: Enrico Corpa Gurgel, Jose Luiz Gurgel Junior, Maria Carolina Ercoli Corpa.
Advogado: Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR, Edson Celso de Freitas Santa Cruz Junior - 222505N-SP.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0004 0050597-54.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014026-60.2015.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: R.M..
Advogado: Thiago Felipe Paulino - 73909N-PR.
Agravado: U.C.-.S.C.d.M..
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0005 0031932-21.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031932-21.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Apelado: Leandro Cristiano Müller.
Advogado: Marcel Kesselring Ferreira da Costa - 32679N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0006 0036761-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006064-10.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Romplas Indústria e Comércio de Laminados Plásticos Ltda..
Advogado: Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR.
Agravado: Geraldo Pereira de Souza Junior.
Advogado: Cleberson Constante Machado - 57200N-PR, Cleverson Marcos Machado - 58595N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0007 0008853-18.2012.8.16.0014/4 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008853-18.2012.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Odete Augusta Silva.
Advogado: Afonso Fernandes Simon - 45223N-PR, Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0008 0010163-57.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010163-57.2019.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Dayane Aparecida dos Santos de Zevedo Rabelo.
Advogado: Felipe Koerbel dos Anjos - 73923N-PR, Ricardo Koerbel dos Anjos - 72428N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0009 0044757-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008587-29.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Terex Latin America Indústria e Comércio de Equipamentos Para Construção Ltda..
Advogado: Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Agravado: Sk Tecnologia Subaquática Ltda..
Advogado: Isabela Abelardino - 36157N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0010 0000606-46.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0000606-46.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Framarion Rodrigues Lopes.
Advogado: Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR, Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR.
Apelado: Rumo Malha Sul S.a, Rumo S.a..
Advogado: Abner Luiz de Fanti Carnicer - 399679N-SP, Ana Luiza Garcia Machado - 338087N-SP, Carolina Paes Madureira Araujo - 343618N-SP, Daniella Grimaldi Ferreira Lombardi - 436243N-SP, Elias Marques de Medeiros Neto - 196655N-SP, Elzeane da Rocha - 333935N-SP, Guilherme Monteiro Ferreira - 389921N-SP, Lukas Blanco Tavares - 444594N-SP, Mariana Araujo Jorge - 294640N-SP, Miriam Diamandi - 302676N-SP, Paloma Duarte do Nascimento - 418418N-SP, Talita Beatriz Pancher - 380163N-SP, Talita Ramos Araujo Dias Barboza - 455202N-SP, Victoria Moreira Martins - 455741N-SP.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0011 0010514-15.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0010514-15.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Maria Stella Barbosa de Oliveira - 145252N-RJ.
Apelado: Companhia Campolarguense de Energia Cocel.
Advogado: Otavio Dias Pereira Junior - 28139N-PR, Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0012 0044100-79.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044100-79.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kelly Regina Aranda.
Advogado: Tamires Carolina de Freitas Will - 75525N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0013 0011156-37.2018.8.16.0194/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011156-37.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Teledata Informações & Tecnologia S.a.
Advogado: Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Rene Toedter - 42420N-PR.
Apelado: Banestes S/a Banco do Estado do Espirito Santo - Gefic.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0014 0005353-65.2019.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0005353-65.2019.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Apelado: Ricardo Abreu Filho.
Advogado: Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 04/11/2021 13:30
Sessão ordinária - 10ª Câmara Cível
Relação No. 2021.00056 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 10ª Câmara Cível a realizar-se em 04/11/2021 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR	0037	0000128-90.2013.8.16.0180
	0040	0003351-55.2013.8.16.0017
Alessandro Alves Leme - 45094N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Alexandre Fernandes de Paiva - 34201N-PR	0037	0000128-90.2013.8.16.0180
	0040	0003351-55.2013.8.16.0017
Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	0037	0000128-90.2013.8.16.0180
Ana Carolina de Abreu Roberto - 99754N-PR	0035	0031103-64.2020.8.16.0014
Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR	0001	0035551-25.2020.8.16.0000
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0003	0062597-86.2020.8.16.0000
	0039	0023567-36.2019.8.16.0014
	0045	0077592-67.2017.8.16.0014
Arnaldo Penteado Laudisio - 83111N-SP	0041	0048076-94.2020.8.16.0014
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0003	0062597-86.2020.8.16.0000
	0039	0023567-36.2019.8.16.0014
	0045	0077592-67.2017.8.16.0014
Ciro Brüning - 20336N-PR	0031	0007670-12.2016.8.16.0001
Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR	0038	0009624-57.2020.8.16.0194
Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Daiane Antunes Salgado - 44737N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Edmundo Rafael Gaievski Junior - 98933N-PR	0002	0022265-16.2016.8.16.0001
Eduardo Pereira de Souza - 39550N-PR	0044	0009110-75.2018.8.16.0194
Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR	0047	0003314-35.2020.8.16.0194
Elizabet Nascimento - 12845N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0005	0006787-23.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0013	0006380-17.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
	0029	0006300-53.2012.8.16.0028
	0030	0011123-15.2016.8.16.0001/1
Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
Emilly Sucasas Talamonte Crepaldi - 57813N-PR	0002	0022265-16.2016.8.16.0001
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0001	0035551-25.2020.8.16.0000
Fabricio Santos Müzel de Moura - 59450N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0044	0009110-75.2018.8.16.0194
	0047	0003314-35.2020.8.16.0194
Fernando Massardo - 27056N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR	0001	0035551-25.2020.8.16.0000
Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR	0001	0035551-25.2020.8.16.0000
Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR	0034	0004025-61.2021.8.16.0014
Gilberto Lourenco Ozelame - 28607N-PR	0031	0007670-12.2016.8.16.0001
Giuliane Simionato Gabaldo - 84824N-PR	0002	0022265-16.2016.8.16.0001
Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR	0034	0004025-61.2021.8.16.0014
Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR	0038	0009624-57.2020.8.16.0194
Hugo Santoro Benelli - 42898N-PR	0032	0038132-76.2021.8.16.0000
Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR	0033	0038210-70.2021.8.16.0000
Isaac Lopes Toledo Siqueira - 189990N-RJ	0041	0048076-94.2020.8.16.0014
Jefferson de Oliveira Junior - 68285N-PR	0030	0011123-15.2016.8.16.0001/1
João José da Fonseca Junior - 47821N-PR	0034	0004025-61.2021.8.16.0014
Josiane Becker - 32112N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0005	0006787-23.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0013	0006380-17.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028

	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
	0029	0006300-53.2012.8.16.0028
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0005	0006787-23.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0013	0006380-17.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
	0029	0006300-53.2012.8.16.0028
	0030	0011123-15.2016.8.16.0001/1
Juliana Lopes Cortez Kczam - 28982N-PR	0036	0003164-88.2019.8.16.0097
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0035	0031103-64.2020.8.16.0014
Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR	0003	0062597-86.2020.8.16.0000
	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Karin Kassmayer - 36352N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0005	0006787-23.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0013	0006380-17.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
	0029	0006300-53.2012.8.16.0028
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0005	0006787-23.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0013	0006380-17.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
	0029	0006300-53.2012.8.16.0028
	0030	0011123-15.2016.8.16.0001/1
Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP	0043	0001920-65.2019.8.16.0052
Laís Aparício Benite - 66078N-PR	0038	0009624-57.2020.8.16.0194
Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR	0030	0011123-15.2016.8.16.0001/1
Leonardo Martins Fornari - 16888N-SC	0039	0023567-36.2019.8.16.0014
Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Linco Kczam - 20407N-PR	0036	0003164-88.2019.8.16.0097
Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR	0031	0007670-12.2016.8.16.0001
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0005	0006787-23.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0013	0006380-17.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
	0029	0006300-53.2012.8.16.0028

	0030	0011123-15.2016.8.16.0001/1
Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	0034	0004025-61.2021.8.16.0014
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0044	0009110-75.2018.8.16.0194
	0047	0003314-35.2020.8.16.0194
Luiz Fernando Guareschi - 26648N-PR	0043	0001920-65.2019.8.16.0052
Maicon Fernandes da Silva - 50117N-SC	0039	0023567-36.2019.8.16.0014
Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0037	0000128-90.2013.8.16.0180
	0040	0003351-55.2013.8.16.0017
	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Maria Fernanda Sbrissia - 38917N-PR	0044	0009110-75.2018.8.16.0194
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0005	0006787-23.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0013	0006380-17.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
	0029	0006300-53.2012.8.16.0028
	0030	0011123-15.2016.8.16.0001/1
Mariana Borges de Souza - 66405N-PR	0044	0009110-75.2018.8.16.0194
	0047	0003314-35.2020.8.16.0194
Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR	0030	0011123-15.2016.8.16.0001/1
Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR	0003	0062597-86.2020.8.16.0000
	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Patrícia Domingues Nymberg - 27301N-PR	0002	0022265-16.2016.8.16.0001
Patrick Valle Areas - 60307N-PR	0038	0009624-57.2020.8.16.0194
Pedro Henrique Aparecido Rodrigues - 103497N-PR	0035	0031103-64.2020.8.16.0014
Petruska Laginski Groth - 26364N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Poliana de Souza Cardoso - 63094N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Priscila Raquel Pinheiro - 53490N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR	0001	0035551-25.2020.8.16.0000
Rafael Fernando Amódio Millarch - 76923N-PR	0046	0029479-85.2021.8.16.0000/1
Rafael Henrique Ozelame - 57141N-PR	0031	0007670-12.2016.8.16.0001
Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR	0045	0077592-67.2017.8.16.0014
Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR	0045	0077592-67.2017.8.16.0014
Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR	0002	0022265-16.2016.8.16.0001
Solange Roque do Nascimento Pereira - 45693N-PR	0046	0029479-85.2021.8.16.0000/1
Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR	0034	0004025-61.2021.8.16.0014
Tais Borja Gasparian - 74182N-SP	0036	0003164-88.2019.8.16.0097
Tamires Giacomitti Muraro Koniecznia k - 57648N-PR	0042	0001378-25.2011.8.16.0053
Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR	0002	0022265-16.2016.8.16.0001
Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR	0033	0038210-70.2021.8.16.0000
Vinicius Krainer - 56926N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
Vitor Sant'anna - 104567N-PR	0003	0062597-86.2020.8.16.0000
Waldemeriton Negrao de Oliveira Junior - 15980N-PR	0032	0038132-76.2021.8.16.0000
Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR	0034	0004025-61.2021.8.16.0014
Weider Rodrigues Lacerda - 37266N-SC	0039	0023567-36.2019.8.16.0014
Willian Arnaldo de Melo Franco - 53109N-MG	0032	0038132-76.2021.8.16.0000
Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR	0004	0008002-34.2012.8.16.0028
	0005	0006787-23.2012.8.16.0028
	0006	0004433-25.2012.8.16.0028
	0007	0006144-65.2012.8.16.0028
	0008	0007310-35.2012.8.16.0028
	0009	0005542-74.2012.8.16.0028
	0010	0006299-68.2012.8.16.0028
	0011	0005009-18.2012.8.16.0028
	0012	0004150-02.2012.8.16.0028
	0013	0006380-17.2012.8.16.0028
	0014	0005236-08.2012.8.16.0028
	0015	0004112-87.2012.8.16.0028
	0016	0014805-96.2013.8.16.0028
	0017	0007825-70.2012.8.16.0028
	0018	0006293-61.2012.8.16.0028
	0019	0007818-78.2012.8.16.0028
	0020	0005966-19.2012.8.16.0028
	0021	0006038-06.2012.8.16.0028
	0022	0014481-09.2013.8.16.0028
	0023	0005233-53.2012.8.16.0028
	0024	0004668-89.2012.8.16.0028
	0025	0004154-39.2012.8.16.0028
	0026	0005191-04.2012.8.16.0028
	0027	0005985-25.2012.8.16.0028
	0028	0014806-81.2013.8.16.0028
	0029	0006300-53.2012.8.16.0028

0001 0035551-25.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001075-60.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Api Spe 04 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliarios Ltda - em Recuperação Judicial.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: The Square Condomínio Edilício.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0002 0022265-16.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022265-16.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eduardo Andre Gaievski.
Advogado: Edmundo Rafael Gaievski Junior - 98933N-PR.
Apelado: Fernanda da Silva Soares, Matheus Araujo Laiola.
Advogado: Emilly Sucasas Talamonte Crepaldi - 57813N-PR, Giuliane Simionato Gabaldo - 84824N-PR, Patrícia Domingues Nymberg - 27301N-PR, Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0003 0062597-86.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079411-68.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Agravado: Alice Leite da Silva, Angela Leite da Silva, Anita Leite da Silva.
Advogado: Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR, Vitor Sant'anna - 104567N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0004 0008002-34.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0008002-34.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dalton Leal Moreira.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.

Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Fernando Massardo - 27056N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0005 0006787-23.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0006787-23.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tiago Andre Ribeiro de Oliveira.
Advogado: Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0006 0004433-25.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0004433-25.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Enivan Pereira de Lira.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0007 0006144-65.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0006144-65.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marlene da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0008 0007310-35.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0007310-35.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edelzuita Barros Freitas.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0009 0005542-74.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0005542-74.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geraldo Silva Oliveira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0010 0006299-68.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0006299-68.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thatielly Alves Otton Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0011 0005009-18.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0005009-18.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mateus Luiz Moreira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0012 0004150-02.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0004150-02.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Henrique dos Santos de Almeida.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0013 0006380-17.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0006380-17.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvani França Ribeiro.
Advogado: Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0014 0005236-08.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0005236-08.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eloir Lucas Dapper.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0015 0004112-87.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0004112-87.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Bernardinelli.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0016 0014805-96.2013.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0014805-96.2013.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kaique Francischini de Amorim.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0017 0007825-70.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0007825-70.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Keila Daiane Santiago da Silva.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0018 0006293-61.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0006293-61.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Antonino Soares de Moura.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0019 0007818-78.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0007818-78.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Vicente.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0020 0005966-19.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0005966-19.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kauanny Alves da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0021 0006038-06.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0006038-06.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nilton Garcia de Souza.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0022 0014481-09.2013.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0014481-09.2013.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agnaldo Belarmino de Lima.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0023 0005233-53.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0005233-53.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Erineide Garcia Ferreira.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0024 0004668-89.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0004668-89.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anisio de Moura.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0025 0004154-39.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0004154-39.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Ricardo Aranha.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0026 0005191-04.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0005191-04.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Danielle Moura Pinheiro.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0027 0005985-25.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0005985-25.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Venerando da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0028 0014806-81.2013.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0014806-81.2013.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Brenda Vitória Gomes Massene.
Advogado: Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0029 0006300-53.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0006300-53.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vitor Matheus Gomes dos Santos.
Advogado: Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0030 0011123-15.2016.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0011123-15.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
Embargado: Luiz Alberto Simon, Sonia Marise Simon Coutinho.
Advogado: Jefferson de Oliveira Junior - 68285N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0031 0007670-12.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007670-12.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Gabriel da Costa Silva, Nelson Ney Souza da Silva.
Advogado: Gilberto Lourenco Ozelame - 28607N-PR, Rafael Henrique Ozelame - 57141N-PR.
Apelado: Maliheh Djafari, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Silvio Sartori Junior.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0032 0038132-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000031-45.1997.8.16.0053 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Alessandro Luis Bufalo.
Advogado: Hugo Santoro Benelli - 42898N-PR.
Agravado: Industria de Fogos de Artificio Apollo Ltda.
Advogado: Waldemeriton Negrao de Oliveira Junior - 15980N-PR, Willian Arnaldo de Melo Franco - 53109N-MG.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0033 0038210-70.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003168-74.2019.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luis Guilherme Santos de Rezende.
Advogado: Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Agravado: Mongeral Aegon Seguros e Previdencia S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0034 0004025-61.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004025-61.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcio Rafael Gomes.
Advogado: Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S.a..
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0035 0031103-64.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031103-64.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Uber do Brasil Tecnologia Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Adriano Bortoloci Lima.
Advogado: Ana Carolina de Abreu Roberto - 99754N-PR, Pedro Henrique Aparecido Rodrigues - 103497N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0036 0003164-88.2019.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.

Ação Originária: 0003164-88.2019.8.16.0097 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Linco Kczam.
Advogado: Juliana Lopes Cortez Kczam - 28982N-PR, Linco Kczam - 20407N-PR.
Apelado: Empresa Folha da Manhã S/a.
Advogado: Tais Borja Gasparian - 74182N-SP.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0037 0000128-90.2013.8.16.0180 - Apelação Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000128-90.2013.8.16.0180 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Elton Ribeiro de Castro.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Alexandre Fernandes de Paiva - 34201N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0038 0009624-57.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009624-57.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Apelado: Luana Alcantara.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Laís Aparício Benite - 66078N-PR, Patrick Valle Areas - 60307N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0039 0023567-36.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023567-36.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexandre Augusto de Azevedo Antunes.
Advogado: Leonardo Martins Fornari - 16888N-SC, Maicon Fernandes da Silva - 50117N-SC, Weider Rodrigues Lacerda - 37266N-SC.
Apelado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0040 0003351-55.2013.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003351-55.2013.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Claudinei Evaristo Ferreira, Dalva Brito da Silva, Deolinda Paris, Dirceu Jose da Silva, Edmilson Moreira de Paula, Elisabete Ferreira Marinjona, Jair Nunes, Jose Amarildo Furlanetto, Jose Sebastião Ferreira Junior, Leonil Amancio, Maria Ernestina dos Santos, Maria Helena de Lima Machado, Valmir Simoni, Vanderlei de Souza Dias.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Alexandre Fernandes de Paiva - 34201N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0041 0048076-94.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048076-94.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aline Daiane Martini Budny, Banco Santander (brasil) S.a., Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Arnaldo Penteado Laudisio - 83111N-SP, Isaac Lopes Toledo Siqueira - 189990N-RJ.
Apelado: Aline Daiane Martini Budny, Banco Santander (brasil) S.a., Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Arnaldo Penteado Laudisio - 83111N-SP, Isaac Lopes Toledo Siqueira - 189990N-RJ.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0042 0001378-25.2011.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001378-25.2011.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Alessandro Alves Leme - 45094N-PR, Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR, Daiane Antunes Salgado - 44737N-PR, Fabricio Santos Müzel de Moura - 59450N-PR, Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Petruska Laginski Groth - 26364N-PR, Poliana de Souza Cardoso - 63094N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR, Priscila Raquel Pinheiro - 53490N-PR, Tamires Giacomitti Muraro Koniecznіak - 57648N-PR.
Apelado: Ademilson dos Santos.
Advogado: Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Interessado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0043 0001920-65.2019.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0001920-65.2019.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sompo Seguros S.a..
Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP.
Apelado: Trans America Transportes Ltda..
Advogado: Luiz Fernando Guareschi - 26648N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0044 0009110-75.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009110-75.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Maria Fernanda Sbrissia - 38917N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Ana Paula Reinbold.
Advogado: Eduardo Pereira de Souza - 39550N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0045 0077592-67.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077592-67.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Carolina Melges Oakahara, Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR, Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR, Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR.
Apelado: Ana Carolina Melges Oakahara, Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR, Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR, Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0046 0029479-85.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000404-35.2020.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Embargante: Lindomar Moreno.
Advogado: Solange Roque do Nascimento Pereira - 45693N-PR.
Embargado: Antonio Carlos Pivetti Junior, Laercio Adriano Junior Astrologia Me.
Advogado: Rafael Fernando Amódio Millarch - 76923N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0047 0003314-35.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003314-35.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Rui Rodrigues Dias.
Advogado: Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 04/11/2021 13:30
Sessão ordinária - 2ª Câmara Criminal
Relação No. 2021.00070 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Criminal a realizar-se em 04/11/2021 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alessandro Silverio - 27158N-PR	0001	0031234-47.2021.8.16.0000/1
Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR	0001	0031234-47.2021.8.16.0000/1
Marcela Bianchini Bueno de Oliveira - 104568N-PR	0001	0031234-47.2021.8.16.0000/1
Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR	0001	0031234-47.2021.8.16.0000/1
Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR	0002	0054524-91.2021.8.16.0000
Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR	0001	0031234-47.2021.8.16.0000/1

0001 0031234-47.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002146-74.2018.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Embargado: Valmor Treib.
Advogado: Alessandro Silverio - 27158N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Marcela Bianchini Bueno de Oliveira - 104568N-PR, Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR, Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

0002 0054524-91.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0022660-40.2019.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Jean Roberto Capistrano Ferreira.
Advogado: Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 04/11/2021 13:30

Sessão ordinária - 3ª Câmara Criminal
Relação No. 2021.00069 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 3ª Câmara Criminal a realizar-se em 04/11/2021 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Lara Maruzka - 97500N-PR	0003	0013083-67.2021.8.16.0021
Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR	0001	0042439-73.2021.8.16.0000
Romulo de Aguiar Araújo - 56658N-PR	0002	0075559-02.2020.8.16.0014
Samuel Ebel Braga Ramos - 61229N-PR	0004	0045861-56.2021.8.16.0000
Tainara Regina Kisiel - 97602N-PR	0003	0013083-67.2021.8.16.0021
Thomas Magnun Maciel Battu - 61230N-PR	0004	0045861-56.2021.8.16.0000

0001 0042439-73.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0002106-25.2017.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: J.L..
Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

0002 0075559-02.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0075559-02.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Angelica Rufino Gomes, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Romulo de Aguiar Araújo - 56658N-PR.
Apelado: Angelica Rufino Gomes, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Romulo de Aguiar Araújo - 56658N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0003 0013083-67.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0013083-67.2021.8.16.0021 - Reabilitação.
Parte Autora: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel.
Parte Ré: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Rafael Alberto Bertula.
Advogado: Lara Maruzka - 97500N-PR, Tainara Regina Kisiel - 97602N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0004 0045861-56.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0014523-06.2014.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: S.F.J..
Advogado: Samuel Ebel Braga Ramos - 61229N-PR, Thomas Magnun Maciel Battu - 61230N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 04/11/2021 13:30
Sessão ordinária - 4ª Câmara Criminal
Relação No. 2021.00069 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Criminal a realizar-se em 04/11/2021 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Airton Adonsk Junior - 94154N-PR	0010	0001621-73.2021.8.16.0196
André Luiz Habitzreuter - 77624N-PR	0014	0061516-68.2021.8.16.0000
Antonio César Portela - 70618N-PR	0004	0034266-31.2020.8.16.0021
Avelino Thiago dos Santos Moreira - 73089N-PR	0005	0001341-59.2019.8.16.0136
Charles Jacob Pegoraro Kerber - 27077N-SC	0004	0034266-31.2020.8.16.0021
Derenice Ribeiro de Assis - 56328N-PR	0005	0001341-59.2019.8.16.0136
Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR	0009	0017552-97.2019.8.16.0031
Diogo Roberto Guancino - 106012N-PR	0006	4000215-94.2021.8.16.0083
Ederson dos Santos Miranda - 76796N-PR	0014	0061516-68.2021.8.16.0000
Guilherme Maistro Tenório Araújo - 85597N-PR	0003	0054111-07.2019.8.16.0014
Jefferson Kendy Makyama - 44354N-PR	0004	0034266-31.2020.8.16.0021
Leandro Gonçalves da Silva - 68467N-PR	0001	0000783-57.2017.8.16.0007
Leonardo Mateus Basso - 102915N-PR	0011	0056430-19.2021.8.16.0000
Lucas Andrey Battini - 82253N-PR	0003	0054111-07.2019.8.16.0014
Lucas Matheus Marques Sagati - 101775N-PR	0002	0038392-56.2021.8.16.0000
Marcos Eli Nunes Martins - 14090N-MS	0007	0001308-44.2019.8.16.0112
Mateus Martins de Souza - 22740N-MS	0008	0081992-56.2019.8.16.0014
Mauricio Alvacir Guimarães - 56333N-PR	0001	0000783-57.2017.8.16.0007
Mere Rute dos Santos Kaddoura - 42063N-PR	0004	0034266-31.2020.8.16.0021
Rodrigo Finatto - 67522N-PR	0006	4000215-94.2021.8.16.0083
Rubens Flavio Cardoso Junior - 73565N-PR	0004	0034266-31.2020.8.16.0021
Ryan Antunes de Sá - 90274N-PR	0010	0001621-73.2021.8.16.0196
Sonia Mara Falcão - 69025N-PR	0013	0060606-41.2021.8.16.0000
Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	0008	0081992-56.2019.8.16.0014
Valter Ribeiro Junior - 73663N-PR	0012	0060315-41.2021.8.16.0000

0001 0000783-57.2017.8.16.0007 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba.
Ação Originária: 0000783-57.2017.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.A.M..
Advogado: Leandro Gonçalves da Silva - 68467N-PR, Mauricio Alvacir Guimarães - 56333N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

0002 0038392-56.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0011610-16.2017.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: I.d.F..
Advogado: Lucas Matheus Marques Sagati - 101775N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

0003 0054111-07.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0054111-07.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.H.d.P..
Advogado: Guilherme Maistro Tenório Araújo - 85597N-PR, Lucas Andrey Battini - 82253N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0004 0034266-31.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0034266-31.2020.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Fabrício Goiz Alves, Francielli de Morais Geremias, Gedeão Francisco Paiva, Rafaela Lenser.
Advogado: Antonio César Portela - 70618N-PR, Charles Jacob Pegoraro Kerber - 27077N-SC, Jefferson Kendy Makyama - 44354N-PR, Mere Rute dos Santos Kaddoura - 42063N-PR, Rubens Flavio Cardoso Junior - 73565N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

0005 0001341-59.2019.8.16.0136 - Apelação Criminal
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Criminal de Pitanga.
Ação Originária: 0001341-59.2019.8.16.0136 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.B.d.S..
Advogado: Avelino Thiago dos Santos Moreira - 73089N-PR, Derenice Ribeiro de Assis - 56328N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0006 4000215-94.2021.8.16.0083 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Mauricio Andrei Duarte.
Advogado: Diogo Roberto Guancino - 106012N-PR, Rodrigo Finatto - 67522N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

0007 0001308-44.2019.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001308-44.2019.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.C.A.d.L..
Advogado: Marcos Eli Nunes Martins - 14090N-MS.

Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0008 0081992-56.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0081992-56.2019.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Fabio Rodrigues de Abreu, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Mateus Martins de Souza - 22740N-MS.
Apelado: Andreia Moreira Rosa, Fabio Rodrigues de Abreu, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Mateus Martins de Souza - 22740N-MS, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0009 0017552-97.2019.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0017552-97.2019.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Cristian Willian Nogueira Pereira.
Advogado: Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0010 0001621-73.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001621-73.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gustavo Eufrazio Pereira, Leandro Rodrigues.
Advogado: Airton Adonsk Junior - 94154N-PR, Ryan Antunes de Sá - 90274N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0011 0056430-19.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0005376-74.2020.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Rodrigo Freitas Martins.
Advogado: Leonardo Mateus Basso - 102915N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0012 0060315-41.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007585-78.2021.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Lucas Kanarski de Oliveira.
Advogado: Valter Ribeiro Junior - 73663N-PR.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

0013 0060606-41.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0014948-66.2019.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Sonia Mara Amadiu.
Advogado: Sonia Mara Falcão - 69025N-PR.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0014 0061516-68.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022845-80.2021.8.16.0030 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Sandra da Silva Letrinta.
Advogado: André Luiz Habitzreuter - 77624N-PR, Ederson dos Santos Miranda - 76796N-PR.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 04/11/2021 13:30
Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal
Relação No. 2021.00070 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal a realizar-se em 04/11/2021 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR	0001	0009321-04.2020.8.16.0013
Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR	0003	0004520-41.2020.8.16.0079
Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR	0003	0004520-41.2020.8.16.0079
Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR	0004	0001248-26.2017.8.16.0085
Flavio Warumby Lins - 31832N-PR	0001	0009321-04.2020.8.16.0013
Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR	0001	0009321-04.2020.8.16.0013
Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR	0004	0001248-26.2017.8.16.0085
Marcio Augusto Bodanese - 52299N-PR	0002	0001191-21.2015.8.16.0071
Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR	0002	0001191-21.2015.8.16.0071
Tatiana de Jesus Neves - 53643N-PR	0001	0009321-04.2020.8.16.0013
Thais Fernanda Mariano de Paiva - 94043N-PR	0004	0001248-26.2017.8.16.0085

0001 0009321-04.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009321-04.2020.8.16.0013 - Arresto / Hipoteca Legal.
Apelante: David Nonato.
Advogado: Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR.
Apelado: Alexandre Christoph Lobo Pacheco.
Advogado: Flavio Warumby Lins - 31832N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Robson Costa Correia da Silva.
Advogado: Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR, Tatiana de Jesus Neves - 53643N-PR.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0002 0001191-21.2015.8.16.0071 - Apelação Criminal
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Criminal de Clevelândia.
Ação Originária: 0001191-21.2015.8.16.0071 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P., R.V.d.P..
Advogado: Marcio Augusto Bodanese - 52299N-PR, Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., R.V.d.P..
Advogado: Marcio Augusto Bodanese - 52299N-PR, Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0003 0004520-41.2020.8.16.0079 - Apelação Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004520-41.2020.8.16.0079 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Evandro Jose Izidrolino.
Advogado: Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR, Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

0004 0001248-26.2017.8.16.0085 - Apelação Criminal
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Criminal de Grandes Rios.
Ação Originária: 0001248-26.2017.8.16.0085 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristiano Parra Vieira.
Advogado: Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR, Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR, Thais Fernanda Mariano de Paiva - 94043N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

Divisão de Distribuição

Divisão de Registros e Informações
Seção de Distribuição
Relação No. 2021.00040 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral, Seção Cível e Seção Criminal), efetuada no período compreendido entre 11 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
2268N-PR	1276	0062105-60.2021.8.16.0000
27121N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
28536N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Abel Ferreira - 13490N-PR	1237	0062279-69.2021.8.16.0000
Abimael Baldani - 10821N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Acacio Nogueira da Silva Neto - 88880N-PR	0546	0000081-93.2020.8.16.0173
Acemar Farias - 62879N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
	1136	0001492-47.2018.8.16.0140
Acir Borges Monteiro - 18488N-PR	0999	0013888-20.2019.8.16.0173
Acyr Correia Neto - 52488N-PR	0004	0009255-60.2003.8.16.0129
	0049	0002423-25.2014.8.16.0129
	0134	0005106-93.2018.8.16.0129
	0169	0004705-94.2018.8.16.0129
	0171	0011706-39.1995.8.16.0129
Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR	1597	0041371-98.2016.8.16.0021
Adalberto Fonsatti - 18678N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Adalgisa Aparecida Darcin Alsouza - 15849N-PR	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR	1102	0062186-09.2021.8.16.0000
	2248	0003416-09.2021.8.16.0037
Adauto Couto - 79559N-PR	1966	0005547-15.2015.8.16.0021
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	1132	0062240-72.2021.8.16.0000
Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR	0362	0062274-47.2021.8.16.0000
Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR	1232	0013283-23.2020.8.16.0017
Adelar Monteiro Barreto - 86862N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
Adelino Venturi Junior - 27058N-PR	0787	0062271-92.2021.8.16.0000
	1091	0003218-17.2017.8.16.0035
	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Adelmo Schuindt Junior - 57125N-PR	1001	0062218-14.2021.8.16.0000
	1152	0062637-34.2021.8.16.0000
Ademar Martins Montoro - 6004N-PR	0797	0028821-20.2011.8.16.0030
Ademar Martins Montoro Filho - 53746N-PR	0797	0028821-20.2011.8.16.0030
Ademilson de Magalhães - 22229N-PR	1112	0062089-09.2021.8.16.0000
Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR	1031	0001506-27.2012.8.16.0177/1
Ademir Brandão Junior - 54746N-PR	0521	0062802-81.2021.8.16.0000
Ademir Olegário Marques - 95461N-PR	0374	0062385-31.2021.8.16.0000
	0883	0062214-74.2021.8.16.0000
	1354	0063034-93.2021.8.16.0000
	1493	0061959-19.2021.8.16.0000
	1773	0063033-11.2021.8.16.0000
	1953	0062756-92.2021.8.16.0000
	1954	0062745-63.2021.8.16.0000
	1976	0062886-82.2021.8.16.0000
Ademir Rodrigues dos Santos - 67869N-PR	2174	0000710-52.2019.8.16.0060
Adilson Augusto Wassao Junior - 93297N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Adilson Bergamo Junior - 182988N-SP	0671	0047009-94.2020.8.16.0014
Adilson Luiz Samaha de Faria - 26958N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR	1019	0062466-77.2021.8.16.0000
Adilson Vendrame - 22979N-PR	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Adir Nasser Junior - 55647N-PR	0925	0043776-80.2010.8.16.0001/1
Admir Viana Pereira - 13459N-PR	1957	0006470-03.2010.8.16.0058
Adolfo Viscardi - 41539N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Adonai Gouvêa - 48933N-PR	0803	0008169-34.2015.8.16.0129
Adrian Colli Gonçalves - 74047N-PR	1734	0062782-90.2021.8.16.0000
Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner - 15787N-PR	0998	0062278-84.2021.8.16.0000
Adriana Aparecida da Silva - 30707N-PR	2106	0062997-66.2021.8.16.0000
	2135	4001367-45.2021.8.16.0030
	2326	0031788-57.2019.8.16.0030
Adriana Araújo Furtado - 59400A-DF	1841	0062742-11.2021.8.16.0000
	1884	0063005-43.2021.8.16.0000
Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek - 18479N-PR	0630	0012402-85.2016.8.16.0017
Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR	0477	0062372-32.2021.8.16.0000
	0889	0005366-09.2017.8.16.0194
	0959	0011786-22.2020.8.16.0001
Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR	0313	0062747-33.2021.8.16.0000
Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR	1262	0062438-12.2021.8.16.0000
Adriana Dias de Oliveira - 28953N-PR	1937	0004251-94.2016.8.16.0126
Adriana do Rocio Mocelin - 75300N-PR	1908	0062304-82.2021.8.16.0000
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Adriana Helena Sokolowski - 76397N-PR	1023	0011415-89.2014.8.16.0188
Adriana José Mecchi - 44524N-PR	1833	0062579-31.2021.8.16.0000
Adriana Lorete dos Santos - 70672N-PR	0324	0005060-91.2018.8.16.0004
Adriana Márcia Bolognezi Zacharias - 51167N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy - 20799N-PR	0097	0062000-83.2021.8.16.0000
	0098	0062002-53.2021.8.16.0000
Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
Adriana Pereira Vianna - 113425N-RS	1070	0062866-91.2021.8.16.0000
Adriana Ribeiro Gonçalves de Mendonça Mori - 64083N-PR	2537	0057012-19.2021.8.16.0000
Adriana Teixeira de Freitas Nassar - 27445N-PR	1269	0007773-51.2018.8.16.0194
Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR	0151	0062933-56.2021.8.16.0000
Adriana Zoê Grandinetti Viana - 32516N-PR	0628	0033922-23.2014.8.16.0001
Adriane Carlet Dalla Valle - 70540N-PR	0697	0005067-97.2015.8.16.0001
	1844	0002210-81.2015.8.16.0194
Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR	0812	0007470-15.2020.8.16.0017
	1316	0003658-77.2020.8.16.0109
	1327	0062885-97.2021.8.16.0000
	1363	0002794-39.2020.8.16.0109
	1394	0001782-94.2021.8.16.0160
	1465	0062890-22.2021.8.16.0000
	1494	0062176-62.2021.8.16.0000
	1533	0008791-44.2020.8.16.0160
	1693	0026646-77.2020.8.16.0017
	1758	0002496-33.2020.8.16.0049
	1772	0002215-42.2021.8.16.0017
Adriane Guasque - 22836N-PR	1371	0010865-32.2018.8.16.0131
Adriane Prado Pinheiro - 100805N-PR	1078	0062853-92.2021.8.16.0000
Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR	1909	0062267-55.2021.8.16.0000
Adriano Andres Rossato - 37153N-PR	0718	0002032-21.2011.8.16.0050
Adriano Augusto de Andrade Colle - 89304N-PR	2102	0010788-95.2019.8.16.0031
Adriano Coelho Parisi - 38915N-PR	1023	0011415-89.2014.8.16.0188
Adriano Daleffe - 20619N-PR	0463	0062161-93.2021.8.16.0000
Adriano de Almeida Vieira - 91627N-PR	1071	0062874-68.2021.8.16.0000
Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR	0001	0061917-67.2021.8.16.0000
Adriano Konjunski de Andrade - 85119A-PR	1980	0005190-34.2017.8.16.0031
Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR	0385	0000297-36.2015.8.16.0074
	0386	0000298-21.2015.8.16.0074
Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR	0424	0062750-85.2021.8.16.0000
Adriano Minor Uema - 33413N-PR	2152	0012147-37.2019.8.16.0013
Adriano Molin Aureliano - 87257N-PR	1182	0062851-25.2021.8.16.0000
Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR	0683	0062344-64.2021.8.16.0000
	0751	0013693-56.2021.8.16.0014
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
	1999	0062009-45.2021.8.16.0000
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0045	0060044-24.2020.8.16.0014
	0282	0034990-56.2020.8.16.0014
	0352	0072993-80.2020.8.16.0014
	0476	0026660-70.2020.8.16.0014
	0485	0067921-15.2020.8.16.0014
	0535	0036677-68.2020.8.16.0014/1
	0548	0062952-62.2021.8.16.0000
	0607	0002989-67.2021.8.16.0148
	0928	0000211-12.2021.8.16.0056
	1756	0005574-09.2021.8.16.0014
	1797	0008175-90.2020.8.16.0056
	1883	0014218-38.2021.8.16.0014
	1944	0065492-75.2020.8.16.0014
	1948	0067911-68.2020.8.16.0014
	1961	0017287-78.2021.8.16.0014
Adriano Rodrigo Brolin Mazini - 29101N-PR	1355	0063043-55.2021.8.16.0000
Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR	1855	0062820-05.2021.8.16.0000
Adriano Tissiani Pereira da Silva - 31334N-PR	1133	0062428-65.2021.8.16.0000
Adriano Topa - 32798N-PR	0232	0015000-24.2019.8.16.0173
Adriano Zaitter - 47325N-PR	0173	0062023-29.2021.8.16.0000
Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR	1504	0061999-98.2021.8.16.0000

	1913	0062236-35.2021.8.16.0000
Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS	1675	0062371-47.2021.8.16.0000
Adyr R.junior - 11827N-PR	0657	0007117-14.2006.8.16.0001
Afonso Cesar Dias Collin - 14850N-PR	1987	0062961-24.2021.8.16.0000
Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR	0240	0000383-32.2001.8.16.0095
	0241	0000484-35.2002.8.16.0095
	0242	0000482-65.2002.8.16.0095
	0243	0000249-73.1999.8.16.0095
	0244	0000480-95.2002.8.16.0095
	0245	0000386-84.2001.8.16.0095
	0246	0001606-49.2003.8.16.0095
	0247	0001602-12.2003.8.16.0095
Afroditi Aparecida Capnoulas Baroni - 67112N-PR	0107	0062347-19.2021.8.16.0000
	0109	0062356-78.2021.8.16.0000
Agda Fernanda Pacheco Bueno - 63576N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Agenor Cruz Neto - 84107N-PR	2311	0062165-33.2021.8.16.0000
Agenor de Souza Leal Neto - 44649N-PR	1086	0005921-98.2018.8.16.0191
Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR	1900	0062250-19.2021.8.16.0000
Ahyrton Lourenço Neto - 43087N-PR	0736	0006082-43.2011.8.16.0001
Aidana Miranda de Lima - 77506N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ailto Ribeiro Junior - 66385N-PR	2225	0001110-13.2019.8.16.0110
	2331	0009499-21.2019.8.16.0131
Aires Fernando Cruz Francelino - 189371N-SP	2342	0001731-43.2019.8.16.0196
Aires Vigo - 84934N-SP	1720	0062703-14.2021.8.16.0000
Airton Adonsk Junior - 94154N-PR	2420	0062060-56.2021.8.16.0000
	2442	0062639-04.2021.8.16.0000
Airton Alexandre Battaglini - 145273N-SP	0633	0005069-02.2017.8.16.0194
Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR	0491	0005246-48.2020.8.16.0165
	0557	0006423-26.2020.8.16.0075
	0629	0073114-11.2020.8.16.0014
	0672	0007249-75.2019.8.16.0014
	0753	0001454-89.2019.8.16.0143
	0886	0061529-64.2017.8.16.0014
Airton Matheus da Silva - 86279N-PR	1456	0001783-04.2017.8.16.0004
Airton Passos de Souza - 11301N-PR	0736	0006082-43.2011.8.16.0001
Airton Savio Vargas - 14455N-PR	0087	0010079-93.2009.8.16.0004
Airton Teixeira de Souza - 41523N-PR	0871	0002351-96.2020.8.16.0074
Airton Thiago Cherpinsky - 53439N-PR	0704	0062612-21.2021.8.16.0000
Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR	0840	0062876-38.2021.8.16.0000
	0892	0062153-19.2021.8.16.0000
Alan Alves - 92201N-PR	2096	0062966-46.2021.8.16.0000
	2200	0061989-54.2021.8.16.0000
Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR	0946	0062808-88.2021.8.16.0000
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	0218	0000112-62.2020.8.16.0190
	1769	0013668-84.2020.8.16.0044
	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Alan Rogerio Teofilo Campos - 100879N-PR	2513	0002235-18.2017.8.16.0132
Alan Tobias do Espirito Santo - 199293N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Alana Martinez Lose - 343931N-SP	0833	0062622-65.2021.8.16.0000
Alana Patrícia Locatelli - 107980N-PR	1079	0001626-62.2019.8.16.0068
Alana Pontes - 60882N-PR	0674	0062235-50.2021.8.16.0000
	0729	0062619-13.2021.8.16.0000
Alaor Caciano Freitas - 85872N-PR	0561	0061992-09.2021.8.16.0000
Alaor Ribeiro dos Reis - 9416N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Alaor Ribeiro Junior - 86584N-PR	2191	0035847-88.2019.8.16.0030
Albano Tosetti Netto - 102830N-PR	0984	0061984-32.2021.8.16.0000
Albertino Bernardo de Lima Junior - 22279N-PR	0800	0012491-25.2013.8.16.0014/1
Alberto Felipe Lima Coimbra - 205405N-RJ	1917	0011875-20.2018.8.16.0129
Alberto Kopytowski - 49136N-PR	1096	0001760-51.2020.8.16.0037
Alceu Eilert Nascimento - 34648N-PR	1939	0014427-80.2020.8.16.0001
Alceu Okagawa Falleiros - 46852N-PR	0716	0062731-79.2021.8.16.0000
Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR	1900	0062250-19.2021.8.16.0000
Alceu Storchi - 73177N-PR	1343	0062962-09.2021.8.16.0000
	1460	0062896-29.2021.8.16.0000
	2263	0002547-55.2019.8.16.0186
Alcides Lacourt Junior - 44505N-PR	1534	0062381-91.2021.8.16.0000
Alcides Pavan Correa - 37292N-PR	0689	0046222-65.2020.8.16.0014
Alcir Antonio Motta Lopes - 84531N-PR	2506	0062958-69.2021.8.16.0000
Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR	1991	0002978-90.2015.8.16.0134/4
Aldreen Villas Bôas Giunta - 71220N-PR	2490	0021042-16.2021.8.16.0013
Aldrey Fabiano Azevedo - 23185N-PR	2251	0000293-40.2013.8.16.0180
Aleçandra Costa de Assis - 12602N-MT	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Alejandro Rugeri Marques Zanoni - 31241N-PR	0554	0061963-56.2021.8.16.0000
Alencar Leite Agner - 10419N-PR	1345	0006099-71.2020.8.16.0031
Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR	0360	0062070-03.2021.8.16.0000
Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR	0529	0000117-39.2018.8.16.0066
Alessandra Balestrin - 94323N-PR	1109	0062006-90.2021.8.16.0000
Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR	0837	0000247-55.2017.8.16.0004
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS	0622	0001974-85.2021.8.16.0173
Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto - 67420N-PR	2208	0062050-12.2021.8.16.0000
Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR	0239	0002782-02.2017.8.16.0086
Alessandro Alves Leme - 45094N-PR	0321	0009831-30.2009.8.16.0004
	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Alessandro de Oliveira Guarnieri - 149062N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Alessandro Duleba - 36348N-PR	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR	1430	0062506-59.2021.8.16.0000
Alessandro Eric Sassaki - 60553N-PR	0261	0062224-21.2021.8.16.0000
Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR	0003	0061952-27.2021.8.16.0000
Alessandro Koslowski - 58429N-PR	0508	0008912-69.2016.8.16.0174
Alessandro Pinheiro da Silva - 95210N-PR	2415	0000538-81.2021.8.16.0047
Alessandro Ravazzani - 29209N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	1923	0062504-89.2021.8.16.0000
Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR	2514	0000168-67.2021.8.16.0091
Alessandro Rosseto Vieira - 80198A-PR	1133	0062428-65.2021.8.16.0000
Alessandro Severino Valler Zenni - 18554N-PR	0498	0062552-48.2021.8.16.0000
Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR	0543	0001051-36.2020.8.16.0095
	0650	0000476-28.2020.8.16.0095
Alex Adamczik - 28721N-PR	1695	0062427-80.2021.8.16.0000
Alex Antonio Gomes de Faria - 100923N-PR	2368	0001625-40.2021.8.16.0090
Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Alex Disarz - 34333N-PR	1937	0004251-94.2016.8.16.0126
Alex Eferson Bueno - 29518N-SC	1064	0062735-19.2021.8.16.0000
Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS	1210	0049983-15.2021.8.16.0000
	1293	0000493-28.2021.8.16.0031
	1384	0062314-29.2021.8.16.0000
	1447	0003099-29.2021.8.16.0031
	1530	0062338-57.2021.8.16.0000
	1564	0010396-24.2020.8.16.0031
	1574	0000308-87.2021.8.16.0031
	1596	0004945-87.2020.8.16.0105
	1723	0001992-47.2021.8.16.0031
	1749	0062877-23.2021.8.16.0000
Alex Fernando Dal Pizzol - 29350N-PR	2400	4000769-27.2021.8.16.0019
Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR	1727	0006414-33.2015.8.16.0045
	1911	0062315-14.2021.8.16.0000
Alex Jimi Pomin - 32522N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Alex Mangolim - 30932N-PR	0620	0062727-42.2021.8.16.0000
Alex Martins Leme - 280455N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Alex Ribeiro - 60219N-PR	2211	0002056-47.2021.8.16.0196
Alex Rodrigues Shibata - 46972N-PR	2337	0062704-96.2021.8.16.0000
Alex Sandro Jasinski de Castro - 90960N-PR	2085	0001706-55.2016.8.16.0060
Alexandra Barp Salgado - 56903N-PR	2060	0015803-48.2019.8.16.0030
Alexandre Augusto de Jesus - 40437N-PR	2182	0000026-86.2017.8.16.0161
Alexandre Bleggi Araujo - 26342N-PR	1842	0062734-34.2021.8.16.0000
Alexandre Carani - 77918N-PR	2298	0076284-88.2020.8.16.0014
Alexandre Coletto da Rocha - 51465N-PR	0229	0008735-98.2020.8.16.0131
Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
	1946	0062542-04.2021.8.16.0000
Alexandre de Almeida - 56124N-PR	1297	0002115-92.2008.8.16.0001
	1646	0003567-06.2009.8.16.0001
Alexandre Fidalgo - 172650N-SP	1246	0001172-97.2021.8.16.0105
	1346	0008153-11.2017.8.16.0194
	1502	0061995-61.2021.8.16.0000
	1758	0002496-33.2020.8.16.0049
Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR	0923	0062697-07.2021.8.16.0000
Alexandre Furtado da Silva - 23966N-PR	1011	0062113-37.2021.8.16.0000
Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR	0240	0000383-32.2001.8.16.0095
	0241	0000484-35.2002.8.16.0095
	0242	0000482-65.2002.8.16.0095
	0243	0000249-73.1999.8.16.0095
	0244	0000480-95.2002.8.16.0095
	0246	0001606-49.2003.8.16.0095
	0247	0001602-12.2003.8.16.0095
	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
	1373	0027188-88.2016.8.16.0000
Alexandre Gouthier Alves Portes - 123788N-MG	0660	0062126-36.2021.8.16.0000
Alexandre Hauly Camargo - 20163N-PR	1843	0016838-91.2019.8.16.0014
Alexandre Hendler Hendler - 59891N-RS	0904	0062426-95.2021.8.16.0000
Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR	0343	0063001-06.2021.8.16.0000
	1895	0062213-89.2021.8.16.0000
Alexandre João Barbur Neto - 22012N-PR	1810	0002112-88.2010.8.16.0124

Alexandre José Garcia de Souza - 56111N-PR	0594	0062396-60.2021.8.16.0000
Alexandre Leite Rabetim - 102454N-RJ	0271	0062083-02.2021.8.16.0000
Alexandre Maldonado Dal Mas - 108346N-SP	1140	0062646-93.2021.8.16.0000
	1147	0062638-19.2021.8.16.0000
	1151	0062643-41.2021.8.16.0000
Alexandre Manzotti - 25237N-PR	2084	0002066-47.2018.8.16.0180
Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR	0046	0062656-40.2021.8.16.0000
	0444	0062656-40.2021.8.16.0000
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0271	0062083-02.2021.8.16.0000
	0445	0029262-49.2015.8.16.0001
	0527	0033715-24.2014.8.16.0001
	1239	0001679-73.2019.8.16.0058
	1264	0062471-02.2021.8.16.0000
	1275	0000215-10.2021.8.16.0166
	1323	0062894-59.2021.8.16.0000
	1757	0008317-12.2013.8.16.0001
	1780	0062253-71.2021.8.16.0000
	1876	0062956-02.2021.8.16.0000
Alexandre Pereira Evaristo - 332090N-SP	0777	0005962-09.2021.8.16.0014
Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	0926	0062512-66.2021.8.16.0000
Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR	1538	0062439-94.2021.8.16.0000
Alexandre Polita - 30980N-PR	1890	0061499-32.2021.8.16.0000
Alexandre Salomao - 35252N-PR	0256	0007325-42.2019.8.16.0130
	2014	0062412-14.2021.8.16.0000
Alexandre Straiotto - 26330N-PR	0813	0000486-77.2018.8.16.0019
Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR	1256	0027710-44.2018.8.16.0001/2
Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	1903	0062281-39.2021.8.16.0000
Alexandre Vetorello - 26206N-PR	1229	0062247-64.2021.8.16.0000
Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR	1469	0062928-34.2021.8.16.0000
Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP	0856	0062404-37.2021.8.16.0000
Ali Tawfeiq - 60909N-PR	2202	0062005-08.2021.8.16.0000
Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR	2267	0001509-54.2021.8.16.0148
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0020	0062299-60.2021.8.16.0000
	0131	0010270-31.2019.8.16.0185
Aline Beatriz Henriques Oliveira Dias - 316063N-SP	1522	0021319-54.2020.8.16.0017
Aline Betiatto - 79928N-PR	2111	0011550-82.2019.8.16.0170
Aline Braga dos Reis - 98854N-PR	1300	0062684-08.2021.8.16.0000
Aline Carmen Bertoja - 102079N-PR	0902	0062520-43.2021.8.16.0000
Aline Costa Soares Pires - 72280N-PR	0889	0005366-09.2017.8.16.0194
Aline Cristina Cruz - 76382N-PR	1941	0062546-41.2021.8.16.0000
Aline de Oliveira Gomes - 63983N-PR	0775	0062132-43.2021.8.16.0000
Aline Fernanda da Silva Chaves - 90993N-PR	2028	0000005-90.2019.8.16.0145
Aline Franciele Iba - 71051N-PR	0945	0062909-28.2021.8.16.0000
Aline Gheller - 52854N-PR	0262	0001085-70.2014.8.16.0111/1
Aline Ketlyn Müller - 83813N-PR	0952	0029054-02.2020.8.16.0030
Aline Ohana Anzolin dos Santos - 106596N-PR	1182	0062851-25.2021.8.16.0000
Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR	0505	0001473-29.2020.8.16.0186
	0531	0013200-54.2019.8.16.0045
Aline Regina das Neves - 55322N-PR	0800	0012491-25.2013.8.16.0014/1
Aline Ribeiro Correia e Silva - 55603N-PR	0323	0062644-26.2021.8.16.0000
	0979	0062644-26.2021.8.16.0000
Aline Scheffer - 97880N-PR	0603	0062353-26.2021.8.16.0000
	0834	0062694-52.2021.8.16.0000
	1525	0062193-98.2021.8.16.0000
	1943	0062514-36.2021.8.16.0000
Aline Tonet Wessler - 40266N-SC	1109	0062006-90.2021.8.16.0000
Alinne Kerymi Santos - 44786N-PR	2379	0001492-39.2019.8.16.0196
Aliny Rafaely Sousa Ferreira - 43718N-PR	1957	0006470-03.2010.8.16.0058
Alison Paulo Ferreira - 68053N-PR	2369	4003005-79.2021.8.16.0009
Alisson Arribard Ferracina - 86927N-PR	1178	0011890-63.2020.8.16.0017
Alisson Ferreira Roberto - 87139N-PR	0924	0062605-29.2021.8.16.0000
Alisson Ryan Martins - 80767N-PR	2345	0002478-72.2018.8.16.0084
Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR	1411	0009051-39.2020.8.16.0058
	1442	0000052-30.2021.8.16.0166
	1455	0000080-74.2021.8.16.0173
	1513	0010564-42.2020.8.16.0058
	1638	0001396-25.2021.8.16.0173
Alisson Silva Rosa - 30184N-PR	1658	0062096-98.2021.8.16.0000
Allan Diego Pilonetto - 70606N-PR	0698	0002082-52.2014.8.16.0079
Allan Medeiros de Paula Barreto - 93460N-PR	0238	0063004-58.2021.8.16.0000
Allan Quartiero - 41837N-PR	2470	0010630-06.2020.8.16.0031
Allan Santos Kirchner - 46297N-PR	2186	0000056-36.2017.8.16.0157/1
Allian Djeyce Rodrigues Machado - 75180N-PR	2274	0003340-72.2012.8.16.0013
Allina Gracco Cruvinel - 38163N-PR	0009	0004407-55.2016.8.16.0038
Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR	0921	0062710-06.2021.8.16.0000
	1120	0062073-55.2021.8.16.0000
Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR	0192	0085623-23.2010.8.16.0014
	1466	0062921-42.2021.8.16.0000
Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR	0056	0062541-19.2021.8.16.0000
Altevir Comar - 8019N-PR	0454	0062251-04.2021.8.16.0000
	1300	0062684-08.2021.8.16.0000
	1878	0002566-65.2017.8.16.0175
Altivo Augusto Alves Meyer - 30628N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Aluisio Clementino Soares - 34569N-PR	0695	0023296-66.2019.8.16.0001
Alvaro Carneiro de Azevedo - 27120N-PR	0695	0023296-66.2019.8.16.0001
Alvaro Fabiano Toledo Simões - 204010N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Alvaro José Ehlke Czarnik - 50636N-PR	1583	0062610-51.2021.8.16.0000
Álvaro Oslec Dalécio dos Santos - 202127N-RJ	0264	0061998-16.2021.8.16.0000
Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR	0644	0062935-26.2021.8.16.0000
	1657	0062291-83.2021.8.16.0000
	1767	0001513-33.2020.8.16.0017
Alyson Martins Leite - 51128N-PR	2430	0062458-03.2021.8.16.0000
Alysson de Cristo Moleta - 30679N-PR	2157	0062776-83.2021.8.16.0000
Alysson Felipe Jesus de Lara - 59448N-PR	1403	0062462-40.2021.8.16.0000
Alzir Demetrio Viecili - 15673N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Alziro da Motta Santos Filho - 23217N-PR	0083	0001262-03.2016.8.16.0131
Amadeu Marques Junior - 50646N-PR	2504	0017401-30.2015.8.16.0013
Amanda Ferreira Queiroz - 90297N-PR	0420	0062538-64.2021.8.16.0000
	0929	0012702-42.2019.8.16.0017
	0947	0013094-79.2019.8.16.0017
Amanda Grossi Conte - 105055N-PR	0462	0062043-20.2021.8.16.0000
Amanda Juliele Gomes da Silva - 165687N-MG	0836	0002634-68.2019.8.16.0167
	0850	0002475-73.2019.8.16.0055
Amanda Louise Ribeiro da Luz - 6126N-RO	0997	0062282-24.2021.8.16.0000
	1003	0062297-90.2021.8.16.0000
Amanda Manica Brendaglia - 87789N-PR	1034	0062529-05.2021.8.16.0000
Amanda Paula Nunes Ortiz - 89876N-PR	0268	0062316-96.2021.8.16.0000
Amanda Rafael Massaro - 98430N-PR	2058	0071667-85.2020.8.16.0014
Amanda Soares de Brito - 61518N-PR	0023	0031383-43.2021.8.16.0000
Amanda Victória Torquett Rodrigues - 98019N-PR	0732	0030950-44.2019.8.16.0021
Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP	1790	0062183-54.2021.8.16.0000
	1854	0062817-50.2021.8.16.0000
Amandio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR	0357	0062242-42.2021.8.16.0000
	0366	0062298-75.2021.8.16.0000
Amarildo Cabral - 69601938D-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Amarildo José Miguel - 69203N-PR	0860	0002218-48.2021.8.16.0194
Amarildo Miguel Leal - 19619N-PR	0273	0024024-24.2017.8.16.0019/1
Amauri Antonio de Carvalho - 49535N-PR	1910	0030164-55.2018.8.16.0014
Amauri Antonio Perussi - 43177N-PR	0322	0016541-94.2017.8.16.0001
Amauri dos Santos Sampaio - 31035N-PR	1425	0020461-45.2019.8.16.0021
Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR	0122	0062591-45.2021.8.16.0000
	0576	0062308-22.2021.8.16.0000
Amelia Maria Carmen Zanchi - 6378N-PR	1014	0011709-33.2008.8.16.0001/2
Amelia Yoshiko Hanai Bortoli - 57036N-PR	1315	0065476-78.2011.8.16.0001
Amilcar Delvan Stuhler - 17939N-PR	0846	0062832-19.2021.8.16.0000
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0184	0062370-62.2021.8.16.0000
	0227	0010816-28.2011.8.16.0004
Ana Beatriz da Luz - 88352N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
Ana Carolina Arnaldi Zanoni - 33213N-PR	0450	0061967-93.2021.8.16.0000
	0554	0061963-56.2021.8.16.0000
Ana Carolina Betiato Leal - 104037N-PR	0970	0062970-83.2021.8.16.0000
Ana Carolina Busatto Macedo - 37425N-PR	1095	0062964-76.2021.8.16.0000
Ana Carolina D'avila - 56336N-PR	1180	0008125-81.2010.8.16.0002
Ana Carolina de Campos Frozi - 60895N-PR	1060	0062536-94.2021.8.16.0000
Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR	1017	0062348-04.2021.8.16.0000
	1252	0062227-73.2021.8.16.0000
Ana Carolina Tinoco Neves dos Santos - 67033N-PR	2217	0062192-16.2021.8.16.0000
Ana Clara Bayer de Paula - 88346N-PR	1385	0062115-07.2021.8.16.0000
Ana Clara Peixoto Urbano Branco - 93204N-PR	1188	0062774-16.2021.8.16.0000
Ana Cláudia de Lima Auer - 55632N-PR	0674	0062235-50.2021.8.16.0000
	0729	0062619-13.2021.8.16.0000
Ana Claudia Franca Podolak - 21883N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR	0348	0061958-34.2021.8.16.0000
	0387	0003849-29.2019.8.16.0119
Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR	0391	0054306-55.2020.8.16.0014
Ana Elena Oliveira de Souza - 70193N-PR	2444	0002366-80.2021.8.16.0090
Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR	0233	0000090-77.2020.8.16.0004
Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR	0040	0003497-12.2018.8.16.0053
Ana Fernanda Babinski Veronese - 105067N-PR	1559	0062369-77.2021.8.16.0000
Ana Flávia Pilon - 55214N-SC	0676	0031709-68.2019.8.16.0001
Ana Hercilia Renosto Paula Lento - 30776N-PR	0354	0004997-57.2018.8.16.0104
Ana Julia da Costa Alves - 90118N-PR	0821	0000406-36.2019.8.16.0098
Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR	1860	0062623-50.2021.8.16.0000

Ana Lara Labatut - 78699N-PR	0545	0003858-28.2020.8.16.0160
Ana Leticia Garcia Chagas - 50043N-PR	1818	0062491-90.2021.8.16.0000
Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR	0935	0025027-73.2014.8.16.0001
Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR	0435	0076591-42.2020.8.16.0014
Ana Lúcia Fernandes de Oliveira - 77164N-PR	2107	0018810-10.2017.8.16.0130/2
Ana Lúcia Forti Neves - 62005N-PR	1690	0062487-53.2021.8.16.0000
Ana Lucia França - 20941N-PR	1408	0001336-45.2015.8.16.0017
	1601	0062836-56.2021.8.16.0000
	1707	0002358-31.2021.8.16.0017
Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR	0176	0062032-88.2021.8.16.0000
Ana Luísa Caldas Mitter - 104050N-PR	0935	0025027-73.2014.8.16.0001
Ana Luisa Imoleni Miola - 70270N-PR	2171	0062879-90.2021.8.16.0000
Ana Luiza de Paula Xavier - 32876N-PR	0533	0033517-14.2019.8.16.0000
Ana Luiza Wambier - 54948N-PR	0439	0036080-51.2014.8.16.0001
Ana Maria Annibelli Fernandes - 48774N-PR	1984	0000109-66.2018.8.16.0194
Ana Maria Brenner Silva - 35981N-PR	0261	0062224-21.2021.8.16.0000
Ana Maria Capeloto Macohin - 81866N-PR	1131	0051591-74.2019.8.16.0014
	1781	0051591-74.2019.8.16.0014
Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR	1623	0001156-20.2021.8.16.0146
Ana Olimpia Michelan Timidate - 15236N-PR	1201	0028180-70.2017.8.16.0014
Ana Paula Costella - 62594N-PR	1516	0000284-16.2021.8.16.0110
Ana Paula da Silveira Bueno de Moraes - 83558N-PR	2065	0000841-36.2021.8.16.0196
Ana Paula Dario Vendrametto - 61502N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Ana Paula de Oliveira Correa - 92607N-PR	2392	0014397-49.2020.8.16.0129
Ana Paula de Oliveira Costa - 90218N-PR	1713	0062676-31.2021.8.16.0000
Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR	0866	0016547-91.2019.8.16.0014
	0917	0062632-12.2021.8.16.0000
Ana Paula do Nascimento Silva - 55926N-PR	2035	0006792-97.2019.8.16.0190
Ana Paula Grecco - 80467N-PR	0712	0001322-16.2020.8.16.0137
Ana Paula Guarenghi - 43495N-PR	1297	0002115-92.2008.8.16.0001
Ana Paula Kengerski - 43758N-PR	1017	0062348-04.2021.8.16.0000
Ana Paula Maida Martins - 60158N-PR	1531	0062383-61.2021.8.16.0000
Ana Paula Mangolin - 60741N-PR	1108	0062062-26.2021.8.16.0000
Ana Paula Michels Ostrovski - 43157N-PR	0976	0028115-22.2020.8.16.0030
Ana Paula Nunes Viotto - 75636N-PR	1364	0062171-40.2021.8.16.0000
Ana Paula Oaida Gabellini - 20068N-PR	1980	0005190-34.2017.8.16.0031
Ana Paula Picazzio - 20546N-PR	0706	0001871-92.2020.8.16.0018
Ana Paula Prim Bauer - 79024N-PR	1115	0062190-46.2021.8.16.0000
Ana Paula Schmidt de Oliveira - 87222N-RS	1721	0003399-11.2011.8.16.0170/1
Ana Paula Silveira Lêdo - 72502N-PR	0874	0000721-59.2017.8.16.0090
Ana Paula Vezzaro Lago Rocker - 25813N-PR	0180	0062140-20.2021.8.16.0000
Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR	0305	0062712-73.2021.8.16.0000
	0314	0003455-13.2018.8.16.0004
	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
	0714	0003866-56.2018.8.16.0004
	0719	0062754-25.2021.8.16.0000
	0763	0063014-05.2021.8.16.0000
	0854	0062712-73.2021.8.16.0000
	0861	0000898-87.2017.8.16.0004
	0910	0003925-09.2018.8.16.0048
	0949	0062884-15.2021.8.16.0000
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Ana Ribeiro - 80297N-PR	2142	0062653-85.2021.8.16.0000
	2145	0062657-25.2021.8.16.0000
	2280	0003078-77.2020.8.16.0196
Ana Rita da Silva Vieira - 97862N-PR	1097	0062994-14.2021.8.16.0000
Ana Tereza Basílio - 105164N-PR	0573	0062148-94.2021.8.16.0000
	0636	0062818-35.2021.8.16.0000
	1031	0001506-27.2012.8.16.0177/1
Ana Terra Antunes Pagliuca - 67189N-PR	0833	0062622-65.2021.8.16.0000
Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR	2302	0002805-64.2021.8.16.0196
Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR	0616	0062499-67.2021.8.16.0000
	0764	0063010-65.2021.8.16.0000
	1504	0061999-98.2021.8.16.0000
	1619	0062957-84.2021.8.16.0000
	1913	0062236-35.2021.8.16.0000
Ananias Cezar Teixeira - 25976N-PR	0587	0062397-45.2021.8.16.0000
Anders Frank Schattenberg - 18770N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Anderson Aparecido Cruz - 30978N-PR	1325	0062891-07.2021.8.16.0000
Anderson Arrivabene - 22285N-PR	0097	0062000-83.2021.8.16.0000
	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Anderson Benevides Campos - 285896N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Anderson Carlos Dal'agnol - 60927N-PR	1969	0062892-89.2021.8.16.0000
	2199	0062207-82.2021.8.16.0000
	2279	0001636-72.2021.8.16.0186
Anderson Carraro Hernandes - 36412N-PR	2388	0062979-45.2021.8.16.0000
Anderson de Oliveira Vieira - 389081N-SP	0959	0011786-22.2020.8.16.0001
Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR	0079	0000232-84.2020.8.16.0100
	0295	0062433-87.2021.8.16.0000
	0315	0062793-22.2021.8.16.0000
	0408	0062475-39.2021.8.16.0000
	0416	0062489-23.2021.8.16.0000
	0479	0062461-55.2021.8.16.0000
	0615	0001997-23.2021.8.16.0014
	0664	0022431-09.2020.8.16.0001
	0694	0029771-38.2019.8.16.0001
	0810	0002329-49.2019.8.16.0017
	0829	0002337-43.2020.8.16.0194
	1019	0062466-77.2021.8.16.0000
Anderson Farias Ferreira - 72466N-PR	2238	0027854-79.2018.8.16.0013
Anderson Flogner - 78164N-PR	0293	0006713-41.2020.8.16.0075
Anderson Gaspar - 36541N-PR	0490	0002067-16.2020.8.16.0001
Anderson Henry Kwan - 107446N-PR	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR	0789	0006155-43.2020.8.16.0019
Anderson José Pereira Moço - 60376N-PR	0562	0014647-81.2021.8.16.0021
	0570	0014645-14.2021.8.16.0021
Anderson Lois Gulmini Taques - 48550N-PR	0919	0062595-82.2021.8.16.0000
Anderson Luís Hawrylak - 64680N-PR	0957	0013227-06.2020.8.16.0044
Anderson Luís Machado - 49794N-PR	0659	0061976-55.2021.8.16.0000
	2547	0062446-86.2021.8.16.0000
Anderson Pinheiro Gomes - 47213N-PR	0024	0062445-04.2021.8.16.0000
	2383	0000326-23.2017.8.16.0137
Andre Alfredo Duck - 53478N-PR	1407	0062468-47.2021.8.16.0000
André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR	0510	0062718-80.2021.8.16.0000
André Camerlingo Alves - 104857N-SP	0160	0062400-97.2021.8.16.0000
	0801	0062400-97.2021.8.16.0000
André Carlos Toledo Cunha - 52750N-PR	1682	0062367-10.2021.8.16.0000
Andre da Costa Ribeiro - 20300N-PR	1894	0010483-49.2018.8.16.0160
Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR	2542	0062248-49.2021.8.16.0000
Andre Felipe Grando - 91681N-PR	0772	0010732-67.2018.8.16.0170
	0968	0003674-42.2020.8.16.0170
André Felipe Marques de Souza Vieira Santos - 73242N-PR	2061	0025163-55.2019.8.16.0014
Andre Felipe Portugal - 70096N-PR	0227	0010816-28.2011.8.16.0004
Andre Felippe do Carmo - 80887N-PR	2445	0062686-75.2021.8.16.0000
Andre Filipe Salesbram - 81260N-PR	1687	0021002-46.2016.8.16.0001
André Gonçalez Stoppa - 57431N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
André Krausburg Sartori - 78901N-RS	1030	0062501-37.2021.8.16.0000
André Kuss Espínola - 76262N-PR	0931	0007046-49.2020.8.16.0024
André Luis Felipe Ilkiu Coelho - 67807N-PR	0671	0047009-94.2020.8.16.0014
Andre Luis Sonntag - 66050A-PR	1270	0002108-96.2019.8.16.0104
	1331	0018201-45.2021.8.16.0014
	1367	0055601-30.2020.8.16.0014
	1466	0062921-42.2021.8.16.0000
	1556	0000855-84.2021.8.16.0110
	1557	0001443-48.2020.8.16.0071
	1561	0051080-55.2019.8.16.0021
	1562	0000755-55.2021.8.16.0167
	1645	0019275-50.2020.8.16.0021
	1685	0062455-48.2021.8.16.0000
	1761	0002667-66.2021.8.16.0077
André Luiz Aguiar - 60581N-PR	2119	0062195-68.2021.8.16.0000
Andre Luiz Balbinott - 13329N-SC	1610	0006638-54.2021.8.16.0014
Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR	1571	0062497-97.2021.8.16.0000
Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR	1941	0062546-41.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
André Luiz Bordini - 46161N-PR	1043	0062421-73.2021.8.16.0000
Andre Luiz do Rêgo Monteiro Tavares Pereira - 109367N-RJ	1626	0001867-02.2020.8.16.0068
Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR	2514	0000168-67.2021.8.16.0091
André Luiz Kravetz - 31217N-PR	2096	0062966-46.2021.8.16.0000
	2200	0061989-54.2021.8.16.0000
Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR	1424	0035459-87.2020.8.16.0019
André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR	0239	0002782-02.2017.8.16.0086
André Luiz Prieto - 61900N-PR	0405	0062701-44.2021.8.16.0000
	0463	0062161-93.2021.8.16.0000
André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR	0438	0002624-34.2016.8.16.0036
André Murilo Berlesi - 48619N-PR	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
André Paolo Cella - 47043N-PR	0190	0004022-83.2015.8.16.0025
Andre Peruzzolo - 143567N-SP	1338	0002036-25.2021.8.16.0174
Andre Renato Miranda Quadros - 268583N-SP	0237	0000658-36.2020.8.16.0120
André Ribeiro Morrone - 86315N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
André Ribeiro Sisti - 55575N-PR	0327	0062592-30.2021.8.16.0000

André Ricardo Balem - 69921N-PR	1484	0001123-52.2020.8.16.0150
Andre Vieira Stern - 67257N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR	0080	0005346-69.2018.8.16.0004
	2160	0062805-36.2021.8.16.0000
Andrea Bernabel Furlan - 13376N-PR	1918	0001928-91.2018.8.16.0047
Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes - 370474148D-SP	1000	0062051-94.2021.8.16.0000
	1108	0062062-26.2021.8.16.0000
Andrea Gonçalves da Silva Passari da Rosa - 69985N-PR	2000	0062052-79.2021.8.16.0000
Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR	0143	0062616-58.2021.8.16.0000
Andrea Jamur Pacheco Godoy - 83078N-PR	0365	0062143-72.2021.8.16.0000
Andréa Lais Müller - 64973N-PR	0711	0062511-81.2021.8.16.0000
Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR	1857	0009653-71.2016.8.16.0025
Andrea Ricetti Bueno Fusculim - 20676N-PR	0458	0062215-59.2021.8.16.0000
Andreana Busin - 76784N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Andreia da Rosa Rache - 22144N-PR	1907	0062307-37.2021.8.16.0000
Andréia de Paula Jardim - 47150N-PR	1880	0028708-61.2018.8.16.0017
Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR	0300	0000317-14.2015.8.16.0143
Andreia Kochanny de Freitas Neves - 31137N-PR	1033	0007956-25.2009.8.16.0004
Andreia Siminkoski Tonetto - 103877N-PR	2230	0062648-63.2021.8.16.0000
	2261	0000691-85.2021.8.16.0186
Andreia Strassburger - 28584N-PR	0446	0011011-51.2019.8.16.0030
Andreia Vanessa de Oliveira - 63838N-PR	2461	0000794-66.2017.8.16.0143
Andresa Batista de Oliveira - 30726N-PR	0944	0062761-17.2021.8.16.0000
Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi - 88827N-PR	1139	0010716-79.2019.8.16.0170
	2111	0011550-82.2019.8.16.0170
Andressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR	0628	0033922-23.2014.8.16.0001
Andressa Karoline Cassaro - 82344N-PR	1927	0009908-48.2019.8.16.0017
Andressa Kiil Kotowy - 70435N-PR	1095	0062964-76.2021.8.16.0000
Andressa Regina Bissolotti dos Santos - 83570N-PR	1047	0062600-07.2021.8.16.0000
Andressa Valerio - 60590N-PR	1202	0003978-87.2021.8.16.0014
Andrey Herget - 16575N-PR	1599	0000971-95.2014.8.16.0123
Andrey Marzanatti Bornia - 68919N-PR	0830	0022738-31.2018.8.16.0001
Andrey Ribas Mendes - 58528N-PR	0328	0062849-55.2021.8.16.0000
Andreza Lima de Menezes - 107349N-MG	2320	4003001-42.2021.8.16.0009
Andrieli de Carvalho - 81787N-PR	1587	0000512-71.2020.8.16.0127
Andrieli Fernandes Picinatto Frigeri - 77904N-PR	1059	0062531-72.2021.8.16.0000
Ane Caroline de Oliveira Cruz - 46679N-PR	1137	0062112-52.2021.8.16.0000
Ane Goncalves de Resende Fernandes - 31337N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Ane Graziela Stahlhofer Machado - 56264N-RS	0310	0006588-29.2019.8.16.0004
Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR	0743	0013016-07.2017.8.16.0001/1
Angela Carla Zandoná Ubialli - 31590N-PR	1067	0062803-66.2021.8.16.0000
Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR	0445	0029262-49.2015.8.16.0001
	1415	0007860-05.2013.8.16.0025
Angela Fabiana Rylo - 42584N-PR	0998	0062278-84.2021.8.16.0000
Angela Maria Griboggi - 40277N-PR	0980	0006117-42.2007.8.16.0001
Angela Morbeck Gomes - 92811N-PR	2389	0003998-44.2020.8.16.0069
Angela Pagliosa - 55358N-PR	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
Angela Pereira Dalbosco - 57213N-PR	0797	0028821-20.2011.8.16.0030
Angela Poeiras Assunção - 61474N-PR	1782	0062004-23.2021.8.16.0000
Angela Tomasetti - 65983N-PR	2052	0015883-64.2019.8.16.0045
Angélica Citolin - 69805N-PR	0056	0062541-19.2021.8.16.0000
Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Angélica Terezinha Menk Ferreira - 45215N-PR	1237	0062279-69.2021.8.16.0000
Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR	1605	0001906-32.2019.8.16.0133
Angelize Severo Freire - 56099N-PR	0147	0030783-24.2018.8.16.0001
	0783	0000765-74.2017.8.16.0059
	0808	0023132-77.2020.8.16.0030
	0928	0000211-12.2021.8.16.0056
	1215	0009957-55.2020.8.16.0017/1
	1453	0001382-12.2020.8.16.0194
	1486	0011818-52.2020.8.16.0025
	1582	0010546-21.2020.8.16.0058
	1590	0004834-59.2021.8.16.0173
	1662	0002135-47.2020.8.16.0071
	1698	0008776-70.2021.8.16.0021
	1701	0000934-65.2021.8.16.0077
	1794	0062219-96.2021.8.16.0000
	1883	0014218-38.2021.8.16.0014
Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR	1075	0062558-55.2021.8.16.0000
	1129	0062150-64.2021.8.16.0000
	1826	0007573-51.2019.8.16.0148
	1905	0062021-59.2021.8.16.0000
	1935	0007113-64.2019.8.16.0148
Angelo Fabricio Thomaz - 303393N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Angelo Mattos Nadal - 49854N-PR	2110	0063009-80.2021.8.16.0000
Angelo Paulo Fadoni - 28961N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Angelo Pilatti Junior - 2472N-PR	2046	0001090-67.2020.8.16.0019
Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR	0529	0000117-39.2018.8.16.0066
Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC	1623	0001156-20.2021.8.16.0146
Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR	0010	0008769-44.2018.8.16.0034
	0150	0062930-04.2021.8.16.0000
	0226	0004389-75.2018.8.16.0034
Anne Karoline Brovoski Santana - 88550N-PR	1501	0062206-97.2021.8.16.0000
Annie Ozga Ricardo - 31798N-PR	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
	1373	0027188-88.2016.8.16.0000
Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	1145	0004782-06.2016.8.16.0184
Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR	2144	0062540-34.2021.8.16.0000
Antonio Bezerra Sobrinho - 28327N-PR	2319	0062118-59.2021.8.16.0000
Antonio Canan - 34115N-PR	2069	0000669-95.2020.8.16.0110
Antonio Carlos Efing - 16870N-PR	1842	0062734-34.2021.8.16.0000
Antonio Carlos Latance - 60969N-PR	2433	0035431-84.2018.8.16.0021
Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR	1874	0062959-54.2021.8.16.0000
Antonio Carlos Paixão - 43296N-PR	2421	0062090-91.2021.8.16.0000
	2521	0063046-10.2021.8.16.0000
Antonio Carlos Pereira - 25500N-PR	0961	0003118-33.2018.8.16.0098
Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR	1939	0014427-80.2020.8.16.0001
Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR	1268	0006193-46.2019.8.16.0098
Antonio Edson Martins Nogueira - 28850N-PR	0002	0061933-21.2021.8.16.0000
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	0723	0062708-36.2021.8.16.0000
	0886	0061529-64.2017.8.16.0014
	0940	0062708-36.2021.8.16.0000
	0947	0013094-79.2019.8.16.0017
	0962	0023305-57.2018.8.16.0035
Antonio Eduardo Rodrigues - 203613N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR	0470	0062290-98.2021.8.16.0000
Antonio Fidelis - 19759N-PR	1468	0062927-49.2021.8.16.0000
	1825	0063001-95.2020.8.16.0014
Antonio Francisco da Silva - 12998N-PR	1666	0062109-97.2021.8.16.0000
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR	0377	0006180-13.2018.8.16.0056
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	0027	0015543-87.2019.8.16.0056
Antonio Henrique Monteiro - 222808N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Antonio Henrique Nichel - 89296N-PR	0053	0002964-85.2021.8.16.0170
	1058	0062723-05.2021.8.16.0000
Antonio José Hipólito Galli - 45661N-PR	0930	0003040-49.2019.8.16.0148
Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR	0034	0004663-26.2010.8.16.0129
	0049	0002423-25.2014.8.16.0129
	0051	0013499-12.2015.8.16.0129
	0052	0002346-16.2014.8.16.0129
	0111	0013075-67.2015.8.16.0129
	0117	0002082-38.2010.8.16.0129
	0130	0009466-71.2018.8.16.0129
	0134	0005106-93.2018.8.16.0129
	0166	0011278-71.2006.8.16.0129
	0186	0003345-27.2018.8.16.0129
	0189	0013286-06.2015.8.16.0129
	0195	0012267-62.2015.8.16.0129
	0209	0001502-66.2014.8.16.0129
	0210	0009396-54.2018.8.16.0129
Antonio Justichechem - 62244N-PR	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
Antonio Lu Filho - 85230N-PR	2004	0062058-86.2021.8.16.0000
	2316	0062181-84.2021.8.16.0000
Antonio Luiz Bertoni Junior - 64088N-PR	1461	0019848-59.2018.8.16.0021
Antonio Luiz Rosa de Melo - 30054N-PR	1871	0012254-28.2015.8.16.0173
Antonio Mansano Neto - 26659N-PR	0824	0002160-62.2019.8.16.0017
Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR	2087	0001880-02.2017.8.16.0134
Antonio Martini Neto - 11294N-PR	0423	0025933-83.2012.8.16.0017
Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR	1986	0062898-96.2021.8.16.0000
Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
Antonio Rodrigues Simoes - 6520N-PR	0220	0062878-08.2021.8.16.0000
Antonio Saonetti - 34967N-PR	1225	0019692-49.2009.8.16.0001
Antonio Tarcisio Matte - 14985N-PR	2036	0004823-43.2019.8.16.0159
Antonio Teodoro de Oliveira - 15571N-PR	1724	0062488-38.2021.8.16.0000
Antonio Vitor Barbosa de Almeida - 309278N-SP	1192	0062819-20.2021.8.16.0000
Antonyo Leal Junior - 42607N-PR	0585	0062395-75.2021.8.16.0000
	1711	0062548-11.2021.8.16.0000
Any Caroliny Santiago Massaranduba - 47825N-PR	0651	0062973-38.2021.8.16.0000
Aotory da Silva Souza - 7785N-MS	0688	0062477-09.2021.8.16.0000
	0785	0062129-88.2021.8.16.0000

	0851	0062834-86.2021.8.16.0000
	0902	0062520-43.2021.8.16.0000
	1263	0062472-84.2021.8.16.0000
	1387	0062010-30.2021.8.16.0000
	1726	0062753-40.2021.8.16.0000
	1728	0062777-68.2021.8.16.0000
Aparecida Berenice Dobgenski - 67478N-PR	2500	0005688-62.2019.8.16.0031
Aparecida Sidneia da Silva - 15713N-PR	0550	0062963-91.2021.8.16.0000
Aparecido Arnaldo da Silva - 98791N-PR	1072	0001949-04.2019.8.16.0089
Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR	1061	0062608-81.2021.8.16.0000
	1598	0022593-28.2021.8.16.0014
	2381	0081260-75.2019.8.16.0014
Argeo Fernandes França Neto - 60512N-PR	1912	0062368-92.2021.8.16.0000
Ariadene de Araujo Sella Piaceski - 31089N-PR	0631	0002475-08.2014.8.16.0004
Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR	0314	0003455-13.2018.8.16.0004
	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
	0714	0003866-56.2018.8.16.0004
	0725	0004283-72.2019.8.16.0004
	0763	0063014-05.2021.8.16.0000
	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
	0861	0000898-87.2017.8.16.0004
	0939	0003849-20.2018.8.16.0004
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Ariane Fernanda da Silva Delgado - 106739N-PR	0802	0062478-91.2021.8.16.0000
Ariel Alexandre Passoni Junior - 91458N-PR	0936	0020076-06.2019.8.16.0019
Ariosmar Neris - 232751N-SP	1508	0060427-02.2020.8.16.0014
Aristeu Vieira - 16573N-PR	2203	0004697-26.2021.8.16.0190
Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR	1463	0062835-71.2021.8.16.0000
	1968	0062714-43.2021.8.16.0000
Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR	0021	0002767-51.2018.8.16.0004
	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	0883	0062214-74.2021.8.16.0000
Arlen Igor Batista Cunha - 203863N-SP	0724	0000310-62.2021.8.16.0191
Arli Pinto da Silva - 20260N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Armando Vieira Laranjeiro - 38101N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Armin Roberto Hermann - 39488N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Arnaldo Aparecido Coração - 24751N-PR	0494	0034813-68.2019.8.16.0001
Arnaldo Sanches Pantaleoni - 102084N-SP	0211	0008276-65.2019.8.16.0185
Arnaldo Santos - 60310N-PR	1990	0057680-87.2021.8.16.0000
Arno Alexandre Baroni - 6579N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Arolde Cristovão Ferrari Junior - 47065N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Aroldo Luiz Morais - 15495N-PR	1587	0000512-71.2020.8.16.0127
Arthur de Oliveira Guedes - 70797N-PR	2077	0062893-74.2021.8.16.0000
Arthur Mendes Lobo - 46828N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Arthur Ricardo Silva Travaglia - 51390N-PR	2383	0000326-23.2017.8.16.0137
Arthur Soares Cardozo - 52285N-PR	0585	0062395-75.2021.8.16.0000
	1711	0062548-11.2021.8.16.0000
Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR	0236	0000700-89.2020.8.16.0054
Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR	0746	0000947-04.2020.8.16.0076
	0868	0017109-42.2019.8.16.0001
	0869	0033347-63.2020.8.16.0014
	0871	0002351-96.2020.8.16.0074
	1084	0062907-58.2021.8.16.0000
	1283	0003490-35.2021.8.16.0014
	1293	0000493-28.2021.8.16.0031
	1366	0000445-50.2021.8.16.0102
	1383	0000494-91.2021.8.16.0102
	1386	0000495-76.2021.8.16.0102
	1413	0000434-17.2021.8.16.0071
	1418	0000448-05.2021.8.16.0102
	1423	0062654-70.2021.8.16.0000
	1426	0030998-53.2021.8.16.0014
	1439	0031142-27.2021.8.16.0014
	1482	0004569-66.2021.8.16.0170
	1490	0016069-15.2021.8.16.0014
	1547	0000493-09.2021.8.16.0102
	1577	0000856-88.2020.8.16.0115
	1579	0000412-29.2021.8.16.0080
	1598	0022593-28.2021.8.16.0014
	1604	0001039-42.2021.8.16.0077
	1611	0000457-02.2021.8.16.0058
	1656	0001411-43.2020.8.16.0071
	1688	0000447-20.2021.8.16.0102
	1689	0000496-61.2021.8.16.0102
	1803	0061445-66.2021.8.16.0000
Artur Brasil Lopes - 90682N-PR	1246	0001172-97.2021.8.16.0105
Ary de Souza Oliveira Junior - 52292N-PR	0976	0028115-22.2020.8.16.0030
Assione Santos - 50454A-PR	1946	0062542-04.2021.8.16.0000
Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR	1231	0000672-15.2021.8.16.0175
	1374	0000299-81.2021.8.16.0175
	1416	0006914-85.2020.8.16.0090
Atila Sauner Posse - 35249N-PR	0440	0062941-33.2021.8.16.0000
Atilio Bovo Neto - 56237N-PR	0588	0027278-54.2020.8.16.0001
Audrey Richter Ribeiro - 67162N-PR	1584	0033961-15.2017.8.16.0001
Augustinho da Silva - 37336N-PR	0461	0030305-14.2021.8.16.0000
Augusto Alves Patricio Junior - 336930N-SP	0376	0062447-71.2021.8.16.0000
Augusto Carpentieri Ferrarezi - 87106N-PR	1703	0006610-70.2020.8.16.0160
Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR	1468	0062927-49.2021.8.16.0000
Augusto Lopes Escudero - 78011N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
Augusto Pinto Mesquita Neto - 44132N-PR	1866	0002780-76.2017.8.16.0039
Augustus Flávio Simiões - 27784N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Aulo Augusto Prato - 20166N-PR	1381	0062252-86.2021.8.16.0000
	1570	0062670-24.2021.8.16.0000
	1615	0000927-59.2018.8.16.0148
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro - 5133N-PR	1037	0062636-49.2021.8.16.0000
Aurélio Câncio Peluso - 32521N-PR	1856	0003094-34.2020.8.16.0001
Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR	1312	0012937-05.2019.8.16.0083
	1845	0062728-27.2021.8.16.0000
Ayran Bogoni - 74089N-PR	0537	0005629-72.2019.8.16.0064
Ayres Pablo Bogoni - 72979N-PR	0537	0005629-72.2019.8.16.0064
Ayrton dos Santos Costa - 14063N-RJ	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Badryed da Silva - 42071N-PR	1694	0062502-22.2021.8.16.0000
Bárbara Bianco - 369360N-SP	1372	0027884-27.2016.8.16.0000
Bárbara Denipotti Bonifácio - 80313N-PR	1911	0062315-14.2021.8.16.0000
Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR	0404	0004737-03.2015.8.16.0001
	1602	0062855-62.2021.8.16.0000
Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR	0817	0062387-98.2021.8.16.0000
	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
	1783	0036318-21.2020.8.16.0014
	1801	0050677-73.2020.8.16.0014
Barbara Louise Pupo Bremm - 53904N-PR	1881	0060312-86.2021.8.16.0000
Bárbara Montagner - 72069N-PR	1146	0004235-53.2017.8.16.0079
Barbara Nicole de Oliveira da Rocha - 409649N-SP	1056	0001096-38.2009.8.16.0188
Barbara Pessoa Ramos - 296996N-SP	1720	0062703-14.2021.8.16.0000
Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR	0080	0005346-69.2018.8.16.0004
	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Beathrys Ricci Emerich - 97911N-PR	1546	0062101-23.2021.8.16.0000
	1753	0062920-57.2021.8.16.0000
Beatriz Barbosa dos Santos Teixeira - 102074N-PR	0128	0001908-44.2020.8.16.0043
Beatriz Marafon Silva Spak - 55059N-PR	2054	0011883-90.2017.8.16.0174
Beline José Salles Ramos - 5520N-ES	0022	0062322-06.2021.8.16.0000
Benedito Alves Rodrigues - 13819N-PR	1918	0001928-91.2018.8.16.0047
Benedito Luiz Carnaz Plazza - 98042N-SP	1720	0062703-14.2021.8.16.0000
Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR	0199	0062671-09.2021.8.16.0000
	0256	0007325-42.2019.8.16.0130
Beny Irwig Pankiewicz Ramos - 91475N-PR	1122	0062151-49.2021.8.16.0000
Bernardo de Farias Martins - 85276N-PR	0473	0002473-28.2020.8.16.0004
	0551	0002488-94.2020.8.16.0004
Bernardo de Sousa Lima Uchoa Costa - 59474N-MG	1842	0062734-34.2021.8.16.0000
Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR	0465	0062258-93.2021.8.16.0000
	1031	0001506-27.2012.8.16.0177/1
Bianca Soares Lemos - 46512N-PR	0994	0062097-83.2021.8.16.0000
Bianka Lucia Almeida Barbosa - 31801N-PR	0256	0007325-42.2019.8.16.0130
Blas Gomm Filho - 4919N-PR	0635	0062826-12.2021.8.16.0000
	1408	0001336-45.2015.8.16.0017
	1601	0062836-56.2021.8.16.0000
	1707	0002358-31.2021.8.16.0017
	1805	0062432-05.2021.8.16.0000
Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR	0014	0000315-74.1999.8.16.0185
Brenda Carolina Mugnol - 102431N-PR	1911	0062315-14.2021.8.16.0000
Breno José Alves - 73547N-RS	0682	0062270-10.2021.8.16.0000
Bruna Canuto Alves - 230218A-RJ	1234	0062223-36.2021.8.16.0000
Bruna Carolyne Miranda - 105373N-PR	2435	0043603-78.2019.8.16.0021
Bruna Daiane Just - 94499N-PR	1111	0024408-79.2020.8.16.0019
Bruna Elisa Sobanski Ferreira - 59576N-PR	1855	0062820-05.2021.8.16.0000
Bruna Estelita Rahmeier Pessoa - 78565N-PR	0446	0011011-51.2019.8.16.0030
	1060	0062536-94.2021.8.16.0000
Bruna Ferreira da Costa - 69185N-PR	1090	0016597-80.2019.8.16.0188
Bruna Garbulha Pereira - 103641N-PR	1143	0062553-33.2021.8.16.0000

Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR	1904	0062123-81.2021.8.16.0000
Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR	2479	0076537-76.2020.8.16.0014
Bruna Lizandra Fabrin - 85977N-PR	0989	0077469-69.2017.8.16.0014
Bruna Malinowski Scharf - 44462N-PR	0984	0061984-32.2021.8.16.0000
Bruna Minuzze Fernandes - 55983N-PR	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR	2389	0003998-44.2020.8.16.0069
	2483	0062822-72.2021.8.16.0000
Bruna Pennacchi Souza - 46666N-PR	0110	0006321-67.2017.8.16.0185
Bruna Rodrigues da Rocha da Cunha - 86047N-PR	2342	0001731-43.2019.8.16.0196
Bruna Viana de Oliveira Rodrigues - 94005N-PR	1393	0062374-02.2021.8.16.0000
Brunella Maitam Paris - 76603N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Brunna Helouise Marin - 75763N-PR	0004	0009255-60.2003.8.16.0129
	0006	0013995-22.2007.8.16.0129
	0007	0013482-54.2007.8.16.0129
	0008	0019087-73.2010.8.16.0129
	0011	0004629-08.1997.8.16.0129
	0034	0004663-26.2010.8.16.0129
	0036	0002308-62.2018.8.16.0129
	0051	0013499-12.2015.8.16.0129
	0052	0002346-16.2014.8.16.0129
	0088	0010142-15.2001.8.16.0129
	0090	0008636-62.2005.8.16.0129
	0091	0011124-29.2001.8.16.0129
	0093	0018288-54.2015.8.16.0129
	0095	0018137-74.2004.8.16.0129
	0099	0013656-63.2007.8.16.0129
	0100	0000295-71.2010.8.16.0129
	0111	0013075-67.2015.8.16.0129
	0117	0002082-38.2010.8.16.0129
	0119	0015670-39.2015.8.16.0129
	0120	0015216-59.2015.8.16.0129
	0130	0009466-71.2018.8.16.0129
	0134	0005106-93.2018.8.16.0129
	0166	0011278-71.2006.8.16.0129
	0167	0006474-79.2014.8.16.0129
	0168	0011995-78.2009.8.16.0129
	0169	0004705-94.2018.8.16.0129
	0171	0011706-39.1995.8.16.0129
	0172	0000611-84.2010.8.16.0129
	0186	0003345-27.2018.8.16.0129
	0189	0013286-06.2015.8.16.0129
	0195	0012267-62.2015.8.16.0129
	0209	0001502-66.2014.8.16.0129
	0210	0009396-54.2018.8.16.0129
	0380	0006300-02.2016.8.16.0129
Brunno Rafael Versalli Serafini - 62774N-PR	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
	0484	0018782-36.2020.8.16.0001
Bruno Alexandre de Oliveira Gutierres - 237773N-SP	1372	0027884-27.2016.8.16.0000
Bruno André Soares Betazza - 50951N-PR	0531	0013200-54.2019.8.16.0045
Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR	2539	0062257-11.2021.8.16.0000
Bruno Augusto Rossatto de Fabris - 22787N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Bruno Balduino - 79368N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Bruno Borges Viana - 51586N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Bruno Capelini de Lima - 96707N-PR	0736	0006082-43.2011.8.16.0001
Bruno Cavicchioli Pereira da Fonseca - 101127N-PR	0582	0062391-38.2021.8.16.0000
	0617	0003242-61.2005.8.16.0004
Bruno Cesar Figueiredo Mamus - 15321N-MT	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Bruno Claudino D'alécio - 72977N-PR	2057	0003628-52.2017.8.16.0172
Bruno da Costa Vaz - 73907N-PR	1407	0062468-47.2021.8.16.0000
Bruno de Souza Ferreira Ramos - 386783N-SP	0439	0036080-51.2014.8.16.0001
Bruno Domingues Lima da Silva - 54195N-PR	0602	0062631-27.2021.8.16.0000
	1665	0062081-32.2021.8.16.0000
Bruno Domingues Ribeiro Garcia - 345383N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Bruno Donatoni de Carvalho - 105879N-PR	2427	0062411-29.2021.8.16.0000
Bruno Fernando Martins Migliozzi - 19497N-PR	1808	0062486-68.2021.8.16.0000
Bruno Freitas Dressler - 66176N-PR	0815	0011380-98.2020.8.16.0001
Bruno Gabriel Faria Travaglia - 87917N-PR	2139	0062420-88.2021.8.16.0000
	2416	0062229-43.2021.8.16.0000
Bruno Gimenes DI Lascio - 74449N-PR	2283	0001291-50.2020.8.16.0119
Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR	2363	0009420-93.2020.8.16.0038
Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE	1877	0062967-31.2021.8.16.0000
Bruno Henrique Ruon - 58960N-PR	0876	0008016-24.2020.8.16.0194
Bruno Huren - 54555N-PR	0309	0062530-87.2021.8.16.0000
	0396	0062518-73.2021.8.16.0000
Bruno Juarez Prazeres - 82915N-PR	0344	0063002-88.2021.8.16.0000
Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR	0137	0011489-35.2015.8.16.0148
Bruno Maidl - 66360N-PR	0803	0008169-34.2015.8.16.0129
Bruno Marcuzzo - 57236N-PR	1811	0006871-98.2018.8.16.0194
Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR	0042	0018824-12.2021.8.16.0014
	0050	0062749-03.2021.8.16.0000
Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR	0202	0062571-54.2021.8.16.0000
Bruno Partala - 99327N-PR	0657	0007117-14.2006.8.16.0001
	1771	0001731-32.2008.8.16.0001
	1970	0009862-81.2017.8.16.0194
Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR	0203	0062587-08.2021.8.16.0000
	0240	0000383-32.2001.8.16.0095
	0241	0000484-35.2002.8.16.0095
	0242	0000482-65.2002.8.16.0095
	0243	0000249-73.1999.8.16.0095
	0244	0000480-95.2002.8.16.0095
	0245	0000386-84.2001.8.16.0095
	0246	0001606-49.2003.8.16.0095
	0247	0001602-12.2003.8.16.0095
Bruno Roberto Martins - 83793N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR	0726	0002420-67.2020.8.16.0159
	0753	0001454-89.2019.8.16.0143
	0789	0006155-43.2020.8.16.0019
	0795	0002384-68.2019.8.16.0156
	0798	0002104-97.2019.8.16.0156
	0927	0024108-11.2019.8.16.0001
Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR	0361	0062030-21.2021.8.16.0000
Bruno Rogge de Laurino - 105869N-PR	1643	0062013-82.2021.8.16.0000
Bruno Santos Lima - 41568N-PR	0401	0062569-84.2021.8.16.0000
Bruno Skopek Horning - 92866N-PR	2439	0003808-76.2020.8.16.0103
Bruno Soares da Silva Junior - 94228N-PR	1203	0004085-31.2020.8.16.0188
Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR	2079	0062922-27.2021.8.16.0000
Bruno Vinicius de Andrade - 91808N-PR	0104	0002386-25.2016.8.16.0162
Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR	0870	0018739-26.2021.8.16.0014
	1258	0013066-52.2021.8.16.0014
	1283	0003490-35.2021.8.16.0014
Caio Campello de Menezes - 174393N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR	0800	0012491-25.2013.8.16.0014/1
	1237	0062279-69.2021.8.16.0000
Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR	1325	0062891-07.2021.8.16.0000
Caio Mario Moreira Neto - 89262N-PR	1325	0062891-07.2021.8.16.0000
Caio Matheus Guidio - 104437N-PR	0685	0062245-94.2021.8.16.0000
Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR	1520	0075326-05.2020.8.16.0014
Camila Bessani Borges - 79767N-PR	2181	0002535-22.2020.8.16.0084
Camila Cândido Gomes - 73747N-PR	1847	0062534-27.2021.8.16.0000
	2083	0000828-34.2020.8.16.0176
Camila Casarin Guandelini Sanz - 61464N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
	1783	0036318-21.2020.8.16.0014
Camila Cesconeto - 71934N-PR	0426	0003618-18.2019.8.16.0146
Camila Costa Garrido - 61376N-PR	0202	0062571-54.2021.8.16.0000
Camila Cristina Henrique Schulze - 104418N-PR	0793	0062286-61.2021.8.16.0000
Camila Favretto Vieira - 69803N-PR	1559	0062369-77.2021.8.16.0000
Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR	1747	0062850-40.2021.8.16.0000
Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR	0010	0008769-44.2018.8.16.0034
	0150	0062930-04.2021.8.16.0000
	0226	0004389-75.2018.8.16.0034
Camila Kuhn Pereira - 87979N-PR	1437	0025037-98.2016.8.16.0017
Camila Milazotto Ricci - 41250N-PR	1139	0010716-79.2019.8.16.0170
Camila Rocha - 82433N-PR	1889	0063040-03.2021.8.16.0000
Camila Sanchez Granemann - 87667N-PR	2146	0008225-24.2019.8.16.0098
Camila Simões Martins - 40227N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR	0421	0007521-22.2020.8.16.0083
Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR	0229	0008735-98.2020.8.16.0131
	0436	0012610-47.2018.8.16.0131
Camila Viale - 53768N-PR	1387	0062010-30.2021.8.16.0000
Camile Claudia Hebestreit - 37567N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	1456	0001783-04.2017.8.16.0004
Camile de Bacco Pasquali - 69482N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Camilla Assunção Domene - 85489N-PR	0488	0069845-61.2020.8.16.0014
	0754	0056201-85.2019.8.16.0014
Camilla Gonsiorkiewicz de Carvalho - 90637N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Camilla Mateus Moreira - 65952N-DF	1185	0062870-31.2021.8.16.0000
Camilla Miyuki Oshima - 92494N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Camilla Pasqualli - 101247N-PR	1436	0062575-91.2021.8.16.0000
Camille Andressa Vaccari - 73956N-PR	1141	0062550-78.2021.8.16.0000
Camillo Kemmer Vianna - 37988N-PR	1610	0006638-54.2021.8.16.0014
Candice de Carvalho - 91460N-PR	0037	0002837-80.2010.8.16.0123
	0126	0000980-38.2006.8.16.0123

Caren Regina Jaroszuk - 44483N-PR	0323	0062644-26.2021.8.16.0000
	0979	0062644-26.2021.8.16.0000
Carim Lislane Kwitschal Krause - 71088N-PR	1156	0062567-17.2021.8.16.0000
	2148	0034368-89.2019.8.16.0182
Carina Moisés Mendonça - 210867N-SP	1240	0062075-25.2021.8.16.0000
Carla Alexandra Gonsiorkiewicz - 49703N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Carla Andréa Dias Ribeiro - 33271N-PR	1298	0062457-18.2021.8.16.0000
Carla Angelica Heroso Gomes Aust - 32174N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP	1786	0006069-38.2021.8.16.0019
Carla Cristina Salvador - 90394N-PR	1966	0005547-15.2015.8.16.0021
Carla Cristine Karpstein - 23074N-PR	0367	0001760-09.2019.8.16.0127
Carla Eliane Mohr - 68248N-PR	1989	0062992-44.2021.8.16.0000
Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR	0456	0031150-83.2011.8.16.0004
Carla Roberta Fermin - 84700N-PR	1015	0050066-04.2012.8.16.0014
Carla Rodrigues Thomé da Cunha - 18404N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Carla Vieira Schuster Pinto - 46409N-PR	0977	0001081-39.2013.8.16.0088
Carlo Daniel Basto - 91405N-PR	2221	0061850-05.2021.8.16.0000
	2260	0062841-78.2021.8.16.0000
	2310	0062015-52.2021.8.16.0000
Carlos Agenor Simião - 74024N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Bittencourt Caggiano - 16366N-PR	1960	0009271-60.2016.8.16.0031
Carlos Alberto Buss - 63423N-PR	1114	0062057-04.2021.8.16.0000
Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR	1268	0006193-46.2019.8.16.0098
Carlos Alberto de Oliveira - 17224N-RS	1721	0003399-11.2011.8.16.0170/1
Carlos Alberto de Oliveira Pinto Filho - 363411N-SP	0974	0062977-75.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	0372	0062359-33.2021.8.16.0000
	1134	0062326-43.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR	0021	0002767-51.2018.8.16.0004
	1906	0062142-87.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Lopes de Souza - 84591N-PR	0471	0062288-31.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Lopes dos Santos - 74091N-PR	1183	0062869-46.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Lopes Lamerato - 36616N-PR	2431	0000167-22.2021.8.16.0014
Carlos Alberto Maricato - 21329N-PR	1163	0062528-20.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Stoppa - 12166N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	0873	0062943-03.2021.8.16.0000
	0932	0062737-86.2021.8.16.0000
	1351	0063006-28.2021.8.16.0000
	1491	0062987-22.2021.8.16.0000
	1502	0061995-61.2021.8.16.0000
	1735	0062797-59.2021.8.16.0000
	1827	0062651-18.2021.8.16.0000
	1934	0062659-92.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Zanon - 22210N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Zbiersky - 83945N-PR	1133	0062428-65.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Zonta Junior - 77920N-PR	2226	0026890-06.2020.8.16.0017
Carlos Alexandre Bordinacci Griggio - 47597N-PR	0567	0027382-70.2021.8.16.0014
Carlos Alexandre Granzotti - 98607N-PR	2011	0062063-11.2021.8.16.0000
Carlos Alexandre Negrini Bettes - 26023N-PR	0690	0004433-02.2018.8.16.0194
Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR	1980	0005190-34.2017.8.16.0031
Carlos Alves - 6732N-PR	2026	0000944-86.2019.8.16.0172
Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR	0317	0013333-64.2016.8.16.0025
	0363	0005113-72.2019.8.16.0025
Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR	2059	0062738-71.2021.8.16.0000
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0843	0062564-62.2021.8.16.0000
	0983	0013703-84.2016.8.16.0173/1
	1324	0062888-52.2021.8.16.0000
	1340	0062945-70.2021.8.16.0000
	1391	0062366-25.2021.8.16.0000
	1470	0062902-36.2021.8.16.0000
	1484	0001123-52.2020.8.16.0150
	1501	0062206-97.2021.8.16.0000
	1670	0062362-85.2021.8.16.0000
	1729	0012078-74.2017.8.16.0045
	1800	0062249-34.2021.8.16.0000
	1855	0062820-05.2021.8.16.0000
	1953	0062756-92.2021.8.16.0000
	1954	0062745-63.2021.8.16.0000
	1976	0062886-82.2021.8.16.0000
Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR	0170	0062008-60.2021.8.16.0000
Carlos Augusto Kastein Barcellos - 214265N-SP	0652	0062972-53.2021.8.16.0000
Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR	1161	0062507-44.2021.8.16.0000
Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR	0054	0009636-35.2019.8.16.0185
	0158	0034043-57.2009.8.16.0185
	0200	0004092-03.2018.8.16.0185
	0337	0002860-48.2021.8.16.0185
Carlos Augusto Rumiato - 29106N-PR	0610	0062625-20.2021.8.16.0000
Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP	1690	0062487-53.2021.8.16.0000
Carlos Cesar Koch - 42856N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Carlos Daniel Sobierai Machado - 65323N-PR	1858	0062846-03.2021.8.16.0000
Carlos Eduardo Bleil - 41025N-PR	1066	0062799-29.2021.8.16.0000
Carlos Eduardo Camargo Jaronski - 92501N-PR	2501	0000101-09.2021.8.16.0122
Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP	0823	0008214-59.2020.8.16.0033
Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
	0484	0018782-36.2020.8.16.0001
Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR	0621	0011225-98.2020.8.16.0194
Carlos Eduardo Defaveri de Oliveira - 47564N-PR	2364	0000229-37.2018.8.16.0121
Carlos Eduardo Delinski - 33658N-PR	1938	0001136-43.2018.8.16.0143
Carlos Eduardo Guilhen Menha - 102776N-PR	1707	0002358-31.2021.8.16.0017
Carlos Eduardo Iarscheski - 83867N-PR	2248	0003416-09.2021.8.16.0037
Carlos Eduardo Joanutti - 62778N-PR	0680	0001235-84.2016.8.16.0045
Carlos Eduardo Leme Romeiro - 138927N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	0998	0062278-84.2021.8.16.0000
	1985	0005639-17.2019.8.16.0194
Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR	0433	0061319-16.2021.8.16.0000
Carlos Eduardo Mayerle Treglia - 37525N-PR	2274	0003340-72.2012.8.16.0013
Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR	1994	0063045-25.2021.8.16.0000
Carlos Eduardo Pereira Barretto Filho - 194526N-SP	1299	0062707-51.2021.8.16.0000
Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP	0788	0077464-81.2016.8.16.0014
Carlos Fernando de Almeida Gaspar - 59029N-PR	0675	0062136-80.2021.8.16.0000
Carlos Francisco da Silva - 46301N-PE	1125	0062149-79.2021.8.16.0000
Carlos Henrique de Souza Rodrigues - 29409N-PR	0609	0005583-47.2020.8.16.0194
Carlos Henrique Maricato Lolata - 45192N-PR	1825	0063001-95.2020.8.16.0014
Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR	1397	0000210-45.2021.8.16.0050
Carlos Henrique Silvestri Luhm - 44187N-PR	2108	0016139-15.2020.8.16.0031
Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR	0248	0061969-63.2021.8.16.0000
Carlos Martins Souto Neto - 43425N-BA	1057	0015278-46.2021.8.16.0014
	1988	0015278-46.2021.8.16.0014
Carlos Maurício Moreira Bairros Junior - 81969N-PR	2506	0062958-69.2021.8.16.0000
Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR	0809	0001080-20.2019.8.16.0193
	0923	0062697-07.2021.8.16.0000
Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR	0817	0062387-98.2021.8.16.0000
	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
	1783	0036318-21.2020.8.16.0014
	1801	0050677-73.2020.8.16.0014
Carlos Renato Cunha - 35367N-PR	0050	0062749-03.2021.8.16.0000
	0176	0062032-88.2021.8.16.0000
	0177	0027825-41.2009.8.16.0014
Carlos Roberto de Siqueira Castro - 55288N-PR	0596	0049960-18.2011.8.16.0001
Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Carlos Roberto Kirchhof - 30654N-RS	1791	0062294-38.2021.8.16.0000
Carlos Roberto Nagel - 5443N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Carlos Roberto Rasteiro - 51951N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR	0598	0062633-94.2021.8.16.0000
Carlos Roberto Toledo Ribeiro - 74995N-PR	1317	0012452-58.2019.8.16.0130
Carlos Rogério Voltarelli - 154585N-SP	0015	0062027-66.2021.8.16.0000
Carlos Salles - 6321N-PR	0580	0062187-91.2021.8.16.0000
Carlos Teodoro Soster - 13912N-PR	0256	0007325-42.2019.8.16.0130
Carlos Victor Petterle Filho - 96030N-PR	1021	0062481-46.2021.8.16.0000
Carlos Vinícius Alexandre dos Santos - 64716N-PR	0957	0013227-06.2020.8.16.0044
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR	1468	0062927-49.2021.8.16.0000
Carlota Bertoli Nascimento - 74154B-RS	0363	0005113-72.2019.8.16.0025
Carlyle Popp - 15356N-PR	1403	0062462-40.2021.8.16.0000
	1859	0062626-05.2021.8.16.0000
Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa - 86335N-PR	1617	0062939-63.2021.8.16.0000
Carolina Cicote - 61131N-PR	2531	0062807-06.2021.8.16.0000
Carolina de Rosso Afonso - 195972N-SP	1878	0002566-65.2017.8.16.0175
Carolina Elisabete Puehringer Miguez de Senna Motta - 32656N-PR	0790	0025249-02.2018.8.16.0001
Carolina Hauenstein Ruch Mora - 63943N-PR	1391	0062366-25.2021.8.16.0000
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS	0774	0061994-76.2021.8.16.0000
	0918	0062549-93.2021.8.16.0000
	1506	0062011-15.2021.8.16.0000
	1574	0000308-87.2021.8.16.0031
	1632	0023909-76.2021.8.16.0014
Carolina Manara de Almeida - 97527N-PR	0991	0031001-67.2019.8.16.0017
Carolina Marcela Franciosi Bittencourt - 42179N-PR	1030	0062501-37.2021.8.16.0000
Carolina May Martins - 68333N-PR	1799	0062289-16.2021.8.16.0000
Carolina Saraiva Cidade - 75878N-RS	1518	0009476-29.2019.8.16.0017
Carolina Uzeda Libardoni - 373432A-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Carolina Vianna Ferreira da Costa - 36494N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Caroline Albertoni Leite - 68689N-PR	0689	0046222-65.2020.8.16.0014
Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR	0391	0054306-55.2020.8.16.0014

	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
	1372	0027884-27.2016.8.16.0000
	1373	0027188-88.2016.8.16.0000
Caroline Barbosa de Souza - 96579N-PR	0475	0062405-22.2021.8.16.0000
Caroline Busatto - 57758N-PR	1172	0000218-63.1999.8.16.0124
Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Caroline Gonçalves - 102469N-PR	2060	0015803-48.2019.8.16.0030
Caroline Muniz de Souza - 45359N-PR	1845	0062728-27.2021.8.16.0000
Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Caroline Souza de Lima - 43519N-PR	0399	0062650-33.2021.8.16.0000
Caroline Terezinha Rasmussen da Silva - 17393N-SC	0025	0062384-46.2021.8.16.0000
Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR	1351	0063006-28.2021.8.16.0000
	1949	0062722-20.2021.8.16.0000
Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR	1256	0027710-44.2018.8.16.0001/2
Cassia Aparecida Bernadelli - 27436N-PR	0001	0061917-67.2021.8.16.0000
Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR	1001	0062218-14.2021.8.16.0000
Cassiano Antunes Tavares - 32919N-PR	1033	0007956-25.2009.8.16.0004
Cassiano Luiz Iurk - 27583N-PR	0572	0062255-41.2021.8.16.0000
Cassiano Molon - 100899N-PR	1209	0063058-24.2021.8.16.0000
Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR	0204	0062695-37.2021.8.16.0000
Cassiano Rodrigo de Carli - 36935N-PR	0170	0062008-60.2021.8.16.0000
Cássio Augusto Vione da Rosa - 50660N-RS	0819	0002572-12.2020.8.16.0064
	1882	0009130-29.2019.8.16.0001
Cássio Lisandro Telles - 15225N-PR	1255	0002196-49.2018.8.16.0079/1
	1357	0006990-67.2019.8.16.0083
Cassio Palma Karam Geara - 63557N-PR	0046	0062656-40.2021.8.16.0000
	0444	0062656-40.2021.8.16.0000
Catharine de Carla Barretto - 85603N-PR	1083	0000065-98.2020.8.16.0025
Caue Diniz Lopes Sola - 88593N-PR	0982	0061985-17.2021.8.16.0000
Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP	1797	0008175-90.2020.8.16.0056
Cecilia Troib - 105252N-PR	1912	0062368-92.2021.8.16.0000
Cedenir José de Pellegrin - 45199N-PR	0481	0005202-02.2019.8.16.0056
Celia Ines da Silva - 14409N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR	0358	0062098-68.2021.8.16.0000
Celio Celso Hermes Beckmann Filho - 67867N-PR	0993	0062087-39.2021.8.16.0000
Celio Hohn - 15004N-SC	1996	0002335-50.2010.8.16.0121
Celio Lucas Milano - 24580N-PR	0321	0009831-30.2009.8.16.0004
Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Celso dos Santos Filho - 19697N-PR	1792	0062133-28.2021.8.16.0000
Celso Guilherme da Silva - 83053N-PR	0984	0061984-32.2021.8.16.0000
Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR	0206	0062280-54.2021.8.16.0000
	0469	0062305-67.2021.8.16.0000
	0499	0062669-39.2021.8.16.0000
	0792	0062280-54.2021.8.16.0000
	0913	0062305-67.2021.8.16.0000
Celso Nobuyuki Yokota - 33389N-PR	1470	0062902-36.2021.8.16.0000
Celso Paulo da Costa - 12549N-PR	2185	0011455-20.2011.8.16.0045
Celso Silvestre Grycajuk - 22072N-PR	0019	0061785-10.2021.8.16.0000
	0121	0061785-10.2021.8.16.0000
Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Cenilto Carlos da Silva - 27287N-PR	0237	0000658-36.2020.8.16.0120
Cerino Lorenzetti - 39974N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	1569	0038444-23.2020.8.16.0021
César Antônio Gasparetto - 38662N-PR	2396	0024666-26.2019.8.16.0019
César Augusto Buczek - 44395N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
	0605	0062660-77.2021.8.16.0000
	0617	0003242-61.2005.8.16.0004
	0623	0003087-61.2018.8.16.0179
Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR	0253	0055778-96.2017.8.16.0014
Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR	2156	0062785-45.2021.8.16.0000
Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR	0291	0001847-80.2018.8.16.0100
César Augusto Richter Ross - 44148N-PR	1821	0062663-32.2021.8.16.0000
César Augusto Rollwagen da Silva - 58050N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
Cesar Augusto Savaris - 56905N-PR	1067	0062803-66.2021.8.16.0000
Cesar Augusto Terra - 17556N-PR	0304	0004118-05.2020.8.16.0064
	0326	0062829-64.2021.8.16.0000
Cesar Augusto Tessari - 30130N-SC	1610	0006638-54.2021.8.16.0014
Cesar Augusto Turin - 13444N-PR	1534	0062381-91.2021.8.16.0000
César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR	1587	0000512-71.2020.8.16.0127
César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR	1062	0062766-39.2021.8.16.0000
Cesar Felix Ribas - 28044N-PR	1458	0001240-28.2010.8.16.0042
Cesar Leite de Oliveira Junior - 66005A-PR	0772	0010732-67.2018.8.16.0170
Cezar Alves Pires - 78836N-PR	1077	0062862-54.2021.8.16.0000
Cézar Augusto Baú de Carli - 37296N-PR	1230	0062025-96.2021.8.16.0000
Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC	0501	0026992-76.2020.8.16.0001
	0502	0001913-61.2021.8.16.0001
	0565	0001793-63.2020.8.16.0159
	0592	0001905-84.2021.8.16.0001
Charles Antonio Troge Mazutti - 70331N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Charles Daniel Duvoisin - 22058N-PR	0945	0062909-28.2021.8.16.0000
Charles Kendi Sato - 21060N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR	0427	0062784-60.2021.8.16.0000
Charles Zauza - 46327N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Charlles Mendes de Lima - 101160N-PR	0645	0000155-43.2018.8.16.0004
Christian Augusto Costa Beppler - 31955N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Christian Bueno Moreira - 65572N-PR	2412	0004494-68.2020.8.16.0103
Christian Maximilian Gonçalves Cordeiro - 59055N-PR	1828	0062588-90.2021.8.16.0000
Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG	0863	0019060-37.2020.8.16.0001
Christin Sereno de Rezende - 53547N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR	0038	0013420-06.2008.8.16.0185
	0153	0019079-44.2018.8.16.0185
	0463	0062161-93.2021.8.16.0000
Cícero Barbosa dos Santos - 202062N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Cicero de Barros - 147162N-SP	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Cidionir Marcelo Depieri - 46227N-PR	0680	0001235-84.2016.8.16.0045
Cilmar Francisco Pastorello - 40871N-PR	1969	0062892-89.2021.8.16.0000
Cilmara Aparecida Kreniski Dorst - 64202N-PR	0990	0062003-38.2021.8.16.0000
Cinthia Gomes Dias - 56484N-PR	1888	0063026-19.2021.8.16.0000
Cintia D'arc Feliciano - 162584N-MG	1048	0062589-75.2021.8.16.0000
Cíntia Ferreira Espíndola - 368109N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Cintia Medeiros Decker - 54756N-PR	0523	0029563-54.2019.8.16.0001
Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR	1904	0062123-81.2021.8.16.0000
Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR	2523	0062167-03.2021.8.16.0000
Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
Ciro Brüning - 20336N-PR	0330	0000197-29.2017.8.16.0004
	0885	0000350-77.2018.8.16.0117
	0933	0002072-67.2019.8.16.0035
Ciro Largo Junior - 64709N-PR	0562	0014647-81.2021.8.16.0021
	0570	0014645-14.2021.8.16.0021
Clacir Antonio Surdi - 102175N-PR	2419	0062026-81.2021.8.16.0000
Claiton Ferreira Borcath - 21661N-PR	1752	0005660-64.2008.8.16.0004
Clara Vainboim - 58972N-PR	0113	0012757-73.2020.8.16.0173
	0838	0011222-44.2020.8.16.0130
	1273	0014210-05.2020.8.16.0044
	1310	0014072-70.2020.8.16.0001
	1326	0062848-70.2021.8.16.0000
	1374	0000299-81.2021.8.16.0175
	1492	0062984-67.2021.8.16.0000
	1566	0000978-32.2020.8.16.0138
	1614	0062934-41.2021.8.16.0000
	1617	0062939-63.2021.8.16.0000
	1723	0001992-47.2021.8.16.0031
Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR	1230	0062025-96.2021.8.16.0000
Clarice Trindade de Menezes - 44486N-PR	1085	0007998-76.2015.8.16.0194
Clarice Zendron Dias Tanaka - 24061N-PR	1063	0015129-47.2020.8.16.0188
Clarissa Taques Rolim de Moura Machado Tomás - 98823N-PR	2286	0000463-20.2018.8.16.0153
Clarisssa Lichiardi Salinet - 27236N-PR	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Claudemar Ferreira da Silva - 64950N-PR	1197	0072798-66.2018.8.16.0014
Claudemir de Souza Prado - 104407N-PR	1103	0062156-71.2021.8.16.0000
Claudemir Molina - 15958N-PR	0711	0062511-81.2021.8.16.0000
	1702	0005143-92.2020.8.16.0148
Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR	0606	0062343-79.2021.8.16.0000
	1798	0062343-79.2021.8.16.0000
Claudemir Torrente Lima - 56093N-PR	2044	0000004-52.2021.8.16.0140
Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR	1132	0062240-72.2021.8.16.0000
Claudete Gomes da Silva - 90105N-PR	0988	0062198-23.2021.8.16.0000
Claudia Akemi Mito Furtado - 32583N-PR	1155	0005004-23.2021.8.16.0014
Claudia Aparecida Soares - 15244N-PR	1171	0062775-98.2021.8.16.0000
Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR	0467	0062034-58.2021.8.16.0000
	0468	0062036-28.2021.8.16.0000
	0584	0062039-80.2021.8.16.0000
Claudia Canzi - 15565N-PR	0096	0062177-47.2021.8.16.0000
	0295	0062433-87.2021.8.16.0000
	0338	0016750-68.2020.8.16.0030
	0418	0062759-47.2021.8.16.0000
Claudia Cecilia Camacho Rojas - 25238N-PR	1991	0002978-90.2015.8.16.0134/4
Cláudia Cristina Fiorini - 18074N-PR	0728	0062804-51.2021.8.16.0000
Claudia Cristina Innocenti - 254068N-SP	0700	0062508-29.2021.8.16.0000
Claudia da Rocha - 84637N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR	0143	0062616-58.2021.8.16.0000
Claudia Mansani Queda de Toledo - 117715N-SP	0193	0006555-11.2001.8.16.0185

Claudia Maria de Almeida Cosmo - 24878N-PR 1788 0062016-37.2021.8.16.0000
Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR 0894 0062114-22.2021.8.16.0000
Claudia Maria Lima Scheidweiler - 33173N-PR 0513 0062730-94.2021.8.16.0000
Claudia Maria Tagata - 12307N-PR 1132 0062240-72.2021.8.16.0000
Claudia Monteiro do Amaral - 83182N-PR 0477 0062372-32.2021.8.16.0000
Cláudia Regina Lima - 21336N-PR 0042 0018824-12.2021.8.16.0014
1202 0003978-87.2021.8.16.0014
Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR 1958 0062773-31.2021.8.16.0000
Claudinei Belafronte - 25307N-PR 0458 0062215-59.2021.8.16.0000
Claudinei Conto - 41592N-PR 1973 0062801-96.2021.8.16.0000
Claudinei Szymczak - 30278N-PR 0697 0005067-97.2015.8.16.0001
0846 0062832-19.2021.8.16.0000
Claudinei Xavier de Oliveira - 77284N-PR 1054 0062480-61.2021.8.16.0000
Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR 0165 0023707-21.2020.8.16.0019
Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR 1211 0016497-94.2021.8.16.0014
1331 0018201-45.2021.8.16.0014
Claudio Akihito Ito - 36514N-PR 0960 0015929-78.2021.8.16.0014
Claudio Aparecido da Silva - 80226N-PR 1054 0062480-61.2021.8.16.0000
Claudio Augusto Larcher dos Reis - 54770N-PR 1319 0033456-29.2014.8.16.0001
Claudio Cesar Carvalho - 55915N-PR 1619 0062957-84.2021.8.16.0000
Cláudio da Silva Cardoso - 175878N-SP 1973 0062801-96.2021.8.16.0000
Claudio Emanuel Ayres Laroca Machado - 75130N-PR 2130 0000828-81.2020.8.16.0031
2470 0010630-06.2020.8.16.0031
Claudio Ito - 47606N-PR 0737 0001690-58.2012.8.16.0055
Claudio Jose Ludovico - 83475N-RJ 1022 0021910-95.2014.8.16.0188
Claudio Luiz Narciso Lourenço - 265630N-SP 1973 0062801-96.2021.8.16.0000
Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR 0840 0062876-38.2021.8.16.0000
Claudio Mariani Berti - 25822N-PR 0372 0062359-33.2021.8.16.0000
1134 0062326-43.2021.8.16.0000
Claudio Palmeira de Souza - 18833N-PR 1025 0062645-11.2021.8.16.0000
Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR 1973 0062801-96.2021.8.16.0000
Claudio Rodrigues de Oliveira - 47004N-PR 2479 0076537-76.2020.8.16.0014
Claudio Sargi Júnior - 73695N-PR 1731 0062603-59.2021.8.16.0000
Claudio Soccoloski - 26228N-PR 1788 0062016-37.2021.8.16.0000
Claudiomir Antonio Wons - 13577N-MS 1973 0062801-96.2021.8.16.0000
Clayton Alexsander Marques - 84806N-PR 1726 0062753-40.2021.8.16.0000
Clayton Alves de Carvalho - 18275N-SC 1260 0062463-25.2021.8.16.0000
Clayton Hernane Alves - 62685N-PR 1767 0001513-33.2020.8.16.0017
Clayton Rodrigues - 43236N-PR 0136 0062641-71.2021.8.16.0000
0856 0062404-37.2021.8.16.0000
Cleber Mendes do Nascimento - 24143N-MT 1973 0062801-96.2021.8.16.0000
Cleber Rodrigo Matiuzzi - 211741N-SP 1973 0062801-96.2021.8.16.0000
Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR 0545 0003858-28.2020.8.16.0160
1356 0061980-92.2021.8.16.0000
Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR 0041 0061447-36.2021.8.16.0000
0135 0061447-36.2021.8.16.0000
Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR 0112 0003609-79.2021.8.16.0148
0235 0003940-42.2020.8.16.0004
Cleder Edelgard da Silva Sass - 51755N-PR 0941 0015589-28.2008.8.16.0035
Cleiton de Oliveira - 60462N-PR 0283 0008017-16.2020.8.16.0030
Cleiton Fernando Amadeu Cavalcanti - 62185N-PR 1034 0062529-05.2021.8.16.0000
Cleiton Luiz Haczalla de Freitas - 62754N-PR 0885 0000350-77.2018.8.16.0117
Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR 2183 0003207-80.2017.8.16.0069
Clesia Augusta de Faveri Brandao - 22618N-PR 1875 0062955-17.2021.8.16.0000
Cleverson Balsanello - 63134N-PR 1179 0062693-67.2021.8.16.0000
Cleverson Greboggi Cordeiro - 55179N-PR 0977 0001081-39.2013.8.16.0088
Cleverson Luiz Benitez - 32146N-PR 1932 0015979-13.2008.8.16.0030
Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR 1953 0062756-92.2021.8.16.0000
1976 0062886-82.2021.8.16.0000
Cleverson Marcos Machado - 58595N-PR 0517 0022350-89.2019.8.16.0035
Cleverson Penkal Gevert - 44214N-PR 1144 0062418-21.2021.8.16.0000
Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR 1964 0003759-12.2018.8.16.0004
Cleyderson Grando - 49558N-PR 0871 0002351-96.2020.8.16.0074
Clóvis Alberto Bertolini de Pinho - 79626N-PR 0373 0062402-67.2021.8.16.0000
Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR 0843 0062564-62.2021.8.16.0000
1855 0062820-05.2021.8.16.0000
Columbano Feijo - 346653N-SP 0739 0062914-50.2021.8.16.0000
Consuelo Guasque - 27217N-PR 1371 0010865-32.2018.8.16.0131
Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR 1553 0062495-30.2021.8.16.0000
1721 0003399-11.2011.8.16.0170/1
Creusa dos Santos Dias - 70168N-PR 1805 0062432-05.2021.8.16.0000
Cristhian Serednitzkei - 46100N-PR 2340 0000171-08.2019.8.16.0086
Cristian Rodolfo Wackerhagen - 15271N-SC 1648 0061991-24.2021.8.16.0000
Cristian Rogério Cardoso Rodrigues - 53053B-SC 0024 0062445-04.2021.8.16.0000
Cristiana Helena Silveira Reis - 14698N-PR 1154 0062419-06.2021.8.16.0000
Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG 1292 0000997-02.2020.8.16.0053
1307 0011361-58.2019.8.16.0056
1359 0073932-60.2020.8.16.0014
1428 0000262-45.2021.8.16.0081
1448 0005722-09.2019.8.16.0105
1455 0000080-74.2021.8.16.0173
1616 0001261-37.2021.8.16.0068
1693 0026646-77.2020.8.16.0017
1747 0062850-40.2021.8.16.0000
1748 0062899-81.2021.8.16.0000
Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS 0401 0062569-84.2021.8.16.0000
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR 0307 0062755-10.2021.8.16.0000
0476 0026660-70.2020.8.16.0014
0577 0062082-17.2021.8.16.0000
0583 0062084-84.2021.8.16.0000
1276 0062105-60.2021.8.16.0000
1841 0062742-11.2021.8.16.0000
1945 0062760-32.2021.8.16.0000
Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR 1806 0023096-83.2020.8.16.0014
1814 0025091-34.2020.8.16.0014
Cristiane Carla Claro Frasson - 47655N-PR 0002 0061933-21.2021.8.16.0000
Cristiane de Miranda - 57217N-PR 1078 0062853-92.2021.8.16.0000
Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR 0574 0062302-15.2021.8.16.0000
1920 0062103-90.2021.8.16.0000
Cristiane Emmendoerfer - 21453N-PR 1072 0001949-04.2019.8.16.0089
Cristiane Maria Silva - 45710N-PR 1932 0015979-13.2008.8.16.0030
Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR 0760 0001111-46.2018.8.16.0170
0772 0010732-67.2018.8.16.0170
Cristiane Simone Kimura - 31972N-PR 2480 0000277-42.2018.8.16.0041
Cristiane Uliana - 30305N-PR 0663 0062168-85.2021.8.16.0000
Cristiane Welter - 67076N-PR 0641 0001174-66.2015.8.16.0141
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR 0868 0017109-42.2019.8.16.0001
0869 0033347-63.2020.8.16.0014
0871 0002351-96.2020.8.16.0074
1283 0003490-35.2021.8.16.0014
1293 0000493-28.2021.8.16.0031
1366 0000445-50.2021.8.16.0102
1383 0000494-91.2021.8.16.0102
1386 0000495-76.2021.8.16.0102
1413 0000434-17.2021.8.16.0071
1418 0000448-05.2021.8.16.0102
1423 0062654-70.2021.8.16.0000
1426 0030998-53.2021.8.16.0014
1439 0031142-27.2021.8.16.0014
1482 0004569-66.2021.8.16.0170
1490 0016069-15.2021.8.16.0014
1547 0000493-09.2021.8.16.0102
1577 0000856-88.2020.8.16.0115
1579 0000412-29.2021.8.16.0080
1598 0022593-28.2021.8.16.0014
1611 0000457-02.2021.8.16.0058
1656 0001411-43.2020.8.16.0071
1688 0000447-20.2021.8.16.0102
1689 0000496-61.2021.8.16.0102
1803 0061445-66.2021.8.16.0000
Cristiano de Souza Nunes - 157083N-MG 2224 0000735-58.2018.8.16.0106
Cristiano Lustosa - 33223N-PR 0508 0008912-69.2016.8.16.0174
Cristiano Roberto Savariego Gonçalves - 60918N-PR 0957 0013227-06.2020.8.16.0044
Cristiano Santiago Utrabo - 34118N-PR 0292 0062263-18.2021.8.16.0000
1014 0011709-33.2008.8.16.0001/2
Cristiano Vagner Favaretto - 85260N-PR 0599 0012159-69.2018.8.16.0083
0805 0003710-56.2017.8.16.0181
Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR 0026 0062323-88.2021.8.16.0000
0047 0062459-85.2021.8.16.0000
0202 0062571-54.2021.8.16.0000
1149 0062640-86.2021.8.16.0000
Cristina Furuta de Moraes Tontini - 75158N-PR 2318 0062328-13.2021.8.16.0000
Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR 0028 0015417-63.2004.8.16.0185
0033 0006151-62.1998.8.16.0185
0115 0008575-96.2006.8.16.0185
0145 0008219-09.2003.8.16.0185
0188 0025201-15.2010.8.16.0004
0207 0013164-14.2018.8.16.0185
0221 0002180-44.2013.8.16.0185
0223 0001977-82.2013.8.16.0185
Cristina Kaiss - 27528N-PR 0057 0039017-03.2016.8.16.0021
Cristina Smolareck - 49297N-PR 1700 0003016-58.2017.8.16.0126
Cristine Meire Welter - 29707N-PR 1973 0062801-96.2021.8.16.0000
Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR 1810 0002112-88.2010.8.16.0124

Cylmar Pitelli Teixeira Fortes - 107950N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR	1826	0007573-51.2019.8.16.0148
	1935	0007113-64.2019.8.16.0148
Cynthia Garcez Rabello - 18506N-PR	0035	0000283-10.2015.8.16.0185/1
	0058	0062795-89.2021.8.16.0000
Cyntia Arendt - 40817N-PR	0391	0054306-55.2020.8.16.0014
	1372	0027884-27.2016.8.16.0000
	1373	0027188-88.2016.8.16.0000
Daiana Costa - 49691N-PR	0709	0062584-53.2021.8.16.0000
Daiana Danta Meneguelli - 51605N-PR	1925	0024146-13.2021.8.16.0014
Daiane Chimin de Pauli - 70689N-PR	0586	0062333-35.2021.8.16.0000
	0684	0062342-94.2021.8.16.0000
	0814	0005441-49.2021.8.16.0019
Daiane da Conceição Pescador - 46997N-PR	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Daiane da Luz - 70589N-PR	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
	1373	0027188-88.2016.8.16.0000
Daiane de Oliveira Iori - 85633N-PR	2353	0062779-38.2021.8.16.0000
Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
	2527	0034776-73.2021.8.16.0000
Daiane Prado Roble - 93073N-PR	0232	0015000-24.2019.8.16.0173
Daiane Ramos dos Reis Felix - 73425N-PR	2478	0062906-73.2021.8.16.0000
	2481	0062856-47.2021.8.16.0000
Daiane Regina de Oliveira Bignelli - 56463N-PR	0553	0063035-78.2021.8.16.0000
Daicy Lucide Batista - 87699N-SP	2038	0062602-74.2021.8.16.0000
Daivid Gabriel Neivert - 80408N-PR	0525	0001952-39.2021.8.16.0072
Dalva Simão - 74518N-PR	0597	0023307-13.2020.8.16.0017
Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR	0736	0006082-43.2011.8.16.0001
Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR	0083	0001262-03.2016.8.16.0131
Daniel Augusto Delecrode - 97851N-PR	2058	0071667-85.2020.8.16.0014
Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR	0080	0005346-69.2018.8.16.0004
	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR	1825	0063001-95.2020.8.16.0014
Daniel Costa Germano - 59101N-PR	1910	0030164-55.2018.8.16.0014
Daniel da Costa Gaspar - 95051N-PR	2159	0051716-16.2021.8.16.0000
Daniel de Deus Prado - 80432N-PR	2511	0003549-94.2019.8.16.0013
Daniel de Mello Massimino - 27807B-SC	0786	0062120-29.2021.8.16.0000
Daniel de Oliveira Godoy Junior - 14558N-PR	0365	0062143-72.2021.8.16.0000
Daniel Francisco Motta - 90481N-PR	1577	0000856-88.2020.8.16.0115
Daniel José Bittencourt Gaideski - 39320N-PR	0157	0062950-92.2021.8.16.0000
Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR	1957	0006470-03.2010.8.16.0058
Daniel Martins - 51014N-PR	1850	0040733-26.2020.8.16.0021
Daniel Messias Mendes - 31927N-PR	1825	0063001-95.2020.8.16.0014
Daniel Pinheiro - 48941N-PR	0156	0002378-95.2020.8.16.0004
Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR	0651	0062973-38.2021.8.16.0000
Daniel Salviato - 279233N-SP	2253	0001074-82.2021.8.16.0115
Daniel Smiguel de Masi - 95547N-PR	0443	0062948-25.2021.8.16.0000
Daniel Vasconcellos de Melo - 58927N-PR	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR	0187	0005822-55.2020.8.16.0031
	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
Daniela Abrão Viotti - 57257N-PR	1329	0062913-65.2021.8.16.0000
Daniela Alves Chossani - 52240N-PR	0196	0009875-34.2010.8.16.0030
Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR	0182	0062393-08.2021.8.16.0000
Daniela Bernardes Silva - 93274N-PR	2387	0062953-47.2021.8.16.0000
Daniela de Oliveira Fernandes Almenara - 28300N-PR	1143	0062553-33.2021.8.16.0000
Daniela Nerdido Gregorio - 267635N-SP	0019	0061785-10.2021.8.16.0000
	0121	0061785-10.2021.8.16.0000
Daniela Pastuch Carneiro de Assis - 40053N-PR	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
Daniela Rache Gebran - 20106N-PR	1907	0062307-37.2021.8.16.0000
Daniele Albaniz Jungles de Carvalho - 27580N-PR	1269	0007773-51.2018.8.16.0194
Daniele Aline Wayhs - 57884N-PR	2524	0062273-62.2021.8.16.0000
Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR	1060	0062536-94.2021.8.16.0000
Daniele Bohrz Boff - 41118N-PR	0325	0062583-68.2021.8.16.0000
Daniele Caroline Castilho - 86164N-PR	2086	0013270-76.2016.8.16.0045
Daniele Dias dos Reis - 29445N-PR	1311	0062606-14.2021.8.16.0000
Daniele Fontana - 53466N-PR	0661	0062188-76.2021.8.16.0000
Daniele Regine Ganho Justichechem - 54085N-PR	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
Daniele Schwartz - 41349N-PR	0019	0061785-10.2021.8.16.0000
	0121	0061785-10.2021.8.16.0000
Daniele Shiba - 66588N-PR	0489	0000821-34.2020.8.16.0017
	0525	0001952-39.2021.8.16.0072
	1784	0062099-53.2021.8.16.0000
Daniele Soldatelli Ballardin - 92271N-RS	0346	0062675-46.2021.8.16.0000
	1042	0062675-46.2021.8.16.0000
Daniella Leticia Broering - 30694N-PR	0057	0039017-03.2016.8.16.0021
	0078	0001037-83.2017.8.16.0054
	0114	0018264-81.2017.8.16.0185
Daniella Silvane Sereni - 51976N-PR	2088	0002159-68.2021.8.16.0159
Danielle Bittencourt Liasch - 34974N-PR	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Danielle Braga Monteiro - 78961A-PR	0908	0038578-71.2020.8.16.0014
Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR	0533	0033517-14.2019.8.16.0000
	0645	0000155-43.2018.8.16.0004
Danielle de Almeida Wagenführ - 49666N-PR	2224	0000735-58.2018.8.16.0106
Danielle Nascimento - 40033N-PR	1205	0000581-25.2019.8.16.0035
Danielle Raquel Hachmann Bordignon - 29287N-PR	0175	0062141-05.2021.8.16.0000
Danielle Simão - 45591N-PR	0942	0004491-31.2020.8.16.0001
Danielle Szesz - 26871N-PR	1111	0024408-79.2020.8.16.0019
	1299	0062707-51.2021.8.16.0000
Danielli Konjunski de Andrade Pedroso - 80792N-PR	1980	0005190-34.2017.8.16.0031
Danillo Chimera Piotto - 349809N-SP	1082	0002632-19.2012.8.16.0014
Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR	0919	0062595-82.2021.8.16.0000
Danilo dos Santos Dias - 83358N-PR	1911	0062315-14.2021.8.16.0000
Danilo Gallardo Correia - 247066N-SP	1812	0013943-73.2018.8.16.0021
Danilo Gustavo Delecrode - 83155N-PR	2058	0071667-85.2020.8.16.0014
Danilo Henrique Vicentini da Cruz - 81881N-PR	1911	0062315-14.2021.8.16.0000
Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR	1427	0012994-09.2020.8.16.0044
	1514	0008522-62.2020.8.16.0044
Dante Parisi - 10764N-PR	1601	0062836-56.2021.8.16.0000
Danusa Feliz de Luca - 40212N-PR	0762	0002762-72.2017.8.16.0001
Danya Pizzigatti Fonseca - 276386N-SP	2040	0062655-55.2021.8.16.0000
Danyara Barros Tajra - 69683N-PR	0321	0009831-30.2009.8.16.0004
Darci Candido de Paula - 17780N-PR	2192	0062863-39.2021.8.16.0000
Darci Cristiano de Oliveira - 7313N-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Darcieli Bachmann Duro Vieira - 47498N-PR	2305	0062064-93.2021.8.16.0000
Darcio Jose da Mota - 67669N-SP	0967	0001285-59.2016.8.16.0062
Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR	1022	0021910-95.2014.8.16.0188
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Darlene Costa Neizer - 18381N-PR	0132	0003234-90.2020.8.16.0026
Davi Misko da Silva Rosa - 93063N-PR	0938	0080035-30.2013.8.16.0014
Davi Sizanoski Filho - 86252N-PR	0631	0002475-08.2014.8.16.0004
David Alexandre Vieira dos Santos - 74107N-PR	2042	0062711-88.2021.8.16.0000
David da Silva - 170919N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
David dos Santos Cassoli Filho - 33094N-PR	0815	0011380-98.2020.8.16.0001
David Gabriel Scaravelli Miotto - 41260N-SC	1610	0006638-54.2021.8.16.0014
David Movio Barbosa e Silva - 57359N-PR	2166	0008630-26.2016.8.16.0014
David Rodrigues Alfredo Junior - 33276N-PR	0297	0062434-72.2021.8.16.0000
David Soares Beienke - 56765N-PR	1423	0062654-70.2021.8.16.0000
	2072	0000270-31.2015.8.16.0049
Dayana Schihotski - 62506N-PR	2033	0009618-50.2021.8.16.0021
Dayane Bueno Luft - 78313N-PR	0582	0062391-38.2021.8.16.0000
Dayane Candatten da Silva - 84952N-PR	2393	0002330-32.2021.8.16.0189
Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR	2089	0015794-50.2018.8.16.0021
	2473	0000703-43.2021.8.16.0140
Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR	1229	0062247-64.2021.8.16.0000
Dayanne Bispo Bitencourt Barbosa de Luca - 71790N-PR	0842	0062868-61.2021.8.16.0000
Débora Assur da Silva - 71548N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	1456	0001783-04.2017.8.16.0004
Débora Carvalho dos Santos - 452651N-SP	0160	0062400-97.2021.8.16.0000
	0801	0062400-97.2021.8.16.0000
Débora Fonseca - 59954N-PR	1862	0007700-45.2019.8.16.0194
Débora Kuspiosz - 96132N-PR	1309	0062596-67.2021.8.16.0000
Debora Maldonado Baran - 60309N-PR	0288	0062547-26.2021.8.16.0000
Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
Debora Scherer - 92512N-PR	1051	0001393-57.2020.8.16.0124
Debora Schindler - 63489N-PR	0375	0062423-43.2021.8.16.0000
Deborah Alessandra de Oliveira Damas - 20127N-PR	0955	0062904-06.2021.8.16.0000
Deborah Santos de Castro Kubelesky - 91187N-PR	1188	0062774-16.2021.8.16.0000
Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS	0314	0003455-13.2018.8.16.0004
	0742	0002506-27.2016.8.16.0014/3
Deborah Witchmichen Krukoski - 35143N-PR	1887	0063032-26.2021.8.16.0000
Décio Funari de Senna Neto - 55465N-PR	1093	0062912-80.2021.8.16.0000
Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR	2526	0062545-56.2021.8.16.0000
Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR	0575	0062085-69.2021.8.16.0000
	0600	0024191-30.2020.8.16.0021
	0687	0062086-54.2021.8.16.0000
	0951	0014658-18.2018.8.16.0021
Deizimar de Carvalho Sarmento - 98724N-PR	2344	0001100-02.2021.8.16.0141
Delomar Soares Godoi - 51368N-PR	2189	0000253-73.2018.8.16.0183
Delvair Pavezi - 8547N-PR	0640	0000519-40.2003.8.16.0101
Dely Dias das Neves - 14778N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR	0866	0016547-91.2019.8.16.0014
	1840	0062620-95.2021.8.16.0000
Denerval de Oliveira - 94117N-PR	1525	0062193-98.2021.8.16.0000

Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR	1787	0062031-06.2021.8.16.0000
Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR	0658	0061968-78.2021.8.16.0000
	0727	0062787-15.2021.8.16.0000
	0769	0061970-48.2021.8.16.0000
Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR	1991	0002978-90.2015.8.16.0134/4
Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	0248	0061969-63.2021.8.16.0000
	0459	0062137-65.2021.8.16.0000
	1612	0000844-51.2019.8.16.0037
Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR	0206	0062280-54.2021.8.16.0000
	0469	0062305-67.2021.8.16.0000
	0499	0062669-39.2021.8.16.0000
	0792	0062280-54.2021.8.16.0000
	0913	0062305-67.2021.8.16.0000
Denise da Silveira Peres de A. Costa - 10264N-SC	0101	0061249-96.2021.8.16.0000
Denise de Cassia Zilio - 90949N-SP	0609	0005583-47.2020.8.16.0194
Denise de Mello Silva - 95341N-PR	2525	0062394-90.2021.8.16.0000
Denise de Pinho Tavares Filla - 17380N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Denise Martins Agostini - 17344N-PR	1852	0062752-55.2021.8.16.0000
Denise Scoparo Penitente - 17104N-PR	0424	0062750-85.2021.8.16.0000
Denise Sfeir - 14875N-PR	2239	0002210-37.2020.8.16.0055
Denison Henrique Leandro - 28764N-PR	0754	0056201-85.2019.8.16.0014
Denize Aparecida Cabulon Graca - 20420N-PR	1097	0062994-14.2021.8.16.0000
Denize Heuko - 30356N-PR	1446	0004453-13.2016.8.16.0113
	1458	0001240-28.2010.8.16.0042
	1496	0045450-05.2020.8.16.0014
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS	0422	0000249-05.2021.8.16.0127
	0607	0002989-67.2021.8.16.0148
	0722	0001234-30.2021.8.16.0173
	1282	0002216-07.2020.8.16.0132
	1286	0002217-89.2020.8.16.0132
	1411	0009051-39.2020.8.16.0058
	1447	0003099-29.2021.8.16.0031
	1478	0031766-76.2021.8.16.0014
	1545	0025293-87.2020.8.16.0021
	1551	0000925-69.2020.8.16.0132
	1588	0002868-63.2020.8.16.0119
	1613	0003117-05.2020.8.16.0025
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR	1360	0000437-73.2021.8.16.0102
	1440	0001864-83.2021.8.16.0077
	1526	0000492-15.2021.8.16.0105
	1552	0000880-15.2021.8.16.0105
	1593	0000351-43.2020.8.16.0133
Denner Pierro Lourenço - 46019N-PR	1045	0067256-33.2019.8.16.0014
Deonildo Luiz Borsatti - 14263N-PR	0274	0062416-51.2021.8.16.0000
Desiree Sanchez Del Castillo Bravo de Chaby - 41495N-PR	0770	0028757-28.2020.8.16.0019
Desirée Zolet Kurike Ferrer - 25739N-PR	0824	0002160-62.2019.8.16.0017
Diana Gomes Alexandria Soardis - 73537N-PR	0377	0006180-13.2018.8.16.0056
Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR	0990	0062003-38.2021.8.16.0000
Diego Antonio de Oliveira - 106683N-PR	1156	0062567-17.2021.8.16.0000
	2148	0034368-89.2019.8.16.0182
Diego Aparecido de Souza - 95494N-PR	0557	0006423-26.2020.8.16.0075
Diego Balem - 46441N-PR	0436	0012610-47.2018.8.16.0131
Diego Barbato Cerqueira - 68208N-PR	1075	0062558-55.2021.8.16.0000
	1905	0062021-59.2021.8.16.0000
Diego Bodanese - 44137N-PR	0279	0062470-17.2021.8.16.0000
Diego Cardoso Ferreira - 72901N-PR	0512	0062765-54.2021.8.16.0000
	0515	0010138-78.2018.8.16.0194
Diego Cavalheiro - 70099N-PR	0760	0001111-46.2018.8.16.0170
	0772	0010732-67.2018.8.16.0170
	0968	0003674-42.2020.8.16.0170
Diego Chaves Veronezzi - 107576N-PR	0826	0062539-49.2021.8.16.0000
Diego Daniel Sueki - 68091N-PR	1067	0062803-66.2021.8.16.0000
Diego de Andrade - 50568N-PR	0493	0007856-93.2020.8.16.0001
	1634	0021557-24.2020.8.16.0001
Diego Franciel Romeu Preis - 102150N-PR	0124	0062138-50.2021.8.16.0000
	0665	0062138-50.2021.8.16.0000
Diego Hoebel Munhoz - 49720N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Diego Iacono Acceti - 46007N-PR	0711	0062511-81.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR	0760	0001111-46.2018.8.16.0170
	0772	0010732-67.2018.8.16.0170
	0968	0003674-42.2020.8.16.0170
Diego Martins Caspary - 33924N-PR	0571	0003975-85.2018.8.16.0193
Diego Meyer Sens - 96036N-PR	0799	0062451-11.2021.8.16.0000
	1004	0062363-70.2021.8.16.0000
Diego Nery de Menezes - 98810A-PR	0336	0003134-89.2021.8.16.0030
	0338	0016750-68.2020.8.16.0030
Diego Patricio Pizzi - 54277N-PR	0306	0062702-29.2021.8.16.0000
	1540	0062465-92.2021.8.16.0000
Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR	2423	0062360-18.2021.8.16.0000
	2519	0063027-04.2021.8.16.0000
Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR	0253	0055778-96.2017.8.16.0014
	0263	0062077-92.2021.8.16.0000
	0742	0002506-27.2016.8.16.0014/3
Diego Saramella Batista - 47613N-PR	1479	0013349-37.2019.8.16.0017
Diego Torres Silveira - 87905N-PR	0512	0062765-54.2021.8.16.0000
Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR	0917	0062632-12.2021.8.16.0000
Dielly Augusta Miotto Amadei - 60647N-PR	0361	0062030-21.2021.8.16.0000
Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR	2123	0062020-74.2021.8.16.0000
Dilvo Glustak - 21592N-PR	0233	0000090-77.2020.8.16.0004
Dinalves Silva - 30961N-MG	1878	0002566-65.2017.8.16.0175
Dinei Faversani - 15567N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
	1035	0072793-44.2018.8.16.0014
Diogenes Pacetta Franco - 67394N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Diogo Albano Reis - 47846N-PR	0585	0062395-75.2021.8.16.0000
Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR	1120	0062073-55.2021.8.16.0000
Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR	0086	0002938-69.2019.8.16.0037
Diogo de Almeida Lecheta - 92635N-PR	0758	0004954-44.2018.8.16.0194
Diogo Diniz Lopes Sola - 57472N-PR	0982	0061985-17.2021.8.16.0000
Diogo Ferreira Becker - 86751N-PR	2463	0062790-67.2021.8.16.0000
Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR	0183	0060728-54.2021.8.16.0000
Diogo Marcolina - 42956N-PR	0746	0000947-04.2020.8.16.0076
Diogo Picinatto - 41026N-PR	0717	0062679-83.2021.8.16.0000
Diogo Rafael Parabocz - 88231N-PR	1038	0062629-57.2021.8.16.0000
Diogo Rizzo Trotta - 52975N-PR	0948	0004103-34.2020.8.16.0194
Diogo Scolari de Araujo - 35144N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Diogo Valerio Felix - 52697N-PR	1975	0062833-04.2021.8.16.0000
Diogo Zelak Agottani - 81424N-PR	2138	0004982-71.2021.8.16.0011
Dionatan Fernando Sozo - 71670N-PR	2346	0005187-62.2018.8.16.0187
Dione Batista dos Santos - 55989N-PR	0410	0062479-76.2021.8.16.0000
Diony Robert Conceição - 43235N-PR	1265	0062429-50.2021.8.16.0000
	1399	0062415-66.2021.8.16.0000
Dirceu Aparecido Vieira - 20122N-PR	1796	0062303-97.2021.8.16.0000
Dirceu Casagrande - 9752N-PR	1087	0004845-43.2021.8.16.0188
Dirceu Edson Wommer - 27658N-PR	0953	0014306-07.2011.8.16.0021
Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR	0273	0024024-24.2017.8.16.0019/1
	0394	0062601-89.2021.8.16.0000
Diuly Della Santa - 95623N-PR	2524	0062273-62.2021.8.16.0000
Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR	0902	0062520-43.2021.8.16.0000
Djalma Bento Neto - 56274N-PR	1161	0062507-44.2021.8.16.0000
Domiciano Noronha de Sa - 123116N-RJ	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR	0143	0062616-58.2021.8.16.0000
Donizete Fernandes da Conceição Júnior - 77628N-PR	2051	0017133-69.2018.8.16.0045
Donizetti de Oliveira - 14858N-PR	1982	0008094-04.2008.8.16.0173/4
Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR	1658	0062096-98.2021.8.16.0000
Douglas Alexandre Harmatiuk da Silva - 103295N-PR	0332	0013325-23.2020.8.16.0001
Douglas Aparecido Batista Dias - 77820N-PR	2128	0005750-30.2018.8.16.0034
Douglas Aparecido Lopes Carvalho - 43814N-PR	0580	0062187-91.2021.8.16.0000
Douglas Damazio Elbl - 91221N-PR	0936	0020076-06.2019.8.16.0019
Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR	1309	0062596-67.2021.8.16.0000
Douglas Luís dos Santos - 101831N-PR	2185	0011455-20.2011.8.16.0045
Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR	1395	0062388-83.2021.8.16.0000
Douglas Ricardo Guilhen Melo - 4856N-MT	1929	0062450-26.2021.8.16.0000
Douglas Ricardo Pellin - 74087A-PR	0414	0009008-57.2020.8.16.0170
Douglas Sinigaglia - 37468N-PR	1626	0001867-02.2020.8.16.0068
Dulce Leontina de Avila - 94244N-PR	2095	0006743-50.2020.8.16.0019
Durity Rosa dos Santos - 87931N-PR	0268	0062316-96.2021.8.16.0000
	1989	0062992-44.2021.8.16.0000
Edalvo Garcia - 9880N-PR	1834	0003879-79.2019.8.16.0017
Edalvo Garcia Júnior - 68569N-PR	1834	0003879-79.2019.8.16.0017
Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Edemilson Cesar de Oliveira - 39576N-PR	1309	0062596-67.2021.8.16.0000
Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR	0622	0001974-85.2021.8.16.0173
	1451	0062778-53.2021.8.16.0000
	1602	0062855-62.2021.8.16.0000
Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR	0107	0062347-19.2021.8.16.0000
	0109	0062356-78.2021.8.16.0000
Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR	0199	0062671-09.2021.8.16.0000
Eder Gonsalves Crivellaro - 70905N-PR	0397	0007319-95.2020.8.16.0034
Eder Wagner Gonçalves - 210470N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ederson Lanzarini Maran - 25311N-PR	1969	0062892-89.2021.8.16.0000

	2199	0062207-82.2021.8.16.0000
	2279	0001636-72.2021.8.16.0186
Éderson Ribas Basso e Silva - 27474N-PR	1458	0001240-28.2010.8.16.0042
Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR	0781	0008185-11.2020.8.16.0194
Edésio Ramid Nassar - 14126N-PR	1928	0003226-47.2020.8.16.0048
Edevaldo Augusto de Souza - 83319N-PR	1015	0050066-04.2012.8.16.0014
Edevaldo Hatamura - 11972N-PR	0764	0063010-65.2021.8.16.0000
Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR	1340	0062945-70.2021.8.16.0000
	1391	0062366-25.2021.8.16.0000
	1470	0062902-36.2021.8.16.0000
	1501	0062206-97.2021.8.16.0000
	1670	0062362-85.2021.8.16.0000
	1729	0012078-74.2017.8.16.0045
	1800	0062249-34.2021.8.16.0000
Edgar Noboru Ehara - 37773N-PR	2090	0029620-04.2017.8.16.0014
	2383	0000326-23.2017.8.16.0137
Edgard Gomes - 23426N-PR	2349	0001227-42.2016.8.16.0196
Edilberto Elias Lopes - 105765N-PR	2304	0062028-51.2021.8.16.0000
Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR	0740	0070075-06.2020.8.16.0014
Edilson Panichi - 49692N-PR	0791	0062234-65.2021.8.16.0000
Edimar Grithen - 56499N-PR	1992	0062974-23.2021.8.16.0000
Édio Serafim dos Santos - 19295N-PR	0377	0006180-13.2018.8.16.0056
Edison Almir Magalhães Pinto - 85434N-PR	0905	0062448-56.2021.8.16.0000
Edivaldo Gomes - 6640N-PR	1692	0062562-92.2021.8.16.0000
Edivaldo Vidotti Viotto - 33845N-PR	1232	0013283-23.2020.8.16.0017
Edivan dos Santos Fraga - 51527N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Edivar Mingoti Júnior - 44886N-PR	1317	0012452-58.2019.8.16.0130
Edmar Luiz Costa Junior - 24928N-PR	0900	0038795-36.2019.8.16.0019
Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR	1469	0062928-34.2021.8.16.0000
Edmundo Manoel Santana - 31308N-PR	2179	0018669-97.2021.8.16.0017
Edmylson Pena dos Santos - 13782N-PR	1920	0062103-90.2021.8.16.0000
Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR	1493	0061959-19.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR	0546	0000081-93.2020.8.16.0173
Edni de Andrade Arruda - 3941N-PR	0750	0062929-19.2021.8.16.0000
Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR	0921	0062710-06.2021.8.16.0000
	1120	0062073-55.2021.8.16.0000
Edson Alves da Cruz - 35169N-PR	0817	0062387-98.2021.8.16.0000
	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR	0030	0003988-25.2011.8.16.0001
Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR	1251	0062139-35.2021.8.16.0000
Edson Aparecido da Silva - 12397N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Edson Berwanger - 57070N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Edson Cadini - 94051N-PR	2410	0000020-72.2021.8.16.0021
Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR	0137	0011489-35.2015.8.16.0148
Edson Chaves Filho - 51335N-PR	0165	0023707-21.2020.8.16.0019
Edson Flavio Cardoso - 4847N-SC	0403	0062709-21.2021.8.16.0000
Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR	0143	0062616-58.2021.8.16.0000
Edson Goncalves - 38291N-PR	0902	0062520-43.2021.8.16.0000
	1904	0062123-81.2021.8.16.0000
Edson Gonzaga de Souza - 72081N-PR	0400	0008812-87.2020.8.16.0170
Edson Jose Caalbor Alves - 86705N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Edson José Perlin - 58611N-PR	2063	0005515-97.2021.8.16.0021
	2425	0062310-89.2021.8.16.0000
Edson José Vianna - 9142N-PR	1823	0062537-79.2021.8.16.0000
Edson Luiz Pagnussat - 51592N-PR	0797	0028821-20.2011.8.16.0030
Edson Mitsuo Tiujo - 35933N-PR	1863	0005170-51.2018.8.16.0017
Edson Pereira de Souza - 43736N-PR	1651	0062172-25.2021.8.16.0000
Edson Reis Pereira - 25341N-GO	1937	0004251-94.2016.8.16.0126
Edson Silva - 98400N-PR	0723	0062708-36.2021.8.16.0000
	0940	0062708-36.2021.8.16.0000
Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR	0258	0062108-15.2021.8.16.0000
	0954	0024112-14.2020.8.16.0001
Eduardo Aloysio Brambilla - 77503N-PR	1632	0023909-76.2021.8.16.0014
Eduardo Amaral Pompeo - 20551N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eduardo Bastos Furtado de Mendonça - 130532N-RJ	2112	0063049-62.2021.8.16.0000
Eduardo Bolzon Adolfato - 62466N-PR	0379	0012828-17.2017.8.16.0194
Eduardo Borges Leal da Silva - 256890N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eduardo Caldeira - 80223N-PR	1943	0062514-36.2021.8.16.0000
	2535	0002220-63.2021.8.16.0179
Eduardo Calizario Neto - 44024N-PR	2240	0012344-26.2018.8.16.0013
Eduardo Carraro - 50115N-PR	0528	0062824-42.2021.8.16.0000
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0113	0012757-73.2020.8.16.0173
	0286	0003515-97.2021.8.16.0030
	0838	0011222-44.2020.8.16.0130
	0943	0002752-41.2019.8.16.0168
	0968	0003674-42.2020.8.16.0170
	1273	0014210-05.2020.8.16.0044
	1310	0014072-70.2020.8.16.0001
	1326	0062848-70.2021.8.16.0000
	1374	0000299-81.2021.8.16.0175
	1492	0062984-67.2021.8.16.0000
	1502	0061995-61.2021.8.16.0000
	1534	0062381-91.2021.8.16.0000
	1566	0000978-32.2020.8.16.0138
	1614	0062934-41.2021.8.16.0000
	1617	0062939-63.2021.8.16.0000
	1681	0033641-58.2010.8.16.0017
	1723	0001992-47.2021.8.16.0031
Eduardo Chede Junior - 50614N-PR	1597	0041371-98.2016.8.16.0021
Eduardo da Silva Calixto - 74738N-PR	1877	0062967-31.2021.8.16.0000
Eduardo de Freitas - 94550N-PR	1890	0061499-32.2021.8.16.0000
Eduardo de Godoy Cintra Junior - 57920N-PR	0334	0054453-18.2019.8.16.0014
Eduardo DI Giorgio Beck - 44311N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR	0890	0010864-47.2018.8.16.0131
Eduardo Feliciano dos Reis - 28370N-PR	0288	0062547-26.2021.8.16.0000
	1056	0001096-38.2009.8.16.0188
Eduardo Ferrari Lucena - 243202N-SP	0058	0062795-89.2021.8.16.0000
Eduardo Gabriel Ferreira de Andrade - 58941N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Eduardo Guilherme Batista - 76739N-PR	2431	0000167-22.2021.8.16.0014
Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR	1381	0062252-86.2021.8.16.0000
Eduardo Lincoln Domingues Caldi - 49712N-PR	1082	0002632-19.2012.8.16.0014
Eduardo Maia Franco - 71499N-PR	2376	0001478-15.2016.8.16.0017
Eduardo Malucelli - 36011N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eduardo Martins Franco - 15130N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Eduardo Mendes Zwierzikowski - 75068N-PR	1033	0007956-25.2009.8.16.0004
Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP	0148	0005710-75.2017.8.16.0004
	0823	0008214-59.2020.8.16.0033
Eduardo Motiejaus Juodis Stremel - 48962N-PR	1030	0062501-37.2021.8.16.0000
Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR	1351	0063006-28.2021.8.16.0000
Eduardo Nakoneczwzy - 68328N-PR	1625	0077205-18.2018.8.16.0014
Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR	0935	0025027-73.2014.8.16.0001
Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR	1767	0001513-33.2020.8.16.0017
Eduardo Rehbein Rodrigues - 94995N-PR	2389	0003998-44.2020.8.16.0069
Eduardo Reis Magalhães - 57724N-PR	1207	0063017-57.2021.8.16.0000
Eduardo Scarabelo Esteves - 297604N-SP	1822	0001768-66.2020.8.16.0089
	1867	0001762-59.2020.8.16.0089
Eduardo Silva Gatti - 234531N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eduardo Stevan Miranda Marques - 95383N-PR	2017	0000762-22.2021.8.16.0046
Eduardo Suptitz - 30769N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR	0867	0019174-88.2021.8.16.0017
Eduardo Ventura Medeiros - 22953N-PR	1939	0014427-80.2020.8.16.0001
Eduardo Vital Chaves - 257874N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eduardo Wagner Nahorny - 64614N-PR	1105	0038773-35.2020.8.16.0021
Eduardo Xible Salles Ramos - 11520N-ES	0022	0062322-06.2021.8.16.0000
Eduardo Zimiani Cipriano - 11547N-MT	1320	0062792-37.2021.8.16.0000
Edvan Freitas Gheller - 42439N-PR	0266	0062092-61.2021.8.16.0000
Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR	0574	0062302-15.2021.8.16.0000
	0930	0003040-49.2019.8.16.0148
Egberto Fantin - 35225N-PR	0760	0001111-46.2018.8.16.0170
	0772	0010732-67.2018.8.16.0170
	0968	0003674-42.2020.8.16.0170
Elaine Constantino Lemos - 77013N-PR	2325	0001995-36.2020.8.16.0031
Elaine Cristina Portelinha Malheiros - 16901N-PR	1198	0062830-49.2021.8.16.0000
Elca de Lima - 389566N-SP	1201	0028180-70.2017.8.16.0014
Elda Conceiçao - 67439N-PR	1853	0009392-47.2017.8.16.0001
Elemar Marion Zanella - 8787N-SC	1191	0002994-92.2018.8.16.0181
Eli dos Santos - 51750N-PR	1189	0062609-66.2021.8.16.0000
Eliana Prado Barbosa - 48408N-PR	1076	0062617-43.2021.8.16.0000
	1081	0062593-15.2021.8.16.0000
Eliana Regina Fagundes Faustino - 68589N-PR	2305	0062064-93.2021.8.16.0000
Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP	2229	4003034-32.2021.8.16.0009
	2329	4003030-92.2021.8.16.0009
Eliandro Brostolin - 32084N-PR	0065	0001334-91.2020.8.16.0149
Eliane Andrade Gonçalves - 61450N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR	0067	0011883-62.2014.8.16.0185
	0216	0010027-29.2015.8.16.0185
	0219	0006936-86.2019.8.16.0185
	0230	0028433-98.2011.8.16.0004
	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Eliane Marcia Paim Martins - 47232N-PR	0605	0062660-77.2021.8.16.0000
Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR	1964	0003759-12.2018.8.16.0004

Elias Chagas Neto - 77273N-PR	2308	0062226-88.2021.8.16.0000
Elias do Amaral - 51659N-PR	0697	0005067-97.2015.8.16.0001
	1844	0002210-81.2015.8.16.0194
	1981	0062932-71.2021.8.16.0000
Elias Sprovidello - 354514N-SP	0427	0062784-60.2021.8.16.0000
Eliel Dias Marcolino - 41333N-PR	1751	0062923-12.2021.8.16.0000
Eliezer da Costa Teixeira - 60448N-PR	0508	0008912-69.2016.8.16.0174
Elio Massao Kawamura - 21399N-PR	2292	4003068-07.2021.8.16.0009
Élio Moreira Santos - 80943N-PR	0631	0002475-08.2014.8.16.0004
Eliomar José Lira - 74795N-PR	0843	0062564-62.2021.8.16.0000
Elis Regina Casagrande - 62782N-PR	1106	0000348-69.2017.8.16.0141
Elisabeth Teresinha de Miranda Gehrcke - 79685N-PR	0446	0011011-51.2019.8.16.0030
Elisandra Funghetto - 45344N-PR	0272	0062317-81.2021.8.16.0000
Elisandro Jose Dums - 14923N-SC	0465	0062258-93.2021.8.16.0000
Elisângela Alves dos Santos Taborda - 65835N-PR	2153	0007501-81.2019.8.16.0013
Elise Aparecida de Medeiros - 23219N-PR	1063	0015129-47.2020.8.16.0188
Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR	1846	0062500-52.2021.8.16.0000
Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR	0950	0011028-74.2021.8.16.0044
	1963	0000424-39.2021.8.16.0146
Elizabet Nascimento - 12845N-PR	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
	0397	0007319-95.2020.8.16.0034
Elizabete Graebin - 21580N-PR	1136	0001492-47.2018.8.16.0140
	1184	0003248-28.2017.8.16.0140
Elizabeth Faria Martins Cotta - 127376N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Elizandro Marcos Pellin - 22811N-PR	1666	0062109-97.2021.8.16.0000
Ellen Caroline Alfieri Oliveira - 65631N-PR	0192	0085623-23.2010.8.16.0014
	1466	0062921-42.2021.8.16.0000
Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR	0680	0001235-84.2016.8.16.0045
	0856	0062404-37.2021.8.16.0000
	1733	0062772-46.2021.8.16.0000
	1926	0001861-36.2020.8.16.0119
	2534	0062873-83.2021.8.16.0000
Ellen Patricia Chini - 19507N-PR	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
Ellis Ernani Cechelero - 10135N-PR	0398	0006096-49.2019.8.16.0194
Elme Karen Baido de Camargo Hermann - 39516N-PR	0439	0036080-51.2014.8.16.0001
Eloi Contini - 35912N-RS	1804	0028084-79.2013.8.16.0019
Elói Contini - 53322N-PR	0752	0009767-24.2019.8.16.0148
Eloy Connrado Bettega - 64169N-PR	0419	0062513-51.2021.8.16.0000
Elso Cardoso Bitencourt - 13957N-PR	0926	0062512-66.2021.8.16.0000
Elton Alaver Barroso - 34050N-PR	1823	0062537-79.2021.8.16.0000
Elton Baiocco - 53402N-PR	0372	0062359-33.2021.8.16.0000
Elton Luiz Borrachini - 43769N-PR	1660	0062145-42.2021.8.16.0000
Elvio Flavio de Freitas Leonardi - 34844N-PR	0574	0062302-15.2021.8.16.0000
Elvio Luiz Golin - 72408N-PR	2151	0014863-15.2021.8.16.0030
Elzo Renato Teles Garcete - 17789N-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Emanuel de Almeida - 65480N-PR	0013	0062012-97.2021.8.16.0000
	1979	0062012-97.2021.8.16.0000
Emanuel Fernando Castelli Ribas - 33431N-PR	0604	0062555-03.2021.8.16.0000
	0618	0062555-03.2021.8.16.0000
Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR	1222	0062204-30.2021.8.16.0000
Emanuelle dos Santos Lopes - 87418N-PR	1848	0062618-28.2021.8.16.0000
Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR	0596	0049960-18.2011.8.16.0001
	0626	0001171-22.2010.8.16.0001
	0882	0035674-93.2015.8.16.0001
Emerson Augusto Donanski - 68255N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
	1145	0004782-06.2016.8.16.0184
Emerson da Silva Serra - 21197N-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR	0889	0005366-09.2017.8.16.0194
Emerson Fernandes - 171237N-SP	0013	0062012-97.2021.8.16.0000
	1979	0062012-97.2021.8.16.0000
Emerson Flogner - 55925N-PR	0293	0006713-41.2020.8.16.0075
Emerson Marchetti - 43746N-PR	2113	0062981-15.2021.8.16.0000
Emerson Miguel Wohlers de Mello - 23389N-PR	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR	1175	0000794-89.2013.8.16.0116
Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Emerson Reginaldo Raimundo - 31067N-PR	0999	0013888-20.2019.8.16.0173
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0352	0072993-80.2020.8.16.0014
	0485	0067921-15.2020.8.16.0014
	0535	0036677-68.2020.8.16.0014/1
	1756	0005574-09.2021.8.16.0014
	1944	0065492-75.2020.8.16.0014
Emerson Vargas - 68387N-PR	0957	0013227-06.2020.8.16.0044
Emilia Marquizett Correa da Silva - 59586N-PR	0685	0062245-94.2021.8.16.0000
Emilio Picioli - 4839N-PR	1522	0021319-54.2020.8.16.0017
Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos - 12516N-PR	1852	0062752-55.2021.8.16.0000
Emmanuel Casagrande - 39797N-PR	1213	0016829-95.2020.8.16.0014
Enilson Luiz Wille - 17842N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Enimar Pizzatto - 15818N-PR	0708	0025100-82.2014.8.16.0021
	1406	0062425-13.2021.8.16.0000
Enio Correa Maranhao - 44216N-PR	1854	0062817-50.2021.8.16.0000
	1930	0062401-82.2021.8.16.0000
Enzo Phelipe Jawsnicker de Oliveira - 43577N-PR	1931	0001362-32.2021.8.16.0179
	2162	0030254-71.2020.8.16.0021
Erelisa de Souza Vieira - 82919N-PR	1160	0062585-38.2021.8.16.0000
Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR	1587	0000512-71.2020.8.16.0127
Eric Bayer - 250616N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Eric Rodrigues Moret - 30277N-PR	1664	0062313-44.2021.8.16.0000
Eric Willyan Estalk - 67977N-PR	0719	0062754-25.2021.8.16.0000
	0761	0062758-62.2021.8.16.0000
Erica Aline da Silva - 106366N-PR	1122	0062151-49.2021.8.16.0000
Erica Cristina Tonin - 75676N-PR	0765	0062991-59.2021.8.16.0000
Erich Hüttner - 56868N-PR	1091	0003218-17.2017.8.16.0035
Erico Germano Hack - 105977N-PR	0048	0029945-29.2009.8.16.0185
	0110	0006321-67.2017.8.16.0185
	0142	0020046-31.2010.8.16.0004
	0161	0003766-72.2020.8.16.0185
	0198	0010557-04.2013.8.16.0185
Érico Lúcio Albrecht de Oliveira - 61684N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Érico Prado Klein - 70041N-PR	0227	0010816-28.2011.8.16.0004
Erik Franklin Bezerra - 15978N-DF	0407	0003069-62.2021.8.16.0170
Erika Caroline Cochoni - 376005N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Erika Eduarda Martins Cardozo - 114758N-RS	0353	0062217-29.2021.8.16.0000
Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR	2285	0062988-07.2021.8.16.0000
Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR	1599	0000971-95.2014.8.16.0123
Ermenson Roberto Rodrigues Marques - 58458N-PR	2249	0002155-16.2020.8.16.0046
Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR	1232	0013283-23.2020.8.16.0017
Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR	0507	0000365-17.2006.8.16.0004
	0547	0004766-30.2004.8.16.0004
Ernesto de Cunto Rondelli - 46593N-SP	1303	0061495-92.2021.8.16.0000
Ernesto Shinjiro Inomata - 38293N-PR	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
	1373	0027188-88.2016.8.16.0000
Eros Belin de Moura Cordeiro - 29036N-PR	1100	0023411-58.2017.8.16.0001
Esli Arantes - 66429N-PR	0415	0062725-72.2021.8.16.0000
Estella Ananda Neves - 94169N-PR	1691	0001096-55.2021.8.16.0014
Estevan Nogueira Pegoraro - 246004N-SP	1402	0026583-47.2009.8.16.0014
	1487	0029405-72.2010.8.16.0014
	1488	0027435-71.2009.8.16.0014
	1647	0026682-17.2009.8.16.0014
	1649	0034092-92.2010.8.16.0014
	1650	0007588-25.2009.8.16.0001
Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR	0838	0011222-44.2020.8.16.0130
	1400	0007280-04.2020.8.16.0130
	1438	0010416-09.2020.8.16.0130
	1562	0000755-55.2021.8.16.0167
	1716	0002484-03.2020.8.16.0119
Estevao Ruchinski - 25069A-PR	1986	0062898-96.2021.8.16.0000
Estevon Volff - 90321N-PR	0503	0062561-10.2021.8.16.0000
Esthefani Karoline Tribka - 106230N-PR	1118	0062228-58.2021.8.16.0000
Esthevam Lermen Eidt - 100636N-PR	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
Estyverson Fernando Giacomini - 60987N-PR	0929	0012702-42.2019.8.16.0017
Ethienne Prince Piai D'agostini - 68257N-PR	0917	0062632-12.2021.8.16.0000
Euclair Jose Chagas - 70113N-PR	1401	0062424-28.2021.8.16.0000
Euclides de Lima Junior - 29220N-PR	1052	0013150-39.2014.8.16.0001/4
	1055	0062706-66.2021.8.16.0000
	1987	0062961-24.2021.8.16.0000
Eurico Ortis de Lara Filho - 24551N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR	0154	0062942-18.2021.8.16.0000
	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Eva Janete Menin Caldas - 16605N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Evaldo Gonçalves Leite - 32038B-PR	1072	0001949-04.2019.8.16.0089
Evan Noah Benvenuti Varella - 80141N-PR	1561	0051080-55.2019.8.16.0021
Evandra Roso - 33859N-PR	2140	0062386-16.2021.8.16.0000
Evandro Correa Bello - 73729N-PR	1107	0007567-50.2016.8.16.0083
Evandro de Andrade Rodrigues - 19551N-PR	1983	0021992-86.2016.8.16.0017
Evandro Joeci Borges - 24645N-PR	0356	0000518-32.2021.8.16.0034
Evandro Krachinski Duarte - 45095N-PR	0009	0004407-55.2016.8.16.0038
Evandro Luiz Conterno - 50377N-PR	1931	0001362-32.2021.8.16.0179
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0498	0062552-48.2021.8.16.0000
	0504	0062691-97.2021.8.16.0000
	0520	0062769-91.2021.8.16.0000
	0521	0062802-81.2021.8.16.0000
	0613	0050513-45.2019.8.16.0014

	0648	0004592-42.2017.8.16.0173
Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR	0031	0007756-06.2013.8.16.0189
	0070	0000389-23.2016.8.16.0189
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0497	0002824-87.2007.8.16.0058
	1212	0062131-58.2021.8.16.0000
	1238	0062078-77.2021.8.16.0000
	1243	0062007-75.2021.8.16.0000
	1295	0000786-39.2010.8.16.0142
	1314	0001238-32.2014.8.16.0167
	1353	0062543-86.2021.8.16.0000
	1463	0062835-71.2021.8.16.0000
	1643	0062013-82.2021.8.16.0000
	1752	0005660-64.2008.8.16.0004
	1870	0074158-70.2017.8.16.0014
	1968	0062714-43.2021.8.16.0000
	2550	0062838-26.2021.8.16.0000
Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR	2023	0002240-19.2019.8.16.0084
Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC	0953	0014306-07.2011.8.16.0021
Everaldo Larssen - 51852N-PR	0808	0023132-77.2020.8.16.0030
Everson Luiz da Silva - 57167N-PR	0026	0062323-88.2021.8.16.0000
	0202	0062571-54.2021.8.16.0000
Éverton Bernardi - 38327N-PR	0399	0062650-33.2021.8.16.0000
Everton Luiz Santos - 31204N-PR	1853	0009392-47.2017.8.16.0001
Everton Rogério Pierasso Sodré - 51216N-PR	0807	0009967-60.2020.8.16.0030
Évora Vieira Castanho - 101594N-PR	1859	0062626-05.2021.8.16.0000
Ewerson Alberto Stadler - 71068N-PR	0068	0021936-48.2019.8.16.0017
	0434	0001575-73.2019.8.16.0190
Ewerson Quillante - 65505N-PR	0445	0029262-49.2015.8.16.0001
	1415	0007860-05.2013.8.16.0025
Expedito Eugênio Stefanello Lago - 4580N-PR	0180	0062140-20.2021.8.16.0000
Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR	1196	0062859-02.2021.8.16.0000
	2255	0002001-05.2017.8.16.0110
Fabia dos Santos Sacco - 19543N-PR	1983	0021992-86.2016.8.16.0017
Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR	0003	0061952-27.2021.8.16.0000
Fabiana Bettamio Vivone Trauzola - 216360N-SP	0058	0062795-89.2021.8.16.0000
Fabiana Bianchini - 53569N-PR	0574	0062302-15.2021.8.16.0000
Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR	1569	0038444-23.2020.8.16.0021
Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR	1887	0063032-26.2021.8.16.0000
Fabiana Diniz Alves - 98771N-MG	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fabiana Grasso Ferreira - 42686N-PR	0651	0062973-38.2021.8.16.0000
	1067	0062803-66.2021.8.16.0000
Fabiana Justino da Silva - 90897N-PR	0844	0062825-27.2021.8.16.0000
Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR	0536	0062917-05.2021.8.16.0000
	1358	0061973-03.2021.8.16.0000
Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR	1146	0004235-53.2017.8.16.0079
	1899	0061075-87.2021.8.16.0000
Fabiane Carvalho Teixeira - 69002N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
Fabiane Cristina dos Santos - 69989N-PR	1757	0008317-12.2013.8.16.0001
Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR	0181	0004807-06.2019.8.16.0025
Fabiano Alves Zanardo - 12770N-MT	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fabiano Dalloca de Paula - 20075N-MT	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fabiano de Almeida Ferreira - 196782N-SP	1135	0000956-07.2017.8.16.0161
Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR	1500	0061988-69.2021.8.16.0000
Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR	0175	0062141-05.2021.8.16.0000
Fabiano Lopes Soares - 93378N-PR	0947	0013094-79.2019.8.16.0017
Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR	0737	0001690-58.2012.8.16.0055
	0743	0013016-07.2017.8.16.0001/1
	0784	0004214-28.2019.8.16.0105
	0821	0000406-36.2019.8.16.0098
	0839	0007580-30.2020.8.16.0044
	0887	0008128-55.2020.8.16.0044
	0909	0008906-02.2019.8.16.0160
	0911	0001996-34.2010.8.16.0043
	0915	0005508-70.2020.8.16.0044
	0973	0005280-95.2020.8.16.0044
Fabio Alessandro Fressato Lessnau - 1661892N-PR	0510	0062718-80.2021.8.16.0000
Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR	2536	0062968-16.2021.8.16.0000
Fábio Alves das Chagas - 59347N-PR	0478	0017145-21.2018.8.16.0001
Fabio Artigas Grillo - 24615N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Fabio Augusto Cabral Bertelli - 164447N-SP	1140	0062646-93.2021.8.16.0000
	1147	0062638-19.2021.8.16.0000
	1151	0062643-41.2021.8.16.0000
Fabio Aurélio Borges Monteiro - 46431N-PR	0999	0013888-20.2019.8.16.0173
Fabio Balestra - 72220N-PR	1127	0062335-05.2021.8.16.0000
	2502	0057323-07.2017.8.16.0014
Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR	0452	0062211-22.2021.8.16.0000
	0978	0015273-24.2021.8.16.0014
	1267	0009502-06.2020.8.16.0045
	1359	0073932-60.2020.8.16.0014
	1405	0062476-24.2021.8.16.0000
	1441	0019415-71.2021.8.16.0014
	1783	0036318-21.2020.8.16.0014
Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR	0728	0062804-51.2021.8.16.0000
	0847	0062860-84.2021.8.16.0000
Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR	0228	0062918-87.2021.8.16.0000
Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR	0080	0005346-69.2018.8.16.0004
	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Fabio da Silva Muinos - 28320N-PR	0122	0062591-45.2021.8.16.0000
Fabio Dal Pont Branchi - 70262N-RS	0768	0061972-18.2021.8.16.0000
Fábio Eduardo Sterza - 59377N-PR	0918	0062549-93.2021.8.16.0000
Fábio Farias de Mattos Lima - 83048N-PR	0443	0062948-25.2021.8.16.0000
Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR	1251	0062139-35.2021.8.16.0000
	1339	0060108-05.2018.8.16.0014
Fabio Giorgi Infante - 258468N-SP	1994	0063045-25.2021.8.16.0000
Fábio Henrique Manha Piccolo - 81388N-PR	2372	0062949-10.2021.8.16.0000
Fabio Henrique Negrao Ferreira Dias - 25794N-PR	0453	0039923-80.2021.8.16.0000
Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR	1493	0061959-19.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fabio Hoelz de Matos - 147798N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fabio Junior Bussolaro - 48082N-PR	0076	0062938-78.2021.8.16.0000
	0698	0002082-52.2014.8.16.0079
Fabio Junior Gomes da Silva - 101335N-PR	0840	0062876-38.2021.8.16.0000
Fabio Korenblum - 68743A-PR	0563	0061799-20.2019.8.16.0014
	0596	0049960-18.2011.8.16.0001
	0882	0035674-93.2015.8.16.0001
Fabio Leite Bayona Perez - 286130N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR	0716	0062731-79.2021.8.16.0000
	1563	0029589-47.2018.8.16.0014
Fábio Luis Franco - 23145N-PR	1539	0062409-59.2021.8.16.0000
Fabio Marcelo da Silva - 68927N-PR	1196	0062859-02.2021.8.16.0000
Fabio Marcos Capelossi - 65113N-PR	1733	0062772-46.2021.8.16.0000
Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR	2530	0062794-07.2021.8.16.0000
Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP	1692	0062562-92.2021.8.16.0000
	1809	0019427-47.2019.8.16.0017
	1861	0062811-43.2021.8.16.0000
	1872	0020906-75.2019.8.16.0017
Fabio Pasini Szakacs - 59618N-PR	0907	0012405-48.2019.8.16.0045
Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR	1186	0062871-16.2021.8.16.0000
Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR	0395	0062683-23.2021.8.16.0000
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0417	0062741-26.2021.8.16.0000
	0757	0002690-07.2021.8.16.0014
	0858	0000741-87.2021.8.16.0194
Fábio Roberto Kampmann - 31674A-PR	1389	0062340-27.2021.8.16.0000
Fabio Rogerio da Silva Santos - 304758N-SP	1694	0062502-22.2021.8.16.0000
Fabio Tsutomu Iamamoto - 30933N-PR	2084	0002066-47.2018.8.16.0180
Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
Fabio Vinicio Mendes - 48854N-PR	1116	0062130-73.2021.8.16.0000
Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR	0424	0062750-85.2021.8.16.0000
	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
	0725	0004283-72.2019.8.16.0004
	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
	0939	0003849-20.2018.8.16.0004
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Fabíola Meira de Almeida Santos - 184674N-SP	0609	0005583-47.2020.8.16.0194
Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR	1985	0005639-17.2019.8.16.0194
Fabiola Ritzmann de Oliveira Santiago - 21383N-SC	1916	0062389-68.2021.8.16.0000
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR	1291	0062581-98.2021.8.16.0000
	1321	0007421-47.2005.8.16.0001
	1603	0062867-76.2021.8.16.0000
Fabrício Cristiano Urban Brugnera - 73720N-PR	0655	0001264-35.2020.8.16.0065
Fabricio dos Santos - 95281N-PR	2328	0005429-67.2021.8.16.0170
Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fabricio Jose Baby - 29031N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	1456	0001783-04.2017.8.16.0004
Fabricio Kava - 32308N-PR	1420	0007733-36.2015.8.16.0045
Fabricio Parzanese dos Reis - 87617A-PR	0118	0005859-94.2007.8.16.0045
Fabricio Peron Fagion - 40103N-PR	1890	0061499-32.2021.8.16.0000
Fabrício Rocha da Silva - 206338N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fabrício Zortéa Camozzato - 100221N-RS	1791	0062294-38.2021.8.16.0000
Fabrizia Angelica Bonatto - 50884N-PR	1080	0062910-13.2021.8.16.0000
Fátima Aparecida Lucchesi - 8849N-PR	1860	0062623-50.2021.8.16.0000
Fátima Samara Charafeddine Farias - 91586N-PR	1090	0016597-80.2019.8.16.0188
Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR	2167	0026660-66.2017.8.16.0017
	2235	0000351-84.2021.8.16.0108

Fausto Luis Morais da Silva - 36427N-PR	1994	0063045-25.2021.8.16.0000
Felipe Arno Dickel - 100392N-PR	0412	0012928-39.2020.8.16.0170
Felipe Augusto Pinto Mariani - 72310N-PR	1643	0062013-82.2021.8.16.0000
Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR	1393	0062374-02.2021.8.16.0000
	1474	0007349-66.2021.8.16.0044
	1517	0000163-08.2021.8.16.0071
	1533	0008791-44.2020.8.16.0160
	1634	0021557-24.2020.8.16.0001
Felipe Barrionuevo Costa - 29102N-PR	1500	0061988-69.2021.8.16.0000
Felipe Batista de Oliveira - 94291N-PR	1432	0003702-04.2020.8.16.0075
Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR	0615	0001997-23.2021.8.16.0014
Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR	2121	0062174-92.2021.8.16.0000
Felipe Eduardo Demarch - 72821N-PR	0934	0062664-17.2021.8.16.0000
Felipe Eugenio Francio - 37309N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Felipe Franck Silveira - 96193N-PR	1176	0062672-91.2021.8.16.0000
	1179	0062693-67.2021.8.16.0000
Felipe Gan - 39663N-SC	0508	0008912-69.2016.8.16.0174
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	0633	0005069-02.2017.8.16.0194
Felipe Hasson - 42682N-PR	0496	0005556-04.2019.8.16.0193
	0509	0003277-08.2020.8.16.0194
	0532	0012319-18.2019.8.16.0194
	0564	0000268-75.2021.8.16.0138
	0621	0011225-98.2020.8.16.0194
	0632	0007027-15.2020.8.16.0001
	0639	0062924-94.2021.8.16.0000
	0878	0016278-57.2020.8.16.0001
Felipe Henrique Pacheco - 43050N-PR	0341	0004711-64.2017.8.16.0088
	0382	0004680-44.2017.8.16.0088
Felipe Jose Lemos Abrahão - 61276N-PR	0906	0062467-62.2021.8.16.0000
	2175	0009088-48.2021.8.16.0182
Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR	0187	0005822-55.2020.8.16.0031
	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
Felipe Linhares Diniz Justino - 34078N-CE	2323	0000157-63.2021.8.16.0115
Felipe Lollato - 19174N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Felipe Meurer Jorge - 43013N-PR	0490	0002067-16.2020.8.16.0001
Felipe Perpetuo Serinolli - 376020N-SP	0193	0006555-11.2001.8.16.0185
Felipe Rafael Buerger - 18477N-SC	0778	0062076-10.2021.8.16.0000
Felipe Rafael Ferreira - 54440N-PR	0704	0062612-21.2021.8.16.0000
Felipe Reddin Werka - 42965N-PR	0734	0004288-94.2005.8.16.0001
	0906	0062467-62.2021.8.16.0000
Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR	1877	0062967-31.2021.8.16.0000
Felipe Simim Collares - 112981N-MG	0836	0002634-68.2019.8.16.0167
	0850	0002475-73.2019.8.16.0055
Felipe Theo Barbian Minks - 103403N-PR	1678	0062406-07.2021.8.16.0000
Felipe Zorzan Alves - 182184N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fellipe Cianca Fortes - 40725N-PR	0183	0060728-54.2021.8.16.0000
Fellipe Thiago Maximo - 64884N-PR	0248	0061969-63.2021.8.16.0000
Ferdinand Alves Rodrigues - 69901N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fernanda Aline Gagliano - 85841N-PR	1736	0030315-12.2014.8.16.0030
Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR	0624	0000728-83.2017.8.16.0047
Fernanda Aparecida da Silva - 84415N-PR	1074	0062915-35.2021.8.16.0000
Fernanda Balbino Bordignon - 65766N-PR	0516	0062757-77.2021.8.16.0000
	0971	0062995-96.2021.8.16.0000
Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR	2486	0012359-62.2019.8.16.0044
Fernanda Coronado Ferreira Marques - 29565N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR	0953	0014306-07.2011.8.16.0021
Fernanda de Oliveira Lima - 38859N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fernanda de Souza de Araujo - 85695N-PR	1160	0062585-38.2021.8.16.0000
Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Fernanda Guimarães Seabra - 204788N-SP	0162	0004979-10.2021.8.16.0014
Fernanda Itimura Hayama - 68383N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fernanda Luckmann Saratt - 17714N-MS	2272	4000380-62.2021.8.16.0077
Fernanda Luise de Amorim Castellano Borges - 65006N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Fernanda Mariano Souza - 33028N-PR	1900	0062250-19.2021.8.16.0000
Fernanda Menezes Calixto - 84441N-PR	1071	0062874-68.2021.8.16.0000
Fernanda Neves Schreinert - 94906N-RS	1693	0026646-77.2020.8.16.0017
Fernanda Silva Gazzola - 60587N-PR	0765	0062991-59.2021.8.16.0000
Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR	0596	0049960-18.2011.8.16.0001
Fernanda Teodoro da Silva - 102357N-PR	0919	0062595-82.2021.8.16.0000
Fernanda Valente de Souza - 106280N-PR	0508	0008912-69.2016.8.16.0174
Fernanda Wichoski Pereira Serafim - 90418N-PR	0993	0062087-39.2021.8.16.0000
Fernando Alcantara Castelo - 61984N-PR	0325	0062583-68.2021.8.16.0000
Fernando Alfredo Paris Marcondes - 134514N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fernando Antonio Moretto - 70246N-PR	1690	0062487-53.2021.8.16.0000
Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR	0723	0062708-36.2021.8.16.0000
	0940	0062708-36.2021.8.16.0000
Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR	0290	0062673-76.2021.8.16.0000
	0393	0062666-84.2021.8.16.0000
Fernando Augusto Ogura - 38205N-PR	1650	0007588-25.2009.8.16.0001
	1695	0062427-80.2021.8.16.0000
Fernando Baibich - 100125N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Fernando Batista Hortêncio - 86849N-PR	1703	0006610-70.2020.8.16.0160
Fernando Boberg - 28212N-PR	1995	0005637-10.2020.8.16.0098
Fernando Burghi - 41544N-PR	0688	0062477-09.2021.8.16.0000
Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR	0530	0062839-11.2021.8.16.0000
Fernando Cesar Resta Antunes - 29844N-PR	2458	0013749-41.2021.8.16.0030
Fernando Cesar Rocco - 33181N-PR	0420	0062538-64.2021.8.16.0000
Fernando Cesar Silva Junior - 53649N-PR	2363	0009420-93.2020.8.16.0038
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0118	0005859-94.2007.8.16.0045
	0769	0061970-48.2021.8.16.0000
	0872	0008507-02.2018.8.16.0194
	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
	0901	0007134-16.2017.8.16.0017
	0975	0062985-52.2021.8.16.0000
	0981	0015241-92.2020.8.16.0001
	1027	0062628-72.2021.8.16.0000
	1831	0062509-14.2021.8.16.0000
	1962	0000518-42.2018.8.16.0194
Fernando de Brito Alves - 44746N-PR	0431	0062857-32.2021.8.16.0000
Fernando Denis Martins - 182424N-SP	0269	0062072-70.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fernando Fernandes de Lara - 92653N-PR	0355	0062128-06.2021.8.16.0000
	2201	0062044-05.2021.8.16.0000
Fernando Gil dos Santos - 24168N-PR	1114	0062057-04.2021.8.16.0000
Fernando Gonçalves Goraieb - 85916N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fernando Gonzaga Garrido Arrabal - 64339N-PR	2084	0002066-47.2018.8.16.0180
Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Fernando Henrique Bassan Peixoto - 45238N-PR	0202	0062571-54.2021.8.16.0000
Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR	2049	0009462-97.2018.8.16.0011
Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR	1302	0002248-81.2021.8.16.0130
	1390	0006695-56.2020.8.16.0160
	1410	0006799-48.2020.8.16.0160
	1523	0005665-40.2020.8.16.0045
	1673	0006796-93.2020.8.16.0160
	1674	0006800-33.2020.8.16.0160
Fernando Ivorlei Moreira - 42617N-PR	2434	0008057-84.2019.8.16.0045
Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR	1419	0001632-12.2020.8.16.0108
Fernando Marquardt - 29799N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Fernando Massardo - 27056N-PR	0289	0014687-68.2014.8.16.0034
Fernando Mauro Soster Filho - 93443N-PR	2406	0063020-12.2021.8.16.0000
Fernando Muniz Santos - 22384N-PR	1917	0011875-20.2018.8.16.0129
Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR	0737	0001690-58.2012.8.16.0055
	0743	0013016-07.2017.8.16.0001/1
	0784	0004214-28.2019.8.16.0105
	0821	0000406-36.2019.8.16.0098
	0839	0007580-30.2020.8.16.0044
	0887	0008128-55.2020.8.16.0044
	0909	0008906-02.2019.8.16.0160
	0915	0005508-70.2020.8.16.0044
	0973	0005280-95.2020.8.16.0044
Fernando Pelloso - 36082N-PR	0914	0038457-77.2019.8.16.0014
Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR	0311	0062474-54.2021.8.16.0000
Fernando Rafael Pallú Michalizen - 70537N-PR	2499	0001649-18.2015.8.16.0013
Fernando Redede Rodrigues - 68797N-PR	2143	0062716-13.2021.8.16.0000
Fernando Roberto Telini Franco de Paula - 15727N-SC	1571	0062497-97.2021.8.16.0000
Fernando Rocha Filho - 21202N-PR	1842	0062734-34.2021.8.16.0000
Fernando Rocha Neves - 50183N-PR	0728	0062804-51.2021.8.16.0000
	0847	0062860-84.2021.8.16.0000
Fernando Selbach da Silva - 69077N-PR	0404	0004737-03.2015.8.16.0001
Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR	1259	0001440-02.2021.8.16.0090
	1718	0000914-91.2021.8.16.0039
	1766	0001439-17.2021.8.16.0090
Fernando Tardioli Lucio de Lima - 206727N-SP	1946	0062542-04.2021.8.16.0000
Fernando Viganó Cadorin - 73750N-PR	2165	0007464-20.2021.8.16.0131
	2348	0062770-76.2021.8.16.0000
Filipe Alves da Mota - 22945N-PR	1897	0028072-75.2020.8.16.0001
Filipe Veiga de Paula - 62122N-PR	2270	0006352-89.2015.8.16.0013
Fiorentino Turcatto Junior - 82406N-PR	0890	0010864-47.2018.8.16.0131
Fladio Ramalho Mendes - 43774A-PR	1821	0062663-32.2021.8.16.0000
Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG	0690	0004433-02.2018.8.16.0194
	1727	0006414-33.2015.8.16.0045
Flavia Andreia Redmerski Souza Azevedo Miranda - 34226N-PR	1297	0002115-92.2008.8.16.0001

Flavia Costa Takakua Donini - 46338N-PR	1026	0062635-64.2021.8.16.0000
Flavia Fernandes Navarro - 28666N-PR	1878	0002566-65.2017.8.16.0175
Flavia Guaraldi Irion Ferreira - 32322N-PR	0538	0012596-17.2008.8.16.0001
Flavia Martin Fabri Heller de Pauli - 67650N-PR	1888	0063026-19.2021.8.16.0000
Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Flavia Regina Heberle Silveira - 110199N-SP	1720	0062703-14.2021.8.16.0000
Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR	1019	0062466-77.2021.8.16.0000
Flávia Vallim Rodrigues - 91322N-PR	1897	0028072-75.2020.8.16.0001
Flavio de Lima Moraes - 85792N-PR	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR	0886	0061529-64.2017.8.16.0014
Flávio Henrique Caetano de Paula Maimone - 38441N-PR	0930	0003040-49.2019.8.16.0148
Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR	0834	0062694-52.2021.8.16.0000
	1525	0062193-98.2021.8.16.0000
	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
	1943	0062514-36.2021.8.16.0000
Flávio Jesuino da Silva Peixoto - 85386N-PR	1420	0007733-36.2015.8.16.0045
Flavio Luiz da Costa - 56725N-PR	0389	0002792-62.2020.8.16.0079
	1196	0062859-02.2021.8.16.0000
Flavio Penteado Geromini - 35336N-PR	1225	0019692-49.2009.8.16.0001
Flavio Scafuro - 152729N-SP	0211	0008276-65.2019.8.16.0185
Flavio Sperotto - 21404N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Flavio Sufiatti - 69558N-PR	1559	0062369-77.2021.8.16.0000
Flavio Takashi Kanaoka - 281813N-SP	0961	0003118-33.2018.8.16.0098
Flavio Warumby Lins - 31832N-PR	2270	0006352-89.2015.8.16.0013
Flavio Zanetti de Oliveira - 19116N-PR	0217	0002552-07.2020.8.16.0004
Fleur Fernanda Lenzi Jahnke - 21644N-PR	0815	0011380-98.2020.8.16.0001
Fortunato Jose Guedes - 5347N-PR	0019	0061785-10.2021.8.16.0000
	0121	0061785-10.2021.8.16.0000
Franciele Adriana Henkes - 99184N-PR	1710	0003543-33.2021.8.16.0170
Franciele Aparecida Pires - 101429N-PR	0611	0004416-97.2020.8.16.0160
Franciele Defendi Tezzei - 65431N-PR	2374	0000484-04.2021.8.16.0084
Franciele Fusca Chiquetti Alves - 57587N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Franciele Simeoni de Miranda - 102544N-PR	2080	0062814-95.2021.8.16.0000
Franciele Tereza Prenz Knasel - 77289N-PR	0505	0001473-29.2020.8.16.0186
Francieli Andrade Dias Martins - 93650N-PR	1198	0062830-49.2021.8.16.0000
Francieli Bolico Lampert - 84595N-RS	1230	0062025-96.2021.8.16.0000
Francieli Messias de Carvalho - 74268N-PR	1851	0015761-61.2021.8.16.0019
Francielle Fernanda de Oliveira - 65662N-PR	0680	0001235-84.2016.8.16.0045
Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR	0053	0002964-85.2021.8.16.0170
	0175	0062141-05.2021.8.16.0000
Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR	1864	0000923-62.2017.8.16.0146
Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR	1186	0062871-16.2021.8.16.0000
	1785	0062029-36.2021.8.16.0000
	2363	0009420-93.2020.8.16.0038
Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR	0065	0001334-91.2020.8.16.0149
Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP	0642	0011104-91.2021.8.16.0014
Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	0333	0002039-12.2021.8.16.0131
Francisco Antonio Moraes Neto - 95723N-PR	1168	0062483-16.2021.8.16.0000
Francisco Augusto Mesquita - 10219N-PR	1866	0002780-76.2017.8.16.0039
Francisco Cesar Salinet - 29511N-PR	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR	0317	0013333-64.2016.8.16.0025
	0363	0005113-72.2019.8.16.0025
Francisco Ferreira Neto - 67564N-SP	0214	0062688-45.2021.8.16.0000
Francisco Luiz Grassi - 95372N-PR	1829	0062634-79.2021.8.16.0000
Francisco Rossi - 10617N-PR	1666	0062109-97.2021.8.16.0000
Francisco Tibiriçá Menon - 65448N-PR	1209	0063058-24.2021.8.16.0000
Francislei de Souza Castanha - 67450N-PR	0489	0000821-34.2020.8.16.0017
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Francismara Tumiate - 29506N-PR	0042	0018824-12.2021.8.16.0014
Franco Rodrigo Nicacio - 225284N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR	0766	0000281-76.2020.8.16.0084
	1198	0062830-49.2021.8.16.0000
Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR	1540	0062465-92.2021.8.16.0000
Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR	0679	0062309-07.2021.8.16.0000
Frederick Sella de Godoy Bueno - 83154N-PR	0208	0075286-57.2019.8.16.0014
Frederico Izidoro Pinheiro Neves - 251032N-SP	1053	0062444-19.2021.8.16.0000
Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR	1941	0062546-41.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	0089	0061981-77.2021.8.16.0000
	1338	0002036-25.2021.8.16.0174
Fuad Salim Naji - 30346N-PR	0362	0062274-47.2021.8.16.0000
Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR	1799	0062289-16.2021.8.16.0000
	1885	0062990-74.2021.8.16.0000
Gabriel Bertin de Almeida - 24837N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
Gabriel Bolckau Brito Fernandes - 179204N-RJ	1234	0062223-36.2021.8.16.0000
Gabriel Bonnevialle Braga Araújo - 56432N-PR	0370	0062334-20.2021.8.16.0000
Gabriel Braga Silva - 93029N-PR	0960	0015929-78.2021.8.16.0014
	2271	4001396-46.2021.8.16.0014
Gabriel Broseghini Mendonça - 207893A-RJ	1228	0062264-03.2021.8.16.0000
Gabriel Bueno Funfas de Camargo - 105462N-PR	0462	0062043-20.2021.8.16.0000
Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR	0909	0008906-02.2019.8.16.0160
Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR	0258	0062108-15.2021.8.16.0000
	0954	0024112-14.2020.8.16.0001
	1882	0009130-29.2019.8.16.0001
Gabriel Costa Sodre da Silva - 98262N-PR	0418	0062759-47.2021.8.16.0000
Gabriel dos Santos Frederico - 102966N-PR	1690	0062487-53.2021.8.16.0000
Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado - 91352N-PR	2470	0010630-06.2020.8.16.0031
Gabriel Felipe Kafer - 97780N-PR	2291	0001066-85.2021.8.16.0154
Gabriel Garla Stegmann - 59686N-PR	2472	0039194-46.2020.8.16.0014
Gabriel Grandis Vendrameto - 79857N-PR	0909	0008906-02.2019.8.16.0160
Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR	1019	0062466-77.2021.8.16.0000
Gabriel Lopes Passarela - 78450N-PR	2436	0012879-64.2019.8.16.0030
Gabriel Marcondes Karan - 42323N-PR	1832	0062566-32.2021.8.16.0000
Gabriel Rodrigues Mendes - 93617N-PR	1990	0057680-87.2021.8.16.0000
Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca - 72221N-PR	0332	0013325-23.2020.8.16.0001
	0875	0017308-64.2019.8.16.0001
Gabriela Alves da Rosa Gross - 105208N-PR	2140	0062386-16.2021.8.16.0000
Gabriela Carmona Freiria - 91575N-PR	1071	0062874-68.2021.8.16.0000
Gabriela Cordeiro Dalla Stella - 100988N-PR	0143	0062616-58.2021.8.16.0000
	0701	0062200-90.2021.8.16.0000
	0879	0062200-90.2021.8.16.0000
Gabriela Cortez de Barros - 96521N-PR	1570	0062670-24.2021.8.16.0000
Gabriela Dalla Torre Trevizan - 106441N-PR	2267	0001509-54.2021.8.16.0148
Gabriela de Lima Cavalar - 68148N-PR	0364	0062318-66.2021.8.16.0000
Gabriela Delazeri - 85212N-PR	0935	0025027-73.2014.8.16.0001
Gabriela Gottardo - 73703N-PR	0065	0001334-91.2020.8.16.0149
Gabriela Pepeleascov Gomes - 102154N-PR	0075	0062940-48.2021.8.16.0000
Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR	2144	0062540-34.2021.8.16.0000
Gabriela Regina de Machado Cardoso - 72022N-PR	0096	0062177-47.2021.8.16.0000
	1956	0062533-42.2021.8.16.0000
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	1633	0053054-30.2019.8.16.0021
	1813	0007288-02.2020.8.16.0026
Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR	1107	0007567-50.2016.8.16.0083
Gabrielle Boiko de Souza - 82998N-PR	0323	0062644-26.2021.8.16.0000
	0979	0062644-26.2021.8.16.0000
Gabrielle Cristine Toni - 86550N-PR	0709	0062584-53.2021.8.16.0000
Gabrielle Trindade da Silva - 77748N-PR	1137	0062112-52.2021.8.16.0000
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	0616	0062499-67.2021.8.16.0000
	1504	0061999-98.2021.8.16.0000
	1619	0062957-84.2021.8.16.0000
	1913	0062236-35.2021.8.16.0000
Geferson Jose Cardias - 94809N-PR	1829	0062634-79.2021.8.16.0000
Geison José Simões Santos - 37770N-PR	1769	0013668-84.2020.8.16.0044
Gelson Luiz Mezzomo - 76119N-PR	1628	0009635-50.2016.8.16.0025
Genesi Maria Nalin Bettanin - 24106B-PR	1868	0062845-18.2021.8.16.0000
Genesio Aires de Siqueira - 88109N-PR	1049	0062590-60.2021.8.16.0000
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0860	0002218-48.2021.8.16.0194
	1014	0011709-33.2008.8.16.0001/2
	1213	0016829-95.2020.8.16.0014
	1580	0000810-90.2020.8.16.0021
	1657	0062291-83.2021.8.16.0000
	1759	0010774-90.2018.8.16.0017
Genilma Pereira de Moura - 61642N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR	0698	0002082-52.2014.8.16.0079
	1106	0000348-69.2017.8.16.0141
George Ricardo Mazuchowski - 26514N-PR	0984	0061984-32.2021.8.16.0000
Geovania de Fatima Dziubate - 52101N-PR	1011	0062113-37.2021.8.16.0000
Geovanna Caroline Tomasoni Gaede - 56716N-PR	1684	0062454-63.2021.8.16.0000
Geraldo Alberti - 16291N-PR	0883	0062214-74.2021.8.16.0000
Geraldo Aparecido Francisquini - 91461N-PR	0920	0001108-74.2021.8.16.0077
Geraldo dos Santos da Silva - 28549N-PR	0331	0062883-30.2021.8.16.0000
Geraldo Jacinto Lorenzon Filho - 79425N-PR	1743	0009196-51.2015.8.16.0194
Geraldo Jasinski Junior - 27304N-PR	1974	0062900-66.2021.8.16.0000
Geraldo Manjinski Junior - 24932N-PR	1190	0062780-23.2021.8.16.0000
Geraldo Mocellin - 12711N-PR	1152	0062637-34.2021.8.16.0000
Geraldo Moreira Junior - 80591N-PR	1676	0062110-82.2021.8.16.0000
Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR	0712	0001322-16.2020.8.16.0137
	0770	0028757-28.2020.8.16.0019
	0954	0024112-14.2020.8.16.0001
	0969	0000948-95.2020.8.16.0170
Gérci Libero da Silva - 16784N-PR	0713	0016576-57.2018.8.16.0021
Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR	0185	0006239-60.2018.8.16.0004

	0196	0009875-34.2010.8.16.0030
Germano Jorge Rodrigues - 30490N-PR	1877	0062967-31.2021.8.16.0000
Gerônimo Antonio Defaveri - 41781N-PR	0779	0005879-35.2018.8.16.0131
Gerson de Andrade Júnior - 73324N-PR	2300	0001946-04.2018.8.16.0180
Gerson Longo - 49980N-PR	1991	0002978-90.2015.8.16.0134/4
Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR	1218	0062203-45.2021.8.16.0000
	1236	0062293-53.2021.8.16.0000
	1323	0062894-59.2021.8.16.0000
	1463	0062835-71.2021.8.16.0000
	1567	0062652-03.2021.8.16.0000
Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR	0180	0062140-20.2021.8.16.0000
Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR	0303	0062522-13.2021.8.16.0000
	0666	0038809-48.2018.8.16.0021
	0677	0002672-06.2020.8.16.0148
	0678	0062287-46.2021.8.16.0000
	0849	0002859-77.2017.8.16.0064
	1225	0019692-49.2009.8.16.0001
	1334	0002021-51.2021.8.16.0014
	1697	0025515-61.2020.8.16.0019
Geslaine Suzim Leão - 67333N-PR	2044	0000004-52.2021.8.16.0140
Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Giancarlo Ampessan - 23942N-PR	1175	0000794-89.2013.8.16.0116
Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR	1518	0009476-29.2019.8.16.0017
Giani Moraes Ferreira - 47810N-PR	1043	0062421-73.2021.8.16.0000
Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR	0348	0061958-34.2021.8.16.0000
Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR	1018	0062107-30.2021.8.16.0000
Gilberto Caetano da Silva - 63742N-PR	1191	0002994-92.2018.8.16.0181
Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR	2056	0011039-25.2017.8.16.0083
Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR	0497	0002824-87.2007.8.16.0058
Gilberto Lopes Theodoro - 139970N-SP	1720	0062703-14.2021.8.16.0000
Gilberto Marques da Silva Azevedo - 68471N-PR	2419	0062026-81.2021.8.16.0000
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0555	0061982-62.2021.8.16.0000
	1277	0031758-02.2021.8.16.0014
	1296	0005805-32.2008.8.16.0001
	1365	0071912-96.2020.8.16.0014
	1433	0062690-15.2021.8.16.0000
	1434	0062687-60.2021.8.16.0000
	1636	0062162-78.2021.8.16.0000
	1683	0062403-52.2021.8.16.0000
	1837	0062682-38.2021.8.16.0000
Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Gilberto Vilas Boas - 53650N-PR	1670	0062362-85.2021.8.16.0000
Gildo Jose Maria Sobrinho - 4123N-PR	0582	0062391-38.2021.8.16.0000
Giles Santiago Junior - 17915N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Gilmar Adriano Basilio Oliveira - 71547N-PR	0256	0007325-42.2019.8.16.0130
Gilmara Gastaldon - 62382N-PR	2360	0006853-49.2016.8.16.0129
Gilson Bonato - 20589N-PR	2074	0023960-95.2018.8.16.0013
Gilson Garcia Gomes - 95673N-PR	2501	0000101-09.2021.8.16.0122
Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR	0256	0007325-42.2019.8.16.0130
Gimerson Ribeiro - 70611N-PR	1144	0062418-21.2021.8.16.0000
Giordana Duarte Zuanazzi - 85672N-PR	0934	0062664-17.2021.8.16.0000
Giovana Franzoni Maria - 46645N-PR	1985	0005639-17.2019.8.16.0194
Giovana Picoli - 51189N-PR	1553	0062495-30.2021.8.16.0000
	1721	0003399-11.2011.8.16.0170/1
Giovana Virginio Cruz - 98496N-PR	1159	0062456-33.2021.8.16.0000
Giovana Wagner - 47905N-PR	1001	0062218-14.2021.8.16.0000
Giovane Marcelo Sene - 63764N-PR	1140	0062646-93.2021.8.16.0000
	1147	0062638-19.2021.8.16.0000
	1151	0062643-41.2021.8.16.0000
Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR	0884	0001235-91.2021.8.16.0083
Giovanna de Oliveira Lopes - 100943N-PR	2299	0048119-31.2020.8.16.0014
Giovanna Ukstin Gaspar - 101235N-PR	1211	0016497-94.2021.8.16.0014
	1331	0018201-45.2021.8.16.0014
Giovanna Valentim Cozza - 412625N-SP	1856	0003094-34.2020.8.16.0001
Giovanni Antonio de Luca - 48269N-PR	0762	0002762-72.2017.8.16.0001
Giovanni Reinaldin - 39486N-PR	0803	0008169-34.2015.8.16.0129
Girlane Rubini Pradi Franco do Amaral - 107902N-PR	0578	0062230-28.2021.8.16.0000
Gisele da Rocha Parente Duarte - 23373N-PR	0572	0062255-41.2021.8.16.0000
Gisele Dal Molin Cristo Chiamenti - 105917N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Gisele Hipólito Gonçalves Tocheto - 80052N-PR	1507	0062202-60.2021.8.16.0000
Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR	0026	0062323-88.2021.8.16.0000
	0202	0062571-54.2021.8.16.0000
Gisele Mara de Oliveira - 92223N-PR	2283	0001291-50.2020.8.16.0119
Gisele Souza da Gama de Albuquerque - 66117N-PR	2428	0002317-12.2021.8.16.0196
Gisele Vezzaro Bolzan - 44714N-PR	0851	0062834-86.2021.8.16.0000
Gisele Zanetti - 111831N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Gisélia Aparecida dos Santos Halama - 63415N-PR	1119	0062035-43.2021.8.16.0000
Giselle Aparecida Matsunaga - 48299N-PR	1936	0062594-97.2021.8.16.0000
Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
	0631	0002475-08.2014.8.16.0004
	2527	0034776-73.2021.8.16.0000
Giselli Passoni - 56502N-PR	1886	0063037-48.2021.8.16.0000
Gislaine Aparecida Oliveira Prestes - 95911N-PR	2100	0000456-55.2021.8.16.0110
Gislaine Barbosa dos Anjos - 70916N-PR	2341	0003217-92.2021.8.16.0196
Gislaine Camila Cruz de Jesus - 72667N-PR	0868	0017109-42.2019.8.16.0001
Gislaine Cunha Vasconcelos de Mello - 56205N-PR	1162	0062442-49.2021.8.16.0000
Gislaine Paula Bragantin Giarola - 79878N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Gislene Barbosa da Costa - 130809N-SP	0160	0062400-97.2021.8.16.0000
	0801	0062400-97.2021.8.16.0000
Giulia de Rossi Andrade - 76892N-PR	0313	0062747-33.2021.8.16.0000
Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP	0106	0062337-72.2021.8.16.0000
	0220	0062878-08.2021.8.16.0000
	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
	1253	0062382-76.2021.8.16.0000
	1300	0062684-08.2021.8.16.0000
	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Giuliano Rodrigo Boscardin - 40501N-PR	0202	0062571-54.2021.8.16.0000
Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR	0319	0006388-65.2015.8.16.0035
	1375	0002348-79.2021.8.16.0148
	1838	0001697-91.2020.8.16.0080
Giuzeila Machado Watte - 31519N-PR	1169	0062764-69.2021.8.16.0000
Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Glaucius Cavalcanti Silva - 32586N-PR	1065	0062724-87.2021.8.16.0000
Glauco Iwersen - 21582N-PR	0182	0062393-08.2021.8.16.0000
Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR	1307	0011361-58.2019.8.16.0056
Gleiton Gonçalves de Souza - 21839N-PR	0430	0062852-10.2021.8.16.0000
Glenda Calistro Batista de Souza - 67405N-PR	1157	0062586-23.2021.8.16.0000
Gleydson Argeu Martins - 69293N-PR	0471	0062288-31.2021.8.16.0000
Gleyson Augusto Coutinho - 87988N-PR	2454	0020953-90.2021.8.16.0013
Graciela Iurk Marins - 20186N-PR	1095	0062964-76.2021.8.16.0000
Graziela Cristina Engelhardt - 84558N-PR	1126	0062296-08.2021.8.16.0000
Graziela Limeira - 73579N-PR	0185	0006239-60.2018.8.16.0004
Grazielle Fernandes dos Reis - 83348N-PR	1326	0062848-70.2021.8.16.0000
Grazziano Manoel Figueiredo Ceara - 241338N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR	0874	0000721-59.2017.8.16.0090
	0890	0010864-47.2018.8.16.0131
Gregory Schoembakla Slaviero Bunn - 72389N-PR	0582	0062391-38.2021.8.16.0000
Greyci Zanatta Garcia - 100349N-PR	1516	0000284-16.2021.8.16.0110
Grislane Civa Piovesan - 34627N-PR	2468	0004608-04.2020.8.16.0104
Gui Antonio de Andrade Moreira - 19227N-PR	1978	0019778-44.2014.8.16.0001
Guilherme Afonso Dreveck Pereira - 41619N-SC	1509	0062225-06.2021.8.16.0000
Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR	0695	0023296-66.2019.8.16.0001
Guilherme Augusto Cameran - 93984N-PR	2328	0005429-67.2021.8.16.0170
Guilherme Basso Abulhosem - 78231N-PR	1039	0062604-44.2021.8.16.0000
Guilherme Bissi Castanho - 99426N-PR	0914	0038457-77.2019.8.16.0014
	2116	0053727-73.2021.8.16.0014
Guilherme Borges Cilião - 77286N-PR	1420	0007733-36.2015.8.16.0045
Guilherme Camargo Lima - 105056N-PR	0462	0062043-20.2021.8.16.0000
Guilherme Cazote Eliziário - 87097N-PR	0883	0062214-74.2021.8.16.0000
Guilherme Cicero Moreira Maran - 30422N-SC	2232	0000136-67.2021.8.16.0154
Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR	1468	0062927-49.2021.8.16.0000
	1825	0063001-95.2020.8.16.0014
Guilherme Fontes Bechara - 282824N-SP	1228	0062264-03.2021.8.16.0000
Guilherme Giordano Sarmento - 68010N-PR	0846	0062832-19.2021.8.16.0000
Guilherme Goñi Murussi - 808656820P-RS	0381	0062091-76.2021.8.16.0000
Guilherme Grande Soares de Lima - 77980N-PR	1351	0063006-28.2021.8.16.0000
Guilherme Grillo Ferraz - 50904N-PR	0357	0062242-42.2021.8.16.0000
Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR	1524	0062324-73.2021.8.16.0000
	1679	0062332-50.2021.8.16.0000
Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR	0870	0018739-26.2021.8.16.0014
Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR	0728	0062804-51.2021.8.16.0000
	0847	0062860-84.2021.8.16.0000
Guilherme Maddi Zwicker Esbaille - 169824N-SP	1831	0062509-14.2021.8.16.0000
Guilherme Marra Magalhaes - 133532N-MG	1899	0061075-87.2021.8.16.0000
Guilherme Maximiano - 69269N-PR	0424	0062750-85.2021.8.16.0000
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR	1630	0002377-65.2014.8.16.0087
Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ	2288	4003045-61.2021.8.16.0009
	2293	4003027-40.2021.8.16.0009
Guilherme Oliveira Afonso - 328863N-SP	1372	0027884-27.2016.8.16.0000
Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR	0591	0003629-24.2017.8.16.0047
Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR	0164	0004020-94.2006.8.16.0004
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	1508	0060427-02.2020.8.16.0014

Guilherme Ribeiro da Silva - 101873N-PR	2007	0062272-77.2021.8.16.0000
Guilherme Rosaneli - 65570N-PR	0540	0000002-44.2018.8.16.0122/2
Guilherme Silva Pereira - 81833N-PR	2129	0014726-29.2018.8.16.0130
Guilherme Siqueira Vieira - 73938N-PR	2274	0003340-72.2012.8.16.0013
Guilherme Stadler Penteado - 68511N-PR	1141	0062550-78.2021.8.16.0000
Guilherme Vieira Scripes - 51791N-PR	0896	0062375-84.2021.8.16.0000
Guilherme Zorato - 30126N-PR	0072	0002855-93.2011.8.16.0179
Guilmar Ronald Schulze - 62715N-PR	0793	0062286-61.2021.8.16.0000
Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR	0047	0062459-85.2021.8.16.0000
Gustavo Alberto Weber - 16261N-PR	1023	0011415-89.2014.8.16.0188
Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR	0722	0001234-30.2021.8.16.0173
	0724	0000310-62.2021.8.16.0191
	0948	0004103-34.2020.8.16.0194
	1288	0020539-65.2020.8.16.0001
Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR	0003	0061952-27.2021.8.16.0000
Gustavo Batagini - 82180N-PR	2450	0000066-21.2021.8.16.0196
Gustavo Borsani Salomão Cury - 96676N-PR	2041	0062647-78.2021.8.16.0000
Gustavo Bueno de Arruda - 59345N-PR	2493	0009357-85.2017.8.16.0034
Gustavo Buettgen - 28909N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Gustavo Buffara Bueno - 32536N-PR	0892	0062153-19.2021.8.16.0000
Gustavo Cilião de Almeida - 91068N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Gustavo Darif Bortolini - 35263N-PR	2282	0005320-96.2019.8.16.0146
Gustavo de Albuquerque Melo - 81131N-PR	2196	0007624-86.2017.8.16.0098
Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
Gustavo de Camargo Hermann - 37853N-PR	0439	0036080-51.2014.8.16.0001
Gustavo Fasciano Santos - 27768N-PR	1559	0062369-77.2021.8.16.0000
Gustavo Felipe Zenni - 104531N-PR	0903	0062473-69.2021.8.16.0000
Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR	0206	0062280-54.2021.8.16.0000
	0500	0062692-82.2021.8.16.0000
	0524	0062662-47.2021.8.16.0000
	0721	0062678-98.2021.8.16.0000
	0741	0062692-82.2021.8.16.0000
	0792	0062280-54.2021.8.16.0000
	0827	0062662-47.2021.8.16.0000
	1820	0062527-35.2021.8.16.0000
Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR	0327	0062592-30.2021.8.16.0000
Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR	0658	0061968-78.2021.8.16.0000
	0727	0062787-15.2021.8.16.0000
Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR	1139	0010716-79.2019.8.16.0170
	2111	0011550-82.2019.8.16.0170
Gustavo Henrique Faé Junqueira - 77351N-PR	2446	0000004-70.2021.8.16.0037
Gustavo Henrique Gomes Abbas - 82709N-PR	1023	0011415-89.2014.8.16.0188
Gustavo Henrique Marques Spinelli - 84100N-PR	1898	0033379-76.2021.8.16.0000
	1902	0062178-32.2021.8.16.0000
Gustavo Kupchak Ferraz - 55340N-PR	0020	0062299-60.2021.8.16.0000
Gustavo Luis Worm - 83913N-PR	2273	0004540-90.2020.8.16.0189
Gustavo Mateus Santos Zonta - 86469N-PR	2495	0002077-09.2018.8.16.0170/1
Gustavo Mello dos Santos - 70218N-PR	1131	0051591-74.2019.8.16.0014
	1781	0051591-74.2019.8.16.0014
Gustavo Moreira de Souza Sabião - 75035N-PR	2548	0062925-79.2021.8.16.0000
Gustavo Munhoz - 37043N-PR	0327	0062592-30.2021.8.16.0000
Gustavo Reis Marson - 44855N-PR	1809	0019427-47.2019.8.16.0017
	1872	0020906-75.2019.8.16.0017
	1874	0062959-54.2021.8.16.0000
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	0005	0062154-04.2021.8.16.0000
	0611	0004416-97.2020.8.16.0160
	0682	0062270-10.2021.8.16.0000
	0720	0015351-67.2021.8.16.0030
	0950	0011028-74.2021.8.16.0044
	1291	0062581-98.2021.8.16.0000
	1321	0007421-47.2005.8.16.0001
	1963	0000424-39.2021.8.16.0146
Gustavo Rosendo Sanches de Freitas - 55408N-PR	0516	0062757-77.2021.8.16.0000
Gustavo Saad Diniz - 165133N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Gustavo Santos de Camargo - 49801N-PR	0981	0015241-92.2020.8.16.0001
Gustavo Schemim da Matta - 60888N-PR	1129	0062150-64.2021.8.16.0000
Gustavo Silgre - 74243N-PR	0738	0062842-63.2021.8.16.0000
Gustavo Tulio Pagani - 27199N-PR	2114	0001170-97.2017.8.16.0128
	2179	0018669-97.2021.8.16.0017
Gustavo Tuller Oliveira Freitas - 54411N-PR	0471	0062288-31.2021.8.16.0000
Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR	0218	0000112-62.2020.8.16.0190
	0442	0002981-61.2021.8.16.0190
Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR	0936	0020076-06.2019.8.16.0019
	1509	0062225-06.2021.8.16.0000
Hallan Schnell - 67706N-PR	0586	0062333-35.2021.8.16.0000
	0684	0062342-94.2021.8.16.0000
	0814	0005441-49.2021.8.16.0019
Hamilton Pereira Zanella - 44863N-PR	2062	0062781-08.2021.8.16.0000
Hamilton Roberto Santos Junior - 93604N-PR	0881	0062014-67.2021.8.16.0000
Hanan Nagib Ghazzaoui - 103018N-PR	1226	0062019-89.2021.8.16.0000
Hannah Saraiva Ferreira - 88281N-PR	1222	0062204-30.2021.8.16.0000
Hany Kelly Gusso - 36697N-PR	1095	0062964-76.2021.8.16.0000
Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR	0042	0018824-12.2021.8.16.0014
Heba Omar Muhammad Schehadeh - 89853N-PR	1762	0062951-77.2021.8.16.0000
Heber Lira da Silva - 75159N-PR	1881	0060312-86.2021.8.16.0000
Heiridan Nobile - 10159N-PR	2516	0000277-53.2021.8.16.0165
Heitor Caetano Bemvenutti Hedeke - 45834N-PR	1843	0016838-91.2019.8.16.0014
Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR	0342	0000266-29.2015.8.16.0102
Helder Massaaki Kanamaru - 111887N-SP	0763	0063014-05.2021.8.16.0000
	0837	0000247-55.2017.8.16.0004
	0861	0000898-87.2017.8.16.0004
	0949	0062884-15.2021.8.16.0000
Helder Peloso - 58207N-PR	1089	0006127-79.2018.8.16.0105
Helena Dellape Jardim Passarini - 310977N-SP	0033	0006151-62.1998.8.16.0185
Helena Malatesta Pereira - 236152N-RJ	0225	0062843-48.2021.8.16.0000
Helena Scariot Estevam Abulhosem - 92749N-PR	1039	0062604-44.2021.8.16.0000
Helessandro Luis Trintinalio - 31718N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR	0697	0005067-97.2015.8.16.0001
	0774	0061994-76.2021.8.16.0000
	1844	0002210-81.2015.8.16.0194
	1981	0062932-71.2021.8.16.0000
Helio Anjos Ortiz Neto - 47577N-PR	1123	0062080-47.2021.8.16.0000
Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR	2134	0001243-25.2018.8.16.0196
Helio Eduardo Richter - 23960N-PR	0725	0004283-72.2019.8.16.0004
	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
	0939	0003849-20.2018.8.16.0004
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Helio Henrique Monteiro Vieira Filho - 97336N-PR	1825	0063001-95.2020.8.16.0014
Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR	1687	0021002-46.2016.8.16.0001
Helio Pinto Ribeiro Filho - 107957N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR	1870	0074158-70.2017.8.16.0014
Hélita Heloana Sartori - 60557N-PR	1197	0072798-66.2018.8.16.0014
Heloisa Bonfant - 106458N-PR	2063	0005515-97.2021.8.16.0021
Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR	0116	0010944-34.2004.8.16.0185
Heloise Cristine Fantin Salowski - 89064N-PR	1774	0063050-47.2021.8.16.0000
Helton de Paula Rodrigues - 46436N-PR	2076	0000338-49.2019.8.16.0078
Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR	0354	0004997-57.2018.8.16.0104
	0400	0008812-87.2020.8.16.0170
Helton Vinícius Correia da Silva - 57353N-PR	0393	0062666-84.2021.8.16.0000
Hemanuella Jastrombek Vieira - 99477N-PR	1512	0062277-02.2021.8.16.0000
Hemely Francis de Souza Moura - 108310N-PR	1814	0025091-34.2020.8.16.0014
Hendyl Nicole Freire Carvalho - 88045N-PR	2243	0003574-10.2019.8.16.0013
Henriette Giacomini Nazario - 101413N-PR	2373	0001005-45.2018.8.16.0086
Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR	0075	0062940-48.2021.8.16.0000
Henrique Cardoso dos Santos - 24532N-PR	1175	0000794-89.2013.8.16.0116
Henrique Gerez Grolli - 46307N-PR	0074	0010054-55.2019.8.16.0190
Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR	0447	0062982-97.2021.8.16.0000
	0782	0000912-41.2017.8.16.0111
	1696	0062503-07.2021.8.16.0000
Henrique Jambiski Pinto dos Santos - 31694N-PR	1994	0063045-25.2021.8.16.0000
Henrique Nunes de Oliveira - 52128N-PR	0660	0062126-36.2021.8.16.0000
Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR	2539	0062257-11.2021.8.16.0000
Henrique Werner Corrêa - 32386N-SC	0847	0062860-84.2021.8.16.0000
Henrique Zanoni - 46883N-PR	0104	0002386-25.2016.8.16.0162
	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Henry Padilha Silverio - 54736N-PR	0846	0062832-19.2021.8.16.0000
Heraclito Alves Ribeiro Junior - 149886N-SP	0073	0001104-76.1997.8.16.0045
Hércules Luiz - 20099N-PR	0935	0025027-73.2014.8.16.0001
Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR	0627	0067807-13.2019.8.16.0014
Heribelton Alves - 109308N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Herick Pavin - 39291N-PR	0327	0062592-30.2021.8.16.0000
Hernani André Binicheski - 89683N-PR	0389	0002792-62.2020.8.16.0079
Hernani Zanin Junior - 305323N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR	0911	0001996-34.2010.8.16.0043
Heron Gustavo Santos Ribeiro - 81179N-PR	0425	0060334-47.2021.8.16.0000
Heverton Holsbach da Silva - 55922N-PR	0303	0062522-13.2021.8.16.0000
	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Hilário Antônio Fantinel Júnior - 41247N-PR	1371	0010865-32.2018.8.16.0131
Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR	0695	0023296-66.2019.8.16.0001
Hildo Alceu de Jesus Junior - 29199N-PR	0350	0061978-25.2021.8.16.0000
Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR	0946	0062808-88.2021.8.16.0000
	1055	0062706-66.2021.8.16.0000
Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR	1229	0062247-64.2021.8.16.0000
Hoeder Pieroni Neves - 75188N-PR	1504	0061999-98.2021.8.16.0000

Hoeliton Konjunski de Andrade - 59651N-PR	1980	0005190-34.2017.8.16.0031
Horacio Fernandes Negrao Filho - 13786N-PR	0430	0062852-10.2021.8.16.0000
Horácio Toledo Nogueira - 12834N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Hudson João Batista de Oliveira - 105757N-PR	1432	0003702-04.2020.8.16.0075
Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP	0654	0000351-12.2021.8.16.0035
	0888	0062135-95.2021.8.16.0000
	1542	0007205-27.2020.8.16.0077
	1555	0000083-50.2021.8.16.0166
	1560	0008115-89.2020.8.16.0130
	1896	0062093-46.2021.8.16.0000
Hugo Ramos de Oliveira - 7697N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Hulianor de Lai - 38861N-PR	0305	0062712-73.2021.8.16.0000
	0854	0062712-73.2021.8.16.0000
	0949	0062884-15.2021.8.16.0000
Humberto Bagatin - 14957N-PR	2002	0062095-16.2021.8.16.0000
Humberto Daniel Bostelmann - 67132N-PR	1879	0014883-38.2017.8.16.0194
Humberto Rossetti Portela - 355464N-SP	1319	0033456-29.2014.8.16.0001
	1811	0006871-98.2018.8.16.0194
Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR	2307	0062266-70.2021.8.16.0000
	2404	0062999-36.2021.8.16.0000
	2405	0062996-81.2021.8.16.0000
Ibran Gonçalves Guedes - 103090N-PR	2077	0062893-74.2021.8.16.0000
Icaro Ruschel Ribas - 74027N-PR	2437	0000244-70.2020.8.16.0174
	2456	0000509-38.2021.8.16.0174
Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR	0758	0004954-44.2018.8.16.0194
	0828	0062611-36.2021.8.16.0000
Idilio Bernardo da Silva - 5389N-PR	1494	0062176-62.2021.8.16.0000
	1693	0026646-77.2020.8.16.0017
Ieda Maria Berger Souza - 46695N-PR	2063	0005515-97.2021.8.16.0021
Igor Andrei Bogdanow de Abreu - 87403N-PR	1923	0062504-89.2021.8.16.0000
Igor Bianchini Schuster - 83839N-PR	0779	0005879-35.2018.8.16.0131
Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS	0526	0062865-09.2021.8.16.0000
	1528	0062238-05.2021.8.16.0000
Igor Faggion - 84493N-PR	1855	0062820-05.2021.8.16.0000
Igor Ferlin - 51164N-PR	0046	0062656-40.2021.8.16.0000
	0444	0062656-40.2021.8.16.0000
Igor Fernando Ruthes - 50148N-PR	0157	0062950-92.2021.8.16.0000
Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR	0676	0031709-68.2019.8.16.0001
Igor Goes Lobato - 307482N-SP	1319	0033456-29.2014.8.16.0001
Igor Hassan de Souza Silva Yassin - 95834N-PR	0563	0061799-20.2019.8.16.0014
Igor Sbizera Berti Pereira - 63719N-PR	0025	0062384-46.2021.8.16.0000
	0032	0001020-20.2015.8.16.0021
	0057	0039017-03.2016.8.16.0021
Igor Vinícius da Silva Azevedo - 103760N-PR	1919	0062496-15.2021.8.16.0000
Ijair Vamerlatti - 14928N-PR	0268	0062316-96.2021.8.16.0000
Ilan Goldberg - 58973N-PR	0968	0003674-42.2020.8.16.0170
	1681	0033641-58.2010.8.16.0017
Ilana Gambarelli Rodelli - 102365N-PR	2413	0062045-87.2021.8.16.0000
Ilário Retkva - 38146N-PR	0754	0056201-85.2019.8.16.0014
Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR	1667	0000854-23.2015.8.16.0074
Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP	0967	0001285-59.2016.8.16.0062
Inara Cristiane Alonso - 63261N-PR	1990	0057680-87.2021.8.16.0000
Indiana Mezzaroba - 80768N-PR	0651	0062973-38.2021.8.16.0000
Iné Army Cardoso da Silva - 8575N-PR	2358	0004461-57.2021.8.16.0131
Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR	1073	0062810-58.2021.8.16.0000
	1117	0062210-37.2021.8.16.0000
Ione Margarida dos Santos - 43700N-PR	0903	0062473-69.2021.8.16.0000
Iracele Galli de Souza - 30884N-PR	0283	0008017-16.2020.8.16.0030
Iranei Neves de Miranda - 99920N-PR	0259	0001375-43.2020.8.16.0057
Irineu Antonio Bertan Junior - 45315N-PR	1128	0062350-71.2021.8.16.0000
Irineu Junior Bolzan - 45323N-PR	1889	0063040-03.2021.8.16.0000
Irineu Machado de Lima Junior - 66870N-PR	1852	0062752-55.2021.8.16.0000
Iris Soraia Inez - 33289N-PR	0112	0003609-79.2021.8.16.0148
	1006	0009008-60.2019.8.16.0148
Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Isabela Beatriz Cavalcante - 96097N-PR	0143	0062616-58.2021.8.16.0000
Isabela Borges Cilião - 75668N-PR	1420	0007733-36.2015.8.16.0045
Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR	0526	0062865-09.2021.8.16.0000
	2527	0034776-73.2021.8.16.0000
Isabele Beltramini da Silva - 96916A-PR	0988	0062198-23.2021.8.16.0000
Isabele Pedroso da Rosa - 90951N-PR	1371	0010865-32.2018.8.16.0131
Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR	1065	0062724-87.2021.8.16.0000
Isabella Franchini - 317887N-SP	1852	0062752-55.2021.8.16.0000
Isabella Serafim Selmi - 312053N-SP	1942	0022092-19.2021.8.16.0000
Isabelly Tonetti Lemos - 72391N-PR	0474	0062116-89.2021.8.16.0000
Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR	1199	0062903-21.2021.8.16.0000
Isadora Navarro Bernardino da Silva - 82272N-PR	0716	0062731-79.2021.8.16.0000
Isadora Savazzi Rizzi - 75878N-PR	0305	0062712-73.2021.8.16.0000
	0854	0062712-73.2021.8.16.0000
Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR	1300	0062684-08.2021.8.16.0000
	1430	0062506-59.2021.8.16.0000
	1667	0000854-23.2015.8.16.0074
Isaias Mauricio Junior - 22361N-PR	1087	0004845-43.2021.8.16.0188
Isaias Morelli - 43446N-PR	0779	0005879-35.2018.8.16.0131
Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR	0987	0062144-57.2021.8.16.0000
Isaque Bezerra Teixeira - 62360N-PR	0680	0001235-84.2016.8.16.0045
Ismael Cassiano Fagundes Pires - 49220N-RS	0265	0062146-27.2021.8.16.0000
	0299	0062681-53.2021.8.16.0000
Ismail Hassan Omairi - 48381N-PR	0086	0002938-69.2019.8.16.0037
Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR	0385	0000297-36.2015.8.16.0074
	0386	0000298-21.2015.8.16.0074
Ismeria Mendes da Silva Souza - 88573N-PR	2485	0002635-68.2019.8.16.0162
Israel de Lima Santos - 80264N-PR	1066	0062799-29.2021.8.16.0000
	1696	0062503-07.2021.8.16.0000
Israel Rockenbach - 73904N-PR	1224	0016464-90.2010.8.16.0014
Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR	2226	0026890-06.2020.8.16.0017
Itacir Joaquim da Silva - 15208N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Itacir José Rockenbach - 32588N-PR	1793	0062179-17.2021.8.16.0000
Ítalo Medeiros Cisneiros - 84468N-PR	0205	0000670-35.2005.8.16.0004
Itamar Wilson de Brito Moraes - 36086N-PR	0907	0012405-48.2019.8.16.0045
Ivaldinei Montini - 67803N-PR	0877	0016110-07.2020.8.16.0017
Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR	0603	0062353-26.2021.8.16.0000
	0834	0062694-52.2021.8.16.0000
	1298	0062457-18.2021.8.16.0000
	1525	0062193-98.2021.8.16.0000
	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
	1943	0062514-36.2021.8.16.0000
Ivan Fonçatti - 32589N-PR	0105	0062244-12.2021.8.16.0000
	1877	0062967-31.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ivan Jeronimo Marcondes Ribas - 3883N-PR	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
	1373	0027188-88.2016.8.16.0000
Ivan Martins Tristão - 36470N-PR	0817	0062387-98.2021.8.16.0000
	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
Ivan Nascimbem Júnior - 232216N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ivan Pimenta de Souza - 51237N-PR	0649	0062947-40.2021.8.16.0000
Ivan Rogerio da Silva - 31122N-PR	0331	0062883-30.2021.8.16.0000
Ivan Somariva - 66560N-PR	0766	0000281-76.2020.8.16.0084
	1198	0062830-49.2021.8.16.0000
Ivandro Joel Johann - 42576N-PR	0995	0002437-27.2019.8.16.0131
Ivo Cezario Gobbato de Carvalho - 23709N-PR	0157	0062950-92.2021.8.16.0000
Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR	1013	0006573-76.2021.8.16.0170
Ivo Luz - 84282N-PR	0675	0062136-80.2021.8.16.0000
Ivoney Masi - 47788N-PR	2476	0000362-96.2021.8.16.0049
Iwan Ricardo Chrun - 41634N-PR	0674	0062235-50.2021.8.16.0000
	0729	0062619-13.2021.8.16.0000
Izabela Borin - 76792N-PR	2247	0003316-93.2016.8.16.0113
Izamar Braga de Paula Mayer - 75547A-PR	0586	0062333-35.2021.8.16.0000
Jackeline Martha Correa Schneider - 63864N-PR	1849	0062557-70.2021.8.16.0000
Jackson Maffessoni - 33157N-PR	1368	0062212-07.2021.8.16.0000
	1850	0040733-26.2020.8.16.0021
Jackson Pommer Cardoso Proença - 87910N-PR	1725	0062677-16.2021.8.16.0000
Jackson Roberto Guzzi - 72123N-PR	1808	0062486-68.2021.8.16.0000
Jackson William de Lima - 60295N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Jacó Carlos Silva Coelho - 13721N-GO	0951	0014658-18.2018.8.16.0021
Jacqueline da Silva Della Villa - 205292N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Jacques Antunes Soares - 75751N-RS	0206	0062280-54.2021.8.16.0000
	0425	0060334-47.2021.8.16.0000
	0469	0062305-67.2021.8.16.0000
	0499	0062669-39.2021.8.16.0000
	0500	0062692-82.2021.8.16.0000
	0524	0062662-47.2021.8.16.0000
	0670	0062155-86.2021.8.16.0000
	0721	0062678-98.2021.8.16.0000
	0741	0062692-82.2021.8.16.0000
	0792	0062280-54.2021.8.16.0000
	0827	0062662-47.2021.8.16.0000
	0913	0062305-67.2021.8.16.0000
	1820	0062527-35.2021.8.16.0000
Jadher Fernandes Diniz - 65224N-PR	2076	0000338-49.2019.8.16.0078
Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR	0541	0068277-44.2019.8.16.0014
Jaime Caldart Filho - 78101N-PR	2104	0010214-92.2016.8.16.0026/5
Jaime Luiz Remor - 46235N-PR	0106	0062337-72.2021.8.16.0000

Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0303	0062522-13.2021.8.16.0000
	0666	0038809-48.2018.8.16.0021
	0677	0002672-06.2020.8.16.0148
	0678	0062287-46.2021.8.16.0000
	0849	0002859-77.2017.8.16.0064
	1225	0019692-49.2009.8.16.0001
	1334	0002021-51.2021.8.16.0014
	1697	0025515-61.2020.8.16.0019
Jaime Pego Siqueira - 18593N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR	1859	0062626-05.2021.8.16.0000
Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR	1214	0011400-29.2018.8.16.0173/4
	1238	0062078-77.2021.8.16.0000
	1248	0062346-34.2021.8.16.0000
	1272	0062658-10.2021.8.16.0000
	1352	0063021-94.2021.8.16.0000
	1353	0062543-86.2021.8.16.0000
	1382	0062312-59.2021.8.16.0000
	1425	0020461-45.2019.8.16.0021
	1429	0062399-15.2021.8.16.0000
	1446	0004453-13.2016.8.16.0113
	1568	0062674-61.2021.8.16.0000
	1569	0038444-23.2020.8.16.0021
	1611	0000457-02.2021.8.16.0058
	1729	0012078-74.2017.8.16.0045
	1765	0062965-61.2021.8.16.0000
	1770	0062399-15.2021.8.16.0000
Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR	0811	0001738-51.2017.8.16.0084
	1219	0002871-30.2019.8.16.0094
Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR	0728	0062804-51.2021.8.16.0000
	0847	0062860-84.2021.8.16.0000
Jair Gavino Filho - 46125N-PR	2470	0010630-06.2020.8.16.0031
Jair Kulitch - 54607N-PR	1252	0062227-73.2021.8.16.0000
Jair Roberto da Silva - 48118N-PR	1163	0062528-20.2021.8.16.0000
Jair Roberto Pagnussat - 78182N-RS	1629	0063015-87.2021.8.16.0000
Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR	1782	0062004-23.2021.8.16.0000
Jairo Gonçalves Ferreira - 71732N-PR	1399	0062415-66.2021.8.16.0000
Jairo Luiz Rastelli - 13828N-PR	0233	0000090-77.2020.8.16.0004
Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR	1054	0062480-61.2021.8.16.0000
James Mary Andreoli - 61527N-PR	0345	0063008-95.2021.8.16.0000
Jamil Ibrahim Filho - 33033N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR	1782	0062004-23.2021.8.16.0000
Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR	0852	0014231-21.2017.8.16.0194
	1403	0062462-40.2021.8.16.0000
Jamile Sumaia Serea Kassem - 55441N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
Jamille Ferreira Fogaça Santos - 95731N-PR	2296	0022308-69.2020.8.16.0014
Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR	0684	0062342-94.2021.8.16.0000
	2049	0009462-97.2018.8.16.0011
Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR	0173	0062023-29.2021.8.16.0000
Janaina Mayara Ramos Estevom Choma - 68671N-PR	1437	0025037-98.2016.8.16.0017
Janaina Roberta Dezenciol - 78600N-PR	2511	0003549-94.2019.8.16.0013
Janaina Theulen Zagonel - 31359N-PR	2020	0006129-40.2018.8.16.0011
Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS	0352	0072993-80.2020.8.16.0014
Janceline Labegalini Soares - 39872N-PR	0289	0014687-68.2014.8.16.0034
Jane Carla Soares Fragoso - 63562N-PR	1158	0062577-61.2021.8.16.0000
Jane Rosane Ruschel - 72412N-PR	2359	0003423-72.2018.8.16.0112
Janes Teresinha Orsi - 41072N-RS	0768	0061972-18.2021.8.16.0000
Janete Aparecida de Pinho - 43728N-PR	0656	0062989-89.2021.8.16.0000
Janete Maria Claser Silva - 24865N-PR	0745	0015012-29.2007.8.16.0021/1
Janice Marlei Loureiro - 73184N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Jaqueline Beccari Malheiros - 41928N-PR	0832	0002531-84.2019.8.16.0127
Jaqueline Betini Antunes Paganini - 59247N-PR	0745	0015012-29.2007.8.16.0021/1
Jaqueline Celeste Chagas Constantino - 62699N-PR	0650	0000476-28.2020.8.16.0095
Jaqueline de Andrade Santini - 97013N-PR	1914	0062232-95.2021.8.16.0000
Jaqueline Esteves Moleirinho - 53973N-PR	1994	0063045-25.2021.8.16.0000
Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR	0391	0054306-55.2020.8.16.0014
Jaqueline Lusitani Carneiro - 48597N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Jaques Rafael Nunes da Motta - 75080N-PR	1862	0007700-45.2019.8.16.0194
Jardel Rangel Paludo Bento - 38646N-PR	0429	0002524-81.2020.8.16.0087
Jayme de Azevedo Lima - 8352N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Jean Carlo Paisani - 35527N-PR	0900	0038795-36.2019.8.16.0019
	1795	0062341-12.2021.8.16.0000
Jean Carlos Andrade - 91204N-PR	0936	0020076-06.2019.8.16.0019
Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR	0218	0000112-62.2020.8.16.0190
	0442	0002981-61.2021.8.16.0190
Jean Carlos Miranda - 52977N-PR	0290	0062673-76.2021.8.16.0000
Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR	0526	0062865-09.2021.8.16.0000
	1244	0004587-61.2019.8.16.0072
Jean Cassio Pereira Bastos - 91459N-PR	0936	0020076-06.2019.8.16.0019
Jean Francisco Silvestre - 92161N-PR	1871	0012254-28.2015.8.16.0173
	2520	0063039-18.2021.8.16.0000
Jean Gorski Cordeiro - 53818N-PR	1885	0062990-74.2021.8.16.0000
Jean Luís Lima Coelho - 73602N-PR	1870	0074158-70.2017.8.16.0014
Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR	0736	0006082-43.2011.8.16.0001
Jeancarlos Lieber Araujo - 62733N-PR	2470	0010630-06.2020.8.16.0031
Jeander Giotto - 44677N-PR	0457	0000545-10.2019.8.16.0123
Jeane Aparecida Amarante de Lara Denardi - 80278N-PR	0969	0000948-95.2020.8.16.0170
Jeany Nunes dos Santos - 78545N-PR	1971	0062624-35.2021.8.16.0000
Jedson Augusto Vicente - 55968N-PR	1801	0050677-73.2020.8.16.0014
Jeferson Alex Salviato - 236655N-SP	1967	0062875-53.2021.8.16.0000
Jeferson Daniel Machado - 294917N-SP	1166	0053376-50.2019.8.16.0021
Jeferson de Freitas Rebouças - 108309N-PR	1814	0025091-34.2020.8.16.0014
Jeferson Jose Carneiro Junior - 55846N-PR	0335	0062944-85.2021.8.16.0000
Jeferson Luiz Calderelli - 26258N-PR	0640	0000519-40.2003.8.16.0101
Jeferson Luiz Pichetti - 27837N-PR	2189	0000253-73.2018.8.16.0183
Jeferson Luiz Sirena - 61919N-PR	0419	0062513-51.2021.8.16.0000
	0530	0062839-11.2021.8.16.0000
Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR	1209	0063058-24.2021.8.16.0000
Jeferson Pedro Bagagim - 376688N-SP	1955	0000418-50.2020.8.16.0119
Jeferson Pereira de Souza - 60016N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR	0832	0002531-84.2019.8.16.0127
Jefferson Allhanser de Almeida Rosa - 80795N-PR	2454	0020953-90.2021.8.16.0013
Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR	0942	0004491-31.2020.8.16.0001
Jefferson Bueno Machado - 39400N-PR	1852	0062752-55.2021.8.16.0000
Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR	0305	0062712-73.2021.8.16.0000
	0314	0003455-13.2018.8.16.0004
	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
	0714	0003866-56.2018.8.16.0004
	0763	0063014-05.2021.8.16.0000
	0854	0062712-73.2021.8.16.0000
	0861	0000898-87.2017.8.16.0004
	0949	0062884-15.2021.8.16.0000
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Jefferson da Silva Santos - 99495N-PR	1016	0062276-17.2021.8.16.0000
Jefferson Dias Santos - 45249N-PR	2377	0012526-76.2019.8.16.0045
Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR	1823	0062537-79.2021.8.16.0000
	2549	0061953-12.2021.8.16.0000
Jefferson Issao Cupertino Imai - 43404N-PR	0546	0000081-93.2020.8.16.0173
Jefferson Lins Vasconcelos de Almeida - 22718N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR	1091	0003218-17.2017.8.16.0035
Jefferson Oscar Hecke - 22138N-PR	1117	0062210-37.2021.8.16.0000
Jefferson Ricardo Belasque - 74718N-PR	0567	0027382-70.2021.8.16.0014
Jefferson Roberto da Silva - 96255N-PR	1485	0002234-03.2020.8.16.0108
Jefferson Rustick - 65271N-PR	1585	0062763-84.2021.8.16.0000
	1947	0062524-80.2021.8.16.0000
Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR	1075	0062558-55.2021.8.16.0000
	1129	0062150-64.2021.8.16.0000
	1905	0062021-59.2021.8.16.0000
Jeniffer Beltramin Scheffer - 54592N-PR	1150	0062621-80.2021.8.16.0000
Jenniffer Cristina da Silva Oliveira - 82968N-PR	1166	0053376-50.2019.8.16.0021
Jeriel dos Passos - 56865N-PR	1102	0062186-09.2021.8.16.0000
	2248	0003416-09.2021.8.16.0037
Jeronimo Daneluz Umpierre dos Santos - 63534N-PR	0703	0000545-11.2015.8.16.0071
Jéssica Alves Vilarinho - 78584N-PR	0643	0005588-74.2017.8.16.0194
Jéssica Baziqueto Mansano - 20707N-MS	1942	0022092-19.2021.8.16.0000
Jessica Fernanda Teixeira Xavier - 80049N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR	1879	0014883-38.2017.8.16.0194
Jessica Patricia Cavalcante - 83545N-PR	1002	0062184-39.2021.8.16.0000
Jéssica Ritter de Moura Dias - 91966N-PR	1774	0063050-47.2021.8.16.0000
Jéssica Viana Mata - 188912N-RJ	0231	0008071-63.2021.8.16.0024
Jeverson Leandro Costa - 3134N-RO	1026	0062635-64.2021.8.16.0000
Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR	0699	0057678-12.2020.8.16.0014
Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR	2010	0061983-47.2021.8.16.0000
Jhonatan Burnato Costa - 87180N-PR	2474	0003195-34.2021.8.16.0196
Jhonatan Guilherme Assis Ferreira - 96171N-PR	0252	0000641-82.2006.8.16.0122/1
Jhonatan Medeiros - 92696N-PR	2029	0003994-67.2020.8.16.0146
Jhonathan Copatti - 93792N-PR	0498	0062552-48.2021.8.16.0000
Jhonnath William Simon - 51186N-PR	0589	0039742-50.2020.8.16.0021
Jhony Ricardo Machado - 79577N-PR	2070	0029388-68.2012.8.16.0013
Jiomar Jose Turin Filho - 10815N-PR	1534	0062381-91.2021.8.16.0000
João Alci Oliveira Padilha - 19148N-PR	1862	0007700-45.2019.8.16.0194
João Alexandre Abdalla Gouvêa - 101419N-RJ	1973	0062801-96.2021.8.16.0000

João Alexandre Remowicz - 41528N-PR 0576 0062308-22.2021.8.16.0000
João Alves da Cruz - 23061N-PR 2465 0024294-49.2020.8.16.0017
Joao Antonio da Cruz - 14603N-PR 0582 0062391-38.2021.8.16.0000
João Antonio Santa Rosa - 14358N-PR 0735 0062816-65.2021.8.16.0000
João Augusto de Almeida - 35649N-PR 1234 0062223-36.2021.8.16.0000
João Carlos Ferreira - 40087N-PR 2170 0062895-44.2021.8.16.0000
Joao Carlos Franzoi Basso - 30694N-RS 0768 0061972-18.2021.8.16.0000
João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR 0068 0021936-48.2019.8.16.0017
0434 0001575-73.2019.8.16.0190
João Carlos Lozeski Filho - 19444N-PR 0358 0062098-68.2021.8.16.0000
João Carlos Venâncio - 42263N-PR 2332 0062482-31.2021.8.16.0000
Joao Casillo - 3903N-PR 1870 0074158-70.2017.8.16.0014
Joao Correa Sobania - 11173N-PR 0926 0062512-66.2021.8.16.0000
Joao Donizetti Vieira - 19273N-PR 0610 0062625-20.2021.8.16.0000
Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR 0479 0062461-55.2021.8.16.0000
João Emanuel Armelin - 56774N-PR 1518 0009476-29.2019.8.16.0017
João Emilio Zola Junior - 19763N-PR 0780 0002421-07.2009.8.16.0137
João Evangelista Vital - 6464N-PB 0527 0033715-24.2014.8.16.0001
João Francisco Monteiro Sampaio - 36961N-PR 2161 0004342-25.2017.8.16.0103
Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS 0534 0003083-10.2020.8.16.0064
0625 0015428-27.2021.8.16.0014
João Gabriel de Oliveira Lima Felão - 263909N-SP 1166 0053376-50.2019.8.16.0021
João Guilherme Alves Martins - 61280N-PR 1123 0062080-47.2021.8.16.0000
Joao Guilherme Duda - 42473N-PR 0258 0062108-15.2021.8.16.0000
0954 0024112-14.2020.8.16.0001
1882 0009130-29.2019.8.16.0001
Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC 0101 0061249-96.2021.8.16.0000
1973 0062801-96.2021.8.16.0000
João José da Fonseca Junior - 47821N-PR 0874 0000721-59.2017.8.16.0090
0890 0010864-47.2018.8.16.0131
João José Meneses Bulhões Ferro - 43027N-PR 1168 0062483-16.2021.8.16.0000
João Leonel Antocheski - 25730N-PR 0548 0062952-62.2021.8.16.0000
0765 0062991-59.2021.8.16.0000
1231 0000672-15.2021.8.16.0175
1398 0062241-57.2021.8.16.0000
1441 0019415-71.2021.8.16.0014
1452 0062783-75.2021.8.16.0000
1498 0061890-84.2021.8.16.0000
1515 0062243-27.2021.8.16.0000
1535 0062121-14.2021.8.16.0000
1550 0031065-31.2020.8.16.0021
1586 0048957-84.2019.8.16.0021
1609 0002841-75.2021.8.16.0077
1621 0002872-95.2021.8.16.0077
1663 0006688-08.2020.8.16.0017
1746 0008030-20.2011.8.16.0001
1768 0034468-08.2020.8.16.0021
1771 0001731-32.2008.8.16.0001
João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR 0304 0004118-05.2020.8.16.0064
0326 0062829-64.2021.8.16.0000
João Lucio Barancelli - 80500N-PR 1908 0062304-82.2021.8.16.0000
João Luiz Campos - 46393N-PR 0163 0000604-93.2016.8.16.0190
João Luiz do Prado - 35390N-PR 1875 0062955-17.2021.8.16.0000
João Luiz Kazakevich - 69874N-PR 1880 0028708-61.2018.8.16.0017
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR 0050 0062749-03.2021.8.16.0000
0176 0062032-88.2021.8.16.0000
0177 0027825-41.2009.8.16.0014
0183 0060728-54.2021.8.16.0000
0253 0055778-96.2017.8.16.0014
0263 0062077-92.2021.8.16.0000
0408 0062475-39.2021.8.16.0000
0435 0076591-42.2020.8.16.0014
0716 0062731-79.2021.8.16.0000
0817 0062387-98.2021.8.16.0000
1163 0062528-20.2021.8.16.0000
Joao Marcos Gomes Lessa - 68573B-PR 1973 0062801-96.2021.8.16.0000
João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR 2335 0062180-02.2021.8.16.0000
Joao Odair Pelisson - 12124N-PR 0182 0062393-08.2021.8.16.0000
Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR 1075 0062558-55.2021.8.16.0000
1129 0062150-64.2021.8.16.0000
1826 0007573-51.2019.8.16.0148
1905 0062021-59.2021.8.16.0000
1935 0007113-64.2019.8.16.0148
João Paulo Costa Reis - 93640N-PR 2122 0000127-02.2021.8.16.0156
João Paulo da Silva - 85061N-PR 1419 0001632-12.2020.8.16.0108
João Paulo de Souza Oliveira - 66378N-PR 0970 0062970-83.2021.8.16.0000
Joao Paulo do Carmo Barbosa Lima - 36403N-PR 0356 0000518-32.2021.8.16.0034
1544 0001646-26.2020.8.16.0001
João Paulo Lopes Lange - 107655N-PR 0344 0063002-88.2021.8.16.0000
João Paulo Miotto Aires - 48097N-PR 1371 0010865-32.2018.8.16.0131
João Paulo Petrechi - 65680N-PR 0415 0062725-72.2021.8.16.0000
João Paulo Pyl - 762667539P-PR 0062 0006860-69.2019.8.16.0021
João Paulo Santos Verbinski - 48493N-PR 1810 0002112-88.2010.8.16.0124
João Paulo Straub - 22205N-PR 1929 0062450-26.2021.8.16.0000
João Pedro Calefi - 98151N-PR 0566 0062259-78.2021.8.16.0000
João Pedro Elpidio dos Santos Américo - 85323N-PR 2309 0062017-22.2021.8.16.0000
João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR 0860 0002218-48.2021.8.16.0194
1213 0016829-95.2020.8.16.0014
1580 0000810-90.2020.8.16.0021
1657 0062291-83.2021.8.16.0000
1759 0010774-90.2018.8.16.0017
João Pedro Marini Moreira - 89471N-PR 0511 0032927-58.2020.8.16.0014
Joao Puntani - 69019N-PR 1788 0062016-37.2021.8.16.0000
João Ricardo Anastácio da Silva - 35087N-PR 1163 0062528-20.2021.8.16.0000
João Ricardo de Almeida Geron - 60345N-PR 1018 0062107-30.2021.8.16.0000
Joao Rodrigues de Oliveira - 10026N-PR 1558 0009120-93.2013.8.16.0130
João Thiago Duarte - 47137N-PR 0421 0007521-22.2020.8.16.0083
João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR 0804 0046553-47.2020.8.16.0014
0875 0017308-64.2019.8.16.0001
0952 0029054-02.2020.8.16.0030
1305 0005463-04.2021.8.16.0021
1743 0009196-51.2015.8.16.0194
João Vicente de Souza Januário - 64795N-PR 1245 0062306-52.2021.8.16.0000
João Vicente Schwertner - 107166N-PR 2542 0062248-49.2021.8.16.0000
João Victor Rozatti Longhi - 295157N-SP 0993 0062087-39.2021.8.16.0000
João Vitor Bueno Storchi - 103511N-PR 1343 0062962-09.2021.8.16.0000
1460 0062896-29.2021.8.16.0000
Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE 1258 0013066-52.2021.8.16.0014
João Vitor Cornelian Pavan - 90859N-PR 0068 0021936-48.2019.8.16.0017
João Vitor Ribatski - 62370N-PR 1075 0062558-55.2021.8.16.0000
1129 0062150-64.2021.8.16.0000
1826 0007573-51.2019.8.16.0148
1905 0062021-59.2021.8.16.0000
1935 0007113-64.2019.8.16.0148
Joaquim da Cruz - 14506N-PR 0614 0010887-30.2019.8.16.0075
Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR 0197 0003950-92.2001.8.16.0185
1788 0062016-37.2021.8.16.0000
Joaquim Miró - 15181N-PR 1031 0001506-27.2012.8.16.0177/1
Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR 1240 0062075-25.2021.8.16.0000
Joás Pessoa da Cruz - 101071N-PR 0125 0015073-28.2017.8.16.0185
0152 0017546-50.2018.8.16.0185
0214 0062688-45.2021.8.16.0000
Joaze Alves de Mendonça - 59847N-PR 2546 0062301-30.2021.8.16.0000
Jocimar Estalk - 247302N-SP 0719 0062754-25.2021.8.16.0000
Jocimara Taborda Leal - 71196N-PR 2353 0062779-38.2021.8.16.0000
Joéder Geová Tadeu Nozella - 70675N-PR 2016 0062441-64.2021.8.16.0000
Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR 0087 0010079-93.2009.8.16.0004
Johann Albert Fiedler Troyer - 72528N-PR 1132 0062240-72.2021.8.16.0000
Johnny Pasin - 46607N-PR 1959 0062751-70.2021.8.16.0000
Joice Alline Winter Cervi - 83268N-PR 2233 0002122-27.2021.8.16.0196
Jonas Borges - 30534N-PR 0456 0031150-83.2011.8.16.0004
0460 0001406-19.2006.8.16.0004
0547 0004766-30.2004.8.16.0004
0617 0003242-61.2005.8.16.0004
1924 0062484-98.2021.8.16.0000
2314 0062169-70.2021.8.16.0000
Jonas Daniel Menegatti - 94547N-PR 2168 0003857-81.2020.8.16.0115
Jonathan Nadolny - 57835N-PR 1914 0062232-95.2021.8.16.0000
Jonathan Sassi - 90803N-PR 2195 0001316-38.2020.8.16.0095
Jonny Jeferson Silva Madureira - 24672N-PR 1846 0062500-52.2021.8.16.0000
Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR 1531 0062383-61.2021.8.16.0000
Jordan Vieceli - 74764N-PR 2403 0063022-79.2021.8.16.0000
Jordana Marcia da Silva Santos - 49836N-PR 2477 0000068-88.2021.8.16.0196
Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR 2269 0001955-30.2020.8.16.0039
2496 0022539-41.2016.8.16.0013/6
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC 0515 0010138-78.2018.8.16.0194
0615 0001997-23.2021.8.16.0014
0626 0001171-22.2010.8.16.0001
0717 0062679-83.2021.8.16.0000
1468 0062927-49.2021.8.16.0000
1521 0062320-36.2021.8.16.0000
1873 0016524-92.2016.8.16.0001
1916 0062389-68.2021.8.16.0000
Jorge Cesar de Assis - 82573N-PR 0059 0001067-08.2021.8.16.0013

Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR	1414	0008690-62.2021.8.16.0001
	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Jorge Durval da Silva - 29083N-PR	1687	0021002-46.2016.8.16.0001
Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR	0571	0003975-85.2018.8.16.0193
Jorge Guilherme de Paula Walter Neto - 96791N-PR	2378	0000225-75.2017.8.16.0172
Jorge Luis Nunes - 40648N-PR	2448	0062715-28.2021.8.16.0000
Jorge Luis Zanon - 40075A-PR	1929	0062450-26.2021.8.16.0000
Jorge Luiz Garret - 35445N-PR	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Jorge Luiz Pereira - 46336N-MG	0340	0062976-90.2021.8.16.0000
Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR	0113	0012757-73.2020.8.16.0173
	0281	0062523-95.2021.8.16.0000
	0284	0062517-88.2021.8.16.0000
	1786	0006069-38.2021.8.16.0019
	1838	0001697-91.2020.8.16.0080
	1916	0062389-68.2021.8.16.0000
	1921	0062526-50.2021.8.16.0000
Jorge Moraes Filho - 79910N-PR	2179	0018669-97.2021.8.16.0017
Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
José Ademir Ferreira - 93813N-PR	0784	0004214-28.2019.8.16.0105
José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR	1129	0062150-64.2021.8.16.0000
Jose Amaro - 17311N-PR	0431	0062857-32.2021.8.16.0000
José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR	0361	0062030-21.2021.8.16.0000
Jose Anderson Schlemper - 30418N-PR	0179	0062237-20.2021.8.16.0000
José Antonio Junior - 103474N-PR	1919	0062496-15.2021.8.16.0000
Jose Antonio Voltarelli - 130969N-SP	0542	0062931-86.2021.8.16.0000
José Aparecido dos Santos - 63344A-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
José Ari Matos - 22524N-PR	0594	0062396-60.2021.8.16.0000
José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR	0182	0062393-08.2021.8.16.0000
	1335	0000479-79.2020.8.16.0063
Jose Artur de Almeida - 8221N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
José Augusto Barbosa Urbaneja - 54062N-PR	1177	0062768-09.2021.8.16.0000
Jose Augusto de Sales - 95796N-PR	0239	0002782-02.2017.8.16.0086
Jose Augusto Garcia - 96080N-PR	1288	0020539-65.2020.8.16.0001
José Bento Vidal Filho - 15936N-PR	0807	0009967-60.2020.8.16.0030
José Bruno Fernandes de Abreu - 25904N-MS	0894	0062114-22.2021.8.16.0000
José Carlos Braga Monteiro - 45707N-RS	1906	0062142-87.2021.8.16.0000
José Carlos Busatto - 5116N-PR	1172	0000218-63.1999.8.16.0124
José Carlos Dias Neto - 16663A-PR	1600	0000130-20.1998.8.16.0137
José Carlos Gomes dos Santos - 80068N-PR	2015	0000312-80.2020.8.16.0057
Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR	0296	0062667-69.2021.8.16.0000
José Carlos Mancini Júnior - 58180N-PR	1015	0050066-04.2012.8.16.0014
Jose Carlos Silveira Belintani - 4353N-PR	0711	0062511-81.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR	0428	0008942-88.2010.8.16.0021
	0474	0062116-89.2021.8.16.0000
	0552	0062978-60.2021.8.16.0000
	0634	0062812-28.2021.8.16.0000
	0898	0062378-39.2021.8.16.0000
	0943	0002752-41.2019.8.16.0168
	1789	0062147-12.2021.8.16.0000
Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP	0897	0011073-11.2016.8.16.0026/1
Jose Carlos Veiga - 29144N-PR	2243	0003574-10.2019.8.16.0013
José de Alencar Cordeiro - 54512N-PR	0705	0062357-63.2021.8.16.0000
José de Paula Xavier - 10295N-PR	1641	0062208-67.2021.8.16.0000
José Eduardo Nunes Zanella - 54886N-PR	2385	0062847-85.2021.8.16.0000
José Eduardo Ribeiro Balera - 70860N-PR	0261	0062224-21.2021.8.16.0000
José Eli Salamacha - 10244N-PR	1905	0062021-59.2021.8.16.0000
	1972	0001870-81.2011.8.16.0064
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
José Fernando Puchta - 23056N-PR	0154	0062942-18.2021.8.16.0000
Jose Fernando Vialle - 5965N-PR	0929	0012702-42.2019.8.16.0017
	1665	0062081-32.2021.8.16.0000
	1700	0003016-58.2017.8.16.0126
	1734	0062782-90.2021.8.16.0000
Jose Ferreira Barbosa Junior - 84203N-PR	1777	0061990-39.2021.8.16.0000
Jose Fieste - 94277N-PR	1041	0062544-71.2021.8.16.0000
Jose Francisco do Prado Junior - 43662N-PR	0455	0062054-49.2021.8.16.0000
José Francisco Pereira - 15728N-PR	0606	0062343-79.2021.8.16.0000
	1798	0062343-79.2021.8.16.0000
José Geraldo Anacleto - 82747N-PR	2210	0062300-45.2021.8.16.0000
Jose Geraldo Vaz - 89501B-PR	2024	0000972-07.2021.8.16.0165
José Gerônimo Benatti - 7511N-PR	0883	0062214-74.2021.8.16.0000
José Gerônimo Benatti Júnior - 28288N-PR	0883	0062214-74.2021.8.16.0000
Jose Guilherme Rolim Rosa - 110681N-SP	0473	0002473-28.2020.8.16.0004
	0551	0002488-94.2020.8.16.0004
Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR	0768	0061972-18.2021.8.16.0000
Jose Henrique de Oliveira Bortolassi - 44243N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
José Henrique de Souza Zagato - 67352N-PR	1009	0004163-28.2021.8.16.0014
	2313	0070225-84.2020.8.16.0014
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	1446	0004453-13.2016.8.16.0113
	1458	0001240-28.2010.8.16.0042
	1496	0045450-05.2020.8.16.0014
Jose Julio de Moura Camargo - 39582N-PR	2492	0000327-38.2016.8.16.0106
José Lídio Alves dos Santos - 156187N-SP	1337	0002746-41.2020.8.16.0025
Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	0257	0025946-14.2014.8.16.0017/1
	0718	0002032-21.2011.8.16.0050
	1583	0062610-51.2021.8.16.0000
	1793	0062179-17.2021.8.16.0000
José Lourenço Lúcio Filho - 77209N-PR	2021	0002885-34.2020.8.16.0173
José Luiz Rodrigues Santos Silva - 77182N-PR	0260	0062102-08.2021.8.16.0000
José Madson dos Reis - 19261N-PR	0790	0025249-02.2018.8.16.0001
José Manoel Garcia Fernandes - 12855N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	0616	0062499-67.2021.8.16.0000
	1504	0061999-98.2021.8.16.0000
	1619	0062957-84.2021.8.16.0000
José Maria Alves Boiadeiro - 26665N-PR	0637	0001601-81.2019.8.16.0025
Jose Melquiades da Rocha - 5710N-PR	1117	0062210-37.2021.8.16.0000
José Melquiades da Rocha Junior - 18790N-PR	1117	0062210-37.2021.8.16.0000
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR	0201	0062494-45.2021.8.16.0000
	1765	0062965-61.2021.8.16.0000
	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
	1920	0062103-90.2021.8.16.0000
	1947	0062524-80.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR	1702	0005143-92.2020.8.16.0148
	1880	0028708-61.2018.8.16.0017
	1927	0009908-48.2019.8.16.0017
José Odenir Lopes - 76332N-PR	2508	0001046-47.2020.8.16.0181
José Odenir Lopes Junior - 88739N-PR	2508	0001046-47.2020.8.16.0181
José Paulo de Figueiredo Carsten - 41843N-PR	0679	0062309-07.2021.8.16.0000
José Pereira de Moraes Neto - 24429N-PR	0156	0002378-95.2020.8.16.0004
José Ramos Domingos - 49467N-PR	0722	0001234-30.2021.8.16.0173
José Ricardo Rodrigues da Costa - 79318N-PR	2099	0000266-26.2021.8.16.0132
Jose Roberto Balestra - 17646N-PR	1025	0062645-11.2021.8.16.0000
José Roberto de Souza dos Santos - 71329N-PR	1748	0062899-81.2021.8.16.0000
José Roberto Martins - 43901N-PR	0102	0062033-73.2021.8.16.0000
	0369	0062170-55.2021.8.16.0000
	0466	0062125-51.2021.8.16.0000
José Rodrigo Sade - 29038N-PR	1939	0014427-80.2020.8.16.0001
Jose Rodrigues Vieira - 32745N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Jose Silverio Santa Maria - 26571N-PR	0479	0062461-55.2021.8.16.0000
Jose Simao Ferreira Martins - 7520B-MT	1178	0011890-63.2020.8.16.0017
Jose Valdecir Cavalini - 15081N-PR	1449	0062767-24.2021.8.16.0000
José Valdemar Jaschke - 22939N-PR	0508	0008912-69.2016.8.16.0174
Jose Vidal Maciel - 14311N-SC	0958	0000283-67.2021.8.16.0001
Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR	0435	0076591-42.2020.8.16.0014
	2540	0062665-02.2021.8.16.0000
Joselia Aparecida Kuchler - 21674N-PR	1907	0062307-37.2021.8.16.0000
Josemar Estigaribia - 96217N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ	0953	0014306-07.2011.8.16.0021
Josenir Teixeira - 125253N-SP	0317	0013333-64.2016.8.16.0025
Josiane Aparecida Simao - 18911N-PR	1966	0005547-15.2015.8.16.0021
Josiane Becker - 32112N-PR	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
	0397	0007319-95.2020.8.16.0034
Josiane Jesus de Morais - 44387N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Josicler Vieira Beckert Marcondes - 11090N-PR	1949	0062722-20.2021.8.16.0000
Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR	0358	0062098-68.2021.8.16.0000
	0937	0062771-61.2021.8.16.0000
Jovani Postal - 55953N-PR	1010	0062379-24.2021.8.16.0000
Jovier Joao Fleith - 50920N-PR	1920	0062103-90.2021.8.16.0000
Joyce Jessica Birer Vailati - 98523N-PR	2468	0004608-04.2020.8.16.0104
Juan Carlos Zurita Pohlmann - 57721N-PR	1842	0062734-34.2021.8.16.0000
Juan Henrique Martins Obici - 88351N-PR	1173	0062721-35.2021.8.16.0000
Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR	0743	0013016-07.2017.8.16.0001/1
Juarez Bortoli - 16371N-PR	1315	0065476-78.2011.8.16.0001
Juarez dos Santos Junior - 35447N-PR	0569	0062216-44.2021.8.16.0000
Juarez Lopes França - 21286N-PR	1891	0062158-41.2021.8.16.0000
Judite Moura Andrade Santos Fagundes - 39910N-PR	0078	0001037-83.2017.8.16.0054
Júlia Merçon Madella Athayde - 419116N-SP	1522	0021319-54.2020.8.16.0017
Juliana Aparecida Poncio de Oliveira - 45548N-PR	0779	0005879-35.2018.8.16.0131
Juliana Aprygio Bertoncelo - 37999N-PR	0574	0062302-15.2021.8.16.0000

	0930	0003040-49.2019.8.16.0148
Juliana Bueno Azevedo - 83064N-PR	2244	0001970-21.2020.8.16.0161
Juliana Costa Borges Barbosa - 60258N-PR	2275	0032013-65.2018.8.16.0013
Juliana Cristina Prado Coelho Franco Morais - 53760N-PR	1587	0000512-71.2020.8.16.0127
Juliana dos Santos Menezes Marques - 92570N-PR	1064	0062735-19.2021.8.16.0000
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
	0397	0007319-95.2020.8.16.0034
Juliana Falci Mendes - 223768N-SP	1804	0028084-79.2013.8.16.0019
Juliana Fantin de Almeida - 98447N-PR	0880	0061986-02.2021.8.16.0000
Juliana Fernandes Santos Tonon - 292422N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Juliana Hochstein Posenatto - 22364N-SC	1389	0062340-27.2021.8.16.0000
Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR	1132	0062240-72.2021.8.16.0000
Juliana Luiz Gonçalves - 13488N-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Juliana Maia Benato - 26923N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Juliana Martins de Campos Pioli - 26741N-PR	1227	0000962-24.2008.8.16.0001
Juliana Michele de Assunção - 41604N-PR	0628	0033922-23.2014.8.16.0001
Juliana Prado - 47658N-PR	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR	1309	0062596-67.2021.8.16.0000
Juliane Andressa dos Santos Testi - 78270N-PR	1835	0062443-34.2021.8.16.0000
Juliane Isabel Pieniak Bassi - 26473N-PR	1461	0019848-59.2018.8.16.0021
Juliane Maria Suzin - 32273N-SC	0062	0006860-69.2019.8.16.0021
Juliane Mirela Bertuzzi - 36129N-PR	0205	0000670-35.2005.8.16.0004
Juliane Mocelin Simão Esser - 52635N-PR	0078	0001037-83.2017.8.16.0054
Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR	1816	0026677-82.2019.8.16.0001
Juliane Veiga da Fonseca - 49878N-PR	0451	0027004-59.2021.8.16.0000
Juliano André Domingos - 37913N-PR	1824	0007977-39.2018.8.16.0148
Juliano da Silva Oliveira - 361113N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Juliano DI Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR	0356	0000518-32.2021.8.16.0034
	1544	0001646-26.2020.8.16.0001
Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR	0783	0000765-74.2017.8.16.0059
Juliano Jaronski - 32183N-PR	0813	0000486-77.2018.8.16.0019
	2491	0001501-53.2020.8.16.0135
Juliano Kapp de Oliveira - 60887N-PR	1051	0001393-57.2020.8.16.0124
Juliano Luis Zanelato - 29602N-PR	1234	0062223-36.2021.8.16.0000
Juliano Nicolau de Castro - 292121N-SP	0598	0062633-94.2021.8.16.0000
	0662	0007155-85.2017.8.16.0083
Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR	0813	0000486-77.2018.8.16.0019
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0254	0002114-98.2021.8.16.0083
	0379	0012828-17.2017.8.16.0194
	0535	0036677-68.2020.8.16.0014/1
	0747	0002621-39.2019.8.16.0080
	0912	0000869-25.2020.8.16.0071
	0964	0001622-27.2021.8.16.0077
	0965	0002738-68.2021.8.16.0077
	1217	0062157-56.2021.8.16.0000
	1241	0002380-67.2020.8.16.0068
	1242	0000799-08.2020.8.16.0071
	1266	0062449-41.2021.8.16.0000
	1272	0062658-10.2021.8.16.0000
	1278	0000599-25.2021.8.16.0084
	1301	0000818-67.2020.8.16.0021
	1312	0012937-05.2019.8.16.0083
	1316	0003658-77.2020.8.16.0109
	1330	0008694-60.2021.8.16.0014
	1332	0002205-12.2021.8.16.0077
	1341	0002739-53.2021.8.16.0077
	1352	0063021-94.2021.8.16.0000
	1355	0063043-55.2021.8.16.0000
	1388	0000547-72.2021.8.16.0102
	1421	0002105-12.2020.8.16.0071
	1431	0000065-83.2021.8.16.0051
	1450	0014483-40.2021.8.16.0014
	1471	0006934-76.2021.8.16.0014
	1473	0001702-04.2020.8.16.0084
	1477	0001618-87.2021.8.16.0077
	1481	0014856-71.2021.8.16.0014
	1510	0001177-61.2020.8.16.0071
	1516	0000284-16.2021.8.16.0110
	1541	0000596-70.2021.8.16.0084
	1549	0000883-67.2021.8.16.0105
	1558	0009120-93.2013.8.16.0130
	1568	0062674-61.2021.8.16.0000
	1595	0017569-32.2020.8.16.0021/1
	1596	0004945-87.2020.8.16.0105
	1608	0004290-81.2020.8.16.0084
	1640	0018714-72.2019.8.16.0017
	1652	0001045-04.2020.8.16.0071
	1672	0001608-95.2020.8.16.0071
	1694	0062502-22.2021.8.16.0000
	1705	0000898-36.2021.8.16.0105
	1737	0000063-43.2021.8.16.0042
	1760	0000450-94.2021.8.16.0127
	1763	0084263-09.2017.8.16.0014
	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
	1864	0000923-62.2017.8.16.0146
	1916	0062389-68.2021.8.16.0000
	2543	0062460-70.2021.8.16.0000
	2547	0062446-86.2021.8.16.0000
Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR	0576	0062308-22.2021.8.16.0000
Juliano Tomanaga - 24469N-PR	0590	0012055-61.2018.8.16.0056
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Julieta da Silva Rosa Franco - 26238N-DF	0616	0062499-67.2021.8.16.0000
Juliheme de Macedo - 101269N-PR	0994	0062097-83.2021.8.16.0000
Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR	0328	0062849-55.2021.8.16.0000
Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR	0800	0012491-25.2013.8.16.0014/1
	1237	0062279-69.2021.8.16.0000
Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR	0255	0074839-35.2020.8.16.0014
Julio Cesar Barbeiro Constantino - 49742N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR	1214	0011400-29.2018.8.16.0173/4
	1238	0062078-77.2021.8.16.0000
	1248	0062346-34.2021.8.16.0000
	1272	0062658-10.2021.8.16.0000
	1352	0063021-94.2021.8.16.0000
	1353	0062543-86.2021.8.16.0000
	1382	0062312-59.2021.8.16.0000
	1429	0062399-15.2021.8.16.0000
	1446	0004453-13.2016.8.16.0113
	1568	0062674-61.2021.8.16.0000
	1569	0038444-23.2020.8.16.0021
	1611	0000457-02.2021.8.16.0058
	1729	0012078-74.2017.8.16.0045
	1765	0062965-61.2021.8.16.0000
	1770	0062399-15.2021.8.16.0000
	1968	0062714-43.2021.8.16.0000
Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI	2093	4000766-72.2021.8.16.0019
	2228	4000771-94.2021.8.16.0019
	2401	4000772-79.2021.8.16.0019
	2497	4000765-87.2021.8.16.0019
Julio Cesar Faria - 7176N-MS	1035	0072793-44.2018.8.16.0014
Julio Cesar Ferreira Santos - 85527N-PR	2243	0003574-10.2019.8.16.0013
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0016	0062221-66.2021.8.16.0000
	0060	0008030-35.2020.8.16.0185
	0081	0003836-50.2020.8.16.0004
	0511	0032927-58.2020.8.16.0014
	0518	0062599-22.2021.8.16.0000
Júlio César Melo Krueger - 85396N-PR	1790	0062183-54.2021.8.16.0000
Júlio Cesar Modesto de Oliveira - 68384N-PR	0455	0062054-49.2021.8.16.0000
Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR	0037	0002837-80.2010.8.16.0123
	0126	0000980-38.2006.8.16.0123
Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	1212	0062131-58.2021.8.16.0000
Júlio César Veraldo Meneguci - 44412N-PR	1687	0021002-46.2016.8.16.0001
Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR	1239	0001679-73.2019.8.16.0058
Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR	0453	0039923-80.2021.8.16.0000
	1337	0002746-41.2020.8.16.0025
	1414	0008690-62.2021.8.16.0001
	1480	0003430-63.2020.8.16.0025
	1622	0062954-32.2021.8.16.0000
	1640	0018714-72.2019.8.16.0017
Julio da Costa Rostirola Aveiro - 61988N-PR	0402	0062493-60.2021.8.16.0000
Julio de Carvalho Paula Lima - 90461N-MG	1319	0033456-29.2014.8.16.0001
	1811	0006871-98.2018.8.16.0194
Julio Kahan Mandel - 128331N-SP	1958	0062773-31.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Julio Macri Junior - 65442N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR	1956	0062533-42.2021.8.16.0000
Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR	0692	0010811-98.2020.8.16.0130
	1655	0000852-49.2021.8.16.0072
	1669	0003505-44.2021.8.16.0130
Junior de Faveri - 25727N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Junior Rosin Bello - 87366N-PR	1174	0062554-18.2021.8.16.0000
	2097	0000402-74.2018.8.16.0052/1
Jurandir Valadão Cantoia - 74829N-PR	0970	0062970-83.2021.8.16.0000

Kaio Fernando Guimarães Luiz - 86531N-PR	0146	0006412-50.2019.8.16.0004
	0149	0002987-78.2020.8.16.0004
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira - 72044N-PR	0128	0001908-44.2020.8.16.0043
Kaique Lima de Andrade - 90855N-PR	0723	0062708-36.2021.8.16.0000
	0940	0062708-36.2021.8.16.0000
Kamila Kaioana Aleixo Costa - 85938N-PR	0497	0002824-87.2007.8.16.0058
Karen Larissa Cordeiro Domingues - 82850N-PR	2354	0062786-30.2021.8.16.0000
Karen Priscila da Rosa - 57064N-PR	2206	0062053-64.2021.8.16.0000
Karen Silva Pereira - 71964N-PR	0975	0062985-52.2021.8.16.0000
Karen Sylvia Dreer - 59155N-PR	1061	0062608-81.2021.8.16.0000
Karin Gomes Margraf - 18659N-PR	0273	0024024-24.2017.8.16.0019/1
Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR	0445	0029262-49.2015.8.16.0001
	1415	0007860-05.2013.8.16.0025
Karina Estefanuto Amado - 64046N-PR	1824	0007977-39.2018.8.16.0148
Karina Locks Passos - 31651N-PR	0368	0062068-33.2021.8.16.0000
	0506	0062068-33.2021.8.16.0000
	0631	0002475-08.2014.8.16.0004
Karina Lombardi - 44018N-PR	1933	0002140-54.2021.8.16.0194
Karina Pereira da Cruz - 85362N-PR	2391	0000640-52.2021.8.16.0161
Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR	1960	0009271-60.2016.8.16.0031
Karine Gomes Ribeiro - 101900N-PR	0536	0062917-05.2021.8.16.0000
Karine Lucia Eschholz - 83975N-PR	1492	0062984-67.2021.8.16.0000
Kariny Cheredra Lopes da Rosa - 83427N-PR	2136	0016186-82.2021.8.16.0021
Karla Sbardella - 45863N-PR	2455	0030577-47.2018.8.16.0021
Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
	0631	0002475-08.2014.8.16.0004
Karoline da Silva Carfi - 88180N-PR	1189	0062609-66.2021.8.16.0000
Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR	0026	0062323-88.2021.8.16.0000
	0047	0062459-85.2021.8.16.0000
	0202	0062571-54.2021.8.16.0000
Karolline Guzzoni Reinaldin - 42482N-PR	0992	0006006-60.2019.8.16.0026
Karyn Martins Lopes - 53701N-PR	0980	0006117-42.2007.8.16.0001
Kátia Bento Felipe - 106910N-PR	1058	0062723-05.2021.8.16.0000
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
	0397	0007319-95.2020.8.16.0034
Katia Debarba Machado - 93509N-PR	2498	0031405-43.2013.8.16.0013
Katia Pacheco - 17069N-PR	2205	0062056-19.2021.8.16.0000
Katia Regina Bassanello de Oliveira - 71017N-PR	0163	0000604-93.2016.8.16.0190
Kátya Maria Alves Hermisdorff - 29397N-PR	1209	0063058-24.2021.8.16.0000
Kauana Paz Ribeiro da Silva - 61099N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Kauana Vieira da Rosa Kalache - 58945N-PR	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Kauane Guerra Mazzia - 82830N-PR	1325	0062891-07.2021.8.16.0000
Kécia Fabiana Marin de Farias - 53640N-PR	0901	0007134-16.2017.8.16.0017
Keila Aparecida Martins Basso Sasso - 72727N-PR	1371	0010865-32.2018.8.16.0131
Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP	0662	0007155-85.2017.8.16.0083
	0816	0000757-84.2019.8.16.0170
Keity Portela Rosa - 89457N-PR	1904	0062123-81.2021.8.16.0000
Keli Daiana de Chaves Morelli - 75029N-PR	0779	0005879-35.2018.8.16.0131
Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR	0004	0009255-60.2003.8.16.0129
	0006	0013995-22.2007.8.16.0129
	0007	0013482-54.2007.8.16.0129
	0008	0019087-73.2010.8.16.0129
	0011	0004629-08.1997.8.16.0129
	0034	0004663-26.2010.8.16.0129
	0036	0002308-62.2018.8.16.0129
	0049	0002423-25.2014.8.16.0129
	0051	0013499-12.2015.8.16.0129
	0052	0002346-16.2014.8.16.0129
	0088	0010142-15.2001.8.16.0129
	0090	0008636-62.2005.8.16.0129
	0091	0011124-29.2001.8.16.0129
	0093	0018288-54.2015.8.16.0129
	0095	0018137-74.2004.8.16.0129
	0099	0013656-63.2007.8.16.0129
	0100	0000295-71.2010.8.16.0129
	0111	0013075-67.2015.8.16.0129
	0117	0002082-38.2010.8.16.0129
	0119	0015670-39.2015.8.16.0129
	0120	0015216-59.2015.8.16.0129
	0130	0009466-71.2018.8.16.0129
	0134	0005106-93.2018.8.16.0129
	0166	0011278-71.2006.8.16.0129
	0167	0006474-79.2014.8.16.0129
	0169	0004705-94.2018.8.16.0129
	0171	0011706-39.1995.8.16.0129
	0172	0000611-84.2010.8.16.0129
	0186	0003345-27.2018.8.16.0129
	0189	0013286-06.2015.8.16.0129
	0195	0012267-62.2015.8.16.0129
	0209	0001502-66.2014.8.16.0129
	0210	0009396-54.2018.8.16.0129
	0380	0006300-02.2016.8.16.0129
Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR	2527	0034776-73.2021.8.16.0000
Kelly Cristina Ribeiro - 33147N-PR	0032	0001020-20.2015.8.16.0021
Kelly Cristine Dias - 62908N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR	0695	0023296-66.2019.8.16.0001
Kellyciane Chiristine Neiva de Lima Rodrigues - 75230N-PR	2277	0010069-25.2019.8.16.0028
Kelry Dafny Mazon - 96453N-PR	2231	0062719-65.2021.8.16.0000
Kely Cristina Camargo - 66841N-PR	1983	0021992-86.2016.8.16.0017
Kely Cristina Paintner Hauser - 60775N-PR	0394	0062601-89.2021.8.16.0000
Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR	1229	0062247-64.2021.8.16.0000
Kerry Anne Esteves Farias - 19244B-BA	1959	0062751-70.2021.8.16.0000
Kesley de Moraes Silva - 30490N-SC	0786	0062120-29.2021.8.16.0000
Kethelin Rauane Lucion - 101826N-PR	2451	0000553-39.2021.8.16.0083
Ketlein Janaina Tusset Mattiazzi - 100595N-PR	1559	0062369-77.2021.8.16.0000
Khalil Pacheco Ali Hachem - 102663N-PR	2205	0062056-19.2021.8.16.0000
	2209	0062041-50.2021.8.16.0000
Kiara Guimarães Hummig - 88437N-PR	1197	0072798-66.2018.8.16.0014
	2258	0000002-11.2021.8.16.0099
Kiellen Santos Zimmermann da Silva - 47301N-PR	1012	0062239-87.2021.8.16.0000
Kiyoshi Ishitani - 2655N-PR	0035	0000283-10.2015.8.16.0185/1
	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
	1372	0027884-27.2016.8.16.0000
	1373	0027188-88.2016.8.16.0000
Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Kleber Augusto Vieira - 41385N-PR	0173	0062023-29.2021.8.16.0000
Kleber de Nicola Bissolatti - 211495N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Kleber Hebertt Guedes - 65384N-PR	2509	0062993-29.2021.8.16.0000
Kléber Henrique de Oliveira - 220412N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR	1501	0062206-97.2021.8.16.0000
Kleber Schoneweg Wolf - 46778N-PR	1069	0062630-42.2021.8.16.0000
Kleber Stocco - 22254N-PR	1661	0002323-10.2020.8.16.0081
Kleiciely Ferreira Batista - 77665N-PR	1424	0035459-87.2020.8.16.0019
Laci de Rocco - 22013N-PR	0885	0000350-77.2018.8.16.0117
Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR	0836	0002634-68.2019.8.16.0167
	1448	0005722-09.2019.8.16.0105
Ladismara Teixeira - 34403N-PR	0080	0005346-69.2018.8.16.0004
	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Laercio Benedito Levandoski - 16265N-PR	1260	0062463-25.2021.8.16.0000
Laercio Luis de Oliveira - 69478N-PR	1713	0062676-31.2021.8.16.0000
Laercio Salles Filho - 38449N-PR	1199	0062903-21.2021.8.16.0000
Laercio Yukio Yonamine - 284028N-SP	0961	0003118-33.2018.8.16.0098
Laine Alves dos Santos - 92996N-PR	1061	0062608-81.2021.8.16.0000
	1598	0022593-28.2021.8.16.0014
Laís de Oliveira Silva - 98181N-PR	2304	0062028-51.2021.8.16.0000
Laís Faria - 76622N-PR	1365	0071912-96.2020.8.16.0014
Laís Meloccaro Faneco Barbosa - 85701N-PR	1777	0061990-39.2021.8.16.0000
Laíza Vieira Cortz - 93316A-PR	1847	0062534-27.2021.8.16.0000
Lana Cristine Sangali Martins - 160184N-RJ	0996	0062079-62.2021.8.16.0000
Lara Caxico Martins Miranda - 73789N-PR	0155	0000002-80.2017.8.16.0089
Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR	0002	0061933-21.2021.8.16.0000
	1943	0062514-36.2021.8.16.0000
Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR	0546	0000081-93.2020.8.16.0173
Larissa Alonso Guedes - 84065N-PR	2025	0001252-33.2019.8.16.0137
Larissa Guirro Barranco - 84105N-PR	1920	0062103-90.2021.8.16.0000
Larissa Maria da Silva - 86868N-PR	1135	0000956-07.2017.8.16.0161
Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR	1371	0010865-32.2018.8.16.0131
Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR	0438	0002624-34.2016.8.16.0036
Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR	1171	0062775-98.2021.8.16.0000
Larissa Sertorio de Souza Moura - 87003N-PR	2398	0004481-16.2018.8.16.0014
Laryssa Agibert Gamba - 47982N-PR	1369	0062275-32.2021.8.16.0000
Laryssa Alves de Souza Lima - 32639N-GO	0743	0013016-07.2017.8.16.0001/1
Laura Agrifoglio Vianna - 18668N-RS	0692	0010811-98.2020.8.16.0130
Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR	1176	0062672-91.2021.8.16.0000
	1179	0062693-67.2021.8.16.0000
	1181	0062668-54.2021.8.16.0000
	1209	0063058-24.2021.8.16.0000
Laura Rossi Leite - 27968N-PR	0638	0062889-37.2021.8.16.0000
Laura Thais de Carvalho Sanches - 81971N-PR	1913	0062236-35.2021.8.16.0000
Lauriane Samways Mendes - 61264N-PR	2081	0003274-69.2019.8.16.0103
Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR	1533	0008791-44.2020.8.16.0160
Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR	0809	0001080-20.2019.8.16.0193

Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Lauro Gondim Guimaraes - 24717N-CE	1194	0062627-87.2021.8.16.0000
Lauro Jose Bracarense Filho - 69508N-MG	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Lavoisier Erlenmayer Prestes Maia - 25952N-PR	0151	0062933-56.2021.8.16.0000
Layana Mara Laiter Martins - 86450N-PR	2019	0003124-69.2020.8.16.0098
Layz Gonzales Wagnitz - 82901N-PR	0318	0062815-80.2021.8.16.0000
Leandro Batista dos Santos - 87790N-PR	2142	0062653-85.2021.8.16.0000
	2145	0062657-25.2021.8.16.0000
	2280	0003078-77.2020.8.16.0196
Leandro Bello - 6957N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Leandro Boneti - 82550N-PR	1089	0006127-79.2018.8.16.0105
Leandro Botelho Rodrigues - 116752N-MG	2187	0062971-68.2021.8.16.0000
Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR	0975	0062985-52.2021.8.16.0000
Leandro Delyson França - 48638N-PR	1828	0062588-90.2021.8.16.0000
Leandro Fadel de Meira - 63936N-PR	1396	0062325-58.2021.8.16.0000
Leandro Fagundes Domingues - 83376N-PR	2089	0015794-50.2018.8.16.0021
Leandro Francisco Voelz - 66302N-PR	0508	0008912-69.2016.8.16.0174
Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR	0955	0062904-06.2021.8.16.0000
	1266	0062449-41.2021.8.16.0000
Leandro José Rutano - 70937N-PR	1161	0062507-44.2021.8.16.0000
Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR	1826	0007573-51.2019.8.16.0148
	1935	0007113-64.2019.8.16.0148
Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR	0701	0062200-90.2021.8.16.0000
	0879	0062200-90.2021.8.16.0000
Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR	2321	4000681-50.2021.8.16.0031
Leandro Marchiani Paião - 47078N-PR	0648	0004592-42.2017.8.16.0173
Leandro Muniz Correa - 90039N-PR	0749	0015538-70.2018.8.16.0001
Leandro Negri Cunico - 56853N-PR	2543	0062460-70.2021.8.16.0000
Leandro Onesti Peixoto - 36033N-PR	0938	0080035-30.2013.8.16.0014
Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR	0512	0062765-54.2021.8.16.0000
Leandro Ricardo Zeni - 29479N-PR	0302	0000687-41.2021.8.16.0156
	1646	0003567-06.2009.8.16.0001
Leandro Rogerio Bertosse Olinto - 49403N-PR	1128	0062350-71.2021.8.16.0000
Leandro Sobzak - 79561N-PR	1205	0000581-25.2019.8.16.0035
Leandro Souza Rosa - 30474N-PR	2190	0010269-52.2017.8.16.0044
Leandro Trois Moreau - 31148N-SC	1631	0061920-22.2021.8.16.0000
Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR	0139	0001222-43.2018.8.16.0004
Leila Denise Velasque Cruz - 21491N-PR	1082	0002632-19.2012.8.16.0014
Leila Lima da Silva - 54898N-PR	1790	0062183-54.2021.8.16.0000
Leila Silvia de Oliveira Camargo - 69639N-PR	2071	0011617-84.2014.8.16.0182
Leinadir Casari da Silva - 31696N-PR	1053	0062444-19.2021.8.16.0000
Leliane Teixeira - 59326N-PR	1857	0009653-71.2016.8.16.0025
Lemmon Veiga Guzzo - 187799N-SP	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Léo Rosenbaum - 176029N-SP	1839	0062551-63.2021.8.16.0000
Leonan Paulo DI Domenico - 95597N-PR	2032	0001999-54.2018.8.16.0060
Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR	0546	0000081-93.2020.8.16.0173
Leonardo Atilio Brumato Regina - 67180N-PR	0733	0001691-16.2019.8.16.0017
Leonardo Augusto Genari - 28284N-PR	2517	4000799-68.2021.8.16.0017
Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR	1520	0075326-05.2020.8.16.0014
Leonardo Bibas - 50832N-PR	1965	0010630-67.2018.8.16.0001
Leonardo Camargo Marangon - 56813N-PR	0194	0001923-66.2020.8.16.0090
Leonardo Cortez Abbondanza - 69524N-PR	2528	0059899-44.2019.8.16.0000
Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG	0812	0007470-15.2020.8.16.0017
	1279	0000554-69.2021.8.16.0068
	1285	0003332-19.2020.8.16.0077
	1322	0014362-53.2020.8.16.0044
	1349	0002591-38.2020.8.16.0025
	1363	0002794-39.2020.8.16.0109
	1400	0007280-04.2020.8.16.0130
	1417	0000131-03.2021.8.16.0071
	1503	0000864-03.2020.8.16.0071
	1505	0000697-83.2020.8.16.0071
	1575	0003765-35.2020.8.16.0170
	1639	0000424-70.2021.8.16.0071
	1653	0031546-78.2021.8.16.0014
	1716	0002484-03.2020.8.16.0119
Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Leonardo de Godoy Cintra - 101839N-PR	0334	0054453-18.2019.8.16.0014
Leonardo de Lara Araujo - 107290N-PR	2146	0008225-24.2019.8.16.0098
Leonardo Felipe Kongenski - 92165N-PR	0546	0000081-93.2020.8.16.0173
Leonardo Francis - 15970N-PR	0432	0062821-87.2021.8.16.0000
Leonardo Guilherme dos Santos Lima - 53107N-PR	1067	0062803-66.2021.8.16.0000
Leonardo Gureck Neto - 50519N-PR	1842	0062734-34.2021.8.16.0000
Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR	0603	0062353-26.2021.8.16.0000
	0834	0062694-52.2021.8.16.0000
	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
	1943	0062514-36.2021.8.16.0000
Leonardo Henrique Mendes - 95661N-PR	0960	0015929-78.2021.8.16.0014
Leonardo Libero da Silva - 103036N-PR	0595	0016668-64.2020.8.16.0021
Leonardo Lopes da Cunha - 103710N-PR	2111	0011550-82.2019.8.16.0170
Leonardo Marçal Losso - 84488N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR	0716	0062731-79.2021.8.16.0000
	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
	1163	0062528-20.2021.8.16.0000
	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Leonardo Mateus Basso - 102915N-PR	2330	0019215-64.2021.8.16.0014
Leonardo Medeiros Pasa - 56580N-PR	0651	0062973-38.2021.8.16.0000
Leonardo Mesacasa - 82836N-PR	0261	0062224-21.2021.8.16.0000
Leonardo Mikulski Tavares - 80663N-PR	0951	0014658-18.2018.8.16.0021
Leonardo Nusman - 357640N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR	0327	0062592-30.2021.8.16.0000
	1977	0001932-07.2018.8.16.0055
	2239	0002210-37.2020.8.16.0055
Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR	0064	0062828-79.2021.8.16.0000
	0066	0062901-51.2021.8.16.0000
	0105	0062244-12.2021.8.16.0000
	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Leonardo Sakai - 30760N-PR	0413	0062607-96.2021.8.16.0000
Leonardo Spigarollo - 99057N-PR	0499	0062669-39.2021.8.16.0000
Leonardo Teles Gasparotto - 57066N-PR	1067	0062803-66.2021.8.16.0000
Leonardo Thomazoni Loyola - 34586N-PR	1743	0009196-51.2015.8.16.0194
Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR	1264	0062471-02.2021.8.16.0000
Leonice Aparecida Gomes - 95838N-PR	1041	0062544-71.2021.8.16.0000
Leonice Ferreira da Cunha Zanolli - 67276N-PR	1005	0062182-69.2021.8.16.0000
Leonidas Santos Leal - 60043N-PR	0553	0063035-78.2021.8.16.0000
Leonilcio de Jesus Moura - 46224N-PR	1098	0062980-30.2021.8.16.0000
Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR	2536	0062968-16.2021.8.16.0000
Leopoldo José da Silva - 71160N-PR	1135	0000956-07.2017.8.16.0161
Leopoldo Linhares Marochi - 36235N-PR	1858	0062846-03.2021.8.16.0000
Letícia Camargo dos Santos - 82811N-PR	0824	0002160-62.2019.8.16.0017
Leticia da Silva Barbosa - 77558N-PR	1039	0062604-44.2021.8.16.0000
Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR	0015	0062027-66.2021.8.16.0000
	0022	0062322-06.2021.8.16.0000
	0046	0062656-40.2021.8.16.0000
	0094	0061987-84.2021.8.16.0000
	0102	0062033-73.2021.8.16.0000
	0155	0000002-80.2017.8.16.0089
	0249	0057022-63.2021.8.16.0000
	0258	0062108-15.2021.8.16.0000
	0285	0062376-69.2021.8.16.0000
	0329	0062887-67.2021.8.16.0000
	0365	0062143-72.2021.8.16.0000
	0369	0062170-55.2021.8.16.0000
	0384	0062642-56.2021.8.16.0000
	0395	0062683-23.2021.8.16.0000
	0405	0062701-44.2021.8.16.0000
	0416	0062489-23.2021.8.16.0000
	0444	0062656-40.2021.8.16.0000
	0466	0062125-51.2021.8.16.0000
	0468	0062036-28.2021.8.16.0000
	0584	0062039-80.2021.8.16.0000
	0604	0062555-03.2021.8.16.0000
	0618	0062555-03.2021.8.16.0000
	1888	0063026-19.2021.8.16.0000
	2529	0062789-82.2021.8.16.0000
	2530	0062794-07.2021.8.16.0000
	2531	0062807-06.2021.8.16.0000
	2532	0062798-44.2021.8.16.0000
	2533	0062796-74.2021.8.16.0000
	2536	0062968-16.2021.8.16.0000
Leticia Guilherme Gonçalves Paiva - 74735N-PR	1445	0062485-83.2021.8.16.0000
Letícia Lunkes Alamini - 102643N-PR	0885	0000350-77.2018.8.16.0117
Leticia Maria Detoni - 56168N-PR	0381	0062091-76.2021.8.16.0000
Letícia Martins de França - 65469N-PR	1941	0062546-41.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Leticia Serrato Alexandrino - 91383N-PR	2350	0001309-13.2021.8.16.0030
Letícia Toloni Maranho - 84235N-PR	1171	0062775-98.2021.8.16.0000
Letícia Vieira Yokomizo - 96263N-PR	2241	0002352-37.2021.8.16.0045
Lia Correia - 28052N-PR	0269	0062072-70.2021.8.16.0000
	0435	0076591-42.2020.8.16.0014
Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR	1818	0062491-90.2021.8.16.0000
	1915	0062330-80.2021.8.16.0000
Liane Dalaroza Barbacovi - 47858N-PR	1106	0000348-69.2017.8.16.0141
Licia Gregorio - 20964N-PR	1982	0008094-04.2008.8.16.0173/4

Lidia Paula Carnevale Nardi - 75951N-PR	1845	0062728-27.2021.8.16.0000
Lidiane Cristina Pereira Deichmann - 57537N-PR	1078	0062853-92.2021.8.16.0000
Lidson Jose Tomass - 14044N-PR	0017	0062159-26.2021.8.16.0000
	0108	0008821-40.2021.8.16.0000
	0133	0030017-74.2013.8.16.0185
	0212	0017818-78.2017.8.16.0185
Liege Miyuki Kamikawa - 47801N-PR	0252	0000641-82.2006.8.16.0122/1
Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR	0762	0002762-72.2017.8.16.0001
Liliam Cristina Ribeiro Milan - 21345N-PR	1076	0062617-43.2021.8.16.0000
	1081	0062593-15.2021.8.16.0000
Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR	0163	0000604-93.2016.8.16.0190
Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR	1054	0062480-61.2021.8.16.0000
	1173	0062721-35.2021.8.16.0000
Lilian Beatriz Milão Gil - 91906N-PR	1145	0004782-06.2016.8.16.0184
Lilian Didoné Calomeno - 19756N-PR	1076	0062617-43.2021.8.16.0000
	1081	0062593-15.2021.8.16.0000
	1207	0063017-57.2021.8.16.0000
Liliane Aparecida Avila - 1763N-RO	2018	4000764-05.2021.8.16.0019
Liliane Gruhn - 20217N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
	1889	0063040-03.2021.8.16.0000
Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR	0016	0062221-66.2021.8.16.0000
	0060	0008030-35.2020.8.16.0185
	0149	0002987-78.2020.8.16.0004
	0330	0000197-29.2017.8.16.0004
	0406	0062713-58.2021.8.16.0000
	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
	0551	0002488-94.2020.8.16.0004
Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR	1138	0062104-75.2021.8.16.0000
	1142	0062373-17.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Linaldo Feliciano de Deus - 60840N-PR	2489	0001821-85.2017.8.16.0078
Lincoln Abraham Fernandes - 29390N-PR	0205	0000670-35.2005.8.16.0004
Lincoln Cesar de Souza Meira - 17215N-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho - 25655N-PR	0507	0000365-17.2006.8.16.0004
Lincoln Luiz Herrera Rocha - 28368N-PR	0695	0023296-66.2019.8.16.0001
Lino Massayuki Ito - 18595N-PR	0536	0062917-05.2021.8.16.0000
Liria Silvana Vieira - 47264N-PR	0678	0062287-46.2021.8.16.0000
Lívia Bernardes Rizzo - 70250N-PR	0545	0003858-28.2020.8.16.0160
Livia Lyra Bragatto - 63152N-PR	2518	0063007-13.2021.8.16.0000
Lívia Rossi de Rosis Peixoto - 43273N-PR	0938	0080035-30.2013.8.16.0014
Lizandra Kris Picolotto Loureiro - 83339N-PR	0853	0002037-20.2018.8.16.0043
Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	0901	0007134-16.2017.8.16.0017
	1882	0009130-29.2019.8.16.0001
Lizeu Adair Berto - 24752N-PR	1495	0006766-95.2020.8.16.0083
Loa Vieira Ramalho - 32249N-PR	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Lohany de Assis Teixeira - 96423N-PR	0715	0006045-67.2020.8.16.0173
Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Lorena Caroline Niero - 74660N-PR	0693	0021624-13.2021.8.16.0014
Lorena Marquetti - 71294N-PR	1904	0062123-81.2021.8.16.0000
Lorran Michel Alves Machado - 94152N-PR	0642	0011104-91.2021.8.16.0014
Lory Ann Vermeulen Plymenos - 44143N-PR	0628	0033922-23.2014.8.16.0001
Lothar Katzwinkel Junior - 54361N-PR	2029	0003994-67.2020.8.16.0146
Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR	1971	0062624-35.2021.8.16.0000
Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	0678	0062287-46.2021.8.16.0000
	0723	0062708-36.2021.8.16.0000
	0920	0001108-74.2021.8.16.0077
	0940	0062708-36.2021.8.16.0000
	1218	0062203-45.2021.8.16.0000
	1364	0062171-40.2021.8.16.0000
	1444	0012578-18.2016.8.16.0194
	1570	0062670-24.2021.8.16.0000
	1605	0001906-32.2019.8.16.0133
	1630	0002377-65.2014.8.16.0087
	1644	0061651-80.2021.8.16.0000
	1651	0062172-25.2021.8.16.0000
	1775	0063041-85.2021.8.16.0000
Lourenço da Silva Santos - 386683N-SP	0950	0011028-74.2021.8.16.0044
Luana Aparecida Gusso Buzato - 89193N-PR	2055	0007214-32.2016.8.16.0011
Luana Carvalho Voudan - 88003N-PR	1032	0062565-47.2021.8.16.0000
Luana Chagas Bueno - 43991N-PR	1782	0062004-23.2021.8.16.0000
Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR	0066	0062901-51.2021.8.16.0000
Luana Lora Blazius - 70740N-PR	1569	0038444-23.2020.8.16.0021
Luana Maria Rodrigues - 45418N-PR	1175	0000794-89.2013.8.16.0116
Luana Paschoal Rodrigues - 72568N-PR	1632	0023909-76.2021.8.16.0014
Luane Bächtold Gaspar Montanarim - 96585N-PR	1046	0062582-83.2021.8.16.0000
Luara Soares Scalassara - 71136N-PR	0598	0062633-94.2021.8.16.0000
Lucas Almeida Nicolau - 73590N-PR	2207	0062268-40.2021.8.16.0000
Lucas Alves Almeida - 99317N-PR	2001	0062194-83.2021.8.16.0000
Lucas Aparecido Pereira Vidal - 93077N-PR	1452	0062783-75.2021.8.16.0000
Lucas Augusto da Rosa - 96276N-PR	2063	0005515-97.2021.8.16.0021
	2425	0062310-89.2021.8.16.0000
Lucas Braga Pacagnan - 93517N-PR	0144	0062831-34.2021.8.16.0000
Lucas Brunetto - 86972N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR	0463	0062161-93.2021.8.16.0000
Lucas Costa de Souza Silva - 90470N-PR	1070	0062866-91.2021.8.16.0000
	1930	0062401-82.2021.8.16.0000
Lucas de Castro Campos - 121227N-MG	1208	0063048-77.2021.8.16.0000
Lucas de Oliveira Catafesta - 86881N-PR	2382	0002717-82.2017.8.16.0061
Lucas de Souza Cordiolli - 96291N-PR	1016	0062276-17.2021.8.16.0000
Lucas de Souza Tavares Cunha - 54698N-PR	1607	0000523-25.2020.8.16.0055
	1877	0062967-31.2021.8.16.0000
Lucas Domingues Bueno - 87213N-PR	0123	0003082-81.2019.8.16.0089
	0155	0000002-80.2017.8.16.0089
	0213	0003081-96.2019.8.16.0089
Lucas dos Santos Canassa - 85639N-PR	1354	0063034-93.2021.8.16.0000
	1773	0063033-11.2021.8.16.0000
	1775	0063041-85.2021.8.16.0000
Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR	0564	0000268-75.2021.8.16.0138
	1566	0000978-32.2020.8.16.0138
Lucas Gabriel Ferreira - 90182N-PR	1079	0001626-62.2019.8.16.0068
Lucas Guimarães Pieri - 73084N-PR	1824	0007977-39.2018.8.16.0148
Lucas Henrique Fávero - 65519N-PR	1133	0062428-65.2021.8.16.0000
	1667	0000854-23.2015.8.16.0074
Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 88728N-PR	0249	0057022-63.2021.8.16.0000
Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR	0079	0000232-84.2020.8.16.0100
	0320	0001710-40.2014.8.16.0100
Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR	2101	0001694-45.2020.8.16.0078
Lucas Matheus de Paula Iurk - 91953N-PR	0572	0062255-41.2021.8.16.0000
Lucas Paulo Orlando de Oliveira - 65535N-PR	2063	0005515-97.2021.8.16.0021
Lucas Peron - 89115N-PR	2501	0000101-09.2021.8.16.0122
Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP	1493	0061959-19.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR	2539	0062257-11.2021.8.16.0000
Lucas Rodrigues de Oliveira Teixeira - 72049N-PR	1140	0062646-93.2021.8.16.0000
	1147	0062638-19.2021.8.16.0000
	1151	0062643-41.2021.8.16.0000
Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR	0104	0002386-25.2016.8.16.0162
Lucas Tassinari - 81204A-RS	1249	0062254-56.2021.8.16.0000
Luccas Gabriel da Silva - 62667N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Lucélia Vital e Silva de Souza - 27541N-PE	1077	0062862-54.2021.8.16.0000
Luciana Agnes dos Santos - 60609N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luciana Barbosa de Campos - 61044N-PR	1817	0025487-55.2017.8.16.0001
Luciana Brunetto - 33830N-SC	1833	0062579-31.2021.8.16.0000
Luciana Cordeiro Distefano de Oliveira - 33190N-PR	0513	0062730-94.2021.8.16.0000
Luciana da Silva Alves - 84201N-PR	2367	0001526-57.2021.8.16.0159
Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR	0522	0029994-25.2018.8.16.0001
	0888	0062135-95.2021.8.16.0000
	1067	0062803-66.2021.8.16.0000
Luciana Dias Rodrigues - 89139N-PR	1176	0062672-91.2021.8.16.0000
	1179	0062693-67.2021.8.16.0000
Luciana Domingues Branco - 213835N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luciana Elizabete Lenhart - 44698N-PR	1893	0014362-97.2019.8.16.0170
Luciana Figueiredo Pires de Oliveira - 245040N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luciana Goulart Penteado - 167884N-SP	0833	0062622-65.2021.8.16.0000
Luciana Jordao Babora Sapia - 32593N-PR	0804	0046553-47.2020.8.16.0014
Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR	0695	0023296-66.2019.8.16.0001
Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR	0039	0003834-56.2019.8.16.0185
	0055	0003335-43.2017.8.16.0185
Luciana Paião Pedro - 64061N-PR	1993	0071889-87.2019.8.16.0014
Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR	0350	0061978-25.2021.8.16.0000
	0538	0012596-17.2008.8.16.0001
	1744	0062823-57.2021.8.16.0000
	1745	0002974-88.2020.8.16.0001
Luciana Sgarbi - 33294N-PR	0074	0010054-55.2019.8.16.0190
	0201	0062494-45.2021.8.16.0000
	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Luciana Souza Fante - 23610N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luciana Terribile Marchi - 229501N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR	0248	0061969-63.2021.8.16.0000
	0447	0062982-97.2021.8.16.0000
	1148	0062422-58.2021.8.16.0000

	1888	0063026-19.2021.8.16.0000
Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR	2370	0006509-07.2021.8.16.0028
Luciane Aparecida Azeredo - 33399N-PR	0817	0062387-98.2021.8.16.0000
	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luciane Aparecida Fernandes - 80649N-PR	2127	0000787-05.2019.8.16.0014
Luciane Aparecida Lunkes Bogoni - 18563N-SC	0537	0005629-72.2019.8.16.0064
Luciane Borcath - 22286N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Luciane Grohs - 55898N-PR	0508	0008912-69.2016.8.16.0174
Luciane Paulino de Souza - 63357N-PR	0341	0004711-64.2017.8.16.0088
	0382	0004680-44.2017.8.16.0088
Luciane Portela - 30187N-PR	1050	0062598-37.2021.8.16.0000
	1068	0062614-88.2021.8.16.0000
Luciane Regina Rossini Farth - 19277N-PR	0613	0050513-45.2019.8.16.0014
Luciane Stropa Belasque - 43293N-PR	0567	0027382-70.2021.8.16.0014
Luciano Antonio Viana Batista - 65235N-PR	1131	0051591-74.2019.8.16.0014
	1781	0051591-74.2019.8.16.0014
Luciano Aparecido dos Santos - 100731N-PR	1760	0000450-94.2021.8.16.0127
Luciano Badia - 44440N-PR	1377	0002869-75.2021.8.16.0131
Luciano Caetano - 64789N-PR	0772	0010732-67.2018.8.16.0170
Luciano Cauduro - 50561N-PR	0925	0043776-80.2010.8.16.0001/1
Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR	0417	0062741-26.2021.8.16.0000
	0758	0004954-44.2018.8.16.0194
	0858	0000741-87.2021.8.16.0194
Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP	0730	0011307-32.2020.8.16.0194
Luciano Dalmolin - 35588N-PR	1527	0062319-51.2021.8.16.0000
Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR	1199	0062903-21.2021.8.16.0000
Luciano de Quadros Barradas - 36968N-PR	0225	0062843-48.2021.8.16.0000
Luciano Gilvan Benassi - 49353N-PR	0647	0000098-74.2019.8.16.0138
Luciano Hinz Maran - 29381N-PR	1900	0062250-19.2021.8.16.0000
Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR	0063	0005175-16.2002.8.16.0185
	0287	0025485-96.2009.8.16.0185
Luciano Rezende - 79598N-PR	0519	0012796-07.2017.8.16.0131
Luciano Sachelli Barbosa de Oliveira - 78162N-PR	0451	0027004-59.2021.8.16.0000
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
	0397	0007319-95.2020.8.16.0034
Luciano Sodre Galves - 28973N-PR	0064	0062828-79.2021.8.16.0000
	0144	0062831-34.2021.8.16.0000
Luciano Tadau Yamaguti Sato - 39554N-PR	0154	0062942-18.2021.8.16.0000
Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	0874	0000721-59.2017.8.16.0090
	0890	0010864-47.2018.8.16.0131
Lucielly Cristine Monteiro - 96066N-PR	1515	0062243-27.2021.8.16.0000
Lucineia Rodrigues de Aguiar Mangolim - 27720N-PR	0620	0062727-42.2021.8.16.0000
Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR	0347	0061767-86.2021.8.16.0000
Lucio Fernando Linhares Machado - 276812N-SP	2148	0034368-89.2019.8.16.0182
Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
	1153	0062119-44.2021.8.16.0000
	1942	0022092-19.2021.8.16.0000
Ludmila Ribeiro Pimentel - 60388N-PR	0318	0062815-80.2021.8.16.0000
Ludmilla Santana Duque - 19818N-ES	1170	0018147-89.2019.8.16.0001
Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR	0430	0062852-10.2021.8.16.0000
	0522	0029994-25.2018.8.16.0001
	0888	0062135-95.2021.8.16.0000
	1067	0062803-66.2021.8.16.0000
Luigi Miró Ziliotto - 41318N-PR	0465	0062258-93.2021.8.16.0000
Luis Alberto dos Santos Pacheco - 27882N-SC	0941	0015589-28.2008.8.16.0035
Luis Antonio Montanha - 38002N-PR	0955	0062904-06.2021.8.16.0000
Luis Antonio Polo - 74630N-PR	1932	0015979-13.2008.8.16.0030
Luis Boaventura Goulart Junior - 55167N-PR	1180	0008125-81.2010.8.16.0002
Luis Carlos Fazan - 97425N-PR	1801	0050677-73.2020.8.16.0014
Luis Carlos Migliavacca - 5949N-PR	1812	0013943-73.2018.8.16.0021
Luis Carlos Prandini - 38452N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luis Carlos Pysklevitz - 35658N-PR	1113	0011048-39.2016.8.16.0174
Luís Carlos Sachet - 334424A-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR	2049	0009462-97.2018.8.16.0011
Luis Carlos Vasselai - 26639N-PR	1195	0005393-84.2020.8.16.0194
Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR	0305	0062712-73.2021.8.16.0000
	0755	0001800-26.2018.8.16.0062
	0854	0062712-73.2021.8.16.0000
Luis Felipe Cunha - 52308N-PR	0663	0062168-85.2021.8.16.0000
	0911	0001996-34.2010.8.16.0043
Luis Felipe Guimarães Gonzalez - 103374N-PR	0742	0002506-27.2016.8.16.0014/3
Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR	0608	0001779-73.2017.8.16.0001
	0865	0002939-27.2017.8.16.0004
Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR	0776	0062018-07.2021.8.16.0000
Luís Fernando Schiebelbein - 74286N-PR	1851	0015761-61.2021.8.16.0019
Luís Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR	2486	0012359-62.2019.8.16.0044
Luis Filipe Rache Soares - 75056N-PR	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
	1372	0027884-27.2016.8.16.0000
Luis Flavio Marins - 20055N-PR	1420	0007733-36.2015.8.16.0045
Luís Gustavo Colanzi - 69839N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR	0071	0012419-39.2019.8.16.0075
	1822	0001768-66.2020.8.16.0089
	1839	0062551-63.2021.8.16.0000
	1867	0001762-59.2020.8.16.0089
Luis Gustavo Lepre da Silva - 70180N-PR	0955	0062904-06.2021.8.16.0000
Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR	2144	0062540-34.2021.8.16.0000
Luis Gustavo Sala - 180590N-SP	0671	0047009-94.2020.8.16.0014
Luís Henrique Cipriano da Luz - 59877N-PR	1129	0062150-64.2021.8.16.0000
Luis Henrique dos Santos - 247765N-SP	1592	0062698-89.2021.8.16.0000
Luís Marcelo Muniz Rastelli - 52464N-PR	0233	0000090-77.2020.8.16.0004
Luis Miguel Barudi de Matos - 46813N-PR	2060	0015803-48.2019.8.16.0030
Luis Sérgio Rufato Júnior - 28346N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR	0330	0000197-29.2017.8.16.0004
Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR	1463	0062835-71.2021.8.16.0000
	1968	0062714-43.2021.8.16.0000
Luiz Alberto Gonçalves - 8146N-PR	1014	0011709-33.2008.8.16.0001/2
Luiz Alberto Haiduk - 51272N-PR	1997	0001989-54.2021.8.16.0173
Luiz Antonio Bahr - 38680N-PR	0484	0018782-36.2020.8.16.0001
Luiz Antonio Borri - 61448N-PR	2141	0062464-10.2021.8.16.0000
Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR	0518	0062599-22.2021.8.16.0000
Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR	1888	0063026-19.2021.8.16.0000
Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR	0286	0003515-97.2021.8.16.0030
Luiz Carlos Kuhn - 46783N-PR	1998	0062088-24.2021.8.16.0000
Luiz Carlos Proença - 27096N-PR	0942	0004491-31.2020.8.16.0001
Luiz Carlos Queiroz - 24985N-PR	0429	0002524-81.2020.8.16.0087
Luiz Carlos Schmidt Junior - 95686N-PR	2465	0024294-49.2020.8.16.0017
Luiz Cesar Pontes - 6181N-MT	1606	0062905-88.2021.8.16.0000
Luiz Claudio Falarz - 22897N-PR	2105	0001583-02.2017.8.16.0067/1
Luiz Eduardo Canto de Azevedo Bueno - 88950N-PR	2105	0001583-02.2017.8.16.0067/1
Luiz Eduardo de Oliveira Filho - 74644N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luiz Eduardo dos Santos - 101245N-PR	0569	0062216-44.2021.8.16.0000
Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR	1407	0062468-47.2021.8.16.0000
Luiz Epelbaum - 6703B-MS	1697	0025515-61.2020.8.16.0019
Luiz Federovicz - 57685N-PR	1069	0062630-42.2021.8.16.0000
Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR	0009	0004407-55.2016.8.16.0038
	1895	0062213-89.2021.8.16.0000
Luiz Fellipe Magalhaes Zarur - 40837N-PR	1303	0061495-92.2021.8.16.0000
Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR	0481	0005202-02.2019.8.16.0056
	0637	0001601-81.2019.8.16.0025
	0666	0038809-48.2018.8.16.0021
Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR	0218	0000112-62.2020.8.16.0190
	0251	0061833-66.2021.8.16.0000
	0442	0002981-61.2021.8.16.0190
Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR	1269	0007773-51.2018.8.16.0194
	1345	0006099-71.2020.8.16.0031
	1356	0061980-92.2021.8.16.0000
	1457	0005010-14.2017.8.16.0194
	1606	0062905-88.2021.8.16.0000
	1607	0000523-25.2020.8.16.0055
	1629	0063015-87.2021.8.16.0000
	1649	0034092-92.2010.8.16.0014
	1660	0062145-42.2021.8.16.0000
	1661	0002323-10.2020.8.16.0081
	1736	0030315-12.2014.8.16.0030
	1744	0062823-57.2021.8.16.0000
	1753	0062920-57.2021.8.16.0000
Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR	0696	0007202-33.2021.8.16.0014
	0747	0002621-39.2019.8.16.0080
	0756	0009036-96.2020.8.16.0017
	0782	0000912-41.2017.8.16.0111
	0783	0000765-74.2017.8.16.0059
	0788	0077464-81.2016.8.16.0014
	0862	0000686-36.2020.8.16.0077
	0891	0008679-40.2021.8.16.0031
	0912	0000869-25.2020.8.16.0071
	0916	0018024-94.2020.8.16.0021
	0956	0062911-95.2021.8.16.0000
	0964	0001622-27.2021.8.16.0077
	0965	0002738-68.2021.8.16.0077
	1215	0009957-55.2020.8.16.0017/1
	1216	0009638-63.2020.8.16.0025

1220 0002754-34.2021.8.16.0170
1221 0003936-59.2020.8.16.0083/1
1223 0003937-44.2020.8.16.0083
1235 0009145-85.2021.8.16.0014
1241 0002380-67.2020.8.16.0068
1242 0000799-08.2020.8.16.0071
1247 0000698-79.2020.8.16.0132
1250 0062327-28.2021.8.16.0000
1254 0062417-36.2021.8.16.0000
1271 0000554-64.2021.8.16.0102
1274 0000552-94.2021.8.16.0102
1277 0031758-02.2021.8.16.0014
1278 0000599-25.2021.8.16.0084
1279 0000554-69.2021.8.16.0068
1280 0000642-08.2020.8.16.0177
1281 0013055-36.2020.8.16.0021
1282 0002216-07.2020.8.16.0132
1285 0003332-19.2020.8.16.0077
1286 0002217-89.2020.8.16.0132
1287 0000167-45.2021.8.16.0071
1289 0000082-70.2021.8.16.0132
1290 0003240-76.2020.8.16.0033
1294 0003326-87.2021.8.16.0170
1301 0000818-67.2020.8.16.0021
1304 0001516-31.2020.8.16.0132
1305 0005463-04.2021.8.16.0021
1306 0004236-96.2020.8.16.0058
1308 0014144-94.2020.8.16.0021
1313 0001517-16.2020.8.16.0132
1322 0014362-53.2020.8.16.0044
1328 0000205-68.2021.8.16.0132
1330 0008694-60.2021.8.16.0014
1332 0002205-12.2021.8.16.0077
1333 0004202-43.2020.8.16.0084
1334 0002021-51.2021.8.16.0014
1336 0001632-84.2020.8.16.0084
1341 0002739-53.2021.8.16.0077
1342 0000880-23.2021.8.16.0070
1344 0023765-18.2020.8.16.0021
1348 0013694-41.2021.8.16.0014
1349 0002591-38.2020.8.16.0025
1350 0004560-32.2021.8.16.0194
1360 0000437-73.2021.8.16.0102
1361 0010752-37.2020.8.16.0025
1366 0000445-50.2021.8.16.0102
1367 0055601-30.2020.8.16.0014
1380 0062292-68.2021.8.16.0000
1383 0000494-91.2021.8.16.0102
1386 0000495-76.2021.8.16.0102
1388 0000547-72.2021.8.16.0102
1392 0062345-49.2021.8.16.0000
1409 0001547-51.2020.8.16.0132
1412 0000443-80.2021.8.16.0102
1413 0000434-17.2021.8.16.0071
1417 0000131-03.2021.8.16.0071
1418 0000448-05.2021.8.16.0102
1421 0002105-12.2020.8.16.0071
1422 0000473-84.2021.8.16.0080
1426 0030998-53.2021.8.16.0014
1428 0000262-45.2021.8.16.0081
1431 0000065-83.2021.8.16.0051
1435 0000452-22.2021.8.16.0141
1439 0031142-27.2021.8.16.0014
1440 0001864-83.2021.8.16.0077
1443 0001615-35.2021.8.16.0077
1450 0014483-40.2021.8.16.0014
1467 0001428-87.2020.8.16.0133
1471 0006934-76.2021.8.16.0014
1472 0001470-89.2020.8.16.0084
1473 0001702-04.2020.8.16.0084
1475 0003310-37.2020.8.16.0084
1476 0004316-79.2020.8.16.0084
1477 0001618-87.2021.8.16.0077
1478 0031766-76.2021.8.16.0014
1481 0014856-71.2021.8.16.0014
1482 0004569-66.2021.8.16.0170
1483 0010842-95.2020.8.16.0170
1486 0011818-52.2020.8.16.0025
1489 0001727-56.2020.8.16.0071
1490 0016069-15.2021.8.16.0014
1497 0000405-89.2021.8.16.0192
1499 0016939-31.2020.8.16.0035
1503 0000864-03.2020.8.16.0071
1505 0000697-83.2020.8.16.0071
1510 0001177-61.2020.8.16.0071
1511 0000530-14.2021.8.16.0077
1517 0000163-08.2021.8.16.0071
1519 0062321-21.2021.8.16.0000
1526 0000492-15.2021.8.16.0105
1532 0062392-23.2021.8.16.0000
1536 0062352-41.2021.8.16.0000
1537 0062354-11.2021.8.16.0000
1541 0000596-70.2021.8.16.0084
1543 0009573-63.2019.8.16.0038
1545 0025293-87.2020.8.16.0021
1547 0000493-09.2021.8.16.0102
1548 0000438-58.2021.8.16.0102
1549 0000883-67.2021.8.16.0105
1550 0031065-31.2020.8.16.0021
1551 0000925-69.2020.8.16.0132
1552 0000880-15.2021.8.16.0105
1556 0000855-84.2021.8.16.0110
1557 0001443-48.2020.8.16.0071
1565 0005457-94.2021.8.16.0021
1572 0001144-82.2020.8.16.0132
1575 0003765-35.2020.8.16.0170
1579 0000412-29.2021.8.16.0080
1580 0000810-90.2020.8.16.0021
1581 0008527-56.2020.8.16.0021
1582 0010546-21.2020.8.16.0058
1586 0048957-84.2019.8.16.0021
1589 0014367-75.2020.8.16.0044
1590 0004834-59.2021.8.16.0173
1591 0001812-53.2020.8.16.0132
1593 0000351-43.2020.8.16.0133
1594 0008209-60.2021.8.16.0014
1595 0017569-32.2020.8.16.0021/1
1604 0001039-42.2021.8.16.0077
1608 0004290-81.2020.8.16.0084
1609 0002841-75.2021.8.16.0077
1613 0003117-05.2020.8.16.0025
1616 0001261-37.2021.8.16.0068
1618 0000854-02.2021.8.16.0110
1620 0002033-95.2020.8.16.0080/1
1621 0002872-95.2021.8.16.0077
1624 0003197-72.2021.8.16.0044
1627 0009739-03.2020.8.16.0025
1633 0053054-30.2019.8.16.0021
1637 0009346-77.2021.8.16.0014
1639 0000424-70.2021.8.16.0071
1642 0000551-12.2021.8.16.0102
1645 0019275-50.2020.8.16.0021
1652 0001045-04.2020.8.16.0071
1653 0031546-78.2021.8.16.0014
1656 0001411-43.2020.8.16.0071
1659 0062283-09.2021.8.16.0000
1662 0002135-47.2020.8.16.0071
1668 0062339-42.2021.8.16.0000
1672 0001608-95.2020.8.16.0071
1677 0062331-65.2021.8.16.0000
1686 0064418-88.2017.8.16.0014
1688 0000447-20.2021.8.16.0102
1689 0000496-61.2021.8.16.0102
1698 0008776-70.2021.8.16.0021
1701 0000934-65.2021.8.16.0077
1705 0000898-36.2021.8.16.0105
1709 0001109-25.2020.8.16.0132
1714 0001878-67.2021.8.16.0077
1715 0007518-63.2021.8.16.0170
1717 0001875-15.2021.8.16.0077
1719 0001516-31.2020.8.16.0132
1722 0013862-43.2021.8.16.0014
1730 0062736-04.2021.8.16.0000
1732 0009809-32.2020.8.16.0021

	1737	0000063-43.2021.8.16.0042
	1738	0001619-72.2021.8.16.0077
	1739	0001616-20.2021.8.16.0077
	1740	0002119-07.2020.8.16.0132
	1741	0031963-31.2021.8.16.0014
	1750	0006749-39.2020.8.16.0025
	1754	0037843-17.2020.8.16.0021
	1755	0004322-86.2020.8.16.0084
	1761	0002667-66.2021.8.16.0077
	1763	0084263-09.2017.8.16.0014
	1764	0003309-51.2021.8.16.0170
	1768	0034468-08.2020.8.16.0021
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0118	0005859-94.2007.8.16.0045
	0872	0008507-02.2018.8.16.0194
	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
	0901	0007134-16.2017.8.16.0017
	0975	0062985-52.2021.8.16.0000
	0981	0015241-92.2020.8.16.0001
	1027	0062628-72.2021.8.16.0000
	1962	0000518-42.2018.8.16.0194
Luiz Fernando da Silva - 54860N-PR	2424	0062355-93.2021.8.16.0000
Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR	1858	0062846-03.2021.8.16.0000
Luiz Fernando Ferreira Delazari - 56621N-PR	0402	0062493-60.2021.8.16.0000
Luiz Fernando Flores Filho - 14730N-SC	2041	0062647-78.2021.8.16.0000
Luiz Fernando Matias - 19465N-PR	0441	0019765-78.2020.8.16.0019
Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR	0278	0002977-19.2021.8.16.0030
Luiz Fernando Moreira - 73121N-PR	0331	0062883-30.2021.8.16.0000
	1632	0023909-76.2021.8.16.0014
Luiz Fernando Surdi - 36910N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luiz Francisco Ferreira - 13328N-PR	2234	0000066-75.2021.8.16.0081
Luiz Guilherme Costa Pellizzaro - 72239N-PR	0760	0001111-46.2018.8.16.0170
Luiz Guilherme dos Santos Lelis Vieira - 98816N-PR	2438	4000080-93.2021.8.16.0047
Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR	1892	0062127-21.2021.8.16.0000
Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR	2407	0063053-02.2021.8.16.0000
Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR	0591	0003629-24.2017.8.16.0047
Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR	0628	0033922-23.2014.8.16.0001
Luiz Gustavo Batistella Viotti - 71187N-PR	1329	0062913-65.2021.8.16.0000
Luiz Gustavo Flores - 59081N-SC	2041	0062647-78.2021.8.16.0000
Luiz Gustavo Pujol - 38069N-PR	2274	0003340-72.2012.8.16.0013
Luiz Gustavo Rocha Oliveira - 72002N-MG	0616	0062499-67.2021.8.16.0000
Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR	1776	0061552-13.2021.8.16.0000
Luiz Henrique da Silva Nogueira - 418123N-SP	2223	0001966-97.2021.8.16.0112
Luiz Henrique dos Santos Lima - 103527N-PR	1671	0062377-54.2021.8.16.0000
Luiz Henrique Rigolon Dechiche - 71014N-PR	1245	0062306-52.2021.8.16.0000
Luiz Knob - 31578N-PR	1014	0011709-33.2008.8.16.0001/2
Luiz Loof Júnior - 55813N-PR	1527	0062319-51.2021.8.16.0000
Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR	1706	0029279-55.2020.8.16.0019
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luiz Lucio da Silva Neto - 18449N-MS	1193	0062563-77.2021.8.16.0000
Luiz Negrao Marques - 12218N-PR	0716	0062731-79.2021.8.16.0000
Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR	0768	0061972-18.2021.8.16.0000
Luiz Paulo Lang - 88295N-PR	2282	0005320-96.2019.8.16.0146
Luiz Pedro Franz - 14594N-MT	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR	0465	0062258-93.2021.8.16.0000
Luiz Renato Kniggendorf - 32450N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Luiz Roberto Romano - 21363N-PR	1067	0062803-66.2021.8.16.0000
	1915	0062330-80.2021.8.16.0000
Luiz Robson Mota - 47130N-PR	0202	0062571-54.2021.8.16.0000
Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0529	0000117-39.2018.8.16.0066
	0560	0002036-10.2020.8.16.0061
	1295	0000786-39.2010.8.16.0142
	1420	0007733-36.2015.8.16.0045
	1938	0001136-43.2018.8.16.0143
	1961	0017287-78.2021.8.16.0014
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Luiz Rosa Breginski - 81578N-PR	2008	0062284-91.2021.8.16.0000
Luiza Beghetto Penteado dos Santos - 73690N-PR	0571	0003975-85.2018.8.16.0193
Luiza Gabriela do Nascimento - 96268N-PR	2172	0020388-12.2020.8.16.0030
Luzardo Faria - 86431N-PR	0187	0005822-55.2020.8.16.0031
	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
Luzia Aparecida Favetta - 23909N-PR	2070	0029388-68.2012.8.16.0013
Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR	1493	0061959-19.2021.8.16.0000
Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR	0785	0062129-88.2021.8.16.0000
	1667	0000854-23.2015.8.16.0074
Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR	0351	0062160-11.2021.8.16.0000
	0480	0044999-22.2020.8.16.0000
Magno Johnny Dias Teles - 99095N-PR	2088	0002159-68.2021.8.16.0159
Maiara Pedro - 82018N-PR	1086	0005921-98.2018.8.16.0191
Maicon Jean Mendonça Schreiner - 50822N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
	1889	0063040-03.2021.8.16.0000
Maikel Douglas Florintino - 87190N-PR	2230	0062648-63.2021.8.16.0000
	2261	0000691-85.2021.8.16.0186
Maiko Fernando Fülber - 73801N-PR	0794	0062430-35.2021.8.16.0000
Maikon Iglesias - 85655N-PR	2110	0063009-80.2021.8.16.0000
Maiksuell Lima da Silva - 73648N-PR	2004	0062058-86.2021.8.16.0000
Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR	0890	0010864-47.2018.8.16.0131
Maísa Climeck de Oliveira - 41527N-PR	0463	0062161-93.2021.8.16.0000
	1746	0008030-20.2011.8.16.0001
Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR	1020	0062469-32.2021.8.16.0000
	2443	0062516-06.2021.8.16.0000
Maísa Kelly Nodari - 51006N-PR	0816	0000757-84.2019.8.16.0170
Maisa Marques Pelett - 93586N-PR	0878	0016278-57.2020.8.16.0001
Manoel Ferreira Capelin - 41559N-PR	0987	0062144-57.2021.8.16.0000
Manoel Giovani Abelha - 26846N-PR	2450	0000066-21.2021.8.16.0196
Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR	0069	0062854-77.2021.8.16.0000
	0217	0002552-07.2020.8.16.0004
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR	0406	0062713-58.2021.8.16.0000
Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR	0273	0024024-24.2017.8.16.0019/1
Manuela Dórea Leal - 61847N-PR	0460	0001406-19.2006.8.16.0004
Manuela Mota - 36955N-DF	0594	0062396-60.2021.8.16.0000
Manuella de Oliveira Moraes - 61751N-PR	1033	0007956-25.2009.8.16.0004
Marcel Massaferro Balbo - 374165N-SP	1694	0062502-22.2021.8.16.0000
Marcel Rogerio Machado - 46960N-PR	1824	0007977-39.2018.8.16.0148
Marcel Vinicius de Marino Duenhas Brasil - 69975N-PR	0406	0062713-58.2021.8.16.0000
Marcela Denise Cavalcante - 118943N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcela Dias Amorim Pimenta - 26412N-PR	1977	0001932-07.2018.8.16.0055
Marcela Fleming Soares Ortiz - 321655N-SP	2120	0062040-65.2021.8.16.0000
Marcela Milczewski Batista - 26416N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcela Ogawa Feitosa - 100939N-PR	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Marcela Sandri Pires - 60654N-PR	0303	0062522-13.2021.8.16.0000
Marcella Torres Pereira da Silva - 90947N-PR	0202	0062571-54.2021.8.16.0000
Marcelle Andréa Prado - 47716N-PR	2325	0001995-36.2020.8.16.0031
Marcello Trajano da Rocha - 25056N-PR	0533	0033517-14.2019.8.16.0000
Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR	0148	0005710-75.2017.8.16.0004
	0454	0062251-04.2021.8.16.0000
	0457	0000545-10.2019.8.16.0123
	0478	0017145-21.2018.8.16.0001
	0481	0005202-02.2019.8.16.0056
	0482	0002205-23.2019.8.16.0096
	0487	0003368-93.2018.8.16.0186
	0491	0005246-48.2020.8.16.0165
	0492	0006043-30.2018.8.16.0024
	0493	0007856-93.2020.8.16.0001
	0494	0034813-68.2019.8.16.0001
	0495	0033820-83.2019.8.16.0014
	0501	0026992-76.2020.8.16.0001
	0502	0001913-61.2021.8.16.0001
	0503	0062561-10.2021.8.16.0000
	0505	0001473-29.2020.8.16.0186
	0519	0012796-07.2017.8.16.0131
	0523	0029563-54.2019.8.16.0001
	0531	0013200-54.2019.8.16.0045
	0534	0003083-10.2020.8.16.0064
	0537	0005629-72.2019.8.16.0064
	0540	0000002-44.2018.8.16.0122/2
	0543	0001051-36.2020.8.16.0095
	0556	0002964-87.2019.8.16.0095
	0557	0006423-26.2020.8.16.0075
	0559	0062185-24.2021.8.16.0000
	0565	0001793-63.2020.8.16.0159
	0588	0027278-54.2020.8.16.0001
	0589	0039742-50.2020.8.16.0021
	0590	0012055-61.2018.8.16.0056
	0592	0001905-84.2021.8.16.0001
	0593	0000611-80.2020.8.16.0017
	0595	0016668-64.2020.8.16.0021
	0597	0023307-13.2020.8.16.0017
	0599	0012159-69.2018.8.16.0083
	0600	0024191-30.2020.8.16.0021
	0614	0010887-30.2019.8.16.0075
	0624	0000728-83.2017.8.16.0047
	0625	0015428-27.2021.8.16.0014

	0627	0067807-13.2019.8.16.0014
	0629	0073114-11.2020.8.16.0014
	0637	0001601-81.2019.8.16.0025
	0647	0000098-74.2019.8.16.0138
	0650	0000476-28.2020.8.16.0095
	0655	0001264-35.2020.8.16.0065
	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
	1253	0062382-76.2021.8.16.0000
Marcelo Aniciais Munhoz - 55779N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR	2123	0062020-74.2021.8.16.0000
Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR	0740	0070075-06.2020.8.16.0014
Marcelo Aparecido Martins - 65389N-PR	0398	0006096-49.2019.8.16.0194
Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR	2284	0009204-47.2019.8.16.0013
Marcelo Bientinez Miró - 18848N-PR	1107	0007567-50.2016.8.16.0083
Marcelo Bom dos Santos - 21039N-PR	0341	0004711-64.2017.8.16.0088
	0382	0004680-44.2017.8.16.0088
	0977	0001081-39.2013.8.16.0088
Marcelo Buratto - 47784N-PR	1057	0015278-46.2021.8.16.0014
	1988	0015278-46.2021.8.16.0014
Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	0074	0010054-55.2019.8.16.0190
	0201	0062494-45.2021.8.16.0000
	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Marcelo da Silva Paulotto - 80544N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcelo de Bortolo - 31214N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR	0043	0062580-16.2021.8.16.0000
	1168	0062483-16.2021.8.16.0000
Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR	1744	0062823-57.2021.8.16.0000
Marcelo Favatto Euzebio - 176622N-RJ	1234	0062223-36.2021.8.16.0000
Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR	2123	0062020-74.2021.8.16.0000
Marcelo Giordani - 93660A-PR	2255	0002001-05.2017.8.16.0110
Marcelo Godoy da Cunha Magalhães - 234123N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcelo Gotardo Gerber - 96755N-PR	1864	0000923-62.2017.8.16.0146
Marcelo Hanke Bandolin - 26145N-PR	1227	0000962-24.2008.8.16.0001
Marcelo Henrique Rodrigues - 65706N-PR	0733	0001691-16.2019.8.16.0017
Marcelo Iatskiu - 45921N-PR	2108	0016139-15.2020.8.16.0031
Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR	0170	0062008-60.2021.8.16.0000
Marcelo Keiiti Matsuguma - 23167N-PR	1955	0000418-50.2020.8.16.0119
Marcelo Leonardo Maia - 72780N-PR	2286	0000463-20.2018.8.16.0153
Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR	0352	0072993-80.2020.8.16.0014
	0485	0067921-15.2020.8.16.0014
	0535	0036677-68.2020.8.16.0014/1
Marcelo Luiz Dreher - 24801N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Marcelo Luiz Francisco de Macedo Bürger - 59500N-PR	1949	0062722-20.2021.8.16.0000
Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR	0179	0062237-20.2021.8.16.0000
	0687	0062086-54.2021.8.16.0000
	1725	0062677-16.2021.8.16.0000
Marcelo Mendes Teixeira - 84963N-PR	2048	0008817-72.2019.8.16.0129
Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR	0018	0062055-34.2021.8.16.0000
	0176	0062032-88.2021.8.16.0000
Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR	0143	0062616-58.2021.8.16.0000
Marcelo Negri Soares - 160244N-SP	0251	0061833-66.2021.8.16.0000
Marcelo Palacio - 52810N-PR	0843	0062564-62.2021.8.16.0000
Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR	0249	0057022-63.2021.8.16.0000
Marcelo Pereira Bergamaschi Junior - 97112N-PR	1965	0010630-67.2018.8.16.0001
Marcelo Piazzetta Antunes - 54308N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcelo Rodrigues Madureira - 119938N-SP	0961	0003118-33.2018.8.16.0098
Marcelo Rogério Frameschi Honório - 52105N-PR	0810	0002329-49.2019.8.16.0017
Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR	0187	0005822-55.2020.8.16.0031
Marcelo Schuster Oliveira Santos - 61179N-PR	0845	0013762-69.2017.8.16.0001
Marcelo Sgoti - 266312N-SP	2275	0032013-65.2018.8.16.0013
Marcelo Tortoza Bignelli - 32150N-PR	0553	0063035-78.2021.8.16.0000
Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR	1747	0062850-40.2021.8.16.0000
Marcelo Wanderley Guimaraes - 23830N-PR	0652	0062972-53.2021.8.16.0000
Marcia Andrea da Silva Rizzo - 140501N-SP	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Marcia Cristina Jonson - 24816N-PR	0355	0062128-06.2021.8.16.0000
Marcia dos Santos Barao - 15274N-PR	1874	0062959-54.2021.8.16.0000
Marcia Gomes de Almeida - 62727N-PR	1021	0062481-46.2021.8.16.0000
Marcia Ines Gottems Carneiro Lobo - 78538N-PR	1835	0062443-34.2021.8.16.0000
Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	1214	0011400-29.2018.8.16.0173/4
	1238	0062078-77.2021.8.16.0000
	1248	0062346-34.2021.8.16.0000
	1272	0062658-10.2021.8.16.0000
	1352	0063021-94.2021.8.16.0000
	1353	0062543-86.2021.8.16.0000
	1382	0062312-59.2021.8.16.0000
	1425	0020461-45.2019.8.16.0021
	1429	0062399-15.2021.8.16.0000
	1446	0004453-13.2016.8.16.0113
	1568	0062674-61.2021.8.16.0000
	1569	0038444-23.2020.8.16.0021
	1611	0000457-02.2021.8.16.0058
	1729	0012078-74.2017.8.16.0045
	1765	0062965-61.2021.8.16.0000
	1770	0062399-15.2021.8.16.0000
Marcia Regina Cavassin - 87391N-PR	1037	0062636-49.2021.8.16.0000
Marcia Rejane Tomiazzi - 30065N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Marcia Rosemery de Oliveira - 69268N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcio Alexandre Wilson Maia - 92803N-RJ	0162	0004979-10.2021.8.16.0014
Marcio Aparecido Vidotto - 64993N-PR	0935	0025027-73.2014.8.16.0001
Marcio Ari Vendruscolo - 24736N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	1778	0062164-48.2021.8.16.0000
Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR	1132	0062240-72.2021.8.16.0000
Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Márcio Fernando Candéo dos Santos - 25487N-PR	0630	0012402-85.2016.8.16.0017
Marcio Francischini - 36885N-PR	0159	0001308-43.2005.8.16.0077
Marcio Jose Brand - 53735N-PR	1170	0018147-89.2019.8.16.0001
Marcio José Heupa - 60997N-PR	0157	0062950-92.2021.8.16.0000
Marcio Keiji Sato - 33505N-PR	1506	0062011-15.2021.8.16.0000
Marcio Krussewski - 32785N-PR	0108	0008821-40.2021.8.16.0000
Marcio Leandro de Oliveira - 51584N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Marcio Louzada Carpena - 46582N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR	1569	0038444-23.2020.8.16.0021
Marcio Maia de Britto - 205984N-SP	1500	0061988-69.2021.8.16.0000
Marcio Martins Muniz Rodrigues - 430729N-SP	0029	0062336-87.2021.8.16.0000
Marcio Mitsuo Kenmoti - 75677N-PR	1163	0062528-20.2021.8.16.0000
Marcio Paschenda Neves - 25732N-PR	1033	0007956-25.2009.8.16.0004
Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR	1229	0062247-64.2021.8.16.0000
	1469	0062928-34.2021.8.16.0000
	1539	0062409-59.2021.8.16.0000
Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR	0141	0062882-45.2021.8.16.0000
	0224	0062881-60.2021.8.16.0000
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
	1385	0062115-07.2021.8.16.0000
	1863	0005170-51.2018.8.16.0017
Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR	1297	0002115-92.2008.8.16.0001
Marcio Santana Batista - 102184N-PR	1628	0009635-50.2016.8.16.0025
Márcio Stringari - 248211768P-PR	0076	0062938-78.2021.8.16.0000
Marcio Sustakowski - 84771N-PR	1889	0063040-03.2021.8.16.0000
Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR	1658	0062096-98.2021.8.16.0000
Marco Alexandre de Souza Serra - 29667N-PR	2098	0002912-56.2020.8.16.0160
Marco André Honda Flores - 6171N-MS	1284	0001873-03.2020.8.16.0167
Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR	1218	0062203-45.2021.8.16.0000
	1236	0062293-53.2021.8.16.0000
	1323	0062894-59.2021.8.16.0000
	1463	0062835-71.2021.8.16.0000
	1567	0062652-03.2021.8.16.0000
Marco Antonio Batistella - 53702N-PR	1139	0010716-79.2019.8.16.0170
Marco Antonio Bosio - 29604N-PR	0074	0010054-55.2019.8.16.0190
	0201	0062494-45.2021.8.16.0000
	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Marco Antônio da Silva Junior - 49359N-PR	1759	0010774-90.2018.8.16.0017
Marco Antonio Dantas - 163458N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marco Antonio de Lima - 32057N-PR	0463	0062161-93.2021.8.16.0000
Marco Antonio de Luna - 34590N-PR	0312	0001656-08.2013.8.16.0004
	0424	0062750-85.2021.8.16.0000
	1857	0009653-71.2016.8.16.0025
Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR	0020	0062299-60.2021.8.16.0000
Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR	1132	0062240-72.2021.8.16.0000
Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA	0282	0034990-56.2020.8.16.0014
	0308	0077739-25.2019.8.16.0014
	0352	0072993-80.2020.8.16.0014
	0485	0067921-15.2020.8.16.0014
	1710	0003543-33.2021.8.16.0170
	1816	0026677-82.2019.8.16.0001
	1934	0062659-92.2021.8.16.0000
	1948	0067911-68.2020.8.16.0014
Marco Antonio Michna - 8774N-PR	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Marco Antonio Ribas Rampazzo - 35702N-PR	0126	0000980-38.2006.8.16.0123

Marco Antonio Rodrigues - 45281N-PR	0603	0062353-26.2021.8.16.0000
Marco Antonio Rollwagen da Silva - 39831N-PR	0294	0062492-75.2021.8.16.0000
	0298	0062440-79.2021.8.16.0000
Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR	0996	0062079-62.2021.8.16.0000
	1507	0062202-60.2021.8.16.0000
Marco Aurelio Barato - 20204N-PR	0014	0000315-74.1999.8.16.0185
	0073	0001104-76.1997.8.16.0045
Marco Aurelio Carneiro - 5776N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Marco Aurelio de Almeida dos Santos - 87904A-PR	2465	0024294-49.2020.8.16.0017
Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR	0996	0062079-62.2021.8.16.0000
	1507	0062202-60.2021.8.16.0000
Marco Aurélio Krefeta - 16051N-PR	1940	0062597-52.2021.8.16.0000
Marcos Alexandre Claudino - 22789N-SC	0778	0062076-10.2021.8.16.0000
Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR	1259	0001440-02.2021.8.16.0090
	1416	0006914-85.2020.8.16.0090
	1718	0000914-91.2021.8.16.0039
	1766	0001439-17.2021.8.16.0090
Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR	0123	0003082-81.2019.8.16.0089
	0146	0006412-50.2019.8.16.0004
	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR	1794	0062219-96.2021.8.16.0000
Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS	0811	0001738-51.2017.8.16.0084
	1219	0002871-30.2019.8.16.0094
Marcos Antônio do Espirito Santo Gregório - 31048N-GO	2544	0062872-98.2021.8.16.0000
Marcos Antonio Piola - 13574N-PR	0154	0062942-18.2021.8.16.0000
	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Marcos Augusto Malucelli - 5403N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR	0764	0063010-65.2021.8.16.0000
	1357	0006990-67.2019.8.16.0083
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	1224	0016464-90.2010.8.16.0014
	1488	0027435-71.2009.8.16.0014
Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR	2126	0062413-96.2021.8.16.0000
	2292	4003068-07.2021.8.16.0009
	2409	0003081-78.2020.8.16.0116
	2411	0001147-85.2020.8.16.0116
Marcos Cezar Kaimen - 33305N-PR	1925	0024146-13.2021.8.16.0014
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0555	0061982-62.2021.8.16.0000
	1277	0031758-02.2021.8.16.0014
	1296	0005805-32.2008.8.16.0001
	1365	0071912-96.2020.8.16.0014
	1381	0062252-86.2021.8.16.0000
	1403	0062462-40.2021.8.16.0000
	1433	0062690-15.2021.8.16.0000
	1434	0062687-60.2021.8.16.0000
	1437	0025037-98.2016.8.16.0017
	1636	0062162-78.2021.8.16.0000
	1683	0062403-52.2021.8.16.0000
	1837	0062682-38.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcos Costa da Silva - 65646N-PR	0668	0062071-85.2021.8.16.0000
Marcos Dauber - 31278N-PR	0938	0080035-30.2013.8.16.0014
	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR	1173	0062721-35.2021.8.16.0000
Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR	1868	0062845-18.2021.8.16.0000
Marcos Dutra de Almeida - 25010N-PR	1877	0062967-31.2021.8.16.0000
Marcos Eugenio - 27726A-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcos José de Paula - 16422N-PR	1202	0003978-87.2021.8.16.0014
Marcos José Mesquita - 30566N-PR	1847	0062534-27.2021.8.16.0000
Marcos Katsuta Fumio - 54279N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marcos Leandro Dias - 42690N-PR	2190	0010269-52.2017.8.16.0044
Marcos Leandro Parente Venancio - 66483N-PR	0621	0011225-98.2020.8.16.0194
Marcos Leate - 14815N-PR	0603	0062353-26.2021.8.16.0000
	0834	0062694-52.2021.8.16.0000
	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
	1943	0062514-36.2021.8.16.0000
Marcos Leviz da Silva - 74335N-PR	2351	0002395-78.2021.8.16.0075
Marcos Montenegro de Oliveira - 14339N-PR	1180	0008125-81.2010.8.16.0002
Marcos Moreira - 65837N-PR	1909	0062267-55.2021.8.16.0000
Marcos Paulo Brizzi - 79567N-PR	1787	0062031-06.2021.8.16.0000
Marcos Paulo Chicotti - 69332N-PR	2213	0003708-63.2021.8.16.0014
Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR	1687	0021002-46.2016.8.16.0001
Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR	0170	0062008-60.2021.8.16.0000
Marcos Paulo Guerra Carpaneji - 96123N-PR	0850	0002475-73.2019.8.16.0055
Marcos Paulo Hawerroth - 79207N-PR	0708	0025100-82.2014.8.16.0021
Marcos Riberto Volpato - 29669N-PR	1894	0010483-49.2018.8.16.0160
Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR	0575	0062085-69.2021.8.16.0000
	0600	0024191-30.2020.8.16.0021
	0687	0062086-54.2021.8.16.0000
	0951	0014658-18.2018.8.16.0021
Marcos Rogério Hoberg - 15918N-SC	1535	0062121-14.2021.8.16.0000
Marcos Trida Alves - 106933N-PR	2125	0062048-42.2021.8.16.0000
Marcos Viana Costódio - 49526N-PR	0704	0062612-21.2021.8.16.0000
Marcos Vinicius Bononi Weller - 91109N-PR	0277	0000946-37.2020.8.16.0167
Marcos Vinicius Pavinato - 100965N-PR	2252	0001584-85.2020.8.16.0162
Marcos Vinicius Rosin - 16924N-PR	1600	0000130-20.1998.8.16.0137
Marcus Nedel - 51017N-SC	0181	0004807-06.2019.8.16.0025
Marcus Vinícius Bovo - 74055N-PR	0680	0001235-84.2016.8.16.0045
Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR	0702	0062560-25.2021.8.16.0000
Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Margarete Inês Biazus Leal - 9883N-PR	1678	0062406-07.2021.8.16.0000
Margareth Yoko Okagawa Falleiros - 20880N-PR	0716	0062731-79.2021.8.16.0000
Mari Dalva Durat - 61319N-PR	2343	0000162-56.2021.8.16.0060
Mari Sandra Canton - 60998N-PR	1599	0000971-95.2014.8.16.0123
Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP	0725	0004283-72.2019.8.16.0004
Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR	1264	0062471-02.2021.8.16.0000
Maria Angelica Medeiros Bossi - 50294N-PR	0523	0029563-54.2019.8.16.0001
Maria Angélica Odebrecht Massaro - 60216N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR	1132	0062240-72.2021.8.16.0000
Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR	1132	0062240-72.2021.8.16.0000
Maria Beatriz Barco Rodriguez - 20843N-PR	1046	0062582-83.2021.8.16.0000
Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR	0253	0055778-96.2017.8.16.0014
Maria Clara Pires Tristão Barbosa - 96126N-PR	0785	0062129-88.2021.8.16.0000
Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR	0693	0021624-13.2021.8.16.0014
	1365	0071912-96.2020.8.16.0014
	1654	0055351-94.2020.8.16.0014
Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR	0136	0062641-71.2021.8.16.0000
Maria de Cassia Cesar Novaes Soleo - 16349N-PR	0177	0027825-41.2009.8.16.0014
Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR	0085	0015650-06.2017.8.16.0185
	0092	0062189-61.2021.8.16.0000
	0114	0018264-81.2017.8.16.0185
	0127	0004609-34.2021.8.16.0013
	0140	0012834-66.2008.8.16.0185
	0191	0012451-05.2019.8.16.0185
	0211	0008276-65.2019.8.16.0185
	0234	0017406-21.2011.8.16.0004
	0675	0062136-80.2021.8.16.0000
Maria Eduarda Haas Coutinho - 52492N-SC	2204	0062042-35.2021.8.16.0000
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0780	0002421-07.2009.8.16.0137
	0859	0000115-71.2015.8.16.0164
Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR	0874	0000721-59.2017.8.16.0090
Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR	0138	0007714-17.2019.8.16.0004
Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR	0619	0013109-55.2018.8.16.0026
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Maria Francisca de Almeida Doria Mohr - 19786N-PR	0274	0062416-51.2021.8.16.0000
Maria Gabriela Lopes - 92774N-PR	2508	0001046-47.2020.8.16.0181
Maria Gabriella Radaelli de Oliveira - 90398N-PR	2514	0000168-67.2021.8.16.0091
Maria Helena Kochinski - 62582N-PR	0843	0062564-62.2021.8.16.0000
Maria Heloisa Bononi Sales - 88648N-PR	0024	0062445-04.2021.8.16.0000
Maria Julia Santiago - 48847N-PR	2066	0000139-38.2018.8.16.0118
Maria Julia Venâncio de Campos - 106281N-PR	2146	0008225-24.2019.8.16.0098
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
	0397	0007319-95.2020.8.16.0034
Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	1238	0062078-77.2021.8.16.0000
	1643	0062013-82.2021.8.16.0000
	1752	0005660-64.2008.8.16.0004
	1870	0074158-70.2017.8.16.0014
Maria Natália Cassamale - 103881N-PR	2283	0001291-50.2020.8.16.0119
Maria Paula Fuganti - 25915N-PR	1311	0062606-14.2021.8.16.0000
Maria Paula Melquíades da Rocha - 40071N-PR	1117	0062210-37.2021.8.16.0000
Maria Paula Rossetti Borges - 289850N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Maria Regina Discini - 11606N-PR	0608	0001779-73.2017.8.16.0001
Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR	2525	0062394-90.2021.8.16.0000
Maria Sueli de Almeida Mello Silva - 51001N-PR	0595	0016668-64.2020.8.16.0021
	0713	0016576-57.2018.8.16.0021
Maria Victoria Santos Costa - 49600N-RJ	0414	0009008-57.2020.8.16.0170
Mariana Bellido Girotto - 99915N-PR	0715	0006045-67.2020.8.16.0173
Mariana Benante Cracco Alves - 101072N-PR	2245	0062788-97.2021.8.16.0000
Mariana Borges de Souza - 66405N-PR	0872	0008507-02.2018.8.16.0194
	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
	0975	0062985-52.2021.8.16.0000
	0981	0015241-92.2020.8.16.0001

Mariana Brisola - 66082N-PR	0079	0000232-84.2020.8.16.0100
	0320	0001710-40.2014.8.16.0100
Mariana Carneiro Giandon - 34357N-PR	1052	0013150-39.2014.8.16.0001/4
	1192	0062819-20.2021.8.16.0000
Mariana Cavassin Boeing - 75775N-PR	0160	0062400-97.2021.8.16.0000
	0801	0062400-97.2021.8.16.0000
Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR	0409	0000009-91.2021.8.16.0102
Mariana Ferreira Cavalhieri - 45027N-PR	0918	0062549-93.2021.8.16.0000
Mariana Gattelli - 96599N-PR	2172	0020388-12.2020.8.16.0030
Mariana Künzel - 102446N-PR	1198	0062830-49.2021.8.16.0000
Mariana Monteiro Bornia - 83665N-PR	0830	0022738-31.2018.8.16.0001
Mariana Turmina Guedes - 103266N-PR	1371	0010865-32.2018.8.16.0131
Mariana Wünsche - 101523N-PR	2115	0008053-36.2021.8.16.0026
Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR	0692	0010811-98.2020.8.16.0130
	1655	0000852-49.2021.8.16.0072
	1669	0003505-44.2021.8.16.0130
Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR	0869	0033347-63.2020.8.16.0014
Mariane Vale de Oliveira - 83611N-PR	2252	0001584-85.2020.8.16.0162
Mariângela Correia da Silva - 80093N-PR	1891	0062158-41.2021.8.16.0000
Mariangela Vilkas - 55508N-PR	0262	0001085-70.2014.8.16.0111/1
Mariano Antonio Cabello Cipolla - 36575N-PR	0220	0062878-08.2021.8.16.0000
Mariele Adelia Lammel - 82768N-PR	0436	0012610-47.2018.8.16.0131
Mariele Fernanda Arruda Liberato - 57475N-PR	1423	0062654-70.2021.8.16.0000
Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR	0708	0025100-82.2014.8.16.0021
Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
	1846	0062500-52.2021.8.16.0000
	1878	0002566-65.2017.8.16.0175
Marília Barros Breda - 57936N-PR	0866	0016547-91.2019.8.16.0014
	1840	0062620-95.2021.8.16.0000
Marilia Bugalho Pioli - 36498N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Marília Pilar Cézar - 62812N-PR	0333	0002039-12.2021.8.16.0131
Marilice Perazzoli Collin - 35505N-PR	1987	0062961-24.2021.8.16.0000
Marina de Moura Leite - 43585N-PR	0450	0061967-93.2021.8.16.0000
	0554	0061963-56.2021.8.16.0000
	0561	0061992-09.2021.8.16.0000
	0566	0062259-78.2021.8.16.0000
Marina Luiza Wypych Gehlen - 63457N-PR	1368	0062212-07.2021.8.16.0000
Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR	0042	0018824-12.2021.8.16.0014
Marina Soares Nunes - 82187N-PR	0859	0000115-71.2015.8.16.0164
Marinalda Rodrigues da Silva Martins - 79637N-PR	1959	0062751-70.2021.8.16.0000
Marineide Spaluto - 10937N-PR	0803	0008169-34.2015.8.16.0129
Marinez Aparecida Rubin Kuhn - 94395N-PR	0935	0025027-73.2014.8.16.0001
Marinez Schmitz - 51500N-PR	1115	0062190-46.2021.8.16.0000
Marino Train Neto - 58143N-PR	1335	0000479-79.2020.8.16.0063
Mário Angelo da Costa Guimarães - 95264N-PR	0449	0062969-98.2021.8.16.0000
Mário Antonio Andrade - 47605N-PR	0831	0003389-29.2018.8.16.0167
	1562	0000755-55.2021.8.16.0167
	1760	0000450-94.2021.8.16.0127
Mário Francisco Miranda - 77278N-PR	0304	0004118-05.2020.8.16.0064
Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	0333	0002039-12.2021.8.16.0131
Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR	0522	0029994-25.2018.8.16.0001
Mário Inácio Xavier de Barros Martins - 74355N-PR	1263	0062472-84.2021.8.16.0000
Mário José Borba da Costa Júnior - 85804N-PR	2003	0062024-14.2021.8.16.0000
Mario Marcio Souza da Costa Moura Filho - 65252N-PR	0867	0019174-88.2021.8.16.0017
Mário Marcondes Nascimento - 52944N-PR	0953	0014306-07.2011.8.16.0021
Mario Pedroso de Moraes - 43210N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Mario Piaceski - 65839N-PR	0631	0002475-08.2014.8.16.0004
Mario Verissimo dos Reis - 83254N-SP	1856	0003094-34.2020.8.16.0001
Marisa Figueira - 67789N-PR	1098	0062980-30.2021.8.16.0000
Maristela Aparecida Camargo Jaronski - 92538N-PR	2501	0000101-09.2021.8.16.0122
Maristela Guimaraes Cavalli - 46061N-PR	1830	0062661-62.2021.8.16.0000
Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR	2366	0000606-06.2020.8.16.0196
Mariusa Roberto da Silva Sachelaride - 8328N-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Mariza Aparecida Hirt Vozniak - 76970N-PR	0549	0006183-05.2020.8.16.0021
	0585	0062395-75.2021.8.16.0000
	0638	0062889-37.2021.8.16.0000
Marjorie Brenda Gouveia Rocha Torres - 106021N-PR	0324	0005060-91.2018.8.16.0004
Marjorie de Oliveira Mattos Martins - 78610N-PR	0252	0000641-82.2006.8.16.0122/1
Marli Aparecida Wasem - 40218N-PR	2017	0000762-22.2021.8.16.0046
	2216	0062361-03.2021.8.16.0000
Marli da Silva Brito - 16398N-PR	1144	0062418-21.2021.8.16.0000
Marli Jankovski - 46136N-PR	2440	0000239-19.2018.8.16.0174
Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR	1083	0000065-98.2020.8.16.0025
	1122	0062151-49.2021.8.16.0000
Marli Vogler Mauda - 26180N-PR	2155	0062515-21.2021.8.16.0000
Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR	0213	0003081-96.2019.8.16.0089
	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR	0824	0002160-62.2019.8.16.0017
Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR	2514	0000168-67.2021.8.16.0091
Marlucio Bomfim Trindade - 154929N-SP	0649	0062947-40.2021.8.16.0000
Marlus Roberto Saber - 33208N-PR	1830	0062661-62.2021.8.16.0000
Marlus Sampaio - 74363N-PR	2371	0001174-82.2021.8.16.0100
Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR	1273	0014210-05.2020.8.16.0044
Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR	1531	0062383-61.2021.8.16.0000
Marroquis Borgo Freire - 41091N-PR	1133	0062428-65.2021.8.16.0000
	2132	0040461-32.2020.8.16.0021
Marta de Carvalho Ferreira dos Santos - 1672N-RO	1885	0062990-74.2021.8.16.0000
Marta Ribeiro Dala Costa - 30191N-PR	0815	0011380-98.2020.8.16.0001
Maruzia Paola Fernandes - 69814N-PR	2408	0022148-86.2021.8.16.0021
Mary Lucia Addad de Andrade - 12443N-PR	1710	0003543-33.2021.8.16.0170
Marylisa Leonor Francisco Balbino - 10110N-PR	0971	0062995-96.2021.8.16.0000
Mateus Domingues Graner - 86421N-PR	0321	0009831-30.2009.8.16.0004
Mateus Guilherme Macedo Urbano - 84074N-PR	0885	0000350-77.2018.8.16.0117
Mateus Haeser Pellegrini - 57114N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Mateus Küster Vieira - 103458N-PR	1671	0062377-54.2021.8.16.0000
Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR	0075	0062940-48.2021.8.16.0000
Matheus dos Santos França - 102702N-PR	2399	0000767-69.2021.8.16.0167
Matheus Fabricio Gbur - 67355N-PR	1100	0023411-58.2017.8.16.0001
Matheus Henrique Dare - 90755N-PR	1208	0063048-77.2021.8.16.0000
Matheus Kohler Moreschi - 95462N-PR	2108	0016139-15.2020.8.16.0031
Matheus Prates Pereira - 65591N-PR	0519	0012796-07.2017.8.16.0131
Matheus Ramos Lopes - 89628N-PR	0387	0003849-29.2019.8.16.0119
Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR	0079	0000232-84.2020.8.16.0100
	0320	0001710-40.2014.8.16.0100
Matheus Rocha Porto - 87470N-PR	0989	0077469-69.2017.8.16.0014
Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR	0267	0062134-13.2021.8.16.0000
Mattheus da Silva Neves - 50016A-SC	2250	0001560-63.2010.8.16.0047
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0529	0000117-39.2018.8.16.0066
	0560	0002036-10.2020.8.16.0061
	1295	0000786-39.2010.8.16.0142
	1938	0001136-43.2018.8.16.0143
	1961	0017287-78.2021.8.16.0014
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR	0072	0002855-93.2011.8.16.0179
	0464	0062122-96.2021.8.16.0000
Mauricio Bento - 37336N-SC	0933	0002072-67.2019.8.16.0035
Mauricio Berto - 47432N-PR	1992	0062974-23.2021.8.16.0000
Mauricio Cainelli - 30338N-PR	0711	0062511-81.2021.8.16.0000
Mauricio de Carvalho Silva - 30171N-PR	0257	0025946-14.2014.8.16.0017/1
Mauricio Defassi - 36059N-PR	1959	0062751-70.2021.8.16.0000
Mauricio Domingos - 71037N-PR	0371	0062435-57.2021.8.16.0000
	0388	0062408-74.2021.8.16.0000
Mauricio Ettori Zaffalao - 41783N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Maurício Faria Junior - 366259118D-PR	0072	0002855-93.2011.8.16.0179
	0312	0001656-08.2013.8.16.0004
	0734	0004288-94.2005.8.16.0001
	0845	0013762-69.2017.8.16.0001
	0972	0013546-82.2015.8.16.0194
	0991	0031001-67.2019.8.16.0017
	1009	0004163-28.2021.8.16.0014
	1029	0000668-13.2020.8.16.0207
	1094	0011410-28.2018.8.16.0188
	1101	0003012-38.2021.8.16.0075
	1165	0014389-26.2019.8.16.0188
	1200	0012060-83.2016.8.16.0014
	1203	0004085-31.2020.8.16.0188
	1321	0007421-47.2005.8.16.0001
	1457	0005010-14.2017.8.16.0194
	1865	0037542-82.2010.8.16.0001
	1873	0016524-92.2016.8.16.0001
	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
	1965	0010630-67.2018.8.16.0001
	2031	0001505-07.2019.8.16.0174
	2034	0015131-23.2021.8.16.0013
	2049	0009462-97.2018.8.16.0011
	2068	0029859-11.2017.8.16.0013
	2117	0007072-83.2019.8.16.0088
	2149	0029950-33.2019.8.16.0013
	2158	0000821-42.2021.8.16.0003
	2164	0000316-24.2020.8.16.0088
	2169	0002675-24.2020.8.16.0030
	2173	0024254-32.2018.8.16.0019
	2176	0016750-09.2017.8.16.0019

	2177	0031888-79.2018.8.16.0019
	2184	0015579-12.2020.8.16.0019
	2197	0006726-02.2021.8.16.0044
	2212	0002321-49.2021.8.16.0196
	2215	0004945-08.2020.8.16.0196
	2242	0005184-04.2021.8.16.0058
	2264	0002474-82.2021.8.16.0196
	2265	0000895-70.2019.8.16.0196
	2281	0020953-95.2018.8.16.0013
	2301	0007044-82.2021.8.16.0044
	2347	0005692-47.2021.8.16.0058
	2357	0003467-94.2021.8.16.0174
	2390	0018955-92.2018.8.16.0013
	2451	0000553-39.2021.8.16.0083
	2452	0001205-08.2021.8.16.0196
	2467	0001457-11.2021.8.16.0196
	2487	0008769-64.2021.8.16.0058
	2512	0028001-42.2017.8.16.0013
Maurício Faria Junior - 68819N-PR	2119	0062195-68.2021.8.16.0000
Mauricio Fernando Otto - 11080N-PR	1113	0011048-39.2016.8.16.0174
Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR	1453	0001382-12.2020.8.16.0194
Mauricio Hanke Bandolin - 24815N-PR	0492	0006043-30.2018.8.16.0024
Mauricio José Matras - 26267N-PR	0674	0062235-50.2021.8.16.0000
	0729	0062619-13.2021.8.16.0000
Maurício Júnior Bohnert - 84390N-PR	0726	0002420-67.2020.8.16.0159
	1989	0062992-44.2021.8.16.0000
Mauricio Kavinski - 21612N-PR	1649	0034092-92.2010.8.16.0014
Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP	0905	0062448-56.2021.8.16.0000
	0931	0007046-49.2020.8.16.0024
	1812	0013943-73.2018.8.16.0021
Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR	1900	0062250-19.2021.8.16.0000
Mauricio Scheuer - 57059N-PR	1107	0007567-50.2016.8.16.0083
Mauricio Takeo Uno - 61539N-PR	0677	0002672-06.2020.8.16.0148
	1496	0045450-05.2020.8.16.0014
Mauricio Tassinari Faragone - 131208N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Maurício Teixeira Mansano Junior - 51693N-PR	1172	0000218-63.1999.8.16.0124
Maurício Vitor Leone de Souza - 32723N-PR	0343	0063001-06.2021.8.16.0000
Maurilio Andre Oliveira Montanher - 95325N-PR	0558	0003525-49.2021.8.16.0190
Maurilio Rossetto Junior - 47507N-PR	0651	0062973-38.2021.8.16.0000
Mauro Andre Krupp - 25369N-PR	0267	0062134-13.2021.8.16.0000
Mauro Aparecido - 18604N-PR	0182	0062393-08.2021.8.16.0000
Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR	1060	0062536-94.2021.8.16.0000
Mauro Cezar Abati - 13307N-PR	0736	0006082-43.2011.8.16.0001
Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Mauro Fonseca de Macedo - 19777N-PR	0072	0002855-93.2011.8.16.0179
	0464	0062122-96.2021.8.16.0000
Mauro Junior Seraphim - 17670N-PR	0087	0010079-93.2009.8.16.0004
Mauro Luiz Taborda Rocha - 13114N-PR	2339	0002056-38.2020.8.16.0081
Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR	2154	0062748-18.2021.8.16.0000
	2258	0000002-11.2021.8.16.0099
	2484	0062916-20.2021.8.16.0000
Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR	0935	0025027-73.2014.8.16.0001
Max Fellipy dos Santos Padilha - 72337N-PR	0697	0005067-97.2015.8.16.0001
Max Rudim Hermsdorff - 97252N-PR	1317	0012452-58.2019.8.16.0130
Mayana Tarbine - 84987N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Mayara Camile Perizzolo - 79599N-PR	1389	0062340-27.2021.8.16.0000
Mayara Christine Gbur Gibson - 97110N-PR	2356	0017619-25.2020.8.16.0129
Mayara Cristina Brigola - 67703N-PR	1299	0062707-51.2021.8.16.0000
Mayara Fernanda Dall'igna - 90918N-PR	2050	0002967-06.2018.8.16.0183
Mayara Gottardo - 90232N-PR	0065	0001334-91.2020.8.16.0149
Mayara Helena Bino Batista - 94019N-PR	1871	0012254-28.2015.8.16.0173
Mayara Humenhuk Meneghetti - 81449N-PR	0981	0015241-92.2020.8.16.0001
Maycon Anderson Pimentel - 91200N-PR	1819	0062559-40.2021.8.16.0000
Maykon Jose Giacomelli Ferreira - 57434N-PR	2457	0006251-52.2018.8.16.0173
Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR	0438	0002624-34.2016.8.16.0036
Mayra Lucia Paes Landim Leciuk Ferreira - 74636N-PR	2047	0002150-54.2018.8.16.0081
Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR	0370	0062334-20.2021.8.16.0000
Melissa Abramovici Pilotto - 35270N-PR	1204	0007808-69.2019.8.16.0034
Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR	1397	0000210-45.2021.8.16.0050
Melquez Jose Candido Gomes - 49420N-PR	1847	0062534-27.2021.8.16.0000
Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR	0387	0003849-29.2019.8.16.0119
Michael de Souza Pinto - 56139N-PR	2268	0001427-04.2017.8.16.0135
Michael Henrique Bonetti Jorquera - 53925N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Michael Machai - 81053N-PR	1204	0007808-69.2019.8.16.0034
Michel Guerios Netto - 36357N-PR	1870	0074158-70.2017.8.16.0014
	1912	0062368-92.2021.8.16.0000
Michel Henrique Timóteo Moreno - 65500N-PR	0303	0062522-13.2021.8.16.0000
Michel Vieira de Vasconcelos - 90729N-PR	0068	0021936-48.2019.8.16.0017
Michele de Matos Karnoski - 95922N-PR	0503	0062561-10.2021.8.16.0000
Michele Marques - 62445N-PR	0990	0062003-38.2021.8.16.0000
Michele Suckow Loss - 32678N-PR	0305	0062712-73.2021.8.16.0000
	0314	0003455-13.2018.8.16.0004
	0383	0010980-58.2015.8.16.0034
	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
	0714	0003866-56.2018.8.16.0004
	0725	0004283-72.2019.8.16.0004
	0763	0063014-05.2021.8.16.0000
	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
	0854	0062712-73.2021.8.16.0000
	0861	0000898-87.2017.8.16.0004
	0939	0003849-20.2018.8.16.0004
	0949	0062884-15.2021.8.16.0000
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR	0087	0010079-93.2009.8.16.0004
Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR	1027	0062628-72.2021.8.16.0000
	1612	0000844-51.2019.8.16.0037
Michelle Cristine Rocha da Graça Marin - 80781N-PR	0955	0062904-06.2021.8.16.0000
Michelle da Rosa Bittencourt - 78774N-PR	1104	0062205-15.2021.8.16.0000
Michelle Novacki Boeira - 63698N-PR	0732	0030950-44.2019.8.16.0021
Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR	0464	0062122-96.2021.8.16.0000
Miguel Telles de Camargo - 12041N-PR	1245	0062306-52.2021.8.16.0000
Milaine Koprowski - 85086N-PR	1166	0053376-50.2019.8.16.0021
Milena Alves Correa Quaresma - 103421N-PR	1802	0047830-09.2021.8.16.0000
Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR	0604	0062555-03.2021.8.16.0000
	0618	0062555-03.2021.8.16.0000
Milena Pirágine - 66452A-PR	0751	0013693-56.2021.8.16.0014
Milena Stela Martins - 94199N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Milken Jacqueline Cenerini Jacomini - 31722N-PR	0945	0062909-28.2021.8.16.0000
Milliana Costa Mendes Cavalheiro - 52431N-SC	0771	0001564-24.2019.8.16.0035
Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	0703	0000545-11.2015.8.16.0071
	0731	0004993-98.2021.8.16.0044
	0756	0009036-96.2020.8.16.0017
	0778	0062076-10.2021.8.16.0000
	0811	0001738-51.2017.8.16.0084
	0848	0012905-20.2019.8.16.0044
	0891	0008679-40.2021.8.16.0031
	0896	0062375-84.2021.8.16.0000
	0920	0001108-74.2021.8.16.0077
	0941	0015589-28.2008.8.16.0035
	1232	0013283-23.2020.8.16.0017
	1244	0004587-61.2019.8.16.0072
	1259	0001440-02.2021.8.16.0090
	1267	0009502-06.2020.8.16.0045
	1302	0002248-81.2021.8.16.0130
	1308	0014144-94.2020.8.16.0021
	1333	0004202-43.2020.8.16.0084
	1336	0001632-84.2020.8.16.0084
	1344	0023765-18.2020.8.16.0021
	1416	0006914-85.2020.8.16.0090
	1472	0001470-89.2020.8.16.0084
	1475	0003310-37.2020.8.16.0084
	1492	0062984-67.2021.8.16.0000
	1499	0016939-31.2020.8.16.0035
	1530	0062338-57.2021.8.16.0000
	1548	0000438-58.2021.8.16.0102
	1589	0014367-75.2020.8.16.0044
	1704	0023934-51.2019.8.16.0017
	1715	0007518-63.2021.8.16.0170
	1750	0006749-39.2020.8.16.0025
	1755	0004322-86.2020.8.16.0084
	1766	0001439-17.2021.8.16.0090
	1767	0001513-33.2020.8.16.0017
Milton Roberto de Oliveira Filho - 72533N-PR	0616	0062499-67.2021.8.16.0000
Mirela do Rêgo Monteiro Gonçalves - 76181N-PR	1389	0062340-27.2021.8.16.0000
Miriam Bispo Cardoso Carvalho - 47316N-PR	2148	0034368-89.2019.8.16.0182
Miriam Cristina Artur Borcath - 22602N-PR	1752	0005660-64.2008.8.16.0004
Miriam Ranalli - 68139N-PR	0980	0006117-42.2007.8.16.0001
Miriam Renata Silveira - 27131N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
Miron Biazus Leal - 52018N-PR	1678	0062406-07.2021.8.16.0000
Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR	0137	0011489-35.2015.8.16.0148
Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR	0259	0001375-43.2020.8.16.0057
Moacir Antonio Perão - 17223N-PR	2459	0002079-58.2018.8.16.0079

Moacir Ferrari - 84236N-PR	2009	0002699-51.2020.8.16.0192
	2037	0062696-22.2021.8.16.0000
	2039	0002762-69.2020.8.16.0065
Moacir Iori Junior - 53880N-PR	2353	0062779-38.2021.8.16.0000
Moacyr Correa Neto - 27018N-PR	0689	0046222-65.2020.8.16.0014
Mohamad Hassan Cayres Zebian - 106329N-PR	1911	0062315-14.2021.8.16.0000
Moiseis Batista de Souza - 52962A-SP	1676	0062110-82.2021.8.16.0000
Moises Adao Batista - 26117N-PR	1479	0013349-37.2019.8.16.0017
Moisés Moura Saura - 48117N-PR	0081	0003836-50.2020.8.16.0004
Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP	2092	4000770-12.2021.8.16.0019
Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Monica Fernandes Lopes - 97764N-PR	0663	0062168-85.2021.8.16.0000
	0911	0001996-34.2010.8.16.0043
Monica Maria Medeiros - 26379N-PR	0010	0008769-44.2018.8.16.0034
	0150	0062930-04.2021.8.16.0000
	0226	0004389-75.2018.8.16.0034
Mônica Olivo - 82436N-PR	1107	0007567-50.2016.8.16.0083
Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR	0080	0005346-69.2018.8.16.0004
	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Montserrat Sánchez Del Castillo Bravo de Chaby - 79596N-PR	0770	0028757-28.2020.8.16.0019
Moyses Gionedis - 70717N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	0806	0062532-57.2021.8.16.0000
	0825	0062521-28.2021.8.16.0000
Moyses Grinberg - 29228N-PR	1444	0012578-18.2016.8.16.0194
Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR	0059	0001067-08.2021.8.16.0013
Murilo Alberti Beggiora - 88630N-PR	0148	0005710-75.2017.8.16.0004
Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR	0012	0003749-91.2017.8.16.0039
Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR	0122	0062591-45.2021.8.16.0000
Murilo Augusto Lima de Angeli - 90722N-PR	0604	0062555-03.2021.8.16.0000
	0618	0062555-03.2021.8.16.0000
Murilo Campos Mozer Sodré - 75488N-PR	0567	0027382-70.2021.8.16.0014
Murilo Celso Ferri - 7473N-PR	1222	0062204-30.2021.8.16.0000
Murilo Cintra Rivalta de Barros - 208267N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Murilo de Carvalho Rosário - 66565N-PR	2267	0001509-54.2021.8.16.0148
Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR	1625	0077205-18.2018.8.16.0014
	1817	0025487-55.2017.8.16.0001
Murilo Ferrari de Souza - 48577N-PR	0012	0003749-91.2017.8.16.0039
Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR	0122	0062591-45.2021.8.16.0000
	0576	0062308-22.2021.8.16.0000
Murilo Jaskievicz - 52066N-PR	0157	0062950-92.2021.8.16.0000
Murilo Lozeckyi de Carvalho - 100576N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Murilo Meneguello Nicolau - 90451N-PR	0285	0062376-69.2021.8.16.0000
Murilo Tavares Bello - 80702N-PR	2068	0029859-11.2017.8.16.0013
Murilo Varasquim - 41918N-PR	1865	0037542-82.2010.8.16.0001
Mylene Regina Veiga - 29540N-PR	2415	0000538-81.2021.8.16.0047
Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR	0068	0021936-48.2019.8.16.0017
	0423	0025933-83.2012.8.16.0017
	0434	0001575-73.2019.8.16.0190
	2538	0057879-12.2021.8.16.0000
Nádia Arrigo Pissinati - 61467N-PR	0104	0002386-25.2016.8.16.0162
Nádia Arrigo Pissinati Soares - 61467N-PR	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Nahima Peron Coelho Razuk - 39669N-PR	0441	0019765-78.2020.8.16.0019
Naiara Bruna Laabs - 86615N-PR	0797	0028821-20.2011.8.16.0030
Naiara Poliseli Ramos - 48398N-PR	0987	0062144-57.2021.8.16.0000
Naiara Valéria Pereira Parra - 90874N-PR	2365	0022434-18.2017.8.16.0017
Naila Maria Cavalaro Gasparotti - 92217N-PR	1863	0005170-51.2018.8.16.0017
Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR	0529	0000117-39.2018.8.16.0066
Nara Denise Bastos - 60199N-PR	2361	0001675-68.2014.8.16.0007
Nara Elaine Xavier da Silva - 29378N-PR	0787	0062271-92.2021.8.16.0000
Narciso Ferreira - 7869N-PR	1138	0062104-75.2021.8.16.0000
Narcizo Lipka - 13030N-PR	0164	0004020-94.2006.8.16.0004
Natã dos Santos Ienzen - 62236N-PR	0924	0062605-29.2021.8.16.0000
	1207	0063017-57.2021.8.16.0000
	1803	0061445-66.2021.8.16.0000
Natália Bianchin Gonçalves de Lima - 96247N-PR	0268	0062316-96.2021.8.16.0000
Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR	1887	0063032-26.2021.8.16.0000
Natália Colombari Gomes - 102148N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Natália Marcondes Stephane - 104398987D-SC	2138	0004982-71.2021.8.16.0011
Natália Paulino e Souza - 102302N-PR	0867	0019174-88.2021.8.16.0017
Natalia Vidal Frederico - 94509N-PR	1901	0062246-79.2021.8.16.0000
Natally Sossai Reys - 29590N-PR	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
	0942	0004491-31.2020.8.16.0001
Natcha Selvo do Nascimento - 60059N-PR	1008	0062269-25.2021.8.16.0000
Nathalia Favaro de Carvalho - 70855N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Nathalia Fernanda Almeida Giacomini - 76272N-PR	1130	0062431-20.2021.8.16.0000
Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR	1933	0002140-54.2021.8.16.0194
Nathalia Maria Fioreto Campois - 100982N-PR	2058	0071667-85.2020.8.16.0014
Nathan Felipe de Souza Viginotti - 81973N-PR	2110	0063009-80.2021.8.16.0000
Nathaniele Heloisa Veloso Ribeiro - 61212N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Nathiely Chaves Martins Lourenço - 86480N-PR	0611	0004416-97.2020.8.16.0160
Nattari Maria Sampaio - 101538N-PR	0806	0062532-57.2021.8.16.0000
	0825	0062521-28.2021.8.16.0000
Naury Fragoso Tanaka - 71973N-PR	0623	0003087-61.2018.8.16.0179
Naw Ali Silveira do Carmo - 100762N-PR	1364	0062171-40.2021.8.16.0000
	1651	0062172-25.2021.8.16.0000
Nayane Guastala - 39206N-PR	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
Nayany Tháris Morro Jesus - 96178N-PR	1585	0062763-84.2021.8.16.0000
Nayara Salvador Bachega - 103380N-PR	1806	0023096-83.2020.8.16.0014
Nei Luis Marques - 10613N-PR	2282	0005320-96.2019.8.16.0146
Neide Machado Sousa - 87722N-PR	0704	0062612-21.2021.8.16.0000
Neilar Terezinha Lourencon Martins - 9597N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP	0390	0000304-09.2021.8.16.0077
	0686	0008448-43.2020.8.16.0194
	1944	0065492-75.2020.8.16.0014
Neimar Batista - 25715N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Neimar Pedro Kaibers - 60092N-PR	0440	0062941-33.2021.8.16.0000
Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR	0368	0062068-33.2021.8.16.0000
	0506	0062068-33.2021.8.16.0000
	2386	0062936-11.2021.8.16.0000
Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR	1962	0000518-42.2018.8.16.0194
Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR	1974	0062900-66.2021.8.16.0000
Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
Nelson Giovannini Filho - 56473N-PR	0017	0062159-26.2021.8.16.0000
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP	0404	0004737-03.2015.8.16.0001
	0749	0015538-70.2018.8.16.0001
	0814	0005441-49.2021.8.16.0019
	1236	0062293-53.2021.8.16.0000
	1248	0062346-34.2021.8.16.0000
	1255	0002196-49.2018.8.16.0079/1
	1315	0065476-78.2011.8.16.0001
	1469	0062928-34.2021.8.16.0000
	1709	0001109-25.2020.8.16.0132
	1727	0006414-33.2015.8.16.0045
	1751	0062923-12.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Nely Quint - 87775A-PR	0808	0023132-77.2020.8.16.0030
Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR	0755	0001800-26.2018.8.16.0062
	0967	0001285-59.2016.8.16.0062
Nereu de Paula Pereira Junior - 38074N-PR	1001	0062218-14.2021.8.16.0000
Neri de Jesus Pinto - 70385N-PR	2131	0000468-23.2020.8.16.0169
Neri Luiz Cenzi - 19368N-PR	0056	0062541-19.2021.8.16.0000
Neuci Aparecida Allio - 48336N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Neuton Ribeiro - 66170N-PR	2147	0003598-90.2020.8.16.0146
Newton Burger da Silva Júnior - 41924N-PR	0717	0062679-83.2021.8.16.0000
Newton Cesar Martins - 78681N-PR	1053	0062444-19.2021.8.16.0000
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0659	0061976-55.2021.8.16.0000
	0880	0061986-02.2021.8.16.0000
	1227	0000962-24.2008.8.16.0001
	1317	0012452-58.2019.8.16.0130
	1362	0062001-68.2021.8.16.0000
	1382	0062312-59.2021.8.16.0000
	1424	0035459-87.2020.8.16.0019
	1487	0029405-72.2010.8.16.0014
	1650	0007588-25.2009.8.16.0001
	1695	0062427-80.2021.8.16.0000
	1714	0001878-67.2021.8.16.0077
	1717	0001875-15.2021.8.16.0077
	1774	0063050-47.2021.8.16.0000
Ney Jose Campos - 44243N-MG	0932	0062737-86.2021.8.16.0000
	1214	0011400-29.2018.8.16.0173/4
	1544	0001646-26.2020.8.16.0001
	1774	0063050-47.2021.8.16.0000
Ney Luiz Pereira - 15675N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Nicolli Souza Ienzen - 105131N-PR	1207	0063017-57.2021.8.16.0000
Nicoly Fernanda Caldeira dos Santos - 99050N-PR	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Nicoly Stephany König Sobol - 81327N-PR	1897	0028072-75.2020.8.16.0001
Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR	1920	0062103-90.2021.8.16.0000
Nídia Kosienczuk Rosa Gonçalves dos Santos - 26109N-PR	0136	0062641-71.2021.8.16.0000
Nildo Jose Lubke - 36242N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	0342	0000266-29.2015.8.16.0102
	1456	0001783-04.2017.8.16.0004

Nilson Novaes Porto - 20487N-MT	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Nilson Saraiva dos Santos - 16361N-PR	0259	0001375-43.2020.8.16.0057
Nilton Giuliano Turetta - 23773N-PR	0573	0062148-94.2021.8.16.0000
Nilton Grubisich Ferreira - 69034N-PR	1133	0062428-65.2021.8.16.0000
Nilzo Antonio Roda da Silva - 20732N-PR	1521	0062320-36.2021.8.16.0000
Nina Rosa de Lima - 40266N-PR	0311	0062474-54.2021.8.16.0000
Nivaldo Lucas Filho - 14417N-PR	0291	0001847-80.2018.8.16.0100
Nivaldo Quirino Pinto - 53616N-PR	1993	0071889-87.2019.8.16.0014
Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Niwton Luiz Augusto - 68964N-PR	2236	0009996-59.2019.8.16.0026
Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO	0899	0062407-89.2021.8.16.0000
Nohana Moraes de Oliveira - 47203N-GO	0272	0062317-81.2021.8.16.0000
Norma Suely Wood Saldanha de Moraes - 8750N-PR	0156	0002378-95.2020.8.16.0004
Normasires Joanilgo Leite - 50326N-PR	1876	0062956-02.2021.8.16.0000
Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR	1975	0062833-04.2021.8.16.0000
Odacir Machado Bueno - 87019N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
Odair Batista de Oliveira - 9571N-PR	1791	0062294-38.2021.8.16.0000
Odair Gonçalves dos Santos - 104404N-PR	0470	0062290-98.2021.8.16.0000
Odair Lourenco - 11240N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira - 27755N-PR	0742	0002506-27.2016.8.16.0014/3
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Odimar de Mello - 67034N-PR	2225	0001110-13.2019.8.16.0110
Odimar Klein - 71556N-PR	2208	0062050-12.2021.8.16.0000
Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Olavo Fettback Neto - 61114N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Olavo Romualdo Fialkoski - 62787N-PR	2488	4003011-86.2021.8.16.0009
Olga Machado Kaiser - 11723N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Olimpio de Oliveira Cardoso - 44199N-PR	0539	0013298-40.2020.8.16.0001
Oliver Matias Sena Riveros - 100451N-PR	0470	0062290-98.2021.8.16.0000
Olivia Alaide da Silva Luz Caparroz - 83396N-PR	0558	0003525-49.2021.8.16.0190
Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR	2306	0062199-08.2021.8.16.0000
Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR	0331	0062883-30.2021.8.16.0000
	1911	0062315-14.2021.8.16.0000
Orildo de Souza - 40846N-PR	2103	0000061-32.2005.8.16.0140/1
Orlando Amaral Miras - 22316N-PR	2064	0005878-08.2021.8.16.0014
Orlando Henrique Krauspenhar Filho - 41187N-PR	0662	0007155-85.2017.8.16.0083
Orontes Pedro Antunes Mariani - 76364N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Oscar Barbosa Bueno - 7404N-PR	2133	0001155-61.2020.8.16.0084
Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR	0697	0005067-97.2015.8.16.0001
	1844	0002210-81.2015.8.16.0194
Osdimar Okanor Gonçalves - 55054N-PR	0009	0004407-55.2016.8.16.0038
Osei Baraniuk - 44086N-PR	1025	0062645-11.2021.8.16.0000
Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR	2397	0000662-56.2020.8.16.0158
Osmair Barbosa da Silva - 67682N-PR	1054	0062480-61.2021.8.16.0000
Osmar de Mattos - 102891N-PR	2468	0004608-04.2020.8.16.0104
Osmar Pereira da Silva Junior - 77388N-PR	2414	0061996-46.2021.8.16.0000
Osvaldo Cícero Wronski - 13223N-PR	1195	0005393-84.2020.8.16.0194
Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS	1210	0049983-15.2021.8.16.0000
Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR	0696	0007202-33.2021.8.16.0014
	1220	0002754-34.2021.8.16.0170
	1271	0000554-64.2021.8.16.0102
	1274	0000552-94.2021.8.16.0102
	1348	0013694-41.2021.8.16.0014
	1384	0062314-29.2021.8.16.0000
	1412	0000443-80.2021.8.16.0102
	1564	0010396-24.2020.8.16.0031
	1637	0009346-77.2021.8.16.0014
	1642	0000551-12.2021.8.16.0102
	1686	0064418-88.2017.8.16.0014
	1754	0037843-17.2020.8.16.0021
	1764	0003309-51.2021.8.16.0170
Osvaldo Luiz Gabriel - 8670N-PR	2358	0004461-57.2021.8.16.0131
Osvaldo Polak Junior - 63365N-PR	1403	0062462-40.2021.8.16.0000
Otávio Augusto Inácio Massignan - 79037N-PR	2059	0062738-71.2021.8.16.0000
Otavio Dias Pereira Junior - 28139N-PR	0897	0011073-11.2016.8.16.0026/1
Otto Willy Gübel Júnior - 172947N-SP	1909	0062267-55.2021.8.16.0000
Ozair Felix Ferreira - 178625N-RJ	0019	0061785-10.2021.8.16.0000
	0121	0061785-10.2021.8.16.0000
	0225	0062843-48.2021.8.16.0000
Ozéias Borges da Silva - 100740N-PR	0094	0061987-84.2021.8.16.0000
Pablo Augusto Monteiro - 97170N-PR	2110	0063009-80.2021.8.16.0000
Pablo Dotto - 147434N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR	0799	0062451-11.2021.8.16.0000
	1004	0062363-70.2021.8.16.0000
Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR	0867	0019174-88.2021.8.16.0017
Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR	2528	0059899-44.2019.8.16.0000
Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR	0267	0062134-13.2021.8.16.0000
	1449	0062767-24.2021.8.16.0000
Paloma Aparecida Marengo Lisboa Weber - 72024N-PR	0359	0061997-31.2021.8.16.0000
Pâmela Eduarda Castanha Inhoatto - 66576N-PR	0641	0001174-66.2015.8.16.0141
Pamela Pereira Prestupa - 96319A-PR	0667	0062262-33.2021.8.16.0000
	0681	0062222-51.2021.8.16.0000
	0731	0004993-98.2021.8.16.0044
Pâmela Thais Escher - 74014N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Pamella Sthefany de Almeida - 98818N-PR	2391	0000640-52.2021.8.16.0161
Paola Estefania Gentina - 68963N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Paola Liss Cardoso - 103388N-PR	0704	0062612-21.2021.8.16.0000
Paolla Rossana Salomone - 81705N-RS	0601	0001194-26.2021.8.16.0148
Patrícia Alves Correia Imaguire - 53627N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Patrícia Alves Costa - 56980N-PR	1167	0062535-12.2021.8.16.0000
Patricia Azevedo de Carvalho Mendlowicz - 68697N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Patricia Botter Nickel - 47541N-PR	1134	0062326-43.2021.8.16.0000
Patrícia Cordeiro da Silva - 88516N-PR	0504	0062691-97.2021.8.16.0000
Patricia Dabus Buazar Avila - 251473N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Patricia Danielle Cavalli - 87913N-PR	2082	0016969-45.2019.8.16.0021
Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR	1870	0074158-70.2017.8.16.0014
	1912	0062368-92.2021.8.16.0000
Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR	0923	0062697-07.2021.8.16.0000
Patrícia Frizzo - 45706N-PR	1863	0005170-51.2018.8.16.0017
Patricia Gisele Gorski Gunha - 91711N-PR	2326	0031788-57.2019.8.16.0030
	2464	0010601-22.2021.8.16.0030
Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR	1257	0062453-78.2021.8.16.0000
Patricia Helena Pimentel Costa - 21442N-PR	1804	0028084-79.2013.8.16.0019
Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR	2063	0005515-97.2021.8.16.0021
Patricia Mara Guimaraes - 29908N-PR	0638	0062889-37.2021.8.16.0000
Patricia Medeiros Arias - 259885N-SP	1955	0000418-50.2020.8.16.0119
Patrícia Silva da Costa - 75505N-PR	1142	0062373-17.2021.8.16.0000
Patricia Vanessa Maran Vieira - 29059N-PR	0438	0002624-34.2016.8.16.0036
Patricia Viera Oliveira - 85217N-PR	0520	0062769-91.2021.8.16.0000
Patrícia Volpato Sturião - 28930N-ES	1853	0009392-47.2017.8.16.0001
Patricia Yamasaki - 34143N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Patrique Mattos Drey - 40209N-PR	1038	0062629-57.2021.8.16.0000
Paula Aranha Hapner - 87613N-PR	1985	0005639-17.2019.8.16.0194
Paula D'amico Pedriali - 39843N-PR	0137	0011489-35.2015.8.16.0148
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Paula Dandara de Almeida Costa - 403220N-SP	0174	0003930-09.2019.8.16.0141
Paula Fernanda de Mello - 77978N-PR	0309	0062530-87.2021.8.16.0000
	0396	0062518-73.2021.8.16.0000
Paula Letícia Neves Torre Assaiante - 32367N-PR	0448	0062983-82.2021.8.16.0000
Paula Meneghini Miranda - 74071N-PR	1899	0061075-87.2021.8.16.0000
Paula Regina de Oliveira - 56376N-PR	0030	0003988-25.2011.8.16.0001
Paula Regina Discini Cortellini - 58715N-PR	0608	0001779-73.2017.8.16.0001
Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR	0012	0003749-91.2017.8.16.0039
Paula Spoladore Pistelli - 78298N-PR	0301	0005501-54.2021.8.16.0170
Paula Thais Flores Bernardo - 93691N-PR	1036	0062410-44.2021.8.16.0000
Pauline Tonial - 53883N-PR	1255	0002196-49.2018.8.16.0079/1
	1357	0006990-67.2019.8.16.0083
Paulo Adalberto Franco de Oliveira - 48456N-PR	0711	0062511-81.2021.8.16.0000
Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR	1953	0062756-92.2021.8.16.0000
	1976	0062886-82.2021.8.16.0000
Paulo Andre de Souza - 24516N-PR	1891	0062158-41.2021.8.16.0000
Paulo Antonio Muller - 13449N-RS	0966	0021919-60.2019.8.16.0001
Paulo Antonio Muller - 67090N-PR	0921	0062710-06.2021.8.16.0000
	0966	0021919-60.2019.8.16.0001
	0974	0062977-75.2021.8.16.0000
Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR	0946	0062808-88.2021.8.16.0000
	1055	0062706-66.2021.8.16.0000
Paulo Camargo Tedesco - 234916N-SP	0069	0062854-77.2021.8.16.0000
Paulo Celso Costa - 19692N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Paulo Celso Nogueira da Silva - 43982N-PR	1145	0004782-06.2016.8.16.0184
Paulo César Bueno Junior - 75069N-PR	2078	0062926-64.2021.8.16.0000
Paulo Cesar Pires Carvalho - 14030N-PR	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
	1372	0027884-27.2016.8.16.0000
	1373	0027188-88.2016.8.16.0000
Paulo Cesar Savegnago - 60068N-PR	1713	0062676-31.2021.8.16.0000
Paulo César Schuster - 86571N-PR	0976	0028115-22.2020.8.16.0030
	1038	0062629-57.2021.8.16.0000
Paulo Cezar de Cristo - 64853N-PR	0342	0000266-29.2015.8.16.0102
Paulo Cezar Zolandek - 37476N-PR	1116	0062130-73.2021.8.16.0000
Paulo de Oliveira - 16592N-PR	0030	0003988-25.2011.8.16.0001

Paulo Diego Guérios Cava - 58573N-PR	1745	0002974-88.2020.8.16.0001
Paulo Doron Rehder de Araujo - 246516N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Paulo Eduardo D Arce Pinheiro - 143679N-SP	0712	0001322-16.2020.8.16.0137
Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcellos - 79416N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP	0103	0062124-66.2021.8.16.0000
Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS	1518	0009476-29.2019.8.16.0017
Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR	0281	0062523-95.2021.8.16.0000
	0284	0062517-88.2021.8.16.0000
	1916	0062389-68.2021.8.16.0000
	1921	0062526-50.2021.8.16.0000
Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR	0661	0062188-76.2021.8.16.0000
	0675	0062136-80.2021.8.16.0000
	0899	0062407-89.2021.8.16.0000
Paulo Fidêncio - 72699N-PR	1892	0062127-21.2021.8.16.0000
Paulo Grott Filho - 6084N-PR	2067	0012581-37.2021.8.16.0019
Paulo Henrique de Freitas - 70360N-PR	0373	0062402-67.2021.8.16.0000
Paulo Henrique de Mello - 81038N-PR	2237	0002671-13.2020.8.16.0086
Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR	0896	0062375-84.2021.8.16.0000
	1197	0072798-66.2018.8.16.0014
Paulo Henrique Gomes da Costa - 74439N-PR	0201	0062494-45.2021.8.16.0000
Paulo Henrique Gonçalves - 56372N-PR	2441	0005570-74.2019.8.16.0035
Paulo Henrique Peres Gualda - 101468N-PR	1704	0023934-51.2019.8.16.0017
Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR	0672	0007249-75.2019.8.16.0014
Paulo Humberto Carbone - 174126N-SP	1299	0062707-51.2021.8.16.0000
Paulo Jose Prestes - 31878N-PR	1982	0008094-04.2008.8.16.0173/4
Paulo Madeira - 16756N-PR	0320	0001710-40.2014.8.16.0100
	0410	0062479-76.2021.8.16.0000
Paulo Moreli - 13052N-PR	0306	0062702-29.2021.8.16.0000
Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR	0162	0004979-10.2021.8.16.0014
	0192	0085623-23.2010.8.16.0014
Paulo Rangel de Carvalho Júnior - 73849N-PR	1265	0062429-50.2021.8.16.0000
Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC	0962	0023305-57.2018.8.16.0035
	0966	0021919-60.2019.8.16.0001
Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR	1262	0062438-12.2021.8.16.0000
Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR	0817	0062387-98.2021.8.16.0000
	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
	1300	0062684-08.2021.8.16.0000
Paulo Roberto Anghinoni - 39335N-PR	1225	0019692-49.2009.8.16.0001
Paulo Roberto Barbieri - 41790N-RS	1795	0062341-12.2021.8.16.0000
Paulo Roberto do Nascimento Martins - 28992N-RS	1882	0009130-29.2019.8.16.0001
Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR	1891	0062158-41.2021.8.16.0000
Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR	1022	0021910-95.2014.8.16.0188
	1671	0062377-54.2021.8.16.0000
Paulo Roberto Gomes - 26446N-PR	1295	0000786-39.2010.8.16.0142
Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP	0781	0008185-11.2020.8.16.0194
Paulo Roberto Lopes - 32638N-PR	1923	0062504-89.2021.8.16.0000
Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR	0867	0019174-88.2021.8.16.0017
Paulo Roberto Moraes Sarmento Scher - 91358N-PR	0697	0005067-97.2015.8.16.0001
Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR	1033	0007956-25.2009.8.16.0004
Paulo Roberto Razzolini - 15405N-PR	1022	0021910-95.2014.8.16.0188
Paulo Roberto Richardi - 52813N-PR	0746	0000947-04.2020.8.16.0076
Paulo Roberto Scariot - 81723N-PR	1146	0004235-53.2017.8.16.0079
Paulo Roberto Tramontini - 18341N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP	0907	0012405-48.2019.8.16.0045
	1306	0004236-96.2020.8.16.0058
	1435	0000452-22.2021.8.16.0141
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP	1368	0062212-07.2021.8.16.0000
Paulo Sergio da Silva - 85458N-PR	1347	0008921-55.2020.8.16.0056
Paulo Sérgio Pereira da Silva - 75058N-PR	0924	0062605-29.2021.8.16.0000
Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR	2535	0002220-63.2021.8.16.0179
Paulo Soares de Morais - 183461N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Paulo Trento Gorski - 58474N-PR	0929	0012702-42.2019.8.16.0017
Paulo Turra Magni - 63284N-PR	0868	0017109-42.2019.8.16.0001
	0869	0033347-63.2020.8.16.0014
	0871	0002351-96.2020.8.16.0074
	1283	0003490-35.2021.8.16.0014
	1293	0000493-28.2021.8.16.0031
	1366	0000445-50.2021.8.16.0102
	1383	0000494-91.2021.8.16.0102
	1386	0000495-76.2021.8.16.0102
	1413	0000434-17.2021.8.16.0071
	1418	0000448-05.2021.8.16.0102
	1423	0062654-70.2021.8.16.0000
	1426	0030998-53.2021.8.16.0014
	1439	0031142-27.2021.8.16.0014
	1482	0004569-66.2021.8.16.0170
	1490	0016069-15.2021.8.16.0014
	1547	0000493-09.2021.8.16.0102
	1577	0000856-88.2020.8.16.0115
	1579	0000412-29.2021.8.16.0080
	1598	0022593-28.2021.8.16.0014
	1611	0000457-02.2021.8.16.0058
	1656	0001411-43.2020.8.16.0071
	1688	0000447-20.2021.8.16.0102
	1689	0000496-61.2021.8.16.0102
	1803	0061445-66.2021.8.16.0000
Paulo Vicente Rocha de Assis - 48944N-PR	0786	0062120-29.2021.8.16.0000
Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR	1095	0062964-76.2021.8.16.0000
Pedro Bueno Brizolara - 67655N-PR	0972	0013546-82.2015.8.16.0194
Pedro Burdman da Fontoura - 180834N-RJ	1863	0005170-51.2018.8.16.0017
Pedro Carlos Palma - 14380N-PR	1587	0000512-71.2020.8.16.0127
Pedro Conde Elias Vicentini - 257093N-SP	0616	0062499-67.2021.8.16.0000
Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR	0149	0002987-78.2020.8.16.0004
Pedro Euclides Utzig - 21362N-PR	1162	0062442-49.2021.8.16.0000
Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR	0943	0002752-41.2019.8.16.0168
Pedro Henrique de Góis - 70489N-PR	0443	0062948-25.2021.8.16.0000
Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ	1123	0062080-47.2021.8.16.0000
	1894	0010483-49.2018.8.16.0160
Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR	1900	0062250-19.2021.8.16.0000
Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR	0843	0062564-62.2021.8.16.0000
Pedro Holtz Spina - 72228N-PR	0405	0062701-44.2021.8.16.0000
	0463	0062161-93.2021.8.16.0000
Pedro Lopes - 15313N-PR	0762	0002762-72.2017.8.16.0001
Pedro Marcio Grabicoski - 26370N-PR	1554	0062510-96.2021.8.16.0000
Pedro Marcos Mantovanello - 33855N-PR	1507	0062202-60.2021.8.16.0000
Pedro Paulo Martins Rodrigues - 42522N-PR	2094	4000350-09.2021.8.16.0083
Pedro Rafael Thomé Pacheco - 45618N-PR	1123	0062080-47.2021.8.16.0000
Pedro Repinaldo Gebara - 81036N-PR	2482	0000976-75.2021.8.16.0090
Pedro Ricardo Camargo Quintino dos Santos - 89732N-PR	1802	0047830-09.2021.8.16.0000
Pedro Roberto Romão - 209551N-SP	0579	0015698-93.2021.8.16.0000
Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR	1563	0029589-47.2018.8.16.0014
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Pedro Teodoro Sora - 36448N-PR	2429	0062436-42.2021.8.16.0000
Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR	0715	0006045-67.2020.8.16.0173
	0790	0025249-02.2018.8.16.0001
Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR	0471	0062288-31.2021.8.16.0000
Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	1940	0062597-52.2021.8.16.0000
	1994	0063045-25.2021.8.16.0000
Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR	1065	0062724-87.2021.8.16.0000
Petruska Laginski Groth - 26364N-PR	0321	0009831-30.2009.8.16.0004
Pierre Gazarini Silva - 30778N-PR	0495	0033820-83.2019.8.16.0014
Pietra Carolina Previate - 59133N-PR	2402	4000802-23.2021.8.16.0017
Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR	1276	0062105-60.2021.8.16.0000
Plinia Guaioto de Oliveira - 173601N-RJ	0264	0061998-16.2021.8.16.0000
Polianna Carvalho de Santi - 77460N-PR	1193	0062563-77.2021.8.16.0000
Porfíria de Oliveira Moura - 70229N-PR	1832	0062566-32.2021.8.16.0000
Pricila Cardoso de Aquino - 75807N-PR	1079	0001626-62.2019.8.16.0068
Priscila Alves de Brito - 102479N-PR	0988	0062198-23.2021.8.16.0000
Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR	0282	0034990-56.2020.8.16.0014
	0476	0026660-70.2020.8.16.0014
	1635	0028475-68.2021.8.16.0014
	1699	0031989-29.2021.8.16.0014
Priscila Castagnoli - 55016N-PR	1684	0062454-63.2021.8.16.0000
Priscila Cristina Miranda da Silva - 87443N-PR	0757	0002690-07.2021.8.16.0014
Priscila Dalcomuni - 16054N-SC	0101	0061249-96.2021.8.16.0000
Priscila Damasio Simoes - 25691A-DF	0351	0062160-11.2021.8.16.0000
Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR	0023	0031383-43.2021.8.16.0000
	0064	0062828-79.2021.8.16.0000
	0066	0062901-51.2021.8.16.0000
	0105	0062244-12.2021.8.16.0000
	0321	0009831-30.2009.8.16.0004
	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Priscila Kei Sato - 42074N-PR	1238	0062078-77.2021.8.16.0000
	1643	0062013-82.2021.8.16.0000
	1752	0005660-64.2008.8.16.0004
	1870	0074158-70.2017.8.16.0014
Priscila Lais Ton Bubniak - 70151N-PR	2274	0003340-72.2012.8.16.0013
Priscila Loureiro Stricagnolo - 51536N-PR	0581	0062358-48.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Priscila Melo Chagas Turkot - 38562N-PR	1531	0062383-61.2021.8.16.0000

Priscila Raquel Pinheiro - 53490N-PR	0023	0031383-43.2021.8.16.0000
	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Priscila Rosa Lima Schulz - 63970N-PR	1742	0000587-02.2021.8.16.0087
Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR	1892	0062127-21.2021.8.16.0000
Priscila Tank de Melo - 44271N-SC	0953	0014306-07.2011.8.16.0021
Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS	0103	0062124-66.2021.8.16.0000
	1784	0062099-53.2021.8.16.0000
Priscilla Galli Silva - 61530N-PR	1663	0006688-08.2020.8.16.0017
Priscilla Maria de Aguiar Haeffner - 58909N-PR	1923	0062504-89.2021.8.16.0000
Priscilla Paula de Oliveira Prado - 46264N-PR	1957	0006470-03.2010.8.16.0058
Priscilla Sestrem Karpinski - 37477N-PR	0426	0003618-18.2019.8.16.0146
Priscylla Terezinha Marcenischen - 80655N-PR	1165	0014389-26.2019.8.16.0188
Pryscilla Antunes da Mota Paes - 36727N-PR	1744	0062823-57.2021.8.16.0000
Rafael Alves Servilha - 73945N-PR	1180	0008125-81.2010.8.16.0002
Rafael Anderson Wagner - 93828N-PR	2030	0002939-79.2019.8.16.0061
Rafael Andrigo Tschoke - 59658N-PR	0308	0077739-25.2019.8.16.0014
Rafael Antonio Pinto Ribeiro - 102721N-PR	2234	0000066-75.2021.8.16.0081
Rafael Augusto Baptista Juliano - 101210N-MG	0208	0075286-57.2019.8.16.0014
Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR	0025	0062384-46.2021.8.16.0000
Rafael Bicca Machado - 72967A-PR	1929	0062450-26.2021.8.16.0000
Rafael Bórmio Pacheco de Carvalho - 49004N-PR	0291	0001847-80.2018.8.16.0100
Rafael Bosco de Souza - 103117N-PR	0276	0062220-81.2021.8.16.0000
Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR	0182	0062393-08.2021.8.16.0000
Rafael Carvalho Neves dos Santos - 66939N-PR	0329	0062887-67.2021.8.16.0000
Rafael Contreiras Costa Beber - 44790B-SC	0031	0007756-06.2013.8.16.0189
Rafael Cristiano Brugnerotto - 28501N-PR	0326	0062829-64.2021.8.16.0000
Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR	1617	0062939-63.2021.8.16.0000
Rafael Dall Agnol - 49393N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR	0233	0000090-77.2020.8.16.0004
	1573	0062689-30.2021.8.16.0000
Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR	0946	0062808-88.2021.8.16.0000
	1055	0062706-66.2021.8.16.0000
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR	0201	0062494-45.2021.8.16.0000
	1765	0062965-61.2021.8.16.0000
	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
	1920	0062103-90.2021.8.16.0000
	1947	0062524-80.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rafael de Vasconcelos Taveira - 62295N-PR	0228	0062918-87.2021.8.16.0000
Rafael Déo da Silva - 56001N-PR	2545	0062295-23.2021.8.16.0000
Rafael Derkach - 85886N-PR	0291	0001847-80.2018.8.16.0100
Rafael Dias Côrtes - 41302N-PR	0021	0002767-51.2018.8.16.0004
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rafael Diogo Diógenes Lemos - 107834N-PR	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
Rafael dos Santos - 94997N-PR	0229	0008735-98.2020.8.16.0131
Rafael Felipe Cita - 54385N-PR	0105	0062244-12.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rafael Fellipe Grota Train - 61444N-PR	0922	0000026-19.2021.8.16.0138
Rafael Fernando Amódio Millarch - 76923N-PR	0236	0000700-89.2020.8.16.0054
Rafael Fernando Portela - 54780N-PR	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Rafael Ferreira Dall'amico - 93466N-PR	0960	0015929-78.2021.8.16.0014
	2271	4001396-46.2021.8.16.0014
Rafael Ferreira Xalão - 39088N-PR	0750	0062929-19.2021.8.16.0000
Rafael Flavio de Moraes - 94683N-PR	0960	0015929-78.2021.8.16.0014
Rafael Furtado Ayres - 17380N-DF	1365	0071912-96.2020.8.16.0014
	1654	0055351-94.2020.8.16.0014
Rafael Henrique Silva Brasil - 19858B-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rafael Junior Soares - 45177N-PR	2141	0062464-10.2021.8.16.0000
Rafael Katsumi Inumaru - 71067N-PR	0824	0002160-62.2019.8.16.0017
Rafael Leite Ferreira Cabral - 61339N-PR	1229	0062247-64.2021.8.16.0000
	1368	0062212-07.2021.8.16.0000
	1850	0040733-26.2020.8.16.0021
Rafael Marchiani Paião - 57526N-PR	0648	0004592-42.2017.8.16.0173
Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR	0612	0062700-59.2021.8.16.0000
	1161	0062507-44.2021.8.16.0000
	1888	0063026-19.2021.8.16.0000
Rafael Miranda Santos - 22550N-MT	2312	0062256-26.2021.8.16.0000
Rafael Netto Pelizer - 93035N-PR	1073	0062810-58.2021.8.16.0000
	1117	0062210-37.2021.8.16.0000
Rafael Paes Cavassin - 75558N-PR	1037	0062636-49.2021.8.16.0000
Rafael Ricci Fernandes - 46756N-PR	0752	0009767-24.2019.8.16.0148
	1088	0021536-72.2021.8.16.0014
	1793	0062179-17.2021.8.16.0000
Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR	0767	0018757-38.2017.8.16.0030
	0877	0016110-07.2020.8.16.0017
Rafael Scarpa Vieira - 65273N-PR	2203	0004697-26.2021.8.16.0190
Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP	1402	0026583-47.2009.8.16.0014
	1647	0026682-17.2009.8.16.0014
	1649	0034092-92.2010.8.16.0014
Rafael Soares da Silva - 96455N-PR	0855	0011246-95.2021.8.16.0014
Rafael Soares Leite - 48159N-PR	0044	0062705-81.2021.8.16.0000
	0101	0061249-96.2021.8.16.0000
	1875	0062955-17.2021.8.16.0000
Rafael Stelle - 44544N-PR	2510	0062998-51.2021.8.16.0000
Rafael Tadeu Machado - 36264N-PR	1090	0016597-80.2019.8.16.0188
Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Rafael Vinicius Massignani - 31199N-PR	0934	0062664-17.2021.8.16.0000
Rafael Weyne Vargas - 85086N-RS	1791	0062294-38.2021.8.16.0000
Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR	0165	0023707-21.2020.8.16.0019
Rafaela do Rego Monteiro Goncalves - 38237N-PR	1389	0062340-27.2021.8.16.0000
Rafaela Elizabeth Liparotti Chaves - 41758N-PR	0319	0006388-65.2015.8.16.0035
Rafaela Fardin Rosa - 75703N-PR	1900	0062250-19.2021.8.16.0000
Rafaela Gubert Cherobin - 91762N-PR	1010	0062379-24.2021.8.16.0000
Rafaela Martire Martinho - 68376N-PR	2469	0017060-88.2021.8.16.0014
Rafaela Pessali - 42730N-PR	1236	0062293-53.2021.8.16.0000
Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR	0731	0004993-98.2021.8.16.0044
	0748	0002723-04.2021.8.16.0044
	0759	0014989-57.2020.8.16.0044
	0766	0000281-76.2020.8.16.0084
	0848	0012905-20.2019.8.16.0044
	0896	0062375-84.2021.8.16.0000
	0941	0015589-28.2008.8.16.0035
	0971	0062995-96.2021.8.16.0000
Rafaela Simão Martins - 85831N-PR	2352	0001979-48.2021.8.16.0031
Rafaela Wanderley Brito - 97592N-PR	1207	0063017-57.2021.8.16.0000
Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR	0448	0062983-82.2021.8.16.0000
Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR	0104	0002386-25.2016.8.16.0162
	0280	0001773-97.2019.8.16.0162
Rafaella Nátaly Fácio - 103999N-PR	0215	0062699-74.2021.8.16.0000
Rafhael Yoiti da Silva Kanadani - 72779N-PR	1091	0003218-17.2017.8.16.0035
Raimundo Geraldo das Neves - 74318N-PR	0283	0008017-16.2020.8.16.0030
Raimundo Messias Barbosa de Carvalho - 8568N-PR	0824	0002160-62.2019.8.16.0017
Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR	0693	0021624-13.2021.8.16.0014
	0710	0010933-16.2020.8.16.0194
Raiza de Oliveira Grandino - 67252N-PR	2361	0001675-68.2014.8.16.0007
Ralf Lins - 85805N-PR	2394	0002065-55.2021.8.16.0116
Ralph Santos Neves - 79292N-PR	0071	0012419-39.2019.8.16.0075
Ramon Danilo Pires - 101681N-PR	0936	0020076-06.2019.8.16.0019
	1509	0062225-06.2021.8.16.0000
Ramon Passos Moreto - 84136N-PR	1183	0062869-46.2021.8.16.0000
Ramon Vinícius de Vargas - 68138N-PR	2394	0002065-55.2021.8.16.0116
Rangel Pigatto de Goes - 45565N-PR	1706	0029279-55.2020.8.16.0019
Raphael Anderson Luque - 37141N-PR	1712	0062573-24.2021.8.16.0000
Raphael Duarte da Silva - 42085N-PR	1234	0062223-36.2021.8.16.0000
Raphael Esteves Moribe - 60460N-PR	0423	0025933-83.2012.8.16.0017
Raphael Guilherme Faria - 59331N-PR	1253	0062382-76.2021.8.16.0000
Raphael Maleque Felicio - 181351N-MG	0022	0062322-06.2021.8.16.0000
Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR	0465	0062258-93.2021.8.16.0000
	0897	0011073-11.2016.8.16.0026/1
Raphael Marcos Ramos Leopoldo - 79570N-PR	1107	0007567-50.2016.8.16.0083
Raphael Wotkoski - 62783N-PR	0080	0005346-69.2018.8.16.0004
	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Raphael Yury Alves Silva - 85617N-PR	2389	0003998-44.2020.8.16.0069
Raphaela Coletti - 87451N-PR	0817	0062387-98.2021.8.16.0000
	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
Raphaela Maia Russi Franco - 42178N-PR	1030	0062501-37.2021.8.16.0000
Raphaela Silva Modeneis Reis - 12742N-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Raphaell Marden Santana de Almeida - 423289N-SP	1922	0062490-08.2021.8.16.0000
Raquel Celoni Dombroski - 270222N-SP	1970	0009862-81.2017.8.16.0194
Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR	0884	0001235-91.2021.8.16.0083
Raquel Heck Mariano da Rocha - 53985N-RS	1791	0062294-38.2021.8.16.0000
Raquel Lauriano Rodrigues - 33318N-PR	1209	0063058-24.2021.8.16.0000
Raquel Mattos Gil - 53679N-PR	1103	0062156-71.2021.8.16.0000
Raquel Viviane Gomes Baptista - 56257N-PR	1099	0063013-20.2021.8.16.0000
Raul da Fonseca - 65290N-PR	2294	0063003-73.2021.8.16.0000
Rauny Wellington Juvelino Rici de Aguiar - 67398N-PR	1034	0062529-05.2021.8.16.0000
Realsi Roberto Citadella - 47925N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rebeca Cristina Silva Pinto - 95232N-PR	2484	0062916-20.2021.8.16.0000
Rebert Antonio da Silva - 86541N-PR	2431	0000167-22.2021.8.16.0014
	2447	0062556-85.2021.8.16.0000
Regiane Eleuza Barbosa Mayrhofer - 107831N-PR	1933	0002140-54.2021.8.16.0194
Regiane Portella Gomes - 69093N-PR	0992	0006006-60.2019.8.16.0026

Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR	0910	0003925-09.2018.8.16.0048
Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR	0995	0002437-27.2019.8.16.0131
Regina de Cássia Barbato Fabbris da Silva Gonçalves - 54935N-PR	1796	0062303-97.2021.8.16.0000
Regina Maria Facca - 3246N-SC	0483	0016765-76.2020.8.16.0017
Reginaldo Bonifácio Marques - 85774N-PR	0239	0002782-02.2017.8.16.0086
Reginaldo Caselato - 46563N-PR	1231	0000672-15.2021.8.16.0175
	1292	0000997-02.2020.8.16.0053
	1374	0000299-81.2021.8.16.0175
	1416	0006914-85.2020.8.16.0090
Reginaldo Fernandes Vicente - 134012N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Reginaldo Monticelli - 16445N-PR	1200	0012060-83.2016.8.16.0014
Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR	0080	0005346-69.2018.8.16.0004
	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Reginaldo Ribas - 45137N-PR	0902	0062520-43.2021.8.16.0000
	1904	0062123-81.2021.8.16.0000
Reinaldo Cordeiro Neto - 36607N-PR	0516	0062757-77.2021.8.16.0000
	0620	0062727-42.2021.8.16.0000
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0490	0002067-16.2020.8.16.0001
	0535	0036677-68.2020.8.16.0014/1
	0699	0057678-12.2020.8.16.0014
	0771	0001564-24.2019.8.16.0035
	0866	0016547-91.2019.8.16.0014
	0870	0018739-26.2021.8.16.0014
	0946	0062808-88.2021.8.16.0000
	0958	0000283-67.2021.8.16.0001
	1247	0000698-79.2020.8.16.0132
	1281	0013055-36.2020.8.16.0021
	1443	0001615-35.2021.8.16.0077
	1528	0062238-05.2021.8.16.0000
	1565	0005457-94.2021.8.16.0021
	1581	0008527-56.2020.8.16.0021
	1620	0002033-95.2020.8.16.0080/1
	1655	0000852-49.2021.8.16.0072
	1722	0013862-43.2021.8.16.0014
	1738	0001619-72.2021.8.16.0077
	1739	0001616-20.2021.8.16.0077
Renan Carlos Bai da Cunha - 78765N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Renan da Costa Coelho - 72579N-PR	1614	0062934-41.2021.8.16.0000
Renan Lemos Villela - 34760A-SC	0098	0062002-53.2021.8.16.0000
	0178	0061993-91.2021.8.16.0000
Renan Vinicius Pelizzari Pereira - 303643N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Renan William de Deus Lima - 90620N-PR	0315	0062793-22.2021.8.16.0000
Renata Amaral Farias - 75538N-PR	2274	0003340-72.2012.8.16.0013
Renata Amorin Laranjeira Vilar - 57370N-PR	0546	0000081-93.2020.8.16.0173
Renata Barreiros Rodrigues - 104090N-PR	0423	0025933-83.2012.8.16.0017
Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR	0424	0062750-85.2021.8.16.0000
Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR	0593	0000611-80.2020.8.16.0017
Renata Dequech - 22455N-PR	1570	0062670-24.2021.8.16.0000
	1615	0000927-59.2018.8.16.0148
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR	0819	0002572-12.2020.8.16.0064
Renata Fernandes Pereira Barbosa - 34477N-PR	2005	0062046-72.2021.8.16.0000
	2006	0062061-41.2021.8.16.0000
Renata Fernandes Silva - 59137N-PR	0435	0076591-42.2020.8.16.0014
Renata Fonseca - 73103N-PR	1880	0028708-61.2018.8.16.0017
Renata Ghedini Ramos - 230015N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR	0818	0062574-09.2021.8.16.0000
Renata Miranda Duarte - 106689N-MG	1074	0062915-35.2021.8.16.0000
	1776	0061552-13.2021.8.16.0000
Renata Moreira de Jesus Camargo - 46801N-PR	1270	0002108-96.2019.8.16.0104
Renata Pereira da Silva Rosa - 159855N-MG	1048	0062589-75.2021.8.16.0000
Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR	0079	0000232-84.2020.8.16.0100
	0320	0001710-40.2014.8.16.0100
Renata Ribas Lara - 57163N-PR	0673	0004260-07.2020.8.16.0194
Renata Silva Brandao - 30452N-PR	1097	0062994-14.2021.8.16.0000
Renata Sionara Hillebrant da Rocha - 66068N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Renata Van Den Broek Gianvecchio - 58748N-PR	0238	0063004-58.2021.8.16.0000
Renato Alberto Nielsen Kanayama - 6255N-PR	0263	0062077-92.2021.8.16.0000
Renato Augusto Rocha de Oliveira - 74433N-PR	0413	0062607-96.2021.8.16.0000
	1812	0013943-73.2018.8.16.0021
Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR	0182	0062393-08.2021.8.16.0000
	0435	0076591-42.2020.8.16.0014
Renato Celso Beraldo Junior - 36493N-PR	2104	0010214-92.2016.8.16.0026/5
Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR	0776	0062018-07.2021.8.16.0000
	0785	0062129-88.2021.8.16.0000
	0851	0062834-86.2021.8.16.0000
	0862	0000686-36.2020.8.16.0077
	0881	0062014-67.2021.8.16.0000
	0902	0062520-43.2021.8.16.0000
	0916	0018024-94.2020.8.16.0021
	1263	0062472-84.2021.8.16.0000
	1287	0000167-45.2021.8.16.0071
	1289	0000082-70.2021.8.16.0132
	1294	0003326-87.2021.8.16.0170
	1304	0001516-31.2020.8.16.0132
	1313	0001517-16.2020.8.16.0132
	1328	0000205-68.2021.8.16.0132
	1342	0000880-23.2021.8.16.0070
	1347	0008921-55.2020.8.16.0056
	1376	0001343-02.2020.8.16.0166
	1409	0001547-51.2020.8.16.0132
	1432	0003702-04.2020.8.16.0075
	1442	0000052-30.2021.8.16.0166
	1476	0004316-79.2020.8.16.0084
	1480	0003430-63.2020.8.16.0025
	1483	0010842-95.2020.8.16.0170
	1485	0002234-03.2020.8.16.0108
	1494	0062176-62.2021.8.16.0000
	1497	0000405-89.2021.8.16.0192
	1520	0075326-05.2020.8.16.0014
	1523	0005665-40.2020.8.16.0045
	1572	0001144-82.2020.8.16.0132
	1578	0012130-49.2018.8.16.0170
	1584	0033961-15.2017.8.16.0001
	1591	0001812-53.2020.8.16.0132
	1594	0008209-60.2021.8.16.0014
	1627	0009739-03.2020.8.16.0025
	1719	0001516-31.2020.8.16.0132
	1726	0062753-40.2021.8.16.0000
	1732	0009809-32.2020.8.16.0021
	1740	0002119-07.2020.8.16.0132
	1741	0031963-31.2021.8.16.0014
Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR	1309	0062596-67.2021.8.16.0000
Renato de Oliveira - 31057N-PR	1584	0033961-15.2017.8.16.0001
Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP	0147	0030783-24.2018.8.16.0001
	0560	0002036-10.2020.8.16.0061
Renato Invernizzi - 46445N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Renato Ito Takahara - 108298N-PR	1911	0062315-14.2021.8.16.0000
Renato Oliveira de Azevedo - 22971N-PR	0122	0062591-45.2021.8.16.0000
Renato Tavares Yabe - 17656N-PR	1408	0001336-45.2015.8.16.0017
	1993	0071889-87.2019.8.16.0014
	2540	0062665-02.2021.8.16.0000
Renato Vargas Guasque - 5152N-PR	1371	0010865-32.2018.8.16.0131
Rene de Almeida Russi - 56507N-PR	0573	0062148-94.2021.8.16.0000
Rene Jose Stupak - 11733N-PR	1172	0000218-63.1999.8.16.0124
Rene Toedter - 42420N-PR	1941	0062546-41.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Renie Belem Prado - 102624N-PR	2226	0026890-06.2020.8.16.0017
Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR	1427	0012994-09.2020.8.16.0044
	1704	0023934-51.2019.8.16.0017
Rhuan Braga Carrara - 98319A-PR	0302	0000687-41.2021.8.16.0156
Ricardo Alberto Kanayama - 56416N-PR	0263	0062077-92.2021.8.16.0000
Ricardo Alessandro Borges Monteiro - 67742N-PR	1148	0062422-58.2021.8.16.0000
Ricardo Alexandre Rodrigues e Silva - 83673N-PR	1041	0062544-71.2021.8.16.0000
Ricardo Alves Pereira - 57737N-PR	2246	0002090-46.2017.8.16.0007/1
Ricardo Andraus - 31177N-PR	1946	0062542-04.2021.8.16.0000
Ricardo Andrei Lovato - 44911N-PR	0983	0013703-84.2016.8.16.0173/1
Ricardo Antonio Balestra - 6911N-PR	1025	0062645-11.2021.8.16.0000
Ricardo Baldan - 64711N-PR	1901	0062246-79.2021.8.16.0000
Ricardo Canan - 33819N-PR	1678	0062406-07.2021.8.16.0000
Ricardo Cardozo Sokolovicz - 101291N-PR	0619	0013109-55.2018.8.16.0026
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ricardo Castro Ramos - 358819N-SP	0160	0062400-97.2021.8.16.0000
	0801	0062400-97.2021.8.16.0000
Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR	0101	0061249-96.2021.8.16.0000
	1602	0062855-62.2021.8.16.0000
Ricardo de Abreu Bianchi - 345150N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ricardo do Valle - 57171N-PR	2186	0000056-36.2017.8.16.0157/1
Ricardo dos Reis Pereira - 41340N-PR	1811	0006871-98.2018.8.16.0194
Ricardo dos Santos Abreu - 17142N-PR	1822	0001768-66.2020.8.16.0089
Ricardo dos Santos Massoqueti - 52958N-PR	2108	0016139-15.2020.8.16.0031
Ricardo Faquini Ribeiro - 50486N-PR	1479	0013349-37.2019.8.16.0017
Ricardo Ferreira Paoliello Azevedo - 45627N-PR	0791	0062234-65.2021.8.16.0000

Ricardo Haddad - 53928N-PR	0989	0077469-69.2017.8.16.0014
Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR	0089	0061981-77.2021.8.16.0000
Ricardo Henrique Weber - 21498N-PR	1023	0011415-89.2014.8.16.0188
Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR	0301	0005501-54.2021.8.16.0170
Ricardo Jorge Rocha Pereira - 12828N-PR	0938	0080035-30.2013.8.16.0014
Ricardo José Dagostim - 35623N-PR	0440	0062941-33.2021.8.16.0000
Ricardo Jose Moreira Camargo - 51614N-PR	0129	0013096-39.2021.8.16.0030
Ricardo Kiyoshi Sato - 64756N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ricardo Kühleis - 62810A-RS	0805	0003710-56.2017.8.16.0181
Ricardo Laffranchi - 30908A-PR	1318	0030945-34.2005.8.16.0014
	1462	0023069-62.2004.8.16.0014
Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG	0937	0062771-61.2021.8.16.0000
	1261	0062398-30.2021.8.16.0000
	1280	0000642-08.2020.8.16.0177
	1395	0062388-83.2021.8.16.0000
	1404	0000770-15.2018.8.16.0107
	1429	0062399-15.2021.8.16.0000
	1452	0062783-75.2021.8.16.0000
	1454	0062800-14.2021.8.16.0000
	1511	0000530-14.2021.8.16.0077
	1527	0062319-51.2021.8.16.0000
	1567	0062652-03.2021.8.16.0000
	1675	0062371-47.2021.8.16.0000
	1680	0062349-86.2021.8.16.0000
	1724	0062488-38.2021.8.16.0000
	1770	0062399-15.2021.8.16.0000
	1902	0062178-32.2021.8.16.0000
	1939	0014427-80.2020.8.16.0001
Ricardo Mariani Berti - 56173N-PR	0864	0062946-55.2021.8.16.0000
Ricardo Martins Bronholo - 82933N-PR	0986	0062201-75.2021.8.16.0000
Ricardo Negrão - 138723N-SP	0348	0061958-34.2021.8.16.0000
	1898	0033379-76.2021.8.16.0000
Ricardo Rocha Amazonas de Almeida - 49748N-PR	0231	0008071-63.2021.8.16.0024
Ricardo Rondinelli Mendes Cabral - 36391N-PR	0935	0025027-73.2014.8.16.0001
Ricardo Tadeu Rodovia Silva - 34564A-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR	1866	0002780-76.2017.8.16.0039
	2269	0001955-30.2020.8.16.0039
Ricardo Vanderlei Beuter - 42748N-PR	0512	0062765-54.2021.8.16.0000
	0515	0010138-78.2018.8.16.0194
Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR	1605	0001906-32.2019.8.16.0133
Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR	0709	0062584-53.2021.8.16.0000
	1253	0062382-76.2021.8.16.0000
Ricardo Wypych - 67159N-PR	1063	0015129-47.2020.8.16.0188
Ricardo Ximenes - 53626N-PR	2259	0001991-65.2013.8.16.0056
Ricardo Zanello - 16531N-PR	1912	0062368-92.2021.8.16.0000
Richard Beckers - 72488N-PR	0496	0005556-04.2019.8.16.0193
	0509	0003277-08.2020.8.16.0194
	0532	0012319-18.2019.8.16.0194
	0539	0013298-40.2020.8.16.0001
	0632	0007027-15.2020.8.16.0001
	0653	0062986-37.2021.8.16.0000
	0707	0062570-69.2021.8.16.0000
	0820	0062572-39.2021.8.16.0000
	0822	0062568-02.2021.8.16.0000
	0863	0019060-37.2020.8.16.0001
	1708	0062576-76.2021.8.16.0000
Rilker Rainer Pereira Botelho - 49547A-GO	0583	0062084-84.2021.8.16.0000
Rinaldo Edson de Oliveira - 61561N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rita de Cassia Bassi Bonfim - 7516N-PR	1130	0062431-20.2021.8.16.0000
Rita de Cássia Ferreira Leite - 6939N-PR	1132	0062240-72.2021.8.16.0000
Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR	0460	0001406-19.2006.8.16.0004
	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
Roberta Baracat de Grande - 54282N-PR	0137	0011489-35.2015.8.16.0148
Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	0257	0025946-14.2014.8.16.0017/1
	0349	0061975-70.2021.8.16.0000
	0472	0062231-13.2021.8.16.0000
	0718	0002032-21.2011.8.16.0050
	1337	0002746-41.2020.8.16.0025
	1452	0062783-75.2021.8.16.0000
	1583	0062610-51.2021.8.16.0000
	1793	0062179-17.2021.8.16.0000
	1807	0062117-74.2021.8.16.0000
Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR	0594	0062396-60.2021.8.16.0000
Roberta Cássia Nobile Bastos - 55512N-PR	0989	0077469-69.2017.8.16.0014
Roberta Cristina Terezani - 293167N-SP	1099	0063013-20.2021.8.16.0000
Roberta de Souza Cicuto - 53781N-PR	1464	0062880-75.2021.8.16.0000
Roberta Elisa Damião Beffa - 38764N-PR	0681	0062222-51.2021.8.16.0000
	1006	0009008-60.2019.8.16.0148
Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR	0593	0000611-80.2020.8.16.0017
Roberta Quinali Gonçalves - 43260N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Roberta Scandolara Vissotto Jordão - 90417N-PR	1054	0062480-61.2021.8.16.0000
Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR	0585	0062395-75.2021.8.16.0000
	1711	0062548-11.2021.8.16.0000
Roberta Zanoni Camargo - 90161N-PR	1498	0061890-84.2021.8.16.0000
Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR	0087	0010079-93.2009.8.16.0004
	0494	0034813-68.2019.8.16.0001
	0534	0003083-10.2020.8.16.0064
	0537	0005629-72.2019.8.16.0064
	0540	0000002-44.2018.8.16.0122/2
	0556	0002964-87.2019.8.16.0095
	0559	0062185-24.2021.8.16.0000
	0590	0012055-61.2018.8.16.0056
	0592	0001905-84.2021.8.16.0001
	0599	0012159-69.2018.8.16.0083
Roberto André Oresten - 14188N-PR	0310	0006588-29.2019.8.16.0004
Roberto Antonio Busato - 7680N-PR	1553	0062495-30.2021.8.16.0000
Roberto Bueno Bock - 93684N-PR	1436	0062575-91.2021.8.16.0000
Roberto Carlos Benites Enciso - 22081N-PR	0550	0062963-91.2021.8.16.0000
Roberto Carlos Bueno - 16560N-PR	1869	0069772-26.2019.8.16.0014
Roberto Cesar de Souza Rodrigues - 50729N-PR	1158	0062577-61.2021.8.16.0000
Roberto César Leonello - 33518N-PR	1920	0062103-90.2021.8.16.0000
Roberto de Souza Fatuch - 47487N-PR	1521	0062320-36.2021.8.16.0000
Roberto Laffranchi - 36408N-SP	1462	0023069-62.2004.8.16.0014
Roberto Lourenço Ramos - 91894N-PR	0569	0062216-44.2021.8.16.0000
Roberto Mauro Fernandes Cenize - 130337N-SP	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR	2193	0002951-30.2017.8.16.0040
Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR	0390	0000304-09.2021.8.16.0077
	0422	0000249-05.2021.8.16.0127
	0486	0000634-50.2021.8.16.0127
	1284	0001873-03.2020.8.16.0167
	1314	0001238-32.2014.8.16.0167
	1375	0002348-79.2021.8.16.0148
	1376	0001343-02.2020.8.16.0166
	1474	0007349-66.2021.8.16.0044
	1542	0007205-27.2020.8.16.0077
	1560	0008115-89.2020.8.16.0130
	1588	0002868-63.2020.8.16.0119
	1926	0001861-36.2020.8.16.0119
	1952	0000406-02.2021.8.16.0119
Roberto Romulo Ferreira Lins Filho - 63709N-PR	0412	0012928-39.2020.8.16.0170
Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR	0008	0019087-73.2010.8.16.0129
	0168	0011995-78.2009.8.16.0129
Roberto Villa Verde Fahrion - 28380N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Roberto Wagner Marquesi - 17056N-PR	0874	0000721-59.2017.8.16.0090
Roberto Wypych Junior - 9134N-PR	1229	0062247-64.2021.8.16.0000
	1368	0062212-07.2021.8.16.0000
Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR	1957	0006470-03.2010.8.16.0058
Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR	0056	0062541-19.2021.8.16.0000
	1196	0062859-02.2021.8.16.0000
Robson Darci Voelz - 60447N-PR	0508	0008912-69.2016.8.16.0174
Robson Falchetti - 62802N-PR	1184	0003248-28.2017.8.16.0140
Robson Felipe Santiago - 91398N-PR	0720	0015351-67.2021.8.16.0030
Robson Fumagali - 50412N-PR	1040	0062498-82.2021.8.16.0000
Robson Horta Andrade - 242869N-SP	1592	0062698-89.2021.8.16.0000
Robson Jose Evangelista - 13142N-PR	1033	0007956-25.2009.8.16.0004
Robson Lucas Cardoso - 91433N-PR	0029	0062336-87.2021.8.16.0000
Robson Luiz Ferreira - 41092N-PR	1665	0062081-32.2021.8.16.0000
Robson Rodrigo Bortolucci - 81849N-PR	0040	0003497-12.2018.8.16.0053
Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR	0415	0062725-72.2021.8.16.0000
	2297	0004548-83.2019.8.16.0098
Rodolfo Lincoln Hey - 16817N-PR	1687	0021002-46.2016.8.16.0001
Rodolfo Luiz Bressan Spigai - 44950N-PR	0930	0003040-49.2019.8.16.0148
Rodolfo Luiz Pereira - 47964N-PR	1977	0001932-07.2018.8.16.0055
Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá - 378738N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rodrigo Alberto Crippa - 34380N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
	1889	0063040-03.2021.8.16.0000
Rodrigo Alex Cabestré - 86482N-PR	0423	0025933-83.2012.8.16.0017
Rodrigo Alexandre Ramos de Souza - 80569N-PR	0619	0013109-55.2018.8.16.0026
Rodrigo Alves de Oliveira - 98510N-PR	1858	0062846-03.2021.8.16.0000
	2045	0001448-92.2020.8.16.0096
Rodrigo Antonelo Rigoni - 85656N-PR	2295	0009004-79.2020.8.16.0021
Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR	0070	0000389-23.2016.8.16.0189
	0664	0022431-09.2020.8.16.0001

	0694	0029771-38.2019.8.16.0001
	0710	0010933-16.2020.8.16.0194
	0730	0011307-32.2020.8.16.0194
	0823	0008214-59.2020.8.16.0033
	0829	0002337-43.2020.8.16.0194
	0942	0004491-31.2020.8.16.0001
	1362	0062001-68.2021.8.16.0000
Rodrigo Augusto Alves de Andrade - 31389N-PR	0032	0001020-20.2015.8.16.0021
Rodrigo Augusto Bruning - 50684N-PR	0656	0062989-89.2021.8.16.0000
	0657	0007117-14.2006.8.16.0001
Rodrigo Augusto Kalinowski - 45096N-PR	0539	0013298-40.2020.8.16.0001
Rodrigo Biezus - 36244N-PR	0884	0001235-91.2021.8.16.0083
Rodrigo Cabeleira de Araujo Monteiro de Castro Melo - 29811N-DF	0480	0044999-22.2020.8.16.0000
Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR	0927	0024108-11.2019.8.16.0001
Rodrigo Cavalcante Gama de Azevedo - 49937N-PR	2060	0015803-48.2019.8.16.0030
Rodrigo Cesar Barbato Fabbris da Silva - 43009N-PR	1796	0062303-97.2021.8.16.0000
Rodrigo Christian Anderes Dzievieski - 60428N-PR	0474	0062116-89.2021.8.16.0000
Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR	1888	0063026-19.2021.8.16.0000
Rodrigo Dall'agnol - 59814N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR	1424	0035459-87.2020.8.16.0019
Rodrigo dos Passos Viviani - 39251N-PR	0030	0003988-25.2011.8.16.0001
Rodrigo Eduardo Camargo - 59409N-PR	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP	0713	0016576-57.2018.8.16.0021
	0910	0003925-09.2018.8.16.0048
Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	0005	0062154-04.2021.8.16.0000
	0611	0004416-97.2020.8.16.0160
	0682	0062270-10.2021.8.16.0000
	0720	0015351-67.2021.8.16.0030
	0950	0011028-74.2021.8.16.0044
	1963	0000424-39.2021.8.16.0146
Rodrigo Henrique Negrini - 88053N-PR	0146	0006412-50.2019.8.16.0004
	0149	0002987-78.2020.8.16.0004
Rodrigo José Hora Costa da Silva - 162574N-RJ	0465	0062258-93.2021.8.16.0000
Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	2141	0062464-10.2021.8.16.0000
Rodrigo Kroth Bitencourt - 54959N-PR	1962	0000518-42.2018.8.16.0194
Rodrigo Laffitte - 65979N-PR	1863	0005170-51.2018.8.16.0017
Rodrigo Leite da Silva - 359587N-SP	1485	0002234-03.2020.8.16.0108
Rodrigo Longo - 25652N-PR	1559	0062369-77.2021.8.16.0000
	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Rodrigo Luis Kanayama - 32996N-PR	0263	0062077-92.2021.8.16.0000
Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
	0608	0001779-73.2017.8.16.0001
Rodrigo Marcon Santana - 38413N-PR	1966	0005547-15.2015.8.16.0021
Rodrigo Martins Paulino - 57904N-PR	0672	0007249-75.2019.8.16.0014
Rodrigo Minotto França - 81061N-PR	1406	0062425-13.2021.8.16.0000
Rodrigo Olivo - 86935N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR	1809	0019427-47.2019.8.16.0017
	1872	0020906-75.2019.8.16.0017
	1874	0062959-54.2021.8.16.0000
Rodrigo Pereira Martins - 56551N-PR	0338	0016750-68.2020.8.16.0030
	2466	0008547-83.2021.8.16.0030
Rodrigo Portes Bornemanne e Corrêa - 31182N-PR	0475	0062405-22.2021.8.16.0000
Rodrigo Repp - 55304N-PR	0139	0001222-43.2018.8.16.0004
Rodrigo Romano Moreira - 197500N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rodrigo Sanches - 107109N-PR	0802	0062478-91.2021.8.16.0000
Rodrigo Sanchez Rios - 19392N-PR	2274	0003340-72.2012.8.16.0013
Rodrigo Sena Dantas - 94910N-PR	1183	0062869-46.2021.8.16.0000
Rodrigo Shirai - 25781N-PR	1752	0005660-64.2008.8.16.0004
Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR	1298	0062457-18.2021.8.16.0000
Rodrigo Tubiana - 84960N-PR	0487	0003368-93.2018.8.16.0186
Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR	0844	0062825-27.2021.8.16.0000
Rodrigo Vissotto Junkes - 33453N-PR	0895	0019591-26.2020.8.16.0001
Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR	0421	0007521-22.2020.8.16.0083
Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
	0572	0062255-41.2021.8.16.0000
Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR	1173	0062721-35.2021.8.16.0000
Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR	1291	0062581-98.2021.8.16.0000
	1578	0012130-49.2018.8.16.0170
Rogério Augusto Martins de Oliveira - 64137N-PR	1296	0005805-32.2008.8.16.0001
Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR	0253	0055778-96.2017.8.16.0014
	0716	0062731-79.2021.8.16.0000
Rogério Distéfano - 4952N-PR	0407	0003069-62.2021.8.16.0170
Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR	0027	0015543-87.2019.8.16.0056
Rogerio Marques da Luz - 70075N-PR	2346	0005187-62.2018.8.16.0187
Rogério Nogueira - 65118N-PR	2287	4003044-76.2021.8.16.0009
Rogerio Paschoal - 92014N-PR	2418	0062022-44.2021.8.16.0000
Rogerio Petronilio - 19893N-PR	1054	0062480-61.2021.8.16.0000
Rogério Piccino Braga - 56065B-PR	1792	0062133-28.2021.8.16.0000
Rogério Pires Moraes - 66049N-PR	1362	0062001-68.2021.8.16.0000
Rogério Raizi Belice - 40806N-PR	1168	0062483-16.2021.8.16.0000
Rogerio Resina Molez - 26994N-PR	0282	0034990-56.2020.8.16.0014
	0352	0072993-80.2020.8.16.0014
	0476	0026660-70.2020.8.16.0014
	0485	0067921-15.2020.8.16.0014
	0535	0036677-68.2020.8.16.0014/1
	0548	0062952-62.2021.8.16.0000
	0607	0002989-67.2021.8.16.0148
	0928	0000211-12.2021.8.16.0056
	1529	0004117-44.2020.8.16.0056
	1635	0028475-68.2021.8.16.0014
	1699	0031989-29.2021.8.16.0014
	1756	0005574-09.2021.8.16.0014
	1797	0008175-90.2020.8.16.0056
	1883	0014218-38.2021.8.16.0014
	1944	0065492-75.2020.8.16.0014
	1948	0067911-68.2020.8.16.0014
	1961	0017287-78.2021.8.16.0014
Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR	0455	0062054-49.2021.8.16.0000
Rogerio Vieira - 27916N-PR	2203	0004697-26.2021.8.16.0190
Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR	0737	0001690-58.2012.8.16.0055
Rogerson Luiz Ribas Salgado - 25054N-PR	0312	0001656-08.2013.8.16.0004
Romeu Rutte - 95511N-PR	2400	4000769-27.2021.8.16.0019
Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR	1666	0062109-97.2021.8.16.0000
Romulo Cristiano Coutinho da Silva - 318817N-SP	0183	0060728-54.2021.8.16.0000
Ronaldo Aparecido Menegassa - 91572N-PR	2276	0011939-30.2018.8.16.0129
Ronaldo Camilo - 26216N-PR	2198	0062059-71.2021.8.16.0000
	2290	4000383-17.2021.8.16.0077
	2333	0062615-73.2021.8.16.0000
	2462	0062733-49.2021.8.16.0000
Ronaldo Cesar Smek - 39190N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Ronaldo de Almeida Barretos - 103703N-PR	2475	0020186-54.2018.8.16.0014
Ronaldo dos Santos Costa - 39877N-PR	2074	0023960-95.2018.8.16.0013
	2118	0062038-95.2021.8.16.0000
Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS	0740	0070075-06.2020.8.16.0014
	1489	0001727-56.2020.8.16.0071
Ronaldo Guilherme Kummer - 18523N-PR	1780	0062253-71.2021.8.16.0000
Ronaldo Gusmao - 32602N-PR	0253	0055778-96.2017.8.16.0014
Ronaldo José e Silva - 31486N-PR	0305	0062712-73.2021.8.16.0000
	0314	0003455-13.2018.8.16.0004
	0714	0003866-56.2018.8.16.0004
	0854	0062712-73.2021.8.16.0000
	0861	0000898-87.2017.8.16.0004
	0949	0062884-15.2021.8.16.0000
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Ronaldo Rayes - 114521N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ronaldo Rebellato - 110609N-SP	1977	0001932-07.2018.8.16.0055
Ronaldo Vasconcelos - 220344N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Ronaldo Wagner da Silveira - 83057N-PR	2439	0003808-76.2020.8.16.0103
Ronan Wielewski Botelho - 53591N-PR	1082	0002632-19.2012.8.16.0014
Roni Aparecido Rodrigues - 49372N-PR	1972	0001870-81.2011.8.16.0064
Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR	0222	0010230-72.2013.8.16.0116
	0318	0062815-80.2021.8.16.0000
Rosa Franciely da Silva - 71848N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR	0293	0006713-41.2020.8.16.0075
Rosana Becker Cotacho - 83458N-PR	1187	0002033-70.2018.8.16.0208
Rosana Camarani da Silva - 17266N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rosana Célia de Paulo Carapunarla - 46522N-PR	2471	0002575-26.2021.8.16.0130
Rosane Cristina Magalhães - 51386N-PR	1031	0001506-27.2012.8.16.0177/1
Rosane das Graças Anhaia - 51362N-PR	0849	0002859-77.2017.8.16.0064
Rosane de Lima - 67059N-PR	1346	0008153-11.2017.8.16.0194
	2287	4003044-76.2021.8.16.0009
Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR	1630	0002377-65.2014.8.16.0087
Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR	0378	0001170-86.2021.8.16.0054
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Rosangela da Silva Brito Lutkus - 325932N-SP	0461	0030305-14.2021.8.16.0000
Rosângela Giordano Peloi - 11050N-PR	2023	0002240-19.2019.8.16.0084
Rosangela Khater - 6269N-PR	1563	0029589-47.2018.8.16.0014
Rosanny Almeida Thomaz - 65086N-PR	1234	0062223-36.2021.8.16.0000
Rosecler Dal Pozzo - 52815N-PR	1206	0002457-24.2020.8.16.0150
Roseris Blum - 34437N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
	0623	0003087-61.2018.8.16.0179
Rosi Mary Martelli - 10084N-PR	1854	0062817-50.2021.8.16.0000
Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR	1092	0007908-76.2021.8.16.0188

Rosilaine Vargas - 48096N-PR	0957	0013227-06.2020.8.16.0044
Rosilei Nunes - 38414N-PR	2523	0062167-03.2021.8.16.0000
Rosinei Braz - 95929N-PR	0482	0002205-23.2019.8.16.0096
Rosmari Ritzel - 68992N-PR	0446	0011011-51.2019.8.16.0030
Rossana Margot Cavaciocchi Correa - 15411N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Rossana Regia de Souza Almeida - 64793N-PR	0663	0062168-85.2021.8.16.0000
Ruan Boleslau Juscinski da Silva - 103023N-PR	0985	0062197-38.2021.8.16.0000
Rubenei Meloto - 67415N-PR	0424	0062750-85.2021.8.16.0000
Rubens Jose de Souza Junior - 46723N-PR	1133	0062428-65.2021.8.16.0000
Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR	0546	0000081-93.2020.8.16.0173
Rubenvol Amority Pinheiro - 42097N-PR	2022	0001277-30.2019.8.16.0110
Rubia Mara Camana - 33897N-PR	0385	0000297-36.2015.8.16.0074
	0386	0000298-21.2015.8.16.0074
Ruciana Gilvani Marcolino Costa da Silva - 91493N-PR	2180	0010394-22.2018.8.16.0129
Rudimar Rhinow - 48585N-PR	0037	0002837-80.2010.8.16.0123
	0126	0000980-38.2006.8.16.0123
Rudisney Gimenes Filho - 50543N-PR	1985	0005639-17.2019.8.16.0194
Rui Carneiro Sampaio - 50583N-PR	1987	0062961-24.2021.8.16.0000
Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR	0305	0062712-73.2021.8.16.0000
	0854	0062712-73.2021.8.16.0000
Rullyan Felipe Moura - 90165N-PR	1399	0062415-66.2021.8.16.0000
Ruslan Luís Torrico Schwab - 42981N-PR	1121	0003827-25.2016.8.16.0038
Ruy Coppola Junior - 165859N-SP	1852	0062752-55.2021.8.16.0000
Ruy Luiz Quintiliano - 5824N-PR	2024	0000972-07.2021.8.16.0165
Ryan Antunes de Sá - 90274N-PR	2420	0062060-56.2021.8.16.0000
	2442	0062639-04.2021.8.16.0000
Ryan Cesar Castelhano - 78654A-PR	0463	0062161-93.2021.8.16.0000
Sabine Denise Giesen - 26073N-PR	0112	0003609-79.2021.8.16.0148
Sabrina Aparecida Ferronatto Castanha Araldi - 104348N-PR	2422	0002396-94.2020.8.16.0076
Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR	0176	0062032-88.2021.8.16.0000
	0177	0027825-41.2009.8.16.0014
Sabrina Melo Souza Esteves - 268498N-SP	1822	0001768-66.2020.8.16.0089
	1867	0001762-59.2020.8.16.0089
Sabrina Ribas Bolfer - 41141N-PR	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Sabrina Silva Martins de Camargo - 77693N-PR	1587	0000512-71.2020.8.16.0127
Sabrina Soares de Avila Quint - 89645A-PR	0808	0023132-77.2020.8.16.0030
Sadi Bonatto - 10011N-PR	0072	0002855-93.2011.8.16.0179
	0675	0062136-80.2021.8.16.0000
Saionara Stadler de Freitas - 23638N-PR	2067	0012581-37.2021.8.16.0019
Saldi Luiz Pauli - 100482N-PR	0336	0003134-89.2021.8.16.0030
Salir Pinheiro da Silva Junior - 60047N-PR	2123	0062020-74.2021.8.16.0000
Salma Elias Eid Serigato - 30998N-PR	1869	0069772-26.2019.8.16.0014
	1893	0014362-97.2019.8.16.0170
	1899	0061075-87.2021.8.16.0000
Samantha Pereira Lopes Yamamoto de Mello - 101805N-PR	0411	0002929-56.2021.8.16.0193
Samara Bagestao Mozena - 54750N-SC	1833	0062579-31.2021.8.16.0000
Samara Mustafa Shehade Steinheuser - 81133N-PR	0338	0016750-68.2020.8.16.0030
Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR	0190	0004022-83.2015.8.16.0025
Samir Braz Abdalla - 31374N-PR	1964	0003759-12.2018.8.16.0004
Samir Squeff Neto - 62245N-RS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Samira de Fatima Nabbouh Abreu - 17143N-PR	1822	0001768-66.2020.8.16.0089
Samuel Adam Alves Santos - 89264N-PR	2375	0054106-14.2021.8.16.0014
Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR	2460	0062762-02.2021.8.16.0000
	2522	0063042-70.2021.8.16.0000
Samuel Radaelli - 64229N-RS	1576	0062578-46.2021.8.16.0000
Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR	0857	0062937-93.2021.8.16.0000
Sandra Cristina Stulp - 60396N-PR	2266	0062844-33.2021.8.16.0000
Sandra Islene de Assis - 51913N-PR	1007	0062364-55.2021.8.16.0000
Sandra Khafif Dayan - 131646N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Sandra Luiza Stocco - 23253N-PR	0817	0062387-98.2021.8.16.0000
Sandra Mara Pereira - 18975N-PR	1126	0062296-08.2021.8.16.0000
Sandra Padilha Martins - 52720N-PR	0239	0002782-02.2017.8.16.0086
Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR	0416	0062489-23.2021.8.16.0000
Sandra Regina Vilas Boas Strabeli - 36245N-PR	1782	0062004-23.2021.8.16.0000
Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Sandra Teixeira Silva - 62736N-PR	1048	0062589-75.2021.8.16.0000
Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Sandro Fabiano Santos - 26849N-PR	2075	0062897-14.2021.8.16.0000
Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR	0138	0007714-17.2019.8.16.0004
Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR	0199	0062671-09.2021.8.16.0000
Sandro Jung Guidio - 51795N-PR	0685	0062245-94.2021.8.16.0000
Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR	1554	0062510-96.2021.8.16.0000
	1733	0062772-46.2021.8.16.0000
Sandro Oliveira Kepp - 63459N-PR	2254	0011319-77.2016.8.16.0035
Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR	1826	0007573-51.2019.8.16.0148
	1935	0007113-64.2019.8.16.0148
	2540	0062665-02.2021.8.16.0000
Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR	0723	0062708-36.2021.8.16.0000
	0940	0062708-36.2021.8.16.0000
Sandro Rogério da Silva Viana - 61531N-PR	0667	0062262-33.2021.8.16.0000
Sandy Pedro da Silva - 10190N-PR	0073	0001104-76.1997.8.16.0045
Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR	1813	0007288-02.2020.8.16.0026
Santino Ruchinski - 26606A-PR	0934	0062664-17.2021.8.16.0000
	2137	0006377-31.2020.8.16.0174
Santino Sagais - 28624N-PR	1124	0062285-76.2021.8.16.0000
Sara Regina Naszeniak - 82418N-PR	1107	0007567-50.2016.8.16.0083
Sarah Fernanda de Castro Chagas - 74654N-PR	1576	0062578-46.2021.8.16.0000
	1671	0062377-54.2021.8.16.0000
Sarah Maria de Matos - 92354N-PR	2033	0009618-50.2021.8.16.0021
Sarah Zapelini Martins - 30204B-PR	0383	0010980-58.2015.8.16.0034
Saturnino Gazola Diniz - 33454N-PR	2183	0003207-80.2017.8.16.0069
Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR	0911	0001996-34.2010.8.16.0043
Saulo de Tarso Praconi - 13259N-MS	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Sávio Cembraneli - 10787N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR	1539	0062409-59.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Scarlet Stunder - 106443N-PR	0277	0000946-37.2020.8.16.0167
Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR	1256	0027710-44.2018.8.16.0001/2
Scheila Jessica Leal de Lima dos Santos - 95693N-PR	0517	0022350-89.2019.8.16.0035
Scheila Maria Ciello - 17665N-PR	1778	0062164-48.2021.8.16.0000
Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR	1958	0062773-31.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Sebastiao Maria Martins Neto - 14978N-PR	0852	0014231-21.2017.8.16.0194
Selma Aparecida Wojciechowski - 52942N-PR	2178	0000209-67.2019.8.16.0135
Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Selma Suely Mendes Martins - 25025N-PR	1464	0062880-75.2021.8.16.0000
Selvino Feltrin - 66198N-PR	1176	0062672-91.2021.8.16.0000
	1179	0062693-67.2021.8.16.0000
	1181	0062668-54.2021.8.16.0000
Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR	1261	0062398-30.2021.8.16.0000
	1607	0000523-25.2020.8.16.0055
Sérgio Augusto Cardoso Sossélla - 58975N-PR	1110	0004017-61.2020.8.16.0130
Sérgio Aziz Ferrareto Neme - 61528N-PR	1197	0072798-66.2018.8.16.0014
Sergio Bientinez Miro - 53371N-PR	1107	0007567-50.2016.8.16.0083
Sergio Correa - 38572N-PR	0253	0055778-96.2017.8.16.0014
Sergio Eduardo Canella - 29551N-PR	0844	0062825-27.2021.8.16.0000
Sergio Geraldo Garcia Baran - 53599N-PR	0009	0004407-55.2016.8.16.0038
Sérgio Gonini Benício - 93167A-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Sergio Henrique Ferreira Vicente - 101599N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
	0706	0001871-92.2020.8.16.0018
	0725	0004283-72.2019.8.16.0004
	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
	0939	0003849-20.2018.8.16.0004
	0942	0004491-31.2020.8.16.0001
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Sergio Luis Menon - 22035N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Sergio Luiz de Castro Alves - 63405N-PR	0654	0000351-12.2021.8.16.0035
Sérgio Luiz Moreira - 47097N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Sérgio Montenegro de Almeida Filho - 1248A-PE	1437	0025037-98.2016.8.16.0017
Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ	0714	0003866-56.2018.8.16.0004
	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
	0939	0003849-20.2018.8.16.0004
Sergio Schulze - 31034N-PR	0319	0006388-65.2015.8.16.0035
	0322	0016541-94.2017.8.16.0001
	0486	0000634-50.2021.8.16.0127
	0601	0001194-26.2021.8.16.0148
	0744	0008392-54.2014.8.16.0021/1
	0888	0062135-95.2021.8.16.0000
	1529	0004117-44.2020.8.16.0056
	1884	0063005-43.2021.8.16.0000
	1984	0000109-66.2018.8.16.0194
Sergio Simão Dias - 32971N-PR	1378	0002423-30.2012.8.16.0053
	1940	0062597-52.2021.8.16.0000
Sergio Tadeu Covre Martinez - 7874N-PR	0794	0062430-35.2021.8.16.0000
Sergio Vilarim de Souza - 23819N-PR	1950	0062525-65.2021.8.16.0000
Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Sheila Fernanda Puerta Marques - 76581N-PR	0853	0002037-20.2018.8.16.0043
Sheila Katia Fernandes de Castro - 105169N-PR	0339	0062975-08.2021.8.16.0000
Sheila Leticia Leal de Jesus - 81909N-PR	0977	0001081-39.2013.8.16.0088
Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR	0568	0061929-81.2021.8.16.0000
Shirlei Dalva Bento - 7084N-PR	2324	0033912-74.2018.8.16.0021

Shirley Adaihame Souza - 99868N-PR	1000	0062051-94.2021.8.16.0000
Shirley Aparecida Bechere Olivetti - 27996N-PR	1233	0062100-38.2021.8.16.0000
Shirley Cembranelli - 186770N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Shirley de Andrade Negrão Ferreira - 57488N-PR	2465	0024294-49.2020.8.16.0017
Shiroko Numata - 3112N-PR	1680	0062349-86.2021.8.16.0000
Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR	0335	0062944-85.2021.8.16.0000
	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Sidnei Gilson Dockhorn - 23159N-PR	0609	0005583-47.2020.8.16.0194
Sidnei Prestes Junior - 33055N-PR	0384	0062642-56.2021.8.16.0000
Sidnei Vogler - 43153N-PR	2155	0062515-21.2021.8.16.0000
Sidney Adilson Gmach - 32646N-PR	1044	0062680-68.2021.8.16.0000
Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Sidney Coradassi - 8807N-PR	1379	0062069-18.2021.8.16.0000
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0045	0060044-24.2020.8.16.0014
	0673	0004260-07.2020.8.16.0194
	0793	0062286-61.2021.8.16.0000
	0831	0003389-29.2018.8.16.0167
	1211	0016497-94.2021.8.16.0014
	1221	0003936-59.2020.8.16.0083/1
	1223	0003937-44.2020.8.16.0083
	1290	0003240-76.2020.8.16.0033
	1346	0008153-11.2017.8.16.0194
	1369	0062275-32.2021.8.16.0000
	1377	0002869-75.2021.8.16.0131
	1394	0001782-94.2021.8.16.0160
	1397	0000210-45.2021.8.16.0050
	1419	0001632-12.2020.8.16.0108
	1451	0062778-53.2021.8.16.0000
	1512	0062277-02.2021.8.16.0000
	1514	0008522-62.2020.8.16.0044
	1543	0009573-63.2019.8.16.0038
	1618	0000854-02.2021.8.16.0110
	1623	0001156-20.2021.8.16.0146
	1635	0028475-68.2021.8.16.0014
	1638	0001396-25.2021.8.16.0173
	1669	0003505-44.2021.8.16.0130
	1691	0001096-55.2021.8.16.0014
	1699	0031989-29.2021.8.16.0014
	1703	0006610-70.2020.8.16.0160
	1718	0000914-91.2021.8.16.0039
	1742	0000587-02.2021.8.16.0087
	1762	0062951-77.2021.8.16.0000
	1772	0002215-42.2021.8.16.0017
Sigisfredo Hoepers - 7478B-SC	1492	0062984-67.2021.8.16.0000
Silmar Jose Silva - 69153A-PR	0206	0062280-54.2021.8.16.0000
	0500	0062692-82.2021.8.16.0000
	0524	0062662-47.2021.8.16.0000
	0721	0062678-98.2021.8.16.0000
	0741	0062692-82.2021.8.16.0000
	0792	0062280-54.2021.8.16.0000
	0827	0062662-47.2021.8.16.0000
	1820	0062527-35.2021.8.16.0000
Silmara da Luz - 83345N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Silmara da Silva Ferreira - 55094N-DF	1185	0062870-31.2021.8.16.0000
Silmara do Rocio da Silva Guimaraes - 30595N-PR	2449	0062744-78.2021.8.16.0000
Silmara Regina Lamboia Correa - 28955N-PR	1445	0062485-83.2021.8.16.0000
Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR	0084	0023287-76.2011.8.16.0004
Silvana Aparecida de Oliveira Cezar - 27477N-PR	0398	0006096-49.2019.8.16.0194
Silvana da Silva - 39904N-PR	1150	0062621-80.2021.8.16.0000
Silvana Maria de Souza Pinto - 87058N-PR	1891	0062158-41.2021.8.16.0000
Silvana Maria Picolotto - 36984N-PR	0556	0002964-87.2019.8.16.0095
Silvana Moraes Rodolfo Albuquerque - 36316N-PR	2354	0062786-30.2021.8.16.0000
Silvana Zavodini Vanz - 41625N-PR	0745	0015012-29.2007.8.16.0021/1
Silvano Ghisi - 40970N-PR	0796	0062329-95.2021.8.16.0000
Silvestre Mendes Ferreira Negrão - 30195N-PR	2465	0024294-49.2020.8.16.0017
Silvestre Vinciguera Neto Fortini - 103307N-PR	2111	0011550-82.2019.8.16.0170
Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR	1108	0062062-26.2021.8.16.0000
Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR	0268	0062316-96.2021.8.16.0000
	1585	0062763-84.2021.8.16.0000
Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR	0320	0001710-40.2014.8.16.0100
	0410	0062479-76.2021.8.16.0000
Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR	0314	0003455-13.2018.8.16.0004
	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
	0714	0003866-56.2018.8.16.0004
	0861	0000898-87.2017.8.16.0004
	0942	0004491-31.2020.8.16.0001
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Silvia Helena Neves de Sales - 24888N-PR	0508	0008912-69.2016.8.16.0174
Silvia Maria de Paula Simon - 89666N-PR	1059	0062531-72.2021.8.16.0000
Silvia Regina Martin - 70002N-PR	0406	0062713-58.2021.8.16.0000
Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR	0812	0007470-15.2020.8.16.0017
	1316	0003658-77.2020.8.16.0109
	1363	0002794-39.2020.8.16.0109
	1394	0001782-94.2021.8.16.0160
	1758	0002496-33.2020.8.16.0049
	1772	0002215-42.2021.8.16.0017
Silvio Afonso - 9450N-SC	1121	0003827-25.2016.8.16.0038
Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR	0355	0062128-06.2021.8.16.0000
	0612	0062700-59.2021.8.16.0000
Silvio Lara Junior - 77133N-PR	1950	0062525-65.2021.8.16.0000
Silvio Luiz Januario - 15145N-PR	0068	0021936-48.2019.8.16.0017
	0434	0001575-73.2019.8.16.0190
Silvio Oliveira da Silva - 14613N-PR	1169	0062764-69.2021.8.16.0000
Silvio Siderlei Brauna - 17920N-PR	0666	0038809-48.2018.8.16.0021
Silvio Silva - 24864N-PR	0745	0015012-29.2007.8.16.0021/1
Silvonei Sérgio Zaghini - 22621N-PR	0773	0062175-77.2021.8.16.0000
Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR	0317	0013333-64.2016.8.16.0025
Simone Aparecida Corrêa - 56240N-PR	1146	0004235-53.2017.8.16.0079
Simone Beal - 27934N-PR	1229	0062247-64.2021.8.16.0000
Simone Buskei Marino - 24817N-PR	0143	0062616-58.2021.8.16.0000
Simone Cristine Davel - 29073N-SC	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Simone Silva Rissatti - 90409N-PR	2060	0015803-48.2019.8.16.0030
Simoni Takahashi Oliveira - 51542N-PR	0194	0001923-66.2020.8.16.0090
Sinvaldo Moreira de Souza - 25151N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR	1007	0062364-55.2021.8.16.0000
Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS	0275	0062233-80.2021.8.16.0000
	0542	0062931-86.2021.8.16.0000
	1256	0027710-44.2018.8.16.0001/2
Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR	0383	0010980-58.2015.8.16.0034
Soeli Ingracio de Silva - 37333N-PR	0872	0008507-02.2018.8.16.0194
Solange Dias - 67210N-PR	1041	0062544-71.2021.8.16.0000
	1118	0062228-58.2021.8.16.0000
Solange Lima Souza - 85779N-PR	0129	0013096-39.2021.8.16.0030
Solange Santos de Paula Amorim - 68650N-PR	0423	0025933-83.2012.8.16.0017
Solange Serafim - 86775N-PR	2512	0028001-42.2017.8.16.0013
Solum Kalil dos Santos - 77489N-PR	1154	0062419-06.2021.8.16.0000
Sonia Mara Bevilagua Lazzaretti - 91450N-PR	1829	0062634-79.2021.8.16.0000
Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
Sonia Regina Lachner - 10909N-PR	1127	0062335-05.2021.8.16.0000
Sonia Regina Martini - 13398N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR	2336	0062390-53.2021.8.16.0000
Sonia Regina Vieira Khoury - 15539N-PR	1062	0062766-39.2021.8.16.0000
Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR	1256	0027710-44.2018.8.16.0001/2
Soraya Rosa - 77951N-PR	0206	0062280-54.2021.8.16.0000
	0500	0062692-82.2021.8.16.0000
	0524	0062662-47.2021.8.16.0000
	0721	0062678-98.2021.8.16.0000
	0741	0062692-82.2021.8.16.0000
	0792	0062280-54.2021.8.16.0000
	0827	0062662-47.2021.8.16.0000
	1820	0062527-35.2021.8.16.0000
Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Stéfanin Santos Cirelli - 392739N-SP	0624	0000728-83.2017.8.16.0047
Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR	1275	0000215-10.2021.8.16.0166
	1555	0000083-50.2021.8.16.0166
Stella Osternack Malucelli Straiotto - 26094N-PR	0813	0000486-77.2018.8.16.0019
Stephanie Marca - 85120N-PR	0549	0006183-05.2020.8.16.0021
	0585	0062395-75.2021.8.16.0000
Sthefani Amanda Hilario Beraldi - 103913N-PR	0646	0062827-94.2021.8.16.0000
Suelen Cristina Effting - 69816N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Suelen Gutierrez Vogler - 50881N-PR	2155	0062515-21.2021.8.16.0000
Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR	0874	0000721-59.2017.8.16.0090
	0890	0010864-47.2018.8.16.0131
Sueli Antunes - 27997N-PR	0256	0007325-42.2019.8.16.0130
Sueli Fatima da Luz Ferraz - 64791N-PR	2188	0020102-68.2019.8.16.0030
Sueli Martins de Oliveira Krüger - 94238N-PR	2153	0007501-81.2019.8.16.0013
Sueli Rosa - 52517N-PR	1932	0015979-13.2008.8.16.0030
Suellen Aparecida Ribeiro da Silva - 94726N-PR	0922	0000026-19.2021.8.16.0138
Suellen Garcia Ferreira - 55938N-SC	1264	0062471-02.2021.8.16.0000
Suellen Peruzo Giacomini - 54227N-PR	2262	0062837-41.2021.8.16.0000
Sumie Sonia Miyazaki - 12317N-PR	1378	0002423-30.2012.8.16.0053
Surian Bernardo Pereira - 109955N-RS	2013	0062074-40.2021.8.16.0000
Suzana Antunes de Ávila dos Reis - 77149N-PR	1009	0004163-28.2021.8.16.0014
Suzana Comelato Guzman - 155367N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000

Suzana de Fátima Garcez - 61860N-PR	1053	0062444-19.2021.8.16.0000
Suzane Rosângela Busatta do Prado - 30422N-PR	0239	0002782-02.2017.8.16.0086
Tácio de Melo do Amaral Camargo - 50975N-PR	1665	0062081-32.2021.8.16.0000
	2546	0062301-30.2021.8.16.0000
Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR	0442	0002981-61.2021.8.16.0190
Tadeu Cerbaro - 47047N-PR	0752	0009767-24.2019.8.16.0148
	1804	0028084-79.2013.8.16.0019
Taian Mattielo Dziubat - 104385N-PR	1011	0062113-37.2021.8.16.0000
Taicir Antonietti Cunha - 88462N-PR	2380	4001366-60.2021.8.16.0030
Tais de Albuquerque Rocha - 82798N-PR	0467	0062034-58.2021.8.16.0000
Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR	0060	0008030-35.2020.8.16.0185
Taison Lemos da Silva - 74770N-PR	2362	0022987-82.2014.8.16.0013
Tales Miletti Dutervil Cury - 367024A-SP	2214	0062265-85.2021.8.16.0000
Talita Costa Rebello - 38375N-PR	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR	1097	0062994-14.2021.8.16.0000
Talita Soares dos Santos - 64201N-PR	1959	0062751-70.2021.8.16.0000
Tamara Cristina Cardoso Duarte - 96005N-PR	0424	0062750-85.2021.8.16.0000
Tamires Giacomitti Muraro Konieczniak - 57648N-PR	0023	0031383-43.2021.8.16.0000
	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Tânia Alves da Silva - 76547N-PR	1398	0062241-57.2021.8.16.0000
Tania Christina Ceccato Gonçalves de Paula - 17095N-PR	1681	0033641-58.2010.8.16.0017
Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR	0766	0000281-76.2020.8.16.0084
	1198	0062830-49.2021.8.16.0000
Tânia Cristina Real Siqueira - 59777N-PR	1958	0062773-31.2021.8.16.0000
Tania Eliza Maciel Alves - 51510N-PR	1951	0062746-48.2021.8.16.0000
Tania Mara da Silva - 84420N-PR	0984	0061984-32.2021.8.16.0000
Tania Maria Pereira Mendes - 91920N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Tânia Sara Konrad - 102803N-PR	2111	0011550-82.2019.8.16.0170
Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Tarciane Lenart Copetti Kredens Silva - 48517N-PR	1112	0062089-09.2021.8.16.0000
Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR	0998	0062278-84.2021.8.16.0000
	1985	0005639-17.2019.8.16.0194
Tarso Correia de Oliveira - 55263N-PR	2246	0002090-46.2017.8.16.0007/1
Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR	0010	0008769-44.2018.8.16.0034
	0150	0062930-04.2021.8.16.0000
	0226	0004389-75.2018.8.16.0034
Tatiana Richetti - 31325N-PR	2355	0019500-48.2021.8.16.0017
Tatiana Tiberio Luz - 196959N-SP	1228	0062264-03.2021.8.16.0000
Tatiane Bittencourt - 23823N-SC	1521	0062320-36.2021.8.16.0000
	1664	0062313-44.2021.8.16.0000
	1916	0062389-68.2021.8.16.0000
Tatiane de Fátima dos Santos - 104291N-PR	1492	0062984-67.2021.8.16.0000
Tatiane do Rocil Silva Guera - 101336B-PR	1399	0062415-66.2021.8.16.0000
Tatiane Maffini - 74201N-PR	1812	0013943-73.2018.8.16.0021
Tatiane Parzianello - 32013N-PR	1134	0062326-43.2021.8.16.0000
Tatiane Ribeiro Campos - 70835N-PR	1131	0051591-74.2019.8.16.0014
	1781	0051591-74.2019.8.16.0014
Tatiany Zanatta Salvador Fogaça - 37411N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
	1456	0001783-04.2017.8.16.0004
Telismara Aparecida Diniz Klimiont - 20460N-PR	1172	0000218-63.1999.8.16.0124
Telismara de Fátima Silvestre - 48188N-PR	1226	0062019-89.2021.8.16.0000
Telma Elis Hartkopp - 52652N-PR	0612	0062700-59.2021.8.16.0000
Telma Gutierrez de Morais Costa - 32277N-PR	1788	0062016-37.2021.8.16.0000
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Teófilo Stefanichen Neto - 47570N-PR	0483	0016765-76.2020.8.16.0017
Terena Figueredo Nery - 179151N-RJ	2109	4001369-15.2021.8.16.0030
	2289	4001370-97.2021.8.16.0030
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	1238	0062078-77.2021.8.16.0000
	1314	0001238-32.2014.8.16.0167
	1643	0062013-82.2021.8.16.0000
	1752	0005660-64.2008.8.16.0004
	1870	0074158-70.2017.8.16.0014
Teresa Cristina Cruz Cardozo - 30309N-PR	1124	0062285-76.2021.8.16.0000
Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR	0994	0062097-83.2021.8.16.0000
Thadeu Jose Capote - 50829N-PR	2327	0003143-72.2020.8.16.0196
Thais Alliprandini Silva - 73494N-PR	2315	0062365-40.2021.8.16.0000
Thaís Bazzaneze - 50524N-PR	1810	0002112-88.2010.8.16.0124
Thais de Fatima Pereira - 84194N-PR	2027	0003724-42.2019.8.16.0190
Thais do Rosário Carneiro - 90252N-PR	1186	0062871-16.2021.8.16.0000
Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR	0176	0062032-88.2021.8.16.0000
Thaís Lunardon Toledo - 70334N-PR	0437	0005045-93.2016.8.16.0004
	0484	0018782-36.2020.8.16.0001
Thaís Marques Cavalcanti de Brito - 68411N-PR	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR	0148	0005710-75.2017.8.16.0004
	0164	0004020-94.2006.8.16.0004
	0277	0000946-37.2020.8.16.0167
Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR	1173	0062721-35.2021.8.16.0000
Thais Regina Conchon - 53060N-PR	1458	0001240-28.2010.8.16.0042
Thais Titze Scorsin - 41574N-PR	0107	0062347-19.2021.8.16.0000
	0109	0062356-78.2021.8.16.0000
Thais Yumi Assakura - 54137N-PR	0942	0004491-31.2020.8.16.0001
Thaísa Comar - 48308N-PR	1994	0063045-25.2021.8.16.0000
Thaísa Garbuio Posse - 77825N-PR	0440	0062941-33.2021.8.16.0000
Thaisa Gimenes - 96496N-PR	2172	0020388-12.2020.8.16.0030
Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR	2179	0018669-97.2021.8.16.0017
	2252	0001584-85.2020.8.16.0162
Thalis de Souza Machado - 70422N-PR	0087	0010079-93.2009.8.16.0004
	1407	0062468-47.2021.8.16.0000
Thalles Alexandre Takada - 67146N-PR	0683	0062344-64.2021.8.16.0000
Thalyta Cavalheiro Damer de Oliveira - 91454B-PR	2516	0000277-53.2021.8.16.0165
Thamyres Maschio Squena - 68910N-PR	0639	0062924-94.2021.8.16.0000
Thassiane Berezouski da Silva - 90896N-PR	0182	0062393-08.2021.8.16.0000
Thathyana Weinfurter Assad Clementi - 42507N-PR	1050	0062598-37.2021.8.16.0000
	1068	0062614-88.2021.8.16.0000
Thatiana Damaris Nogueira Heggeler - 72539N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR	0955	0062904-06.2021.8.16.0000
Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS	2322	4000680-65.2021.8.16.0031
Thatiane Cabreira - 37940N-PR	1190	0062780-23.2021.8.16.0000
Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR	1411	0009051-39.2020.8.16.0058
	1442	0000052-30.2021.8.16.0166
	1455	0000080-74.2021.8.16.0173
	1513	0010564-42.2020.8.16.0058
	1638	0001396-25.2021.8.16.0173
Thayanne Galdino do Prado - 71132N-PR	0987	0062144-57.2021.8.16.0000
Thaynã Davilla Savio - 65295N-PR	0129	0013096-39.2021.8.16.0030
Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR	1643	0062013-82.2021.8.16.0000
Thayza Vargas Olivete Suarez - 77564N-PR	1187	0002033-70.2018.8.16.0208
Thiago Alberto Cavazzani - 88670N-PR	2124	0004271-34.2020.8.16.0130
Thiago Alberto Naranjo Policaro - 350913N-SP	2534	0062873-83.2021.8.16.0000
	2544	0062872-98.2021.8.16.0000
Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR	2317	0062351-56.2021.8.16.0000
	2417	0062260-63.2021.8.16.0000
Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR	0764	0063010-65.2021.8.16.0000
	1357	0006990-67.2019.8.16.0083
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Thiago Bueno Reche - 45800N-PR	0737	0001690-58.2012.8.16.0055
Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR	1033	0007956-25.2009.8.16.0004
Thiago Caversan Antunes - 38469N-PR	1538	0062439-94.2021.8.16.0000
Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG	0541	0068277-44.2019.8.16.0014
	0669	0073259-67.2020.8.16.0014
	0855	0011246-95.2021.8.16.0014
	1199	0062903-21.2021.8.16.0000
	1910	0030164-55.2018.8.16.0014
Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC	0392	0062505-74.2021.8.16.0000
Thiago de Faria - 32554N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR	0636	0062818-35.2021.8.16.0000
Thiago Eduardo Seefeld - 89719N-PR	1893	0014362-97.2019.8.16.0170
Thiago Galvão Severi - 207754N-SP	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	2043	0062649-48.2021.8.16.0000
	2123	0062020-74.2021.8.16.0000
Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR	0636	0062818-35.2021.8.16.0000
Thiago José Zanata Camara - 59355N-PR	1357	0006990-67.2019.8.16.0083
Thiago Luiz Antonio - 89437N-PR	1059	0062531-72.2021.8.16.0000
Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES	2143	0062716-13.2021.8.16.0000
Thiago Marcius Bozz Santos - 98148N-PR	2150	0002443-79.2018.8.16.0095
Thiago Mendes Saab - 109204N-RS	0353	0062217-29.2021.8.16.0000
Thiago Migliorini Tenório - 55401N-PR	1256	0027710-44.2018.8.16.0001/2
Thiago Pinho Kinippeberg - 92534N-PR	1459	0062813-13.2021.8.16.0000
	1648	0061991-24.2021.8.16.0000
Thiago Priess Valiati - 69974N-PR	0441	0019765-78.2020.8.16.0019
Thiago Ribczuk - 43438N-PR	1404	0000770-15.2018.8.16.0107
	1605	0001906-32.2019.8.16.0133
Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR	0742	0002506-27.2016.8.16.0014/3
Thiago Souza Sitta - 55960N-PR	1877	0062967-31.2021.8.16.0000
Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR	1665	0062081-32.2021.8.16.0000
	1700	0003016-58.2017.8.16.0126
	1734	0062782-90.2021.8.16.0000
Thiago Teza Gonsalves - 76728N-PR	1967	0062875-53.2021.8.16.0000
Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR	1430	0062506-59.2021.8.16.0000

	1667	0000854-23.2015.8.16.0074
Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR	0076	0062938-78.2021.8.16.0000
Thiago Wilson da Luz Kailer - 54518N-PR	1553	0062495-30.2021.8.16.0000
Thiago Zioni Gomes - 213484N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Thomas Vinícius Castilho - 57626N-PR	0857	0062937-93.2021.8.16.0000
Thor Prado e Leite de Barros - 89426N-PR	2463	0062790-67.2021.8.16.0000
Tiago Aguila Corrêa - 85279N-PR	0808	0023132-77.2020.8.16.0030
Tiago Aparecido Migliorini da Silva - 64035N-PR	2545	0062295-23.2021.8.16.0000
Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR	0867	0019174-88.2021.8.16.0017
	1983	0021992-86.2016.8.16.0017
Tiago Costa dos Santos - 74760N-PR	0841	0062861-69.2021.8.16.0000
Tiago Cristovão de Carvalho - 88551N-PR	0850	0002475-73.2019.8.16.0055
Tiago Dalla Barba Albrecht - 81937N-PR	2168	0003857-81.2020.8.16.0115
Tiago de Brito Buquera - 55482N-PR	0010	0008769-44.2018.8.16.0034
Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR	1799	0062289-16.2021.8.16.0000
	1885	0062990-74.2021.8.16.0000
Tiago Luiz Woyceichoski - 93706N-PR	0192	0085623-23.2010.8.16.0014
	1466	0062921-42.2021.8.16.0000
Tiago Pereira da Silva - 80519N-PR	0983	0013703-84.2016.8.16.0173/1
Tiago Roberto Goedert - 71397N-PR	1343	0062962-09.2021.8.16.0000
	1460	0062896-29.2021.8.16.0000
	2263	0002547-55.2019.8.16.0186
Tiago Sangiogo - 72814N-RS	0748	0002723-04.2021.8.16.0044
	0759	0014989-57.2020.8.16.0044
	0767	0018757-38.2017.8.16.0030
	0795	0002384-68.2019.8.16.0156
	0798	0002104-97.2019.8.16.0156
	0839	0007580-30.2020.8.16.0044
	0848	0012905-20.2019.8.16.0044
	0887	0008128-55.2020.8.16.0044
	0915	0005508-70.2020.8.16.0044
	0973	0005280-95.2020.8.16.0044
Tiago Silveira Lopes da Silva - 84447N-PR	2019	0003124-69.2020.8.16.0098
Tiago Tanaka de Rezende - 92464N-PR	2124	0004271-34.2020.8.16.0130
Tiago Vidal Vieira - 54231N-PR	1561	0051080-55.2019.8.16.0021
Tiago Witiuk - 46296N-PR	2186	0000056-36.2017.8.16.0157/1
Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR	1558	0009120-93.2013.8.16.0130
Tomas Nicolas Denis Covaliski Boeira - 66907N-PR	2468	0004608-04.2020.8.16.0104
Toni Mendes de Oliveira - 13351N-PR	1370	0022973-69.2016.8.16.0000
Tony Augusto Parana da Silva e Sene - 27114N-PR	1832	0062566-32.2021.8.16.0000
Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR	0305	0062712-73.2021.8.16.0000
	0854	0062712-73.2021.8.16.0000
Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR	0736	0006082-43.2011.8.16.0001
Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR	0605	0062660-77.2021.8.16.0000
Ulisses Vettorello - 41201B-SC	1868	0062845-18.2021.8.16.0000
Ulysses Sergio Elyseu - 12668N-PR	1644	0061651-80.2021.8.16.0000
Umberto Giotto Neto - 22946N-PR	1852	0062752-55.2021.8.16.0000
Urias Vicente de Araujo Neto - 36529N-PR	1163	0062528-20.2021.8.16.0000
Vagner Alino Carioca - 44536N-PR	0624	0000728-83.2017.8.16.0047
Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR	0071	0012419-39.2019.8.16.0075
	1943	0062514-36.2021.8.16.0000
Vagner Miranda de Freitas - 114236N-MG	0208	0075286-57.2019.8.16.0014
Valcir Aparecido de Araujo - 68370N-PR	0780	0002421-07.2009.8.16.0137
	1266	0062449-41.2021.8.16.0000
Valdeci Aparecido da Silva - 53953N-PR	1663	0006688-08.2020.8.16.0017
Valdeíre Getúlio Borges - 76583N-PR	0132	0003234-90.2020.8.16.0026
Valdemar Andreatta - 3342N-PR	0828	0062611-36.2021.8.16.0000
Valdenir da Silva - 47731N-PR	1834	0003879-79.2019.8.16.0017
Valdenir José Rocha - 66272N-PR	1213	0016829-95.2020.8.16.0014
	1759	0010774-90.2018.8.16.0017
Valdinei Willian Wotrich - 44913N-PR	0698	0002082-52.2014.8.16.0079
Valdir Malagutti - 52070N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Valdir Stedile - 11500N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Valdirene Aparecida dos Passos - 70389N-PR	1813	0007288-02.2020.8.16.0026
Valentim Zazycki - 23687N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Valéria Aparecida Ferreira dos Santos - 49266N-PR	1584	0033961-15.2017.8.16.0001
Valeria Biembengut Barbosa dos Santos - 46039N-PR	2303	0001701-37.2021.8.16.0196
Valéria Canalle - 39952N-PR	0832	0002531-84.2019.8.16.0127
Valeria Dias Benassi - 95524A-PR	0647	0000098-74.2019.8.16.0138
Valéria Premebida dos Santos - 33832N-PR	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
Valeska Denise Sousa Garces - 82855N-PR	1878	0002566-65.2017.8.16.0175
Valmir Antonio Alves - 83350N-PR	2432	0000887-93.2019.8.16.0196
Valmir Luiz Chiocheta Junior - 32555N-PR	1153	0062119-44.2021.8.16.0000
Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR	0261	0062224-21.2021.8.16.0000
Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR	1411	0009051-39.2020.8.16.0058
	1442	0000052-30.2021.8.16.0166
	1455	0000080-74.2021.8.16.0173
	1513	0010564-42.2020.8.16.0058
	1638	0001396-25.2021.8.16.0173
Vanda de Oliveira Cardoso - 35960N-PR	0467	0062034-58.2021.8.16.0000
	0468	0062036-28.2021.8.16.0000
	0584	0062039-80.2021.8.16.0000
Vanderlei Carlos Sartori - 6192N-PR	1836	0011709-19.2007.8.16.0017
Vanderlei Ferreira Araújo - 71865N-PR	1105	0038773-35.2020.8.16.0021
Vanderlei José Follador - 15034N-PR	2382	0002717-82.2017.8.16.0061
Vanderlei Lanz - 41217N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Vanderlei Luis Guesser - 5725N-SC	1815	0062111-67.2021.8.16.0000
Vanderlei Luis Krombauer Bonatto - 42963N-PR	0433	0061319-16.2021.8.16.0000
Vanderley Doin Pacheco - 53543N-PR	1667	0000854-23.2015.8.16.0074
Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR	0372	0062359-33.2021.8.16.0000
	1134	0062326-43.2021.8.16.0000
Vanessa Cunha Varella - 88761N-PR	0865	0002939-27.2017.8.16.0004
Vanessa Emy Yanaguizawa Pacca Bartholomeu - 88185A-PR	1379	0062069-18.2021.8.16.0000
Vanessa Maria Falavinha Frohlich - 12175N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Vanessa Mayumi China - 69708N-PR	1327	0062885-97.2021.8.16.0000
	1465	0062890-22.2021.8.16.0000
Vanessa Miyuki Kato Tanaka - 71401N-PR	0231	0008071-63.2021.8.16.0024
Vanessa Piacentini - 60072N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR	0170	0062008-60.2021.8.16.0000
	0443	0062948-25.2021.8.16.0000
	0443	0062948-25.2021.8.16.0000
	2539	0062257-11.2021.8.16.0000
Vanessa Yoshiura - 390817388P-PR	0199	0062671-09.2021.8.16.0000
Vani Sokolovicz Ribas - 22171N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Vanise Saciloto Camassola - 116975N-RS	0346	0062675-46.2021.8.16.0000
	1042	0062675-46.2021.8.16.0000
Vanusa Henemberg Fernandes - 53589N-PR	1840	0062620-95.2021.8.16.0000
Veiviane Alves Domingos - 75274N-PR	1379	0062069-18.2021.8.16.0000
Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR	0156	0002378-95.2020.8.16.0004
	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
	0608	0001779-73.2017.8.16.0001
	0865	0002939-27.2017.8.16.0004
Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR	0070	0000389-23.2016.8.16.0189
Verginy Aparecida Gregorio da Silva - 64440N-PR	0413	0062607-96.2021.8.16.0000
Veronica da Silva Campos - 94112N-PR	1445	0062485-83.2021.8.16.0000
Vicente Capun Neto - 35747N-SC	2541	0062173-10.2021.8.16.0000
Vicente Higino Neto - 24250N-PR	1858	0062846-03.2021.8.16.0000
Vicente Magalhaes Filho - 17298N-PR	1207	0063017-57.2021.8.16.0000
Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR	1975	0062833-04.2021.8.16.0000
Victor Alexander Mazura - 55098N-PR	1310	0014072-70.2020.8.16.0001
Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR	1095	0062964-76.2021.8.16.0000
Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR	2073	0000326-32.2019.8.16.0176
Victor Benghi Del Claro - 15703N-PR	0184	0062370-62.2021.8.16.0000
Victor Geraldo Jorge - 11368N-PR	0490	0002067-16.2020.8.16.0001
Victor Hugo da Luz - 81546N-PR	2219	0062067-48.2021.8.16.0000
Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR	0946	0062808-88.2021.8.16.0000
	1055	0062706-66.2021.8.16.0000
Victor Luiz Corrêa de Lucca - 72115N-PR	1685	0062455-48.2021.8.16.0000
Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR	0281	0062523-95.2021.8.16.0000
	0284	0062517-88.2021.8.16.0000
	1921	0062526-50.2021.8.16.0000
Victor Pacheco Merhi Ribeiro - 317393N-SP	1028	0062166-18.2021.8.16.0000
	1779	0062166-18.2021.8.16.0000
Victor Rafael Nunes Furtado - 84251N-PR	1089	0006127-79.2018.8.16.0105
Victória Fernandes Momi - 75206N-PR	1983	0021992-86.2016.8.16.0017
Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP	0174	0003930-09.2019.8.16.0141
	0327	0062592-30.2021.8.16.0000
	0738	0062842-63.2021.8.16.0000
	1326	0062848-70.2021.8.16.0000
	1350	0004560-32.2021.8.16.0194
	1467	0001428-87.2020.8.16.0133
	1495	0006766-95.2020.8.16.0083
	1626	0001867-02.2020.8.16.0068
Vilibaldo Arantes Pereira da Luz - 130652N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Vilmar Bonfim - 42798N-PR	1079	0001626-62.2019.8.16.0068
Vilmar Cozer - 33156N-PR	0549	0006183-05.2020.8.16.0021
Vilson Silveira Junior - 50363N-PR	1615	0000927-59.2018.8.16.0148
Viniccius Feriato - 43748N-PR	1863	0005170-51.2018.8.16.0017
Vinicius Alves Scherch - 61358N-PR	2529	0062789-82.2021.8.16.0000
Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR	0429	0002524-81.2020.8.16.0087
	1735	0062797-59.2021.8.16.0000
Vinícius Augusto Lucena Ribeiro - 49871N-PR	1927	0009908-48.2019.8.16.0017

Vinicius Benvenutti - 39925N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR	0255	0074839-35.2020.8.16.0014
Vinicius de Andrade Mendes - 18876N-PR	1990	0057680-87.2021.8.16.0000
Vinicius Diogo da Silva Santos - 103769N-PR	0982	0061985-17.2021.8.16.0000
Vinícius Ferrari de Andrade - 45103N-PR	0893	0062311-74.2021.8.16.0000
	0984	0061984-32.2021.8.16.0000
Vinicius Ferreira Ramalho - 80425N-PR	1868	0062845-18.2021.8.16.0000
Vinícius Fracaro - 87181N-PR	2350	0001309-13.2021.8.16.0030
Vinicius Gabaldi Lovato - 65802N-PR	2503	0058100-21.2019.8.16.0014
Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR	0764	0063010-65.2021.8.16.0000
	1357	0006990-67.2019.8.16.0083
	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Vinícius Hoffmann Silva - 68122N-PR	1895	0062213-89.2021.8.16.0000
Vinicius Lunardi Nader - 68361N-RS	0768	0061972-18.2021.8.16.0000
Vinicius Martinazzo Guisolfi - 70331N-RS	0316	0062791-52.2021.8.16.0000
Vinicius Pinheiro Toledo Bueno - 92916N-PR	2472	0039194-46.2020.8.16.0014
Vinicius Raimundo Felini Carli - 54145N-PR	0254	0002114-98.2021.8.16.0083
Vinicius Sterza - 81151N-PR	0250	0061889-02.2021.8.16.0000
Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR	0318	0062815-80.2021.8.16.0000
	1018	0062107-30.2021.8.16.0000
Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR	1300	0062684-08.2021.8.16.0000
	1430	0062506-59.2021.8.16.0000
	1667	0000854-23.2015.8.16.0074
Vinicyus Marchiori Berleze - 68805N-PR	0587	0062397-45.2021.8.16.0000
Vinya Mara Anderes Dzievieski Oliveira - 17451N-PR	1309	0062596-67.2021.8.16.0000
Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR	1276	0062105-60.2021.8.16.0000
Virginia Ferreira Fernandes - 47191N-PR	2395	0014189-93.2018.8.16.0013
Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR	0061	0012361-94.2019.8.16.0185
	0082	0007665-44.2021.8.16.0185
	0138	0007714-17.2019.8.16.0004
	0193	0006555-11.2001.8.16.0185
	0197	0003950-92.2001.8.16.0185
	0227	0010816-28.2011.8.16.0004
Vital Mauricio Cogo - 14135N-PR	0441	0019765-78.2020.8.16.0019
Viterlei Antonio Victor - 30913N-PR	0528	0062824-42.2021.8.16.0000
Vitor Augusto Souza Fortes - 86718N-PR	0686	0008448-43.2020.8.16.0194
Vitor Augusto Sprada Rossetim - 70386N-PR	2274	0003340-72.2012.8.16.0013
Vitor Hugo Scartezini - 14155N-PR	2324	0033912-74.2018.8.16.0021
Vívian Martins Sgarbi - 63110N-PR	1127	0062335-05.2021.8.16.0000
Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR	2507	0008782-47.2021.8.16.0031
Viviana Bianconi - 29750N-PR	2063	0005515-97.2021.8.16.0021
Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Viviane Ficha Braz - 66265N-PR	1205	0000581-25.2019.8.16.0035
Viviane Freire Mota - 329016N-SP	1078	0062853-92.2021.8.16.0000
Viviane Tereza Pereira - 80150N-PR	1078	0062853-92.2021.8.16.0000
	2227	0002318-77.2018.8.16.0074
Wagner Azevedo Chaves - 42827N-PR	0876	0008016-24.2020.8.16.0194
Wagner Bento - 95609N-PR	2334	0002379-18.2020.8.16.0154
Wagner Buture Carneiro - 58269N-PR	1970	0009862-81.2017.8.16.0194
Wagner Chiodi Junior - 286396N-SP	1720	0062703-14.2021.8.16.0000
Wagner de Jesus Magrini - 18386N-PR	0292	0062263-18.2021.8.16.0000
Wagner de Meira - 52297N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Wagner Lai - 52312N-PR	0027	0015543-87.2019.8.16.0056
Wagner Newton Soligo - 16132N-SC	0559	0062185-24.2021.8.16.0000
Waldemar Lopes Herek - 20762N-PR	0630	0012402-85.2016.8.16.0017
Waldi Moreira Soares - 11841N-PR	2338	0062613-06.2021.8.16.0000
Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR	0267	0062134-13.2021.8.16.0000
Waldir Serra Marzabal Junior - 45784N-PR	0791	0062234-65.2021.8.16.0000
Waleska Nery - 67133N-PR	0709	0062584-53.2021.8.16.0000
	1149	0062640-86.2021.8.16.0000
Walid Kauss - 37058N-PR	1925	0024146-13.2021.8.16.0014
Walisson Aparecido de Lima - 125848N-MG	0514	0062685-90.2021.8.16.0000
Wallace Joener Furoni Gimenez - 65014N-PR	1880	0028708-61.2018.8.16.0017
Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR	0016	0062221-66.2021.8.16.0000
Walmor Adao Schmitt Neto - 36798N-PR	1415	0007860-05.2013.8.16.0025
Walmor Junior da Silva - 27402N-PR	1751	0062923-12.2021.8.16.0000
Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR	2141	0062464-10.2021.8.16.0000
Walter Bertolaccini - 35215N-SP	0643	0005588-74.2017.8.16.0194
Walter Bruns Neto - 74806N-PR	1512	0062277-02.2021.8.16.0000
Walter Fernandes Costa - 62549N-PR	0762	0002762-72.2017.8.16.0001
Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR	2394	0002065-55.2021.8.16.0116
Walter Jose de Fontes - 25024N-PR	1453	0001382-12.2020.8.16.0194
Walter Nerival Pozzobom Junior - 68858N-PR	2256	0001880-66.2021.8.16.0035
Walter Neves - 81008N-PR	1691	0001096-55.2021.8.16.0014
Walter Ronaldo Basso - 14149N-PR	2370	0006509-07.2021.8.16.0028
Wanda Maria Savasi de Paiva - 69316N-PR	0302	0000687-41.2021.8.16.0156
Wander de Paula Rocha Junior - 107974N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Wanderléa Aparecida Castorino - 170227N-SP	0924	0062605-29.2021.8.16.0000
Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR	0874	0000721-59.2017.8.16.0090
	0890	0010864-47.2018.8.16.0131
Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR	0436	0012610-47.2018.8.16.0131
Wanderley Romano Donadel - 78870N-MG	1479	0013349-37.2019.8.16.0017
Wanderley Torres - 106043N-PR	1016	0062276-17.2021.8.16.0000
Wanderson Valdinei Marino Leczko - 71677N-PR	1086	0005921-98.2018.8.16.0191
Wanderval Polachini - 36171N-PR	0900	0038795-36.2019.8.16.0019
	1795	0062341-12.2021.8.16.0000
Warrison Joenifer Furoni Gimenez - 75377N-PR	1702	0005143-92.2020.8.16.0148
Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR	0256	0007325-42.2019.8.16.0130
Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR	0196	0009875-34.2010.8.16.0030
	0797	0028821-20.2011.8.16.0030
Webert Jose Pinto de S e Silva - 129732N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Welison Wessling - 83212N-PR	0268	0062316-96.2021.8.16.0000
	1989	0062992-44.2021.8.16.0000
Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR	0691	0011202-26.2018.8.16.0194
	0835	0003094-93.2018.8.16.0004
	0942	0004491-31.2020.8.16.0001
	0963	0028124-76.2017.8.16.0001
Wellington Monteiro do Vale Sousa - 23229N-PB	0270	0062196-53.2021.8.16.0000
Wendel Ricardo Neves - 62076N-PR	1690	0062487-53.2021.8.16.0000
Weslei Vendruscolo - 27034N-PR	0178	0061993-91.2021.8.16.0000
Wesley Bida Martins - 76700N-PR	1198	0062830-49.2021.8.16.0000
Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR	2012	0062163-63.2021.8.16.0000
	2124	0004271-34.2020.8.16.0130
	2257	0062919-72.2021.8.16.0000
Wesley Tomaszewski - 41148N-PR	0075	0062940-48.2021.8.16.0000
Wiliam Hilgenstieler - 89565N-PR	0078	0001037-83.2017.8.16.0054
Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR	0777	0005962-09.2021.8.16.0014
	0908	0038578-71.2020.8.16.0014
William Carmona Maya - 257198N-SP	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
William Daniel Mantovani - 51809N-PR	0955	0062904-06.2021.8.16.0000
William Mecca Martinelli - 83192A-PR	1454	0062800-14.2021.8.16.0000
William Peixoto Ferreira dos Reis - 30304N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
William Robert Nahra Filho - 237919N-SP	0041	0061447-36.2021.8.16.0000
	0135	0061447-36.2021.8.16.0000
	0235	0003940-42.2020.8.16.0004
William Stremel Biscaia da Silva - 20889N-PR	2505	0062864-24.2021.8.16.0000
Willian Alves dos Santos - 104024N-PR	2163	0014625-18.2019.8.16.0013
Willian Anderson Hervis - 73580N-PR	1881	0060312-86.2021.8.16.0000
Willian Daniel Vanzo Charão - 84202N-PR	0779	0005879-35.2018.8.16.0131
Willian dos Anjos Santos - 84352N-PR	2494	0001449-66.2021.8.16.0153
Willian Ricardo Zago - 60562N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Willian Rosa de Souza - 84775N-PR	1187	0002033-70.2018.8.16.0208
Willians do Nascimento Pereira - 82995N-PR	0654	0000351-12.2021.8.16.0035
Willikis Aparecido dos Anjos Santos - 106070N-PR	2494	0001449-66.2021.8.16.0153
Willyam Peres Barboza - 60614N-PR	1670	0062362-85.2021.8.16.0000
Willyan Rower Soares - 19887N-PR	0544	0001437-53.2017.8.16.0004
Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR	0362	0062274-47.2021.8.16.0000
Wilson Carlos Monteiro Damião - 80763N-PR	1085	0007998-76.2015.8.16.0194
Wilson Jose Assumpção - 27827N-PR	2089	0015794-50.2018.8.16.0021
Wilson Marqueti Junior - 115228N-SP	1803	0061445-66.2021.8.16.0000
Wilson Naldo Grube Filho - 10801N-PR	0846	0062832-19.2021.8.16.0000
Wilson Roberto de Lima - 12930N-PR	1217	0062157-56.2021.8.16.0000
Wilson Sales Belchior - 70356A-PR	1268	0006193-46.2019.8.16.0098
	1390	0006695-56.2020.8.16.0160
	1410	0006799-48.2020.8.16.0160
	1438	0010416-09.2020.8.16.0130
	1513	0010564-42.2020.8.16.0058
	1554	0062510-96.2021.8.16.0000
	1624	0003197-72.2021.8.16.0044
	1673	0006796-93.2020.8.16.0160
	1674	0006800-33.2020.8.16.0160
	1756	0005574-09.2021.8.16.0014
Wilson Socio Junior - 60616A-PR	0137	0011489-35.2015.8.16.0148
Wilson Teixeira Terencio - 64585N-PR	2091	0002008-51.2019.8.16.0134
Wilton Pimentel de Oliveira - 68958N-PR	1973	0062801-96.2021.8.16.0000
Yago Prelelué Gomes Maciel Monteiro - 231621N-RJ	1863	0005170-51.2018.8.16.0017
Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR	0156	0002378-95.2020.8.16.0004
Yohana dos Santos Rachelle - 97717N-PR	2352	0001979-48.2021.8.16.0031
Yoshinori Fucuda - 11636N-PR	1666	0062109-97.2021.8.16.0000
Yulli de Souza Guimarães - 97297N-PR	2515	0031524-28.2018.8.16.0013
Yunes Sarout - 87749N-PR	0068	0021936-48.2019.8.16.0017
	0423	0025933-83.2012.8.16.0017
	0434	0001575-73.2019.8.16.0190

	2538	0057879-12.2021.8.16.0000
Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR	0669	0073259-67.2020.8.16.0014
	0702	0062560-25.2021.8.16.0000
Yuri Rangel Thurler Amorim - 79620N-PR	0709	0062584-53.2021.8.16.0000
Zacarias Quintanilha - 13966N-PR	1787	0062031-06.2021.8.16.0000
Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS	0352	0072993-80.2020.8.16.0014
	1219	0002871-30.2019.8.16.0094
	1934	0062659-92.2021.8.16.0000
Zeille Maria de Oliveira - 71894N-PR	2218	0062106-45.2021.8.16.0000
Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR	2278	0000992-02.2021.8.16.0196
	2496	0022539-41.2016.8.16.0013/6
Zila Aparecida Pacharoni - 77950N-PR	0591	0003629-24.2017.8.16.0047

1ª Câmara Cível

0001 0061917-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0006762-42.2012.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR.
Agravado: Luciani Chanoski.
Advogado: Cassia Aparecida Bernadelli - 27436N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0002 0061933-21.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0010009-07.2015.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
Agravado: Empreiteira M.r.r. - Eireli, Marcos Roberto Robuste.
Advogado: Antonio Edson Martins Nogueira - 28850N-PR, Cristiane Carla Claro Frasson - 47655N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0003 0061952-27.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018617-69.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Agravado: Marcos Joch Gaioski.
Advogado: Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR, Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0004 0009255-60.2003.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009255-60.2003.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Paulo Wapinikl.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0005 0062154-04.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0003319-24.2021.8.16.0129 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Romario Mohr Lacerda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0006 0013995-22.2007.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013995-22.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Jose Bastos da Silva.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0007 0013482-54.2007.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013482-54.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Hordalia Santos Agari.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0008 0019087-73.2010.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019087-73.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: José Maria do Rosário Gonçalves.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0009 0004407-55.2016.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004407-55.2016.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Apelante: Joel Reis Informatica Ltda - Me.
Advogado: Sergio Geraldo Garcia Baran - 53599N-PR.
Apelado: Município de Mandirituba/pr.
Advogado: Allina Gracco Cruvinel - 38163N-PR, Evandro Krachinski Duarte - 45095N-PR, Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR, Osdimar Okanor Gonçalves - 55054N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0010 0008769-44.2018.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0008769-44.2018.8.16.0034 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Alvaro de Loyola Buquera, Município de Piraquara/pr.
Advogado: Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR, Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR, Tiago de Brito Buquera - 55482N-PR.
Apelado: Alvaro de Loyola Buquera, Município de Piraquara/pr.
Advogado: Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR, Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR, Tiago de Brito Buquera - 55482N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0011 0004629-08.1997.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004629-08.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Hoje Imoveis Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0012 0003749-91.2017.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0003749-91.2017.8.16.0039 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Andirá/pr.
Apelante Adesivo: Vanessa Cristina Reis Barreto Ferrari.
Advogado: Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Murilo Ferrari de Souza - 48577N-PR, Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR.
Apelado: Vanessa Cristina Reis Barreto Ferrari.
Apelado Adesivo: Município de Andirá/pr.
Advogado: Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Murilo Ferrari de Souza - 48577N-PR, Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0013 0062012-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001255-36.2021.8.16.0163 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ello Jeans Confecções Eireli.
Advogado: Emerson Fernandes - 171237N-SP.
Agravado: Município de Salto do Itararé/pr.
Advogado: Emanuel de Almeida - 65480N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0014 0000315-74.1999.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000315-74.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Marco Aurelio Barato - 20204N-PR.
Apelado: Massa Falida de Planalto Produtos de Borracha S/a.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0015 0062027-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002404-06.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Maria de Andrade Freitas.
Advogado: Carlos Rogério Voltarelli - 154585N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0016 0062221-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004449-07.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Digicon S.a Controle Eletrônico Para Mecânica, Perto S.a Periféricos Para Automoção.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Interessado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0017 0062159-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004778-48.2021.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Agravado: Hyperion Empreendimentos e Incorporações Ltda-me.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR, Nelson Giovannini Filho - 56473N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0018 0062055-34.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0005440-89.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR.
Agravado: B e B Administracao e Participacao Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0019 0061785-10.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0046316-58.2011.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Celso Silvestre Grycajuk - 22072N-PR.
Agravado: Aap - Atlântico Agropastoril Ltda..
Advogado: Fortunato Jose Guedes - 5347N-PR.
Interessado: Gasdiesel Distribuidora de Petroleo Ltda, Isepe - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, Maggma Consultoria Empresarial Ltda, Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/a - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Daniela Nerdido Gregorio - 267635N-SP, Daniele Schwartz - 41349N-PR, Ozair Felix Ferreira - 178625N-RJ.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0020 0062299-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0012088-57.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Sinesio Zonari.
Advogado: Gustavo Kupchak Ferraz - 55340N-PR, Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0021 0002767-51.2018.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002767-51.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/a.
Advogado: Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR, Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Rafael Dias Côrtes - 41302N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0022 0062322-06.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Stang Distribuidora de Petróleo Ltda.
Advogado: Beline José Salles Ramos - 5520N-ES, Eduardo Xible Salles Ramos - 11520N-ES, Raphael Maleque Felicio - 181351N-MG.
Impetrado: Delegado da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual, Diretor da Coordenação da Receita do Estado do Paraná, Estado do Paraná, Secretario de Estado da Fazenda do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0023 0031383-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0001174-63.2000.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Amanda Soares de Brito - 61518N-PR.
Agravado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR, Priscila Raquel Pinheiro - 53490N-PR, Tamires Giacomitti Muraro Konieczniak - 57648N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0024 0062445-04.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0001579-41.2020.8.16.0137 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Aparecido Tambalo.
Advogado: Maria Heloisa Bononi Sales - 88648N-PR.
Agravado: Suzana da Silva Martins.
Advogado: Cristian Rogério Cardoso Rodrigues - 53053B-SC.
Interessado: Cassia Silvana Tizziani Ravagnani.
Advogado: Anderson Pinheiro Gomes - 47213N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0025 0062384-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0028424-41.2018.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Caroline Terezinha Rasmussen da Silva - 17393N-SC, Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Igor Sbizera Berti Pereira - 63719N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0026 0062323-88.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001978-69.2020.8.16.0202 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Cristina Batista de Oliveira Goudard, Jose Afonso Machado Fagundes, Karoline Lorenz Rutyna.
Advogado: Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR, Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Interessado: Lorenz & Goudard Advocacia.
Advogado: Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR, Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0027 0015543-87.2019.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0015543-87.2019.8.16.0056 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Ana Carolina Silveira Buzingnani, Antonio Guilherme de Almeida Portugal, Marcos de Morais, Paulo Sergio Mecchi, Rogerio Nunes de Oliveira, Rogerio Pereira Neves, Sara Zazera Rezende de Rosis, Wilson Kaba, Wilton Ferrari Jacomini.
Advogado: Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR, Wagner Lai - 52312N-PR.
Apelado: Município de Cambé/pr, Prefeito de Cambé.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0028 0015417-63.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0015417-63.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Adao Pereira.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0029 0062336-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000893-65.2020.8.16.0164 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Teixeira Soares/pr.
Advogado: Robson Lucas Cardoso - 91433N-PR.
Agravado: Detran/sp - Coordenadoria de Veículos.
Advogado: Marcio Martins Muniz Rodrigues - 430729N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0030 0003988-25.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003988-25.2011.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Solange Cristina de Oliveira.
Advogado: Rodrigo dos Passos Viviani - 39251N-PR.
Apelado: Centro Medico Santa Ana Ltda S/c, Isaac Tavares da Silva.
Advogado: Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR, Paula Regina de Oliveira - 56376N-PR, Paulo de Oliveira - 16592N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0031 0007756-06.2013.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0007756-06.2013.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Maria de Lourdes Brandão Hecke.
Advogado: Rafael Contreiras Costa Beber - 44790B-SC.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0032 0001020-20.2015.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0001020-20.2015.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Igor Sbizera Berti Pereira - 63719N-PR.
Apelado: Bmj Industria e Comercio de Bolsas Ltda - Me.
Advogado: Kelly Cristina Ribeiro - 33147N-PR, Rodrigo Augusto Alves de Andrade - 31389N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0033 0006151-62.1998.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006151-62.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Najlla Faria Nicolau.
Advogado: Helena Dellape Jardim Passarini - 310977N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0034 0004663-26.2010.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004663-26.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Agostinho Cardoso Guedes.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0035 0000283-10.2015.8.16.0185/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000283-10.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Donna Comercio de Artigos de Cama, Mesa & Banho Ltda.
Advogado: Kiyoshi Ishitani - 2655N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Cynthia Garcez Rabello - 18506N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0036 0002308-62.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002308-62.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Wagner Roberto Zarichen Ebrahim.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0037 0002837-80.2010.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0002837-80.2010.8.16.0123 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmas/pr.
Advogado: Candice de Carvalho - 91460N-PR, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Apelado: José Fernando Lustosa Marcondes & Cia. Ltda..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0038 0013420-06.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0013420-06.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Maria Eva de Souza.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0039 0003834-56.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003834-56.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Clarissa Costa Baruque.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0040 0003497-12.2018.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0003497-12.2018.8.16.0053 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Alvorada do Sul.
Advogado: Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR, Robson Rodrigo Bortolucci - 81849N-PR.
Apelado: Natalicio Pereira Filho.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0041 0061447-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000121-31.1982.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Milena Stela Martins - 94199N-PR.
Agravado: Intermares Marketing Internacional de Imp e Exp Ltda, Opus - Trading America do Sul Ltda.
Advogado: Jayme de Azevedo Lima - 8352N-PR, Valéria Premebida dos Santos - 33832N-PR.
Interessado: A J Roratto & Cia Ltda, Alcantara Baptista & Azevedo Lima Advogados Associados, Ari Rodrigues, Arno Alexandre Baroni, Benerti Industria Mecanica Ltda, Brascarbo Agroindustrial Ltda, Conections - Industria e Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda, Daju Com de Tecidos Ltda, Évora Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda, Forlub - Fornecedora de Lubrificantes Ltda, Iguaçu Celulose Papel S/a, Inbeb - Industrial Norte Paranaense de Bebidas Ltda, Irmaos Tha S/a, João Melitão Cagni, Magazine Luiza S/a, Mastercorp do Brasil Ltda, Nórdica Veículos S.a, Novo Rio Paraná Edificações e Incorporações Ltda, Obara Miyamoto e Cia Ltda, Rosi Requião Tha, Rubens Tha, Thá Empreendimentos Florestais S/a, Wilson Toshiyuki Toda Shoji.
Advogado: Anders Frank Schattenberg - 18770N-PR, Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Arno Alexandre Baroni - 6579N-PR, Augusto Lopes Escudero - 78011N-PR, Bruno Borges Viana - 51586N-PR, Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR, José Aparecido dos Santos - 63344A-PR, Juliana Maia Benato - 26923N-PR, Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR, Marcelo Luiz Dreher - 24801N-PR, Marcio Ari Vendruscolo - 24736N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Nathalia Favaro de Carvalho - 70855N-PR, Odair Lourenco - 11240N-PR, Paola Estefania Gentina - 68963N-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR, Valéria Premebida dos Santos - 33832N-PR, William Robert Nahra Filho - 237919N-SP.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0042 0018824-12.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0018824-12.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR, Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR.
Apelado: Construtora Daher Ltda.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0043 0062580-16.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038029-27.2021.8.16.0014 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Expresso Nordeste Linhas Rodoviarias Ltda.
Advogado: Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR.
Agravado: Josenice de Souza, Josenice de Souza - Limpeza e Conservação.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0044 0062705-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006428-22.2020.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Agravado: Diferpan Distriba de Produtos P/ Panific e Confeit Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0045 0060044-24.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060044-24.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Fernanda Carvalho Simeão Cardoso.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0046 0062656-40.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Elisangela Cristina Simon.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Cassio Palma Karam Geara - 63557N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Impetrado: Secretario da Educação e do Esporte do Estado do Parana.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0047 0062459-85.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001972-62.2020.8.16.0202 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Cristina Batista de Oliveira Goudard, Jairo Richertt, Karoline Lorenz Rutyna.
Advogado: Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR, Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0048 0029945-29.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0029945-29.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Apelado: Nilo Sergio Cavagnari.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0049 0002423-25.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002423-25.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Mauro Correa de Freitas.
Distribuição Automática em 14/10/2021.

Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0050 0062749-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0018265-41.2010.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Agravado: Agropecuaria e Incorporadora Fazenda Nata Ltda, Fabio Tucunduva de Moura, Luiz Gonzaga Milani de Moura, Manoel Barbosa Lopes, Marcos Rikio Kuabara.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0051 0013499-12.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013499-12.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Antonio Gonçalves do Rosario.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0052 0002346-16.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002346-16.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Carlos Anton.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0053 0002964-85.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0002964-85.2021.8.16.0170 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Rodrigo Roks Bilibiu.
Advogado: Antonio Henrique Nichel - 89296N-PR.
Apelado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0054 0009636-35.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0009636-35.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Cleomar Luiz Barrionuevo.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0055 0003335-43.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003335-43.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Marisa Mussi Pires.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0056 0062541-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0004601-91.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda.
Advogado: Angélica Citolin - 69805N-PR, Neri Luiz Cenzi - 19368N-PR.
Agravado: Alice Gonçalves, Geni Gonçalves Vargas, Salete Gonçalves.
Advogado: Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR.
Interessado: Instituto de Saude São Lucas de Pato Branco, Município de Itapejara D'oeste/pr, Tulio Cesar Augusto Rivas Marquez.
Advogado: Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0057 0039017-03.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039017-03.2016.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Município de Cascavel/pr.
Advogado: Cristina Kaiss - 27528N-PR, Daniella Leticia Broering - 30694N-PR, Igor Sbizera Berti Pereira - 63719N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Município de Cascavel/pr.
Advogado: Cristina Kaiss - 27528N-PR, Daniella Leticia Broering - 30694N-PR, Igor Sbizera Berti Pereira - 63719N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0058 0062795-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0005621-48.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Cervejaria Malta Ltda.
Advogado: Eduardo Ferrari Lucena - 243202N-SP, Fabiana Bettamio Vivone Trauzola - 216360N-SP.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Cynthia Garcez Rabello - 18506N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0059 0001067-08.2021.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0001067-08.2021.8.16.0013 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eriksen Mafra.
Advogado: Jorge Cesar de Assis - 82573N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0060 0008030-35.2020.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0008030-35.2020.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
Apelado: Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda., Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0061 0012361-94.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0012361-94.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Victoria Salik.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0062 0006860-69.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0006860-69.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Lindoeste/pr.
Advogado: João Paulo Pyl - 762667539P-PR.
Apelado: Jhc Locações Eireli.
Advogado: Juliane Maria Suzin - 32273N-SC.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0063 0005175-16.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005175-16.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: A.C.S.T..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0064 0062828-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0066406-42.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Luciano Sodre Galves - 28973N-PR.
Agravado: Companhia de Habitacao do Parana, Ednei Roberto Martins.
Advogado: Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0065 0001334-91.2020.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001334-91.2020.8.16.0149 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Andressa Eloise Toscan, Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Eliandro Brostolin - 32084N-PR, Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR, Gabriela Gottardo - 73703N-PR, Mayara Gottardo - 90232N-PR.
Apelado: Andressa Eloise Toscan, Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Eliandro Brostolin - 32084N-PR, Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR, Gabriela Gottardo - 73703N-PR, Mayara Gottardo - 90232N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0066 0062901-51.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0005392-31.2021.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR.
Agravado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Interessado: Marcelo Merquaides de Lima.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0067 0011883-62.2014.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.

Ação Originária: 0011883-62.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Paulo Sergio Passos Sass.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0068 0021936-48.2019.8.16.0017 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0021936-48.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Município de Maringá/pr, Sismmar - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá.
Advogado: Ewerson Alberto Stadler - 71068N-PR, João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR, João Vitor Cornelian Pavan - 90859N-PR, Michel Vieira de Vasconcelos - 90729N-PR, Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0069 0062854-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001496-36.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Wmb Supermercados do Brasil Ltda., Wms Supermercados dos Brasil Ltda.
Advogado: Paulo Camargo Tedesco - 234916N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Interessado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0070 0000389-23.2016.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0000389-23.2016.8.16.0189 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0071 0012419-39.2019.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0012419-39.2019.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: I.d.A.-.P..
Advogado: Ralph Santos Neves - 79292N-PR.
Apelado: C.-.C.I.d.S.n.N.d.P., M.d.C.P..
Advogado: Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR, Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0072 0002855-93.2011.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002855-93.2011.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcos Antônio do Prado Oliveira.
Advogado: Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Apelado: Carlos Soares de Souza, Deborah de Camargo Viana Pires de Souza, Estado do Paraná, Jorge Luis Moran, William Antonio Nedwed Pires de Sousa.
Advogado: Guilherme Zorato - 30126N-PR, Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR, Mauro Fonseca de Macedo - 19777N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0073 0001104-76.1997.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0001104-76.1997.8.16.0045 - Execução Fiscal.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Marco Aurelio Barato - 20204N-PR.
Apelado: A.M.L.V., C.C.L.-.M.F., I.L.L., J.C.C.L.L., L.V.S., M.M., R.L.C.L.L., W.J.C..
Advogado: Heraclito Alves Ribeiro Junior - 149886N-SP, Sandy Pedro da Silva - 10190N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0074 0010054-55.2019.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0010054-55.2019.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR.
Apelado: Maria Tereza dos Santos.
Advogado: Henrique Gerez Grolli - 46307N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0075 0062940-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037927-05.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ikeshoji Representações Comerciais Ltda., Teixeira e Holzmann Ltda, Z.l Participações Ltda..
Advogado: Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR.
Agravado: Eliane Aparecida Borsato Gomes, Osny Atila Gomes.
Advogado: Gabriela Pepeleascov Gomes - 102154N-PR, Wesley Tomaszewski - 41148N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0076 0062938-78.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001922-16.2021.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aldo Pan, Odete Spuldaro Sguissardi Pan, Wellington Sguissardi Pan, Willian Sguissardi Pan.
Advogado: Fabio Junior Bussolaro - 48082N-PR.
Agravado: Município de Chopinzinho/pr.
Advogado: Márcio Stringari - 248211768P-PR, Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0077 0000651-90.2016.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000651-90.2016.8.16.0053 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Alvorada do Sul.
Apelado: Bruna Ferreira Martins.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0078 0001037-83.2017.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001037-83.2017.8.16.0054 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Daniella Leticia Broering - 30694N-PR, Juliane Mocelin Simão Esser - 52635N-PR.
Apelado: Município de Adrianópolis/pr.
Advogado: Judite Moura Andrade Santos Fagundes - 39910N-PR, Wiliam Hilgenstieler - 89565N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0079 0000232-84.2020.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000232-84.2020.8.16.0100 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Apelado: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Mariana Brisola - 66082N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0080 0005346-69.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005346-69.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Jorge Luis Walles, Maria Jussara Barbosa Walles.
Advogado: Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR, Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Jorge Luis Walles, Maria Jussara Barbosa Walles.
Advogado: Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR, Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0081 0003836-50.2020.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003836-50.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Moisés Moura Saura - 48117N-PR.
Apelado: Amaro Fashion Ltda..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Interessado: Diretor da Coordenação da Receita Estadual- Cre - do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0082 0007665-44.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0007665-44.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Fabiana Teresinha Mendes Nolla - Estetica Eireli.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0083 0001262-03.2016.8.16.0131 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0001262-03.2016.8.16.0131 - Mandado de Segurança Coletivo.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Apelado: Acedv - Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos/pr.
Advogado: Alziro da Motta Santos Filho - 23217N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0084 0023287-76.2011.8.16.0004 - Apelação Cível

Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0023287-76.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR.
Apelado: Patricia Queirolo Pinto.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0085 0015650-06.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015650-06.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Apelado: Lirio Sebastiao da Silva.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0086 0002938-69.2019.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002938-69.2019.8.16.0037 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Apelado: Atef Said Manah, Mohamad Said Manah.
Advogado: Ismail Hassan Omairi - 48381N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

2ª Câmara Cível

0087 0010079-93.2009.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0010079-93.2009.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Florisvaldo Chaves Valente, Gabriel da Silva Valente, Ingrid Vitoria Valente Ferreira, Ivone Aparecida da Silva Valente, Patrick Eduardo Valente.
Advogado: Airton Savio Vargas - 14455N-PR.
Apelado: Associação Paranaense de Cultura - Apc, Município de Curitiba/pr, Sociedade Evangelica Beneficente de Curitiba.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR, Mauro Junior Seraphim - 17670N-PR, Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR, Thalis de Souza Machado - 70422N-PR.
Interessado: Dinamene de Oliveira Nogueira Otani, Diretor do Hospital das Clínicas -setor da Ufpr, Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0088 0010142-15.2001.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010142-15.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Noemi Alves da Luz.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0089 0061981-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0003298-78.2019.8.16.0174 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Saulo Santo Fantin.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Agravado: Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0090 0008636-62.2005.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008636-62.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Vitorino Alves da Costa.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0091 0011124-29.2001.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011124-29.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Condominio do Conjunto Residencial Ouro Verde.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0092 0062189-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000398-22.2001.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Agravado: Vivardhana Construtora de Obras.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0093 0018288-54.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018288-54.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Imobiliária Paranaguá Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0094 0061987-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002560-07.2021.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Lfp Comércio de Produtos Para Saúde Ltda.
Advogado: Ozéias Borges da Silva - 100740N-PR.
Agravado: Delegado da 1º Delegacia Regional da Receita do Estado do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0095 0018137-74.2004.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018137-74.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Luiz Carlos de Oliveira.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0096 0062177-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021905-33.2012.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: S.H.L..
Advogado: Gabriela Regina de Machado Cardoso - 72022N-PR.
Agravado: F.P.d.M.d.F.d.I..
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0097 0062000-83.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033216-55.2011.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy - 20799N-PR.
Agravado: Calce Pague Ltda.
Advogado: Anderson Arrivabene - 22285N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0098 0062002-53.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017327-12.2021.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy - 20799N-PR.
Agravado: Calce Pague Ltda.
Advogado: Renan Lemos Villela - 34760A-SC.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0099 0013656-63.2007.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013656-63.2007.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Banco Sul Brasileiro.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0100 0000295-71.2010.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000295-71.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Dalziza Ferreira Batista.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0101 0061249-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São João.
Ação Originária: 0002623-25.2018.8.16.0183 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Agravado: Zd Alimentos S/a.
Interessado: La Mucca do Brasil S/a.

Advogado: Denise da Silveira Peres de A. Costa - 10264N-SC, Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Priscila Dalcomuni - 16054N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0102 0062033-73.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Ademir Silva Dias, Afonso José de Oliveira Cruz, Antonio Sergio da Silva, Arseli Teresinha Bremm, Braz Depubel, Eliana Maria Magnabosco, Eugenio Augusto Rubin, Ionara Soraya Pereira, Juliana Andreia de Paula Russo, Luciano Antonio Ferreira, Monica Cristina Barbieri, Nivaldo Teixeira de Lima, Osmar Provin, Paulo Sergio Mota, Railton Souza Freire de Carvalho, Reinivaldo Mariano Perez, Sergio Luiz Pompeo, Simone Teresinha Chapuis Valenti, Temistocles Naldony, Vera Teresinha Fortti Moretti.
Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário(a) de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0103 0062124-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004292-20.2021.8.16.0083 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Marlise Bonfim da Costa.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0104 0002386-25.2016.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0002386-25.2016.8.16.0162 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Servico Autonomo de Agua e Esgoto, Valter Lucio de Andrade.
Advogado: Bruno Vinicius de Andrade - 91808N-PR, Henrique Zanoni - 46883N-PR, Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR, Nádia Arrigo Pissinati - 61467N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR.
Apelado: Servico Autonomo de Agua e Esgoto, Valter Lucio de Andrade.
Advogado: Bruno Vinicius de Andrade - 91808N-PR, Henrique Zanoni - 46883N-PR, Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR, Nádia Arrigo Pissinati - 61467N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0105 0062244-12.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0006860-60.2020.8.16.0045 - Execução Fiscal.
Agravante: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Agravado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Ivan Fonçatti - 32589N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0106 0062337-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Helena.
Ação Originária: 0000462-30.2007.8.16.0150 - Execução Fiscal.
Agravante: Tabajara Mania.
Advogado: Jaime Luiz Remor - 46235N-PR.
Agravado: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Interessado: Apoio Consultoria S/c Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0107 0062347-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007411-27.2021.8.16.0038 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Agravado: Camila Eloise Scroccaro.
Advogado: Afroditi Aparecida Capnoulas Baroni - 67112N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0108 0008821-40.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0017126-50.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Agravante: Isamara Moreira Valascki.
Advogado: Marcio Krussewski - 32785N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Redistribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0109 0062356-78.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007412-12.2021.8.16.0038 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Agravado: Camila Eloise Scroccaro.
Advogado: Afroditi Aparecida Capnoulas Baroni - 67112N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0110 0006321-67.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0006321-67.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Apelado: Jose Virgilio Castelo Branco Rocha Filho.
Advogado: Bruna Pennacchi Souza - 46666N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0111 0013075-67.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013075-67.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Jose Carlos Alves Ferreira.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0112 0003609-79.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0003609-79.2021.8.16.0148 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Apelado: Vania Silva Ribeiro.
Advogado: Iris Soraia Inez - 33289N-PR, Sabine Denise Giesen - 26073N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0113 0012757-73.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012757-73.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a., José Maria da Silva.
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., José Maria da Silva.
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0114 0018264-81.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0018264-81.2017.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Daniella Leticia Broering - 30694N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0115 0008575-96.2006.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0008575-96.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Dimensao Ass e Plan Imob Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0116 0010944-34.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0010944-34.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Odete a de Souza.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0117 0002082-38.2010.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002082-38.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Massaaki Nakahara.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0118 0005859-94.2007.8.16.0045 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0005859-94.2007.8.16.0045 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Gm S.a, Municipio de Arapongas.
Advogado: Fabricio Parzanese dos Reis - 87617A-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: Banco Gm S.a, Municipio de Arapongas.

Advogado: Fabricio Parzanese dos Reis - 87617A-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0119 0015670-39.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0015670-39.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Jose Correia de Vasconselos.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0120 0015216-59.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0015216-59.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Adir Rodrigues Domingues.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0121 0061785-10.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0046316-58.2011.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Celso Silvestre Grycajuk - 22072N-PR.
Agravado: Aap - Atlântico Agropastoril Ltda..
Advogado: Fortunato Jose Guedes - 5347N-PR.
Interessado: Gasdiesel Distribuidora de Petroleo Ltda, Isepe - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, Maggma Consultoria Empresarial Ltda, Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/a - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Daniela Nerdido Gregorio - 267635N-SP, Daniele Schwartz - 41349N-PR, Ozair Felix Ferreira - 178625N-RJ.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0122 0062591-45.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0016507-81.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Leva Cargas Transportes Rodoviarios de Cargas Ltda.
Advogado: Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR, Fabio da Silva Muinos - 28320N-PR, Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR, Renato Oliveira de Azevedo - 22971N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0123 0003082-81.2019.8.16.0089 - Apelação Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0003082-81.2019.8.16.0089 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Álcool Ibaiti.ltda (dail).
Advogado: Lucas Domingues Bueno - 87213N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0124 0062138-50.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023301-57.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Pedro Gonçalves.
Advogado: Diego Franciel Romeu Preis - 102150N-PR.
Agravado: Mascor Imoveis Ltda.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0125 0015073-28.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015073-28.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joás Pessoa da Cruz - 101071N-PR.
Apelado: Eva Maria Alves Cambui.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0126 0000980-38.2006.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0000980-38.2006.8.16.0123 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmas/pr.
Advogado: Candice de Carvalho - 91460N-PR, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Apelado: Vigilancia Olho Vivo Ltda..
Advogado: Marco Antonio Ribas Rampazzo - 35702N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0127 0004609-34.2021.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004609-34.2021.8.16.0013 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Apelado: Gilberto Tiago dos Santos.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0128 0001908-44.2020.8.16.0043 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0001908-44.2020.8.16.0043 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Interessado: Município de Guaraqueçaba/pr, Terezinha Jozefowicz.
Advogado: Beatriz Barbosa dos Santos Teixeira - 102074N-PR, Kaio Murillo Neves Jaques Pereira - 72044N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0129 0013096-39.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013096-39.2021.8.16.0030 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Solange Lima Souza.
Advogado: Solange Lima Souza - 85779N-PR.
Apelado: Município de Santa Terezinha de Itaipu/pr, Secretario da Fazenda do Municipio de Santa Terezinha de Itaipu Sr. Bruno Spricigo.
Advogado: Ricardo Jose Moreira Camargo - 51614N-PR, Thaynã Davilla Savio - 65295N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0130 0009466-71.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009466-71.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Rosilene Galdino da Silva Pereira.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0131 0010270-31.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0010270-31.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Mawa Adm e Part Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0132 0003234-90.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0003234-90.2020.8.16.0026 - Execução Fiscal.
Apelante: Joao Rafael Bernardes.
Advogado: Valdeíre Getúlio Borges - 76583N-PR.
Apelado: Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Darlene Costa Neizer - 18381N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0133 0030017-74.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0030017-74.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Apelado: Helena Silva D Avila.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0134 0005106-93.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005106-93.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Indianara Paredes Veiga.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0135 0061447-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000121-31.1982.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Milena Stela Martins - 94199N-PR.
Agravado: Intermares Marketing Internacional de Imp e Exp Ltda, Opus - Trading America do Sul Ltda.
Advogado: Jayme de Azevedo Lima - 8352N-PR, Valéria Premebida dos Santos - 33832N-PR.
Interessado: A J Roratto & Cia Ltda, Alcantara Baptista & Azevedo Lima Advogados Associados, Ari Rodrigues, Arno Alexandre Baroni, Benerti Industria Mecanica Ltda, Brascarbo Agroindustrial Ltda, Conections - Industria e Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda, Daju Com de Tecidos Ltda, Évora Comercial de Gêneros Alimentícios

Ltda, Forlub - Fornecedora de Lubrificantes Ltda, Iguaçu Celulose Papel S/a, Inbeb - Industrial Norte Paranaense de Bebidas Ltda, Irmaos Tha S/a, João Melitão Cagni, Magazine Luiza S/a, Mastercorp do Brasil Ltda, Nórdica Veículos S.a, Novo Rio Paraná Edificações e Incorporações Ltda, Obara Miyamoto e Cia Ltda, Rosi Requião Tha, Rubens Tha, Thá Empreendimentos Florestais S/a, Wilson Toshiyuki Toda Shoji.
Advogado: Anders Frank Schattenberg - 18770N-PR, Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Arno Alexandre Baroni - 6579N-PR, Augusto Lopes Escudero - 78011N-PR, Bruno Borges Viana - 51586N-PR, Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR, José Aparecido dos Santos - 63344A-PR, Juliana Maia Benato - 26923N-PR, Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR, Marcelo Luiz Dreher - 24801N-PR, Marcio Ari Vendruscolo - 24736N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Nathalia Favaro de Carvalho - 70855N-PR, Odair Lourenco - 11240N-PR, Paola Estefania Gentina - 68963N-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR, Valéria Premebida dos Santos - 33832N-PR, William Robert Nahra Filho - 237919N-SP.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0136 0062641-71.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002190-35.1998.8.16.0017 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Aguiar Industria e Comercio de Moveis e Refriger., Ivonete Hidalgo Teroel, Jose de Aguiar Filho.
Advogado: Clayton Rodrigues - 43236N-PR, Nídia Kosienczuk Rosa Gonçalves dos Santos - 26109N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0137 0011489-35.2015.8.16.0148 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0011489-35.2015.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Regilene Patez de Moraes.
Advogado: Paula D'amico Pedriali - 39843N-PR, Roberta Baracat de Grande - 54282N-PR.
Apelado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0138 0007714-17.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0007714-17.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: C R Almeida S a Engenharia e Construções.
Advogado: Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0139 0001222-43.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001222-43.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eloi Souza Santos, Estado do Paraná.
Advogado: Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR, Rodrigo Repp - 55304N-PR.
Apelado: Eloi Souza Santos, Estado do Paraná.
Advogado: Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR, Rodrigo Repp - 55304N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0140 0012834-66.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0012834-66.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Apelado: Claucio Pinheiro de Moura.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0141 0062882-45.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017516-33.2015.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR.
Agravado: Metalcompser Ltda.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0142 0020046-31.2010.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0020046-31.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Apelado: Jose João Paulin.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0143 0062616-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0002618-12.2011.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: Newton Luis Wille.
Advogado: Gabriela Cordeiro Dalla Stella - 100988N-PR, Isabela Beatriz Cavalcante - 96097N-PR.
Agravado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Interessado: New Móveis Ltda Epp.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0144 0062831-34.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0002909-06.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Luciano Sodre Galves - 28973N-PR.
Agravado: Adelino Gomes.
Advogado: Lucas Braga Pacagnan - 93517N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0145 0008219-09.2003.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0008219-09.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Publicare Editora e Eventos Ltda.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0146 0006412-50.2019.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006412-50.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR.
Apelado: Claudia Maria Delek Pacheco.
Advogado: Kaio Fernando Guimarães Luiz - 86531N-PR, Rodrigo Henrique Negrini - 88053N-PR.
Interessado: Auditor Fiscal da Receita Estadual.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0147 0030783-24.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030783-24.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdeci da Silva Machado.
Advogado: Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0148 0005710-75.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0005710-75.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Murilo Alberti Beggiora - 88630N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP.
Interessado: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Goiás, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit, Município de Ponta Porã, Polícia Rodoviária Federal.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0149 0002987-78.2020.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002987-78.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Apelado: Claudia Maria Delek Pacheco.
Advogado: Kaio Fernando Guimarães Luiz - 86531N-PR, Rodrigo Henrique Negrini - 88053N-PR.
Interessado: Auditor Fiscal da Receita Estadual.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0150 0062930-04.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0009985-06.2019.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR, Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Agravado: Daniel Mendes de Figueiredo.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0151 0062933-56.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012845-06.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sebastião Lopes Vieira.

Advogado: Lavoisier Erlenmayer Prestes Maia - 25952N-PR.
Agravado: Diretora Geral do Colégio Estadual Unidade Polo.
Interessado: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0152 0017546-50.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0017546-50.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joás Pessoa da Cruz - 101071N-PR.
Apelado: Italo Moreira Junior.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0153 0019079-44.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0019079-44.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Luiz Marcelo Lavalle.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0154 0062942-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000189-04.2002.8.16.0190 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gediel Rodrigues.
Advogado: Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR, Marcos Antonio Piola - 13574N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: José Fernando Puchta - 23056N-PR.
Interessado: Gediel Rodrigues Me.
Advogado: Luciano Tadau Yamaguti Sato - 39554N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0155 0000002-80.2017.8.16.0089 - Apelação Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0000002-80.2017.8.16.0089 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Álcool Ibaiti.ltda (dail), Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Lucas Domingues Bueno - 87213N-PR.
Apelado: Álcool Ibaiti.ltda (dail), Clybas Correa Rocha Neto, Estado do Paraná.
Advogado: Lara Caxico Martins Miranda - 73789N-PR, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Lucas Domingues Bueno - 87213N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0156 0002378-95.2020.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002378-95.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Apelado: Paulo Vergilio Guimarães.
Advogado: Daniel Pinheiro - 48941N-PR, José Pereira de Moraes Neto - 24429N-PR, Norma Suely Wood Saldanha de Moraes - 8750N-PR.
Interessado: Diretor Presidente da Paranáprevidência.
Advogado: Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0157 0062950-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0010049-50.2013.8.16.0026 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Balsa Nova/pr.
Advogado: Daniel José Bittencourt Gaideski - 39320N-PR, Igor Fernando Ruthes - 50148N-PR, Marcio José Heupa - 60997N-PR, Murilo Jaskievicz - 52066N-PR.
Agravado: Reinaldo Jose Franco.
Advogado: Ivo Cezario Gobbato de Carvalho - 23709N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0158 0034043-57.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0034043-57.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Fabio Lexinoski.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0159 0001308-43.2005.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001308-43.2005.8.16.0077 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Tapejara/pr.
Advogado: Marcio Francischini - 36885N-PR.
Apelado: Jose Rodrigues da Silva.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0160 0062400-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008504-76.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Interval International Brasil Servicos Ltda.
Advogado: André Camerlingo Alves - 104857N-SP, Débora Carvalho dos Santos - 452651N-SP, Gislene Barbosa da Costa - 130809N-SP, Ricardo Castro Ramos - 358819N-SP.
Agravado: Clayton Gonçalves de Figueiredo.
Advogado: Mariana Cavassin Boeing - 75775N-PR.
Interessado: Grupo Mantra Vacation Club Admininstradora de Hoteis Ltda, Rci Brasil - Prestacao de Servicos de Intercambio Ltda..
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

3ª Câmara Cível

0161 0003766-72.2020.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003766-72.2020.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Apelado: Rc Solucoes em T.i. Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0162 0004979-10.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0004979-10.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: Sukyo Mahikari do Brasil.
Advogado: Fernanda Guimarães Seabra - 204788N-SP, Marcio Alexandre Wilson Maia - 92803N-RJ.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0163 0000604-93.2016.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000604-93.2016.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Rafael Fernandes de Souza.
Advogado: João Luiz Campos - 46393N-PR, Katia Regina Bassanello de Oliveira - 71017N-PR, Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0164 0004020-94.2006.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004020-94.2006.8.16.0004 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Narcizo Lipka.
Advogado: Narcizo Lipka - 13030N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0165 0023707-21.2020.8.16.0019 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023707-21.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Apelado: Celso João Hochsheidt.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0166 0011278-71.2006.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011278-71.2006.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Seme Balduino.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0167 0006474-79.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006474-79.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Ascendino Machado dos Santos.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0168 0011995-78.2009.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011995-78.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Maria de Lurdes Bueno.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0169 0004705-94.2018.8.16.0129 - Apelação Cível

Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004705-94.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Imobiliária Paranaguá Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0170 0062008-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007421-87.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Instituto Medico Aristides Athayde Ltda - Me.
Advogado: Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Instituto Agua e Terra, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR, Cassiano Rodrigo de Carli - 36935N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0171 0011706-39.1995.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011706-39.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Empresa Bal Pontal do Sul S/a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0172 0000611-84.2010.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000611-84.2010.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Nilton Luiz Lacerda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0173 0062023-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002259-60.2021.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR.
Agravado: Doraci de Fatima Vieira, Ivo Vieira, Marcos Antonio Zaitter, Suely Maria Zaitter.
Advogado: Adriano Zaitter - 47325N-PR, Kleber Augusto Vieira - 41385N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0174 0003930-09.2019.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0003930-09.2019.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Clarice Galli Duarte.
Advogado: Paula Dandara de Almeida Costa - 403220N-SP.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0175 0062141-05.2021.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0005463-42.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Requerente: Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda..
Advogado: Danielle Raquel Hachmann Bordignon - 29287N-PR, Fabiano Jose Bordignon - 23062N-PR.
Requerido: Município de Toledo/pr.
Advogado: Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0176 0062032-88.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0023403-57.2008.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mariza Fatima Terciotti.
Advogado: Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR, Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR, Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR, Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0177 0027825-41.2009.8.16.0014 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027825-41.2009.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Suscitante: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Londrina do Foro Central de Londrina da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Eficaz Locadora Ltda, Município de Londrina/pr.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Maria de Cassia Cesar Novaes Soleo - 16349N-PR, Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0178 0061993-91.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002780-45.2016.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Tombini Soluções Para Escritórios Ltda..
Advogado: Renan Lemos Villela - 34760A-SC.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Weslei Vendruscolo - 27034N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0179 0062237-20.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0022497-26.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mascor Imoveis Ltda.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Agravado: Vilmar de Oliveira Santos.
Advogado: Jose Anderson Schlemper - 30418N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0180 0062140-20.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0000430-77.2005.8.16.0123 - Execução Fiscal.
Agravante: Erasto Marcondes de Araujo.
Advogado: Ana Paula Vezzaro Lago Rocker - 25813N-PR, Expedito Eugênio Stefanello Lago - 4580N-PR.
Agravado: Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR.
Interessado: Abrelino Antonio Pizzatto, Flavio Baldissera, Laticinios Gralha Azul S/a.
Advogado: Ana Paula Vezzaro Lago Rocker - 25813N-PR, Expedito Eugênio Stefanello Lago - 4580N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0181 0004807-06.2019.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0004807-06.2019.8.16.0025 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Apelado: Maria de Lourdes Almeida dos Reis.
Advogado: Marcus Nedel - 51017N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0182 0062393-08.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0034039-19.2007.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Agravado: Alex Aparecido Freitas Olimpio.
Advogado: Joao Odair Pelisson - 12124N-PR, Mauro Aparecido - 18604N-PR.
Interessado: Ace Seguros Solucoes Corporativas S.a., Econorte - Empresa Concessionaria de Rodovias do Norte S.a., Unibanco Aig Seguros e Previdência.
Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, Glauco Iwersen - 21582N-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR, Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR, Thassiane Berezouski da Silva - 90896N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0183 0060728-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0050192-39.2021.8.16.0014 - Mandado de Segurança Coletivo.
Agravante: Sincovave - Sindicato do Comércio Varejista de Veículos de Londrina.
Advogado: Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR, Fellipe Cianca Fortes - 40725N-PR, Romulo Cristiano Coutinho da Silva - 318817N-SP.
Agravado: Município de Londrina/pr, Secretário Municipal do Meio Ambiente.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0184 0062370-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0015411-51.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Jose Spegel.
Advogado: Victor Benghi Del Claro - 15703N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: A Groszewicz e Irmaos Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0185 0006239-60.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006239-60.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sidmar Aparecido de Souza.

Advogado: Graziela Limeira - 73579N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0186 0003345-27.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003345-27.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Everaldo Damasceno Pereira.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0187 0005822-55.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0005822-55.2020.8.16.0031 - Mandado de Segurança Coletivo.
Apelante: Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro - Sintesu.
Advogado: Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR, Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR, Luzardo Faria - 86431N-PR.
Apelado: Reitor da Universidade Estadual do Centro-oeste, Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro.
Advogado: Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0188 0025201-15.2010.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0025201-15.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Gleuza Maria Maranhão Salomon.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0189 0013286-06.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013286-06.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Aparecido Faustino.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0190 0004022-83.2015.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0004022-83.2015.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: André Paolo Cella - 47043N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Apelado: D'ampezzo-empreend.imobil.ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0191 0012451-05.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0012451-05.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Apelado: Vitorio Elcely Cleve Francklin.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0192 0085623-23.2010.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0085623-23.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: Joao Sanches Rodrigues.
Interessado: Jorge Luiz Sanches.
Advogado: Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR, Ellen Caroline Alfieri Oliveira - 65631N-PR, Tiago Luiz Woyceichoski - 93706N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0193 0006555-11.2001.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0006555-11.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Francisco-mansani Queda.
Advogado: Claudia Mansani Queda de Toledo - 117715N-SP, Felipe Perpetuo Serinolli - 376020N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0194 0001923-66.2020.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0001923-66.2020.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ibiporã/pr.
Advogado: Leonardo Camargo Marangon - 56813N-PR, Simoni Takahashi Oliveira - 51542N-PR.
Apelado: Sidronio Com e Locacao de Maq e Equipamentos Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0195 0012267-62.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012267-62.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Sonia dos Santos.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0196 0009875-34.2010.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009875-34.2010.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Silvia Adriana da Luz.
Advogado: Daniela Alves Chossani - 52240N-PR, Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR, Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Silvia Adriana da Luz.
Advogado: Daniela Alves Chossani - 52240N-PR, Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR, Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0197 0003950-92.2001.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003950-92.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Massa Falida Ika - Irmãos Knopfholz S/a.
Advogado: Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0198 0010557-04.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0010557-04.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Apelado: Walter Becker.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0199 0062671-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0003966-16.2021.8.16.0130 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Vanessa Yoshiura - 390817388P-PR.
Agravado: Spe Italia Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0200 0004092-03.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004092-03.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Olindo Pangracio.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0201 0062494-45.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004838-45.2021.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Grp - Borges Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Paulo Henrique Gomes da Costa - 74439N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0202 0062571-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002820-72.2014.8.16.0036 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Cristina Batista de Oliveira Goudard, Karoline Lorenz Rutyna, Lucia Pereira da Silva.
Advogado: Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR, Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Camila Costa Garrido - 61376N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Fernando Henrique Bassan Peixoto - 45238N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Interessado: Prev Sao Jose, Prev Sao Jose - Fundo Previdenciario.
Advogado: Giuliano Rodrigo Boscardin - 40501N-PR, Luiz Robson Mota - 47130N-PR, Marcella Torres Pereira da Silva - 90947N-PR.

Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0203 0062587-08.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017963-55.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Agravado: Junior Mauricio Pedroso, Junior Mauricio Pedroso - Me.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0204 0062695-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0003792-82.2020.8.16.0084 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Agravado: Adriano de Souza Pifano.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0205 0000670-35.2005.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000670-35.2005.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Izaura Rodrigues Tieppo.
Advogado: Juliane Mirela Bertuzzi - 36129N-PR, Ítalo Medeiros Cisneiros - 84468N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Izaura Rodrigues Tieppo.
Advogado: Juliane Mirela Bertuzzi - 36129N-PR, Ítalo Medeiros Cisneiros - 84468N-PR.
Interessado: Cartorio Caetano 11ª Serventia Notarial.
Advogado: Lincoln Abraham Fernandes - 29390N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Revisor: Desembargador Eduardo Sarrão.

0206 0062280-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024322-89.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Jose Gonzaga Ferreira.
Advogado: Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR, Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR, Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0207 0013164-14.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0013164-14.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Rogerio de Souza.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0208 0075286-57.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0075286-57.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agnelo do Couto Vitral, Cristiane Rabelo Vaz Sandor, Renata Muglia Portes.
Advogado: Frederick Sella de Godoy Bueno - 83154N-PR, Vagner Miranda de Freitas - 114236N-MG.
Apelado: Cristiane Rabelo Vaz Sandor, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Mario Portes Neto, Yara Muglia Portes.
Advogado: Frederick Sella de Godoy Bueno - 83154N-PR, Rafael Augusto Baptista Juliano - 101210N-MG, Vagner Miranda de Freitas - 114236N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0209 0001502-66.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001502-66.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Conj Habit Belmar III.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0210 0009396-54.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009396-54.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Neuzeli Gomes Custódio.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0211 0008276-65.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0008276-65.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Apelado: Adriana Bonaccorsi Queiroz.
Advogado: Arnaldo Sanches Pantaleoni - 102084N-SP, Flavio Scafuro - 152729N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0212 0017818-78.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0017818-78.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Apelado: Rita Brandt.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0213 0003081-96.2019.8.16.0089 - Apelação Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0003081-96.2019.8.16.0089 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clarion S.a. Agroindustrial.
Advogado: Lucas Domingues Bueno - 87213N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR.
Interessado: Clybas Correa Rocha Neto.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0214 0062688-45.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0020452-13.2018.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joás Pessoa da Cruz - 101071N-PR.
Agravado: Associacao Brasileira D'a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Ultimos Dias.
Advogado: Francisco Ferreira Neto - 67564N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0215 0062699-74.2021.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004345-78.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Reclamante: Acqua+ Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Água Ltda.
Advogado: Anderson Henry Kwan - 107446N-PR, Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR, Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR, Luzardo Faria - 86431N-PR, Rafaella Nátaly Fácio - 103999N-PR.
Reclamado: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Condominio Residencial Ilha do Mel.
Advogado: Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR, Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Luzardo Faria - 86431N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Rafaella Nátaly Fácio - 103999N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0216 0010027-29.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0010027-29.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Luis Claudio Goldner.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0217 0002552-07.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002552-07.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Apelado: Hotéis Deville Ltda.
Advogado: Flavio Zanetti de Oliveira - 19116N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0218 0000112-62.2020.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000112-62.2020.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Apelado: R.l.l.l. Administradora de Bens Próprios Ltda..
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0219 0006936-86.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0006936-86.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr, Victor Hugo Salinas Burgos.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.

Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0220 0062878-08.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Competência Delegada de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0001385-67.2011.8.16.0101 - Execução Fiscal.
Agravante: J. Medina Funerária.
Advogado: Mariano Antonio Cabello Cipolla - 36575N-PR.
Agravado: União Fazenda Nacional.
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Interessado: Espolio de Jisberto Medina.
Advogado: Antonio Rodrigues Simoes - 6520N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0221 0002180-44.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002180-44.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Wrp Informatica Ltda.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0222 0010230-72.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010230-72.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Espolio de Antonio Santomauro.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0223 0001977-82.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001977-82.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: S.W.P.d.M.L..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0224 0062881-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000871-35.2012.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR.
Agravado: River Side Empreendimentos Ltda.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0225 0062843-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0011785-04.2016.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Agravante: Gasdiesel Distribuidora de Petroleo Ltda, Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/a - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Helena Malatesta Pereira - 236152N-RJ, Ozair Felix Ferreira - 178625N-RJ.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Luciano de Quadros Barradas - 36968N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0226 0004389-75.2018.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0004389-75.2018.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR, Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Ronaldo Dalmolin.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0227 0010816-28.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0010816-28.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Vilma Pereira Schmidt.
Advogado: Andre Felipe Portugal - 70096N-PR, Érico Prado Klein - 70041N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0228 0062918-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0050070-60.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Centenário do Sul/pr.
Advogado: Rafael de Vasconcelos Taveira - 62295N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0229 0008735-98.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0008735-98.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diego Cardoso Borges de Lima.
Advogado: Alexandre Coletto da Rocha - 51465N-PR, Rafael dos Santos - 94997N-PR.
Apelado: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0230 0028433-98.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0028433-98.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Mauri Steffens.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0231 0008071-63.2021.8.16.0024 - Conflito de competência cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0008071-63.2021.8.16.0024 - Mandado de Segurança Cível.
Suscitante: Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Interessado: Diretor da Coordenação da Receita Estadual- Cre - do Estado do Paraná, Inspetor Geral de Arrecadação da Receita do Estado do Paraná, Soluemba Embalagens Industriais Ltda.
Advogado: Jéssica Viana Mata - 188912N-RJ, Ricardo Rocha Amazonas de Almeida - 49748N-PR, Vanessa Miyuki Kato Tanaka - 71401N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0232 0015000-24.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0015000-24.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elizangela Silva da Conceição de Oliveira, Milton Alves de Oliveira.
Advogado: Daiane Prado Roble - 93073N-PR.
Apelado: José Inácio da Paixão Filho, Maria do Carmo da Silva Paixão.
Advogado: Adriano Topa - 32798N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0233 0000090-77.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0000090-77.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Edinei José Alessi, Elison Tiago Franco, Fumagril Cereais Ltda - Me, Luciano Kozlik, Luís Antonio Kuczmy, Luiz Carlos Salak, Oglair Grenzovski, Pedro Malko Sobrinho, Reinaldo Jose Schon, Robinson Aparecido Murawski, Valter Trojan Marciniak.
Advogado: Dilvo Glustak - 21592N-PR, Jairo Luiz Rastelli - 13828N-PR, Luís Marcelo Muniz Rastelli - 52464N-PR, Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR.
Apelado: Delegado da 5ª Delegacia da Receita Estadual do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0234 0017406-21.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0017406-21.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Apelado: Jose Santos do Carmo.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0235 0003940-42.2020.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003940-42.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Apelado: Inbeb - Industrial Norte Paranaense de Bebidas Ltda.
Advogado: William Robert Nahra Filho - 237919N-SP.
Interessado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0236 0000700-89.2020.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000700-89.2020.8.16.0054 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paula Fernanda Gomes.
Advogado: Rafael Fernando Amódio Millarch - 76923N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0237 0000658-36.2020.8.16.0120 - Apelação Cível
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000658-36.2020.8.16.0120 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Eletrico de Osasco e Regiao.
Advogado: Andre Renato Miranda Quadros - 268583N-SP.
Apelado: Município de Nova Fátima/pr.
Advogado: Cenilto Carlos da Silva - 27287N-PR.

Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0238 0063004-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0003173-22.2018.8.16.0053 - Execução Fiscal.
Agravante: José Carlos Pontes.
Advogado: Allan Medeiros de Paula Barreto - 93460N-PR.
Agravado: Município de Bela Vista do Paraíso/pr.
Advogado: Renata Van Den Broek Gianvecchio - 58748N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0239 0002782-02.2017.8.16.0086 - Apelação Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0002782-02.2017.8.16.0086 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Apelado: Dirce Amaral Frutos, Sandra Elizete Amaral Frutos.
Advogado: Jose Augusto de Sales - 95796N-PR, Reginaldo Bonifácio Marques - 85774N-PR, Suzane Rosângela Busatta do Prado - 30422N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0240 0000383-32.2001.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000383-32.2001.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0241 0000484-35.2002.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000484-35.2002.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0242 0000482-65.2002.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000482-65.2002.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0243 0000249-73.1999.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000249-73.1999.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0244 0000480-95.2002.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000480-95.2002.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0245 0000386-84.2001.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000386-84.2001.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0246 0001606-49.2003.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0001606-49.2003.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0247 0001602-12.2003.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0001602-12.2003.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Industria e Comercio Dallegrave S a Madeiras e Papel.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR, Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

4ª Câmara Cível

0248 0061969-63.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000149-45.2018.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Fellipe Thiago Maximo - 64884N-PR.
Agravado: Luana Basso.
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0249 0057022-63.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Camila Amanda dos Santos, Caroline Andréia da Silva França.
Advogado: Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 88728N-PR, Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR.
Impetrado: Secretário(a) de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, Secretário(a) de Estado da Saúde do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0250 0061889-02.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003304-33.2021.8.16.0104 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ademir Padilha Fagundes, O Nosso Jornal Extra Guarapuava - Kapha Produções.
Advogado: Acemar Farias - 62879N-PR, Camilla Gonsiorkiewicz de Carvalho - 90637N-PR, Carla Alexandra Gonsiorkiewicz - 49703N-PR, Murilo Lozeckyi de Carvalho - 100576N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Altamiro Scheffer, Daiana Aparecida Pavlak Bodanese, Gael Dassi de Almeida, J. Gurtat & Cia Ltda, Joao Gurtat Neto, João Maria Nogueira, João Vitor Dassi de Almeida, Joaquim de Assis Ribeiro do Amarante, Jose Luiz Wittmann, José Luiz Wittmann & Cia Ltda, Leomar Caimi, Luiz Carlos Dufeck, Luiz Carlos Henkes, Maickel Pirchiner da Costa, Robson Becker Amarante, Robson Becker Amarante & Cia Ltda, Selma Cristina Cadorin, Sistema de Comunicação Mundial Divulgação e Panfletagem Ltda.
Advogado: Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR, Marcio Leandro de Oliveira - 51584N-PR, Mayana Tarbine - 84987N-PR, Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR, Vani Sokolovicz Ribas - 22171N-PR, Vinicius Benvenutti - 39925N-PR, Vinicius Sterza - 81151N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0251 0061833-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0008910-12.2020.8.16.0190 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jairo Morais Gianoto.
Advogado: Marcelo Negri Soares - 160244N-SP.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana, Município de Maringá/pr.
Advogado: Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0252 0000641-82.2006.8.16.0122/1 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ortigueira.
Ação Originária: 0000641-82.2006.8.16.0122 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Ortigueira.
Interessado: Junquilho Pinheiro Cadaval, Município de Ortigueira/pr.
Advogado: Jhonatan Guilherme Assis Ferreira - 96171N-PR, Liege Miyuki Kamikawa - 47801N-PR, Marjorie de Oliveira Mattos Martins - 78610N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0253 0055778-96.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0055778-96.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aldenir Osvaldo Soares.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Apelado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.

Advogado: Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR, Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0254 0002114-98.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002114-98.2021.8.16.0083 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná - Evolua.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Lidemar Gomes.
Advogado: Vinicius Raimundo Felini Carli - 54145N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0255 0074839-35.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0074839-35.2020.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Funesplan - Plano Funerário Santos Ltda.
Advogado: Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR.
Apelado: Adm dos Cemiterios e Servicos Funerarios de Londrina - Acesf.
Advogado: Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0256 0007325-42.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0007325-42.2019.8.16.0130 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Rogerio Jose Lorenzetti, Sociedade Rural do Noroeste do Paraná.
Advogado: Carlos Teodoro Soster - 13912N-PR, Gilmar Adriano Basilio Oliveira - 71547N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Interessado: Bianka Lucia Almeida Barbosa, Município de Paranavaí/pr, Sueli Antunes.
Advogado: Alexandre Salomao - 35252N-PR, Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Bianka Lucia Almeida Barbosa - 31801N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Sueli Antunes - 27997N-PR, Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0257 0025946-14.2014.8.16.0017/1 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025946-14.2014.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco Safra S.a.
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Apelado: Oacir Tardet Zolete.
Advogado: Mauricio de Carvalho Silva - 30171N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0258 0062108-15.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: João Gustavo Garcia Nadal.
Advogado: Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0259 0001375-43.2020.8.16.0057 - Apelação Cível
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001375-43.2020.8.16.0057 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Miriele Cesar Luithle.
Advogado: Iranei Neves de Miranda - 99920N-PR.
Apelado: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Municipio de Campina da Lagoa /pr.
Advogado: Nilson Saraiva dos Santos - 16361N-PR.
Interessado: Município de Campina da Lagoa/pr.
Advogado: Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0260 0062102-08.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0002084-74.2021.8.16.0047 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Laize Gavioli dos Santos Funeraria.
Advogado: José Luiz Rodrigues Santos Silva - 77182N-PR.
Agravado: Mariana de Souza Benedito.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0261 0062224-21.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0008749-65.2021.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Câmara Municipal de Maringá, Presidente da Camara Municipal de Maringá.
Advogado: Ana Maria Brenner Silva - 35981N-PR, José Eduardo Ribeiro Balera - 70860N-PR, Leonardo Mesacasa - 82836N-PR.
Agravado: Cristianne Costa Lauer.
Advogado: Alessandro Eric Sassaki - 60553N-PR, Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0262 0001085-70.2014.8.16.0111/1 - Apelação Cível
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001085-70.2014.8.16.0111 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Claudineia Martins Zacarias.
Advogado: Mariangela Vilkas - 55508N-PR.
Apelado: Município de Manoel Ribas/pr.
Advogado: Aline Gheller - 52854N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0263 0062077-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0036888-70.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luciano Sodré Galves.
Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama - 6255N-PR, Ricardo Alberto Kanayama - 56416N-PR, Rodrigo Luis Kanayama - 32996N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0264 0061998-16.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Álvaro Oslec Dalécio dos Santos.
Advogado: Plinia Guaioto de Oliveira - 173601N-RJ, Álvaro Oslec Dalécio dos Santos - 202127N-RJ.
Impetrado: Presidente da Comissão do 3º Concurso Público Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0265 0062146-27.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Ibrahim Ahmad de Campos Barakat.
Advogado: Ismael Cassiano Fagundes Pires - 49220N-RS.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0266 0062092-61.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Edvan Freitas Gheller.
Advogado: Edvan Freitas Gheller - 42439N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0267 0062134-13.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0000896-81.2018.8.16.0134 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Silton Batista Alves & Pablo Vinicius Alves Advogados Associados.
Advogado: Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR.
Agravado: Município de Pinhão/pr.
Advogado: Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR, Mauro Andre Krupp - 25369N-PR, Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR.
Interessado: V.m. Ribas Mecânica-me.
Advogado: Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0268 0062316-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003403-71.2017.8.16.0159 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Gilmar de Macedo.
Advogado: Ijair Vamerlatti - 14928N-PR.
Agravado: Jandir José Cozer.
Advogado: Durity Rosa dos Santos - 87931N-PR, Natália Bianchin Gonçalves de Lima - 96247N-PR, Welison Wessling - 83212N-PR.
Interessado: Município de São Miguel do Iguaçu/pr.
Advogado: Amanda Paula Nunes Ortiz - 89876N-PR, Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0269 0062072-70.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0014115-07.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Lia Correia - 28052N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Fernando Denis Martins - 182424N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0270 0062196-53.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Ingrid Monteiro do Vale Sousa.
Advogado: Wellington Monteiro do Vale Sousa - 23229N-PB.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0271 0062083-02.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006108-29.2020.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.

Agravado: João da Silva Arvalho, Litoral Rio Transportes Ltda, Translitoral Transportes Ltda - Me.
Advogado: Alexandre Leite Rabetim - 102454N-RJ.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0272 0062317-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0006167-75.2021.8.16.0131 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Byane Soares.
Advogado: Nohana Moraes de Oliveira - 47203N-GO.
Agravado: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.
Interessado: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Elisandra Funghetto - 45344N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0273 0024024-24.2017.8.16.0019/1 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024024-24.2017.8.16.0019 - Ação Popular.
Apelante: Isabela Sens Fadel Gobbo.
Advogado: Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR.
Apelado: Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Advogado: Amarildo Miguel Leal - 19619N-PR, Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR, Karin Gomes Margraf - 18659N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0274 0062416-51.2021.8.16.0000 - Tutela Antecipada Antecedente
Requerente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Deonildo Luiz Borsatti - 14263N-PR, Maria Francisca de Almeida Doria Mohr - 19786N-PR.
Requerido: Sindicato dos Servidores do Magisterio Municipal de Curitiba, Sindicato dos Servidores Municipais de Enfermagem de Curitiba - "sismec", Sismuc - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0275 0062233-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019415-13.2021.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS.
Agravado: Maicon Edgar de Oliveira Silva.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0276 0062220-81.2021.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0000393-35.2014.8.16.0123 - Ação Civil Pública.
Requerente: Câmara de Vereadores de Palmas - Pr.
Advogado: Rafael Bosco de Souza - 103117N-PR.
Requerido: 2ª Promotoria de Justiça- Ministério Público.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0277 0000946-37.2020.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0000946-37.2020.8.16.0167 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Alessandro Correia Rodrigues.
Advogado: Marcos Vinicius Bononi Weller - 91109N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná.
Advogado: Scarlet Stunder - 106443N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0278 0002977-19.2021.8.16.0030 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002977-19.2021.8.16.0030 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Ministerio Publico do Estado do Parana, Município de Foz do Iguaçu/pr, Secretário Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu Pr.
Advogado: Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0279 0062470-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001522-90.2010.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ivo Bonam.
Advogado: Diego Bodanese - 44137N-PR.
Agravado: Nilo Semler.
Interessado: Paulo A. Tomazini, Tiago Buffon.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0280 0001773-97.2019.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001773-97.2019.8.16.0162 - Execução de Pena de Multa.
Apelante: Maria de Lourdes Matias Manoel, Município de Sertanópolis/pr, Servico Municipal de Saude - Hospital São Lucas.
Advogado: Adalgisa Aparecida Darcin Alsouza - 15849N-PR, Daiane da Conceição Pescador - 46997N-PR, Flavio de Lima Moraes - 85792N-PR, Henrique Zanoni - 46883N-PR, Marcela Ogawa Feitosa - 100939N-PR, Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR, Nicoly Fernanda Caldeira dos Santos - 99050N-PR, Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR, Nádia Arrigo Pissinati Soares - 61467N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR.
Apelado: Maria de Lourdes Matias Manoel, Município de Sertanópolis/pr, Servico Municipal de Saude - Hospital São Lucas.
Advogado: Adalgisa Aparecida Darcin Alsouza - 15849N-PR, Daiane da Conceição Pescador - 46997N-PR, Flavio de Lima Moraes - 85792N-PR, Henrique Zanoni - 46883N-PR, Marcela Ogawa Feitosa - 100939N-PR, Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR, Nicoly Fernanda Caldeira dos Santos - 99050N-PR, Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR, Nádia Arrigo Pissinati Soares - 61467N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0281 0062523-95.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001682-84.2021.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marisa Bianchini.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR, Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR.
Agravado: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0282 0034990-56.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034990-56.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Apelado: Aparecida Guedes Queiroz.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0283 0008017-16.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008017-16.2020.8.16.0030 - Embargos à Execução.
Apelante: Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
Advogado: Cleiton de Oliveira - 60462N-PR, Raimundo Geraldo das Neves - 74318N-PR.
Apelado: Sc Medical Comercio e Serviço Ltda - Me.
Advogado: Iracele Galli de Souza - 30884N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0284 0062517-88.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026837-97.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rui de Oliveira Nascimento.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR, Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0285 0062376-69.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Sueli Gomes Gouveia.
Advogado: Murilo Meneguello Nicolau - 90451N-PR.
Impetrado: Secretário(a) de Estado da Saúde do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0286 0003515-97.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003515-97.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr, Procon de Foz do Iguaçu.
Advogado: Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0287 0025485-96.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0025485-96.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Restaurante Kalinoski Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0288 0062547-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0003136-29.2020.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mario Jorge Ferreira.
Advogado: Eduardo Feliciano dos Reis - 28370N-PR.
Agravado: Lícia dos Santos Rauzis.
Advogado: Debora Maldonado Baran - 60309N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0289 0014687-68.2014.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0014687-68.2014.8.16.0034 - Ação Civil Pública.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Fernando Massardo - 27056N-PR, Janceline Labegalini Soares - 39872N-PR.

Apelado: Ministério Público - Piraquara/pr.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0290 0062673-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000659-70.2021.8.16.0157 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Agravado: Ministério Público - São João do Triunfo.
Interessado: Gustavo Jose Padilha Kavalkeviski, Município de São João do Triunfo/pr.
Advogado: Jean Carlos Miranda - 52977N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0291 0001847-80.2018.8.16.0100 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001847-80.2018.8.16.0100 - Ação Civil Pública.
Autor: J.d.D.d.V.d.F.P.d.J..
Interessado: A.D.C.L.-.M., C.M.d.J., J.M.P.F., M.L.T., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR, Nivaldo Lucas Filho - 14417N-PR, Rafael Bórmio Pacheco de Carvalho - 49004N-PR, Rafael Derkach - 85886N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0292 0062263-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0000144-74.1982.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Amelia Cabral Petrus, Antonio Esteves Herrero, Aparecido Nilso Sambati, Aurora Scandiuzi Herrero, Benedito Petrus, Feliciano Esteves Sagrado, Francisca Esteves Pinhas, Joaquina Esteves, Jose Marcelo Soltys, Justino Rodrigues dos Reis, Lucia Pinto Sambati, Manoel Esteves Herrero, Manoel Pinha, Maria de Lourdes Soltys, Maria Helena Petri Sambati, Maria Izabel Carnier, Maria Jose Herrero, Maria Victoria Esteves dos Reis, Nilson Sambati, Rufina Esteves Herreiro, Sebastiao Esteves Herreiro.
Advogado: Carla Rodrigues Thomé da Cunha - 18404N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Maria Apparecida Souza e Silva.
Advogado: Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR.
Interessado: A.a. Veronese Transportes Ltda, Acerola do Brasil S.a. Produtos Alimentícios, Adair Gomes do Prado, Agência de Fomento do Parana S.a., Alexandre Correa Nasser de Melo, Alfredo Adalberto Niedzwiedz, Alumicentar - Industria e Comércio de Esquadrias de Aluminio Ltda, Antonio Carlos dos Santos, Antonio Esteves Herrero, Aparecido Nilso Sambati, Aurora Scandiuzi Herrero, Badotti Alimentos Ltda, Basemix Industria e Comercio de Tintas Ltda, Brascarbo Agroindustrial Ltda, Caldeiraria Brasil Ltda, Carla Bigolin Amaral, Carlos Romualdo Rueff, Casa Viscardi S/a Comércio e Exportação, Cattalini Transportes Ltda, Celia Ines da Silva, Central de Produção Digital Ltda., Cezer Augusto Manica & Cia Ltda, Ciro Renato Santana de Araujo, Color Ink Industria e Comercio Ltda, Comercial de Moveis Hunter, Comercio de Produtos Agropecuarios Agropasso Ltda, Daisy Morgenstern Cury dos Santos Costa, Delei't - Industria e Comercio de Laticinios Ltda, Docemelo Industria de Alimentos Ltda, D.r.s Planejamento e Consultoria Ltda, Edinei Felizardo de Lima, Eduardo Georges Efeiche, Elisil Uniformes Profissionais Ltda., Embraene Emp Bras Proj Obras Ltda, Enribras Transportadora Ltda, Espolio de Mario Francesco Angelo Valentino Cavaciocchi, Flavio Jose Penso Junior, Francisca Esteves Pinhas, Garden Comercio de Maquinas Implementos e Acessorios Ltda, Gelinski & Cia Ltda, Georges Efeiches, Getulio Miranda de Paula Garcia, Glapinski, Glapinski & Cia Ltda, Glb Embalagens Ltda, Gralha Azul Refrigeração Ltda., Hds Sistemas de Energia Ltda, Helga Eifler dos Santos, Hugo Ramos de Oliveira, Imetec Industria Metalurgica Tecnica Ltda, Indio Industria de Alimentos Ltda - Me., Indústria de Telhas Barra Bonita Ltda, Indústria e Comércio de Fécula O´linda Ltda, Indústria e Comércio de Móveis e Estofados Lvc Ltda - Epp, Industrias Langer Ltda, Irmaos a Dias Ltda - Me, Joaquim Luiz Meneghel Paiva, Joaquina Esteves, Jucimara do Rocio Pacheco Bueno, Justino Rodrigues dos Reis, Laminados Prado Ltda, La Rossi Industria e Comercio de Confecções Ltda, Laticinio Cruzeiro do Oeste Ltda, Laticinios Maripa Ltda, Lauro Antonio Buso, Leila Georges Efeiche, Leontina Novaes, Lucia Pinto Sambati, Luis Antonio Gonçalves, Manica Comercio de Eletromoveis - Eireli, Manoel Esteves Herrero, Manoel Pinha, Mara Fatima Santiago, Marcelo Resende Sampaio, Maria Apparecida Souza e Silva, Maria Helena Petri Sambati, Maria Izabel Carnier, Maria Jose Herrero, Maria Victoria Esteves dos Reis, Massa Falida de Ronconi Industria e Comercio de Moveis e Colchoes Ltda, Mastercorp do Brasil Ltda, Mercantil de Alimentos Campo Largo Ltda, M Pinho Consultoria e Administracao Ltda - Me, Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos, Oswaldo Cury, Peovezan & Cia Ltda, Purisorb Industrial Ltda, Recauchutagem Rank Ltda, Roberto Novaes, Roberto Novaes Junior, Rudinei Brugalli Flores, Rufina Esteves Herreiro, São Romão Comércio de Bebidas Ltda, Sebastiao Esteves Herreiro, Sergio Luis Menon, Sield Tron Confecções Ltda, Sinvaldo Moreira de Souza, Supermercado Baia Azul Ltda, Supermercado Unimax Ltda, Tania Regina Bulla Peres, Towercom Engenharia e Telecomunicacoes Ltda, Trajano & Cia Ltda, Transportes Ceam Ltda, Transportes Dalcoquio Ltda, Viação Garcia Ltda, Vilson Piccoli, Wagner de Jesus Magrini, Walter Tenan.
Advogado: 27121N-PR, 28536N-PR, Adolfo Viscardi - 41539N-PR, Agda Fernanda Pacheco Bueno - 63576N-PR, Alaor Ribeiro dos Reis - 9416N-PR, Alessandro Ravazzani - 29209N-PR, Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Altivo Augusto Alves Meyer - 30628N-PR, Alzir Demetrio Viecili - 15673N-PR, Anderson Arrivabene - 22285N-PR, Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Ayrton dos Santos Costa - 14063N-RJ, Brunella Maitam Paris - 76603N-PR, Bruno Domingues Ribeiro Garcia - 345383N-PR, Camila Simões Martins - 40227N-PR, Camile Claudia Hebestreit - 37567N-PR, Carla Rodrigues Thomé da Cunha - 18404N-PR, Carlos Cesar Koch - 42856N-PR, Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR, Celia Ines da Silva - 14409N-PR, Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Cristiano Santiago Utrabo - 34118N-PR, Débora Assur da Silva - 71548N-PR, Edson Aparecido da Silva - 12397N-PR, Eduardo Gabriel Ferreira de Andrade - 58941N-PR, Eduardo Martins Franco - 15130N-PR, Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR, Emerson Augusto Donanski - 68255N-PR, Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR, Fabio Artigas Grillo - 24615N-PR, Fabricio Jose Baby - 29031N-PR, Fernanda Luise de Amorim Castellano Borges - 65006N-PR, Fernando Baibich - 100125N-PR, Genilma Pereira de Moura - 61642N-PR, Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR, Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR, Giles Santiago Junior - 17915N-PR, Hugo Ramos de Oliveira - 7697N-PR, Jaime Pego Siqueira - 18593N-PR, Jamil Ibrahim Filho - 33033N-PR, Luciane Borcath - 22286N-PR, Luiz Renato Kniggendorf - 32450N-PR, Marcia Rejane Tomiazzi - 30065N-PR, Marcio Ari Vendruscolo - 24736N-PR, Marco Aurelio Carneiro - 5776N-PR, Maria Angélica Odebrecht Massaro - 60216N-PR, Moyses Gionedis - 70717N-PR, Neimar Batista - 25715N-PR, Ney Luiz Pereira - 15675N-PR, Nildo Jose Lubke - 36242N-PR, Roberta Quinali Gonçalves - 43260N-PR, Ronaldo Cesar Smek - 39190N-PR, Rossana Margot Cavaciocchi Correa - 15411N-PR, Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR, Sergio Luis Menon - 22035N-PR, Sinvaldo Moreira de Souza - 25151N-PR, Sonia Regina Martini - 13398N-PR, Suelen Cristina Effting - 69816N-PR, Tatiany Zanatta Salvador Fogaça - 37411N-PR, Valdir Stedile - 11500N-PR, Vanderlei Lanz - 41217N-PR, Vanessa Maria Falavinha Frohlich - 12175N-PR, Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR, Wagner de Jesus Magrini - 18386N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0293 0006713-41.2020.8.16.0075 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006713-41.2020.8.16.0075 - Ação Popular.
Autor: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio.
Interessado: Emerson Antonio Raulter Flogner, Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Anderson Flogner - 78164N-PR, Emerson Flogner - 55925N-PR, Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0294 0062492-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0035429-43.2015.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Eduardo Ivan Reale.
Advogado: Camila Casarin Guandelini Sanz - 61464N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Interessado: Albertino Antonio da Silva, Artlondre Ind. e Com. de Artefatos Ltda., Cartonagem Vision Indústria e Comércio de Embalagens de Papel Ltda - Me, Castofar Ind. e Com. de Móveis Ltda, Dorival Pereira, Eliana Teixeira Gonzaga Zamboni, Jose Hilario, Luiz Carlos Schiavon, S. M. Garcia Usinagem - Me, Tais Gois Cogo de Almeida.
Advogado: Ana Beatriz da Luz - 88352N-PR, Claudia da Rocha - 84637N-PR, César Augusto Rollwagen da Silva - 58050N-PR, Dely Dias das Neves - 14778N-PR, Dinei Faversani - 15567N-PR, Gabriel Bertin de Almeida - 24837N-PR, Jamile Sumaia Serea Kassem - 55441N-PR, Jose Artur de Almeida - 8221N-PR, Marco Antonio Rollwagen da Silva - 39831N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0295 0062433-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032064-88.2019.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0296 0062667-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001086-07.2017.8.16.0190 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0297 0062434-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002552-74.2019.8.16.0090 - Ação Civil Pública.
Agravante: Enio Gomes Toledo.
Advogado: David Rodrigues Alfredo Junior - 33276N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0298 0062440-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0035429-43.2015.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Albertino Antonio da Silva, Castofar Ind. e Com. de Móveis Ltda.
Advogado: César Augusto Rollwagen da Silva - 58050N-PR, Marco Antonio Rollwagen da Silva - 39831N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Interessado: Artlondre Ind. e Com. de Artefatos Ltda., Cartonagem Vision Indústria e Comércio de Embalagens de Papel Ltda - Me, Dorival Pereira, Eduardo Ivan Reale, Eliana Teixeira Gonzaga Zamboni, Jose Hilario, Luiz Carlos Schiavon, S. M. Garcia Usinagem - Me, Tais Gois Cogo de Almeida.
Advogado: Ana Beatriz da Luz - 88352N-PR, Camila Casarin Guandelini Sanz - 61464N-PR, Claudia da Rocha - 84637N-PR, Dely Dias das Neves - 14778N-PR, Dinei Faversani - 15567N-PR, Gabriel Bertin de Almeida - 24837N-PR, Jamile Sumaia Serea Kassem - 55441N-PR, Jose Artur de Almeida - 8221N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0299 0062681-53.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Luiz Carlos Pavin.
Advogado: Ismael Cassiano Fagundes Pires - 49220N-RS.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0300 0000317-14.2015.8.16.0143 - Apelação Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Reserva.
Ação Originária: 0000317-14.2015.8.16.0143 - Ação Civil Pública Infância e Juventude.

Apelante: A.C.d.L., R.P.d.M..
Advogado: Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR.
Apelado: M.P.d.C.d.R..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0301 0005501-54.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005501-54.2021.8.16.0170 - Ação Civil Pública.
Apelante: Hospital Marechal Cândido Rondon Ltda.
Advogado: Paula Spoladore Pistelli - 78298N-PR, Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR.
Apelado: Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça de Toledo.
Interessado: Santa Maria da Silva.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0302 0000687-41.2021.8.16.0156 - Remessa Necessária Cível
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000687-41.2021.8.16.0156 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí.
Interessado: Helcio Kronberg, Município de São João do Ivaí/pr, Pregoeiro Municipal de São João do Ivaí/pr.
Advogado: Leandro Ricardo Zeni - 29479N-PR, Rhuan Braga Carrara - 98319A-PR, Wanda Maria Savasi de Paiva - 69316N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0303 0062522-13.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000166-33.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rita de Cassia Raphael.
Advogado: Michel Henrique Timóteo Moreno - 65500N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Gm Mandacaru Veiculos Ltda.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Heverton Holsbach da Silva - 55922N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Marcela Sandri Pires - 60654N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0304 0004118-05.2020.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004118-05.2020.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bari Companhia Hipotecaria.
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Apelado: Marli do Rocio Oliveira, Pedro Wilson Santos.
Advogado: Mário Francisco Miranda - 77278N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0305 0062712-73.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0005527-66.2020.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Isadora Savazzi Rizzi - 75878N-PR, Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0306 0062702-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003611-42.2019.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Irení Aparecida Andrade do Amaral Moreli, Moreli Consultoria Empresarial S/s Ltda, Paulo Moreli.
Advogado: Paulo Moreli - 13052N-PR.
Agravado: Antonio Newton Guimarães Vasconcellos.
Advogado: Diego Patricio Pizzi - 54277N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0307 0062755-10.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0000955-73.2021.8.16.0034 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Adivanira da Silva Bonato.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0308 0077739-25.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077739-25.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aroldo Jose Rodrigues, Eliane Aparecida Martins, Patricia Aparecida Pio Clemente.
Advogado: Rafael Andrigo Tschoke - 59658N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0309 0062530-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sengés.
Ação Originária: 0000846-66.2021.8.16.0161 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Denise Fanton Orefice.
Advogado: Bruno Huren - 54555N-PR.
Agravado: Município de Sengés/pr.
Advogado: Paula Fernanda de Mello - 77978N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0310 0006588-29.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006588-29.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Maria Lopes dos Santos.
Advogado: Ane Graziela Stahlhofer Machado - 56264N-RS.
Apelado: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Parana.
Advogado: Roberto André Oresten - 14188N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0311 0062474-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003319-02.2021.8.16.0104 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Jaime Javorski.
Advogado: Nina Rosa de Lima - 40266N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Elza Vaccari, Gael Dassi de Almeida, João Vitor Dassi de Almeida, Jose Crotti, Marinez Baldin Crotti, Pâmela Rosa, Romacir Domingos Dal Moro, Roseli Aparecida dos Santos.
Advogado: Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0312 0001656-08.2013.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001656-08.2013.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Mendes.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Rogerson Luiz Ribas Salgado - 25054N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0313 0062747-33.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Carlos Roberto Tristão.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Giulia de Rossi Andrade - 76892N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0314 0003455-13.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003455-13.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liberty Seguros S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0315 0062793-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0007368-25.2011.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Renan William de Deus Lima - 90620N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0316 0062791-52.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Rossana Lemos Fontoura.
Advogado: Vinicius Martinazzo Guisolfi - 70331N-RS.
Impetrado: Presidente da Comissão do 3º Concurso Para a Outorga de Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0317 0013333-64.2016.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0013333-64.2016.8.16.0025 - Monitória.
Apelante: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Indsh.
Apelante Adesivo: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Josenir Teixeira - 125253N-SP, Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.

Apelado: Município de Araucária/pr.
Apelado Adesivo: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Indsh.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Josenir Teixeira - 125253N-SP, Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0318 0062815-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0002255-18.2021.8.16.0116 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Ludmila Ribeiro Pimentel - 60388N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Agravado: Gilceu Pereira Soutello.
Advogado: Layz Gonzales Wagnitz - 82901N-PR.
Interessado: Jose Carlos do Espirito Santo.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0319 0006388-65.2015.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006388-65.2015.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Pantaneira Topografia Ltda Me.
Advogado: Rafaela Elizabeth Liparotti Chaves - 41758N-PR.
Apelado: Companhia de Crédito , Financiamento e Investimento Rci Brasil.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Interessado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0320 0001710-40.2014.8.16.0100 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001710-40.2014.8.16.0100 - Desapropriação.
Apelante: Arauco Florestal Arapoti S/a, International Paper - Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda., Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Mariana Brisola - 66082N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Paulo Madeira - 16756N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Apelado: Arauco Florestal Arapoti S/a, International Paper - Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda., Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Mariana Brisola - 66082N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Paulo Madeira - 16756N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0321 0009831-30.2009.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0009831-30.2009.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Habitacao do Parana, Tucumann Eng. Empreendimentos Ltda.
Advogado: Alessandro Alves Leme - 45094N-PR, Celio Lucas Milano - 24580N-PR, Danyara Barros Tajra - 69683N-PR, Mateus Domingues Graner - 86421N-PR, Petruska Laginski Groth - 26364N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana, Tucumann Eng. Empreendimentos Ltda.
Advogado: Alessandro Alves Leme - 45094N-PR, Celio Lucas Milano - 24580N-PR, Danyara Barros Tajra - 69683N-PR, Mateus Domingues Graner - 86421N-PR, Petruska Laginski Groth - 26364N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0322 0016541-94.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016541-94.2017.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Anelize Otto.
Advogado: Amauri Antonio Perussi - 43177N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0323 0062644-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0042798-62.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Felipe Rubinatto Rosolem, Leandro Neves, Raquel Rubinatto Rosolen.
Advogado: Aline Ribeiro Correia e Silva - 55603N-PR, Caren Regina Jaroszuk - 44483N-PR, Gabrielle Boiko de Souza - 82998N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Interessado: Alvaro Rosolem, Sonicar Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Gabrielle Boiko de Souza - 82998N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0324 0005060-91.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005060-91.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hitamar Francisco Munhoz.
Advogado: Adriana Lorete dos Santos - 70672N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Marjorie Brenda Gouveia Rocha Torres - 106021N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0325 0062583-68.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003820-29.2021.8.16.0112 - Ação Civil Pública.
Agravante: M.d.M.C.R..
Advogado: Daniele Bohrz Boff - 41118N-PR.
Agravado: M.P.d.M.C.R..
Interessado: E.d.P., Y.S.L..
Advogado: Fernando Alcantara Castelo - 61984N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0326 0062829-64.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0017458-14.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elisete dos Santos Graupner.
Advogado: Rafael Cristiano Brugnerotto - 28501N-PR.
Agravado: Bari Companhia Hipotecaria.
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0327 0062592-30.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0037008-84.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Andreia Fatima dos Santos.
Advogado: André Ribeiro Sisti - 55575N-PR, Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Banco Santander (brasil) S.a., Mauro Shiguemitsu Yamamoto, Wesley Roger Monteiro da Silva, Willian Jose Faria.
Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0328 0062849-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0005105-07.2021.8.16.0064 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Carla R L L Schimanenski Me.
Advogado: Andrey Ribas Mendes - 58528N-PR.
Agravado: Município de Castro/pr.
Advogado: Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0329 0062887-67.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Antonio Cabrera Junior.
Advogado: Rafael Carvalho Neves dos Santos - 66939N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0330 0000197-29.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000197-29.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR.
Apelado: Carlos Manuel Vasconcelos Ataide dos Santos.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0331 0062883-30.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Uraí.
Ação Originária: 0001071-44.2021.8.16.0175 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Antonio Pinesso.
Advogado: Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná - Promotoria de Justiça de Uraí.
Interessado: Dalvo Lúcio Moreira, Edson Dominciano Corrêa, Geraldo dos Santos da Silva, Município de Rancho Alegre/pr.
Advogado: Geraldo dos Santos da Silva - 28549N-PR, Ivan Rogerio da Silva - 31122N-PR, Luiz Fernando Moreira - 73121N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0332 0013325-23.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013325-23.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Talita Moreira Campos Hidalgo.
Advogado: Douglas Alexandre Harmatiuk da Silva - 103295N-PR, Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca - 72221N-PR.
Apelado: Celesc Distribuidora Catarinense de Energia.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0333 0002039-12.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0002039-12.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tim S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Apelado: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Marília Pilar Cézar - 62812N-PR.

Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0334 0054453-18.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054453-18.2019.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Tanios Jamil Abou Faissal.
Advogado: Eduardo de Godoy Cintra Junior - 57920N-PR, Leonardo de Godoy Cintra - 101839N-PR.
Apelado: Ana Paula Alves Robertusso.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0335 0062944-85.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ampére.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ampére.
Ação Originária: 0001540-67.2015.8.16.0186 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Ampére/pr.
Advogado: Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR.
Agravado: Pedreira Marmeleiro Ltda.
Advogado: Jeferson Jose Carneiro Junior - 55846N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0336 0003134-89.2021.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003134-89.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Diego Nery de Menezes - 98810A-PR.
Apelado: Edina Pereira da Fonseca Paz.
Advogado: Saldi Luiz Pauli - 100482N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0337 0002860-48.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002860-48.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Zoraide Eloy Voltolini.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0338 0016750-68.2020.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016750-68.2020.8.16.0030 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Roselaine Boni.
Advogado: Rodrigo Pereira Martins - 56551N-PR, Samara Mustafa Shehade Steinheuser - 81133N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr, Prefeito(a) do Município de Foz do Iguaçu/pr, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR, Diego Nery de Menezes - 98810A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0339 0062975-08.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Julia Fernandes Castro Gonçalves.
Advogado: Sheila Katia Fernandes de Castro - 105169N-PR.
Impetrado: Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Paraná,.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0340 0062976-90.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Bruno Manzi Pereira.
Advogado: Jorge Luiz Pereira - 46336N-MG.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0341 0004711-64.2017.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0004711-64.2017.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Luciane Paulino de Souza - 63357N-PR, Marcelo Bom dos Santos - 21039N-PR.
Apelado: G.r. Hernaski & Cia Ltda.
Advogado: Felipe Henrique Pacheco - 43050N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0342 0000266-29.2015.8.16.0102 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000266-29.2015.8.16.0102 - Ação Civil Pública.
Apelante: Isabella Alves Dolenz, Luis Fernando Dolenz, Marco Aurelio de Souza, Ministério Público da Comarca de Joaquim Távora, Walter Dolenz e Cia Ltda.
Advogado: Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR, Nildo Jose Lubke - 36242N-PR, Paulo Cezar de Cristo - 64853N-PR.
Apelado: Isabella Alves Dolenz, Luis Fernando Dolenz, Marco Aurelio de Souza, Ministério Público da Comarca de Joaquim Távora, Walter Dolenz e Cia Ltda.
Advogado: Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR, Nildo Jose Lubke - 36242N-PR, Paulo Cezar de Cristo - 64853N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0343 0063001-06.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008641-07.2021.8.16.0038 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Lucélia das Graças dos Santos.
Advogado: Maurício Vitor Leone de Souza - 32723N-PR.
Agravado: Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande/pr, Secretario Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande.
Interessado: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0344 0063002-88.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Marília Queiroz Brandão.
Advogado: Bruno Juarez Prazeres - 82915N-PR, João Paulo Lopes Lange - 107655N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0345 0063008-95.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0002076-06.2021.8.16.0045 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Jorge Cesar da Silva, Maria Nilza de Sousa Batista.
Advogado: James Mary Andreoli - 61527N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0346 0062675-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003729-03.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rodrigo Kohl Ribeiro.
Advogado: Daniele Soldatelli Ballardin - 92271N-RS, Vanise Saciloto Camassola - 116975N-RS.
Agravado: Luciana Kist.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

5ª Câmara Cível

0347 0061767-86.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Lucas Garcia de Souza.
Advogado: Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Redistribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0348 0061958-34.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006856-39.2021.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Ricardo Negrão - 138723N-SP.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR, Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0349 0061975-70.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000847-82.2021.8.16.0183 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: Claudio Jose Bordignon.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0350 0061978-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001170-14.1999.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rio São Francisco Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Agravado: Alvaro Hideo Yamakawa, Autos Peçcas Ipe Ltda.
Advogado: Hildo Alceu de Jesus Junior - 29199N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0351 0062160-11.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004232-03.2021.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.V.(.S..
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Agravado: P.T.T.L..
Advogado: Priscila Damasio Simoes - 25691A-DF.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0352 0072993-80.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072993-80.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Amaro Ferreira.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.

Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0353 0062217-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020236-27.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Renata Ribeiro Mendes.
Advogado: Erika Eduarda Martins Cardozo - 114758N-RS, Thiago Mendes Saab - 109204N-RS.
Agravado: Gas Consultoria e Tecnologia Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0354 0004997-57.2018.8.16.0104 - Apelação Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0004997-57.2018.8.16.0104 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Otacilio Pinto de Oliveira.
Advogado: Ana Hercilia Renosto Paula Lento - 30776N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0355 0062128-06.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002221-48.2021.8.16.0179 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Joselito Chagas Vieira, Maria Dianis Steckel.
Advogado: Fernando Fernandes de Lara - 92653N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Interessado: Alessandra Cavalcante Linhares, Alzira Isabel Steckel, Aparecido Custodio da Silva, Cecilia Aparecida Fornitano Schelbauer, Centro de Atendimento Comunitário São Jorge, Evelin Flavia Caetano, Idail Aparecido de Oliveira, Joelma de Souza Moreira, Licia Paula Schelbauer Borges, Município de Curitiba/pr, Rafael Luiz Schelbauer, Rosenilda Moreira, Sergio Douglas Linhares, Sergio Linhares.
Advogado: Marcia Cristina Jonson - 24816N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0356 0000518-32.2021.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0000518-32.2021.8.16.0034 - Monitória.
Apelante: Guia Veículos Ltda.
Advogado: Joao Paulo do Carmo Barbosa Lima - 36403N-PR, Juliano DI Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR.
Apelado: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Evandro Joeci Borges - 24645N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0357 0062242-42.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001208-33.2021.8.16.0108 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Administradora de Consorcio Nacional Honda Ltda.
Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR.
Agravado: Ednaldo José da Silva.
Advogado: Guilherme Grillo Ferraz - 50904N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0358 0062098-68.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0000641-71.2020.8.16.0161 - Desapropriação.
Agravante: Arlete Reis Jorge, Marcus Vinicius Jorge.
Advogado: Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR.
Agravado: Pesqueiro Energia S/a.
Advogado: João Carlos Lozeski Filho - 19444N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0359 0061997-31.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Rafael Thiago Weber Martins de Mello.
Advogado: Paloma Aparecida Marengo Lisboa Weber - 72024N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0360 0062070-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002467-14.2021.8.16.0189 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Cid Vinicius de Oliveira Santos.
Advogado: Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR.
Agravado: Companhia Paranaense de Energia.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0361 0062030-21.2021.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ubiratã.
Ação Originária: 0002522-21.2018.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Requerente: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Requerido: Leila Miotto Amadei.
Advogado: Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR, Dielly Augusta Miotto Amadei - 60647N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0362 0062274-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007974-94.2019.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Arcioli Antônio Martins de Oliveira.
Advogado: Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR, Fuad Salim Naji - 30346N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0363 0005113-72.2019.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005113-72.2019.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexsandro Fabiano Zavadniak, Claudia Duarte dos Santos, Daniela Carneiro Macedo, Erasto de Melo Juliano, Eusébio da Cunha Marques, Fania Mary Yoshida, Ikuko Hiragi Yamanishi, Juliano Palmiro Cunha, Lucilea dos Santos Canalli, Marçal Motta de Mello, Orestes Giovannoni Chaves Filho.
Advogado: Carlota Bertoli Nascimento - 74154B-RS.
Apelado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0364 0062318-66.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Rulian Diego Gomes.
Advogado: Gabriela de Lima Cavalar - 68148N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0365 0062143-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0020855-08.2021.8.16.0013 - Ação Civil Pública.
Agravante: Sindsaude - dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná.
Advogado: Andrea Jamur Pacheco Godoy - 83078N-PR, Daniel de Oliveira Godoy Junior - 14558N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0366 0062298-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008624-60.2021.8.16.0170 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Itau Seguros S/a.
Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR.
Agravado: Vanessa Regina Becker Garcia.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0367 0001760-09.2019.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001760-09.2019.8.16.0127 - Embargos à Execução.
Apelante: Jose Luiz Santos.
Advogado: Carla Cristine Karpstein - 23074N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0368 0062068-33.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000215-87.2021.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Edmilson Sabakeviski.
Advogado: Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR.
Impetrado: 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Karina Locks Passos - 31651N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0369 0062170-55.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Adilson Cabral Xavier, Algacir Francisco Marcon, Auli Terezinha Ferreira, Carlos Ribinski Isla, Dulce Mara de Macedo Prebianca, Edivaldo Antonio de Andrade, Francisco Ananias de Melo Filho, Inaldo Silvério, João Roberto Ignacio, Jose Carlos Correia da Rocha, Leda Maria Ribeiro Marcon, Maria Aparecida Hidalgo Rodrigues, Maria de Fatima de Andrade Maeda, Mario Teixeira, Paulo Roberto Cordeiro, Roberto Walter Stella, Sandra Regina de Oliveira Cruz, Sandra Regina Gondro, Ulisses Ademar Baza.
Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário(a) de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0370 0062334-20.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Raquel Teixeira de Lima Dalmut, Sidnei Pinto de Oliveira.
Advogado: Gabriel Bonnevialle Braga Araújo - 56432N-PR, Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0371 0062435-57.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Renato Fernandes Francisco de Carvalho.
Advogado: Mauricio Domingos - 71037N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0372 0062359-33.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Daniela Setti de Pauli.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão do 3º Concurso de Provas e Títulos Para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0373 0062402-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0006372-97.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Com Agric Babilonia Ltda, Jose Carlos da Mota.
Advogado: Clóvis Alberto Bertolini de Pinho - 79626N-PR, Paulo Henrique de Freitas - 70360N-PR.
Agravado: Centrais de Abastecimento do Parana S/a Ceasa/pr, Pregoeira do Pregão Presencial Nº 008/2021.
Interessado: Comercial Agrícola Chogo Ltda, Mep Comércio e Transporte de Hortifrutigranjeiros Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0374 0062385-31.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007480-63.2021.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Augusto Arantes.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Brazilian Securities Cia Securitizadora S/a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0375 0062423-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001020-08.2021.8.16.0054 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paulo Sergio de Lima.
Advogado: Debora Schindler - 63489N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S/a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0376 0062447-71.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012269-13.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estrategia Educacional Ltda, Gabw Atividade de Ensino Ltda, Think About Idiomas Ltda.
Advogado: Augusto Alves Patricio Junior - 336930N-SP.
Agravado: Academia Para o Cerebro - Cursos Livres Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0377 0006180-13.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0006180-13.2018.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR.
Apelado: Eraldo Pedro da Silva.
Advogado: Diana Gomes Alexandria Soardis - 73537N-PR, Édio Serafim dos Santos - 19295N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0378 0001170-86.2021.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001170-86.2021.8.16.0054 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Apelado: Cleusa Aparecida Vidal.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0379 0012828-17.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012828-17.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ccb Brasil S/a Credito Financiamentos e Investimentos.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Gustavo Fabiani Sonza.
Advogado: Eduardo Bolzon Adolfato - 62466N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0380 0006300-02.2016.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006300-02.2016.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Elilda da Silva Pinto dos Santos.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0381 0062091-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002862-12.2019.8.16.0048 - Ação Civil Pública.
Agravante: União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Guilherme Goñi Murussi - 808656820P-RS.
Agravado: Jose Maria Soares, Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Maria Detoni - 56168N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0382 0004680-44.2017.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0004680-44.2017.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Luciane Paulino de Souza - 63357N-PR, Marcelo Bom dos Santos - 21039N-PR.
Apelado: Clarinda & Cordeiro Ltda - Me.
Advogado: Felipe Henrique Pacheco - 43050N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0383 0010980-58.2015.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0010980-58.2015.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Matorizen.
Advogado: Sarah Zapelini Martins - 30204B-PR.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0384 0062642-56.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016617-89.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luis Marcelo Flores de Borba.
Advogado: Sidnei Prestes Junior - 33055N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0385 0000297-36.2015.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0000297-36.2015.8.16.0074 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR, Rubia Mara Camana - 33897N-PR.
Apelado: José Carlos Schecheli, Regina Olinda Krohling.
Advogado: Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0386 0000298-21.2015.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0000298-21.2015.8.16.0074 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR, Rubia Mara Camana - 33897N-PR.
Apelado: Agropecuaria Itaipu Ltda.
Advogado: Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0387 0003849-29.2019.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003849-29.2019.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Carlos Rodrigues.
Advogado: Matheus Ramos Lopes - 89628N-PR, Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0388 0062408-74.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Cláudio José Valentim.
Advogado: Mauricio Domingos - 71037N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0389 0002792-62.2020.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002792-62.2020.8.16.0079 - Monitória.
Apelante: Leocir Zimmer.

Advogado: Flavio Luiz da Costa - 56725N-PR.
Apelado: Douglas Roberto Pinto Paz.
Advogado: Hernani André Binicheski - 89683N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0390 0000304-09.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000304-09.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fatima Sabino da Nunciação.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Neildes Araujo Aguiar Dl Gesu - 217897N-SP.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0391 0054306-55.2020.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0054306-55.2020.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR.
Apelado: Signify Iluminação Brasil Ltda.
Advogado: Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR, Cyntia Arendt - 40817N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0392 0062505-74.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009565-14.2020.8.16.0083 - Ação Civil Pública.
Agravante: Vilmar Luiz Brandalise.
Advogado: Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana - Francisco Beltrao.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0393 0062666-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0009525-15.2021.8.16.0045 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Agravado: Joao Devanir Consani.
Advogado: Helton Vinícius Correia da Silva - 57353N-PR.
Interessado: Secretário (a) de Saúde do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0394 0062601-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023884-48.2021.8.16.0019 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Gabriel Mayer.
Advogado: Kely Cristina Paintner Hauser - 60775N-PR.
Agravado: Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Advogado: Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR.
Interessado: Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa Miguel Sanches Neto.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0395 0062683-23.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Daiana Katiucha de Oliveira Freitas.
Advogado: Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR.
Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Reitor da Universidade Estadual de Londrina - Uel.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0396 0062518-73.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sengés.
Ação Originária: 0000852-73.2021.8.16.0161 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Sérgio Rafael de Godoy Faeda.
Advogado: Bruno Huren - 54555N-PR.
Agravado: Município de Sengés/pr.
Advogado: Paula Fernanda de Mello - 77978N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0397 0007319-95.2020.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0007319-95.2020.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Guilherme Rafael Weber.
Advogado: Eder Gonsalves Crivellaro - 70905N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0398 0006096-49.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006096-49.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daiana Cristina Lachowski, Y. R. de Azevedo Martins & Cia Ltda.
Advogado: Ellis Ernani Cechelero - 10135N-PR, Marcelo Aparecido Martins - 65389N-PR.
Apelado: Daiana Cristina Lachowski, Jairauto Comercio de Veiculos Ltda, Y. R. de Azevedo Martins & Cia Ltda.
Advogado: Ellis Ernani Cechelero - 10135N-PR, Marcelo Aparecido Martins - 65389N-PR, Silvana Aparecida de Oliveira Cezar - 27477N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0399 0062650-33.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003530-16.2021.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Norte Sul Construtora e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Caroline Souza de Lima - 43519N-PR, Éverton Bernardi - 38327N-PR.
Agravado: Jackson de Oliveira.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0400 0008812-87.2020.8.16.0170 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Toledo.
Ação Originária: 0008812-87.2020.8.16.0170 - Ação Civil Pública.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.J.d.C.d.T..
Interessado: D.d.2.R.d.S.d.T., E.C.d.F., E.d.P., M.P.-.2.P.d.J.d.T., M.d.T..
Advogado: Edson Gonzaga de Souza - 72081N-PR, Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0401 0062569-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013710-15.2010.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sami Wander Peternelli.
Advogado: Bruno Santos Lima - 41568N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Cristiana Vasconcelos Borges Martins.
Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS.
Interessado: Hsbc Finance (brasil) S a - Banco Multiplo.
Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0402 0062493-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0006569-52.2021.8.16.0004 - Ação Popular.
Agravante: Arilson Maroldi Chiorato, Mauricio Thadeu de Mello e Silva.
Advogado: Luiz Fernando Ferreira Delazari - 56621N-PR.
Agravado: Carlos Roberto Massa Junior, Estado do Paraná - Procuradoria Geral, João Evaristo Debiasi.
Advogado: Julio da Costa Rostirola Aveiro - 61988N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0403 0062709-21.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Renan Zucchi.
Advogado: Edson Flavio Cardoso - 4847N-SC.
Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0404 0004737-03.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004737-03.2015.8.16.0001 - Cautelar Inominada.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Comercial Destro Ltda.
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR.
Interessado: Jtu Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado: Fernando Selbach da Silva - 69077N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0405 0062701-44.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005090-24.2021.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Judith Alves dos Santos.
Advogado: André Luiz Prieto - 61900N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0406 0062713-58.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0020268-95.2020.8.16.0182 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Impetrante: Adriele Tomacheski.
Advogado: Marcel Vinicius de Marino Duenhas Brasil - 69975N-PR, Silvia Regina Martin - 70002N-PR.
Impetrado: Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Paraná,.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0407 0003069-62.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0003069-62.2021.8.16.0170 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Felipe Araújo.

Advogado: Erik Franklin Bezerra - 15978N-DF.
Apelado: Comandante do 19° Batalhão da Polícia Militar do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0408 0062475-39.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0068018-49.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0409 0000009-91.2021.8.16.0102 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000009-91.2021.8.16.0102 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0410 0062479-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Arapoti.
Ação Originária: 0001546-33.2020.8.16.0046 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Arapoti/pr.
Advogado: Dione Batista dos Santos - 55989N-PR.
Agravado: Luiz Carlos Tavares do Amaral.
Advogado: Paulo Madeira - 16756N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0411 0002929-56.2021.8.16.0193 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Matheus Moraes Lopes.
Advogado: Samantha Pereira Lopes Yamamoto de Mello - 101805N-PR.
Impetrado: Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, Tenente Coronel Qopm.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0412 0012928-39.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0012928-39.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de São Pedro do Iguaçu/pr, Sandra Mendonça Maraskim.
Advogado: Felipe Arno Dickel - 100392N-PR, Roberto Romulo Ferreira Lins Filho - 63709N-PR.
Apelado: Município de São Pedro do Iguaçu/pr, Sandra Mendonça Maraskim.
Advogado: Felipe Arno Dickel - 100392N-PR, Roberto Romulo Ferreira Lins Filho - 63709N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0413 0062607-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001603-25.2021.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elsa Berteli Campana.
Advogado: Leonardo Sakai - 30760N-PR, Renato Augusto Rocha de Oliveira - 74433N-PR, Verginy Aparecida Gregorio da Silva - 64440N-PR.
Agravado: Aparecida Campana Pavan, Custódio Damião da Silva, Eliza Gonçalves de Oliveira, João Gonçalves Campana Neto, Jose Realino Braga, Luiz Antonio Montanher, Maria Rosa Gonçalves Campana da Silva, Ovidio Pavan, Terezinha Campanha Braga, Zilda Campana Montanher.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0414 0009008-57.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0009008-57.2020.8.16.0170 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Toledo/pr.
Advogado: Douglas Ricardo Pellin - 74087A-PR.
Apelado: B2w - Companhia Digital.
Advogado: Maria Victoria Santos Costa - 49600N-RJ.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0415 0062725-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambará.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0002101-09.2009.8.16.0055 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Mohamad Ali Hamzé.
Advogado: Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR.
Agravado: Município de Cambará/pr.
Advogado: Esli Arantes - 66429N-PR, João Paulo Petrechi - 65680N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0416 0062489-23.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0008667-83.2016.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial, Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Trindade da Silva Guerra.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Interessado: Alr - Alves, Lima e Rodrigues - Sociedade de Advogados.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0417 0062741-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010155-80.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R Bernardi & Cia Ltda-me.
Advogado: Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR.
Agravado: Heinz Brasil S.a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0418 0062759-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023273-62.2021.8.16.0030 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Pedro Gomes de Souza Filho.
Advogado: Gabriel Costa Sodre da Silva - 98262N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR.
Interessado: Secretário(a) Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0419 0062513-51.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mallet.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mallet.
Ação Originária: 0005761-90.2019.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Barbon, Estigara & Serafim Advogados Associados - Epp.
Advogado: Eloy Connrado Bettega - 64169N-PR.
Agravado: Município de Paulo Frontin/pr.
Advogado: Jeferson Luiz Sirena - 61919N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0420 0062538-64.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001696-85.2021.8.16.0108 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Manoel Pereira da Silva.
Advogado: Amanda Ferreira Queiroz - 90297N-PR.
Agravado: Município de Mandaguaçu/pr, Secretaria Municipal de Saúde de Mandaguaçu.
Advogado: Fernando Cesar Rocco - 33181N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0421 0007521-22.2020.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007521-22.2020.8.16.0083 - Ação Civil Pública Infância e Juventude.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.F.B..
Interessado: M.P.d.C.d.F.B., M.d.F.B..
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0422 0000249-05.2021.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000249-05.2021.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Desiderio Barbosa.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0423 0025933-83.2012.8.16.0017 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0025933-83.2012.8.16.0017 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Interessado: Carlos Antônio Trentini, Fernando Augusto Vieira, Luis Carlos Correia da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná, Município de Maringá/pr, Paulo Mineo Matsumoto, Rogerio de Almeida Branco.
Advogado: Antonio Martini Neto - 11294N-PR, Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR, Raphael Esteves Moribe - 60460N-PR, Renata Barreiros Rodrigues - 104090N-PR, Rodrigo Alex Cabestré - 86482N-PR, Solange Santos de Paula Amorim - 68650N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0424 0062750-85.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000495-28.2014.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Amarildo Somensi, Amauri Somensi.
Advogado: Rubenei Meloto - 67415N-PR, Tamara Cristina Cardoso Duarte - 96005N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR, Denise Scoparo Penitente - 17104N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Guilherme Maximiano - 69269N-PR, Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR.
Interessado: Pedro Somensi.
Advogado: Rubenei Meloto - 67415N-PR, Tamara Cristina Cardoso Duarte - 96005N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.

Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0425 0060334-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010599-03.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Franciele da Cruz.
Advogado: Heron Gustavo Santos Ribeiro - 81179N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0426 0003618-18.2019.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003618-18.2019.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Osmaildo Kotechoski.
Advogado: Priscilla Sestrem Karpinski - 37477N-PR.
Apelado: Debora Cristina Camargo, Waldecyr Taborda Mendes.
Advogado: Camila Cesconeto - 71934N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0427 0062784-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0014381-65.2019.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gisele Taise Bazzanezi.
Advogado: Elias Sprovidello - 354514N-SP.
Agravado: Fundacao Assis Gurgacz.
Advogado: Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0428 0008942-88.2010.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0008942-88.2010.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Edison Moreira Sabara.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0429 0002524-81.2020.8.16.0087 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0002524-81.2020.8.16.0087 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guaraniaçu/pr.
Advogado: Jardel Rangel Paludo Bento - 38646N-PR, Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR.
Apelado: Prado e Prado Ltda. - Me.
Advogado: Luiz Carlos Queiroz - 24985N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0430 0062852-10.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000072-45.1994.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Radio Cultura de Umuarama Ltda..
Advogado: Horacio Fernandes Negrao Filho - 13786N-PR.
Agravado: Escritorio Central de Arrecadacao e Distribuicao Ecad.
Advogado: Gleiton Gonçalves de Souza - 21839N-PR, Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0431 0062857-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001744-24.2021.8.16.0050 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Solivan Pereira Mendes.
Advogado: Jose Amaro - 17311N-PR.
Agravado: Fatima Aparecida da Cruz Paduan, Universidade Estadual do Norte do Parana.
Advogado: Fernando de Brito Alves - 44746N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0432 0062821-87.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Ricardo Francis.
Advogado: Leonardo Francis - 15970N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão do 3º Concurso Para Ingresso nas Atividades Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0433 0061319-16.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016442-85.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR.
Agravado: Vanderlei Luis Krombauer Bonatto.
Advogado: Vanderlei Luis Krombauer Bonatto - 42963N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0434 0001575-73.2019.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001575-73.2019.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Apelado: Celia Regina Ferrari Peres de Rezende.
Advogado: Ewerson Alberto Stadler - 71068N-PR, João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0435 0076591-42.2020.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0076591-42.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Londrina/pr, Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliaria Londrina II Spe Ltda.
Advogado: Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr, Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliaria Londrina II Spe Ltda.
Advogado: Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0436 0012610-47.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0012610-47.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Everaldo Matias Bernardo.
Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Mariele Adelia Lammel - 82768N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Apelado: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0437 0005045-93.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005045-93.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fundacao Copel de Previdencia e Assistencia Social.
Advogado: Brunno Rafael Versalli Serafini - 62774N-PR, Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR, Thaís Lunardon Toledo - 70334N-PR.
Apelado: Hilario Menegatti Cousseau.
Advogado: Angela Pagliosa - 55358N-PR, Antonio Justichechem - 62244N-PR, Daniele Regine Ganho Justichechem - 54085N-PR.
Interessado: Companhia Paranaense de Energia, Copel Distribuição S.a., Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0438 0002624-34.2016.8.16.0036 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002624-34.2016.8.16.0036 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Apelante Adesivo: Faustino Grochoski, Maria Nilcelia Fontes Grochoski.
Advogado: André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR, Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR, Patricia Vanessa Maran Vieira - 29059N-PR.
Apelado: Faustino Grochoski, Maria Nilcelia Fontes Grochoski.
Apelado Adesivo: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR, Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR, Patricia Vanessa Maran Vieira - 29059N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0439 0036080-51.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036080-51.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ln 8 Incorporacao e Empreendimentos Ltda., Pdg Construtora Ltda, Pdg Realty S/a Empreendimentos e Participacoes.
Advogado: Ana Luiza Wambier - 54948N-PR, Bruno de Souza Ferreira Ramos - 386783N-SP.
Apelado: Alternativa Energia Serviços Ltda - Me, Gceng Servicos de Engenharia Eletrica Ltda.
Advogado: Elme Karen Baido de Camargo Hermann - 39516N-PR, Gustavo de Camargo Hermann - 37853N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0440 0062941-33.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cantagalo.
Ação Originária: 0001139-48.2021.8.16.0060 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Caroline Scopel Florentino, Fernanda Scopel Florentino.
Advogado: Atila Sauner Posse - 35249N-PR, Thaísa Garbuio Posse - 77825N-PR.
Agravado: Município de Virmond/pr.
Advogado: Neimar Pedro Kaibers - 60092N-PR.
Interessado: Lenita Orzechovski Mierzva, Ministério Público do Estado do Paraná, Nf Eventos Ltda Epp, Nilson Florentino.
Advogado: Ricardo José Dagostim - 35623N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0441 0019765-78.2020.8.16.0019 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019765-78.2020.8.16.0019 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Daniel Anderson Fracaro.
Advogado: Vital Mauricio Cogo - 14135N-PR.
Apelado: George Luiz de Oliveira, Ponta Grossa Ambiental - Concessionária de Serviço Pública S/a.
Advogado: Nahima Peron Coelho Razuk - 39669N-PR, Thiago Priess Valiati - 69974N-PR.
Interessado: Câmara Municipal de Ponta Grossa - Pr, Joao Florenal da Silva, Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Luiz Fernando Matias - 19465N-PR, Vital Mauricio Cogo - 14135N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0442 0002981-61.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002981-61.2021.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Apelado: W Brasil Etiquetas Ltda.
Advogado: Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR.
Interessado: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0443 0062948-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0006482-96.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Funerária Nossa Senhora de Lourdes Ltda.
Advogado: Daniel Smiguel de Masi - 95547N-PR, Fábio Farias de Mattos Lima - 83048N-PR, Pedro Henrique de Góis - 70489N-PR.
Agravado: Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0444 0062656-40.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Elisangela Cristina Simon.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Cassio Palma Karam Geara - 63557N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Impetrado: Secretario da Educação e do Esporte do Estado do Parana.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0445 0029262-49.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029262-49.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Boutin Fertilizantes Ltda., Gilberto Schwartz Boutin.
Apelante Adesivo: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Ewerson Quillante - 65505N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Apelado Adesivo: Boutin Fertilizantes Ltda., Gilberto Schwartz Boutin.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Ewerson Quillante - 65505N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0446 0011011-51.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011011-51.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jair Belmonte, Valtair Andrade Lucas.
Advogado: Elisabeth Teresinha de Miranda Gehrcke - 79685N-PR, Rosmari Ritzel - 68992N-PR.
Apelado: Sergio Augusto da Silva.
Advogado: Andreia Strassburger - 28584N-PR, Bruna Estelita Rahmeier Pessoa - 78565N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0447 0062982-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001639-39.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Agravado: Marcio Jose Franz.
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0448 0062983-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0002858-29.2021.8.16.0072 - Mandado de Segurança Coletivo.
Agravante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colorado.
Advogado: Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR.
Agravado: Município de Colorado/pr.
Advogado: Paula Letícia Neves Torre Assaiante - 32367N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0449 0062969-98.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Márcio Angelo da Costa Guimarães.
Advogado: Mário Angelo da Costa Guimarães - 95264N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranavaí.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

6ª Câmara Cível

0450 0061967-93.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0060569-21.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Hamilton Cobo.
Advogado: Ana Carolina Arnaldi Zanoni - 33213N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0451 0027004-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0002597-51.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Afrina Aparecida de Farias Moraes.
Advogado: Luciano Sachelli Barbosa de Oliveira - 78162N-PR.
Agravado: Juliane Veiga da Fonseca.
Advogado: Juliane Veiga da Fonseca - 49878N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0452 0062211-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037000-39.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Wagner de Carvalho Cano.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Ecovillas Loteadora e Negocios Imobiliarios Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0453 0039923-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004530-14.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Deusdedi Avelino dos Santos Filho.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Agravado: Instituto de Ensino Superior Camões.
Advogado: Fabio Henrique Negrao Ferreira Dias - 25794N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0454 0062251-04.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Competência Delegada de Uraí.
Ação Originária: 0002227-14.2014.8.16.0175 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Altevir Comar.
Advogado: Altevir Comar - 8019N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0455 0062054-49.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004204-34.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Rogerio Rocha Peres de Oliveira - 20765N-PR.
Agravado: Eudis Marques.
Advogado: Jose Francisco do Prado Junior - 43662N-PR, Júlio Cesar Modesto de Oliveira - 68384N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0456 0031150-83.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0031150-83.2011.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ari Bizineli, Manoel Eduardo Correa Costa, Maria Aparecida de Carvalho, Maria da Graça Mascarenhas Ferrazza.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Chefe da Agência do Paraná Previdência, Estado do Paraná.
Advogado: Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0457 0000545-10.2019.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Palmas.
Ação Originária: 0000545-10.2019.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria do Carmo Soares de Oliveira.
Advogado: Jeander Giotto - 44677N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0458 0062215-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013707-50.2019.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bela Vista Incorporações Ltda.
Advogado: Andrea Ricetti Bueno Fusculim - 20676N-PR.

Agravado: Claudinei Belafronte.
Advogado: Claudinei Belafronte - 25307N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0459 0062137-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006911-67.2021.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Agravado: Maria Isabel Francken Brilhante.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0460 0001406-19.2006.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001406-19.2006.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Fae, Edinar Diva Leite, Espólio de Anair Antonia Rigoni Szenezuk, Espólio de Lídia Gaioski Stanek.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Manuela Dórea Leal - 61847N-PR, Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0461 0030305-14.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002850-58.2016.8.16.0159 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Cavalca Trading e Logistica S/a..
Advogado: Augustinho da Silva - 37336N-PR.
Agravado: Festiva Distribuidora de Alimentos Ltda.
Advogado: Rosangela da Silva Brito Lutkus - 325932N-SP.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0462 0062043-20.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049510-84.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aldemar Soriani.
Advogado: Amanda Grossi Conte - 105055N-PR, Gabriel Bueno Funfas de Camargo - 105462N-PR, Guilherme Camargo Lima - 105056N-PR.
Agravado: Liane Mazotto dos Santos.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0463 0062161-93.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010509-20.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sidney Charles Padilha.
Advogado: Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR, Ryan Cesar Castelhano - 78654A-PR.
Agravado: Adilson Asanuma, Tânia Regina Asanuma.
Advogado: André Luiz Prieto - 61900N-PR, Marco Antonio de Lima - 32057N-PR, Maísa Climeck de Oliveira - 41527N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Interessado: Carlos Galarda, Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Doroty Padilha, Elisete de Oliveira, Favarim Assessoria Imobiliária e Negócios Imobiliários Eireli, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Adriano Daleffe - 20619N-PR, Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR, Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR, Ryan Cesar Castelhano - 78654A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0464 0062122-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035376-96.2014.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Otávio Simões Peixoto.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Agravado: Caroline Feliz Sarraf Ferri.
Advogado: Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR, Mauro Fonseca de Macedo - 19777N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0465 0062258-93.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003203-87.2016.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Isidro Gabasa Perez Junior.
Advogado: Elisandro Jose Dums - 14923N-SC, Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Agravado: Tg Sao Paulo Empreendimentos Imobiliarios S.a.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Luigi Miró Ziliotto - 41318N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR, Rodrigo José Hora Costa da Silva - 162574N-RJ.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0466 0062125-51.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Claudio Muniz da Silva, Darci da Rocha, Delourdes Ortolani, Dirlei Prodoscimo Danelhuk, Flavio Augusto Escobar, Francisca Parra Miranda, Gerson Starke, Gilberto Justiniano da Rocha, Jerry Marcos Romano da Silva, Joel Tulio Carneiro do Amaral, Jorge Luiz dos Santos, José Pedro de Oliveira, Mirian Anad, Narciso Henrique Antunes, Osires Portes, Sebastião Gonçalves Santos, Sergio Augusto Cochek, Sueli Salles Esmanhoto.
Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário(a) de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0467 0062034-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0007638-56.2020.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Minervina Maria Cecílio.
Advogado: Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR, Vanda de Oliveira Cardoso - 35960N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Tais de Albuquerque Rocha - 82798N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0468 0062036-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0007637-71.2020.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Jose Tadeu Bento França.
Advogado: Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR, Vanda de Oliveira Cardoso - 35960N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0469 0062305-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002107-90.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Jean Carlos Nazário.
Advogado: Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR, Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0470 0062290-98.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003682-76.2021.8.16.0075 - Monitória.
Agravante: Adriana Lopes Borges.
Advogado: Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR, Odair Gonçalves dos Santos - 104404N-PR, Oliver Matias Sena Riveros - 100451N-PR.
Agravado: Nelson dos Santos.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0471 0062288-31.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001429-15.2016.8.16.0165 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: A.C.S..
Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas - 54411N-PR, Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR.
Agravado: G.J.C..
Advogado: Carlos Alberto Lopes de Souza - 84591N-PR, Gleydson Argeu Martins - 69293N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0472 0062231-13.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002019-70.2021.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: Cleiton Rodrigo Teixeira.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0473 0002473-28.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002473-28.2020.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Antonio Homem da Costa.
Advogado: Jose Guilherme Rolim Rosa - 110681N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Bernardo de Farias Martins - 85276N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0474 0062116-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021178-92.2021.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Jean Emanuel Bueno.
Advogado: Isabelly Tonetti Lemos - 72391N-PR, Rodrigo Christian Anderes Dzievieski - 60428N-PR.
Agravado: Banco J. Safra S.a.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0475 0062405-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002736-38.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Casaalta Construções Ltda.

Advogado: Rodrigo Portes Bornemanne e Corrêa - 31182N-PR.
Agravado: Edinei Everton Boessing.
Advogado: Caroline Barbosa de Souza - 96579N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0476 0026660-70.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026660-70.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neusa Fermino de Souza.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0477 0062372-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034972-98.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Agravado: Bruno Giovane Ferreira.
Advogado: Claudia Monteiro do Amaral - 83182N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0478 0017145-21.2018.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0017145-21.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Leslie Marc Dhaese, Meryelli Fátima de Assis Andrade.
Advogado: Fábio Alves das Chagas - 59347N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0479 0062461-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029289-08.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Brasil Telecom S/a.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Correpar Corretora de Mercadorias S/s Ltda.
Advogado: Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR, Jose Silverio Santa Maria - 26571N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0480 0044999-22.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004742-50.2020.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.V.(.S..
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Agravado: F.E.F.L.M..
Advogado: Rodrigo Cabeleira de Araujo Monteiro de Castro Melo - 29811N-DF.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

0481 0005202-02.2019.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cambé.
Ação Originária: 0005202-02.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fatima de Oliveira.
Advogado: Cedenir José de Pellegrin - 45199N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0482 0002205-23.2019.8.16.0096 - Apelação Cível
Comarca: Iretama.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama.
Ação Originária: 0002205-23.2019.8.16.0096 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Antonio Wilson Lavezzo.
Advogado: Rosinei Braz - 95929N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0483 0016765-76.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016765-76.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Mesuraro.
Advogado: Teófilo Stefanichen Neto - 47570N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Regina Maria Facca - 3246N-SC.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0484 0018782-36.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018782-36.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dcr Empreendimentos Imobiliarios Ltda Spe.
Advogado: Brunno Rafael Versalli Serafini - 62774N-PR, Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR, Thaís Lunardon Toledo - 70334N-PR.
Apelado: Jair Pedro Zandona Junior.
Advogado: Luiz Antonio Bahr - 38680N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0485 0067921-15.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067921-15.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vicente Laurindo da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0486 0000634-50.2021.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000634-50.2021.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Alves de Oliveira.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0487 0003368-93.2018.8.16.0186 - Apelação Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ampére.
Ação Originária: 0003368-93.2018.8.16.0186 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Rosely dos Santos.
Advogado: Rodrigo Tubiana - 84960N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0488 0069845-61.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069845-61.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Planollar Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Camilla Assunção Domene - 85489N-PR.
Apelado: Elias Dutra da Silva.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0489 0000821-34.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000821-34.2020.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: O.S.C.F.e.I..
Advogado: Daniele Shiba - 66588N-PR.
Apelado: R.d.S.D..
Advogado: Francislei de Souza Castanha - 67450N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0490 0002067-16.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002067-16.2020.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Auto Posto Ahú.
Advogado: Anderson Gaspar - 36541N-PR.
Apelado: Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Felipe Meurer Jorge - 43013N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Victor Geraldo Jorge - 11368N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0491 0005246-48.2020.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0005246-48.2020.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Gabriel de Andrade Oliveira.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0492 0006043-30.2018.8.16.0024 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0006043-30.2018.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Silvestre Cardozo.
Advogado: Mauricio Hanke Bandolin - 24815N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0493 0007856-93.2020.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0007856-93.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.

Apelado: Luiz Carlos Tercheinski.
Advogado: Diego de Andrade - 50568N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0494 0034813-68.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0034813-68.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Orlando Paulo.
Advogado: Arnaldo Aparecido Coração - 24751N-PR, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0495 0033820-83.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0033820-83.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Pedro Tomé.
Advogado: Pierre Gazarini Silva - 30778N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0496 0005556-04.2019.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005556-04.2019.8.16.0193 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Nayan Marçal Jorge.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0497 0002824-87.2007.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002824-87.2007.8.16.0058 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bba Creditanstalt S.a..
Apelante Adesivo: Ademir Bagini, Aparecida Bagini, Leonice Bagini, Marcia Bagini, Orlando Bagini, Valdecir Meira, Wiilson Bagini.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR, Kamila Kaioana Aleixo Costa - 85938N-PR.
Apelado: Ademir Bagini, Aparecida Bagini, Leonice Bagini, Marcia Bagini, Orlando Bagini, Valdecir Meira, Wiilson Bagini.
Apelado Adesivo: Banco Bba Creditanstalt S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR, Kamila Kaioana Aleixo Costa - 85938N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0498 0062552-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0003828-22.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R.r. Oliveira & Cia. Ltda - Me.
Advogado: Alessandro Severino Valler Zenni - 18554N-PR, Jhonathan Copatti - 93792N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0499 0062669-39.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025940-69.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Lucas Splicio Ramos Paiva.
Advogado: Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR, Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR, Leonardo Spigarollo - 99057N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0500 0062692-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027164-42.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Ilvanice Barros Pereira.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0501 0026992-76.2020.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0026992-76.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Luiz Fernando da Silva.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0502 0001913-61.2021.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0001913-61.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Maurilio da Costa.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0503 0062561-10.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Competência Delegada de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003626-53.2021.8.16.0104 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Iraze Rodrigues Beija.
Advogado: Estevon Volff - 90321N-PR, Michele de Matos Karnoski - 95922N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0504 0062691-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0026245-71.2017.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Agravado: Transportadora Pra Frente Brasil Ltda.
Advogado: Patrícia Cordeiro da Silva - 88516N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0505 0001473-29.2020.8.16.0186 - Apelação Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ampére.
Ação Originária: 0001473-29.2020.8.16.0186 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Joraci dos Santos.
Advogado: Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR, Franciele Tereza Prenz Knasel - 77289N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0506 0062068-33.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000215-87.2021.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Edmilson Sabakeviski.
Advogado: Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR.
Impetrado: 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Karina Locks Passos - 31651N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0507 0000365-17.2006.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000365-17.2006.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucia Mara Torres de Camargo.
Advogado: Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho - 25655N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0508 0008912-69.2016.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008912-69.2016.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francieli Szymanek Carneiro, Robertson Carneiro.
Advogado: Alessandro Koslowski - 58429N-PR, Eliezer da Costa Teixeira - 60448N-PR, Fernanda Valente de Souza - 106280N-PR, Leandro Francisco Voelz - 66302N-PR, Robson Darci Voelz - 60447N-PR.
Apelado: Alberto Francisco Lopes, Opecar Veiculos Ltda, Zr Automóveis Ltda.
Advogado: Cristiano Lustosa - 33223N-PR, Felipe Gan - 39663N-SC, José Valdemar Jaschke - 22939N-PR, Luciane Grohs - 55898N-PR, Silvia Helena Neves de Sales - 24888N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0509 0003277-08.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003277-08.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexandro dos Santos.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0510 0062718-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0050822-95.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabio Alessandro Fressato Lessnau - 1661892N-PR.
Agravado: Eduardo da Silva Souza.
Advogado: André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.

Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0511 0032927-58.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032927-58.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Igor Almendros Beltrame.
Advogado: João Pedro Marini Moreira - 89471N-PR.
Apelado: Claro S.a..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0512 0062765-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0010735-66.2018.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR.
Agravado: Adão Gregório Druzik.
Advogado: Diego Cardoso Ferreira - 72901N-PR, Ricardo Vanderlei Beuter - 42748N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0513 0062730-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009976-78.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Danilo Korubo Imoto, Edvaldo Luis Naldi Costa.
Advogado: Claudia Maria Lima Scheidweiler - 33173N-PR, Luciana Cordeiro Distefano de Oliveira - 33190N-PR.
Agravado: Bontempo Móveis, Espaco Casa e Arte - Comercio de Moveis e Decoracoes Ltda. - Me.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0514 0062685-90.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007341-14.2021.8.16.0069 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Ricardo José Frange Me.
Advogado: Walisson Aparecido de Lima - 125848N-MG.
Agravado: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0515 0010138-78.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010138-78.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Apelado: José Roque Muller.
Advogado: Diego Cardoso Ferreira - 72901N-PR, Ricardo Vanderlei Beuter - 42748N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0516 0062757-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cambé.
Ação Originária: 0000206-05.2012.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Reinaldo Cordeiro Neto - 36607N-PR.
Agravado: Paulo Sergio de Araujo.
Advogado: Fernanda Balbino Bordignon - 65766N-PR, Gustavo Rosendo Sanches de Freitas - 55408N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0517 0022350-89.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022350-89.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Maria Cadena.
Advogado: Scheila Jessica Leal de Lima dos Santos - 95693N-PR.
Apelado: Daniel Alves Pereira.
Advogado: Cleverson Marcos Machado - 58595N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0518 0062599-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020338-39.2018.8.16.0035 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Maia Imoveis Ltda.
Advogado: Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR.
Agravado: Claro S.a..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0519 0012796-07.2017.8.16.0131 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pato Branco.
Ação Originária: 0012796-07.2017.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Moacir Veza.
Advogado: Luciano Rezende - 79598N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Matheus Prates Pereira - 65591N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0520 0062769-91.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0035102-04.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Agravado: Uniao Educacional de Cascavel - Univel.
Advogado: Patricia Viera Oliveira - 85217N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0521 0062802-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0003627-35.2017.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Agravado: Campiol Empreendimentos Ltda..
Advogado: Ademir Brandão Junior - 54746N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0522 0029994-25.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029994-25.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hotéis Migliozi Ltda, Lucia Helena Migliozzi, Marcia Maria Migliozzi.
Advogado: Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR.
Apelado: Escritorio Central de Arrecadacao e Distribuicao Ecad.
Advogado: Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR, Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0523 0029563-54.2019.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0029563-54.2019.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Sidenei Pereira de Souza.
Advogado: Cintia Medeiros Decker - 54756N-PR, Maria Angelica Medeiros Bossi - 50294N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0524 0062662-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026762-58.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Isabelle Borges.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0525 0001952-39.2021.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001952-39.2021.8.16.0072 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: T.A.P.d.S..
Advogado: Daivid Gabriel Neivert - 80408N-PR.
Apelado: O.S.C.F.e.I..
Advogado: Daniele Shiba - 66588N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0526 0062865-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0008084-35.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Meire Aparecida Polido Ruiz Barbieri.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência, Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.
Advogado: Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0527 0033715-24.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033715-24.2014.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Alexandre N. Ferras e Cicarelli Advogados Associados.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Interessado: Reginaldo Silva - Me, Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, João Evangelista Vital - 6464N-PB.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0528 0062824-42.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058016-30.2013.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Patrícia Rodrigues Pissinin Guimarães.
Advogado: Eduardo Carraro - 50115N-PR.
Agravado: Viterlei Antonio Victor.
Advogado: Viterlei Antonio Victor - 30913N-PR.
Interessado: Mfj Administração de Imóveis Ltda.

Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0529 0000117-39.2018.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000117-39.2018.8.16.0066 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Fábio Siliver.
Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0530 0062839-11.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul .
Ação Originária: 0000891-79.2021.8.16.0158 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Romário Wassosniki.
Advogado: Jeferson Luiz Sirena - 61919N-PR.
Agravado: Município de São Mateus do Sul/pr.
Advogado: Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0531 0013200-54.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Arapongas.
Ação Originária: 0013200-54.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Luzinete Ribeiro Cardoso.
Advogado: Bruno André Soares Betazza - 50951N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0532 0012319-18.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012319-18.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cirlei Pereira de Godoi, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Cirlei Pereira de Godoi, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Richard Beckers - 72488N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0533 0033517-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004961-58.2017.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Ana Luiza de Paula Xavier - 32876N-PR.
Agravado: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR, Marcello Trajano da Rocha - 25056N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0534 0003083-10.2020.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Castro.
Ação Originária: 0003083-10.2020.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Cleberson Jose Silveira, Estado do Paraná.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0535 0036677-68.2020.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036677-68.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benedito Ferreira dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0536 0062917-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023428-34.2017.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jessica Regina Bellaver.
Advogado: Karine Gomes Ribeiro - 101900N-PR.
Agravado: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR, Lino Massayuki Ito - 18595N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0537 0005629-72.2019.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Castro.
Ação Originária: 0005629-72.2019.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Paulo Cezar Gaia.
Advogado: Ayran Bogoni - 74089N-PR, Ayres Pablo Bogoni - 72979N-PR, Luciane Aparecida Lunkes Bogoni - 18563N-SC, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Paulo Cezar Gaia.
Advogado: Ayran Bogoni - 74089N-PR, Ayres Pablo Bogoni - 72979N-PR, Luciane Aparecida Lunkes Bogoni - 18563N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0538 0012596-17.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012596-17.2008.8.16.0001 - Depósito.
Apelante: Terezinha Aparecida dos Santos.
Advogado: Flavia Guaraldi Irion Ferreira - 32322N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0539 0013298-40.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013298-40.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Carolina Batista da Luz.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Assupero Ensino Superior Ltda..
Advogado: Olimpio de Oliveira Cardoso - 44199N-PR, Rodrigo Augusto Kalinowski - 45096N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0540 0000002-44.2018.8.16.0122/2 - Apelação Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ortigueira.
Ação Originária: 0000002-44.2018.8.16.0122 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Elenir Aparecida Clementino.
Advogado: Guilherme Rosaneli - 65570N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0541 0068277-44.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068277-44.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliana Brentan.
Advogado: Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0542 0062931-86.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0003432-14.2021.8.16.0117 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS.
Agravado: Representacoes Comerciais Osmaresco Ltda.
Advogado: Jose Antonio Voltarelli - 130969N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0543 0001051-36.2020.8.16.0095 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Irati.
Ação Originária: 0001051-36.2020.8.16.0095 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Irati.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Neivo Francisco Zambilo.
Advogado: Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0544 0001437-53.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001437-53.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR, Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR, Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR, Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR, Fabiane Carvalho Teixeira - 69002N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Miriam Renata Silveira - 27131N-PR, Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Apelado: Jorge Ferreira Pinto.
Advogado: Willyan Rower Soares - 19887N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0545 0003858-28.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003858-28.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Conquest - Administradora e Participações Ltda.

Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Apelado: Sidney Alves dos Santos.
Advogado: Ana Lara Labatut - 78699N-PR, Lívia Bernardes Rizzo - 70250N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0546 0000081-93.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000081-93.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anselmo Albino da Silva.
Advogado: Acacio Nogueira da Silva Neto - 88880N-PR, Leonardo Felipe Kongenski - 92165N-PR.
Apelado: Tradição Empreedimentos Imobiliários Ltda., Vida Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Jefferson Issao Cupertino Imai - 43404N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR.
Interessado: Jose Alisson Albino da Silva.
Advogado: Renata Amorin Laranjeira Vilar - 57370N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0547 0004766-30.2004.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004766-30.2004.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amelia Espinola Neta, Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR, Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Amelia Espinola Neta, Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR, Jonas Borges - 30534N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0548 0062952-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0004842-96.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Joel Emiliano da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Sa.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0549 0006183-05.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0006183-05.2020.8.16.0021 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Maria Onira dos Santos.
Advogado: Vilmar Cozer - 33156N-PR.
Apelado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel, Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Cascavel - Ipmc.
Advogado: Mariza Aparecida Hirt Vozniak - 76970N-PR, Stephanie Marca - 85120N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0550 0062963-91.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0003315-06.2019.8.16.0113 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Alexandre Firmino de Brito.
Advogado: Roberto Carlos Benites Enciso - 22081N-PR.
Agravado: Joab Mendes da Silva, Marcilene Nascimento da Silva.
Advogado: Aparecida Sidneia da Silva - 15713N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0551 0002488-94.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002488-94.2020.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Odilon Ferreira Dall Stella.
Advogado: Jose Guilherme Rolim Rosa - 110681N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Bernardo de Farias Martins - 85276N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0552 0062978-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010062-24.2021.8.16.0170 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.I.S..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: F.S.G..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0553 0063035-78.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002176-64.2016.8.16.0035 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Mourão de Melo e Cia Ltda.
Advogado: Leonidas Santos Leal - 60043N-PR.
Agravado: Ayrton Zaniolo Junior, Jussara de Fátima Nascimento Follador Zaniolo, Luciano Zaniolo.
Advogado: Daiane Regina de Oliveira Bignelli - 56463N-PR, Marcelo Tortoza Bignelli - 32150N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

7ª Câmara Cível

0554 0061963-56.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0041566-85.2008.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Cleusa Aparecida de Oliveira.
Advogado: Alejandro Rugeri Marques Zanoni - 31241N-PR, Ana Carolina Arnaldi Zanoni - 33213N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0555 0061982-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004318-70.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Luciana Giordani de Lima.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.

0556 0002964-87.2019.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Irati.
Ação Originária: 0002964-87.2019.8.16.0095 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Luiz Aguinaldo Silva.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR, Silvana Maria Picolotto - 36984N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0557 0006423-26.2020.8.16.0075 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006423-26.2020.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Leticia Borotta Camargo.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, Diego Aparecido de Souza - 95494N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0558 0003525-49.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003525-49.2021.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Renã Henrique Faria.
Advogado: Olivia Alaide da Silva Luz Caparroz - 83396N-PR.
Apelado: Coordenador do Curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Maurilio Andre Oliveira Montanher - 95325N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0559 0062185-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0004418-25.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Carlos Roberto Klein.
Advogado: Wagner Newton Soligo - 16132N-SC.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0560 0002036-10.2020.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0002036-10.2020.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Keila Aparecida das Dores de Souza.
Advogado: Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0561 0061992-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0035137-61.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Roque da Silva Portilho.
Advogado: Alaor Caciano Freitas - 85872N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0562 0014647-81.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0014647-81.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.C..

Interessado: J.A.B., M.d.C..
Advogado: Anderson José Pereira Moço - 60376N-PR, Ciro Largo Junior - 64709N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0563 0061799-20.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061799-20.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/a.
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Apelado: Fernando Assunção Gomes.
Advogado: Igor Hassan de Souza Silva Yassin - 95834N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0564 0000268-75.2021.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000268-75.2021.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S a.
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Apelado: Leticia de Paula Pires.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0565 0001793-63.2020.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001793-63.2020.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Mauricio dos Santos Lopes.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Mauricio dos Santos Lopes.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0566 0062259-78.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0011534-82.2021.8.16.0001 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Luciano Gonçalves dos Santos.
Advogado: João Pedro Calefi - 98151N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0567 0027382-70.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027382-70.2021.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Nelson Alcino Tolentino.
Advogado: Jefferson Ricardo Belasque - 74718N-PR, Luciane Stropa Belasque - 43293N-PR.
Apelado: Sercomtel S/a Telecomunicações.
Advogado: Carlos Alexandre Bordinacci Griggio - 47597N-PR, Murilo Campos Mozer Sodré - 75488N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0568 0061929-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006576-61.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Reginaldo Zauizio de Souza.
Advogado: Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR.
Agravado: Centro Carioca de Educação Superior Ltda.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0569 0062216-44.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003443-03.2020.8.16.0077 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Edivaldo Szafranski.
Advogado: Roberto Lourenço Ramos - 91894N-PR.
Agravado: Caurentino Valentin Castelli.
Advogado: Juarez dos Santos Junior - 35447N-PR, Luiz Eduardo dos Santos - 101245N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0570 0014645-14.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0014645-14.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.C..
Interessado: M.d.C., V.R.d.S.E.F..
Advogado: Anderson José Pereira Moço - 60376N-PR, Ciro Largo Junior - 64709N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0571 0003975-85.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003975-85.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Divaldo Fontoura Martins.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR, Luiza Beghetto Penteado dos Santos - 73690N-PR.
Apelado: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0572 0062255-41.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002046-54.2021.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Alzeli Bassetti Prochmann.
Advogado: Cassiano Luiz Iurk - 27583N-PR, Lucas Matheus de Paula Iurk - 91953N-PR.
Agravado: Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Diretor Presidente da Paranáprevidência, Estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Parana.
Advogado: Gisele da Rocha Parente Duarte - 23373N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0573 0062148-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0007707-42.2015.8.16.0173 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basílio - 105164N-PR.
Agravado: Clovis Bruno, Laerte Cia, Lauri Cazanatto, Minerphos Industria e Comercio Zootecnico de Nutriçãoanimal Ltda.
Advogado: Nilton Giuliano Turetta - 23773N-PR, Rene de Almeida Russi - 56507N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0574 0062302-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001867-34.2012.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Colégio Alfa e Ômega, Vanzella Fernandes & Cia Ltda..
Advogado: Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR, Juliana Aprygio Bertoncelo - 37999N-PR.
Agravado: Josimeire Masson Gonçalves.
Advogado: Elvio Flavio de Freitas Leonardi - 34844N-PR, Fabiana Bianchini - 53569N-PR.
Interessado: Centro Educacional de Realengo, Iesde Brasil S/a.
Advogado: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0575 0062085-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0022621-72.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lirio Alexandre.
Advogado: Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR.
Agravado: Mascor Imoveis Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0576 0062308-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013734-96.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dionea Malucelli Ferreira, Maria do Rocio Klingelfus.
Advogado: Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR, João Alexandre Remowicz - 41528N-PR, Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR.
Agravado: Sma Empreendimentos e Participações Sa (hospital Vita).
Advogado: Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0577 0062082-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0001620-10.2014.8.16.0172 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Auto Posto Betiate Ltda - Me.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0578 0062230-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0004109-04.2020.8.16.0174 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Cooperativa de Crédito da Regiao do Contestado - Civia.
Advogado: Girlane Rubini Pradi Franco do Amaral - 107902N-PR.
Agravado: Madeporto Compensados Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0579 0015698-93.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0004335-96.2020.8.16.0048 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Pedro Roberto Romão - 209551N-SP.
Agravado: Comadpar - Comercio de Madeiras Eireli - Me.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0580 0062187-91.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Cível de Carlópolis.
Ação Originária: 0000079-46.2012.8.16.0063 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Magdyel de o Bueno & Cia Ltda.
Advogado: Carlos Salles - 6321N-PR.
Agravado: Temacon Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado: Douglas Aparecido Lopes Carvalho - 43814N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0581 0062358-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009903-71.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adilson Pereira de Souza, Priscila de Souza Machado.
Advogado: Priscila Loureiro Stricagnolo - 51536N-PR.
Agravado: Loteadora Punta Del Este Ltda, Suprema Loteadora Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0582 0062391-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004755-15.2015.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Aoly Picksius da Cunha, Maria Angelica de Araujo Ribas, Moacir José Ceolin, Neo Pinheiro Ricardo, Neusa Teresa Escorsin Soares, Norma Alves de Araujo, Raquel Cristina de Souza Licks, Regina Pessoa Ribeiro, Rene Linhares Augusto, Rosangela Hamilko, Sebastiao Pinheiro, Surya Baddauy Ruas, Valdemar Toaldo Correia, Wilson Osni de Miranda.
Advogado: Dayane Bueno Luft - 78313N-PR, Gildo Jose Maria Sobrinho - 4123N-PR, Gregory Schoembakla Slaviero Bunn - 72389N-PR, Joao Antonio da Cruz - 14603N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Cavicchioli Pereira da Fonseca - 101127N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0583 0062084-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010360-38.2021.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Weslley Milleo Antunes.
Advogado: Rilker Rainer Pereira Botelho - 49547A-GO.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0584 0062039-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0007636-86.2020.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Zenaide Colontonio Mattiolli.
Advogado: Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR, Vanda de Oliveira Cardoso - 35960N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Interessado: Antonio Matiolli.
Advogado: Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR, Vanda de Oliveira Cardoso - 35960N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0585 0062395-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038262-37.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Luzinete dos Santos.
Advogado: Antonyo Leal Junior - 42607N-PR, Arthur Soares Cardozo - 52285N-PR, Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR.
Agravado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR, Mariza Aparecida Hirt Vozniak - 76970N-PR, Stephanie Marca - 85120N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0586 0062333-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000736-18.2020.8.16.0124 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: D.C.d.P., D.P.e.S.A.A., H.S..
Advogado: Daiane Chimin de Pauli - 70689N-PR, Hallan Schnell - 67706N-PR.
Agravado: J.S.N..
Advogado: Izamar Braga de Paula Mayer - 75547A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0587 0062397-45.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001837-13.2013.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Safra S.a.
Advogado: Ananias Cezar Teixeira - 25976N-PR.
Agravado: World Express Transportes e Logística Ltda.
Advogado: Vinicyus Marchiori Berleze - 68805N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0588 0027278-54.2020.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0027278-54.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: David Veloso.
Advogado: Atilio Bovo Neto - 56237N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0589 0039742-50.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0039742-50.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Vasni Martins de Oliveira.
Advogado: Jhonnath William Simon - 51186N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0590 0012055-61.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cambé.
Ação Originária: 0012055-61.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neide da Silva Ferreira de Barros.
Advogado: Juliano Tomanaga - 24469N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0591 0003629-24.2017.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0003629-24.2017.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Imobisul Imobiliária e Incorporadora de Imóveis Ltda, Luiz Alberto Elias.
Advogado: Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR, Zila Aparecida Pacharoni - 77950N-PR.
Apelado: Imobisul Imobiliária e Incorporadora de Imóveis Ltda, Luiz Alberto Elias.
Advogado: Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR, Zila Aparecida Pacharoni - 77950N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0592 0001905-84.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0001905-84.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Jose Valdecir Benato.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jose Valdecir Benato.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0593 0000611-80.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0000611-80.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Renata Rodrigues Ferreira.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR, Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Renata Rodrigues Ferreira.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR, Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0594 0062396-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003911-84.2009.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Alexandre José Garcia de Souza - 56111N-PR, Manuela Mota - 36955N-DF, Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
Agravado: Maurilio Montanha.
Advogado: José Ari Matos - 22524N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0595 0016668-64.2020.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0016668-64.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Gislaine Maria Damarem.
Advogado: Leonardo Libero da Silva - 103036N-PR, Maria Sueli de Almeida Mello Silva - 51001N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0596 0049960-18.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0049960-18.2011.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aluizio Jose Ferreira, Antonio Augusto Diniz, Antonio Geraldo da Silva, Edgard de Alencar Guimarães Neto, Estevan Negrao Moreira, Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros, Ione Maria Ribeiro, Joel Antonio de Moraes, Maria Bernadete de Quadros Carrilho, Olivio de Matos, Paulo Azenha Paes.
Advogado: Carlos Roberto de Siqueira Castro - 55288N-PR, Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Fabio Korenblum - 68743A-PR, Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR.

Apelado: Aluizio Jose Ferreira, Antonio Augusto Diniz, Antonio Geraldo da Silva, Edgard de Alencar Guimarães Neto, Estevan Negrao Moreira, Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros, Ione Maria Ribeiro, Joel Antonio de Moraes, Maria Bernadete de Quadros Carrilho, Olivio de Matos, Paulo Azenha Paes.
Advogado: Carlos Roberto de Siqueira Castro - 55288N-PR, Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Fabio Korenblum - 68743A-PR, Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0597 0023307-13.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0023307-13.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriano Aparecido Vitor.
Advogado: Dalva Simão - 74518N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0598 0062633-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009691-82.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Valdir Luft.
Advogado: Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR, Luara Soares Scalassara - 71136N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a., Santanderprevi - Sociedade de Previdência Privada.
Advogado: Juliano Nicolau de Castro - 292121N-SP.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0599 0012159-69.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ampére.
Ação Originária: 0012159-69.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Rosane da Silva Machado Graminho.
Advogado: Cristiano Vagner Favaretto - 85260N-PR, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0600 0024191-30.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0024191-30.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kleberson Azevedo.
Advogado: Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0601 0001194-26.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001194-26.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Neres da Silva Filho.
Advogado: Paolla Rossana Salomone - 81705N-RS.
Apelado: Banco Psa Finance Brasil S/a.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0602 0062631-27.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023690-42.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adão Tolloti Silveira.
Advogado: Bruno Domingues Lima da Silva - 54195N-PR.
Agravado: Hospital Sao Lucas de Cascavel Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0603 0062353-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000940-81.2020.8.16.0053 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: José Carlos de Oliveira.
Advogado: Marco Antonio Rodrigues - 45281N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.

0604 0062555-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Cível de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000093-71.2006.8.16.0085 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vanilson Franzoi.
Advogado: Murilo Augusto Lima de Angeli - 90722N-PR.
Agravado: Acquasul Poços Artesianos Ltda.
Advogado: Emanuel Fernando Castelli Ribas - 33431N-PR, Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0605 0062660-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ubiratã.
Ação Originária: 0000186-54.2012.8.16.0172 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR.
Agravado: Eliane Marcia Candido Pain, Mara Reis Salles.
Advogado: Eliane Marcia Paim Martins - 47232N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0606 0062343-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0003998-69.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Free Way Comércio de Motocicletas Ltda.
Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR.
Agravado: Antonino de Andrade Barbosa Junior.
Advogado: Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0607 0002989-67.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002989-67.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eduardo Ferreira de Souza.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0608 0001779-73.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0001779-73.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Apelado: Marisbethe de Oliveira Ulsenheimer.
Advogado: Maria Regina Discini - 11606N-PR, Paula Regina Discini Cortellini - 58715N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0609 0005583-47.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005583-47.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marçal Motta de Mello.
Advogado: Carlos Henrique de Souza Rodrigues - 29409N-PR, Sidnei Gilson Dockhorn - 23159N-PR.
Apelado: Bmw Financeira Sa - Crédito , Financiamento e Investimento.
Advogado: Denise de Cassia Zilio - 90949N-SP, Fabíola Meira de Almeida Santos - 184674N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0610 0062625-20.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066606-54.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Donadia, Vieira e Cia Ltda.
Advogado: Joao Donizetti Vieira - 19273N-PR.
Agravado: Royal Ar Condicionado Ltda.
Advogado: Carlos Augusto Rumiato - 29106N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0611 0004416-97.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004416-97.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Marcos Vinicius Cunha de Souza.
Advogado: Franciele Aparecida Pires - 101429N-PR, Nathiely Chaves Martins Lourenço - 86480N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0612 0062700-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013470-45.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Agravado: Amanda Calixto Andrade dos Reis, Antonio Ferreira dos Reis.
Advogado: Telma Elis Hartkopp - 52652N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0613 0050513-45.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050513-45.2019.8.16.0014 - Procedimento Sumário.

Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: Condomínio Edifício Residencial Sol de Verão.
Advogado: Luciane Regina Rossini Farth - 19277N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0614 0010887-30.2019.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0010887-30.2019.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Vilma Moises Bueno.
Advogado: Joaquim da Cruz - 14506N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0615 0001997-23.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001997-23.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Douglas Gomes da Silva.
Advogado: Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial, Serasa S.a..
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.

0616 0062499-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0000610-76.2021.8.16.0109 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Danilo Ferreira Rosa.
Advogado: Julieta da Silva Rosa Franco - 26238N-DF, Luiz Gustavo Rocha Oliveira - 72002N-MG.
Agravado: Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR, Milton Roberto de Oliveira Filho - 72533N-PR.
Interessado: Louis Dreyfus Company Brasil S.a..
Advogado: Pedro Conde Elias Vicentini - 257093N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0617 0003242-61.2005.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003242-61.2005.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Iara do Rocio Grecca.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Bruno Cavicchioli Pereira da Fonseca - 101127N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0618 0062555-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Cível de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000093-71.2006.8.16.0085 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vanilson Franzoi.
Advogado: Murilo Augusto Lima de Angeli - 90722N-PR.
Agravado: Acquasul Poços Artesianos Ltda.
Advogado: Emanuel Fernando Castelli Ribas - 33431N-PR, Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0619 0013109-55.2018.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0013109-55.2018.8.16.0026 - Monitória.
Apelante: Andre Luiz Ferreira Coelho.
Advogado: Rodrigo Alexandre Ramos de Souza - 80569N-PR.
Apelado: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Advogado: Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR, Ricardo Cardozo Sokolovicz - 101291N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.

0620 0062727-42.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0028169-71.2013.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Reinaldo Cordeiro Neto - 36607N-PR.
Agravado: Adenir Bispo dos Santos.
Advogado: Alex Mangolim - 30932N-PR, Lucineia Rodrigues de Aguiar Mangolim - 27720N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0621 0011225-98.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011225-98.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Chagas da Silva, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR, Marcos Leandro Parente Venancio - 66483N-PR.
Apelado: Rodrigo Chagas da Silva, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR, Marcos Leandro Parente Venancio - 66483N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0622 0001974-85.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001974-85.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcos Fernando dos Reis.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0623 0003087-61.2018.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0003087-61.2018.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Roseris Blum - 34437N-PR.
Apelado: Sirlei Degraf Uchôa.
Advogado: Naury Fragoso Tanaka - 71973N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0624 0000728-83.2017.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Assaí.
Ação Originária: 0000728-83.2017.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jorasil Monteiro da Costa.
Advogado: Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR, Stéfanin Santos Cirelli - 392739N-SP, Vagner Alino Carioca - 44536N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0625 0015428-27.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0015428-27.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jessica Rezende.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jessica Rezende.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0626 0001171-22.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001171-22.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Apelado: Argeu Justino de Oliveira, Edgard Milani, Romario Teramoto.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0627 0067807-13.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0067807-13.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Valmir Paulino dos Santos.
Advogado: Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0628 0033922-23.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033922-23.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Atair Furquim dos Santos, Maysa Violene Ceriolli.
Advogado: Adriana Zoê Grandinetti Viana - 32516N-PR, Andressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR, Juliana Michele de Assunção - 41604N-PR, Lory Ann Vermeulen Plymenos - 44143N-PR, Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR.
Apelado: Atair Furquim dos Santos, Maysa Violene Ceriolli.
Advogado: Adriana Zoê Grandinetti Viana - 32516N-PR, Andressa Karla de Luca Kugler Fernandes - 51149N-PR, Juliana Michele de Assunção - 41604N-PR, Lory Ann Vermeulen Plymenos - 44143N-PR, Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0629 0073114-11.2020.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0073114-11.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: João Maria Antunes Querino.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0630 0012402-85.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.

Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012402-85.2016.8.16.0017 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: Geisa Teles Frutuoso.
Advogado: Márcio Fernando Candéo dos Santos - 25487N-PR.
Apelado: Expresso Kaiowa S/a.
Advogado: Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek - 18479N-PR, Waldemar Lopes Herek - 20762N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0631 0002475-08.2014.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002475-08.2014.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Karina Locks Passos - 31651N-PR.
Apelado: Dalmiro Machado Filho.
Advogado: Ariadene de Araujo Sella Piaceski - 31089N-PR, Davi Sizanoski Filho - 86252N-PR, Mario Piaceski - 65839N-PR, Élio Moreira Santos - 80943N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0632 0007027-15.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007027-15.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silmara Levandoski.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0633 0005069-02.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005069-02.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benapar Abta Geotecnia e Obras de Infraestrutura Eireli, Tim Celular S.a..
Advogado: Airton Alexandre Battaglini - 145273N-SP, Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Apelado: Benapar Abta Geotecnia e Obras de Infraestrutura Eireli, Tim Celular S.a..
Advogado: Airton Alexandre Battaglini - 145273N-SP, Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Interessado: Lucas Eduardo Malinowski.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0634 0062812-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002844-70.2021.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Adriano de Ramos.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0635 0062826-12.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003236-09.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Agravado: Helton Iza Silva.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.

0636 0062818-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0081050-68.2012.8.16.0014 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basílio - 105164N-PR.
Agravado: José Antonio de Sá.
Advogado: Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR, Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0637 0001601-81.2019.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0001601-81.2019.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Vanderlei Vidal Martins.
Advogado: José Maria Alves Boiadeiro - 26665N-PR, Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0638 0062889-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0017015-49.2010.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcelina Beal Klemann.
Advogado: Patricia Mara Guimaraes - 29908N-PR.
Agravado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Laura Rossi Leite - 27968N-PR, Mariza Aparecida Hirt Vozniak - 76970N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0639 0062924-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015433-88.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Agravado: Edevaldo Maschio.
Advogado: Thamyres Maschio Squena - 68910N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0640 0000519-40.2003.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000519-40.2003.8.16.0101 - Demarcação / Divisão.
Apelante: Ana Maria Celeriano da Costa, Benito Sespede Benteo, Jose Francisco da Costa, Olivia de Rezende Sespede.
Advogado: Delvair Pavezi - 8547N-PR, Jeferson Luiz Calderelli - 26258N-PR.
Apelado: Ana Maria Celeriano da Costa, Benito Sespede Benteo, Jose Francisco da Costa, Olivia de Rezende Sespede.
Advogado: Delvair Pavezi - 8547N-PR, Jeferson Luiz Calderelli - 26258N-PR.
Interessado: Iverlando Leao de Sousa.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0641 0001174-66.2015.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0001174-66.2015.8.16.0141 - Monitória.
Apelante: Moises Dambrós.
Advogado: Cristiane Welter - 67076N-PR.
Apelado: Demeraldo Teixeira Gomes da Silva, Patricia Harumi Iwatani.
Advogado: Pâmela Eduarda Castanha Inhoatto - 66576N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0642 0011104-91.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011104-91.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/a.
Apelante Adesivo: Isabella Favero,.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP, Lorran Michel Alves Machado - 94152N-PR.
Apelado: Isabella Favero,.
Apelado Adesivo: Editora e Distribuidora Educacional S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP, Lorran Michel Alves Machado - 94152N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0643 0005588-74.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005588-74.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cp Cidade Planejada Ltda.
Advogado: Walter Bertolaccini - 35215N-SP.
Apelado: Lindamir Iwanovich.
Advogado: Jéssica Alves Vilarinho - 78584N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0644 0062935-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001058-89.2021.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rafael Francisco da Silva Lima.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0645 0000155-43.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000155-43.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Amai- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.
Advogado: Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Charlles Mendes de Lima - 101160N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0646 0062827-94.2021.8.16.0000 - Embargos de Terceiro Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005893-40.2020.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: Andressa C. de Souza Rocco, Jose Eduardo Rocco.
Advogado: Sthefani Amanda Hilario Beraldi - 103913N-PR.
Embargado: Vitor Hugo Calsavara Pita.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0647 0000098-74.2019.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000098-74.2019.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.

Apelado: Francisco Pedro Pereira Filho.
Advogado: Luciano Gilvan Benassi - 49353N-PR, Valeria Dias Benassi - 95524A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0648 0004592-42.2017.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004592-42.2017.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wb Publicidade e Propaganda Ltda - Me.
Advogado: Leandro Marchiani Paião - 47078N-PR, Rafael Marchiani Paião - 57526N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0649 0062947-40.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012054-77.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Caroline Krichenko, Clinica e Instituto Paranavaí de Imágem Ltda.
Advogado: Marlucio Bomfim Trindade - 154929N-SP.
Agravado: Unimed de Paranavaí Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Ivan Pimenta de Souza - 51237N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0650 0000476-28.2020.8.16.0095 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Irati.
Ação Originária: 0000476-28.2020.8.16.0095 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Irati.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Osmar Alves de Souza.
Advogado: Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR, Jaqueline Celeste Chagas Constantino - 62699N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0651 0062973-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0036069-59.2014.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Neli Terezinha C. Mecabo.
Advogado: Any Caroliny Santiago Massaranduba - 47825N-PR, Indiana Mezzaroba - 80768N-PR, Maurilio Rossetto Junior - 47507N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Cascavel e Regiao - Sicoob Cascavel.
Advogado: Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR, Leonardo Medeiros Pasa - 56580N-PR.
Interessado: Dileto Mecabô, Estado do Paraná, Mecabo Cosmo L Tda.
Advogado: Fabiana Grasso Ferreira - 42686N-PR, Indiana Mezzaroba - 80768N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0652 0062972-53.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001605-28.2021.8.16.0194 - Monitória.
Agravante: Multipla Crédito & Cobranças.
Advogado: Marcelo Wanderley Guimaraes - 23830N-PR.
Agravado: Algar Telecom S/a.
Advogado: Carlos Augusto Kastein Barcellos - 214265N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0653 0062986-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003951-71.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Clailde de Fatima Vasconcelos.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Agravado: Telefônica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0654 0000351-12.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000351-12.2021.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Gabriela Lima Patilha Santos.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP, Sergio Luiz de Castro Alves - 63405N-PR, Willians do Nascimento Pereira - 82995N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Gabriela Lima Patilha Santos.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP, Sergio Luiz de Castro Alves - 63405N-PR, Willians do Nascimento Pereira - 82995N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0655 0001264-35.2020.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas.
Ação Originária: 0001264-35.2020.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Tiago Olivino Pacheco.
Advogado: Fabrício Cristiano Urban Brugnera - 73720N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0656 0062989-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008832-66.2021.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Maria Aparecida da Silva.
Advogado: Janete Aparecida de Pinho - 43728N-PR.
Agravado: Rg Administradora e Incorporadora de Bens Ltda.
Advogado: Rodrigo Augusto Bruning - 50684N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

0657 0007117-14.2006.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007117-14.2006.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriano da Costa, Mozart Elias de Carvalho.
Advogado: Bruno Partala - 99327N-PR.
Apelado: Mag Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Adyr R.junior - 11827N-PR, Rodrigo Augusto Bruning - 50684N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

8ª Câmara Cível

0658 0061968-78.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005196-93.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
Agravado: Manuelly Datovo Mendes.
Advogado: Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0659 0061976-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0003907-32.2021.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Ezilda Aparecida do Prado Brandt Queiroz.
Advogado: Anderson Luís Machado - 49794N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0660 0062126-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015474-89.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lourisvaldo Nunes de Oliveira.
Advogado: Henrique Nunes de Oliveira - 52128N-PR.
Agravado: Topvel Proteção Veicular e Beneficios.
Advogado: Alexandre Gouthier Alves Portes - 123788N-MG.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0661 0062188-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028247-69.2020.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Natalia Denicievicz.
Advogado: Daniele Fontana - 53466N-PR.
Agravado: Condomínio Conjunto Residencial Iguaçu IV.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0662 0007155-85.2017.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007155-85.2017.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Regina Silveira Bona, Yanae Silveira de Bona, Yasmim Silveira de Bona.
Advogado: Orlando Henrique Krauspenhar Filho - 41187N-PR.
Apelado: Mapfre Vida S/a.
Advogado: Juliano Nicolau de Castro - 292121N-SP, Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0663 0062168-85.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0024047-04.2012.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Helio Silvano Biaggi.
Advogado: Rossana Regia de Souza Almeida - 64793N-PR.
Agravado: Adalberto das Neves Alves, Petróleo Brasileiro S/a - Petrobras.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR, Luis Felipe Cunha - 52308N-PR, Monica Fernandes Lopes - 97764N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0664 0022431-09.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022431-09.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gilmar Lopes da Silva.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0665 0062138-50.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.

Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023301-57.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Pedro Gonçalves.
Advogado: Diego Franciel Romeu Preis - 102150N-PR.
Agravado: Mascor Imoveis Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0666 0038809-48.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0038809-48.2018.8.16.0021 - Reclamação Pré-processual.
Apelante: Brasilseg Companhia de Seguros.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Venilda Bermann Campos.
Advogado: Silvio Siderlei Brauna - 17920N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0667 0062262-33.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000366-48.2020.8.16.0121 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rosangela Pereira dos Santos Reberti.
Advogado: Sandro Rogério da Silva Viana - 61531N-PR.
Agravado: Fabiana Soares da Silva.
Advogado: Pamela Pereira Prestupa - 96319A-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0668 0062071-85.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006378-45.2021.8.16.0056 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Luzineide Capato da Silva.
Advogado: Marcos Costa da Silva - 65646N-PR.
Agravado: Condomínio Conjunto Habitacional Castelo Branco.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0669 0073259-67.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073259-67.2020.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Condominio Residencial Parque Lima.
Advogado: Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0670 0062155-86.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017170-78.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gustavo Rodrigues Fernandes Costa.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0671 0047009-94.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047009-94.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcos Kazuo Ouchi.
Advogado: André Luis Felipe Ilkiu Coelho - 67807N-PR.
Apelado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
Advogado: Adilson Bergamo Junior - 182988N-SP, Luis Gustavo Sala - 180590N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0672 0007249-75.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007249-75.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josinaldo de Meira Pessoa, Rudolfo Mueller.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR, Rodrigo Martins Paulino - 57904N-PR.
Apelado: Josinaldo de Meira Pessoa, Rudolfo Mueller.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR, Rodrigo Martins Paulino - 57904N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0673 0004260-07.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004260-07.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Romeu da Luz Pinheiro.
Advogado: Renata Ribas Lara - 57163N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0674 0062235-50.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005772-70.2017.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ivo Pontes Junior, Jacqueline de Fátima Bellotto Pontes.
Advogado: Alana Pontes - 60882N-PR, Iwan Ricardo Chrun - 41634N-PR.
Agravado: Aline Payonki, Carlos Henrique Payonki.
Advogado: Ana Cláudia de Lima Auer - 55632N-PR, Mauricio José Matras - 26267N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0675 0062136-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001458-75.2016.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condominio Residencial Moradias Santa Candida II Condominio II.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Agravado: Denise Intima.
Advogado: Carlos Fernando de Almeida Gaspar - 59029N-PR, Ivo Luz - 84282N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR, Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0676 0031709-68.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031709-68.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mongeral Aegon Seguros e Previdencia S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Apelado: Pedro Ivan Bassan.
Advogado: Ana Flávia Pilon - 55214N-SC.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0677 0002672-06.2020.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002672-06.2020.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Priscila Pereira da Silva.
Advogado: Mauricio Takeo Uno - 61539N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0678 0062287-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026795-29.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ilda Teresinha de Moraes Takeda.
Advogado: Liria Silvana Vieira - 47264N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a, Brasilseg Companhia de Seguros.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0679 0062309-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008357-16.2021.8.16.0194 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Vera Lúcia Busetto.
Advogado: José Paulo de Figueiredo Carsten - 41843N-PR.
Agravado: Carlos Humberto Fernandes Silva.
Advogado: Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0680 0001235-84.2016.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0001235-84.2016.8.16.0045 - Procedimento Sumário.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Apelado: Silvio Firmino de Paula.
Advogado: Carlos Eduardo Joanutti - 62778N-PR, Cidionir Marcelo Depieri - 46227N-PR, Francielle Fernanda de Oliveira - 65662N-PR, Isaque Bezerra Teixeira - 62360N-PR, Marcus Vinícius Bovo - 74055N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0681 0062222-51.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000371-61.2006.8.16.0121 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Roberto Mustefaga.
Advogado: Roberta Elisa Damião Beffa - 38764N-PR.
Agravado: Delecina Rodrigues de Meira.
Advogado: Pamela Pereira Prestupa - 96319A-PR.
Interessado: Andrea Ribeiro Poltronieri Mustefaga.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0682 0062270-10.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004553-30.2021.8.16.0165 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Jerry William da Silveira.
Advogado: Breno José Alves - 73547N-RS.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.

Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

0683 0062344-64.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064895-14.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.P.d.O.R..
Advogado: Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR.
Agravado: T.H.R..
Advogado: Thalles Alexandre Takada - 67146N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0684 0062342-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0001954-18.2019.8.16.0124 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.C.d.P., D.P.e.S.A.A., H.S..
Advogado: Daiane Chimin de Pauli - 70689N-PR, Hallan Schnell - 67706N-PR.
Agravado: J.A.T.M..
Advogado: Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0685 0062245-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012695-93.2019.8.16.0035 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Arthur Camero Nascimento Ribeiro.
Advogado: Caio Matheus Guidio - 104437N-PR, Emilia Marquizett Correa da Silva - 59586N-PR, Sandro Jung Guidio - 51795N-PR.
Agravado: Delvai Martinho dos Santos da Silva, Luis Antonio da Silva.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0686 0008448-43.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008448-43.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcelo Mendonça.
Advogado: Vitor Augusto Souza Fortes - 86718N-PR.
Apelado: Trigg Tecnologia.
Advogado: Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0687 0062086-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0037041-53.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcelo dos Santos Leonardo.
Advogado: Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR.
Agravado: Mascor Imoveis Ltda.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Interessado: Edson Jose de Lima.
Advogado: Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0688 0062477-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000517-81.2021.8.16.0152 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bp Promotora de Vendas Ltda.
Advogado: Aotory da Silva Souza - 7785N-MS.
Agravado: Zoraide da Silva Costa.
Advogado: Fernando Burghi - 41544N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0689 0046222-65.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046222-65.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adrian Borges Oliveira.
Advogado: Caroline Albertoni Leite - 68689N-PR.
Apelado: Transporte Coletivo Grande Londrina.
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0690 0004433-02.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004433-02.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Localiza Rent a Car S/a.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG.
Apelado: Antonio Jorge da Silva.
Advogado: Carlos Alexandre Negrini Bettes - 26023N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0691 0011202-26.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0011202-26.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Roberto Mauro Fernandes Cenize - 130337N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Thaís Marques Cavalcanti de Brito - 68411N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0692 0010811-98.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010811-98.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciana Cardoso de Brito da Hora.
Advogado: Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR, Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR.
Apelado: Companhia de Seguros Previdencia do Sul.
Advogado: Laura Agrifoglio Vianna - 18668N-RS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0693 0021624-13.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021624-13.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wagner Carlos Giacometti.
Advogado: Lorena Caroline Niero - 74660N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Lojas Riachuelo S.a..
Advogado: Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0694 0029771-38.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029771-38.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marli do Rocio Cardoso Ferreira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0695 0023296-66.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023296-66.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourde Almeida da Rosa.
Advogado: Aluisio Clementino Soares - 34569N-PR, Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR.
Apelado: Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado do Parana, Rodrigo Leite de Morais.
Advogado: Alvaro Carneiro de Azevedo - 27120N-PR, Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR, Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR, Lincoln Luiz Herrera Rocha - 28368N-PR, Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0696 0007202-33.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007202-33.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Durcilia Alves dos Santos Kolachuck.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0697 0005067-97.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005067-97.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Monica Malucelli do Amaral.
Advogado: Adriane Carlet Dalla Valle - 70540N-PR, Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR.
Apelado: Clovis de Paula Clovis.
Advogado: Elias do Amaral - 51659N-PR, Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Interessado: Novo Sol Assessoria Imobiliária Ltda.
Advogado: Claudinei Szymczak - 30278N-PR, Max Fellipy dos Santos Padilha - 72337N-PR, Paulo Roberto Moraes Sarmento Scher - 91358N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0698 0002082-52.2014.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002082-52.2014.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itacir Araldi.
Apelante Adesivo: Izamir Pinzon.
Advogado: Allan Diego Pilonetto - 70606N-PR, Fabio Junior Bussolaro - 48082N-PR, Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR, Valdinei Willian Wotrich - 44913N-PR.
Apelado: Izamir Pinzon.
Apelado Adesivo: Itacir Araldi.
Advogado: Allan Diego Pilonetto - 70606N-PR, Fabio Junior Bussolaro - 48082N-PR, Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR, Valdinei Willian Wotrich - 44913N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0699 0057678-12.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057678-12.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kelly Cristina de Souza Marra.
Advogado: Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR.
Apelado: Getnet Adquirencia e Servicos Para Meios de Pagamento S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.

Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0700 0062508-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005491-35.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.J.P.U.D..
Advogado: Claudia Cristina Innocenti - 254068N-SP.
Agravado: N.S.O.d.P.P.d.A.a.S.L..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0701 0062200-90.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001374-67.1999.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Vanderlin Ribeiro.
Advogado: Gabriela Cordeiro Dalla Stella - 100988N-PR.
Agravado: Conjunto Residencial Caiuá I - Condomínio XV.
Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0702 0062560-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004631-26.2020.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condomínio Residencial Spazio La Fontaine.
Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR, Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR.
Agravado: Gleice da Silva Mendes.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0703 0000545-11.2015.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000545-11.2015.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Maria Bello Velozo.
Advogado: Jeronimo Daneluz Umpierre dos Santos - 63534N-PR.
Apelado: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0704 0062612-21.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002151-12.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fundacao Copel de Previdencia e Assistencia Social.
Advogado: Airton Thiago Cherpinsky - 53439N-PR, Felipe Rafael Ferreira - 54440N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR, Paola Liss Cardoso - 103388N-PR.
Agravado: Lenice Pacoala Souza Santos.
Advogado: Neide Machado Sousa - 87722N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0705 0062357-63.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016909-71.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Daniella Moraes de Carvalho Araujo, Thalita Moraes de Carvalho.
Advogado: José de Alencar Cordeiro - 54512N-PR.
Agravado: Daniel de Carvalho, Edenize Bueno de Moraes Carvalho.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0706 0001871-92.2020.8.16.0018 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001871-92.2020.8.16.0018 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco de Assis Guilherme.
Advogado: Ana Paula Picazzio - 20546N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0707 0062570-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0008165-15.2020.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Piero Tobias.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Agravado: Tim S.a..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0708 0025100-82.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0025100-82.2014.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Orlando Behling.
Advogado: Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR.
Apelado: E L Bill e Cia Ltda, João Rufino de Souza.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR, Marcos Paulo Hawerroth - 79207N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0709 0062584-53.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0018482-69.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Kauan Rinke Ortencio dos Santos.
Advogado: Waleska Nery - 67133N-PR.
Agravado: Supermercado Jacomar.
Advogado: Daiana Costa - 49691N-PR, Gabrielle Cristine Toni - 86550N-PR, Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR, Yuri Rangel Thurler Amorim - 79620N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0710 0010933-16.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010933-16.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcos Paulo Rodrigues da Silva.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0711 0062511-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003324-03.2021.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Dirce Alves Vicente, Eloyza Gislaine Alves Xavier, Matheus Henrique Alves Vicente, Paulo Sergio Vicente Junior.
Advogado: Claudemir Molina - 15958N-PR.
Agravado: Evalmar Ferreira Rossi, Gabriela de Lacerda Golfet Rossi, Gabriela de Lacerda Golfet Rossi -me, Indústria e Comércio de Bilhares Golfeto Ltda., Leontina de Lacerda Golfet, Marilize de Lacerda Golfet Rossi, Marilize de Lacerda Golfet Rossi.
Advogado: Andréa Lais Müller - 64973N-PR, Diego Iacono Acceti - 46007N-PR, Jose Carlos Silveira Belintani - 4353N-PR, Mauricio Cainelli - 30338N-PR, Paulo Adalberto Franco de Oliveira - 48456N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0712 0001322-16.2020.8.16.0137 - Apelação Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0001322-16.2020.8.16.0137 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliane Coelho Miranda Lourenço.
Advogado: Ana Paula Grecco - 80467N-PR.
Apelado: Prudential do Brasil Vida em Grupo S.a., Usina Alto Alegre S/a - Acucar e Alcool.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR, Paulo Eduardo D Arce Pinheiro - 143679N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0713 0016576-57.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0016576-57.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Osmar de Oliveira Leite.
Advogado: Gérci Libero da Silva - 16784N-PR, Maria Sueli de Almeida Mello Silva - 51001N-PR.
Apelado: Zurich Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0714 0003866-56.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003866-56.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0715 0006045-67.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006045-67.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvandira Pereira Bastos.
Advogado: Lohany de Assis Teixeira - 96423N-PR, Mariana Bellido Girotto - 99915N-PR.
Apelado: Chubb Seguros Brasil S.a..
Advogado: Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0716 0062731-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080034-45.2013.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gustavo Castellazzi Sella.
Advogado: Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR, Luiz Negrao Marques - 12218N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Jabur, Miguel Forte Neto.
Advogado: Alceu Okagawa Falleiros - 46852N-PR, Isadora Navarro Bernardino da Silva - 82272N-PR, Margareth Yoko Okagawa Falleiros - 20880N-PR, Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Interessado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0717 0062679-83.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006438-51.2021.8.16.0045 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Benta Otono Zaupa.
Advogado: Diogo Picinatto - 41026N-PR, Newton Burger da Silva Júnior - 41924N-PR.

Agravado: Confianca Companhia de Seguros em Liquidacao Extrajudicial, Gboex-gremio Beneficente.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0718 0002032-21.2011.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002032-21.2011.8.16.0050 - Busca e Apreensão.
Apelante: Antonio Vanderlei Rocha.
Advogado: Adriano Andres Rossato - 37153N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0719 0062754-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0001168-79.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sompo Seguros S.a..
Advogado: Eric Willyan Estalk - 67977N-PR, Jocimar Estalk - 247302N-SP.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0720 0015351-67.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015351-67.2021.8.16.0030 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Joe Jerry do Nascimento.
Advogado: Robson Felipe Santiago - 91398N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0721 0062678-98.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023791-03.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Catarina Araujo de Sobral.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0722 0001234-30.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001234-30.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Apelado: André Agaravato Palhares, Cleverson da Silva, Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a., Daiane Aparecida Maiolli Palhares, Diego Tadeu Pizaia Covino, Guilherme Covino, Natane Maiara dos Santos Covino, Silvana de Melo Alves.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, José Ramos Domingos - 49467N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0723 0062708-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054214-82.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Agravado: Aparecida de Souza Candido, Claudinei Modenute, Delfina Aparecida da Silva Oliveira, Elsa Maria de Melo, Erotilde de Fátima Correia, Evaldo Stefani, Jailton Mendes de Souza, José Novaes Felizardo, Lucia Lemes Veiga, Maria Benedita de Carvalho.
Advogado: Edson Silva - 98400N-PR, Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR, Kaique Lima de Andrade - 90855N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0724 0000310-62.2021.8.16.0191 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000310-62.2021.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba do Foro Central de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a., Yan Lucas Pontes do Vale.
Advogado: Arlen Igor Batista Cunha - 203863N-SP, Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0725 0004283-72.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004283-72.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alfa Seguradora S.a.
Advogado: Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0726 0002420-67.2020.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002420-67.2020.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa, Valdir Schneider.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Maurício Júnior Bohnert - 84390N-PR.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa, Valdir Schneider.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Maurício Júnior Bohnert - 84390N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0727 0062787-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005197-78.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
Agravado: Kael Menezes Gros.
Advogado: Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0728 0062804-51.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019368-88.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Fernando Rocha Neves - 50183N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR, Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR.
Agravado: Iris Carvalho Mantovani.
Advogado: Cláudia Cristina Fiorini - 18074N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0729 0062619-13.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005772-70.2017.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aline Payonki, Carlos Henrique Payonki.
Advogado: Ana Cláudia de Lima Auer - 55632N-PR, Mauricio José Matras - 26267N-PR.
Agravado: Ivo Pontes Junior, Jacqueline de Fátima Bellotto Pontes.
Advogado: Alana Pontes - 60882N-PR, Iwan Ricardo Chrun - 41634N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0730 0011307-32.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011307-32.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Camila Bello Serafim Forbeck dos Santos.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0731 0004993-98.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0004993-98.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Harold Matias dos Santos.
Advogado: Pamela Pereira Prestupa - 96319A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0732 0030950-44.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0030950-44.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Proteauto.
Advogado: Amanda Victória Torquett Rodrigues - 98019N-PR.
Apelado: Altair de Quadros.
Advogado: Michelle Novacki Boeira - 63698N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0733 0001691-16.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001691-16.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Ozeni da Silva Garcia, Maria Peixoto de Santana.
Advogado: Leonardo Atilio Brumato Regina - 67180N-PR.
Apelado: Felipe Diego Mesquita, Joelma de Souza Santos.
Advogado: Marcelo Henrique Rodrigues - 65706N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0734 0004288-94.2005.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004288-94.2005.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Condomínio Conjunto Residencial Eucaliptos XII.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Apelado: Catharina Jacoboski Rodrigues.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0735 0062816-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003728-25.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eder Sociareli, Lírian Cristina Ferreira.
Advogado: João Antonio Santa Rosa - 14358N-PR.
Agravado: Walter Campos do Amaral Renno.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0736 0006082-43.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006082-43.2011.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Espólio de Arlindo Mendes de Souza.
Advogado: Airton Passos de Souza - 11301N-PR.
Apelado: Unimed do Estado do Parana - Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Advogado: Ahyrton Lourenço Neto - 43087N-PR, Bruno Capelini de Lima - 96707N-PR, Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR, Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR, Mauro Cezar Abati - 13307N-PR, Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0737 0001690-58.2012.8.16.0055 - Apelação Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001690-58.2012.8.16.0055 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Denilson Pereira.
Advogado: Claudio Ito - 47606N-PR, Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Thiago Bueno Reche - 45800N-PR.
Apelado: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0738 0062842-63.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020702-54.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Agravado: Roseli de Fatima Ramos Martins.
Advogado: Gustavo Silgre - 74243N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0739 0062914-50.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009556-73.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleusa Ferreira Anstácio.
Advogado: Columbano Feijo - 346653N-SP.
Agravado: Unimed de Marilia Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0740 0070075-06.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070075-06.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Patricia Aparecida Silva.
Advogado: Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR, Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0741 0062692-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027164-42.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Ilvanice Barros Pereira.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0742 0002506-27.2016.8.16.0014/3 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002506-27.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Elza Maria Nogueira Campos Daminani.
Advogado: Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira - 27755N-PR.
Apelado: Brasilseg Companhia de Seguros, Lucilene Gomes Ranolfi Braghirolli.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS, Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Luis Felipe Guimarães Gonzalez - 103374N-PR, Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0743 0013016-07.2017.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013016-07.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Bruno Rodolfo Lopes Valentino.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR, Laryssa Alves de Souza Lima - 32639N-GO.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0744 0008392-54.2014.8.16.0021/1 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0008392-54.2014.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Sezinando Rodrigues.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0745 0015012-29.2007.8.16.0021/1 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0015012-29.2007.8.16.0021 - Procedimento Sumário.
Apelante: Amauri Jose Vanz, Gabriel Zavodini Vanz, Silvana Zavodini Vanz.
Advogado: Jaqueline Betini Antunes Paganini - 59247N-PR, Silvana Zavodini Vanz - 41625N-PR.
Apelado: Genesis Centro Medico Hospitalar, Valéria Beatriz Andrade Marques.
Advogado: Janete Maria Claser Silva - 24865N-PR, Silvio Silva - 24864N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0746 0000947-04.2020.8.16.0076 - Apelação Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000947-04.2020.8.16.0076 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sansao Carlin Ferreira.
Advogado: Diogo Marcolina - 42956N-PR, Paulo Roberto Richardi - 52813N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0747 0002621-39.2019.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0002621-39.2019.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Manoel Soares Martins.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0748 0002723-04.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0002723-04.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aline Naiara Gomes.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0749 0015538-70.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015538-70.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Postal Saúde Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Laertes Domingos Scremin Lisboa.
Advogado: Leandro Muniz Correa - 90039N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0750 0062929-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
Ação Originária: 0007384-02.2020.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.I.S..
Advogado: Rafael Ferreira Xalão - 39088N-PR.
Agravado: D.C.S..
Advogado: Edni de Andrade Arruda - 3941N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0751 0013693-56.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013693-56.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angelita Lemes.
Advogado: Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR.
Apelado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Milena Pirágine - 66452A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0752 0009767-24.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009767-24.2019.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Carlos Pereira Brito.
Advogado: Rafael Ricci Fernandes - 46756N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Elói Contini - 53322N-PR, Tadeu Cerbaro - 47047N-PR.
Interessado: Carlos Augusto Perandréa Júnior - Sia.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0753 0001454-89.2019.8.16.0143 - Apelação Cível

Comarca: Reserva.
Vara: Vara Cível de Reserva.
Ação Originária: 0001454-89.2019.8.16.0143 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Apelado: Joel Ribeiro Santos.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0754 0056201-85.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056201-85.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Baer Urbanismo, Leonildo Valter Correia, Planollar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Roseli Daniel Correi.
Advogado: Camilla Assunção Domene - 85489N-PR, Denison Henrique Leandro - 28764N-PR, Ilário Retkva - 38146N-PR.
Apelado: Baer Urbanismo, Leonildo Valter Correia, Planollar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Roseli Daniel Correi.
Advogado: Camilla Assunção Domene - 85489N-PR, Denison Henrique Leandro - 28764N-PR, Ilário Retkva - 38146N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0755 0001800-26.2018.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001800-26.2018.8.16.0062 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S/a.
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR.
Apelado: Ernandi Sott Mercearia.
Advogado: Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0756 0009036-96.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009036-96.2020.8.16.0017 - Petição Cível.
Apelante: Libeni Coelho de Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0757 0002690-07.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002690-07.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clovis Begnozzi Neto, Priscila Cristina Miranda da Silva.
Advogado: Priscila Cristina Miranda da Silva - 87443N-PR.
Apelado: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0758 0004954-44.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004954-44.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Condomínio Edifício Senador Arthur Santos.
Advogado: Diogo de Almeida Lecheta - 92635N-PR, Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR.
Apelado: Erika Matsuda, Michela Matsuda, Patricia Matsuda, Yumika Matsuda.
Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0759 0014989-57.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014989-57.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allef Hammer de Lima Inacio.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0760 0001111-46.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0001111-46.2018.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Lori Pereira da Cruz.
Advogado: Luiz Guilherme Costa Pellizzaro - 72239N-PR.
Apelado: Alessandro Jarabiza.
Advogado: Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR, Diego Cavalheiro - 70099N-PR, Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR, Egberto Fantin - 35225N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0761 0062758-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004453-73.2021.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Eric Willyan Estalk - 67977N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0762 0002762-72.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002762-72.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: D.M., E.F.F., V.V.e.T.L.M..
Advogado: Danusa Feliz de Luca - 40212N-PR, Giovanni Antonio de Luca - 48269N-PR, Pedro Lopes - 15313N-PR, Walter Fernandes Costa - 62549N-PR.
Apelado: J.G.d.J., M.G.d.J..
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0763 0063014-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002974-79.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Helder Massaaki Kanamaru - 111887N-SP.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0764 0063010-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005315-09.2007.8.16.0045 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Corol Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR.
Agravado: Edevaldo Hatamura, Zanoni Teixeira e Franco Advogados Associados.
Advogado: Edevaldo Hatamura - 11972N-PR, Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR.
Interessado: Kla Comunicações e Publicações Ltda, Luiz Roberto Pugliese.
Advogado: Edevaldo Hatamura - 11972N-PR, Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0765 0062991-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000794-42.2021.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: Cleuza Maria Bega dos Santos.
Advogado: Erica Cristina Tonin - 75676N-PR, Fernanda Silva Gazzola - 60587N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0766 0000281-76.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0000281-76.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lider Seguradora dos Consórcios do Seguro Dpvat S/a.
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Adelson Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR, Ivan Somariva - 66560N-PR, Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0767 0018757-38.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018757-38.2017.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Henrique de Oliveira Madaleno.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

9ª Câmara Cível

0768 0061972-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021313-71.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sm Gestão e Negócios Ltda.
Advogado: Fabio Dal Pont Branchi - 70262N-RS, Janes Teresinha Orsi - 41072N-RS, Joao Carlos Franzoi Basso - 30694N-RS, Vinicius Lunardi Nader - 68361N-RS.
Agravado: Shanti Bhavan Móveis e Decorações Ltda.
Advogado: Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0769 0061970-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005230-68.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR.
Agravado: Eduardo Oliveira Abrantes.
Advogado: Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0770 0028757-28.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.

Ação Originária: 0028757-28.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi, Marcos Borsato.
Advogado: Desiree Sanchez Del Castillo Bravo de Chaby - 41495N-PR, Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR, Montserrat Sánchez Del Castillo Bravo de Chaby - 79596N-PR.
Apelado: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi, Marcos Borsato.
Advogado: Desiree Sanchez Del Castillo Bravo de Chaby - 41495N-PR, Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR, Montserrat Sánchez Del Castillo Bravo de Chaby - 79596N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0771 0001564-24.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001564-24.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Osmar Gonçalves de Andrade.
Advogado: Milliana Costa Mendes Cavalheiro - 52431N-SC.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0772 0010732-67.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010732-67.2018.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Josefa Rodrigues.
Advogado: Andre Felipe Grando - 91681N-PR, Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR, Diego Cavalheiro - 70099N-PR, Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR, Egberto Fantin - 35225N-PR.
Apelado: Maiko Dener Bucker.
Advogado: Cesar Leite de Oliveira Junior - 66005A-PR, Luciano Caetano - 64789N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0773 0062175-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0013884-42.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudecir da Silva.
Advogado: Silvonei Sérgio Zaghini - 22621N-PR.
Agravado: Igreja Presbiteriana Independente de Arapongas.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0774 0061994-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002468-84.2021.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Agravado: Ilda Romano Caliari.
Advogado: Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0775 0062132-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046537-59.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Darci de Oliveira.
Advogado: Aline de Oliveira Gomes - 63983N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0776 0062018-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0001143-31.2021.8.16.0078 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Osmário Rodrigues.
Advogado: Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR.
Interessado: Bruno Guilherme Teixeira Silva.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0777 0005962-09.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005962-09.2021.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Neiber Aparecido Machado.
Advogado: Alexandre Pereira Evaristo - 332090N-SP.
Apelado: Sotran S/a Logistica e Transporte.
Advogado: Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0778 0062076-10.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009984-52.2021.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.
Advogado: Felipe Rafael Buerger - 18477N-SC, Marcos Alexandre Claudino - 22789N-SC.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0779 0005879-35.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0005879-35.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pirâmide Veículos Ltda..
Advogado: Igor Bianchini Schuster - 83839N-PR, Juliana Aparecida Poncio de Oliveira - 45548N-PR.
Apelado: Solimar Camicia Almeida da Silva.
Advogado: Gerônimo Antonio Defaveri - 41781N-PR, Isaias Morelli - 43446N-PR, Keli Daiana de Chaves Morelli - 75029N-PR, Willian Daniel Vanzo Charão - 84202N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0780 0002421-07.2009.8.16.0137 - Apelação Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002421-07.2009.8.16.0137 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eugenio Alves Pereira.
Advogado: João Emilio Zola Junior - 19763N-PR, Valcir Aparecido de Araujo - 68370N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0781 0008185-11.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008185-11.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elionai Ricci.
Advogado: Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0782 0000912-41.2017.8.16.0111 - Apelação Cível
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000912-41.2017.8.16.0111 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Rosa de Arruda.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0783 0000765-74.2017.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Cível de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000765-74.2017.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ilda Vygmu Farias.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0784 0004214-28.2019.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004214-28.2019.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciana da Silva Pereira.
Advogado: José Ademir Ferreira - 93813N-PR.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0785 0062129-88.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0003394-83.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Aotory da Silva Souza - 7785N-MS, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Ruth Marques Godinho.
Advogado: Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR, Maria Clara Pires Tristão Barbosa - 96126N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0786 0062120-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006476-09.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria de Fátima da Boit.
Advogado: Daniel de Mello Massimino - 27807B-SC, Kesley de Moraes Silva - 30490N-SC.
Agravado: Atualdv Serviços de Editoração & Impressão.
Advogado: Paulo Vicente Rocha de Assis - 48944N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0787 0062271-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011960-89.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leopoldo Costa Meyer.
Advogado: Adelino Venturi Junior - 27058N-PR, Nara Elaine Xavier da Silva - 29378N-PR.
Agravado: República Play.
Distribuição Automática em 13/10/2021.

Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0788 0077464-81.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077464-81.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alceu Alves da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0789 0006155-43.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006155-43.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Apelado: João Airton Ferreira.
Advogado: Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0790 0025249-02.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025249-02.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Monte Siao Estacionamento Ltda.
Advogado: Carolina Elisabete Puehringer Miguez de Senna Motta - 32656N-PR, José Madson dos Reis - 19261N-PR.
Apelado: Sompo Seguros S.a..
Advogado: Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0791 0062234-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014394-56.2017.8.16.0014 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Gisele Aparecida Damiao.
Advogado: Ricardo Ferreira Paoliello Azevedo - 45627N-PR, Waldir Serra Marzabal Junior - 45784N-PR.
Agravado: Maria Aparecida Janesch.
Advogado: Edilson Panichi - 49692N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0792 0062280-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024322-89.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Jose Gonzaga Ferreira.
Advogado: Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR, Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR, Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0793 0062286-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0015134-21.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Guilmar Ronald Schulze.
Advogado: Camila Cristina Henrique Schulze - 104418N-PR, Guilmar Ronald Schulze - 62715N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0794 0062430-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004176-24.2021.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gabriely Eduarda Winter de Souza.
Advogado: Maiko Fernando Fülber - 73801N-PR, Sergio Tadeu Covre Martinez - 7874N-PR.
Agravado: Valter Leal dos Santos.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0795 0002384-68.2019.8.16.0156 - Apelação Cível
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0002384-68.2019.8.16.0156 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosa Ilda Maria da Silva.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0796 0062329-95.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003218-04.2016.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Terezinha Cristovao Henning.
Advogado: Lucas Brunetto - 86972N-PR, Rafael Dall Agnol - 49393N-PR, Rodrigo Dall'agnol - 59814N-PR.
Agravado: Fabio Sales Vieira, Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.
Advogado: Adelar Monteiro Barreto - 86862N-PR, André Ribeiro Morrone - 86315N-PR, Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR, Liliane Gruhn - 20217N-PR, Maicon Jean Mendonça Schreiner - 50822N-PR, Odacir Machado Bueno - 87019N-PR, Rodrigo Alberto Crippa - 34380N-PR, Rodrigo Olivo - 86935N-PR, Silvano Ghisi - 40970N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0797 0028821-20.2011.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028821-20.2011.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rian Machado Pereira.
Advogado: Angela Pereira Dalbosco - 57213N-PR, Edson Luiz Pagnussat - 51592N-PR.
Apelado: Andre Lichacovski Filho, Fundação de Saúde Itaiguapy - Hospital, Gineco - Clinica Itaipu Ltda.
Advogado: Ademar Martins Montoro - 6004N-PR, Ademar Martins Montoro Filho - 53746N-PR, Naiara Bruna Laabs - 86615N-PR, Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0798 0002104-97.2019.8.16.0156 - Apelação Cível
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0002104-97.2019.8.16.0156 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Beca.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0799 0062451-11.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021463-76.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jackson Kreusch, Poliana Passos Pinaffo Kreusch.
Advogado: Diego Meyer Sens - 96036N-PR, Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR.
Agravado: Eliabe Galdino Trindade, Eliabe Galdino Trindade, Tradingool Tl Assessoria e Negocios Digitais Ltda.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0800 0012491-25.2013.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012491-25.2013.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriana Leite Persiguelo, Norivaldo Aparecido Torrani Pergiguelo.
Advogado: Aline Regina das Neves - 55322N-PR, Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR, Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR.
Apelado: Aparecido Eugenio Rosa, Maria Lucia Mafra Rosa.
Advogado: Albertino Bernardo de Lima Junior - 22279N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0801 0062400-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008504-76.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Interval International Brasil Servicos Ltda.
Advogado: André Camerlingo Alves - 104857N-SP, Débora Carvalho dos Santos - 452651N-SP, Gislene Barbosa da Costa - 130809N-SP, Ricardo Castro Ramos - 358819N-SP.
Agravado: Clayton Gonçalves de Figueiredo.
Advogado: Mariana Cavassin Boeing - 75775N-PR.
Interessado: Grupo Mantra Vacation Club Admininstradora de Hoteis Ltda, Rci Brasil - Prestacao de Servicos de Intercambio Ltda..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0802 0062478-91.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002366-06.2021.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria do Carmo Lordani Matheus.
Advogado: Ariane Fernanda da Silva Delgado - 106739N-PR, Rodrigo Sanches - 107109N-PR.
Agravado: Brasilseg Companhia de Seguros.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0803 0008169-34.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá - Acervo 3a Vara Judicial.
Ação Originária: 0008169-34.2015.8.16.0129 - Procedimento Sumário.
Apelante: Antonio Lucio da Silva, Neide Terezinha Lemos.
Advogado: Adonai Gouvêa - 48933N-PR, Bruno Maidl - 66360N-PR.
Apelado: Waldir de Aguiar.
Advogado: Giovanni Reinaldin - 39486N-PR, Marineide Spaluto - 10937N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0804 0046553-47.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046553-47.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ff Mkt Comercio Digital Ltda - Epp.
Advogado: Luciana Jordao Babora Sapia - 32593N-PR.
Apelado: Pagseguro Internet S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0805 0003710-56.2017.8.16.0181 - Apelação Cível
Comarca: Marmeleiro.

Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003710-56.2017.8.16.0181 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cta Continental Tobaccos Alliance S/a.
Advogado: Ricardo Kühleis - 62810A-RS.
Apelado: Lourenço Marcelo Engelmann.
Advogado: Cristiano Vagner Favaretto - 85260N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0806 0062532-57.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013187-64.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vigdor Widerpelc.
Advogado: Moyses Gionedis - 70717N-PR.
Agravado: Condomínio Table Mountain.
Advogado: Nattari Maria Sampaio - 101538N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0807 0009967-60.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009967-60.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Condomínio Residencial Fechado Porto Seguro.
Advogado: José Bento Vidal Filho - 15936N-PR.
Apelado: José Rui Alexandre, Luiz Antonio de Gasperin.
Advogado: Everton Rogério Pierasso Sodré - 51216N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0808 0023132-77.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023132-77.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/a.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Nely Quint - 87775A-PR, Sabrina Soares de Avila Quint - 89645A-PR.
Apelado: Delci Rosane Wichinheski.
Advogado: Everaldo Larssen - 51852N-PR, Tiago Aguila Corrêa - 85279N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0809 0001080-20.2019.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001080-20.2019.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eronilde Felix da Silva, Jose Milton da Silva Soares.
Advogado: Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0810 0002329-49.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002329-49.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leide Garbiati,.
Advogado: Marcelo Rogério Frameschi Honório - 52105N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0811 0001738-51.2017.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0001738-51.2017.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes dos Santos.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0812 0007470-15.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007470-15.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Vilma Domenes Sartorato.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Vilma Domenes Sartorato.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0813 0000486-77.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000486-77.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Karine Roskosz Bechinski.
Advogado: Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR.
Apelado: Fernando Rebischke, Sociedade Beneficente São Camilo.
Advogado: Alexandre Straiotto - 26330N-PR, Juliano Jaronski - 32183N-PR, Stella Osternack Malucelli Straiotto - 26094N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0814 0005441-49.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005441-49.2021.8.16.0019 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Espólio de Ivonete Terezinha Taufer Michalski.
Advogado: Daiane Chimin de Pauli - 70689N-PR, Hallan Schnell - 67706N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0815 0011380-98.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011380-98.2020.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Laobens Administração e Participações Ltda..
Advogado: Bruno Freitas Dressler - 66176N-PR, David dos Santos Cassoli Filho - 33094N-PR.
Apelado: Fabricio Antunes Teixeira, Leandro Antunes Teixeira, Maria Ferreira da Silva Teixeira.
Advogado: Fleur Fernanda Lenzi Jahnke - 21644N-PR, Marta Ribeiro Dala Costa - 30191N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0816 0000757-84.2019.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000757-84.2019.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Alberto Ordonez, Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a.
Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP, Maísa Kelly Nodari - 51006N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Ordonez, Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a.
Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP, Maísa Kelly Nodari - 51006N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0817 0062387-98.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077534-98.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jucilaine Reginato Barela D'ada.
Advogado: Edson Alves da Cruz - 35169N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr, Sociedade Sun Lake Residence, Super Nova Administração de Imóveis Próprios e Participações Ltda..
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Ivan Martins Tristão - 36470N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Raphaela Coletti - 87451N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Loteadora Assaí S/s Ltda, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Luciane Aparecida Azeredo - 33399N-PR, Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR, Sandra Luiza Stocco - 23253N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0818 0062574-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077534-98.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sociedade Sun Lake Residence.
Advogado: Ivan Martins Tristão - 36470N-PR, Raphaela Coletti - 87451N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr, Super Nova Administração de Imóveis Próprios e Participações Ltda..
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Ellen Patricia Chini - 19507N-PR, Esthevam Lermen Eidt - 100636N-PR, Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR, Rafael Diogo Diógenes Lemos - 107834N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Jucilaine Reginato Barela D'ada, Loteadora Assaí S/s Ltda, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Edson Alves da Cruz - 35169N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0819 0002572-12.2020.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0002572-12.2020.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.
Advogado: Cássio Augusto Vione da Rosa - 50660N-RS.
Apelado: Leandrina de Fatima Dias de Lima.
Advogado: Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0820 0062572-39.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006306-32.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vanessa Araujo de Deus.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0821 0000406-36.2019.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000406-36.2019.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Silvana Gomes.

Advogado: Ana Julia da Costa Alves - 90118N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0822 0062568-02.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0008178-14.2020.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Orlando Sampaio de Araújo.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Agravado: Oi S.a..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0823 0008214-59.2020.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0008214-59.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gislaine da Silva do Rosário.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Npl I.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0824 0002160-62.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002160-62.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Riuzi Nakanishi.
Advogado: Desirée Zolet Kurike Ferrer - 25739N-PR, Raimundo Messias Barbosa de Carvalho - 8568N-PR.
Apelado: Afonso Akio Shiozaki.
Advogado: Antonio Mansano Neto - 26659N-PR, Letícia Camargo dos Santos - 82811N-PR, Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR, Rafael Katsumi Inumaru - 71067N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0825 0062521-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009475-61.2020.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Vigdor Widerpelc.
Advogado: Moyses Gionedis - 70717N-PR.
Agravado: Condomínio Table Mountain.
Advogado: Nattari Maria Sampaio - 101538N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0826 0062539-49.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000612-49.2021.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleusa Buzelli Sena, Enilson José de Sena.
Advogado: Diego Chaves Veronezzi - 107576N-PR.
Agravado: Industria e Comercio de Laticinios Pereira Ltda Me, Sebastião de Oliveira.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0827 0062662-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026762-58.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Isabelle Borges.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0828 0062611-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019891-22.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Miceslau Belniaki.
Advogado: Valdemar Andreatta - 3342N-PR.
Agravado: Cond do Edif da Gloria.
Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0829 0002337-43.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002337-43.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria da Luz Silva, Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Maria da Luz Silva, Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0830 0022738-31.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022738-31.2018.8.16.0001 - Alvará Judicial.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gustavo Senger Tavares.
Advogado: Andrey Marzanatti Bornia - 68919N-PR, Mariana Monteiro Bornia - 83665N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0831 0003389-29.2018.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0003389-29.2018.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vilma Macedo.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0832 0002531-84.2019.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0002531-84.2019.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mps - Maringá Participações Societárias Ltda.
Advogado: Jaqueline Beccari Malheiros - 41928N-PR, Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR.
Apelado: José Cicero da Silva.
Advogado: Valéria Canalle - 39952N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0833 0062622-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004024-13.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Peugeot-citroen do Brasil Automoveis Ltda.
Advogado: Alana Martinez Lose - 343931N-SP, Luciana Goulart Penteado - 167884N-SP.
Agravado: Eduardo Carlos Pereira.
Advogado: Ana Terra Antunes Pagliuca - 67189N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0834 0062694-52.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001779-78.2016.8.16.0043 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Pedro Moretto, Raquel Costa Moretto.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Agravado: Josué Franco da Rocha, Kait Pereira de Godoi da Rocha.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0835 0003094-93.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003094-93.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0836 0002634-68.2019.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0002634-68.2019.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zenaide Olinda dos Santos Silva.
Advogado: Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR.
Apelado: Abamsp - Associação Beneficente de Auxilio Mutuo Ao Servidor.
Advogado: Amanda Juliele Gomes da Silva - 165687N-MG, Felipe Simim Collares - 112981N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0837 0000247-55.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000247-55.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aliança do Brasil Seguros S/a.
Advogado: Helder Massaaki Kanamaru - 111887N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0838 0011222-44.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0011222-44.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Darci da Graça Costa.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0839 0007580-30.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007580-30.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maicon David Rosa.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.

Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0840 0062876-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0011133-79.2019.8.16.0025 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fabiano Ferreira Alves.
Advogado: Fabio Junior Gomes da Silva - 101335N-PR.
Agravado: Condomínio Residencial Parque Constance.
Advogado: Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0841 0062861-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040936-72.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gustavo Gonçalves Milan.
Advogado: Tiago Costa dos Santos - 74760N-PR.
Agravado: Bradesco Saúde S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0842 0062868-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010780-46.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dayanne Bispo Bitencourt Barbosa.
Advogado: Dayanne Bispo Bitencourt Barbosa de Luca - 71790N-PR.
Agravado: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0843 0062564-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0010932-36.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rodomax Transportes Ltda.
Advogado: Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR.
Agravado: Devanir Perelli, Rodoposser Transportes Rodoviarios Ltda, Sidclei da Silva Rocha.
Advogado: Eliomar José Lira - 74795N-PR, Marcelo Palacio - 52810N-PR, Maria Helena Kochinski - 62582N-PR.
Interessado: C. Vale Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0844 0062825-27.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048733-02.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Santa Rita Saúde S/a.
Advogado: Fabiana Justino da Silva - 90897N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Agravado: Alexandre Garcia Ferreira Nunes.
Advogado: Sergio Eduardo Canella - 29551N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0845 0013762-69.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013762-69.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Paula Metka Moraes.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Condomínio Residencial Moradias Abaeté I Conjunto 5.
Advogado: Marcelo Schuster Oliveira Santos - 61179N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0846 0062832-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007048-33.2016.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Francine Nyuma Mello Serpa.
Advogado: Amilcar Delvan Stuhler - 17939N-PR, Henry Padilha Silverio - 54736N-PR, Wilson Naldo Grube Filho - 10801N-PR.
Agravado: Elena Satiko Pedrolli.
Advogado: Claudinei Szymczak - 30278N-PR, Guilherme Giordano Sarmento - 68010N-PR.
Interessado: March Jefferson de Mello Serpa.
Advogado: Amilcar Delvan Stuhler - 17939N-PR, Henry Padilha Silverio - 54736N-PR, Wilson Naldo Grube Filho - 10801N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0847 0062860-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010740-21.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Victoria Negri da Luz.
Advogado: Henrique Werner Corrêa - 32386N-SC.
Agravado: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Fernando Rocha Neves - 50183N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR, Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0848 0012905-20.2019.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012905-20.2019.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudivan Santos Nascimento.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0849 0002859-77.2017.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0002859-77.2017.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Jose da Conceiçao Ferreira.
Advogado: Rosane das Graças Anhaia - 51362N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0850 0002475-73.2019.8.16.0055 - Apelação Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0002475-73.2019.8.16.0055 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geraldina de Melo Severo.
Advogado: Tiago Cristovão de Carvalho - 88551N-PR.
Apelado: Abamsp - Associação Beneficente de Auxilio Mutuo Ao Servidor.
Advogado: Amanda Juliele Gomes da Silva - 165687N-MG, Felipe Simim Collares - 112981N-MG, Marcos Paulo Guerra Carpaneji - 96123N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0851 0062834-86.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0007007-85.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Aotory da Silva Souza - 7785N-MS, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Ana Paula Muller do Amarante.
Advogado: Gisele Vezzaro Bolzan - 44714N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0852 0014231-21.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014231-21.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Trento Taxi Ltda..
Advogado: Sebastiao Maria Martins Neto - 14978N-PR.
Apelado: Jamile Aparecida Machnicki.
Advogado: Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR.
Interessado: Diogo Henrique do Couto Correa.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0853 0002037-20.2018.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0002037-20.2018.8.16.0043 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: S.A.A.T.G..
Advogado: Lizandra Kris Picolotto Loureiro - 83339N-PR.
Apelado: J.d.O.J..
Advogado: Sheila Fernanda Puerta Marques - 76581N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0854 0062712-73.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0005527-66.2020.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Isadora Savazzi Rizzi - 75878N-PR, Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0855 0011246-95.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011246-95.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alex Rodrigues dos Santos.
Advogado: Rafael Soares da Silva - 96455N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0856 0062404-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047537-65.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alex Oldemberg Rispoli.
Advogado: Clayton Rodrigues - 43236N-PR.
Agravado: Sv Viagens Ltda, United Airlines Inc..

Advogado: Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP, Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0857 0062937-93.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021690-08.2016.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Helmut Filther.
Advogado: Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR.
Agravado: Condominio Residencial Campo Belo III.
Advogado: Thomas Vinícius Castilho - 57626N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0858 0000741-87.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000741-87.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Latam Cargo Brasil.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Apelado: Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.
Advogado: Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0859 0000115-71.2015.8.16.0164 - Apelação Cível
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Cível de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000115-71.2015.8.16.0164 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Patricia Soares da Silva.
Advogado: Marina Soares Nunes - 82187N-PR.
Apelado: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0860 0002218-48.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002218-48.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Apelado: Maikon Jeferson Nogueira.
Advogado: Amarildo José Miguel - 69203N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0861 0000898-87.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000898-87.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Helder Massaaki Kanamaru - 111887N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0862 0000686-36.2020.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000686-36.2020.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Inacia de Lima Bazilio.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Inacia de Lima Bazilio.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0863 0019060-37.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019060-37.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elisete do Pilar Portes da Silva.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0864 0062946-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0005861-15.2021.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jéssica Cristina de Souza Rodrigues, Pedro de Souza Rodrigues, Rafael Souza Rodrigues.
Advogado: Ricardo Mariani Berti - 56173N-PR.
Agravado: Marilia Carreão Freire.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0865 0002939-27.2017.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002939-27.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Apelado: João Carlos Caran.
Advogado: Vanessa Cunha Varella - 88761N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0866 0016547-91.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016547-91.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amir Youssef El Rafih, Dibi Zabian El Rafih.
Advogado: Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR.
Apelado: Allianz Brasil Seguradora S.a., Condomínio Maison Lazuli.
Advogado: Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0867 0019174-88.2021.8.16.0017 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019174-88.2021.8.16.0017 - Incidente de Suspeição Cível.
Requerente: B.r.d.l. Construtora e Incorporadora - Ltda..
Advogado: Mario Marcio Souza da Costa Moura Filho - 65252N-PR, Natália Paulino e Souza - 102302N-PR, Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR.
Requerido: Airton Vargas da Silva.
Interessado: Diah Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0868 0017109-42.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017109-42.2019.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Aviário Som da Terra Ltda Me.
Advogado: Gislaine Camila Cruz de Jesus - 72667N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0869 0033347-63.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033347-63.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Flavia Souza Guayuan.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0870 0018739-26.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018739-26.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Enes de Oliveira Morais.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0871 0002351-96.2020.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0002351-96.2020.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Egon Welter.
Advogado: Airton Teixeira de Souza - 41523N-PR, Cleyderson Grando - 49558N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0872 0008507-02.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008507-02.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joaquim Pedro da Silva.
Advogado: Soeli Ingracio de Silva - 37333N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0873 0062943-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015721-07.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elenise Medeiros Bornancin.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Associação Brasileira das Industrias de Móveis da Alta Decoração - Abimad, G. S. Moveis de Vime Ltda - Epp.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0874 0000721-59.2017.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0000721-59.2017.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hiran Pelizer Machado.
Advogado: Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR.
Apelado: Beatriz Kono Vieira da Silva, Cintia Sanae Kono.
Advogado: Ana Paula Silveira Lêdo - 72502N-PR, Roberto Wagner Marquesi - 17056N-PR.
Interessado: Liberty Seguros.
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0875 0017308-64.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017308-64.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pagseguro Internet S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Apelado: Cristiane Schneider, Maykel Fernando Alves, Maykel Fernando Alves 05260293908.
Advogado: Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca - 72221N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0876 0008016-24.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008016-24.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Damiao Daniedson Vieira Fabricio.
Advogado: Wagner Azevedo Chaves - 42827N-PR.
Apelado: 2l Locadora de Veiculos Ltda.
Advogado: Bruno Henrique Ruon - 58960N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0877 0016110-07.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016110-07.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciane Aparecida Soares Marchando, Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Ivaldinei Montini - 67803N-PR, Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Luciane Aparecida Soares Marchando, Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Ivaldinei Montini - 67803N-PR, Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0878 0016278-57.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016278-57.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elvis Roberson Silva Meira, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Maisa Marques Pelett - 93586N-PR.
Apelado: Elvis Roberson Silva Meira, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Maisa Marques Pelett - 93586N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

10ª Câmara Cível

0879 0062200-90.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001374-67.1999.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Vanderlin Ribeiro.
Advogado: Gabriela Cordeiro Dalla Stella - 100988N-PR.
Agravado: Conjunto Residencial Caiuá I - Condomínio XV.
Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0880 0061986-02.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009975-59.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Maria José Santana Cerozino.
Advogado: Juliana Fantin de Almeida - 98447N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0881 0062014-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0004941-41.2021.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Zaqueu Gonçalves Mateus de Oliveira.
Advogado: Hamilton Roberto Santos Junior - 93604N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0882 0035674-93.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035674-93.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marconi Rodrigues da Cunha.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Apelado: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0883 0062214-74.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000301-30.2016.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Victor Eduardo Benatti - Me.
Advogado: Guilherme Cazote Eliziário - 87097N-PR, José Gerônimo Benatti - 7511N-PR, José Gerônimo Benatti Júnior - 28288N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Diego Leonardo dos Santos, Edson Luiz dos Santos, Jéssica Loanda dos Santos, Julio Cesar dos Santos, Nicolas Mateus Ferreira dos Santos, Paula Vitória dos Santos, Ray Henrique de Ávila.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR, Geraldo Alberti - 16291N-PR.
Interessado: Renato Zambom da Silva, Ricardo Zambon da Silva.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0884 0001235-91.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001235-91.2021.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Hilario Eduardo Mineto.
Advogado: Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR.
Apelado: Roni Augusto Rios.
Advogado: Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0885 0000350-77.2018.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000350-77.2018.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecido de Santana, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Apelante Adesivo: Marcelly Mayara Campos Miranda.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Cleiton Luiz Haczalla de Freitas - 62754N-PR, Letícia Lunkes Alamini - 102643N-PR.
Apelado: Marcelly Mayara Campos Miranda, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Zenecir Simonetto.
Apelado Adesivo: Aparecido de Santana.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Cleiton Luiz Haczalla de Freitas - 62754N-PR, Laci de Rocco - 22013N-PR, Letícia Lunkes Alamini - 102643N-PR, Mateus Guilherme Macedo Urbano - 84074N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0886 0061529-64.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061529-64.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alex Sandro Porfírio.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S.a..
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0887 0008128-55.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008128-55.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zélia Maria Leite Figueiredo.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Líder do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

0888 0062135-95.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009181-94.2017.8.16.0038 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Agravado: Jane Cristina Vergilio Viana.
Advogado: Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR, Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.
Interessado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0889 0005366-09.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005366-09.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonardo Jose Koerich Junior.
Advogado: Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR.
Apelado: Servopa Sa Comercio e Industria, Volkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automotores Ltda.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR, Aline Costa Soares Pires - 72280N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0890 0010864-47.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.

Ação Originária: 0010864-47.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liberty Seguros S.a., Rosmeri Dambros Macedo Marçal.
Advogado: Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR, Fiorentino Turcatto Junior - 82406N-PR, Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S.a., Rosmeri Dambros Macedo Marçal.
Advogado: Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR, Fiorentino Turcatto Junior - 82406N-PR, Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0891 0008679-40.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008679-40.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Osmar Moreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0892 0062153-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019330-27.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Buffara Bueno Advogados, Gustavo Buffara Bueno.
Advogado: Gustavo Buffara Bueno - 32536N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Banco Itaucard S.a., Banco Santander (brasil) S.a., Serasa S.a..
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Alaim Giovani Fortes Stefanello - 49548N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0893 0062311-74.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014892-55.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Assescon Serviços Ltda.
Advogado: Vinícius Ferrari de Andrade - 45103N-PR.
Agravado: Germania Luson Veiculos Ltda, Ms Oliveira - Veiculos - Me.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0894 0062114-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009343-42.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Wilmar Pereira dos Reis.
Advogado: Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR, José Bruno Fernandes de Abreu - 25904N-MS.
Agravado: Banco C6 Consignado S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0895 0019591-26.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019591-26.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Eduardo Henrique Bontorin.
Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, André Murilo Berlesi - 48619N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Daniela Pastuch Carneiro de Assis - 40053N-PR, Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR, Rodrigo Vissotto Junkes - 33453N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0896 0062375-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0044030-14.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Silas da Silva Bastos.
Advogado: Guilherme Vieira Scripes - 51791N-PR, Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Agravado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0897 0011073-11.2016.8.16.0026/1 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0011073-11.2016.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mitsui Sumitomo Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Companhia Campolarguense de Energia Cocel.
Advogado: Otavio Dias Pereira Junior - 28139N-PR, Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0898 0062378-39.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007679-26.2021.8.16.0024 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Aparecido Pedro.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0899 0062407-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019791-77.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edimilton Cora dos Santos, Karoline do Rocio Scharnoveber Cora dos Santos.
Advogado: Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Agravado: Condomínio Conjunto Residencial Moradias Buriti.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0900 0038795-36.2019.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0038795-36.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iracema Meneguetti Polachini.
Advogado: Jean Carlo Paisani - 35527N-PR, Wanderval Polachini - 36171N-PR.
Apelado: Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Edmar Luiz Costa Junior - 24928N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0901 0007134-16.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007134-16.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: Theo de Albuquerque Waltz Messias.
Advogado: Kécia Fabiana Marin de Farias - 53640N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0902 0062520-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006304-81.2021.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Aotory da Silva Souza - 7785N-MS, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Maria Jose Zanetti Maurente.
Advogado: Aline Carmen Bertoja - 102079N-PR, Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR, Edson Goncalves - 38291N-PR, Reginaldo Ribas - 45137N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0903 0062473-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016554-61.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Olvides Maria Malaggi de Oliveira.
Advogado: Gustavo Felipe Zenni - 104531N-PR, Ione Margarida dos Santos - 43700N-PR.
Agravado: Banco C6 Consignado S.a..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0904 0062426-95.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0000861-81.2021.8.16.0081 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Taciele Aparecida de Godoi de Carvalho.
Advogado: Alexandre Hendler Hendler - 59891N-RS.
Agravado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0905 0062448-56.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026942-50.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Deborah Regina Silva.
Advogado: Edison Almir Magalhães Pinto - 85434N-PR.
Agravado: Carrefour Comercio e Industria Ltda.
Advogado: Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0906 0062467-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025815-77.2020.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Danilo Joaquim de Souza Pedro, Roque Luiz Pedro.
Advogado: Felipe Jose Lemos Abrahão - 61276N-PR.
Agravado: Condominio 7th Avenue Live & Work.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0907 0012405-48.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012405-48.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amil - Assistência Médica Internacional S.a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.

Apelado: Achiles Aparecido Panício, Barbara Aparecida Ribeiro Panicio.
Advogado: Fabio Pasini Szakacs - 59618N-PR, Itamar Wilson de Brito Moraes - 36086N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0908 0038578-71.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038578-71.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Barbara Augusta Pellicano Picelli, Diogo Barbirrato, Gabriela Sahyene Bezerra Silva, João Felipe Bezerra Silva.
Advogado: Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR.
Apelado: Transportes Aereos Portugueses Sa.
Advogado: Danielle Braga Monteiro - 78961A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0909 0008906-02.2019.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008906-02.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Sergio Larranhaga Ribeiro.
Advogado: Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR, Gabriel Grandis Vendrameto - 79857N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0910 0003925-09.2018.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003925-09.2018.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0911 0001996-34.2010.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001996-34.2010.8.16.0043 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Wilson Alves.
Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Saulo Bonat de Mello - 24636N-PR.
Apelado: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Luis Felipe Cunha - 52308N-PR, Monica Fernandes Lopes - 97764N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0912 0000869-25.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000869-25.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Belarmindo de Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0913 0062305-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002107-90.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Jean Carlos Nazário.
Advogado: Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR, Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0914 0038457-77.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038457-77.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wagner Morena Cansian.
Advogado: Fernando Pelloso - 36082N-PR.
Apelado: Emerson Miguel Petriv.
Advogado: Guilherme Bissi Castanho - 99426N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0915 0005508-70.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005508-70.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julis Meireles.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0916 0018024-94.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0018024-94.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hilario de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0917 0062632-12.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001520-97.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Roseli Piai.
Advogado: Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR, Ethienne Prince Piai D'agostini - 68257N-PR.
Agravado: Star Clin Policlinicas.
Advogado: Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0918 0062549-93.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011561-65.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Agravado: Mauricio Guerra Eduardo.
Advogado: Fábio Eduardo Sterza - 59377N-PR, Mariana Ferreira Cavalhieri - 45027N-PR.
Interessado: M Santos Alves.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0919 0062595-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001162-55.2021.8.16.0072 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Elisabete Artico Galende.
Advogado: Anderson Lois Gulmini Taques - 48550N-PR.
Agravado: Maria Aparecida Artico Gomes.
Advogado: Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR, Fernanda Teodoro da Silva - 102357N-PR.
Interessado: Fabbio Galende.
Advogado: Anderson Lois Gulmini Taques - 48550N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0920 0001108-74.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001108-74.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcia Cristina Pereira.
Advogado: Geraldo Aparecido Francisquini - 91461N-PR.
Apelado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0921 0062710-06.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0001731-14.2020.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lauro Schran.
Advogado: Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Agravado: Companhia de Seguros Previdencia do Sul.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0922 0000026-19.2021.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000026-19.2021.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Florisvaldo Gomes Reis.
Advogado: Rafael Fellipe Grota Train - 61444N-PR.
Apelado: Edson da Silva.
Advogado: Suellen Aparecida Ribeiro da Silva - 94726N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0923 0062697-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034948-70.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Agravado: Janne Souza Homem.
Advogado: Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR, Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0924 0062605-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0007037-19.2018.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jair Perboni, Mitra Diocesana de Paranaguá.
Advogado: Alisson Ferreira Roberto - 87139N-PR, Natã dos Santos Ienzen - 62236N-PR, Paulo Sérgio Pereira da Silva - 75058N-PR.
Agravado: Euroamerica Operadora de Viagens e Turismo.
Advogado: Wanderléa Aparecida Castorino - 170227N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.

Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0925 0043776-80.2010.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0043776-80.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eugen Wilfried Sprenger.
Advogado: Adir Nasser Junior - 55647N-PR.
Apelado: Playtech Servicos de Audiovisual Ltda, Renato Gaida Percegona.
Advogado: Luciano Cauduro - 50561N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0926 0062512-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000550-74.2012.8.16.0156 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adelson Francisco Roque da Silva, João Maria de Almeida, José Luiz Viana, Regiane Pereira da Silva, Rosangela Aparecida Santos de Souza, Tereza Aparecida Festa, Vera Lucia Correa Avelino, Waldir Maximi da Fonseca.
Advogado: Elso Cardoso Bitencourt - 13957N-PR.
Agravado: Campanhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0927 0024108-11.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024108-11.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Apelado: Julio Cesar Lopes Silva.
Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0928 0000211-12.2021.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000211-12.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Apelado: Ednalva Paiva do Nascimento Oliveira.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0929 0012702-42.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012702-42.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aline Franciele da Silva.
Advogado: Amanda Ferreira Queiroz - 90297N-PR.
Apelado: Ivo Venancio dos Santos, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Estyverson Fernando Giacomini - 60987N-PR, Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Paulo Trento Gorski - 58474N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0930 0003040-49.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0003040-49.2019.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Peterson Saccarias.
Advogado: Antonio José Hipólito Galli - 45661N-PR, Flávio Henrique Caetano de Paula Maimone - 38441N-PR, Rodolfo Luiz Bressan Spigai - 44950N-PR.
Apelado: Joe Luiz Thiesen Junior.
Advogado: Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR, Juliana Aprygio Bertoncelo - 37999N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0931 0007046-49.2020.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007046-49.2020.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Franceline de Rezende Erthal.
Advogado: André Kuss Espínola - 76262N-PR.
Apelado: Via Varejo S/a.
Advogado: Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0932 0062737-86.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012595-49.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Nahim Brudeck Uberna.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0933 0002072-67.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002072-67.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR.
Apelado: Jose Deatchuk.
Advogado: Mauricio Bento - 37336N-SC.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0934 0062664-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0033613-63.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sueli Pereira Ferreira.
Advogado: Felipe Eduardo Demarch - 72821N-PR, Giordana Duarte Zuanazzi - 85672N-PR, Santino Ruchinski - 26606A-PR.
Agravado: Construtora Morar Bem Ltda.
Advogado: Rafael Vinicius Massignani - 31199N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0935 0025027-73.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025027-73.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liberty Seguros S.a., Transresiduos Ambiental S/a.
Advogado: Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR, Ana Luísa Caldas Mitter - 104050N-PR, Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Gabriela Delazeri - 85212N-PR, Hércules Luiz - 20099N-PR, Marinez Aparecida Rubin Kuhn - 94395N-PR, Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR, Ricardo Rondinelli Mendes Cabral - 36391N-PR.
Apelado: Espólio de Maria Sueli dos Santos Cardoso, Francelino Lopes Ramos.
Advogado: Marcio Aparecido Vidotto - 64993N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0936 0020076-06.2019.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020076-06.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kendra Munira de Paiva.
Advogado: Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR, Ramon Danilo Pires - 101681N-PR.
Apelado: Bruno Rafael Valentin, Guilherme Blum, Jean Cassio Pereira Bastos.
Advogado: Ariel Alexandre Passoni Junior - 91458N-PR, Douglas Damazio Elbl - 91221N-PR, Jean Carlos Andrade - 91204N-PR, Jean Cassio Pereira Bastos - 91459N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0937 0062771-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001080-53.2018.8.16.0161 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Marcelo Jose de Queiroz.
Advogado: Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0938 0080035-30.2013.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080035-30.2013.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Globo Log Logistica e Transportes Ltda.
Advogado: Marcos Dauber - 31278N-PR, Ricardo Jorge Rocha Pereira - 12828N-PR.
Apelado: Brasil Sul Materiais de Construção Ltda., Centro Oeste Eletromagazine Ltda..
Advogado: Davi Misko da Silva Rosa - 93063N-PR, Leandro Onesti Peixoto - 36033N-PR, Lívia Rossi de Rosis Peixoto - 43273N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0939 0003849-20.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003849-20.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Brasil Seguradora S.a..
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0940 0062708-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054214-82.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Agravado: Aparecida de Souza Candido, Claudinei Modenute, Delfina Aparecida da Silva Oliveira, Elsa Maria de Melo, Erotilde de Fátima Correia, Evaldo Stefani, Jailton Mendes de Souza, José Novaes Felizardo, Lucia Lemes Veiga, Maria Benedita de Carvalho.
Advogado: Edson Silva - 98400N-PR, Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR, Kaique Lima de Andrade - 90855N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0941 0015589-28.2008.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015589-28.2008.8.16.0035 - Procedimento Sumário.
Apelante: José Julio Ferreira Candido.
Advogado: Cleder Edelgard da Silva Sass - 51755N-PR, Luis Alberto dos Santos Pacheco - 27882N-SC.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.

Interessado: Edineia Martins Candido, Marcelo Martins Candido, Maria Cleusa Ferreira Martins.
Advogado: Cleder Edelgard da Silva Sass - 51755N-PR, Luis Alberto dos Santos Pacheco - 27882N-SC.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0942 0004491-31.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004491-31.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laurindo Camargo Barbosa.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Danielle Simão - 45591N-PR, Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0943 0002752-41.2019.8.16.0168 - Apelação Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Cível de Terra Roxa.
Ação Originária: 0002752-41.2019.8.16.0168 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco J. Safra S.a, Beatriz Fernanda Gambim, Juliana Rafaela Gambim, Neuza Farias Gambim.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Banco J. Safra S.a, Beatriz Fernanda Gambim, Juliana Rafaela Gambim, Neuza Farias Gambim.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0944 0062761-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0001702-08.2021.8.16.0039 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sandra Regina Moretti Sena.
Advogado: Andresa Batista de Oliveira - 30726N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0945 0062909-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007698-61.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Clube de Benefícios, Produtos, Serviços e Vantagens dos Proprietários de Veículos Automotores do Brasil - Segtruck.
Advogado: Charles Daniel Duvoisin - 22058N-PR.
Agravado: Luzia e Cardoso Ltda. - Me.
Advogado: Aline Franciele Iba - 71051N-PR, Milken Jacqueline Cenerini Jacomini - 31722N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0946 0062808-88.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0012064-24.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Agravado: Jesuíno Alexandrino Dias.
Advogado: Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR, Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR, Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR, Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR.
Interessado: Gusto & Henri Supermercados Ltda, Harger & Silva Supermercados Ltda, Transportadora Rio Verde Eireli.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0947 0013094-79.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013094-79.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lincoln Felipe Novais de Souza.
Advogado: Amanda Ferreira Queiroz - 90297N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S/a, Joana Aparecida da Silva de Sá.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, Fabiano Lopes Soares - 93378N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0948 0004103-34.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004103-34.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Apelado: Luana Delmonego.
Advogado: Diogo Rizzo Trotta - 52975N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0949 0062884-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002095-72.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Helder Massaaki Kanamaru - 111887N-SP.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0950 0011028-74.2021.8.16.0044 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010373-05.2021.8.16.0044 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Impetrante: Amanda Rosa Carvalho Tahira.
Advogado: Lourenço da Silva Santos - 386683N-SP.
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana.
Interessado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0951 0014658-18.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0014658-18.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mapfre Vida S/a.
Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho - 13721N-GO.
Apelado: Heber dos Santos do Carmo.
Advogado: Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Leonardo Mikulski Tavares - 80663N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0952 0029054-02.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029054-02.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Madeiramadeira Comercio Eletronico S/a.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Apelado: Emilly Welter Denardi.
Advogado: Aline Ketlyn Müller - 83813N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0953 0014306-07.2011.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0014306-07.2011.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dirce dos Santos Slobodzan, Francisco Alves Cardoso, Marta Fernandes Pyl, Salete Regina Rocha, Sirlene Dezan Teles Ribeiro, Sonia Maria Todescatt.
Advogado: Dirceu Edson Wommer - 27658N-PR, Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR, Mário Marcondes Nascimento - 52944N-PR, Priscila Tank de Melo - 44271N-SC.
Apelado: Federal de Seguros S/a - em Liquidação Extrajudicial.
Advogado: Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0954 0024112-14.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024112-14.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Apelado: Beliza Gaspar.
Advogado: Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0955 0062904-06.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015376-61.2003.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: José Carlos da Silva Pires de Lima.
Advogado: Luis Antonio Montanha - 38002N-PR, Luis Gustavo Lepre da Silva - 70180N-PR, William Daniel Mantovani - 51809N-PR.
Agravado: Antonio Kirilko, João Victor Kirilko, Lucas Antonio Kirilko, Márcia de Fátima de Oliveira, Olinda Dias Kirilko, Pawel Kirilko, Vinicius Henrique de Oliveira.
Advogado: Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR.
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Londrina.
Advogado: Deborah Alessandra de Oliveira Damas - 20127N-PR, Michelle Cristine Rocha da Graça Marin - 80781N-PR, Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0956 0062911-95.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004184-15.2021.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lucimara de Paula.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Associação Comercial de São Paulo, Boa Vista Servicos S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0957 0013227-06.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0013227-06.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Fatima Rodrigues.
Advogado: Anderson Luís Hawrylak - 64680N-PR.
Apelado: Marcia Kletlinguer Rodrigues dos Santos, Mario Augusto Vieira dos Santos.
Advogado: Carlos Vinícius Alexandre dos Santos - 64716N-PR, Cristiano Roberto Savariego Gonçalves - 60918N-PR, Emerson Vargas - 68387N-PR, Rosilaine Vargas - 48096N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0958 0000283-67.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000283-67.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mariza Benghi Gaudencio.
Advogado: Jose Vidal Maciel - 14311N-SC.
Apelado: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0959 0011786-22.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011786-22.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lourival Rodrigues Nascimento.
Advogado: Anderson de Oliveira Vieira - 389081N-SP.
Apelado: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0960 0015929-78.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015929-78.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cristovao Gusmao Romero Neto.
Advogado: Gabriel Braga Silva - 93029N-PR, Leonardo Henrique Mendes - 95661N-PR, Rafael Ferreira Dall'amico - 93466N-PR, Rafael Flavio de Moraes - 94683N-PR.
Apelado: Norpave Veículos S/a.
Advogado: Claudio Akihito Ito - 36514N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0961 0003118-33.2018.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003118-33.2018.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itamar Prates Costa.
Advogado: Antonio Carlos Pereira - 25500N-PR.
Apelado: Kawai Comercio de Motos e Veículos Ltda, Kawasaki Motores do Brasil Ltda.
Advogado: Flavio Takashi Kanaoka - 281813N-SP, Laercio Yukio Yonamine - 284028N-SP, Marcelo Rodrigues Madureira - 119938N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0962 0023305-57.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0023305-57.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Henrique Moro.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Apelado: Caixa Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0963 0028124-76.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0028124-76.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Lemmon Veiga Guzzo - 187799N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0964 0001622-27.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001622-27.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Pereira de Queiroz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0965 0002738-68.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002738-68.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Tereza Caobianco da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0966 0021919-60.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021919-60.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thiago Henrique de Souza.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Apelado: Chubb Seguros Brasil S.a..
Advogado: Paulo Antonio Muller - 13449N-RS, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0967 0001285-59.2016.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001285-59.2016.8.16.0062 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anderson Cristovão Reiter.
Advogado: Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR.
Apelado: Berkley International do Brasil Seguros S.a..
Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0968 0003674-42.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003674-42.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: Rinaldi & Cogo Ltda.
Advogado: Andre Felipe Grando - 91681N-PR, Diego Cavalheiro - 70099N-PR, Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR, Egberto Fantin - 35225N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0969 0000948-95.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000948-95.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Prudential do Brasil Vida em Grupo S.a..
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Apelado: Fabiano Keches Pereira Ramos.
Advogado: Jeane Aparecida Amarante de Lara Denardi - 80278N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0970 0062970-83.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004713-63.2001.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gerion do Nascimento.
Advogado: Ana Carolina Betiato Leal - 104037N-PR, Jurandir Valadão Cantoia - 74829N-PR.
Agravado: Condomínio Residencial San Sebastian.
Advogado: João Paulo de Souza Oliveira - 66378N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0971 0062995-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019676-36.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Agravado: Eduardo de Oliveira Andrade.
Advogado: Fernanda Balbino Bordignon - 65766N-PR, Marylisa Leonor Francisco Balbino - 10110N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0972 0013546-82.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013546-82.2015.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Apelante: Revest Arte Comércio de Tintas e Revestimentos Ltda..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Aditex Indústria e Comércio de Aditivos Químicos Ltda..
Advogado: Pedro Bueno Brizolara - 67655N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0973 0005280-95.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005280-95.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Rinaldo Francisco Morgado.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0974 0062977-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020477-88.2021.8.16.0001 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: Unimed Seguro Saúde S/a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Nicolas Magnani Floriano.
Advogado: Carlos Alberto de Oliveira Pinto Filho - 363411N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.

Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0975 0062985-52.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019241-04.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Karen Silva Pereira - 71964N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Agravado: Laryssa Brizola de Sales.
Advogado: Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0976 0028115-22.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028115-22.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ary de Souza Oliveira Junior, Mario Espedito Ostrovski, Valdir Mezomo.
Advogado: Ana Paula Michels Ostrovski - 43157N-PR, Ary de Souza Oliveira Junior - 52292N-PR, Paulo César Schuster - 86571N-PR.
Apelado: Ary de Souza Oliveira Junior, Mario Espedito Ostrovski, Valdir Mezomo.
Advogado: Ana Paula Michels Ostrovski - 43157N-PR, Ary de Souza Oliveira Junior - 52292N-PR, Paulo César Schuster - 86571N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0977 0001081-39.2013.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0001081-39.2013.8.16.0088 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Araci Lourenço, Maria Francisca Lourenço, Neide Lourenço Klagenberg, Norberto Pedro Klagenberg.
Advogado: Sheila Leticia Leal de Jesus - 81909N-PR.
Apelado: Candido Rodrigues de Lima, Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Carla Vieira Schuster Pinto - 46409N-PR, Cleverson Greboggi Cordeiro - 55179N-PR, Marcelo Bom dos Santos - 21039N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0978 0015273-24.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015273-24.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marlene Dias, Valdir Pereira dos Santos.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Apelado: Metronorte Comercial de Veículos Ltda.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0979 0062644-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0042798-62.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Felipe Rubinatto Rosolem, Leandro Neves, Raquel Rubinatto Rosolen.
Advogado: Aline Ribeiro Correia e Silva - 55603N-PR, Caren Regina Jaroszuk - 44483N-PR, Gabrielle Boiko de Souza - 82998N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Interessado: Alvaro Rosolem, Sonicar Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Gabrielle Boiko de Souza - 82998N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0980 0006117-42.2007.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006117-42.2007.8.16.0001 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Apelante: Terra Santa Empr. Imobiliarios.
Advogado: Karyn Martins Lopes - 53701N-PR.
Apelado: Condominio Edifício Siena.
Advogado: Angela Maria Griboggi - 40277N-PR, Miriam Ranalli - 68139N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0981 0015241-92.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015241-92.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celia Regina Carvalho de Figueiredo.
Advogado: Gustavo Santos de Camargo - 49801N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR, Mayara Humenhuk Meneghetti - 81449N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

11ª Câmara Cível

0982 0061985-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0002134-73.2021.8.16.0056 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: D.G..
Advogado: Vinicius Diogo da Silva Santos - 103769N-PR.
Agravado: G.T.A..
Advogado: Caue Diniz Lopes Sola - 88593N-PR, Diogo Diniz Lopes Sola - 57472N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0983 0013703-84.2016.8.16.0173/1 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0013703-84.2016.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Averama Alimentos S/a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Apelado: Maria Lúcia Pereira Guedes dos Santos.
Advogado: Ricardo Andrei Lovato - 44911N-PR, Tiago Pereira da Silva - 80519N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0984 0061984-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002575-46.2021.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: K.J.B., K.J.B., P.C.J..
Advogado: Bruna Malinowski Scharf - 44462N-PR, Celso Guilherme da Silva - 83053N-PR, Tania Mara da Silva - 84420N-PR.
Agravado: A.B.B..
Advogado: Albano Tosetti Netto - 102830N-PR, George Ricardo Mazuchowski - 26514N-PR, Vinícius Ferrari de Andrade - 45103N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

0985 0062197-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí.
Ação Originária: 0000588-10.2021.8.16.0047 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: A.L.d.C.M., J.V.d.C.M..
Advogado: Ruan Boleslau Juscinski da Silva - 103023N-PR.
Agravado: T.d.O.M..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

0986 0062201-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001763-98.2021.8.16.0189 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: N.V.C..
Advogado: Ricardo Martins Bronholo - 82933N-PR.
Agravado: J.G.C..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

0987 0062144-57.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0059994-37.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: V.A.P..
Advogado: Manoel Ferreira Capelin - 41559N-PR.
Agravado: M.d.S.P..
Advogado: Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR, Naiara Poliseli Ramos - 48398N-PR, Thayanne Galdino do Prado - 71132N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0988 0062198-23.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0001116-67.2013.8.16.0130 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: J.J.d.B..
Advogado: Claudete Gomes da Silva - 90105N-PR, Priscila Alves de Brito - 102479N-PR.
Agravado: J.d.S., M.A.L..
Advogado: Isabele Beltramini da Silva - 96916A-PR.
Interessado: R.T.O.M..
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0989 0077469-69.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077469-69.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Roberta Cássia Nobile Bastos, Wilson Carvalho Filho.
Advogado: Bruna Lizandra Fabrin - 85977N-PR, Ricardo Haddad - 53928N-PR, Roberta Cássia Nobile Bastos - 55512N-PR.
Apelado: José de Almeida.
Advogado: Matheus Rocha Porto - 87470N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

0990 0062003-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0008994-82.2021.8.16.0188 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar.
Agravante: M.C.D.d.R..
Advogado: Michele Marques - 62445N-PR.
Agravado: H.G.d.P., R.F.d.R..
Advogado: Cilmara Aparecida Kreniski Dorst - 64202N-PR, Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

0991 0031001-67.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0031001-67.2019.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Apelante: S.L.N..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: E.M.d.S.N..
Advogado: Carolina Manara de Almeida - 97527N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

0992 0006006-60.2019.8.16.0026 - Apelação Cível

Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006006-60.2019.8.16.0026 - Interdição/Curatela.
Apelante: João dos Santos Ferreira.
Advogado: Karolline Guzzoni Reinaldin - 42482N-PR, Regiane Portella Gomes - 69093N-PR.
Apelado: Luiz Antonio Ferreira.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

0993 0062087-39.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023051-31.2020.8.16.0030 - Divórcio Litigioso.
Agravante: P.F.P.M..
Advogado: Celio Celso Hermes Beckmann Filho - 67867N-PR, Fernanda Wichoski Pereira Serafim - 90418N-PR.
Agravado: P.P.C..
Advogado: João Victor Rozatti Longhi - 295157N-SP.
Interessado: P.A.C.P..
Advogado: João Victor Rozatti Longhi - 295157N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

0994 0062097-83.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Jaguapitã.
Ação Originária: 0003062-44.2021.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.d.A..
Advogado: Juliheme de Macedo - 101269N-PR.
Agravado: G.B.L..
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0995 0002437-27.2019.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0002437-27.2019.8.16.0131 - Divórcio Litigioso.
Apelante: E.M.N..
Advogado: Ivandro Joel Johann - 42576N-PR, Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR.
Apelado: D.I.O..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

0996 0062079-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0047852-25.2021.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: T.M.d.S..
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Agravado: M.N.M..
Advogado: Lana Cristine Sangali Martins - 160184N-RJ.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

0997 0062282-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0026416-86.2021.8.16.0021 - Guarda de Família.
Agravante: C.T.R., L.G.R.d.S..
Advogado: Amanda Louise Ribeiro da Luz - 6126N-RO.
Agravado: A.C.d.S..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

0998 0062278-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005282-21.2020.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: P.R.G..
Advogado: Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner - 15787N-PR, Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Agravado: L.G.N..
Advogado: Angela Fabiana Rylo - 42584N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0999 0013888-20.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0013888-20.2019.8.16.0173 - Divórcio Litigioso.
Apelante: A.V.d.O., V.C.F..
Advogado: Acir Borges Monteiro - 18488N-PR, Emerson Reginaldo Raimundo - 31067N-PR, Fabio Aurélio Borges Monteiro - 46431N-PR.
Apelado: A.V.d.O., V.C.F..
Advogado: Acir Borges Monteiro - 18488N-PR, Emerson Reginaldo Raimundo - 31067N-PR, Fabio Aurélio Borges Monteiro - 46431N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1000 0062051-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007734-69.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: P.D.K.M..
Advogado: Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes - 370474148D-SP.
Agravado: J.H.M..
Advogado: Shirley Adaihame Souza - 99868N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1001 0062218-14.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001067-90.2006.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: I.S.S..
Advogado: Giovana Wagner - 47905N-PR, Nereu de Paula Pereira Junior - 38074N-PR.
Agravado: R.C.T..
Advogado: Adelmo Schuindt Junior - 57125N-PR, Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR.
Interessado: M.A.T.S..
Advogado: Adelmo Schuindt Junior - 57125N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1002 0062184-39.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008574-42.2021.8.16.0038 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: L.E.D.S..
Advogado: Jessica Patricia Cavalcante - 83545N-PR.
Agravado: C.A.S..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1003 0062297-90.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0028381-07.2018.8.16.0021 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: A.G.d.O..
Advogado: Amanda Louise Ribeiro da Luz - 6126N-RO.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1004 0062363-70.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005442-46.2020.8.16.0188 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Polo Ativo: C.B.T..
Advogado: Diego Meyer Sens - 96036N-PR, Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1005 0062182-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santa Fé.
Ação Originária: 0000429-56.2021.8.16.0180 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Agravante: Antonio Osmar Galiotti Borim, José Carlos Galiotti Borim, Lazinha Vitalina Galiotti Borim, Luís Sérgio Galiotti Borim, Rita Cristina Galiotti Borim.
Advogado: Leonice Ferreira da Cunha Zanolli - 67276N-PR.
Agravado: Antonio Osmar Galiotti Borim.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1006 0009008-60.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0009008-60.2019.8.16.0148 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.E.S.d.S., A.S.d.S., O.S.d.S..
Advogado: Iris Soraia Inez - 33289N-PR.
Apelado: R.d.S..
Advogado: Roberta Elisa Damião Beffa - 38764N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1007 0062364-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007549-31.2021.8.16.0058 - Divórcio Consensual.
Agravante: A.R.d.S., A.M..
Advogado: Sandra Islene de Assis - 51913N-PR, Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR.
Agravado: V.d.F.e.S.d.C.M..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1008 0062269-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Capanema.
Ação Originária: 0001055-44.2021.8.16.0061 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: J.B., L.F..
Advogado: Natcha Selvo do Nascimento - 60059N-PR.
Agravado: G.R.F..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1009 0004163-28.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0004163-28.2021.8.16.0014 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: L.H.d.R., S.F.d.S.C..
Advogado: José Henrique de Souza Zagato - 67352N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.L.d.S.d.R., L.V.C.d.M., L.H.d.R., M.M.d.M..
Advogado: Suzana Antunes de Ávila dos Reis - 77149N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1010 0062379-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mangueirinha.

Ação Originária: 0001431-14.2020.8.16.0110 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio.
Agravante: Z.M.d.S..
Advogado: Jovani Postal - 55953N-PR, Rafaela Gubert Cherobin - 91762N-PR.
Agravado: J.N.d.C..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1011 0062113-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000146-46.2021.8.16.0111 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: J.H..
Advogado: Alexandre Furtado da Silva - 23966N-PR.
Agravado: M.F.M., P.F.M..
Advogado: Geovania de Fatima Dziubate - 52101N-PR, Taian Mattielo Dziubat - 104385N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1012 0062239-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007906-09.2021.8.16.0188 - Execução Extrajudicial de Alimentos.
Agravante: G.T.R.d.A..
Advogado: Kiellen Santos Zimmermann da Silva - 47301N-PR.
Agravado: T.R.d.A.J..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1013 0006573-76.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Toledo.
Ação Originária: 0006573-76.2021.8.16.0170 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: C.C.M.L., R.M.L..
Advogado: Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: B.M.L..
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1014 0011709-33.2008.8.16.0001/2 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011709-33.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Fisako Kawasaki.
Advogado: Amelia Maria Carmen Zanchi - 6378N-PR, Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Luiz Alberto Gonçalves - 8146N-PR.
Apelado: Fabricio Stedile, Ramon Ticiano de Goes Toniolo, Vanessa Goes Toniolo Stedile.
Advogado: Cristiano Santiago Utrabo - 34118N-PR.
Interessado: Sindicato de Manequins e Modelos do Parana - Simm.
Advogado: Luiz Knob - 31578N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1015 0050066-04.2012.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0050066-04.2012.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: I.P.S..
Advogado: Carla Roberta Fermin - 84700N-PR, Edevaldo Augusto de Souza - 83319N-PR.
Apelado: J.M..
Advogado: José Carlos Mancini Júnior - 58180N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1016 0062276-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0042147-46.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.R.d.S..
Advogado: Jefferson da Silva Santos - 99495N-PR, Lucas de Souza Cordiolli - 96291N-PR.
Agravado: E.M.R..
Advogado: Wanderley Torres - 106043N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1017 0062348-04.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Irati.
Ação Originária: 0002296-19.2019.8.16.0095 - Alimentos - Provisionais.
Agravante: D.A.K..
Advogado: Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR.
Agravado: J.E.K..
Advogado: Ana Paula Kengerski - 43758N-PR.
Interessado: C.d.A..
Advogado: Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1018 0062107-30.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015195-15.2021.8.16.0019 - Interdição/Curatela.
Agravante: Aldo José Ferreira Ribas.
Advogado: Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Agravado: Maria Leoni Ribas.
Advogado: Gidalte de Paula Dias - 56511N-PR, João Ricardo de Almeida Geron - 60345N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1019 0062466-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006957-23.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Ribeiro de Campos Editora e Eventos Ltda.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1020 0062469-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Apucarana.
Ação Originária: 0010279-57.2021.8.16.0044 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Agravante: J.B.d.A..
Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Agravado: 3.P.d.J.d.C.d.A..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1021 0062481-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009252-28.2008.8.16.0001 - Interdição/Curatela.
Agravante: Marilis Laranjeira dos Santos.
Advogado: Carlos Victor Petterle Filho - 96030N-PR.
Agravado: Elias Laranjeiras dos Santos, Salete dos Santos de Souza.
Advogado: Marcia Gomes de Almeida - 62727N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1022 0021910-95.2014.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0021910-95.2014.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.L.M..
Advogado: Paulo Roberto Razzolini - 15405N-PR.
Apelado: M.M.M.S..
Advogado: Claudio Jose Ludovico - 83475N-RJ, Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR.
Interessado: E.d.J.L.M.M..
Advogado: Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1023 0011415-89.2014.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Matinhos.
Ação Originária: 0011415-89.2014.8.16.0188 - Inventário.
Apelante: Celia Maria Ditzel, Larissa Fernanda Zapchau Mariucci.
Advogado: Adriana Helena Sokolowski - 76397N-PR, Adriano Coelho Parisi - 38915N-PR.
Apelado: Pedro Mariucci Junior, Rafael Lacerda Mariucci, Ricardo Lacerda Mariucci, Simone Cristina Miranda Mariucci Maciura.
Advogado: Gustavo Alberto Weber - 16261N-PR, Gustavo Henrique Gomes Abbas - 82709N-PR, Ricardo Henrique Weber - 21498N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1024 0005647-23.2020.8.16.0173 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cianorte.
Ação Originária: 0005647-23.2020.8.16.0173 - Averiguação de Paternidade.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cianorte.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Umuarama.
Interessado: Anderson Alves, Gael Henrique Costa.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1025 0062645-11.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019112-82.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jacira Gomes Balestra, Jose Roberto Balestra.
Advogado: Claudio Palmeira de Souza - 18833N-PR, Jose Roberto Balestra - 17646N-PR.
Agravado: Maria Marta Mazaro Balestra, Ricardo Antonio Balestra.
Advogado: Ricardo Antonio Balestra - 6911N-PR.
Interessado: Daniel Obisse Marim.
Advogado: Osei Baraniuk - 44086N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1026 0062635-64.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0011901-17.2017.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: E.K..
Advogado: Jeverson Leandro Costa - 3134N-RO.
Agravado: D.H.K..
Advogado: Flavia Costa Takakua Donini - 46338N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1027 0062628-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.

Ação Originária: 0003274-83.2020.8.16.0184 - Sobrepartilha.
Agravante: A.B.D.P.d.P.T..
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Agravado: L.d.P.T..
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1028 0062166-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019737-33.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Arthur de Oliveira Braga Baungrotz.
Advogado: Victor Pacheco Merhi Ribeiro - 317393N-SP.
Agravado: Tatiana Pockrandt Gregorio da Silva Baungrotz.
Redistribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1029 0000668-13.2020.8.16.0207 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - União da Vitória.
Ação Originária: 0000668-13.2020.8.16.0207 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: A.d.P., L.P..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: 3.P.d.J.d.I.d.U.d.V..
Interessado: G.d.P., G.d.P..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1030 0062501-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023738-47.2010.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Agravante: Espolio de Jose Luzardo Silveira, Rosalino Zorzi.
Advogado: André Krausburg Sartori - 78901N-RS.
Agravado: Sebastiao Pinto Fonseca.
Advogado: Carolina Marcela Franciosi Bittencourt - 42179N-PR, Eduardo Motiejaus Juodis Stremel - 48962N-PR, Raphaela Maia Russi Franco - 42178N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1031 0001506-27.2012.8.16.0177/1 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001506-27.2012.8.16.0177 - Liquidação por Arbitramento.
Apelante: Josefa Aparecida Scardelato.
Advogado: Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR, Rosane Cristina Magalhães - 51386N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basílio - 105164N-PR, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1032 0062565-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0005245-37.2021.8.16.0033 - Guarda de Família.
Agravante: R.R.M..
Advogado: Luana Carvalho Voudan - 88003N-PR.
Agravado: R.E.M., S.E.C..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1033 0007956-25.2009.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007956-25.2009.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Ivete Leite da Silva.
Advogado: Andreia Kochanny de Freitas Neves - 31137N-PR, Marcio Paschenda Neves - 25732N-PR.
Apelado: Diprotec Distribuidora de Produtos Técnicos Para Construção Civil Ltda.
Advogado: Cassiano Antunes Tavares - 32919N-PR, Eduardo Mendes Zwierzikowski - 75068N-PR, Manuella de Oliveira Moraes - 61751N-PR, Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR, Robson Jose Evangelista - 13142N-PR, Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1034 0062529-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0002530-56.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: V.G..
Advogado: Cleiton Fernando Amadeu Cavalcanti - 62185N-PR, Rauny Wellington Juvelino Rici de Aguiar - 67398N-PR.
Agravado: S.A.T.G..
Advogado: Amanda Manica Brendaglia - 87789N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1035 0072793-44.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0072793-44.2018.8.16.0014 - Incidente de Falsidade.
Apelante: J.F.F..
Advogado: Julio Cesar Faria - 7176N-MS.
Apelado: C.S.M..
Advogado: Dinei Faversani - 15567N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1036 0062410-44.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0020824-61.2021.8.16.0021 - Divórcio Litigioso.
Agravante: V.R.M..
Advogado: Paula Thais Flores Bernardo - 93691N-PR.
Agravado: W.S..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1037 0062636-49.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pitanga.
Ação Originária: 0001670-03.2021.8.16.0136 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: S.K..
Advogado: Marcia Regina Cavassin - 87391N-PR, Rafael Paes Cavassin - 75558N-PR.
Agravado: I.S..
Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro - 5133N-PR.
Interessado: A.K., B.K., C.K., J.R.M., J.K., M.K., N.K.M., T.K..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1038 0062629-57.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Capanema.
Ação Originária: 0002404-53.2019.8.16.0061 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.K..
Advogado: Paulo César Schuster - 86571N-PR.
Agravado: S.B..
Advogado: Diogo Rafael Parabocz - 88231N-PR, Patrique Mattos Drey - 40209N-PR.
Interessado: T.V.K..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1039 0062604-44.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0002074-20.2020.8.16.0191 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: B.S.d.A., G.S.d.A., H.S.d.A..
Advogado: Guilherme Basso Abulhosem - 78231N-PR, Helena Scariot Estevam Abulhosem - 92749N-PR.
Agravado: J.d.S.d.A..
Advogado: Leticia da Silva Barbosa - 77558N-PR.
Interessado: E.S.d.A..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1040 0062498-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001938-11.2021.8.16.0119 - Inventário.
Agravante: Josué Vieira Marques da Silva, Márcia de Assis Vieira da Silva, Moisés Vieira Marques da Silva.
Advogado: Robson Fumagali - 50412N-PR.
Agravado: Marcos Marques da Silva.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1041 0062544-71.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0016968-44.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: P.F.P..
Advogado: Jose Fieste - 94277N-PR, Leonice Aparecida Gomes - 95838N-PR, Ricardo Alexandre Rodrigues e Silva - 83673N-PR.
Agravado: C.A.F.B..
Advogado: Solange Dias - 67210N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1042 0062675-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003729-03.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rodrigo Kohl Ribeiro.
Advogado: Daniele Soldatelli Ballardin - 92271N-RS, Vanise Saciloto Camassola - 116975N-RS.
Agravado: Luciana Kist.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1043 0062421-73.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga.
Ação Originária: 0001954-15.2020.8.16.0049 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: F.F.d.S.M., H.d.S.M..
Advogado: André Luiz Bordini - 46161N-PR.
Agravado: G.P.M..
Advogado: Giani Moraes Ferreira - 47810N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1044 0062680-68.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0010520-84.2021.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: I.S.d.O..
Advogado: Sidney Adilson Gmach - 32646N-PR.

Agravado: I.S.d.O.F..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1045 0067256-33.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0067256-33.2019.8.16.0014 - Sobrepartilha.
Apelante: Jose Alessandra da Silva.
Advogado: Denner Pierro Lourenço - 46019N-PR.
Apelado: Jonas Lopes de Oliveira.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1046 0062582-83.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000300-92.2021.8.16.0037 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: A.L.d.S.S..
Advogado: Luane Bächtold Gaspar Montanarim - 96585N-PR.
Agravado: J.G.d.S..
Advogado: Maria Beatriz Barco Rodriguez - 20843N-PR.
Interessado: B.S..
Advogado: Luane Bächtold Gaspar Montanarim - 96585N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1047 0062600-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002478-25.2021.8.16.0195 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: G.D..
Advogado: Andressa Regina Bissolotti dos Santos - 83570N-PR.
Agravado: L.D..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1048 0062589-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013772-84.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: P.A.d.L.N..
Advogado: Cintia D'arc Feliciano - 162584N-MG, Renata Pereira da Silva Rosa - 159855N-MG.
Agravado: F.M.N..
Advogado: Sandra Teixeira Silva - 62736N-PR.
Interessado: C.A.d.L..
Advogado: Cintia D'arc Feliciano - 162584N-MG, Renata Pereira da Silva Rosa - 159855N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1049 0062590-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003019-47.2021.8.16.0037 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.P.K..
Advogado: Genesio Aires de Siqueira - 88109N-PR.
Agravado: E.L.K.K..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1050 0062598-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0015352-97.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: P.J.V., P.H.V., S.d.M..
Advogado: Luciane Portela - 30187N-PR.
Agravado: S.L.V..
Advogado: Thathyana Weinfurter Assad Clementi - 42507N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1051 0001393-57.2020.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palmeira.
Ação Originária: 0001393-57.2020.8.16.0124 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: J.S..
Advogado: Juliano Kapp de Oliveira - 60887N-PR.
Apelado: M.A.S..
Advogado: Debora Scherer - 92512N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1052 0013150-39.2014.8.16.0001/4 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0013150-39.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: M.C.G.M..
Advogado: Mariana Carneiro Giandon - 34357N-PR.
Apelado: A.A.F..
Advogado: Euclides de Lima Junior - 29220N-PR.
Interessado: P.C.T..
Advogado: Mariana Carneiro Giandon - 34357N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1053 0062444-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0027694-76.2017.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.R., B.R.R.P., L.R.R.P., S.R.R.P..
Advogado: Frederico Izidoro Pinheiro Neves - 251032N-SP, Newton Cesar Martins - 78681N-PR.
Agravado: B.J.R.P..
Advogado: Leinadir Casari da Silva - 31696N-PR, Suzana de Fátima Garcez - 61860N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1054 0062480-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Aurora.
Ação Originária: 0002107-07.2020.8.16.0192 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.G.C.B., L.G.B..
Advogado: Osmair Barbosa da Silva - 67682N-PR.
Agravado: J.A.B.W..
Advogado: Claudinei Xavier de Oliveira - 77284N-PR, Claudio Aparecido da Silva - 80226N-PR, Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR, Roberta Scandolara Vissotto Jordão - 90417N-PR, Rogerio Petronilio - 19893N-PR.
Interessado: G.d.P.-.S.d.E.d.F..
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1055 0062706-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030731-62.2017.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Mejardo & Pansini Engenharia Ltda.
Advogado: Euclides de Lima Junior - 29220N-PR.
Agravado: Eliseu Tonette.
Advogado: Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR, Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR, Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR, Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1056 0001096-38.2009.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001096-38.2009.8.16.0188 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: E.A.d.S..
Advogado: Eduardo Feliciano dos Reis - 28370N-PR.
Apelado: G.P.d.S., P.R.d.S., R.R.d.S..
Advogado: Barbara Nicole de Oliveira da Rocha - 409649N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1057 0015278-46.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015278-46.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Alfa Hotelaria Ltda Epp.
Advogado: Marcelo Buratto - 47784N-PR.
Apelado: Colortel S.a. Sistemas Eletrônicos.
Advogado: Carlos Martins Souto Neto - 43425N-BA.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1058 0062723-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0009826-72.2021.8.16.0170 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: G.C.F..
Advogado: Antonio Henrique Nichel - 89296N-PR, Kátia Bento Felipe - 106910N-PR.
Agravado: J.R.V.C..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1059 0062531-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0001505-70.2021.8.16.0195 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.K.H..
Advogado: Andrieli Fernandes Picinatto Frigeri - 77904N-PR, Thiago Luiz Antonio - 89437N-PR.
Agravado: D.G.H., L.G.H..
Advogado: Silvia Maria de Paula Simon - 89666N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1060 0062536-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023693-48.2013.8.16.0030 - Inventário.
Agravante: O.S..
Advogado: Ana Carolina de Campos Frozi - 60895N-PR.
Agravado: J.S..
Advogado: Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR.
Interessado: E.A.S., E.d.P., J.S.S., L.S.J., R.G.S..
Advogado: Ana Carolina de Campos Frozi - 60895N-PR, Bruna Estelita Rahmeier Pessoa - 78565N-PR, Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1061 0062608-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí.
Ação Originária: 0001809-28.2021.8.16.0047 - Guarda de Família.
Agravante: D.d.S.S.G..
Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR, Laine Alves dos Santos - 92996N-PR.
Agravado: A.d.C.G..

Advogado: Karen Sylvia Dreer - 59155N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1062 0062766-39.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0025215-08.2020.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.R.P.V..
Advogado: Sonia Regina Vieira Khoury - 15539N-PR.
Agravado: M.E.V.F..
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1063 0015129-47.2020.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0015129-47.2020.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.S.J.d.M..
Advogado: Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Apelado: E.P.F..
Advogado: Clarice Zendron Dias Tanaka - 24061N-PR, Elise Aparecida de Medeiros - 23219N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1064 0062735-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0001013-73.2020.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.G.M.M..
Advogado: Alex Eferson Bueno - 29518N-SC.
Agravado: G.M.M., L.M.M..
Advogado: Juliana dos Santos Menezes Marques - 92570N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1065 0062724-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Porecatu.
Ação Originária: 0000521-03.2020.8.16.0137 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.S.V., J.M.V.A..
Advogado: Glaucius Cavalcanti Silva - 32586N-PR, Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR.
Agravado: R.A.d.A..
Advogado: Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1066 0062799-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Matelândia.
Ação Originária: 0000101-64.2020.8.16.0115 - Execução de Alimentos.
Agravante: A.M.d.O..
Advogado: Israel de Lima Santos - 80264N-PR.
Agravado: M.C.F.M.d.O..
Advogado: Carlos Eduardo Bleil - 41025N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1067 0062803-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009775-64.2010.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eni Zandona Gonçalves, Jose Fernando Kosiak Junior.
Advogado: Angela Carla Zandoná Ubialli - 31590N-PR, Leonardo Guilherme dos Santos Lima - 53107N-PR, Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Agravado: Miguel Mauricio da Rocha, Ricardo Thiago dos Santos Osmar.
Advogado: Cesar Augusto Savaris - 56905N-PR, Diego Daniel Sueki - 68091N-PR, Leonardo Teles Gasparotto - 57066N-PR, Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR, Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiana Grasso Ferreira - 42686N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1068 0062614-88.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0015352-97.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: S.L.V..
Advogado: Thathyana Weinfurter Assad Clementi - 42507N-PR.
Agravado: P.J.V., P.H.V..
Advogado: Luciane Portela - 30187N-PR.
Interessado: S.d.M..
Advogado: Luciane Portela - 30187N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1069 0062630-42.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005996-44.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: K.S.W..
Advogado: Kleber Schoneweg Wolf - 46778N-PR, Luiz Federovicz - 57685N-PR.
Agravado: P.M..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1070 0062866-91.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009837-18.2019.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: D.D.A..
Advogado: Adriana Pereira Vianna - 113425N-RS.
Agravado: P.P.A..
Advogado: Lucas Costa de Souza Silva - 90470N-PR.
Interessado: J.G.V.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1071 0062874-68.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0002543-32.2021.8.16.0191 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.A.H..
Advogado: Adriano de Almeida Vieira - 91627N-PR.
Agravado: A.R.L.H., A.L.d.S.H..
Advogado: Fernanda Menezes Calixto - 84441N-PR, Gabriela Carmona Freiria - 91575N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1072 0001949-04.2019.8.16.0089 - Apelação Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ibaiti.
Ação Originária: 0001949-04.2019.8.16.0089 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.d.L.S..
Advogado: Aparecido Arnaldo da Silva - 98791N-PR, Evaldo Gonçalves Leite - 32038B-PR.
Apelado: C.d.F.S., J.B.d.S..
Advogado: Cristiane Emmendoerfer - 21453N-PR.
Interessado: A.V.d.S..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1073 0062810-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0019096-94.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.F.T..
Advogado: Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR, Rafael Netto Pelizer - 93035N-PR.
Agravado: L.I.T., L.R.I.T., S.I.T..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1074 0062915-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0009960-89.2021.8.16.0044 - Guarda de Família.
Agravante: D.O.d.P..
Advogado: Fernanda Aparecida da Silva - 84415N-PR.
Agravado: A.B.B.d.P., M.B.d.O..
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1075 0062558-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022097-81.2021.8.16.0019 - Divórcio Litigioso.
Agravante: N.B..
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Diego Barbato Cerqueira - 68208N-PR, Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR.
Agravado: N.J.B..
Interessado: D.J.B., M.J.B..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1076 0062617-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3a. Vara de Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0077231-16.2018.8.16.0014 - Inventário.
Agravante: Elias Leandro da Silva, Geny Leandro da Silva, Jose Carlos Leandro da Silva, Lucila Leandro Ferreira, Marinalva Leandro da Silva, Moizeis Leandro da Silva, Pedro Leandro da Silva, Raimundo Leandro da Silva, Severino Leandro da Silva.
Advogado: Eliana Prado Barbosa - 48408N-PR, Liliam Cristina Ribeiro Milan - 21345N-PR.
Agravado: João Pedro da Silva, Maria Pedro dos Santos.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Lilian Didoné Calomeno - 19756N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1077 0062862-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0001594-97.2021.8.16.0129 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.F.d.N..
Advogado: Lucélia Vital e Silva de Souza - 27541N-PE.
Agravado: A.M.d.N., P.M.d.N..
Advogado: Cezar Alves Pires - 78836N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1078 0062853-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0005430-82.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.d.A.M..
Advogado: Adriane Prado Pinheiro - 100805N-PR, Cristiane de Miranda - 57217N-PR, Lidiane Cristina Pereira Deichmann - 57537N-PR, Viviane Tereza Pereira - 80150N-PR.
Agravado: M.J.A.M..

Advogado: Viviane Freire Mota - 329016N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1079 0001626-62.2019.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Chopinzinho.
Ação Originária: 0001626-62.2019.8.16.0068 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente.
Apelante: A.C.d.P.E..
Advogado: Alana Patrícia Locatelli - 107980N-PR, Lucas Gabriel Ferreira - 90182N-PR, Pricila Cardoso de Aquino - 75807N-PR, Vilmar Bonfim - 42798N-PR.
Apelado: M.P.d.C.d.C.-.1.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1080 0062910-13.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0013610-31.2021.8.16.0017 - Inventário.
Agravante: D.R.C.E., E.R.C.E., M.R.C.E..
Advogado: Fabrizia Angelica Bonatto - 50884N-PR.
Agravado: A.E.d.C..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1081 0062593-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3a. Vara de Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0077231-16.2018.8.16.0014 - Inventário.
Agravante: Elias Leandro da Silva, Geny Leandro da Silva, Jose Carlos Leandro da Silva, Lucila Leandro Ferreira, Marinalva Leandro da Silva, Moizeis Leandro da Silva, Pedro Leandro da Silva, Raimundo Leandro da Silva, Severino Leandro da Silva.
Advogado: Eliana Prado Barbosa - 48408N-PR, Liliam Cristina Ribeiro Milan - 21345N-PR.
Agravado: João Pedro da Silva, Maria Pedro dos Santos.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Lilian Didoné Calomeno - 19756N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1082 0002632-19.2012.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0002632-19.2012.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.A.P., R.R.P..
Advogado: Danillo Chimera Piotto - 349809N-SP, Eduardo Lincoln Domingues Caldi - 49712N-PR, Leila Denise Velasque Cruz - 21491N-PR, Ronan Wielewski Botelho - 53591N-PR.
Apelado: L.A.P., R.R.P..
Advogado: Danillo Chimera Piotto - 349809N-SP, Eduardo Lincoln Domingues Caldi - 49712N-PR, Leila Denise Velasque Cruz - 21491N-PR, Ronan Wielewski Botelho - 53591N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1083 0000065-98.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0000065-98.2020.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: C.d.M.P..
Advogado: Catharine de Carla Barretto - 85603N-PR.
Apelado: I.B.d.S.M..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1084 0062907-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002589-15.2021.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Itaú S.a.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Agravado: Giseli Terezinha dos Santos, Ministério Público.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1085 0007998-76.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007998-76.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hynove Odontologia Curitiba Ltda.
Advogado: Clarice Trindade de Menezes - 44486N-PR.
Apelado: Ester Padilha de Jesus.
Advogado: Wilson Carlos Monteiro Damião - 80763N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1086 0005921-98.2018.8.16.0191 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0005921-98.2018.8.16.0191 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.A.J..
Advogado: Agenor de Souza Leal Neto - 44649N-PR, Wanderson Valdinei Marino Leczko - 71677N-PR.
Apelado: D.C.J., V.L.M.V..
Advogado: Maiara Pedro - 82018N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1087 0004845-43.2021.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004845-43.2021.8.16.0188 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento.
Apelante: Rosa Kioko Iida da Silva.
Advogado: Isaias Mauricio Junior - 22361N-PR.
Apelado: Rosana Neves da Silva.
Advogado: Dirceu Casagrande - 9752N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1088 0021536-72.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0021536-72.2021.8.16.0014 - Divórcio Consensual.
Apelante: N.J.M.J..
Advogado: Rafael Ricci Fernandes - 46756N-PR.
Apelado: L.C.Z..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1089 0006127-79.2018.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Loanda.
Ação Originária: 0006127-79.2018.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.M.d.S..
Advogado: Leandro Boneti - 82550N-PR, Victor Rafael Nunes Furtado - 84251N-PR.
Apelado: C.R.P., D.R.P., I.d.S.P., M.H.R..
Advogado: Helder Peloso - 58207N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1090 0016597-80.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0016597-80.2019.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: N.R.J..
Advogado: Fátima Samara Charafeddine Farias - 91586N-PR.
Apelado: R.M.R..
Advogado: Bruna Ferreira da Costa - 69185N-PR, Rafael Tadeu Machado - 36264N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1091 0003218-17.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003218-17.2017.8.16.0035 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio.
Apelante: F.d.O.S..
Advogado: Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR, Rafhael Yoiti da Silva Kanadani - 72779N-PR.
Apelado: G.M.G..
Advogado: Adelino Venturi Junior - 27058N-PR, Erich Hüttner - 56868N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1092 0007908-76.2021.8.16.0188 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0007908-76.2021.8.16.0188 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Suscitante: J.d.D.d.2.V.D.d.B.-.V.d.F.-.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.5.V.d.F.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: D.M.S.J., G.F.S.J., R.B.d.P.J., R.B.d.P.J., S.B.d.P..
Advogado: Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1093 0062912-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0052004-19.2021.8.16.0014 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: L.D.d.S..
Advogado: Décio Funari de Senna Neto - 55465N-PR.
Agravado: M.P.e.S..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1094 0011410-28.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011410-28.2018.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.R.A..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: P.C.L.A., S.C.A.A..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1095 0062964-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022287-50.2011.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Benevento, Incorporação, Compra e Venda de Imóveis Ltda., Ricardo Michelin.
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Agravado: Mauro Sergio Michielin.
Advogado: Ana Carolina Busatto Macedo - 37425N-PR, Andressa Kiil Kotowy - 70435N-PR, Hany Kelly Gusso - 36697N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1096 0001760-51.2020.8.16.0037 - Apelação Cível

Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul - Posto Avançado Quatro Barras.
Ação Originária: 0001760-51.2020.8.16.0037 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.E.B.d.S.C..
Advogado: Alberto Kopytowski - 49136N-PR.
Apelado: E.L.C..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1097 0062994-14.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0034176-10.2021.8.16.0014 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: J.A.d.S..
Advogado: Ana Rita da Silva Vieira - 97862N-PR, Renata Silva Brandao - 30452N-PR.
Agravado: G.d.S.d.M..
Advogado: Denize Aparecida Cabulon Graca - 20420N-PR, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1098 0062980-30.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marialva.
Ação Originária: 0002320-22.2021.8.16.0113 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: W.A.V..
Advogado: Leonilcio de Jesus Moura - 46224N-PR.
Agravado: L.M.P.V., L.P.V..
Advogado: Marisa Figueira - 67789N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1099 0063013-20.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapoti.
Ação Originária: 0001669-94.2021.8.16.0046 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: S.A.F..
Advogado: Raquel Viviane Gomes Baptista - 56257N-PR.
Agravado: C.A.d.O..
Advogado: Roberta Cristina Terezani - 293167N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1100 0023411-58.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023411-58.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ribeiro do Brasil Ltda.
Advogado: Matheus Fabricio Gbur - 67355N-PR.
Apelado: Condomínio Residencial Spazio Compostela.
Advogado: Eros Belin de Moura Cordeiro - 29036N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

12ª Câmara Cível

1101 0003012-38.2021.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003012-38.2021.8.16.0075 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Apelante: A.d.S.B., A.d.S.B., A.V.d.S.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: D.L.d.B..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1102 0062186-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002519-78.2021.8.16.0037 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: V.L.d.C..
Advogado: Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR, Jeriel dos Passos - 56865N-PR.
Agravado: E.d.C.A.F..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1103 0062156-71.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0008803-17.2021.8.16.0130 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: A.P.I..
Advogado: Claudemir de Souza Prado - 104407N-PR.
Agravado: L.A.F.F..
Advogado: Raquel Mattos Gil - 53679N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1104 0062205-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0030104-77.2021.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.d.A..
Advogado: Michelle da Rosa Bittencourt - 78774N-PR.
Agravado: A.A.d.A..
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1105 0038773-35.2020.8.16.0021 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mamborê.
Ação Originária: 0038773-35.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.d.C.d.M..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.C.d.C..
Interessado: A.M., B.M.M., B.M.M., R.M.d.C.M..
Advogado: Eduardo Wagner Nahorny - 64614N-PR, Vanderlei Ferreira Araújo - 71865N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1106 0000348-69.2017.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Realeza.
Ação Originária: 0000348-69.2017.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.D., N.d.S.D..
Advogado: Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR.
Apelado: D.P.B..
Advogado: Elis Regina Casagrande - 62782N-PR, Liane Dalaroza Barbacovi - 47858N-PR.
Interessado: A.D., D.G.d.C.D., G.d.S.D., G.d.S.D., L.D., M.d.S.D., S.d.S.D., T.D..
Advogado: Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1107 0007567-50.2016.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007567-50.2016.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jossinelli Canton Abdalla, Rudi José Scheuer Ltda. - Epp.
Advogado: Evandro Correa Bello - 73729N-PR, Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR, Marcelo Bientinez Miró - 18848N-PR, Mauricio Scheuer - 57059N-PR, Mônica Olivo - 82436N-PR, Raphael Marcos Ramos Leopoldo - 79570N-PR, Sara Regina Naszeniak - 82418N-PR, Sergio Bientinez Miro - 53371N-PR.
Apelado: Jossinelli Canton Abdalla, Rudi José Scheuer Ltda. - Epp.
Advogado: Evandro Correa Bello - 73729N-PR, Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR, Marcelo Bientinez Miró - 18848N-PR, Mauricio Scheuer - 57059N-PR, Mônica Olivo - 82436N-PR, Raphael Marcos Ramos Leopoldo - 79570N-PR, Sara Regina Naszeniak - 82418N-PR, Sergio Bientinez Miro - 53371N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1108 0062062-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001063-64.2020.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.O.d.C..
Advogado: Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes - 370474148D-SP.
Agravado: F.O.d.C., M.O.d.C..
Advogado: Ana Paula Mangolin - 60741N-PR, Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1109 0062006-90.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória.
Ação Originária: 0000031-28.2021.8.16.0207 - Divórcio Litigioso.
Agravante: L.d.S..
Advogado: Aline Tonet Wessler - 40266N-SC.
Agravado: J.S.d.S..
Advogado: Alessandra Balestrin - 94323N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1110 0004017-61.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0004017-61.2020.8.16.0130 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: I.C.F., L.M.F..
Advogado: Sérgio Augusto Cardoso Sossélla - 58975N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1111 0024408-79.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024408-79.2020.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.d.A..
Advogado: Bruna Daiane Just - 94499N-PR.
Apelado: A.M.d.O.d.A., A.G.d.O.A., L.O.d.A..
Advogado: Danielle Szesz - 26871N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1112 0062089-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0001833-33.2021.8.16.0184 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: F.A.M., R.V.A., V.A.M..
Advogado: Tarciane Lenart Copetti Kredens Silva - 48517N-PR.
Agravado: R.S.R.M..
Advogado: Ademilson de Magalhães - 22229N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1113 0011048-39.2016.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória.
Ação Originária: 0011048-39.2016.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.A.R.d.O.C..
Advogado: Luis Carlos Pysklevitz - 35658N-PR.
Apelado: A.C., I.C.d.M., I.C.C., J.A.C., L.C., L.C.B., L.T.C., M.d.L.C.K., M.C.d.L., M.C., S.A.C.M., V.C..
Advogado: Mauricio Fernando Otto - 11080N-PR.

Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1114 0062057-04.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0039417-18.2019.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.R.V..
Advogado: Fernando Gil dos Santos - 24168N-PR.
Agravado: A.V..
Advogado: Carlos Alberto Buss - 63423N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1115 0062190-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palmas.
Ação Originária: 0006070-70.2019.8.16.0123 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.T.T.d.S..
Advogado: Marinez Schmitz - 51500N-PR.
Agravado: J.C.d.S..
Advogado: Ana Paula Prim Bauer - 79024N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1116 0062130-73.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmital.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palmital.
Ação Originária: 0000690-41.2011.8.16.0125 - Cumprimento de sentença.
Agravante: P.C.Z..
Advogado: Paulo Cezar Zolandek - 37476N-PR.
Agravado: C.d.L., M.H.d.L..
Advogado: Fabio Vinicio Mendes - 48854N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1117 0062210-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002099-31.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Silvino da Costa Mendes.
Advogado: Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR, Rafael Netto Pelizer - 93035N-PR.
Agravado: José Melquíades da Rocha Advogados Associados.
Advogado: Jefferson Oscar Hecke - 22138N-PR, Jose Melquiades da Rocha - 5710N-PR, José Melquiades da Rocha Junior - 18790N-PR, Maria Paula Melquíades da Rocha - 40071N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1118 0062228-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Vara de Família.
Ação Originária: 0000928-68.2021.8.16.0009 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: D.P..
Advogado: Solange Dias - 67210N-PR.
Agravado: A.M.M.P., L.G.M.P..
Advogado: Esthefani Karoline Tribka - 106230N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1119 0062035-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006071-57.2021.8.16.0035 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.A.d.S..
Advogado: Gisélia Aparecida dos Santos Halama - 63415N-PR.
Agravado: F.B.A.d.S..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1120 0062073-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas.
Ação Originária: 0001092-59.2021.8.16.0065 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Agravante: Claudir da Silva Lopes, Leosir da Silva Lopes,.
Advogado: Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1121 0003827-25.2016.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003827-25.2016.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.I.T.G..
Advogado: Silvio Afonso - 9450N-SC.
Apelado: R.G.G..
Advogado: Ruslan Luís Torrico Schwab - 42981N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1122 0062151-49.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0006724-89.2021.8.16.0025 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: D.F.M.d.S..
Advogado: Beny Irwig Pankiewicz Ramos - 91475N-PR.
Agravado: M.d.R.d.M.A., V.A..
Advogado: Erica Aline da Silva - 106366N-PR, Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Interessado: B.A., H.A.d.S., K.R.A.d.S..
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1123 0062080-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007871-96.2019.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jmk Servicos S.a..
Advogado: Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ.
Agravado: Fujiks Ltda.
Advogado: Helio Anjos Ortiz Neto - 47577N-PR, João Guilherme Alves Martins - 61280N-PR, Pedro Rafael Thomé Pacheco - 45618N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1124 0062285-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0006471-68.2019.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: N.O..
Advogado: Santino Sagais - 28624N-PR.
Agravado: C.K.O..
Advogado: Teresa Cristina Cruz Cardozo - 30309N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1125 0062149-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009867-64.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Clinica Oswaldo Cruz S/c Ltda.
Advogado: Carlos Francisco da Silva - 46301N-PE.
Agravado: Sul América Companhia de Seguro Saúde, Sul America Serviço de Saude S/a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1126 0062296-08.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0003380-79.2019.8.16.0184 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C.C.S., C.C.S.J., N.L.S..
Advogado: Sandra Mara Pereira - 18975N-PR.
Agravado: A.Z.S., L.Z..
Advogado: Graziela Cristina Engelhardt - 84558N-PR.
Interessado: C.A.R..
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1127 0062335-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0001103-33.2021.8.16.0148 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.V..
Advogado: Fabio Balestra - 72220N-PR.
Agravado: A.K.N.V., M.V.N.V..
Advogado: Sonia Regina Lachner - 10909N-PR, Vívian Martins Sgarbi - 63110N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1128 0062350-71.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0002131-21.2021.8.16.0056 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.B.d.S.S..
Advogado: Irineu Antonio Bertan Junior - 45315N-PR.
Agravado: E.W.S..
Advogado: Leandro Rogerio Bertosse Olinto - 49403N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1129 0062150-64.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027711-38.2019.8.16.0019 - Remoção de Inventariante.
Agravante: P.E.O.d.B..
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Luís Henrique Cipriano da Luz - 59877N-PR.
Agravado: L.A.d.B.D..
Advogado: Gustavo Schemim da Matta - 60888N-PR, José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1130 0062431-20.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0031448-55.2019.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.Z.S.d.S..
Advogado: Rita de Cassia Bassi Bonfim - 7516N-PR.
Agravado: H.M.d.S..
Advogado: Nathalia Fernanda Almeida Giacomini - 76272N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1131 0051591-74.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051591-74.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiano Britto.
Advogado: Ana Maria Capeloto Macohin - 81866N-PR, Gustavo Mello dos Santos - 70218N-PR, Tatiane Ribeiro Campos - 70835N-PR.
Apelado: Rcp Moveis Planejados Ltda.
Advogado: Luciano Antonio Viana Batista - 65235N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1132 0062240-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.

Ação Originária: 0018981-53.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M.R.P..
Advogado: Johann Albert Fiedler Troyer - 72528N-PR.
Agravado: M.V.P., M.F.P., T.H.P..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Claudia Maria Tagata - 12307N-PR, Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR, Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR, Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR, Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR, Rita de Cássia Ferreira Leite - 6939N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1133 0062428-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0017019-13.2015.8.16.0021 - Execução de Título Judicial.
Agravante: T.d.L..
Advogado: Adriano Tissiani Pereira da Silva - 31334N-PR, Lucas Henrique Fávero - 65519N-PR.
Agravado: A.L.d.S..
Advogado: Alessandro Rosseto Vieira - 80198A-PR, Carlos Alberto Zbiersky - 83945N-PR, Marroquis Borgo Freire - 41091N-PR, Nilton Grubisich Ferreira - 69034N-PR, Rubens Jose de Souza Junior - 46723N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1134 0062326-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0010819-95.2020.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Alexssander Martini Doetzer.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Patricia Botter Nickel - 47541N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Agravado: Osorio Miola.
Interessado: Iolanda de Andrade Miola, Lago DI Como Empreendimentos Imobiliários Spe Eirile, Márcia Regina Miola Schreiber França, Marco Antonio Miola.
Advogado: Tatiane Parzianello - 32013N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1135 0000956-07.2017.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sengés.
Ação Originária: 0000956-07.2017.8.16.0161 - Divórcio Litigioso.
Apelante: D.S.G..
Advogado: Fabiano de Almeida Ferreira - 196782N-SP.
Apelado: T.H.B.G..
Advogado: Larissa Maria da Silva - 86868N-PR, Leopoldo José da Silva - 71160N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1136 0001492-47.2018.8.16.0140 - Apelação Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001492-47.2018.8.16.0140 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.L.K..
Advogado: Elizabete Graebin - 21580N-PR.
Apelado: L.K..
Advogado: Acemar Farias - 62879N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1137 0062112-52.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000962-87.2020.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.F.P..
Advogado: Ane Caroline de Oliveira Cruz - 46679N-PR.
Agravado: G.T.d.S., L.F.T.P..
Advogado: Gabrielle Trindade da Silva - 77748N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1138 0062104-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0007753-18.2020.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: R.N.d.S..
Advogado: Narciso Ferreira - 7869N-PR.
Agravado: D.A.F.d.S..
Advogado: Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1139 0010716-79.2019.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0010716-79.2019.8.16.0170 - Divórcio Litigioso.
Apelante: L.E.S.K..
Advogado: Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi - 88827N-PR, Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR.
Apelado: A.J.K..
Advogado: Camila Milazotto Ricci - 41250N-PR, Marco Antonio Batistella - 53702N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1140 0062646-93.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0015896-37.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Stone Pagamentos S/a, Stone Sociedade de Crédito Direto S.a.
Advogado: Alexandre Maldonado Dal Mas - 108346N-SP, Fabio Augusto Cabral Bertelli - 164447N-SP.
Agravado: Vera Lucia da Silva Pizzaria Ltda.
Advogado: Giovane Marcelo Sene - 63764N-PR, Lucas Rodrigues de Oliveira Teixeira - 72049N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1141 0062550-78.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Vara de Família.
Ação Originária: 0016424-90.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.R.d.S..
Advogado: Guilherme Stadler Penteado - 68511N-PR.
Agravado: G.R.N.d.S., M.H.N.d.S..
Advogado: Camille Andressa Vaccari - 73956N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1142 0062373-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0002583-31.2021.8.16.0056 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.M.d.S..
Advogado: Patrícia Silva da Costa - 75505N-PR.
Agravado: A.F.d.S.M., M.C.d.S.M..
Advogado: Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1143 0062553-33.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0006637-19.2021.8.16.0160 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: B.R.P..
Advogado: Bruna Garbulha Pereira - 103641N-PR, Daniela de Oliveira Fernandes Almenara - 28300N-PR.
Agravado: A.F.P., G.F.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1144 0062418-21.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006532-29.2021.8.16.0035 - Divórcio Litigioso.
Agravante: I.J.M..
Advogado: Cleverson Penkal Gevert - 44214N-PR.
Agravado: M.F.B.M..
Advogado: Gimerson Ribeiro - 70611N-PR, Marli da Silva Brito - 16398N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1145 0004782-06.2016.8.16.0184 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0004782-06.2016.8.16.0184 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: R.L..
Advogado: Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR, Paulo Celso Nogueira da Silva - 43982N-PR.
Apelado: T.R.d.S..
Advogado: Lilian Beatriz Milão Gil - 91906N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1146 0004235-53.2017.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004235-53.2017.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR.
Apelado: Rodrigo Borge de Oliveira.
Advogado: Bárbara Montagner - 72069N-PR.
Interessado: Onira Borges de Oliveira.
Advogado: Paulo Roberto Scariot - 81723N-PR, Simone Aparecida Corrêa - 56240N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1147 0062638-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0015896-37.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Stone Pagamentos S/a, Stone Sociedade de Crédito Direto S.a.
Advogado: Alexandre Maldonado Dal Mas - 108346N-SP, Fabio Augusto Cabral Bertelli - 164447N-SP.
Agravado: Vera Lucia da Silva Pizzaria Ltda.
Advogado: Giovane Marcelo Sene - 63764N-PR, Lucas Rodrigues de Oliveira Teixeira - 72049N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1148 0062422-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029284-44.2014.8.16.0001 - Interdição/Curatela.
Agravante: Elisabete Alves.
Advogado: Ricardo Alessandro Borges Monteiro - 67742N-PR.
Agravado: Sidnei Aureo Coelho dos Santos.
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1149 0062640-86.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.

Ação Originária: 0006624-33.2021.8.16.0188 - Sobrepartilha.
Agravante: Helio Jose Sotsek.
Advogado: Waleska Nery - 67133N-PR.
Agravado: Rogéria Costa de Souza.
Advogado: Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1150 0062621-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0002868-50.2020.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: E.d.A.O..
Advogado: Silvana da Silva - 39904N-PR.
Agravado: W.M.O..
Advogado: Jeniffer Beltramin Scheffer - 54592N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1151 0062643-41.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0015896-37.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Stone Pagamentos S/a, Stone Sociedade de Crédito Direto S.a.
Advogado: Alexandre Maldonado Dal Mas - 108346N-SP, Fabio Augusto Cabral Bertelli - 164447N-SP.
Agravado: Vera Lucia da Silva Pizzaria Ltda.
Advogado: Giovane Marcelo Sene - 63764N-PR, Lucas Rodrigues de Oliveira Teixeira - 72049N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1152 0062637-34.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016158-82.2015.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ezequiel Jose Cooper.
Advogado: Adelmo Schuindt Junior - 57125N-PR.
Agravado: Mariana Franco Lenz, Rosangela Maria Dorneles Franco.
Advogado: Geraldo Mocellin - 12711N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1153 0062119-44.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0010421-04.2015.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Comercial Pato Branco Ltda, Fernando Carlos Delazeri, Lenita Maria Delazeri Chiochetta, Lorita Clarita Chiocca Delazeri.
Advogado: Valmir Luiz Chiocheta Junior - 32555N-PR.
Agravado: Milton Cezar Delazeri.
Advogado: Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1154 0062419-06.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008485-53.2020.8.16.0038 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: L.C.R..
Advogado: Solum Kalil dos Santos - 77489N-PR.
Agravado: A.B.R., I.B.R..
Advogado: Cristiana Helena Silveira Reis - 14698N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1155 0005004-23.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0005004-23.2021.8.16.0014 - Sobrepartilha.
Apelante: David Celso Morales.
Advogado: Claudia Akemi Mito Furtado - 32583N-PR.
Apelado: Emilia Aparecida Victor.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1156 0062567-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Vara de Família.
Ação Originária: 0000493-94.2021.8.16.0009 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.A.C..
Advogado: Carim Lislane Kwitschal Krause - 71088N-PR, Diego Antonio de Oliveira - 106683N-PR.
Agravado: J.R.B.C..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1157 0062586-23.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0040509-75.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.K.J..
Advogado: Glenda Calistro Batista de Souza - 67405N-PR.
Agravado: J.H.B.G., R.S..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1158 0062577-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0008254-31.2021.8.16.0025 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Agravante: E.M..
Advogado: Jane Carla Soares Fragoso - 63562N-PR.
Agravado: M.P.d.A.2.P..
Interessado: H.R.S., J.I.S.M., S.A.S.B..
Advogado: Roberto Cesar de Souza Rodrigues - 50729N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1159 0062456-33.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0045692-27.2021.8.16.0014 - Tutela Cível.
Agravante: M.S.P., N.S.d.M., R.A.S.P..
Advogado: Giovana Virginio Cruz - 98496N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1160 0062585-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017226-91.2020.8.16.0035 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.A.d.S.O..
Advogado: Fernanda de Souza de Araujo - 85695N-PR.
Agravado: A.B.O..
Advogado: Erelisa de Souza Vieira - 82919N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1161 0062507-44.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009049-33.2021.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.d.R.F., N.R.F..
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR.
Agravado: R.R.F.F..
Advogado: Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR, Djalma Bento Neto - 56274N-PR, Leandro José Rutano - 70937N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1162 0062442-49.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0016008-59.2017.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: W.d.S.C..
Advogado: Pedro Euclides Utzig - 21362N-PR.
Agravado: C.L.d.S.d.C..
Advogado: Gislaine Cunha Vasconcelos de Mello - 56205N-PR.
Interessado: D.G.d.D..
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1163 0062528-20.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023715-81.2018.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Carlos Rossato, Emerson Perussi, Neusa Alexandre Martins, Santo Rossato.
Advogado: Carlos Alberto Maricato - 21329N-PR.
Agravado: Jakeliny Ferreira Borges, Rodrigo Ananias dos Santos.
Advogado: João Ricardo Anastácio da Silva - 35087N-PR, Marcio Mitsuo Kenmoti - 75677N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Município de Londrina/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Jair Roberto da Silva - 48118N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR, Urias Vicente de Araujo Neto - 36529N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1164 0014711-97.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014711-97.2021.8.16.0019 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: A.O.d.S..
Apelado: E.S.R.d.O., G.S.d.S., M.P.d.E.d.P..
Interessado: J.H.M.R.d.S..
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1165 0014389-26.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0014389-26.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: R.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: P.d.M.S..
Advogado: Priscylla Terezinha Marcenischen - 80655N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1166 0053376-50.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0053376-50.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonardo Lucas do Nascimento Lorenzoni.
Advogado: Milaine Koprowski - 85086N-PR.
Apelado: Aagldl Eventos e Formaturas Ltda.
Advogado: Jeferson Daniel Machado - 294917N-SP, João Gabriel de Oliveira Lima Felão - 263909N-SP.
Interessado: Adriely Millainy Jandrey Mendonça, Edi Ronald Altheia Neto, Lara Beatriz Lupatini, Mikaela Brognoli Pavan.
Advogado: Jenniffer Cristina da Silva Oliveira - 82968N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1167 0062535-12.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.

Ação Originária: 0042452-30.2021.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: G.d.Q.S.A..
Advogado: Patrícia Alves Costa - 56980N-PR.
Agravado: F.A.d.S..
Interessado: A.d.S.A., C.V.T.e.L.S., I.M.&.C.L..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1168 0062483-16.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002229-30.2021.8.16.0048 - Divórcio Litigioso.
Agravante: V.C.S.B..
Advogado: João José Meneses Bulhões Ferro - 43027N-PR, Rogério Raizi Belice - 40806N-PR.
Agravado: E.H.G.B..
Advogado: Francisco Antonio Moraes Neto - 95723N-PR, Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR.
Interessado: L.M.B..
Advogado: João José Meneses Bulhões Ferro - 43027N-PR, Rogério Raizi Belice - 40806N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1169 0062764-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0010249-51.2011.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Silvio Oliveira da Silva.
Advogado: Silvio Oliveira da Silva - 14613N-PR.
Agravado: Nivalda Berte.
Advogado: Giuzeila Machado Watte - 31519N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1170 0018147-89.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018147-89.2019.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Sandra Regina Tambosetti.
Advogado: Marcio Jose Brand - 53735N-PR.
Apelado: Marlim Azul Comercio e Transporte de Petroleo e Derivados Ltda.
Advogado: Ludmilla Santana Duque - 19818N-ES.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1171 0062775-98.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0014395-90.2021.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: C.S.T..
Advogado: Claudia Aparecida Soares - 15244N-PR.
Agravado: K.T., T.T..
Advogado: Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR, Letícia Toloni Maranho - 84235N-PR.
Interessado: M.M.T..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1172 0000218-63.1999.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palmeira.
Ação Originária: 0000218-63.1999.8.16.0124 - Execução de Alimentos.
Apelante: A.C.G.M.P..
Advogado: Rene Jose Stupak - 11733N-PR, Telismara Aparecida Diniz Klimiont - 20460N-PR.
Apelado: O.J.F..
Advogado: Caroline Busatto - 57758N-PR, José Carlos Busatto - 5116N-PR, Maurício Teixeira Mansano Junior - 51693N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1173 0062721-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0008363-41.2021.8.16.0188 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Agravante: Yvone Pimentel Mussi.
Advogado: Juan Henrique Martins Obici - 88351N-PR, Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Agravado: Paulo Cruz Pimentel.
Advogado: Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Luis Guilherme Gomes Mussi, Yvone Apparecida Lunardelli Pimentel.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1174 0062554-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Capanema.
Ação Originária: 0001802-91.2021.8.16.0061 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: N.S.P..
Advogado: Junior Rosin Bello - 87366N-PR.
Agravado: A.A.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1175 0000794-89.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Matinhos.
Ação Originária: 0000794-89.2013.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: F.V.V.T..
Advogado: Giancarlo Ampessan - 23942N-PR, Henrique Cardoso dos Santos - 24532N-PR, Luana Maria Rodrigues - 45418N-PR.
Apelado: M.E.P.L.T..
Advogado: Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1176 0062672-91.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023673-13.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: F.d.S..
Advogado: Selvino Feltrin - 66198N-PR.
Agravado: V.F..
Interessado: D.A.F.V., E.d.P., M.E.d.S.F..
Advogado: Felipe Franck Silveira - 96193N-PR, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR, Luciana Dias Rodrigues - 89139N-PR, Selvino Feltrin - 66198N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1177 0062768-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0051941-91.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: F.A.F..
Advogado: José Augusto Barbosa Urbaneja - 54062N-PR.
Agravado: B.F.M.F., N.R.F.M..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1178 0011890-63.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0011890-63.2020.8.16.0017 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: L.S..
Advogado: Jose Simao Ferreira Martins - 7520B-MT.
Apelado: E.S.B..
Advogado: Alisson Arribard Ferracina - 86927N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1179 0062693-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023673-13.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.A.F.V..
Advogado: Felipe Franck Silveira - 96193N-PR.
Agravado: V.F..
Interessado: E.d.P., F.d.S., M.E.d.S.F..
Advogado: Cleverson Balsanello - 63134N-PR, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR, Luciana Dias Rodrigues - 89139N-PR, Selvino Feltrin - 66198N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1180 0008125-81.2010.8.16.0002 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008125-81.2010.8.16.0002 - Execução de Alimentos.
Apelante: E.M..
Advogado: Marcos Montenegro de Oliveira - 14339N-PR.
Apelado: A.C.D..
Advogado: Ana Carolina D'avila - 56336N-PR, Luis Boaventura Goulart Junior - 55167N-PR, Rafael Alves Servilha - 73945N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1181 0062668-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023673-13.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.E.d.S.F..
Advogado: Selvino Feltrin - 66198N-PR.
Agravado: V.F..
Interessado: D.A.F.V., E.d.P., F.d.S..
Advogado: Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR, Selvino Feltrin - 66198N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1182 0062851-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002120-10.2021.8.16.0050 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.F.d.O.A..
Advogado: Aline Ohana Anzolin dos Santos - 106596N-PR.
Agravado: A.B.d.L..
Advogado: Adriano Molin Aureliano - 87257N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1183 0062869-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0007473-09.2021.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.M.L.S..
Advogado: Carlos Alberto Lopes dos Santos - 74091N-PR.
Agravado: K.V.d.L.S..
Advogado: Ramon Passos Moreto - 84136N-PR, Rodrigo Sena Dantas - 94910N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1184 0003248-28.2017.8.16.0140 - Apelação Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0003248-28.2017.8.16.0140 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: L.C.P..
Advogado: Elizabete Graebin - 21580N-PR.
Apelado: M.L.d.S..

Advogado: Robson Falchetti - 62802N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1185 0062870-31.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004349-62.2021.8.16.0075 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.V.N.d.S.R..
Advogado: Camilla Mateus Moreira - 65952N-DF, Silmara da Silva Ferreira - 55094N-DF.
Agravado: J.A.d.S.R..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1186 0062871-16.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004052-69.2021.8.16.0038 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: M.C.V.M., T.d.S.V..
Advogado: Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR.
Agravado: R.d.J.M..
Advogado: Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR, Thais do Rosário Carneiro - 90252N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1187 0002033-70.2018.8.16.0208 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá - Acervo 6a Vara Judicial.
Ação Originária: 0002033-70.2018.8.16.0208 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.L.d.C.J..
Advogado: Willian Rosa de Souza - 84775N-PR.
Apelado: A.A.V.C..
Advogado: Rosana Becker Cotacho - 83458N-PR, Thayza Vargas Olivete Suarez - 77564N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1188 0062774-16.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões.
Ação Originária: 0001354-96.2021.8.16.0036 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.A.L.d.S..
Advogado: Deborah Santos de Castro Kubelesky - 91187N-PR.
Agravado: C.C.L..
Advogado: Ana Clara Peixoto Urbano Branco - 93204N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1189 0062609-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0058291-32.2020.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.T., M.H.T..
Advogado: Karoline da Silva Carfi - 88180N-PR.
Agravado: D.T..
Advogado: Eli dos Santos - 51750N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1190 0062780-23.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003986-49.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: L.C..
Advogado: Geraldo Manjinski Junior - 24932N-PR.
Agravado: M.R.S..
Advogado: Thatiane Cabreira - 37940N-PR.
Interessado: K.E.M.C..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1191 0002994-92.2018.8.16.0181 - Apelação Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002994-92.2018.8.16.0181 - Inventário.
Apelante: Gilberto Cordeiro Hermann Ghidini.
Advogado: Elemar Marion Zanella - 8787N-SC.
Apelado: Luiz Reinoldo Ghidini, Ronilda Ghidini, Vilmar Hermann Ghidini.
Advogado: Gilberto Caetano da Silva - 63742N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1192 0062819-20.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008680-39.2021.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.P.T..
Advogado: Mariana Carneiro Giandon - 34357N-PR.
Agravado: L.G.B.T., R.B..
Advogado: Antonio Vitor Barbosa de Almeida - 309278N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1193 0062563-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007460-06.2021.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: E.E..
Advogado: Luiz Lucio da Silva Neto - 18449N-MS.
Agravado: J.V.E., V.V.E..
Advogado: Polianna Carvalho de Santi - 77460N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1194 0062627-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0010877-35.2019.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.S.d.C..
Advogado: Lauro Gondim Guimaraes - 24717N-CE.
Agravado: J.G.d.C..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1195 0005393-84.2020.8.16.0194 - Conflito de competência cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0005393-84.2020.8.16.0194 - Alienação Judicial de Bens.
Suscitante: J.d.D.d.2.V.d.D.d.S.F.-.V.d.F.e.S.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.2.V.C.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: L.d.F.P.T., V.R.d.P..
Advogado: Luis Carlos Vasselai - 26639N-PR, Osvaldo Cícero Wronski - 13223N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1196 0062859-02.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0010079-85.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.R.d.G., O.R.d.G..
Advogado: Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR.
Agravado: S.R.d.G.H..
Advogado: Fabio Marcelo da Silva - 68927N-PR.
Interessado: J.M.R.d.G., O.R., V.R., V.R.d.G..
Advogado: Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR, Flavio Luiz da Costa - 56725N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1197 0072798-66.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3a. Vara de Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0072798-66.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: B.C.L.S.P., L.R.L.S..
Advogado: Claudemar Ferreira da Silva - 64950N-PR.
Apelado: L.S.T..
Advogado: Hélita Heloana Sartori - 60557N-PR, Kiara Guimarães Hummig - 88437N-PR, Sérgio Aziz Ferrareto Neme - 61528N-PR.
Interessado: J.J.R.S..
Advogado: Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1198 0062830-49.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pitanga.
Ação Originária: 0001641-50.2021.8.16.0136 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.A.P.H..
Advogado: Elaine Cristina Portelinha Malheiros - 16901N-PR, Francieli Andrade Dias Martins - 93650N-PR, Wesley Bida Martins - 76700N-PR.
Agravado: S.F.d.S., V.H..
Advogado: Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR, Ivan Somariva - 66560N-PR, Mariana Künzel - 102446N-PR, Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1199 0062903-21.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024508-35.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Agravado: Marcio Aurelio Munhoz, Merli Sandra Munhoz.
Advogado: Laercio Salles Filho - 38449N-PR.
Interessado: Assessoria Imobiliaria Anita Garibaldi Ltda.
Advogado: Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR, Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1200 0012060-83.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0012060-83.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.K.S.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: W.B..
Advogado: Reginaldo Monticelli - 16445N-PR.
Interessado: B.R.S.B., B.F.S.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1201 0028180-70.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0028180-70.2017.8.16.0014 - Execução de Alimentos.
Apelante: A.d.A.G..
Advogado: Elca de Lima - 389566N-SP.
Apelado: L.d.O.G..
Advogado: Ana Olimpia Michelan Timidate - 15236N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1202 0003978-87.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0003978-87.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.J.F..

Advogado: Andressa Valerio - 60590N-PR, Marcos José de Paula - 16422N-PR.
Apelado: P.P.B..
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1203 0004085-31.2020.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0004085-31.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: R.A.d.R., V.B.A.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: I.M.d.S..
Advogado: Bruno Soares da Silva Junior - 94228N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1204 0007808-69.2019.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0007808-69.2019.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bertoldo & Pelegrino Ltda - Me.
Apelante Adesivo: Eder Mota Nunho, Edir Mota Nunho Men, Edson Jose Nunho, Eide Mota Nunho, Maria Rita Mota Nunho, Rosilda das Graças Stresser Caldas.
Advogado: Melissa Abramovici Pilotto - 35270N-PR, Michael Machai - 81053N-PR.
Apelado: Eder Mota Nunho, Edir Mota Nunho Men, Edson Jose Nunho, Eide Mota Nunho, Maria Rita Mota Nunho, Rosilda das Graças Stresser Caldas.
Apelado Adesivo: Bertoldo & Pelegrino Ltda - Me.
Advogado: Melissa Abramovici Pilotto - 35270N-PR, Michael Machai - 81053N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1205 0000581-25.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000581-25.2019.8.16.0035 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.d.P.I., G.O.I..
Advogado: Danielle Nascimento - 40033N-PR, Leandro Sobzak - 79561N-PR, Viviane Ficha Braz - 66265N-PR.
Apelado: A.d.P.I., G.O.I..
Advogado: Danielle Nascimento - 40033N-PR, Leandro Sobzak - 79561N-PR, Viviane Ficha Braz - 66265N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1206 0002457-24.2020.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santa Helena.
Ação Originária: 0002457-24.2020.8.16.0150 - Divórcio Consensual.
Apelante: C.A.C., P.C.d.C..
Advogado: Rosecler Dal Pozzo - 52815N-PR.
Apelado: C.C.e.A.d.S.H..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1207 0063017-57.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013458-94.2019.8.16.0035 - Inventário.
Agravante: Nadir da Silva Henrique.
Advogado: Natã dos Santos Ienzen - 62236N-PR, Nicolli Souza Ienzen - 105131N-PR.
Agravado: Roberto Henrique.
Interessado: Claudio Rene de Moura,, Dayane Cristina Furquim dos Santos Gulchinski, Eliziane Henrique dos Santos, Gislaine Henrique, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Luis Roberto Furquim dos Santos, Mayara Eliza Furquim dos Santos, Roberta Eliza da Silva Henrique Winter, Roberto Henrique Júnior.
Advogado: Eduardo Reis Magalhães - 57724N-PR, Lilian Didoné Calomeno - 19756N-PR, Natã dos Santos Ienzen - 62236N-PR, Rafaela Wanderley Brito - 97592N-PR, Vicente Magalhaes Filho - 17298N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.

1208 0063048-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0007473-13.2019.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: R.A.S..
Advogado: Lucas de Castro Campos - 121227N-MG.
Agravado: M.A.S., T.A.S..
Advogado: Matheus Henrique Dare - 90755N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1209 0063058-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0005774-77.2014.8.16.0170 - Inventário.
Agravante: N.H.D.B..
Advogado: Cassiano Molon - 100899N-PR, Francisco Tibiriçá Menon - 65448N-PR.
Agravado: A.T.B.Z..
Advogado: Francisco Tibiriçá Menon - 65448N-PR, Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR, Kátya Maria Alves Hermisdorff - 29397N-PR, Raquel Lauriano Rodrigues - 33318N-PR.
Interessado: A.C.B., F.P.d.E.d.M.G., G.d.P.-.S.d.E.d.F., L.C.B., R.S.B..
Advogado: Francisco Tibiriçá Menon - 65448N-PR, Kátya Maria Alves Hermisdorff - 29397N-PR, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

13ª Câmara Cível

1210 0049983-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001656-07.2020.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marlene Zamboni.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS.
Redistribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1211 0016497-94.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016497-94.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mikhaiel Homsi.
Advogado: Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR, Giovanna Ukstin Gaspar - 101235N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1212 0062131-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0011737-79.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Antero Beraldo.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1213 0016829-95.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016829-95.2020.8.16.0014 - Execução de Título Judicial.
Apelante: Alexandre Santana Nunes.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1214 0011400-29.2018.8.16.0173/4 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011400-29.2018.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Apelante: A. Moreno Transportes Ltda, Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1215 0009957-55.2020.8.16.0017/1 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009957-55.2020.8.16.0017 - Petição Cível.
Apelante: Francisco Januario Pereira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1216 0009638-63.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009638-63.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Maria de Freitas.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1217 0062157-56.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002057-69.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itaú Unibanco S. A..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Julio Cesar da Silva - Me.
Advogado: Wilson Roberto de Lima - 12930N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1218 0062203-45.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0004297-84.2012.8.16.0074 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial.
Agravante: Elvira Martins Gatto, Transcarmem Trans Rod Car Ltda.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1219 0002871-30.2019.8.16.0094 - Apelação Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Cível de Iporã.
Ação Originária: 0002871-30.2019.8.16.0094 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Armindo dos Santos Faria Neto.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Distribuição Automática em 13/10/2021.

Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1220 0002754-34.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002754-34.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jesus Lara de Paula Garcia.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1221 0003936-59.2020.8.16.0083/1 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003936-59.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vilma Ascari Sander.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1222 0062204-30.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008919-51.2020.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR, Murilo Celso Ferri - 7473N-PR.
Agravado: Hannah Saraiva Ferreira.
Advogado: Hannah Saraiva Ferreira - 88281N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1223 0003937-44.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003937-44.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vilma Ascari Sander.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1224 0016464-90.2010.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016464-90.2010.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Inez Zawadzki, Ivandir da Costa Jandre, Ivete Virgilio Salsamendi, Ivone Sebastiana Collini Arcega, Kalil Boabaid, Otavio Polovey, Rogerio Alves Teixeira, Ronaldo Kochinski, Roseli Kruger.
Advogado: Israel Rockenbach - 73904N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Inez Zawadzki, Ivandir da Costa Jandre, Ivete Virgilio Salsamendi, Ivone Sebastiana Collini Arcega, Kalil Boabaid, Otavio Polovey, Rogerio Alves Teixeira, Ronaldo Kochinski, Roseli Kruger.
Advogado: Israel Rockenbach - 73904N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1225 0019692-49.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019692-49.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Flavio Penteado Geromini - 35336N-PR, Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Paulo Roberto Anghinoni - 39335N-PR.
Apelado: Espólio de Helio Ganz Morgado, Eugenio Zappe, Eunice Marins Sueris, Francisca Clementina de Ávila, Francisco Luiz Bini, Geraldo Caldas Barbosa, Gesilaine Kerly Cerbelo Fuzon, Gilson Bettega, Heinz Georg Mittag, Hildeth Dourado Bloch.
Advogado: Antonio Saonetti - 34967N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1226 0062019-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000419-67.2020.8.16.0076 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito Rural Com Interacao Solidaria Uniao dos Pinhais - Cresol Uniao dos Pinhais.
Advogado: Telismara de Fátima Silvestre - 48188N-PR.
Agravado: Marcelo Provensi Donatti, Marlene Donatti Mensch.
Advogado: Hanan Nagib Ghazzaoui - 103018N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1227 0000962-24.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000962-24.2008.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Ana Miranda, Antonio Carlos Almeida Telles, Djanira Siqueira de Almeida Telles, Fabiano Franzoi, Gil Maria Franzoi Junior, Hamilton Luiz Rebuli, Helena Pleskac, Koji Hoshina, Lourival Ferreira, Maria Angelica Ferreira Carvalho, Odir Ireno de Miranda.
Advogado: Juliana Martins de Campos Pioli - 26741N-PR, Marcelo Hanke Bandolin - 26145N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

1228 0062264-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001058-87.2021.8.16.0161 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: T.S.d.C.F.X.S..
Advogado: Gabriel Broseghini Mendonça - 207893A-RJ, Guilherme Fontes Bechara - 282824N-SP, Tatiana Tiberio Luz - 196959N-SP.
Agravado: I.S.d.F.M.L., M.V.K.M.D., N.P.e.A.L., N.A.E..
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1229 0062247-64.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0019237-38.2020.8.16.0021 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Simone Beal - 27934N-PR.
Agravado: Anelio Valentim Rotta, Lutcia Albino Rotta.
Advogado: Alexandre Vetorello - 26206N-PR, Rafael Leite Ferreira Cabral - 61339N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1230 0062025-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001801-42.2018.8.16.0181 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lia Carlota Muller.
Advogado: Cézar Augusto Baú de Carli - 37296N-PR.
Agravado: Lampert Factoring e Serviços Financeiros Ltda.
Advogado: Francieli Bolico Lampert - 84595N-RS.
Interessado: Araray Tagoré de Aquino.
Advogado: Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1231 0000672-15.2021.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0000672-15.2021.8.16.0175 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dirceu Caselato.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1232 0013283-23.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013283-23.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Angelina Batista.
Advogado: Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR, Edivaldo Vidotti Viotto - 33845N-PR, Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1233 0062100-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018213-50.2021.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Shirley Aparecida Bechere Olivetti dos Santos.
Advogado: Shirley Aparecida Bechere Olivetti - 27996N-PR.
Agravado: Rosa Maria Mazoti.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1234 0062223-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0012464-31.2018.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Agravante: Rodando Legal Serviços e Transporte Rodoviário Ltda.
Advogado: Bruna Canuto Alves - 230218A-RJ, Gabriel Bolckau Brito Fernandes - 179204N-RJ, Marcelo Favatto Euzebio - 176622N-RJ.
Agravado: Var3f Consultoria, Informatica e Sistemas Ltda - Me.
Advogado: João Augusto de Almeida - 35649N-PR, Juliano Luis Zanelato - 29602N-PR, Raphael Duarte da Silva - 42085N-PR, Rosanny Almeida Thomaz - 65086N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1235 0009145-85.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009145-85.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jane Emilia de Gouveia.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Original S/a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1236 0062293-53.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0022610-63.2009.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Adi José Bassegio.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR, Rafaela Pessali - 42730N-PR.
Interessado: M. V. G. Folador e Cia Ltda, Renate Solange Jakobowski Baseggio.

Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR, Rafaela Pessali - 42730N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1237 0062279-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004904-45.1996.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ademir Ferreira.
Advogado: Abel Ferreira - 13490N-PR, Angélica Terezinha Menk Ferreira - 45215N-PR.
Agravado: Ponto Rural - Comercio e Distribuição de Insumos Agrícolas Ltda.
Advogado: Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR, Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR.
Interessado: José Sebastião Ferreira.
Advogado: Abel Ferreira - 13490N-PR, Angélica Terezinha Menk Ferreira - 45215N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1238 0062078-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011046-70.2007.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: O P Dalberto & Cia Ltda Epp.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Interessado: Oreste de Paula Dalberto.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1239 0001679-73.2019.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001679-73.2019.8.16.0058 - Monitória.
Apelante: Paulo Henrique Salvadori.
Advogado: Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Creditos Nao-padronizados I.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1240 0062075-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002813-48.2013.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Lindalva Mendes da Silva.
Advogado: Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR.
Agravado: Fmc Química do Brasil Ltda..
Advogado: Carina Moisés Mendonça - 210867N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1241 0002380-67.2020.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0002380-67.2020.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elza dos Santos Prestes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1242 0000799-08.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000799-08.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leoni Terezinha Sagaiz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1243 0062007-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001866-63.2013.8.16.0132 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Sirlei Sant' Helena Duarte.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1244 0004587-61.2019.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0004587-61.2019.8.16.0072 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Aparecida Antonio do Nascimento.
Advogado: Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1245 0062306-52.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001630-37.2012.8.16.0071 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Herbitec Comércio e Representações Ltda.
Advogado: Miguel Telles de Camargo - 12041N-PR.
Agravado: Evanusa de Fátima Scheffer, Ricardo Alexandra Maciel.
Advogado: João Vicente de Souza Januário - 64795N-PR, Luiz Henrique Rigolon Dechiche - 71014N-PR.
Interessado: Felipe de Bortoli, Neudi Jose Pezzatto.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1246 0001172-97.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001172-97.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Corinto Ferreira Alves.
Advogado: Artur Brasil Lopes - 90682N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Fidalgo - 172650N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1247 0000698-79.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000698-79.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iva José dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1248 0062346-34.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005451-82.2008.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Yaccuzzi Equipamentos Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1249 0062254-56.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002870-55.2021.8.16.0165 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cescage - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais, Fundacao de Credito Educativo.
Advogado: Lucas Tassinari - 81204A-RS.
Agravado: Paulo Cesar Oleniki, Valdemiro Oleniki.
Advogado: Lucas Tassinari - 81204A-RS.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1250 0062327-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001586-82.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edinalva da Silva Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1251 0062139-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029795-56.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Armelin, Bertin & Murad Ltda..
Advogado: Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1252 0062227-73.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0001157-95.2020.8.16.0095 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Gilberto Carlos Laroca.
Advogado: Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR.
Agravado: Diniz e Szymanski Ltda.
Advogado: Jair Kulitch - 54607N-PR.
Interessado: Banco do Brasil.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1253 0062382-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010917-74.2008.8.16.0035 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Norbert Raderer - Me.
Advogado: Raphael Guilherme Faria - 59331N-PR.
Agravado: Diogenes Pereira de Campos.
Advogado: Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.

Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1254 0062417-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004026-51.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marisa Palenschi.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1255 0002196-49.2018.8.16.0079/1 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002196-49.2018.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Industria e Comercio de Madeiras Madelei Ltda.
Advogado: Cássio Lisandro Telles - 15225N-PR, Pauline Tonial - 53883N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1256 0027710-44.2018.8.16.0001/2 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027710-44.2018.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Gustavo Brustolin.
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Thiago Migliorini Tenório - 55401N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR, Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR, Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS, Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1257 0062453-78.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0002116-90.2018.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Credialiança Cooperativa de Credito Rural.
Advogado: Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR.
Agravado: Octávio Roela da Silva Fantin.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1258 0013066-52.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013066-52.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Helena Lopes da Silva.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1259 0001440-02.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0001440-02.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida de Fatima Pedroso Corsino.
Advogado: Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1260 0062463-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara Cível de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000255-19.2021.8.16.0157 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Acir Pinto da Silva, Dirceu Bronoski, Elza Maria da Silva, Matilde Kosloski Novaki.
Advogado: Laercio Benedito Levandoski - 16265N-PR.
Agravado: Philip Morris Brasil Industria e Comércio Ltda.
Advogado: Clayton Alves de Carvalho - 18275N-SC.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1261 0062398-30.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003370-23.2009.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco do Brasil S.a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Vania Ribeiro Dandrea.
Advogado: Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1262 0062438-12.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0007961-36.2021.8.16.0001 - Consignação em Pagamento.
Agravante: Fabiana de Paula Faiolla, Fernanda de Paula Faiolla, Gessica de Paula Faiolla, Thais de Paula Faiolla.
Advogado: Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR, Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1263 0062472-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0001104-54.2021.8.16.0039 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Aotory da Silva Souza - 7785N-MS, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Jose Severino da Silva.
Advogado: Mário Inácio Xavier de Barros Martins - 74355N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1264 0062471-02.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0026599-88.2016.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Tatiana Regina Siqueira Amalio.
Advogado: Suellen Garcia Ferreira - 55938N-SC.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1265 0062429-50.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004536-06.2021.8.16.0064 - Embargos à Execução.
Agravante: Clayton José Nuzda.
Advogado: Diony Robert Conceição - 43235N-PR.
Agravado: Andre Luis Matte.
Advogado: Paulo Rangel de Carvalho Júnior - 73849N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1266 0062449-41.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037956-46.2007.8.16.0014 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: I.U.S..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: C.S..
Advogado: Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR, Valcir Aparecido de Araujo - 68370N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1267 0009502-06.2020.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0009502-06.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Maria Elisabete Mantovani.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1268 0006193-46.2019.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0006193-46.2019.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Eduardo Marcos de Oliveira Pena.
Advogado: Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR, Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1269 0007773-51.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007773-51.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Apelante Adesivo: Arboreto Comercio de Madeiras Ltda, Isaac Maggi Kras Borges, Paula Dall'oglio, Renata Dall'oglio Kras Borges.
Advogado: Adriana Teixeira de Freitas Nassar - 27445N-PR, Daniele Albaniz Jungles de Carvalho - 27580N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Arboreto Comercio de Madeiras Ltda, Isaac Maggi Kras Borges, Paula Dall'oglio, Renata Dall'oglio Kras Borges.
Apelado Adesivo: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Adriana Teixeira de Freitas Nassar - 27445N-PR, Daniele Albaniz Jungles de Carvalho - 27580N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1270 0002108-96.2019.8.16.0104 - Apelação Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002108-96.2019.8.16.0104 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Cristina Kyjeg Cristiano.
Advogado: Renata Moreira de Jesus Camargo - 46801N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1271 0000554-64.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000554-64.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Soares Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.

Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1272 0062658-10.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004877-70.2009.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Werner Rocca Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1273 0014210-05.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014210-05.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marisa Figueiredo Silva.
Advogado: Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1274 0000552-94.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000552-94.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Soares Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1275 0000215-10.2021.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000215-10.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Fernando Lopes Deodato.
Advogado: Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1276 0062105-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0005762-42.2015.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Geoval Alves de Magalhães Junior.
Advogado: 2268N-PR, Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR.
Interessado: Silmara Franke.
Advogado: 2268N-PR, Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1277 0031758-02.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031758-02.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Terezinha Erminia do Nascimento.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1278 0000599-25.2021.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0000599-25.2021.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Pedrina Daniel Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1279 0000554-69.2021.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000554-69.2021.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ebraema Goitoto dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1280 0000642-08.2020.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0000642-08.2020.8.16.0177 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Rosa da Costa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1281 0013055-36.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0013055-36.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Carlos dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1282 0002216-07.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0002216-07.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joel Rodrigues Cavalheiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1283 0003490-35.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003490-35.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Itaú S/a.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Assunta Gavasso Teixeira.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1284 0001873-03.2020.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001873-03.2020.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elton dos Santos Belarmino.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Marco André Honda Flores - 6171N-MS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1285 0003332-19.2020.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003332-19.2020.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Madalena da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1286 0002217-89.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0002217-89.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joel Rodrigues Cavalheiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1287 0000167-45.2021.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000167-45.2021.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iracema dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1288 0020539-65.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020539-65.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sayonara de Fatima Schmidt.
Advogado: Jose Augusto Garcia - 96080N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1289 0000082-70.2021.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000082-70.2021.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alzira Bento Ribeiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.

Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1290 0003240-76.2020.8.16.0033 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0003240-76.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara Cível de Pinhais do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Banco Bmg Sa, Pedro Gonçalves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1291 0062581-98.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002464-33.2013.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Elaine Roseli Rohden Morgenstern, Lovani Kuhn Morgenstern, Mario Morgenstern, M. Morgenstern & Cia Ltda - Me, Osmar Morgenstern.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1292 0000997-02.2020.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000997-02.2020.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Madalena dos Santos.
Advogado: Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1293 0000493-28.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0000493-28.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Abel Vieira.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1294 0003326-87.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003326-87.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Roza Luiza do Nascimento Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1295 0000786-39.2010.8.16.0142 - Apelação Cível
Comarca: Rebouças.
Vara: Vara Cível de Rebouças.
Ação Originária: 0000786-39.2010.8.16.0142 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Hermes Jeronimo Cordeiro.
Advogado: Paulo Roberto Gomes - 26446N-PR.
Apelado: Banco Itau S/a.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1296 0005805-32.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005805-32.2008.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Apelante Adesivo: Ana Lembi Favarão, Antonio Favarao, Caetano Chicarelli, Davino Granza Segundo, Dezuirta Maria Gali, Espólio de João Sarina, Joaquim Aguilar, José Filho dos Santos, Odecio Fiori, Washington Sidinei Rolim.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Rogério Augusto Martins de Oliveira - 64137N-PR.
Apelado: Ana Lembi Favarão, Antonio Favarao, Caetano Chicarelli, Davino Granza Segundo, Dezuirta Maria Gali, Espólio de João Sarina, Joaquim Aguilar, José Filho dos Santos, Odecio Fiori, Washington Sidinei Rolim.
Apelado Adesivo: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Rogério Augusto Martins de Oliveira - 64137N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Revisor: Desembargador José Camacho Santos.

1297 0002115-92.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002115-92.2008.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR, Flavia Andreia Redmerski Souza Azevedo Miranda - 34226N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelado: Moacir Oneur Rocha.
Advogado: Ana Paula Guarenghi - 43495N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1298 0062457-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000424-19.2001.8.16.0056 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Imobiliaria Casa Grande Ltda.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR.
Agravado: Jeni da Silva Borba.
Advogado: Carla Andréa Dias Ribeiro - 33271N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1299 0062707-51.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004043-14.2014.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Guarani Material Para Construção Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Barretto Filho - 194526N-SP, Mayara Cristina Brigola - 67703N-PR, Paulo Humberto Carbone - 174126N-SP.
Agravado: Anderson Lois Gulmini Taques, Guarauna Engenharia Ltda Me, Luzia do Rocio Ribas.
Advogado: Danielle Szesz - 26871N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1300 0062684-08.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0001622-44.2009.8.16.0175 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Leo Paulino Albino Fernandes.
Advogado: Aline Braga dos Reis - 98854N-PR.
Agravado: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Interessado: Alessandra Albino Fernandes Galatte, Eleuterio Paulino Fernandes, Estado do Paraná, Giselle Albino Fernandes, Instituto Agua e Terra, Karolyne Christiane Albino Fernandes Dias, Luis Marcelo Cazella Correia, Município de Uraí/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Altevir Comar - 8019N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1301 0000818-67.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0000818-67.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neusa Benete da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1302 0002248-81.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002248-81.2021.8.16.0130 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Sedeni Correa Alexandre.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1303 0061495-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014286-27.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Bergamo Participações Ltda..
Advogado: Ernesto de Cunto Rondelli - 46593N-SP.
Agravado: Aquarii Participacoes S.a..
Advogado: Luiz Fellipe Magalhaes Zarur - 40837N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1304 0001516-31.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001516-31.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Ruiz Lopes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1305 0005463-04.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005463-04.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joaquim de Souza Ferreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1306 0004236-96.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004236-96.2020.8.16.0058 - Petição Cível.

Apelante: Geralda Aparecida Barbosa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1307 0011361-58.2019.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0011361-58.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Apelado: Macimil Rita.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1308 0014144-94.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0014144-94.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiana Braz dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1309 0062596-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010903-21.2020.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: P S Gerencial de Negocios Ltda - Me.
Advogado: Edemilson Cesar de Oliveira - 39576N-PR, Vinya Mara Anderes Dzievieski Oliveira - 17451N-PR.
Agravado: Grynvest Securitizadora S.a..
Advogado: Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR, Débora Kuspiosz - 96132N-PR, Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR, Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1310 0014072-70.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014072-70.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco C6 S/a.
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Apelado: Mykeila Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Victor Alexander Mazura - 55098N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1311 0062606-14.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0014027-38.2018.8.16.0033 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Leodi Luiz Ribeiro, Marlene Demarchi Azevedo.
Advogado: Daniele Dias dos Reis - 29445N-PR.
Agravado: Clóvis Rosseto Epp.
Advogado: Maria Paula Fuganti - 25915N-PR.
Interessado: Demarchi & Fidelis Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1312 0012937-05.2019.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0012937-05.2019.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Edivar Martini.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1313 0001517-16.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001517-16.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Ruiz Lopes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1314 0001238-32.2014.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001238-32.2014.8.16.0167 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Hiroshi Fujiyoshi.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1315 0065476-78.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0065476-78.2011.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Petry Representacoes Comerciais Ltda - Me.
Advogado: Amelia Yoshiko Hanai Bortoli - 57036N-PR, Juarez Bortoli - 16371N-PR.
Interessado: Wilson Alberto Zappa Hoog & Cia Ss.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1316 0003658-77.2020.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0003658-77.2020.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes dos Santos Perandre.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1317 0012452-58.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012452-58.2019.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Nadir Gil Pereira.
Advogado: Carlos Roberto Toledo Ribeiro - 74995N-PR, Edivar Mingoti Júnior - 44886N-PR, Max Rudim Hermsdorff - 97252N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Nadir Gil Pereira.
Advogado: Carlos Roberto Toledo Ribeiro - 74995N-PR, Edivar Mingoti Júnior - 44886N-PR, Max Rudim Hermsdorff - 97252N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1318 0030945-34.2005.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030945-34.2005.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ricardo Laffranchi - 30908A-PR.
Apelado: Ana Paula dos Santos.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1319 0033456-29.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033456-29.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rossi Residencial S/a.
Advogado: Humberto Rossetti Portela - 355464N-SP, Igor Goes Lobato - 307482N-SP, Julio de Carvalho Paula Lima - 90461N-MG.
Apelado: Ricardo Dobginsk.
Advogado: Claudio Augusto Larcher dos Reis - 54770N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1320 0062792-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0021608-38.2021.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Agravante: André Barbosa de Oliveira.
Advogado: Eduardo Zimiani Cipriano - 11547N-MT.
Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Creditos Nao-padronizados I.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1321 0007421-47.2005.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007421-47.2005.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Adauto dos Santos, Leny Barbosa dos Santos, Sport Side Comercio de Artigos Esportivos Ltda, Sylvia Raphaella de Castro.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1322 0014362-53.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014362-53.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Marques.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1323 0062894-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0018052-48.2009.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Carlos Augusto Friedrich Lange, Us Place Turismo Ltda.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Interessado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e Região - Sicoob Cascavel.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1324 0062888-52.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0002045-82.2015.8.16.0081 - Execução de Título Extrajudicial.

Agravante: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Agravado: Nilson Alves Machado.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1325 0062891-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0021043-44.2017.8.16.0044 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jw Incorporações Ltda..
Advogado: Anderson Aparecido Cruz - 30978N-PR.
Agravado: Ampla Materiais Para Construção Ltda.
Advogado: Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR, Caio Mario Moreira Neto - 89262N-PR, Kauane Guerra Mazzia - 82830N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1326 0062848-70.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002865-69.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Agravado: Marcia Regina de Souza.
Advogado: Grazielle Fernandes dos Reis - 83348N-PR.
Interessado: Banco Bmg Sa, Banco Itau Consignado S.a., Banco Pan S.a., Paulo Sergio Ignacio Me.
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1327 0062885-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002547-24.2021.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jose Ribeiro de Matos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Vanessa Mayumi China - 69708N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1328 0000205-68.2021.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000205-68.2021.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Olivia Leandro Barbosa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1329 0062913-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052208-63.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mariliza Portieri Abrao.
Advogado: Daniela Abrão Viotti - 57257N-PR, Luiz Gustavo Batistella Viotti - 71187N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1330 0008694-60.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008694-60.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ironildes Camponez Marques.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1331 0018201-45.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018201-45.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucia Maria da Conceição.
Advogado: Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR, Giovanna Ukstin Gaspar - 101235N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1332 0002205-12.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002205-12.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Madalena da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1333 0004202-43.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004202-43.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Crispim da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1334 0002021-51.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002021-51.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: David Fogaca de Melo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1335 0000479-79.2020.8.16.0063 - Apelação Cível
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Cível de Carlópolis.
Ação Originária: 0000479-79.2020.8.16.0063 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Itau Seguros S/a, Itau Unibanco S.a..
Advogado: José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Apelado: Nilce de Lourdes Benzi Mazini.
Advogado: Marino Train Neto - 58143N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1336 0001632-84.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0001632-84.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dalira Bras de Jesus Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1337 0002746-41.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0002746-41.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Isione Rosendo de Lima.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: José Lídio Alves dos Santos - 156187N-SP, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1338 0002036-25.2021.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002036-25.2021.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacir Padilha.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Apelado: Adami S a Madeiras.
Advogado: Andre Peruzzolo - 143567N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1339 0060108-05.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060108-05.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR.
Apelado: Ma Chaine e Cia Ltda - Epp, Messarra Mohamed Chahine.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1340 0062945-70.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0001999-59.2016.8.16.0081 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: C.d.C.e.I.d.L.A.A.-.S.A.P..
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Agravado: E.F.d.C..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1341 0002739-53.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002739-53.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Tereza Caobianco da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1342 0000880-23.2021.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000880-23.2021.8.16.0070 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Noemia Antoninha de Jesus Ferreira.

Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1343 0062962-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0001289-77.2021.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dirce Maria Harka Biniek.
Advogado: Alceu Storchi - 73177N-PR, João Vitor Bueno Storchi - 103511N-PR, Tiago Roberto Goedert - 71397N-PR.
Agravado: Banco C6 Consignado S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1344 0023765-18.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0023765-18.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julia dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1345 0006099-71.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006099-71.2020.8.16.0031 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Arthur Pires de Almeida, Banco do Brasil S/a, Denize Maria Martins de Almeida.
Advogado: Alencar Leite Agner - 10419N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Arthur Pires de Almeida, Banco do Brasil S/a, Denize Maria Martins de Almeida.
Advogado: Alencar Leite Agner - 10419N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Redistribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1346 0008153-11.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008153-11.2017.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Jonas Israel de Souza.
Advogado: Rosane de Lima - 67059N-PR.
Interessado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Fidalgo - 172650N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1347 0008921-55.2020.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0008921-55.2020.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Amaro Zeca de Moraes.
Advogado: Paulo Sergio da Silva - 85458N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1348 0013694-41.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013694-41.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neuza Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1349 0002591-38.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0002591-38.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Belardo de Camargo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

1350 0004560-32.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004560-32.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudinir Pereira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1351 0063006-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0003138-95.2013.8.16.0034 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Scavazini Transportes Ltda Me.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Florença Caminhoes S/a.
Advogado: Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR, Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR, Guilherme Grande Soares de Lima - 77980N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1352 0063021-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0005635-88.2016.8.16.0095 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Marino Kutianski.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1353 0062543-86.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0030916-40.2017.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Itau S/a.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Nbd Representacoes Comerciais Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1354 0063034-93.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000787-60.2021.8.16.0070 - Embargos à Execução.
Agravante: Leonildo Antonio Carocin.
Advogado: Lucas dos Santos Canassa - 85639N-PR.
Agravado: Ind e Com de Laticinios Tapira Eireli - Epp.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

1355 0063043-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008135-45.2021.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Lie Tji Tjhun, Ricardo Augusto Lie.
Advogado: Adriano Rodrigo Brolin Mazini - 29101N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

14ª Câmara Cível

1356 0061980-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014370-19.2017.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mirian Seiko Nishizuka Matsuda, Nelson Katsushigue Matsuda.
Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Agravado: Lessa, Pilla, Brusamolin, Kavinski Advogados Associados.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Interessado: Rodoviario Matsuda Ltda.
Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1357 0006990-67.2019.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006990-67.2019.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Terezinha Pereira Meimberg.
Advogado: Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Thiago José Zanata Camara - 59355N-PR, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR.
Apelado: Comércio e Exportação de Cereais Rio Elias Ltda..
Advogado: Cássio Lisandro Telles - 15225N-PR, Pauline Tonial - 53883N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1358 0061973-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0044043-45.2017.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Janaina Picoli.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1359 0073932-60.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073932-60.2020.8.16.0014 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Apelado: Marli da Silva Froes.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1360 0000437-73.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000437-73.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacir Candido dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.

Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1361 0010752-37.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0010752-37.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luis Carlos dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1362 0062001-68.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000800-31.2021.8.16.0144 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Rogério Pires Moraes - 66049N-PR.
Agravado: Marcos Ferreira do Prado.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1363 0002794-39.2020.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002794-39.2020.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Almira Lucindo de Souza.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1364 0062171-40.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002774-23.2014.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Naw Ali Silveira do Carmo - 100762N-PR.
Agravado: Edson Akira Watanabe, Serv Maquinas - Serviços e Locações Ltda Epp, Sueli Aparecida Peres Watanabe.
Advogado: Ana Paula Nunes Viotto - 75636N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1365 0071912-96.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071912-96.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Rafael Furtado Ayres - 17380N-DF.
Apelado: Rodriane de Melo Bento.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1366 0000445-50.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000445-50.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacir Candido dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1367 0055601-30.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055601-30.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luis Antonio Lopes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1368 0062212-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0035457-14.2020.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Dirlei Maria Padovani, Nelson Padovani.
Advogado: Jackson Maffessoni - 33157N-PR, Marina Luiza Wypych Gehlen - 63457N-PR, Rafael Leite Ferreira Cabral - 61339N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Agravado: América Latina Petróleo Ltda..
Advogado: Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1369 0062275-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001002-57.2020.8.16.0139 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: José Bochniak Filho.
Advogado: Laryssa Agibert Gamba - 47982N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1370 0022973-69.2016.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001209-25.1996.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alba Maria Pontarolo Silveira.
Advogado: Ernesto Shinjiro Inomata - 38293N-PR, Paulo Cesar Pires Carvalho - 14030N-PR.
Agravado: Banco Bamerindos do Brasil S.a.
Advogado: Ivan Jeronimo Marcondes Ribas - 3883N-PR, Toni Mendes de Oliveira - 13351N-PR.
Interessado: Alabluna da Silveira, Casa de Tintas Farfalha Ltda, Higo da Silveira, Nereu Guilherme da Silveira.
Advogado: Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Annie Ozga Ricardo - 31798N-PR, Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR, Daiane da Luz - 70589N-PR, Kiyoshi Ishitani - 2655N-PR, Luis Filipe Rache Soares - 75056N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1371 0010865-32.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0010865-32.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Adriane Guasque - 22836N-PR, Consuelo Guasque - 27217N-PR, Renato Vargas Guasque - 5152N-PR.
Apelado: Dionísio Cerry.
Advogado: Hilário Antônio Fantinel Júnior - 41247N-PR, Isabele Pedroso da Rosa - 90951N-PR, João Paulo Miotto Aires - 48097N-PR, Keila Aparecida Martins Basso Sasso - 72727N-PR, Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR, Mariana Turmina Guedes - 103266N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1372 0027884-27.2016.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001209-25.1996.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bamerindos do Brasil S.a.
Advogado: Bruno Alexandre de Oliveira Gutierres - 237773N-SP, Bárbara Bianco - 369360N-SP, Guilherme Oliveira Afonso - 328863N-SP.
Agravado: Alba Maria Pontarolo Silveira, Casa de Tintas Farfalha Ltda, Nereu Guilherme da Silveira.
Advogado: Kiyoshi Ishitani - 2655N-PR, Luis Filipe Rache Soares - 75056N-PR, Paulo Cesar Pires Carvalho - 14030N-PR.
Interessado: Alabluna da Silveira.
Advogado: Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR, Cyntia Arendt - 40817N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1373 0027188-88.2016.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001209-25.1996.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alabluna da Silveira.
Advogado: Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR, Cyntia Arendt - 40817N-PR, Daiane da Luz - 70589N-PR.
Agravado: Banco Bamerindos do Brasil S.a.
Advogado: Ivan Jeronimo Marcondes Ribas - 3883N-PR.
Interessado: Alba Maria Pontarolo Silveira, Casa de Tintas Farfalha Ltda, Higo da Silveira.
Advogado: Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR, Annie Ozga Ricardo - 31798N-PR, Ernesto Shinjiro Inomata - 38293N-PR, Kiyoshi Ishitani - 2655N-PR, Paulo Cesar Pires Carvalho - 14030N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1374 0000299-81.2021.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0000299-81.2021.8.16.0175 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marlene Gonçalves de Souza.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1375 0002348-79.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002348-79.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kaio Henrique Cavalcante da Silva.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1376 0001343-02.2020.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001343-02.2020.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Ines Martarelli da Silva.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1377 0002869-75.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0002869-75.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adjalma Leite.

Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1378 0002423-30.2012.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002423-30.2012.8.16.0053 - Monitória.
Apelante: A.A.N., E.d.P..
Advogado: Sergio Simão Dias - 32971N-PR, Sumie Sonia Miyazaki - 12317N-PR.
Apelado: A.A.N., E.d.E.A., E.d.P..
Advogado: Sergio Simão Dias - 32971N-PR, Sumie Sonia Miyazaki - 12317N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

1379 0062069-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002316-33.2021.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alexandre Pimenta Barbara Filho.
Advogado: Sidney Coradassi - 8807N-PR, Vanessa Emy Yanaguizawa Pacca Bartholomeu - 88185A-PR.
Agravado: André Phelipe Mielke Gonçalves, Roseli Aparecida Mielke.
Advogado: Veiviane Alves Domingos - 75274N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1380 0062292-68.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0017203-56.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adelina Lopes Ramos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Cetelem S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1381 0062252-86.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004267-35.2012.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alexandre Rico.
Advogado: Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Interessado: Brazon Polpas de Frujtas Import.e Exportação Ltda, Norival Rico Filho.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1382 0062312-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000887-97.2018.8.16.0206 - Exibição.
Agravante: Banco Bradesco S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Samuel Levi Ferreira.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1383 0000494-91.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000494-91.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celia Aparecida da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1384 0062314-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003197-14.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jocelma da Conceicao.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1385 0062115-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012280-67.2019.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ana Caroline Martinez Trossini.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Waldemar Neme.
Advogado: Ana Clara Bayer de Paula - 88346N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1386 0000495-76.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000495-76.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celia Aparecida da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1387 0062010-30.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004378-87.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Aotory da Silva Souza - 7785N-MS.
Agravado: Maria Aparecida Ribeiro.
Advogado: Camila Viale - 53768N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

1388 0000547-72.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000547-72.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Soares Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1389 0062340-27.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005249-73.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gamma Pavimentação Ltda.
Advogado: Mirela do Rêgo Monteiro Gonçalves - 76181N-PR, Rafaela do Rego Monteiro Goncalves - 38237N-PR.
Agravado: Rodrigo Luis Hobi Me.
Advogado: Fábio Roberto Kampmann - 31674A-PR, Juliana Hochstein Posenatto - 22364N-SC, Mayara Camile Perizzolo - 79599N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1390 0006695-56.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006695-56.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alcides Rosa.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1391 0062366-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0001110-48.2008.8.16.0126 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Agravado: Sandra Regina Felix Germani, Sandra R F Germani - Me.
Advogado: Carolina Hauenstein Ruch Mora - 63943N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1392 0062345-49.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001583-30.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edinalva da Silva Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Parana Banco S/a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1393 0062374-02.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006640-15.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bruno Keher de Miranda.
Advogado: Bruna Viana de Oliveira Rodrigues - 94005N-PR.
Agravado: Banco Bmg.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1394 0001782-94.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001782-94.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Ivete Belafonte de Assis da Silveira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1395 0062388-83.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.

Ação Originária: 0000415-69.2019.8.16.0042 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Bruno Kazuo Malfato Kabayashi.
Advogado: Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1396 0062325-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008977-16.2017.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Plenus Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Leandro Fadel de Meira - 63936N-PR.
Agravado: Carlos Alberto Nunes Diniz, Ideal Solar Comércio e Serviços Ltda, Pavoni Engenharia Ltda..
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1397 0000210-45.2021.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000210-45.2021.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Waldemar Mesquini.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1398 0062241-57.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016498-21.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adriana Pereira.
Advogado: Tânia Alves da Silva - 76547N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1399 0062415-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004525-74.2021.8.16.0064 - Embargos à Execução.
Agravante: Melissa de Souza Napoli.
Advogado: Diony Robert Conceição - 43235N-PR, Rullyan Felipe Moura - 90165N-PR.
Agravado: Sociedade Educacional Professor Altair Mongruel.
Advogado: Jairo Gonçalves Ferreira - 71732N-PR, Tatiane do Rocil Silva Guera - 101336B-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1400 0007280-04.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007280-04.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Rosa Moreno.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1401 0062424-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001964-09.2021.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Moacir Garcia.
Advogado: Euclair Jose Chagas - 70113N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1402 0026583-47.2009.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026583-47.2009.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Almira da Silva Lopes, Dalva Trevisan Ferreira, Ivanaldo Davim, João Dehon Gurgel Monteiro, José Gomes de Paiva, José Umberto Guedes de Azevedo, Maria Bezerra Silva do Nascimento, Mauricio Bezerra Noronha, Ney Marinho de Melo, Rosa Maria Santos Heronildes da Silva.
Advogado: Estevan Nogueira Pegoraro - 246004N-SP.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Revisor: Desembargador João Antônio De Marchi.

1403 0062462-40.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004684-08.2004.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Faruk El Khatib, Faruk El Khatib II, Sylseu Elísio El Kathib.
Advogado: Alysson Felipe Jesus de Lara - 59448N-PR, Carlyle Popp - 15356N-PR, Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR.
Interessado: Ivany Klaumann.
Advogado: Osvaldo Polak Junior - 63365N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1404 0000770-15.2018.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000770-15.2018.8.16.0107 - Monitória.
Apelante: Ailton Kloster.
Advogado: Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1405 0062476-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024012-83.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Evandro Santiago Peres Pontes.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Porto Cred S/a Crédito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1406 0062425-13.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000079-03.2021.8.16.0040 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eliane Regina de Andrade Fernandes, Marcos Roberto Fernandes, Maria Tereza Marchi Fernandes.
Advogado: Rodrigo Minotto França - 81061N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1407 0062468-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003744-84.2020.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adriana Mello Rodrigues, Gilberto Gama.
Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Bruno da Costa Vaz - 73907N-PR, Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR.
Agravado: Rm Incorporadora de Imóveis Ltda.
Advogado: Thalis de Souza Machado - 70422N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1408 0001336-45.2015.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001336-45.2015.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Odair Elias dos Santos Júnior.
Advogado: Renato Tavares Yabe - 17656N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1409 0001547-51.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001547-51.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Izabel Dutra.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1410 0006799-48.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006799-48.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Roberto Alves Camargo.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

1411 0009051-39.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009051-39.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Airton Ramos da Silva.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1412 0000443-80.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000443-80.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacir Candido dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1413 0000434-17.2021.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.

Ação Originária: 0000434-17.2021.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleida Carneiro Scheffer.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1414 0008690-62.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008690-62.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Hamilton Martins.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1415 0007860-05.2013.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007860-05.2013.8.16.0025 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Atria S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Ewerson Quillante - 65505N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR.
Apelado: Fernando Afonso Gaissler Moreira, Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda.
Advogado: Walmor Adao Schmitt Neto - 36798N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1416 0006914-85.2020.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006914-85.2020.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriana Faria Ferreira de Lima, Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Adriana Faria Ferreira de Lima, Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

1417 0000131-03.2021.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000131-03.2021.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leoni Terezinha Sagaiz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1418 0000448-05.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000448-05.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacir Candido dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1419 0001632-12.2020.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001632-12.2020.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alessandra Regina Mondek de Freitas.
Advogado: Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR, João Paulo da Silva - 85061N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1420 0007733-36.2015.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007733-36.2015.8.16.0045 - Embargos à Execução.
Apelante: Modocasa - Indústria Moveleira Ltda., Valdecir Moreira Fernandes.
Advogado: Flávio Jesuino da Silva Peixoto - 85386N-PR, Guilherme Borges Cilião - 77286N-PR, Isabela Borges Cilião - 75668N-PR, Luis Flavio Marins - 20055N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Fabricio Kava - 32308N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1421 0002105-12.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0002105-12.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joel Celestino Brandão.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: China Construction Bank (brasil) Banco Multiplo S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1422 0000473-84.2021.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000473-84.2021.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Florinda dos Santos de Paula.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1423 0062654-70.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031206-86.2011.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Agravado: Israel Liberato.
Advogado: David Soares Beienke - 56765N-PR, Mariele Fernanda Arruda Liberato - 57475N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1424 0035459-87.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035459-87.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ismael Ribeiro Ramos, Sudamerica Clube de Servicos.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Kleiciely Ferreira Batista - 77665N-PR, Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Ismael Ribeiro Ramos, Sudamerica Clube de Servicos.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Kleiciely Ferreira Batista - 77665N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1425 0020461-45.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0020461-45.2019.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Esplanada Equipamentos Ltda.
Advogado: Amauri dos Santos Sampaio - 31035N-PR.
Apelado: P.r. Mognon Construções Eireli.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1426 0030998-53.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030998-53.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Domingues da Cruz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1427 0012994-09.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012994-09.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivonete Cardoso da Silva.
Advogado: Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR, Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1428 0000262-45.2021.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0000262-45.2021.8.16.0081 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Eli Barboza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1429 0062399-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000451-57.2003.8.16.0112 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Pedro Jorge Sackser.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1430 0062506-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030119-08.2005.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Agravado: Rogerio Navarro Cotrim.
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1431 0000065-83.2021.8.16.0051 - Apelação Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000065-83.2021.8.16.0051 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juraci Felix Bueno.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1432 0003702-04.2020.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003702-04.2020.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Santos da Silva.
Advogado: Felipe Batista de Oliveira - 94291N-PR, Hudson João Batista de Oliveira - 105757N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

1433 0062690-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002737-33.2019.8.16.0084 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B.S..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: G.R.F., M.S.F..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1434 0062687-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002907-05.2019.8.16.0084 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B.S..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: G.R.F., M.S.F..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1435 0000452-22.2021.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0000452-22.2021.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Velozo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1436 0062575-91.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000911-16.2021.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rosena Ribeiro Marchi.
Advogado: Camilla Pasqualli - 101247N-PR, Roberto Bueno Bock - 93684N-PR.
Agravado: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1437 0025037-98.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025037-98.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Petrozara Distribuidora de Petroleo Ltda.
Advogado: Sérgio Montenegro de Almeida Filho - 1248A-PE.
Apelado: Comércio de Derivados de Petróleo Esperandio Ltda.
Advogado: Camila Kuhn Pereira - 87979N-PR.
Interessado: Banco Bradesco S/a, M X R Tecnologia de Ativos Ltda.
Advogado: Janaina Mayara Ramos Estevom Choma - 68671N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1438 0010416-09.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010416-09.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francina Rocha da Silva.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1439 0031142-27.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031142-27.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Domingues da Cruz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1440 0001864-83.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001864-83.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Romilda de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1441 0019415-71.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019415-71.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iva Eugenia Nascimento.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Apelado: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1442 0000052-30.2021.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000052-30.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Elena da Silva.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1443 0001615-35.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001615-35.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gisele Elaine Silva dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1444 0012578-18.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012578-18.2016.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Andrea Paglia Otero, Aurelio Otero, Otero e Otero Me.
Advogado: Moyses Grinberg - 29228N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1445 0062485-83.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005046-09.2020.8.16.0014 - Monitória.
Agravante: Panetto Alimentos Ltda Me.
Advogado: Leticia Guilherme Gonçalves Paiva - 74735N-PR, Silmara Regina Lamboia Correa - 28955N-PR.
Agravado: Agabo da Silva Campos.
Advogado: Veronica da Silva Campos - 94112N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1446 0004453-13.2016.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0004453-13.2016.8.16.0113 - Exibição.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Alessandro Comachio.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1447 0003099-29.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003099-29.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jocelma da Conceicao.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1448 0005722-09.2019.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0005722-09.2019.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Jose de Souza Oliveira.
Advogado: Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1449 0062767-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003967-16.2006.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.

Agravante: Ricardo Ribeiro Nunes.
Advogado: Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR.
Agravado: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Jose Valdecir Cavalini - 15081N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1450 0014483-40.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014483-40.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vicentina das Dores Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1451 0062778-53.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0015187-32.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Rogerio Ferreira da Costa.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Interessado: Pp&h Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1452 0062783-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000418-54.2021.8.16.0171 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Terezinha Mariano da Silva.
Advogado: Lucas Aparecido Pereira Vidal - 93077N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Banco Pan S.a., Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1453 0001382-12.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001382-12.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ademir Ribeiro da Rosa.
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1454 0062800-14.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009765-76.2020.8.16.0194 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: André Teixeira Lima.
Advogado: William Mecca Martinelli - 83192A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1455 0000080-74.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000080-74.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Fatima da Silva Polonio.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1456 0001783-04.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001783-04.2017.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Diesse Aparecida de Oliveira Sereia.
Advogado: Airton Matheus da Silva - 86279N-PR.
Apelado: Agência de Fomento do Parana S.a..
Advogado: Camile Claudia Hebestreit - 37567N-PR, Débora Assur da Silva - 71548N-PR, Fabricio Jose Baby - 29031N-PR, Nildo Jose Lubke - 36242N-PR, Tatiany Zanatta Salvador Fogaça - 37411N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1457 0005010-14.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005010-14.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Asía Import Export Comercial Ltda., Eliza Amelia Rodrigues Pereira Fernandes, Fabio de Lima Fernandes.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1458 0001240-28.2010.8.16.0042 - Apelação Cível
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0001240-28.2010.8.16.0042 - Embargos à Execução.
Apelante: Distribuidora de Alimentos Sefama Ltda - Epp, Isac Miguel Volpato, Isaelle Mari Volpato Garcia, Valderez do Nascimento Volpato.
Advogado: Cesar Felix Ribas - 28044N-PR, Thais Regina Conchon - 53060N-PR, Éderson Ribas Basso e Silva - 27474N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1459 0062813-13.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015862-07.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adailton Lino da Silva, Arnaldo Lino da Silva.
Advogado: Thiago Pinho Kinippeberg - 92534N-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a., Center Automóveis Ltda.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1460 0062896-29.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0001725-36.2021.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleci Ana Ribeiro.
Advogado: Alceu Storchi - 73177N-PR, João Vitor Bueno Storchi - 103511N-PR, Tiago Roberto Goedert - 71397N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1461 0019848-59.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0019848-59.2018.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Edson Antônio de Oliveira Junior.
Advogado: Antonio Luiz Bertoni Junior - 64088N-PR.
Apelado: Hanauer Construtora e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Juliane Isabel Pieniak Bassi - 26473N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1462 0023069-62.2004.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023069-62.2004.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ricardo Laffranchi - 30908A-PR, Roberto Laffranchi - 36408N-SP.
Apelado: Laurizete Cassemiro da Costa.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1463 0062835-71.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0020633-36.2009.8.16.0021 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Antonio Carlos de Andrade Soares.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Interessado: França Advocacia, Sterile Servicos de Esterilizacao - Eireli.
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1464 0062880-75.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025157-73.2018.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Hgh Telecomunicações Ltda - Me.
Advogado: Roberta de Souza Cicuto - 53781N-PR.
Agravado: Everson Carlos da Silav.
Advogado: Selma Suely Mendes Martins - 25025N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1465 0062890-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002552-46.2021.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maura Herculano.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Vanessa Mayumi China - 69708N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1466 0062921-42.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046534-07.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Agravado: Alvaro Augusto Pereira Leobas.
Advogado: Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR, Ellen Caroline Alfieri Oliveira - 65631N-PR, Tiago Luiz Woyceichoski - 93706N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1467 0001428-87.2020.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001428-87.2020.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: José David da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1468 0062927-49.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063775-96.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Agravado: Ismael Anselmo, Petroitalia Comércio de Combustíveis Ltda..
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1469 0062928-34.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000628-77.2021.8.16.0051 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Antonio Rodrigues Sobrinho.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Interessado: Neide de Paula.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1470 0062902-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0003978-77.2019.8.16.0040 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Natal Bonjorno.
Advogado: Celso Nobuyuki Yokota - 33389N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1471 0006934-76.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006934-76.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luzia Pereira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1472 0001470-89.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0001470-89.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benvinda Pereira Jorge.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1473 0001702-04.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0001702-04.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Alves Gomes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

1474 0007349-66.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007349-66.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.L.d.S..
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: B.B.S..
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1475 0003310-37.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0003310-37.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonia Maria dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

1476 0004316-79.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004316-79.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rita Maria da Silva de Araujo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1477 0001618-87.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001618-87.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Pereira de Queiroz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1478 0031766-76.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031766-76.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Terezinha Erminia do Nascimento.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1479 0013349-37.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013349-37.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleyson Izaias Scaramal.
Advogado: Diego Saramella Batista - 47613N-PR, Moises Adao Batista - 26117N-PR, Ricardo Faquini Ribeiro - 50486N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: Wanderley Romano Donadel - 78870N-MG.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

1480 0003430-63.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003430-63.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecido dos Santos Maia.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1481 0014856-71.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014856-71.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Antonia Gonçalves da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

1482 0004569-66.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004569-66.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benvinda dos Reis.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1483 0010842-95.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010842-95.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Candido Correa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1484 0001123-52.2020.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0001123-52.2020.8.16.0150 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Uniprime Pioneira do Parana Cooperativa de Credito Ltda.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Apelado: Alair Rodrigues Celso, Lauro Antoninho Celso.
Advogado: André Ricardo Balem - 69921N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1485 0002234-03.2020.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0002234-03.2020.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Jose Humberto dos Santos.
Advogado: Jefferson Roberto da Silva - 96255N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Rodrigo Leite da Silva - 359587N-SP.
Apelado: Banco Bmg Sa, Jose Humberto dos Santos.
Advogado: Jefferson Roberto da Silva - 96255N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Rodrigo Leite da Silva - 359587N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1486 0011818-52.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0011818-52.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Belardo de Camargo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1487 0029405-72.2010.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029405-72.2010.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Sa.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Paulo Tutida.
Advogado: Estevan Nogueira Pegoraro - 246004N-SP.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1488 0027435-71.2009.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027435-71.2009.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Espólio de Maria do Espirito Santo Correa da Costa, Francisca Xavier de Oliveira Toscano, Leossavio Cesar de Souza, Luiz de Holanda Cavalcanti, Marcus Antonio Paiva de Aguiar, Maria de Lourdes Andrade, Marlene Nobrega de Castro, Pedro Gomes da Silva, Rogerio Miranda Correia Lima, Rosane Japiassu Pereira.
Advogado: Estevan Nogueira Pegoraro - 246004N-SP.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

1489 0001727-56.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001727-56.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Alves Pedroso.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

1490 0016069-15.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016069-15.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Maria Aparecida Nunes Feitoza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

1491 0062987-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003228-43.2021.8.16.0028 - Embargos à Execução.
Agravante: Roseli Oliveira de Brito, Vanderlei Trentini.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais Pr/sp.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

1492 0062984-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000755-68.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Agravado: Vandira Lana Espíndola de Sá.
Advogado: Karine Lucia Eschholz - 83975N-PR, Tatiane de Fátima dos Santos - 104291N-PR.
Interessado: Banco Bmg Sa, Credbraz Solucoes Financeira Ltda, Parana Banco S/a, Select Soluções Financeiras e Representação Comercial Ltda.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Sigisfredo Hoepers - 7478B-SC.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

15ª Câmara Cível

1493 0061959-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000119-44.2011.8.16.0069 - Procedimento Sumário.
Agravante: Domingos Guieti.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1494 0062176-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0007555-57.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Silça da Silva Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Idilio Bernardo da Silva - 5389N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1495 0006766-95.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006766-95.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Adalberto Luiz Berkembrock.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1496 0045450-05.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045450-05.2020.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Arias e Arias Comercio de Lubrificantes e Peças Ltda Me, Banco Bradesco S/a, Francisco Claudio Arias, Lucila Arias Rodrigues.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Mauricio Takeo Uno - 61539N-PR.
Apelado: Arias e Arias Comercio de Lubrificantes e Peças Ltda Me, Banco Bradesco S/a, Francisco Claudio Arias, Lucila Arias Rodrigues.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Mauricio Takeo Uno - 61539N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1497 0000405-89.2021.8.16.0192 - Apelação Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000405-89.2021.8.16.0192 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adelaide Maria de Jesus.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1498 0061890-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002301-20.2016.8.16.0039 - Cumprimento de sentença.
Agravante: B.A.d.F.S.C., C.M.d.C., C.M.d.C.&.C.L..
Advogado: Roberta Zanoni Camargo - 90161N-PR.
Agravado: B.B.S..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1499 0016939-31.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016939-31.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ildefonso Douglas Olegar.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1500 0061988-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000975-18.2020.8.16.0093 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Antonio de Pauli S/a.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR, Felipe Barrionuevo Costa - 29102N-PR.
Agravado: Neoport Participações S.a.
Advogado: Marcio Maia de Britto - 205984N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1501 0062206-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001816-51.2020.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Agravado: Benedito de Oliveira.
Advogado: Anne Karoline Brovoski Santana - 88550N-PR, Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1502 0061995-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.

Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014740-36.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Supermercado Longato Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1503 0000864-03.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000864-03.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nair Gomes Damascena.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1504 0061999-98.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0004795-36.2016.8.16.0109 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Helen Cristina Barros Teles.
Advogado: Hoeder Pieroni Neves - 75188N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR, Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Interessado: H C Teles Nairne e Cia Ltda - Me, Luciano Soares Nairne.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1505 0000697-83.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000697-83.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nercy Pontes Alves Zepel.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1506 0062011-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001293-39.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Agravado: Rosa Antonia Magon.
Advogado: Marcio Keiji Sato - 33505N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1507 0062202-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0021745-69.2011.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vanildo Aparecido Gil.
Advogado: Pedro Marcos Mantovanello - 33855N-PR.
Agravado: Associacao Brasileira de Educacao e Cultura -abec.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Interessado: Thaynara Karoline Litto.
Advogado: Gisele Hipólito Gonçalves Tocheto - 80052N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1508 0060427-02.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060427-02.2020.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ariosmar Neris - 232751N-SP.
Apelado: Paulo Horto Leiloes Ltda.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1509 0062225-06.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara Cível de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000464-85.2021.8.16.0157 - Embargos à Execução.
Agravante: Clair Roque Muchinski Coelho, Eliton Dombroski Coelho, Valdineia Wisniewski Voinarski Coelho.
Advogado: Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR, Ramon Danilo Pires - 101681N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Associados do Vale do Canoinhas - Sicoob Credicanoinhas/sc.
Advogado: Guilherme Afonso Dreveck Pereira - 41619N-SC.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1510 0001177-61.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001177-61.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eva Valdiva Carvalho da Rosa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Interessado: Banco do Brasil Sa.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1511 0000530-14.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000530-14.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Serzelina Ortiz Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1512 0062277-02.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007211-37.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Daugentil de Siqueira Moreira.
Advogado: Hemanuella Jastrombek Vieira - 99477N-PR, Walter Bruns Neto - 74806N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1513 0010564-42.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010564-42.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Ferreira.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Apelado: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1514 0008522-62.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008522-62.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando Biazeto.
Advogado: Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1515 0062243-27.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021960-02.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: Valdivia Maciel.
Advogado: Lucielly Cristine Monteiro - 96066N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1516 0000284-16.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000284-16.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lima.
Advogado: Ana Paula Costella - 62594N-PR, Greyci Zanatta Garcia - 100349N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1517 0000163-08.2021.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000163-08.2021.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iracema dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1518 0009476-29.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009476-29.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiza Martins dos Santos.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR, João Emanuel Armelin - 56774N-PR.
Apelado: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Carolina Saraiva Cidade - 75878N-RS, Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1519 0062321-21.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001584-15.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edinalva da Silva Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 13/10/2021.

Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1520 0075326-05.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0075326-05.2020.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Benedita Ramos Ferreira.
Advogado: Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR, Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1521 0062320-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012996-48.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Tatiane Bittencourt - 23823N-SC.
Agravado: Isis do Rocio Lagos Rodrigues, Ivan Alves Rodrigues, Joy - Industria e Comercio de Moveis Eireli.
Advogado: Nilzo Antonio Roda da Silva - 20732N-PR, Roberto de Souza Fatuch - 47487N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1522 0021319-54.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021319-54.2020.8.16.0017 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Emilio Picioli.
Advogado: Emilio Picioli - 4839N-PR.
Apelado: Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros X S/a.
Advogado: Aline Beatriz Henriques Oliveira Dias - 316063N-SP, Júlia Merçon Madella Athayde - 419116N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1523 0005665-40.2020.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005665-40.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eva Cardoso de Lima, Romualdo de Lima.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1524 0062324-73.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037482-84.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Auto Fácil Shopping do Carro Ltda, Claudio Roberto Felismino, Walter Luiz Baltieri.
Advogado: Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1525 0062193-98.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001582-40.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Indústria de Luminosos Visão Ltda.
Advogado: Denerval de Oliveira - 94117N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1526 0000492-15.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000492-15.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Francisco Macedo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1527 0062319-51.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0008433-69.2020.8.16.0131 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sander Ricardo Dalmolin.
Advogado: Luciano Dalmolin - 35588N-PR, Luiz Loof Júnior - 55813N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Interessado: Elenir Marchesan Dalmolin.
Advogado: Luciano Dalmolin - 35588N-PR, Luiz Loof Júnior - 55813N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1528 0062238-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001172-32.2020.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria José da Silva.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Agravado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1529 0004117-44.2020.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0004117-44.2020.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradescard S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Rosangela Maria de Lima.
Advogado: Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1530 0062338-57.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003925-55.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudete Terezinha da Silva.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Agravado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1531 0062383-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006457-03.2018.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marilza Hubner, Teodoro Hubner Filho.
Advogado: Ana Paula Maida Martins - 60158N-PR, Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR, Priscila Melo Chagas Turkot - 38562N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1532 0062392-23.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002981-12.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luis de Sousa Meira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1533 0008791-44.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008791-44.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Apelado: Dinasyr Malaquias Pereira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1534 0062381-91.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030643-29.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Claudiomir de Oliveira Prestes.
Advogado: Alcides Lacourt Junior - 44505N-PR, Cesar Augusto Turin - 13444N-PR, Jiomar Jose Turin Filho - 10815N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1535 0062121-14.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0006337-25.2015.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B.S..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: C.C.d.S..
Advogado: Marcos Rogério Hoberg - 15918N-SC.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1536 0062352-41.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001581-60.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edinalva da Silva Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1537 0062354-11.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001582-45.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edinalva da Silva Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Pine S/a.

Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1538 0062439-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072178-83.2020.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Claudete Marques dos Santos, Jose Carlos Sabino, Sas Sabino Comercial e Serviços Ltda - Me.
Advogado: Thiago Caversan Antunes - 38469N-PR.
Agravado: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1539 0062409-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0001351-07.2013.8.16.0042 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR.
Agravado: Geraldo Verissimo de Lima.
Advogado: Fábio Luis Franco - 23145N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1540 0062465-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005573-32.2021.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fenicia Construcoes Civis Ltda.
Advogado: Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR.
Agravado: Antonio Campanha Martinez, Maria José Viana Martinez.
Advogado: Diego Patricio Pizzi - 54277N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1541 0000596-70.2021.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0000596-70.2021.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Pedrina Daniel Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1542 0007205-27.2020.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0007205-27.2020.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Danielli Bonfim de Carvalho.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1543 0009573-63.2019.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009573-63.2019.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Levino Mendes dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1544 0001646-26.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001646-26.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Radja Comércio de Combustíveis e Conveniências Ltda..
Advogado: Joao Paulo do Carmo Barbosa Lima - 36403N-PR, Juliano DI Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1545 0025293-87.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025293-87.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Moreira Figueiredo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1546 0062101-23.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005220-81.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Jpw Transporte & Logistica Ltda, Paulo de Souza Melo.
Advogado: Beathrys Ricci Emerich - 97911N-PR.
Agravado: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1547 0000493-09.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000493-09.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celia Aparecida da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1548 0000438-58.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000438-58.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacir Candido dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1549 0000883-67.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000883-67.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zozina Dias de Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1550 0031065-31.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031065-31.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdomingos da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1551 0000925-69.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000925-69.2020.8.16.0132 - Petição Cível.
Apelante: Elizia Edwiges.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1552 0000880-15.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000880-15.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zozina Dias de Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1553 0062495-30.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000146-03.2006.8.16.0166 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Carlos Rampazzo, Jose Carlos Rampazzo, Lourdes Antonia Lucchini Rampazzo, Ondina de Queiroz Rampazzo, Wania Mara Nobile Rampazzo.
Advogado: Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR.
Agravado: Fundo de Investimento em Direito Creditórios Não Padronizados Alternative Assets I.
Advogado: Roberto Antonio Busato - 7680N-PR, Thiago Wilson da Luz Kailer - 54518N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1554 0062510-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024766-15.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alaides do Rocio Vieira dos Santos.
Advogado: Pedro Marcio Grabicoski - 26370N-PR, Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR.
Agravado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1555 0000083-50.2021.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000083-50.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Angelita Pereira Martins.
Advogado: Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1556 0000855-84.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000855-84.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Maria de Fatima Dehin.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1557 0001443-48.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001443-48.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Santina Elena Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1558 0009120-93.2013.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009120-93.2013.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Alexandre Sarabia de Amo, Maurilio Borges dos Santos.
Advogado: Joao Rodrigues de Oliveira - 10026N-PR, Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Interessado: Banco Banestado S.a., Expert - Perícia, Auditoria e Consultoria Contábil Ltda - Me.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1559 0062369-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0015165-84.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cooperativa de Credito Sicoob Vale Sul.
Advogado: Gustavo Fasciano Santos - 27768N-PR, Rodrigo Longo - 25652N-PR.
Agravado: Jean Robert Dompsin, Jr Dompsin.
Advogado: Ana Fernanda Babinski Veronese - 105067N-PR, Camila Favretto Vieira - 69803N-PR, Flavio Sufiatti - 69558N-PR, Ketlein Janaina Tusset Mattiazzi - 100595N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1560 0008115-89.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008115-89.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Farias da Silva.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1561 0051080-55.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0051080-55.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Margarete Aparecida Alves de Lima.
Advogado: Evan Noah Benvenuti Varella - 80141N-PR, Tiago Vidal Vieira - 54231N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1562 0000755-55.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000755-55.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Miguel Pereira de Godoi.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1563 0029589-47.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029589-47.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clarice Aparecida Rodrigues de Moraes Corrêa, Djalma Correa, Vectra Empreendimentos.
Advogado: Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR.
Apelado: Clarice Aparecida Rodrigues de Moraes Corrêa, Djalma Correa, Vectra Empreendimentos.
Advogado: Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1564 0010396-24.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0010396-24.2020.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Osmar Pereira.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1565 0005457-94.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005457-94.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joaquim de Souza Ferreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1566 0000978-32.2020.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000978-32.2020.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Apelado: Sônia Maria Ferreira Rios.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1567 0062652-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031230-30.2010.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Sidney Francisco Martins.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1568 0062674-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0017720-37.2016.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Festplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1569 0038444-23.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0038444-23.2020.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Fogaça e Bender Ltda - Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1570 0062670-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007740-28.2015.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: DI Mazzo Artigos do Vestuário Ltda, Fabiana Nunes Costa.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Gabriela Cortez de Barros - 96521N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1571 0062497-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013550-22.2015.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Construtora Belga Ltda.
Advogado: Fernando Roberto Telini Franco de Paula - 15727N-SC.
Agravado: Morro Redondo Construção e Administração de Obras Ltda..
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1572 0001144-82.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001144-82.2020.8.16.0132 - Petição Cível.
Apelante: Luzia Izabel de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1573 0062689-30.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0015754-64.2020.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elisa Zwierzchaczewski Kuss, Valentin Jose Kuss.
Advogado: Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1574 0000308-87.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.

Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0000308-87.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alzirene Aparecida da Silva.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1575 0003765-35.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003765-35.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vanir Soares da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1576 0062578-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010509-40.2018.8.16.0033 - Incidente de Falsidade.
Agravante: Kgm Securitizadora S.a..
Advogado: Samuel Radaelli - 64229N-RS.
Agravado: Marcos Antonio Martins, Marilene Klaar Martins, Mm-imóveis Marcos Antonio Martins Cia Ltda Me.
Advogado: Sarah Fernanda de Castro Chagas - 74654N-PR.
Interessado: Zr2 Análises Técnicas Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1577 0000856-88.2020.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000856-88.2020.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itaú S. a.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Navedut Vicente da Silva.
Advogado: Daniel Francisco Motta - 90481N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1578 0012130-49.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012130-49.2018.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Drum Acessorios Eireli Me.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Drum Acessorios Eireli Me.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1579 0000412-29.2021.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000412-29.2021.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Bertoso da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1580 0000810-90.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0000810-90.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neusa Benete da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1581 0008527-56.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0008527-56.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Reinaldo Pereira da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1582 0010546-21.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010546-21.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sonia de Fatima Konoski.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1583 0062610-51.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022907-81.2019.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Luiz Antônio Teixeira.
Advogado: Alvaro José Ehlke Czarnik - 50636N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1584 0033961-15.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033961-15.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Karl Ulrich Schappel, Losberger do Brasil Estruturas e Serviços S.a.
Advogado: Audrey Richter Ribeiro - 67162N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Renato de Oliveira - 31057N-PR, Valéria Aparecida Ferreira dos Santos - 49266N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Karl Ulrich Schappel, Losberger do Brasil Estruturas e Serviços S.a.
Advogado: Audrey Richter Ribeiro - 67162N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Renato de Oliveira - 31057N-PR, Valéria Aparecida Ferreira dos Santos - 49266N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1585 0062763-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000482-63.2006.8.16.0115 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cloves Gonçalves dos Santos.
Advogado: Jefferson Rustick - 65271N-PR.
Agravado: Disam Distribuidora de Insumos Agricolas Sul America Ltda.
Advogado: Nayany Tháris Morro Jesus - 96178N-PR, Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1586 0048957-84.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0048957-84.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdomingos da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1587 0000512-71.2020.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000512-71.2020.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Andrieli de Carvalho - 81787N-PR, César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR, Sabrina Silva Martins de Camargo - 77693N-PR.
Apelado: Luiz Marcos Sordi.
Advogado: Aroldo Luiz Morais - 15495N-PR, Juliana Cristina Prado Coelho Franco Morais - 53760N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1588 0002868-63.2020.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002868-63.2020.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Ines da Silva Almeida.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1589 0014367-75.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014367-75.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Marques.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1590 0004834-59.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004834-59.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiana de Medeiros.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1591 0001812-53.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001812-53.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Helena Valeriano dos Santos.

Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1592 0062698-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0006203-50.2021.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nobel Securitizadora S/a.
Advogado: Luis Henrique dos Santos - 247765N-SP.
Agravado: M. A. Oliveira & Silva Baterias Ltda, S.f. da Silva Central Baterias Me, S.f. da Silva Central Baterias Me, S.f. da Silva Central Baterias Me, S.f. da Silva Central Baterias Me.
Advogado: Robson Horta Andrade - 242869N-SP.
Interessado: Bat Flex Baterias Ltda - Me, Enertex Reciclagem de Sucata Ltda, Enertex Reciclagem de Sucatas Ltda., Sidneia Ferreira da Silva.
Advogado: Robson Horta Andrade - 242869N-SP.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1593 0000351-43.2020.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0000351-43.2020.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cicera Amaro da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1594 0008209-60.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008209-60.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a., Francivaldo Alves da Conceição.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Francivaldo Alves da Conceição.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1595 0017569-32.2020.8.16.0021/1 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0017569-32.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julia dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1596 0004945-87.2020.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004945-87.2020.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adjanira da Silva Prado.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1597 0041371-98.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0041371-98.2016.8.16.0021 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR.
Apelado: Daniela dos Santos Gimenez Bublitz, Vinicius Teixeira Bublitz.
Advogado: Eduardo Chede Junior - 50614N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1598 0022593-28.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022593-28.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sinara Adriano de Freitas.
Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR, Laine Alves dos Santos - 92996N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1599 0000971-95.2014.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0000971-95.2014.8.16.0123 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Parque das Araucarias - Sicredi Parque das Araucarias Pr/sc/sp.
Advogado: Andrey Herget - 16575N-PR, Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR, Mari Sandra Canton - 60998N-PR.
Apelado: Maria Thomaz.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1600 0000130-20.1998.8.16.0137 - Apelação Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0000130-20.1998.8.16.0137 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Banestado S.a..
Advogado: José Carlos Dias Neto - 16663A-PR.
Apelado: Elaine Silvia Veras, Espólio de Darly Franco Veras.
Advogado: Marcos Vinicius Rosin - 16924N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1601 0062836-56.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0004133-76.2013.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.S.(.S..
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Agravado: C.M.K.R., M.P.V.L., O.A.K..
Advogado: Dante Parisi - 10764N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1602 0062855-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005497-13.2018.8.16.0173 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença.
Agravante: Irani Rodrigues Maciel, Silma de Matos Oliveira Silveira.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Agravado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1603 0062867-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000058-55.2014.8.16.0110 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Agravado: Nilton Santos Scolari.
Interessado: Marinez Fatima Moreira, Scheila Aparecida Moreira das Chagas.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1604 0001039-42.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001039-42.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josefa de Andrade Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1605 0001906-32.2019.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001906-32.2019.8.16.0133 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Rodolfo Budach.
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Rodolfo Budach.
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1606 0062905-88.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002886-69.2016.8.16.0137 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Barros Metalurgica e Caldereira Ltda, Kátia Cristina Gobeti Bina Barro, Paulo Sergio Barro, Valdir Barros.
Advogado: Luiz Cesar Pontes - 6181N-MT.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1607 0000523-25.2020.8.16.0055 - Apelação Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0000523-25.2020.8.16.0055 - Embargos à Execução.
Apelante: Ana Lúcia Campos Marzenta.
Advogado: Lucas de Souza Tavares Cunha - 54698N-PR, Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1608 0004290-81.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004290-81.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliete Jose Martins Caitano.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1609 0002841-75.2021.8.16.0077 - Apelação Cível

Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002841-75.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Auta do Reis.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

1610 0006638-54.2021.8.16.0014 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006638-54.2021.8.16.0014 - Incidente de Suspeição Cível.
Requerente: Empresa de Trabamento de Resíduos Industriais no Paraná Ltda, Marcello Almeida de Oliveira.
Advogado: Camillo Kemmer Vianna - 37988N-PR.
Requerido: Osvaldo Taque.
Interessado: Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda..
Advogado: Andre Luiz Balbinott - 13329N-SC, Cesar Augusto Tessari - 30130N-SC, David Gabriel Scaravelli Miotto - 41260N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1611 0000457-02.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000457-02.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Antonio Angelo Batistão.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1612 0000844-51.2019.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000844-51.2019.8.16.0037 - Embargos à Execução.
Apelante: Lausane Pastre, Pastre Implementos Rodoviários Ltda.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1613 0003117-05.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003117-05.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luci Ferreira Marcondes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1614 0062934-41.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021759-25.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Agravado: Leonice Torres.
Advogado: Renan da Costa Coelho - 72579N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1615 0000927-59.2018.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000927-59.2018.8.16.0148 - Embargos à Execução.
Apelante: Meire Regina Quiroga dos Santos, Pedro Gonçalves dos Santos Filho, Pge Comércio Varejista de Materiais Elétricos Ltda..
Advogado: Vilson Silveira Junior - 50363N-PR.
Apelado: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1616 0001261-37.2021.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001261-37.2021.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Irma da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1617 0062939-63.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002433-58.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Agravado: Ademir Pereira Campos.
Advogado: Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa - 86335N-PR, Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1618 0000854-02.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000854-02.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neuza Lourenço Segobe.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1619 0062957-84.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0004332-60.2017.8.16.0109 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condor Metais Sanitários Eireli.
Advogado: Claudio Cesar Carvalho - 55915N-PR.
Agravado: Sucametal Comércio e Indústria de Metais Ltda.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Interessado: Metais Glogo Ind. e Com. Eirelli Me.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1620 0002033-95.2020.8.16.0080/1 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0002033-95.2020.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hilario Carmezin.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1621 0002872-95.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002872-95.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciana de Araujo da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1622 0062954-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016518-12.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Altamiro Miranda Silva.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Agravado: Bp Promotora de Vendas Ltda.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

1623 0001156-20.2021.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001156-20.2021.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Edemir Luiz Schelbauer.
Advogado: Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR, Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Edemir Luiz Schelbauer.
Advogado: Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR, Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1624 0003197-72.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0003197-72.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento, Leonice da Cruz de Godoi.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento, Leonice da Cruz de Godoi.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1625 0077205-18.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077205-18.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR.
Apelado: Sergio Pereira dos Santos, Silvano Pereira dos Santos, S P S Londrina-Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me.
Advogado: Eduardo Nakoneczwzy - 68328N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1626 0001867-02.2020.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001867-02.2020.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Bradesco S/a, Odontoprev S/a.
Advogado: Andre Luiz do Rêgo Monteiro Tavares Pereira - 109367N-RJ, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.

Apelado: Douglas Sinigaglia.
Advogado: Douglas Sinigaglia - 37468N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

1627 0009739-03.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009739-03.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silmara de Camargo Santos Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

1628 0009635-50.2016.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009635-50.2016.8.16.0025 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: E.H..
Advogado: Gelson Luiz Mezzomo - 76119N-PR.
Apelado: I.U.S..
Advogado: Marcio Santana Batista - 102184N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

1629 0063015-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008548-51.2012.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.d.B.S..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: C.L., G.L.R., J.L.R.L., J.L.R.L.-.C.d.O.V.e.A., K.H.L., L.M.L., L.M.P.R., R.G.L., Z.A.L..
Advogado: Jair Roberto Pagnussat - 78182N-RS.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

1630 0002377-65.2014.8.16.0087 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0002377-65.2014.8.16.0087 - Embargos à Execução.
Apelante: Ivan Carlos Ribeiro Pereira.
Apelante Adesivo: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Apelado Adesivo: Ivan Carlos Ribeiro Pereira.
Advogado: Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

16ª Câmara Cível

1631 0061920-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0001343-03.2020.8.16.0101 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Action e Price Producoes e Eventos Eireli - Me.
Advogado: Leandro Trois Moreau - 31148N-SC.
Agravado: Magna Ines de Souza Alves.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1632 0023909-76.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023909-76.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eraldo Diamantino dos Santos.
Advogado: Eduardo Aloysio Brambilla - 77503N-PR, Luana Paschoal Rodrigues - 72568N-PR, Luiz Fernando Moreira - 73121N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1633 0053054-30.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0053054-30.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vanilda Aparecida Tavares.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1634 0021557-24.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021557-24.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Luiz Fidélis da Silva.
Advogado: Diego de Andrade - 50568N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1635 0028475-68.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028475-68.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Maria.
Advogado: Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1636 0062162-78.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013096-78.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Bruna Casarin Francisco.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1637 0009346-77.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009346-77.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Ferreira Netto.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1638 0001396-25.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001396-25.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marta dos Santos e Silva.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1639 0000424-70.2021.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000424-70.2021.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geni Teresinha do Amaral.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1640 0018714-72.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018714-72.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Osélia Liranço Ledier Pedro.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1641 0062208-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003379-72.2021.8.16.0104 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Waldir Antônio Pawelkiewicz.
Advogado: José de Paula Xavier - 10295N-PR.
Agravado: Ernesto Giarolo.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1642 0000551-12.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000551-12.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Soares Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1643 0062013-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015347-20.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Cielo S/a, Inovação Comércio de Livros Didáticos Ltda.
Advogado: Bruno Rogge de Laurino - 105869N-PR, Felipe Augusto Pinto Mariani - 72310N-PR, Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1644 0061651-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008670-45.2019.8.16.0194 - Monitória.
Agravante: Cooperforte Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Funcionarios de Instituicoes Financeiras Publicas Federais Ltda.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Ulysses Sergio Elyseu.
Advogado: Ulysses Sergio Elyseu - 12668N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1645 0019275-50.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0019275-50.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lenir Soares.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1646 0003567-06.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003567-06.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Espólio de Felipe Lerner, Itau Unibanco S.a., Miguel Lerner.
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR, Leandro Ricardo Zeni - 29479N-PR.
Apelado: Espólio de Felipe Lerner, Itau Unibanco S.a., Miguel Lerner.
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR, Leandro Ricardo Zeni - 29479N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1647 0026682-17.2009.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026682-17.2009.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Adalgisa Hipolito, Antonio da Silva Filho, Edilson Francisco Vicente, Elza de Almeida Carvalho, Eronides Nunes Pereira, Francisco Garcia Nogueira, Georges El Haouli, José Alves de Azevedo, Jose Antonio Curci Seraphim, Jose Sergio da Silva.
Advogado: Estevan Nogueira Pegoraro - 246004N-SP.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1648 0061991-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008719-64.2021.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: H Pharm Industria de Medicamentos Veterinarios Ltda.
Advogado: Cristian Rodolfo Wackerhagen - 15271N-SC.
Agravado: Luiz Miura.
Advogado: Thiago Pinho Kinippeberg - 92534N-PR.
Interessado: Cesar Alberto Coutinho, Rafael Canevari, Roberto Ernesto Bauermann, Valdecir Severino da Silva.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1649 0034092-92.2010.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034092-92.2010.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Mauricio Kavinski - 21612N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Apelado: Amiraldo da Silva Pinheiro, Edna Maria Souza de Almeida, Espolio de Benedito Maria da Silva, Espolio de Celia Antonia Mendes Loretto, Espolio de Homogenes Alves da Fonseca, Espolio de Ricardo Fernandes de Freitas, Jose Maria Lima, Maria Helena da Fonseca, Saul Guimaraes Carneiro, Valter Rodrigues de Aragão.
Advogado: Estevan Nogueira Pegoraro - 246004N-SP.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Revisor: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1650 0007588-25.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007588-25.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Apelante Adesivo: José Carlos Della Brida, Sylvia Helena de Castro Guida, Tereza de Jesus Ramos Brito, Tito Cardoso, Vanessa da Costa Martins Sebastião, Vicente Gomes Veloso.
Advogado: Estevan Nogueira Pegoraro - 246004N-SP, Fernando Augusto Ogura - 38205N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: José Carlos Della Brida, Sylvia Helena de Castro Guida, Tereza de Jesus Ramos Brito, Tito Cardoso, Vanessa da Costa Martins Sebastião, Vicente Gomes Veloso.
Apelado Adesivo: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Estevan Nogueira Pegoraro - 246004N-SP, Fernando Augusto Ogura - 38205N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1651 0062172-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0005823-91.2010.8.16.0095 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Naw Ali Silveira do Carmo - 100762N-PR.
Agravado: Celso Weba, Cintia Weba Winiarski, Cintia Weba Winiarski Tratch, Olarinda Antunes Weba.
Advogado: Edson Pereira de Souza - 43736N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1652 0001045-04.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001045-04.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vilma Dadeia Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1653 0031546-78.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031546-78.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leticia Lopes dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1654 0055351-94.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055351-94.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: Rafael Furtado Ayres - 17380N-DF.
Apelado: Fabio Rodrigo Turetta.
Advogado: Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1655 0000852-49.2021.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0000852-49.2021.8.16.0072 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Zilda Bassiga.
Advogado: Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR, Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1656 0001411-43.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001411-43.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Olga dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1657 0062291-83.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000610-53.2020.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sonia Aparecida Senra.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1658 0062096-98.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011816-24.2011.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: M.P.d.S..
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Agravado: A.C.C.M., J.A.A.M., N.L.A.M..
Advogado: Alisson Silva Rosa - 30184N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1659 0062283-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0013620-63.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Haine Schwarz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1660 0062145-42.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0002420-43.2018.8.16.0125 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Juvenal Taborda de Miranda, Sumara Aparecida Lentsch Miranda.
Advogado: Elton Luiz Borrachini - 43769N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1661 0002323-10.2020.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0002323-10.2020.8.16.0081 - Embargos à Execução.
Apelante: Claudia Andrea Tagliari Davantel, Jose Mauricio Davantel.
Advogado: Kleber Stocco - 22254N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1662 0002135-47.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0002135-47.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria da Luz Ribeiro de Lima.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1663 0006688-08.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006688-08.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daniela Cristina da Silva Saddi Fransini.
Advogado: Priscilla Galli Silva - 61530N-PR, Valdeci Aparecido da Silva - 53953N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a Agência 0068.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1664 0062313-44.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000587-69.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Kibella Refeições Industriais Buffet Ltda, Marcos Antonio Scariot.
Advogado: Eric Rodrigues Moret - 30277N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Tatiane Bittencourt - 23823N-SC.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1665 0062081-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0034374-36.2015.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Agravado: Eliser Comercial de Ferragens Ltda, Moacir Jose Pagani.
Advogado: Bruno Domingues Lima da Silva - 54195N-PR, Robson Luiz Ferreira - 41092N-PR, Tácio de Melo do Amaral Camargo - 50975N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1666 0062109-97.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0000022-06.1996.8.16.0090 - Execução de Título Extrajudicial.
Impetrante: Alvonides de Souza.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Claudio Aparecido Goncalves, Claudiva dos Santos Souza, José Mitsuharo Kimura, Município de Ibiporã/pr, Paulo Kazuo Yamamoto.
Advogado: Antonio Francisco da Silva - 12998N-PR, Elizandro Marcos Pellin - 22811N-PR, Francisco Rossi - 10617N-PR, Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR, Yoshinori Fucuda - 11636N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1667 0000854-23.2015.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0000854-23.2015.8.16.0074 - Embargos à Execução.
Apelante: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR, Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vanderley Doin Pacheco - 53543N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Apelado: Edemilson Greco, Eliezio Antonio Grecco, Terezinha Grecco.
Advogado: Lucas Henrique Fávero - 65519N-PR.
Redistribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1668 0062339-42.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001585-97.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edinalva da Silva Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Parana Banco S/a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1669 0003505-44.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003505-44.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Amelia Vieira.
Advogado: Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR, Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1670 0062362-85.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0007585-72.2013.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR, Willyam Peres Barboza - 60614N-PR.
Agravado: Leila Hassan Smaili Soumaille.
Advogado: Gilberto Vilas Boas - 53650N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1671 0062377-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008745-50.2020.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marcos Antonio Martins.
Advogado: Luiz Henrique dos Santos Lima - 103527N-PR, Mateus Küster Vieira - 103458N-PR, Sarah Fernanda de Castro Chagas - 74654N-PR.
Agravado: Deuclecio Longo.
Advogado: Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1672 0001608-95.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001608-95.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cristina Moreira da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1673 0006796-93.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006796-93.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Jose Clarindo Costa Neto.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1674 0006800-33.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006800-33.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Angela Maria Caetano Arantes.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1675 0062371-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001089-43.2021.8.16.0053 - Petição Cível.
Agravante: Marco Antonio Ribas Grendene.
Advogado: Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1676 0062110-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0000972-07.2015.8.16.0136 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Geraldo Moreira Junior Me.
Advogado: Geraldo Moreira Junior - 80591N-PR.
Agravado: Bradesco Leasing S.a. - Arrendamento Mercantil.
Advogado: Moiseis Batista de Souza - 52962A-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1677 0062331-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.

Ação Originária: 0001576-38.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edinalva da Silva Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1678 0062406-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004551-59.2020.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Melânia Schneider Dietrich.
Advogado: Ricardo Canan - 33819N-PR.
Agravado: Margarete Ines Biazus Leal.
Advogado: Felipe Theo Barbian Minks - 103403N-PR, Margarete Inês Biazus Leal - 9883N-PR, Miron Biazus Leal - 52018N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1679 0062332-50.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044730-04.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Auto Fácil Shopping do Carro Ltda, Claudio Roberto Felismino, Djanene Rodrigues Felismino, Walter Luiz Baltieri.
Advogado: Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1680 0062349-86.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025277-67.2014.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Masaci Utida.
Advogado: Shiroko Numata - 3112N-PR.
Interessado: Exímia Administração Judicial e Perícia Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1681 0033641-58.2010.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0033641-58.2010.8.16.0017 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: Piovesan & Enumo Ltda.
Advogado: Tania Christina Ceccato Gonçalves de Paula - 17095N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1682 0062367-10.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045641-16.2021.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Marien Bruni Costa.
Advogado: André Carlos Toledo Cunha - 52750N-PR.
Agravado: Banco do Brasil- Agência Estilo.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1683 0062403-52.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001970-98.2013.8.16.0053 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B.S..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: A.N., C.G.E.I..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1684 0062454-63.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008493-13.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Danka Indústria e Comércio de Bolsas Ltda.
Advogado: Geovanna Caroline Tomasoni Gaede - 56716N-PR, Priscila Castagnoli - 55016N-PR.
Agravado: Dk Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1685 0062455-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003739-25.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Agravado: Lazaro Braz Penha.
Advogado: Victor Luiz Corrêa de Lucca - 72115N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1686 0064418-88.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064418-88.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vitor Kugtam Zacarias Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1687 0021002-46.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021002-46.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Adriano Balaban.
Advogado: Andre Filipe Salesbram - 81260N-PR, Jorge Durval da Silva - 29083N-PR, Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR.
Apelado: Aleixo Ales.
Advogado: Rodolfo Lincoln Hey - 16817N-PR.
Interessado: Banco Mercedes Benz do Brasil S/a.
Advogado: Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR, Júlio César Veraldo Meneguci - 44412N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1688 0000447-20.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000447-20.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacir Candido dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1689 0000496-61.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000496-61.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celia Aparecida da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1690 0062487-53.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002310-28.2019.8.16.0119 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Agroquímica Brasinha Ltda.
Advogado: Ana Lúcia Forti Neves - 62005N-PR, Fernando Antonio Moretto - 70246N-PR, Gabriel dos Santos Frederico - 102966N-PR, Wendel Ricardo Neves - 62076N-PR.
Agravado: Tortoro, Madureira e Ragazzi Sociedade de Advogados.
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1691 0001096-55.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001096-55.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan - Londrina.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Carlos Barbosa de Lima.
Advogado: Estella Ananda Neves - 94169N-PR, Walter Neves - 81008N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1692 0062562-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0003018-66.2020.8.16.0047 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP.
Agravado: Aurea de Fatima Vidotti.
Interessado: Robson Cristian Moraes.
Advogado: Edivaldo Gomes - 6640N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1693 0026646-77.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026646-77.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Roseli de Fatima Soares Versan.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Idilio Bernardo da Silva - 5389N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG, Fernanda Neves Schreinert - 94906N-RS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1694 0062502-22.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0011991-32.2019.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.

Agravado: Valeria Cristina Pusch Pasquini.
Advogado: Badryed da Silva - 42071N-PR, Fabio Rogerio da Silva Santos - 304758N-SP, Marcel Massaferro Balbo - 374165N-SP.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1695 0062427-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010461-51.2012.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco Sa.
Advogado: Fernando Augusto Ogura - 38205N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Alex Adamczik.
Advogado: Alex Adamczik - 28721N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1696 0062503-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020158-77.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Npl I.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Agravado: Grasieli Maravieski.
Advogado: Israel de Lima Santos - 80264N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1697 0025515-61.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025515-61.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Israel da Silva Coelho.
Advogado: Luiz Epelbaum - 6703B-MS.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1698 0008776-70.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0008776-70.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anahir de Oliveira de Morais.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1699 0031989-29.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031989-29.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Bolivar da Silveira.
Advogado: Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1700 0003016-58.2017.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0003016-58.2017.8.16.0126 - Monitória.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Apelado: Juçara Maria Alba Chiumento.
Advogado: Cristina Smolareck - 49297N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1701 0000934-65.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000934-65.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco Ventania.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1702 0005143-92.2020.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005143-92.2020.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iguaraçu Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR, Warrison Joenifer Furoni Gimenez - 75377N-PR.
Apelado: Caroline Susane Mendonça Marino.
Advogado: Claudemir Molina - 15958N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1703 0006610-70.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006610-70.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Edileuza Cardoso de Holanda.
Advogado: Augusto Carpentieri Ferrarezi - 87106N-PR, Fernando Batista Hortêncio - 86849N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1704 0023934-51.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023934-51.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Sueli Vieira Catalani.
Advogado: Paulo Henrique Peres Gualda - 101468N-PR, Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1705 0000898-36.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000898-36.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Izabel Dias Batista de Paula.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1706 0029279-55.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029279-55.2020.8.16.0019 - Embargos à Execução.
Apelante: Luiz Lopes Barreto.
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR.
Apelado: Alfredo Grzebielucka.
Advogado: Rangel Pigatto de Goes - 45565N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1707 0002358-31.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002358-31.2021.8.16.0017 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Maria Ivone Negri.
Advogado: Carlos Eduardo Guilhen Menha - 102776N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1708 0062576-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010905-11.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vanessa Araujo de Deus.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1709 0001109-25.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001109-25.2020.8.16.0132 - Petição Cível.
Apelante: Antonio Francisco Filho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1710 0003543-33.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003543-33.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Maria Luzia Santos.
Advogado: Franciele Adriana Henkes - 99184N-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA, Mary Lucia Addad de Andrade - 12443N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Maria Luzia Santos.
Advogado: Franciele Adriana Henkes - 99184N-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA, Mary Lucia Addad de Andrade - 12443N-PR.
Interessado: Cb Fácil.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1711 0062548-11.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0016969-26.2011.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Roberto Carlos Winiarski.
Advogado: Antonyo Leal Junior - 42607N-PR, Arthur Soares Cardozo - 52285N-PR, Roberta Soares Cardozo - 29752N-PR.
Agravado: Sebastião Afonso Wiviurka.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1712 0062573-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016025-84.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jacira Ferreira Bastos.

Advogado: Raphael Anderson Luque - 37141N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1713 0062676-31.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0013369-45.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Neuza Beatriz Klauck.
Advogado: Ana Paula de Oliveira Costa - 90218N-PR, Laercio Luis de Oliveira - 69478N-PR, Paulo Cesar Savegnago - 60068N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1714 0001878-67.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001878-67.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Romilda de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1715 0007518-63.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007518-63.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benedito Pereira Vidal.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1716 0002484-03.2020.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002484-03.2020.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Ulisses Alves.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR, Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Ulisses Alves.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR, Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1717 0001875-15.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001875-15.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Romilda de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1718 0000914-91.2021.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000914-91.2021.8.16.0039 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Degenetriz Carmen de Souza.
Advogado: Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1719 0001516-31.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001516-31.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Ruiz Lopes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1720 0062703-14.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007392-41.2013.8.16.0025 - Embargos à Execução.
Agravante: Atria S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Benedito Luiz Carnaz Plazza - 98042N-SP.
Agravado: Isabel Cristina Bueno Leão.
Advogado: Aires Vigo - 84934N-SP, Barbara Pessoa Ramos - 296996N-SP, Flavia Regina Heberle Silveira - 110199N-SP.
Interessado: Leão e Leão Ltda.
Advogado: Gilberto Lopes Theodoro - 139970N-SP, Wagner Chiodi Junior - 286396N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1721 0003399-11.2011.8.16.0170/1 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003399-11.2011.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Almiro Kaufert, Ilimar Kaufert, Miriam Nair Kurz Kaufert, Olga Kaufert, Rosane Ivanir Kessler Batschke, Sergio Batschke.
Advogado: Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR.
Apelado: Carlos Alberto de Oliveira.
Advogado: Ana Paula Schmidt de Oliveira - 87222N-RS, Carlos Alberto de Oliveira - 17224N-RS.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1722 0013862-43.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013862-43.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Suely Martins Pires.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1723 0001992-47.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001992-47.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Renato Santos da Silva.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1724 0062488-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0002331-56.2013.8.16.0105 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Galvão Roque Salvi.
Advogado: Antonio Teodoro de Oliveira - 15571N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1725 0062677-16.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0009243-49.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mascor Imoveis Ltda.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Agravado: Maria Vanesa da Silva Quadros.
Advogado: Jackson Pommer Cardoso Proença - 87910N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1726 0062753-40.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000237-13.2021.8.16.0152 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Aotory da Silva Souza - 7785N-MS, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Sueli Aparecida Lorosa.
Advogado: Clayton Alexsander Marques - 84806N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1727 0006414-33.2015.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006414-33.2015.8.16.0045 - Embargos à Execução.
Apelante: Edgar Fernando Rufato.
Advogado: Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR.
Apelado: Banco Rural S.a - em Liquidacao Extrajudicial.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1728 0062777-68.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003343-48.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Aotory da Silva Souza - 7785N-MS.
Agravado: Antonio Luis Ress.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1729 0012078-74.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012078-74.2017.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Apelado: Loss & Silva Comércio e Locação de Ferramentas Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1730 0062736-04.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010560-94.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Natal Ferreira Costa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1731 0062603-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005326-82.2015.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maria José Goulart.
Advogado: Claudio Sargi Júnior - 73695N-PR.
Agravado: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda..
Advogado: Claudio Sargi Júnior - 73695N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1732 0009809-32.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0009809-32.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oreste Pommer.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1733 0062772-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0000776-17.2015.8.16.0078 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Agravado: João Rodrigues Borges Filho.
Advogado: Fabio Marcos Capelossi - 65113N-PR, Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1734 0062782-90.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0027885-46.2016.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Agravado: H Lub Servicos Automotivos Ltda - Me, Sadi Nelson Grotto.
Advogado: Adrian Colli Gonçalves - 74047N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1735 0062797-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0000406-98.2021.8.16.0087 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Leila Adamy de Lirio.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Andrews Kamal Gaffuri.
Advogado: Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1736 0030315-12.2014.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030315-12.2014.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Joong Pyo Lee, Jpl Industria e Comercio de Eletronicos Ltda.
Advogado: Fernanda Aline Gagliano - 85841N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1737 0000063-43.2021.8.16.0042 - Apelação Cível
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000063-43.2021.8.16.0042 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisca de Oliveira Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1738 0001619-72.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001619-72.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gisele Elaine Silva dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1739 0001616-20.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001616-20.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gisele Elaine Silva dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1740 0002119-07.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0002119-07.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Creuze Jose Prado.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1741 0031963-31.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031963-31.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Teresinha Laudeano Gomes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1742 0000587-02.2021.8.16.0087 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0000587-02.2021.8.16.0087 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Terezinha de Fátima Pereira de Queiroz.
Advogado: Priscila Rosa Lima Schulz - 63970N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1743 0009196-51.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009196-51.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Lorenzon & Cia Ltda.
Advogado: Geraldo Jacinto Lorenzon Filho - 79425N-PR, João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR, Leonardo Thomazoni Loyola - 34586N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Leandro Lovcke - Epp, Lorenzon & Cia Ltda.
Advogado: Geraldo Jacinto Lorenzon Filho - 79425N-PR, João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR, Leonardo Thomazoni Loyola - 34586N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1744 0062823-57.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009944-95.2006.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Agravado: Movax Industria e Comercio de Perfis Ltda, Roze Marcia Tillmann Meirelles.
Advogado: Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR, Pryscilla Antunes da Mota Paes - 36727N-PR.
Interessado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1745 0002974-88.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002974-88.2020.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Heverson Silva Morais.
Advogado: Paulo Diego Guérios Cava - 58573N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1746 0008030-20.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008030-20.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Espólio de Jose Horacio de Carvalho.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Maísa Climeck de Oliveira - 41527N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Espólio de Jose Horacio de Carvalho.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Maísa Climeck de Oliveira - 41527N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1747 0062850-40.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0008248-24.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Agravado: Rosa de Fatima Carvalho Rodas.

Advogado: Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR, Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1748 0062899-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009240-60.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Agravado: Margarete Aparecida Veloso Ferreira.
Advogado: José Roberto de Souza dos Santos - 71329N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1749 0062877-23.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013573-62.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ivani Ozuna.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Agravado: Parana Banco S/a.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1750 0006749-39.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0006749-39.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonilda Aparecida Franco de Moura.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1751 0062923-12.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000123-62.2006.8.16.0132 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Jorge da Silva Filho e Cia Ltda.
Advogado: Eliel Dias Marcolino - 41333N-PR, Walmor Junior da Silva - 27402N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1752 0005660-64.2008.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005660-64.2008.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Claiton Ferreira Borcath.
Advogado: Claiton Ferreira Borcath - 21661N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Interessado: Ricardo Pussoli.
Advogado: Claiton Ferreira Borcath - 21661N-PR, Miriam Cristina Artur Borcath - 22602N-PR, Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1753 0062920-57.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008793-68.2016.8.16.0058 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Camargo Eventos - Eireli, Tayla Guilherme Capelari.
Advogado: Beathrys Ricci Emerich - 97911N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1754 0037843-17.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0037843-17.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Margarida Dias de Oliveira Moreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1755 0004322-86.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004322-86.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rita Maria da Silva de Araujo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1756 0005574-09.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005574-09.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: André Ferreira Gama.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1757 0008317-12.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008317-12.2013.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Movitech Industrial Ltda.
Interessado: Celso Reginato Taverna, Joao Luiz do Vale.
Advogado: Fabiane Cristina dos Santos - 69989N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1758 0002496-33.2020.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002496-33.2020.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Rocha Ferreira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Fidalgo - 172650N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1759 0010774-90.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010774-90.2018.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Anna Carolina Gonçalves, Café da Casa Lanchonete Ltda, Itamar de Mendonça.
Advogado: Marco Antônio da Silva Junior - 49359N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1760 0000450-94.2021.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000450-94.2021.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Velozo Leal Neto.
Advogado: Luciano Aparecido dos Santos - 100731N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1761 0002667-66.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002667-66.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joventino Nunes da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1762 0062951-77.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031237-43.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Jenessi Cadernal dos Santos.
Advogado: Heba Omar Muhammad Schehadeh - 89853N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1763 0084263-09.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0084263-09.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nivair Gre Lucas.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1764 0003309-51.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003309-51.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tereza Rodrigues.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1765 0062965-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0013544-93.2019.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: Flavio da Costa Santos, Geraldo Aluísio dos Santos, Vialex Representações Comercial Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

1766 0001439-17.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0001439-17.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida de Fatima Pedroso Corsino, Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Aparecida de Fatima Pedroso Corsino, Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1767 0001513-33.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001513-33.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Odair Guilhen.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

1768 0034468-08.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0034468-08.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Felipe Marlon Barros Vicente.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1769 0013668-84.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0013668-84.2020.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Apelante: Maria Elisa Pacheco Sacchelli, Umberto Cilião Sacchelli.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito - Sicoob Alianca.
Advogado: Geison José Simões Santos - 37770N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

1770 0062399-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000451-57.2003.8.16.0112 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Pedro Jorge Sackser.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1771 0001731-32.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001731-32.2008.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Gustavo Morais Filho.
Advogado: Bruno Partala - 99327N-PR.
Apelado: Banco Brasileiro de Descontos S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

1772 0002215-42.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002215-42.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amarildo Bonassoli.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

1773 0063033-11.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000786-75.2021.8.16.0070 - Embargos à Execução.
Agravante: Leonildo Antonio Carocin.
Advogado: Lucas dos Santos Canassa - 85639N-PR.
Agravado: Ind e Com de Laticinios Tapira Eireli - Epp.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1774 0063050-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006308-36.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Eliane Bispo de Souza.
Advogado: Heloise Cristine Fantin Salowski - 89064N-PR, Jéssica Ritter de Moura Dias - 91966N-PR.
Interessado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

1775 0063041-85.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0000616-79.2019.8.16.0133 - Embargos à Execução.
Agravante: Rodrigo Feltrim Stel.
Advogado: Lucas dos Santos Canassa - 85639N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

17ª Câmara Cível

1776 0061552-13.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0013980-94.2019.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: L.B.(.C.C.E.A.B..
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Agravado: E.d.P..
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1777 0061990-39.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0007467-82.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Antonio Osmar Butura, Olinda Mendes Butura.
Advogado: Jose Ferreira Barbosa Junior - 84203N-PR, Laís Meloccaro Faneco Barbosa - 85701N-PR.
Agravado: Ademilar Administradora de Consórcio S/a.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1778 0062164-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003082-20.2020.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Lineu Ferreira.
Advogado: Scheila Maria Ciello - 17665N-PR.
Agravado: Antonio Deboni Neto.
Advogado: Marcio Ari Vendruscolo - 24736N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1779 0062166-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019737-33.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Arthur de Oliveira Braga Baungrotz.
Advogado: Victor Pacheco Merhi Ribeiro - 317393N-SP.
Agravado: Tatiana Pockrandt Gregorio da Silva Baungrotz.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1780 0062253-71.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014806-75.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Neuci Amantino Paes Pereira.
Advogado: Ronaldo Guilherme Kummer - 18523N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1781 0051591-74.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051591-74.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiano Britto.
Advogado: Ana Maria Capeloto Macohin - 81866N-PR, Gustavo Mello dos Santos - 70218N-PR, Tatiane Ribeiro Campos - 70835N-PR.
Apelado: Rcp Moveis Planejados Ltda.
Advogado: Luciano Antonio Viana Batista - 65235N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1782 0062004-23.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026894-53.2014.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.

Agravante: Condomínio Centro Médico Camélias.
Advogado: Angela Poeiras Assunção - 61474N-PR.
Agravado: Associação dos Condôminos Centro Médico Camélias, Luiz Carlos Gonsaga.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR, Luana Chagas Bueno - 43991N-PR, Sandra Regina Vilas Boas Strabeli - 36245N-PR.
Interessado: Eloim Participações Societárias Ltda, Gralha Azul Administração de Bens e Investimentos S/s Ltda., Nabil Salle Assaf.
Advogado: Angela Poeiras Assunção - 61474N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1783 0036318-21.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036318-21.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlito Barbosa Fernandes, Eliane Cristina Domingues Fernandes.
Advogado: Camila Casarin Guandelini Sanz - 61464N-PR, Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Apelado: Super Nova Administração de Imóveis Próprios e Participações Ltda..
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1784 0062099-53.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0003545-49.2021.8.16.0090 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Manoel Rosalvo da Silva.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniele Shiba - 66588N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

1785 0062029-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009853-97.2020.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edelar Luiz Comparin.
Advogado: Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR.
Agravado: Rene Antonio Pianovski.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1786 0006069-38.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006069-38.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hudson Bento Rodrigues.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1787 0062031-06.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016627-75.2021.8.16.0017 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Eduardo Vicentin dos Reis.
Advogado: Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR, Marcos Paulo Brizzi - 79567N-PR.
Agravado: Incasa Construção Civil, Itamar Jose dos Santos.
Advogado: Zacarias Quintanilha - 13966N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1788 0062016-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001780-79.2003.8.16.0185 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Agravante: Dpx Incorporações Eireli, Johnslaver Empreendimentos e Participações S.a.
Advogado: Leonardo Marçal Losso - 84488N-PR.
Agravado: Ebrasen Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., Massa Falida de Ebrasen Empresa Brasileira de Engenharia Ltda.
Advogado: Joao Puntani - 69019N-PR, Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Interessado: Emanoel Moreira, Emanoél Moreira, Estado do Paraná - Procuradoria Geral, Fazenda Pública do Município de Curitiba, Município de Arujá, Municipio de Sao Jose dos Pinhais, Prefeitura de São José dos Pinhais, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Tecnoplastico Belfano, Ultramaxi Adm de Bens e Consultoria Ltda, Universidade Federal do Paraná.
Advogado: Adilson Augusto Wassao Junior - 93297N-PR, Ana Claudia Franca Podolak - 21883N-PR, André Gonçalez Stoppa - 57431N-PR, Carlos Alberto Stoppa - 12166N-PR, Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR, Claudia Maria de Almeida Cosmo - 24878N-PR, Claudio Soccoloski - 26228N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR, Jose Rodrigues Vieira - 32745N-PR, Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR, Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR, Luciane Aparecida Azeredo - 33399N-PR, Marcia Andrea da Silva Rizzo - 140501N-SP, Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR, Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR, Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR, Telma Gutierrez de Morais Costa - 32277N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1789 0062147-12.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007635-07.2021.8.16.0024 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Maicon Andrioli.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1790 0062183-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004309-19.2018.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Leticia Santos Bueno Simão.
Advogado: Leila Lima da Silva - 54898N-PR.
Agravado: Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S/a.
Advogado: Júlio César Melo Krueger - 85396N-PR.
Interessado: Fabio Zanon Simão, Oil4 Agroindustrial Eireli - Me.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP, Leila Lima da Silva - 54898N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1791 0062294-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000745-81.2015.8.16.0050 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Odair Batista de Oliveira.
Advogado: Odair Batista de Oliveira - 9571N-PR.
Agravado: Nhs Sports Eventos Esportivos Ltda.
Advogado: Carlos Roberto Kirchhof - 30654N-RS, Fabrício Zortéa Camozzato - 100221N-RS, Rafael Weyne Vargas - 85086N-RS, Raquel Heck Mariano da Rocha - 53985N-RS.
Interessado: Bassi Investimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Odair Batista de Oliveira - 9571N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1792 0062133-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003613-37.2012.8.16.0050 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gervásio Cristovão dos Santos, Katia Maria Lopes Trajano.
Advogado: Rogério Piccino Braga - 56065B-PR.
Agravado: Ivanilde Regina Pavao Messias, Osvaldir Alves Messias.
Advogado: Celso dos Santos Filho - 19697N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1793 0062179-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064005-22.2010.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Paulo Alfredo Silva.
Advogado: Itacir José Rockenbach - 32588N-PR.
Agravado: Bradesco Leasing S.a. - Arrendamento Mercantil.
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Interessado: Oriel Tavares.
Advogado: Rafael Ricci Fernandes - 46756N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1794 0062219-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005896-15.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bv S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Agravado: Caroline Borchardt.
Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1795 0062341-12.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0000609-24.1998.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Transportes Wacel Ltda.
Advogado: Jean Carlo Paisani - 35527N-PR, Wanderval Polachini - 36171N-PR.
Agravado: Banco Itau S/a, Banestado Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
Advogado: Paulo Roberto Barbieri - 41790N-RS.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1796 0062303-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000386-11.1998.8.16.0024 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: G.L.M..
Advogado: Regina de Cássia Barbato Fabbris da Silva Gonçalves - 54935N-PR, Rodrigo Cesar Barbato Fabbris da Silva - 43009N-PR.
Agravado: I.e.C.d.C.G.L., R.S..
Advogado: Dirceu Aparecido Vieira - 20122N-PR.
Interessado: T.M.M..
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1797 0008175-90.2020.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0008175-90.2020.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP.
Apelado: Matheus Felipe Firmino dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.

Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1798 0062343-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0003998-69.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Free Way Comércio de Motocicletas Ltda.
Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR.
Agravado: Antonino de Andrade Barbosa Junior.
Advogado: Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1799 0062289-16.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002412-49.2008.8.16.0147 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Servopa Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Carolina May Martins - 68333N-PR, Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR, Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR.
Agravado: Edenir Moreira da Silva.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1800 0062249-34.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002558-45.2013.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Progresso - Sicredi Progresso Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Agravado: Leandro Patrick Santana.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1801 0050677-73.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050677-73.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mile Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Apelante Adesivo: Eduardo Monini de Oliveira Caetano.
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Jedson Augusto Vicente - 55968N-PR, Luis Carlos Fazan - 97425N-PR.
Apelado: Eduardo Monini de Oliveira Caetano.
Apelado Adesivo: Hf Urbanismo, Mile Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Jedson Augusto Vicente - 55968N-PR, Luis Carlos Fazan - 97425N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1802 0047830-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006676-31.2021.8.16.0058 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Jeferson Maria, Milena Araujo Leitão de Avila.
Advogado: Milena Alves Correa Quaresma - 103421N-PR, Pedro Ricardo Camargo Quintino dos Santos - 89732N-PR.
Agravado: Pedrinho Riva.
Redistribuição Por Sucessão em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1803 0061445-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001991-55.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Master Grafica e Editora Ltda..
Advogado: Wilson Marqueti Junior - 115228N-SP.
Agravado: Izael Mendes dos Santos Filho Me.
Advogado: Natã dos Santos Ienzen - 62236N-PR.
Interessado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1804 0028084-79.2013.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028084-79.2013.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Adnei Knupp.
Advogado: Patricia Helena Pimentel Costa - 21442N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Eloi Contini - 35912N-RS, Juliana Falci Mendes - 223768N-SP, Tadeu Cerbaro - 47047N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1805 0062432-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054960-18.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Agravado: Leandro Palmeira Fernandes.
Advogado: Creusa dos Santos Dias - 70168N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1806 0023096-83.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023096-83.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jessica Carla Ribeiro.
Advogado: Nayara Salvador Bachega - 103380N-PR.
Apelado: Matheus Lima Giroldo.
Advogado: Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1807 0062117-74.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002490-45.2021.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Itau Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: Valdir Moraes de Lara.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

1808 0062486-68.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029109-84.2019.8.16.0030 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: Luiz Aila Rodrigues.
Advogado: Jackson Roberto Guzzi - 72123N-PR.
Agravado: Jordano Mateus Godoi Cavalli.
Advogado: Bruno Fernando Martins Migliozzi - 19497N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1809 0019427-47.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019427-47.2019.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco J. Safra S.a, Rodrigo Sichieri Guilhen.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP, Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Apelado: Banco J. Safra S.a, Rodrigo Sichieri Guilhen.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP, Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1810 0002112-88.2010.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmeira.
Ação Originária: 0002112-88.2010.8.16.0124 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bernadete Aparecida Rodrigues da Silva.
Advogado: Jorge Luiz Garret - 35445N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Alessandro Alves Leme - 45094N-PR, Alexandre João Barbur Neto - 22012N-PR, Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR, Danielle Bittencourt Liasch - 34974N-PR, Kauana Vieira da Rosa Kalache - 58945N-PR, Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Loa Vieira Ramalho - 32249N-PR, Marco Antonio Michna - 8774N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR, Priscila Raquel Pinheiro - 53490N-PR, Rodrigo Eduardo Camargo - 59409N-PR, Tamires Giacomitti Muraro Koniecznia k - 57648N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.
Interessado: Amilton Marcondes Paes, Daluz Aparecida Rodrigues Paes.
Advogado: João Paulo Santos Verbinski - 48493N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1811 0006871-98.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006871-98.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Belinda Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Tauranga Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Humberto Rossetti Portela - 355464N-SP, Julio de Carvalho Paula Lima - 90461N-MG.
Apelado: Paulo Geri.
Advogado: Bruno Marcuzzo - 57236N-PR, Ricardo dos Reis Pereira - 41340N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1812 0013943-73.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0013943-73.2018.8.16.0021 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Danilo Gallardo Correia.
Advogado: Danilo Gallardo Correia - 247066N-SP.
Apelado: Aquiles Mafini, Fuhrmann e Cia Ltda, Pedro Maffine.
Advogado: Luis Carlos Migliavacca - 5949N-PR, Renato Augusto Rocha de Oliveira - 74433N-PR, Tatiane Maffini - 74201N-PR.
Interessado: Via Varejo S/a.
Advogado: Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

1813 0007288-02.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007288-02.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anderson Ribeiro dos Santos.
Advogado: Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR, Valdirene Aparecida dos Passos - 70389N-PR.
Apelado: Uber do Brasil Tecnologia Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1814 0025091-34.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025091-34.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jessica Carla Ribeiro.
Advogado: Hemely Francis de Souza Moura - 108310N-PR, Jeferson de Freitas Rebouças - 108309N-PR.
Apelado: Matheus Lima Girildo.
Advogado: Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1815 0062111-67.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Cível de Ampére.
Ação Originária: 0000374-58.2019.8.16.0186 - Recuperação Judicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Fiorello & Sangali Ltda., I. S. Fiorello e Cia Ltda.
Advogado: Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR, Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR, Eurico Ortis de Lara Filho - 24551N-PR, Jaqueline Lusitani Carneiro - 48597N-PR.
Interessado: Arauco do Brasil S.a., Banco Ourinvest S/a, Banco Safra S.a, Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Credito Sicoob Vale Sul, Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda-me, Duratex S.a., D'zainer Produtos Plásticos Ltda, Estado do Paraná - Procuradoria Geral, Euler Hermes Seguros de Crédito S.a., Fabricadora de Espumas e Colchoes Norte Paranaense Ltda, Guararapes Paineis Ltda, Jomarca Industrial de Parafusos Ltda, Juízo da Vara Cível da Comarca de Ampére/pr., Madplast - Indústria e Comércio de Embalagens Eireli, Município de Ampére/pr, Município de Itaipulândia/pr, Proadec Brasil Ltda, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Repinho Reflorestadora Madeiras e Compensados, Sait Abrasivos Ltda, Wind Industrial Eireli.
Advogado: Adalberto Fonsatti - 18678N-PR, Adelino Venturi Junior - 27058N-PR, Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Ana Paula Dario Vendrametto - 61502N-PR, Ane Goncalves de Resende Fernandes - 31337N-PR, Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Armin Roberto Hermann - 39488N-PR, Carla Angelica Heroso Gomes Aust - 32174N-PR, Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP, Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS, Gisele Dal Molin Cristo Chiamenti - 105917N-PR, Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR, Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR, Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR, Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS, Olavo Fettback Neto - 61114N-PR, Pâmela Thais Escher - 74014N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Renata Sionara Hillebrant da Rocha - 66068N-PR, Rodrigo Longo - 25652N-PR, Sabrina Ribas Bolfer - 41141N-PR, Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP, Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR, Thiago Galvão Severi - 207754N-SP, Vanderlei Luis Guesser - 5725N-SC.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1816 0026677-82.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026677-82.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Taynara Emily de Arruda.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Taynara Emily de Arruda.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1817 0025487-55.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025487-55.2017.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Contrat Comercial Ltda Me, Soraya Margareth Yoshida.
Advogado: Luciana Barbosa de Campos - 61044N-PR, Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Contrat Comercial Ltda Me, Soraya Margareth Yoshida.
Advogado: Luciana Barbosa de Campos - 61044N-PR, Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

1818 0062491-90.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0005701-29.2021.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cesar Augusto Taborda Lima.
Advogado: Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR.
Agravado: Miro Alfonso Klinger.
Advogado: Ana Leticia Garcia Chagas - 50043N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1819 0062559-40.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015304-20.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cedeval Teixeira da Rocha.
Advogado: Maycon Anderson Pimentel - 91200N-PR.
Agravado: Jaconias Paiva da Silva, Mauro Aparecido Ates dos Santos.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1820 0062527-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027395-69.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Laura Rafaela Micheletti Gomes.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1821 0062663-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008644-76.2021.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: João Dalberto Kormann.
Advogado: César Augusto Richter Ross - 44148N-PR.
Agravado: Maura Ivone Mendes Duarte.
Advogado: Fladio Ramalho Mendes - 43774A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1822 0001768-66.2020.8.16.0089 - Apelação Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0001768-66.2020.8.16.0089 - Impugnação de Crédito.
Apelante: Mauricio Avelino dos Ramos.
Advogado: Eduardo Scarabelo Esteves - 297604N-SP, Sabrina Melo Souza Esteves - 268498N-SP.
Apelado: Clarion S/a Agroindustrial.
Advogado: Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR, Ricardo dos Santos Abreu - 17142N-PR, Samira de Fatima Nabbouh Abreu - 17143N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1823 0062537-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022973-47.2004.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eletrojan - Iluminação e Eletricidade Ltda.
Advogado: Edson José Vianna - 9142N-PR.
Agravado: União Administradora de Consórcios S/c Ltda.
Advogado: Elton Alaver Barroso - 34050N-PR, Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1824 0007977-39.2018.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007977-39.2018.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Translog Transportes e Logística Ltda.
Advogado: Lucas Guimarães Pieri - 73084N-PR, Marcel Rogerio Machado - 46960N-PR.
Apelado: Airton Correa, Airton Correa - Mecânica Correa.
Advogado: Juliano André Domingos - 37913N-PR, Karina Estefanuto Amado - 64046N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1825 0063001-95.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063001-95.2020.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Elói Inácio Mateus.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR, Helio Henrique Monteiro Vieira Filho - 97336N-PR.
Apelado: Arthur Ayres Diniz de Oliveira, Eduardo Ayres Diniz de Oliveira, Mário Ayres Diniz de Oliveira.
Advogado: Carlos Henrique Maricato Lolata - 45192N-PR, Daniel Messias Mendes - 31927N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1826 0007573-51.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007573-51.2019.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sirlei Pinto.
Apelante Adesivo: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Apelado: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Apelado Adesivo: Sirlei Pinto.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1827 0062651-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0006154-79.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gregorio e Graciliano Ldta.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1828 0062588-90.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009916-05.2021.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Ana Carolina Teixeira, Ana Goullart - Me.
Advogado: Christian Maximilian Gonçalves Cordeiro - 59055N-PR.
Agravado: Sebastião Bueno da Silva.
Advogado: Leandro Delyson França - 48638N-PR.

Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1829 0062634-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000545-78.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Andrea Pereira de Lira Cardias, Maria Fernanda Pereira Cardias.
Advogado: Geferson Jose Cardias - 94809N-PR.
Agravado: Sebastiana Pompeu dos Santos.
Advogado: Francisco Luiz Grassi - 95372N-PR, Sonia Mara Bevilagua Lazzaretti - 91450N-PR.
Interessado: Geferson José Cardias.
Advogado: Geferson Jose Cardias - 94809N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1830 0062661-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0003033-70.2021.8.16.0024 - Despejo.
Agravante: Industria de Cal Santa Cruz Ltda.
Advogado: Maristela Guimaraes Cavalli - 46061N-PR.
Agravado: Jair Antonio de Andrade.
Advogado: Marlus Roberto Saber - 33208N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1831 0062509-14.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012537-09.2020.8.16.0001 - Produção Antecipada da Prova.
Impetrante: Energética Rio das Pedras Spe Ltda.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Interessado: Construpesa Construtora Ltda..
Advogado: Guilherme Maddi Zwicker Esbaille - 169824N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1832 0062566-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015358-83.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vitorio Karan, Vitório Karan & Advogados Associados.
Advogado: Gabriel Marcondes Karan - 42323N-PR.
Agravado: Claudenice Calixto de Paula Sowinski Mayer.
Advogado: Porfíria de Oliveira Moura - 70229N-PR, Tony Augusto Parana da Silva e Sene - 27114N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1833 0062579-31.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013278-64.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Joelma Lourenço Escaliante.
Advogado: Adriana José Mecchi - 44524N-PR.
Agravado: Maycon Junior Davi dos Santos.
Advogado: Luciana Brunetto - 33830N-SC, Samara Bagestao Mozena - 54750N-SC.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1834 0003879-79.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003879-79.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.C.d.S.C..
Advogado: Valdenir da Silva - 47731N-PR.
Apelado: G.d.S., J.S..
Advogado: Edalvo Garcia - 9880N-PR, Edalvo Garcia Júnior - 68569N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1835 0062443-34.2021.8.16.0000 - Conflito de competência cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009817-38.2021.8.16.0194 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Suscitante: Crisleine Mary Nakagawa.
Advogado: Juliane Andressa dos Santos Testi - 78270N-PR, Marcia Ines Gottems Carneiro Lobo - 78538N-PR.
Suscitado: Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba, Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Claudio Luiz Costa da Motta Junior.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

1836 0011709-19.2007.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011709-19.2007.8.16.0017 - Usucapião.
Apelante: Abel Marques e Esposa, Alvaro Souza de Freitas, Benedito Ribeiro Gouvea e Esposa, Bruno Zanqueta e Esposa, Franscisco Delantonia e Esposa, Jaime Nunes Maia e Esposa, José Zampieri e Esposa, Manoel de Paula Sobrinho e Esposa, Miguel de Cursi e Esposa.
Advogado: Heverton Holsbach da Silva - 55922N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: Antonio Ito, Kaoru Ito.
Advogado: Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR, Marcos Antonio Piola - 13574N-PR.
Interessado: Argus-empreendimentos Imobiliarios Ltda, Edson Nicolau de Medeiros, Gislaine Luzia Zangari Gimenes, Jandira Correia de Medeiros, João Machado da Luz, Município de Maringá/pr, Pedro Aparecido Gimenes, Santa Alice Loteadora Ltda, Sergio Ricardo Mendonça, Shirlei de Oliveira Luz, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Bruna Minuzze Fernandes - 55983N-PR, Cicero de Barros - 147162N-SP, Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS, Vanderlei Carlos Sartori - 6192N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1837 0062682-38.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002738-18.2019.8.16.0084 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B.S..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: G.R.F., M.S.F..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1838 0001697-91.2020.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001697-91.2020.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Apelado: Rony Carlos Gomes.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1839 0062551-63.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0004925-18.2018.8.16.0089 - Incidente de Assunção de Competência.
Agravante: Clarion S/a Agroindustrial.
Advogado: Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR.
Agravado: Banco Rendimento S/a.
Advogado: Léo Rosenbaum - 176029N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1840 0062620-95.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005467-33.2021.8.16.0056 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Maria Cecilia Artimonte, Maria Luiza Artimonte.
Advogado: Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR.
Agravado: Fernando José Poeiras Assunção.
Advogado: Vanusa Henemberg Fernandes - 53589N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1841 0062742-11.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001859-45.2021.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Natair Machado de Bonfin.
Advogado: Adriana Araújo Furtado - 59400A-DF.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1842 0062734-34.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009731-89.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Lauro Norberto Negendank.
Advogado: Juan Carlos Zurita Pohlmann - 57721N-PR.
Agravado: Alexandre Bleggi Araujo, Bernardo de Sousa Lima Uchoa Costa.
Advogado: Alexandre Bleggi Araujo - 26342N-PR, Bernardo de Sousa Lima Uchoa Costa - 59474N-MG.
Interessado: Celia de Oliveira Souza, Consultoria & Negocios Negendank Ltda, Via Acqua Comercio e Servicos Ltda.
Advogado: Antonio Carlos Efing - 16870N-PR, Fernando Rocha Filho - 21202N-PR, Leonardo Gureck Neto - 50519N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1843 0016838-91.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016838-91.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fridolgo Fenske.
Advogado: Alexandre Hauly Camargo - 20163N-PR.
Apelado: Gutjahr & Schio Consultoria Ltda - Me, Massa Falida de Couroada Industria e Comercio de Couros Ltda.
Advogado: Heitor Caetano Bemvenutti Hedeke - 45834N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1844 0002210-81.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002210-81.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Monica Malucelli do Amaral.
Advogado: Adriane Carlet Dalla Valle - 70540N-PR, Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR.
Apelado: Clovis de Paula Clovis.
Advogado: Elias do Amaral - 51659N-PR, Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1845 0062728-27.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007543-51.2018.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eduarda Meurer Bandeira.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR, Caroline Muniz de Souza - 45359N-PR.
Agravado: Gmad Placavel Suprimentos Para Moveis Ltda.
Advogado: Lidia Paula Carnevale Nardi - 75951N-PR.
Interessado: Pedro Gabriel Bandeira, P G Bandeira - Me.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1846 0062500-52.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0033763-07.2019.8.16.0001 - Usucapião.
Agravante: Maria da Graça de Oliveira.
Advogado: Jonny Jeferson Silva Madureira - 24672N-PR.
Agravado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, José Caetano de Amorim.
Interessado: Município de Curitiba/pr, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1847 0062534-27.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001160-11.2014.8.16.0176 - Usucapião.
Agravante: Espólio de Jorge Pedro Silvério, Espólio de Marculina Gonçalves Silvério.
Advogado: Marcos José Mesquita - 30566N-PR.
Agravado: Citados Por Edital, Confrontantes do Imóvel (comarca de Wenceslau Braz), Ines de Fatima Silverio, João Carlos Silverio, Santana Aparecida Silverio Marcondes.
Advogado: Camila Cândido Gomes - 73747N-PR, Laíza Vieira Cortz - 93316A-PR, Melquez Jose Candido Gomes - 49420N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

1848 0062618-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0014488-11.2021.8.16.0031 - Monitória.
Agravante: Diniz Ferreira Prudente.
Advogado: Emanuelle dos Santos Lopes - 87418N-PR.
Agravado: Taisa Grasiela Lunardi Potuslki.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

1849 0062557-70.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001441-20.2021.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marionice Salete Stolarski de Andrade.
Advogado: Jackeline Martha Correa Schneider - 63864N-PR.
Agravado: Deni de Andrade.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1850 0040733-26.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0040733-26.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudeir Santos.
Advogado: Daniel Martins - 51014N-PR.
Apelado: Benhur Garcia.
Advogado: Jackson Maffessoni - 33157N-PR, Rafael Leite Ferreira Cabral - 61339N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1851 0015761-61.2021.8.16.0019 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015761-61.2021.8.16.0019 - Produção Antecipada da Prova.
Suscitante: Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa.
Suscitado: Juizo de Direito da 4ª Vara Cível.
Interessado: Alexsander Willian dos Santos Anhaia, Antonio Alex Munhoz, Faynara Cristina Merege Barbosa, Priscila Mendes Munhoz, Sidnei Souza.
Advogado: Francieli Messias de Carvalho - 74268N-PR, Luís Fernando Schiebelbein - 74286N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

1852 0062752-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010430-60.2018.8.16.0001 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio.
Agravante: Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana (sinpes).
Advogado: Denise Martins Agostini - 17344N-PR.
Interessado: Abc Brasil S/a, Instituto Presbiteriano Mackenzie, Jefferson Bueno Machado, Marcio da Luz Batista, Romildo Nunes Ferreira, Saaepar - Sindicato dos Auxiliares de Aministração Escolar no Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Advogado: Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos - 12516N-PR, Irineu Machado de Lima Junior - 66870N-PR, Isabella Franchini - 317887N-SP, Jefferson Bueno Machado - 39400N-PR, Ruy Coppola Junior - 165859N-SP, Umberto Giotto Neto - 22946N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1853 0009392-47.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009392-47.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benedito Alexandre Garcia.
Advogado: Elda Conceiçao - 67439N-PR.
Apelado: Vd Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Everton Luiz Santos - 31204N-PR, Patrícia Volpato Sturião - 28930N-ES.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1854 0062817-50.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004713-92.2003.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Adir Vaz, Vilma Terezinha Vaz.
Advogado: Rosi Mary Martelli - 10084N-PR.
Agravado: Três Irmãos Administradora de Imóveis Ltda.
Advogado: Enio Correa Maranhao - 44216N-PR.
Interessado: Transportadora Giuseppe Ltda.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

1855 0062820-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0009753-08.2016.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcelo Fabiane.
Advogado: Bruna Elisa Sobanski Ferreira - 59576N-PR, Igor Faggion - 84493N-PR.
Agravado: Banco Cooperativo Sicredi S.a., Nova Solucao Construtora Ltda.
Advogado: Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1856 0003094-34.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003094-34.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oriandinio Dias Lacerda.
Advogado: Giovanna Valentim Cozza - 412625N-SP, Mario Verissimo dos Reis - 83254N-SP.
Apelado: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Aurélio Câncio Peluso - 32521N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1857 0009653-71.2016.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009653-71.2016.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joice Soares.
Advogado: Leliane Teixeira - 59326N-PR.
Apelado: Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Marco Antonio de Luna - 34590N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1858 0062846-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002205-53.2006.8.16.0104 - Demarcação / Divisão.
Agravante: Paulo Bisler.
Advogado: Rodrigo Alves de Oliveira - 98510N-PR.
Agravado: Carlos Daniel Sobierai Machado, Claudio Guerino Piran.
Advogado: Carlos Daniel Sobierai Machado - 65323N-PR, Leopoldo Linhares Marochi - 36235N-PR, Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR.
Interessado: Alexandrino Moreira Vaiz, Amantina Aparecida Moreira Vaiz, Edison Moreira Vais, Izaltino dos Santos Vaz Neto, Jocelio Moreira Vais, Jucelia Aparecida Moreira Vais, Juciliane Aparecida Moreira Vais, Zacarias Moreira Vais.
Advogado: Vicente Higino Neto - 24250N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1859 0062626-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007202-72.2021.8.16.0001 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Cacia Regina Hoffmann.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR, Évora Vieira Castanho - 101594N-PR.
Agravado: Gilda Hilbert Hoffmann.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

1860 0062623-50.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020723-45.2021.8.16.0014 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Mario Silvio Lima.
Advogado: Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR.
Agravado: Odilon Kazuo Ishikawa.
Advogado: Fátima Aparecida Lucchesi - 8849N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1861 0062811-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001102-57.2021.8.16.0145 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP.

Agravado: Jose Correa das Graças.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1862 0007700-45.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007700-45.2019.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Hidrauflex Sistemas Hidraulicos Eireli.
Advogado: Débora Fonseca - 59954N-PR, Jaques Rafael Nunes da Motta - 75080N-PR.
Apelado: Cr Bluecast Industria Mecanica do Brasil Ltda.
Advogado: João Alci Oliveira Padilha - 19148N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1863 0005170-51.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005170-51.2018.8.16.0017 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: Michel Felippe.
Advogado: Edson Mitsuo Tiujo - 35933N-PR, Naila Maria Cavalaro Gasparotti - 92217N-PR.
Apelado: Gedir Mendonça Costa, Nadia Maria Costa Felippe Corazza, Narodegi Imoveis Ltda Me.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Patrícia Frizzo - 45706N-PR, Pedro Burdman da Fontoura - 180834N-RJ, Rodrigo Laffitte - 65979N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR, Yago Prelelué Gomes Maciel Monteiro - 231621N-RJ.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1864 0000923-62.2017.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000923-62.2017.8.16.0146 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Ccb Brasil S/a Credito Financiamentos e Investimentos.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Edemar Hoffmann.
Advogado: Marcelo Gotardo Gerber - 96755N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1865 0037542-82.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0037542-82.2010.8.16.0001 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Rva - Promoção de Vendas Ltda.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Nutrhouse Alimentos Ltda.
Advogado: Murilo Varasquim - 41918N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1866 0002780-76.2017.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002780-76.2017.8.16.0039 - Usucapião.
Apelante: Julia Bertacini, Laércio Bertacini.
Advogado: Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR.
Apelado: Maria Helena Corazza Antonio, Roberto Aparecido Antonio.
Advogado: Augusto Pinto Mesquita Neto - 44132N-PR, Francisco Augusto Mesquita - 10219N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1867 0001762-59.2020.8.16.0089 - Apelação Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0001762-59.2020.8.16.0089 - Impugnação de Crédito.
Apelante: Regilvan Francisco Pereira.
Advogado: Eduardo Scarabelo Esteves - 297604N-SP, Sabrina Melo Souza Esteves - 268498N-SP.
Apelado: Clarion S/a Agroindustrial.
Advogado: Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1868 0062845-18.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003260-27.2013.8.16.0158 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Joana Darc Araujo Waff.
Advogado: Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR, Vinicius Ferreira Ramalho - 80425N-PR.
Agravado: Elena Lubacheski Sebem, Marcos Antonio Sebem.
Advogado: Genesi Maria Nalin Bettanin - 24106B-PR.
Interessado: União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Ulisses Vettorello - 41201B-SC.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

1869 0069772-26.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069772-26.2019.8.16.0014 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Wallace Santos de Almeida Junior.
Advogado: Roberto Carlos Bueno - 16560N-PR.
Apelado: Araucaria Intermediacões e Participação Ltda, Fernando Rael dos Santos, Vilma Aparecida do Canto.
Advogado: Salma Elias Eid Serigato - 30998N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1870 0074158-70.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074158-70.2017.8.16.0014 - Renovatória de Locação.
Apelante: C.E.C.S.C.L., R.M.N.d.P.E..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Jean Luís Lima Coelho - 73602N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: C.E.C.S.C.L., R.M.N.d.P.E..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Jean Luís Lima Coelho - 73602N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1871 0012254-28.2015.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012254-28.2015.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dirceu Pereira Marques.
Advogado: Jean Francisco Silvestre - 92161N-PR.
Apelado: Valter Donizete Merino.
Advogado: Antonio Luiz Rosa de Melo - 30054N-PR, Mayara Helena Bino Batista - 94019N-PR.
Interessado: Edi Lisboa Marafigo, Rodrigo Elias Marafigo, Simone Dechantte da Silva.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1872 0020906-75.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020906-75.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco J. Safra S.a, Rodrigo Sichieri Guilhen.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP, Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Apelado: Banco J. Safra S.a, Rodrigo Sichieri Guilhen.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP, Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1873 0016524-92.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016524-92.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Opportunity Consultoria Financeira e Tributária Ltda.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito Maxi Alfa de Livre Admissao de Associados Sicoob Maxicredito Sc.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1874 0062959-54.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018548-69.2021.8.16.0017 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Associação de Ensino Everest.
Advogado: Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR, Marcia dos Santos Barao - 15274N-PR.
Agravado: Cintia Carvalho de Sales.
Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1875 0062955-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035395-34.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Agrimor International Int'l, Salinet Advocacia.
Advogado: Clarisssa Lichiardi Salinet - 27236N-PR, Francisco Cesar Salinet - 29511N-PR.
Agravado: Baobá Agroflorestal Ltda, Jose Antonio Fontes, Margarete Aparecida Martins Barssotti Fontes, Triunfo Participações Societárias Ltda.
Advogado: Adilson Vendrame - 22979N-PR, Clesia Augusta de Faveri Brandao - 22618N-PR, Marcos Dauber - 31278N-PR.
Interessado: Adriana Eliza Federiche, Alan Rogerio Mincache, Estado do Paraná, Jaqueline Tobias de Moraes, Leila Garcia, Ministerio da Fazenda, Município de Londrina/pr, Thamy Pusch dos Santos.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Daniel Vasconcellos de Melo - 58927N-PR, Emerson Miguel Wohlers de Mello - 23389N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, João Luiz do Prado - 35390N-PR, Juliana Prado - 47658N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR, Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1876 0062956-02.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0006436-63.2013.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: V.E.M..
Advogado: Normasires Joanilgo Leite - 50326N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.

Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1877 0062967-31.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030998-24.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcos Paulo Mardegan Favoreto.
Advogado: Lucas de Souza Tavares Cunha - 54698N-PR.
Agravado: Reginaldo Sita.
Advogado: Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR, Thiago Souza Sitta - 55960N-PR.
Interessado: Banco Volkswagen S.a., Claudio Pinto, José Borges da Silva, Marcos Roberto Henrique Santos, Porto Seguro Consórcio Sa.
Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE, Eduardo da Silva Calixto - 74738N-PR, Germano Jorge Rodrigues - 30490N-PR, Ivan Fonçatti - 32589N-PR, Marcos Dutra de Almeida - 25010N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1878 0002566-65.2017.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0002566-65.2017.8.16.0175 - Usucapião.
Apelante: Osmar Rubens Moraes de Castro.
Advogado: Dinalves Silva - 30961N-MG.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Gutemberg Lopes de Oliveira, Ivo Benedito Silvério, Joao Fernandes Junior, Maria Carmen Fernandes Caputo, Maria das Dores de Souza, Marli Fernandes Navarro, Marli Fernandes Navarro, Motoyuki Terabe, Vanderlei Gambini.
Advogado: Carolina de Rosso Afonso - 195972N-SP, Flavia Fernandes Navarro - 28666N-PR, Valeska Denise Sousa Garces - 82855N-PR.
Interessado: Município de Uraí/pr, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Altevir Comar - 8019N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1879 0014883-38.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014883-38.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diloir Caldas Camargo, Fernando Cezar Camargo, Maria do Belem Caldas Camargo, Neurival Caldas Camargo.
Advogado: Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Apelado: Paracar Reforma de Carretas Ltda.
Advogado: Humberto Daniel Bostelmann - 67132N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1880 0028708-61.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028708-61.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Santa Alice Loteadora Ltda.
Apelante Adesivo: Mohamed Salem.
Advogado: Andréia de Paula Jardim - 47150N-PR, Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR, João Luiz Kazakevich - 69874N-PR, Renata Fonseca - 73103N-PR, Wallace Joener Furoni Gimenez - 65014N-PR.
Apelado: Mohamed Salem.
Apelado Adesivo: Santa Alice Loteadora Ltda.
Advogado: Andréia de Paula Jardim - 47150N-PR, Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR, João Luiz Kazakevich - 69874N-PR, Renata Fonseca - 73103N-PR, Wallace Joener Furoni Gimenez - 65014N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1881 0060312-86.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015266-71.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Daniele Cristine Lipinski Morais.
Advogado: Barbara Louise Pupo Bremm - 53904N-PR, Heber Lira da Silva - 75159N-PR, Willian Anderson Hervis - 73580N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Sul - Sicoob Sul.
Interessado: Daniele Cristine Lipinski.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1882 0009130-29.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009130-29.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: André Lenon Santos Passos, Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, Gileno Passos, Mariza Olga Santos Passos, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Cássio Augusto Vione da Rosa - 50660N-RS, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Paulo Roberto do Nascimento Martins - 28992N-RS.
Apelado: André Lenon Santos Passos, Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, Gileno Passos, Mariza Olga Santos Passos, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Cássio Augusto Vione da Rosa - 50660N-RS, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Paulo Roberto do Nascimento Martins - 28992N-RS.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1883 0014218-38.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014218-38.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Apelado: Regiane Palma.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1884 0063005-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019208-14.2021.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Agravado: Dalton Luiz Portella.
Advogado: Adriana Araújo Furtado - 59400A-DF.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

1885 0062990-74.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011175-40.2018.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Podium - Psicologia Esportiva S/s Ltda. - Me.
Advogado: Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR, Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR.
Agravado: Academia Brasileira de Canoagem - Abracan.
Advogado: Jean Gorski Cordeiro - 53818N-PR.
Interessado: União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Marta de Carvalho Ferreira dos Santos - 1672N-RO.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1886 0063037-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001940-53.2021.8.16.0192 - Imissão na Posse.
Agravante: Leocadia Guse Camafort Blanco, Leonardo Guse Blanco.
Advogado: Giselli Passoni - 56502N-PR.
Agravado: Jose Antonio Blanco Wilhelm.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1887 0063032-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016359-45.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sw08 Candido de Abreu Empreendimentos.
Advogado: Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR.
Agravado: Danny João Berte Junior.
Advogado: Deborah Witchmichen Krukoski - 35143N-PR, Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1888 0063026-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0032611-31.2013.8.16.0001 - Demarcação / Divisão.
Agravante: Luiz Carlos da Rocha, Manoel Caetano Ferreira Filho, Solos Empreendimentos Topográficos Ltda..
Advogado: Flavia Martin Fabri Heller de Pauli - 67650N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR.
Agravado: Elvis Omar Biernaski Risseto, Espólio de Anna Biernaski Belinovski, Espólio de Helena Voche, Espólio de Ignácio Belinovski, Espólio de José Voche Filho, Espólio de Sophia Biernarski, Estanislau Belinovski, Município de Curitiba/pr, Triunfaz Construcoes e Incorporacoes Ltda.
Advogado: Cinthia Gomes Dias - 56484N-PR, Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1889 0063040-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001555-41.2021.8.16.0181 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Valdir Gervinski.
Advogado: Irineu Junior Bolzan - 45323N-PR, Marcio Sustakowski - 84771N-PR.
Agravado: Sadimar Froza.
Advogado: Camila Rocha - 82433N-PR, Liliane Gruhn - 20217N-PR, Maicon Jean Mendonça Schreiner - 50822N-PR, Rodrigo Alberto Crippa - 34380N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

18ª Câmara Cível

1890 0061499-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002220-60.2020.8.16.0159 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Leandro Prusch.
Advogado: Alexandre Polita - 30980N-PR, Fabricio Peron Fagion - 40103N-PR.
Agravado: Ilma da Silva Brusch.
Advogado: Eduardo de Freitas - 94550N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1891 0062158-41.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006358-60.2020.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcos Viana de Oliveira.
Advogado: Juarez Lopes França - 21286N-PR, Mariângela Correia da Silva - 80093N-PR.

Agravado: Paulo Roberto dos Santos.
Advogado: Paulo Andre de Souza - 24516N-PR, Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR, Silvana Maria de Souza Pinto - 87058N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1892 0062127-21.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0001176-38.2020.8.16.0116 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Lais Regina Bastos.
Advogado: Paulo Fidêncio - 72699N-PR.
Agravado: Thelma Elita Malagi.
Advogado: Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR, Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1893 0014362-97.2019.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0014362-97.2019.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Apelante: J.C.C.d.S..
Advogado: Luciana Elizabete Lenhart - 44698N-PR, Thiago Eduardo Seefeld - 89719N-PR.
Apelado: B.C.A.d.C.L..
Advogado: Salma Elias Eid Serigato - 30998N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1894 0010483-49.2018.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0010483-49.2018.8.16.0160 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Anunciata Luiza Menegon Romera, Moveis Romera Ltda em Recuperacao Judicial.
Advogado: Andre da Costa Ribeiro - 20300N-PR, Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ.
Apelado: Alexandre Domingos Signorine, Anderson Antonio Signorini, Fabio Caetano Signorine, Odeval Caetano Signorine.
Advogado: Marcos Riberto Volpato - 29669N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1895 0062213-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0006845-78.2021.8.16.0038 - Interdito Proibitório.
Agravante: José Aramis Taborda.
Advogado: Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR, Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR, Vinícius Hoffmann Silva - 68122N-PR.
Agravado: Fernando Sister da Cruz.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1896 0062093-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000811-10.2021.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Agravado: Eliane Andrade Prates Vieira.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1897 0028072-75.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028072-75.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Transgp Transportes e Terraplanagens Ltda.
Advogado: Filipe Alves da Mota - 22945N-PR, Flávia Vallim Rodrigues - 91322N-PR, Nicoly Stephany König Sobol - 81327N-PR.
Apelado: Nacional Geotecnia e Saneamento Ltda-me (ngs).
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1898 0033379-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000715-18.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ricardo Negrão - 138723N-SP.
Agravado: Janaina Silla Scacabarossi, Maria Salete Silla Scacabarossi.
Advogado: Gustavo Henrique Marques Spinelli - 84100N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1899 0061075-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067243-49.2010.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Roberto Borges do Prado.
Advogado: Guilherme Marra Magalhaes - 133532N-MG.
Agravado: União Administradora de Consórcios S/c Ltda.
Advogado: Salma Elias Eid Serigato - 30998N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Lívia Marcia Gomes de Souza Alexandrino.
Advogado: Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR, Paula Meneghini Miranda - 74071N-PR.
Redistribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1900 0062250-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000102-96.2021.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Sandro Roberto Boldieri Neves.
Advogado: Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR.
Agravado: Irtha Engenharia S/a.
Advogado: Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR, Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Fernanda Mariano Souza - 33028N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR.
Interessado: Administrador Judicial do Grupo Tha.
Advogado: Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR, Rafaela Fardin Rosa - 75703N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1901 0062246-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008122-49.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Max Dane Pereira Coêlho Gomes.
Advogado: Natalia Vidal Frederico - 94509N-PR, Ricardo Baldan - 64711N-PR.
Agravado: Carvalho Comercio Pecas e Acessorios Para Veiculos Ltda, Cristiano Fernandes, Dekra Vistorias e Servicos Ltda, Karin de Carvalho.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1902 0062178-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0003029-17.2018.8.16.0128 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Simone Maria Altoé Porto.
Advogado: Gustavo Henrique Marques Spinelli - 84100N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Interessado: Claudemir Aparecido da Silva, Eliane Aparecida Mazzola, Luiz Flavio Monteiro Porto, Organopar Comércio de Fertilizantes e Máquinas Ltda. Epp.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1903 0062281-39.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005233-25.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Romulo Patrick Ribeiro Ribas.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1904 0062123-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0004045-50.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz Carlos Moczynski Crichaki.
Advogado: Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR, Keity Portela Rosa - 89457N-PR.
Agravado: Loraine Pozzi Ribas.
Advogado: Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR, Edson Goncalves - 38291N-PR, Lorena Marquetti - 71294N-PR, Reginaldo Ribas - 45137N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1905 0062021-59.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0001005-23.2021.8.16.0124 - Despejo.
Agravante: Ilson Barili.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Diego Barbato Cerqueira - 68208N-PR, Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR.
Agravado: Izolda Koch Kochemborger Barili.
Advogado: José Eli Salamacha - 10244N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1906 0062142-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017733-23.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Andre Henrique de Andrade Silva, Cabide Fino Perfumaria Ltda, Flores Perfumaria e Cosméticos Ltda..
Advogado: José Carlos Braga Monteiro - 45707N-RS.
Agravado: O Boticario Franchising Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1907 0062307-37.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022575-51.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fabiana Rosa Martins Alves, Luiz Carlos Alves.
Advogado: Andreia da Rosa Rache - 22144N-PR, Daniela Rache Gebran - 20106N-PR.
Agravado: Paulo Guilherme de Souza.
Advogado: Joselia Aparecida Kuchler - 21674N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1908 0062304-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008464-91.2020.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rural Imoveis Ltda.
Advogado: Adriana do Rocio Mocelin - 75300N-PR.
Agravado: Emilio Rumba, Maria da Luz Aires de Faria Rumba.
Advogado: João Lucio Barancelli - 80500N-PR.
Interessado: Luciane Faria da Luz da Silva, Mackson Fernandes Couto Correia.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1909 0062267-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000513-42.2021.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Tshe Tecnologia Servicos Hidraulicos Eletricos e de Engenharia Ltda-me.
Advogado: Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR.
Agravado: Akon Engenharia Ltda em Recuperacao Judicial.
Advogado: Otto Willy Gübel Júnior - 172947N-SP.
Interessado: Administrador Judicial de Akon Engenharia Ltda.
Advogado: Marcos Moreira - 65837N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1910 0030164-55.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030164-55.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Condomínio Residencial Spazio Le Mont, Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Amauri Antonio de Carvalho - 49535N-PR, Daniel Costa Germano - 59101N-PR, Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Apelado: Condomínio Residencial Spazio Le Mont, Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Amauri Antonio de Carvalho - 49535N-PR, Daniel Costa Germano - 59101N-PR, Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1911 0062315-14.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0003063-11.2019.8.16.0175 - Embargos à Execução.
Agravante: José Valdecir Amadeu.
Advogado: Brenda Carolina Mugnol - 102431N-PR, Bárbara Denipotti Bonifácio - 80313N-PR, Danilo Henrique Vicentini da Cruz - 81881N-PR, Danilo dos Santos Dias - 83358N-PR, Mohamad Hassan Cayres Zebian - 106329N-PR, Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR, Renato Ito Takahara - 108298N-PR.
Agravado: Vilela & Machado Ltda.
Advogado: Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1912 0062368-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019110-92.2009.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ponta Grossa Administradora de Shopping Centers Ltda (palladium).
Advogado: Cecilia Troib - 105252N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Agravado: Argeo Fernandes França Filho, Ayoub e França Ltda, Fátima Abdul Rahman Ayoub França, Mara Lucia Fernandes França.
Advogado: Argeo Fernandes França Neto - 60512N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Ricardo Zanello - 16531N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1913 0062236-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002457-40.2021.8.16.0101 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Ângela Aparecida Tezolin Lombardi, Francisco Inocêncio Lombardi, Ivone Caetano Lombardi, Osvaldo Lombardi.
Advogado: Laura Thais de Carvalho Sanches - 81971N-PR.
Agravado: Carrasco, Giraldeli & Advogados Associados, Claudina Francisco de Lima Vitalino, Valdeir Vitalino, Valdir Francisco Vitalino, Vera Lucia de Freitas Vitalino.
Advogado: Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR, Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1914 0062232-95.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0001271-09.2021.8.16.0092 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Maria Elisete Cavassim.
Advogado: Jaqueline de Andrade Santini - 97013N-PR.
Agravado: Anderson Cleiton Bueno.
Advogado: Jonathan Nadolny - 57835N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1915 0062330-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0000110-14.2021.8.16.0043 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Antonio Carlos Cord'homme de Asevedo.
Advogado: Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR.
Agravado: Antoninho Ribeiro.
Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1916 0062389-68.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004583-09.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Fabiola Ritzmann de Oliveira Santiago - 21383N-SC, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Tatiane Bittencourt - 23823N-SC.
Agravado: Anderson Bertozi.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1917 0011875-20.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá - Acervo 3a Vara Judicial.
Ação Originária: 0011875-20.2018.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cattalini Terminais Marítimos Ltda..
Advogado: Fernando Muniz Santos - 22384N-PR.
Apelado: Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/a - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Alberto Felipe Lima Coimbra - 205405N-RJ.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1918 0001928-91.2018.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0001928-91.2018.8.16.0047 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: Roberto Kazuhiko Uno.
Advogado: Benedito Alves Rodrigues - 13819N-PR.
Apelado: Cristiane Mari Uno Nunes.
Advogado: Andrea Bernabel Furlan - 13376N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1919 0062496-15.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002793-20.2021.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria de Lourdes Franco.
Advogado: Igor Vinícius da Silva Azevedo - 103760N-PR, José Antonio Junior - 103474N-PR.
Agravado: Kild's do Brasil Industria e Comércio Ltda Epp.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1920 0062103-90.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008490-12.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leonardo Barranco Blanco, Rodrigo Barranco Blanco Gonçalves.
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: Agropecuária Favo de Mel Ltda..
Advogado: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR.
Interessado: Agropastoril Água do Rato Ltda, Agropecuária Nova Santa Luzia Ltda, Agropecuaria Nova Uniao Ltda, Alessandra Maram Barranco, Fabio Maram Barranco, F.a.f Agropecuária Ltda - Me, Larissa Guirro Barranco, Leone Henrique Guirro Barranco, L L Comercio Representacoes e Participacoes Ltda, Luiz Carlos Barranco Marega.
Advogado: Edmylson Pena dos Santos - 13782N-PR, Jovier Joao Fleith - 50920N-PR, Larissa Guirro Barranco - 84105N-PR, Roberto César Leonello - 33518N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1921 0062526-50.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001042-81.2021.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcos Alexandre Rossi.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR, Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1922 0062490-08.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014611-02.2021.8.16.0001 - Revisional de Aluguel.
Agravante: Via Varejo S/a.
Advogado: Raphaell Marden Santana de Almeida - 423289N-SP.
Agravado: Deneli Administracao e Participacao Ltda, Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S/a, Multiplan Greenfield XI Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1923 0062504-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011652-03.2017.8.16.0194 - Cumprimento de sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996).
Agravante: Carlos Eduardo Primão.
Advogado: Igor Andrei Bogdanow de Abreu - 87403N-PR, Priscilla Maria de Aguiar Haeffner - 58909N-PR.
Agravado: Patricia Barbosa.
Advogado: Alessandro Ravazzani - 29209N-PR, Paulo Roberto Lopes - 32638N-PR.

Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1924 0062484-98.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007408-67.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sebastião Alves.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Agravado: Banco Itauleasing S.a..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1925 0024146-13.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024146-13.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Atsuko Noguti.
Advogado: Daiana Danta Meneguelli - 51605N-PR, Marcos Cezar Kaimen - 33305N-PR.
Apelado: Cineu Emilio Zanetti, Pedro Lehmann Kauss.
Advogado: Walid Kauss - 37058N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1926 0001861-36.2020.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001861-36.2020.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Carlos Siqueira.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1927 0009908-48.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009908-48.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iguaraçu Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR.
Apelado: Dilma Pedroso Klossovski, Sergio Liss.
Advogado: Andressa Karoline Cassaro - 82344N-PR, Vinícius Augusto Lucena Ribeiro - 49871N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1928 0003226-47.2020.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003226-47.2020.8.16.0048 - Usucapião.
Apelante: Maria Aparecida Almeida.
Advogado: Edésio Ramid Nassar - 14126N-PR.
Apelado: Ana Maria Rudge Silveira, Monica Maria Ferraz de Souza, Paulo Roberto Silveira Ferraz.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1929 0062450-26.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004366-91.2017.8.16.0058 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Gerson Luiz Straub.
Advogado: João Paulo Straub - 22205N-PR.
Agravado: Banco John Deere S.a..
Advogado: Jorge Luis Zanon - 40075A-PR.
Interessado: Iguaçu Máquinas Agrícolas Ltda, John Deere Brasil Ltda.
Advogado: Douglas Ricardo Guilhen Melo - 4856N-MT, Rafael Bicca Machado - 72967A-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1930 0062401-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005571-89.2004.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nelson Perretto Kmiecik Filho.
Advogado: Lucas Costa de Souza Silva - 90470N-PR.
Agravado: Irivaldo Pereira.
Advogado: Enio Correa Maranhao - 44216N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1931 0001362-32.2021.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001362-32.2021.8.16.0179 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Sofia Biagi Andrade.
Advogado: Enzo Phelipe Jawsnicker de Oliveira - 43577N-PR, Evandro Luiz Conterno - 50377N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1932 0015979-13.2008.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015979-13.2008.8.16.0030 - Usucapião.
Apelante: Airton Ferreira de Morais, Marina do Couto Ferreira.
Advogado: Cleverson Luiz Benitez - 32146N-PR, Sueli Rosa - 52517N-PR.
Apelado: Luiz Felix Vilante Milanese, Osmar de Oliveira, Vanda Fonseca Milanese.
Advogado: Cristiane Maria Silva - 45710N-PR, Luis Antonio Polo - 74630N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1933 0002140-54.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002140-54.2021.8.16.0194 - Usucapião.
Apelante: Marcello Roberto Lombardi.
Advogado: Karina Lombardi - 44018N-PR.
Apelado: Condomínio Edificio Lago Ibirá.
Advogado: Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR, Regiane Eleuza Barbosa Mayrhofer - 107831N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1934 0062659-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001684-19.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Anderson Pereira da Silva.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1935 0007113-64.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007113-64.2019.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliana da Silva.
Apelante Adesivo: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Apelado: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Apelado Adesivo: Juliana da Silva.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1936 0062594-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001627-36.2021.8.16.0146 - Imissão na Posse.
Agravante: José Novaes da Silva.
Advogado: Giselle Aparecida Matsunaga - 48299N-PR.
Agravado: Atual Possuidor.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1937 0004251-94.2016.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0004251-94.2016.8.16.0126 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cláudio da Silva Pereira, Jaira Pereira, Maria da Silva Pereira.
Advogado: Edson Reis Pereira - 25341N-GO.
Apelado: Alfeu Lui, Alir Lui, Madalena Brandalise Lui.
Advogado: Adriana Dias de Oliveira - 28953N-PR, Alex Disarz - 34333N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1938 0001136-43.2018.8.16.0143 - Apelação Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Cível de Reserva.
Ação Originária: 0001136-43.2018.8.16.0143 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: João Eudelis Borato, Sueli Terezinha Borato.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Estefano Kochoreska.
Advogado: Carlos Eduardo Delinski - 33658N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1939 0014427-80.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014427-80.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: André Luis Longhi, Banco do Brasil S.a, Monica Batagini.
Advogado: Eduardo Ventura Medeiros - 22953N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: André Luis Longhi, Banco do Brasil S.a, Floyd Empreendimentos Imobiliarios S/a, Monica Batagini.
Advogado: Alceu Eilert Nascimento - 34648N-PR, Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR, Eduardo Ventura Medeiros - 22953N-PR, José Rodrigo Sade - 29038N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1940 0062597-52.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000417-96.1995.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Joubert Luiz Cominesi.
Advogado: Marco Aurélio Krefeta - 16051N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sergio Simão Dias - 32971N-PR.
Interessado: Davy Ribeiro, Pedro Ribeiro.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1941 0062546-41.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011577-29.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Orivaldo Ferrari de Oliveira Junior, Support Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Aline Cristina Cruz - 76382N-PR.
Agravado: Boosalis Investimentos Ltda, Chruff Investimentos Ltda., Csi Incorporações Imobiliárias Ltda, G & D Mace Investimentos Ltda, Imperial Investimentos Imobiliarios Ltda, Vila Velha Investimentos Ltda, Zurmont Investimentos Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Letícia Martins de França - 65469N-PR, Rene Toedter - 42420N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1942 0022092-19.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0014528-19.2019.8.16.0045 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Moveis Romera Ltda em Recuperacao Judicial.
Advogado: Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR.
Agravado: Luiz Carlos Ruiz Mansano, Marli Aparecida Baziqueto Mansano.
Advogado: Jéssica Baziqueto Mansano - 20707N-MS.
Interessado: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
Advogado: Isabella Serafim Selmi - 312053N-SP.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1943 0062514-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001759-20.2018.8.16.0075 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Fabricio Augusto de Souza, Monique Villa de Souza.
Advogado: Eduardo Caldeira - 80223N-PR.
Agravado: Marcelo Bengozi.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Interessado: Cleide Fatima Lara Villa, Estado do Paraná - Procuradoria Geral, Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Eduardo Caldeira - 80223N-PR, Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR, Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1944 0065492-75.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065492-75.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Savio.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1945 0062760-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001994-28.2021.8.16.0189 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Carolina Vicente da Silva Raddi.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1946 0062542-04.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001263-21.2018.8.16.0162 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Assione Santos - 50454A-PR.
Agravado: Bunge Alimentos S/a.
Advogado: Fernando Tardioli Lucio de Lima - 206727N-SP.
Interessado: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda-me.
Advogado: Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1947 0062524-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022942-61.2013.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: Adelir Moresco, Comercio Hortigranjeiros Moresco Ltda, Valdecir Luiz Moresco.
Advogado: Jefferson Rustick - 65271N-PR.
Interessado: Aires Carmen Moresco Pereira, Darci Carlos Moresco, Edith Moresco, Eva Maria Moresco, Fernando Rodrigues Pereira, Jandira Moresco Pereira, Jandir Moresco, Justina Moresco, Nadia Moresco Justen, Nadir Moresco, Teresinha Maria Moresco, Valdecir Luiz Moresco.
Advogado: Jefferson Rustick - 65271N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1948 0067911-68.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067911-68.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Apelado: Marcelo Fábio da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1949 0062722-20.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024055-93.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Helenton Borba Cortes Filho.
Advogado: Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR, Josicler Vieira Beckert Marcondes - 11090N-PR.
Agravado: Andressa Falcão Brandão Cortes Gobbo.
Advogado: Marcelo Luiz Francisco de Macedo Bürger - 59500N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1950 0062525-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0002473-33.2019.8.16.0046 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Auto Mecanica Ferrari Ltda Me.
Advogado: Sergio Vilarim de Souza - 23819N-PR.
Agravado: Fatima Aparecida Padilha.
Advogado: Silvio Lara Junior - 77133N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1951 0062746-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008772-03.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Miguel Hersen.
Advogado: Tania Eliza Maciel Alves - 51510N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1952 0000406-02.2021.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000406-02.2021.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecido Braz.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1953 0062756-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005516-48.2020.8.16.0173 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Maria Eugenia Marçal da Silva.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Averama Alimentos S/a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR.
Interessado: Valor Consultores Associados Ltda.
Advogado: Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1954 0062745-63.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005515-63.2020.8.16.0173 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Marilza Batista Muraro dos Santos.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Averama Alimentos S/a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1955 0000418-50.2020.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000418-50.2020.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivan Cardoso Mendonça.
Advogado: Marcelo Keiiti Matsuguma - 23167N-PR.
Apelado: Cervejaria Petrópolis S/a.
Advogado: Jeferson Pedro Bagagim - 376688N-SP, Patricia Medeiros Arias - 259885N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1956 0062533-42.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006306-15.2016.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.

Agravante: Laurentina do Nascimento.
Advogado: Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR.
Agravado: Frederico Luiz Machado de Cardoso, Tatiana Fernandes Cardoso.
Advogado: Gabriela Regina de Machado Cardoso - 72022N-PR.
Interessado: Eduardo Luiz Machado de Cardoso, Rafael Luiz Machado de Cardoso, Rodrigo Luiz Machado de Cardoso.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1957 0006470-03.2010.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006470-03.2010.8.16.0058 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Eneil Maciel Staniszewski, Geraldo Dimas Staniszewski.
Advogado: Admir Viana Pereira - 13459N-PR.
Apelado: Fertimourão Agricola Ltda.
Advogado: Aliny Rafaely Sousa Ferreira - 43718N-PR, Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR, Priscilla Paula de Oliveira Prado - 46264N-PR, Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1958 0062773-31.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005870-69.2020.8.16.0045 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Darom Moveis Ltda.
Advogado: Julio Kahan Mandel - 128331N-SP.
Agravado: Vanessa Garcia dos Santos.
Advogado: Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR, Tânia Cristina Real Siqueira - 59777N-PR.
Interessado: Sebastião da Silva Ferreira.
Advogado: Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1959 0062751-70.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030615-32.2018.8.16.0030 - Embargos à Execução.
Agravante: Kerry Anne Esteves Farias Santana.
Advogado: Kerry Anne Esteves Farias - 19244B-BA.
Agravado: Scavone Imoveis Ltda.
Advogado: Johnny Pasin - 46607N-PR, Marinalda Rodrigues da Silva Martins - 79637N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Talita Soares dos Santos - 64201N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1960 0009271-60.2016.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0009271-60.2016.8.16.0031 - Procedimento Sumário.
Apelante: Edna Aparecida Palhano.
Advogado: Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR.
Apelado: Murama Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Bittencourt Caggiano - 16366N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1961 0017287-78.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017287-78.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Antonio Ferreira dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1962 0000518-42.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000518-42.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliane Keinert Petraglia, Gilberto Martins Bello da Silva, Mario Celso Petraglia, Teofilo Wojciechovski.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR, Rodrigo Kroth Bitencourt - 54959N-PR.
Apelado: Eliane Keinert Petraglia, Gilberto Martins Bello da Silva, Mario Celso Petraglia, Teofilo Wojciechovski.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR, Rodrigo Kroth Bitencourt - 54959N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1963 0000424-39.2021.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000424-39.2021.8.16.0146 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Jose Waldir Wotroba,.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1964 0003759-12.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003759-12.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Oneida da Silva.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Oneida da Silva.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1965 0010630-67.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010630-67.2018.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Cbbc Administração de Bens Sociedade Ltda.
Advogado: Leonardo Bibas - 50832N-PR, Marcelo Pereira Bergamaschi Junior - 97112N-PR.
Apelado: Leonidas Willy Febres Lopez.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1966 0005547-15.2015.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005547-15.2015.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: D. Cieslak e Cia Ltda.
Advogado: Josiane Aparecida Simao - 18911N-PR.
Apelado: Dalcir Cavalca.
Advogado: Adauto Couto - 79559N-PR, Carla Cristina Salvador - 90394N-PR, Rodrigo Marcon Santana - 38413N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1967 0062875-53.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009154-89.2021.8.16.0194 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Sa & Gouveia Ltda - Me.
Advogado: Thiago Teza Gonsalves - 76728N-PR.
Agravado: Banco Rodobens S.a.
Advogado: Jeferson Alex Salviato - 236655N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1968 0062714-43.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009207-92.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Lago e Lago Ltda.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Interessado: França Advocacia.
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1969 0062892-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001402-07.2021.8.16.0149 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Elves Fernando Lopatiuk, Taise Ribeiro Silveira Lopatiuk.
Advogado: Anderson Carlos Dal'agnol - 60927N-PR, Ederson Lanzarini Maran - 25311N-PR.
Agravado: Cilmar Francisco Pastorello.
Advogado: Cilmar Francisco Pastorello - 40871N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1970 0009862-81.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009862-81.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Altair Vanderosque, Romilda da Silva Vanerosque.
Advogado: Bruno Partala - 99327N-PR.
Apelado: Abaco Incorporacoes Ltda.
Advogado: Raquel Celoni Dombroski - 270222N-SP, Wagner Buture Carneiro - 58269N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1971 0062624-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.

Ação Originária: 0002840-43.2012.8.16.0033 - Usucapião.
Agravante: Inaura Abrahão Alves.
Advogado: Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR.
Agravado: James Alexander Nryson Brow.
Advogado: Jeany Nunes dos Santos - 78545N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1972 0001870-81.2011.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0001870-81.2011.8.16.0064 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Comercial Sul Paraná S/a - Agropecuária, Marcos Minoru Narita.
Advogado: José Eli Salamacha - 10244N-PR, Roni Aparecido Rodrigues - 49372N-PR.
Apelado: Comercial Sul Paraná S/a - Agropecuária, Marcos Minoru Narita.
Advogado: José Eli Salamacha - 10244N-PR, Roni Aparecido Rodrigues - 49372N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1973 0062801-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007533-29.2015.8.16.0045 - Recuperação Judicial.
Agravante: Braskem S.a..
Advogado: Paulo Doron Rehder de Araujo - 246516N-SP.
Agravado: Agropecuária Simbal Ltda, Darom Moveis Ltda, Eldorado Agricultura e Participações Sociais Ltda., Simbal Pr Industria de Moveis e Colchoes Ltda, Simbal Sociedade Industrial Móveis Banrom Ltda.
Advogado: Julio Kahan Mandel - 128331N-SP.
Interessado: Adar Industria Comercio Importacao e Exportacao Ltda, Afonso de Oliveira, Agis Equipamentos e Serviços de Informática Ltda, Agnaldo Venicios Garcia, Agro Quimica Maringa S/a, A J Roratto & Cia Ltda, Akeo Industria Ltda, Alcateia Engenharia de Sistemas Ltda.,, Aleticia Bruna Rodrigues de Matos, Alexandra Curado Ribeiro, Alexandre Marin, Alex Bruno Dias da Silva, Alex Cavalcante dos Santos, Aline de Cassia da Silva Ribeiro, Allied Tecnologia S.a., Alutec Industria e Comercio Ltda, Amazonas Produtos Para Calçados Ltda, Amino Quimica Ltda, Anodilar Indústria de Utilidades Domésticas Ltda., Anselmo Francisco, Antonio Alves, Antonio Carlos Ferreira, Aramoveis Industrias Reunidas de Moveis e Estofados Ltda, Arauco Industria de Paineis S.a., Artefamol - Indústria e Comércio de Artefatos de Móveis Ltda., Artimec - Mecanismo Articulados Ltda, Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros, Atlas Eletrodomésticos, Atman Brasil Importadora e Distribuidora de Componentes Para Movelaria Ltda - Epp, A Tonal Industria Quimica Ltda, Avanti Industria Importaçao Exportaçao Ltda, Aww Sanches Participações Ltda., Baerlocher do Brasil S.a, Banco Bradesco S/a, Banco Daycoval s/ a, Banco do Brasil S/a, Banco Fibra Sa, Banco Industrial do Brasil S/a, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco Safra S.a, Banco Santander (brasil) S.a., Banco Sofisa Sa, Banco Topázio S/a, Banco Triangulo S/a, Banco Votorantim S.a., Belenus do Brasil Ltda., Berneck S.a. Paineis e Serrados, Bertolini Moveis de Aco S/a, Brasforma - Indústria e Comércio Ltda, Braslar do Brasil Ltda, Britânia Eletrodomésticos S.a., Carla Cristina Zatti, Carlos Agenor Simão, Carlos Henrique Furlanetti & Cia Ltda - Me, C. H. Furlanetto & Cia. Ltda - Me, China Construction Bank (brasil) Banco Multiplo S/a, Cibele Venancio, Cifa Textil Ltda, Clariant S.a, Claro S/a, Claudineia Cavalcante dos Santos, Cleber Rodrigo Matiuzzi, Cleidiane Estela da Silva, Climazon Industrial Ltda, Clodoaldo Pereira de Lima, Coface do Brasil Seguros de Credito Interno S/a, Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda, Comerine Comércio de Ferro e Aço Ltda., Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.a., Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde, Criartweb Comunicação Visual Ltda, Cr Simeão & Cia Ltda, Dacarto Benvic Ltda, Daiane Boeira Farina, Damiana dos Santos da Silva, Danilo dos Santos Martim, Demóbile Indústria de Móveis Ltda., Dequêch e Prato Advogados Associados, Digibras Industria do Brasil, Dinaco Importação Comércio S.a., Dj Indústria e Comércio de Móveis Ltda, DL Comercio e Industria de Produtos Eletronicos Ltda, Döhler S/a, Dow Brasil S.a., Dow Brasil Sudeste Industrial Ltda, Dream Indústrias e Comércio Ltda., Duratex S.a, Eber Goulart Valotto, Eder Luciano de Brito Matos, Electrolux do Brasil S/a, Elekeiroz S.a., Eletrotrafo Produtos Eletricos Ltda, Elgin S/a, Eliane Pereira da Silva, Elio de Oliveira, E.m Colli & Cia Ltda., Engebanc Engenharia e Serviços Ltda, Envision Industria de Produtos Eletronicos Ltda, Equipo.com Comércio, Importação e Exportação Ltda, Espólio de Aldeides Cavalcante dos Santos, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado do Paraná, Estimulo Operações de Factoring e Cobranças Ltda, Euler Hermes Seguros de Crédito S.a., Fabio Benites de Resende, Faria e Faria Advogados Associados, F. C. Lima Comercio e Representacoes Ltda-me, Ferdinand Alves Rodrigues, Fg Comercio de Refrigeracao Eireli, Fitaflex Indústria e Comércio Ltda, Fix Fácil Ltda, Flamex Comercio Importacao e Exportacao Ltda, Flavio Cesar dos Reis Pinheiro, Fortaleza Agro Mercantil Ltda., Francielle Castilho Ramos, Franke Sistemas de Cozinhas do Brasil Ltda., Fresnomaq Industria de Máquinas S/a, F.theophilo Advocacia Empresarial, Fundo de Investimento em Direito Creditórios Não Padronizados Alternative Assets I, Fundo de Liquidação Financeira -fundo de Investimento e Direitos Creditórios Não Padronizados, Gessica Alves da Silva, Gibson Innovations do Brasil Industria Eletronica Ltda, Gilmar da Silva Cordeiro, Golden Distribuidora Ltda, Gráfica e Editora Posigraf S/ a., Grampos Sul Indústria e Comércio de Grampos Ltda, Granil Industria e Comercio de Pias Ltda - Me, Helenice de Lima, Hsa Comércio de Painéis Ltda., Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Hudtelfa Textile Technology Ltda, Idealiza Grafica, Editora e Transportadora - Eireli, Igor José Dias Ferreira Costa, Importadora e Distribuidora de Eletro Eletronicos Lince Ltda - Epp, Indústria de Tecidos Daronyl Ltda. (em Recuperação Judicial), Industria e Comercio de Moveis Henn Ltda, Indústria Textil Oeste Ltda., Inna Componentes Ltda, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Internacional Fiber do Brasil Industria e Comércio de Fibras Ltda, Irmãos Soldera Ltda, Jaqueline Cavalcante dos Santos, Jefferson Fernando do Nascimento, Jefferson Rodrigues Queiroz, Jessica da Silva de Oliveira, João Roberto Welter, José Gonçalves de Sousa, Jose Luiz Silva, José Orlando de Souza Mota, Josué de Oliveira Colman, Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Arapongas - Pr, Karcher Indústria e Comércio Ltda, Karina Industria e Comercio de Plasticos Ltda, Kelly Cristina Cavalcante dos Santos, Korea Textil Industria e Comércio Ltda, Lacerda Manoel de Souza, Lanxess S/a, Leão Aço Industria, Comercio e Estamparia Ltda-epp, Leggett & Platt do Brasil Ltda, Lenilda Maria da Silva, Lm Ridolfi Madeiras Eireli, Lotex Textil Ltda, Lucilene Coelho, Lucilene da Cunha Botelho, Luiz Antônio Fagundes, Luiza Rosa da Silva Dias, Luzinete Barbosa Lial da Silva, Luzinete Maria dos Santos, Mabe Brasil Eletrodomesticos S/a - em Recuperacao Judicial, Macripar Distribuidora de Parafusos e Ferragens Ltda, Manoel Lucas de Andrade, Marcio Moises Eduardo Silverio, Marco Antônio dos Santos Jorge, Maria Aparecida da Silva, Maria Cicera Onorio Pereira, Maria Cristina dos Santos, Maria de Lourde de Santos Domingues, Marinalva Aparecida Ponsenato Pina, Marli Leite, Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda, Mk Eletrodomesticos Mondial S.a., Móveis Carraro, Movelplac Industria e Comercio de Artefatos de Madeira Ltda - Me, Movemax - Industria de Moveis Ltda, M.p.a. Textil Indústria e Comércio Ltda, Mueller Eletrodomesticos Ltda, Mueller Fogões Ltda, Multilaser Industrial S.a., Município de Arapongas/pr, Nelin Rios Porto, Nelson Correia e Cia. Ltda., Neo-plastic Embalagens Plasticas Eireli, Neoplastic Embalagens Plásticas Ltda, Nesstra Servicess (uk Ltd), Neusa Rodrigues da Silva, Newmaq Eletrodomesticos Ltda, Nigro Aluminio Ltda, Nilton Maia dos Santos, Nova Piramidal Thermoplastics S.a., Novo Mundo Móveis e Eletrodomésticos Ltda, Nutreco Brasil Nutirção Animal, Opinião S/a, Panimex Química Importadora Ltda, Parana Banco S/a, Paulo Celso Costa, Paulo Cesar da Silva, Paulo Gomes da Silva, P. B. Plast - Indústria de Acessórios Para Móveis Ltda - Me, P & J Management Informatica e Telecomunicação Ltda, Poquema - Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Positivo Tecnologia S.a., Pr Century Comércio de Eletro-eletrônicos Ltda, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Prollac Cor Industria e Comercio Ltda, Pr - Plast Indústria e Comércio de Resíduos de Material Plástico Ltda, Rádio e Televisão Imagem Ltda, Radio Paiquerê Fm, Rafael Vinicius de Oliveira, Raimundo Nonato da Silva, R. C. Barros Eireli, Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/a, Renato Alves dos Santos, Renner Sayerlack S/a, R. M. de Barros Textil Eireli, Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda., Romarque Representações Comerciais Me, Ronaldo Batista Ferreira Videos e Produções Me, Ronaldo de Medeiros Cavalcante, Rosangela Vieira Nobre, Rosimeire Moreira Pinto, Rozac Comércio Importação e Exportação de Produtos Texteis S/a, Rozilene Rosalva Gaspar, Sanches e Pontalti Participações Ltda., Sandra Dias dos Santos, Santina Pereira Ferreira da Cunha, Scancon do Brasil Ltda, Sebastião da Silva Ferreira, Serv Festa Pezão, Sgs do Brasil Ltda, Silvana Aparecida Gonçalves, Silvio Luiz Pinetti, Simbal Pr Industria de Moveis e Colchoes Ltda, Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construcao e do Mobiliario de Arapongas, Siri Comércio e Serviços Ltda., Sobral Invicta S/a, Sociedade Radio Emissora Paranaense Sa, Solvay Indupa do Brasil S/ a, Space Tech Industria Comercio Importacao Exportacao de Equipamentos de Informatica Ltda, Stahl Brasil S.a., Styroplast Espumas Industriais Ltda, Sul Brasil Industria e Comercio de Acessorios Plasticos e Metalicos S/a, Sul Brasil Profissional Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multisetorial, Sultex Importação e Exportação Ltda - Epp., Tais Cavalcante dos Santos, Telasul Industria de Móveis S.a., Telefonica Brasil S.a., Televisao Cultura de Maringa Limitada, Têxtil Irineu Menguel Ltda, Textil J Serrano Ltda, Textil Três Ellos Ltda, Thereza Christina Ferreira Bueno Me, Tiago da Silva Barros, Tim Celular S.a., Tv Oeste do Parana Ltda, Twiltex Industrias Texteis Ltda, Uniport Atacado e Distribuidora de Alimentos Ltda, Uniprime Norte do Parana - Cooperativa de Credito Ltda, Vanderlei Lourenço Franco, Vitor Luiz Costa Quaquio, Viviane Oga Carmello, Waldman Comércio Importação e Exportação Ltda, Walter Ferreira dos Reis, Wanke S.a., Wantuir Aparecido Assencio, Whirlpool S/a, William Faustino, Woodpine Comercio de Madeiras Transportes Ltda Me., Zenalia Alves da Silva.
Advogado: Abimael Baldani - 10821N-PR, Adalberto Fonsatti - 18678N-PR, Adilson Luiz Samaha de Faria - 26958N-SP, Adriana Márcia Bolognezi Zacharias - 51167N-PR, Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR, Aidana Miranda de Lima - 77506N-PR, Alan Tobias do Espirito Santo - 199293N-SP, Alessandro de Oliveira Guarnieri - 149062N-SP, Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Alex Martins Leme - 280455N-SP, Aleçandra Costa de Assis - 12602N-MT, Alvaro Fabiano Toledo Simões - 204010N-SP, Amarildo Cabral - 69601938D-MS, Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR, Anderson Benevides Campos - 285896N-SP, Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Andre Vieira Stern - 67257N-RS, Andreana Busin - 76784N-RS, Angelo Fabricio Thomaz - 303393N-SP, Angelo Paulo Fadoni - 28961N-PR, Antonio Eduardo Rodrigues - 203613N-SP, Antonio Henrique Monteiro - 222808N-SP, Armando Vieira Laranjeiro - 38101N-PR, Arolde Cristovão Ferrari Junior - 47065N-PR, Arthur Mendes Lobo - 46828N-PR, Augustus Flávio Simiões - 27784N-PR, Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Bruno Augusto Rossatto de Fabris - 22787N-SC, Bruno Balduino - 79368N-PR, Bruno Cesar Figueiredo Mamus - 15321N-MT, Bruno Roberto Martins - 83793N-PR, Caio Campello de Menezes - 174393N-SP, Camile de Bacco Pasquali - 69482N-RS, Camilla Miyuki Oshima - 92494N-PR, Carlos Agenor Simião - 74024N-PR, Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Carlos Alberto Zanon - 22210N-PR, Carlos Eduardo Leme Romeiro - 138927N-SP, Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR, Carlos Roberto Nagel - 5443N-SC, Carlos Roberto Rasteiro - 51951N-PR, Carlos Vinícius Alexandre dos Santos - 64716N-PR, Carolina Uzeda Libardoni - 373432A-SP, Carolina Vianna Ferreira da Costa - 36494N-PR, Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP, Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR, Charles Antonio Troge Mazutti - 70331N-PR, Charles Kendi Sato - 21060N-PR, Charles Zauza - 46327N-PR, Christian Augusto Costa Beppler - 31955N-PR, Christin Sereno de Rezende - 53547N-PR, Claudinei Conto - 41592N-PR, Claudio Luiz Narciso Lourenço - 265630N-SP, Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR, Claudiomir Antonio Wons - 13577N-MS, Cleber Mendes do Nascimento - 24143N-MT, Cleber Rodrigo Matiuzzi - 211741N-SP, Cláudio da Silva Cardoso - 175878N-SP, Cristine Meire Welter - 29707N-PR, Cylmar Pitelli Teixeira Fortes - 107950N-SP, Cícero Barbosa dos Santos - 202062N-SP, Cíntia Ferreira Espíndola - 368109N-SP, Darci Cristiano de Oliveira - 7313N-MS, Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR, David da Silva - 170919N-SP, Denise de Pinho Tavares Filla - 17380N-PR, Diego Hoebel Munhoz - 49720N-PR, Diego Iacono Acceti - 46007N-PR, Diogenes Pacetta Franco - 67394N-SP, Diogo Scolari de Araujo - 35144N-PR, Domiciano Noronha de Sa - 123116N-RJ, Eder Wagner Gonçalves - 210470N-SP, Edivan dos Santos Fraga - 51527N-PR, Edson Berwanger - 57070N-RS, Edson Jose Caalbor Alves - 86705N-SP, Eduardo Amaral Pompeo - 20551N-PR, Eduardo Borges Leal da Silva - 256890N-SP, Eduardo DI Giorgio Beck - 44311N-RS, Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR, Eduardo Malucelli - 36011N-PR, Eduardo Silva Gatti - 234531N-SP, Eduardo Suptitz - 30769N-PR, Eduardo Vital Chaves - 257874N-SP, Eliane Andrade Gonçalves - 61450N-PR, Elizabeth Faria Martins Cotta - 127376N-SP, Elzo Renato Teles Garcete - 17789N-MS, Emerson da Silva Serra - 21197N-MS, Eric Bayer - 250616N-SP, Erika Caroline Cochoni - 376005N-SP, Eva Janete Menin Caldas - 16605N-RS, Fabiana Diniz Alves - 98771N-MG, Fabiano Alves Zanardo - 12770N-MT, Fabiano Dalloca de Paula - 20075N-MT, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Fabio Hoelz de Matos - 147798N-SP, Fabio Leite Bayona Perez - 286130N-SP, Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Fabrício Rocha da Silva - 206338N-SP, Felipe Eugenio Francio - 37309N-SC, Felipe Lollato - 19174N-SC, Felipe Zorzan Alves - 182184N-SP, Ferdinand Alves Rodrigues - 69901N-PR, Fernanda Coronado Ferreira Marques - 29565N-PR, Fernanda Itimura Hayama - 68383N-PR, Fernanda de Oliveira Lima - 38859N-PR, Fernando Alfredo Paris Marcondes - 134514N-SP, Fernando Denis Martins - 182424N-SP, Fernando Gonçalves Goraieb - 85916N-RS, Fernando Marquardt - 29799N-SC, Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA, Flavio Sperotto - 21404N-SC, Franciele Fusca Chiquetti Alves - 57587N-PR, Francislei de Souza Castanha - 67450N-PR, Franco Rodrigo Nicacio - 225284N-SP, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Gisele Zanetti - 111831N-RS, Gislaine Paula Bragantin Giarola - 79878N-PR, Grazziano Manoel Figueiredo Ceara - 241338N-SP, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR, Gustavo Buettgen - 28909N-SC, Gustavo Cilião de Almeida - 91068N-PR, Gustavo Saad Diniz - 165133N-SP, Helessandro Luis Trintinalio - 31718N-PR, Helio Pinto Ribeiro Filho - 107957N-SP, Heribelton Alves - 109308N-SP, Hernani Zanin Junior - 305323N-SP, Horácio Toledo Nogueira - 12834N-PR, Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR, Itacir Joaquim da Silva - 15208N-PR, Ivan Fonçatti - 32589N-PR,

Ivan Nascimbem Júnior - 232216N-SP, Jackson William de Lima - 60295N-PR, Jacqueline da Silva Della Villa - 205292N-SP, Janice Marlei Loureiro - 73184N-PR, Jeferson Pereira de Souza - 60016N-PR, Jefferson Lins Vasconcelos de Almeida - 22718N-PR, Jessica Fernanda Teixeira Xavier - 80049N-PR, Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Joao Marcos Gomes Lessa - 68573B-PR, Jose Carlos Silveira Belintani - 4353N-PR, Jose Henrique de Oliveira Bortolassi - 44243N-PR, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Josemar Estigaribia - 96217N-SP, Josiane Jesus de Morais - 44387N-PR, José Eli Salamacha - 10244N-PR, José Manoel Garcia Fernandes - 12855N-PR, João Alexandre Abdalla Gouvêa - 101419N-RJ, Juliana Fernandes Santos Tonon - 292422N-SP, Juliana Luiz Gonçalves - 13488N-MS, Juliano Tomanaga - 24469N-PR, Juliano da Silva Oliveira - 361113N-SP, Julio Cesar Barbeiro Constantino - 49742N-PR, Julio Kahan Mandel - 128331N-SP, Julio Macri Junior - 65442N-PR, Junior de Faveri - 25727N-PR, Kauana Paz Ribeiro da Silva - 61099N-PR, Kelly Cristine Dias - 62908N-PR, Kleber de Nicola Bissolatti - 211495N-SP, Kléber Henrique de Oliveira - 220412N-SP, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Lauro Jose Bracarense Filho - 69508N-MG, Leandro Bello - 6957N-SC, Leonardo Nusman - 357640N-SP, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Letícia Martins de França - 65469N-PR, Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR, Lincoln Cesar de Souza Meira - 17215N-MS, Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Luccas Gabriel da Silva - 62667N-PR, Luciana Agnes dos Santos - 60609N-PR, Luciana Domingues Branco - 213835N-SP, Luciana Figueiredo Pires de Oliveira - 245040N-SP, Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR, Luciana Souza Fante - 23610N-PR, Luciana Terribile Marchi - 229501N-SP, Luciane Aparecida Azeredo - 33399N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP, Luis Sérgio Rufato Júnior - 28346N-PR, Luiz Eduardo de Oliveira Filho - 74644N-PR, Luiz Fernando Surdi - 36910N-SC, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Luiz Pedro Franz - 14594N-MT, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Luís Carlos Sachet - 334424A-SP, Luís Gustavo Colanzi - 69839N-PR, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR, Marcela Denise Cavalcante - 118943N-SP, Marcela Milczewski Batista - 26416N-PR, Marcelo Aniciais Munhoz - 55779N-PR, Marcelo Godoy da Cunha Magalhães - 234123N-SP, Marcelo Piazzetta Antunes - 54308N-PR, Marcelo da Silva Paulotto - 80544N-PR, Marcelo de Bortolo - 31214N-PR, Marcia Rosemery de Oliveira - 69268N-PR, Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR, Marcio Louzada Carpena - 46582N-RS, Marco Antonio Dantas - 163458N-SP, Marcos Augusto Malucelli - 5403N-PR, Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Marcos Eugenio - 27726A-PR, Marcos Katsuta Fumio - 54279N-PR, Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR, Maria Paula Rossetti Borges - 289850N-SP, Marilia Bugalho Pioli - 36498N-PR, Mario Pedroso de Moraes - 43210N-PR, Mariusa Roberto da Silva Sachelaride - 8328N-MS, Mateus Haeser Pellegrini - 57114N-RS, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Mauricio Ettori Zaffalao - 41783N-PR, Mauricio Tassinari Faragone - 131208N-SP, Michael Henrique Bonetti Jorquera - 53925N-PR, Murilo Cintra Rivalta de Barros - 208267N-SP, Nathaniele Heloisa Veloso Ribeiro - 61212N-PR, Natália Colombari Gomes - 102148N-PR, Neilar Terezinha Lourencon Martins - 9597N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP, Neuci Aparecida Allio - 48336N-PR, Nilson Novaes Porto - 20487N-MT, Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira - 27755N-PR, Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR, Olga Machado Kaiser - 11723N-PR, Orontes Pedro Antunes Mariani - 76364N-RS, Pablo Dotto - 147434N-SP, Patricia Azevedo de Carvalho Mendlowicz - 68697N-PR, Patricia Dabus Buazar Avila - 251473N-SP, Patricia Yamasaki - 34143N-PR, Patrícia Alves Correia Imaguire - 53627N-PR, Paula D'amico Pedriali - 39843N-PR, Paulo Celso Costa - 19692N-PR, Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcellos - 79416N-SP, Paulo Roberto Tramontini - 18341N-RS, Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP, Paulo Soares de Morais - 183461N-SP, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Priscila Loureiro Stricagnolo - 51536N-PR, Rafael Dias Côrtes - 41302N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Rafael Henrique Silva Brasil - 19858B-MS, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Raphaela Silva Modeneis Reis - 12742N-MS, Realsi Roberto Citadella - 47925N-SP, Reginaldo Fernandes Vicente - 134012N-SP, Renan Carlos Bai da Cunha - 78765N-PR, Renan Vinicius Pelizzari Pereira - 303643N-SP, Renata Dequech - 22455N-PR, Renata Ghedini Ramos - 230015N-SP, Renato Invernizzi - 46445N-RS, Rene Toedter - 42420N-PR, Ricardo Cardozo Sokolovicz - 101291N-PR, Ricardo Kiyoshi Sato - 64756N-PR, Ricardo Tadeu Rodovia Silva - 34564A-PR, Ricardo de Abreu Bianchi - 345150N-SP, Rinaldo Edson de Oliveira - 61561N-PR, Roberto Villa Verde Fahrion - 28380N-RS, Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá - 378738N-SP, Rodrigo Romano Moreira - 197500N-SP, Ronaldo Rayes - 114521N-SP, Ronaldo Vasconcelos - 220344N-SP, Rosa Franciely da Silva - 71848N-PR, Rosana Camarani da Silva - 17266N-PR, Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR, Samir Squeff Neto - 62245N-RS, Sandra Khafif Dayan - 131646N-SP, Saulo de Tarso Praconi - 13259N-MS, Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR, Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR, Sergio Henrique Ferreira Vicente - 101599N-SP, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR, Shirley Cembranelli - 186770N-SP, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Silmara da Luz - 83345N-PR, Simone Cristine Davel - 29073N-SC, Suzana Comelato Guzman - 155367N-SP, Sávio Cembraneli - 10787N-PR, Sérgio Gonini Benício - 93167A-PR, Sérgio Luiz Moreira - 47097N-PR, Tania Maria Pereira Mendes - 91920N-SP, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR, Telma Gutierrez de Morais Costa - 32277N-PR, Thatiana Damaris Nogueira Heggeler - 72539N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago Zioni Gomes - 213484N-SP, Thiago de Faria - 32554N-PR, Valdir Malagutti - 52070N-PR, Valentim Zazycki - 23687N-PR, Vanessa Piacentini - 60072N-PR, Vilibaldo Arantes Pereira da Luz - 130652N-SP, Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR, Wagner de Meira - 52297N-PR, Wander de Paula Rocha Junior - 107974N-SP, Webert Jose Pinto de S e Silva - 129732N-SP, William Carmona Maya - 257198N-SP, William Peixoto Ferreira dos Reis - 30304N-PR, Willian Ricardo Zago - 60562N-PR, Wilton Pimentel de Oliveira - 68958N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR, Érico Lúcio Albrecht de Oliveira - 61684N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1974 0062900-66.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007217-44.2021.8.16.0194 - Dissolução Parcial de Sociedade.
Agravante: Cristaleria Raiar da Arora Ltda, Eliane Maria Rita Brunor Pacheco, Hellen Morais Bittencourt, Joao Carlos Brunor, Mylena Brunor Cooper, Regina Maria Brunor Baranczuk, Rosemari Gava, Victor Luiz Antonio Brunor.
Advogado: Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR.
Agravado: Silvia Schmidlin Keil.
Advogado: Geraldo Jasinski Junior - 27304N-PR.
Interessado: Joao Carlos Brunor, Leni do Rocio Demeterco, Lineu Mário Demeterco, Luiz Nicolau Demeterco, Maria Regina de Demeterco de Britto.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1975 0062833-04.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0009250-85.2016.8.16.0160 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Incorporadora Habitacional de Maringá Cia Maringá Ltda.
Advogado: Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR, Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR.
Agravado: Pontual Comercio de Madeiras Ltda.
Advogado: Diogo Valerio Felix - 52697N-PR.
Interessado: Angelo Ricardo Versari, Dalva Alice de Matos, Marco Antonio da Silva.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1976 0062886-82.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005526-92.2020.8.16.0173 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Lívia Bonfim da Silva.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Averama Alimentos S/a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR.
Interessado: Valor Consultores Associados Ltda.
Advogado: Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1977 0001932-07.2018.8.16.0055 - Apelação Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001932-07.2018.8.16.0055 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marinez Bizolatte de Andrade.
Advogado: Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR, Marcela Dias Amorim Pimenta - 26412N-PR, Rodolfo Luiz Pereira - 47964N-PR.
Apelado: Ronaldo Rebellato.
Advogado: Ronaldo Rebellato - 110609N-SP.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1978 0019778-44.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019778-44.2014.8.16.0001 - Usucapião.
Apelante: Celso Antonio Brambila.
Advogado: Gui Antonio de Andrade Moreira - 19227N-PR.
Apelado: Alfredo Ciuffi Neto, Imobiliária Minas Paraná Ltda., Izolda de Andrade Nymberg, Laize de Cássia Domingues Nymberg, Luiz Carlos Nymberg, Regina Maria Nymberg Ciuffi.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1979 0062012-97.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001255-36.2021.8.16.0163 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ello Jeans Confecções Eireli.
Advogado: Emerson Fernandes - 171237N-SP.
Agravado: Município de Salto do Itararé/pr.
Advogado: Emanuel de Almeida - 65480N-PR.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1980 0005190-34.2017.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0005190-34.2017.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Centrais Elétricas do Rio Jordão S/a-elejor.
Advogado: Ana Paula Oaida Gabellini - 20068N-PR, Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR.
Apelado: Pedro Ferreira.
Advogado: Adriano Konjunski de Andrade - 85119A-PR, Danielli Konjunski de Andrade Pedroso - 80792N-PR, Hoeliton Konjunski de Andrade - 59651N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1981 0062932-71.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007992-90.2020.8.16.0001 - Dissolução Parcial de Sociedade.
Agravante: Fabio Perini Dalpra.
Advogado: Elias do Amaral - 51659N-PR, Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Agravado: Auto Posto Atenas Ltda, Neiana Larissa Otto, Sarah Caroline Ribeiro.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1982 0008094-04.2008.8.16.0173/4 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008094-04.2008.8.16.0173 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Gervásio Francisco Sereia.
Advogado: Licia Gregorio - 20964N-PR.
Apelado: Onofre Slavador Sereia, Oswaldo Francisco Sereia.
Advogado: Donizetti de Oliveira - 14858N-PR, Paulo Jose Prestes - 31878N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1983 0021992-86.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021992-86.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Associação dos Condôminos do Edifício Terraço La Residence, Valentin Arno.

Advogado: Kely Cristina Camargo - 66841N-PR, Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR, Victória Fernandes Momi - 75206N-PR.
Apelado: Associação dos Condôminos do Edifício Terraço La Residence, Construtora Transamérica Ltda, Theodorado Imóveis Ltda, Valentin Arno.
Advogado: Evandro de Andrade Rodrigues - 19551N-PR, Fabia dos Santos Sacco - 19543N-PR, Kely Cristina Camargo - 66841N-PR, Tiago Augusto de Macedo Binati - 46499N-PR, Victória Fernandes Momi - 75206N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1984 0000109-66.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000109-66.2018.8.16.0194 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Marli Oliveira.
Advogado: Ana Maria Annibelli Fernandes - 48774N-PR.
Apelado: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1985 0005639-17.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005639-17.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Incons Curitiba Empreendimentos Imobiliário Spe Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Paula Aranha Hapner - 87613N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Apelado: Audlei Duarte Lecheta, Luiz Henrique Lecheta.
Advogado: Giovana Franzoni Maria - 46645N-PR, Rudisney Gimenes Filho - 50543N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1986 0062898-96.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível.
Ação Originária: 0015623-85.2020.8.16.0001 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Edson Teixeira, Ilma Melo Teixeira.
Advogado: Estevao Ruchinski - 25069A-PR.
Agravado: Osvaldo Antonio Ferro, Violeta Angelica Marquez Ferro.
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR.
Interessado: Feki Logistica e Transportes Ltda.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

1987 0062961-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000744-45.2015.8.16.0067 - Interdito Proibitório.
Agravante: Margareth Prado Yassudo Faria.
Advogado: Afonso Cesar Dias Collin - 14850N-PR, Marilice Perazzoli Collin - 35505N-PR, Rui Carneiro Sampaio - 50583N-PR.
Agravado: Bernardo Felix Mejardo, Edil Carneiro D'albuquerque, Jose Vicente Pansini.
Advogado: Euclides de Lima Junior - 29220N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1988 0015278-46.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015278-46.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Alfa Hotelaria Ltda Epp.
Advogado: Marcelo Buratto - 47784N-PR.
Apelado: Colortel S.a. Sistemas Eletrônicos.
Advogado: Carlos Martins Souto Neto - 43425N-BA.
Redistribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1989 0062992-44.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001409-03.2020.8.16.0159 - Usucapião.
Agravante: Lauro Stracke.
Advogado: Maurício Júnior Bohnert - 84390N-PR.
Agravado: Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural 19 de Julho.
Advogado: Durity Rosa dos Santos - 87931N-PR, Welison Wessling - 83212N-PR.
Interessado: Município de Itaipulândia/pr.
Advogado: Carla Eliane Mohr - 68248N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1990 0057680-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0002783-52.2021.8.16.0116 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: André Mattozo Dahlke.
Advogado: Inara Cristiane Alonso - 63261N-PR.
Agravado: Francisco Zicarelli Filho, Luiz Francisco de Castro Leal.
Advogado: Arnaldo Santos - 60310N-PR, Gabriel Rodrigues Mendes - 93617N-PR, Vinicius de Andrade Mendes - 18876N-PR.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

1991 0002978-90.2015.8.16.0134/4 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0002978-90.2015.8.16.0134 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Companhia Paranaense de Energia, Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR, Claudia Cecilia Camacho Rojas - 25238N-PR.
Apelado: Gerson Longo.
Advogado: Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR, Gerson Longo - 49980N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1992 0062974-23.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0024974-85.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcos Antonio Wichoski.
Advogado: Edimar Grithen - 56499N-PR, Mauricio Berto - 47432N-PR.
Agravado: Jesse Ludugero da Silva Junior, Roseli Ribeiro da Silva.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

1993 0071889-87.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071889-87.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Floriano Yabe.
Advogado: Renato Tavares Yabe - 17656N-PR.
Apelado: Deposito Alvorada.
Advogado: Luciana Paião Pedro - 64061N-PR, Nivaldo Quirino Pinto - 53616N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1994 0063045-25.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007400-70.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eliane Cristina Pinto Ciciliato, Jorge Pascon Ciciliato.
Advogado: Fausto Luis Morais da Silva - 36427N-PR, Henrique Jambiski Pinto dos Santos - 31694N-PR, Jaqueline Esteves Moleirinho - 53973N-PR, Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Agravado: Belagricola Comercio e Representacoes de Produtos Agricolas S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR.
Interessado: Carlos Roberto Constantino, Denner dos Santos Roque, Fabio Giorgi Infante, Thaisa Comar Faune.
Advogado: Fabio Giorgi Infante - 258468N-SP, Thaísa Comar - 48308N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

1ª Câmara Criminal

1995 0005637-10.2020.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005637-10.2020.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: L.W.d.M..
Advogado: Fernando Boberg - 28212N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: C.M.P..
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

1996 0002335-50.2010.8.16.0121 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Nova Londrina.
Ação Originária: 0002335-50.2010.8.16.0121 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Carlos Cristiano Dresch.
Advogado: Celio Hohn - 15004N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

1997 0001989-54.2021.8.16.0173 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0001989-54.2021.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: João Paulo Guilherme Pereira Vaz.
Advogado: Luiz Alberto Haiduk - 51272N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1998 0062088-24.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001100-45.2021.8.16.0062 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Anderson de Almeida Doarte.
Advogado: Luiz Carlos Kuhn - 46783N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

1999 0062009-45.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0001933-47.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: A.F.d.S..
Advogado: Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

2000 0062052-79.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0005034-16.2021.8.16.0028 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: L.R.G..
Advogado: Andrea Gonçalves da Silva Passari da Rosa - 69985N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.

Relator: Desembargador Telmo Cherem.

2001 0062194-83.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0006981-67.2021.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Francisco Ferreira de Sa.
Advogado: Lucas Alves Almeida - 99317N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2002 0062095-16.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000163-12.2021.8.16.0102 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: João Enrique de Paula.
Advogado: Humberto Bagatin - 14957N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2003 0062024-14.2021.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0001634-73.2021.8.16.0034 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Corrigente: G.G.d.O..
Advogado: Mário José Borba da Costa Júnior - 85804N-PR.
Corrigido: J.d.D.d.V.C.d.C.d.P..
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

2004 0062058-86.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003030-34.2020.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luciano Alexandre da Silva Oliveira.
Advogado: Antonio Lu Filho - 85230N-PR, Maiksuell Lima da Silva - 73648N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

2005 0062046-72.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Alexandre Barros Pereira Barbosa.
Advogado: Renata Fernandes Pereira Barbosa - 34477N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

2006 0062061-41.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Alexandre Barros Pereira Barbosa.
Advogado: Renata Fernandes Pereira Barbosa - 34477N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

2007 0062272-77.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0002270-93.2021.8.16.0113 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Adrian Fernando Vasco de Oliveira.
Advogado: Guilherme Ribeiro da Silva - 101873N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2008 0062284-91.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0005399-58.2021.8.16.0129 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: J.F.B..
Advogado: Luiz Rosa Breginski - 81578N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2009 0002699-51.2020.8.16.0192 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Nova Aurora.
Ação Originária: 0002699-51.2020.8.16.0192 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: V.D..
Advogado: Moacir Ferrari - 84236N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

2010 0061983-47.2021.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0081412-70.2012.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Corrigente: Rodrigo Fedato.
Advogado: Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR.
Corrigido: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal do Foro Central de Londrina da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2011 0062063-11.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023488-48.2015.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Romario de Sousa Freitas.
Advogado: Carlos Alexandre Granzotti - 98607N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

2012 0062163-63.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000431-89.2020.8.16.0041 - Execução da Pena.
Impetrante: Wagner Aparecido Alves da Silva.
Advogado: Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2013 0062074-40.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001489-46.2021.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: G.P.d.N..
Advogado: Surian Bernardo Pereira - 109955N-RS.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2014 0062412-14.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004791-61.2019.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: A.N.A..
Advogado: Alexandre Salomao - 35252N-PR.
Impetrado: J.d.D.d.V.C.d.N.E..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

2015 0000312-80.2020.8.16.0057 - Apelação Criminal
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Criminal de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000312-80.2020.8.16.0057 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Carlos Fernando dos Santos.
Advogado: José Carlos Gomes dos Santos - 80068N-PR.
Apelado: Ministério Público de Campina da Lagoa.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

2016 0062441-64.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0001087-94.2021.8.16.0046 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: J.B.d.S..
Advogado: Joéder Geová Tadeu Nozella - 70675N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2017 0000762-22.2021.8.16.0046 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0000762-22.2021.8.16.0046 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: F.T.d.M., M.P.C..
Advogado: Eduardo Stevan Miranda Marques - 95383N-PR, Marli Aparecida Wasem - 40218N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2018 4000764-05.2021.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Aroldo Garcia Junior.
Advogado: Liliane Aparecida Avila - 1763N-RO.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2019 0003124-69.2020.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003124-69.2020.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: I.C.L..
Advogado: Tiago Silveira Lopes da Silva - 84447N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: B.P..
Advogado: Layana Mara Laiter Martins - 86450N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2020 0006129-40.2018.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0006129-40.2018.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Geison Etelle dos Santos.
Advogado: Janaina Theulen Zagonel - 31359N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2021 0002885-34.2020.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0002885-34.2020.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: C.A.d.S..
Advogado: José Lourenço Lúcio Filho - 77209N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2022 0001277-30.2019.8.16.0110 - Apelação Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001277-30.2019.8.16.0110 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eleandro das Chagas de Oliveira.
Advogado: Rubenvol Amority Pinheiro - 42097N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2023 0002240-19.2019.8.16.0084 - Apelação Criminal

Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0002240-19.2019.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Milton Bezerra.
Advogado: Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR, Rosângela Giordano Peloi - 11050N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2024 0000972-07.2021.8.16.0165 - Apelação Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000972-07.2021.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: G.B.d.S..
Advogado: Jose Geraldo Vaz - 89501B-PR, Ruy Luiz Quintiliano - 5824N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2025 0001252-33.2019.8.16.0137 - Apelação Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0001252-33.2019.8.16.0137 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alziro Eduardo Gomes dos Santos.
Advogado: Larissa Alonso Guedes - 84065N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2026 0000944-86.2019.8.16.0172 - Apelação Criminal
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0000944-86.2019.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Maicon Aparecido Vaz.
Advogado: Carlos Alves - 6732N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2027 0003724-42.2019.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0003724-42.2019.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.A.d.O.J..
Advogado: Thais de Fatima Pereira - 84194N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2028 0000005-90.2019.8.16.0145 - Apelação Criminal
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000005-90.2019.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alessandro Aparecido Amellio da Silva.
Advogado: Aline Fernanda da Silva Chaves - 90993N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2029 0003994-67.2020.8.16.0146 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0003994-67.2020.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roberto de Souza.
Advogado: Jhonatan Medeiros - 92696N-PR, Lothar Katzwinkel Junior - 54361N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2030 0002939-79.2019.8.16.0061 - Apelação Criminal
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002939-79.2019.8.16.0061 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Dionata Wilian This Franzmann.
Advogado: Rafael Anderson Wagner - 93828N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2031 0001505-07.2019.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0001505-07.2019.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Castro de Lima.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2032 0001999-54.2018.8.16.0060 - Apelação Criminal
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0001999-54.2018.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Carlos Daniel dos Santos.
Advogado: Leonan Paulo DI Domenico - 95597N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2033 0009618-50.2021.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0009618-50.2021.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jefferson dos Santos Pinheiro.
Advogado: Dayana Schihotski - 62506N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Neuza Sampaio Pinheiro.
Advogado: Sarah Maria de Matos - 92354N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2034 0015131-23.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0015131-23.2021.8.16.0013 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: G.P..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: A.d.J.P..
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2035 0006792-97.2019.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0006792-97.2019.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcio Fernandes.
Advogado: Ana Paula do Nascimento Silva - 55926N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2036 0004823-43.2019.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0004823-43.2019.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jieison Brito da Silva.
Advogado: Antonio Tarcisio Matte - 14985N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2037 0062696-22.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0000150-68.2019.8.16.0074 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Juliano de Oliveira.
Advogado: Moacir Ferrari - 84236N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2038 0062602-74.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0026055-90.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Ailton Pereira de Sousa.
Advogado: Daicy Lucide Batista - 87699N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2039 0002762-69.2020.8.16.0065 - Apelação Criminal
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Catanduvas.
Ação Originária: 0002762-69.2020.8.16.0065 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Osmar Resende dos Santos.
Advogado: Moacir Ferrari - 84236N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2040 0062655-55.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007497-22.2021.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: J.M.G..
Advogado: Danya Pizzigatti Fonseca - 276386N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2041 0062647-78.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0001467-45.2020.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Julita Veiga Portela.
Advogado: Gustavo Borsani Salomão Cury - 96676N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal de Rio Negro/pr.
Interessado: Eldrio Roger Bossi, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Flores Filho - 14730N-SC, Luiz Gustavo Flores - 59081N-SC.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2042 0062711-88.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Criminal de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001126-58.2021.8.16.0057 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Gean Carlos Bezerra.
Advogado: David Alexandre Vieira dos Santos - 74107N-PR.

Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2043 0062649-48.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Londrina.
Ação Originária: 0003025-51.2006.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Luciano Cardoso de Andrade.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2044 0000004-52.2021.8.16.0140 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000004-52.2021.8.16.0140 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: W.G.d.S..
Advogado: Claudemir Torrente Lima - 56093N-PR, Geslaine Suzim Leão - 67333N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2045 0001448-92.2020.8.16.0096 - Apelação Criminal
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Iretama.
Ação Originária: 0001448-92.2020.8.16.0096 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: E.R.d.S..
Advogado: Rodrigo Alves de Oliveira - 98510N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2046 0001090-67.2020.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001090-67.2020.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Dejaime Aparecido Martins.
Advogado: Angelo Pilatti Junior - 2472N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2047 0002150-54.2018.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0002150-54.2018.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Valter Aparecido da Silva.
Advogado: Mayra Lucia Paes Landim Leciuk Ferreira - 74636N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2048 0008817-72.2019.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0008817-72.2019.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: P.R.P.A..
Advogado: Marcelo Mendes Teixeira - 84963N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2049 0009462-97.2018.8.16.0011 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0009462-97.2018.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Eleandro Rodrigues de Souza, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR, Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR, Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR.
Recorrido: Eleandro Rodrigues de Souza, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR, Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR, Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR.
Interessado: Patricia Prado Balado Lasseck.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2050 0002967-06.2018.8.16.0183 - Apelação Criminal
Comarca: São João.
Vara: Vara Criminal de São João.
Ação Originária: 0002967-06.2018.8.16.0183 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.d.L..
Advogado: Mayara Fernanda Dall'igna - 90918N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2051 0017133-69.2018.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0017133-69.2018.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Matheus Henrique dos Santos.
Advogado: Donizete Fernandes da Conceição Júnior - 77628N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2052 0015883-64.2019.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0015883-64.2019.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.V.d.S..
Advogado: Angela Tomasetti - 65983N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2053 0041262-32.2021.8.16.0014 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0041262-32.2021.8.16.0014 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito do 2° Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Suscitado: Juízo de Direito do 1° Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Tiago Soares de Oliveira.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2054 0011883-90.2017.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0011883-90.2017.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Reynaldo Miguel Gaebler.
Advogado: Beatriz Marafon Silva Spak - 55059N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2055 0007214-32.2016.8.16.0011 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007214-32.2016.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Ederson João Santos de Oliveira.
Advogado: Luana Aparecida Gusso Buzato - 89193N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2056 0011039-25.2017.8.16.0083 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011039-25.2017.8.16.0083 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Luiz Felipe Julianotte.
Advogado: Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2057 0003628-52.2017.8.16.0172 - Apelação Criminal
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0003628-52.2017.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Claudinei Batista Morais.
Advogado: Bruno Claudino D'alécio - 72977N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2058 0071667-85.2020.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0071667-85.2020.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Reginaldo Pedroso.
Advogado: Amanda Rafael Massaro - 98430N-PR, Daniel Augusto Delecrode - 97851N-PR, Danilo Gustavo Delecrode - 83155N-PR, Nathalia Maria Fioreto Campois - 100982N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2059 0062738-71.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000701-04.2017.8.16.0079 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Otavio Augusto Inacio Massignan.
Advogado: Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR, Otávio Augusto Inácio Massignan - 79037N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2060 0015803-48.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015803-48.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gloria Raiane Anhaia Michael.
Advogado: Caroline Gonçalves - 102469N-PR, Rodrigo Cavalcante Gama de Azevedo - 49937N-PR, Simone Silva Rissatti - 90409N-PR.
Apelado: Gustavo Alves da Silva.
Advogado: Alexandra Barp Salgado - 56903N-PR, Luis Miguel Barudi de Matos - 46813N-PR.

Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2061 0025163-55.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Londrina.
Ação Originária: 0025163-55.2019.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Fabio Carlos Dias de Azevedo.
Advogado: André Felipe Marques de Souza Vieira Santos - 73242N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2062 0062781-08.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0001303-56.2021.8.16.0078 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Valdir Rodrigues Biscaia.
Advogado: Hamilton Pereira Zanella - 44863N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2063 0005515-97.2021.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0005515-97.2021.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: H.M..
Advogado: Edson José Perlin - 58611N-PR, Heloisa Bonfant - 106458N-PR, Ieda Maria Berger Souza - 46695N-PR, Lucas Augusto da Rosa - 96276N-PR, Lucas Paulo Orlando de Oliveira - 65535N-PR, Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR, Viviana Bianconi - 29750N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2064 0005878-08.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0005878-08.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Renivaldo Ribeiro de Jesus.
Advogado: Orlando Amaral Miras - 22316N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

2065 0000841-36.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0000841-36.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Helder Luiz Taurino Moreira.
Advogado: Ana Paula da Silveira Bueno de Moraes - 83558N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2066 0000139-38.2018.8.16.0118 - Apelação Criminal
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Criminal de Morretes.
Ação Originária: 0000139-38.2018.8.16.0118 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.C.d.S..
Advogado: Maria Julia Santiago - 48847N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2067 0012581-37.2021.8.16.0019 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012581-37.2021.8.16.0019 - Representação Criminal/Notícia de Crime.
Suscitante: Juízo de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa.
Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa.
Interessado: Aline Garcia dos Santos, Carlos Eduardo Bulek.
Advogado: Paulo Grott Filho - 6084N-PR, Saionara Stadler de Freitas - 23638N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2068 0029859-11.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0029859-11.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Octaviano Silveira Junior.
Advogado: Murilo Tavares Bello - 80702N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Elisabeth Meire da Penha.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2069 0000669-95.2020.8.16.0110 - Apelação Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000669-95.2020.8.16.0110 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.L.R.N..
Advogado: Antonio Canan - 34115N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2070 0029388-68.2012.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0029388-68.2012.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Roberto Heil.
Advogado: Jhony Ricardo Machado - 79577N-PR, Luzia Aparecida Favetta - 23909N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2071 0011617-84.2014.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011617-84.2014.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Berenice Cordeiro.
Advogado: Leila Silvia de Oliveira Camargo - 69639N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2072 0000270-31.2015.8.16.0049 - Apelação Criminal
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0000270-31.2015.8.16.0049 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Hugo Rao da Silva.
Advogado: David Soares Beienke - 56765N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2073 0000326-32.2019.8.16.0176 - Apelação Criminal
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000326-32.2019.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Augusto Coutinho.
Advogado: Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

2074 0023960-95.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0023960-95.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luan da Cruz.
Advogado: Gilson Bonato - 20589N-PR, Ronaldo dos Santos Costa - 39877N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2075 0062897-14.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0005913-23.2021.8.16.0028 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Daniel Ricardo Wsolek.
Advogado: Sandro Fabiano Santos - 26849N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2076 0000338-49.2019.8.16.0078 - Apelação Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curiúva.
Ação Originária: 0000338-49.2019.8.16.0078 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: C.d.A.d.A., R.S.P..
Advogado: Helton de Paula Rodrigues - 46436N-PR, Jadher Fernandes Diniz - 65224N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2077 0062893-74.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Criminal de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001454-87.2021.8.16.0121 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Marcia Polak.
Advogado: Arthur de Oliveira Guedes - 70797N-PR, Ibran Gonçalves Guedes - 103090N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2078 0062926-64.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003187-63.2021.8.16.0097 - Inquérito Policial.
Impetrante: Leandro Antonio Góes.
Advogado: Paulo César Bueno Junior - 75069N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2079 0062922-27.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0005340-82.2021.8.16.0028 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: B.J.S.K..
Advogado: Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2080 0062814-95.2021.8.16.0000 - Desaforamento de Julgamento

Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0001047-02.2020.8.16.0094 - Ação Penal de Competência do Júri.
Autor: V.M..
Advogado: Franciele Simeoni de Miranda - 102544N-PR.
Réu: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2081 0003274-69.2019.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0003274-69.2019.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: F.J.W..
Advogado: Lauriane Samways Mendes - 61264N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2082 0016969-45.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0016969-45.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gelso Miguel dos Santos.
Advogado: Patricia Danielle Cavalli - 87913N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2083 0000828-34.2020.8.16.0176 - Apelação Criminal
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000828-34.2020.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Orlando Ricardo Soares.
Advogado: Camila Cândido Gomes - 73747N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2084 0002066-47.2018.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0002066-47.2018.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Antonio Gomes.
Advogado: Alexandre Manzotti - 25237N-PR, Fabio Tsutomu Iamamoto - 30933N-PR, Fernando Gonzaga Garrido Arrabal - 64339N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2085 0001706-55.2016.8.16.0060 - Apelação Criminal
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0001706-55.2016.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gilmar Ramos de Quadros.
Advogado: Alex Sandro Jasinski de Castro - 90960N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2086 0013270-76.2016.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0013270-76.2016.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gilberto Alves de Araujo.
Advogado: Daniele Caroline Castilho - 86164N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2087 0001880-02.2017.8.16.0134 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0001880-02.2017.8.16.0134 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Claudio Ferreira Kinceler.
Advogado: Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2088 0002159-68.2021.8.16.0159 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002159-68.2021.8.16.0159 - Inquérito Policial.
Recorrente: João Pedro Weiss Anschau.
Advogado: Daniella Silvane Sereni - 51976N-PR, Magno Johnny Dias Teles - 99095N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2089 0015794-50.2018.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0015794-50.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Andreia Yaçana Moraes Becker, Evandro Daga.
Advogado: Leandro Fagundes Domingues - 83376N-PR, Wilson Jose Assumpção - 27827N-PR.
Interessado: Gilcelli dos Santos Claro.
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2090 0029620-04.2017.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0029620-04.2017.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Hamed Salomão Juny.
Advogado: Edgar Noboru Ehara - 37773N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2091 0002008-51.2019.8.16.0134 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0002008-51.2019.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Eitor Sena e Silva.
Advogado: Wilson Teixeira Terencio - 64585N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2092 4000770-12.2021.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Joseley de Paula Bolu.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2093 4000766-72.2021.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Alexandre Gonçalves Gomes.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2094 4000350-09.2021.8.16.0083 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Antônio Rukel.
Advogado: Pedro Paulo Martins Rodrigues - 42522N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2095 0006743-50.2020.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006743-50.2020.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Roberto Borowiec.
Advogado: Dulce Leontina de Avila - 94244N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2096 0062966-46.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0004487-88.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Caio Gabriel Fernandes.
Advogado: Alan Alves - 92201N-PR, André Luiz Kravetz - 31217N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2097 0000402-74.2018.8.16.0052/1 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Barracão.
Ação Originária: 0000402-74.2018.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geovani Felipe da Rosa.
Advogado: Junior Rosin Bello - 87366N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2098 0002912-56.2020.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Sarandi.
Ação Originária: 0002912-56.2020.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: A.Z.d.J., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Marco Alexandre de Souza Serra - 29667N-PR.
Apelado: A.Z.d.J., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Marco Alexandre de Souza Serra - 29667N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

2099 0000266-26.2021.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0000266-26.2021.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Andre Pascoal.
Advogado: José Ricardo Rodrigues da Costa - 79318N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2100 0000456-55.2021.8.16.0110 - Apelação Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000456-55.2021.8.16.0110 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdecir Pinheiro.
Advogado: Gislaine Aparecida Oliveira Prestes - 95911N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2101 0001694-45.2020.8.16.0078 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0001694-45.2020.8.16.0078 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: J.d.S.P..
Advogado: Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2102 0010788-95.2019.8.16.0031 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0010788-95.2019.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Renato Ezidio.
Advogado: Adriano Augusto de Andrade Colle - 89304N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2103 0000061-32.2005.8.16.0140/1 - Apelação Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000061-32.2005.8.16.0140 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Edson Pluchinski.
Advogado: Orildo de Souza - 40846N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2104 0010214-92.2016.8.16.0026/5 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Largo.
Ação Originária: 0010214-92.2016.8.16.0026 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Rosildo dos Santos.
Advogado: Jaime Caldart Filho - 78101N-PR.
Apelado: Felipe de Matos Leão, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Renato Celso Beraldo Junior - 36493N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2105 0001583-02.2017.8.16.0067/1 - Apelação Criminal
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cerro Azul.
Ação Originária: 0001583-02.2017.8.16.0067 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Bruno Henrique Lourenço Obladen, Gabriel Anselmo Lourenço Silva.
Advogado: Luiz Claudio Falarz - 22897N-PR, Luiz Eduardo Canto de Azevedo Bueno - 88950N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

2106 0062997-66.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013558-93.2021.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Rene dos Santos Costa.
Advogado: Adriana Aparecida da Silva - 30707N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2107 0018810-10.2017.8.16.0130/2 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranavaí.
Ação Originária: 0018810-10.2017.8.16.0130 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Luiz Fernando da Silva Jussen, Luiz Jordy da Silva Jussen.
Advogado: Ana Lúcia Fernandes de Oliveira - 77164N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2108 0016139-15.2020.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0016139-15.2020.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: M.W.O.d.A..
Advogado: Marcelo Iatskiu - 45921N-PR.
Apelado: E.B.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Carlos Henrique Silvestri Luhm - 44187N-PR, Matheus Kohler Moreschi - 95462N-PR, Ricardo dos Santos Massoqueti - 52958N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2109 4001369-15.2021.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jhoney da Motta Nunes.
Advogado: Terena Figueredo Nery - 179151N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2110 0063009-80.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Castro.
Ação Originária: 0002943-73.2020.8.16.0064 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Leandro Vriesman.
Advogado: Angelo Mattos Nadal - 49854N-PR, Maikon Iglesias - 85655N-PR, Nathan Felipe de Souza Viginotti - 81973N-PR, Pablo Augusto Monteiro - 97170N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

2111 0011550-82.2019.8.16.0170 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0011550-82.2019.8.16.0170 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Bruno França dos Santos, Ministério Público do Estado do Paraná, Nubia Carolaine dos Santos Alves, Saulo Aparecido Brandão de Moraes.
Advogado: Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi - 88827N-PR, Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR, Leonardo Lopes da Cunha - 103710N-PR, Silvestre Vinciguera Neto Fortini - 103307N-PR, Tânia Sara Konrad - 102803N-PR.
Recorrido: Bruno França dos Santos, Ministério Público do Estado do Paraná, Nubia Carolaine dos Santos Alves, Ronaldo Adriano de Jesus, Saulo Aparecido Brandão de Moraes.
Advogado: Aline Betiatto - 79928N-PR, Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi - 88827N-PR, Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR, Leonardo Lopes da Cunha - 103710N-PR, Silvestre Vinciguera Neto Fortini - 103307N-PR, Tânia Sara Konrad - 102803N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

2112 0063049-62.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Impetrante: Google Brasil Internet Ltda., Google Inc..
Advogado: Eduardo Bastos Furtado de Mendonça - 130532N-RJ.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2113 0062981-15.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Criminal de Pérola.
Ação Originária: 0001045-75.2021.8.16.0133 - Relaxamento de Prisão.
Impetrante: Mateus de Barros Rodrigues.
Advogado: Emerson Marchetti - 43746N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

2ª Câmara Criminal

2114 0001170-97.2017.8.16.0128 - Apelação Criminal
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Criminal de Paranacity.
Ação Originária: 0001170-97.2017.8.16.0128 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.
Advogado: Gustavo Tulio Pagani - 27199N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2115 0008053-36.2021.8.16.0026 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0008053-36.2021.8.16.0026 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Danilo de Lara Machado.
Advogado: Mariana Wünsche - 101523N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2116 0053727-73.2021.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0053727-73.2021.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Emerson Miguel Petriv.
Advogado: Guilherme Bissi Castanho - 99426N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2117 0007072-83.2019.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0007072-83.2019.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Cristiano Ramos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2118 0062038-95.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003418-76.2021.8.16.0037 - Habeas Corpus Criminal.
Impetrante: Fredy Weigert Junior.
Advogado: Ronaldo dos Santos Costa - 39877N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2119 0062195-68.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0000278-15.2021.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: A.L.A..
Advogado: André Luiz Aguiar - 60581N-PR.
Impetrado: D.R.d.1.C.C.e.C.R..
Interessado: M.P.d.E.d.P., R.K.A., T.C.P.G.d.L..
Advogado: André Luiz Aguiar - 60581N-PR, Maurício Faria Junior - 68819N-PR.

Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2120 0062040-65.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0013501-72.2021.8.16.0031 - Exceção de Incompetência de Juízo.
Impetrante: Pedro Constantino.
Advogado: Marcela Fleming Soares Ortiz - 321655N-SP.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2121 0062174-92.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0001301-75.2021.8.16.0114 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Erodil de Quadros.
Advogado: Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2122 0000127-02.2021.8.16.0156 - Apelação Criminal
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000127-02.2021.8.16.0156 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.G.G..
Advogado: João Paulo Costa Reis - 93640N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2123 0062020-74.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Maicon Rafael dos Santos.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR, Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR, Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR, Salir Pinheiro da Silva Junior - 60047N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2124 0004271-34.2020.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0004271-34.2020.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eric Leonardo dos Santos, Heuber Henrique de Lima Peixoto.
Advogado: Thiago Alberto Cavazzani - 88670N-PR, Tiago Tanaka de Rezende - 92464N-PR, Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2125 0062048-42.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0004255-42.2021.8.16.0196 - Inquérito Policial.
Impetrante: Leandro Mugnol.
Advogado: Marcos Trida Alves - 106933N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2126 0062413-96.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0006224-41.2021.8.16.0116 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Emmanuelle Cristiny Silveira dos Anjos Rosa.
Advogado: Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2127 0000787-05.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0000787-05.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcelo de Almeida, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Luciane Aparecida Fernandes - 80649N-PR.
Apelado: Marcelo de Almeida, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Luciane Aparecida Fernandes - 80649N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2128 0005750-30.2018.8.16.0034 - Apelação Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0005750-30.2018.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson Sabino Carvalho.
Advogado: Douglas Aparecido Batista Dias - 77820N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

2129 0014726-29.2018.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0014726-29.2018.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Gabriel Fracarolli Mazzin.
Advogado: Guilherme Silva Pereira - 81833N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2130 0000828-81.2020.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0000828-81.2020.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Christian Jose Fernandes.
Advogado: Claudio Emanuel Ayres Laroca Machado - 75130N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2131 0000468-23.2020.8.16.0169 - Apelação Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0000468-23.2020.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ronilson de Jesus Gonçalves.
Advogado: Neri de Jesus Pinto - 70385N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2132 0040461-32.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0040461-32.2020.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Maicon da Silva Gomes.
Advogado: Marroquis Borgo Freire - 41091N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2133 0001155-61.2020.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0001155-61.2020.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Martins.
Advogado: Oscar Barbosa Bueno - 7404N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2134 0001243-25.2018.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001243-25.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro de Freitas Trindade.
Advogado: Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2135 4001367-45.2021.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Joi Nunes da Silva.
Advogado: Adriana Aparecida da Silva - 30707N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2136 0016186-82.2021.8.16.0021 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execução Penal de Pena de Multa de Cascavel - Anexa à Vara de Execuções Penais.
Ação Originária: 0016186-82.2021.8.16.0021 - Execução de Pena de Multa.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução de Pena de Multa de Cascavel - Anexo À Vara de Execuções Penais.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execução de Pena de Multa - Anexa À 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Rozemar Lopes.
Advogado: Kariny Cheredra Lopes da Rosa - 83427N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2137 0006377-31.2020.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0006377-31.2020.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Dirlei Maria Padovani, Nelson Padovani, Nelson Padovani & Cia Ltda.
Advogado: Santino Ruchinski - 26606A-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2138 0004982-71.2021.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0004982-71.2021.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: E.A.d.O..
Advogado: Natália Marcondes Stephane - 104398987D-SC.
Apelado: J.M.L..
Advogado: Diogo Zelak Agottani - 81424N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2139 0062420-88.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0006408-20.2021.8.16.0173 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
Impetrante: R.C.d.S..
Advogado: Bruno Gabriel Faria Travaglia - 87917N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2140 0062386-16.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.

Ação Originária: 0015041-83.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ricardo Helal.
Advogado: Evandra Roso - 33859N-PR, Gabriela Alves da Rosa Gross - 105208N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2141 0062464-10.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001882-31.2020.8.16.0145 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: Lazaro da Silva, Sandra Regina Alino da Silva.
Advogado: Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2142 0062653-85.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0001311-60.2021.8.16.0166 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Claudomiro Sassani Guissone.
Advogado: Ana Ribeiro - 80297N-PR, Leandro Batista dos Santos - 87790N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2143 0062716-13.2021.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000532-46.2020.8.16.0003 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Requerente: G.F.S.d.S..
Advogado: Fernando Redede Rodrigues - 68797N-PR, Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2144 0062540-34.2021.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0014165-70.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Abib Miguel.
Advogado: Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR, Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR, Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2145 0062657-25.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002492-27.2021.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Vinícius Henrique da Silva.
Advogado: Ana Ribeiro - 80297N-PR, Leandro Batista dos Santos - 87790N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2146 0008225-24.2019.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho.
Ação Originária: 0008225-24.2019.8.16.0098 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: R.A.D.S..
Advogado: Camila Sanchez Granemann - 87667N-PR, Leonardo de Lara Araujo - 107290N-PR, Maria Julia Venâncio de Campos - 106281N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2147 0003598-90.2020.8.16.0146 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0003598-90.2020.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Daniel de Oliveira.
Advogado: Neuton Ribeiro - 66170N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2148 0034368-89.2019.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0034368-89.2019.8.16.0182 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Ivanildo Rodrigues da Silva.
Advogado: Lucio Fernando Linhares Machado - 276812N-SP, Miriam Bispo Cardoso Carvalho - 47316N-PR.
Apelado: Bianca Paula Bueno da Silva, Rosane de Fatima Bueno da Silva.
Advogado: Carim Lislane Kwitschal Krause - 71088N-PR, Diego Antonio de Oliveira - 106683N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2149 0029950-33.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0029950-33.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.M.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

2150 0002443-79.2018.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0002443-79.2018.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Irondi Teixeira.
Advogado: Thiago Marcius Bozz Santos - 98148N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2151 0014863-15.2021.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014863-15.2021.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Nasser Mohamed Egal.
Advogado: Elvio Luiz Golin - 72408N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2152 0012147-37.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012147-37.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando Bento Claudino da Silva.
Advogado: Adriano Minor Uema - 33413N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2153 0007501-81.2019.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0007501-81.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Jaimy Lindsay Tavares.
Advogado: Elisângela Alves dos Santos Taborda - 65835N-PR, Sueli Martins de Oliveira Krüger - 94238N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2154 0062748-18.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Londrina.
Ação Originária: 0075744-84.2013.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Gabriel Barbosa da Silva.
Advogado: Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Requerido: Ministério Publico.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

2155 0062515-21.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000791-66.2021.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Marcelo Augusto Papa.
Advogado: Marli Vogler Mauda - 26180N-PR, Sidnei Vogler - 43153N-PR, Suelen Gutierrez Vogler - 50881N-PR.
Interessado: Licitamais Comércio e Serviços Ltda-epp, Pr Comercio Eletronico Ltda Me, Pr Telecom Comercio e Serviços Eireli Me.
Advogado: Marli Vogler Mauda - 26180N-PR, Sidnei Vogler - 43153N-PR, Suelen Gutierrez Vogler - 50881N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2156 0062785-45.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Criminal de Carlópolis.
Ação Originária: 0000281-42.2020.8.16.0063 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Daverson Moura Seraphim.
Advogado: Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2157 0062776-83.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0001855-76.2021.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Leandro Pereira.
Advogado: Alysson de Cristo Moleta - 30679N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2158 0000821-42.2021.8.16.0003 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000821-42.2021.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: L.V.G..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2159 0051716-16.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0005997-74.2021.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.R.B..
Advogado: Daniel da Costa Gaspar - 95051N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2160 0062805-36.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.

Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003139-90.2021.8.16.0037 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
Impetrante: J.R.d.C.M..
Advogado: Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2161 0004342-25.2017.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004342-25.2017.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Eli Marcelo Sabatke.
Advogado: João Francisco Monteiro Sampaio - 36961N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

2162 0030254-71.2020.8.16.0021 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0030254-71.2020.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juizo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel.
Interessado: Gabriel de Paula.
Advogado: Enzo Phelipe Jawsnicker de Oliveira - 43577N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2163 0014625-18.2019.8.16.0013 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0014625-18.2019.8.16.0013 - Termo Circunstanciado.
Suscitante: Juízo de Direito do 8° Juizado Especial Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba.
Interessado: Daniel Marques Dias, Vera Cristiane Jacob Chaves.
Advogado: Willian Alves dos Santos - 104024N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2164 0000316-24.2020.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0000316-24.2020.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Erivelton Joaquim da Silva Cavalheiro.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2165 0007464-20.2021.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0007464-20.2021.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando Henrique Marcante.
Advogado: Fernando Viganó Cadorin - 73750N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2166 0008630-26.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0008630-26.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Ivan Giangareli.
Advogado: David Movio Barbosa e Silva - 57359N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2167 0026660-66.2017.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Criminal de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0026660-66.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Carlos Juan Santos.
Advogado: Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2168 0003857-81.2020.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0003857-81.2020.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: P.S.A.L..
Advogado: Jonas Daniel Menegatti - 94547N-PR, Tiago Dalla Barba Albrecht - 81937N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2169 0002675-24.2020.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002675-24.2020.8.16.0030 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: D.R..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2170 0062895-44.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Criminal de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000021-95.2021.8.16.0073 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: J.C.F..
Advogado: João Carlos Ferreira - 40087N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

2171 0062879-90.2021.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Umuarama.
Ação Originária: 0005233-59.2019.8.16.0173 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Requerente: V.J.S.V..
Advogado: Ana Luisa Imoleni Miola - 70270N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2172 0020388-12.2020.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020388-12.2020.8.16.0030 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: W.R.C..
Advogado: Luiza Gabriela do Nascimento - 96268N-PR, Mariana Gattelli - 96599N-PR, Thaisa Gimenes - 96496N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2173 0024254-32.2018.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024254-32.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Hermann Schmidt.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2174 0000710-52.2019.8.16.0060 - Apelação Criminal
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000710-52.2019.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudio Luiz Martins Pinto.
Advogado: Ademir Rodrigues dos Santos - 67869N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2175 0009088-48.2021.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009088-48.2021.8.16.0182 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Leandro Cesar Monteiro.
Advogado: Felipe Jose Lemos Abrahão - 61276N-PR.
Apelado: Helisa Helena Wippel.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2176 0016750-09.2017.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0016750-09.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Valdecir Ramos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2177 0031888-79.2018.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031888-79.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wesley Rafael Teixeira dos Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2178 0000209-67.2019.8.16.0135 - Apelação Criminal
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara Criminal de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0000209-67.2019.8.16.0135 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Eduardo Woicsizak.
Advogado: Selma Aparecida Wojciechowski - 52942N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2179 0018669-97.2021.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0018669-97.2021.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.C.R.C., M.A.P.d.S., M.P.d.E.d.P., T.R.d.S..
Advogado: Gustavo Tulio Pagani - 27199N-PR, Jorge Moraes Filho - 79910N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.

Apelado: J.C.R.C., L.T.N., M.A.P.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Edmundo Manoel Santana - 31308N-PR, Gustavo Tulio Pagani - 27199N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2180 0010394-22.2018.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0010394-22.2018.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vilmar Antonio Padilha dos Santos de Oliveira.
Advogado: Ruciana Gilvani Marcolino Costa da Silva - 91493N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2181 0002535-22.2020.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0002535-22.2020.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luan Henrique Vieira Ramos.
Advogado: Camila Bessani Borges - 79767N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2182 0000026-86.2017.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000026-86.2017.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas da Silva Neves.
Advogado: Alexandre Augusto de Jesus - 40437N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

2183 0003207-80.2017.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0003207-80.2017.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Agnaldo Nunes Pestana, Bruno Michel Andrini de Oliveira, Vinicius Figueiredo Garrido.
Advogado: Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR, Saturnino Gazola Diniz - 33454N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2184 0015579-12.2020.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015579-12.2020.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roberto Borowiec.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2185 0011455-20.2011.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0011455-20.2011.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Francisco Ferreira.
Advogado: Celso Paulo da Costa - 12549N-PR, Douglas Luís dos Santos - 101831N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2186 0000056-36.2017.8.16.0157/1 - Apelação Criminal
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara Criminal de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000056-36.2017.8.16.0157 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Augusto Osmar Ziemer, Janete Aparecida Santos Ziemer.
Advogado: Allan Santos Kirchner - 46297N-PR, Ricardo do Valle - 57171N-PR, Tiago Witiuk - 46296N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2187 0062971-68.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0063938-08.2020.8.16.0014 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: A.M.d.S..
Advogado: Leandro Botelho Rodrigues - 116752N-MG.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

2188 0020102-68.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020102-68.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Weslyr do Espirito Santo Guizoni.
Advogado: Sueli Fatima da Luz Ferraz - 64791N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

2189 0000253-73.2018.8.16.0183 - Apelação Criminal
Comarca: São João.
Vara: Vara Criminal de São João.
Ação Originária: 0000253-73.2018.8.16.0183 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Almir Maciel Costa.
Advogado: Delomar Soares Godoi - 51368N-PR, Jeferson Luiz Pichetti - 27837N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

2190 0010269-52.2017.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0010269-52.2017.8.16.0044 - Exceção da Verdade.
Apelante: Marcos Leandro Dias.
Advogado: Marcos Leandro Dias - 42690N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Gebrim Preto.
Advogado: Leandro Souza Rosa - 30474N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

2191 0035847-88.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035847-88.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Thiago Domski.
Advogado: Alaor Ribeiro Junior - 86584N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.

2192 0062863-39.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000801-46.2021.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Amarildo Cordeiro da Cruz.
Advogado: Darci Candido de Paula - 17780N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3ª Câmara Criminal

2193 0002951-30.2017.8.16.0040 - Apelação Criminal
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0002951-30.2017.8.16.0040 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amauri Ferreira de Oliveira, Giovani da Silva Lima.
Advogado: Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2194 0002847-23.2021.8.16.0129 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0002847-23.2021.8.16.0129 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Paranaguá.
Suscitado: Juizo de Direito da 2 Vara Criminal da Comarca de Paranagua.
Interessado: Christofer de Andrade Lourenço.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2195 0001316-38.2020.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0001316-38.2020.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josinei Veriato.
Advogado: Jonathan Sassi - 90803N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2196 0007624-86.2017.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0007624-86.2017.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel Querubins dos Santos.
Advogado: Gustavo de Albuquerque Melo - 81131N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2197 0006726-02.2021.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0006726-02.2021.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Erick Vinicius Mendes de Castro Pastorim.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2198 0062059-71.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0001604-76.2021.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Impetrante: Marcos Izael Felipe.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2199 0062207-82.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001274-70.2021.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Anderson da Silva Dias.
Advogado: Anderson Carlos Dal'agnol - 60927N-PR, Ederson Lanzarini Maran - 25311N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2200 0061989-54.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0007859-12.2021.8.16.0131 - Inquérito Policial.
Impetrante: Jeferson Dutra de Morais.
Advogado: Alan Alves - 92201N-PR, André Luiz Kravetz - 31217N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2201 0062044-05.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0006321-14.2021.8.16.0028 - Inquérito Policial.
Impetrante: Rosimara Bueno Soares de Lima.
Advogado: Fernando Fernandes de Lara - 92653N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2202 0062005-08.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0002130-21.2021.8.16.0158 - Inquérito Policial.
Impetrante: Jonathan Biasi dos Santos.
Advogado: Ali Tawfeiq - 60909N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2203 0004697-26.2021.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0004697-26.2021.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.R.d.S..
Advogado: Aristeu Vieira - 16573N-PR, Rafael Scarpa Vieira - 65273N-PR, Rogerio Vieira - 27916N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2204 0062042-35.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0010285-54.2015.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Giovane Canova de Oliveira.
Advogado: Maria Eduarda Haas Coutinho - 52492N-SC.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2205 0062056-19.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004683-64.2016.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: F.C.P..
Advogado: Katia Pacheco - 17069N-PR, Khalil Pacheco Ali Hachem - 102663N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2206 0062053-64.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009010-23.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Gustavo Luiz Skora.
Advogado: Karen Priscila da Rosa - 57064N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2207 0062268-40.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0006462-41.2020.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: A.d.A.C..
Advogado: Lucas Almeida Nicolau - 73590N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2208 0062050-12.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002888-80.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Maycon Cesar de Lima Lins da Silva.
Advogado: Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto - 67420N-PR, Odimar Klein - 71556N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2209 0062041-50.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004683-64.2016.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: F.C.P..
Advogado: Khalil Pacheco Ali Hachem - 102663N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2210 0062300-45.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Criminal de Pitanga.
Ação Originária: 0001692-61.2021.8.16.0136 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Noeli Aparecida Lavandoski.
Advogado: José Geraldo Anacleto - 82747N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2211 0002056-47.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002056-47.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Kelvin Henrique Boçon.
Advogado: Alex Ribeiro - 60219N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2212 0002321-49.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002321-49.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Fabio Eli Fagundes.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2213 0003708-63.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0003708-63.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Evandro Galhardo Gonsalves.
Advogado: Marcos Paulo Chicotti - 69332N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2214 0062265-85.2021.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Corrigente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Corrigido: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de União da Vitória.
Interessado: Lucas Jorge Bueno.
Advogado: Tales Miletti Dutervil Cury - 367024A-SP.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2215 0004945-08.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004945-08.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Vinicius Gonçalves.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2216 0062361-03.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000740-93.2021.8.16.0100 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: S.D.d.S..
Advogado: Marli Aparecida Wasem - 40218N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2217 0062192-16.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0001624-12.2021.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.F.T.N.d.S..
Advogado: Ana Carolina Tinoco Neves dos Santos - 67033N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2218 0062106-45.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000049-33.2019.8.16.0041 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Jeferson Alves de Melo.
Advogado: Zeille Maria de Oliveira - 71894N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2219 0062067-48.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal

Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0006236-55.2021.8.16.0116 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Miguel Dranski Neto.
Advogado: Victor Hugo da Luz - 81546N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2220 0062380-09.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0001898-17.2017.8.16.0039 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: M.A.A.A..
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2221 0061850-05.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0001752-63.2021.8.16.0094 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Wesley Backes Silveira.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2222 0061868-26.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0001351-64.2021.8.16.0094 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: J.J.d.S.A..
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2223 0001966-97.2021.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001966-97.2021.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jackson Carlos Pereira da Silva.
Advogado: Luiz Henrique da Silva Nogueira - 418123N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2224 0000735-58.2018.8.16.0106 - Apelação Criminal
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Criminal de Mallet.
Ação Originária: 0000735-58.2018.8.16.0106 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cledson Coelho.
Advogado: Cristiano de Souza Nunes - 157083N-MG, Danielle de Almeida Wagenführ - 49666N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2225 0001110-13.2019.8.16.0110 - Apelação Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001110-13.2019.8.16.0110 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: V.F..
Advogado: Ailto Ribeiro Junior - 66385N-PR, Odimar de Mello - 67034N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2226 0026890-06.2020.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0026890-06.2020.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Rosa Cristina Hildebrande Vicente, Windson Nayron Lima dos Santos.
Advogado: Carlos Alberto Zonta Junior - 77920N-PR, Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR, Renie Belem Prado - 102624N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2227 0002318-77.2018.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0002318-77.2018.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Donizete Aparecido da Silva.
Advogado: Viviane Tereza Pereira - 80150N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2228 4000771-94.2021.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Paulo Cesar Mariano.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2229 4003034-32.2021.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Debora Aparecida Xavier.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2230 0062648-63.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001061-78.2021.8.16.0149 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Willian Daleaste Rosa.
Advogado: Andreia Siminkoski Tonetto - 103877N-PR, Maikel Douglas Florintino - 87190N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2231 0062719-65.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0002902-28.2020.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Eduardo de Barros.
Advogado: Kelry Dafny Mazon - 96453N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2232 0000136-67.2021.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000136-67.2021.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonathan William da Cruz.
Advogado: Guilherme Cicero Moreira Maran - 30422N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2233 0002122-27.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002122-27.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Eduardo Ticiani Rodrigues.
Advogado: Joice Alline Winter Cervi - 83268N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2234 0000066-75.2021.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0000066-75.2021.8.16.0081 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jhonatan Fiatcoske, Romulo Adriano Camargo.
Advogado: Luiz Francisco Ferreira - 13328N-PR, Rafael Antonio Pinto Ribeiro - 102721N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2235 0000351-84.2021.8.16.0108 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Criminal de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000351-84.2021.8.16.0108 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Iago Felipe Theodoro do Nascimento, Luciana Cristina Theodoro, Lucimar Aparecida Theodoro.
Advogado: Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2236 0009996-59.2019.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0009996-59.2019.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.R.d.A..
Advogado: Niwton Luiz Augusto - 68964N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2237 0002671-13.2020.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0002671-13.2020.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre de Souza Romão.
Advogado: Paulo Henrique de Mello - 81038N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2238 0027854-79.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0027854-79.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lucas Vinicius Silveira Gomes.
Advogado: Anderson Farias Ferreira - 72466N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2239 0002210-37.2020.8.16.0055 - Apelação Criminal
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Criminal de Cambará.
Ação Originária: 0002210-37.2020.8.16.0055 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Carlos Rodrigo dos Reis Destro, Gustavo Cesar Costa dos Santos.
Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR, Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2240 0012344-26.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012344-26.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Marcos Andre Almeida de Jesus Oliveira.
Advogado: Eduardo Calizario Neto - 44024N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2241 0002352-37.2021.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0002352-37.2021.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodolfo Leocadio Delfino Jorge.
Advogado: Letícia Vieira Yokomizo - 96263N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2242 0005184-04.2021.8.16.0058 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005184-04.2021.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonardo Felipe Aghetoni.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2243 0003574-10.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003574-10.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Elizier Tozzi Almeida, Igor Pedroso Ribeiro.
Advogado: Hendyl Nicole Freire Carvalho - 88045N-PR, Jose Carlos Veiga - 29144N-PR, Julio Cesar Ferreira Santos - 85527N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2244 0001970-21.2020.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0001970-21.2020.8.16.0161 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luis Fernando Jardim.
Advogado: Juliana Bueno Azevedo - 83064N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2245 0062788-97.2021.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011048-66.2021.8.16.0173 - Inquérito Policial.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Clayton da Silva.
Advogado: Mariana Benante Cracco Alves - 101072N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2246 0002090-46.2017.8.16.0007/1 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba.
Ação Originária: 0002090-46.2017.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: G.C.G., V.d.C.M..
Advogado: Ricardo Alves Pereira - 57737N-PR, Tarso Correia de Oliveira - 55263N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2247 0003316-93.2016.8.16.0113 - Apelação Criminal
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0003316-93.2016.8.16.0113 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luis Fernando Rosario, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Izabela Borin - 76792N-PR.
Apelado: Luis Fernando Rosario, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Izabela Borin - 76792N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2248 0003416-09.2021.8.16.0037 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003416-09.2021.8.16.0037 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: P.G.d.S..
Advogado: Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR, Carlos Eduardo Iarscheski - 83867N-PR, Jeriel dos Passos - 56865N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2249 0002155-16.2020.8.16.0046 - Apelação Criminal
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0002155-16.2020.8.16.0046 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilvane Gonçalves Ribeiro.
Advogado: Ermenson Roberto Rodrigues Marques - 58458N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2250 0001560-63.2010.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0001560-63.2010.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Raul Francisco Araujo.
Advogado: Mattheus da Silva Neves - 50016A-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2251 0000293-40.2013.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0000293-40.2013.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.R.D..
Advogado: Aldrey Fabiano Azevedo - 23185N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2252 0001584-85.2020.8.16.0162 - Apelação Criminal
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Criminal de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001584-85.2020.8.16.0162 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilberto Greco Sorroche, Thiago Bueno de Oliveira Bolonhesi.
Advogado: Marcos Vinicius Pavinato - 100965N-PR, Mariane Vale de Oliveira - 83611N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Apelado: Gilberto Greco Sorroche, Ministério Público do Estado do Paraná, Thiago Bueno de Oliveira Bolonhesi.
Advogado: Marcos Vinicius Pavinato - 100965N-PR, Mariane Vale de Oliveira - 83611N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2253 0001074-82.2021.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0001074-82.2021.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Igor Oliveira da Silva.
Advogado: Daniel Salviato - 279233N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2254 0011319-77.2016.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011319-77.2016.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Julio Cezar Straitenberger.
Advogado: Sandro Oliveira Kepp - 63459N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2255 0002001-05.2017.8.16.0110 - Apelação Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0002001-05.2017.8.16.0110 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Romeiro, Valdir de Almeida Toniasso.
Advogado: Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR, Marcelo Giordani - 93660A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2256 0001880-66.2021.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.

Ação Originária: 0001880-66.2021.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Flaiverson Santos de Lima.
Advogado: Walter Nerival Pozzobom Junior - 68858N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2257 0062919-72.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000725-43.2021.8.16.0127 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: M.M.d.S..
Advogado: Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2258 0000002-11.2021.8.16.0099 - Apelação Criminal
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000002-11.2021.8.16.0099 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Erica Tchopko.
Advogado: Kiara Guimarães Hummig - 88437N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2259 0001991-65.2013.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0001991-65.2013.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luisa Zaza Fernandes da Conceição.
Advogado: Ricardo Ximenes - 53626N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2260 0062841-78.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0001351-64.2021.8.16.0094 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: W.B.S..
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2261 0000691-85.2021.8.16.0186 - Apelação Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0000691-85.2021.8.16.0186 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Francieli Jaboeski.
Advogado: Andreia Siminkoski Tonetto - 103877N-PR, Maikel Douglas Florintino - 87190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2262 0062837-41.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Criminal de Cambará.
Ação Originária: 0001504-20.2021.8.16.0055 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Danrley Silva Torres.
Advogado: Suellen Peruzo Giacomini - 54227N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2263 0002547-55.2019.8.16.0186 - Apelação Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0002547-55.2019.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.V.d.S..
Advogado: Alceu Storchi - 73177N-PR, Tiago Roberto Goedert - 71397N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2264 0002474-82.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002474-82.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Felipe Honorato da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2265 0000895-70.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000895-70.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Sara Regina Ramos da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2266 0062844-33.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001521-35.2021.8.16.0062 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Julio Junior Machado.
Advogado: Sandra Cristina Stulp - 60396N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2267 0001509-54.2021.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0001509-54.2021.8.16.0148 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: H.F.M.P., S.A.P..
Advogado: Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR, Gabriela Dalla Torre Trevizan - 106441N-PR, Murilo de Carvalho Rosário - 66565N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2268 0001427-04.2017.8.16.0135 - Apelação Criminal
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara Criminal de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001427-04.2017.8.16.0135 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alaf Felipe Custodio de Almeida.
Advogado: Michael de Souza Pinto - 56139N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2269 0001955-30.2020.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0001955-30.2020.8.16.0039 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alan Pinotti da Silva, Harnut's Dyones de Barros Ribeiro.
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR, Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2270 0006352-89.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006352-89.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre Christoph Lobo Pacheco.
Advogado: Filipe Veiga de Paula - 62122N-PR, Flavio Warumby Lins - 31832N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2271 4001396-46.2021.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Marcos Adriano da Silva.
Advogado: Gabriel Braga Silva - 93029N-PR, Rafael Ferreira Dall'amico - 93466N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2272 4000380-62.2021.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Pedro Felipe Ribeiro de Lima.
Advogado: Fernanda Luckmann Saratt - 17714N-MS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2273 0004540-90.2020.8.16.0189 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0004540-90.2020.8.16.0189 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Murilo Henrique Leithold.
Advogado: Gustavo Luis Worm - 83913N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2274 0003340-72.2012.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003340-72.2012.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eliane Regina Gomes.
Advogado: Allian Djeyce Rodrigues Machado - 75180N-PR, Carlos Eduardo Mayerle Treglia - 37525N-PR, Guilherme Siqueira Vieira - 73938N-PR, Luiz Gustavo Pujol - 38069N-PR, Priscila Lais Ton Bubniak - 70151N-PR, Renata Amaral Farias - 75538N-PR, Rodrigo Sanchez Rios - 19392N-PR, Vitor Augusto Sprada Rossetim - 70386N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2275 0032013-65.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0032013-65.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alfranio Maicon Faustino.

Advogado: Juliana Costa Borges Barbosa - 60258N-PR, Marcelo Sgoti - 266312N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2276 0011939-30.2018.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011939-30.2018.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edgar Luis Pereira.
Advogado: Ronaldo Aparecido Menegassa - 91572N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2277 0010069-25.2019.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0010069-25.2019.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Elder Buhrer Nunes.
Advogado: Kellyciane Chiristine Neiva de Lima Rodrigues - 75230N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2278 0000992-02.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000992-02.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lucas Vinícius da Silva.
Advogado: Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2279 0001636-72.2021.8.16.0186 - Exceção de Suspeição (C. Int)
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001636-72.2021.8.16.0186 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Anderson da Silva Dias.
Advogado: Anderson Carlos Dal'agnol - 60927N-PR, Ederson Lanzarini Maran - 25311N-PR.
Excepto: Alexandre Afonso Knakiewicz.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2280 0003078-77.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003078-77.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Hallyth Jhennyffer de Araujo da Silva.
Advogado: Ana Ribeiro - 80297N-PR, Leandro Batista dos Santos - 87790N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2281 0020953-95.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020953-95.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson de Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2282 0005320-96.2019.8.16.0146 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0005320-96.2019.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P., R.C.N., W.J.Q..
Advogado: Gustavo Darif Bortolini - 35263N-PR, Luiz Paulo Lang - 88295N-PR, Nei Luis Marques - 10613N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., R.C.N., W.J.Q..
Advogado: Gustavo Darif Bortolini - 35263N-PR, Luiz Paulo Lang - 88295N-PR, Nei Luis Marques - 10613N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2283 0001291-50.2020.8.16.0119 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001291-50.2020.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Rafael Coutinho dos Santos, Lucas de Souza Vieira.
Advogado: Bruno Gimenes DI Lascio - 74449N-PR, Gisele Mara de Oliveira - 92223N-PR, Maria Natália Cassamale - 103881N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2284 0009204-47.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009204-47.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Denize Tarabaika.
Advogado: Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2285 0062988-07.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003701-13.2021.8.16.0098 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Fabiola Cristina Alves.
Advogado: Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2286 0000463-20.2018.8.16.0153 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000463-20.2018.8.16.0153 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Karina Fernandes da Silva.
Advogado: Clarissa Taques Rolim de Moura Machado Tomás - 98823N-PR, Marcelo Leonardo Maia - 72780N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2287 4003044-76.2021.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Marcos Roberto Mendes de Alencar.
Advogado: Rogério Nogueira - 65118N-PR, Rosane de Lima - 67059N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2288 4003045-61.2021.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Thiago Caboski.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2289 4001370-97.2021.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Delair Batista de Oliveira.
Advogado: Terena Figueredo Nery - 179151N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

2290 4000383-17.2021.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Aparecida Leite da Silva de Oliveira.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2291 0001066-85.2021.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0001066-85.2021.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adilar da Luz.
Advogado: Gabriel Felipe Kafer - 97780N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

2292 4003068-07.2021.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Davi de Ramos Brandino.
Advogado: Elio Massao Kawamura - 21399N-PR, Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

2293 4003027-40.2021.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Giovani José de Brito.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

2294 0063003-73.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001987-86.2021.8.16.0140 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Tiago da Rocha Pedroso.
Advogado: Raul da Fonseca - 65290N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4ª Câmara Criminal

2295 0009004-79.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0009004-79.2020.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.

Apelante: Vanessa Wildner de Souza.
Advogado: Rodrigo Antonelo Rigoni - 85656N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2296 0022308-69.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0022308-69.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: G.L.d.S..
Advogado: Jamille Ferreira Fogaça Santos - 95731N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2297 0004548-83.2019.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004548-83.2019.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Vagner de Almeida Costa.
Advogado: Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2298 0076284-88.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0076284-88.2020.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Simone Ieda Guimarães Pinto.
Advogado: Alexandre Carani - 77918N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2299 0048119-31.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0048119-31.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Pedro Faria de Andrade.
Advogado: Giovanna de Oliveira Lopes - 100943N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2300 0001946-04.2018.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0001946-04.2018.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Germano Gomes.
Advogado: Gerson de Andrade Júnior - 73324N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2301 0007044-82.2021.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0007044-82.2021.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Marco Henrique de Oliveira, Simone de Souza.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

2302 0002805-64.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002805-64.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: R.d.M.B..
Advogado: Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2303 0001701-37.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001701-37.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Elias da Silva.
Advogado: Valeria Biembengut Barbosa dos Santos - 46039N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2304 0062028-51.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0005247-07.2021.8.16.0033 - Inquérito Policial.
Impetrante: G.F.C.C..
Advogado: Edilberto Elias Lopes - 105765N-PR, Laís de Oliveira Silva - 98181N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

2305 0062064-93.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0001305-15.2021.8.16.0114 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Eduardo de Oliveira, João Elias Davi Moraes da Silva.
Advogado: Darcieli Bachmann Duro Vieira - 47498N-PR, Eliana Regina Fagundes Faustino - 68589N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2306 0062199-08.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002483-65.2021.8.16.0189 - Inquérito Policial.
Impetrante: Matheus Gomes Ribeiro Messias.
Advogado: Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2307 0062266-70.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0000721-76.2020.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Anderson Gustavo de Oliveira Efigenio.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2308 0062226-88.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0008215-58.2021.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Edson Alves de Souza Junior.
Advogado: Elias Chagas Neto - 77273N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2309 0062017-22.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: William dos Santos Soares.
Advogado: João Pedro Elpidio dos Santos Américo - 85323N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2310 0062015-52.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0002674-31.2021.8.16.0086 - Inquérito Policial.
Impetrante: Jorge Luís Gonçalves da Rocha.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2311 0062165-33.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Criminal de Cambará.
Ação Originária: 0001631-55.2021.8.16.0055 - Inquérito Policial.
Impetrante: Jeferson Cassiano de Andrade.
Advogado: Agenor Cruz Neto - 84107N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2312 0062256-26.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0004178-02.2021.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Renan Felipe dos Santos.
Advogado: Rafael Miranda Santos - 22550N-MT.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2313 0070225-84.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0070225-84.2020.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Carlos Henrique Rodrigues de Souza.
Advogado: José Henrique de Souza Zagato - 67352N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2314 0062169-70.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0000039-47.2018.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Felipe Augusto Padilha.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2315 0062365-40.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0004587-42.2021.8.16.0088 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Felipe Ademilson Machaleski.
Advogado: Thais Alliprandini Silva - 73494N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2316 0062181-84.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Oldenon Mendes de Oliveira.
Advogado: Antonio Lu Filho - 85230N-PR.

Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2317 0062351-56.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006357-90.2020.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Camilla Alves da Costa, Leonardo Celestino da Silva de Lima, Willy Henrique Gonçalves Barros.
Advogado: Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2318 0062328-13.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002424-56.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Michael Lincon Prado.
Advogado: Cristina Furuta de Moraes Tontini - 75158N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2319 0062118-59.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0008983-33.2021.8.16.0130 - Relaxamento de Prisão.
Impetrante: Pâmela Xavier Ramos.
Advogado: Antonio Bezerra Sobrinho - 28327N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2320 4003001-42.2021.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Lucian Monteiro dos Santos.
Advogado: Andreza Lima de Menezes - 107349N-MG.
Redistribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2321 4000681-50.2021.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: João Paulo de Oliveira dos Santos.
Advogado: Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2322 4000680-65.2021.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Keli Cristina dos Santos Rodrigues.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2323 0000157-63.2021.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0000157-63.2021.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Israel Gomes Diniz.
Advogado: Felipe Linhares Diniz Justino - 34078N-CE.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2324 0033912-74.2018.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0033912-74.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adelfia Terezinha Berte.
Advogado: Vitor Hugo Scartezini - 14155N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Shirlei Dalva Bento.
Advogado: Shirlei Dalva Bento - 7084N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2325 0001995-36.2020.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0001995-36.2020.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rosalvo Luiz Morais.
Advogado: Marcelle Andréa Prado - 47716N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Lucimar Moreira.
Advogado: Elaine Constantino Lemos - 77013N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2326 0031788-57.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031788-57.2019.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Douglas Santos da Silva, Luzia Graciela dos Santos.
Advogado: Adriana Aparecida da Silva - 30707N-PR, Patricia Gisele Gorski Gunha - 91711N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2327 0003143-72.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003143-72.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Henryk de Paula Pinto.
Advogado: Thadeu Jose Capote - 50829N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2328 0005429-67.2021.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0005429-67.2021.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valmir Rodrigues.
Advogado: Fabricio dos Santos - 95281N-PR, Guilherme Augusto Cameran - 93984N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2329 4003030-92.2021.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Julian Henrique Palhano.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2330 0019215-64.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0019215-64.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Cesar Domingues da Silva.
Advogado: Leonardo Mateus Basso - 102915N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2331 0009499-21.2019.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0009499-21.2019.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Fernando Florencio.
Advogado: Ailto Ribeiro Junior - 66385N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2332 0062482-31.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009295-06.2020.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: L.J.S.d.S..
Advogado: João Carlos Venâncio - 42263N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2333 0062615-73.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0004869-19.2021.8.16.0173 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Vilson Jose de Lima.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2334 0002379-18.2020.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0002379-18.2020.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Giovani Vieira dos Santos.
Advogado: Wagner Bento - 95609N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2335 0062180-02.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005529-08.2021.8.16.0013 - Inquérito Policial.
Impetrante: L.d.S.d.O..
Advogado: João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2336 0062390-53.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0025765-54.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: N.F.P.d.S..
Advogado: Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2337 0062704-96.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0001527-82.2019.8.16.0039 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Rafael Rivolli Pereira.
Advogado: Alex Rodrigues Shibata - 46972N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2338 0062613-06.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004758-59.2021.8.16.0165 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Kaio Sérgio Camargo.
Advogado: Waldi Moreira Soares - 11841N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2339 0002056-38.2020.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0002056-38.2020.8.16.0081 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lailto Fagundes.
Advogado: Mauro Luiz Taborda Rocha - 13114N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2340 0000171-08.2019.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0000171-08.2019.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ueliton Feitosa Santos.
Advogado: Cristhian Serednitzkei - 46100N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2341 0003217-92.2021.8.16.0196 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003217-92.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Michael Jackson Xavier.
Advogado: Gislaine Barbosa dos Anjos - 70916N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2342 0001731-43.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001731-43.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edis Alves de Lima.
Advogado: Bruna Rodrigues da Rocha da Cunha - 86047N-PR.
Apelado: Banco Santander, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Aires Fernando Cruz Francelino - 189371N-SP.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2343 0000162-56.2021.8.16.0060 - Apelação Criminal
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000162-56.2021.8.16.0060 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: João Vitor Cordeiro.
Advogado: Mari Dalva Durat - 61319N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2344 0001100-02.2021.8.16.0141 - Apelação Criminal
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0001100-02.2021.8.16.0141 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aderbal Junior Viano.
Advogado: Deizimar de Carvalho Sarmento - 98724N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2345 0002478-72.2018.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0002478-72.2018.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jurandir de Souza Carvalho.
Advogado: Alisson Ryan Martins - 80767N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2346 0005187-62.2018.8.16.0187 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005187-62.2018.8.16.0187 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.G.R.d.O..
Advogado: Dionatan Fernando Sozo - 71670N-PR, Rogerio Marques da Luz - 70075N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

2347 0005692-47.2021.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005692-47.2021.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Adenilson da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2348 0062770-76.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São João.
Vara: Vara Criminal de São João.
Ação Originária: 0001599-54.2021.8.16.0183 - Inquérito Policial.
Impetrante: I.M., M.D.d.C.P..
Advogado: Fernando Viganó Cadorin - 73750N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2349 0001227-42.2016.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001227-42.2016.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alexandre Kolachnek Junior.
Advogado: Edgard Gomes - 23426N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2350 0001309-13.2021.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001309-13.2021.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gleydisson Kauan Vais Iarucheski, Leandro Expedito Rech.
Advogado: Leticia Serrato Alexandrino - 91383N-PR, Vinícius Fracaro - 87181N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2351 0002395-78.2021.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002395-78.2021.8.16.0075 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Renato de Souza.
Advogado: Marcos Leviz da Silva - 74335N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2352 0001979-48.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0001979-48.2021.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alison Prestes Mudryk, Cristiano Schuaigert dos Santos, Daniel Cruz dos Santos.
Advogado: Rafaela Simão Martins - 85831N-PR, Yohana dos Santos Rachelle - 97717N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2353 0062779-38.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Criminal de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001123-38.2021.8.16.0111 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jackson Thiago Lourenço.
Advogado: Daiane de Oliveira Iori - 85633N-PR, Jocimara Taborda Leal - 71196N-PR, Moacir Iori Junior - 53880N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

2354 0062786-30.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0001940-24.2021.8.16.0137 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Marcelo Silva de Matos.
Advogado: Karen Larissa Cordeiro Domingues - 82850N-PR, Silvana Moraes Rodolfo Albuquerque - 36316N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2355 0019500-48.2021.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0019500-48.2021.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Henrique Santiago Tizi.
Advogado: Tatiana Richetti - 31325N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2356 0017619-25.2020.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0017619-25.2020.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliano da Silva Quadros.
Advogado: Mayara Christine Gbur Gibson - 97110N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.

Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2357 0003467-94.2021.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0003467-94.2021.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Eder Daniel Deceni.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2358 0004461-57.2021.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0004461-57.2021.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ronal de Melo.
Advogado: Iné Army Cardoso da Silva - 8575N-PR, Osvaldo Luiz Gabriel - 8670N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2359 0003423-72.2018.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003423-72.2018.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ormaric Yore Steele.
Advogado: Jane Rosane Ruschel - 72412N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2360 0006853-49.2016.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0006853-49.2016.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Italo Vidal de Carvalho.
Advogado: Gilmara Gastaldon - 62382N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2361 0001675-68.2014.8.16.0007 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba.
Ação Originária: 0001675-68.2014.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.A.G..
Advogado: Nara Denise Bastos - 60199N-PR, Raiza de Oliveira Grandino - 67252N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2362 0022987-82.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0022987-82.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Benjamim Jose da Cruz Laderutzki Vieira.
Advogado: Taison Lemos da Silva - 74770N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2363 0009420-93.2020.8.16.0038 - Apelação Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009420-93.2020.8.16.0038 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: W.d.C.M..
Advogado: Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR.
Apelado: A.M.T.C.P., E.F.M.M., J.E.d.M., M.P.d.E.d.P., N.P.d.S., S.M.P., T.d.A.M..
Advogado: Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR, Fernando Cesar Silva Junior - 53649N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2364 0000229-37.2018.8.16.0121 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Criminal de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000229-37.2018.8.16.0121 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: I.J.d.B.O..
Advogado: Carlos Eduardo Defaveri de Oliveira - 47564N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2365 0022434-18.2017.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0022434-18.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rafael Capitô Rodrigues.
Advogado: Naiara Valéria Pereira Parra - 90874N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2366 0000606-06.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000606-06.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Antunes de Oliveira.
Advogado: Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2367 0001526-57.2021.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001526-57.2021.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo dos Santos da Rocha, Wagner Sergio dos Santos.
Advogado: Luciana da Silva Alves - 84201N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2368 0001625-40.2021.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0001625-40.2021.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Blendon Walas Cardoso Marcelino.
Advogado: Alex Antonio Gomes de Faria - 100923N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2369 4003005-79.2021.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Rodrigo Luis Antunes.
Advogado: Alison Paulo Ferreira - 68053N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2370 0006509-07.2021.8.16.0028 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0006509-07.2021.8.16.0028 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Jackson Edmundo Bahls do Rosario.
Advogado: Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR, Walter Ronaldo Basso - 14149N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2371 0001174-82.2021.8.16.0100 - Apelação Criminal
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001174-82.2021.8.16.0100 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Glasiel Danilo Correia.
Advogado: Marlus Sampaio - 74363N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2372 0062949-10.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0001398-16.2021.8.16.0166 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Nayara Carmem Soares.
Advogado: Fábio Henrique Manha Piccolo - 81388N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2373 0001005-45.2018.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0001005-45.2018.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Clodoaldo Paulo da Silva Junior.
Advogado: Henriette Giacomini Nazario - 101413N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2374 0000484-04.2021.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0000484-04.2021.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Eduardo de Matos dos Santos.
Advogado: Franciele Defendi Tezzei - 65431N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2375 0054106-14.2021.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0054106-14.2021.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Mauricio Ferreira da Silva.
Advogado: Samuel Adam Alves Santos - 89264N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.

Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2376 0001478-15.2016.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0001478-15.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Barbosa dos Santos.
Advogado: Eduardo Maia Franco - 71499N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2377 0012526-76.2019.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0012526-76.2019.8.16.0045 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Giovana Marcos.
Advogado: Jefferson Dias Santos - 45249N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2378 0000225-75.2017.8.16.0172 - Apelação Criminal
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0000225-75.2017.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Henrique dos Anjos da Silva.
Advogado: Jorge Guilherme de Paula Walter Neto - 96791N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2379 0001492-39.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001492-39.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Giovan Ernesto Valentim Lombardi.
Advogado: Alinne Kerymi Santos - 44786N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2380 4001366-60.2021.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jocimar Jose Heck.
Advogado: Taicir Antonietti Cunha - 88462N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2381 0081260-75.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0081260-75.2019.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gilberto da Silva Leal de Souza.
Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2382 0002717-82.2017.8.16.0061 - Apelação Criminal
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002717-82.2017.8.16.0061 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Orlei Jacob Welter, Pedro Vilmar Minuzzo.
Advogado: Lucas de Oliveira Catafesta - 86881N-PR, Vanderlei José Follador - 15034N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

2383 0000326-23.2017.8.16.0137 - Apelação Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0000326-23.2017.8.16.0137 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: V.G..
Advogado: Arthur Ricardo Silva Travaglia - 51390N-PR, Edgar Noboru Ehara - 37773N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.S.P.d.S..
Advogado: Anderson Pinheiro Gomes - 47213N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2384 0062806-21.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Igor Ferreira Gonçalves.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2385 0062847-85.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Felipe Augusto Padilha.
Advogado: José Eduardo Nunes Zanella - 54886N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2386 0062936-11.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Tadeu dos Santos.
Advogado: Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2387 0062953-47.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Felipe Augusto Padilha.
Advogado: Daniela Bernardes Silva - 93274N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2388 0062979-45.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0014301-45.2021.8.16.0017 - Petição Criminal.
Impetrante: Juliana Aparecida de Souza.
Advogado: Anderson Carraro Hernandes - 36412N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2389 0003998-44.2020.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0003998-44.2020.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alisson Diego Magalhães Motta, Juliane Fernandes dos Santos, Thales Eduardo Naves da Silva.
Advogado: Angela Morbeck Gomes - 92811N-PR, Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR, Eduardo Rehbein Rodrigues - 94995N-PR, Raphael Yury Alves Silva - 85617N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2390 0018955-92.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0018955-92.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ezequiel Cordeiro Batista.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2391 0000640-52.2021.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000640-52.2021.8.16.0161 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Douglas Michael Rodrigues Neves.
Advogado: Karina Pereira da Cruz - 85362N-PR, Pamella Sthefany de Almeida - 98818N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2392 0014397-49.2020.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0014397-49.2020.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: J.C.d.S..
Advogado: Ana Paula de Oliveira Correa - 92607N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2393 0002330-32.2021.8.16.0189 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002330-32.2021.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandra Carolina Horokoski.
Advogado: Dayane Candatten da Silva - 84952N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2394 0002065-55.2021.8.16.0116 - Apelação Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0002065-55.2021.8.16.0116 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Willian Martins Pestana.
Advogado: Ralf Lins - 85805N-PR, Ramon Vinícius de Vargas - 68138N-PR, Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2395 0014189-93.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0014189-93.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willian Ricardo Domingos.
Advogado: Virginia Ferreira Fernandes - 47191N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2396 0024666-26.2019.8.16.0019 - Apelação Criminal

Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024666-26.2019.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: V.P.R.d.O..
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

2397 0000662-56.2020.8.16.0158 - Apelação Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000662-56.2020.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Martins Cordo.
Advogado: Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2398 0004481-16.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0004481-16.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Domingues dos Santos.
Advogado: Larissa Sertorio de Souza Moura - 87003N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2399 0000767-69.2021.8.16.0167 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0000767-69.2021.8.16.0167 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Izaias Alexandre Cruz Santos.
Advogado: Matheus dos Santos França - 102702N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2400 4000769-27.2021.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: João Antunes Neto.
Advogado: Alex Fernando Dal Pizzol - 29350N-PR, Romeu Rutte - 95511N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2401 4000772-79.2021.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Jeferson da Cruz de Oliveira.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2402 4000802-23.2021.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Cristiano Donizete dos Santos.
Advogado: Pietra Carolina Previate - 59133N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

2403 0063022-79.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0012126-75.2019.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: José Carlos Angelo.
Advogado: Jordan Vieceli - 74764N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2404 0062999-36.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0012571-89.2016.8.16.0173 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: M.S.G..
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2405 0062996-81.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023306-52.2021.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: William da Maia Machado.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

2406 0063020-12.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003070-72.2021.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.d.S.K..
Advogado: Fernando Mauro Soster Filho - 93443N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

2407 0063053-02.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001977-74.2021.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Lucas da Silva Costa.
Advogado: Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

5ª Câmara Criminal

2408 0022148-86.2021.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0022148-86.2021.8.16.0021 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Marcia Aparecida dos Santos.
Advogado: Maruzia Paola Fernandes - 69814N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.

2409 0003081-78.2020.8.16.0116 - Apelação Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0003081-78.2020.8.16.0116 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Matheus Henrique da Silva.
Advogado: Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2410 0000020-72.2021.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0000020-72.2021.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexsandro Junior Livina.
Advogado: Edson Cadini - 94051N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2411 0001147-85.2020.8.16.0116 - Apelação Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0001147-85.2020.8.16.0116 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Vitor Henrique da Silva Cruz.
Advogado: Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2412 0004494-68.2020.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004494-68.2020.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: T.G.J..
Advogado: Christian Bueno Moreira - 65572N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.

2413 0062045-87.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011072-94.2021.8.16.0173 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Roberto Gonçalves Delfim.
Advogado: Ilana Gambarelli Rodelli - 102365N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2414 0061996-46.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0000422-17.2021.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Cícero Gerônimo da Silva.
Advogado: Osmar Pereira da Silva Junior - 77388N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2415 0000538-81.2021.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0000538-81.2021.8.16.0047 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alessandra Souza Pinheiro da Silva.
Advogado: Alessandro Pinheiro da Silva - 95210N-PR, Mylene Regina Veiga - 29540N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2416 0062229-43.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011094-55.2021.8.16.0173 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Carlos Henrique de Souza.
Advogado: Bruno Gabriel Faria Travaglia - 87917N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2417 0062260-63.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0001732-76.2021.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Leonardo Celestino da Silva de Lima, Willy Henrique Gonçalves Barros.

Advogado: Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2418 0062022-44.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007800-46.2020.8.16.0038 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: J.A..
Advogado: Rogerio Paschoal - 92014N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.

2419 0062026-81.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba.
Ação Originária: 0004233-81.2021.8.16.0196 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: M.R.A.d.C..
Advogado: Clacir Antonio Surdi - 102175N-PR, Gilberto Marques da Silva Azevedo - 68471N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2420 0062060-56.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0007411-66.2021.8.16.0025 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: P.G.P.d.L..
Advogado: Airton Adonsk Junior - 94154N-PR, Ryan Antunes de Sá - 90274N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2421 0062090-91.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba.
Ação Originária: 0000939-06.2021.8.16.0007 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: J.R.d.M.J..
Advogado: Antonio Carlos Paixão - 43296N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2422 0002396-94.2020.8.16.0076 - Apelação Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0002396-94.2020.8.16.0076 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Wesley Rossi de Souza.
Advogado: Sabrina Aparecida Ferronatto Castanha Araldi - 104348N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2423 0062360-18.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0015096-09.2021.8.16.0031 - Inquérito Policial.
Impetrante: R.R.P..
Advogado: Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2424 0062355-93.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000557-19.2021.8.16.0102 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Thaís Adriane Neves de Abreu.
Advogado: Luiz Fernando da Silva - 54860N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2425 0062310-89.2021.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0000882-81.2021.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Corrigente: Rudinei Nunes.
Advogado: Edson José Perlin - 58611N-PR, Lucas Augusto da Rosa - 96276N-PR.
Corrigido: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Toledo.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2426 0062261-48.2021.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Corrigente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Corrigido: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de União da Vitória.
Interessado: Alceu Chila Junior.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.

2427 0062411-29.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0002343-91.2021.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Kevin Hiuychi de Oliveira Ito.
Advogado: Bruno Donatoni de Carvalho - 105879N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2428 0002317-12.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002317-12.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marlon Alberto Rodrigues Bueno.
Advogado: Gisele Souza da Gama de Albuquerque - 66117N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2429 0062436-42.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004813-10.2021.8.16.0165 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Vagner Roberto Nogueira de Oliveira.
Advogado: Pedro Teodoro Sora - 36448N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2430 0062458-03.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020378-82.2021.8.16.0013 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Vitor Presa Collares.
Advogado: Alyson Martins Leite - 51128N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2431 0000167-22.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0000167-22.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alef Barbosa Rodrigues Freitas, Artur Calazans Silva.
Advogado: Carlos Alberto Lopes Lamerato - 36616N-PR, Eduardo Guilherme Batista - 76739N-PR, Rebert Antonio da Silva - 86541N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2432 0000887-93.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000887-93.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Raphael Augusto Ananias.
Advogado: Valmir Antonio Alves - 83350N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2433 0035431-84.2018.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0035431-84.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Cleverson de Lima de Souza.
Advogado: Antonio Carlos Latance - 60969N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2434 0008057-84.2019.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0008057-84.2019.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.A.d.S..
Advogado: Fernando Ivorlei Moreira - 42617N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2435 0043603-78.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0043603-78.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.L.G..
Advogado: Bruna Carolyne Miranda - 105373N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2436 0012879-64.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012879-64.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ronaldo Richard de Abreu.
Advogado: Gabriel Lopes Passarela - 78450N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.

2437 0000244-70.2020.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0000244-70.2020.8.16.0174 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adriano Machiniski.
Advogado: Icaro Ruschel Ribas - 74027N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2438 4000080-93.2021.8.16.0047 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ketlin Milena dos Santos Sergio.
Advogado: Luiz Guilherme dos Santos Lelis Vieira - 98816N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2439 0003808-76.2020.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0003808-76.2020.8.16.0103 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alysson de Lara Timotio, Cleomar de Jesus Favaro Zella.
Advogado: Bruno Skopek Horning - 92866N-PR, Ronaldo Wagner da Silveira - 83057N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2440 0000239-19.2018.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0000239-19.2018.8.16.0174 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Wagner Vidal Correa.
Advogado: Marli Jankovski - 46136N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2441 0005570-74.2019.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005570-74.2019.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Wellington Emanuel Silva Pereira.
Advogado: Paulo Henrique Gonçalves - 56372N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Wellington Emanuel Silva Pereira.
Advogado: Paulo Henrique Gonçalves - 56372N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2442 0062639-04.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0002492-25.2021.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Henrique Gabriel da Cunha Viana.
Advogado: Airton Adonsk Junior - 94154N-PR, Ryan Antunes de Sá - 90274N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.

2443 0062516-06.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0000016-97.2020.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Joilson Aparecido da Silva.
Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2444 0002366-80.2021.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0002366-80.2021.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Cesar Augusto Leite Brandao.
Advogado: Ana Elena Oliveira de Souza - 70193N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.

2445 0062686-75.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007827-70.2021.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: T.S.T..
Advogado: Andre Felippe do Carmo - 80887N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2446 0000004-70.2021.8.16.0037 - Apelação Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000004-70.2021.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.J.M.d.R..
Advogado: Gustavo Henrique Faé Junqueira - 77351N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2447 0062556-85.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0043001-40.2021.8.16.0014 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: A.M.d.S..
Advogado: Rebert Antonio da Silva - 86541N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2448 0062715-28.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0023978-87.2021.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Cristhian Valenzuela Rahmeier.
Advogado: Jorge Luis Nunes - 40648N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2449 0062744-78.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004956-67.2021.8.16.0013 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
Impetrante: Jhonatan Rodrigues dos Santos.
Advogado: Silmara do Rocio da Silva Guimaraes - 30595N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2450 0000066-21.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000066-21.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Augusto Aurelio Salle, Lyndhiomar Gomes Rudnik.
Advogado: Gustavo Batagini - 82180N-PR, Manoel Giovani Abelha - 26846N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2451 0000553-39.2021.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000553-39.2021.8.16.0083 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ademir Dias Pereira Shies, Thomas Edson Martins.
Advogado: Kethelin Rauane Lucion - 101826N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2452 0001205-08.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001205-08.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: William Nascimento dos Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2453 0062519-58.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0011080-56.2016.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: João Francisco de Freitas.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2454 0020953-90.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020953-90.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Victor Ribeiro de Almeida.
Advogado: Gleyson Augusto Coutinho - 87988N-PR, Jefferson Allhanser de Almeida Rosa - 80795N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2455 0030577-47.2018.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0030577-47.2018.8.16.0021 - Inquérito Policial.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Eliana Aparecida Mendes.
Advogado: Karla Sbardella - 45863N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2456 0000509-38.2021.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0000509-38.2021.8.16.0174 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Rudinei Goncalves.
Advogado: Icaro Ruschel Ribas - 74027N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2457 0006251-52.2018.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0006251-52.2018.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Nielson Jose da Silva.
Advogado: Maykon Jose Giacomelli Ferreira - 57434N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2458 0013749-41.2021.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013749-41.2021.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Genilson Gomes da Silva Junior.
Advogado: Fernando Cesar Resta Antunes - 29844N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2459 0002079-58.2018.8.16.0079 - Apelação Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.

Ação Originária: 0002079-58.2018.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Douglas Fernando Perboni Antunes.
Advogado: Moacir Antonio Perão - 17223N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2460 0062762-02.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0031201-28.2020.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Maycon William dos Santos.
Advogado: Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2461 0000794-66.2017.8.16.0143 - Apelação Criminal
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Criminal de Reserva.
Ação Originária: 0000794-66.2017.8.16.0143 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Elio Rodrigues da Silva.
Advogado: Andreia Vanessa de Oliveira - 63838N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

2462 0062733-49.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0003006-38.2020.8.16.0084 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Alessandro Farias dos Santos.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2463 0062790-67.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0005069-89.2020.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: D.J.H..
Advogado: Diogo Ferreira Becker - 86751N-PR, Thor Prado e Leite de Barros - 89426N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2464 0010601-22.2021.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010601-22.2021.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rogério dos Santos.
Advogado: Patricia Gisele Gorski Gunha - 91711N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2465 0024294-49.2020.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0024294-49.2020.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Edvaldo da Silva, Ivo Soares, Julio Cesar da Silva, Marcelo Aparecido da Silva.
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR, Luiz Carlos Schmidt Junior - 95686N-PR, Marco Aurelio de Almeida dos Santos - 87904A-PR, Shirley de Andrade Negrão Ferreira - 57488N-PR, Silvestre Mendes Ferreira Negrão - 30195N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2466 0008547-83.2021.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008547-83.2021.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P., R.M.d.S..
Advogado: Rodrigo Pereira Martins - 56551N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., R.M.d.S..
Advogado: Rodrigo Pereira Martins - 56551N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2467 0001457-11.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001457-11.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vilmar Alves Pereira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2468 0004608-04.2020.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0004608-04.2020.8.16.0104 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Deivid Michael de Assis Lobo, Luan Henrique de Lima, Manuel Camargo, Weslem Jeam Pereira Morais.
Advogado: Grislane Civa Piovesan - 34627N-PR, Joyce Jessica Birer Vailati - 98523N-PR, Osmar de Mattos - 102891N-PR, Tomas Nicolas Denis Covaliski Boeira - 66907N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2469 0017060-88.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0017060-88.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Nelson Luiz Saraiva Rosa, Willian Matheus Santos de Oliveira.
Advogado: Rafaela Martire Martinho - 68376N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.

2470 0010630-06.2020.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0010630-06.2020.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Caio Osmar Neves da Silva, Fellipy Willians Carneiro Giacomitti, Thiago Petroski.
Advogado: Allan Quartiero - 41837N-PR, Claudio Emanuel Ayres Laroca Machado - 75130N-PR, Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado - 91352N-PR, Jair Gavino Filho - 46125N-PR, Jeancarlos Lieber Araujo - 62733N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2471 0002575-26.2021.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0002575-26.2021.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Claudio Henrique Ribeiro Sena Vitor.
Advogado: Rosana Célia de Paulo Carapunarla - 46522N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2472 0039194-46.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0039194-46.2020.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Felipe Juliano Oliveira Cruz, Leandro dos Santos.
Advogado: Gabriel Garla Stegmann - 59686N-PR, Vinicius Pinheiro Toledo Bueno - 92916N-PR.
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2473 0000703-43.2021.8.16.0140 - Apelação Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000703-43.2021.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.F.d.O..
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2474 0003195-34.2021.8.16.0196 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003195-34.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Samuel de Moraes.
Advogado: Jhonatan Burnato Costa - 87180N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2475 0020186-54.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0020186-54.2018.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lucas Gabriel Vieira.
Advogado: Ronaldo de Almeida Barretos - 103703N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2476 0000362-96.2021.8.16.0049 - Apelação Criminal
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0000362-96.2021.8.16.0049 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cesar Augusto de Souza Ferreira.
Advogado: Ivoney Masi - 47788N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2477 0000068-88.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000068-88.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Honnan Roberto Macedo do Nascimento.

Advogado: Jordana Marcia da Silva Santos - 49836N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.

2478 0062906-73.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004956-67.2021.8.16.0013 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
Impetrante: Wesley Henrique Peixoto Soares.
Advogado: Daiane Ramos dos Reis Felix - 73425N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2479 0076537-76.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0076537-76.2020.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adrian Oliveira Silva, Victor Hugo Borges da Silva.
Advogado: Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR, Claudio Rodrigues de Oliveira - 47004N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2480 0000277-42.2018.8.16.0041 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000277-42.2018.8.16.0041 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Pùblico da Comarca de Alto Paraná.
Apelado: Roger dos Santos de Sousa.
Advogado: Cristiane Simone Kimura - 31972N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2481 0062856-47.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004956-67.2021.8.16.0013 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
Impetrante: Jhonatan Mateus de Almeida.
Advogado: Daiane Ramos dos Reis Felix - 73425N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2482 0000976-75.2021.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0000976-75.2021.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Igor Henrique Cardoso Neto.
Advogado: Pedro Repinaldo Gebara - 81036N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2483 0062822-72.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0009002-28.2021.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Brenno Robson Coradete Aniceto.
Advogado: Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

2484 0062916-20.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0053807-37.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Rodrigo Cezar Cesario.
Advogado: Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR, Rebeca Cristina Silva Pinto - 95232N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2485 0002635-68.2019.8.16.0162 - Apelação Criminal
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Criminal de Sertanópolis.
Ação Originária: 0002635-68.2019.8.16.0162 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: J.d.R.M..
Advogado: Ismeria Mendes da Silva Souza - 88573N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2486 0012359-62.2019.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0012359-62.2019.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: C.R..
Advogado: Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR, Luís Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2487 0008769-64.2021.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008769-64.2021.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Luan Henrique Lucas Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2488 4003011-86.2021.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: John Leno Rodrigues.
Advogado: Olavo Romualdo Fialkoski - 62787N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.

2489 0001821-85.2017.8.16.0078 - Apelação Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0001821-85.2017.8.16.0078 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.F.R.F..
Advogado: Linaldo Feliciano de Deus - 60840N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2490 0021042-16.2021.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0021042-16.2021.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Edson Luiz Gonçalves.
Advogado: Aldreen Villas Bôas Giunta - 71220N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2491 0001501-53.2020.8.16.0135 - Apelação Criminal
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara Criminal de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001501-53.2020.8.16.0135 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Claudinei dos Santos.
Advogado: Juliano Jaronski - 32183N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.

2492 0000327-38.2016.8.16.0106 - Apelação Criminal
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Criminal de Mallet.
Ação Originária: 0000327-38.2016.8.16.0106 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jocimar Morais.
Advogado: Jose Julio de Moura Camargo - 39582N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2493 0009357-85.2017.8.16.0034 - Apelação Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0009357-85.2017.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Charly Antoni Lopes de Souza.
Advogado: Gustavo Bueno de Arruda - 59345N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.

2494 0001449-66.2021.8.16.0153 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001449-66.2021.8.16.0153 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Samuel Gonçalves dos Santos, William Gonçalves.
Advogado: Willian dos Anjos Santos - 84352N-PR, Willikis Aparecido dos Anjos Santos - 106070N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2495 0002077-09.2018.8.16.0170/1 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0002077-09.2018.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.H.C.D..
Advogado: Gustavo Mateus Santos Zonta - 86469N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2496 0022539-41.2016.8.16.0013/6 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0022539-41.2016.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Bruno Drago Pereira, Bruno Ribeiro Santos.
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR, Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2497 4000765-87.2021.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ivan Trindade de Oliveira.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.

Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2498 0031405-43.2013.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0031405-43.2013.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Ricardo Miranda.
Advogado: Katia Debarba Machado - 93509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2499 0001649-18.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001649-18.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Egon Marcelo Kreitlow, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Rafael Pallú Michalizen - 70537N-PR.
Apelado: Egon Marcelo Kreitlow, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Rafael Pallú Michalizen - 70537N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2500 0005688-62.2019.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0005688-62.2019.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mara do Rocio Simioni.
Advogado: Aparecida Berenice Dobgenski - 67478N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2501 0000101-09.2021.8.16.0122 - Apelação Criminal
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000101-09.2021.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Roberto Raven Junior, João Evangelista Santos.
Advogado: Carlos Eduardo Camargo Jaronski - 92501N-PR, Gilson Garcia Gomes - 95673N-PR, Lucas Peron - 89115N-PR, Maristela Aparecida Camargo Jaronski - 92538N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2502 0057323-07.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0057323-07.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Casanova, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fabio Balestra - 72220N-PR.
Apelado: Anderson Casanova, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fabio Balestra - 72220N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2503 0058100-21.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0058100-21.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: David Junior Pereira Azevedo.
Advogado: Vinicius Gabaldi Lovato - 65802N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2504 0017401-30.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0017401-30.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Augusto dos Santos, Paulo Henrique dos Santos.
Advogado: Amadeu Marques Junior - 50646N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2505 0062864-24.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0026137-09.2021.8.16.0019 - Relaxamento de Prisão.
Impetrante: Wellinton Cesar Pereira da Silva.
Advogado: William Stremel Biscaia da Silva - 20889N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2506 0062958-69.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035760-05.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: E.M.d.A..
Advogado: Alcir Antonio Motta Lopes - 84531N-PR, Carlos Maurício Moreira Bairros Junior - 81969N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2507 0008782-47.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0008782-47.2021.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Dahir Angelo Moss Junior.
Advogado: Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2508 0001046-47.2020.8.16.0181 - Apelação Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001046-47.2020.8.16.0181 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Caroline de Fatima do Rocio Galdino.
Advogado: José Odenir Lopes - 76332N-PR, José Odenir Lopes Junior - 88739N-PR, Maria Gabriela Lopes - 92774N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2509 0062993-29.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000451-55.2021.8.16.0038 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: L.C.V.B.L..
Advogado: Kleber Hebertt Guedes - 65384N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.

2510 0062998-51.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0006255-22.2021.8.16.0129 - Petição Criminal.
Impetrante: Renato Lacerda Nascimento.
Advogado: Rafael Stelle - 44544N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2511 0003549-94.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003549-94.2019.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Kassyon Weslley Aguiar Pereira.
Advogado: Daniel de Deus Prado - 80432N-PR, Janaina Roberta Dezenciol - 78600N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.

2512 0028001-42.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0028001-42.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Allan da Silva Santana, Elias Valfrides Rodrigues, Maycke Weslley Toscan Mariano.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Solange Serafim - 86775N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2513 0002235-18.2017.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0002235-18.2017.8.16.0132 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Elton dos Santos Amaro.
Advogado: Alan Rogerio Teofilo Campos - 100879N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2514 0000168-67.2021.8.16.0091 - Apelação Criminal
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara Criminal de Icaraíma.
Ação Originária: 0000168-67.2021.8.16.0091 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Guilherme Alcantara de Sena Paula, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR.
Apelado: Lisley Maluf Okada, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR, Maria Gabriella Radaelli de Oliveira - 90398N-PR, Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2515 0031524-28.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0031524-28.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nicole Maciel Teles.
Advogado: Yulli de Souza Guimarães - 97297N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2516 0000277-53.2021.8.16.0165 - Apelação Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.

Ação Originária: 0000277-53.2021.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Claudio de Godoi.
Advogado: Heiridan Nobile - 10159N-PR, Thalyta Cavalheiro Damer de Oliveira - 91454B-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

2517 4000799-68.2021.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Evandro Lima Ferreira.
Advogado: Leonardo Augusto Genari - 28284N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2518 0063007-13.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004257-98.2020.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Tiago de Souza Barbosa.
Advogado: Livia Lyra Bragatto - 63152N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2519 0063027-04.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0015096-09.2021.8.16.0031 - Inquérito Policial.
Impetrante: F.R.M..
Advogado: Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2520 0063039-18.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000717-61.2021.8.16.0161 - Petição Criminal.
Impetrante: Higor Lemes dos Santos.
Advogado: Jean Francisco Silvestre - 92161N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2521 0063046-10.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba.
Ação Originária: 0000939-06.2021.8.16.0007 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: J.R.d.M.J..
Advogado: Antonio Carlos Paixão - 43296N-PR.
Distribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2522 0063042-70.2021.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0010377-52.2021.8.16.0170 - Inquérito Policial.
Impetrante: Matheus Guilherme Braga.
Advogado: Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

Órgão Especial

2523 0062167-03.2021.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0019028-35.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Interessado: C.H.W.G..
Advogado: Rosilei Nunes - 38414N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

2524 0062273-62.2021.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0024399-77.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Daniele Aline Wayhs - 57884N-PR.
Interessado: M.M.d.S..
Advogado: Diuly Della Santa - 95623N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

2525 0062394-90.2021.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0025731-79.2021.8.16.0021 - Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR.
Interessado: A.O.M.A..
Advogado: Denise de Mello Silva - 95341N-PR.
Distribuição Manual em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

2526 0062545-56.2021.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0024800-76.2021.8.16.0021 - Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR.
Interessado: A.P.F..
Distribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

2527 0034776-73.2021.8.16.0000 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
requerente: Estado do Paraná.
Advogado: Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR.
Interessado: Paranáprevidência, Valdenor Padilha.
Advogado: Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2528 0059899-44.2019.8.16.0000 - Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0009044-97.2013.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Arguinte: 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná, Industria Textil Phoenix Ltda, Itamar Goncaves da Silva.
Advogado: Leonardo Cortez Abbondanza - 69524N-PR, Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR.
Redistribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

2529 0062789-82.2021.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Procurador-geral de Justiça.
Interessado: Câmara Municipal de Bandeirantes, Município de Bandeirantes/pr, Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Vinicius Alves Scherch - 61358N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

2530 0062794-07.2021.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Procurador-geral de Justiça.
Interessado: Câmara Municipal de Sarandi, Município de Sarandi/pr, Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2531 0062807-06.2021.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Procurador-geral de Justiça.
Interessado: Câmara Municipal de Umuarama, Município de Umuarama/pr, Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2532 0062798-44.2021.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Procurador-geral de Justiça.
Interessado: Câmara Municipal de Quinta do Sol, Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

2533 0062796-74.2021.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Procurador-geral de Justiça.
Interessado: Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, Município de Ribeirão Claro/pr, Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

2534 0062873-83.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015652-82.2019.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Gisleine Cristina Manenti.
Advogado: Thiago Alberto Naranjo Policaro - 350913N-SP.
Impetrado: Desembargador Relator Integrante da 4ª Seção Cível.
Interessado: Apple Computer Brasil Ltda.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

2535 0002220-63.2021.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Rosangela de Souza Semprebom.
Advogado: Eduardo Caldeira - 80223N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR.
Redistribuição Por Prevenção em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2536 0062968-16.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Pedro Leite da Silva.
Advogado: Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR, Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Governador do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1ª Seção Cível

2537 0057012-19.2021.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0001920-26.2018.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Ribeiro Gonçalves de Mendonça Mori - 64083N-PR.
Reclamado: Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati/pr.
Interessado: Joneval Specht.
Redistribuição Manual em 14/10/2021.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

2538 0057879-12.2021.8.16.0000 - Reclamação

Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0019525-29.2019.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Reclamado: 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

2ª Seção Cível

2539 0062257-11.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Pk Construtora de Obras Ltda..
Advogado: Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR, Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR, Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR.
Impetrado: Juiz Substituto de 2º Grau da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná.
Interessado: Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

3ª Seção Cível

2540 0062665-02.2021.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025110-79.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Terra Nova Rodobens Marajó Incorporadora Imobiliária Londrina II - Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
Reclamado: 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Paraná.
Interessado: Alef Junior Miranda.
Advogado: Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

4ª Seção Cível

2541 0062173-10.2021.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001013-59.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Jane Maria D'avila Lopes.
Advogado: Vicente Capun Neto - 35747N-SC.
Réu: Companhia de Seguros Previdencia do Sul.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

2542 0062248-49.2021.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008742-92.2019.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: João Vicente Schwertner.
Advogado: João Vicente Schwertner - 107166N-PR.
Reclamado: 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2543 0062460-70.2021.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Clevelândia.
Vara: Juizado Especial Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000042-77.2021.8.16.0071 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Reclamado: 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Paraná.
Interessado: Jorcelino Vaz de Oliveira.
Advogado: Leandro Negri Cunico - 56853N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2544 0062872-98.2021.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025511-59.2018.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Gisleine Cristina Manenti.
Advogado: Thiago Alberto Naranjo Policaro - 350913N-SP.
Reclamado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Villa Entretenimento Ltda, Villa MIX Festival Ltda..
Advogado: Marcos Antônio do Espirito Santo Gregório - 31048N-GO.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

6ª Seção Cível

2545 0062295-23.2021.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0016355-02.2018.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Rafael Déo da Silva - 56001N-PR, Tiago Aparecido Migliorini da Silva - 64035N-PR.
Reclamado: 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Civeis do Estado do Paraná.
Interessado: Mauro Gomes de Oliveira.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2546 0062301-30.2021.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0018363-58.2017.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Reclamante: Magno Cavalcante de Lima.
Advogado: Joaze Alves de Mendonça - 59847N-PR.
Reclamado: 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Samoel Antonio de Mattos Júnior.
Advogado: Tácio de Melo do Amaral Camargo - 50975N-PR.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

2547 0062446-86.2021.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027013-37.2016.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Reclamado: 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Rosangela Gremski.
Advogado: Anderson Luís Machado - 49794N-PR.
Distribuição Automática em 14/10/2021.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2548 0062925-79.2021.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014548-36.2001.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Autor: Jurandir Totti.
Advogado: Gustavo Moreira de Souza Sabião - 75035N-PR.
Réu: Cipasa Comercio de Veiculos Ltda.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

7ª Seção Cível

2549 0061953-12.2021.8.16.0000 - Procedimento Comum Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015866-20.2016.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Autor: Br Consorcios Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR.
Réu: Célia Regina Gomes Melo.
Distribuição Automática em 13/10/2021.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

2550 0062838-26.2021.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003360-51.2002.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Autor: Raizen Taruma Ltda..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Réu: Sul 9 Representações Comerciais Ltda, Usina Nova America S/a.
Distribuição Automática em 15/10/2021.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

Seção de Preparo

Seção de Mandados e Cartas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Seção de Mandados e Cartas Cíveis
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGIANE MONTEIRO DUARTE
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM 2º GRAU LUCIANE DO ROCIO CUSTODIO LUDOVICO, RELATORA CONVOCADA NOS AUTOS,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de Justiça tramita o Recurso de AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 0042843-27.2021.8.16.0000, e dele é extraído o presente edital para a INTIMAÇÃO de REGIANE MONTEIRO DUARTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente resposta ao Recurso. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
LUCIANE DO ROCIO CUSTODIO LUDOVICO
Relatora Convocada

Divisão de Processo Cível

Divisão de Processo Crime

Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores

Processos do Órgão Especial

FUNREJUS

Núcleo de Conciliação do 2º Grau

Departamento de Gestão de Precatórios

PROTOCOLO: 00080395320198167000 - OF. REQUISITÓRIO: 2019/907020
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: Execução Contra a Fazenda Pública nº 0004441-30.2019.8.16.0004
CREDOR(A): JOANITA MACHADO MARTINS
Adv. Credor Dr(a): LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ (PR)
Adv. Devedor Dr(a): CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES NETO, JOSÉ IVO DE AGUIAR OLIVEIRA
Despacho Nº 6920589 - P-GP-RLBK exarado no protocolo SEI 0115641-28.2021.8.16.6000: REQUERENTE: JOANITA MACHADO MARTINS 1. Considerando que houve a formalização do pedido de preferência de mov. 6904467 por intermédio de um escritório de advocacia (Prolik Advogados) e uma vez que o e-mail cadastrado bem como a assinatura ao final do e-mail são de terceiro, ressalto a necessidade de juntada da procuração devidamente atualizada. 2. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para a juntada do documento faltante. 3. Com a chegada do documento, voltem, ou, certificado o decurso do prazo sem manifestação, atualizem o status do pedido para INDEFERIDO Curitiba, datado e assinado eletronicamente. Rafael Luis Brasileiro Kanayama **Juiz Supervisor de Precatório Documento assinado eletronicamente por Rafael Luís Brasileiro Kanayama, Juiz Auxiliar da Presidência, em 15/10/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**

PROTOCOLO: 200300092093 - OF. REQUISITÓRIO: 2003/92093
REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: DECLARATÓRIA nº 0005763-37.2009.8.16.0004
CREDOR(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, RICARDO ALBERTO KANAYAMA, JULIO CEZAR KAY, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, GUILHERME REGIO PEGORARO, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, HARRY FRANCOIA, NAOTO YAMASAKI, MILTON MIRO VERNALHA FILHO, JOSE VALTER RODRIGUES, DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR, JULIANA MARTINS PEREIRA, AMILCAR MARCELO MARTINS PEREIRA, SERGIO VILARIM DE SOUZA, HUGO JESUS SOARES, CESAR ANANIAS BIM, GUSTAVO DE PAULI ATHAYDE, JEAN PIERRE COUSSEAU, ANDRÉ RICHARD GUMZ, CLAIR DA FLORA MARTINS, BRUNA KARLA SAWCZYN BLUM, CARLA LECINK BERNARDI, JOAO PAULO AKAISHI FILHO, DOUGLAS ALEXANDRE GUERRA, SIDNEY ADILSON GMACH, MARILUCIA FLENIK, FERNANDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, CLAUDEMAR FERREIRA DA SILVA, RAFAELA BEATRIZ BOAVENTURA CROZATTI, RENAN ZEGHBI MARTINS, THIAGO AUGUSTINHAK DE ANDRADE, PERCIVAL ERENO, VAELSON GEORGE VON TEMPSKI SILKA, KAIO MURILO DA SILVA ZILLI, KARINA NOGUEIRA ALVES DE ARAUJO, THIAGO MOURÃO DE ARAUJO, RICARDO DE SOUZA MOREIRA, MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN, IVAN CANZIANI SILVEIRA, MAURÍCIO RÉGIS SÁBER, BRUNO SANTOS DE LIMA, ELIEL RAMOS, RUBERLEI JOSE FERREIRA, VALMIR ALVES SINGH, PATRICIA ORTEGA LUTKE STANKIEWICZ, ADRIANO JAMUSSE, ROSÂNGELA ZILIOTTO, RAFAELA VIALLE STROBEL DANTAS, MARIA HELENA ROTSTEIN, RODRIGO KALACHE MORA, JOSE MANOEL DO AMARAL, EDSON SEVERIANO GUERREIRO MAGALDI, HEITOR LUIZ BENDER, OSVALDO DAMASCENO FERREIRA JUNIOR, MARINA VATANABE SHINMI, VINICIUS EDUARDO WASSMANSDORF, GEORGE MURILLO DE SALVADOR, JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO, RITA DE CÁSSIA ROCHA VEIGA, ANA LUISA LUCHT RODRIGUES, KATIA LUCIANE AMBROSIO, DYESSICA AMBROSINI, BRUNA DANIELY LEOBET DÄHNE, KARINA DE FÁTIMA LOPES AIRES, ANA LÚCIA MASO BORBA NAVOLAR, ANDREA JAMUR PACHECO GODOY, PEDRO ROBERTO DONEL, TATIANA MARIA RAMOS VIRMOND, HELAYNE CAPOZZOLI DINIZ, JOSÉ GERALDO RAMOS VIRMOND, ESTELA MARIA MASO BORBA NAVOLAR, STEFANO AVILA PAVAN, DELMARI SANDRA RIVELINI MARTINS, GIOVANNY DOMINGUES GUSMÃO, GABRIEL UTIDA DE MIRANDA, DANIELA PEREIRA ZANELLATO, DANIEL AUGUSTO DO AMARAL CARVALHO, FERNANDA CAMILA PISSETTI POLIDORO ZONKOWSKI, CONRADO DJALMA SILVA CHIAPPIN, LEONARDO LINDROTH DE PAIVA, LUIS FERNANDO GONÇALVES GUIMARÃES
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ (PR)
Adv. Devedor Dr(a): CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES NETO, JOSÉ IVO DE AGUIAR OLIVEIRA
Adv. Cessionários Dr(a): JOEL KRAVTCHENKO, NEWTON CARLOS MORATTO, SOLANGE DO ROCIO CRUZARA, ZALNIR CAETANO JUNIOR, LUCIUS MARCUS OLIVEIRA, CARLA DE SOUZA DE MORAES BEBBER, ANA CAROLINA WEILER SILVA, JULIANE ZANCANARO BERTASI, ROSIMEIRE ROLIM, PATRÍCIA FRIZZO, JULIANA KOQUE DE MUZIO CONTE, EMERSON AUGUSTO DONANSKI, LUIZ RENATO KNIGGENDORF, MARA CLAUDIA DIB DE LIMA, MARISTELA ANTONIA DA SILVA, LUIS GUSTAVO STREMEL, MARIA DE FATIMA LANG AGE, MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ, LUANA LORA BLAZIUS, CASSIANA MARIA DA COSTA, ALEXANDRE TOSCANO DE CASTRO, CAMILA SIMÕES MARTINS, LUIR CESCHIN, MARCELLO DE SOUZA TAQUES, LEONARDO COLOGNESE GARCIA, PAULO ERNESTO WICTHOFF CUNHA, JOAO CASILLO, LUCIANA CASTALDO COLOSIO, VALDECYR BORGES, ANGÉLICA CARNOVALE MARÇOLA, ARNALDO CONCEICAO JUNIOR, EMILIANA SILVA SPERANCETTA, SANDRO GIZZI FIGUEIREDO, PEDRO PAULO PAMPLONA, ELISLEAN BUENO RAVACHE, FRANCISCO DERADI, LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO, LETICIA SEVERO SOARES, GUILHERME GOMES XAVIER DE OLIVEIRA, LUANA STEINKIRCH DE OLIVEIRA, CAIAN ESPINDOLA ELHABRE, PRISCYLLA KELLI AGUIAR, ANA CLARA BAYER DE PAULA, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, ROGERIO BAITLER, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, RODRIGO GARCIA SALMAZO, TIAGO DUARTE DA CONCEIÇAO, JOSE SILVERIO SANTA MARIA, SÉRGIO MURILO KOROBINSKI, VANDERLEI LANZ, VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, CERINO LORENZETTI, FELLIPE CIANCA FORTES, RAFAEL CEZAR RAMOS, REGINALDO BAITLER, SERGIO DA CRUZ, RENATA ELIZA ROLIM DE MOURA ZART, LEONARDO RIBAS BRESSAN, PAULA CRISTINA BENEDETTI, ALEXANDRE BRISO FARACO, FERNANDO MARTINS DA SILVA, FLAVIO PANSIERI, LUCIO ORLANDO ELBL, HENRIQUE STAUT PETROCINI, ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS, PAULO ROBERTO FRANCISCO FRANCO, ARI CARLOS CANTELE, ANIBAL ANTONIO AGUILAR BECERRA, PAULO HENRIQUE LOPES FURTADO FILHO, RAFAEL AUGUSTO BUCH JACOB, BETÂNIA SILVEIRA BINI PEREIRA, SERGIO LUIZ BALBINOT, PAULO HENRIQUE PETROCINI, CRISTIANO DA SILVA, GIOVANA AMATES FRANÇA TRAMUJAS, FABIANO ARCIE EPPINGER, LUCELENE OLIVEIRA DE FREITAS, JÉSSICA AGDA DA SILVA PAOLONI, MARCELO MARQUES MUNHOZ, MARINA AMORIM FIALES MOREIRA, MELISSA MICHELOTTO, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS, ANDRÉ RICHARD GUMZ, DANIELA VIEIRA DE OLIVEIRA, MARCELO DE SOUZA SAMPAIO, MARCELO JOSÉ SILVA DA SILVA, EDUARDO SALAMACHA, LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS, SERGIO BATISTA HENRICHS, MARCOS BUENO GOMES, WILLIAM ROBERT NAHRA FILHO, PEDRO HENRIQUE FONTANEZ MATEUS, RENATA SIQUEIRA SEIXAS, LUIZ ROBERTO RECH, ERICO GERMANO HACK, ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN, NATHALIA FAVARO DE CARVALHO, JOSAFA ANTONIO LEMES, JAMIL IBRAHIM FILHO, ALCEU SCHWEGLER, ANDRE LUIZ LUNARDON, FERNANDO MUNHOZ RIBEIRO, CELSO FERNANDO GUTMANN, ALTIVO AUGUSTO ALVES MEYER, PATRICIA DE BARROS CORREIA CASILLO, EDUARDO LUIZ MARCONATO, PEDRO SCHNIRMANN, CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS, RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, RODRIGO KRAMBECK VALENTE, EMERSON KIYOSHI KITAMURA, VINICCIUS FERIATO, MARCIO ARI VENDRUSCOLO, MICHEL LAUREANTI, JOANNE ANNINE VENEZIA MATHIAS, VIVIANE DE CARVALHO LIMA, FERNANDO KUGLER VIEGAS, LUCAS ARANTES ROSATI, ROBERTA DEL VALLE BORIN, ELEN FABIA RAK MAMUS, ALEXANDRA MARIA MARTINS BUENO, JOSE ELI SALAMACHA, FERNANDO O'REILLY CABRAL BARRIONUEVO, CAROLINE BUSATTO, ALTIVO JOSE SENISKI, HENRIQUE DIAS, VANIA DE AGUIAR, VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS, MILTON KORZUNE, ENIO ROBERTO MURARA, JULIANA BARRACHI, MAURICIO OBLADEN AGUIAR, WILLIAN MODESTO DE OLIVEIRA, FACUNDO EDUARDO MENDOZA, ELIANE GONÇALVES DE SOUZA BROMBERG, JORGE WADIH TAHECH, FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES, JANINI DENIPOTI BUTI, VERA LÚCIA SCHREINER, NATHAN DOMINONI, ANTONIO GUILHERME DE ALMEIDA PORTUGAL, RAFAEL AGGENS FERREIRA DA SILVA, GEAZI SARON ROCHA, RODRIGO MARINHO DIAS, WILMAR EPPINGER, DANIELA C. R. NOGUEIRA DUARTE DA CONCEIÇÃO, RODRIGO KROTH BITENCOURT, ARLI PINTO DA SILVA, JEFFERSON COMELI, FABIO DUTRA, CAROLINA CHAVES HAUER, LUCAS ROCHA WEIGERT, EDUARDO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, THIAGO ROOS ELBL, MICHELE GIAMBERARDINO FABRE, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, ANA CLAUDIA MARCONATTO VECCHI, DANIELLE ANNE PAMPLONA, MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA, FABIANA CHINA LORENZETTI PACAGNAN, AMANDA ZANON DOS SANTOS, GUILHERME WILTON TALISIN DE OLIVEIRA, ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO, ANDRÉA BUSCH BOREGAS, FRANCINI SONSIN AGUIAR CERVANTES, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, JEFFERSON KAMINSKI, LUIZ

ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, ANNA BEATRIZ CONDESSA MELLUSO, ROGERIO LOPES MELO, EMERSON RODRIGUES DA SILVA, JORGE LUIZ MAZETO, JOSE CARLOS BUSATTO, MARCIO RODRIGO FRIZZO, GIOVANI GIONÉDIS FILHO, MICHEL GUERIOS NETTO, LUCAS EDUARDO MONTEIRO MORETO, CARLOS EDUARDO MAKOUL GASPERIN, MARISA BARBIERI BORALLI, JOSE ALAERTES SILVEIRA, MARIANA GRAZZIOTIN CARNIEL, LUCAS JARDEVESKI ALVES, GIOVANI GIONEDIS, DANIEL HENNING, MAURO ALEXANDRE ARAUJO KRAISMANN, JULIANE ANDRÉA DE MENDES HEY MELO, ANDRE GONCALVES ZIPPERER, REBECCA ISABEL DUTRA RIBEIRO, BRUNO ARCIE EPPINGER, MICHELE BONETTO DANIELEWICZ SANTOS, LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIAR, FIORAVANTE BUCH NETO, FABIANE TAGLIARI, MARCIO LUIZ BLAZIUS, MURILO HENRIQUE DE BRIDA, LEANDRO JESUINO DA SILVA, IRIS MARIA ALVES, RICARDO BAITLER, CARLOS EDUARDO PEREIRA DUTRA, STEFANO VOLPI, GUSTAVO GOMES XAVIER DE OLIVEIRA, GUILHERME GRUMMT WOLF, GEROLDO AUGUSTO HAUER, NEIMAR BATISTA, PAULO SERGIO BANDEIRA, DALVA MARVULLE DE CASTILHO, JOAO INACIO CORDEIRO, EDUARDO ROOS ELBL, SANDRO RAFAEL BONATTO

INFORMACAO DGP-DA 6922809 - SEI 0117431-47.2021.8.16.6000: Senhor Diretor, Trata-se de notificação apresentada pelo Cessionário FERRAGENS RODOLPHO SENFF S/A, comunicando a cessão de crédito celebrada com MARIA GONÇALVES HEISLER, referente ao **precatório requisitório nº 2003/92093**. INFORMO que a cessão noticiada no presente protocolado foi anotada junto ao Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, na cadeia da credora originária FLORENTINA FRANCO PINHEIRO DE AZEVEDO, com a porcentagem definida do saldo transferido, ou seja, 25% dos créditos da cedente, conforme consta na escritura de cessão lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1172, folhas 030/031. Ressalto, todavia, que consta no SGP anotação de outra cessão de crédito, no percentual de 100% dos créditos da cedente em favor de JORGE LUIZ AMPESSAN, através da escritura pública lavrada no 14º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 010-N, folhas 142/143, datada de 27/11/2008 e notificada a este Departamento de Gestão de Precatórios em 16/06/2011. Em razão dos percentuais informados, as cessões apontam aparente excesso de cessão. Informo, ainda, que foi procedido ao cadastro dos advogados constantes na procuração apresentada, no campo respectivo do SGP. **Ruy José Miranda Ratton** Divisão Administrativa Departamento de Gestão de Precatórios De acordo. À Divisão Administrativa para dar ciência ao credor, devedor e demais cessionários interessados acerca da presente informação, para, querendo, manifestarem-se no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se o peticionante, a Cedente e o Cessionário **Jorge Luiz Ampessan** para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o aparente excesso de cessão. Cientifique-se o Juízo de origem. Com ou sem manifestação, encaminhe-se à Divisão Jurídica, para análise. Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.* **Luis Fernando Hashimoto Pugliesi** Diretor em exercício Departamento de Gestão de Precatórios

Corregedoria da Justiça

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO 1171/2021 - GCJ

O Corregedor-Geral da Justiça, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Resolução 021/2007 do Órgão Especial e no Provimento 266/2017, considerando o contido no expediente 0101321-46.2016.8.16.6000:

R E S O L V E :

1) Determinar a atuação dos Magistrados integrantes da Equipe Especial de Apoio, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na **20ª Vara Cível de Curitiba** e na **Vara Criminal e Anexos de Marialva**, **no período de 18/10/2021 a 17/12/2021,** atribuindo-lhes competência plena para proferir despachos, decisões e sentenças, mediante as seguintes regras:

MAGISTRADO	SEQUENCIAL/VARA/COMARCA
DANIEL TEMPSKI FERREIRA DA COSTA	0, 2, 4, 6 e parcela dos sequenciais 8 e 9 da competência Criminal de Marialva.
MÁRIO DITTRICH BILIERI	1, 2 e parcela dos sequenciais 8, 9 e 0 da 20ª Vara Cível de Curitiba.
RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO	1, 3, 5, 7 e parcela dos sequenciais 8 e 9 da competência Criminal de Marialva.
RENATO HENRIQUES CARVALHO SOARES	3, 4 e parcela dos sequenciais 8, 9 e 0 da 20ª Vara Cível de Curitiba.
RODRIGO YABAGATA ENDO	5, 6 e parcela dos sequenciais 8, 9 e 0 da 20ª Vara Cível de Curitiba.
THAIS RIBEIRO FRANCO ENDO	7 e parcela dos sequenciais 8, 9 e 0 da 20ª Vara Cível de Curitiba. Todos os sequenciais da competência de Família e Sucessões de Marialva.

2) Caso haja impedimento, averbação de suspeição e afastamentos, a substituição entre os Magistrados ocorrerá da forma e segundo a ordem de preferência estabelecida a seguir:
2.1) Nos processos atribuídos ao Juiz de Direito Substituto DANIEL TEMPSKI FERREIRA DA COSTA a substituição dar-se-á pelos Juízes de Direito Substitutos MARIO DITTRICH BILIERI e RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO.
2.2) Nos processos atribuídos ao Juiz de Direito Substituto MARIO DITTRICH BILIERI a substituição dar-se-á pelos Juízes de Direito Substitutos RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO e RODRIGO YABAGATA ENDO.
2.3) Nos processos atribuídos ao Juiz de Direito Substituto RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO a substituição dar-se-á pelos Juízes de Direito Substitutos RENATO HENRIQUES CARVALHO SOARES e THAIS RIBEIRO FRANCO ENDO.
2.4) Nos processos atribuídos ao Juiz de Direito Substituto RENATO HENRIQUES CARVALHO SOARES a substituição dar-se-á pelos Juízes de Direito Substitutos THAIS RIBEIRO FRANCO ENDO e RODRIGO YABAGATA ENDO.
2.5) Nos processos atribuídos à Juíza de Direito Substituta THAIS RIBEIRO FRANCO ENDO a substituição dar-se-á pelos Juízes de Direito Substitutos DANIEL TEMPSKI FERREIRA DA COSTA e MARIO DITTRICH BILIERI.
2.6) Nos processos atribuídos ao Juiz de Direito Substituto RODRIGO YABAGATA ENDO a substituição dar-se-á pelos Juízes de Direito Substitutos DANIEL TEMPSKI FERREIRA DA COSTA e RENATO HENRIQUES CARVALHO SOARES.
3) Designa-se a Unidade Especial de Atuação (UEA) para a prática de atos de mero expediente relativos à atuação da Equipe Especial de Apoio.
4) Os Magistrados da Equipe Especial de Atuação ficam autorizados a determinar a exclusão de processos incluídos nesta Ordem de Serviço quando houver equívoco de cadastramento ou classificação pela unidade judiciária atendida, ou quando se fizer necessário o cumprimento de qualquer diligência antes de ser proferida decisão.
5) Publique-se.
6) Cumpra-se.

Curitiba 15 outubro 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau,
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456512

Ofício Circular

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Ofício-Circular nº 247/2021 - DCJ-DMAP
Autos nº 0048494-82.2021.8.16.6000

Assunto: Procedimento para registro de títulos, documentos e papéis estrangeiros

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores e Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras do Foro Extrajudicial, Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas,

A partir da interpretação sistemática dos arts. 129, 6º, e 148, ambos da Lei n. 6.015/1973, e em consonância, ainda, com o art. 435, inc. XIII, do CNFE, para produzirem efeitos legais no País e para valerem contra terceiros, os títulos, documentos e papéis escritos em língua estrangeira deverão ser registrados acompanhados das respectivas traduções. É facultado o registro do documento no original, para fins exclusivamente de conservação ou perpetuidade, e desde que adotados os caracteres comuns.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456529

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Ofício-Circular nº 248/2021 - DCJ-DMAP
Autos nº 0102973-25.2021.8.16.6000

Assunto: Solicitação encaminhada pela 11ª Vara Cível de Goiânia-GO

Senhores Registradores de Imóveis e Senhoras Registradoras de Imóveis,

Em conformidade com a solicitação formulada pela Juíza da 11ª Vara Cível de Goiânia-GO, Dra. Luciana Monteiro Amaral, deverão os Ofícios de Registro de Imóveis deste Estado enviar à solicitante todas as certidões de imóveis de titularidade da Massa Falida da Encol S/A, CNPJ 01.556.141/0001-58 e CNPJ 01.556.141/xxxx-xx (das filiais), bem como que estejam gravados com ônus hipotecários instituídos em seu favor. O envio de respostas positivas deverá ocorrer diretamente à Magistrada solicitante, sem necessidade de qualquer comunicação a esta Corregedoria.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456548

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Ofício-Circular nº 249/2021 - DCJ-DMAP
Autos nº 0103132-65.2021.8.16.6000

Assunto: Comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Engenheiro Beltrão sobre ocorrência de falsificação de selos digitais, carimbos e assinaturas

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial, Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras do Foro Extrajudicial, Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas,

Encaminho-lhes cópia integral do expediente 0103132-65.2021.8.16.6000, dando ciência acerca da comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Engenheiro Beltrão sobre ocorrência de falsificação de selos digitais, carimbos e assinaturas.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456564

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Ofício-Circular nº 250/2021 - DCJ-DMAP
Autos nº 0103132-65.2021.8.16.6000

Assunto: Comunicação do 8º Tabelionato de Notas de Curitiba sobre possível indício de utilização de documentos para lavratura de procuração falsa

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial, Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras do Foro Extrajudicial, Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas,

Encaminho-lhes cópia integral do expediente 0101509-63.2021.8.16.6000, dando ciência acerca da comunicação do 8º Tabelionato de Notas de Curitiba sobre possível indício de utilização de documentos para lavratura de procuração falsa.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456568

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Ofício-Circular nº 251/2021 - DCJ-DMAP
Autos nº 0113151-33.2021.8.16.6000

Assunto: Comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás sobre possível irregularidade na lavratura de procuração de venda de imóvel

Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas,

Comunico-lhes acerca da ocorrência de suposta falsificação de escritura pública de Procuração, tendo como outorgante SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA e outorgada VERÔNICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, datada de 19 de janeiro de 2021, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Piracanjuba, no Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456581

Curitiba 15 outubro 2021.
Ofício-Circular 252/2021 - DCJ-DMAP
Autos 0116705-73.2021.8.16.6000

Assunto: Determinação sobre comunicações via Mensageiro referentes exclusivamente ao Foro Extrajudicial

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial, Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras do Foro Extrajudicial, Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas:

Encaminho-lhes cópia da Decisão 6911692, proferida no expediente 0116705-73.2021.8.16.6000, bem como dos Ofícios-Circulares 012/2017 e 024/2017; comunicando-lhes que todos os mensageiros relativos a comunicações genéricas de questões sobre o Foro Extrajudicial **deverão** ser encaminhados, exclusivamente, à lista *Comunicações - Foro Extrajudicial - CGJ.*
A referida lista servirá para dar publicidade a comunicados atinentes ao atendimento das Unidades do Foro Extrajudicial, a exemplo de trocas de números telefônicos, fechamentos em feriados e recessos, suspensão do atendimento por falta de luz ou internet e outros correlatos. **Fica vedado o encaminhamento de Mensageiro com comunicações de caráter genérico a todos os Servidores e Magistrados do Tribunal indistintamente**.
A lista também poderá ser livremente utilizada pelo Juízes Corregedores para comunicação de informações referentes ao Foro Extrajudicial.

Atenciosamente,

Des. Luiz Cezar Nicolau,
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456609

Curitiba 15 outubro 2021.
Ofício-Circular 254/2021 - DCJ-DMAP
Autos 0010681-60.2017.8.16.6000

Assunto: Data-limite para recadastramento dos empregados juramentados no sistema Hércules

Senhores e Senhoras Assistentes da Direção do Fórum, Senhores Serventuários e Senhoras Serventuárias responsáveis por Serventias Judiciais não estatizadas:

Encaminho-lhes cópia da Decisão 6891963, proferida no expediente 0010681-60.2017.8.16.6000, determinando que os Assistentes da Direção do Fórum efetuem o recadastramento dos empregados juramentados no **prazo final de 30 (trinta) dias**, sob a condição de que a inércia importará na revogação tácita das portarias de juramentação não cadastradas no Sistema Hércules, nos termos do art. 8º da IN 051/2021:
"*Realizados os recadastramentos e as validações dos empregados juramentados, previstos no art. 5º, serão consideradas revogadas as portarias de juramentação não informadas pelo Assistente da Direção do Fórum".*

Atenciosamente,

Des. Luiz Cezar Nicolau,
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456611

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Ofício-Circular nº 255/2021 - DCJ-DCCAN
Autos nº 0090529-57.2021.8.16.6000

Assunto: Orientações sobre expedição de portarias

Excelentíssimos Senhores Juízes Diretores do Fórum, Excelentíssimas Senhoras Juízas Diretoras do Fórum, Senhores e Senhoras Assistentes da Direção do Fórum,

1. Quando houver necessidade de alteração das funções do(a) mesmo(a) escrevente (indicado, substituto, substituto legal, interino), a Direção do Fórum deverá **revogar a portaria que homologou a indicação vigente e, na sequência, homologá-lo/ designá-lo na função pretendida.**
2. **As portarias comunicadas à Corregedoria-Geral da Justiça devem conter o registro da chancela junto ao sistema Athos**.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456612

Curitiba 15 outubro 2021.
Ofício-Circular 256/2021-CGJ
Autos 0118021-24.2021.8.16.6000

Assunto: Alteração nos critérios objetivos para aferição do merecimento para movimentação na carreira

Senhoras Magistradas
Senhores Magistrados

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para informar que na sessão do dia 05/10/2021 o Conselho Nacional de Justiça aprovou proposta de alteração da Resolução 106 do Conselho Nacional de Justiça, de 06/04/2010, a qual *"dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau."*
Para tanto, na data de 08/10/2021, foi publicada a Resolução 426 do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução 106 nos seguintes pontos:
1) Disposições gerais:
i. Deve-se levar em consideração as condições e elementos de valoração até a data da publicação do edital e não mais até a data de inscrição para concorrência à vaga (art. 2º, parágrafo único);
ii. Definição de regras para escolha do relator das promoções, caso essa relatoria não seja do Corregedor-Geral da Justiça local, nos termos do respectivo Regimento Interno (art. 9º);
iii. Permissão expressa de motivação *per relationem*, isto é, o acompanhamento do voto de votante anterior (voto de adesão), conforme a respectiva fundamentação (art. 11, § 1º);
iv. Previsão de forma de cálculo da nota final de cada concorrente, consistente na tri-média das notas lançadas pelos avaliadores, com exclusão de percentual das maiores e menores notas atribuídas (art. 11, § 2º);
v. Determinação de arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior, caso a soma seja número decimal (art. 11, § 3º);
vi. Definição do critério de maior tempo de exercício no cargo ou, ainda, maior idade para o eventual desempate (art. 11, § 4º); e
vii. Autorização expressa para atribuição de nota máxima a todos os magistrados em razão de inexistência, dificuldade extrema ou indisponibilidade técnica de dados em relação aos critérios de avaliação (art. 11, § 5º).
2) Produtividade:
i. Inclusão do item *"força de trabalho à disposição do magistrado (assessores, servidores e estagiários)"* na subdivisão "estrutura de trabalho" (art. 6º, inciso I, "f");
ii. Inclusão dos itens *"número de sentenças homologatórias de transação"* e *"número de sentenças sem resolução de mérito proferidas"* na subdivisão "volume de produção" (art. 6º, inciso II, "g" e "h").
3) Adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional.
i. O critério foi **excluído** dentre aqueles a serem valorados para a aferição do merecimento (art. 4º, inciso V);
4) Aperfeiçoamento técnico:
i. Possibilidade de alteração do período de avaliação dos critérios, notadamente do aperfeiçoamento técnico, em razão de normativa editada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM (art. 4º, § 1º);
ii. Alteração no inciso I do art. 8º que estabelece os requisitos para que se considerem válidos eventos de aperfeiçoamento técnico de que participaram os magistrados, para efeito de promoção ou remoção por merecimento (art. 8º, inciso I);
iii. Previsão de que os parâmetros para a pontuação do aperfeiçoamento técnico deverão ser definidos em normativa editada pela ENFAM, bem de que esses parâmetros não poderão constituir requisito para a inscrição do magistrado em concurso de promoção por antiguidade ou merecimento (art. 8º, § 1º);viii.
iv. Em razão da exclusão do critério "adequação da conduta ao Código de Ética", foi alterada a distribuição das notas entre os critérios restantes, passando a ser possível a atribuição de até 25 pontos ao aperfeiçoamento técnico, mantidas as notas dos demais critérios (art. 11, inciso IV).
Por sua vez, em razão da determinação constante do art. 8º, § 1º, da Resolução 106, com a redação dada pela Resolução 426, ambas do Conselho Nacional de Justiça, a ENFAM editou a **Resolução 8, de 11/10/2021**, que *"estabelece os critérios de pontuação ou valoração de aperfeiçoamento para promoção dos(as) magistrados(as) estaduais e federais."*
Nessa normativa, em suma, foram definidos os seguintes parâmetros para o aperfeiçoamento técnico:
i. Quais serão os cursos oficiais e ações educacionais não credenciadas; diplomas, títulos ou certificados de conclusão de programas de pós-graduação; e atuação como docente poderão ser levados em consideração para a valoração do aperfeiçoamento técnico (art. 2º);
ii. Definição dos requisitos que o certificado das ações mencionadas no item anterior deverá conter, a saber: título do curso; nome do discente; carga horária; instituição promotora e número da portaria de credenciamento, quando for o caso (art. 2º, § 1º);
iii. Obrigatoriedade de apresentação de certificado ou diploma expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, no que tange aos *"diplomas, títulos ou certificados de conclusão de programas de pós-graduação na área do direito ou em áreas afins, desde que relacionados com as competências profissionais da magistratura"* (art. 2º, § 2º);
iv. Proibição de pontuação por participação como discente em cursos destinados à Formação Inicial (art. 2º, § 3º);

v. Utilização da certificação *Qualis* para comprovação da *"publicação de trabalhos científicos em revistas de tribunais, de Escolas ou com pontuação Qualis igual ou superior a B2"* (art. 2º, § 4º);
vi. A participação em cursos oficiais ou credenciados pela ENFAM; em ações educacionais não credenciadas, realizadas pelas Escolas Judiciais e de Magistratura e por outras instituições, cujo propósito seja a formação e o aperfeiçoamento profissional de magistrados(as); bem como a atuação com o docente, deverão ser comprovadas pelo magistrado concorrente e deverão ter sido realizadas nos **24 meses anteriores** à data de publicação do edital de promoção (art. 3º);
vii. A frequência com aproveitamento em cursos realizados nos últimos 24 meses anteriores à data da publicação do edital de promoção serão limitados a 25 (vinte e cinco) pontos (Item I do Anexo);
viii. Os diplomas, títulos ou certificados de conclusão de programas de pós-graduação na área do direito ou em áreas afins, desde que relacionados com as competências profissionais da magistratura ficam limitados a 10 (dez) pontos (Item II do Anexo); e
ix. A atuação na docência nos 24 meses anteriores à data de publicação do edital de promoção fica limitada a 10 (dez) pontos (Item III do Anexo).
Como se vê, tratam-se de modificações substanciais que mudarão a forma de avaliação dos candidatos a promoção e remoção por merecimento, razão pela qual é de suma importância a ciência de todos.
Aliado a isso, devem as Magistradas e Magistrados que pretendem concorrer a cargos cujo preenchimento dar-se-á pelo critério de merecimento proceder à **devida atualização** em suas fichas funcionais, uma vez que doravante os requisitos para a valoração do aperfeiçoamento técnico serão muito mais rigorosos.
Seguem anexas cópias da Resolução 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução 8/2021 da ENFAM.

Atenciosamente

Des. Luiz Cezar Nicolau,
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456836

Curitiba, 18 outubro 2021.
Ofício-Circular nº 257/2021 - CJ
Autos nº
SEI-0115773-85.2021.8.16.6000 SEI-0115894-16.2021.8.16.6000
SEI-0116552-40.2021.8.16.6000 SEI-0116668-46.2021.8.16.6000
SEI-0116886-74.2021.8.16.6000 SEI-0116924-86.2021.8.16.6000
SEI-0116957-76.2021.8.16.6000 SEI-0116969-90.2021.8.16.6000
SEI-0117000-13.2021.8.16.6000 SEI-0117194-13.2021.8.16.6000
SEI-0117629-84.2021.8.16.6000

Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos/Papéis de Segurança

Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná e Agentes Delegados:

Comunico-lhes acerca da Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/ Documentos Públicos/Papéis de Segurança, conforme os documentos em anexo. Portanto, caso recepcionem algum documento contendo os referidos selos, abstenham-se de praticar o ato solicitado e comuniquem, de imediato, a autoridade judicial a que estiverem subordinados para as providências devidas.

Atenciosamente,

Des. Espedito Reis do Amaral
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6457269

Plantão Judiciário Capital
Divisão de Concursos da Corregedoria
Conselho da Magistratura
Comissão Int. Conc. Promoções
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
Comarca da Capital
Direção do Fórum
Cível
Crime
Fazenda Pública

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃOO Meritíssimo Juizde Direito, Dr.Jederson Suzin, FAZ SABER a todos quevirem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam pelo sistema PROJUDI e nestaSecretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba -1ª Vara,os autos de EXECUÇÃO FISCAL n.º 0014316-83.2007.8.16.0185 e 0001019-14.2004.8.16.0185,em que é exequenteMUNICÍPIO DE CURITIBA e executadoGASPARINO DOS REIS SILVA(CPF 507.977.949-72),nos quais será levado apúblico leilão o bem abaixo descrito, na forma que segue:1º LEILÃO: 22/10/2021,às 10:00 horas;2º LEILÃO: 26/10/2021, às 10:00 horas.LEILÃO: No 1º leilão será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação, prevalecendo o maior. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.VENDA DIRETA:Sendo o 1º e 2º leilões negativos, fica autorizada a venda direta do bem penhorado ao primeiro interessado que ofertar proposta nas mesmas condições do segundo leilão, durante o prazo de 03 (três) meses.MODALIDADE DO LEILÃO:O leilão será realizado na modalidade eletrônicapelo sitehttps://topoleiloes.com.br/, onde serão efetuados os lances eletrônicos.LEILOEIRO:Sr. Guilherme Eduardo Stutz Toporoski (Matrícula12/049-L -JUCEPAR), devidamente nomeado pelo Juízo.Mais informaçõesnositehttps://topoleiloes.com.br/ ou no telefone/WhatsApp(41)3599-0110.FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:A arrematação far-se-á com dinheiro preferencialmente à vista, com possibilidade de parcelamento.Nahipótese do lance para pagamento parceladoser superior ao lance para pagamento à vista, deverá o Sr. Leiloeiroconsultar o juízo para análise daquele que será considerado vencedor.a) À VISTA:Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance. b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no ato da arrematação deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo 15parcelas(art. 895, §1º,do Código de Processo Civil) iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias corridos, contados da data da arrematação, e atualizadas mensalmente (pro rata die) pela média do INPC/IGP-DI, que deverão ser pagas mediante guia de depósito judicial vinculada aos autosaque se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, ficando o arrematante como fiel depositário do bem a partir da expedição de carta de arrematação, quando o arrematante passará a arcar com todos os custos do imóvel arrematado (taxas de condomínio, IPTU, ITR, despesas com manutenção, dentre outros).Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entregado bem à quitação de todas as parcelasou ao oferecimento de caução idônea a ser analisado no caso concreto. Oinadimplemento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado das demais, com
incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do Novo Código de Processo Civil), facultando-se ao exequente aopção entre a resolução da arrematação ou execução do valor devido, na forma do artigo 895, §5º do CPC.Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do Código de Processo Civil, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislaçãoem vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.COMISSÃO DO LEILOEIRO: A remuneração do leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: a)em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da alienação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor oferecido, o que deverá ser informado previamente aos interessados; b)em caso de acordo ou remição após a alienação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo executado; c)em caso de desistência, anulação da arrematação, resultado negativo da hasta pública, ou acordo, remição ou perdão da dívida após publicação do editale antes da realização do ato, somente será efetuado o ressarcimento das despesas realizadas para a efetivação do leilão, bem como com a de remoção, guarda e conservação do bem, devidamente comprovados. Em qualquer caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.CONDIÇÕES GERAIS:1) Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único do CTN e de natureza propter rem(conforme art. 908, §1º do CPC). 2) A responsabilidade do arrematante é restrita ao preço e custas da arrematação, tributo relativo à respectiva aquisição, comissão do leiloeiro e eventuais custas para levantamento das restrições registrais e imissão na posse, de modo que, satisfeitas tais obrigações, a ele os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas ou ônus, observando-se o preconizado no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.3) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 4) Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição de carta de arrematação. 5) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 6) No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter ad corpus, respondendo o adquirente com os custos inerentes à imissão na posse. 7) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas no art. 895, §4° e art. 897, do Código de Processo Civil, bem como às demais sanções previstas em lei. 8) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 9) O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.DESCRIÇÃO DO BEM:Remanescente do lote nº 3.497, da quadra nº 33, da planta nº 9, do loteamento de terrenos da Cia. Territorial Cajuru, em Curitiba/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 40, atual Rua Goiânia, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos, à direita de quem da rua o observa, limitando com o remanescente do lote nº 3.498; por 20,00
metros à esquerda, limitando com o remanescente do lote nº 3.496; e 13,00 metros no lado oposto à Rua 40, atual Rua Goiânia, onde faz frente para a Rodovia Curitiba-Paranaguá BR277, com a área de 264,00m². Matrícula nº 31.323, do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal nº 48.096.033.000-8. BENFEITORIAS: Contém benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, com idade aproximada de 20 anos, de baixo padrão construtivo, necessitando reparos e adequações. LOCALIZAÇÃO: Com frente para a Rua Goiânia n° 1.626 e para a Rodovia Curitiba -Paranaguá BR-277, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR.AVALIAÇÃO: R$231.000,00emjulho/2021 (mov. 94.2).AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$231.854,70em setembro/2021.DÉBITO EXECUTADO NO PROCESSO:R$ 5.474,43 (nos autos 0001019-14.2004.8.16.0185),R$ 1.139,64 (nos autos 0001019-14.2004.8.16.0185), R$ 2.716,65 (nos autos 0001019-14.2004.8.16.0185),R$ 1.850,78 (nos autos 0014316-83.2007.8.16.0185),R$ 1.794,62(nos autos 0014316-83.2007.8.16.0185),R$ 1.720,50 (nos autos 0014316-83.2007.8.16.0185),R$ 1.640,22 (nos autos 0014316-83.2007.8.16.0185), atualizado até agosto/2021 (mov. 115.2),a ser acrescido de custas processuais e honorários advocatícios.DEPOSITÁRIO:Depositário Público(mov. 1.2 -fls. 6).ÔNUS DA MATRÍCULA:R3 -Venda e compra (50% propriedade plena), sendo comprador o executado Gasparinodos Reis; R4 -Venda e compra (50% da nua propriedade), sendo compradores Murilo Roberto Ribeiro dos Santos (fração 25%) e Daniel Ribeiro da Silva (fração 25%); R5-Venda e compra (50% usufruto vitalício), sendo usufrutuários o executadoGasparino dos Reis(25%)e Juraci Ribeiro dos Santos(25%); R6-Penhora nos autos 634/1998 (CNJ 0000702-93.1998.8.16.0001),da 10ª Vara Cível de Curitiba; R8-Penhora objeto desta execução.RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES SOBRE OS BENS A SEREM LEILOADOS:1991 MTU 00 32652 R$ 6.429,06 R$ 6.429,06

1M JE-0002841-19.1996.8.16.0185 Débito em aberto; 1991 MTU 01 32653 R$ 12.858,12 R$ 19.287,18 1M JE-0002841-19.1996.8.16.0185 Débito em aberto; 2000 CME 00 114248 R$ 5.474,43 R$ 24.761,61 1M JE-0001019-14.2004.8.16.0185 Débito em aberto; 2001 IPT 00 32440 R$ 1.139,64 R$ 25.901,25 1M JE-0001019-14.2004.8.16.0185 Débito em aberto; 2002 IPT 00 30952 R$ 2.716,65 R$ 28.617,90 1M JE-0001019-14.2004.8.16.0185 Débito em aberto; 2003 IPT 00 27092 R$ 1.850,78 R$ 30.468,68 1M JE-0014316-83.2007.8.16.0185 Débito em aberto; 2004 IPT 00 74329 R$ 1.794,62 R$ 32.263,30 1M JE-0014316-83.2007.8.16.0185 Débito em aberto; 2005 IPT 00 28563 R$ 1.720,50 R$ 33.983,80 1M JE-0014316-83.2007.8.16.0185 Débito em aberto; 2006 IPT 00 67437 R$ 1.640,22 R$ 35.624,02 1M JE-0014316-83.2007.8.16.0185 Débito em aberto;2009 IPT 00 37362 R$ 1.381,66 R$ 40.009,58 2M JEE-0011312-28.2013.8.16.0185 Débito em aberto; 2010 IPT 00 24438 R$1.296,94 R$ 41.306,52 2M JEE-0011312-28.2013.8.16.0185 Débito em aberto; 2011 IPT 00 24752 R$ 1.208,80 R$ 42.515,32 2M JEE-0011312-28.2013.8.16.0185 Débito em aberto; 2012 IPT 00 25693 R$ 1.143,97 R$ 43.659,29 2M JEE-0011312-28.2013.8.16.0185 Débito em aberto; 2013 IPT 00 25685 R$ 1.058,14 R$ 44.717,43 1M JEE-0014916-55.2017.8.16.0185 Débito em aberto; 2014 IPT 00 24911 R$ 977,58 R$ 45.695,01 1M JEE-0014916-55.2017.8.16.0185 Débito em aberto; 2015 IPT 00 38322 R$ 945,45 R$ 46.640,46 1M JEE-0014916-55.2017.8.16.0185 Débito em aberto; 2016 IPT 00 31374 R$ 924,14 R$ 47.564,60 3M JEE-0010947-24.2021.8.16.0013 Débito em aberto; 2017 IPT 00 34222 R$ 917,19 R$ 48.481,79 3M JEE-0010947-24.2021.8.16.0013 Débito em aberto; 2018 IPT 00 73646 R$ 437,37 R$ 48.919,16 3M JEE-0010947-24.2021.8.16.0013 Débito em aberto; 2018 TCL 00 73647 R$ 1.295,25 R$ 50.214,41 3M JEE-0010947-24.2021.8.16.0013 Débito em aberto; 2019 IPT 00 74003 R$ 401,41 R$ 50.615,82 3M JEE-0010947-24.2021.8.16.0013 Débito em aberto; 2019 TCL 00 74004 R$ 1.100,01 R$ 51.715,83 3M JEE-0010947-24.2021.8.16.0013 Débito em aberto; 2020 IPT 00 79138 R$ 369,13 R$ 52.084,96 3M JEE-0010947-24.2021.8.16.0013 Débito em aberto; 2020 TCL 00 79139 R$ 943,00 R$ 53.027,96 3M JEE-0010947-24.2021.8.16.0013 Débito em aberto.INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge, herdeiro(s) e/ou sucessores, senhorio(s) direto(s), depositário(s) e credor(es) preferencial(is), por meio deste devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal: JURACIRIBEIRO DOS SANTOS(CPF 027.203.698-61), MURILO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, DANIEL RIBEIRO DA SILVA.DADO E PASSADOnesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, aos 15de outubrode 2021. Eu, _____, o digitei.Rodrigo Diego Santa RittaChefe de Secretaria

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ. RUA DA GLÓRIA, 362, CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ.

AUTOS Nº 0018109-39.2021.8.16.0185 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA- CNPJ 77.620.631/0001-38 (Artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2015)

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A Excelentíssima Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos **AUTOS Nº 0018109-39.2021.8.16.0185 (PROJUDI)**, em trâmite perante este juízo, foi requerida **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** pela empresa **TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA**. **- CNPJ 77.620.631/0001-38.** Os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e terceiros interessados terão o **prazo de 15 (quinze)** dias, contado da publicação deste no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para apresentar à Administradora Judicial **BRAZILIO BACELLAR, SHIRAIADVOGADOS**, inscrita no CNPJ 04.510.577/0001-02, tendo como responsável **RODRIGO SHIRAI**, advogado inscrito na OAB/PR 25781, com endereço na Rua Marechal Hermes, 277, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-230, telefone (41) 3352-8363, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados. Curitiba, 15 de outubro de 2021. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, analista judiciário o digitei.

DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MOVIMENTO 12.1:

"Analisados e examinados o pedido de Recuperação Judicial registrado nos autos sob nº 0018109-39.2021.8.16.0185 proposto por TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Relatório: Trata-se de pedido de Recuperação Judicial, embasado na Lei 11.101/05, proposto por TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA. Alegou que iniciou as atividades realizando obras de saneamento de água e esgoto em 1977, e que depois realizou obras também no setor de telecomunicações, e que em seguida assumiu também serviços como tratamento de esgoto sanitário e ligações domiciliares. Disse que já vinha diminuindo gradativamente suas margens em contratos, gerando restrições em seu faturamento, e que a situação se agravou com o início da pandemia causada pelo coronavírus COVID-19, que implicou na alta dos insumos e um desproporcional reajuste nos contratos. Alegou que teve que buscar recursos junto a instituições financeiras, e que a dívida aumentou em virtude da redução de obras. Disse quanto a escassez de investimentos de recursos públicos nos serviços de engenharia durante o último ano, e que o mercado ainda apresenta elevada instabilidade. Alegou ser responsável por trinta empregos diretos, e cerca de quinhentos e cinquenta trabalhadores indiretos e/ou temporários. Requereu que seja concedida a tutela de urgência com relação a bens essenciais que foram alienados fiduciariamente em benefício de credores, para que seja obstada a consolidação da propriedade de determinados bens durante o stay period. Requereu o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Vieram os autos conclusos para decisão inicial.

2. Decisão: a) Da apresentação de documentos: Constato que a requerente expôs na petição inicial as razões da crise econômico-financeira e as causas concretas de sua situação patrimonial, em conformidade com o art. 51, I, da Lei de Recuperação Judicial e Falências. O art. 52 da supracitada Lei dispõe claramente que a decisão de deferimento do pedido de Recuperação Judicial é de natureza vinculada, não sendo permitido ao magistrado indeferir o pedido se presente toda a documentação exigida no seu art. 51. Isso porque a análise da viabilidade econômica da empresa será realizada pelos seus credores, após a apresentação do plano de Recuperação Judicial pelo autor da demanda. Verifica-se que a requerente apresentou, junto com sua petição inicial e emenda, quase a totalidade dos documentos exigidos pelo art. 51: a) exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira (mov. 1.1); b) balanço patrimonial dos três últimos exercícios sociais (inc. II, "a" - mov. 1.3); c) demonstração de resultados acumulados nos últimos três exercícios sociais (inc. II, "b" - mov. 1.3); d)demonstração de resultado desde o último exercício social (inc. II, "c" - mov. 1.4) e)relatório gerencial de fluxo de caixa e projeção (inc. II, "d" - mov. 1.16 - Foi apresentado tão somente o relatório de outubro de 2021 e o projetado, e não foram apresentados os relatórios relativos aos últimos três exercícios sociais; f)relação de credores com indicação de seus endereços, e a natureza, classificação, origem, valor atualizado e regime de vencimentos de seus créditos (inc. III - mov. 1.6); g)Relação completa de empregados (Inc. IV - mov. 1.7); h)certidão de regularidade emitida pelo Registro Público de Empresas e ato constitutivo (inc. V - mov. 1.8); i) bens particulares dos sócios e administradores (inc. VI - mov. 1.9); j) certidões dos cartórios de protesto situados em seu domicílio e no domicílio de suas filiais (inc. VIII - mov. 1.12 a 1.22aç); k) relação de ações em que seja parte, com estimativa dos valores demandados (inc. IX - mov. 1.23). l) Relatório detalhado do passivo fiscal (inc. X - não apresentado); m) a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante. Incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial (inc. XI - 1.25). Deve ser destacado que é vasta a documentação apresentada neste processo, e do conjunto desta é possível constatar quanto a situação atual da empresa, e também quanto à viabilidade do processamento da presente recuperação judicial. A necessidade de apresentação dos documentos faltantes (relatório gerencial de fluxo de caixa e projeção dos últimos três exercícios sociais e relatório detalhado do passivo fiscal) não obsta o deferimento do processamento da recuperação judicial, eis que o restante da documentação exigida foi apresentada e é hábil a demonstrar sua situação atual. O documento de mov. 1.24, embora tenha sido indicado como "relatório detalhado de passivo fiscal", tão somente se refere a indicação de dívidas ativas da União em nome da requerente, sem informação detalhada quanto aos valores devidos, e nem a indicação de outras dívidas tributárias estaduais ou municipais. Assim, deve ser regularizada a apresentação do relatório mencionado. Ademais, a requerente dispôs em sua petição inicial que preenche os requisitos genéricos para se beneficiar do instituto, dispostos no art. 48 da Lei 11.101/2005, pois se trata de sociedade empresária regularmente inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis (arts. 966 e 967 do CC), exerce suas atividades há mais de dois anos, não é falida, não usufruiu do mesmo benefício nos últimos cinco anos, nem da Recuperação Judicial para microempresas e empresas de pequeno porte nos últimos cinco anos, e não possui como sócios ou administradores pessoas condenadas por crimes falimentares. 3) Do pedido de tutela de urgência: Com intuito de distribuir o ônus do tempo do processo, e garantir o direito constitucional à adequada prestação jurisdicional, o artigo 300 do Código de Processo Civil veio a permitir a concessão de tutela de urgência, quando se estiver diante da presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, podendo ser concedida liminarmente (art. 300, § 2º do CPC) e de forma antecipada quando não houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão (art. 300, §3° do CPC). Alegou que alguns bens essenciais para as suas atividades foram alienados fiduciariamente em benefício de credores e que há risco de que ocorra a consolidação da propriedade dos bens nos próximos meses. Disse que há contratos que estão na iminência de serem quitados, e que para a continuidade das atividades é imprescindível a manutenção da posse e impedimento da consolidação da propriedade em benefício do credor fiduciário. Descreveu os bens que pretende que sejam declarados essenciais: - imóvel de matrícula n° 114.125 do 8° CRI de Curitiba: disse que tal bem, alienado em favor do Banco Itaú S/A, é essencial para o desenvolvimento das atividades por servir de escritório para gerenciamento de recursos humanos e também para armazenamento, acomodação e consertos de máquinas. Destacou ser necessária tanto a sua manutenção na posse, quanto o impedimento de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. - escavadeiras hidráulicas e retroescavadeiras: disse que escavadeira 130G foi alienada fiduciariamente ao Banco Bradesco, que escavadeira hidráulica foi alienada fiduciariamente ao Banco do Brasil, e que cinco retroescavadeiras foram alienadas fiduciariamente ao Deutsche Sparkassen. Alegou que tais máquinas são essenciais para a realização de obras pela empresa, e quanto ao Deutsche Sparkassen alegou que faltam apenas cinco parcelas para a quitação do contrato. - veículos: disse que alienou fiduciariamente ao Banco Santander os veículos Volvo XC90/T6, Ford/Ranger utilizados para acompanhamento de obras em diversos Estados do Brasil. Não basta que a alegação do autor de que o bem é essencial, sem

que seja demonstrado qualquer perigo de constrição deste, seja hábil a relativizar as exceções dispostas no art. 52, III, da LFR. Isso pois há expressa previsão legal de que a situação do credor fiduciário está protegida pelo artigo citado, combinado com o art. 49, § 3°, de forma que não se sujeita à recuperação judicial. Ainda que o mesmo parágrafo traga, em sua parte final, que é vedada a venda ou retirada do estabelecimento do devedor dos bens de essenciais à atividade empresarial, trata-se de situação que necessita de análise mais aprofundada, que se justifica quando há iminência de constrição. Ainda que tais bens tenham sido individualizados, não foi demonstrada a ocorrência ou iminência de qualquer constrição destes bens. Assim, se houver comprovadamente a constrição ou tentativa de constrição de tais bens pelos credores fiduciários, as situações serão analisadas, bem como a efetiva essencialidade dos bens. Diante do exposto, indefiro a tutela antecipada requerida, e ressalto que a questão poderá ser apreciada no caso de mudança da circunstância fática, quando será também analisada a necessidade de abertura de contraditório. Por fim, por não verificar elementos que evidenciem a probabilidade do direito e amparem os pedidos do autor de concessão de liminar, indefiro os pedidos, por não vislumbrar presentes os requisitos do art. 300 do CPC. 4. Diante do exposto, defiro o processamento do pedido de Recuperação Judicial efetuado por TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA., CNPJ N° 77.620.631/0001-38, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05. 5.Nomeio como administrador judicial Brazilio Bacellar, Shirai Advogados, sobe a responsabilidade do Dr. Rodrigo Shirai, assinando-lhe o prazo de quarenta e oito horas para, aceitando o encargo, firmar o compromisso. 6.Desse modo, determino: a) que o devedor ficará dispensado de apresentar certidões negativas para o exercício de suas atividades, observado que a Constituição Federal prevê que se a pessoa jurídica estiver em débito com o sistema de seguridade social, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios (art. 195, § 3° da CF), conforme previsto no art. 52, II, da LFR; b) que o devedor deverá apresentar mensalmente o demonstrativo de suas contas, sob pena de destituição de seus administradores; c) sejam suspensas todas as ações e execuções movidas contra o devedor, com exceção das previstas no art. 52, III, da LFR; d) seja oficiado aos Cartórios de Protestos das comarcas da sede da empresa (conforme certidão simplificada de mov. 1.8), para que se abstenham de proceder qualquer protesto em face da empresa requerente enquanto estiver em trâmite a presente Recuperação Judicial; e) seja oficiado aos Cartórios de Protesto de Capital e aos órgãos de controle de inadimplência (SERASA, SPC, BACEN/ CCF, ETC) para que suspendam, enquanto perdurar a presente demanda, todos os protestos e/ou registros de inadimplência em nome da empresa requerente; e f) seja oficiado à JUCEPAR para que faça constar nos registros da matriz e filiais da empresa que estas se encontram em Recuperação Judicial; g) seja oficiado à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para que comunique o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial aos Juízos Trabalhistas. 7.No que toca à autora: a)terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a documentação faltante, consistente no relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção dos últimos três exercícios sociais e o relatório detalhado do passivo fiscal; b) terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação, que deverá obedecer ao disposto no art. 53 e 54 da lei de regência, sob pena de incidir o disposto no inciso II do art. 73 da citada lei; c) em todos os atos, contratos e documentos firmados a serem firmados e que estejam sujeitos ao procedimento de recuperação judicial deverá ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial" (art. 69 da Lei). 8.Ordeno, ainda, a) a intimação eletrônica do Ministério Público para que se manifeste sobre o processamento da presente; b) a intimação eletrônica das Fazendas Públicas Federal, do Estado do Paraná e do Município de São José dos Pinhais, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (art. 52, V); c) a expedição de edital para publicação no órgão oficial, contendo todos os dados previstos no parágrafo primeiro do art. 52 da LFR, inclusive constando que possuem os credores o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências; d) A expedição de ofício ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil determinando-se a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (art. 69, parágrafo único). Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 14 de outubro de 2021. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso Juíza de Direito"

RELAÇÃO DE CREDORES:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES:

Subtotal Classe 01 R$ 1.752.955,16

Subtotal Classe 02 R$ 1.647.483,07

Subtotal Classe 03 R$ 26.138.201,32

Subtotal Classe 04 R$ 914.189,36

Subtotal Extraconcursal R$ 9.037.590,83

TOTAL CONCURSAL R$ 30.452.828,91

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

NOME - DOCUMENTO - ENDEREÇO - NATUREZA - VALOR

ALEXANDRE DA MATA FREIRE 301.400.008-60 Rua Aderito Marieto Lara, 130 - Chácara Cibratel - Itanhaém/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R$ 355.416,99

ANDRÉ LUIZ JESUS DOS SANTOS 389.394.898-88 Rua Dona Hipólita de Brito, 146 - Vila Nossa Senhora do Sion - Itanhaém/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R $ 801,85

ARIOVALDO DE LIMA FREIRE 051.989.298-40 Rua Pedro Eduardo Freitas, 151 - Pae Cara - Guarujá/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R$ 140.127,81

BENEDITO APARECIDO DE AZEVEDO 051.990.798-16 Rua Araraquara, 21 - Jd. Coronel - Itanhaém/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R$ 201.836,29

CLAUDINEI JESUS DE AZEVEDO 271.657.329-02 Rua Domingos Peres Domingues, 704 - Jd. Coronel - Itanhaém/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R $ 221.482,58

GENIVALDO DOS SANTOS 026.403.299-36 Travessa Maria Leonardi Caiado, 85 - Cidade Industrial - CEP: 81350670 - Curitiba - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

GERSON ROLIM DE MOURA 770.292.329-68 Rua Maria Homan Wisniewski, 850 - Apto 12 BL01 - Cidade Industrial - CEP: 81270-100 - Curitiba - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88 GUSTAVO LUIZ DE BRITTO MENDES 008.371.599-11 Rua Carlos Dietzsch, 541 - Apto 302 bloco C - Portão - CEP: 80330-000 - Curitiba - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

JETSON ROLIM DE MOURA 752.828.109-30 Rua Rodrigues Alves, 256 - Seminário - CEP: 80240-460 - Curitiba - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO 553.705.516-34 Rua Professora Maria Lidia Rego Lima, 576 - Jd. Conceiçãozinha - Guarujá/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R$ 187.974,70

JOSE PEDRO DE MOURA 815.739.449-04 Rua Nova Tirol, S/N - Centro - CEP: 83301 - 644 - Piraquara - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

LUIS FERNANDO GONÇALVES 040.424.889-60 Rua Nicolau Hornung, 25 - Fazendinha - CEP: 81320-082 - Curitiba - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

MARCO ANTONIO SANTOS VIANA 391.105.058-57 Rua Ribeirão Pires, 231 - Vila Áurea - Guarujá/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R$ 35.096,32

MARIA ROZENILDE BUENO SILVA 391.755.619-72 Rua Manoel Sebastião Bueno, 14 - Jardim Florestal - CEP: 83602-502 - Campo Largo - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

MAURO TOMASI CASQUEIRO 419.947.950-34 Av Benno Mentz, 100 - BL B AP 305 - Vila Ipiranga - CEP: 91370-020 - Porto Alegre - RS Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

MONICA CRISTINA MIGUEZ FORTE 004.237.577-09 Rua José de Lima, 144 - Apto 105 - Tingui - CEP: 82600-120 - Curitiba - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

NARCISO FLORENTINO DOS SANTOS 559.619.249-04 Rua Dr Ivan Ferreira do Amaral, 112 - Cidade Industrial - CEP: 81350-130 - Curitiba - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

PAULINO PEREIRA DA SILVA 609.445.609-20 Rua Acre, 125 - Tanguá - CEP: 83508-492 - Almirante Tamandaré - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

PAULO SERGIO SANTOS 718.666.809-78 Rua Oscar Ferreira dos Santos, 21 - São Braz - CEP: 82300-354 - Curitiba - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R $ 2.368,88

RICARDO WALACHY DA SILVA 025.355.759-30 Rua Anair Tonello Natividade, 7 - Cachoeira - CEP: 83504-485 - Almirante Tamandaré - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

RONI NASCIMENTO MONTEIRO 298.504.708-01 Rua Alameda 1 - Mongaguá/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R$ 218.301,44

RUAN LEANDRO SOMMER GALVAO 097.815.159-37 Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, 2310 - Mossunguê - CEP: 82.305-100 - Curitiba - PR Saldo verbas trabalhistas pendentes R$ 2.368,88

SIDNEY FRANCISCO DA CRUZ 126.763.988-14 Rua Antonio Marques, 201 - Itanhaém/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R$ 267.910,68

VAGNER ANTONIO SILVA SANTOS 072.015.584-39 Rua Padre Luciano Ronge, 767 - Suarão - Itanhaém/SP Rescisão - reclamatória trabalhista R$ 90.842,18

TOTAL R$ 1.752.955,16

RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

NOME - DOCUMENTO - ENDEREÇO - NATUREZA - VALOR

BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91 Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, S/N. ASA NORTE, BRASILIA/DF. CEP: 70.040-912 Contrato de empréstimo com garantia hipotecária R$ 1.647.483,07

TOTAL R$ 1.647.483,07

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

NOME- DOCUMENTO - ENDEREÇO -APONTAMENTO CONTÁBIL OU CENTRO DE CUSTO - ORIGEM - VALOR

A M Comércio de Pneus Ltda 12.387.939/0001-30 Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2995. Cidade Industrial, Curitiba-PR. CEP 81.270-200 SULGAS GRAMADO Manutenção de máquinas e equipamentos R$ 7.905,49

A&J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 12.428.465/0001-27 R. Maria Grazilela, 745. Jardim Casqueiro, Cubatão-SP. CEP 11.533-150 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de pavimentação R$ 1.513,77

A. Dos Santos Virginio 33.077.489/0001-59 R. Cristalina, 11. Vale Encantado, Vila Velha-ES. CEP 29.113-170 CESAN VILA VELHA Aluguel de máquinas e equipamentos R$ 15.390,70

ABASTECEDORA FAGUNDES LTDA 00.577.065/0002-85 R. Guilherme Sauer, 1900. Industrial, Três Coroas-RS; CEP 95.660-000 SULGAS GRAMADO Combustíveis e lubrificantes R$ 151.077,25

ABILIO PORT 050.235.300-78 Estrada Canastra Baixa, 50. Zona Rural, Três Coroas-RS. SULGAS GRAMADO Aluguel de imóveis R$ 1.400,00

ACTION PLANE COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA 02.157.205/0001-00 R. Engenheiro João Luderitz, 478. Sarandi, Porto Alegre-RS. CEP 91.130.050 SULGAS GRAMADO Ferramentas e ferragens R$ 5.557,50

ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S A 84.911.098/0001-29 Av. Sete de Setembro, 5870. Batel, Curitiba-PR. CEP 80.240-001 DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Consórcio/Investimento R$ 18.047,52 Adilson Guedes dos Santos Manutenção e Reparação Meca. Veic. 15.053.560/0001-81 R. Frei Fabiano de Cristo, 422. Jardim das Américas, Curitiba-Pr. CEP 81.530-110 SULGAS GRAMADO Manutenção de máquinas e equipamentos R$ 6.286,00

Adriane Farias Lopes 056.376.939-43 Rua Dr. Ivan Ferreira do Amaral, nº 112, CEP 81.350-130, no Município de Curitiba, Estado do Paraná SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 1.800,00

Adriano Camera de Sousa 312.943.348-16 Av. Prof. Heleny Rosa, 30157. Jardim Melvi, Praia Grande-SP. CEP 11.712-150 SABESP ITA LOTE 05 Manutenção/ Instalação e reparos R$ 4.213,00

ADRIMAR LENCOL FREATICO EIRELI 13.552.340/0001-77 Av. Dr. Guilherme de Campos, 280. Vila Mirim. CEP 11.717-100 SABESP ITA LOTE 05 Aluguel de máquinas e equipamentos R$ 66.867,60

AGRU TECNOLOGIA EM PLASTICO BRASIL LTDA 03.542.091/0002-66 R. Saburo Sumiya, 211. Aldeia, Barueri-SP. CEP 06.440-110 CESAN VILA VELHA Tubos e conexões R$ 6.536,71

AIG SEGUROS BRASIL S.A. 33.040.981/0001-50 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041. Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. CEP 04.543-011 DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Seguros de veículos R$ 5.502,59 Alexandre Moreira 33.606.741/0001-70 R. Celso Calmon, 309. Praia do Canto, Vitória-ES. CEP 29.055-590 CESAN VILA VELHA Aluguel de máquinas e equipamentos R$ 7.762,50

ALEXANDRE VISCARDI DE SOUZA EIRELI 29.252.024/0001-10 R. Alipio Simões, 66. Parque Balneário Itanhaém, Itanhaém-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Aluguel de máquinas e equipamentos R$ 10.897,57 ALFREDO R. SCHUH & CIA LTDA 07.145.216/0001-94 R. 7 de Setembro, 1081. Sander, Três Coroas-RS. CEP 95.660-000 SULGAS GRAMADO Alimentação do traballhador R$ 38.166,69

ALIPIO SCHMITT 436.395.770-00 R. Guilherme Grimm Filho, 219. Centro, Três Coroas-MG. SULGAS GRAMADO Aluguel de imóveis R$ 2.145,00

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. 60.537.263/0001-66 AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830. VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO-SP. CEP 04.543-000 SABESP ITA LOTE 05 Estacionamentos R$ 1.800,00

Alzira Schaeffer Jacob 045.689.737-24 Rua Henrique João Julio Kuster, 34. São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES. CESAN SANTA MARIA Aluguel de imóveis R$ 4.500,00

ANA MARIA X. GASPARONI 11.794.044/0001-57 R FERNANDO FERRARI, 313. CENTRO, TRES COROAS-RS. CEP 95.660-000 SULGAS GRAMADO Aluguel de imóveis R$ 2.407,56

ANDERSON DOMZALISKI 26254216817 41.141.841/0001-04 R GUARACIABA, 114. BALNEARIO IEMANJA, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Alimentação do traballhador R$ 5.670,00

Aneis RCS Ret e Ved Hidr Ltda 81.062.952/0001-31 Rua Joao Bettega, 2052. Portão, Curitiba-PR. CEP 81.070-001 SUPRIMENTOS Instalações de alojamento R $ 1.274,55

ANTONIO DIAS D AVILA 31796699772 21.265.506/0001-00 R CARACAS, 125. JARDIM GUARANHUNS, VILA VELHA-ES. CEP 29.103-505 CESAN VILA VELHA Fretes e carretos R$ 17.539,10

APASAN IND E COMERCIO DE EQUIP P/ SANEAMENTO LTDA 81.477.770/0001-21 R ARISTOTELES DA SILVA SANTOS, 421. BOQUEIRÃO, CURITIBA-PR. CEP 81.650-160 P. M. ANTONINA Serviços de execução de obras R$ 10.000,00

API SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 09.942.074/0001-11 R DONA ELZA MEINERT, 68. COSTA E SILVA, JOINVILLE-SC. CEP 89.218-650 SULGAS GRAMADO Assessoria técnica em projetos R$ 8.257,36

ARARA AZUL TRR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 07.675.128/0001-02 R RIO DE JANEIRO, 163. JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES. CEP 29.164-051 CESAN VILA VELHA Combustíveis e lubrificantes R$ 71.110,75 ARCELORMITTAL BRASIL S.A. 17.469.701/0043-26 R ARLINDO BETTIO, S/N. JARDIM VERONICA, SÃO PAULO-SP. CEP 03.828-000 CESAN VILA VELHA Material básico R$ 11.080,00

ARDUINO NARDELLI E FILHOS LTDA 75.862.961/0001-04 R 7 DE SETEMBRO, 81. CENTRO, LAURENTINO-SC. CEP 89.170-000 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Material básico R$ 7.918,53

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A. 00.242.184/0001-04 R ADIB AUADA, 35. JARDIM LAMBRETA, COTIA-SP. CEP 06.710-700 SABESP ITA LOTE 05 Aluguel de máquinas e equipamentos R$ 163.857,90

ARTHUR OTAVIO CUMERLATTO 013.668.630-38 ESTRADA DA SERRA GRANDE, 4865. ZONA RURAL, GRAMADO-RS SULGAS GRAMADO Aluguel de imóveis R$ 3.000,00 ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA 03.685.549/0001-55 VIA DA PENETRAÇÃO I, 590. CENTRO, SIMOES FILHO-BA. CEP 43.700-000 SABESP ITA LOTE 05 Tubos e conexões R$ 24.985,38 Auto Peças Piloto Ltda 22.965.221/0001-37 R DOUGLAS VICTOR NOVITZKI, 274. CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR. CEP 81.250-170 CESAN VILA VELHA Manutenção de máquinas e equipamentos R$ 9.963,13

AUTO POSTO PRAIAS DO SUL LTDA 10.624.158/0001-96 AV HARRY FORSSELL,ESQ. COM AV. ALMEIDA JUNIOR, S/N. JARDIM BELAS ARTES, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Combustíveis e lubrificantes R$ 21.019,31

Aval Engenharia de Avaliações Ltda 01.321.288/0001-69 AL PRESIDENTE TAUNAY, 1241. MERCES, CURITIBA-PR. CEP 80.430-042 PCH CHOPIM Assessoria e consultoria R$ 4.692,50

Bailon Unidade 4, Pneus, Peças e Serviços Automotivos Ltda 04.839.764/0001-26 R EMIDIO DE SOUZA, 724. ESTANCIA BEIRA MAR, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Manutenção de veículos R$ 7.889,89 BANCO ABC BRASIL S.A. 28.195.667/0001-06 AV CIDADE JARDIM, 803. ITAIM BIBI, SÃO PAULO/SP. CEP: 01.453-000 CESAN VILA VELHA Empréstimos e Financiamentos - Provisão Pgto R$ 2.800.000,00

BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12 NUC CIDADE DE DEUS, S/ N. BAIRRO VILA YARA, OSASCO/SP. CEP: 06.029-900 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Pagamento Empréstimos R$ 3.200.000,00

BANCO DAYCOVAL S.A. 62.232.889/0001-90 AV PAULISTA, 1793. BAIRRO BELA VISTA, SÃO PAULO/SP. CEP: 01.311.200 SABESP ITA LOTE 05 Pagamento Empréstimos R$ 928.571,28

BANCO DAYCOVAL S.A. 62.232.889/0001-90 VIA DA PENETRAÇÃO I, 590. CENTRO, SIMOES FILHO-BA. CEP 43.700-000 SULGAS GRAMADO Pagamento Empréstimos R$ 500.000,00

BANCO INTER S.A. 00.416.968/0001-01 AV BARBACENA, 1219. SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG. CEP: 30.190-131 SABESP ITA LOTE 05 Empréstimos e Financiamentos - Provisão Pgto R$ 2.007.000,00

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/0001-42 AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041. VILA NOVA CONCEICAO, SÃO PAULO/SP. CEP: 04.543-011 CESAN VILA VELHA Pagamento Empréstimos R$ 916.354,36 BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 28.127.603/0001-78 AV PRINCESA ISABEL, 574. CENTRO, VITÓRIA/ES. CEP: 29.010-930 SABESP ITA LOTE 05 Pagamento Empréstimos R$ 2.152.777,80

BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 28.127.603/0001-78 AV PRINCESA ISABEL, 574. CENTRO, VITÓRIA/ES. CEP: 29.010-930 PCH CHOPIM Pagamento Empréstimos R$ 390.625,00 BERKENBROCK GESTAO IMOBILIARIA LTDA 11.192.941/0001-90 R PRESIDENTE KENNEDY, 64. CENTRO, RIO DO SUL-SC. CEP 89.160-139 SABESP ITA LOTE 05 Aluguel de imóveis R$ 9.500,53

BHW GESTAO EM MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA 34.099.583/0001-71 R MARECHAL DEODORO, 51. CENTRO, CURITIBA-PR. CEP 80.020-320 SABESP VIC ÁGUA CONTROLE Aluguel de imóveis R$ 1.527,65

Bonet Construtora de Obras Ltda 75.954.628/0001-25 AV SETE DE SETEMBRO, 4615. BATEL, CURITIBA-PR. CEP 80.240-000 DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Aluguel de imóveis R$ 20.640,17

Bonzão Transportes Ltda 09.461.517/0001-52 R ANTONIO VERA CRUZ, 55. CASA VERDE ALTO, SÃO PAULO-SP. CEP 02.555-010 SABESP ITA LOTE 05 Aluguel de veículos R$ 5.069,52

Brasolub Lubrificantes Ltda 00.631.114/0001-30 R THEODORO FREDERICO SCHNEIDER, 429. PORTÃO, CURITIBA-PR. CEP 81.070-310 SABESP ITA LOTE 05 Combustíveis e lubrificantes R$ 6.120,00

BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA 13.829.957/0015-92 TV DAS INDUSTRIAS, 500. SANTA LUZIA, CACAPAVA-SP. CEP 12.286-715 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de pavimentação R$ 45.000,00

Bretas Serviço de Munk e Fretamento 08.921.039/0001-53 Setima Avenida, 3. Cobilandia, Vila Velha-ES. CEP 29.112-037 CESAN VILA VELHA Serviços de fretes e carretos R$ 20.659,50 C I Com e Ind de Artefatos de Cimento Ltda 12.778.024/0001-55 R CELESTE DE JESUS ALVES DOS SANTOS, 20. JARDIM SAO FERNANDO, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Tubos e conexões R$ 8.074,14

C M N CONSTRUCOES EIRELI 22.706.950/0001-79 R ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO, 79. CENTRO, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Aluguel de equipamento R$ 6.500,00

C.M.P. TECNOLOGIA LTDA 11.263.701/0001-30 R RUA ABELEGI ALVES, 344. CENTRO, PALMEIRA-PR. CEP 84.130-000 SUPRIMENTOS Rastreamento de veículos R$ 9.522,00

Carolina de Almeida Pereira 33.283.329/0001-66 Rua Maria Valladares, 445. Olaria, Vila Velha-ES. CEP 29.100-550 CESAN VILA VELHA Serviços de apoio administrativo R$ 1.826,68

Casarão Itanhaém Comercio Mat. Construção LTDA 04.294.900/0001-40 AV MARGINAL RODOVIA, 2467. SAVOY, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Material de construção R$ 34.379,73

CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA 82.381.815/0001-22 R JOAO BETTEGA, 3500. CIC, CURITIBA-PR. CEP 81.350-000 SABESP ITA LOTE 05 Pavimentação R$ 83.964,68

CENTRAL DE BRITAGEM CASTELINHO LTDA 01.408.503/0001-63 ROD BR 470, 1999. BRACATINGA II, TROMBUDO CETRAL-SC. CEP 89.176-000 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Material básico R$ 1.520,00

Cesan Companhia Espiritosantense de Saneamento 28.151.363/0001-47 AV GOVERNADOR BLEY, 186. CENTRO, VITÓRIA-ES. CEP 29.010-150 SABESP VIC ÁGUA CONTROLE Despesa com água e esgoto R$ 2.057,14 CIDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA 36.221.828/0001-17 R HOLDERCIN, 451. CIVIT II, SERRA-ES. CEP 29.168-066 CESAN VILA VELHA Tubos e conexões R $ 4.600,20

Clarinha Jacob 081.702.387-90 Rua Alfredo Kuster, 100. São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES. CESAN SANTA MARIA Aluguel de imóveis R$ 1.300,00 CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA - INJEMEC 18.372.464/0001-94 R PARA, 1800. PORTÃO, CURITIBA-PR. CEP 80.610-157 DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Manutenção de veículos R$ 1.887,15 CMP TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI 04.519.408/0001-25 R SAO PAULO, 41. VILA BELMIRO, SANTOS-SP. CEP 11.075-330 SUPRIMENTOS Locação de equipamentos R$ 1.587,00

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN 92.802.784/0001-90 R CALDAS JUNIOR, 120. CENTRO, PORTO ALEGRE-RS. CEP 90.010-260 SULGAS GRAMADO Despesa com água e esgoto R$ 1.030,81

CONDOMINIO DO EDIFICIO OMNI TOWERS HOME 14.973.565/0001-60 R GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500. JARDIM CAMBURI, VITÓRIA-ES. CEP 29.090-100 CESAN VILA VELHA Aluguel de imóveis R$ 1.069,43 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA 76.639.384/0001-59 R DOUTOR ZAMENHOF, 35. ALTO DA GLORIA, CURITIBA-PR. CEP 80.030-320 DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Associação de classe R$ 1.112,54

CONSTANTINO PAVIMENTACAO E INFRAESTRUTURA EIRELI 08.941.869/0001-42 R 15, S/N - VILA MACHADO, MINEIROS-GO. CEP 75.830-002 SABESP VIC ÁGUA CONTROLE Serviços de pavimentação R$ 3.754,07

COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 02.925.132/0001-50 R VINTE E UM DE ABRIL, 250. CENTRO, PINHAIS-PR. CEP 83.323-030 SUPRIMENTOS Locação de equipamentos R$ 2.194,72
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA 67.731.091/0001-06 AV JOAQUIM MONTEIRO, 571. JACARE, CABREUVA-SP. CEP 133.318-000 CESAN VILA VELHA Tubos e conexões R$ 126.310,39
CP COMERCIAL S/A 08.888.040/0004-76 EST DO GANCHINHO, 957. UMBARA, CURITIBA-PR. CEP 81.930-165 SULGAS GRAMADO Manutenção de veículos R$ 16.448,64
CRISTIANE FERREIRA PEREIRA MARTHO 26112864851 34.255.908/0001-68 R MARIA TERESA DA SILVA PEDROSO, 37. JARDIM IVOTY, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Segurança Patrimonial R$ 23.620,96
DEBARBA IMOVEIS EIRELI 91.266.767/0001-12 AV SANTA MARIA, 337. CENTRO, TRES COROAS-RS. CEP 95.660-000 SULGAS GRAMADO Aluguel de imóveis R $ 25.220,75
Degraus Andaimes Maquinas e Equipamentos para Construção 57.764.763/0013-60 AV MINISTRO MARCOS FREIRE, 3262. ANTARTICA, PRAIA GRANDE-SP. CEP 11.721-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de equipamentos R$ 6.319,53
Degraus Vitoria Maq e Equip Const Civil Ltda 07.455.200/0001-88 Av. Carapebus, 129. Jdm. Limoeiro, Serra-ES. CEP 29.164-075 CESAN VILA VELHA Locação de equipamentos R$ 61.550,99
Departamento de Estradas de Rodagem de SP 43.052.497/0001-02 AV DO ESTADO, 777. PONTE PEQUENA, SÃO PAULO-SP. CEP 01.107-0000 DIRETORIA OPERACIONAL Multas de trânsito R$ 2.759,44
Difemaq Ferramentas e Maquinas LTDA 02.803.608/0002-60 AV SAO JOSE, 362. AV SAO JOSE, SERRA-ES. CEP 29.164-037 CESAN VILA VELHA Manutenção de máquinas e equipamentos R$ 1.933,71
DIGITAL JUNDIAI LTDA 04.839.879/0001-10 R PROFESSORA ESCOLASTICA DE TOLEDO PONTES, 88. PARQUE DO COLEGIO, JUNDIAI-SP. CEP 13.209-290 SABESP ITA LOTE 05 Locação de equipamentos R$ 3.466,41 Diran Com. Areia e Pedra Ltda 04.843.634/0001-67 R WALDEMAR CASTILHO, 141. PQ. NOVARO ITANHAEM, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Material básico R$ 9.195,00
DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA 00.915.086/0001-82 AV PRESIDENTE KENNEDY, 860. REBOUÇAS, CURITIBA-PR. CEP 80.220-201 SULGAS GRAMADO Ferramentas e ferragens R$ 4.483,89
Domitilio Calenzani Netto 095.309.187-20 Rua Fortunato Abreu Gagno, 96 - Jardim Camburí, Vitória-ES. CEP 29.090-200 CESAN SANTA MARIA Perícia médica R$ 1.000,00 Dorli Nagel Vicente 910.158.477-49 Rua Vereador Sebastiao Jose Siller, s/n - Centro, Santa Leopoldina-ES CESAN SANTA MARIA Aluguel de imóveis R$ 1.000,00
DP ENERGY COMERCIO DE BATERIAS LTDA 27.863.746/0001-85 R OCTACYR REINALDO MION, 532. XAXIM, CURITIBA-PR. CEP 81.710-050 SUPRIMENTOS Elétrica R$ 1.600,00
DPRF - Policia Rodoviaria Federal 00.394.494/0104-41 ST POLICIAL LOTE, 05 - SETOR POLICIAL, BRASILIA-DF. CEP 70.610-200 SABESP ITA LOTE 05 Multas de trânsito R$ 1.301,55 E.S. PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 00.573.044/0001-00 R DOLORES DURAN, 16 - ARIBIRI, VILA VELHA-ES. CEP 29.120-640 CESAN VILA VELHA Material básico R$ 7.792,15
ECOMIX CONCRETOS LTDA 17.134.261/0002-88 ROD PR-412 ENG. DARCI GOMES DE MORAES, 3768 - SANTA TEREZINHA, PONTAL DO PARANÁ-PR. CEP 83.255-000 P. M. ANTONINA Serviços de concretagem R$ 3.423,42 ECOPOSTO AVATARES LTDA. 10.555.297/0001-05 AV GONCALO MONTEIRO, 1285 - ESTANCIA BALNEARIO DE ITANHAEM, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Combustíveis e lubrificantes R$ 9.999,88
Edmilson Scandian 621188117-72 Ed London Office Tower, Enseada do Suá - Vitoria ES. CESAN VILA VELHA Aluguel de imóveis R$ 4.800,00
Eduardo Nolasco Rezende 575.437.397-04 RUA BOCA DO LEÃO, 60 - FEU ROSA, SERRA-ES. CEP 29.172-478 CESAN SANTA MARIA Aluguel de imóveis R $ 23.914,99
Egis - Engenharia e Consultoria Ltda 44.239.135/0005-03 R PASSADENA, 89 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE, COTIA-SP. CEP 06.715-864 SABESP VIC ÁGUA CONTROLE Serviços de execução de obras R$ 73.461,13
Elektro Eletricidade e Serviços S.A 02.328.280/0001-97 R ARY ANTENOR DE SOUZA, 321 - JD NOVA AMERICA, CAMPINAS-SP. CEP 13.053-024 SABESP ITA LOTE 05 Despesas com energia elétrica R$ 1.450,48
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA 47.674.429/0011-08 AV SENADOR FEIJO, 414 - VILA MATIAS, SANTOS-SP. CEP 11.015-504 SABESP ITA LOTE 05 Elétrica R$ 4.159,26
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA 80.223.324/0001-28 AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 3241 - AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, CURITIBA-PR. CCEP 81.010-001 SABESP ITA LOTE 05 Elétrica R$ 5.733,49
Elflane Santana Barbosa de Melo 38.019.935/0001-92 Rua Santa Helena, 281 - Vila Bethania, Viana-ES. CEP 29.136-013 CESAN VILA VELHA Serviços de apoio administrativo R$ 4.550,07
ELICLEIDES DE JESUS 02409721559 21.553.283/0001-79 R ALVARES DE AZEVEDO, 33 - CIDADE DA BARRA, VILA VELHA-ES. CEP 29.124-002 CESAN VILA VELHA Alimentação do traballhador R$ 9.055,50
Empeçauto Comercio de Peças para Veículos Ltda 81.079.808/0001-08 R NITA HUBEL, 62 - PINHEIRINHO, CURITIBA-PR. CEP 81.150-390 SULGAS GRAMADO Manutenção de veículos R$ 10.766,27
EMPORIO CARD LTDA 04.432.048/0001-20 R MARECHAL FLORIANO, 654 - CENTRO, GOVERNADOR VALADARES-MG. 35.010-040 CESAN SANTA MARIA Alimentação do traballhador R$ 113.899,28
ENCRIPT SOLUÇÕES EM TI 08.891.960/0001-09 R PADRE ANCHIETA, 1150 - BIGORRILHO, CURITIBA-PR. CEP 80.730-000 CONTROLADORIA Serviço de assessoria em informática e tecnologia R$ 4.800,00
Engepeças Equipamentos Ltda 05.063.653/0001-33 R JOSE SEMES, 17680 - ITALIA, SÃO JOSE DOS PINHAIS-PR. CEP 83.020-442 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Manutenção de máquinas e equipamentos R$ 10.709,96
ERIC JUNIO ENGENHARIA 30.849.500/0001-63 R JOSE LUIZ DE CASTRO, 66 - BOA VISTA, SAO DOMINGOS DO PRATA-MG. CEP 35.995-000 CESAN SANTA MARIA Consultoria técniica em projetos R$ 13.154,76
ESCELSA - Espirito Santo Centrais Eletricas SA 28.152.650/0001-71 R FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA, VITÓRIA-ES. CEP 29.050-310 CESAN SANTA MARIA Despesas com energia elétrica R$ 5.028,31 Fausto Henrique Vieira - Pousa Sobra das Ondas 36.299.008/0001-48 Rua Mar Alto, 97 - Recanto da Sereia, Guarapari-ES. CEP 29.227-205 CESAN VILA VELHA Viagens e estadias R $ 5.127,90
FEMMER & BRUM LTDA 08.377.118/0001-45 R DA INDUSTRIA, 850 - CENTRO, TRES COROAS-RS. CEP 95.660-000 SULGAS GRAMADO Manutenção de veículos R$ 6.077,90
Fibra Industrial Brasil Serviços e Locações Eireli 10.974.091/0001-10 Rua Gonçalves Dias, 195 - Jardim Limoeiro, Serra-ES CESAN SANTA MARIA Locação e manutenção de banheiro químico R$ 9.400,00
FLAVIO NUNES BISPO TAIRA 24948056863 35.462.743/0001-68 R BAURU, 447 - JARDIM CARAGUAVA, PERUÍBE-SP. CEP 11.750-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 5.000,00
FREEBAN LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI 12.077.472/0001-21 R LUIZ CARLOS BIER, 300 - FEITORIA, SÃO LEOPOLDO-RS. CEP 93.052-130 SULGAS GRAMADO Locação e manutenção de banheiro químico R$ 8.820,09
GATE7 IT SOLUTIONS INFORMATICA LTDA 28.545.681/0001-92 R WADISNAW MUCHARSKI, 190 - ABRANCHES, CURITIBA-PR. CEP 82.220-640 CONTROLADORIA Serviço de assessoria em informática e tecnologia R$ 27.000,00
GERSON HUGENTOBLER 07.538.427/0001-97 R GUILHERME SANDER, 152 - SANDER, TRES COROAS-RS. CEP 95.660-000 SULGAS GRAMADO Locação de veículos R$ 9.100,00
Gilberto Libonatti 113.488.738-84 Rua Dr. Ivan Ferreira do Amaral, nº 112, CEP 81.350-130, no Município de Curitiba, Estado do Paraná SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 4.000,00
GMG Panificadora Ltda 08.335.593/0001-59 AV FREDERICO GRULKE, 856 - CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBA-ES. CEP 29.645-000 CESAN SANTA MARIA Alimentação do traballhador R$ 7.692,00
Guarani Material para Construção LTDA 45.817.467/0001-67 AV PASCHOAL THOMEU, 1885 - VILA NOVA BONSUCESSO, GUARULHOS-SP. CEP 07.175-090 SABESP ITA LOTE 05 Tubos e conexões R$ 82.027,94
Havante Industria e Comércio Ltda 20.393.370/0001-43 R LUCAS FORTUNATO, 74 - VILA MATHIAS, SANTOS-SP. CEP 11.075-200 SABESP ITA LOTE 05 Ferramentas e ferragens R$ 6.151,05
HENRIQUE J TOMAZELLI CIA 87.854.162/0001-75 LOC SERRA GRANDE, SN - SERRA GRANDE, GRAMADO-RS. CEP 95.670-000 SULGAS GRAMADO Pavimentação R$ 339.236,34
HIDRACEM TUBOS E CONEXOES LTDA 34.154.833/0001-29 R JANDEVIR ROBERTO CECATO, 342 - CAPAO RASO, CURITIBA-PR. CEP 81.110-220 P. M. ANTONINA Tubos e conexões R$ 1.989,00
HM COMUNICACOES LTDA 01.646.554/0001-23 AV DA AZENHA, 1495 - AZENHA, PORTO ALEGRE-RS. CEP 90.160-003 SULGAS GRAMADO Locação de equipamentos R$ 5.055,00
HORTOPATIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA 09.235.643/0001-99 R JOAO PUCHE, 641 - JARDIM SANTA MADALENA, SUMARE-SP. CEP 13.172-455 CESAN VILA VELHA Serviços de fretes e carretos R$ 17.000,00 HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES 32.234.137/0001-05 R PIUMA, 08 - MORADA DE LARANJEIRAS, SERRA-ES. CEP 29.166-852 CESAN VILA VELHA Serviços de pavimentação R$ 31.343,92
HUX EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRELI 27.122.983/0001-95 AV DO CONTORNO, 2905 - SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE-MG. CEP 30.110-915 SULGAS GRAMADO Ferramentas e ferragens R$ 4.200,00
INAPI- INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSORIOS PARA IRRIGACAO LTDA 08.008.080/0001-33 AV PARQUE OESTE, 2160 - DISTRITO INDUSTRIAL I, MARACANAU-CE. CEP 61.939-120 P. M. ANTONINA Tubos e conexões R$ 4.507,18
Industria e Comercio Tresmann Eireli 39.380.985/0001-63 R PROJETADA, S/N - SAO LUIZ, SANTA MARIA DE JETIBA-ES. CEP 29.645-000 CESAN SANTA MARIA Tubos e conexões R$ 30.421,40
Internacional Cabos de Aco e Acessorios LTDA 01.987.706/0001-51 R MARTINHO ARAUJO, 191 - VILA LIGIA, GUARUJA-SP. CEP 11.430-040 SABESP ITA LOTE 05 Ferramentas e ferragens R$ 2.865,30
IRENE IMOVEIS LTDA 33.013.514/0001-30 AV RUI BARBOSA, 1205 - SITIO LARANJEIRAS, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Aluguel de imóveis R$ 15.216,18
IRMAOS DIAS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI 05.206.664/0001-25 R JOAO FREDERICO ROENNAU, 110 - SANDER, TRES COROAS-RS. CEP 95.660-000 SULGAS GRAMADO Locação de equipamentos R$ 51.914,99
Itaú-Unbanco S.A. 60.701.190/0001-04 PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100. PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO/SP. CEP: 04.344-902 SABESP VIC ÁGUA CONTROLE Pagamento Capital de Giro R$ 5.437.270,83 JEAN SENEM 17.871.582/0001-84 R XV DE NOVEMBRO, 417 - CENTRO, AURORA-SC. CEP 89.186-000 SULGAS GRAMADO Locação de equipamentos R$ 37.400,00

JOAO CARLOS DA SILVA AUTOPECAS E MECANICA FRAJOLA LTDA 36.890.319/0001-87 AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 7725 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR. CEP 81.350-160 SUPRIMENTOS Manutenção de veículos R$ 9.737,21

Joao Manoel Ferreira 30.043.259/0001-80 Rua Itacuruçá, 11 - Morada de Laranjeiras, Serra-ES CESAN SANTA MARIA Serviços de execução de obras R$ 6.154,76 Jovalcyr Jose Alves 26.599.868/0001-43 Rua Lajinha, 56 - Rio Marinho, Vila Velha-ES CESAN SANTA MARIA Serviços de pavimentação R$ 26.865,24

JULIANA APARECIDA CERUTTI 04754381912 30.177.488/0001-98 ROD BR-470, 14145 - PAMPLONA, RIO DO SUL-SC. CEP 89.164-330 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Manutenção de veículos R$ 1.200,00 JULIANO MOREIRA ROCHA 49360450715 21.909.390/0001-97 AV VITORIA REGIA, 1592 - JARDIM ASTECA, VILA VELHA-ES. CEP 29.104-485 CESAN VILA VELHA Complementos R$ 1.062,62

Kalunga Com e Ind Gráfica Ltda 43.283.811/0083-04 AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1511 - XIXOVA, PRAIA GRANDE-SP. CEP 11.726-500 SABESP ITA LOTE 05 Material de escritório R$ 1.106,36

KELLIS NOVAK SIQUEIRA 11176976818 29.858.375/0001-79 R DIAMANTE, 406 - CIDADE DA CRIANCA, PRAIA GRANDE-SP. CEP 11.710-170 SABESP ITA LOTE 05 Uniformes R$ 10.940,00

Lac Engenharia Ltda 04.787.843/0001-30 R DANIEL PETERSEN, 140 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR. CEP 81.250-520 DIRETORIA DESENV. NEGÓCIOS Serviço de assessoria e consultoria empresarial R$ 21.600,00

LC Soldas e Serviços Ltda 10.233.206/0001-15 R ALFREDO MATTIOLI, 100 - ESTACAO, ARAUCARIA-PR. CEP 83.705-188 SULGAS GRAMADO Locação de equipamentos R$ 39.436,24

Localiza Rent a Car 16.670.085/0062-77 HALL AEROP. INT. BRASILIA, S/ N. AEROPORTO, BRASILIA-DF. CEP 71.609-970 DIRETORIA OPERACIONAL Locação de veículos R$ 15.522,15

LOCALIZA RENT A CAR SA 16.670.085/0424-00 AV JOSE BATISTA CAMPOS, 1563 - BALNEARIO SAO JORGE, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 4.156,54

Logos Soluções Tecnologicas Ltda 11.506.549/0001-79 R ESTADOS UNIDOS, 1680 - BOA VISTA, CURITIBA-PR. CEP 82.540-030 SUPRIMENTOS Rastreamento de veículos R$ 16.820,00

LOKS Locação de Veiculos, Maquinas e Equipamentos 14.074.529/0001-64 Rua Maria de Lurdes Garcia, 460 - Ilha de Santa Maria, Vitória-ES. CEP 29.051-250 CESAN SANTA MARIA Locação de veículos R$ 12.450,00

Luciano de Oliveira Araújo 164.383.168-22 Rua Dr. Ivan Ferreira do Amaral, nº 112, CEP 81.350-130, no Município de Curitiba, Estado do Paraná SABESP ITA LOTE 05 Serviços de fretes e carretos R$ 1.200,00

LUIZ CARLOS BACAL JUNIOR 31751500802 23.779.009/0001-48 2A R ASSEMBLEIA DE DEUS, 185 - BELAS ARTES, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Manutenção/Instalação e reparos R$ 1.533,33

M Sanseverino & Cia Ltda 96.436.886/0001-90 AV SENADOR PINHEIRO MACHADO, 748 - MARAPE, SANTOS-SP. CEP 11.075-002 SABESP ITA LOTE 05 Aquisição de bens de pequeno valor R$ 6.655,98

M.T. MAQUINAS PARA CALCADOS LTDA 06.233.851/0001-60 R 07 DE SETEMBRO, 650 - SANDER, TRES COROAS-RS. CEP 95.660-000 SULGAS GRAMADO Manutenção de máquinas e equipamentos R$ 7.581,14 MACTERRA ENGENHARIA EIRELI 24.844.389/0001-10 AV BRASIL, 600 - BOQUEIRÃO, PRAIA GRANDE-SP. CEP 11.701-090 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de execução de obras R$ 19.898,63

MAFREI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 00.829.352/0001-54 R RAUL POMPEIA, 301 - CIC, CURITIBA-PR. CEP 81.240-000 SULGAS GRAMADO Material básico R$ 6.533,72

MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA 66.582.784/0007-07 R PAES LEME, 136 - PINHEIROS, SÃO PAULO-SP. CEP 05.424-010 DIRETORIA DESENV. NEGÓCIOS Licença de uso de software R$ 7.657,57

MAPPA ENGENHARIA LTDA 04.183.545/0001-31 R PARAGUAI, 154 - JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO-PR. CEP 85.096-220 PCH CHOPIM Consultoria técnica em projetos R$ 2.698,40

Marcelo Silva Dos Santos 923.758.555-15 Rua Dr. Ivan Ferreira do Amaral, nº 112, CEP 81.350-130, no Município de Curitiba, Estado do Paraná SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 2.000,00

MARCIO JOSE DA COSTA 24994381852 34.610.167/0001-96 10 R PARTICULAR C, 102 - JARDIM DOS PRADOS, PERUIBE-SP. CEP 11.750-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 4.000,00

MARIA DO CARMO FERREIRA DE FREITAS 222.773.313-68 Rua Engº Francisco Augusto Saraiva Fanuelli, nº 377 - Bairro Chácara Cibratel, Itanhaém-SP. SABESP ITA LOTE 05 Aluguel de imóveis R$ 1.500,00

Maria Patricia Vidal Cordeiro Barbosa 756.510.417-53 Rua Dr. Ivan Ferreira do Amaral, nº 112, CEP 81.350-130, no Município de Curitiba, Estado do Paraná CESAN VILA VELHA Serviços de limpeza e conservação R$ 1.500,00

META COMERCIO E ATIVIDADES DE COBRANCAS EIRELI 27.151.276/0001-27 R BARAO DO RIO BRANCO, 135 - CENTRO, CURITIBA-PR. CEP 80.010-180 SABESP ITA LOTE 05 Serviço de assistência médica R$ 11.873,10

Metropolitan Life Seguro e Previência Privada S.A 02.102.498/0001-29 R FLORIDA, 1595 - BROOKLIN NOVO, SÃO PAULO-SP. CEP 04.565-000 SULGAS GRAMADO Seguro pessoal/acidente R$ 6.921,38

MIZU S/A 01.797.671/0001-98 ESTRADA DE ACESSO AO PORTO DE PRAIA MOLE CP 045018, S/N - Laranjeiras, SERRA-ES. CEP 29.165-250 CESAN VILA VELHA Material básico R$ 6.399,48

Monzar Pavimentação Ltda 30.979.226/0001-47 Av Radium, sn - São Conrado, Vila Velha-ES. CEP 29.124-084 CESAN VILA VELHA Serviços de pavimentação R$ 76.796,04

Move Engenharia e Consultoria S/S 07.062.365/0001-90 AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2932 - AGUA VERDE, CURITIBA-PR. CEP 80.240-040 PCH/ SC - ANTONINHA Consultoria técnica em projetos R$ 8.798,44

MR Locação de Maquinas e Equipamentos Para Construção Civil 17.443.852/0001-56 AV PROFESSORA FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, 238 - ITAPUA, VILA VELHA-ES. CEP 29.101-641 CESAN VILA VELHA Locação de equipamentos R$ 24.375,14

NADIA PEREIRA KUROIWA 22533444863 23.616.361/0001-62 10 R jose morais de aguiar, 328 - agenor de campos, Mongaguá-SP. CEP 11.730-000 SABESP ITA LOTE 05 Alimentação do traballhador R$ 2.227,50

NARCISO DA SILVA 51252635834 34.514.550/0001-40 R HUMBERTO LADALLARDO, 145 - PARQUE BALNEARIO ITANHAEM, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 4.000,00

NOELI CLAUDETE ZIMMER 613.358.780-68 ESTRADA DA SERRA GRANDE, 102 - ZONA RURAL, TRES COROAS-ES SULGAS GRAMADO Aluguel de imóveis R$ 1.000,00

NUNES IMPRESSAO DIGITAL LTDA 10.416.332/0001-05 ROD BR 280 KM 57, 13345 - CENTRO, GUARAMIRIM-SC. CEP 89.270-000 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Sinalização e segurança R$ 1.890,00

Odrill Engenharia Ltda 14.601.335/0001-70 R DYLIO PENEDO, 767 - JOCKEY DE ITAPARICA, VILA VELHA-ES. CEP 29.103-848 CESAN VILA VELHA Execução de obras R$ 99.887,47

OFICINA MECANICA MARCODIESEL LTDA 93.782.266/0001-14 R BARAO DO COTEGIPE, 275 - CARNIEL, GRAMADO-RS. CEP 95.670-000 SULGAS GRAMADO Manutenção de veículos R$ 9.743,86

OSCAR DE ALCANTARA RIBEIRO 03178735801 34.490.438/0001-17 10AV Luiz Franco do Amaral, 268 - ANA DIAS, ITARIRI-SP. CEP 11.770-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 4.000,00

PAPELARIA CASTORINO SANTANA 28.161.149/0001-71 R GENERAL OSORIO, 146 - CENTRO, VITÓRIA-ES. CEP 29.010-030 CESAN SANTA MARIA Material de escritório R$ 3.894,22

PATIO CONTORNO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 23.848.835/0001-00 AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 2191 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR. CEP 81.280-140 CONTROLADORIA Combustíveis de lubrificantes R$ 2.892,48

PAULO CELIO DE ALCANTARA RIBEIRO 05375071835 22.885.514/0001-04 R Mario Santna, 89 - Ana Dias, Itariri-SP. CEP 11.760-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 5.000,00

Paulo Cezar Vieirra Paulo Cezar Vieirra Rua das Crianças, 26 - Carapina, Serra-ES CESAN SANTA MARIA Serviços de fretes e carretos R$ 15.800,98

PAVMASS ASFALTOS LTDA 09.942.100/0001-01 Avenida Papa Joao XXIII, 2257 - Sertãozinho, Mauá-SP. CEP 08.370-800 SABESP - ITANHAEM Pavimentação R $ 63.269,24

Peneda Topografia e Serviços Ltda 05.691.865/0001-65 R BERNARDINO MONTEIRO, 278 - DOIS PINHEIROS, SANTA TERESA-ES. CEP 29.650-000 CESAN SANTA MARIA Serviço de topográfica R$ 212.193,02

Phdutos Locação Comerci de Equip. e Serv. de Insp. Ltda 05.565.758/0001-90 R HERMANN METZ, 274 - ANITA GARIBALDI, JOINVILLE-SC. CEP 89.203-280 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Limpeza e inspeção de dutos R$ 3.579,33

Piloto Diesel Ltda 07.961.199/0001-63 AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 5043 - CIC, CURITIBA-PR. CEP 81.250-160 SULGAS GRAMADO Manutenção de veículos R$ 1.471,48

PINHAIS SACARIAS EIRELI 13.440.450/0001-47 R BENEVENUTO RATTMANN, 130 - EMILIANO PERNETA, PINHAIS-PR. CEP 83.324-270 SUPRIMENTOS Ferramentas e ferragens R$ 1.845,00

Polierg Industria e Comercio Ltda 45.010.717/0001-52 R AURIVERDE, 1455 - VILA INDEPENDENCIA, SÃO PAULO-SP. CEP 04.222-902 CESAN VILA VELHA Tubos e conexões R$ 56.553,91

POLIMIX CONCRETO LTDA 29.067.113/0038-88 EST CORONEL JOAQUIM BRANCO, S/N - PARQUE BALNEARIO ITANHAEM, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de concretagem R$ 34.309,76 PONTO DOS EXTINTORES LTDA 38.711.844/0001-13 RUA TRISTÃO MONTEIRO, 159 - CENTRO, TRES COROAS-RS SULGAS GRAMADO Assistência técnica R$ 3.977,45

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais 61.198.164/0001-60 Av Rio Branco, 1489 - Centro, São Paulo-SP DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Seguros veículos R$ 2.439,14

Posto Aguia Ltda 08.000.271/0001-59 AV PREFEITO HELIO ROCHA, 1250 - CENTRO, SANTA LEOPOLDINA-ES. CEP 29.640-000 CESAN VILA VELHA Combustíveis de lubrificantes R$ 87.129,68

Posto do Careca Ltda 35.980.291/0001-06 ROD GALERANO AFONSO VENTURINI, 425 - VILA NOVA, SANTA MARIA DE JETIBA-ES. CEP 29.645-000 CESAN SANTA MARIA Combustíveis de lubrificantes R$ 16.359,37

POTTENCIAL SEGURADORA S.A. 11.699.534/0001-74 AV RAJA GABAGLIA, 1143 - LUXEMBURGO, BELO HORIZONTE-MG. CEP 30.380-403 SULGAS GRAMADO Seguro garantia R$ 1.205,00

PRADOMAR COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS LTDA. 15.586.900/0001-30 R LUCAS FORTUNATO, 56 - VILA MATHIAS, SANTOS-SP. CEP 11.075-200 SABESP ITA LOTE 05 Ferramentas e ferragens R$ 16.841,14

PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LTDA 02.947.841/0001-36 AV FARRAPOS, 2165 - SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE-RS. CEP 90.220-006 SULGAS GRAMADO Sinalização e segurança R$ 8.168,66

R. A. OLIVEIRA COUTINHO 08.490.752/0001-90 EST ARMANDO CUNHA, 210 - BAIRRO DOS PRADOS, PERUIBE-SP. CEP 11.750-000 SABESP ITA LOTE 05 Material básico R$ 30.171,44

RAIMUNDO GILSON SMITH DO SANTOS 353.788.322-68 Rua Doutor Gustavo de Godoy, 338 - Centro, Pindamonhangaba-SP. CEP 12.400-040 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Locação de equipamentos R$ 1.500,00

Ranking Locações e Serviços Ltda 36.002.301/0003-63 AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1581 - REPUBLICA, VITÓRIA-ES CESAN VILA VELHA Locação de veículos R$ 16.200,00

RBT CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS - EIRELI 32.799.141/0001-02 R LAMENHA LINS, 1702 - REBOUCAS, CURITIBA-PR. CEP 80.220-080 PCH CHOPIM Consultoria técnica em projetos R$ 31.202,38

RECAPADORA DE PNEUS BROCKER LTDA 01.136.186/0001-73 AV JOAO MANOEL CORREA, 1159 - SANDER, TRES COROAS-RS. CEP 95.660-000 SULGAS GRAMADO Manutenção de veículos R$ 2.439,25

Rei dos Filtros Com de Peças e Acessorios Ltda 02.565.598/0001-91 R GUIMARAES JUNIOR, 55 - JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES. CEP 29.164-046 CESAN VILA VELHA Manutenção de veículos R$ 5.688,36

Renato Rodrigues 38.270.903/0001-65 Rua Divinopolis, 535 - Paul, Vila Velha-ES. CEP 29.115-071 CESAN SANTA MARIA Serviço de execução de obras R$ 3.500,00

RETIFICA NOTA DEZ - EIRELI 23.887.611/0001-07 R LAURO SCHEREIBER, 350 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR. CEP 81.450-718 SUPRIMENTOS Manutenção de veículos R$ 6.772,48

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 02.016.440/0001-62 AV SAO BORJA, 2801 - FAZENDA SAO BORJA, SAO LEOPOLDO-RS. CEP 93.032-525 SULGAS GRAMADO Despesas com energia elétrica R$ 5.777,60

RIBEIRO SOUZA CONSTRUCAO LTDA 26.268.699/0001-69 R 14 DE JULHO, 684 - VILA ATLANTICA, MONGAGUA-SP. CEP 11.730-000 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de pavimentação R$ 9.291,32

RICARDO BARBOSA GARCIA 21.580.959/0001-13 AV DAS NACOES, 35 - PARQUE NOVO ORATORIO, SANTO ANDRÉ-SP. CEP 09.260-000 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de serralheria R$ 1.273,18

Rimenco Construções e Locações de Maquinas LTDA 58.121.476/0001-60 AV PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MEDICI, 447 - SAMARITA, SÃO VICENTE-SP. CEP 11.346-290 SABESP ITA LOTE 05 Empreiteiro - assessoria projetos R$ 339.805,54

RM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA 92.383.025/0006-44 ROD BR-116, 2744 - PRIMAVERA, NOVO HAMBURGO-RS. CEP 93.340-215 SULGAS GRAMADO Locação de equipamentos

R$ 10.951,19 ROBERTO CARLOS MARZZANI 607.290.409-25 Rodovia BR 470, km 150, Area Industrial, em Agronômica-SC. SCGAS TROMBUDO CENTRAL Aluguel de imóveis R$ 1.149,50

Rodrigo Klein Fornazelli Monteiro 134.566.617-97 Rua Jose de Anchieta Fontana, 34 - Centro, Santa Leopoldina-ES CESAN SANTA MARIA Aluguel de imóveis R$ 3.150,00

Ronald Roque da Paixão 29.140.622/0001-05 R HUMBERTO SERRANO, 562 - PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES. CEP 29.101-460 CESAN VILA VELHA Serviços de fretes e carretos R$ 23.287,99

Rozana Maria Knaack Ramlow 088.623.557-00 Rua Marly Ramlow, 174 - Centro, Santa Maria de Jetiba-ES CESAN SANTA MARIA Aluguel de imóveis R$ 6.350,00

RUI LOPES FERREIRA 45168946704 25.088.737/0001-39 R VITORIA, 153 - ALTEROSAS, SERRA-ES. CEP 29.167-027 CESAN VILA VELHA Serviços de apoio administrativo R$ 8.501,64

RUMO AGRIMENSURA E GEOTECNOLOGIA EIRELI 31.380.022/0001-58 R BENEDITO CELESTINO, 150 - VILA SAO PAULO, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Outros serviços de terceiros R$ 11.891,73

RV INCORPORADORA E CONSTRUCOES EIRELI 17.146.107/0001-45 R rio de janeiro, 358 - pitangueiras, ANTONIO DA PATRULHA- RS. CEP 95.500-000 SULGAS GRAMADO Elétrica R$ 14.625,00

Rydien Mineração Ind. e Comércio Ltda 30.967.830/0001-53 AV VITORIA REGIA, 1260 - NOVO MEXICO, VILA VELHA-ES. CEP 29.104-035 CESAN VILA VELHA Serviços de fretes e carretos R$ 3.280,00

SAINT - Gobain Canalização Ltda 28.672.087/0001-62 V SERGIO BRAGA, 452 - BARBARA, BARRA MANSA-RJ. CEP 27.330-052 CESAN SANTA MARIA Tubos e conexões R$ 1.970.220,98

SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA. 02.403.281/0001-59 R PADRE ANTONIO RIBEIRO PINTO, 195 - PRAIA DO SUA, VITORIA-ES. CEP 29.052-290 CESAN VILA VELHA Serviço de assistência médica R$ 52.243,94

Sandra Helena Guerra 15.733.471/0001-86 Av Ipiranga, 16 - Interlagos, Vila Velha-ES CESAN VILA VELHA Alimentação do trabalhador R$ 1.740,00

SANETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES - EIRELI - 17.780.650/0001-08 ESTP FUKUTARO YIDA, 1372 - COOPERATIVA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP. CEP 09.852-060 SABESP ITA LOTE 05 Complementos R$ 2.847,00

SARZI COMERCIO EXTERIOR LTDA 07.320.910/0001-09 R PIRAJU, 181 - JACUHY, SERRA-ES. CEP 29.161-242 CESAN SANTA MARIA Material básico R $ 1.750,00 Satelite Praia Imoveis 64.717.473/0001-97 AV RUI BARBOSA, 1666 - SATELITE, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Aluguel de imóveis R$ 4.036,76

Savio Correa Simões 757.032.627-04 Rua Nilza Souza, 10 - Brisamar, Vila Velha-ES. CEP 29.104-756 CESAN VILA VELHA Assessoria jurídica R$ 16.000,80

Sérgio Elias de Jesus 097.950.508-93 Rua Alípio Simões, 1054 - Parque Balneário Itanhaém, Itanhaem-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 1.000,00

Serviço Social da Contrução Civil do Estado de São Paulo 61.687.356/0001-30 AV FRANCISCO MATARAZZO, 74 - PERDIZES, SÃO PAULO-SP. CEP 05.001-000 SABESP ITA LOTE 05 Contribuição sindical R$ 2.417,71

SERVICO SOCIAL DO SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO PARANA-SECONCI/PR 68.571.934/0001-17 R JOAO VIANA SEILER, 116 - PAROLIM, CURITIBA-PR. CEP 80.220-270 DIRETORIA OPERACIONAL Contribuição sindical R$ 2.727,39

SG TERRAPLANAGEM LTDA 31.899.135/0001-64 AV PRIMEIRO DE MAIO, 2230 - VARZEA GRANDE, GRAMADO-RS. CEP 85.670-000 SULGAS GRAMADO Locação de veículos R$ 22.000,00

SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA 42.292.292/0004-76 R XF, 301 - JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES. CEP 29.164-064 CESAN SANTA MARIA Locação de equipamentos R$ 41.002,93

SHOW DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 04.505.771/0001-91 R RAUL POMPEIA, 1701 - CIC, CURITIBA-PR. CEP 81.250-320 SULGAS GRAMADO Instalações de alojamento R$ 5.196,37

Sidnei Lemes 31.293.071/0001-53 R SEREIA, 310 - SAO CONRADO, VILA VELHA-ES. CEP 29.124-090 CESAN VILA VELHA Serviços de execução de obras R$ 6.584,00

SIDNEY FABIANO DA MOTA LANCHONETE EIRELI 31.964.180/0001-55 ROD BR 470, 13921 SALA 01 - PAMPLONA, RIO DO SUL-SC. CEP 89.164-330 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Alimentação do traballhador R$ 16.715,00

Silcon Drilling Serviços e Engenharia Ltda 02.925.461/0001-09 R MANOEL COELHO, 794 - SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL-SP. CEP 09.510-102 SABESP ITA LOTE 05 Execução de obras R$ 117.389,13

Simões Transportes e Serviços Ltda 01.691.144/0001-02 AV SERGIO CARDOSO, 03 - NOVO MEXICO, VILA VELHA-ES. CEP 29.104-025 CESAN VILA VELHA Serviços de fretes e carretos R$ 5.262,82

Sinduscon - Sind. Da Ind. Da Const. Civil No Est Do Pr 76.695.709/0001-10 R DA GLORIA, 175 - CENTRO CIVICO, CURITIBA-PR. CEP 80.030-060 DIRETORIA OPERACIONAL Contribuição sindical R$ 1.433,01

SINDUSCON-ES Sind Ind. Construção Civil do ES 28.164.473/0001-43 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1830 - BARRO VERMELHO, VITORIA-ES. CEP 29.045-400 CESAN VILA VELHA Contribuição sindical R$ 1.120,00

SINTRACONST-ES 28.164.291/0001-72 R PEREIRA PINTO, 37 - CENTRO, VITÓRIA-ES. CEP 29.016-260 CESAN VILA VELHA Contribuição sindical R$ 7.563,47

SOCIEDADE DOS CABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA 10.704.771/0001-13 R ALMIRANTE TAMANDARE, 410 - VILA MENCK, OSASCO-SP. CEP 06.273-090 SABESP ITA LOTE 05 Ferramentas e ferragens R$ 4.718,45

SOMA - SERVICOS, ORGANIZACAO E MEIO AMBIENTE LTDA 03.743.732/0001-60 AV DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, 1588 - BOM RETIRO, CURITIBA-PR. CEP 80.520-250 PCH CHOPIM Consultoria técniica em projetos R $ 11.396,05

STAUT & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS 26.694.951/0001-00 R FRANCISCO PARISE, 450 - SANTA FELICIDADE, CURITIBA-PR. CEP 82.015-090 DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Assessoria jurídica R$ 32.083,25

Sul America Cia Nacional de Seguros 33.041.062/0001-09 R BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS, 121 - CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO-RJ. CEP 20.211-903 DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Seguros veículos R$ 12.233,50

SULREALDIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA 03.800.753/0001-70 ROD BR 116, 13553 - VILA FANY, CURITIBA-PR. CEP 81.690-200 SUPRIMENTOS Manutenção de veículos R$ 1.192,33

SUPERMERCADO AGR LTDA 05.746.215/0001-70 R CLEMENTE DEMARCH, 3928 - BARRA DO TROMBUDO, RIO DO SUL-SC. CEP 89.160-001 SULGAS GRAMADO Alimentação do traballhador R$ 9.715,36

System Mud Industria e Comercio Ltda 03.334.979/0003-94 V EXPRESSA DE CONTAGEM, 1350 - AGUA BRANCA, CONTAGEM-MG. CEP 32.370-485 CESAN VILA VELHA Complementos R$ 2.241,30

Techmove Servicos - Eireli 15.208.023/0001-63 R PASTEUR, 463 - AGUA VERDE, CURITIBA-PR. CEP 80.250-104 CONTROLADORIA Assistência técnica R $ 1.260,00

TELEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0001-62 AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONCOES, SÃO PAULO-SP. CEP 04.571-936 DIRETORIA OPERACIONAL Despesas c/ telefones móveis R$ 5.141,45

TERRAPLANAGEM CANAÃ LTDA 97.269.336/0001-96 EST DA INTEGRACAO, 4248 - MORRO DA PEDRA, TAQUARA-RS. CEP 95.600-000 SULGAS GRAMADO Locação de veículos R$ 13.170,83

TERRAPLENAGEM DOIS LAJEADOS LTDA 13.562.361/0001-73 R CAETANO DA ROLT, 09 - UNIVERSITARIO, BENTO GONCALVES-RS. CEP 95.705-332 SULGAS GRAMADO Serviços de execução de obras R$ 99.219,26

Thiago Alves de Jesus 317.570.828-59 Rua Dr. Ivan Ferreira do Amaral, nº 112, CEP 81.350-130, no Município de Curitiba, Estado do Paraná SABESP ITA LOTE 05 Locação de veículos R$ 2.000,00

Ticket Serviços S/A 47.866.934/0001-74 AV DOUTORA RUTH CARDOSO, 7815 - PINHEIROS, SÃO PAULO-SP. CEP 05.425-070 DIRETORIA DESENV. NEGÓCIOS Alimentação do traballhador R$ 35.740,31

Tim Celular S.A 02.421.421/0017-89 R LOURENCO MOURAO, 26 - SEMINARIO, CURITIBA-PR. CEP 80.310-590 SUPRIMENTOS Despesas c/ telefones móveis R $ 4.357,98

TOP LED SERVICO VISUAL DE MIDIA LTDA 14.466.793/0001-43 R EUFRAZIA TOMIO, 164 - SANTANA, RIO DO SUL-SC. CEP 89.160-001 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Locação de equipamentos R$ 3.900,00

TRANS BUACHACK LTDA 12.156.548/0001-04 R DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 5590 - CIC, CURITIBA-PR. CEP 81.250-510 SULGAS GRAMADO

Tubos e conexões R$ 7.384,25 Transkairos Express Serviços de Transportes Ltda 15.704.167/0001-00 Rua N. S. Aparecida, 8 - Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande. CEP 83.829-018 CESAN VILA VELHA Serviços de fretes e carretos R$ 18.300,00
Transportes e Terraplenagens Participações Rubão LTDA 02.027.538/0002-04 R PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 232 R PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH - PARQUE DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTESP. CEP 11.36-100 SABESP ITA LOTE 05 Material básico R$ 22.341,76
Transportes Pardal Ltda 03.459.220/0001-76 R CORONEL OLIMPIO CUNHA, 31 - CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES. CEP 29.146-010 CESAN VILA VELHA Serviços de fretes e carretos R$ 315.428,66
TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A. 17.215.039/0001-29 V EXPRESSA, 15999 - VILA CRISTINA, BETIM-MG. CEP 32.675-005 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de fretes e carretos R$ 54.745,04
União Locação de Máquinas Ltda 08.609.111/0001-01 AV MINISTRO SALGADO FILHO, 52 - SOTECO, VILA VELHA-ES. CEP 29.106-010 CESAN VILA VELHA Locação de equipamentos R$ 2.600,00
Unidas Locadora de Veiculos Ltda 01.079.210/0011-51 Avenida Washington Luis, 7059 A - Santo Amaro, São Paulo-SP SABESP ITA LOTE 05 Locação de equipamentos R$ 3.004,42
Unimed Curitiba 75.055.772/0001-20 AV AFFONSO PENNA, 297 - TARUMA, CURITIBA-PR. CEP 82.530-280 SABESP VIC ÁGUA CONTROLE Serviço de assistência médica R$ 36.954,10
Unipeças Autopeças LTDA 18.141.692/0001-53 R JOAO BETTEGA, 775 - PORTÃO, CURITIBA-PR. CEP 81.070-000 SULGAS GRAMADO Manutenção de máquinas e equipamentos R$ 4.251,81
VALCIR CONZATTI 31.432.366/0001-63 EST MUNICIPAL ROD 050, SN. ANGICO, RIO DO OESTE-SC. CEP 89.180-000 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Serviço de execução de obras R$ 4.200,00
VIBRE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI 33.038.101/0001-00 AV MARIA ESTELA, 119 - JARDIM MARIA ESTELA, SÃO PAULO-SP. CEP 04.180-010 SABESP ITA LOTE 05 Locação de equipamentos R$ 53.579,70
VILLELA BRASIL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL S.A 31.655.393/0001-03 AV PAULISTA, 1776 - BELA VISTA, SÃO PAULO-SP. CEP 01.310-921 DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Consultoria R$ 4.410,95
Vitória Copiadoras Ltda 36.832.465/0001-56 Rua Joaquim Placido da Silva, 190 - Ilha de Santa Maria, Vitória-ES. CEP 29.051-070 CESAN VILA VELHA Locação de equipamentos R$ 3.027,15
VOX 11 TELECOMUNICACOES LTDA 05.938.418/0001-68 R RIO DE JANEIRO, 314 - CENTRO, POCOS DE CALDAS-MG. CEP 37.701-011 CONTROLADORIA Despesas c/ telefonia fixa R$ 3.350,00
VPA EQUIPAMENTOS LTDA 11.053.976/0001-49 AV DO CONTORNO 6664, 6664 - FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE-MG. CEP 30.110-928 CESAN VILA VELHA Locação de equipamentos R$ 282.594,13
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 02.535.864/0001-33 AV DOS BANDEIRANTES 460, 460 - BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO-SP. CEP 04.553-900 SCGAS TROMBUDO CENTRAL Vale compras R$ 31.910,58
Wallacir Rayner Alves Pedruzzi 34.479.645/0001-70 AV BOA VISTA, 280 - BOA VISTA II, SERRA-ES. CEP 29.161-000 CESAN VILA VELHA Outros serviços de terceiros R$ 6.360,84
Xylem Brasil Soluções para Agua Ltda 60.039.401/0001-87 R TELMO COELHO FILHO, 40 - VILA ALBANO, SÃO PAULO-SP. CEP 05.543-020 CESAN VILA VELHA Compra de imobilizado - máquinas e equipamentos R$ 439.668,73
Yellow Mac Peças para Tratores LTDA 81.265.100/0001-41 R EDVINO ANTONIO DEBONI, 306 - FAZENDINHA, CURITIBA-PR. CEP 81.330-600 SUPRIMENTOS Manutenção de máquinas e equipamentos R$ 17.854,62
ZAMLOC LOCACAO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI 36.445.686/0001-71 R AUGUSTA, 890 - CONSOLACAO, SÃO PAULO-SP. CEP 01.301-001 CESAN VILA VELHA Locação de equipamentos R$ 87.057,84
ZANELTIN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA 07.601.252/0001-15 R RIO ACIMA, 416 - RIO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP. CEP 09.830-100 SABESP ITA LOTE 05 Manutenção de máquinas e equipamentos R$ 20.105,42
TOTAL R$ 26.138.201,32

RELAÇÃO DE CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

NOME- DOCUMENTO - ENDEREÇO -APONTAMENTO CONTÁBIL OU CENTRO DE CUSTO - ORIGEM - VALOR

A & G LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 06.150.755/0001-59 Rua Norbertino Bahiense, 91. Bairro Rosario de Fátima, Serra-ES. CEP 29.161-185 CESAN VILA VELHA Aluguel de máquinas e equipamentos R$ 59.652,28
A. Construtora Eireli ME 29.041.428/0001-64 R TIMBO, 17 - AMARAL, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES. CEP 29.305-130 CESAN VILA VELHA Serviços de execução de obras R$ 2.932,98
Ambilight - Ambiental Luz Ltda - ME 16.841.779/0001-08 Rua Henrique Chaves, 146. N. S. da Penha, Vila Velha-ES. CEP 29.110-210 CESAN VILA VELHA Aluguel de máquinas e equipamentos R$ 15.068,07
Aparicio Moura Vieira Filho Prestação de Serviços - ME 19.485.181/0001-11 R RICARDO BRUSAMOLIM, 5. PILARZINHO, CURITIBA-PR. CEP 82.120-220 DIRETORIA DESENV. NEGÓCIOS Serviços de escritório e apoio administrativo R $ 9.877,17
BORGIA ENGENHARIA EIRELI - EPP 17.487.864/0001-82 R CONSELHEIRO DANTAS, 1287. REBOUÇAS, CURITIBA-PR. CEP 80.220-191 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de engenharia R$ 6.862,80
BRUM COMPANY SERVICOS LTDA - ME 14.127.505/0001-26 AV CHAMPAGNAT, 935. CENTRO, VILA VELHA-ES. CEP 29.100-011 CESAN VILA VELHA Serviços de pavimentação 1.900,80
CLINICA LABORIS MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME 21.914.439/0001-08 R ARARIBOIA, 333. CENTRO DE VILA VELHA, VILA VELHA-ES. CEP 29.100-340 CESAN VILA VELHA Serviço de assistência médica 8.994,80
COMERCIAL ATD LTDA - EPP 01.843.029/0001-06 AV PREF.ANTONIO M.GUIMARAES, 1101 - C.INDL.C.JOV. RABELO, DIVINOPOLIS-MG. CEP 35.502-285 SABESP ITA LOTE 05 Material ferro fundido 12.885,00
Construtora SP Ltda ME 11.635.076/0001-00 R QUINTINO NASCIMENTO, 310. CARAPINA GRANDE, SERRA-ES. CEP 29.160-041 CESAN VILA VELHA Serviços de pavimentação 2.218,35
Eletrica Ramiro Ltda Epp 61.159.182/0001-32 R ANTONIO OLIVIO/ARAUJO, 46 - CENTRO, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Elétrica 2.779,51
Etclass do Brasil Com. Assist. Tecnica Ltda ME 60.062.155/0001-84 R SAO BORJAS, 288 - JABAQUARA, SÃO PAULO-SP. CEP 04.320-060 SULGAS GRAMADO FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS 4.750,00
G. B dos Santos Construção - ME 28.312.141/0001-69 R BUENOS AIRES, 611 - PITANGUEIRAS, GUARUJÁ-SP. CEP 11.410-010 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de pavimentação 75.054,17
Geralmaq Locadora de Maquinas e Ferramentas Ltda - ME 27.384.866/0001-08 R MANAUS, 931 - ALTEROSAS, SERRA-ES. CEP 29.167-019 CESAN SANTA MARIA Locação de equipamentos 11.251,72
GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA - IMOVEIS - ME 28.024.973/0001-80 R CARLOS MARTINS, 601 - JARDIM CAMBURI, VITÓRIA-ES. CEP 29.090-060 CESAN VILA VELHA Aluguel de imóveis 5.280,00
GRE Demolição Ltda ME 26.186.111/0001-28 R PORTO VELHO, S/N - SAO MARCOS II, SERRA-ES. CEP 29.177-108 CESAN VILA VELHA Empreiteiro - assessoria projetos 10.932,61
HABITUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP 06.268.828/0001-01 AV TIRADENTES, 150 - CENTRO, ERECHIM-RS. CEP 99.700-424 PCH/SC - MALACARA Assessoria e consultoria 43.522,93
HIG FIBRAS EIRELI - EPP 17.691.166/0001-02 R GONCALVES DIAS, 195 - JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES. CEP 29.164-025 CESAN VILA VELHA Locação e manutenção de banheiro químico 2.833,34
Ilza Antonia de Souza ME 07.593.561/0001-90 Av Presidente Vargas, 1645 - Centro, Santa Leopoldina-ES CESAN SANTA MARIA Alimentação do traballhador 9.984,00
J. P. DE SOUZA FERNANDES CAGE & CIA LTDA - ME 10.424.994/0001-27 R PROFESSOR IDALINO PINEZ, 130 - JARDIM BOA ESPERANCA, GUARUJA-SP. CEP 11.471-030 SABESP VIC ÁGUA CONTROLE Manutenção de veículos 1.080,00
J.L.D Miranda Eireli ME 31.248.570/0001-29 Rua Saracura, S/N - São Conrado, Cariacica-ES CESAN VILA VELHA Locação e manutenção de banheiro químico 7.350,00
JAIR KROHLING JUNIOR - ME 11.118.347/0001-50 R ILMA HENRIQUES, 35 - JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES. CEP 29.164-082 CESAN VILA VELHA Material básico 7.290,52
JTS - Eletro Motor Ltda ME 14.239.456/0001-13 R PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER, 4780 - CIC, CURITIBA-PR. CEP 81.350-010 SUPRIMENTOS Manutenção de máquinas e equipamentos 1.360,33
JUMARO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI - ME 21.423.352/0001-20 AV ALICE COUTINHO SANTOS, 1934 - MARACANA, CARIACICA-ES. CEP 29.142-887 CESAN VILA VELHA Serviços de fretes e carretos 9.360,90
K.Pavimentacao & Artefatos de Concreto Ltda - ME 17.470.225/0001-04 R JOSE FERREIRA FRANCO, 106 - PARQUE BALNEARIO ITANHAEM, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Pavimentação 64.969,53 R$ Locaçamba Comercio e Locação Ltda - Epp 02.777.842/0001-80 AV MARGINAL, 23 - VILA LEOPOLDINA, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Tratamento de esgoto 17.500,00
Lograr Engenharia Ltda EPP 25.519.433/0001-89 R PIRACICABA, 300 - JARDIM MARILANDIA, VILA VELHA-ES. CEP 29.112-170 CESAN VILA VELHA Serviços de pavimentação 3.367,09
Magida Ricardo Locação de Maquinas - Me 17.172.389/0001-55 AV MARGINAL, SN. LOTE: 10; QUADRA: 01 - CHACARA FAZENDA SAO JOAO, PERUIBE-SP. CEP 11.750-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de equipamentos 23.517,25
MARCIA REGINA RODRIGUES MIRANDA STANZYK DA MAIA - ME 29.300.023/0001-01 R ONOFRE PEDRO DOS SANTOS, 107 - SÃO JOÃO, CURITIBA-PR. CEP 82.030-030 CONTROLADORIA Treinamento e cursos 2.808,00
MASTER EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME 17.799.299/0001-99 R OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI, 858 - NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCORIDA-SC. CEP 89.700-322 SULGAS GRAMADO Sinalização e segurança 5.095,39
Matriz Engenharia - Eireli Me 15.546.784/0001-25 R MAESTRO MANOEL XAVIER, 60 - SERRA CENTRO, SERRA-ES. CEP 29.176-070 CESAN VILA VELHA Consultoria técnica em projetos 97.918,20
Nilton Silverio Felix Urbanização - ME 11.731.389/0001-61 AV WASHINGTON LUIZ, 935 - VILA ATLANTICA, MONGAGUA-SP. CEP 11.730-000 SABESP ITA LOTE 05 Serviços de pavimentação 6.337,34
Oca Locações de Equipamentos Ltda ME 07.501.949/0001-14 R AILSON CAMPOSTRINI, 01 - PRAIA GRANDE, FUNDÃO-ES. CEP 29.187-000 CESAN SANTA MARIA Instalações de alojamento 7.256,25
OXIVALE COEMRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME 08.373.531/0001-31 R POMERODE, 250 - SALTO DO NORTE, BLUMENAU-SC. CEP 89.065-300 SULGAS GRAMADO Ferramentas e ferragens 11.066,15 R$ Paraiso das Pedras Comercial Ltda - EPP 67.263.533/0001-37 AV MARGINAL, 693 - JARDIM DOS PRADOS, PERUIBE-SP. CEP 11.750-000 SABESP ITA LOTE 05 Pavimentação 3.650,00

Pioneiro Material de Construção Ltda ME 00.413.059/0001-01 R 7 DE SETEMBRO, 100 - MORADA DA BARRA, VILA VELHA-ES. CEP 29.126-595 CESAN SANTA MARIA Serviços de fretes e carretos 21.693,18
Pommern Construfort Ltda ME 19.277.899/0001-12 R HENRIQUE EGGERT, 614 - SAO SEBASTIAO DO MEIO, SANTA MARIA DE JETIBA-ES. CEP 29.645-000 CESAN SANTA MARIA Ferramentas e ferragens 9.436,90
Posto LDP Ltda EPP 07.823.472/0001-93 Rua Des Ferreira Coelho, 381 - Praia do Suá, Vitória-ES. CEP 29.052-210 CESAN VILA VELHA Combustíveis de lubrificantes 49.757,00
PROTENDI COMERCIO DE EPI LTDA - ME 09.392.396/0001-34 R ANTONIO ATAIDE, 1402 - DIVINO ESPIRITO SANTO, VILA VELHA-ES. CEP 29.107-200 CESAN VILA VELHA Sinalização e segurança 26.393,90
PROTENDI COMERCIO DE EPI LTDA - ME 09.392.396/0001-34 R ANTONIO ATAIDE, 1402 - DIVINO ESPIRITO SANTO, VILA VELHA-ES. CEP 29.107-200 CESAN VILA VELHA Sinalização e segurança 26.393,90
PROTFER PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA ME 07.426.348/0001-94 AV LOURIVAL NUNES, 608 - JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES. CEP 29.164-050 CESAN VILA VELHA Ferramentas e ferragens 5.574,17
Renova Construções e Reformas Ltda ME 25.309.819/0001-66 R MARATAIZES, 250 - PLANALTO DE CARAPINA, SERRA-ES. CEP 29.162-738 CESAN VILA VELHA Serviços de pavimentação 6.123,29
RICARDO BATISTA NOBILE CONTABILIDADE - ME 17.314.526/0001-49 R ANGELA BUDEL, 419 - BUTIATUVINHA, CURITIBA-PR. CEP 82.320-520 DIRETORIAS SUPERINTENDENCIA Serviços de contabilidade 11.140,00
Rota BM Transportes Ltda EPP 07.465.184/0001-04 AV PRESIDENTE KENNEDY, 2940 - ANO BOM, BARRA MANSA-RJ. CEP 27.325-002 CESAN SANTA MARIA Serviços de fretes e carretos 17.680,00
SLV Locações Ltda EPP 08.114.665/0001-38 ROD PADRE MANOEL DA NOBREGA, KM 326 - JD SABAUNA, ITANHAEM-SP. CEP 11.740-000 SABESP ITA LOTE 05 Locação de equipamentos 5.400,62
SP Log Equipamentos Ltda EPP 09.039.502/0001-09 R MARECHAL DEODORO, 2526 - CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP. CEP 09.710-202 SABESP ITA LOTE 05 Locação de equipamentos 5.025,23
V C ARTIGAS TOMAZ - AGENCIA DE VIAGENS - ME 23.601.774/0001-73 AL PRESIDENTE TAUNAY, 1241 APT 31 - BIGORRILHO, CURITIBA-PR. CEP 80.430-000 SULGAS GRAMADO Viagens e estadias 17.303,79
Valklei Fermiano Dos Santos ME 28.692.741/0001-08 R ALFRED NIEDERBICHLER, 32944 - ANHANGUERA, PRAIA GRANDE-SP. CEP 11.717-355 CESAN VILA VELHA Consultoria técnica em projetos 6.000,00
Vega Construtora E Serviços Ltda ME 14.866.088/0001-33 Rua Moacyr Saudino, 300 - Centro, Alfredo Chaves-ES CESAN VILA VELHA Serviços de pavimentação 1.882,07
VILLE'S CONSTRUCOES LTDA - ME 10.652.200/0001-82 R COROADOS, 01 - CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO, CARAPICUIBA-SP. CEP 06.396-100 SABESP VIC ÁGUA CONTROLE Locação de veículos 145.121,83
Wildo Fernandes Penina Artigos de Borracha ME 13.400.246/0001-00 AV GRACA ARANHA, 255 - SAO TORQUATO, VILA VELHA-ES. CEP 29.114-330 CESAN VILA VELHA Ferramentas e ferragens R$ 2.556,00
TOTAL R$ 914.189,36

RELAÇÃO DE ATIVOS E CONTRATOS EXTRACONCURSAIS (ART. 51, XI, DA LEI 11.101/2005)

Itaú-Unibanco S.A. Pagamento Capital de Giro 7.733.174,31 R$ AF do imóvel vinculado ao Contrato de Prestação de Garantia Internacional n. 23837.77014, com valor de Ç 1.529.735,71.
Banco Santander S.A. Pagamento Empréstimos 316.354,36 R$ Contrato foi unificado na CCB 00332027300000007600, firmado em 06/05/2021 - R$ 922.500,00. Está vinculado à conta corrente 00332027000130012361. Alienação fiduciária de 30% referente aos seguintes veículos: 1) Volvo, XC90/T6 Inscription AWD 2.0 TB AT8 4P GG, modelo 2018/2019, Placa BEX0319; 2) Ford, Ranger CF/XLT 4X4 3.2 20V TDCI AT 4P, modelo 2018/2019, Placa AOW9989.
Banco Bradesco S.A. Compra de imobilizado - máquinas e equipamentos 424.416,67 R$ Instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças, relacionado à CCB 36033765559, firmado em 11/08/2021, valor R$ 417.273,64. Alienação fiduciária da escavadeira 130G, Chassi 1f9130GXKLD040137, Amarelo, Modelo 2020. Valor total do financiamento da escavadeira com impostos R$ 464.550,00.
Banco do Brasil - BNDES Compra de imobilizado - máquinas e equipamentos 277.089,97 R$ CCB 412.101.015, firmada em 14/08/2019 - R$ 392.000,00. Alienação fiduciária do seguinte bem, no valor global de R$ 490.000,00: escavadeira hidráulica, Fabricante Engepeças equipamentos ltda, Marca JCB Modelo JS210, Ano fabricação 2019, modelo 2019.
DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL S/A Compra de imobilizado - máquinas e equipamentos 217.250,00 R$ Contrato de arrendamento mercantil n. 0585-18-00147, firmado em 26/10/2018 - R$ 901.500,00. Arrendamento mercantil 05 (cinco) retroescavadeiras JCB 3CX 4x4. Dessas, 03 já foram alienadas. Faltam 7 parcelas do contrato para quitação integral.
Banco Santander S.A. Compra de imobilizado - máquinas e equipamentos 49.861,14 R$ Contrato foi unificado na CCB 00332027300000007600, firmado em 06/05/2021 - R$ 922.500,00. Está vinculado à conta corrente 00332027000130012361. Alienação fiduciária de 30% referente aos seguintes veículos: 1) Volvo, XC90/T6 Inscription AWD 2.0 TB AT8 4P GG, modelo 2018/2019, Placa BEX0319; 2) Ford, Ranger CF/XLT 4X4 3.2 20V TDCI AT 4P, modelo 2018/2019, Placa AOW9989.
Banco Santander S.A. Compra de imobilizado - máquinas e equipamentos 19.444,38 R$ Contrato foi unificado na CCB 00332027300000007600, firmado em 06/05/2021 - R$ 922.500,00. Está vinculado à conta corrente 00332027000130012361. Alienação fiduciária de 30% referente aos seguintes veículos: 1) Volvo, XC90/T6 Inscription AWD 2.0 TB AT8 4P GG, modelo 2018/2019, Placa BEX0319; 2) Ford, Ranger CF/XLT 4X4 3.2 20V TDCI AT 4P, modelo 2018/2019, Placa AOW9989.
TOTAL R$ 9.037.590,83

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DO ART. 7º, § 2º e ART.8º DA LEI 11.101/2005 - ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES NA FORMA DO ART. 13 DA LEI 11.101/2005 - IMPUGNAÇÕES DIRIGIDAS AO JUIZ
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS
Processo nº 0007431-38.2016.8.16.0185
FALÊNCIA RADIADORES BOQUEIRÃO LTDA., CASA DOS RADIADORES PARAISO LTDA., MEIRICON AUGUSTO ARRUDA - RADIADORES E RADIADORES CARLINHOS.

PUBLICAÇÃO da RELAÇÃO DE CREDORES elaborada pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL em cumprimento ao artigo 7º, § 2° da Lei n. 11.101/2005, expedido nos autos de **AUTOFALENCIAnº 0007431-38.2016.8.16.0185**, em que figura como AUTORA/FALIDA **RADIADORES BOQUEIRÃO LTDA., CASA DOS RADIADORES PARAISO LTDA., MEIRICON AUGUSTO ARRUDA - RADIADORES E RADIADORES CARLINHOS.**
Advertência: Art. 8º da Lei 11.101/2005: No prazo de 10(dez) dias corridos, contados da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.
Administrador Judicial - JEFFERSON FORMAGGIO FILHO SOCIEDADEINDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.946/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Jefferson Josué Ferreira Formaggio Filho, advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 45.176,Av. Cândido de Abreu, 526, 13º andar, conj. 1312, Torre "A", Centro Cívico, CEP80.530-905, Curitiba - Paraná. Fone/ Fax: (41) 3252-3873/ (41) 99255-7898. E-mail: admjud@formaggio.adv.br- Site: www.formaggio.adv.br
Relação de Credores art. 7º, § 2º, Lei de Falências:
CREDORES EXTRACONCURSAIS:
ADMINISTRADRO JUDICIAL 24.811.946/0001-04, Av. Cândido de Abreu, 526, 13º andar, conj. 1312, Torre "A", Centro Cívico, CEP80.530-905, Curitiba - Paraná A SER FIXADO.
CREDORES TRABALHISTAS:
NOME CPF/CNPJ ENDEREÇO VALOR ORIGEM
AILTON FERREIRA DA SILVA 617.242.549-87 Rua Antônio Bertoldi, 260, Campo do Santana, Paraná, CEP 81.490.426 R$ 33.837,29 - RT - 0001891-59.2017.5.09.0010.
SUB-TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R$ 33.837,29
CREDORES FISCAIS:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL 00.394.460/0001-41 Rua José Loureiro, nº 720, Centro, CEP 80.010-000, Curitiba-PR. R$ 113.619,17; MUNICÍPIO DE CURITIBA - FAZENDA MUNICIPAL Rua Álvaro Ramos, 150 R$ 13.745,49.
SUB-TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R$ 126.489,74
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:
SENFFNET LTDA - SENFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS 03.877.288/0001-75 Avenida Senador Souza Naves, 1240 Loja 02 Loja 03 CRISTO REI CURITIBA/ PR R$8.081,75; ROSEVELT MIGUEL R$675,00; OI S/A 76.535.764/0177-04 Praca Doutor Sa Earp Filho, 39 Sala 301 CENTRO PETROPOLIS/RJ R$107,00; Escrilex Servicos de Contabilidade Ltda 40.362.865/0001-12 Rua Emanuel Kant 60, 14° Andar - Capão Raso, Curitiba/PR R$6.580,00; Izabel Cristina Habith Borba Rua Barão do Rio Branco, 331 - cj. 801 - Centro - Curitiba-PR R$5.000,00; Machado Consultores EIRELI R$830,00; Paccini & Cia Ltda 51.023.505/0005-36 Estrada do ganchinho, nº 957 - Sítio Cercado R$5.206,30; Climer Paraná Soluções Automotivas Ltda 14.237.787/0001-14 Rua Carlos Essenfelder, nº 1151 Curitiba R$3.789,07; Caixa Econômica Federal R$3.266,65; Akita Comercio de Pecas Ltda - Alvorada Auto Peças 79.086.419/0007-53Avenida Rui Barbosa, nº 8872 Centro São José dos Pinhais R$ 922,40; BANCO BRADESCO S/A 60746948/0001-12 Cidade de Deus, Osasco/SP R$ 9. 120,72.
SUB-TOTAL DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIOS: R$ 43.578,89
TOTAL CONSOLIDADO: R$ 204.780,84
Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 15 de outubro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DO ART. 7º, § 2º e ART.8º DA LEI 11.101/2005 - ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES NA FORMA DO ART. 13 DA LEI 11.101/2005 - IMPUGNAÇÕES DIRIGIDAS AO JUIZ
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS
Processo nº 0003581-49.2008.8.16.0025
FALÊNCIA UNIÃO AGRO ARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVERTÊNCIA AOS CREDORES: o **Administrator Judicial,** comunica, ainda, aos credores e interessados que encontra-se à disposição dos mesmos para eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca da falência em questão, bem como sobre o Quadro Geral de Credores, através do fone (041) 3362-2960 ou através do e-mail contato@aspsa.com.br.
A Empresa UNIÃO AGRO ARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, teve sua falência decretada nos autos sob n. 0003581-49.2008.8.16.0025 deste Juízo tendo sido nomeada como Administradora Judicial (em substituição) a pessoa jurídica ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS que consolidou o anexo EDITAL DE CREDORES de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, este Juízo TORNA PÚBLICO o seguinte
EDITAL DE CREDORES DE QUE TRATA O ART. 7º §2º DA LEI 11.101/2005 DA FALÊNCIA DE UNIÃO AGRO ARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ R$ 2.520,41; ESTADO DO PARANÁ R$ 536.706,71; UNIÃO R$ 5.730.640,96. Total Classe III: R$ 6.269.868,08; CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: TIAGO GRONDEK DA LUZ R$ 5.101,79; VITARGI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R $ 443.921,82; ZETA S/A R$ 26.557,05. Total Classe VI: R$ 475.580,66. Credores, terceiros e demais interessados ficam também cientificados da possibilidade de apresentar impugnações ao Edital na forma do art. 8º da Lei 11.101/2005 no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua publicação. o Administrator Judicial, comunica, ainda, aos credores e interessados que encontra-se à disposição dos mesmos para eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca da falência em questão, bem como sobre o Quadro Geral de Credores, através do fone (041) 3362-2960 ou através do e-mail contato@aspsa.com.br.
Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 15 de outubro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DO ART 96, § 2º, do Decreto-Lei 7.661/45.
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
FALÊNCIA DE ENCOMAL ENGENHARIA E COMÉRCIO ALVORADA LTDA.
AUTOS 0001094-29.1999.8.16.0185 - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS DE CURITIBA/PR
Em cumprimento ao ART 96, § 2º, do Decreto-Lei 7.661/45. e por determinação da MM. Juíza de Direito Luciane Pereira Ramos, PUBLICA-SE o presente edital com a relação de credores, podendo ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias por qualquer credor, devedor, Ministério Público ou sócios da falida, conforme art. 8 da mesma lei. Os créditos serão corrigidos monetariamente pela média do INPC e IGP-Di (índice utilizado pelo TJ/PR) quando da apresentação do plano de rateio.
- Informações do Síndico/Administrador Judicial (ADVERTÊNCIA AOS CREDORES: **o Administrator Judicial, JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI,**COMUNICA aos credores e interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, para eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca da falência/recuperação judicial bem como sobre o Quadro Geral de Credores, através do fone: (041)-3254-1200 ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Eça de Queiroz, 997, Ahú, Curitiba/PR, mediante agendamento e, ainda, através do e-mail atendimento@gnradvogados.adv.br)
QUADRO DE CREDORES
CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Créditos Extraconcursais

HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	OBS
Honorários de síndico - Dr. Joaquim Rauli	principais			R$ 69.053,86		arbitrado 6% seq 849
restituição - Dr. Joaquim Rauli	principais	2ª VFRJ	937	R$ 520,42	09/03/2021	gastos comprovados na falência
2ª Vara de Falências	2520-85.2003.8.16.0001	2ª VFRJ		R$ 11,13	27/05/2015	homologado
2ª Vara de Falências custas processuais - distribuidor	2520-85.2003.8.16.0001	2ª VFRJ	593	R$ 27,95 R$ 55,55	01/08/2014 17/06/2020	homologado
União (11ª VT - RT 25324-1993; principal)	0111-09.1993.5.09.0011	11ª VT	715	R$ 3.543,17	16/12/2009	
União (14ªVT - RT 06726-1999; principal)	0144-98.1999.5.09.0014	14ª VT	185	R$ 130,99	31/03/2007	homologado
custas da falência (2ª VFRJ)	1094-29.1999.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 1.567,62	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas da falência (distribuidor e anexos)	1094-29.1999.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 7.470,42	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas da falência (oficiais de justiça)	1094-29.1999.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 1.397,34	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas da falência (FUNJUS)	1094-29.1999.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 33,08	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - escrivão	1045-17.2002.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 115,20	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - distribuidor	1045-17.2002.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 46,53	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - contador	1045-17.2002.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 46,54	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - oficial de justiça	1045-17.2002.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 99,81	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - escrivão	2786-82.2002.8.16.0004	2ª VFRJ	832	R$ 14,06	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - distribuidor	2786-82.2002.8.16.0004	2ª VFRJ	832	R$ 3,71	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - contador	2786-82.2002.8.16.0004	2ª VFRJ	832	R$ 15,08	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - escrivão	1260-85.2002.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 43,38	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - distribuidor	1260-85.2002.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 3,82	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - contador	1260-85.2002.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 62,06	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - escrivão	955-04.2004.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 28,92	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - distribuidor	955-04.2004.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 3,82	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - contador	955-04.2004.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 31,03	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - distribuidor	21156-41.2009.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 3,82	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - distribuidor	2224-92.2012.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 7,63	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - contador	2224-92.2012.8.16.0186	2ª VFRJ	832	R$ 47,92	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - escrivão	4619-86.2012.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 49,18	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - distribuidor	4619-86.2012.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 15,51	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832
custas processuais - escrivão	11964-06.2012.8.16.0185	2ª VFRJ	832	R$ 14,06	24/07/2020	custas certificadas na falência seq 832

custas processuais - escrivão	2362-45.2002.8.16.0185	2ª VEF	20	R$ 14,46	28/09/2020	cálculo no próprio proceso
custas processuais - distribuidor	2362-45.2002.8.16.0185	2ª VEF	20	R$ 19,33	28/09/2020	cálculo no próprio proceso
custas processuais - distribuidor	2352-98.2002.8.16.0185	2ª VEF	17	R$ 19,33	17/06/2020	
TOTAL				**R$ 84.516,73**		

CRÉDITOS PRIVILEGIADOS

Créditos Privilegiados

HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	OBS
Procuradoria-Feral da Fazenda Nacional (encargos)	960005764-3	3ª VEF	53	R$ 634,07	31/03/1998	
Total				**R$ 634,07**		

CRÉDITOS FISCAIS PREVIDENCIÁRIOS - FAZENDA PÚBLICA FEDERAL

Créditos Fiscais Previdenciários - Fazenda Pública Federal

HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	OBS
CDA						
União - INSS	5062822-78.2019.4.04.7000	1ª VF				requerida discriminação do cálculo
Total				**R$ -**		

CRÉDITOS FISCAIS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - FAZENDA PÚBLICA FEDERAL

Créditos Fiscais - Fazenda Pública Federal

HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	OBS
CDA						
90695000519	960005764-3	3ª VEF	53/	R$ 3.170,37	31/03/1998	
Total				**R$ 3.170,37**		

CRÉDITOS FISCAIS MUNICIPAIS

Créditos Fiscais - Fazenda Pública Municipal

HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	OBS
CDA						
Município de Curitiba - IPTU	8295-62.2005.8.16.0185	13ª VEF	13	R$ 46.684,78	25/04/2016	calculo ok
Município de Curitiba - IPTU - CDA 56483, 56142, 49698, 19762, - ind. fiscal 82.362.006.0391-72	391-72-80.2005.8.16.0185	5ª VEF	50	R$ 809,74	04/04/2019	cálculo ok
Município de Curitiba - IPTU - CDA 30265 - ind. fiscal 82.362.006.0665-13	665-13-70.2006.8.16.0185	13ª VEF	73/81	R$ 1.006,71	16/10/2012	calculo ok
Município de Curitiba - IPTU - CDA 2887 - ind. fiscal 43.099.005.0301-59	301-59-75.2017.8.16.0185	1ª VEF				req discriminação
Total				**R$ 48.501,23**		

CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Créditos com Garantia Real

HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	OBS
Banco Itaú S/A	1706-98.1998.8.16.0185		701 principais	R$ 2.397.126,36	25/11/2003	homologado -data da sentença
Total				**R$ 2.397.126,36**		

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Créditos Quirografários

HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	OBS
Darci Miola	955-04.2004.8.16.0185		131/132	R$ 10.389,08	01/05/1995	
NB Fomento S/A	11964-06.2017.8.16.0185	2ª VEF	59	R$ 252.129,30	01/06/2017	homologado.
NB Fomento S/A	4619-86.2017.8.16.0185		66	R$ 126.573,41	01/07/2017	homologado.
Total				**R$ 389.091,79**		

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6457203

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DO ART. 52º, §1º DA LEI 11.101/2005 - DEFERIMENTO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e DO ART 7ª, § 1º DA LEI 11.101/2005 - PRAZO PARA CREDORES APRESENTAREM SEUS CRÉDITOS E DIVERGÊNCIAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS
Processo - 0011318-54.2021.8.16.0185

Recuperação Judicial EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa S4T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA representado(a) por ALEXANDRE RODRIGUES ARRAIS CNPJ 09.137.949/0001-02 - (Artigo 52, parágrafo 1º da Lei nº 11.101/2005). PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. Através do presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob o nº 0011318-54.2021.8.16.0185 - PROJUDI, requerida pela empresa S4T Comércio de Equipamentos Para Escritório e Informática Ltda, devidamente qualificada nos autos em referência, faz saber aos credores sujeitos aos efeitos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL e a terceiros interessados, nos termos do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, que foi dirigida a este Juízo o pedido de recuperação, cujo resumo da petição inicial do devedor foi abaixo transcrito, sendo que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar diretamente e extrajudicialmente ao Administrador Judicial o **Dr. ALVADIR PERI MOREIRA** , OAB/PR 74.828, com escritório profissional na Rua Pedro Nolasko Pizzatto, 803 Bairro: Mercês Cidade: CURITIBA/PR CEP:80710130, alvadir@barrosmartinsadv.com, telefone 41 -3338- 0099, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados (tudo conforme o teor do artigo 7º, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2005):

RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL DA RECUPERANDA:

"BREVE SÍNTESE DA HISTÓRIA DA REQUERENTE; EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA CRISE ENFRENTADA. A REQUERENTE iniciou suas atividades no ano de 2007, com a criação da empresa a S4T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA no Município de Curitiba-PR, voltada ao comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática. No curso de 14 (quatorze) anos, a empresa descreveu um crescimento gradativo e sustentável. A empresa é especializada em produtos de aço, tais como Racks para Servidor, Cofres e Armários para Vestiários e Armários Especiais como os Corte Fogo Em um primeiro momento, possuindo fabricação própria, além de fabricação terceirizadas no Brasil e exterior.

Pois bem, em razão da crise de vendas no comércio, em meados de março de 2020 houve uma queda brusca no faturamento e o resultado esperado não foi atingido, sendo que em dezembro de 2020 o resultado foi inesperadamente pior que o mês anterior. O setor do comércio é um dos mais importantes do mundo, e não é diferente no Brasil. E dentre todos os setores da economia, talvez tenha sido o que diretamente foi um dos mais afetados, sendo que no comércio as consequências da pandemia da Covid-19 começaram a ser sentidas imediatamente após decretos municipais e estaduais determinando o fechamento de todo comércio de serviços não essenciais. Há setores cuja repercussão da pandemia e da quarentena imposta levará meses (ou anos) para recuperar os prejuízos causados.

As restrições impostas pelo protocolo de ação em nível global para frear o ritmo de expansão do novo Coronavírus, o Covid-19, e o fechamento do comércio não essencial atingiram em cheio o setor de vendas. No caso presente, em razão da forte retração econômica que impactou de maneira relevante as vendas da S4T COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, somando a pandemia da COVID 19, foram fatores fundamentais para sua crise. Tendo pleno conhecimento que a Recuperação Judicial foi procedimento criado com finalidade precípua de manter aberta e em funcionamento empresas viáveis, fazendo prevalecer de uma forma geral o princípio da função social da propriedade, ora aplicado na função social da empresa, certo é que a demonstração de viabilidade deve obrigatoriamente passar pelo crivo da S4T COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA .

Para sanar os drásticos efeitos da crise que se alastrou em meado de abril de 2020, no segmento do comércio varejista, que é o ramo principal dos produtos da REQUERENTE, ela teve de se alavancar financeiramente com fundos e instituições financeiras, tomando linhas de crédito e desconto de recebíveis. Os juros dessas operações acabaram por levar toda a margem do negócio, ainda mais no período mais recente, com a crise já instaurada.

A REQUERENTE veio presa nessa teia, que acabou por endividá-la consideravelmente mais, dada a exponencialidade dos juros. A alavancagem se tornou um pressuposto da própria operação, ou seja: só conseguia comprar matéria-prima e faturar com dinheiro de terceiro. Após estourar a crise do coronavírus no mercado nacional, acabou por elevar a taxa de risco, o mercado financeiro não mais operou com a REQUERENTE, ocasionando verdadeiro rompimento da cadeia produtiva, o que culminou no presente pedido de recuperação judicial.

DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MOVIMENTO Nº 21.1:

"I - Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado pela empresa S4T Comércio de Equipamentos Para Escritório e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 09.137.949/0001-02, com sede na cidade de Curitiba/PR, nos termos da petição inicial e documentos juntados nos movs. 1 e 17. A devedora demonstra que preenche os requisitos legais para requerimento da Recuperação Judicial, em consonância com os artigos 48e 48-A da LFRJ, estando em termos a documentação exigida no artigo 51 da LFRJ e demonstrada, a priori, a possibilidade de superação da crise econômico-financeira do grupo. II - Destarte, nos termos do artigo 52

da LFRJ, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa S4T Comércio de Equipamentos Para Escritório e Informática Ltda, com sede na Rua Ewaldo Nickel, n. 659, Uberaba, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 09.137.949/0001-02. III - Ante ao exposto: a) Nomeio como Administrador Judicial o Dr. Alvadir Peri Moreira, sob a fé de seu grau, o que faço com fulcro nos termos do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005; o qual deverá ser intimado pessoalmente e de imediato (autorizada a intimação por telefone e via email), para, em 48 horas, assinar na sede do Juízo, o Termo de Compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, sob pena de substituição (artigos 33 e 34 da LFRJ). a.i) Em se tratando de pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de compromisso o nome do profissional responsável pela condução do processo de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz. (artigo 21, par. único, LFRJ). a.iii) Deve o Administrador Judicial, sob pena de destituição, cumprir fielmente todas os deveres insculpidos no artigo 22 da LFRJ, além dos demais contidos na mesma Lei. b) No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de destituição, deve o Administrador Judicial: b.1) Informar ao Juízo, dando ciência a todos os interessados, endereço eletrônico para os fins elencados no artigo 22, I, k da LFRJ; bem como endereço eletrônico específico para os fins elencados no artigo 22, I, l da LFRJ. b.2) Apresentar proposta de honorários, bem como informar a eventual necessidade de contratação de auxiliares, inclusive para a verificação de créditos, às expensas da massa falida, conforme artigo 22, I, h c/c 25, da LFRJ, apresentando proposta de honorários que observem os parâmetros do artigo 22, § 1º, da LFRJ. b.3) Informar, considerando o rol de credores da peça inicial, o valor necessário para a expedição da correspondência aos credores, artigo 22, I, a, da LFRJ, intimando-se a recuperanda para que deposite, em 24 horas, o valor necessário para a referida despesa processual. Nas correspondências enviadas aos credores, deverá o Administrador Judicial solicitar a indicação de conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial. b.4) Elaborar relatório, informando ao juízo a situação da empresa, o qual servirá de parâmetro para a futura fiscalização das atividades da recuperanda. c) Sem olvidar todas as demais obrigações e sob pena de destituição, deve o Administrador Judicial: c.1) Observar com rigor os prazos de apresentação das habilitações ou divergências (art 7º § 1º da LFRJ), bem como da publicação do edital contendo a relação de credores (art 7º § 2º da LFRJ); c.2) Apresentar, até o dia 30 de cada mês, os relatórios exigidos pelo artigo 22 da LFRJ, sob pena de destituição. IV - Deve a Secretaria: a) Intimar a recuperanda via telefone, na data do recebimento desta decisão, para apresentar em cinco dias a minuta do edital do § 1º, do artigo 52 da LFRJ. Com a apresentação da minuta do Edital, deve a Secretaria calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone a recuperanda para recolhimento, em 24 horas; bem como para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial, o que deverá ser comprovado nos autos em 05 dias. De tudo deverá lavrar certidão. a) Então, expedir o Edital na forma do § 1º, do artigo 52 da LFRJ, com prazo de 15 dias para habilitações e divergências que deverão ser apresentadas ao Administrador Judicial, por meio de endereço eletrônico fornecido. b) Apresentadas habilitações e/ou impugnações de crédito no bojo dos autos de falência deverão ser imediatamente riscadas, lavrando-se certidão; ato contínuo, intime-se o advogado subscritor para que observe os ritos previstos nos artigos 7º a 20 da LFRJ. c) Certificar o decurso do prazo do § 4º do artigo 6º da LFRJ. d) Certificar acerca da apresentação do plano de recuperação judicial no prazo do artigo 53 da LFRJ. V - Deve a Recuperanda: a) Apresentar à Secretaria, em cinco dias a minuta do edital exigido no artigo 52, § 1º c/c art 7º, § 1º, ambos da LFRJ , em arquivo eletrônico. Recolhendo, em 24 horas, o valor calculado pela Secretaria para a publicação do Edital; bem como, no mesmo prazo, providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial, o que deverá ser comprovado nos autos em 05 dias. b) Comunicar a este Juízo todas as ações que venham a ser propostas contra si (artigo 6º, §6º, da LFRJ). c) Abster-se, até a aprovação do plano de recuperação judicial, de distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sob pena de sujeitar-se ao disposto no artigo 168 (artigo 6º-A da LFRJ). d) Ficando-lhe vedada, artigo 66 da LFRJ, a alienação ou oneração de bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no artigo 67 da LFRJ, salvo mediante autorização deste juízo, salvo aqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial. e) Nos termos do artigo 52, IV, da Lei n. 11.101/2005, apresentar contas até o dia 20 de cada mês, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. f) Sem prejuízo da prestação de contas ao Juízo, à recuperanda caberá entregar mensalmente ao Administrador Judicial todos os documentos por ele solicitados, a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV da LFRJ). g) Apresentar o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 dias contados da publicação desta decisão, observados os requisitos elencados nos artigos 53 e 54 da LFRJ, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência (art 73, II da LFRJ). h) Em todos os atos, contratos e documentos firmados pelo devedor sujeito ao procedimento de recuperação judicial deverá ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial", artigo 69 da LFRJ. i) Fica advertida a recuperanda que o descumprimento de seus deveres e obrigações poderá ensejar o afastamento do devedor ou de seus administradores da condução da atividade empresarial (artigo 64, LFRJ). j) Bem como que a recuperação judicial poderá ser convolada em falência caso restem configuradas quaisquer das hipóteses do artigo 73 da LFRJ. VI - Quanto às habilitações e/ou impugnações de crédito: a) As habilitações de crédito apresentadas ao Administrador Judicial (fase administrativa), deverão atender aos requisitos do artigo 9º da LFRJ. b) Por sua vez, as habilitações e impugnações de crédito propostas na forma no artigo 8º e 10º (fase judicial), deverão ser autuadas em separado (art. 11 da LFRJ), sob pena de não serem conhecidas pelo Juízo; VII - Determino, com fulcro no artigo 52, II, da LFRJ, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a recuperanda exerça suas atividades, ressalvadas as exceções legais. VIII - Determino, com fulcro no artigo 52, III, da LFRJ, suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor sujeitos à recuperação judicial pelo prazo de 180 dias contados desta decisão, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49 da LFRJ, cabendo à recuperanda proceder a comunicação aos respectivos juízos. IX - Promova-se a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados. X - Comunique-se como determina o artigo 69, parágrafo único, da LFRJ. XI - Após, devidamente certificados, venham os autos conclusos. XII - Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Curitiba, 01 de outubro de 2021. Luciane Pereira Ramos Juíza de Direito"

RELAÇÃO DOS CREDORES DAS RECUPERANDAS (CONFORME PETIÇÃO DO MOVIMENTO 1.7 DOS PRESENTES AUTOS): RELAÇÃO DE CREDORES - S4T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA- CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): BANCO ITAÚ - CNPJ: 60.701.190/0001-04 - R$ 247.103,15; BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/1744-24 - R$ 43.315,00.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PRAZO DO EDITAL - 30 (trinta) dias
Processo nº 0003451-40.2014.8.16.0028

EDITAL DE CITAÇÃO de FASTRAKX WORDSTRADERS EIRELI

FAZ SABER a(o) a empresa FASTRAKX WORDSTRADERS EIRELI , para nos termos da ação, querendo, contestar o pedido de decretação de falência, no prazo de 10 dias, oportunidade em que poderá depositar o valor correspondente ao total do crédito e custas processuais, acrescido e correção monetária pelo IGPM, juros de 1%ao mês e honorários advocatícios de 10% do valor total do débito, nos termos do art. 98,"caput" e parágrafo único da Lei 11.101/2005, sob pena de se decorrido o prazo sem qualquer manifestação, ser-lhe decretada a FALÊNCIAs.

Para que a requerida possa fazer valer seu direito e que no futuro não possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de outubro de 2021.

Família

Delitos de Trânsito

Execuções Penais

Tribunal do Júri

Infância e Juventude

Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis

Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial

Precatórias Criminais

Auditoria da Justiça Militar

Central de Inquéritos

Juizados Especiais - Cíveis/Criminais

Concursos

Comarcas do Interior

Direção do Fórum

Plantão Judiciário

IRATI

Período:	01/10/2021 a 04/10/2021
Juiz:	Carlos Eduardo Faísca Nahas
Responsável:	Filippe Geison Gallo
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Irati - PR
Telefone:	(42) 99956-1939

Período:	04/10/2021 a 11/10/2021
Juiz:	Amanda Vaz Cortesi Von Bahten
Responsável:	Marcelo de Lima Pacheco
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Irati - PR
Telefone:	(42) 99941-7438

Período:	11/10/2021 a 18/10/2021
Juiz:	Ronney Bruno dos Santos Reis
Responsável:	Juliano Garcia
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Prudentópolis - PR
Telefone:	(42) 99926-8364

Período:	18/10/2021 a 25/10/2021
Juiz:	Fernando Eugenio Martins de Paula Santos Lima
Responsável:	Thalyta Alves Golon
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Irati - PR
Telefone:	(42) 99929-1101

Período:	25/10/2021 a 31/10/2021
Juiz:	Felipe Redecker Landmeier
Responsável:	Márcia Regina Mosquer Ripula
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Prudentópolis - PR
Telefone:	42 99967 3790

Cível

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

INTIMAÇÃO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO - AUTOS 0005975-82.2015.8.16.0025

03/2021

FERNANDO AUGUSTO DIAS (OAB 46529N-PR) - EUGENIO SOBRADIEL FERREIRA (OAB 19016N-PR) e WAGNER PETER KRAINER JOSE (OAB 19060N-PR)

Fica a parte autora NUTRIAMIDOS DERIVADOS DA MANDIOCA LTDA, e seus procuradores, INTIMADOS para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção (art. 485, III, §1º c/c art. 771, parágrafo único, ambos do CPC/2015, nos termos da r. decisão de evento 128.1 - item 2, proferida nos autos nº. 0005975-82.2015.8.16.0025, pela MMª Juíza Sandra Dal Molin.

Araucária, 18/10/2021

UNIÃO DA VITÓRIA

VARA CÍVEL

COMARCA DE UNIAO DA VITORIA ESTADO DO PARANA

JUIZ DE DIREITO MORIAN NOWITSCHENKO LINKE

ESCRIVAO - ADAO ALVARINO SOARES

1ª VARA CIVEL - RELACAO Nº43/2021

CONSULTA INTERNET - www.assejepar.com.br

RELACAO Nº43/2021

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
GUILHERME GRUMMT WOLF	00001	000126/1988

1. Ordinaria de Indenizacao-0000213-71.1988.8.16.0174-CARLOS NUNES DE OLIVEIRA e outros x DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANA-DER- ... Evetualmente decorrido o prazo sem manifestação do exequente intime-se a peticionante IVAI para requerer o que for de direito em dez dias.-Adv. GUILHERME GRUMMT WOLF-.

UNIAO DA VITORIA, 14 de Outubro de 2021

ADAO ALVARINO SOARES - ESCRIVAO

Crime

Juizados Especiais

Concursos

Família

Execuções Penais

Infância e Juventude

Fazenda Pública

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0038426-91.2018.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$2.588,80
Exequente(s):
- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPÓLIO DE JOAQUIM LEONIDAS DE SOUZA (CPF/CNPJ: 187.901.949-34) RUA SANTA MARIA, 246 - VILA SANTA TERESINHA LOTE 47 - LONDRINA/PR - CEP: 86.027-640

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **JOAQUIM LEONIDAS DE SOUZA** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) JOAQUIM LEONIDAS DE SOUZA** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:20:19.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0019888-19.2005.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R$1.855,16
Exequente(s):
- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635 Centro Cívico - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- Palácio e Oliveira Ltda. (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Euridice de Oliveira Gomes, 503 - Santa Rita 4 - LONDRINA/PR - CEP: 86.072-270

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **Palácio e Oliveira Ltda.** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) Palácio e Oliveira Ltda.** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:21:23.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0058273-45.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$5.639,88
Exequente(s):
- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPOLIO DE ODIVAL MENDES DE LIMA (CPF/CNPJ: 460.036.739-15) Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 188 - Jardim Riviera - CAMBÉ/PR - CEP: 86.187-080
- MAVILLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CPF/CNPJ: 77.214.724/0001-62) Rua São Francisco de Assis, 182 - Jardim Agari - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-510

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **ESPOLIO DE ODIVAL MENDES DE LIMA** Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) ESPOLIO DE ODIVAL MENDES DE LIMA** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:26:57.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0019357-64.2004.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa:	R$494,83
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 635 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ANGELO FERIANI (CPF/CNPJ: 276.753.519-91) RUA LINDOIA, 134 - Amaro - LONDRINA/ PR - CEP: 86.062-480

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **ANGELO FERIANI** Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) ANGELO FERIANI** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:21:50.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0005519-10.2011.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa:	R$560,46
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• COOPERATIVA AG MISTA DE ALVORADA DO SUL LTDA CAMAS (CPF/CNPJ: 75.500.918/0018-47) CAIXA POSTAL 53 E 54 , s/nº - centro - ALVORADA DO SUL/ PR - CEP: 86.150-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **COOPERATIVA AG MISTA DE ALVORADA DO SUL LTDA CAMAS** Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) COOPERATIVA AG MISTA DE ALVORADA DO SUL LTDA CAMAS** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:22:15.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0050048-36.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$5.821,82
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO MARTINI (CPF/CNPJ: 473.315.269-87) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1500 APT 603 - Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.851-020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO MARTINI Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS)** ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO MARTINI, dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:28:15.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0036355-53.2017.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.015,47
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• WALDENIR APARECIDO HATTORI (CPF/CNPJ: 509.166.889-68) RUA MINERVINO L OLIVEIRA, 96 - CJTO HAB OSCAVO G DOS SANTOS - LONDRINA/PR - CEP: 86.045-380

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **WALDENIR APARECIDO HATTORI** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) WALDENIR APARECIDO HATTORI** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:23:03.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0017186-03.2005.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$306,40
Exequente(s):	• Município de Tamarana/PR (CPF/CNPJ: 01.613.167/0001-90) Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - TAMARANA/PR - CEP: 86.125-000
Executado(s):	• ADRIANO FERREIRA DE CARVALHO (CPF/CNPJ: 828.748.329-87) JOSE MARIA DE ALCANTARA, 49 - Centro - TAMARANA/PR - CEP: 86.125-000 • M.D. CARVALHO & CIA LTDA (CPF/CNPJ: 03.199.332/0001-35) RUA JOSE MARIA DE ALCANTARA, 49 - CONJ. H. M. B. VIEIRA - TAMARANA/PR - CEP: 86.125-000 • MATSALEM DOMINGUES DE CARVALHO (RG: 12180543 SSP/PR e CPF/CNPJ: 426.176.939-53) JOSE MARIA DE ALCANTARA, 49 - CONJ. H. M. B. VIEIRA - TAMARANA/PR - CEP: 86.125-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: ADRIANO FERREIRA DE CARVALHO, M.D. CARVALHO & CIA LTDA E MATSALEM DOMINGUES DE CARVALHO
Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS)** ADRIANO FERREIRA DE CARVALHO, M.D. CARVALHO & CIA LTDA E MATSALEM DOMINGUES DE CARVALHO, dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:23:23.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0044745-41.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.330,49
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE DIVINA APARECIDA SOARES (CPF/CNPJ: 236.159.909-00) RUA ERMILINO NONINO, 250 - Jardim Guararapes - LONDRINA/PR - CEP: 86.038-430

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: ESPÓLIO DE DIVINA APARECIDA SOARES Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS)** ESPÓLIO DE DIVINA APARECIDA SOARES, dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:28:57.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0035586-45.2017.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$981,72
Exequente(s):	• Município de Tamarana/PR (CPF/CNPJ: 01.613.167/0001-90) Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - TAMARANA/PR - CEP: 86.125-000
Executado(s):	• CELSO GONÇALVES BORGES (CPF/CNPJ: 397.069.159-15) Rua da Paz, 348 - Jardim Esperança - TAMARANA/PR - CEP: 86.125-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **CELSO GONÇALVES BORGES** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) CELSO GONÇALVES BORGES** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:24:11.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0028489-43.2007.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.766,37
Exequente(s):	• ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Nao Consta, s/n - LONDRINA/PR
Executado(s):	• OSMAR MORAIS (RG: 108563990 SSP/PR e CPF/CNPJ: 070.086.619-16) Rua Colômbia, 210 - Vila Brasil - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-720 • Papal - Comércio de Alimentos Ltda. (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Alameda Joubert de Carvalho, 88 - Leonardo da Vinci - LONDRINA/PR - CEP: 86.060-320 • Pedro Alves de Brito Filho (RG: 89634369 SSP/PR e CPF/CNPJ: 050.923.919-60) Rua Eduardo de Pinho Neto, 482 - Conjunto Cafezal 1 - LONDRINA/PR - CEP: 86.049-080

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **OSMAR MORAIS** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) OSMAR MORAIS** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:24:36.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0045899-60.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$3.443,11
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE MARIA CIRILA LOPES (CPF/CNPJ: 014.373.458-08) Rua João Amado Coutinho, 699 Casa 22 - Conjunto Residencial Elisio Teixeira Leite - SÃO PAULO/SP - CEP: 02.815-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **MARIA CIRILA LOPES** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) MARIA CIRILA LOPES** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:29:41.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0023915-45.2005.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Taxa de Fiscalização Ambiental

Valor da Causa: R$6.513,39
Exequente(s):
- INSTITUTO AGUA E TERRA (CPF/CNPJ: 68.596.162/0001-78) Rua Brasil, 1115 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-200

Executado(s):
- AGROPECUÁRIA AROEIRA S/C LTDA (CPF/CNPJ: 01.617.649/0001-19) Rua Capitão Jacy da Silva Pinheiros, 1405 - Cilo 3 - LONDRINA/PR - CEP: 86.073-050
- LUIZ ALBERTO PRANDINI (RG: 30750209 SSP/PR e CPF/CNPJ: 004.342.139-34) Rua Nevada, 255 - Jardim Quebec - LONDRINA/PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **AGROPECUÁRIA AROEIRA S/C LTDA** Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) AGROPECUÁRIA AROEIRA S/C LTDA** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:24:59.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0030200-78.2010.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$3.034,08
Exequente(s):
- DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR (CPF/CNPJ: 78.206.513/0001-40) Rua Passos de Oliveira, 931 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.030-720

Executado(s):
- SILVIO BALMANT MARQUES (CPF/CNPJ: 033.134.439-40) Rua dos Comerciantes, 583 Q12 L05 - Jardim União da Vitória - LONDRINA/PR - CEP: 86.044-170

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **SILVIO BALMANT MARQUES** Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) SILVIO BALMANT MARQUES** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:30:13.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0075239-88.2016.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$4.936,49
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD (CPF/CNPJ: 78.616.760/0001-15) AVENIDA ARISTIDES DE SOUZA MELLO, 84 - CJ HAB SAO LOURENÇO - LONDRINA/PR - CEP: 86.043-430
- ESPÓLIO DE ADEVALDO CELESTINO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Avenida Aristides de Souza Mello, 84 - São Lourenço - LONDRINA/PR - CEP: 86.043-430

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **ESPÓLIO DE ADEVALDO CELESTINO** Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) ESPÓLIO DE ADEVALDO CELESTINO** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:30:36.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0007201-34.2010.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R$22.982,55
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635 - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- Espólio de Elias Ferreira (RG: 6578640 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.644.809-87) Rua Henrique Dias, 373 Q 03 - Jardim Petrópolis - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-810

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **Elias Ferreira** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) Elias Ferreira** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:49:15.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0024636-11.2016.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$45.113,26
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- Espólio de Elias Ferreira (RG: 6578640 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.644.809-87) Rua Henrique Dias, 373 Q 03 - Vila Fujita - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-810
- KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: 76.080.852/0001-06) representado(a) por Elias Ferreira (RG: 6578640 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.644.809-87) Rua Henrique Dias, 373 Q 03 - Vila Fujita - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-810 - Telefone(s): região S2

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: Espólio de Elias Ferreira e KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDAPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS)** Espólio de Elias Ferreira e KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:49:41.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0042853-63.2020.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$58.051,40
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPÓLIO DE SERGIO BONALUMI (RG: 4862554 SSP/PR e CPF/CNPJ: 115.219.299-04) Rua Boa Vista, 386 - Centro - GUAÍRA/PR - CEP: 85.980-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **SERGIO BONALUMI** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) SERGIO BONALUMI** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:50:27.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0078420-29.2018.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$1.143,63
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPÓLIO DE OLAIR JUSTINIANO DA SILVA (RG: 49095708 SSP/PR e CPF/CNPJ: 485.580.019-87)

RUA ANTONIO MUNIS FRANCO, 196 - Conjunto Habitacional José Giordano - LONDRINA/PR - CEP: 86.082-420

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **OLAIR JUSTINIANO DA SILVA** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) OLAIR JUSTINIANO DA SILVA** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:50:57.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0025599-48.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$14.705,80
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• Espólio de Elias Ferreira (RG: 6578640 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.644.809-87) Rua Henrique Dias, 373 Q 03 - Vila Fujita - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-810 • KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: 76.080.852/0001-06) representado(a) por Elias Ferreira (RG: 6578640 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.644.809-87) Rua Henrique Dias, 373 Q 03 - Vila Fujita - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-810

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: Espólio de Elias Ferreira e KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDAPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS)** Espólio de Elias Ferreira e KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:51:19.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0025593-41.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$12.254,80
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• Espólio de Elias Ferreira (RG: 6578640 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.644.809-87) RUA HENRIQUE DIAS, 373 Q03 - Vila Fujita - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-810 • KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: 76.080.852/0001-06) representado(a) por Elias Ferreira (RG: 6578640 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.644.809-87) AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO, 6365 - Igapó - LONDRINA/PR - CEP: 86.046-140

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: Espólio de Elias Ferreira e KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDAPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS)** Espólio de Elias Ferreira e KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:52:12.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0000221-72.1990.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$173.278,20
Exequente(s):	• ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909

Executado(s):

- JOSMAR G. DE ALMEIDA E CIA LTDA (CPF/CNPJ: 78.436.979/0001-32) AV. DEZ DE DEZEMBRO, 6555 - LONDRINA/PR
- JOSMAR GOMES DE ALMEIDA (RG: 4963440 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 006.391.929-04) Rua Marechal Deodoro 555, 503 - Conjunto 602 - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-911
- ROSA LUCIA FOLLMANN (RG: 31127807 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 573.015.309-00) Rua Grã Nicco, 295 apartamento nº 104 - Mossunguê - CURITIBA/PR - CEP: 81.200-200
- Rosa Lúcia de Almeida (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Rio Xingu, 625 Sobrado 6 - Bairro Alto - CURITIBA/PR - CEP: 82.840-300

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: Rosa Lúcia de Almeida Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS)** Rosa Lúcia de Almeida, dos termos do seguinte despacho:
"Porque não se logrou êxito na devolução dos valores (seq. 141.1), cumpra-se o procedimento previsto no art. 5º do Decreto Judiciário nº 626/2018, com a transferência do montante remanescente ao FUNJUS: *Art. 5º. Esgotadas e infrutíferas as diligências mencionadas no artigo anterior, o Juiz mandará publicar edital fixando prazo para que o beneficiário reclame o numerário, observando, no que couber, os comandos do art. 257 do Código de Processo Civil. §1º. O edital conterá, se forem conhecidos, a qualificação das partes, número do processo, tipo da ação, valor depositado e número da conta judicial*"
Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:03:44.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0024277-95.2015.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$4.821,75
Exequente(s):

- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):

- ITALO PASQUAL FILHO (CPF/CNPJ: 482.388.569-49) RUA JOAQUIM TEIXEIRA LEITE, 197 - JARDIM PRESIDENTE - LONDRINA/PR - CEP: 86.100-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **ITALO PASQUAL FILHO** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) ITALO PASQUAL FILHO** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:06:32.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0023411-58.2013.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$204,45
Exequente(s):

- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):

- ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO BRASIL DE SOUZA (CPF/CNPJ: 238.420.919-15) AVN PARANA, 182 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-300

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **JOSE ROBERTO BRASIL DE SOUZA** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) JOSE ROBERTO BRASIL DE SOUZA** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:11:04.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0026998-83.2016.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$2.219,05
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ALOYSIO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA (RG: 14879790 SSP/PR e CPF/CNPJ: 469.665.609-87) Rua São Bernardo do Campo, 620 - Jardim Sumaré - LONDRINA/PR - CEP: 86.062-150 - Telefone(s): 8819-2125 e 3156-1011(com) e 3
- LOTEADORA FERRARI S/C LTDA (CPF/CNPJ: 00.598.335/0001-53) representado(a) por PAULO CESAR FERRARI (RG: 15652578 SSP/PR e CPF/CNPJ: 511.760.849-68) Avenida Rio de Janeiro, 211 sala 22 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-918

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: ALOYSIO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA E LOTEADORA FERRARI S/C LTDAPrazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS)** ALOYSIO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA E LOTEADORA FERRARI S/C LTDA, dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:16:44.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0061357-93.2015.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$2.429,72
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- MARCOS ANTONIO GONÇALVES (RG: 45255280 SSP/PR e CPF/CNPJ: 613.859.649-87) Rua Roque Pires de Barros, 2087 - São Roque - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.856-726
- SENA CONSTRUÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 77.515.351/0001-60) RUA PIAUI, 598 TERREO - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-420

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: MARCOS ANTONIO GONÇALVES E SENA CONSTRUÇÕES LTDAPrazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS)** MARCOS ANTONIO GONÇALVES E SENA CONSTRUÇÕES LTDA, dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:25:21.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0027377-53.2018.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$2.409,00
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CPF/CNPJ: 77.321.891/0001-02) representado(a) por EDERSON CRISTIAN GRABNER ALVES (RG: 78254629 SSP/PR e CPF/CNPJ: 038.783.829-52) Rua Cíntia de Abreu, 201 - Cachoeira - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP: 83.504-480

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:17:29.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0027211-21.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.363,60
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• LOTEADORA FERRARI S/C LTDA (CPF/CNPJ: 00.598.335/0001-53) representado(a) por PAULO CESAR FERRARI (RG: 15652578 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 511.760.849-68) Avenida Rio de Janeiro, 221 Sala 33 - Centro - LONDRINA/ PR - CEP: 86.010-150

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **LOTEADORA FERRARI S/C LTDA** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) LOTEADORA FERRARI S/C LTDA** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:17:51.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0041122-03.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.796,93
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• DENION KRAMMES DALBOSCO (CPF/CNPJ: 086.312.799-19) RUA APARECIDO ANTONIO DA SILVA, 120 - Jardim Roma - LONDRINA/PR - CEP: 86.078-682

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **DENION KRAMMES DALBOSCO** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) DENION KRAMMES DALBOSCO** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:26:04.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0010090-14.2017.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$9.170,04
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• JOAO FAVORETO (RG: 2678861 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 312.991.139-15) RUA GOV PARIGOT DE SOUZA, 80 SALA 403 - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-904

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **JOAO FAVORETO** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) JOAO FAVORETO** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:18:15.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0004840-39.2013.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.688,05
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO -

JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- EDINEIS PIRES DOS SANTOS (RG: 81141541 SSP/PR e CPF/CNPJ: 330.315.929-72) RUA FIGUEIRA, 492 - JARDIM LEONOR - LONDRINA/PR - CEP: 86.072-160

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **EDINEIS PIRES DOS SANTOS** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) EDINEIS PIRES DOS SANTOS** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:19:52.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0017581-38.2018.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$1.011,55
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- CESAR AUGUSTO SILVESTRE SANTOS (RG: 108609575 SSP/PR e CPF/CNPJ: 075.337.639-39) Rua Gunji Kajiya, 53 - Portal da Olaria - SÃO SEBASTIÃO/SP - CEP: 11.604-683

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **CESAR AUGUSTO SILVESTRE SANTOS** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) CESAR AUGUSTO SILVESTRE SANTOS** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:26:29.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0078420-29.2018.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$1.143,63
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPÓLIO DE OLAIR JUSTINIANO DA SILVA (RG: 49095708 SSP/PR e CPF/CNPJ: 485.580.019-87) RUA ANTONIO MUNIS FRANCO, 196 - Conjunto Habitacional José Giordano - LONDRINA/PR - CEP: 86.082-420

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **OLAIR JUSTINIANO DA SILVA** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) OLAIR JUSTINIANO DA SILVA** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:50:57.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL de INTIMAÇÃO

Processo: 0025195-51.2005.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R$916,53
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635 Centro Cívico - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- Maria Aparecida Carvalho de Oliveira (CPF/CNPJ: 822.329.119-34) Rua José Fortunato Marques Guimarães, 275 - Jardim Maria Celina - LONDRINA/PR - CEP: 86.081-552

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **Maria Aparecida Carvalho de Oliveira** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) Maria Aparecida Carvalho de Oliveira** , para, no prazo de 05 (CINCO) dias, PAGAR O DÉBITO INDICADO NO EVENTO 61 DESTES AUTOS. Desta forma, para

que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:12:28. .
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 05 e 06/2014)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0037903-50.2016.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.620,03
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• JOAO GERGY TERCIOTTI (CPF/CNPJ: 115.699.649-04) RODOVIA MABIO GONCALVES PALHANO, 1 - PATRIMONIO REGINA - LONDRINA/PR - CEP: 86.055-585

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **JOAO GERGY TERCIOTTI** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) JOAO GERGY TERCIOTTI** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:14:59.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0045910-60.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.250,50
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ANTONIO BARBOSA NUNES (RG: 12022506 SSP/PR e CPF/CNPJ: 280.173.589-20) Rua Ângelo Vicentini, 740 - Santa Mônica - LONDRINA/PR - CEP: 86.079-460

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **ANTONIO BARBOSA NUNES** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) ANTONIO BARBOSA NUNES** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:15:23.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:	0036438-69.2017.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.365,33
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• QUITÉRIA BARBOSA DOS SANTOS (RG: 36920416 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.318.929-70) RUA DAVID NASSER, 340 - CONJUNTO VIVI XAVIER - LONDRINA/PR - CEP: 86.082-080

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **QUITÉRIA BARBOSA DOS SANTOS** Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) QUITÉRIA BARBOSA DOS SANTOS** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:15:49.
DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0023137-89.2016.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$2.305,76
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 139.620.199-87) Zona Rural, 0 KM 06 - Guaíra - GUAÍRA/PR - CEP: 85.980-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DOS SANTOS** Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DOS SANTOS** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:16:12.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0061453-74.2016.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$2.633,88
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPÓLIO DE BRASILINO PEREIRA DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: 113.072.939-72) Rua Ouro Preto, 328 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.025-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: **BRASILINO PEREIRA DO NASCIMENTO** Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica pelo presente edital, **INTIMADO(A) (OS) BRASILINO PEREIRA DO NASCIMENTO** , dos termos da penhora realizada nos presentes autos para, em 30 (trinta) dias, opor embargos à execução, sob as penas da lei. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:14:30.

DANIEL MARINHO CORRÊATécnico Judiciário(Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012)Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0017102-74.2020.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$3.921,97
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- AYLTON RENAN MARIMOTO SABINO (RG: 130539076 SSP/PR e CPF/CNPJ: 104.030.079-09) Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 615 - João Paz - LONDRINA/PR - CEP: 86.087-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE: AYLTON RENAN MARIMOTO SABINO Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) AYLTON RENAN MARIMOTO SABINO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:21:11.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0067469-83.2012.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$24.836,44
Exequente(s):
- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Avenida Santos Dumont, 1187 - Boa Vista - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-090

Executado(s):
- ESPACOFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA (CPF/CNPJ: 08.987.148/0001-73) RUA DOLORES PERALTA , 20 A - WALDEMAR HAUER -

LONDRINA/PR - CEP: 86.030-270

- IZAUMAR MENDES FERREIRA (RG: 44789051 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 703.590.679-72) Rua João-de-barro, 306 - Indústrias Leves - LONDRINA/PR - CEP: 86.030-320

EDITAL DE CITAÇÃO DE: IZAUMAR MENDES FERREIRA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) IZAUMAR MENDES FERREIRA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:21:38.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0023933-66.2005.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa:	R$643,24
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635, 635 - Jardim Mazei II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• GERALDO JACINTO FERREIRA (CPF/CNPJ: 143.045.709-00) Rua Ananás, 225 - Jardim Mairá - LONDRINA/PR - CEP: 86.035-560

EDITAL DE CITAÇÃO DE: GERALDO JACINTO FERREIRA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) GERALDO JACINTO FERREIRA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:22:09.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0025408-52.2008.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa:	R$1.550,42
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635 Centro Cívico - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• FUGANTI - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (CPF/CNPJ: 80.063.829/0001-72) representado(a) por OSCAR FUGANTI JUNIOR (CPF/CNPJ: 008.244.378-53) Rua Santa Catarina, 182 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-470 • ESPÓLIO DE OSCAR FUGANTI JUNIOR (CPF/CNPJ: 008.244.378-53) Rua Martin Luther King, 477 - Lago Parque - LONDRINA/ PR - CEP: 86.015-300

EDITAL DE CITAÇÃO DE: FUGANTI - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e ESPÓLIO DE OSCAR FUGANTI JUNIORPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** FUGANTI - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e ESPÓLIO DE OSCAR FUGANTI JUNIOR e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:25:58.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0049128-33.2017.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$41.689.559,05
Exequente(s):
- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Avenida Santos Dumont, null - Boa Vista - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-090

Executado(s):
- TATIANE COMERCIAL DE METAIS E ALUMINIO - EIRELI - ME (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Mamoré, 35 Sala 04 - Vila Monteiro - LONDRINA/PR - CEP: 86.025-520
- Tatiane Vieira (CPF/CNPJ: 043.227.589-40) Rua Benedicto de Carvalho, 84 C - Residencial Abussafe - LONDRINA/PR - CEP: 86.037-788

EDITAL DE CITAÇÃO DE: TATIANE COMERCIAL DE METAIS E ALUMINIO - EIRELI - ME Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) TATIANE COMERCIAL DE METAIS E ALUMINIO - EIRELI - ME** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:26:51.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 0040479-16.2016.8.16.0014
Classe Processual: Consignação em Pagamento
Assunto Principal: Penhora / Depósito/ Avaliação
Valor da Causa: R$8.025,00
Autor(s):
- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909

Réu(s):
- FLAVIO MONTEIRO (RG: 32160573 SSP/PR e CPF/CNPJ: 437.925.299-04) Rua Rubens Carlos de Jesus, 625 Casa 28 - Terras de Santana II - LONDRINA/PR - CEP: 86.055-240

EDITAL DE CITAÇÃO DE: FLAVIO MONTEIRO Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) FLAVIO MONTEIRO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:27:17.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 0076171-71.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$3.664,07
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ILAERCIO DELA ROSA (CPF/CNPJ: 324.108.599-68) Avenida Lucílio de Held, 765 - Coliseu - LONDRINA/PR - CEP: 86.076-110
- ILAERCIO DELA ROZA ME (CPF/CNPJ: 13.789.994/0001-19) representado(a) por ILAERCIO DELA ROSA (CPF/CNPJ: 324.108.599-68) Avenida Lucílio de Held, 765 - Coliseu - LONDRINA/PR - CEP: 86.076-110

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ILAERCIO DELA ROZA ME Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) ILAERCIO DELA ROZA ME** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:42:23.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0076171-71.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$3.664,07
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ILAERCIO DELA ROSA (CPF/CNPJ: 324.108.599-68) Avenida Lucílio de Held, 765 - Coliseu - LONDRINA/PR - CEP: 86.076-110 • ILAERCIO DELA ROZA ME (CPF/CNPJ: 13.789.994/0001-19) representado(a) por ILAERCIO DELA ROSA (CPF/CNPJ: 324.108.599-68) Avenida Lucílio de Held, 765 - Coliseu - LONDRINA/PR - CEP: 86.076-110

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ILAERCIO DELA ROSA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) ILAERCIO DELA ROSA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:42:47.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0038426-91.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.588,80
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE JOAQUIM LEONIDAS DE SOUZA (CPF/CNPJ: 187.901.949-34) RUA SANTA MARIA, 246 - VILA SANTA TERESINHA LOTE 47 - LONDRINA/PR - CEP: 86.027-640

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JOAQUIM LEONIDAS DE SOUZA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) JOAQUIM LEONIDAS DE SOUZA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:43:12.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0008934-35.2010.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa:	R$4.458,02
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• Espolio de Francisco Miranda da Cruz (CPF/CNPJ: 033.259.389-49) Rua Rio Guaiba, 665 - Alto Atauba - CURITIBA/PR - CEP: 82.840-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE: Espolio de Francisco Miranda da Cruz Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) Espolio de Francisco Miranda da Cruz** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:43:37.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário

Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0053284-30.2018.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$15.213,44
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- MARIA APARECIDA FERNANDES AMANTEA (CPF/CNPJ: 365.709.239-00) Avenida Higienópolis, 1774 - Jardim Higienópolis - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-010

EDITAL DE CITAÇÃO DE: MARIA APARECIDA FERNANDES AMANTEA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) MARIA APARECIDA FERNANDES AMANTEA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:45:41.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0058562-75.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$6.436,53
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CPF/CNPJ: 77.321.891/0001-02) Rua Minas Gerais, 194 1º andar sala 110 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-170
- Jailton Gois (CPF/CNPJ: 611.884.419-49) RUA MARIO CLIVATTI, 300 - Alto da Boa Vista - LONDRINA/PR - CEP: 86.083-280

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e Jailton GoisPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e Jailton Gois e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:46:10.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0076132-74.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$3.757,84
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- MARCELO LUCIANO DINIZ (RG: 27517406 SSP/SP e CPF/CNPJ: 727.485.329-53) Rua Bahia, 297 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.026-020
- Marcelo Luciano Diniz Mecânica - ME (CPF/CNPJ: 06.310.166/0001-90) representado(a) por MARCELO LUCIANO DINIZ (RG: 27517406 SSP/SP e CPF/CNPJ: 727.485.329-53) Rua Bahia, 297 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.026-020

EDITAL DE CITAÇÃO DE: MARCELO LUCIANO DINIZ e Marcelo Luciano Diniz Mecânica - MEPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** MARCELO LUCIANO DINIZ e Marcelo Luciano Diniz Mecânica - ME e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:58:19.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0069472-64.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.401,96
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• MIGUEL BARITE (CPF/CNPJ: 165.753.779-04) RUA GUAPORE, 1434 - Jardim Palmares - LONDRINA/PR - CEP: 86.025-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE: MIGUEL BARITE Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) MIGUEL BARITE** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:59:06.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0077301-96.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.983,30
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• B J F SERVICOS HIDRAULICOS LTDA (CPF/CNPJ: 09.184.613/0001-09) representado(a) por FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 060.807.869-74) Rua Arlindo Matias, 244 - Jardim Maria Celina - LONDRINA/ PR - CEP: 86.081-537 • ESPÓLIO DE FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 060.807.869-74) Rua Arlindo Matias, 244 CASA - Jardim Maria Celina - LONDRINA/PR - CEP: 86.081-537

EDITAL DE CITAÇÃO DE: B J F SERVICOS HIDRAULICOS LTDA e ESPÓLIO DE FERNANDO APARECIDO DOS SANTOSPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** B J F SERVICOS HIDRAULICOS LTDA e ESPÓLIO DE FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:59:36.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0010697-90.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$7.443,66
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• NELSON LOPES REIJAO (RG: 713868 SSP/PR e CPF/CNPJ: 188.172.469-72)

Rua Paraíba, 660 - Jardim Higienópolis - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-090

EDITAL DE CITAÇÃO DE: NELSON LOPES REIJAO Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) NELSON LOPES REIJAO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:04:47.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0008295-65.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.719,57
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• LONDRINO CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA (CPF/CNPJ: 04.110.125/0001-25) Rua Doutor Dicésar Buquera, 33 - Ideal - LONDRINA/PR - CEP: 86.027-150

EDITAL DE CITAÇÃO DE: LONDRINO CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) LONDRINO CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:05:34.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0032177-90.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$193.162,18
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• PRIME LONDRINA MARKETING PROMOCIONAL LTDA. (CPF/CNPJ: 11.088.950/0001-36) Rua Castro, 1640 Casa - Brasília - CASCAVEL/PR - CEP: 85.815-210

EDITAL DE CITAÇÃO DE: PRIME LONDRINA MARKETING PROMOCIONAL LTDA. Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) PRIME LONDRINA MARKETING PROMOCIONAL LTDA.** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:06:21.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0018804-55.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$3.275,07
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• FUTURAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (CPF/CNPJ: 08.596.032/0001-03) RUA IRMA ELZA DE AZEVEDO COSTA, 155 - Lagoa Dourada - LONDRINA/PR - CEP: 86.041-350

EDITAL DE CITAÇÃO DE: FUTURAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) FUTURAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:06:43.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0067371-20.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$4.096,81
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD (CPF/CNPJ: 78.616.760/0001-15) RUA DR MARIO CAMPOS, 189 - Parigot de Souza 2 - LONDRINA/PR - CEP: 86.082-360 • ESPÓLIO DE POSSIDONIO VICENTE DA SILVA (CPF/CNPJ: 193.969.104-49) RUA DOUTOR MARIO CAMPOS, 189 - Parigot de Souza 2 - LONDRINA/PR - CEP: 86.082-360

EDITAL DE CITAÇÃO DE: POSSIDONIO VICENTE DA SILVA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) POSSIDONIO VICENTE DA SILVA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 14:59:36.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0062487-79.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.751,56
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• Cobraseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda (CPF/CNPJ: 01.065.675/0001-81) representado(a) por JANETE MARTINS MOTA (CPF/CNPJ: 039.494.149-75) Avenida Curitiba, 866 - Pacaembu - LONDRINA/PR - CEP: 86.078-100 • JANETE MARTINS MOTA (CPF/CNPJ: 039.494.149-75) Avenida Curitiba, 866 - Pacaembu - LONDRINA/PR - CEP: 86.078-100

EDITAL DE CITAÇÃO DE: Cobraseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda e JANETE MARTINS MOTAPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** Cobraseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda e JANETE MARTINS MOTA e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:07:13.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0026385-49.2005.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa

Valor da Causa: R$1.248,90
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635 Centro Cívico - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- Esmerinda R. de Carvalho (CPF/CNPJ: 570.094.229-15) Rua Café Solúvel, 103 - Parque Residencial do Café - LONDRINA/PR - CEP: 86.081-120
- ESPÓLIO DE JURANDIR DE CARVALHO (CPF/CNPJ: 437.923.599-87) Rua Tamekishi Hara, 15 - Jardim Tókio - LONDRINA/PR - CEP: 86.063-030

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JURANDIR DE CARVALHO Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) JURANDIR DE CARVALHO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:13:22.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0071859-91.2015.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$47.451,69
Exequente(s):
- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Avenida Santos Dumont, 1187 - Boa Vista - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-090

Executado(s):
- BADEN AUTOMOTORES LTDA (CPF/CNPJ: 02.777.356/0001-61) RUA DOLORES PERALTA , 100 A - WALDEMAR HAUER - LONDRINA/PR - CEP: 86.030-270

EDITAL DE CITAÇÃO DE: BADEN AUTOMOTORES LTDA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) BADEN AUTOMOTORES LTDA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:13:48.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0058273-45.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$5.639,88
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPOLIO DE ODIVAL MENDES DE LIMA (CPF/CNPJ: 460.036.739-15) Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 188 - Jardim Riviera - CAMBÉ/PR - CEP: 86.187-080
- MAVILLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CPF/CNPJ: 77.214.724/0001-62) Rua São Francisco de Assis, 182 - Jardim Agari - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-510

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ESPOLIO DE ODIVAL MENDES DE LIMA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) ESPOLIO DE ODIVAL MENDES DE LIMA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:14:16.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0012717-83.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.162,00
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• CATEC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS SS LTDA (CPF/CNPJ: 04.472.667/0001-48) Rua Biguá, 1786 - Parque Residencial Universitário - RONDONÓPOLIS/MT - CEP: 78.750-230

EDITAL DE CITAÇÃO DE: CATEC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS SS LTDA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) CATEC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS SS LTDA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:14:41.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0015471-47.2010.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$553,43
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635, 635 - CENTRO CÍVICO - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• LILIAN PEDROSO GOMES DE OLIVEIRA BORNAL (CPF/CNPJ: 006.856.499-62) Rua Verona, 199 - Parque Residencial Joaquim Toledo Piza - LONDRINA/PR - CEP: 86.041-210 • PEDROSO E BORNAL LTDA (CPF/CNPJ: 03.581.131/0001-06) representado(a) por LILIAN PEDROSO GOMES DE OLIVEIRA BORNAL (CPF/CNPJ: 006.856.499-62) Avenida das Maritacas, 1546 LOJA 7 - Indústrias Leves - LONDRINA/PR - CEP: 86.030-330

EDITAL DE CITAÇÃO DE: LILIAN PEDROSO GOMES DE OLIVEIRA BORNAL Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) LILIAN PEDROSO GOMES DE OLIVEIRA BORNAL** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:15:06.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0062487-79.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.751,56
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• Cobraseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda (CPF/CNPJ: 01.065.675/0001-81) representado(a) por JANETE MARTINS MOTA (CPF/CNPJ: 039.494.149-75) Avenida Curitiba, 866 - Pacaembu - LONDRINA/PR - CEP: 86.078-100 • JANETE MARTINS MOTA (CPF/CNPJ: 039.494.149-75) Avenida Curitiba, 866 - Pacaembu - LONDRINA/PR - CEP: 86.078-100

EDITAL DE CITAÇÃO DE: Cobraseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda e JANETE MARTINS MOTAPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** Cobraseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda e JANETE MARTINS MOTA e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos

legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:07:13.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0043469-09.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$561,97
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• DURVAL SALTO LESSI JUNIOR (RG: 5947260 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 024.537.209-10) Rua São Bernardo do Campo, 647 - Jardim Sumaré - LONDRINA/ PR - CEP: 86.062-150 • FLORESTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA (CPF/CNPJ: 77.345.601/0001-60) representado(a) por MANUEL ANTONIO DOS REIS (CPF/CNPJ: 115.992.279-91), DURVAL SALTO LESSI JUNIOR (RG: 5947260 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 024.537.209-10) Rua São Bernardo do Campo, 647 - Jardim Sumaré - LONDRINA/ PR - CEP: 86.062-150
Terceiro(s):	• MANUEL ANTONIO DOS REIS (CPF/CNPJ: 115.992.279-91) Rua Guido Marques, 47 - Vila Penteriche - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-230

EDITAL DE CITAÇÃO DE: DURVAL SALTO LESSI JUNIOR, FLORESTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA e MANUEL ANTONIO DOS REISPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** DURVAL SALTO LESSI JUNIOR, FLORESTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA e MANUEL ANTONIO DOS REIS e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:00:51.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0069007-21.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.899,61
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD (CPF/CNPJ: 78.616.760/0001-15) RUA FRANCISCO ARIAS, 986 - Conjunto Semiramis Barros Braga - LONDRINA/PR - CEP: 86.088-050 • ESPÓLIO DE JOAQUIM JOSE SOARES (CPF/CNPJ: 152.328.329-72) RUA SERGIPE, 194 - Centro - LONDRINA/ PR - CEP: 86.010-380

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JOAQUIM JOSE SOARES Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) JOAQUIM JOSE SOARES** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:01:54.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0035868-15.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$21.621,40
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ANTONIO VALDIR DA SILVA (CPF/CNPJ: 619.328.689-68) Rua Rio São Francisco, 86 - Jardim Santo Amaro - CAMBÉ/PR - CEP: 86.185-050
- SILVA & TRINDADE LTDA (CPF/CNPJ: 20.661.652/0001-84) representado(a) por ANTONIO VALDIR DA SILVA (CPF/CNPJ: 619.328.689-68) Rua Rio São Francisco, 86 - Jardim Santo Amaro - CAMBÉ/PR - CEP: 86.185-050

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ANTONIO VALDIR DA SILVA e SILVA & TRINDADE LTDAPrazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** ANTONIO VALDIR DA SILVA e SILVA & TRINDADE LTDA e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:00:26.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0059256-15.2017.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$6.893,96
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- IRACY FERREIRA NEVES GALVÃO (CPF/CNPJ: 349.795.819-00) Rua Guarapuava, 73 - Centro - APUCARANA/PR - CEP: 86.800-250
- IRACY FERREIRA NEVES GALVÃO - ME (CPF/CNPJ: 82.574.369/0001-72) representado(a) por IRACY FERREIRA NEVES GALVÃO (CPF/CNPJ: 349.795.819-00) Rua Dulcídio Pereira, 77 - Canaã - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-170

EDITAL DE CITAÇÃO DE: IRACY FERREIRA NEVES GALVÃO e IRACY FERREIRA NEVES GALVÃO MEPrazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** IRACY FERREIRA NEVES GALVÃO e IRACY FERREIRA NEVES GALVÃO??????? ME e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:01:17.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0068140-62.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$490,71
Exequente(s):
- Município de Tamarana/PR (CPF/CNPJ: 01.613.167/0001-90) Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - TAMARANA/PR - CEP: 86.125-000

Executado(s):
- DEVANIL DE OLIVEIRA - BATERIAS (CPF/CNPJ: 16.796.838/0001-73) Rua Herculano Ribeiro de Paiva, 403 - Jardim Paris - MARINGÁ/PR - CEP: 87.083-380

EDITAL DE CITAÇÃO DE: DEVANIL DE OLIVEIRA - BATERIAS Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) DEVANIL DE OLIVEIRA - BATERIAS** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:02:05.

DANIEL MARINHO CORRÊA

Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0039855-35.2014.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.356,89
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ROBERTO ZORRILLA VASQUE (CPF/CNPJ: 775.193.889-72) Rua Paes Leme, 1384 - Jardim América - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-610

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ROBERTO ZORRILLA VASQUE Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) ROBERTO ZORRILLA VASQUE** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:02:27.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0062521-54.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.625,83
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• Viviana Mandelli (CPF/CNPJ: 050.552.778-23) RUA CHINA, 285 AP 101 BL 3 - São Vicente - LONDRINA/PR - CEP: 86.046-460

EDITAL DE CITAÇÃO DE: Viviana Mandelli Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) Viviana Mandelli** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:02:48.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0076306-83.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$3.483,61
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• GILDA MARIA VALENCIO YUZAWA (RG: 83058048 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 042.395.279-02) Rua Adriano Marino Gomes, 262 - Monte Belo - LONDRINA/PR - CEP: 86.041-540 • YUZAWA & YUZAWA LTDA (CPF/CNPJ: 08.625.116/0001-28) representado(a) por GILDA MARIA VALENCIO YUZAWA (RG: 83058048 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 042.395.279-02) Rua Adriano Marino Gomes, 262 - Monte Belo - LONDRINA/PR - CEP: 86.041-540

EDITAL DE CITAÇÃO DE: GILDA MARIA VALENCIO YUZAWA e YUZAWA & YUZAWA LTDA
Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** GILDA MARIA VALENCIO YUZAWA e YUZAWA & YUZAWA LTDA e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente

quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:03:14.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0060023-53.2017.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.848,47
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• CENTRO EDUCADIONAL ANALICE LTDA ME (CPF/CNPJ: 14.213.427/0001-82) representado(a) por LUCIANE DUARTE GOMES MATANGRANO (RG: 29787513 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 193.799.138-50) Rua Santo Menegazzo, 290 - Santa Rita 2 - LONDRINA/PR - CEP: 86.072-280 • LUCIANE DUARTE GOMES MATANGRANO (RG: 29787513 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 193.799.138-50) Rua Santo Menegazzo, 290 - Santa Rita 2 - LONDRINA/PR - CEP: 86.072-280

EDITAL DE CITAÇÃO DE: CENTRO EDUCADIONAL ANALICE LTDA ME e LUCIANE DUARTE GOMES MATANGRANOPrazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** CENTRO EDUCADIONAL ANALICE LTDA ME e LUCIANE DUARTE GOMES MATANGRANO e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:04:04.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0068199-50.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.480,70
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• TIPIS MOBILE DEVELOPMENT (CPF/CNPJ: 14.973.544/0001-44) RUA PERNAMBUCO, 511 APT 142 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-120

EDITAL DE CITAÇÃO DE: TIPIS MOBILE DEVELOPMENT Prazo de 30 dias.

O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) TIPIS MOBILE DEVELOPMENT** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:05:11.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0011228-79.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.881,84
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• RICARDO JOSÉ GALVÃO (CPF/CNPJ: 562.579.029-91) RUA SILVIO BUSSADORI, 33 CASA - Jardim Tókio - LONDRINA/PR - CEP: 86.063-300

EDITAL DE CITAÇÃO DE: RICARDO JOSÉ GALVÃO Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) RICARDO JOSÉ GALVÃO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:05:58.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0016291-56.2016.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$334.973,45
Exequente(s):	• ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Avenida Santos Dumont, 1187 - Boa Vista - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-090
Executado(s):	• BENETTON COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS DO BRASIL LTDA (CPF/CNPJ: 14.210.316/0002-01) ROD CELSO GARCIA CID, S/N KM377 Loja 312, Catuaí Shopp Center - GLEBA FAZENDA PALHANO - LONDRINA/PR - CEP: 86.050-901

EDITAL DE CITAÇÃO DE: BENETTON COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS DO BRASIL LTDA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) BENETTON COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS DO BRASIL LTDA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:15:27.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0063261-17.2016.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.161,07
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• OSMAR DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: 950.827.948-68) Rua Minas Gerais, 297 Sala 143 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-170 • OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA (CPF/CNPJ: 01.821.887/0001-41) Rua Minas Gerais, 297 14º andar sala nº 143 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-170

EDITAL DE CITAÇÃO DE: OSMAR DE ALMEIDA e OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDAPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** OSMAR DE ALMEIDA e OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:15:50.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0011487-06.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.085,08
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- Antonio Kiyomi Shimizu (RG: 5517214 SSP/PR e CPF/CNPJ: 024.270.529-49) Rua Jundiaí, 302 - Jardim Alvorada - LONDRINA/PR - CEP: 86.062-300

EDITAL DE CITAÇÃO DE: Antonio Kiyomi Shimizu Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) Antonio Kiyomi Shimizu** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:16:35.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0044789-60.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$9.838,46
Exequente(s):
- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPÓLIO DE GILDO FERTONANI (CPF/CNPJ: 00.000.366/0729-00) Rua João Huss, 200 APT 203 - Gleba Fazenda Palhano - LONDRINA/PR - CEP: 86.050-490

EDITAL DE CITAÇÃO DE: GILDO FERTONANI Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) GILDO FERTONANI** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 16:26:23.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0070713-73.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$1.832,22
Exequente(s):
- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- JULIO CESAR NOGUEIRA (RG: 9234535 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 287.481.409-10) Avenida Juscelino Kubitschek, 602 Apto 03 - Vila Ipiranga - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JULIO CESAR NOGUEIRA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) JULIO CESAR NOGUEIRA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 17:32:36.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0044462-81.2020.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$4.758,05
Exequente(s):
- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPÓLIO DE FUDIO TANIOKA (RG: 1227785 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 115.788.589-68) RUA DAS GOIABEIRAS, 300 -

Marabá - LONDRINA/ PR - CEP: 86.035-430

EDITAL DE CITAÇÃO DE: FUDIO TANIOKA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) FUDIO TANIOKA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:02:20.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0042853-63.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$58.051,40
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE SERGIO BONALUMI (RG: 4862554 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 115.219.299-04) Rua Boa Vista, 386 - Centro - GUAÍRA/PR - CEP: 85.980-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE: SERGIO BONALUMI Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) SERGIO BONALUMI** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:02:44.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0049648-22.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$3.437,34
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS ALBORGHETTI (RG: 23066769 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 313.753.919-68) representado(a) por MARCIO LUIZ DE ALBORGHETTI (RG: 49804881 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 705.053.739-04) Rua Rodrigues Alves, 223 apto 112 - SEMINÁRIO - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-460

EDITAL DE CITAÇÃO DE: LUIZ CARLOS ALBORGHETTI Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) LUIZ CARLOS ALBORGHETTI** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:03:09.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0037026-91.2008.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa:	R$32.832,15
Exequente(s):	• Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635, 635 Praça Três Poderes - Jardim Mazei II - LONDRINA/ PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• EXNER E LUCAS LTDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) representado(a)

por MYRTES CONCEIÇÃO EXNER (RG: 34823553 SSP/PR e CPF/CNPJ: 366.688.429-68) RUA JAIME M DE LIMA, 57 - Sabará I - LONDRINA/PR - CEP: 86.066-050

- MYRTES CONCEIÇÃO EXNER (RG: 34823553 SSP/PR e CPF/CNPJ: 366.688.429-68) Rua Jaime Moura de Lima, 57 - Luiz de Sá - LONDRINA/PR - CEP: 86.086-050

EDITAL DE CITAÇÃO DE: MYRTES CONCEIÇÃO EXNER Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) MYRTES CONCEIÇÃO EXNER** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:03:42.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0042815-51.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$31.264,47
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE JOAO FAVORETO (RG: 2678861 SSP/PR e CPF/CNPJ: 312.991.139-15) Rua Montevidéu, 707 Ap. 801 - Guanabara - LONDRINA/PR - CEP: 86.050-020

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JOAO FAVORETO Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) JOAO FAVORETO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:04:10.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0073509-03.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$11.373,35
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU (RG: 5805848 SSP/PR e CPF/CNPJ: 002.130.719-91) Rua Prefeito Hugo Cabral, 804 Ap. 12 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-110 • ESPÓLIO DE PAULO FERNANDO DE MORAES NICOLAU (RG: 20761741 SSP/PR e CPF/CNPJ: 756.953.678-91) Rua Piauí, 1114 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-060 • REGINA FLORA DE MORAES NICOLAU (CPF/CNPJ: 324.167.509-25) RUA VILA LOBOS, 426 - PARQUE MEDITERRANEO - LONDRINA/PR - CEP: 86.047-130

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ESPÓLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU, ESPÓLIO DE PAULO FERNANDO DE MORAES NICOLAU e REGINA FLORA DE MORAES NICOLAUPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** ESPÓLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU, ESPÓLIO DE PAULO FERNANDO DE MORAES NICOLAU e REGINA FLORA DE MORAES NICOLAU e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:04:37.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0058473-23.2017.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$24.494,71
Exequente(s):
- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ADÉLIA DE SOUZA PINTO (RG: 19300242 SSP/PR e CPF/CNPJ: 327.166.569-91) Avenida São João, 595 fundos - Antares - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-290
- DIGITEMP- COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (CPF/CNPJ: 72.137.235/0001-30) representado(a) por ADÉLIA DE SOUZA PINTO (RG: 19300242 SSP/PR e CPF/CNPJ: 327.166.569-91) RUA MINAS GERAIS, 194 SALA 603 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-924

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ADÉLIA DE SOUZA PINTO e DIGITEMP- COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDAPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** ADÉLIA DE SOUZA PINTO e DIGITEMP- COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:05:33.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0061004-53.2015.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$22.952,44
Exequente(s):
- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- MARCENARIA AZUL SS LTDA (CPF/CNPJ: 05.980.854/0001-03) representado(a) por SALVADOR YUKIHIDE KANEHISA (RG: 14753141 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 363.627.949-15) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5098 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP: 86.025-140
- ESPÓLIO DE SALVADOR YUKIHIDE KANEHISA (RG: 14753141 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 363.627.949-15) Rua Brasil, 1940 apto 54 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-200

EDITAL DE CITAÇÃO DE: MARCENARIA AZUL SS LTDA e ESPÓLIO DE SALVADOR YUKIHIDE KANEHISAPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** MARCENARIA AZUL SS LTDA e ESPÓLIO DE SALVADOR YUKIHIDE KANEHISA e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:06:23.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0076301-61.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$4.146,16
Exequente(s):
- Município de Londrina/ PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ROBERTO SODRE DOS SANTOS

(CPF/CNPJ: 730.851.979-15) Rua Yvette Dias da Silva, 310 - Jardim Nápoles - LONDRINA/PR - CEP: 86.062-637

- S S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME (CPF/CNPJ: 02.254.890/0001-93) representado(a) por ROBERTO SODRE DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 730.851.979-15) Rua Yvette Dias da Silva, 310 - Jardim Nápoles - LONDRINA/PR - CEP: 86.062-637

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ROBERTO SODRE DOS SANTOS e S S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA MEPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** ROBERTO SODRE DOS SANTOS e S S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:07:05.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0021541-36.2017.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$17.816,05
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• LUIZ JOSE BAZZO (RG: 7173539 SSP/PR e CPF/CNPJ: 043.818.409-25) AVN RIO BRANCO, 752 - PRQ ABC - LONDRINA/PR - CEP: 86.070-690

EDITAL DE CITAÇÃO DE: LUIZ JOSE BAZZO Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) LUIZ JOSE BAZZO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:09:51.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0023545-66.2005.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa:	R$568,07
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Avenida Duque de Caxias, 635 Centro Cívico - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• Espólio de José Jorge de Souza (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Izidio Frederico Brito, 533 casa - Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira - LONDRINA/PR - CEP: 86.085-010

EDITAL DE CITAÇÃO DE: Espólio de José Jorge de Souza Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) Espólio de José Jorge de Souza** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:10:22.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0070647-30.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$1.327,12
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ESPÓLIO DE CLAUDOMIRO DAVIS PAVAO (CPF/CNPJ: 085.857.929-49) TV ALMIRANTE TAMANDARE, 131 Casa - Campina da Lagoa - CAMPINA DA LAGOA/PR - CEP: 87.345-000
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD (CPF/CNPJ: 78.616.760/0001-15) Rua Pernambuco, 1002 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-121

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ESPÓLIO DE CLAUDOMIRO DAVIS PAVAO e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINAPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** ESPÓLIO DE CLAUDOMIRO DAVIS PAVAO e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:11:14.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 0045191-78.2018.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$7.500,58
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- MARCIA REFUNDINI KAMIJI (CPF/CNPJ: 633.316.169-15) AVENIDA SAUL ELKIND, 280 - Aquilles Sthengel - LONDRINA/PR - CEP: 86.086-000
- ROSANGELA BENEDITA SANTANA (CPF/CNPJ: 581.248.299-34) Rua Maria Sinópolis Francovig, 50 - Conjunto Semirames - LONDRINA/PR - CEP: 86.088-080

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ROSANGELA BENEDITA SANTANA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) ROSANGELA BENEDITA SANTANA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:14:51.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 0067391-11.2020.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$2.491,63
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD (CPF/CNPJ: 78.616.760/0001-15) Rua Pernambuco, 1002 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-120
- ESPÓLIO DE JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 174.462.289-20) Sítio São Benedito, sn Caixa Postal 83 - Zona Rural - ITAGUAJÉ/PR - CEP: 86.670-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:15:23.

DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0049085-96.2017.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.129.105,58
Exequente(s):	• ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Avenida Santos Dumont, null - Boa Vista - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-090
Executado(s):	• CONSTRUGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: 11.736.385/0001-76) RUA VIA LACTEA, 447 - Jardim do Sol - LONDRINA/PR - CEP: 86.070-100 • IDEIA PAPEIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA (CPF/CNPJ: 12.165.779/0001-84) representado(a) por JULIO CESAR DE CARVALHO (RG: 58173010 SSP/PR e CPF/CNPJ: 918.177.149-53) Rua Leci Suzana Garcia, 426 - Ernani Moura Lima - LONDRINA/PR - CEP: 86.037-220 • JULIO CESAR DE CARVALHO (RG: 58173010 SSP/PR e CPF/CNPJ: 918.177.149-53) Rua Guilherme Chiarotti, 347 - Eucaliptos - LONDRINA/PR - CEP: 86.031-650

EDITAL DE CITAÇÃO DE: CONSTRUGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, IDEIA PAPEIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA e JULIO CESAR DE CARVALHOPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** CONSTRUGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, IDEIA PAPEIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA e JULIO CESAR DE CARVALHO e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:15:56.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0020297-48.2012.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$925.728,12
Exequente(s):	• ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Avenida Santos Dumont, 1187 - Boa Vista - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-090
Executado(s):	• ANDRÉ LUIS MATOS (CPF/CNPJ: 017.049.709-70) Avenida Odilon Borges de Carvalho, 355 - Shangri-lá - LONDRINA/PR - CEP: 86.070-090 • Cleber Henrique da Silva (RG: 71489906 SSP/PR e CPF/CNPJ: 027.341.439-92) Rua da Abolição, 130 - Jardim Tabapuã - LONDRINA/PR - CEP: 86.025-610 • JEAN RODRIGO DE MELLO (RG: 70664453 SSP/PR e CPF/CNPJ: 020.148.339-40) Rua Darcirio Egger, 585 - Shangri-lá - LONDRINA/PR - CEP: 86.070-070 • MATOS & MELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA (CPF/CNPJ: 07.501.933/0001-01) AV BRASILIA, 1211 - JARDIM SHANGRI-LA - LONDRINA/PR - CEP: 86.031-770 • RAFAEL TOSHIO ADATI (CPF/CNPJ: 050.825.559-79) Rua Adelino Costa, 50 - Vila Atalaia - CAMBÉ/PR - CEP: 86.181-590

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JEAN RODRIGO DE MELLO Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) JEAN RODRIGO DE MELLO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:17:02.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0011151-70.2018.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.880,64
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• JOSEFA ALVES DA SILVA (CPF/CNPJ: 017.488.609-84) Rua José Roberto Barion, 118 Q06 D10 - Jardim Santa Fé - LONDRINA/PR - CEP: 86.035-775

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JOSEFA ALVES DA SILVA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) JOSEFA ALVES DA SILVA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:17:33.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0061453-74.2016.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$2.633,88
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE BRASILINO PEREIRA DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: 113.072.939-72) Rua Ouro Preto, 328 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.025-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE: BRASILINO PEREIRA DO NASCIMENTO Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) BRASILINO PEREIRA DO NASCIMENTO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:18:00.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:	0014341-70.2020.8.16.0014
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$3.586,11
Exequente(s):	• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s):	• ESPÓLIO DE ALTAIR AMANTINO DE SOUZA (CPF/CNPJ: 114.338.259-53) AVENIDA SANTOS DUMONT, 234 - Boa Vista - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-090

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ALTAIR AMANTINO DE SOUZA Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) ALTAIR AMANTINO DE SOUZA** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:18:29.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0008592-19.2013.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$992,02
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA FRAGA (CPF/CNPJ: 505.073.119-49) Rua Serra Encantada, 127 - Cj Res Orion - CASCAVEL/PR - CEP: 85.817-460
- FAMA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME (CPF/CNPJ: 05.012.132/0001-57) Rua Serra Encantada, 127 - Cj Res Orion - CASCAVEL/PR - CEP: 85.817-460

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA FRAGA e FAMA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA MEPrazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS)** ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA FRAGA e FAMA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:19:14.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0066222-23.2019.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$2.320,46
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- HERON FRANCISCO DOMENCIANO VASONE (CPF/CNPJ: 092.704.399-84) Rua Guaporé, 150 Apto 2 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.026-010

EDITAL DE CITAÇÃO DE: HERON FRANCISCO DOMENCIANO VASONE Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) HERON FRANCISCO DOMENCIANO VASONE** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:20:00.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º Andar - Fórum Cível - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3226 - E-mail: LON-33VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0014345-10.2020.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R$6.802,81
Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s):
- REGINALDO BEZERRA DAMASCENO (RG: 50327752 SSP/PR e CPF/CNPJ: 653.960.069-00) RUA ERMELINO LEAO, 5658 - Vila Rica - LONDRINA/PR - CEP: 86.025-150

EDITAL DE CITAÇÃO DE: REGINALDO BEZERRA DAMASCENO Prazo de 30 dias.
O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo os autos em epígrafe e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a requerimento do exequente, é expedido o presente para que se dê(eem) por **CITADO(A)(OS) REGINALDO BEZERRA DAMASCENO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento da dívida demonstrada pelo exequente, no valor da causa supracitado, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, garantir a execução. Fica a parte executada advertida de que será nomeado Curador especial somente quando da consumação da penhora, em caso de revelia. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021 às 15:20:46.
DANIEL MARINHO CORRÊA
Técnico Judiciário
Subscrição autorizada pela Portaria n. 02/2012Cota deste:Edital expedido: **R$ 14,06** (66,66 VRC)

Editais Judiciais

Conselho da Magistratura

Capital

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA PRIVATIVA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA **VARA PRIVATIVA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Réu: FÁBIO WITIUK
PRAZO: **QUINZE (15) DIAS**
AUTOS Nº 0006508-77.2015.8.16.0013
O DOUTOR **THIAGO FLÔRES CARVALHO,** MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA PRIVATIVA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o acusado FÁBIO WITIUK, filho de Marinei Salete Witiuk e Celso Witiuk, para comparecer ao Tribunal do Júri de Curitiba, sito a Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº - Centro Cívico, dia **05 de NOVEMBRO de 2021, às 13h30**, a fim de ser interrogado em sessão de julgamento, nos autos de Ação Penal nº 0006508-77.2015.8.16.0013, em que é incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, IV do Código Penal.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 15/10/2021. Eu, _____, (Lia Helena Pacheco Pereira), Técnica de Secretaria, que o digitei, subscrevi.
THIAGO FLÔRES CARVALHO
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
Avenida Anita Garibaldi, 750, Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80540-900
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 DIAS.
A Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **15 dias,** que não tendo sido possível, citar pessoalmente o(a) réu(é) abaixo qualificado(a), pelo presente cita-o(a) para que no prazo de 10 dias apresente resposta escrita a acusação, através de seus defensores.
RÉU: JEFERSON BARBOSA
FILIAÇÃO: Aparecida Dos Reis Barbosa E Adimir Antonio Barbosa
AUTOS: 0003665-65.2021.8.16.0196
ARTIGO: art. 155, caput, do Código Penal
Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu, Kelly Beatrice Bini Garcia, Técnica Judiciária, Matrícula 50180, o Subscrevi.
CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 DIAS.
A Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **15dias,** que não tendo sido possível, citar pessoalmente o(a) réu(é) abaixo qualificado(a), pelo presente cita-o(a)/ notifica-o(a), para que no prazo de 10 dias apresente resposta escrita a acusação, através de seu defensor.
RÉU: RODRIGO HENRIQUE CAMARGO
FILIAÇÃO: Aparecida Camargo
AUTOS: 0000478-49.2021.8.16.0196
ARTIGO: 157, caput do Código Penal
Dado e passado.
Nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 28 de setembro de 2021. Eu, Mirian Fressato Moura. Técnica Judiciária, o Subscrevi.
Dr. Carmen Lucia de Azevedo e Mello
Juíza de Direito

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA DA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Avenida Anita Garibaldi, 750, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80540-900
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **15 dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº **0011224-45.2018.8.16.0013** que responde o(a) réu(é) abaixo qualificado (a), após ter sido devidamente processado(a), foi ao final, CONDENADO e, constando que o mesmo (a) encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O(A) através deste edital, para comprovar o pagamento correspondente ao valor da multa e/ou custas processuais ou justificar a ausência do pagamento, no prazo de 10 (dez) dias.
RÉU: MAYCOLL DANIEL FABIO DE FREITAS
FILIAÇÃO: Maria De Fatima Freitas
AUTOS: **0011224-45.2018.8.16.0013**
Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu, Kelly Beatrice Bini Garcia, Técnica Judiciária, Matrícula 50180, o Subscrevi.
CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA DA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Avenida Anita Garibaldi, 750, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80540-900
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **15 dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº **0002404-36.2019.8.16.0196** que responde o(a) réu(é) abaixo qualificado (a), após ter sido devidamente processado(a), foi ao final, CONDENADO e, constando que o mesmo (a) encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O(A) através deste edital, para comprovar o pagamento correspondente ao valor da multa e/ou custas processuais ou justificar a ausência do pagamento, no prazo de 10 (dez) dias.
RÉU: MICHEL THYAGO DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO: Luciane Maranho De Oliveira E Cassio Henrique De Oliveira
AUTOS: **0002404-36.2019.8.16.0196**
Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu, Kelly Beatrice Bini Garcia, Técnica Judiciária, Matrícula 50180, o Subscrevi.
CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA DA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Avenida Anita Garibaldi, 750, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80540-900
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **15 dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº **0002538-63.2019.8.16.0196** que responde o(a) réu(é) abaixo qualificado (a), após ter sido devidamente processado(a), foi ao final, CONDENADO e, constando que o mesmo (a) encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O(A) através deste edital, para comprovar o pagamento correspondente ao valor da multa e/ou custas processuais ou justificar a ausência do pagamento, no prazo de 10 (dez) dias.
RÉU: KAUAN GABRIEL MARRONE DA SILVA
FILIAÇÃO: Silvana Dias Da Silva
AUTOS: **0002538-63.2019.8.16.0196**
Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021.
Eu, Kelly Beatrice Bini Garcia, Técnica Judiciária, Matrícula 50180, o Subscrevi.
CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO
Juíza de Direito

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
Av. Anita Garibaldi, 750, Cabral, CEP 80540-900, Curitiba - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS E/OU MULTA
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **90 dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº 0001268-67.2020.8.16.0196 que responde o(a) réu(é) abaixo qualificado (a), após ter sido devidamente processado(a), foi ao final, CONDENADO e, constando que o mesmo (a) encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O(A) através deste edital, para comprovar o pagamento correspondente ao valor das custas e/ou multa ou justificar a ausência do pagamento, no prazo de 10(dez) dias.
RÉU: **WILLIAN DE JESUS ROCHA**
FILIAÇÃO: Maria da Luz Rocha
AUTOS: 0001268-67.2020.8.16.0196
Dado e passado. Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Mirian Fressato Moura, Técnica Judiciária da 2ª Secretaria do Crime, Matrícula 50106, o Subscrevi.
Carmen Lucia de Azevedo e Mello
Juíza de Direito

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
Av. Anita Garibaldi, 750, Cabral, CEP 80540-900, Curitiba - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS E/OU MULTA
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **90 dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº 0002388-48.2020.8.16.0196 que responde o(a) réu(é) abaixo qualificado (a), após ter sido devidamente processado(a), foi ao final, CONDENADO e, constando que o mesmo (a) encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O(A) através deste edital, para comprovar o pagamento correspondente ao valor das custas e/ou multa ou justificar a ausência do pagamento, no prazo de 10(dez) dias.
RÉU: **MARCO AURELIO BARBOSA**
FILIAÇÃO: Dirceia Barbosa
AUTOS: 0002388-48.2020.8.16.0196
Dado e passado. Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Mirian Fressato Moura, Técnica Judiciária da 2ª Secretaria do Crime, Matrícula 50106, o Subscrevi.
Carmen Lucia de Azevedo e Mello
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
Av. Anita Garibaldi, 750, Cabral, CEP 80540-900, Curitiba / PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **90dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº **0009230-21.2014.8.16.0013** que responde o réu abaixo qualificado, após ter sido devidamente processado, foi ao final CONDENADO, e, constando que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O através deste edital, podendo interpor recurso, querendo, após o prazo de 05 (cinco) dias de sua publicação.
RÉU: ÉRIK HENRIQUE PINHEIRO
FILIAÇÃO: Osmarina Vargas e Maurilio de Oliveira Pinheiro
AUTOS: **0009230-21.2014.8.16.0013**
DATA DA SENTENÇA: 06/03/2020
SENTENÇA: Foi julgada procedente a denúncia e condenou ERICK HENRIQUE PINHEIRO, por infração ao artigo 180, "caput", do Código Penal.
Dado e passado.
Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021.Eu, Mirian Fressato Moura, Técnica Judiciária, Matrícula 50106, o Subscrevi.
CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO
Juíza de Direito

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
Av. Anita Garibaldi, 750, Cabral, CEP 80540-900, Curitiba - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS E/OU MULTA
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **90 dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº 0011520-04.2017.8.16.0013 que responde o(a) réu(é) abaixo qualificado (a), após ter sido devidamente processado(a), foi ao final, CONDENADO e, constando que o mesmo (a) encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O(A) através deste edital, para comprovar o pagamento correspondente ao valor das custas e/ou multa ou justificar a ausência do pagamento, no prazo de 10(dez) dias.
RÉU: **POLIANA DE LIMA PASSOS**
FILIAÇÃO: Doraci Soares de Lima e Edgar Passos
AUTOS: 0011520-04.2017.8.16.0013
Dado e passado. Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Mirian Fressato Moura, Técnica Judiciária da 2ª Secretaria do Crime, Matrícula 50106, o Subscrevi.
Carmen Lucia de Azevedo e Mello
Juíza de Direito

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
Av. Anita Garibaldi, 750, Cabral, CEP 80540-900, Curitiba - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS E/OU MULTA
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **90 dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº 0021854-29.2019.8.16.0013 que responde o(a) réu(é) abaixo qualificado (a), após ter sido devidamente processado(a), foi ao final, CONDENADO e, constando que o mesmo (a) encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O(A) através deste edital, para comprovar o pagamento correspondente ao valor das custas e/ou multa ou justificar a ausência do pagamento, no prazo de 10(dez) dias.
RÉU: **LEONARDO VYNICIUS RODRIGUES WASCH**
FILIAÇÃO: Izete Rodrigues Soares e Cleverson Fernando Guimarães Wasch
AUTOS: 0021854-29.2019.8.16.0013
Dado e passado. Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Mirian Fressato Moura, Técnica Judiciária da 2ª Secretaria do Crime, Matrícula 50106, o Subscrevi.
Carmen Lucia de Azevedo e Mello
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
Av. Anita Garibaldi, 750, Cabral, CEP 80540-900, Curitiba / PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **90dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº **0002940-13.2020.8.16.0196**

que responde o réu abaixo qualificado, após ter sido devidamente processado, foi ao final CONDENADO, e, constando que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O através deste edital, podendo interpor recurso, querendo, após o prazo de 05 (cinco) dias de sua publicação.
RÉU: GABRIEL DELFRATE DE ASSIS
FILIAÇÃO: Vanessa Delfrate e Edson Marinho de Assis
AUTOS: **0002940-13.2020.8.16.0196**
DATA DA SENTENÇA: 09/11/2020
SENTENÇA: Foi julgada procedente a denúncia e condeno GABRIEL DELFRATE DE ASSIS, por infração ao artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006.
Dado e passado.
Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021.Eu, Mirian Fressato Moura, Técnica Judiciária, Matrícula 50106, o Subscrevi.
CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO
Juíza de Direito

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Cabral - Curitiba/PR - Cep: 82.540-400
EDITAL DE INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE MULTA E CUSTAS
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **15 dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº 0002018-69.2020.8.16.0196**,** que responde o(a) réu(é) abaixo qualificado (a), após ter sido devidamente processado(a), foi ao final, CONDENADO e, constando que o mesmo (a) encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O(A) através deste edital, para comprovar o pagamento correspondente ao valor da MULTA E CUSTAS, no prazo de 10 (dez) dias.
RÉU: **GISLENE NEVES DE OLIVEIRA**
FILIAÇÃO: LEONIDA NEVES DE OLIVEIRA E JONATAS NEVES DE OLIVEIRA
AUTOS: **0002018-69.2020.8.16.0196**
Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Camila de Oliveira Glock de Almeida, Técnica de Secretaria, o Subscrevi.
CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO
Juíza de Direito

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL
Av. Anita Garibaldi, 750, Cabral, CEP 80540-900, Curitiba - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS E/OU MULTA
PRAZO 90 DIAS.
A Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná**, FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **90 dias,** que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº **0005209-26.2019.8.16.0013** que responde o(a) réu(é) abaixo qualificado (a), após ter sido devidamente processado(a), foi ao final, CONDENADO e, constando que o mesmo (a) encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O(A) através deste edital, para comprovar o pagamento correspondente ao valor das custas e/ou multa ou justificar a ausência do pagamento, no prazo de 10(dez) dias.
RÉ: DAYANE BRAZ CHIQUITO
FILIAÇÃO: ROSMALÍ BRAZ e ALTEMIR OTAVIO CHIQUITO
AUTOS: **0005209-26.2019.8.16.0013**
Dado e passado. Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Rafael Moreira de Oliveira, Técnico Judiciário da 2ª Secretaria do Crime, Matrícula 50194, o Subscrevi.
Carmen Lucia de Azevedo e Mello
Juíza de Direito

4ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
CONDENADO: JHONATAN RAFAEL GEOVANINI
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. 0032952-45.2018.8.16.0013
PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias
PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo do edital
O **DR.JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **JHONATAN RAFAEL GEOVANINI**, nascido em 11/06/1990, natural de Curitiba/PR, portador do RG. nº 128295801 SSP/PR, inscrito no CPF nº 061.925.619-23, filho de Adriana Geovanini, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, por sentença datada de 16/07/2021 **foi CONDENADO** à pena privativa de liberdade de 05 anos de reclusão em regime semiaberto, e o pagamento de 500 dias-multa, como incurso nas sanções do artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. E para que ninguém possa alegar futura ignorância expediu-se o presente Edital de Intimação de Sentença, pelo qual fica referido réu intimado de que findo o prazo do edital, **terá 05 dias para recorrer à Superior Instância**. A íntegra da sentença poderá ser solicitada junto à secretaria desta Vara Criminal, através do e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 16 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
CONDENADO: RAFAEL LINCON MATOS DA COSTA
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. 0000012-27.2018.8.16.0013
PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias
PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo do edital
O **DR.JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **RAFAEL LINCON MATOS DA COSTA**, nascido em 17/11/1980, natural de Curitiba/PR, portador do RG. nº 89496233 SSP/PR, inscrito no CPF nº 075.039.449-86, filho de Marilene Matos Costa, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, por sentença datada de 05/08/2021 **foi CONDENADO** à pena privativa de liberdade de 04 anos, 04 meses e 26 dias de reclusão em regime semiaberto, e o pagamento de 20 dias-multa, cada dia no mínimo legal de (1/30) um trigésimo do salário mínimo federal, vigente na época dos fatos, como incurso nas sanções do artigo artigo155, §§ 1º e 4º, incisos I, II e V, do Código Penal. E para que ninguém possa alegar futura ignorância expediu-se o presente Edital de Intimação de Sentença, pelo qual fica referido réu intimado de que findo o prazo do edital, **terá 05 dias para recorrer à Superior Instância**. A íntegra da sentença poderá ser solicitada junto à secretaria desta Vara Criminal, através do e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
CONDENADO: CARLOS HENRIQUE CARDOSO MARTINS
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. 0002113-07.2017.8.16.0196
PRAZO DO EDITAL: 60 (sessenta) dias
PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo do edital
O **DR.JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **CARLOS HENRIQUE CARDOSO MARTINS**, nascido em 30/05/1994, natural de São José dos Pinhais/PR, portador do RG. nº 127300534 SSP/PR, inscrito no CPF nº 085.864.719-25, filho de Adriana Griten Cardoso e Geremia Domingos Martins, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, por sentença datada de 05/08/2021 **foi CONDENADO** à pena privativa de liberdade de 06 meses de reclusão em regime aberto, e o pagamento de 05 dias-multa, cada dia no mínimo legal de (1/30) um trigésimo do salário mínimo federal, vigente na época dos fatos, como incurso nas sanções do artigo 155, caput, combinado com artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, com substituição da pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direito, consistente na prestação de 01 (uma) hora de serviços à comunidade por dia de condenação, totalizando 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do artigo 46, parágrafo 3º, do Código Penal, em local a ser definido pelo Juízo da Execução.

E para que ninguém possa alegar futura ignorância expediu-se o presente Edital de Intimação de Sentença, pelo qual fica referido réu intimado de que findo o prazo do edital, **terá 05 dias para recorrer à Superior Instância**. A íntegra da sentença poderá ser solicitada junto à secretaria desta Vara Criminal, através do e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA E/OU CUSTAS
RÉU: **TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0003859-02.2020.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA**, nascido em 07/11/1990, natural de Curitiba/PR, portador do RG. nº 90353446 SSP/PR, inscrito no CPF nº 075.365.119-06, filho de Elizabete Batista da Silva de Oliveira e José Carlos Pimentel de Oliveira, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e/ou da pena de multa imposta em sentença, referente ao processo crime nº 0003859-02.2020.8.16.0196, cujas guias podem ser retiradas na Secretaria desta 4ª Vara Criminal de Curitiba ou solicitadas pelo e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Fica **CIENTIFICADO**, ainda, de que eventual ausência de pagamento será automaticamente comunicada à Procuradoria da Fazenda do Estado, conforme Ofício Circular nº 64/2013, para fins de propositura de executivo fiscal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA E/OU CUSTAS
RÉU: **MARIO AURELIO GONÇALVES DOS SANTOS**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0000728-19.2020.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **MARIO AURELIO GONÇALVES DOS SANTOS**, nascido em 06/10/1986, natural de Prudentópolis/PR, portador do RG. nº 99932589 SSP/PR, inscrito no CPF nº 064.971.199-81, filho de Roseli Gonçalves Dos Santos, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa imposta em sentença, referente ao processo crime nº 0000728-19.2020.8.16.0196, cujas guias podem ser retiradas na Secretaria desta 4ª Vara Criminal de Curitiba ou solicitadas pelo e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Fica **CIENTIFICADO**, ainda, de que eventual ausência de pagamento será automaticamente comunicada à Procuradoria da Fazenda do Estado, conforme Ofício Circular nº 64/2013, para fins de propositura de executivo fiscal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
CONDENADO: DANIEL ANDREOLI LUIZ
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. 0003152-34.2020.8.16.0196
PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias
PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo do edital
O **DR.JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **DANIEL ANDREOLI LUIZ**, nascido em 25/08/1993, natural de Paranaguá/PR, portador do RG. nº 104074979 SSP/PR, inscrito no CPF nº 098.792.609-88, filho de Sandra Elisa do Rocio Andreoli Luiz e Júlio Cesar Luiz, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, por sentença datada de 27/08/2021 **foi CONDENADO** à pena privativa de liberdade de 02 anos, 10 meses e 26 dias de reclusão em regime aberto, e o pagamento de 14 dias-multa, cada dia no mínimo legal de (1/30) um trigésimo do salário mínimo, vigente na época dos fatos, como incurso nas sanções do artigo 180,caput, do Código Penal (1º fato), artigo 155, § 4º, incisos III e IV c/ c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, por duas vezes, em continuidade delitiva (2º fato) e artigo 244-B do ECA (3º fato), todos em concurso material, bem como ao pagamento das custas processuais, com substituição da pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, consistente no importe de 01 (um) salário-mínimo, que será revertido em prol de instituição a ser indicada pelo Juízo da execução e na prestação de 01 (uma) hora de serviços à comunidade por dia de condenação, totalizando 395 (trezentas e noventa e cinco) horas, nos termos do artigo 46, parágrafo 3º, do Código Penal, em local a ser definido pelo Juízo da Execução. E para que ninguém possa alegar futura ignorância expediu-se o presente Edital de Intimação de Sentença, pelo qual fica referido réu intimado de que findo o prazo do edital, **terá 05 dias para recorrer à Superior Instância**. A íntegra da sentença poderá ser solicitada junto à secretaria desta Vara Criminal, através do e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA/CUSTAS
RÉU: **WAGNER DA SILVA BASSANI**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0022111-88.2018.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **WAGNER DA SILVA BASSANI**, nascido em 13/08/1993, natural de Curitiba/PR, portador do RG. nº 101932117 SSP/PR, inscrito no CPF nº 086.352.069-32, filho de Claudia Aparecida da Silva Bassani, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa imposta em sentença, referente ao processo crime nº 0022111-88.2018.8.16.0013, cujas guias podem ser retiradas na Secretaria desta 4ª Vara Criminal de Curitiba ou solicitadas pelo e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Fica **CIENTIFICADO**, ainda, de que eventual ausência de pagamento será automaticamente comunicada à Procuradoria da Fazenda do Estado, conforme Ofício Circular nº 64/2013, para fins de propositura de executivo fiscal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA/CUSTAS
RÉU: **LUCAS DE SIQUEIRA**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0002434-37.2020.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **LUCAS DE SIQUEIRA**, nascido em 17/02/1995, natural de Curitiba/PR, portador do RG. nº 134204311 SSP/PR, inscrito no CPF nº 110.525.049-06, filho de Daniele Pereira de Siqueira e Gilberto de Siqueira, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa imposta em sentença, referente ao processo crime nº 0002434-37.2020.8.16.0196, cujas guias podem ser retiradas na Secretaria desta 4ª Vara Criminal de Curitiba ou solicitadas pelo e-

mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Fica **CIENTIFICADO**, ainda, de que eventual ausência de pagamento será automaticamente comunicada à Procuradoria da Fazenda do Estado, conforme Ofício Circular nº 64/2013, para fins de propositura de executivo fiscal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA/CUSTAS
RÉU: **LEANDRO GONÇALVES**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0001729-39.2020.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **LEANDRO GONÇALVES**, nascido em 08/06/1983, natural de Curitiba/PR, portador do RG. nº 82851984 SSP/PR, inscrito no CPF nº 049.827.509-47, filho de Roseneide Epifânio da Silva e Renato Gonçalves, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa imposta em sentença, referente ao processo crime nº 0001729-39.2020.8.16.0196, cujas guias podem ser retiradas na Secretaria desta 4ª Vara Criminal de Curitiba ou solicitadas pelo e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Fica **CIENTIFICADO**, ainda, de que eventual ausência de pagamento será automaticamente comunicada à Procuradoria da Fazenda do Estado, conforme Ofício Circular nº 64/2013, para fins de propositura de executivo fiscal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA/CUSTAS
RÉ: **FRANCIMARA FERNANDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0014866-55.2020.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a ré **FRANCIMARA FERNANDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, nascida em 27/08/1992, natural de Patos/PB, portadora do RG. nº 147155646 SSP/PR, inscrita no CPF nº 801.832.699-18, filha de Geralda Alves Fernandes e François do Nascimento Oliveira, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADA** de que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa imposta em sentença, referente ao processo crime nº 0014866-55.2020.8.16.0013, cujas guias podem ser retiradas na Secretaria desta 4ª Vara Criminal de Curitiba ou solicitadas pelo e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Fica **CIENTIFICADA**, ainda, de que eventual ausência de pagamento será automaticamente comunicada à Procuradoria da Fazenda do Estado, conforme Ofício Circular nº 64/2013, para fins de propositura de executivo fiscal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA/CUSTAS
RÉU: **EDSON DA ROCHA MELLER**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0000638-45.2019.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **EDSON DA ROCHA MELLER**, nascido em 05/03/1988, natural de Curitiba/PR, portador do RG. nº 97587450 SSP/PR, inscrito no CPF nº 061.789.399-30, filho de Rosi das Neves Rocha Meller e Francisco Alberto Meller, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa imposta em sentença, referente ao processo crime nº 0000638-45.2019.8.16.0196, cujas guias podem ser retiradas na Secretaria desta 4ª Vara Criminal de Curitiba ou solicitadas pelo e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Fica **CIENTIFICADO**, ainda, de que eventual ausência de pagamento será automaticamente comunicada à Procuradoria da Fazenda do Estado, conforme Ofício Circular nº 64/2013, para fins de propositura de executivo fiscal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 17 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
CONDENADO: MATEUS MARCELINO PINTO
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. 0011474-44.2019.8.16.0013
PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias
PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo do edital
O **DR.JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **MATEUS MARCELINO PINTO**, nascido em 14/03/2001, natural de Curitiba/PR, portador do RG. nº 141029630 SSP/PR, inscrito no CPF nº 119.402.359-28, filho de Clesia Maria Ferreira Pinto e Sérgio Marcelino Pinto, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, por sentença datada de 05/08/2021 **foi CONDENADO** à pena privativa de liberdade de 02 anos de reclusão em regime aberto, e o pagamento de 10 dias-multa, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, inciso I, do Código Penal. Substituída a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos consistente em prestação de serviços à comunidade e limitação de fim de semana. E para que ninguém possa alegar futura ignorância expediu-se o presente Edital de Intimação de Sentença, pelo qual fica referido réu intimado de que findo o prazo do edital, **terá 05 dias para recorrer à Superior Instância**. A íntegra da sentença poderá ser solicitada junto à secretaria desta Vara Criminal, através do e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 16 de outubro de 2021. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo (90) quinze dias.
Réu: GABRIEL FELIPE FERREIRA MACHADO
Processo nº 0023518-95.2019.8.16.0013
A Dra. Luciana Fraiz Abrahão, MM. Juíza de Direito da 5ª Secretaria do Crime do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o réu **GABRIEL FELIPE FERREIRA MACHADO**, filho de Nome da Mãe: MARISA CARDOSO FERREIRA Nome do Pai: WILLIAM DA LUZ MACHADO, ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LO**: (i)sobre o valor das custas processuais e à pena de multa que perfaz o montante de R$ 539,01, referente aos autos de Ação Penal nº **0023518-95.2019.8.16.0013**, sendo que quanto às despesas processuais foi deferido os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da Lei nº. 1.060/1950; (ii) a comparecer perante esta Serventia a fim de retirar a guia de pagamento, o qual deverá ocorrer em até 10 (dez dias).
Expede-se o presente edital de intimação, nos termos do artigo 361, do Código de Processo Penal, tendo em vista estar o Réu em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será afixado no átrio da 5ª Secretaria do Crime e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Curitiba, 18 de outubro de 2021.
Glenna Paola Rodrigues
Técnica Judiciária
Portaria 01/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo (90) quinze dias.
Réu: GABRIEL MARINHO DE MELO
Processo nº 0025737-52.2017.8.16.0013
A Dra. Luciana Fraiz Abrahão, MM. Juíza de Direito da 5ª Secretaria do Crime do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o réu **GABRIEL MARINHO DE MELO**, filho de Nome da Mãe: VIVIANE MARINHO DE MELO Nome do Pai: EDEMILSON XAVIER DE MELO, ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LO**: (i)sobre o valor das custas processuais e à pena de multa que perfaz o montante de R$ 539,01 (quinhentos e trinta e nove reais e um centavo) referente aos autos de Ação Penal nº **0025737-52.2017.8.16.0013**, sendo que quanto às despesas processuais foi deferido os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da Lei nº. 1.060/1950; (ii) a comparecer perante esta Serventia a fim de retirar a guia de pagamento, o qual deverá ocorrer em até 10 (dez dias).
Expede-se o presente edital de intimação, nos termos do artigo 361, do Código de Processo Penal, tendo em vista estar o Réu em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será afixado no átrio da 5ª Secretaria do Crime e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Silvana das Graças Borba Plugge Nowicki
Técnica Judiciária
Portaria 01/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo (90) quinze dias.
Réu: BRUNNO PEREIRA DE SOUZA BRASIL
Processo nº 0006287-60.2016.8.16.0013
A Dra. Luciana Fraiz Abrahão, MM. Juíza de Direito da 5ª Secretaria do Crime do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o réu **BRUNNO PEREIRA DE SOUZA BRASIL**, filho de Nome da Mãe: JUSSARA APARECIDA PEREIRA DA SILVA Nome do Pai: ANTONIO DE SOUZA BRASIL JUNIOR, ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LO**: (i)sobre o valor das custas processuais e à pena de multa que perfaz o montante de R$ 749,06 (setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) referente aos autos de Ação Penal nº **0006287-60.2016.8.16.0013**, sendo que quanto às despesas processuais foi deferido os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da Lei nº. 1.060/1950; (ii) a comparecer perante esta Serventia a fim de retirar a guia de pagamento, o qual deverá ocorrer em até 10 (dez dias).
Expede-se o presente edital de intimação, nos termos do artigo 361, do Código de Processo Penal, tendo em vista estar o Réu em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será afixado no átrio da 5ª Secretaria do Crime e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Silvana das Graças Borba Plugge Nowicki
Técnica Judiciária
Portaria 01/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias.
Réu: JONATAS GASOLA DA SILVA
Processo nº **Autos nº. 0028200-64.2017.8.16.0013**
A Dra. Luciana Fraiz Abrahão, MM. Juíza de Direito da 5ª Secretaria do Crime do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o réu: **JONATAS GASOLA DA SILVA**, filho de Nome da Mãe: IVANILDE FATIMA GASOLA DA SILVA Nome do Pai: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LO**: (i) sobre o total do valor das custas processuais e à multa pecuniária que perfaz o montante de R$ 22.825,19 referente aos autos de Ação Penal nº **Autos nº. 0028200-64.2017.8.16.0013** ; (ii) a comparecer perante esta Serventia a fim de retirar as guias de pagamento, o qual deverá ocorrer em até 10 (dez dias).
ADVERTÊNCIA: O não pagamento dos valores importará emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito.
Expede-se o presente edital de intimação, nos termos do artigo 361, do Código de Processo Penal, tendo em vista estar o Réu em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o qual será afixado no átrio da 5ª Secretaria do Crime e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Glenna Paola Rodrigues
Técnica Judiciária
Portaria 01/2019

6ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 750 - AHÚ -
CEP: 80.540-900 - fones: 3309 9114
Curitiba - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
RÉU: MATHEUS LEANDRO FIGUEIRA CORDEIRO
O Doutor DIEGO SANTOS TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a **MATHEUS LEANDRO FIGUEIRA CORDEIRO,** RG: 14.896.727-0/PR, filha Mariana Figueira da Silva e de Flavio Leandro Cordeiro, natural de Apucarana/PR, nascido em 11/05/2001, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente, **INTIMA-O** da sentença proferida nos autos 0000074-32.2020.8.16.0196, a qual condenou-o como incurso no artigo 157, § 2º, inciso II, do Código Penal à pena de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 4 dias-multa, regime aberto. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Luciana Oliveira de Araújo, Técnica Judiciária o digitei e subscrevo.
DIEGO SANTOS TEIXEIRA
Juiz de Direito

9ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Réu: GUSTHAVO HENRIQUE DA SILVEIRA MATEUS
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 90 (noventa)
dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu ,GUSTHAVO HENRIQUE DA SILVEIRA MATEUS
nascido em , portador do RG: , filho de 23/10/1997 136708570 SSP/PR DEBORA SIMONE DA SILVEIRA e JUNIOR
, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D O do integralRAMOS MATEUS
conteúdo da Sentença proferida nos autos de Processo Crime nº , a qual tem os0002795-88.2019.8.16.0196
seguintes termos: "julgo procedente a pretensão punitiva estatal para o fim de CONDENAR o acusado
à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses eGUSTHAVO HENRIQUE DA SILVEIRA MATEUS
20 (vinte) dias de reclusão e 06 (seis) dias-multa, a ser cumprida em regime inicialmente aberto, pelo
cometimento do delito previsto no artigo 157, §2º, inciso II e §2º-A, inciso I, combinado com o artigo 14, inciso II,
ambos do Código Penal". Fica o réu ciente de que, querendo, poderá apelar da sentença supra proferida, dentro
do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná,

Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Acusado: JOÃO CARLOS FERREIRA FILHO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (Trinta)
dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu , portador do RG: JOÃO CARLOS FERREIRA FILHO
, nascido em , filho de ,150269539 SSP/PR 17/12/2000 Solange Terezinha Ferreira e João Carlos Ferreira
atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D O do integral conteúdo da Sentença
proferida nos autos de Ação Penal nº , a qual tem os seguintes termos: "JULGO0003164-48.2020.8.16.0196
IMPROCEDENTE a pretensão estatal veiculada na denúncia e ABSOLVO dasJOÃO CARLOS FERREIRA FILHO
imputações inerentes ao artigo 33, caput. c.c. artigo 40, III, ambos da Lei nº 11.343/2006" Fica o réu ciente de
que, querendo, poderá apelar da sentença supra proferida, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade
e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná
Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JONY VEIGA DO PRADO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a pessoa de JONY VEIGA DO PRADO, nascido em 05/01/1989, filho de SUELI ROSA VEIGA DO PRADO e CLAUDEMIR VEIGA DO PRADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça no Cartório da 9ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA (Avenida Anita Garibaldi, 750 - 2º andar (atendimento de segunda à sexta-feira, das 12 às 18h) - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41) 3309-9297) para o fim de ter restituído os documentos apreendidos nos autos de Processo Crime n° 0007847-37.2016.8.16.0013. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Réus: ROMARIO PRESTES BASILIO e PAULO CEZAR PRESTES BASILIO
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 90 (noventa) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente os réus ROMARIO PRESTES BASILIO, nascido em 26/08/1993, portador do RG: 107166696 SSP/PR, filho de NEUSA PRESTES DE PONTES e LAZARO OLIMPIO BASILIO ePAULO CEZAR PRESTES BASILIO, nascido em 07/08/1996, RG 131660855 SSP/PR filho de NEUSA PRESTES DE PONTES e LAZARO OLIMPIO BASILIO, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente ficam I N T I M A D O S do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Processo Crime nº 0030399-30.2015.8.16.0013, a qual tem os seguintes termos: "julgo procedente a pretensão punitiva estatal para o fim de CONDENAR AMBOS às penas de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, além de 13 (treze) dias-multa, a ser cumprida em regime inicialmente semiaberto, pelo cometimento do delito previsto no artigo 157, §2º, II, do Código Penal". Ficam os réus cientes de que, querendo, poderão apelar da sentença supra proferida, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA E CUSTA
Réu: GILMAR FERNANDES
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central
da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias,
que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu GILMAR FERNANDES, natural de Taió/SC; nascido em
01/08/1970, portador do RG 2419825 SSP/PR, filho de SOELI FERNANDES e JOSÉ CIRILO FERNANDES, atualmente
em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para comparecer no Fórum Criminal de Curitiba,
situado na Avenida Anita Garibaldi, 750, 2º andar, Cabral, Curitiba/PR, a fim de efetuar o pagamento da pena de
multa e custas fixadas por ocasião da sentença, conforme demonstrativo de cálculo, nos autos de Processo
Crime n° 0031633-42.2018.8.16.0013, salientando o decurso do prazo de pagamento da pena de multa, sem
a manifestação do réu acarretará o lançamento automático dos débitos nos sistemas de execução do FUPEN. O
decurso do prazo, sem o pagamento das custas processuais, ocasionará o encaminhamento a protesto, sem
prejuízo da inscrição do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito. Dado e passado nesta Cidade e no
Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA OFERECER REPRESENTAÇÃO CONTRA O RÉU
Vítima: HERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias,
que não tendo sido possível intimar pessoalmente a vítima HERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA, nascido em
14/12/1980, natural de JOAO PINHEIRO, filho de GERALDA DA SILVA MELO e HELIO LOPES DE OLIVEIRA,
para que, no prazo de 30 (trinta)atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D O
dias, informe ao Juízo (via telefone 41 3309-9109 / 3309-9297 ou e-mail:ctba-59vj-e@tjpr.jus.br) se pretende
oferecer representação contra o réu, ou seja, se pretende que o réu seja processado criminalmente, ficando
ciente de que o seu silêncio será entendido como desinteresse na representação nos autos de processo crime
0031737-97.2019.8.16.0013. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA E CUSTA
Réu: RAFAEL LUCAS FERREIRA
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central
da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias,
que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu RAFAEL LUCAS FERREIRA, natural de IRATI/PR; nascido

em 01/11/1990, portador do RG 110309090 SSP/PR, filho de IOLETE DA LUZ FERREIRA e ELICEL LUIZ FERREIRA,
atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para comparecer no Fórum Criminal de
Curitiba, situado na Avenida Anita Garibaldi, 750, 2º andar, Cabral, Curitiba/PR, a fim de efetuar o pagamento da
pena de multa e custas fixadas por ocasião da sentença, conforme demonstrativo de cálculo, nos autos de
Processo Crime n° 0029849-64.2017.8.16.0013, salientando que o decurso do prazo de pagamento da pena
de multa, sem a manifestação do réu acarretará o lançamento automático dos débitos nos sistemas de
execução do FUPEN. O decurso do prazo, sem o pagamento das custas processuais, ocasionará o
encaminhamento a protesto, sem prejuízo da inscrição do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito.
Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

Edital Geral

EDITAL NOTIFICAÇÃO
ALANA CRISTINA DE SOUZA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ré ALANA CRISTINA DE SOUZA, brasileira; nascida em 28/04/1999, portadora do RG: 138092097 SSP/PR, filha de CRISTIANA PRESTES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica NOTIFICADA apara os fins devidos de, nos Atermos do art. 396 do CPP, responder à acusação, por escrito, nos termos do artigo 55, caput, § 1º da Lei 11.343/06 no prazo de 10 dias, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor, bem como se ver processar nos autos de Processo Crime nº 0000222-09.2021.8.16.0196 a que responde como incursa nas sanções do ART 33: Tráfico de drogas, ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 15 de outubro de 2021.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

10ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ
EDITAL DE CIÊNCIA DA SENTENÇA
RÉ(U): SIDNEI DOS SANTOS PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
A DOUTORA JULIA MARIA TESSEROLI DE PAULA REZENDE, JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 60 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente a SIDNEI DOS SANTOS, RG 51267397 SSP/PR, CPF 873.790.079-04, Nome do Pai: MANOEL PEDRO DOS SANTOS, Nome da Mãe: MARTA ROSA DOS SANTOS, nascido em 08/02/1971, natural de CURITIBA/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O(A) e CHAMA-O(A)** a comparecer perante este Juízo da 10ª Vara Criminal, situado na Avenida Anita Garibaldi, 750 - Cabral, através do telefone 41-3309 9110 ou e-mail ctba-60vj-s@tjpr.jus.br, **A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA** prolatada nos autos de processo-crime nº 0011435-28.2011.8.16.0013, cujo teor é: "Vistos (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva para ABSOLVER o réu SIDNEI DOS SANTOS da prática do crime disposto no art. 171, caput, c/c o artigo 29, ambos do Código Penal, com fundamento no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Curitiba, 13 de outubro de 2021.". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 18 de outubro de 2021. Eu, Fernando Tadashi Shimakawa, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA PENA DE MULTA E CUSTAS PROCESSUAIS
RÉU: ISRAEL JUNIO ALMEIDA MAGALHÃES
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
A DOUTORA JULIA MARIA TESSEROLI DE PAULA REZENDE, MM. JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a: ISRAEL JUNIO ALMEIDA MAGALHÃES, RG 138431118 SSP/PR, CPF 022.991.591-42, Nome do Pai: NESTOR PEREIRA MAGALHÃES, Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA ALMEIDA, nascido em 20/08/1986, natural de GOIANIA/GO, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O(A) e CHAMA-O(A) a COMPARECER perante este Juízo da 10ª Vara Criminal, situado na Avenida Anita Garibaldi, 750 - Cabral - Curitiba/PR, A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DA PENA DE MULTA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de Execução na forma do artigo 51 do Código Penal. Se não tiver condição para tal, poderá solicitar o parcelamento da pena de multa. Autos de Processo nº: 0004736-40.2019.8.16.0013. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 18 de outubro de 2021. Eu, Fernando Tadashi Shimakawa, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
JULIA MARIA TESSEROLI DE PAULA REZENDE
JUÍZA DE DIREITO

11ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a, citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, CLEITON DOS SANTOS AMARAL, respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPC) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu_____(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominados, onde determinou-se, pelo Juízo, a citação dos executados para pagamento da quantia exigida ou oferecimento de bens à penhora, restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para citação dos executados, nos endereços constantes dos autos, e esgotados todos os meios possíveis para citação destes, estando portanto em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, §3º do Código de Processo Civil, fica SUELY MARIA MARTINEZ, CITADA, por este edital, dos termos da execução ora em processo, para que, no prazo de três (03) dias, contados da data da primeira publicação do presente Edital, pague(m) a importância de R$ 112.780,94 (cento e doze mil e setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados, estes últimos na forma do artigo 827, do NCPC, em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, ciente(s) a(s) executada(s) da redução da verba honorária pela metade, para pagamento integral no prazo acima estipulado, nos termos do artigo 827, § 1º do NCPC, sob pena de não o fazendo ser penhorado bens de sua propriedade tantos quantos bastem, para integral satisfação do débito, nos termos do artigo 830 do NCPC, certificando acerca do arresto e penhora dos bens, conforme artigo 870, do NCPC. Cientificando a(s) executada(s) de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá(ão) opor embargos à execução, nos termos do artigo 915 do NCPC, no prazo de quinze

dias, contados da data da juntada aos autos do presente mandado, contados na forma do artigo 231 do NCPC, cientificando-a(s) também que, se os embargos forem manifestamente protelatórios, o Juiz aplicará à parte devedora multa sobre o valor da execução. Ressalte-se que, no prazo para oposição de embargos, reconhecendo o crédito do Exequente, e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento), do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja permitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, caput, do NCPC). Sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPC) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Tudo de conformidade com o contido nos autos acima indicados.

A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MMª. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a, citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, Valter Lima de Castro Junior , respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, caso entenda ter havido pagamento maior e desejar restituição nos termos do disposto pelo art.3º, §4º, da Leinº10.931/2004.sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPC) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu_____(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a, citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, JATAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A , respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPC) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu_____(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MMª. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, , FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a, citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, EADCON SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPC) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu_____(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima indicado, onde restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para localização dos executados no endereço constantes dos autos, e esgotados todos os meios possíveis para localização dos réus, estando portanto, atualmente em lugar incerto, determinou-se a intimação do mesmo por edital nos termos do artigo 513, §2°, IV do Código de Processo Civil, ficando por tanto VILMAR PEREIRA DA SILVA, INTIMADO de todos os termos da ação em referência para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, promovam o pagamento da quantia no valor de R$ 379.366,90 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) , sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação atualizada, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento, nos termos do artigo 523, §1º e § 3º do Novo Código de Processo Civil. Fica ainda advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu_____(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

Edital de Intimação

A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MMª. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima indicado, onde restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para localização dos executados no endereço constantes dos autos, e esgotados todos os meios possíveis para localização dos réus, estando portanto, atualmente em lugar incerto, determinou-se a intimação do mesmo por edital nos termos do artigo 513, §2°, IV do Código de Processo Civil, ficando por tanto ALVARO MARDEGAN, INTIMADO de todos os termos da ação em referência para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, promovam o pagamento da quantia no valor de R$ R $ 17.912,63 (dezessete mil e novecentos e doze reais e sessenta e três centavos), sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação atualizada, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento, nos termos do artigo 523, §1º e § 3º do Novo Código de Processo Civil. Fica ainda advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu_____(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MMª. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominados, ficam INTIMADOS os interessados e clientes da CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA, de todos os termos da presente ação, cujo objeto Pede-se o abatimento proporcional do preço, para que este seja adequado ao valor real do serviço recebido, ou, subsidiariamente, o afastamento da iniquidade no contrato. O percentual de redução, objetivamente demonstrado, deve ser de 50% (preço do serviço contratado recebido) (p. 48) ou, subsidia- riamente, de 35% (duração das aulas presenciais online) (p. 49) ou, subsidiariamente, outro valor arbitrado por Vossa Excelência (p. 49), para que possam, no prazo de trinta (30) dias, contados na forma do artigo 231 IV do NCPC, através de advogado constituído, intervir no processo, como litisconsortes, nos termos do artigo 94 d Lei nº8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor. Tudo de conformidade com o que dos autos consta. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu_____(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

Edital Geral

A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MMª. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificando a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n° 0018763-35.2017.8.16.0001, em que é requerente IONE DIAS SIQUEIRA SUEKI, sendo declarada por sentença a incapacidade relativa de JOSE CASSEMIRO DIAS SIQUEIRA, portador de "demência associada ao uso crônico de álcool". Ainda, encontra-se com "dificuldade leve para comunicação, dificuldade moderada sobre o seu controle e coordenação do corpo, dificuldade grave em capacidade cognitiva e que estas condições são de caráter permanente e irreversível" , e a ele nomeada CURADOR(A) a Sra. IONE DIAS SIQUEIRA SUEKI, brasileira, viúva, aux. de serviços, portadora da cédula de identidade (RG) n° 5.318.055-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 709.128.239-68, residente e domiciliada na Rua Maria Eudoxia Cortiano, n° 200 - Conjunto Palmeira - Bairro Tatuquara - Curitiba/PR, CEP 81.940-100. O curatelado não poderá, por tempo indeterminado, praticar sozinho

os seguintes atos de sua vida civil: os que importem administração ou disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial como compras, vendas e trocas rotineiras; compras. vendas e trocas não rotineiras (com a ressalva de que, quanto a bens móveis, imóveis, compras de maior valor, há necessidade de autorização judicial com fulcro nos artigos 1748. IV e 1749. I c/c 1774 todos do Código Civil) e nos termos do art. 755, I do NCPC; contratação e demissão de empregados: movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; encerramento e abertura de contas bancárias; contratação de empréstimos e representação perante instituição previdenciária. Fica ainda determinado que o imóvel registrado sob nº 23007 da 8ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, somente pode ser vendido com autorização judicial. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba - PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu _____(Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificando a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n ° 0015023-35.2018.8.16.0001, em que é requerente James Abrao Jaworski, sendo declarada por sentença a incapacidade relativa de Dalva Nunes Jaworski, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 1.471.208-9, inscrito no CPF nº 005.884.219-52, residente e domiciliada na Rua João Américo de Oliveira, nº. 203, Bairro Cabral, CEP 80035-060, Curitiba/PR, portadora de patologia mental (acometida por Acidente Vascular Cerebral, CID i64 e Demência, CID F02) que compromete a sua capacidade de gerir os atos da vida civil, necessitando assim, de alguém que a represente para tais fins, e a ele nomeada CURADOR(A) o Sr. James Abrão Jaworski, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.318.819-6, inscrito no CPF/MF nº 471.072.519-53, residente e domiciliado na Avenida da República, 6640, Ap 22, Vila Guaíra, CEP 80630-060 Curitiba-PR. No mais, diante da entrada em vigor do CPC/2015, os limites fixado da curatela (art. 755, I do CPC), foi com base nos documentos médicos que instruíram a inicial e parecer ministerial, tendo em vista que a limitação não se vincula somente à prática de atividades financeiras de considerável monta, mas também aos atos de mera administração, os quais, por ora, a demandada não está apto a desempenhar, nos termos do art. 1.782 do Código Civil. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba-PR, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu _____(Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a forma da lei FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificando a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n ° 0007741-09.2019.8.16.0001, em que é requerente Rubens Cat, sendo declarada por sentença a incapacidade relativa de MARIO CAT, portador de Transtorno Esquizotípico (CID 10 - F21), concluindo que o Interditando não está apto para exercer os atos da vida civil no geral, além de ser incapaz de gerir os seus próprios bens, eis que sua doença afeta principalmente a sua capacidade cognitiva, e a ele nomeada CURADOR o Sr. RUBENS CAT, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.456 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 541.544.139-53, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Basseti Júnior, 596 CASA 03 - CURITIBA/PR. O curatelado não poderá, por tempo indeterminado, praticar sozinho os seguintes atos de sua vida civil: os que importem administração ou disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial como compras, vendas e trocas rotineiras; compras. vendas e trocas não rotineiras (com a ressalva de que, quanto a bens móveis, imóveis, compras de maior valor, há necessidade de autorização judicial com fulcro nos artigos 1748. IV e 1749. I c/c 1774 todos do Código Civil) e nos termos do art. 755, I do NCPC; contratação e demissão de empregados: movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; encerramento e abertura de contas bancárias; contratação de empréstimos e representação perante instituição previdenciária. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba - PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu _____(Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MMª. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima indicado, onde restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para localização dos executados no endereço constantes dos autos, e esgotados todos os meios possíveis para localização dos réus, estando portanto, atualmente em lugar incerto, determinou-se a intimação do mesmo por edital nos termos do artigo 513, §2°, IV do Código de Processo Civil, ficando por tanto ALVARO MARDEGAN, INTIMADO de todos os termos da ação em referência para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, promovam o pagamento da quantia no valor de R$ R $ 17.912,63 (dezessete mil e novecentos e doze reais e sessenta e três centavos), sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação atualizada, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento, nos termos do artigo 523, §1º e § 3º do Novo Código de Processo Civil. Fica ainda advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu_____(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificando a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n° 4756-71.2017.8.16.0184, em que é requerente MIRTA ROSA CARDOSO SLOMPO e MARIANA SLOMPO, sendo declarada por sentença a incapacidade relativa de Loreno Slompo, portador de Alzheimer de Início Tardio (CID 10 - G3 0.1) e Demência na Doença de Alzheimer (CID 10 - F 00), e a ele nomeada CURADOR(A) a Sra. MIRTA ROSA CARDOSO SLOMPO. O curatelado não poderá, por tempo indeterminado, praticar sozinho os seguintes atos de sua vida civil: os que importem administração ou disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial como compras, vendas e trocas rotineiras; compras. vendas e trocas não rotineiras (com a ressalva de que, quanto a bens móveis, imóveis, compras de maior valor, há necessidade de autorização judicial com fulcro nos artigos 1748. IV e 1749. I c/c 1774 todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados: movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; encerramento e abertura de contas bancárias; contratação de empréstimos e representação perante instituição previdenciária. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba - PR, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu _____(Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificando a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n° 0019056-34.2019.8.16.0001, em que é requerente CECÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ZOKNER, sendo declarada por sentença a incapacidade relativa de NECIA ZOKNER, portadora de incapacidade mental e fisicamente necessitando cuidados 24 horas devido a cid F03, e a ele nomeada CURADOR(A) a Sra. CECÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ZOKNER, brasileira, nascida em data de 03/01/1939, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 281.668-7-SESP/PR, inscrita no CPF/ MF sob nº 166.680.659-53, que se declara plenamente capaz, aposentada, viúva, residente e domiciliada na Rua Jeremias Lissa, nº 167, no bairro Vista Alegre, CEP 80812-260, nesta cidade de Curitiba-PR. O curatelado não poderá, por tempo indeterminado, praticar sozinho os seguintes atos de sua vida civil: os que importem administração ou disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial como compras, vendas e trocas rotineiras; compras. vendas e trocas não rotineiras (com a ressalva de que, quanto a bens móveis, imóveis, compras de maior valor, nos termos do art. 755, I do NCPC, há necessidade de autorização judicial com fulcro nos artigos 1748. IV e 1749. I c/c 1774 todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados: movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; encerramento e abertura de contas bancárias; contratação de empréstimos e representação perante instituição previdenciária. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba - PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e

vinte e um (2021). Eu _____(Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MMª. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificando a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n ° 0002847-87.2019.8.16.0001, em que é requerente RENALDO AMAURI LOPES, sendo declarada por sentença a incapacidade relativa de VIVIANE APARECIA PAULUK, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 054.646.359-20, portadora de "Epilepsia e Encefalopatia Crônica, residente e domiciliada no mesmo endereço abaixo indicado, e a ela nomeada CURADOR(A) oSr. RENALDO AMAURI LOPES, brasileiro, religioso, solteiro, portador do RG nº 6.340.000-9, inscrito no CPF/ MF nº 611.562.489-49, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, em Curitiba-Pr, CEP: 81.220-210, representante do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE ORIONÓPOLIS PARANAENSE, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 76.610.690-0001-62, estabelecida na Rua Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, em Curitiba-Pr, CEP: 81.220-210. O curatelado não poderá, por tempo indeterminado, praticar sozinho os seguintes atos de sua vida civil: estão nos termos do art. 755, I do NCPC, que deverá por ora, restringir-se aos atos de mera administração, como por exemplo, o recebimento de eventuais valores a título de benefício previdenciário ou outros proventos de aposentadoria, pensão ou benefício de previdência privada, especialmente no intuito de custear o tratamento e as despesas pessoais da interditanda, sem prejuízo a eventual prestação de contas oportuna. A prática de atividades financeiras de considerável monta (ex. contratos em geral, especialmente que diga respeito a compra e venda de bens imóveis, veículos, contratação de locações, alienação fiduciária de bens e valores, aplicações bancárias em fundos de investimentos, bolsa de valores, resgate de bens e aplicações, penhor, penhora, etc.), deverão preceder de autorização judicial para tal fim. Ficando ainda o curador advertido quanto ao contido nos artigos 1749, 1750 e 1781 do Código Civil. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba - PR, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu _____(Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificando a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n° 0004974-95.2019.8.16.0001, em que é requerente CLARICE ANCELMO DOS SANTOS e outros, sendo declarada por sentença a incapacidade relativa de Maria de Jesus Trocini Ancelmo, portadora de Mal de Alzeimer, CID - F00 G30), e a ela nomeada CURADOR(A) a Sra. CLARICE ANCELMO DOS SANTOS. O curatelado não poderá, por tempo indeterminado, praticar sozinho os seguintes atos de sua vida civil: deverá por ora, restringir-se aos atos de mera administração, como por exemplo, o recebimento de eventuais valores a título de benefício previdenciário ou outros proventos de aposentadoria, pensão ou benefício de previdência privada, especialmente no intuito de custear o tratamento e as despesas pessoais da interditanda, sem prejuízo a eventual prestação de contas oportuna. A prática de atividades financeiras de considerável monta (ex. contratos em geral, especialmente que diga respeito a compra e venda de bens imóveis, veículos, contratação de locações, alienação fiduciária de bens e valores, aplicações bancárias em fundos de investimentos, bolsa de valores, resgate de bens e aplicações, penhor, penhora, etc.), deverão preceder de autorização judicial para tal fim, nos termos do art. 755, I do NCPC, nos termos do art. 1.782 do Código Civil e nos artigos 1748. IV e 1749. I c/c 1774 todos do Código Civil. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu_____(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

11ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA E CUSTAS PROCESSUAIS
Prazo: 10 (dez) dias
0014492-25.2009.8.16.0013
Réu: PAULO CESAR LOPES
Processo nº 0014492-25.2009.8.16.0013
O MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de
Curitiba, Estado do Paraná;
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o sentenciado PAULO
CESAR LOPES , portador da cédula de identidade 100531909, nascido aos em CURITIBA/PR, filho de20/12/1985,
ELIANE LOPES, ora em lugar incerto e não sabido, para INTIMÁ-LO a pagar a pena de multa e as custas processuais,
no prazo de 10 (dez) dias (art. 50, , do Código Penal), tendo em vista o trânsito em julgado no processo nºcaput
0014492-25.2009.8.16.0013.
Expede-se o presente edital tendo em vista estar o réu em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento
de todos e ninguém possa alegar ignorância, o qual será afixado no átrio da 11ª Vara Criminal e publicado na imprensa
Oficial, nos termos da lei.
Curitiba, 15 de outubro de 2021
Antonio Carlos Schiebel Filho
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA E CUSTAS PROCESSUAIS
Prazo: 10 (dez) dias
0014492-25.2009.8.16.0013
Réu: VIVIANE CRISTINA DE BASTOS ALVES
Processo nº 0014492-25.2009.8.16.0013
O MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de
Curitiba, Estado do Paraná;
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o sentenciado
VIVIANE CRISTINA DE BASTOS ALVES , portador da cédula de identidade 88139054, nascido aos em07/07/1984,
CURITIBA/PR, filho de MARISTELA DE BASTOS ALVES, ora em lugar incerto e não sabido, para INTIMÁ-LO a
pagar a pena de multa e as custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias (art. 50, , do Código Penal), tendo em vistacaput
o trânsito em julgado no processo nº 0014492-25.2009.8.16.0013.
Expede-se o presente edital tendo em vista estar o réu em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento
de todos e ninguém possa alegar ignorância, o qual será afixado no átrio da 11ª Vara Criminal e publicado na imprensa
Oficial, nos termos da lei.
Curitiba, 15 de outubro de 2021
Antonio Carlos Schiebel Filho
Juiz de Direito

12ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

Adicionar um(a) ConteúdoAutos nº 0036247-97.2020.8.16.0182 EDITAL DE CITAÇÃO DE VANDERSON RAMOS DA COSTA . A DOUTORA CRISTINE LOPES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Vara Criminal de Curitiba, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0036247-97.2020.8.16.0182 em que fora denunciado pelo Ministério Público, a pessoa de VANDERSON RAMOS DA COSTA, portador(a) do RG 8305314 SSP/PR, filho(a) de JOSEFA SANTOS DA COSTA (Nome Mãe) e BENEDITO RAMOS DA COSTA (Nome Pai), nascido(a) em 16/07/1981, natural de PR, residente na Rua Francisco Spino, 454 - São Bernardo - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.741-320. Constando dos autos que o(a) denunciado(a) se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a CITAÇÃO da pessoa de VANDERSON RAMOS DA COSTA , acima qualificado(a) para se ver processar nos autos supra referidos, denunciado como incurso nas sanções do artigo 331 do Código Penal,

sob pena de revelia. Fica deste já o(a) réu(ré) CITADO(A) para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta à acusação, por escrito, conforme disposto no artigo 396 do Código de Processo Penal, sendo que não o fazendo no prazo legal lhe será nomeado defensor dativo. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba e Foro da Comarca de Curitiba/PR, aos 18 de outubro de 2021 às 14:07:46. Eu---, Geanne Bressan Malavazi, Técnica Judiciária, o digitei. CRISTINE LOPES Juíza de Direito

---

Adicionar um(a) ConteúdoAutos nº 0004070-38.2020.8.16.0196 EDITAL DE CITAÇÃO DE SAMUEL DE SA DIAS . A DOUTORA CRISTINE LOPES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Vara Criminal de Curitiba, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0004070-38.2020.8.16.0196 em que fora denunciado pelo Ministério Público, a pessoa de SAMUEL DE SA DIAS, portador(a) do RG 138649610 SSP/PR, filho(a) de CELIA REGINA BISPO DE SA e VALDIVINO DE SOUZA DIAS, nascido(a) em 14/10/1998, natural de CURITIBA/PR, residente na Rua Aline Cristina Bezerra, 92 Casa - Uberaba - CURITIBA/PR - CEP: 81.590-542. Constando dos autos que o(a) denunciado(a) se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a NOTIFICAÇÃO da pessoa de SAMUEL DE SA DIAS , acima qualificado(a) para se ver processar nos autos supra referidos, denunciado como incurso nas sanções do artigo 33 da Lei 11.343,sob pena de revelia. Fica deste já o(a) réu(ré) NOTIFICADO(A) para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta à acusação, por escrito, conforme disposto no artigo 396 do Código de Processo Penal, sendo que não o fazendo no prazo legal lhe será nomeado defensor dativo. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba e Foro da Comarca de Curitiba/PR, aos 18 de outubro de 2021 às 14:51:04. Eu---, Geanne Bressan Malavazi, Técnica Judiciária, o digitei. CRISTINE LOPES Juíza de Direito

---

Adicionar um(a) ConteúdoAutos nº 0003686-41.2021.8.16.0196 EDITAL DE CITAÇÃO DE RAFAEL ROCHA FELIZARDO . A DOUTORA CRISTINE LOPES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Vara Criminal de Curitiba, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0003686-41.2021.8.16.0196 em que fora denunciado pelo Ministério Público, a pessoa de RAFAEL ROCHA FELIZARDO, portador(a) do RG 128941924 SSP/PR, filho(a) de CRISTIANE DE JESUS ROCHA e CLAUDIO ROBERTO FELIZARDO, nascido(a) em 19/02/1996, natural de CURITIBA/PR, residente na Rua David Bodziak, 983 - Vila Leonice - CURITIBA/PR. Constando dos autos que o(a) denunciado(a) se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a CITAÇÃO da pessoa de RAFAEL ROCHA FELIZARDO , acima qualificado(a) para se ver processar nos autos supra referidos, denunciado como incurso nas sanções do artigo157, caput, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, sob pena de revelia. Fica deste já o(a) réu(ré) CITADO(A) para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta à acusação, por escrito, conforme disposto no artigo 396 do Código de Processo Penal, sendo que não o fazendo no prazo legal lhe será nomeado defensor dativo. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba e Foro da Comarca de Curitiba/PR, aos 18 de outubro de 2021 às 14:44:33. Eu---, Geanne Bressan Malavazi, Técnica Judiciária, o digitei. CRISTINE LOPES Juíza de Direito

---

Edital de Intimação

Adicionar um(a) ConteúdoAutos nº 0000245-24.2018.8.16.0013 EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE LIVRARIA CULTURA . 1.O(A) DR(A). CRISTINE LOPES, JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da 12ª Vara Criminal de Curitiba, tramitaram os autos de processo crime sob o nº 0000245-24.2018.8.16.0013 em que fora denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do artigo 155, a pessoa de ANDRÉ MACHADO DIAS 97759782 SSP/PR, filho(a) de EUNICE APARECIDA DIAS e SILVIO PAULO DIAS, nascido(a) em 27/11/1985, natural de GUARAPUAVA/PR, residente na Rua José Pinto da Rocha, 45 - Ouro Fino - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.015-146. 2. Constando dos autos que a(s) vítima(s) se encontra(m) em local incerto, pelo presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, fica(m) a(s) vítima(s) LIVRARIA CULTURA, INTIMADO/A(s) de que, por sentença proferida no dia 27/07/2021, foi(ram) CONDENADO(S) o/a(s) réu/ré(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, caput, CP, a uma pena de 4 meses de RECLUSÃO, em regime ABERTO, e a pena de multa de 3 dias-multa, na razão de 1/30 do salário mínimo. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba e Foro Central da Comarca de Curitiba, PR, aos 18 de outubro de 2021 às 15:08:37. Eu---, Geanne Bressan Malavazi Westphal , Técnica Judiciária, o digitei. CRISTINE LOPES Juíza de Direito

---

Adicionar um(a) ConteúdoAutos nº. 0001040-58.2021.8.16.0196 EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO(A) SENTENCIADO(A) FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS , COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A Doutora Cristine Lopes, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS , brasileiro(a), portador(a) do RG 12494223 SSP/PR, nascido(a) aos 27/10/1990, natural de CURITIBA/PR, filho de MARGARETE DA SILVA e ARNALDO DE SOUZA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0001040-58.2021.8.16.0196, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), da sentença CONDENATÓRIA proferida nos autos em data de 26/08/2021, conforme Dispositivo: "Diante do exposto, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia, para o fim de condenar o réu Fernando da Silva dos Santos por infração ao artigo 155, §4º, inciso I, c/c artigo 14, II, ambos do Código Penal.". Penas: Privativa de liberdade: 1 ano e 6 meses de reclusão em regime inicial semiaberto. Pecuniária (multa): 7 dias-multa - Proporção de 1/30 do Salário Mínimo. Curitiba, 18 de outubro de 2021. Eu, Geanne Bressan Malavazi Westphal, Técnico(a) Judiciário(a), que digitei e subscrevi. Cristine Lopes Juíza de Direito

---

13ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PR
CEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA
ACUSADO: **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS PROCESSO CRIME: **0000439-19.2015.8.16.0178**
A DRA. **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI** - MM. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) Ré(u) LUIZ HENRIQUE DE SOUZA , nascido em 11/09/1988, com Nome da Mãe: ORACEDIA DE JESUS DE OLIVEIRA Nome do Pai: JOÃO SABINO DE SOUZA FILHO, natural de CURITIBA/PR, portador do RG 97480559 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 057.261.279-60, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias proceda ao pagamento de custas processuais e multa, conforme demonstrativo seguinte: Escrivão: R$ 43,40; Distribuidor: R$ 31,50, Contador: R$ 15,51, Oficial de Justiça: R$ 499,05, Multa: R$ 370,30 - Total de Custas/Multa: R$ 959,76. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 14 de outubro de 2021. Eu, _____ (**Marisa Muller Carneiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
Luciani de Lourdes Tesseroli MaroneziJuíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PR
CEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA
ACUSADO: **DOUGLAS AMANDIO DE ALMEIDA**
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO CRIME: **0032239-75.2015.8.16.0013**
A DRA. **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI** - MM. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) Ré(u) DOUGLAS

AMANDIO DE ALMEIDA , nascido em 12/08/1988, com Nome da Mãe: VERA LUCIA DE ALMEIDA Nome do Pai: , natural de CURITIBA/PR, portador do RG 123173384 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 084.842.869-24, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias proceda ao pagamento de custas processuais e multa, conforme demonstrativo seguinte: Escrivão: R$ 43,40; Distribuidor: R$ 31,50, Contador: R$ 15,51, Oficial de Justiça: R$ 399,24, Multa: R$ 1.275,02 - Total de Custas/Multa: R $ 1.764,67. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 14 de outubro de 2021. Eu, _____ (**Marisa Muller Carneiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBAAvenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PR
CEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA
ACUSADO: **ABIEZER DA SILVA**
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO CRIME: **0000075-51.2019.8.16.0196**
A DRA. **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI** - MM. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) Ré(u) ABIEZER DA SILVA , nascido em 23/04/1991, com Nome da Mãe: MARIA DA LUZ DA SILVA Nome do Pai: OSIRES OLIVEIRA DA SILVA, natural de TELEMACO BORBA/PR, portador do RG 105993277 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 077.401.539-07, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias proceda ao pagamento de custas processuais e multa, conforme demonstrativo seguinte: Escrivão: R$ 43,40; Distribuidor: R$ 31,50, Contador: R$ 15,51, Oficial de Justiça: R$ 399,24, Multa: R$ 933,33 - Total de Custas/Multa: R $ 1.422,98. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 14 de outubro de 2021. Eu, _____ (**Marisa Muller Carneiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
Luciani de Lourdes Tesseroli MaroneziJuíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PR
CEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA
ACUSADO: **ERIK FELIPE DA CRUZ RODRIGUES**
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS PROCESSO CRIME: **0020421-24.2018.8.16.0013**
A DRA. **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI** - MM. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) Ré(u) ERIK FELIPE DA CRUZ RODRIGUES , nascido em 30/05/1994, com Nome da Mãe: IDALINA DA CRUZ RODRIGUES, natural de SAO PAULO/SP, portador do RG 130497349 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 095.314.219-19, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias proceda ao pagamento de custas processuais e multa, conforme demonstrativo seguinte: Escrivão: R$ 43,40; Distribuidor: R$ 31,50, Contador: R$ 15,51, Oficial de Justiça: R$ 499,05, Multa: R$ 361,61 - Total de Custas/Multa: R$ 951,07. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 14 de outubro de 2021. Eu, _____ (**Marisa Muller Carneiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
Luciani de Lourdes Tesseroli MaronezíJuíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PRCEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
ACUSADO: **WILLIAM DOS SANTOS SAMPAIO** PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
PROCESSO CRIME: **0000804-43.2020.8.16.0196**
A DRA. **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI** - MM. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) Ré(u) WILLIAM DOS SANTOS SAMPAIO , nascido em 27/02/1986, com Nome da Mãe: DIRCE DOS SANTOS SAMPAIO Nome do Pai: , natural de CURITIBA/PR, portador do RG 99546670 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 079.747.039-54, o(a) qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, da decisão proferida nos autos supra referidos, onde encontra-se incurso nas sanções do , pelo presente procede a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que tome conhecimento da decisão que revogou as medidas cautelares concedidas em audiência de custódia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça Eletrônico, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 15 de outubro de 2021. Eu, _____ (**Luciane C R Silva**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
Luciani de Lourdes Tesseroli MaronezíJuíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PRCEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA
ACUSADO: **JOICIEL SOUZA ARAUJO**
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO CRIME: **0025223-31.2019.8.16.0013**
A DRA. **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI** - MM. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) Ré(u) JOICIEL SOUZA ARAUJO , nascido em 16/08/1999, com Nome da Mãe: ROSA DE SOUZA Nome do Pai: WALDEIR RODRIGUES DE ARAUJO, natural de ITAPERUCU/PR, portador do RG 145560381 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 123.143.309-43, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias proceda ao pagamento de custas processuais e multa, conforme demonstrativo seguinte: Escrivão: R$ 43,40; Distribuidor: R$ 31,50, Contador: R$ 47,01, Oficial de Justiça: R$ 449,13, Multa: R$ 926,77 - Total de Custas/Multa: R$ 1.466,31. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 01 de outubro de 2021. Eu, _____ (**Marisa Muller Carneiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PRCEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA
ACUSADO: **JOÃO FILIPE XAVIER**
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO CRIME: **0001147-78.2016.8.16.0196**
A DRA. **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI** - MM. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) Ré(u) JOÃO FILIPE XAVIER, nascido em 05/06/1991, com Nome da Mãe: CACIARA APARECIDA XAVIER, natural de LONDRINA/PR, portador do RG 90948237 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 054.800.729-27, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias proceda ao pagamento de custas processuais e multa, conforme demonstrativo seguinte: Escrivão: R$ 43,40; Distribuidor: R$ 31,50, Contador: R$ 47,01, Oficial de Justiça: R$ 399,24. Multa: R$ 366,21 - Total de Custas/Multa: R$ 855,86. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 01 de outubro de 2021. Eu, _____ (**Marisa Muller Cordeiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PRCEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA
ACUSADO: **JOSE LANDY MARTINEZ JOHNS**
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO CRIME: **0000827-29.2010.8.16.0005**
A DRA. **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI** - MM. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) Ré(u) JOSE LANDY MARTINEZ JOHNS , nascido em 15/09/1973, com Nome da Mãe: REGLA JOHNS GOMEZ Nome do Pai: VICTORIANO MARTINEZ RODRIGUEZ, natural de CUBA/, portador do RG 96360452 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 004.897.049-21, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias proceda ao pagamento de custas processuais e multa, conforme demonstrativo seguinte: Escrivão: R$ 86,80; Distribuidor: R$ 31,50, Contador: R$ 47,01, Oficial de Justiça: R$ 848,38 - Total de Custas: R$ 982,19. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 01 de outubro de 2021. Eu, _____ (**Marisa Muller Cordeiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DACOMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DECURITIBAAvenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PRCEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA:ACUSADOMATHEUS THIERRY FAGUNDES DO PRADOPRAZO: 15 (QUINZE) DIASPROCESSO CRIME:0005643-49.2018.8.16.0013 A DRA.LUCIANI DE LOURDES TESSEROLIMARONEZI- MM.JUÍZA DE DIREITODA 13ª VARA DO FOROCENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DECURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, oudele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível MATHEUS THIERRYINTIMAR pessoalmente o(a) Ré(u)FAGUNDES DO PRADO , 01/07/1997, com Nomenascido emda Mãe: ARIANE FAGUNDES DE BASTOS DO PRADO Nomedo Pai: GENALDO FRANCISCO DO PRADO natural de ,CURITIBA/PR, portador do RG 130650805 SSP/PR e inscritono CPF sob o nº 098.790.519-80, atualmente em localincerto e não sabido, pelo presente procede a INTIMAÇÃOdo(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias proceda aopagamento de custas processuais e multa, conformedemonstrativo seguinte: Escrivão: R$ 43,40 Distribuidor: R$15,75, Contador: R$ 23,01, Oficial de Justiça: R$ 449,14,Multa: R$ 535,60 - Total de Custas/Multa: R$ 1.066,90. Epara que chegue ao conhecimento de todos, determinou aMM. Juiz que se expedisse o presente edital que seráafixado no local de costume, bem como publicado no Diárioda Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Curitiba, 01 deDado e passado nesta Cidade e Comarca deoutubro de 2021. Eu, _____ () Marisa Muller Carneiro - o digitei.Técnica JudiciáriaLuciani de Lourdes Tesseroli MaronezíJuíza de Direito

---

14ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
O DR. FERNANDO ANDREONI VASCONCELLOS, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, etc...
FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que após realizadas tentativas de intimação sem êxito e estando a parte devedora em lugar incerto impossibilitando a intimação pessoal, **INTIMA** com prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, a executada **ROSIMEIRE MATSUI RAMOS (CPF nº 522.769.531-87)**, para promover o pagamento das custas processuais no valor de R$233,86 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), consistente nos valores indicados na mov. 166.1 acrescido das custas de expedição do edital no valor de R$14,46, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista a condenação prolatada através de sentença transitada em julgado nos autos sob nº **0001505-42.1999.8.16.0001** de ação de **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida por **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA** em face de **ROSIMEIRE MATSUI RAMOS**; sob a **ADVERTÊNCIA** de que a não manifestação no prazo legal importará na expropriação de bens no valor até o limite do crédito judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância **será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente**. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba Capital do Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de outubro do ano 2021. Eu,__ (Elenita Yasní S. da Silva) Escrivã da Décima Quarta Vara Cível, o subscrevi.
FERNANDO ANDREONI VASCONCELLOS
Juiz de Direito Substituto

15ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A DOUTORA THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI
FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Monitória sob nº **0012944-57.2016.8.16.0194** (PROJUDI), em que é requerente Banco do Brasil S/A, e requeridas MARIA BELMAIR DA SILVA e KAREN KARATCHUK - MERCADO JERUEL, e que por este **CITA** MARIA BELMAIR DA SILVA e KAREN KARATCHUK - MERCADO JERUEL para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuarem o pagamento do débito apontado pelo autor. Se efetuarem o pagamento tempestivamente, ficarão isentas do pagamento das custas processuais (art. 701, §1°, do CPC), ficando arbitrados os honorários advocatícios em 5% do valor da causa (art. 701, caput CPC). Ainda, poderão oferecer embargos por meio de advogado, no mesmo prazo (art. 702, CPC). Não adimplindo, nem oferecendo os embargos, converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo o feito como execução por quantia certa. **Síntese da Inicial**: "Conforme documento juntado na inicial, as partes firmaram CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nº 144.306.200 em 27/06/2014. Através desse contrato o REQUERENTE autorizou ao(à) REQUERIDO(A) o empréstimo da importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) disponibilizado através um crédito rotativo, que foi utilizado e não pago, tornando-se inadimplente no valor, atualizado até 30/11/2016, de R$ 214.465,94 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), Neste diapasão, exauriu o REQUERENTE todas as formas para amigavelmente receber seu crédito, sem que o(s) DEVEDOR(ES) viesse(m) a satisfazer sua obrigação, não restando, pois, alternativa se não a propositura da presente medida."
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Curitiba, 15 de outubro de 2021. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Sidinei Alencar de Souza
Técnico Judiciário
Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A DOUTORA THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI
FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Cumprimento de Sentença sob nº **0008828-71.2017.8.16.0194** (PROJUDI), em que é requerente EMANOELA HACKE DE BRITTO DA ROSA - ME, e requerido(s) IZAURA JOSÉ DA SILVA STOCKI, e que por este **INTIMA** IZAURA JOSÉ DA SILVA STOCKI para que efetue o pagamento do débito apontado na planilha apresentada pelo exequente, acrescido de eventuais custas, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§1ºe 2º do Código de Processo Civil. Fica ainda ciente de que transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-

se o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente sua impugnação por meio de advogado, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo para cumprimento será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Curitiba, 15 de outubro de 2021. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Sidinei Alencar de Souza
Técnico Judiciário
Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

18ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
O Doutor **FABIANO JABUR CECY**, Meritíssimo Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado d Paraná, na forma da lei...
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de publicação de sentença de interdição ou dele conhecimento tiverem que, nos autos nº 0027449-16.2017.8.16.0001 de **TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO -TUTELA E CURATELA** , nos quais figuram como requerentes **GUARACY HELEDIR DE FARIAS, CPF nº 394.268.159-53 e MARIA LUIZA DE FARIA CPF nº 394.337.069-00,** e como requerida **DEBORA MARIA DE FARIA, CPF nº 069.986.599-97,** por sentença proferida pelo MM. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba, Dra. RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS COSTA, em data de 24/09/2021/, mov. 262.1 do Projudi, foi decretada a interdição de **DEBORA MARIA DE FARIA, brasileira, solteira, nascida em 20/01/1992, portadora da Carteira de Identidade RG: 10.545.253-5 CPF: 069.986.599-97, residente e domiciliada na Rua Theodoro Makiolka, n° 3.919, Bairro Barreirinha, Curitiba/ PR.,** declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e, por conseguinte, **DECRETAR SUA INTERDIÇÃO**. Síntese: "(...) *Diante do exposto, o pedido deduzido na inicial JULGO PROCEDENTE para o fim de submeter DEBORA MARIA DE FARIA à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por MARIA LUIZA DE FARIA..***".** O presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Marco Aurélio de Oliveira Paiva, Técnico Judiciário, o redigi com base na sentença. Vai assinado pelo MM. Juiz de Direito.
Fabiano Jabur Cecy
Juiz de Direito

21ª VARA CÍVEL

Edital Geral

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE IRENE BRUNISLAVA GONÇALVES, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ F A Z S A B E R, a quem o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERDIÇÃO - CURATELA sob nº 0002087-44.2019.8.16.0194 proposta por ANA MARIA GUILGEN e PIERO GUILGEN DA LUZ, em favor de IRENE BRUNISLAVA GONÇALVES, foi decretada a INTERDIÇÃO de IRENE BRUNISLAVA GONÇALVES, brasileira, viúva, portadora do RG nº 356.084-8/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 111.436.579-34, residente e domiciliada na Praça General Osório, 205, apto. 1604, Ed. Provedor André de Barros, Centro, nesta Capital, por incapacidade de reger sua pessoa e administrar seus bens, sendo nomeada como CURADOR o Sr. PIERO GUILGEN DA LUZ, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.854.671-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 073.362.569-02, residente e domiciliado na Rua Adão Sobocinski, 68 - Apto 02 - Cristo Rei, nesta Capital, na conformidade com a decisão do teor seguinte: "DECISÃO. 1. Com a notícia do falecimento da então curadora ANA MARIA GUILGEN (certidão de óbito ao mov. 315.2), PIERO GUILGEN DA LUZ pugnou pela substituição da curatela. 2. Houve parecer do Ministério Público opinando favoravelmente ao pedido (mov. 324). DECIDO. 3. Inicialmente, verifico que o pedido de nomeação de curadora é formulado pelo neto da interditada (documento pessoal ao mov. 315.4), atendendo-se aos comandos do artigo 747, I do CPC. 4. Ao curador cabe a responsabilização de zelar pela integridade física, pela saúde e pela segurança do curatelado, suprindo suas necessidades e administrando, com prestação de contas, os suportes financeiros porventura recebidos pelo interditado. 5. No presente caso, com pesar, noticiou-se o falecimento da então curadora. 6. Assim sendo, em consonância com o parecer ministerial, acolho o pedido de substituição da curadora e nomeio em substituição como curador o Sr. PIERO GUILGEN DA LUZ, baseando-se no que dispõe o § 1° do artigo 1775 do Código Civil, como curadora definitiva, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão e que ficam nomeadas como curadora definitiva. 7. Inscrita a sentença, lavre-se termo de compromisso e intime-se a Curadora para assiná-lo no prazo de cinco dias (C.N. 5.11.4.1). 8. Oficie-se ao Registro Civil para averbação da substituição da curadoria, bem como publique-se em edital. 9. Deixo de fixar as balizar previstas no art. 755 do CPC por se tratar de interdição já decretada, fazendo apenas reparos com relação a quem exerce a curadoria. 10. No sistema Projudi, retifique-se o polo ativo fazendo constar apenas o novo curador. 11. Ainda, intime-se o novo curador para que preste os esclarecimentos pugnados pelo Ministério Público no parecer de mov. 324. 11.1. Prazo: 15 dias. 12. Após, colha-se novo parecer ministerial. Intime-se. Diligências necessárias. Curitiba, 27 de agosto de 2021. Rogério de Assis Juiz de Direito". Tendo a referida sentença transitado em julgado. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. ROGÉRIO DE ASSIS Juiz de Direito

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICIDADE

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1º VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICIDADE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA
Via Vêneto, 1490 - Santa Felicidade - Curitiba/PR - (41) 3312-5300 - juizadocivelsantafelicidade@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
DO EXECUTADO **LEOCIR ALVES CORDEIRO**
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
O Juiz de Direito , da 1º VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICIDADE - JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Execução de Títulos Judicial sob nº **0004194-62.2017.8.16.0184**, em que é exequente **SIDNEY FRANCISCO GOVEIA** e executados **LEOCIR ALVES CORDEIRO e LEOCIR ALVES CORDEIRO - ME**, e que não foi possível localizar pessoalmente as partes executadas **LEOCIR ALVES CORDEIRO CPF 052.438.469-02 e LEOCIR ALVES CORDEIRO - ME CNPJ, 18.934.899/0001-85,** motivo pelo qual, se procede por meio deste vossa **INTIMAÇÃO**para que, caso queira, manifestar-se na forma do artigo 854,§3º do CPC, tendo em vista o bloqueio judicial efetuado em sua conta. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial do executado supra qualificado e que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Curitiba, 15 de outubro de 2021. Eu, Simone Guerra Bressan, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.
Curitiba, 15 de outubro de 2021
Gaspar Luiz Mattos de Araujo Filho
Juiz de Direito
Assinado digitalmente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA **DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA** - **FORO CENTRAL**
1º VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICIDADE - **JUIZADO ESPECIAL** cívEL **nE CURITIBA**
Via Vêneto, 1490 - Santa Felicidade - Curitiba/PR - (41) 3312-5300 - juizadocivelsantafelicidade@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
DO EXECUTADO **NEITES FIRMINO DA SILVA**
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
O Juiz de Direito Gaspar Luiz Mattos de Araujo Filho, da 1° **VARA DESCENTRALIZADA DE** SANTA
FELICIDADE - **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA,** FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL
virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Execução de Títulos Judicial sob n° ***0000068-95.2019.8.16.0184,*** em que é

exequente VALDEMIR RODRIGUES e executado NEITES **FIRMINO DA SILVA,** e que não foi possível localizar pessoalmente a parte executada **NEITES FIRMINO DA SILVA CPF 053.969.709-52,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMACÃO** para que, caso queira, manifestar-se na forma do artigo 854, §3° do CPC, tendo em vista o bloqueio judicial efetuado em sua conta. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial do executado supra qualificado e que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Curitiba, 15 de outubro de 2021. Eu, Simone Guerra Bressan, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.
Curitiba, 15 de outubro de 2021
Gaspar Luiz Mattos de Araujo Filho
juiz de Direito
Assinado digitalmente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - **FORO CENTRAL**
1º VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICIDADE - **JUIZADO ESPECIAL** cívEL **nE CURITIBA**
Via **Vêneto, 1490** - **Santa Felicidade** - **Curitiba/PR** - **(41) 3312-5300** - **juizadocivelsantafelicidade@tjpr.jus.br**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
DO EXECUTADO ANA CRISTINA GARCIA DE CAMARGO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
O Juiz de Direito , da lº VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAFELICIDADE - JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Execução de Títulos Judicial sob n° **0002144-68.2014.8.16.0184,** em que é exequente MARIANA CAVALCANTE **BORRALHO** e
executado ANA CRISTINA GARCIA DE CAMARGO, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte executada ANA CRISTINA GARCIA DE CAMARGO, **CPF 962.831.069-00** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃOpara que, caso queira, manifestar-se na forma do artigo 854, §3° do CPC, tendo em vista o bloqueio judicial efetuado em sua conta. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial do executado supra qualificado e que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Curitiba, 15 de outubro de 2021. Eu, Simone Guerra Bressan, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.
Curitiba, 15 de outubro de 2021
Gaspar Luiz Mattos de Araujo Filho
Juiz de Direito
Assinado digitalmente

VARA DESCENTRALIZADA DO PINHEIRINHO

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO **JOÃO ABEL DE LIMA,** COM PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS.**
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em virtude de não ter sido possível citar pessoalmente o requerido **JOÃO ABEL DE LIMA**, RG nº 5.715.145-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 026.933.559-58, nascido em 14/10/1970, filho de Jovita de Lima e Eduardo de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital de Citação extraído dos autos nº **0001802-89.2021.8.16.0191**, em trâmite perante a Vara de Infância e da Juventude do Fórum Descentralizado do Pinheirinho - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que figura como requerente o Ministério Público do Estado do Paraná, e como requerido **JOÃO ABEL DE LIMA** e outra, pelo presente **FICA DEVIDAMENTE CITADO** para, querendo, após o decurso do prazo do edital, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando as provas que pretende produzir e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, nos termos do art. 158 do ECA, aqui aplicável por analogia. Em caso de revelia será nomeado curador especial conforme artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial do requerido supra qualificado e que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Curitiba, 14 de outubro de 2021. Eu, _____ (Maurício Alves Correia), Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.
Manuela Simon Pereira Rattmann
Juíza de Direito
(Assinado digitalmente)

Interior

ALTO PARANÁ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS AO ACUSADOJaqueline Hoinoski (RG: 241327900 SSP/PR e CPF/CNPJ: 049.901.079-50)- AUTOS DE PROCESSO CRIME N.º0002633-10.2018.8.16.0041O Dr. HUBER PEREIRA CAVALHEIRO, MM. Juiz de Direito daComarca de Alto Paraná-Paraná, etc.F A Z S A B E Ra todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, com o prazo de,20 (vinte) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o acusadoJAQUELINE HOINOSKIbrasileiro, portador da cédula de identidade sob nº. 241327900 SSP/PR, inscrito no CPF sob n°049.901.079-50, filho de Nome da Mãe: Irene Hoinoski Nome do Pai: Boleslau Hoinoski, nascido aos04/10/1977, natural de QUEDAS DO IGUACU/PR,residindo atualmente em lugar incerto, INTIMA-Oonde for (em) encontrado(s) o(s) executado(s) abaixo qualificado(s), para pagamento das custasprocessuais e multa no prazo de 10 dias.ADVERTÊNCIA: o não pagamento dos valores importa em emissão de , a sercertidão de crédito judicialencaminhada a protesto e lançamento do valor devido - na forma prevista nos artigos 847em dívida ativaa 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nosórgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias que seráafixado no local de costume, no edifício do fórum desta cidade e comarca de Alto Paraná.Alto Paraná, 18 de outubro de 2021.Huber Pereira CavalheiroJuiz de Direito

---

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTO PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL
Ed. do Fórum, Praça Souza Naves, s/nº, centro Fone/fax 44 3447 1181.
mbso@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PRAZO - 15 DIAS
PROCESSO - 0002658-86.2019.8.16.0041
RÉU - KENNER DOUGLAS RAMOS BERARDI
A Drª **JADE SEFFAIR FERREIRA**, MM. Juíza Substituta da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem com prazo de quinze (15) dias, que não havendo sido possível intimar pessoalmente o acusado **KENNER DOUGLAS RAMOS BERARDI,** filho de Elza Ramos dos Santos e Carlos Rossi Berardi, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO**, pelo presente fica **INTIMADO** de que nos Autos acima referidos foi designado o dia **08.11.2021, às 13:00 horas** para audiência de sorteio de jurados e o dia **29.11.2021, às 09:00hs,** para realização da Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri desta Comarca.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do acusado acima qualificado, e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, que será afixado no local de costume, no Edifício do Fórum desta cidade e Comarca e publicado junto ao Diário da Justiça.
Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 15.10.2021. Eu, _____ (**MAURO BARBOSA SOARES)** Escrivão do Cartório Criminal, que digitei e subscrevi.
JADE SEFFAIR FERREIRA
Juíza Substituta

ANDIRÁ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANA ZILDA DOS SANTOS REIS - CPF Nº 961.371.189-91, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FINALIDADE:- **CITAÇÃO** da executada **ANA ZILDA DOS SANTOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº 961.371.189-91, em lugar incerto, para que, em cinco (05) dias, efetue o pagamento da importância de **R$ 409,25 (quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos**), a ser acrescidas das cominações legais, ou no mesmo prazo nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhes penhorados ou arrestados, tantos quantos baste para garantir as execuções, oriunda da certidão de divida ativa nº 311/2019, dos autos de **Execução Fiscal nº 0003916-40.2019.8.16.0039**, que o **Município de Andirá** move em face de **Ana Zilda dos Santos Reis.**
Andirá, 16 de outubro de 2021.
Eu, (Décio Zanoni), Escrivão, o subscrevi.
Oto Luiz Sponholz Junior
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE PAULO V. FERREIRA - CPF nº 772.036.076-15, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FINALIDADE:- CITAÇÃO do executado PAULO V. FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 772.036.076-15, em lugar incerto, para que, em cinco (05) dias, efetue o pagamento da importância de R$ 3.693,21 (três mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), a ser acrescidas das cominações legais, ou no mesmo prazo nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhes penhorados ou arrestados, tantos quantos baste para garantir as execuções, oriunda da certidão de divida ativa nº 3893/2016, dos autos de Execução Fiscal nº 0002674-51.2016.8.16.0039, que o Município de Andirá move em face de Paulo V. Vieira.
Andirá, 09 de outubro de 2021.
Eu, (Décio Zanoni), Escrivão, o subscrevi.
Oto Luiz Sponholz Junior
Juiz de Direito

APUCARANA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIOJUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - PR.EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE VALORPRAZO - 30 (trinta) DIASAção Penal nº 0023743-90.2017.8.16.0044
O Doutor OSWALDO SOARES NETO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
FAZ SABER o(a) ré(u) **PAULO RICARDO DOS SANTOS** (RG: 128114670 SSP/PR e CPF/CNPJ: 085.243.039-64), brasileiro(a), natural de **APUCARANA/PR**, nascido aos 17/07/1992, Nome da Mãe: MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, residente em lugar incerto e não sabido, que nos autos da Ação Penal nº 0023743-90.2017.8.16.0044, lhe move a Justiça Pública desta Comarca, **fica intimado(a) para que entre em contato com a 1ª Vara Criminal de Apucarana, para proceder o levantamento do valor depositado nos autos mencionados**, de acordo com o que dispõe os artigos 361 e 370 do Código de Processo Penal. **O não comparecimento sem prévia justificativa, acarretará na transferência do valor ao FUNREJUS, a título de despesas eventuais.** E constando dos autos que o(a) ré(u) PAULO RICARDO DOS SANTOS (RG: 128114670 SSP/PR e CPF/CNPJ: 085.243.039-64) encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o(a) mencionado(a) ré(u) intimado(a) da decisão deste Juízo, e bem assim cientificado de que findo este prazo, que será contado a partir da publicação deste no Diário da Justiça, será tido como intimado(a) do teor acima. Dado e passado nesta cidade e Comarca Apucarana, 15 de outubro de 2021. Eu, Natalia Siena de Andrade, Técnica Judiciária, digitei e conferi.
OSWALDO SOARES NETOJuiz de Direito

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO do requerido ANIS ABUJAMRA, com o prazo de 30 (trinta) dias.
O Dr. Rogério Tragibo de Campos, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do
Paraná, na forma da lei, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30
(trinta) dias, que por este Juízo e Cartório tramita os autos sob nº 0006113-65.2010.8.16.0044 de ação de
Usucapião em que é requerente JOSE FERMINO DE SOUZA e outra e requerido ANIS ABUJAMRA,
pelo presente o requerido , os quais encontram-se em local incerto e nãoCITA ANIS ABUJAMRA
sabido, para os termos da petição inicial alega os autores que mantém por mais de 20 (vinte) anos a posse
de forma mansa, pacífica, contínua, sem qualquer oposição e com " " sobre uma área deanimus domini
imóvel urbano, constituído por: "parte do lote de terra nº 06, da quadra 05, com áera de 460,40 m², com
confrontação ao norte com o lote 03 com 14,60m; a leste com o lote 05 com 34,00m, ao sul com a Rua
Eduardo de Andrade com 14,60m, e a oeste com o lote 07 com 34,00m, conforme memorial descritivo em
anexo (doc.2), que integra o loteamento denominado "Loteamento Central", localizado no perímetro
urbano desta cidade e comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as divisas, metragens e
confrontações constantes na matrícula sob nº. 32.712 Livro 3/V do Registro de Imóveis do Cartório do 1º
" (doc.3), na qual, a finalidade precípua da presente ação é atribuir legitimidade aOfício de Apucarana/Pr
posse exercida pelos requerentes, consubstanciada no direito à propriedade do qual é titular em razão de
efetivamente manter a posse mansa, pacifica e sem qualquer oposição, no imóvel ora usucapiendo por
mais de 20 (vinte) anos, ininterruptos, conforme atestarão as testemunhas, os quais serão arrolados no
momento processual oportuno como testemunhas imperativas dos fatos fidedignamente supra narrados em
virtude dos anos de convivência e, sendo assim, requer-se a declaração por sentença atribuindo a
propriedade do imóvel de fato e de direito pertencente aos Requerentes é imprescindível, uma vez que,
consiste da mais absoluta justiça. Em 24/05/2010. Prazo para resposta: 15 dias, observados os termos
iniciais indicados no art. 335, CPC/2015, oportunidade em que deverá indicar as provas que pretende
produzir (art. 336, CPC/2015), sendo, inclusive, possível a apresentação de reconvenção (art. 343,
CPC/2015). Decisão: a ausência de contestação imputará em revelia, sendo presumidas verdadeiras as
. alegações formuladas pelo autor na inicial (art. 344, CPC/2015) NADA MAIS. Apucarana, aos 15 de
outubro de 2021.
Apucarana, 15 de outubro de 2021
Rogério Tragibo de Campos
Juiz de Direito

ARAPONGAS

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Autos nº. 0007145-63.2014.8.16.0045 JUÍZO DE DIREITO DA 1ªVARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAPONGASPR. Edital de intimação da(o) ré(u) Genilson Aparecido Silva com o prazo de 90 (noventa) dias. O(a) MM(a). Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Criminal de Arapongas, Estado do Paraná, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a pessoa de Genilson Aparecido Silva , portador(a) da cédula de identidade RG de nº 288890978 SSP/PR - SSP/PR, nascido(a) em 02/06/1980, filho(a) de MARIA RAIMUNDA DA SILVA (Nome Mãe) e GETULIO BRASILINO SILVA (Nome Pai), atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMAR, do teor da sentença proferida em 28/06/2021, nos autos 0007145-63.2014.8.16.0045, sendo esta ABSOLUTÓRIA, julgada portanto improcedente à denúncia a fim de ABSOLVER a(o) ré(u) e para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de intimação, a ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapongas, 15 de outubro de 2021. Eu, FERNANDO ANTONIO MOSCATO, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Arapongas, DATA DE ASSINATURA NO PROJUDI. Raphaella Benetti da Cunha Rios Juíza de Direito
Autos nº. 0007145-63.2014.8.16.0045 JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAPONGASPR. Edital de intimação da(o) ré(u) Aline Rossi da Silva com o prazo de 90 (noventa) dias. O(a) MM(a). Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Criminal de Arapongas, Estado do Paraná, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a pessoa de Aline Rossi da Silva , portador(a) da cédula de identidade RG de nº 75179626 SSP/PR - SSP/PR, nascido(a) em 22/05/1981, filho(a) de ANGELA MARIA ROSSI DA SILVA (Nome Mãe) e JAIR DA SILVA (Nome Pai), atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMAR, do teor da sentença proferida em 28/06/2021, nos autos 0007145-63.2014.8.16.0045, sendo esta ABSOLUTÓRIA, julgada portanto improcedente à denúncia a fim de ABSOLVER a(o) ré(u) e para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de intimação, a ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapongas, 15 de outubro de 2021. Eu, FERNANDO ANTONIO MOSCATO, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Arapongas, DATA DE ASSINATURA NO PROJUDI. Raphaella Benetti da Cunha Rios Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Autos nº. 0000039-74.2019.8.16.0045 EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E PENA DE MULTA - DO(A) SENTENCIADO(A) MATEUS APARECIDO LAURINDO DA SILVA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. A Dra. Renata Maria Fernandes Sassi Fantin, MM Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Arapongas - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) MATEUS APARECIDO LAURINDO DA SILVA , brasileiro(a), portador(a) do RG 131595603 SSP/PR, nascido(a) aos 18/09/1999, natural de APUCARANA/PR, filho de Nome da Mãe: SANDRA BATISTA LAURINDO Nome do Pai: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0000039-74.2019.8.16.0045, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do final da validade do presente edital, efetuar ao pagamento das custas processuais e da pena de multa impostas nestes autos, ficando CIENTE que a pena de multa foi cadastrada junto ao FUNJUS e FUPEN, que iniciará a cobrança administrativa ou judicial, caso não haja pagamento dentro do vencimento. Arapongas/PR, em 18 de outubro de 2021 às 14:19:45. Eu, Tiffany Kawane Alves de Oliveira Batista, Estagiário, o subscrevo. RENATA MARIA FERNANDES SASSI FANTIN Juíza de Direito

Autos nº. 0000039-74.2019.8.16.0045 EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E PENA DE MULTA - DO(A) SENTENCIADO(A) WENDER HENRIQUE DA SILVA REGINALDO , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. A Dra. Renata Maria Fernandes Sassi Fantin, MM Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Arapongas - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) WENDER HENRIQUE DA SILVA REGINALDO , brasileiro(a), portador(a) do RG 144751990 SSP/PR, nascido(a) aos 20/01/2000, natural de APUCARANA/PR, filho de Nome da Mãe: VALDINÉIA MARIA DA SILVA Nome do Pai: JOAQUIM DONIZETE REGINALDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0000039-74.2019.8.16.0045, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do final da validade do presente edital, efetuar ao pagamento das custas processuais e da pena de multa impostas nestes autos, ficando CIENTE que a pena de multa foi cadastrada junto ao FUNJUS e FUPEN, que iniciará a cobrança administrativa ou judicial, caso não haja pagamento dentro do vencimento. De Curitiba para Arapongas/PR, em 18 de outubro de 2021 às 14:18:09. Eu, Tiffany Kawane Alves de Oliveira Batista, Estagiário, o subscrevo. RENATA MARIA FERNANDES SASSI FANTIN Juíza de Direito

Autos nº. 0008054-95.2020.8.16.0045 EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO(A) SENTENCIADO(A) Alex Garcia , COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A Dra. Renata Maria Fernandes Sassi Fantin, MM Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Arapongas - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento

tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) Alex Garcia , brasileiro(a), portador(a) do RG 83343796 SSP/PR, nascido(a) aos 24/12/1984, natural de APUCARANA/PR, filho de Nome da Mãe: VALDELICE DA CRUZ GARCIA Nome do Pai: ANTONIO GARCIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0008054-95.2020.8.16.0045, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), da sentença CONDENATÓRIA proferida nos autos em data de 31/07/2021, conforme Dispositivo: Julgo procedente a pretensão punitiva do Estado para condenar o réu ALEX GARCIA, nos termos da fundamentação supra, nas sanções do artigo 24-A da Lei 11.340/06, bem assim ao pagamento das custas do processo. Penas: Privativa de liberdade: 6 (seis) meses de detenção em regime inicial ABERTO. Arapongas/PR, em 18 de outubro de 2021 às 13:34:53. Eu, Tiffany Kawane Alves de Oliveira Batista, Estagiário, o subscrevo. RENATA MARIA FERNANDES SASSI FANTIN Juíza de Direito

Autos nº. 0013153-80.2019.8.16.0045 EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO(A) SENTENCIADO(A) KELY CRISTINA BORGES DA ROCHA , COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A Dra. Renata Maria Fernandes Sassi Fantin, MM Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Arapongas - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) KELY CRISTINA BORGES DA ROCHA , brasileiro(a), portador(a) do RG 127480290 SSP/PR, nascido(a) aos 11/05/1996, natural de ASTORGA/PR, filho de Nome da Mãe: MARIA REGINA BORGES Nome do Pai: ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0013153-80.2019.8.16.0045, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), da sentença CONDENATÓRIA proferida nos autos em data de 05/08/2020, conforme Dispositivo: Julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado para condenar os réus KELY CRISTINA BORGES DA ROCHA e MICHEL BENEDITO BANDEIRA nas sanções do artigo 33, caput, da Lei 11.343/06 bem assim ao pagamento das custas do processo. Penas: Privativa de liberdade: 06 anos de reclusão em regime inicial SEMIABERTO. Pecuniária (multa): 600 dias-multa - Proporção de 1/30 do Salário Mínimo. Arapongas/PR, em 18 de outubro de 2021 às 14:10:19. Eu, Tiffany Kawane Alves de Oliveira Batista, Estagiário, o subscrevo. RENATA MARIA FERNANDES SASSI FANTIN Juíza de Direitoúdo

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 75/2021 A DOUTORA PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS, O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, SE PROCESSAM OS AUTOS SOB Nº 0000894-84.2017.8.16.0025 DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, EM QUE É AUTOR FABIO DOS SANTOS MOREIRA E RÉU FABIO DOS SANTOS MOREIRA. FICA O RÉU FABIO DOS SANTOS MOREIRA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 023.778.259-66, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CITADO PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, OFERECER, EM PETIÇÃO ESCRITA, DIRIGIDA AO JUIZ DA CAUSA, CONTESTAÇÃO, EXCEÇÃO E RECONVENÇÃO. CIENTE AINDA O CITANDO, QUE, NÃO SENDO CONTESTADA PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, ARTIGO 335 E 344 DO CPC/15. OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO REQUERIDO REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS CONTRA SI ALEGADOS, SALVO HAVENDO PROVA CONTRÁRIA NOS AUTOS E, LHE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC/15). E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E NINGUÉM NO FUTURO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18/10/2021. Assinado Digitalmente PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - N° 57/2021. A DOUTORA PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO PROCESSAM OS AUTOS N° 0010675-77.2010.8.16.0025 DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE É EXEQUENTE MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/PR E EXECUTADO EVERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, VALOR DA CAUSA R$ 6.037,38 (SEIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 01/07/2021, CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA SOB O NÚMERO: 2.902/2010, INSCRITA EM 20/09/2010, DE NATUREZA: TRIBUTÁRIA. FICA O EXECUTADO CITADO PARA QUE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PAGUE A DÍVIDA OU NOMEIE BENS A PENHORA, NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE SEREM PENHORADOS OU ARRESTADOS BENS SUFICIENTES PARA COBRIR A EXECUÇÃO, OU PARA NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, GARANTINDO A DIVÍDA, EMBARGAR A PRESENTE EXECUÇÃO. OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO REQUERIDO, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS CONTRA SI ALEGADOS, SALVO HAVENDO PROVA CONTRÁRIA NOS AUTOS E, LHE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC/15). E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO E NO FUTURO POSSA NÃO ALEGAR IGNORÂNCIA, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16/08/2021. ASSINADO DIGITALMENTE SERGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ ESCRIVÃO (AUTORIZADO CONFORME PORTARIA N° 20/2017).

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JORGE NELSON DE ALMEIDA PAGANOTI, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS - N° 0068/2021.
O DOUTOR ANDRÉ DOI ANTUNES, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS, O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, SE PROCESSAM OS AUTOS SOB Nº 0000765-79.2017.8.16.0025 DE PROCEDIMENTO COMUM CIVEL, EM QUE É REQUERENTE MANDALLA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E REQUERIDO JORGE NELSON DE ALMEIDA PAGANOTI, M. M. 7 ESTRADAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA E ROBERTO KINA.
MANDALLA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 14.271.677/0001-79, SITUADA NA RUA DOUTOR ELI VOLPATO, Nº. 680, BAIRRO CHAPADA, NA CIDADE DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR ADRIANA BALLMANN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº. 037.873.479-25 E PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.934.679-0 SSP/PR, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA ALEXANDRE BONETTI, Nº. 386, CENTRO, NA CIDADE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR AJUIZOU AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER EM DESFAVOR DE: M. M. 7 ESTRADAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 14.416.560/0002-17, SITUADA À RUA DR. ELI VOLPATO, Nº. 680, SALA 8-B, NA CIDADE DE ARAUCÁRIA - PR, CEP: 83.707-746 E DOS SÓCIOS; ROBERTO KINA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 398.876.818-90 E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 10.737.615-1 SSP/PR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARIA ANTONIA DOMBROWSKI, Nº. 29, BAIRRO SÃO DOMINGOS, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAS, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 83.030-440 E DE JORGE NELSON DE ALMEIDA PAGANOTI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 423.885.117-04 E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 5070196 IFP/RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EDUARDO JUNQUEIRA, Nº. 818, CENTRO, NA CIDADE DE BARRA MANSA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CEP: 27.310-000. A AÇÃO FOI DISTRIBUÍDA NA DATA DE 27/01/2017 E AUTUADA SOB O NÚMERO 0000765-79.2017.8.16.0025; TRAMITA DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL, VIA PROJUDI. O OBJETIVO DA AÇÃO É COMPELIR OS RÉUS A PROCEDEREM À BAIXA DO CNPJ E DESVINCULAÇÃO DO ANTIGO ENDEREÇO DO IMÓVEL QUE FOI ADQUIRIDO PELA AUTORA ATRAVÉS DE ARREMATAÇÃO JUDICIAL E QUE OUTRORA FUNCIONAVA A SEDE DA RÉ. ANTE A URGÊNCIA E NECESSIDADE FOI REQUERIDA A CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA. A AÇÃO FOI RECEBIDA E DETERMINADA À EMENDA A PETIÇÃO INICIAL PARA QUE A AUTORA INDICASSE O ENDEREÇO CORRETO DA EMPRESA RÉ. A EMENDA FOI APRESENTADA, MOV. 15.1. A AÇÃO FOI RECEBIDA E A TUTELA DE URGÊNCIA FOI CONCEDIDA, ORDENANDO-SE A DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº 11.419/2006, RESOLUÇÃO DO PROJUDI, DO TJPR/OE VALIDAÇÃO DESTE EM HTTPS://PROJUDI.TJPR.JUS.BR/PROJUDI/ - IDENTIFICADOR: PJXHS RUXZA ECHY2 VXY9A PROJUDI - PROCESSO: 0000765-79.2017.8.16.0025 - REF. MOV. 236.1 - ASSINADO DIGITALMENTE POR EDSON ROSEMAR DA SILVA:02893082912 13/08/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. ARQ: MINUTA EDITAL CITAÇÃO DOS RÉUS, MOV. 17.1. AS TENTATIVAS DE CITAÇÃO DO RÉU JORGE NELSON DE ALMEIDA PAGANOTI RESTARAM INFRUTÍFERAS, CONFORME SE VÊ DO MOV. 73.1, 200.7, 219.1. AS TENTATIVAS DE CITAÇÃO DOS DEMAIS RÉUS TAMBÉM

RESTARAM INFRUTÍFERAS, VIDE MOV. 66.1 E 67.1, 151.1. DIANTE DISSO, A AUTORA REQUEREU A CITAÇÃO POR EDITAL, O QUE RESTOU DEFERIDO POR MEIO DO DESPACHO DE MOV. 230.1.
CIENTE AINDA O CITANDO, QUE, NÃO SENDO CONTESTADA PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, ARTIGO 335 E 344 DO CPC/15. OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO REQUERIDO REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS CONTRA SI ALEGADOS, SALVO HAVENDO PROVA CONTRÁRIA NOS AUTOS E, LHE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC/15).
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E NINGUÉM NO FUTURO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI.
CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, 14/09/2021.
Assinado Digitalmente
ANDRÉ DOI ANTUNES
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO EMERSON CARLOS DE ASSIS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS - N° 0074/2021.
A DOUTORA PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTOS, O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, SE PROCESSAM OS AUTOS SOB Nº 0003949-58.2008.8.16.0025 DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EM QUE É EXEQUENTE ALEXANDRE N. FERRAS E CICARELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS E EXECUTADO EMERSON CARLOS DE ASSIS.
FICA O REQUERIDO EMERSON CARLOS DE ASSIS, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 061.590.579-01, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **INTIMADO,** NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PAGUE O MONTANTE ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO (PETIÇÃO SEQ. 161.1 E SS.), ACRESCIDO DE EVENTUAIS CUSTAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10% E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10%, AMBOS INCIDENTES CUMULATIVAMENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO (ART. 523, CAPUT E §1º, DO CPC). CASO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE (ART. 523, §2º, DO CPC), CIENTE AINDA QUE, TRANSCORRIDO O PRAZO SEM O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, INICIA-SE O PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE O EXECUTADO, INDEPENDENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO NOS PRÓPRIOS AUTOS (ART. 525 DO CPC).
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO RÉU AUSENTE E NINGUÉM NO FUTURO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI.
CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15/10/2021.
Assinado Digitalmente
PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0076/2021.
JUSTIÇA GRATUITA
A DOUTORA PATRICIA MANTOVANI ACOSTA, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO CIENTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NESSE JUÍZO PROCESSOU-SE OS AUTOS EM EPÍGRAFE, SENDO DECLARADA POR SENTENÇA A INTERDIÇÃO DE ELZA ALVES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADA, COM RG, Nº 041.3570-9, INSCRITA NO CPF/MF Nº 384. 162.471-53, RESIDENTE E DOMICILIADA, NA RUA GUAIRÁ Nº 559, BAIRRO FONTE NOVA, ARAUCÁRIA PARANÁ, SENDO-LHE NOMEADO(A) CURADOR(A) SR. VICENTE RAIMUNDO DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, COM RG, Nº 548.282, SSP MT, INSCRITO NO CPF) MF, Nº 415.278.951-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA, GUAIRÁ, Nº 559, JARDIM FONTE NOVA, ARAUCÁRIA PARANÁ, TENDO A CURATELADA FINALIDADE DE REGER OS INTERDITANDOS EM TODOS OS ATOS DAS SUAS VIDAS CIVIL, POR TEMPO INDETERMINADO.
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR TRÊS VEZES NA IMPRENSA OFICIAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AFIXADO NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE E FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18/10/2021.
ASSINADO DIGITALMENTE
PATRICIA MANTOVANI ACOSTAJUÍZA DE DIREITO

ASTORGA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (TRINTA) dias.
Citando: Eventuais herdeiros ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos.
Ação de Usucapião, sob nº 0001412-60.2021.8.16.0049, em que figura como requerentes LUIZ CARLOS NUNES DE ANDRADE e NEIDE TEREZA DOS SANTOS ANDRADE e como requeridos ADEMILSON RODRIGO BERTANHA, ALETEA PATRICIA BERTANHA, ANA MARIA GANASSIN SERRILHO, ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS KLEINHANS, ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS, CAROLINA AST DOS SANTOS, CELSO RENATO DOS SANTOS, CLAUDIO GANASSIN, CLEUSA MARIA SCALCO, DENICE GANASSIN COLETA, FABIANA MANZANO DOS SANTOS LAGO, IRENE DOS SANTOS, IVANILDA LIMA DOS SANTOS, IVONETE L. S PERINI PAPELARIA, IVONE DOS SANTOS MANZANO, JAIME GANASSIN, JORGE GANASSIN, JOSE LIMA DOS SANTOS, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, LUIZ CLAUDIO LIMA DOS SANTOS, MARIA ALDA DOS SANTOS GANASSIN, MARIA VIRGINIA ABRAHÃO DOS SANTOS, MAURA APARECIDA DOS SANTOS GOMES, NILTON MIGUEL DOS SANTOS, NEUSA REGINA DOS SANTOS, PAULO CESAR DOS SANTOS, PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, ROSIMERE APARECIDA DOS SANTOS VALDUGA, RAFAEL DOS SANTOS, SERGIO APARECIDO DOS SANTOS, SEBASTIÃO SIMÃO DOS SANTOS, SERGIO FABIO DOS SANTOS MANZANO, THAISA CRISTINE SANTANA DOS SANTOS, VIVIANE MANZANO CARMELO, ANA LUCIA DOS SANTOS KLEINHANS, WILSON LIMA DOS SANTOS.
Objetivo: Para contestarem, querendo, em 15 (quinze) dias.
Imóvel: "LOTE DE TERRAS Nº 102, COM ÁREA DE 750 METROS QUADRADOS, DESTACADO DE UMA ÁREA MAIOR DO LOTE Nº 91 DESTACADO DA GLEBA PIRAPó-ASTORGA, SITUADO NA VILA ZANIN, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE ASTORGA (PR), cujas divisas e confrontações encontramse descritas na matrícula bem como no mapa e memorial descritivo.
ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Astorga aos 18 de Outubro de 2021. Eu_____ (PABLO GONZAGA DO AMARAL), Empregado Juramentado que digitei e subscrevi.
PABLO GONZAGA DO AMARAL
Empregado Juramentado
Autorizado pela Portaria 01/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (TRINTA) dias.
Citando: RÉUS: EDMUNDO ROTHER e FELECITA ROTHER, bem como eventuais herdeiros ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos.
Ação de Usucapião, sob nº 0001756-41.2021.8.16.0049, em que figura como requerente ERNA STAHL ROSELLA e como requeridos EDMUNDO ROTHER, ESPÓLIO DE CAIO ROSELLA, ESPÓLIO DE MARTIM CAIO ROSELLA e FELECITA ROTHER.
Objetivo: Para contestarem, querendo, em 15 (quinze) dias.
Imóvel: "Data 03 da quadra 2, área de 480,00 m2, da Vila Edmundo Rother, Astorga, contendo a edificação de um pequeno sobrado e as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confronta-se com a Avenida Presidente Getúlio Vargas, numa distância de 12,00 metros; pelo lado direito, confronta-se com o lote no 02, numa distância de 40,00 metros; pelo lado esquerdo, confronta-se com o lote no 04, numa
distância de 40,00 metros e, finalmente, aos fundos, confrontase com o lote de terras no 18, em uma distância de 12,00 metros."

ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Astorga aos 18 de Outubro de 2021. Eu_____ (PABLO GONZAGA DO AMARAL), Empregado Juramentado que digitei e subscrevi.
PABLO GONZAGA DO AMARAL
Empregado Juramentado
Autorizado pela Portaria 01/2021

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (VINTE) dias.
Intimando: Eventuais herdeiros do Sr. Roberto Benedito, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG: 408834-10 e portador do CPF: 990.681.689-91, residente e domiciliado na Rua Barão de Lucena, n.º s/n, Distrito de Santa Zélia, Astorga/PR, CEP: 86.742-000
Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica, sob nº 0002575-12.2020.8.16.0049, em que figura como requerente ROBERTO BENEDITO e como requerido BANCO DAYCOVAL S/A.
Objetivo: para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.
Astorga aos 18 de Outubro de 2021. Eu_____ (PABLO GONZAGA DO AMARAL), Empregado Juramentado que digitei e subscrevi.
PABLO GONZAGA DO AMARAL
Empregado Juramentado
Autorizado pela Portaria 01/2021

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Astorga - Estado do Paraná
Única Vara Criminal
Rua Pará, nº 515, Fone: (44) 3234-8900 - CEP 86730-000
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias
A Doutora **PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**, MMª. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, na forma da Lei,
F A Z S A B E R a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, *que* por este Juízo tramitam os autos de ***Ação Penal nº 0001553-21.2017.8.16.0049*****,** em que figura(m) como denunciado(a)(s), **ADRIANO ROCHA SILVA** (RG: 75474776 SSP/PR e CPF/CNPJ: 175.413.618-44, filho de DIRCE JANIAL SILVA e LEOMAR ROCHA SILVA, nascido aos 09/10/1972, em ARAPONGAS/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido; incurso nas sanções do o art. 180 do Código Penal e, não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica pelo presente edital **CITADO,** nos termos do art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, fato 01, art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro combinado com art. 14, inc. II do Código Penal, fato 02, sendo ambos os delitos na forma do art. 69 do Código Penal, conforme segue: *CITE(M)-SE (NOTIFIQUE(M)-SE) o(a)(s) denunciado(a)(s). acima qualificado, para que esse(a)(s), em 10 (dez) dias, nos moldes do art.396 do Código de Processo Penal, responda(m) à denúncia que lhe(s) atribui(em) a prática de um(ns) fato(s) tido(s) como crime(s), atentando ao estabelecido no art. 396-A do mesmo diploma legal. Cientificar ainda o(a)(s) denunciado(a)(s), que caso esse(a)(s), devidamente citado(a)(s), não apresentar(em) sua(s) resposta(s) ou, então, não constituir(am) defensor(es), ser-lhe-á nomeado, nos termos da Ordem de Serviço n. 02/2019 deste Juízo.* Dado e passado, nesta cidade e comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 29 de setembro de 2021. Eu, Guilherme Costa Mulaski, Técnico Judiciário, o subscrevi e certifico inexistir nos autos outro(s) endereço(s).
GUILHERME COSTA MULASKI
Técnico Judiciário
Autorizado pela Portaria nº 11/2011

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Astorga - Estado do Paraná
Única Vara Criminal
Rua Pará, nº 515, Fone: (44) 3234-8900 - CEP 86730-000
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias
A Doutora **PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**, MMª. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, na forma da Lei,
F A Z S A B E R a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, *que* por este Juízo tramitam os autos de ***Ação Penal nº 0004005-67.2018.8.16.0049*****,** em que figura(m) como denunciado(a)(s), **SILVANO MUNIZ DE MELO**, (RG: 59515870 SSP/PR e CPF/CNPJ: 818.947.409-04, filho de ERCIDIA PEREIRA DOS SANTOS e DAVID MUNIZ DE MELO, nascido aos 24/11/1966, em ASTORGA/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido; incurso nas sanções do o art. 180 do Código Penal e, não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica pelo presente edital **CITADO,** nos termos do art.129, §9, do CP (fato 1) e art.147 c/c o art.61, inc. II, alínea "f", ambos do CP (fato 2), na forma do art.69 do CP (concurso material), sob a égide da Lei nº 11.340/06, conforme segue: *CITE(M)-SE (NOTIFIQUE(M)-SE) o(a)(s) denunciado(a)(s), acima qualificado, para que esse(a)(s), em 10 (dez) dias, nos moldes do art.396 do Código de Processo Penal, responda(m) à denúncia que lhe(s) atribui(em) a prática de um(ns) fato(s) tido(s) como crime(s), atentando ao estabelecido no art. 396-A do mesmo diploma legal. Cientificar ainda o(a)(s) denunciado(a)(s), que caso esse(a)(s), devidamente citado(a)(s), não apresentar(em) sua(s) resposta(s) ou, então, não constituir(am) defensor(es), ser-lhe-á nomeado, nos termos da Ordem de Serviço n. 02/2019 deste Juízo.* Dado e passado, nesta cidade e comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu, Guilherme Costa Mulaski, Técnico Judiciário, o subscrevi e certifico inexistir nos autos outro(s) endereço(s).
GUILHERME COSTA MULASKI
Técnico Judiciário
Autorizado pela Portaria nº 11/2011

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Astorga - Estado do Paraná
Única Vara Criminal
Rua Pará, nº 515, Fone: (44) 3234-8900 - CEP 86730-000
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias
A Doutora **PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**, MMª. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, na forma da Lei,
F A Z S A B E R a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, *que* por este Juízo tramitam os autos de ***Ação Penal nº 0004351-18.2018.8.16.0049*****,** em que figura(m) como denunciado(a)(s), **DAVID RIBEIRO MALTA** (RG:155030151 SSP/PR e CPF/CNPJ: 218.145.828-60, filho de MARIA PERUCHI RIBEIRO MALTA e JOSÉ RIBEIRO MALTA, nascido aos 08/05/1981, em PAICANDU/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido; incurso nas sanções do o art. 180 do Código Penal e, não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica pelo presente edital **CITADO,** nos termos do art.306 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro, conforme segue: *CITE(M)-SE (NOTIFIQUE(M)-SE) o(a)(s) denunciado(a)(s). acima qualificado, para que esse(a)(s), em 10 (dez) dias, nos moldes do art.396 do Código de Processo Penal, responda(m) à denúncia que lhe(s) atribui(em) a prática de um(ns) fato(s) tido(s) como crime(s), atentando ao estabelecido no art. 396-A do mesmo diploma legal. Cientificar ainda o(a)(s) denunciado(a)(s), que caso esse(a)(s), devidamente citado(a)(s), não apresentar(em) sua(s) resposta(s) ou, então, não constituir(am) defensor(es), ser-lhe-á nomeado, nos termos da Ordem de Serviço n. 02/2019 deste Juízo.* Dado e passado, nesta cidade e comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu, Guilherme Costa Mulaski, Técnico Judiciário, o subscrevi e certifico inexistir nos autos outro(s) endereço(s).
GUILHERME COSTA MULASKI
Técnico Judiciário
Autorizado pela Portaria nº 11/2011

BANDEIRANTES

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

Comarca de Bandeirantes - Pr.
Vara de Família e Sucessões
EDITAL DE CITAÇÃO DE RONALDO PINHEIRO, com prazo de 30(trinta) dias.
- Justiça Gratuita -
A Doutora Fabiana Januária Pesseghini, Juíza de Direito da Vara Criminal e anexos da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná,
FAZ SABER pelo presente edital a todos quantos o mesmo virem ou dele conhecimento tiverem principalmente o requerido, que por este Juízo e cartório se processam os termos dos autos de de Divórcio Litigioso n 4607-21.2019.8.16.0050 movido por AAJ em face de RONALDO PINHEIRO, cpf 064.209.869-74 e RG 9.530.889-9/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de que, querendo, dentro do prazo de 15 dias, ofereça a contestação indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo, o ról de testemunhas e documentos, se não for contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Caso não possua condições poderá requer ao Juízo a nomeação de defensor dativo. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alega ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei;
. Bandeirantes, 18/outubro/2021
Eu, (Marcio Riciéri Golinelli Storti), Escrivão Criminal que o datilografei e subscrevi.
Fabiana Januário Pesseghini
Juíza de Direito

Edital de Intimação

COMARCA DE BANDEIRANTES
Vara Criminal e Anexos
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU AMANDA DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS.
A Doutora Fabiana Januário Pesseghini, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de NOVENTA dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a AMANDA DE OLIVEIRA, registrado civilmente como WAGNER DE OLIVEIRA, RG 14.081.094-0/Pr, filho de Ivani Teixeira da Rosa e Divino Luiz de Oliveira, nascido em 31/03/2002 , atualmente em lugar ignorado, nos autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxico 1835-51.2020.8.16.0050 que lhe move a Justiça Pública local, foi prolatada sentença em12/agosto/2020 que julgou procedente a denúncia e condenou o réu a pena de 5 anos anos de reclusão, em regime semiaberto, mais pagamento de multa, por infração ao artigo 33 caput da Lei 11343/2006.
Bandeirantes, 16/setembro/2021
Eu, (Marcio R. G. Storti), Escrivão Criminal o subscrevi.
Fabiana Januário Pesseghini
Juíza de Direito

BELA VISTA DO PARAÍSO

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA
O Dr. **HELDER JOSÉ ANUNZIATO**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 0002116-37.2016.8.16.0053, em que é requerente **CLEUSA MARIA DE JESUS RIBEIRO**, sendo declarada por sentença a curatela de **RENAN PINHEIRO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1998, natural de Bela Vista do Paraíso, filho de Dionisio Pinheiro Ribeiro e Cleusa Maria de Jesus Ribeiro, residente e domiciliado neste município e Comarca de Bela Vista do Paraíso, portador de **Retardo Mental não especificado e Epilepsia, CID 10 F79 e G40**, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. **CLEUSA MARIA DE JESUS RIBEIRO**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negociai; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens,** por tempo **indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista do Paraíso, em 11/05/2019. **HELDER JOSÉ ANUNZIATO** - Juiz de Direito.

FORO REGIONAL DE CAMBÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMBÉ-PR, DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO LOTEADORA VELMAR S/C LTDA (INSCRITO CNPJ SOB N 77.712.172/0001-12). PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FAZ SABER - a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou que dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e cartório os autos de Execução Fiscal sob nº 0003054-38.2007.8.16.0056, movido pelo MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR em face de LOTEADORA VELMAR S/C LTDA, e, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica-o devidamente INTIMADO da penhora realizada sobre o imóvel objeto da presente lide e constituído do seguinte: "Parte ideal do imóvel correspondente a 5.041,44 metros quadrados dentro do imóvel matriculado sob nº 6.270, nesta cidade e Foro Regional de Cambé/PR." Outrossim, fica devidamente INTIMADO, para, querendo, oferecer Embargos à Execução, no prazo legal de 30 (trinta) dias, através de advogado, nos termos do Art. 16, inciso III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados para que não possam alegar ignorância de futuro, mandou expedir o presente que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná, aos 6 de outubro de 2021. Eu _____ (Hilário Aleixo), Escrivão, digitei e subscrevi.
LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI Juíza de Direito (Assinado Digitalmente)

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): ESPÓLIO DE SILVINO ALQUERES BATISTA - (CNPF/MF SOB o nº 003.560.429-87).
FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "**ON LINE**", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, por meio do qual serão aceitos lances.
O **PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 14 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 09h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 14 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 14h00min,** no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil **(este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC).**
OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverá se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.
PROCESSO: Autos sob o nº **0010732-31.2012.8.16.0056** - PROJUDI de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR** - (CNPJ/

MF SOB o nº 75.732.057/0001-84) e executado **ESPÓLIO DE SILVINO ALQUERES BATISTA -** (CNPF/MF SOB o nº 003.560.429-87).

BEM(NS): "Data de terras sob nº37, quadra 45, com área de 329,52 m², situada no Jardim Silvino, subdivisão do lote nº90-13, 91 e 92B, da Gleba Ribeirão, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das divisas e confrontações constantes da ***matrícula 26.793*** do CRI local".

ÔNUS: Av-1/26.793 - prot.189.998 - Penhora referente aos autos nº 370/2007 de Execução Fiscal; Av-2/26.793 - prot.191.055 - Penhora referente aos autos nº0009055-97.2011.8.16.0056, ambos em tramite perante a 1ªVara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca; Av-3/26.793 - prot.205.042 - Penhora referente aos presentes autos; R-4/M.26.793 - Penhora referente aos autos nº 0000725-09.2014.8.16.0056; R-5/M.26.793 - prot.209.583 - Penhora referente aos autos nº 0000428-56.2001.8.16.0056, ambos em tramite perante a 1ªVara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca conforme matricula de evento 163.1. Eventuais constantes da matrícula de nº 26.793. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (*Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN*).

DATA DA PENHORA: 20 de novembro de 2016, conforme Auto de Penhora de evento 116.2.

AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Auto de Avaliação de evento 116.4, realizada em 20 de Novembro de 2016.

VALOR DO DÉBITO: R$ 3.526,63 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), conforme cálculo de evento 156.1, datado em 01 de setembro de 2021, **custas, despesas processuais e honorários atualizados até a data do efetivo pagamento do débito**.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que **a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista.** Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos da Depositária Pública da Comarca, como fiel depositária, até ulterior deliberação.

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - MATRÍCULA 13/246-L.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Arbitro a comissão em caso de arrematação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado; por outro lado, no caso de adjudicação ou remição, será de 02% (dois por cento) sobre o laudo da avaliação, e; finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação da praça/leilão, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% sobre o valor da transação/pagamento para cobrir as despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: **ESPÓLIO DE SILVINO ALQUERES BATISTA - (CNPF/MF SOB o nº 003.560.429-87),** através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s). Eventual(is) Vendedores; Compradores; Credor(es) Hipotecário(s), coproprietário(s), proprietário(s), possuidor(a), usufrutuário(s): terceiro(a): **MARIA ALICE COLARES FERREIRA** do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei.

Cambé, datado e assinado digitalmente
RICARDO LUIZ GORLA
Juiz de Direito

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA FORO REGIONAL DA VARA CRIMINAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n. º 532 - fone/fax (43) 3302-4400
CEP 86.192-550 - CAMBÉ-PR
RR

EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO **WANDERSON BIRCHES BARBOSA** NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL **Nº 0008470-30.2020.8.16.0056,** COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI etc.

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou que dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar e intimar pessoalmente o réu **WANDERSON BIRCHES BARBOSA , nascido aos 11/09/1986, em Londrina/ PR , filho de Rosalina Birches Ferreira,** atualmente residente em lugar incerto e não sabido, através do presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, **CITA-LO e INTIMA-LO** para responder à acusação, por escrito e por intermédio de advogado (art. 5º, inc. LV c/c art. 133, ambos da CF/88) no prazo de 10 (dez) dias, **SOB PENA DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PELO JUÍZO**, nos autos da Ação penal **Nº0008470-30.2020.8.16.0056**, que lhe move a Justiça Pública, observado o disposto no artigo 365 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, não se podendo alegar ignorância de futuro, foi determinada a expedição deste edital, que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um. Eu_____ (**GUSTAVO VACILE MARTINEZ CHIRNEV**) Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi.

JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA FORO REGIONAL DA VARA CRIMINAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n.º 532 - fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 - CAMBÉ-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA VÍTIMA ANGELICA DIANY RODRIGUES ROCHA, NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL N° 0000698-79.2021.8.16.0056, COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

A DOUTORA JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC . . .

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou que dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a vítima ANGELICA DIANY RODRIGUES ROCHA, nascido aos 16/03/2015, em Águas de Lindóia/ SP, filha de SUELI RODRIGUES e DIAINY HELYS ROCHA, atualmente

residente em lugar incerto e não sabido, através do presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, INTIMA-LO de que, por sentença deste Juízo, prolatada em data de 17/09/2021, juntada no seq. 128.1 dos autos de Ação Penal nº 0000698-79.2021.8.16.0056, foi prolatada a decisão JULGANDO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA para o fim de ABSOLVER, o réu JOSÉ CAMPOS NETO, nos termos do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, reconhecendo a inexistência de provas para a condenação. Fica o acusado isento do pagamento das custas processuais. E para que chegue ao conhecimento de todos, não se podendo alegar ignorância de futuro, foi determinada a expedição deste edital, que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu _____ (MARCELA GONÇALVES CUNHA NEGRI) Supervisora de Secretaria, digitei e subscrevi.
JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA FORO REGIONAL DA VARA CRIMINAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n. º 532 - fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 - CAMBÉ-PR
RR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INDICIADO **BRUNO HENRIQUE ANASTACIO THEODORO** NOS AUTOS DA MEDIDA PROTETIVA Nº **00005826-80.2021.8.16.0056**, COM **O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

A DOUTORA JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI etc.

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou que dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível notificar pessoalmente o INDICIADO BRUNO **HENRIQUE ANASTACIO THEODORO**, nascido aos 02/02/2002, em ABATIA/PR , filho de VIVIANE CRISTINA ANASTACIO, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, através do presente edital, com o prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA-LO** das seguintes MEDIDAS PROTETIVAS a)Proibição de contato com a ofendida e seus familiares por qualquer meio de comunicação e proibição de aproximação e contato com a vítima e sua família, fixando 200 metros como limite mínimo de distância entre o denunciado e a vítima e/ou seus familiares, b) Participação no projeto" ALÉM DO HORIZONTE", ficando autorizado, excepcionalmente, em razão da atual pandemia de COVID-19 e determinação de fechamento dos prédios dos fóruns até 30/09/2021,queosprimeirosatendimentos sejam realizados de forma virtual. Em, no máximo,72horas após a intimação, o requerido deverá entrar em contato com a psicóloga Larissa Bernardelli por meio de WHATSAPP: +55 43 33024434 (atendimento por
videochamada, telefone ou outro meio disponível).Em não sendo possível tal contato por via remota, deverá o requerido procurar atendimento presencial - previamente agendado pelos telefones disponibilizados no site do TJPR e afixados na entrada do Edifício do Fórum-junto ao Conselho da Comunidade de Cambé/PR (Av.Roberto Conceição,nº532,JardimSãoJosé-VaraCriminal-3ºAndar - aberto das 12h às 18h), para triagem e agendamento dos encontros (Art. 22, § 1° c/c Art. 45, § único da Lei 11.340/2006). E para que chegue ao conhecimento de todos, não se podendo alegar ignorância de futuro, foi determinada a expedição deste edital, que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu_____ (**GUSTAVO VACILE MARTINEZ CHIRNEV**) Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi.
JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA FORO REGIONAL DA VARA CRIMINAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n. º 532 - fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 - CAMBÉ-PR
RR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU **YGOR LIMDEMBERG ALVES** NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **0041297-26.2020.8.16.0014**, COM **O PRAZO DE (NOVENTA) DIAS.**

A DOUTORA JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI etc.

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou que dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível notificar pessoalmente o RÉU **YGOR LIMDEMBERG ALVES ,** nascido aos 18/09/1981, em UBERLANDIA/MG , filho de MARIA HELENA ALVES , atualmente residente em lugar incerto e não sabido, através do presente edital, com o prazo de 90 (NOVENTA) dias, **INTIMA-LO** de que ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para **CONDENAR** o denunciado, já qualificado, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, incisos I e IV do Código Penal, bem assim ao pagamento das custas e despesas processuais. E para que chegue ao conhecimento de todos, não se podendo alegar ignorância de futuro, foi determinada a expedição deste edital, que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu_____ (**GUSTAVO VACILE MARTINEZ CHIRNEV**) Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi.
JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA FORO REGIONAL DA VARA CRIMINAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n. º 532 - fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 - CAMBÉ-PR
RR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO **RAFAEL WELLINGTON RUIZ BRIZ DA CRUZ** NOS AUTOS DA EXECUÇÃO PENAL Nº **0011052-71.2018.8.16.0056**, COM **O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.**

A DOUTORA JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI etc.

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou que dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o SENTENCIADO **RAFAEL WELLINGTON RUIZ BRIZ DA CRUZ,** nascido aos 06/07/1992, em CAMBE/PR, filho de SIRLEI RUIZ BRIZ DA CRUZ, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, através do presente edital, com o prazo de 60 (SESSENTA) dias, **INTIMA-LO**, JULGO **extinta a punibilidade** do reeducando qualificado nos autos, pelo seu cumprimento integral da pena. E para que chegue ao conhecimento de todos, não se podendo alegar ignorância de futuro, foi determinada a expedição deste edital, que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu_____ (**GUSTAVO VACILE MARTINEZ CHIRNEV**) Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi.
JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA FORO REGIONAL DA VARA CRIMINAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n. º 532 - fone/fax (43) 3302-4400
CEP 86.192-550 - CAMBÉ-PR

.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO VÍTIMA **ANGELA FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA,** NOS AUTOS DE PROCESSO-CRIME Nº **0007625-08.2014.2014.8.16.0056**, COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A DOUTORA **JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER**, **MM. JUÍZA DE DIREITO** DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC . . .

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou que dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a genitora da vítima, **ANGELA FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA,** através do presente edital, **com o prazo de 90 (noventa) dias, INTIMA-O** de que, por **sentença** deste Juízo, prolatada em data de 31/01/2021**,** juntada no seq. 120.1 dos autos de processo-crime nº 0007625-08.2014.2014.8.16.0056**.** E para que chegue ao conhecimento de todos, não se podendo alegar ignorância de futuro, foi determinada a expedição deste edital, que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e um. Eu _____ **(GUILHERME FINI PEIXOTO)** Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.
JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA FORO REGIONAL DA VARA CRIMINAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n. º 532 - fone/fax (43) 3302-4400
CEP 86.192-550 - CAMBÉ-PR

.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO VÍTIMA **MARIA DO CARMO DOS SANTOS,** NOS AUTOS DE PROCESSO-CRIME Nº **0007625-08.2014.2014.8.16.0056**, COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A DOUTORA **JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER**, **MM. JUÍZA DE DIREITO** DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC . . .

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou que dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a genitora da vítima, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS,** através do presente edital, **com o prazo de 90 (noventa) dias, INTIMA-O** de que, por **sentença** deste Juízo, prolatada em

data de 31/01/2021**,** juntada no seq. 120.1 dos autos de processo-crime nº 0007625-08.2014.2014.8.16.0056**.** E para que chegue ao conhecimento de todos, não se podendo alegar ignorância de futuro, foi determinada a expedição deste edital, que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e um. Eu _____ **(GUILHERME FINI PEIXOTO)** Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.
JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA FORO REGIONAL DA VARA CRIMINAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n. º 532 - fone/fax (43) 3302-4400 CEP 86.192-550 - CAMBÉ-PR
.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU **DAIANE PRICILA DE JESUS,** NOS AUTOS DE PROCESSO-CRIME **0010530-10.2019.8.16.0056**, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
A DOUTORA **JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER**, **MM. JUÍZA DE DIREITO** DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC . . .
FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou que dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **DAIANE PRICILA DE JESUS, nascido aos 08/12/1985, em Londrina/pr, filho de Maria Aparecida de Jesus, atualmente residente em lugar** incerto **e não sabido,** através do presente edital, **com o prazo de 15 (quinze) dias, INTIMA-O** de que, por **decisão** deste Juízo, prolatada em data de 08/10/2021**,** juntada no seq. 74.1 dos autos de processo-crime 0010530-10.2019.8.16.0056**, foi CITADO** à responder à acusação, por escrito e por intermédio de advogado (art. 5º, inc. LV c/c art. 133, ambos da CF/88), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nomeação de defensor dativo para o mister, observado o disposto no artigo 365 do Código de Processo Penal**.** E para que chegue ao conhecimento de todos, não se podendo alegar ignorância de futuro, foi determinada a expedição deste edital, que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos quatro de outubro de dois mil e vinte e um. Eu
(GUILHERME FINI PEIXOTO) Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.
JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito

FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Largo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021
O Doutor Ernani Mendes Silva Filho, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Largo** ;
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a **01/11/2021-30/11/2021 10ª Reunião 2021**, cujas sessões encontram-se programadas para os dias **09/11/2021 13:00, 16/11/2021 13:00, 23/11/2021 13:00, 30/11/2021 13:00 ,** no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua Joanin Stroparo, S/n - Centro - Campo Largo/PR - CEP: 83.601-460 - Fone: 33914902 - E-mail: cl-3vj-s@tjpr.jus.br , os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. JESSICA CRISTINE SABIM;2. Ivonete Cequinel;3. Juliana Gisele Feitosa;4. MARILDO GEQUELIN;5. JOVICLEI MARINHO;6. DAIANE NUNES PEREIRA DOS SANTOs;7. Tadeu Antonio Kulik;8. SARHA PAOLA KUCHLA;9. Valeria Ferreira de Paula;10. Caroline Gianna da Silva;11. ELMO JOSE CHAGAS;12. Arcelio Galvao dos Santos;13. JANESLEI BOARÃO MARQUES;14. Patricia Ferreira Nunes;15. Fernando José Muchinski;16. ADRIANA KOSOSKI;17. ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA;18. Heliane de Lima;19. Denisabel de Jesus;20. Elaine Regina Goncalves;21. Felipe Augusto Poletto;22. Edimara Regina da Silva Ruotolo;23. Neusa Clara Druciaki Coloda;24. Gislaine Carloto;25. Cleverson Ferreira Matoso; .** Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteou, como SUPLENTES, os Jurados: **1. GUSTAVO HENRIQUE ZANLORENZI ROCHA;2. VANESSA DRULLA BRUSNICKI;3. Ana Eloisa Silva Santos;4. ADRIANA ALVES CAMPELO;5. Juliane Moraes;6. Alisson Tessarolo de Almeida;7. Drieli Caroline Lopes;8. Eliete Maria do Nascimento Pinto;9. Ana Carolina Simao;10. Genovilda Verner; .**
E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu WILLIAN PEDROSO, Técnico Judiciário, lavrei e subscrevo.
Vivian Curvacho Faria de Andrade
Juíza de Direito

CAMPO MOURÃO

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITACÃO DA EXECUTADA: VERGINIA RODRIGUES e seu esposo se casada for, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA - -MM. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedida nos Autos n°0011395-61.2018.8,16.0058, de EXECUCÃO FISCAL promovida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
contra VERGINIA RODRIGUES. E, pelo presente edital CITA a Executada: VERGINIA RODRIGUES, atualmente em lugar incerto (conforme informado no evento) não sabido e seu esposo se casada for, dos termos da presente Execução Fiscal, a qual tem por objeto a cobrança dos débitos originários da Certidões de Divida Ativa nºs 3777-2018 - 3778-2018 -3779-2018 - 3780-2018, referente a IMPOSTO PREDIAL do exercício de 2014, 2015, 2016, 2017; IMPOSTO PREDIAL E CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Que na data da propositura da presente o saldo devedor da presente importa em R$ 1.959,93 (Hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), e para que paguem, dentro de cinco (05) dias, a importância de R$ 1.959,93 (Hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), acrescida de juros, correção monetária, honorários de advogado, custas processuais e demais acréscimos legais, ou dentro do mesmo prazo indique bens à penhora, sob pena de tal ser procedida pelo Sr. Oficial de Justiça, em tantos, bens, quantos bastem, para a total garantia da dívida.Fica o requerido advertido de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia (art. 257 inciso IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete ". Eu_____ (Sebastiana Machado Borges), Escrivã, que digitei e subscrevi.
LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juiza de Direito

CANTAGALO

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001834-75.2016.8.16.0060
EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS (CNPJ 04.663.561/0001-21)
EXECUTADO(S): JONAS FRANCISCO DE SOUZA (CPF 029.093.228-90)
EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
A MM. JUÍZA DE DIREITO, Drª. Paula Michelle da Silva Araujo, na forma da lei, faz saber, às partes e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições:
LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 26/11/2021, às 14h00min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no mesmo dia 30/11/2021, às 14h00min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.

VENDA DIRETA: Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro promoverá a venda direta do bem pelo prazo de até 03 (três) meses, ao primeiro interessado que oferecer proposta que respeite as mesmas condições do segundo leilão.
MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site https://topoleiloes.com.br/ (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: 1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar o seu lance parcelado através do auditório virtual do leiloeiro: (i) por ocasião do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação; (ii) por ocasião do segundo leilão, por qualquer valor, salvo preço vil. 2) O lance parcelado contemplará, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. 3) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. 4) Caberá ao arrematante a atualização monetária das parcelas, a emissão das respectivas guias de depósitos judiciais em continuação ao depósito do sinal, bem como, no prazo máximo de 03 (três) dias após o vencimento de cada parcela, protocolar em juízo os comprovantes de pagamento. 5) No caso de atraso no pagamento do sinal ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. 7) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. 8) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor.
LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br
REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) em caso de arrematação e 1 (um) salário mínimo em caso de remissão, pagamento ou acordo, quando ocorrida após a abertura da primeira hasta pública. Em caso de remissão, pagamento ou acordo ocorrido entre a data da expedição dos editais e a abertura da primeira hasta pública, deverá o Leiloeiro apresentar a conta de despesas com os atos preparatórios. Eventual pedido de suspensão do leilão fica condicionada a concomitante comprovação do pagamento dos honorários devidos ao leiloeiro. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo arrematante.
LOTE: Terreno urbano, constituído pelo lote de terreno nº 21 da quadra nº 56, do imóvel denominado Amola Faca ou Colônia Coronel Queiroz, situado no Município de Virmond/PR, com a área total de 350,04m², com as seguintes características: frente medindo 11,671m, confrontando-se com a Avenida XV de Novembro; de um lado medindo 30,00m, confrontando-se com o lote nº 22; de outro lado medindo 30,00m, confrontando-se com o lote nº 20; fundos medindo 11,668m, confrontando-se com o lote nº 13; todos da mesma quadra, sem benfeitorias. Matrícula nº 6.167 do Registro de Imóveis de Cantagalo/PR. OBSERVAÇÕES: Trata-se de um terreno urbano, inserido na região central/Industrial do Município de Virmod/PR, topografia acidentada, atendido com infraestrutura básica como, abastecimento de água, saneamento básico, rede de iluminação pública e energia elétrica domiciliar e demais melhoramentos urbanos como escolas, mercados de consumo, farmácias e hospitais, porém sem asfaltamento na frente.
LOCALIZAÇÃO: Avenida XV de Novembro, Centro, em Virmond/PR.
AVALIAÇÃO: R$91.010,40 em agosto/2021 (mov. 207.1).
ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 04/10/2021 - mov. 226): R4/R5- hipotecas em favor da exequente; R6- penhora objeto desta execução.
DEPOSITÁRIO: o executado.
DÉBITO EXECUTADO: R$134.048,05 em abril/2021 (mov. 180), sujeito à atualização até o pagamento.
RECURSO(S) PENDENTE(S): nada consta.
DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. A responsabilidade do arrematante ficará restrita ao preço e custas da arrematação, tributo incidente sobre a aquisição (ITBI), comissão do leiloeiro e eventuais custas para levantamento das restrições registrais e imissão de posse, de modo que, satisfeitas tais obrigações, o bem será entregue livre de dívidas e ônus, observando-se o preconizado no artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional e no artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão.
CONDIÇÕES GERAIS: 1) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) Se houver impugnação à arrematação, o arrematante poderá desistir da aquisição com a restituição da quantia paga, na forma do art. 903, § 5º, do CPC. 4) O bem será vendido no estado em que se encontra, sendo responsabilidade do interessado realizar prévia vistoria com o depositário indicado. 5) No caso de bem imóvel, a venda será feita em caráter ad corpus, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 6) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 7) No caso de bem móvel, o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 8) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, incidirá a multa de 10% e as demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 9) Antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e honorários do leiloeiro. 10) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 11) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 12) O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência, deverá diligenciar seu cadastro completo no site https://topoleiloes.com.br/ e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência sua condição de licitante preferencial, para que, por ocasião dos leilões, ofereça seus lances exclusivamente através do auditório virtual. 13) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.
INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal: JONAS FRANCISCO DE SOUZA (CPF 029.093.228-90), Valdenici Silveiro de Souza (CPF 068.300.408-50).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site https://topoleiloes.com.br
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: As partes, credores e/ou terceiros interessados poderão impugnar o presente edital no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua respectiva intimação (art. 889, do CPC), bem como os demais interessados, observando o mesmo prazo, contado da data da publicação do edital no site do leiloeiro, sob pena de preclusão.
DADO E PASSADO, em CANTAGALO/PR, aos 11 de outubro de 2021. Eu, Guilherme Toporoski, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juízo abaixo assinado.
Paula Michelle da Silva Araujo
JUÍZA DE DIREITO

CASCAVEL

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DE CASCAVEL** **1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI** **Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3040-1361 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com**

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO AMADEU BATISTA DOS SANTOS com prazo de 20 (vinte) dias.
O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do requerido, que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de **AÇÃO MONITÓRIA** sob nº **0052244-55.2019.8.16.0021** em que **AGROROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** move em face de **AMADEU BATISTA DOS SANTOS - CPF 955.299.509-49**. Tem o presente a finalidade **CITAÇÃOdo requerido acima mencionado**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagamento em 15 (quinze) dias, da quantia reclamada de **R**

$ 5.671,84 (cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos), devidamente corrigida e acrescidas de juros moratórios, ou oferte querendo no mesmo prazo, embargos à Ação Monitória. Caso não o faça, as penas são do art. 701 do CPC. **DESPACHO MOV. 17:***"1. Considerando que a petição inicial se reveste dos requisitos legais (prova escrita carente de força executiva), expeça-se mandado para pagamento da quantia reivindicada, dele constando o valor atualizado, com praz de 15 (quinze) dias para cumprimento. 1.1 Em igual período, deve a parte demandada promover o pagamento dos honorários advocatícios, no total de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (artigo 701, caput, do Novo Código de Processo Civil). 1.2 Consigne-se no mandado que, em caso de cumprimento, ficará o réu isento das despesas processuais (artigo 701, § 1º)... 2. No mesmo prazo, a parte ré poderá oferecer embargos, consoante dista o artigo 702 do Novo Código de Processo Civil, ficando ciente de que caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (artigo 701, § 2º, NCPC)... Cascavel, datado eletronicamente (27/04/2020). Nathan Kirchner Herbst Juiz de Direito".* Ficando ciente o requerido que em caso de não revelia lhe será nomeado Curador Especial. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Claudio Pinno Sokolowski - Funcionário Juramentado que o digitei e subscrevi.
Claudio Pinno Sokolowski
Funcionário Juramentado
Portaria n.º 094/2014
(assinado digitalmente)

2ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (0xx45) 3039-2445
Autos nº 0016583-44.2021.8.16.0021
EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente aos eventuais interessados, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de USUCAPIÃO sob nº. 0016583-44.2021.8.16.0021, em que GEMA FONTANA, move contra BANCO BANESTADO S.A., na qual requer a autora que seja julgada procedente a ação concedendo a ela o titulo de proprietária do imóvel lote urbano 14 (quatorze) da quadra n° 248 (duzentos e quarenta e oito), com área de 334,75 m² (trezentos e trinta e quatro virgula setenta e cinco metros quadrados), da Planta Geral desta cidade, localizado na Rua Marechal Cândido Rondon 3169/3171, nesta cidade de Cascavel, objeto da Matrícula nº 49.813, do 1° Serviço de Registro de Imóvel de Cascavel, da qual se diz possuidora há mais de 10 anos, mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição de quem quer que seja. É o presente edital, para CITAÇÃO de eventuais interessados, para todos os termos do processo, bem como para oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias, (art. 259, I, do CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, Dayane Martins, Empregada Juramentada do Cível, Comércio e Anexos, que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 18 de outubro de 2021.
Dayane Martins
Empr. Juramentada
Portaria n.º 54/2021

5ª VARA CÍVEL

Edital Geral

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS ,Prazo de 30 (trinta) dias
A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR.
FAZ SABER que na presente Secretaria tramita o processo de USUCAPIÃO, sob o nº 0021276-71.2021.8.16.0021 em que Luzia da Silva move contra MARIA RITA ZANELLATO e WILSON ZANELATO nos seguintes termos: "A autora possui o imóvel, localizado á Rua: Vinicius de Morais numeral 499, desde do ano de 1996, totalizando um prazo de, aproximadamente, 25 (vinte e cinco) anos; Que o referido imóvel na época foi adquirido de forma onerosa pelo seu falecido esposo CARLOS ROBERTO CORDEIRO, juntamente com o Sr. WILSON ZANELLATO, da pessoa de GENARO RODRIGUES, o qual restou repartido a proporção de 50% para cada adquirinte do referido imóvel. O referido imóvel, cujo proprietário é o réu (conforme consta na certidão de registro juntada), trata-se de um terreno com área total de 403,20 m² de área, da quadra 9 (nove) do loteamento denominado Brasília2º, no qual existe 02 (duas) residência, ou seja, uma residência para cada família e um barracão. Que a parte da requerente (50%) somente existe uma residência, sendo uma casa, destinada a moradia todo este tempo, até a presente data. A autora nunca sofreu qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, portanto, mansa, pacífica, e ininterrupta durante todo esse tempo. Ressalta-se que a autora, desde que entrou para o imóvel, agiu como se fosse a própria dona, arcando sempre com suas responsabilidades de proprietária. Que a autora em momento algum teve ciência de que não era dona do referido imóvel, tendo, inclusive, um documento que comprova a sua aquisição onerosa. Assim, demonstra-se a boa-fé da possuidora e a existência de seu justo título (documento em anexo). Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos (artigo 1238 do CC), a autora faz jus à presente ação. FUNDAMENTOS JURÍDICOS A Usucapião encontra-se caracterizada quando o possuidor possui o imóvel exercendo a posse do bem de forma ininterrupta e pacífica pelo interstício temporal descrito no Artigo 1238, CC:vejamos: Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. A requerente se enquadra perfeitamente nos requisitos, pois no imóvel, o utiliza como sua moradia, bem como já realizou diversas obras destinada a este fim; moradia; tendo seu lapso temporal reduzido a 10(dez) anos, o que já se ultrapassou. O justo título dar-se-á quando existir um título hábil para transferência da propriedade que assim não o fez. A justiça do Título liga-se a suas formalidades que possuem aptidão para transferir a propriedade, mas por motivo adverso deixou de fazer. A Boa-Fé liga-se a inexistência de Vícios da Posse ou desconhecimento das partes para com estes. Em que pese, os vícios estão ligados a Precariedade, Clandestinidade e Violência. Conforme a documentação anexa douto Magistrado (a), a Promovente encontrasse no imóvel há mais de 25 (vinte e cinco) anos, portando o contrato de compra e venda da anterior proprietária, requerendo neste ato o reconhecimento judicial da Usucapião nos termos do Artigo 1238,CC, uma vez que possui o Justo Título, Boa-Fé e cumpre o requisito temporal para percepção do Direito de Usucapião.DO PEDIDO Ante o exposto, pelos fatos e fundamentos jurídicos apresentados, vem requerer: a. seja JULGADA PROCEDENTE a presente ação, concedendo à autora o domínio útil do imóvel em questão. b. Que seja citado o réu, que é o proprietário do imóvel litigioso para responder a presente ação. c. -Que sejam citados todos os confinantes, conforme as especificações já citadas. d. -Que sejam intimados, por via postal, os representantes da Fazenda Pública da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios para que manifestem eventuais interesses na causa. e. -Intimação do Ministério Público. f. -Que a sentença seja transcrita no registro de imóveis, mediante mandado, por constituir esta, título hábil para o respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. g. -Requer ainda que sejam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, na forma da Lei 1060/50, eis que a própria peticionária, em declaração, já postula tal benefício. Para efeitos meramente fiscais dá-se à causa o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).Nestes termos, pede deferimento Cascavel/PR, datado e assinado digitalmente" Foi concedido o pedido nos seguintes termos: "1. Defiro a gratuidade. 2.Cite-se, nos termos do art. 247 e 246, § 3º do CPC, a parte ré (nos endereços localizados), bem como os confinantes. O réu poderá ofertar contestação, por petição, no prazo de quinze dias, cujo termo inicial será contado na forma do art. 335, III c/c o art. 231 do CPC. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, na forma do art. 344 do CPC. 3. As partes autoras informam não terem interesse na realização de audiência de conciliação/mediação, o3.que demonstra ser desnecessária e protelatória sua designação, razão pela qual, deixo de encaminhar os autos ao CEJUSC. As partes poderão conciliar a qualquer tempo, ou fazer suas propostas escritas nos autos..5. Nos termos do art. 259, I do CPC, publiquem-se editais para manifestação e eventuais interessados, no prazo de 15 dias. Prazo do edital: 30 dias.6. Cientifiquem-se as Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipal para que informem se possuem interesse no feito.7. Havendo ônus incidente sobre o imóvel, cientifique-se o credor/interessado do teor da ação e, caso queira, para que se manifeste se tem interesse no feito, no prazo de quinze dias.8. Nos termos do art. 178, I, CPC, oportunamente, dê-se vista ao Ministério Público.9. Intimem-se do inteiro teor. Cascavel, data da assinatura digital. Lia Sara Tedesco Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.
Cascavel, 15 de outubro de 2021.
Assinado Digitalmente
Marco Aurélio Malucelli
Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)
De acordo com a portaria nº 01/2010

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Edital de Citação

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE CITAÇÃO
Réu: JOSSELO PEREIRA DA SILVA
PRAZO DE 15 (quinze) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Samantha Barzotto Dalmina, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário, sob nº 0025043-54.2020.8.16.0021, em que é(são) autor(es) Ministério Público do Estado do Paraná, , **réu(s) JOSSELO PEREIRA DA SILVA,** e **vítima(s) MARIA JOSEFA DOS SANTOS NUNES,** , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) ré(s) JOSSELO PEREIRA DA SILVA ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 105790805 SSP/PR e CPF 232.135.018-08, nascido(a) aos 27/11/1987, natural de FRANCISCO ALVES/PR, filho(a) de Nome da Mãe: OLIMPIA DA SILVA FERNANDES Nome do Pai: MANOEL APARECIDO PEREIRA DA SILVA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do art. 147 "caput" do CP, 61,, observando-se entre as condutas a regra das disposições, razão pela qual é inciso II, alínea "f" do CP da Lei nº 11.340/06, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: *No dia 11 de Agosto de 2020, por volta das 07h:45min, na residência situada na Rua Chile, n. 123, no município e Comarca de Santa Terezinha do Oeste/PR, o denunciado JOSSELO PEREIRA DA SILVA,agindo com consciência e vontade livres,dirigidas à prática da conduta criminosa, prevalecendo-se das relações domésticas, sua esposa MARIA JOSEFA DOS SANTOS NUNES através de palavras e gestos ameaçou perseguiu a vítima com uma faca e disse à vítima que iria matá-la, causando temor de que pudesse vir a sofrer ma injusto e grave*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado constituído, em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos art. 365 do Código de Processo Penal, que será publicado.Cascavel, 01 de outubro de 2021. Eu, Carlos Thome Junior, Estagiário, digitei e conferi.
Samantha Barzotto Dalmina
Juíza de Direito Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE CITAÇÃO
Réu: GUILHERME ROSA KULKA
PRAZO DE 15 (quinze) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Samantha Barzotto Dalmina, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário, sob nº 0028114-98.2019.8.16.0021, em que é(são) autor(es) Ministério Público do Estado do Paraná, , **réu(s) GUILHERME ROSA KULKA,** e **vítima(s) FRANCILENE DA SILVA MACEDO,** , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) ré(s) GUILHERME ROSA KULKA ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 101595986 SSP/PR e CPF 069.880.789-83, nascido(a) aos 28/02/1988, natural de CASCAVEL/PR, filho(a) de Nome da Mãe: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ROSA Nome do Pai: FRANCISCO KULKA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do art. 129, §9º, por duas vezes, na forma do art. 71 (Fato 01) e art. 147, "caput" c/c art. 61, II, alínea "f", por duas vezes, na forma do art. 71 (Fato 02), estabelecendo entre ambos os fatos a regra do art. 69, todos do CP, observando se ainda as disposições da Lei 11.340, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: *FATO 01: Por duas vezes, no dia 02 de Fevereiro de 2019, respectivamente por volta das 09 horas e 15 horas, na residência localizada à Rua Benedita Soares nº 1910, Bairro Floresta, neste Município e Comarca de Cascavel/PR, o denunciado GUILHERME ROSA KULKA agindo com consciência e vontade livres, dirigidas à prática da conduta criminosa, valendo-se das mesmas condições de tempo, lugar e maneira de execução, prevalecendo-se das relações domésticas, ofendeu a integridade corporal de sua ex convivente FRANCILENE DA SILVA MACEDO, com o emprego de força física, segurou-lhe pelo pescoço, tentando estrangular a vítima, ocasionando os ferimentos descritos no Laudo do Exame de Lesões Corporais (fls. 19), consistentes em: (1) ESCORIAÇÃO LINEAR AVERMLHADA MEDINDO 1 CM DE EXTENSÃO LOCALIZADA EM FACE LATERAL DIREITA DO PESCOÇO; (2) EQUIMOSE IRREGULAR VIOLÁCEA MEDINDO 6,5 CM EM SEU MAIOR EIXO LOCALIZADA NA FACE ANTERIOR DE BRAÇO ESQUERDO; (3) EQUIMOSE IRREGULAR VIOLÁCEA, MEDINDO 4,5 CM EM SEU MAIOR EIXO, LOCALIZADA EM FACE MEDIAL DE TERÇO SUPERIOR DE PENA DIREITA; FATO 02: Por duas vezes, no dia 02 de Fevereiro de 2019, respectivamente por volta das 09 horas e 15 horas, na residência localizada à Rua Benedita Soares nº 1910, Bairro Floresta, neste Município e Comarca de Cascavel/PR, o denunciado GUILHERME ROSA KULKA agindo com consciência e vontade livres, dirigidas à prática da conduta criminosa, valendo-se das mesmas condições de tempo, lugar e maneira de execução, prevalecendo-se das relações domésticas, ameaçou sua ex-convivente FRANCILENE DA SILVA MACEDO por meio de palavras e pegando facas (não apreendidas nos autos), dizendo-lhe: "de hoje você não passa", "se você não for minha não vai ser de mais ninguém", incutindo temor na vítima de que pudesse vir a sofrer mal injusto e grave contra as suas vidas e integridade física*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado constituído, em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos art. 365 do Código de Processo Penal, que será publicado.Cascavel, 01 de outubro de 2021. Eu, Carlos Thome Junior, Estagiário, digitei e conferi.
Samantha Barzotto Dalmina
Juíza de Direito Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE CITAÇÃO
Réu: ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA
PRAZO DE 15 (quinze) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Samantha Barzotto Dalmina, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário, sob nº 0030711-06.2020.8.16.0021, em que é(são) autor(es) Ministério Público do Estado do Paraná, , **réu(s) ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA,** e **vítima(s) Rosangela de Lima,** , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) ré(s) ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 100268833 SSP/PR e CPF 076.052.179-43, nascido(a) aos 22/05/1987, natural de CASCAVEL/PR, filho(a) de Nome da Mãe: MARIA OLÍBIA DE OLIVEIRA Nome do Pai: , motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do art. 21 do Decreto-lei nº 3.688/41, as disposições da Lei nº 11.340/06, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: *No dia 30 de setembro de 2020, por volta das 22h40, na Rua Praia Brava, 140, Bairro Floresta neste Município e Comarca de Cascavel - PR, o denunciado ANDERSON CLAYTON, agindo com consciência e vontade livres, dirigidas à prática da conduta contravencional, prevalecendo-se das relações domésticas, praticou vias de fato contra sua convivente Rosangela de Lima, com emprego de força física, fazendo-o ao segurar a vítima pelos braços*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado constituído, em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos art. 365 do Código de Processo Penal, que será publicado.Cascavel, 01 de outubro de 2021. Eu, Carlos Thome Junior, Estagiário, digitei e conferi.
Samantha Barzotto Dalmina
Juíza de Direito Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE CITAÇÃO
Réu: JOÃO SANTOS DA SILVA
PRAZO DE 15 (quinze) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Samantha Barzotto Dalmina, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário, sob nº 0020878-61.2020.8.16.0021, em que é(são) autor(es) Ministério Público do Estado do Paraná, , **réu(s) JOÃO SANTOS DA SILVA,** e **vítima(s) EVELYN KARINE SILVA DOS SANTOS, MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS,** , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) ré(s) JOÃO SANTOS DA SILVA ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 104007252 SSP/PR e CPF 064.543.199-03, nascido(a) aos

31/12/1987, natural de CASCAVEL/PR, filho(a) de Nome da Mãe: CONCEIÇÃO LEAL DOS SANTOS Nome do Pai: LEOBINO PEREIRA DA SILVA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do artigo 21 da Lei de Contravenções Penais (fato 01 - fato 02), artigo 147, "caput" (fato 03 - fato 04) e artigo 330, "caput"do Código Penal (fato 05) c/c artigo 69 e artigo 61, II, "f" todos do Código Penal, observando as disposições da Lei nº 11.340/06, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: *FATOS 01: No dia 01 de Julho de 2020, por volta das 20:00 horas, no interior da residência localizada na rua Marfim, nº 298, bairro Interlagos, nesta cidade e comarca de Cascavel - PR, o denunciado JOÃO SANTOS DA SILVA, agindo com consciência e vontade livres, dirigidas à prática da conduta criminosa, prevalecendo-se das relações domésticas, praticou vias de fato contra a vítima, sua sogra, MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO com emprego de força física, fazendo-o ao desferir dois socos no rosto da mesma, sendo que esta não compareceu para realizar o exame de lesões corporais cf. certidão anexada em mov. 32.1; FATO 02: Nas mesmas circunstâncias de tempo e local supradescritas, o denunciado JOÃO SANTOS DA SILVA, agindo com consciência e vontade livres, dirigidas à prática da conduta criminosa, prevalecendo-se das relações domésticas, praticou vias de fato contra a vítima, sua nora, EVELYN KARINE SILVA DOS SANTOS, fazendo-o ao desferir-lhe vários socos no rosto bem como pegando-lhe pelo pescoço e derrubando-a de forma com que a mesma viesse a bater a cabeça contra a mesa, sendo que esta não compareceu para realizar o exame de lesões corporais cf. certidão anexada em mov. 32.1; FATO 03: Nas mesmas circunstâncias de tempo e local supradescritos, o denunciado JOÃO SANTOS DA SILVA, agindo com consciência e vontade livre, dirigidas à prática da conduta criminosa, prevalecendo-se das relações domésticas, ameaçou a vítima, sua sogra, MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO, através de palavras, dizendo-lhe "vou matar você, vou matar sua mãe", incutindo-lhe temor de que pudesse vir a sofrer algum mal injusto e grave contra sua vida ou integridade física; FATO 04: Nas mesmas circunstâncias de tempo e local supradescritas, o denunciado JOÃO SANTOS DA SILVA, agindo com consciência e vontade livre, dirigidas à prática da conduta criminosa, prevalecendo-se das relações domésticas, ameaçou a vítima, sua nora, EVELYN KARINE SILVA DOS SANTOS, através de palavras, dizendo-lhe "vou matar você, vou matar sua mãe", incutindo-lhe temor de que pudesse vir a sofrer algum mal injusto e grave contra sua vida ou integridade física; FATO 05: Nas mesmas circunstâncias de tempo e local supradescritas, o denunciado JOÃO SANTOS DA SILVA, agindo com consciência e vontade livre, dirigidas à prática da conduta criminosa a seguir descrita, desobedeceu ordem legal de abordagem emanada pelos Policiais Militares CLEVERSON FERREIRA MACHADO e CLEWERSON ALEX DE LARA, que davam atendimento a situação supra, fazendo-o ao recusar-se a utilizar mascara e a colaborar com a abordagem, bem como passando a gritar durante toda a ocorrência, obrigando a equipe a utilizar algemas para a realização da abordagem e prisão do mesmo*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado constituído, em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal.Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos art. 365 do Código de Processo Penal, que será publicado.Cascavel, 04 de outubro de 2021. Eu, Carlos Thome Junior, Estagiário, digitei e conferi.
Samantha Barzotto Dalmina
Juíza de Direito Substituta

Edital de Intimação

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU: **JOÃO RAFAEL DE ARAUJO GAMA**
VÍTIMA: **ADRIANI TOMASSESVSKI**
PRAZO: QUINZE (15) DIAS
AÇÃO PENAL Nº: 0017244-28.2018.8.16.0021
O(a) Doutor(a) SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, Juíza de Direito Substituta do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de QUINZE (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) vítima (s) **ADRIANI TOMASSESVSKI, filha de Elizete Cavalheiro e Sebastião Tomassesvski, nascida em data de 20/06/1997, RG nº 142267268/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-A** da sentença proferida em data de 26/08/2021 que **ABSOLVEU** o réu **JOÃO RAFAEL DE ARAUJO GAMA** com base no artigo 386, inciso VII, do CPP.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu (Carlos Thomé Junior), estagiário de direito, o digitei.
SAMANTHA BARZOTTO DALMINA
Juíza de Direito Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU**: RODINE FERNANDES DOS SANTOS**
VÍTIMA**: CYNARA TAVARES RAIOL**
PRAZO: QUINZE (15) DIAS
AÇÃO PENAL Nº: 0000042-67.2020.16.0021
O(a) Doutor(a) SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, Juíza de Direito Substituta do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de QUINZE (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a(s) vítima(s) **CYNARA TAVARES RAIOL,** filha de Juliana Tavares Raiol, nascida em data de 19/03/1981**, RG n.º 3862542 null/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital de **INTIMAÇÃO EDITALÍCIA** da vítima, para comparecer na audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27 de outubro de 2022 às 15h 20min, no Juizado de Violência Doméstica de Cascavel.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu (Carlos Thomé Junior), estagiário de direito, o digitei.
SAMANTHA BARZOTTO DALMINA
Juíza de Direito Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU: **JOSE CARLOS PEREIRA**
PRAZO: SESSENTA (60) DIAS
AÇÃO PENAL Nº: 0052183-97.2019.8.16.0021
O(a) Doutor(a) SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, Juíza de Direito Substituta do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de SESSENTA (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) sentenciado(s) **JOSE CARLOS PEREIRA, filho de Neide Candido Pereira e Jose Siqueira dos Santos, nascido em data de 09/10/1987, RG nº 130055184/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-OS** da sentença proferida em data de 17/08/2021 que **CONDENOU**-**O** nas penas do artigo art. 147, "caput" (duas vezes), na forma do art. 69, c/c art. 61, inciso II, alíneas "f" todos do Código Penal, observando as disposições da Lei 11.340/06, a uma pena de **03 (três) meses e 02 (dois) dias de detenção**, a ser cumprida em Regime Aberto, bem como foi fixado em favor da vítima, a quantia mínima de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** a título de reparação pelos danos morais.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu (Carlos Thomé Junior), estagiário de direito, o digitei.
SAMANTHA BARZOTTO DALMINA
Juíza de Direito Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU(S)**: ALISSON GOMES**
PRAZO: SESSENTA (60) DIAS
MEDIDA PROTETIVA Nº: 0026777-06.2021.8.16.0021
A Doutora SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, Juíza de Direito Substituta do Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de SESSENTA (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) indiciado(s) **ALISSON GOMES, filho de Kelli Ivani da Rosa Melo e Valdeci Gomes, nascido em data de 28/02/2000, portador do RG nº 7541091 null/SC, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-O da concessão,** em data de **08/10/2021**, **de Medidas Protetivas de Urgência**, consistentes em: **a) Determinar** que **ALISSON GOMES** se afaste do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida **KELLI IVANI DA ROSA PIROCELLI**; **b) Determinar** que **ALISSON GOMES** mantenha uma distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida **KELLI IVANI DA ROSA PIROCELLI**; **c) Proibir ALISSON GOMES** de manter contato por qualquer meio de comunicação com a **KELLI IVANI DA ROSA PIROCELLI.**
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Carlos Thomé Junior, estagiário de direito, o digitei.
SAMANTHA BARZOTTO DALMINA
Juíza de Direito Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU: **VILSON NUNES DA CRUZ**
PRAZO: SESSENTA (60) DIAS
AÇÃO PENAL Nº: 0006604-58.2021.8.16.0021
O Doutor CARLOS EDUARDO STELLA ALVES, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de SESSENTA (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) sentenciado(s) **VILSON NUNES DA CRUZ, filho de Laura Braun da Cruz e Ernande Nunes da Cruz, nascido em data de 22/09/1972, RG nº 24077101/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-OS** da sentença proferida em data de 19/08/2021 que **CONDENOU-O o réu VILSON NUNES DA CRUZ** nas penas do artigo 24-A, da Lei nº 11.340/06 (fato 01), art. 150 e 330, ambos do Código Penal (fato 05 e 06), c/c artigo 69, todos do mesmo diploma repressivo, bem como ao pagamento das custas processuais (art. 804, do CPP), a uma pena de **10 (DEZ) MESES DE DETENÇÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS DE PRISÃO SIMPLES**, a ser cumprida em Regime Aberto e **ABSOLVÊ-LO** da imputação do delito de ameaça, previsto no art. 147, caput, do Código Penal Brasileiro (fato 3), com base no art. 386, inc. VII, do CPP.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 8 de outubro de 2021. Eu (Carlos Thomé Junior), estagiário de direito, o digitei.
CARLOS EDUARDO STELLA ALVES
Juiz de Direito

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU**: JOSE LUIZ DOS SANTOS**
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
MEDIDA PROTETIVA Nº: 0024758-27.2021.8.16.0021
O Doutor CARLOS EDUARDO STELLA ALVES, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de TRINTA (30) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) indiciado(s) **JOSE LUIZ DOS SANTOS, filho de Zeni Olimpia dos Santos Luiz e Gabriel Luiz, nascido em data de 10/05/1967, portador do RG nº 47555752/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-O da concessão,** em data de **17/09/2021**, **de Medidas Protetivas de Urgência**, consistentes em: **a) Determinar** que **JOSE LUIZ DOS SANTOS** mantenha distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida **CINTHIA MARA DA SILVA SANTOS**; **b) Proibir JOSE LUIZ DOS SANTOS** de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida **CINTHIA MARA DA SILVA SANTOS**.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 6 de outubro de 2021. Eu, Carlos Thomé Junior, estagiário de direito, o digitei.
CARLOS EDUARDO STELLA ALVES
Juiz de Direito

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Intimação

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
NOTICIADO(S): CLAUDEMIR ANDRE DOS SANTOS
NOTICIANTE (S): DANIELE DE OLIVEIRA
PRAZO: 30 (trinta) DIAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA Nº: 0026951-15.2021.8.16.0021
(A) Doutor(a) CARLOS EDUARDO STELLA ALVES, Juiz de Direito, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de TRINTA (30) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a vítima **DANIELE DE OLIVEIRA, filha de Sebastiana Goreti de Oliveira e Vilson de Oliveira, nascida aos 29/05/1983, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-A** da decisão proferida em data **09/10/2021**, que deferiu o pedido de Medidas Protetivas de Urgência, com base no art. 22 da Lei 11.340/2006, para o fim de: PROÍBOO AGRESSOR DE SE APROXIMAR DA OFENDIDA, de seus familiares e das testemunhas, com limite de distância de 300 (trezentos) (art. 22, inciso III, alínea "a", da Lei 11.340/06); metros e até mesmo de por qualquer meio de comunicação, entrar em contato bem como de visitar seus dependentes, no local onde a ofendida estiver residindo, art. 22, inciso III, alínea "b", da Lei 11.340/06). **Os acusados ficam intimados dos consectários do descumprimento das medidas protetivas ora impostas - incorrer no crime do art. 24-A, da Lei Maria da Penha - sem prejuízo de ser decretada sua prisão preventiva, nos termos do art. 313, III do CPP).**
Fica a vítima intimada para manifestar interesse quanto a manutenção do interesse no acompanhamento da Patrulha Maria da Penha.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu___, Glorete Aparecida Katscki, Analista Judiciária, o digitei.
CALOS EDUARDO STELLA ALVES
Juiz de Direito

CHOPINZINHO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO-PR
1ª VARA JUDICIAL
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Art. 755, §3º do CPC
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Chopinzinho, **DR. RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME;**
PROCESSO: Curatela sob nº 0000086-08.2021.8.16.0068
REQUERENTE: SILVANA FROES DE SOUZA
REQUERIDO: ELIANA FRÓES
DATA DA SENTENÇA: 09/08/2021
Limites da Curatela: restrita a aspectos patrimoniais e negociais
CURADORA NOMEADA: SILVANA FROES DE SOUZA
Chopinzinho, 18 de outubro de 2.021. Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme, Eu,_____(José Willian Gonçalves), Auxiliar Juramentado, conforme Portaria nº 18/21 o mandei digitar e subscrevi.
José Willian Gonçalves
Auxiliar Juramentado assina Autorizado pela portaria 18/21

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO O PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO
1º VARA JUDICIAL DE CHOPINZINHO
Rua Antônio Vicente Duarte, nº 4000 - Centro - Chopinzinho/PR
EDITAL DO QUADROS GERAL DE CREDORES, DA MASSA FALIDA DE JULIO C. MARQUES E CIA LTDA NOS TERMOS DO ARTIGO 96 DO DECRETO-LEI Nº 7.661/45
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)
O MM. Juiz de Direito, Doutor **RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME**, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório processam os autos nº **0000115-64.1998.8.16.0068** de **AÇÃO DE FALÊNCIA**, em que é requerente **CERÂMICA BARRA DO TIETÊ LTDA**, e requerida **MASSA FALIDA DE JULIO C. MARQUES E CIA LTDA**, por este EDITAL torna público o QUADRO GERAL DE CREDORES, abaixo transcrito, apresentado pela Síndica Dra. Danielle Bordin Cenci, nos termos da decisão de mov. 418.1, a seguir transcrito: "3. Deste modo, considerando que não houve impugnação, homologo o quadro-geral de credores definitivo apresentado no evento 416.1 e o cálculo de ev.

408.1. Determino a intimação de todas as partes habilitadas e a publicação no Diário de Justiça, no prazo de 05 dias, conforme art. 96, §2º do Dreceto 7661".
QUADRO GERAL DE CREDORES - JÚLIO C. MARQUES

Autos nº	Credor	Valor/data	Espécie	Valor em 18/08/2021 conta mov. 408.1
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Projudi Mov. 25.2 da Falência	Alcione Almeida Garcia	R$ 4.052,15 em 31.03.2016	privilegiado - honorários advocatícios - art. 102, III, Dec-Lei 7.661/45	R$ 9.879,84
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Mov. 37.1	Liamara Bordin Cenci - síndica	R$ 60,00 em 05/09/2016	privilegiado - quantia fornecida à massa pela síndica - art. 124, II, do Decreto-Lei nº 7.661/1945	R$ 136,09
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Mov. 37.9	Liamara Bordin Cenci - síndica	R$ 24,00 em 03/11/2016	privilegiado - quantia fornecida à massa pela síndica - art. 124, II, do Decreto-Lei nº 7.661/1945	R$ 53,65
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Projudi - mov. 1.75 - despacho p. 310	Liamara Bordin Cenci - síndica	5% dos valores arrecadados pela massa falida, que farão parte de seu ativo	privilegiado - comissão de síndico - art. 124, III, do Dec-Lei nº 7.661/1945	R$ 50.676,63
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Mov. 51	Oficial de Justiça - Juvelino Milesi Dalmutt	R$ 81,02 em 14/06/2017	privilegiado - custas processuais	R$ 172,28
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Mov. 51	Oficial de Justiça - Leonardo de Castro Amorin	R$ 81,02 em 14/06/2017	privilegiado - custas processuais	R$ 172,28
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Projudi - mov. 1.27 e 1.30	Leonísio Denardi - contador-perito	5 salários mínimos vigentes na data do pagamento	privilegiado - honorários periciais - art. 124, III, Dec-Lei 7.661/45	R$ 7.671,89
111-95.1996.8.16.0068 Projudi - mov. 374	Marisa Salvador de Lima - Cartório Cível e anexos	R$ 633,64 Em 07/2020	privilegiado - 50% valor de custas processuais art. 124, §1º, I, do Decreto-Lei nº 7.661/1945	R$ 879,28
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Mov. 51	Marisa Salvador de Lima - Cartório Cível e anexos	R$ 4.352,73 em 14/06/2017	privilegiado - custas processuais art. 124, §1º, I, do Decreto-Lei nº 7.661/1945	R$ 7.419,37
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Mov. 51	Raquel Teixeira de Lima Dalmut - Cartório Distribuidor e anexos	R$ 344,75 em 14/06/2017	privilegiado - custas da processuais	R$ 806,02
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Mov. 51	Oficial de Justiça - Sebastião Ribeiro da Cruz	R$ 324,08 em 14/06/2017	privilegiado - custas processuais	R$ 689,09
0001392.32.2009.8.16.0068 Mov. 51	Taxa Judiciária FUNJUS - FUNDO DA JUSTIÇA	R$ 252,55 em 14/06/2017	privilegiado - taxa judiciária	R$ 536,99
0000115-64.1998.8.16.0068 (Falência) Mov. 364.1	Prefeitura Barra do Tietê	R$ 2.431,47 em 09/1998	quirografário - art. 102, IV, Dec-Lei nº 7.661/45	R$ 50.220,37
0000762-10.2008.8.16.0068 Projudi 1.12	Espólio de Angelo Foppa	R$ 35.824,72 em 09/04/2014	quirografário - art. 102, IV, Dec-Lei nº 7.661/45	R$ 115.957,67

E para que produza seus efeitos de direito é que está sendo publicado o presente , na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos dezoito (18) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte um (2.021). Eu, Elizabeth Zanini Trentin Tourinho, Auxiliar Juramentada, o digitei e o subscrevo. -
Elizabeth Zanini Trentin Tourinho
Escrivã Designada

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO-PR
1ª VARA JUDICIAL
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Art. 755, §3º do CPC
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Chopinzinho, **DR. RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME;**
PROCESSO: Curatela sob nº 0001092-50.2021.8.16.0068
REQUERENTE: RENACIL ALVES DOS SANTOS
REQUERIDO: JOÃO DE QUADROS RAMOS
DATA DA SENTENÇA: 27/09/2021
Limites da Curatela: restrita a aspectos patrimoniais e negociais
CURADORA NOMEADA: RENACIL ALVES DOS SANTOS
Chopinzinho, 18 de outubro de 2.021. Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme, Eu,_____(José Willian Gonçalves), Auxiliar Juramentado, conforme Portaria nº 18/21 o mandei digitar e subscrevi.
José Willian Gonçalves
Auxiliar Juramentado assina Autorizado pela portaria 18/21

CIANORTE

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo:0001921-33.2018.8.16.0069
Classe Processual:Interdição/Curatela
Assunto Principal:Capacidade
Valor da Causa:R$4.137,00
Requerente(s):Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)NÃO CONSTA, S/N - CIANORTE/PR
Requerido(s):GERALDA TEIXEIRA HILLEBRAND (RG: 56747583 SSP/PR e CPF/CNPJ:818.354.939-04)Rua dos Tucanos, 08 - Zona 07 - CIANORTE/PR - CEP: 87.208-154 -Telefone(s): (44) 3631-1695
Terceiro(s):TEREZA HILLEBRAND (RG: 56747621 SSP/PR e CPF/CNPJ: 036.509.498-65)RUA DOS TUCANOS, 08 FUNDOS - CIANORTE/PR - CEP: 87.208-154 -Telefone(s): (44) 3631-1695 / 9928-8730
No processo em epígrafe foi decretada a interdição do(a) REQUERIDO(A), em 18/02/2021 (datada sentença), em razão de anomalia psíquica, sendo nomeado(a) como curador(a) definitivo(a) o(a) TERCEIRO(A) acima descrito(a), com poderes para os atos da vida civil e por tempo indeterminado, não podendo, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial.
Assim, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, na forma da lei, e publicado por três (03)vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado, gratuitamente, uma vezque a autora goza dos benefícios da justiça gratuita.DADO E PASSADO. Cianorte, 26 de agosto de 2021.SÂMYA YABUSAME TERRUEL ZARPELLONJuíza de Direito

---

COLORADO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PROJUDI - Processo: 0000877-62.2021.8.16.0072 - Ref. mov. 79.1 - Assinado digitalmente por Gustavo Adolpho Perioto:13082 18/10/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: CITAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLORADO VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI
Travessa Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - CEP: 86.690-000 - Fone: (44) 3321-2000 - E-mail: diariojcolorado@gmail.com
Autos nº. 0000877-62.2021.8.16.0072
Processo: 0000877-62.2021.8.16.0072
Classe Processual: Monitória Assunto Principal: Cheque
Valor da Causa: R$1.723,38
Autor(s): AUTO POSTO SERTANEJO DO KM 18 LTDA (CPF/CNPJ: 03.969.457/0001-05)
Rodovia Br 153 SN- KM 18, SN - Centro - NOVA GRANADA/SP - CEP: 15.440-000 - E-mail: j-pinho@uol.com.br - Telefone(s): 4136276326
Réu(s): GIRASSOL CONFECÇÕES EIRELI (CPF/CNPJ: 02.126.533/0001-40)
Rua Maria Schwab, 186 - Curiúva - CURIÚVA/PR - CEP: 84.280-000

EDITAL DE CITAÇÃO DA(O) REQUERIDO(S)/EXECUTADO(S) GIRASSOL CONFECÇÕES EIRELI, COM O PRAZO DE 20 DIAS.
Editalde citação do(s) requerido(s)/executado(s) **GIRASSOL CONFECÇÕES EIRELI,** CNPJ nº 02.126.533/0001-40, atualmente em lugar ignorado, dos termos dos autos em epígrafe, alegando a autora em síntese que: "A empresa autora, no cumprimento de sua atividade comercial, vendeu produtos de seu estabelecimento, recebendo como forma de pagamento um cheque da conta nº 16.246-3, da agência

nº 3495, do Banco Itaú S/A, emitido pela requerida no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O cheque emitido pela requerida, após ser depositado e apresentado ao banco para pagamento, fora devolvido sem compensação, pelo motivo da alínea 22. Ante o exposto, requer-se à Vossa Excelência se digne determinar a citação da ré, via correio, expedindo-se o mandado de pagamento do valor de R$ 1.723,38 (um mil setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), bem como dos honorários advocatícios, nos termos do art. 701, §1º, do CPC". Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 15(quinze) dias pagar(em) a importância indicada na inicial. Caso o réu cumpra o pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nesse mesmo prazo, poderá o(s) devedor(es) embargar(em), querendo, sem penhora. O não pagamento ou não oposição de embargos, no prazo supra, implicará na constituição de pleno direito em título executivo judicial, prosseguindo-se no processo de execução. Colorado, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Júlio Cezar Bernabé, escrevente juramentado.
GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO
Juiz de Direito

CRUZEIRO DO OESTE

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): EDISON MARIO GESTINARI PRAZO DE 30 (trinta) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito CHRISTIAN RENY GONÇALVES, da Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 1116 - Execução Fiscal sob nº 0008886-66.2019.8.16.0077, o qual tem por objeto a matéria tributária, inscrito(s) em dívida ativa sob nº(s): 1031/2029 na data de 31/10/2019, no importe de **R$ 569,91** na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Tapejara/PR, e executado(a)(s) EDISON MARIO GESTINARI, , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) executada(s) EDISON MARIO GESTINARI , portadora(s) do CPF nº 331.769.229-49**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, **efetuar o pagamento do débito**, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios, no total de **R$ 569,91 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)** *(** CNFJ: Art. 205. A intimação para pagamento ou depósito de certa quantia, preparo de conta ou mera ciência de cálculo ou conta deverá sempre expressar o valor)*. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 8º, inc. IV, Lei nº 6.830/1980).
Datado e assinado digitalmente.CLAUDIO CESAR SAFRAIDERESVRIVÃO JUDICIAL Assinatura autorizada pela Portaria 03/2021
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): JOAQUIM CRISTIANO SANTIAGO PRAZO DE 30 (trinta) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito CHRISTIAN RENY GONÇALVES, da Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 1116 - Execução Fiscal sob nº 0007654-19.2019.8.16.0077, o qual tem por objeto matéria tributária, inscrito(s) em dívida ativa sob nº(s): 659/2019 na data de 16/10/2019, no importe de **R$ 596,84** na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Tapejara/PR, e executado(a)(s) JOAQUIM CRISTIANO SANTIAGO, , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) executada(s) JOAQUIM CRISTIANO SANTIAGO , portadora(s) do CPF nº 474.561.169-20**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, **efetuar o pagamento do débito**, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios, no total de R$ 569,84 (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) *(** CNFJ: Art. 205. A intimação para pagamento ou depósito de certa quantia, preparo de conta ou mera ciência de cálculo ou conta deverá sempre expressar o valor)*. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 8º, inc. IV, Lei nº 6.830/1980).
Datado e assinado digitalmente.CLAUDIO CESAR SAFRAIDERESVRIVÃO JUDICIAL Assinatura autorizada pela Portaria 03/2021
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): C. LUIZ DA SILVA E CIA LTDA PRAZO DE 30 (trinta) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito CHRISTIAN RENY GONÇALVES, da Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 1116 - Execução Fiscal sob nº 0008951-61.2019.8.16.0077, o qual tem por objeto a matéria tributária, inscrito(s) em dívida ativa sob nº(s): 1020/2019 na data de 31/10/2021, no importe de **R$ 569,91** na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Tapejara/PR, e executado(a)(s) C. LUIZ DA SILVA E CIA LTDA, , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) executada(s) C. LUIZ DA SILVA E CIA LTDA , portadora(s) do CPF nº 09.611.169/0001-52**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, **efetuar o pagamento do débito**, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios, no total de **569,91** (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) *(** CNFJ: Art. 205. A intimação para pagamento ou depósito de certa quantia, preparo de conta ou mera ciência de cálculo ou conta deverá sempre expressar o valor)*. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 8º, inc. IV, Lei nº 6.830/1980).
Datado e assinado digitalmente.CLAUDIO CESAR SAFRAIDERESVRIVÃO JUDICIAL Assinatura autorizada pela Portaria 03/2021
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): JODISA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA PRAZO DE 30 (trinta) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito CHRISTIAN RENY GONÇALVES, da Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 1116 - Execução Fiscal sob nº 0008705-65.2019.8.16.0077, o qual tem por objeto a matéria tributária, inscrito(s) em dívida ativa sob nº(s): 932/2019 na data de 31/10/2019, no importe de **R$ 1.122,86** na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Tapejara/PR, e executado(a)(s) JODISA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) executada(s) JODISA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA , portadora(s) do CPF nº 04.946.339/0001-36**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, **efetuar o pagamento do débito**, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios, no total de **R$1.122,86***(** CNFJ: Art. 205. A intimação para pagamento ou depósito de certa quantia, preparo de conta ou mera ciência de cálculo ou conta deverá sempre expressar o valor)*. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 8º, inc. IV, Lei nº 6.830/1980).
Datado e assinado digitalmente.CLAUDIO CESAR SAFRAIDERESVRIVÃO JUDICIAL Assinatura autorizada pela Portaria 03/2021
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PROJUDI
Avenida Brasil, 4156 - Praça Agenor Bortolon-Fórum - Centro - Cruzeiro do Oeste/ PR - CEP: 87.400-000 - Fone: (44) 3676-8550

Autos nº. 0001298-37.2021.8.16.0077

Processo:	0001298-37.2021.8.16.0077
Classe Processual:	Tutela Antecipada Antecedente
Assunto Principal:	Nomeação
Valor da Causa:	R$1.100,00
Requerente(s):	• Edna Grano (CPF/CNPJ: 253.469.278-08) Rua das Camélias, 512 Bairro Jardim das Flores - Cruzeiro do Oeste - CRUZEIRO DO OESTE/PR - CEP: 87.400-000 • MÁRCIO ROBERTO GRANO (CPF/CNPJ: 167.660.978-41) Rua das Camélias, 528 - Cruzeiro do Oeste - CRUZEIRO DO OESTE/PR - CEP: 87.400-000
Requerido(s):	• MARIA TEODORO GRANO (CPF/CNPJ: 607.054.859-00) Rua das Camélias,, 528 - Cruzeiro do Oeste - CRUZEIRO DO OESTE/PR - CEP: 87.400-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE MARIA TEODORO GRANO
PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Objeto: **INTIMAÇÃO** de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os autos 0001298-37.2021.8.16.0077, de **Interdição** em que **EDNA GRANO** move em face de **MARIA TEODORO GRANO** no qual, ao evento 45.1, foi prolatada sentença, decretando a interdição do requerido, cuja parte dispositiva é a seguinte [...] Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para o fim de SUBSTITUIR a curatela em relação a MARIA TEODORO GRANO, transferindo-a de MÁRCIO ROBERTO GRANO para EDNA GRANO, confirmando a tutela concedida na inicial [...].

Curador(a) Nomeado(a): **EDNA GRANO (filha).**

(DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE)
CLAUDIO CESAR SAFRAIDER
ESCRIVÃO JUDICIAL
Assinatura Autorizada pela Portaria 003/2021

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias
Autos: **Guarda de Infância e Juventude nº0017687-26.2019.8.16.0188**
Requerido(a): **KEYTI LEINI DYBAS**

O Exmo. Sr. Dr. THIAGO BERTUOL DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho, e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, **CITA** a requerida **KEYTI LEINI DYBAS**, portadora do RG n° 10.931.616-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 081.135.259-55, atualmente com endereço ignorado, acerca dos termos dos autos de **Guarda de Infância e Juventude nº 0017687-26.2019.8.16.0188**, para que, querendo, apresente resposta escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de advogado, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e terá cópia afixada no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e passado neste Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, data da assinatura digital. Eu, Adalila Assis de Oliveira, Técnica Judiciária, (Aut. Portaria nº 25/2011), o escrevi.

assinatura digital
Adalila Assis de Oliveira
Técnica Judiciária (Aut. Portaria nº 25/2011)

FOZ DO IGUAÇU

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 - 3° Andar - Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3308-8198 - E-mail: FI-9VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS
Prazo: 30 dias

A Doutora **SANDRA TAMARA GAYER MARTINI**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a **AÇÃO DE INVENTARIO POR ARROLAMENTO SIMÁRIO**, autuado sob nº **0013299-98.2021.8.16.0030**, promovidos por **AMARILDO CESAR MORESCO, GILBERTO CARLOS MORESCO e GILMAR LUIZ MORESCO,** em face do espólio de **OLIVIA MARIA MORESCO,** conforme despacho do evento n. 31.1, possuindo a presente finalidade de **CITAR os RÉUS AUSENTES, INCERTOS DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS** da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário e Partilha. **FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS**, citados através do presente Edital para que no prazo legal de 15 (quinze) dias **SE MANIFESTEM ACERCA DA PETIÇÃO INICIAL, DESPACHO INICIAL E DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES**, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada advertindo-o (as) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC/15. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

(documento assinado digitalmente)
Giseli Maria Pereira Kosciuk
Escrivã
Subscrição Autorizada
Portaria nº **02/98**

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia. Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 - 3° Andar - Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3308-8198 - E-mail: FI-9VJ-E@tjpr.jus.br
EDITALDE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

A Doutora **SANDRA TAMARA GAYER MARTINI**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma lei, etc.

FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme despacho do evento nº 69.1, sob nº **0008196-81.2019.8.16.0030** de Ação de Divórcio Litigioso, em que é a requerente **MARIA FLORISBELA DE FATIMA DA VEIGA,** e é requerido **FRANCISCO NEVES DA VEIGA**, por meio deste **CITA** o requerido **FRANCISCO NEVES DA VEIGA**, residente e domiciliada, em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 256, II, e §3°, e art. 257, ambos do Código de Processo Civil. Na hipótese de revelia, nomeio desde logo como curadora especial, na forma do art. 72, II do CPC, independente de compromisso a **Dra. GRAZIELA BEATRIZ FRIGOTTO PEREIRA,** a qual deverá, em caso necessário, ser intimada da presente nomeação e para a apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias. Nos termos e de acordo com r. despacho proferido nos autos supra referidos e a seguir transcritos: ***"...Tendo em vista que as várias tentativas de citação da requerida tiveram resultado negativo, DEFIRO o petitório retro, assim, determino a citação por edital do requerido, nos termos do art. 256, II do CPC, fixando como 20 (vinte) dias o prazo do edital. Observem-se os requisitos do art. 257, incisos II, III e IV do CPC; Decorrido o prazo para defesa sem apresentação de embargos do devedor, nomeio para a defesa da parte requerida independentemente de compromisso e sob a fé de seu grau, a Dra. GRAZIELA BEATRIZ SEGATO FRIGOTTO PEREIRA, inscrito na OAB/PR nº 67.667, como curador, o qual deverá ser intimado para este mister. Dra. Sandra Tamara Gayer Martini, Juíza de Direito"*** .

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

(documento assinado digitalmente)

Giseli Maria Pereira Kosciuk

Escrivã

Subscrição Autorizada

*Portaria nº **02/98***

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia. Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 - 3° Andar - Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3308-8198 - E-mail: FI-9VJ-E@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

A Doutora **SANDRA TAMARA GAYER MARTINI**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a **AÇÃO DE INVENTARIO E PARTILHA**, autuado sob nº **0014913-12.2019.8.16.0030**, promovidos por **JOSÉ AUGUSTO CANDEIA,** em face do espólio de **ULISSES CANDEIA,** conforme despacho do evento n. 36.1, possuindo a presente finalidade de **CITAR os RÉUS AUSENTES, INCERTOS DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS** da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário e Partilha. **FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS**, citados através do presente Edital para que no prazo legal de 15 (quinze) dias **SE MANIFESTEM ACERCA DA PETIÇÃO INICIAL, DESPACHO INICIAL E DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES**, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada advertindo-o (as) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC/15. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

(documento assinado digitalmente)

Giseli Maria Pereira Kosciuk

Escrivã

Subscrição Autorizada

Portaria nº **02/98**

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia. Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 - 3° Andar - Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3308-8198 - E-mail: FI-9VJ-E@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O Doutor **ROGERIO DE VIDAL CUNHA**, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a **AÇÃO DE INVENTARIO E PARTILHA**, autuado sob nº **0005480-52.2017.8.16.0030**, promovidos por **LUIS ARISTIDES DOS SANTOS, ANA ARISTIDES DOS SANTOS, MARIA ARISTIDES PONZANI, LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS e TEREZINHA RODRIGUES FIGUEIREDO,** em face do espólio de **ARISTIDES RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA HELENA DOS SANTOS**, conforme despacho do evento n.129.1, possuindo a presente finalidade de **CITAR os RÉUS AUSENTES, INCERTOS DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS** da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário e Partilha. **FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS**, citados através do presente Edital para que no prazo legal de 15 (quinze) dias **SE MANIFESTEM ACERCA DA PETIÇÃO INICIAL, DESPACHO INICIAL E DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES**, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada advertindo-os de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC/15. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)

Giseli Maria Pereira Kosciuk

Escrivã

Subscrição Autorizada

Portaria nº **02/98**

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia. Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 - 3° Andar - Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3308-8198 - E-mail: FI-9VJ-E@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo: 45 dias

A Doutora **SANDRA TAMARA GAYER MARTINI**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a **AÇÃO DE INVENTARIO E PARTILHA**, autuado sob nº **0025390-65.2017.8.16.0030**, promovidos por **INEZ MANICA LOBREGAT,** herdeiros **ARNO JOSE MANICA, HERCI MANICA MAGGIONI, MARIA LOURDES MANICA e VERA LUCIA MANICA CARVALHO,** em face do espólio de **LYDIA ZANATTA MANICA**, conforme despacho do evento n. 84.1, possuindo a presente finalidade de **CITAR os RÉUS AUSENTES, INCERTOS DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS** da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário e Partilha. **FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS**, citados através do presente Edital para que no prazo legal de 15 (quinze) dias **SE MANIFESTEM ACERCA DA PETIÇÃO INICIAL, DESPACHO INICIAL E DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES**, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada advertindo-o (as) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC/15. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

(documento assinado digitalmente)

Giseli Maria Pereira Kosciuk

Escrivã

Subscrição Autorizada

Portaria nº **02/98**

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia. Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

3ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

P O D E R J U D I C I Á R I O
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
(JUSTIÇA GRATUITA)
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DESTA CIDADE E COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Cartório da 3.ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, se processaram aos termos dos autos n.º **0015971-79.2021.8.16.0030**, de **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**, em que é requerente **CLEBER IZAIAS RIGOTTI**, e requerido: **ROMI SCHNEIDER RIGOTTI**, atendendo ao que lhe foi requerido, pela presente, torna pública a sentença proferida, dos autos supra aludidos, a seguir descrito: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fito de SUBSTITUIR a curadora legal nomeado ao interditado, com fulcro nos artigos 1.775, § 3.º, do Código Civil. Em substituição a Sra. ERIKA SCHNEIDER RIGOTTI, nomeio como curador do interditado o Sr. CLEBER IZAIAS RIGOTTI. Lavre-se o competente termo. Dispenso o novo curador da devida hipoteca legal, haja vista que não há nada nos autos que afaste a sua idoneidade, bem como em razão da relação de parentesco, nos termos do parecer ministerial. Oficie-se ao Serviço de Registro Civil competente para anotação da alteração na certidão de nascimento da requerida. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, publique-se na imprensa local e no órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Custas pela parte autora, observada a suspensão em caso de beneficiário da assistência judiciária gratuita. Cumpram-se as disposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Publique-se. Registre-se. Intime-se. (a) Marcos Antonio de Souza Lima - Juiz de Direito. Foz do Iguaçu - PR, 16 de agosto de 2021. Eu, _____, EWERSON DE ALMEIDA, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA
JUIZ DE DIREITO
Documento assinado digitalmente

3ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Edital de Intimação - Prazo 15 (quinze) dias

Processo:	0008722-48.2019.8.16.0030
Classe Processual:	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal:	Roubo
Data da Infração:	20/03/2019
Autor(s):	• Ministério Público do Estado do Paraná
Vítima(s):	• ERICKA DANIELE HOSTI DA SILVA
Réu(s):	• CLAUDEMIR DOS SANTOS ARAUJO

O Excelentíssimo Doutor Gustavo Germano Francisco Arguello, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu abaixo nominado e qualificado abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que comparecer ao Fórum de Justiça nesta 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, localizado na Av. Pedro Basso, 1001, Jardim Polo Centro, a fim de participar da audiência designada para a data abaixo. E, para que chegue ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo já mencionado e afixado no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.
Réu: CLAUDEMIR DOS SANTOS ARAUJO (RG: 124976626 SSP/PR e CPF/CNPJ: 107.049.109-85); Nome da Mãe: MARIA ARACI MIRANDA DOS SANTOS Nome do Pai: JOSE BEZERRA ARAUJO FILHO; nascido aos 21/11/1994 na cidade de FOZ DO IGUACU/PR, atualmente em local incerto e não sabido.
Data da Audiência: DATA / HORÁRIO / LOCAL DA AUDIÊNCIA: 15 de março de 2022 às 13:30 horas - Modalidade: Virtual - Chave da Audiência: PAEU8 JMTH3 6QUVB 4FBYQ .
DADO E PASSADO nesta comarca de Foz do Iguaçu aos 16 de outubro de 2021.
Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2021.
Filipe Augusto Vieira
Técnico Judiciário

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Processo:	0006927-70.2020.8.16.0030
Classe Processual:	Execução da Pena
Assunto Principal:	Pena Restritiva de Direitos
Data da Infração:	Data da infração não informada
Polo Ativo(s):	• ESTADO DO PARANÁ
Polo Passivo(s):	• PABLO SAMUEL CACERES ALMADA

JULIANA ARANTES ZANIN VIEIRA, MM. Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, intimar a(o) ré(u) nominada(o) e qualificada(o), para comparecer perante a Secretaria da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, junto ao Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, sito à Avenida Pedro Basso, 1001, 2º Andar, Jardim Polo Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA** designada para dia **26 de novembro de 2021 às 13:40 horas .**
E, para que chegue ao conhecimento da(o) mesma(o) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, a contar da afixação no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.
Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2021.
Sidnei Rodrigo Cozer
Técnico Judiciário

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Processo:	4001076-45.2021.8.16.0030
Classe Processual:	Execução da Pena
Assunto Principal:	Pena Restritiva de Direitos
Data da Infração:	Data da infração não informada
Polo Ativo(s):	• ESTADO DO PARANÁ
Polo Passivo(s):	• BRUNO DE LIMA

JULIANA ARANTES ZANIN VIEIRA, MM. Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, intimar a(o) ré(u) nominada(o) e qualificada(o), para comparecer perante a Secretaria da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, junto ao Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, sito à Avenida Pedro Basso, 1001, 2º Andar, Jardim Polo Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA** designada para dia **26 de novembro de 2021 às 13:30 horas .**
E, para que chegue ao conhecimento da(o) mesma(o) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, a contar da afixação no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.
Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2021.
Sidnei Rodrigo Cozer
Técnico Judiciário

FRANCISCO BELTRÃO

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.
EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS E CRISTABEL COMERCIO VAREJISTA DE GESSO PA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
CITANDO: ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.908.539-21 e CRISTABEL COMERCIO VAREJISTA DE GESSO PA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.809/0001-81, que se encontram em lugar ignorado. PROCESSO: Execução Fiscal n° 0004035-34.2017.8.16.0083. EXEQUENTE: Município de Francisco Beltrão/PR. OBJETO: Pagar em 5 (cinco) dias a quantia de R$ 26.381,36 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), mais custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a

execução. NATUREZA DA DÍVI-DA: CDA nº 767/2016 de 17/10/2016. DESPACHO DE SEQ. 234.1: "Citem-se as executadas, Cristabel Comércio Varejista de Gesso PA e Antonio Claudino dos Santos, por edital, na forma determinada na decisão inicial, com prazo de 30 dias (art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80) Transcorrendo o prazo sem que a executada se manifeste nos autos, nomeio, desde já, a Dra. Francieli de Vargas (OAB/PR nº 95.727) para que promova a defesa da executada nos autos, observando que o prazo para oposição dos embargos segue o disposto no art. 16 da lei nº 6.830/80." PRAZO PARA EMBARGOS: Garan-tida a execução, será de trinta (30) dias. ADVERTÊNCIA: Se dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da citação, o executado não efetuar o pagamento ou não fizer a nomeação de bens, serão constritos tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Não sendo apresentados embargos no prazo de 30 (trinta) dias, presumir-se-ão aceitos pelo devedor, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, Danieli Cristina Manfro, Técnica Judiciária, que o digitei.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.
EDITAL DE CITAÇÃO DE TIAGO REMBOSKI ESQUADIRAS METÁLICAS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
CITANDO: TIAGO REMBOSKI ESQUADIRAS METÁLICAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.166.269/0001-08, que se encontra em lugar ignorado. PROCESSO: Execução Fiscal n° 0002285-89.2020.8.16.0083. EXEQUENTE: Município de Francisco Beltrão/PR. OBJETO: Pagar em 5 (cinco) dias a quantia de R $ 713,83 (setecentos e treze reais e oitenta e três centavos), mais custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução. NATUREZA DA DÍVI-DA: CDA nº 650/2019 de 27/05/2019. DESPACHO DE SEQ. 69.1: "Cite-se a parte executada Tiago Remboski Esquadiras Metálicas por edital, na forma determinada no despacho inicial, com prazo de 30 dias (art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80). Transcorrendo o prazo sem que a executada se manifeste nos autos, nomeio, desde já, a Dra. Renata Comunello (OAB/PR nº 95.067) para que promova a defesa da executada nos autos, observando que o prazo para oposição dos embargos segue o disposto no art. 16 da lei nº 6.830/80." PRAZO PARA EMBARGOS: Garan-tida a execução, será de trinta (30) dias. ADVERTÊNCIA: Se dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da citação, o executado não efetuar o pagamento ou não fizer a nomeação de bens, serão constritos tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Não sendo apresentados embargos no prazo de 30 (trinta) dias, presumir-se-ão aceitos pelo devedor, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, Danieli Cristina Manfro, Técnica Judiciária, que o digitei.

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO/DIVULGAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS, INCERTOS OU DESCONHECIDOS
A Excelentíssima Senhora Doutora CARINA DAGGIOS, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões e Anexos desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. ...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de INVENTÁRIO Nº 0005541-06.2021.8.16.0083, em trâmite virtualmente, nesta Serventia, no sistema PROJUDI - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná, aberto por Dircema Bilibiu Schmitz, em razão dos bens deixados pelo falecimento de + Delvirio Schmitz, que pelo presente edital INTIMA/CITA (CPC, arts. 256 e 257), a saber:
INTIMAÇÃO/CITAÇÃO/PROVOCAÇÃO dos interessados, incertos ou desconhecidos, nos termos do artigo 626, parágrafo 1º, c/c artigo 259, inciso III, ambos do Código de Processo Civil, acerca:
DA ABERTURA DO INVENTÁRIO Nº 0005541-06.2021.16.0083, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE:
+ *DELVIRIO SCHMITZ* (Filho de Hilberto Schmitz e Maria Fausto Schmitz. Natural desta Cidade e Comarca. Nascido em 03 de outubro de 1983. RG Nº 3.627.117-5-SSP/PR. CPF/MF Nº 431.230.669-91. Residia na Linha Rio Pedreiro, interior desta Cidade e Comarca. Falecido em 09 de julho de 2015, às 13h30min, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO/MATRÍCULA Nº 083436 01 55 2015 4 00041 269 0018069 13, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão - PR);
PARA O QUAL FOI NOMEADA COMO INVENTARIANTE A PESSOA DE:
DIRCEMA BILIBIU SCHMITZ (Filha de Ana Maria Bilibiu e Luiz Gonsalino Bilibiu. Nascida em 12 de novembro de 1958. Natural de Vicente Dutra - RS. RG Nº 7.855.293-0-SSP/PR. CPF/MF Nº 839.841.199-68), brasileira, viúva, aposentada, podendo ser encontrada na Linha Pedreiro, interior desta Cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO - PR;
EM TRÂMITE NESTA SERVENTIA, VIRTUALMENTE, JUNTO AO PROJUDI - PROCESSO ELETRÔNICO DO JUDICIÁRIO DO PARANÁ;
CITAÇÃO dos interessados, incertos ou desconhecidos: para, querendo, participarem no processo ou manifestarem-se, virtualmente e por meio de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (CPC, arts. 626 e ss), sobre as primeiras declarações apresentadas pelo Inventariante, bem como, através desta, ficando devidamente intimada do conteúdo da respeitável decisão inicialmente proferida e do conteúdo da petição inicial. PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA PARTE ORA CITADA/INTIMADA, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE REQUERENTE/INVENTARIANTE (CPC, arts. 344, 345 e 346), salvo se do contrário resultar da prova carreada aos autos.
DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2021.
_assinado digitalmente_CARINA DAGGIOSJuíza de Direito

Edital Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS
A Excelentíssima Senhora Doutora CARINA DAGGIOS, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões e Anexos desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos a quem possa interessar que tramita na Vara de Família Sucessões e Anexos os autos de inventário n.º 0003392-37.2021.8.16.0083 em que figura como inventariante a Sra. CERENITA MARIA RADIN, em razão do falecimento de ANTONIO FERRARI (filho de ERVINO FERRARI e OLIVIA MAFRA, nascido em Lages/SC, em 06 de agosto de 1949, inscrito no CPF sob n.º 212800459/49). Como herdeiros figuram os Srs. SELOIR ANTONIO FERRARI, ADRIANA APARECIDA FERRARI E CÉZAR ADRIANO FERRARI. Ficam os interessados cientes de que querendo, poderão participar do processo, desde que comprovem interesse jurídico na referida demanda, o que deverá ser feito através de advogado. Ainda ficam os interessados citados para apresentar resposta no prazo de quinze dias úteis, bem como, para manifestarem-se sobre as primeiras declarações também no prazo de quinze dias úteis, incumbindo as partes arguir erros, omissões e sonegação de bens, reclamar contra a nomeação do inventariante, contestar a qualidade de quem foi incluído como herdeiro. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, 1 de outubro de 2021. Eu, _____ Laíza Zanatta Crestani, Chefe de Secretaria, que o digitei e o subscrevi.
CARINA DAGGIOS
Juíza de Direito
(Assinado Digitalmente)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS
A Excelentíssima Senhora Doutora CARINA DAGGIOS, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões e Anexos desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos a quem possa interessar que tramita na Vara de Família Sucessões e Anexos os autos de inventário n.º 0004690-64.2021.8.16.0083 em que figura como inventariante a Sra. ALZIRA VARGAS CAMARGO, em razão do falecimento de NEREU PINTO DE CAMARGO (filho de JOSÉ PINTO DE CAMARGO e FRANCELINA MARIA DE JESUS, nascido em Campo Novo/RS, em 11 de maio de 1934, inscrita no CPF sob n.º 332.347.879-72). Como herdeiros figuram os Srs. ALZIRA VARGAS CAMARGO, VENILDA DE CAMARGO LORENZET, VERENICE PINTO DE CAMARGO, DIRCEU PINTO DE CAMARGO, ALMERINDA CAMARGO DA SILVEIRA, CLAIR CAMARGO KAMINSKI, ELIANE PINTO DE CAMARGO, ONILZA FÁTIMA VARGAS DE CAMARGO PANSERA E CLAUDIR ROQUE VARGAS DE CAMARGO. Ficam os interessados cientes de que querendo, poderão participar do processo, desde que comprovem interesse jurídico na referida demanda, o que deverá ser feito através de advogado. Ainda, ficam os interessados citados para apresentar resposta no prazo de quinze dias úteis, bem como, para manifestarem-se sobre as primeiras declarações também no prazo de quinze dias úteis, incumbindo as partes arguir erros, omissões e sonegação de bens, reclamar contra a nomeação do inventariante, contestar a qualidade de quem foi incluído como herdeiro. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2021. Eu, _____ Laíza Zanatta Crestani, Chefe de Secretaria, que o digitei e o subscrevi.

CARINA DAGGIOS
Juíza de Direito

GOIOERÊ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GOIOERÊ - PROJUDI
Avenida Libertadores da América , 329 - Fórum - Jardim Lindóia - Goioerê/PR - CEP: 87.360-000 - Fone: 44-35211007
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
INTIMADO(S): ESTEVAM DIAS FERREIRA DE LIMA (CPF/CNPJ: 279.221.468-68)
AUTOS Nº: 0004744-71.2014.8.16.0084
EXEQUENTE(S): *Município de Goioerê/PR (CPF/CNPJ: 78.198.975/0001-63)*
EXECUTADO(S): *ESTEVAM DIAS FERREIRA DE LIMA (CPF/CNPJ: 279.221.468-68)*
J M F LEITE & CIA LTDA (CPF/CNPJ: 11.592.509/0001-97)
SALDO DEVEDOR: R$ 2.669,64 *(valor a ser atualizado na data do pagamento).*
NATUREZA DA DÍVIDA: *TRIBUTÁRIA.*
OBJETIVO: INTIMAÇÃO acerca da **PENHORA de valores realizada em sua conta bancária no valor de R$ 2.933,44 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e qutro centavos)**, bem assim, para querendo, **OPOR EMBARGOS À PENHORA**, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, alegando toda a matéria útil à sua defesa, requerendo provas e juntando aos autos os documentos e rol de testemunhas.
Goioerê, 18 de outubro de 2021.
Romênia Patrícia Gonçalves
Analista Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GOIOERÊ - PROJUDI
Avenida Libertadores da América , 329 - Fórum - Jardim Lindóia - Goioerê/PR - CEP: 87.360-000 - Fone: 44-35211007
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS
CITANDO(S): OS HERDEIROS:ANDERSON MOREIRA BERNAVA, ANTONIO TAKASHI FUJII JUNIOR e MARCOS VINICIUS PENDLOSK
AUTOS Nº: 0000340-31.2001.8.16.0084
EXEQUENTE(S): *PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)*
EXECUTADO(S): *A. T. JUJII & CIA. LTDA. (CPF/CNPJ: 86.831.880/0001-63)*
ANTONIO TAKASHI FUJII (CPF/CNPJ: 104.568.809-68)
SALDO DEVEDOR: R$ 14.624,30 *(valor a ser atualizado na data do pagamento).*
NATUREZA DA DÍVIDA: *TRIBUTÁRIA.*
Nº DA CDA: 9029900914502
OBJETIVO: CITAÇÃO dos herdeiros para se manifestarem, no prazo de até 05 dias, acerca da habilitação deferida no mov. 42.1 e na forma do art. 690 do CPC.
Goioerê, 18 de outubro de 2021.
Romênia Patrícia Gonçalves
Analista Judiciária

GUARANIAÇU

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS.
A Doutora Regiane Tonet dos Santos, MM. Juíza de Direito da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou deles conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(a)(s) ré(u)s) **PAULO DA SILVA GONÇALVES,** RG: 142920590 SSP/PR e CPF/CNPJ: 052.383.971-51, filho de Pedra da Silva e Manoel Gonçalves, nascido aos 07/01/1994 ; atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos de n° **0000768-13.2015.8.16.0087**, pelo presente procede-se a **INTIMAÇÃO** do(a) mesmo(a), de que por sentença datada de 30/07/2021 foi declarada extinta sua punibilidade, com base nos arts. 107, inciso IV, e 109, inciso V, ambos do Código Penal.

Guaraniaçu, 18 de outubro de 2021.
ANDREY EDUARDO RONSANI
Analista Judiciário

GUARAPUAVA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO, EM AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
O DOUTOR RICARDO ALEXANDRE SPESSATO DE ALVARENGA CAMPOS, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0024486-08.2018.8.16.0031 de AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL, em que é Exequente o Município de Guarapuava/PR, e Executado BUDAL E FRIZZO LTDA, que por este edital, nos termos do art. 8°, IV da Lei 6830/80, **CITA-SE** o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento do débito, no valor requerido na petição inicial, acrescidas das cominações legais (juros e correção monetária), custas e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da efetiva citação e **INTIMA-SE** para, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de constrição judicial de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.
ADVERTÊNCIA: Para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na imprensa competente e fixado no Átrio do Fórum, conforme Lei. PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS
Guarapuava, 15 de outubro de 2021

Juliano Vinicius Netto	Maria Claudia G. Santos	Beatriz L. Rocha Horst
Chefe de Secretaria	Supervisora de Secretaria	Técnica Judiciária

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DE GUARAPUAVA** **1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPUAVA - PROJUDI** **Av. Manoel Ribas, 500 - Santana-Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)-33087408**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
Autos 0013448-62.2019.8.16.0031
Vilmar Jose Mendes
O Dr. Adriano Scussiatto Eyng, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu Vilmar Jose Mendes, RG nº 69161707 SSP/PR (RG validado no IIPR sob o nº 6916170), CPF nº 004.091.169-12, filho de LOURDES DOMINICO MENDES e de MANOEL BATISTA MENDES, nascido aos 11/05/1976, natural de PINHAO/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O para tomar ciência da r. Sentença proferida, em 17/03/2021, nos Autos de Processo Crime nº 0013448-62.2019.8.16.0031, a qual EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO RÉU em relação ao(s) delito(s) previsto(s) no artigo 140, caput, do Código Penal,

com fundamento no art. 107, IV, do Código Penal, bem como determinou o ARQUIVAMENTO dos autos em relação ao(s) delito(s) previsto(s) no artigo 147, caput, do Código Penal e a contravenção prevista no artigo 21, do Decreto Lei 3.688/41, ressalvando-se o contido no artigo 18 do CPP.
E para que chegue ao conhecimento da parte mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no átrio do Fórum local.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 15/10/2021. Eu Ricardo Frozza, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.
Adriano Scussiatto Eyng
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
VARA PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Av. Manoel Ribas, 500 - Próximo ao Parque de Exposições Lacerda Werneck - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3308-7408 - E-mail: guarapuava1varacriminal@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Autos nº. 0001296-02.2007.8.16.0031
GENEROZO VILMAR MACHADO, JOSÉ ALCIONE TANSENDFREUD, JOÃO LEOZEBIO E PEDRO SERGIO DOS SANTOS
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O Dr. Adriano Scussiatto Eyng, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente **INTIMA** os réus **GENEROZO VILMAR MACHADO**, RG nº 42822230 SSP/PR, CPF nº 592.761.429-91, filho de MARIA DE OLIVEIRA MACHADO e de GENEROZO PORTES MACHADO, nascido aos 02/08/1968, natural de PITANGA/PR, **JOÃO LEOZEBIO**, RG nº 50605469 SSP/PR, CPF nº 390.952.319-68, filho de VALKIRIA LEOZEBIO e de ORIVAL PESSOA, nascido aos 05/09/1959, natural de GUARAPUAVA/PR, J**OSE ALCIONE TANSENDFREUD**, RG nº 90043641 SSP/PR, CPF nº 772.962.229-72, filho de SEBASTIANA FERREIRA TANSENDFREUD e de MAX TANSENDFREUD, nascido aos 27/06/1970, natural de PALMITAL/PR e **PEDRO SERGIO DOS SANTOS**, RG nº 50374726 SSP/PR, CPF nº 682.110.159-00, filho de IRENE ANTONIA DOS SANTOS e de JOSE CORDEIRO DOS SANTOS, nascido aos 29/06/1971, natural de LARANJEIRAS DO SUL/PR, para comparecerem perante o Auditório do Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca, no Edifício do Fórum, sito à Avenida Manoel Ribas, n.º 500, Santana, nesta Cidade e Comarca, no dia **23 de novembro de 2021 às 09:00 horas**, a fim de serem submetidos a julgamento nos autos de Ação Penal de Competência do Júri sob nº 0001296-02.2007.8.16.0031.
E para que chegue ao conhecimento das partes mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no átrio do Fórum local.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 15/10/2021. Eu Laura de Toledo Ferreira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.
Adriano Scussiatto Eyng
Juiz de Direito

3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDUSTRIAL MADEIREIRA RIO DO MATO LTDA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
O DOUTOR BERNARDO FAZOLO FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº **0024411-66.2018.8.16.0031** de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR (CPF/CNPJ: 76.178.037/0001-76) e executado (a) INDUSTRIAL MADEIREIRA RIO DO MATO LTDA (CPF/CNPJ: 03.614.915/0001-85), que por este edital cita o (a) executado (a), para todos os atos do processo, para pagamento da dívida no prazo de 05 (cinco) dias ou para, querendo, opor embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias, conforme despacho judicial que segue parcialmente transcrito**: "[...] Diante do exposto, DEFIRO o pedido formulado na petição acostada ao movimento 43.1. Expeça-se a citação do executado por meio de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. [...]".**
Valor da dívida: R$ 14.322,15 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos) - atualizado até 08.12.2018.
ADVERTÊNCIAS:
- Artigo 8º, IV da Lei 6830/80: O executado será citado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, observadas as seguintes normas: IV - o edital de citação será afixado na sede do Juízo, publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, com o prazo de 30 (trinta) dias, e conterá, apenas, a indicação da exequente, o nome do devedor e dos corresponsáveis, a quantia devida, a natureza da dívida, a data e o número da inscrição no Registro da Dívida Ativa, o prazo e o endereço da sede do Juízo.
- Artigo 9º da Lei 6830/80: Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá: I - efetuar depósito em dinheiro, à ordem do Juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária; II - oferecer fiança bancária ou seguro garantia; III - nomear bens à penhora, observada a ordem do artigo 11; ou IV - indicar à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública.
- Artigo 16 da Lei 6830/80: O executado oferecerá embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: I - do depósito; II - da juntada da prova da fiança bancária ou do seguro garantia; III - da intimação da penhora. § 1º - Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução. § 2º - No prazo dos embargos, o executado deverá alegar toda matéria útil à defesa, requerer provas e juntar aos autos os documentos e rol de testemunhas, até três, ou, a critério do juiz, até o dobro desse limite. § 3º - Não será admitida reconvenção, nem compensação, e as exceções, salvo as de suspeição, incompetência e impedimentos, serão arguidas como matéria preliminar e serão processadas e julgadas com os embargos.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias. Guarapuava, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021.
BERNARDO FAZOLO FERREIRA
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)

GUARATUBA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
A Doutora MARISA DE FREITAS, Meritíssima Juíza de Direito desta Secretaria do Crime da Comarca de Guaratuba - PR. no uso de suas atribuições legais, e t c.. .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo nº 0000172-21.2018.8.16.0088, que a Justiça Pública move contra **THIAGO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, nascido aos 23/11/1990, filho de Valacir Aparecida de Oliveira Lopes e Marcelo Lopes de Oliveira, portador do RG: 109447986/PR, estando, atualmente, em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL intima-o a comparecer perante este Juizado Especial Criminal, sito à Rua Tiago Pedroso, 417, Cohapar, Edifício do Fórum de Guaratuba-PR no dia 08 de fevereiro de 2022, às 12h30min, a fim de participar de Audiência de Advertência nos autos supracitados. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Guaratuba-estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu _____(Yanara Costa e Silva), Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
A Doutora MARISA DE FREITAS, Meritíssima Juíza de Direito desta Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Guaratuba - PR. no uso de suas atribuições legais, e t c.. .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo nº 0007126-20.2017.8.16.0088, que a Justiça Pública move contra **ELTON GONÇALVES MARQUES,** brasileiro, nascido aos 10/03/1986, filho de Regina Gonçalves Marques e de Valdir Francisco Marques, portador do RG: 95043895 SSP/PR, como incurso nas sanções do art. 28, I, da Lei n°.11.343/2006, não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente, em razão de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica INTIMADO para que efetue o pagamento da pena de multa ao qual restou condenado sendo que a pena de multa corresponde ao importe de R$ 1.769,66 (mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). ADVERTÊNCIA 01: a parte deverá retirar os boletos para pagamento na secretaria ou solicitar o envio por qualquer meio eletrônico idôneo. ADVERTÊNCIA 02: O não pagamento dos valores importa em emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de

proteção ao crédito (SPC/SERASA). Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Guaratuba- estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu _____(Yanara Costa e Silva), Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

VARA CRIMINAL

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ibiporã
Edital Nº 01/2021
O(A) Doutor(a) Camila Covolo de Carvalho, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ibiporã, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,
FAZ SABER
Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidasde autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o anode 2022, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício,na forma e sob as penas da lei.
1.ABEL MANCERA JUNIOR - professor; 2.ADEMIR PRESTES MATOCHEK - motorista; 3.ADRIANA CRISTINA FERREIRA - professora; 4.ADRIANA SEBASTIANA LOURENÇO - professor; 5.ADRIANO RONALDO BARBOSA - motorista;6.ADRIELE MARIA BARBOSA - professora; 7.AGNES SILVIA ZECHEL FARIA - professora estadual; 8.ALBA TISQUE MACHADO - professora; 9.ALCIONE TEREZINHA JASCO SAMESHIMA - professora; 10.ALDINEI AMANTINO - instrutores e professores de cursos livres; 11.ALESSANDRA DOMINATO FERREIRA COUTINHO - axiliar de limpeza; 12.ALESSANDRA PROENÇA SOBRAL PADILHA - enfermeira; 13.ALICE APARECIDA BRAGA DA SILVA - técnica de enfermagem; 14.ALINE ADRIANA DO PRADO REIS - professora; 15.ALINE DE CASSIA MARCONDES - auxiliar de serviços gerais; 16.ALINE DE LIMA RADOSKI - educadora infantil; 17.ALINE ROSA DO NASCIMENTO - psicologa; 18.AMARILDO FURINI - agente de combate a endemias; 19.ANA CLAUDIA LOPES - professora; 20.ANA LUCIA PRUDENCIO DAMASCENO - professora; 21.ANA MARCIA XAVIER - professor; 22. ANA PAULA DA SILVAAna Paula da Silva - Capal; 23.ANA PAULA MENDES MÜNZFELD - dentista; 24.ANDRE HENRIQUE DE LIMA - agente de endemias; 25.ANDREIA APARECIDA MACHADO - professor; 26.ANGELA MAYARA ALVES - auxiliar de limpeza; 27.ÂNGELA SAYURI YAMAMOTO RADOSKI - professora; 28.ANGÉLICA APARECIDA VIEIRA - professora; 29.ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - motorista; 30.ANTONIO DOS REIS ROMANO - motorista; 31.APARECIDA DE FÁTIMA REZENDE FAGUNDES - professora municipal; 32.ARAILDA DE BARROS - agente educacional II; 33.ARIELE DIAS BRAVOS - auxiliar de serviços gerais; 34.ARMANDA BRITES LOPES - atendente social; 35.BENEDITA STELA LIMA RAMOS - professora36.BRUNA BARBOSA CORREA - Auxiliar de dentista37.BRUNA RAFAELA SANTOS GIOVANNI - PSICÓLOGA38.BRUNO HENRIQUE FERREIRA - tec. agropecuario39.Carla Aparecida Anacreto - Professora40.CARLA CRISLAINE GONÇALVES - professora; 41.CIBELE PAULIK DALLER - professora municipal; 42.CIDINEIA BORGATO - auxiliar de serviços gerais; 43.CIMONIA APARECIDA RAMOS BARBOSA - professora; 44.CINTHIA CRISTINA DA SILVA - professora; 45.CINTIA DE JESUS COSTA - agente administrativo; 46.CINTIA SANTOS DA SILVA - agente administrativo; 47.CLAUDIA APARECIDA FABRINI BORGATTI - professora; 48.CLAUDIA MARIA DE MELO PINTO - professora; 49.CLAUDILENE MENEGON GONÇALVES - dentista; 50.CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS - auxiliar de enfermagem; 51.CLAUDINEIA MARIA DE ALMEIDA - professora; 52.CLEIDE JOSIANE DE OLIVEIRA - professor; 53.CLEONICE MOREIRA DE MELLO SIMONI - professora municipal; 54.CLEVERTON MACIEL RABELO - agente comunitário de saúde; 55.CRISTINA ISABEL DA SILVA - professora; 56.DAIANA ROSALINA FERRAZ DE SOUZA - professora; 57.DAIANE DE FÁTIMA GABRIEL - auxiliar de enfermagem; 58.DAIANE DE NAZARE - professora; 59.DALILA APARECIDA DA SILVA - instrutores e professores de cursos livres; 60.DANIEL CORREIA DE AGUIAR - diretor habilitação; 61.DANIELI BARBOSA - auxiliar de limpeza; 62.DANIEL INOCENCIO DE OLIVEIRA - auxiliar de serviços gerais; 63.DANIEL JAMES DE SOUZA - agente administrativo; 64.DARCI DONIZETE DE CARVALHO JUNIOR - educador fisico; 65.DAYANE ROSA GASPERONI - técnico em enfermagem; 66.DAYARA RAMOS JURASKI DA SILVA - estagiária; 67.DENISE FOGAÇA DE ALMEIDA SOUZA - agente administrativo; 68.DEÚDE APARECIDO MARCONDES - motorista; 69.DIANA MARIA PICON CAMPOS - professora; 70.EDIMARA REGIANE CARLOS NAZARE - agente administrativo; 71.ÉDINA CELINA SILVA DE AZEVEDO - auxiliar administrativa; 72.EDINA FABIANE PEREIRA LIMA - auxiliar de serviços gerais; 73.EDINÉIA ROSANA LODOVIRGE CORRÊA - auxiliar de serviços gerais; 74.EDNA APARECIDA VILELA ALBERGONI - auxiliar administrativo; 75.EDQUELE AZEVEDO E SILVA - administrador público; 76.ELÃINE CRISTINA PIRES LEITE - professora; 77.ELENITA SILVA DE MORAIS; 78.ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE - serviços gerais; 79.ELIANE DE FATIMA ROSA - professora; 80.ELIANE TEREZINHA RIBEIRO - serviços gerais; 81.ELISANDRA APARECIDA DA SILVA VILAS BOAS - professora; 82.ELISETE FÁTIMA DE SOUZA MARÇAL - auxiliar de serviços gerais; 83.ELIZANGELA DE FÁTIMA GOMES FOGATTI - professora municipal; 84.EMERSON DE AZEVEDO - motorista; 85.EMIRIAN CRISTINA DE SOUZA - professora; 86.EMMILY COELHO MARTINS CORREIA; 87.ENNIO HENRIQUE AZEVEDO - enfermeiro; 88.ESTEL ELIAS CAMARGO COSTA - professora; 89.EVANDRO DA SILVA CAMARGO - agente administrativo; 90.FABIANA APARECIDA PEREIRA SANTOS - professora; 91.FATIMA DE LOURDES DE SENE - agente administrativa II; 92.FELIPE RICARDO FERREIRA CORCINI - farmacêutico; 93.FERNANDA REIS LIMA - agente administrativo; 94.FLÁVIA DE SOUZA SOARES PAIVA - professora; 95.FLAVIANE MARTINS DE MELO - agente administrativo; 96.FRANCINE REQUENA DE SOUZA - agente comunitário de saúde; 97. FRANCINE TECHUK DA SILVA - fisioterapeuta; 98.GABRIELA DE CASSIA MANTOANI - professora; 99.GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DE PAIVA - auxiliar de serviços gerais; 100.GEAN ANTÔNIO BARBOSA FIGUEIREDO - advogado; 101.GESSICA DE ANDRADE - agente comunitário de saúde; 102.GISELE TEIXEIRA - agente comunitário de saúde; 103.GISLAINE LIMA FERREIRA - técnica em enfermagem; 104.GISLAINE RIBEIRO TAMM DOS SANTOS - professora; 105.GLEICE TAIS DOS SANTOS - gari; 106.HELCIO JOSE CARNEIRO - professor; 107.HÉLIO RIVELINO BARBOSA - mecânico; 108.HELOISE NASSAR DOMINGUES - bacharel em direito; 109.HELSON JOSÉ DA SILVA - operador de máquinas; 110.HENDI LUIZ PEREIRA; 111.IVAN ROSA - auxiliar administrativo; 112.IVETE ROMANA DOS SANTOS - professora; 113.JANAINA MAINARDES MICHALSKI - agente comunitário de saúde; 114.JANE RIBEIRO DE MELLO LEPPING - auxiliar de serviços gerais; 115.JANETE APARECIDA DE CARVALHO - professora; 116.JANETE APARECIDA SANTOS DA SILVA - professora municipal; 117.JEFERSON FERREIRA DE SOUZA - motorista; 118.JEFSERSON LUIZ SCHAFRANSKI DA SILVA - professor estadual; 119.JOANA MARIA DE FATIMA CALIXTO - professora; 120.JOÃO PLACIDO ROMANO; 121.JORGE NICOLAU PUDEULKO - funcionário público estadual e distrital superior; 122.JORVINO PEDRO DA ROCHA - guarda vigia; 123.JOSE ANTONIO MACHADO - escrituário; 124.JOSE CARLOS DIONIZIO DO PRADO - contador; 125.JOSE CARLOS DOS SANTOS - feitor; 126.JOSÉ CARLOS RADOSKI - escriturário; 127.JOSÉ DOS SANTOS - operário; 128.JOSE EDSON DOS REIS - eletricistas de autos/maquinas pesadas; 129.JOSEMARA DOS SANTOS VIDAL - professora; 130.JOSE MARIA DA SILVA - motorista; 131.JOSÉ TADEU DA SILVA REIS - professor/ Csta; 132.JOSEVALDA INOCENCIA OLIVEIRA DE BRITO - Caixa; 133.JOSIVAL GONÇALVES - motorista D; 134.JOVANE DE OLIVEIRA - motorista; 135.JOYCE NARA CAMARGO LOPES DOS SANTOS - aux. de serviiços gerais; 136.JOZILENE FERREIRA ALVES DE CARVALHO - professora; 137.JULIANA AKEMI GONÇALVES SAITO - assistente social; 138.JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - agente comunitária de saúde; 139.JULIANA CRISTINA CALIXTO - agente comunitária de saúde; 140.JUSILENE DE FATIMA BAZIEVICZ JANIAKI - auxiliar de serviços gerais; 141.KARLA PANICHEK142.KAROLINE CRISTINA DE SOUZA - professora; 143.KATIA REGINA DE LIMA BARBOSA - professora; 144.KELLY CRISTINA GARCIA - professor; 145.LAIZE MALUF - agente administrativo; 146.LARISSA MENDES MUNZFELD - engenheira civil; 147.LARISSA PATRINI BARBOSA - professora; 148.LAYS MAIA VIDAL DOS SANTOS - professora; 149.LEANDRO DELLIZE - bancário; 150.LEANDRO FERREIRA DA SILVA - motorista; 151.LENADRO LUIZ PEREIRA; 152.LEIDIANE GARCIA BASSANI - professora; 153.LEILA DAS GRAÇAS ROSA - auxiliar administrativo; 154.LENILDA A. MATOZINHO DOS SANTOS - auxiliar serviços gerais; 155.LIDIA ANDRONHUC DE LIMA - auxiliar de serviços gerais; 156.LIDIA CAMARGO DOS SANTOS - professora; 157.LIZETE APARECIDA DE SOUZA - auxiliar geral; 158.LOURDES PERPETUA DA SILVA - professor; 159.LOURDES PERPETUA VIANA DE ARAÚJO - professora; 160.LUAM A. DA PAZ DOMINGUES - vigia; 161.LUAN RAFAEL DA SILVA - agente de endemias; 162.LUCELIA JUC DIAS - servidora pública municipal; 163.LUCIA MARIA DA SILVA MENTA - professora; 164.LUCILAINE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA; 165.LUCIMARA LOPES PIRONATTO OROZIMBO - professora; 166.LUCIMARA SABATER - agente educacional II; 167.LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS - auxiliar serviços gerais; 168.LUDOVICO TEODORO DITTMANN - auxiliar de serviços operacionais; 169.LUIZ FERNANDO LIMA - agente educacional II; 170.LUZIA APARECIDA FARIAS - professora; 171.LUZIA DE FÁTIMA PEREIRA YAMAMOTO - servidora pública estadual; 172.MARCELI SANCHES DE OLIVEIRA - enfermeira; 173.MARCIA ADRIANA VILAS BOAS FRANÇA MOREIRA - agente administrativo; 174.MARCIA DE PAIVA SHISHITO - professora; 175.MARCIA REGINA LOPES PAZ - pedagoga; 176.MARCIA REGINA VIDAL - professora municipal; 177.MARCIO DA SILVA - enfermeiro; 178.MARIA APARECIDA DA COSTA - professora; 179.MARIA APARECIDA DE LIMA - professora; 180.MARIA APARECIDA FERREIRA ROVILLER - educador infantil; 181.MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA - agente educacional I; 182.MARIA CLARICE FERRAZ- professora municipal; 183.MARIA EDUARDA DA SILVEIRA; 184.MARIA HONÓRIA PANICHEK - professora; 185.MARIA IVONETE LUCIO - auxiliar de limpeza; 186.MARIANE CRISTINA DE PAULO PEREIRA - professora; 187.MARIA NEIVA DE ARAÚJO MAFTUM - professora estadual; 188.MARIA PAULA KOPROSKI DOS SANTOS - professora; 189.MARIA TAMM DE OLIVEIRA - professora municipal; 190.MARICELSO SOARES BASSANI - professor; 191.MARILANE MESQUITA RIZZI DA SILVA - professor; 192.MARILENE DESOUZA GOMES DE MORAIS - professora municipal; 193.MARLENE DE OLIVEIRA - auxiliar de limpeza; 194.MATHEUS HELENO DIAS - agente administrativo; 195.MAYARA ALVES BALDAN - agente administrativo; 196.MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA; 197.MIRIAM SILVÉRIO - professora; 198.MONICA ALICE ALEXANDER

- professora; 199.NAZARÉ DE FÁTIMA DOS SANTOS - agente educacional I; 200.NEILI MORAIS SENE; 201.NILCE MARIA MARQUES - auxiliar de serviços gerais; 202.NOELI BARBOSA DE VASCONCELLOS - auxiliar serviços gerais; 203.OELINTON JUNIOR CLARO - motorista; 204.PALOMA TAMM DA SILVA - professora; 205.PATRICIA APARECIDA CONSOLIM CARVALHO DA SILVA - assistente de gerente; 206.PATRICIA MAMEDES DE SOUZA - assistente social; 207.PATRICIA MARIA OLIVEIRA - auxiliar de enfermagem; 208.RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA - contador; 209.RAFAEL LEONARDO DE LIMA - agente administrativo; 210.REGINA PEREIRA GOULART MAIA - agente educacional; 211.RENAN AUGUSTO ALEXANDRINO - auxiliar de serviços operacionais; 212.RISANE MARIA RAMOS DE OLIVEIRA - professora; 213.RIVADALVER DA VEIGA - instrutor de informatica; 214.RIVALENE MARIA DE OLIVEIRA SZCZEPANIK - professora; 215.ROBSON VILELA DE MOURA - adm público; 216.RODERLEY CARLOS CALIXTO - vigia; 217.RODRIGO BATISTA DOS SANTOS - agricultor; 218.RONILDA DE LIMA - professora; 219.ROSANA GOMES DA SILVA SANTOS - auxiliar de serviços de limpeza; 220.ROSANA HITOMI WATANABE - adm público;221.ROSICLEIDE ANHAIA DA SILVA - professora; 222.ROSILENE CELESTINA DOS SANTOS - professor; 223.ROSINEI APARECIDA FERREIRA - agente administrativo; 224.ROSINEIA VELUZA DABUL - professor; 225.RUAN CARLOS MELO DO PRADO - auxiliar de escritório; 226.RUANILTON CARDOSO - motorista; 227.RUBENS MUNHOZ FILHO - professor; 228.SANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA - professor; 229.SANDRA ISKANDAR ABOU SAAB - professora; 230.SHELLEY CHRISTINA GOIS DE OLIVEIRA - piscóloga social; 231.SIDINEI GUARNIERI DE SOUZA - guarda vigia; 232.SILVANA TISQUE PALMA - professora; 233.SILVIA BAROSA DE SOUZA SILVA - professora; 234.SILVIA HELENA CÂMARA DE SOUZA - serviços gerais; 235.SILVIO SANDRO DE SOUZA - aux. administrativo; 236.SIMONE APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA - professora municipal (Escola Governador José Richa); 237.SIMONE INOCENCIA FRANCO - auxiliar de serviços gerais; 238.SUELEN CRISTINA MEDEIROS - agente educacional II; 239.SURIA MARIA ABOU SAAB - professor; 240.TANIA MARA ESTATI - professor; 241.TATIANE BASSANI BELLUSCI - psicólogo; 242.TATIANE FERREIRA - auxiliar de serviços; 243.TAYLA FURQUIM DE SOUZA - professora; 244.TELMA CRISTINA COVRE DA SILVA - professora; 245.TEREZINHA DE FÁTIMA ERTELE G.DE AZEVEDO - professora municipal; 246.TEREZINHA DE JESUS ROSA DE MORAES - professora; 247.THAIANE FERNANDES CORREIA - agente administrativo; 248.THAIS MARIANE DA SILVA - agente administrativo; 249.THAMIRIS ALVES AGUIAR - auxiliar de serviços gerais; 250.VALDINEIA DA SILVA GUIMARÃES VAZ - agente comunitária da saúde; 251.VALDINEI MARTINS CRESPO - pedreiro; 252.VALDIR DE MORAIS - vigia; 253.VALERIA RENATA DA COSTA - professora; 254.VALNEI FERNANDES DE MORAIS - administrador público; 255.VANDA FRANCELINA DA SILVA CEZAR - professora; 256.VANDERLEY JOSÉ RIBEIRO - chefe dep. produtor rural; 257.VANOIL VILELA DA SILVA FILHO - educador físico; 258.VINICIUS BARBOSA - fiscal de obras , construção e postura; 259.VINICIUS DE AZEVEDO - professor; 260.VIVIANE MARTINS GONÇALVES - professora; 261.WANUSA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA - professor; 262.WILLIAN FERNANDO CANUTE - auxiliar de serviços opracionais; 263.WILLYS MANOEL BARBOSA - servidor público municipal; 264.WILTON CEZAR BIDA ARAÚJO - soldador.

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum.

Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos denotória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia,raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critériodo juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de presta rserviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.'

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico oumesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade."

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.'(NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada,ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dostrabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, ao(s) 15 de outubro de 2021 Eu, Rangel deOliveira (Analista Judiciário), o digitei e subscrevi.

Camila Covolo de Carvalho
Juiz(a) de Direito - Presidente

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO de L.S., com prazo de
vinte (20) dias, expedido nos autos de Alimentos de no 0000014-52.2021.8.16.0090.
A DOUTORA MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO - MM JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA,JUVENTUDE E ANEXOS DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
Edital de Citação/Intimação de L.S., estando o mesmo em local ignorado, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, conteste o pedido inicial através de advogado constituído, sob pena de revelia, nos autos de Alimentos de no 0000014-52.2021.8.16.0090.em que figura como
requerente Y. K. S. S. representado(a) por C. S. D., ficando ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça, podendo o intimado apresentar contestação no prazo legal. O original encontra-se assinado digitalmente no processo.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, aos treze de outubro do ano de dois mil e vinte e um (13/10/2021).
Eu, (Carlos Canuto Machado), Técnico Judiciário, o digitei.
(Assinado digitalmente)
MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO
Juíza de Direito

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO de J. H. DOS. S. C., com prazo de vinte (20) dias, expedidos nos autos de Processo de Execução de Alimentos de nº 0001387-21.2021.8.16.0090
A DOUTORA MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO - JUIZA DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E ANEXOS DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
Edital de intimação de J. H. DOS. S. C., estando o mesmo em local ignorado, que tramitam nesta Vara de Família os autos n.º 0001387-21.2021.8.16.0090 de Processo de Execução de Alimentos em que figura como requerente L. E. C. S. C. Representado(a) por K. C. S. e M. I. C. S. C. Representado(a) por K. C. S. Intima-se J. H. DOS. S. C., que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor de R$

4.253,55 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) de débito alimentar, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão civil. Por se tratar de processo em segredo de justiça, demais fatos e descrições dos autos são evitados nesta citação. O acesso aos autos está à disposição para as partes, bastando comparecer à secretaria. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO para que o requerido contestar o pedido inicial através de advogado constituído, sob pena de revelia (sendo nomeado curador especial), que será publicado no Diário da Justiça. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, no dia treze de outubro de dois mil e vinte e um (13/10/2021). Eu, (Carlos Canuto Machado), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.
MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO
Juíza de Direito

IMBITUVA

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

Autos nº. 0001897-09.2013.8.16.0092
EDITAL DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA
LEONIDES BUENO CHAVES
A Doutora VIVIANE CRISTINA DIETRICH MM. Juíza de Direito da Vara Cível e anexos, da Comarca de Imbituva, do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEONIDES BUENO CHAVES, brasileiro, nascido em Candido de Abreu/PR, no dia 21/01/1963, filho de Fabrício Chaves, casado com ROSANE APARECIDA CHAVES, brasileira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Marcondes Pupo, nº 869, na cidade de Imbituva - Paraná, CEP 84430-000, foi requerida a Declaração de sua Ausência, alegando a requerente que desde 1988 seu esposo saiu de casa e passou a residir no estado de Rondônia, vindo a visitar sua família no Paraná, durante aproximadamente 04 (quatro) meses, ao voltar para sua residência em Rondônia, a esposa não encontrou seu marido. Nestas condições, foi ajuizada a presente, para requerer a declaração de ausência do desaparecido LEONIDES BUENO CHAVES, sendo determinada a nomeação de curador do ausente, para os fins da administração e manutenção de seus bens, a requerente ROSANE APARECIDA CHAVES, e a publicação de edital para que no prazo de 1 (um) ano com intervalos de 2 (dois) em 2 (dois) meses, venha alegar o que for a bem dos seus direitos, nos termos e para os fins do artigo 745 do Código de Processo Civil, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos constantes no presente processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Santo Antônio, nº 915, centro, Imbituva - PR - CEP 84.430-000, Fone: (42) 3436-1113.

Imbituva, 18 de setembro de 2021.
Erika Pedroso
Técnica Judiciária

IPIRANGA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE IPIRANGA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IPIRANGA - PROJUDI Travessa Estanislau Cenovicz, 100 - Centro - Ipiranga/PR - CEP: 84.450-000 - Fone: (42) 3242-1935 - E-mail: nost@tjpr.jus.br
Autos nº. 0001291-70.2016.8.16.0093
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 15 DIAS
Expedido nos **Autos de Execução Fiscal sob nº 0001291-70.2016.8.16.0093,** em que figura como requerente Município de Ipiranga/PR e requerido Silvio Américo Palmieri.
A **Doutora Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba,** MM. Juíza de Direito desta Comarca de Ipiranga Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.
INTIMA, com o prazo de 15 (quinze) dias o requeriro Silvio Américo Palmieri, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis no valor de **R$ 298,78 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos),** são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do artigo artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do confrontante, e não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado na forma da lei.
CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (09/07/2021). Eu, Noemi Rodrigues Stromberg, Escrivã do Cível que o fiz digitar, conferi e assino.
Ipiranga, 09 de julho de 2021.
Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba - Juíza de Direito.

IPORÃ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU ALEXANDRO GOMES DO NASCIMENTOPARA PAGAMENTO DA MULTA E CUSTAS PROCESSUAIS, COM PRAZODE 15(QUINZE) DIAS
O Doutor Fabricio Emanoel Rodrigues De Oliveira, MM Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, na forma da Lei...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu ALEXANDRO GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido aos 13/09/1982, filho de MARLENE GOMES DA SILVANASCIMENTO E ANTONIO NASCIMENTO, portador do CPF n. 013.121.966-96e RG n. 146635687/SSP-PR, atualmente em lugar ignorado, que pelo presente edital fica devidamente intimado para, no prazo de dez (10) dias, a contar da dilação do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da multa e custas processuais, contadas nos autos de Processo crime n.0000147-58.2016.8.16.0094, no valor de R$ 688,04 (seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) referente à multa e R$ 230,43 (duzentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referente às custas processuais, no total de R$ 918,47(novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), ou no mesmo prazo, requerer o pagamento em forma parcelada, sob pena de inscrição do débito nos cadastros do Fundo Penitenciário (FUPEN - multa) e Fundo da Justiça (FUNJUS-custas processuais). E para que chegue ao conhecimento do réu, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu Enilson Olmo da Silva, Escrivão do crime, que o fiz digitar e assino.
Fabrício Emanoel Rodrigues De Oliveira
Juiz de Direito

IRATI

1ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital Geral

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
Leilão Exclusivamente Eletrônico
(www.kronbergleiloes.com.br)
O(A) EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA (O) 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE IRATI DE IRATI-PARANÁ,, nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores que, nos autos do(s) processo(s) abaixo indicado(s), venderá, em **LEILÃO PÚBLICO,** os bens/lotes adiante discriminados. **LOCAL**: Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos, no site *www.kronbergleiloes.com.br.***DATA E HORA**: **Primeiro leilão: 04/11/2021 Segundo Leilão: 18/11/2021, ambos as 12:15 (*horário de Brasília).* VENDA DIRETA:** Na hipótese de algum bem/lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem/lote poderá ficar disponível no site do leiloeiro pelo prazo de até 60 *(sessenta)* dias, prazo em que o leiloeiro receberá ofertas, as quais deverão

observar o lance mínimo previsto neste edital, para pagamento do valor à vista. As ofertas serão apresentadas pelo leiloeiro, ao r. juízo competente, para análise. Sobre o valor ofertado será devida taxa de comissão de leilão de **5,00%.LANCE INICIAL**: **No primeiro leilão**, o leiloeiro iniciará o ato ofertando os lotes tendo como lance mínimo o valor da avaliação. Caso algum lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente nos demais leilões, na data acima indicada. **No segundo leilão**, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os lotes tendo como lance mínimo o valor equivalente a **50%**do valor da avaliação *(art. 891, §único do CPC).***LANCE CONSIDERADO VENCEDOR**: Será considerado vencedor o lance em maior valor.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida *(art. 903, §1º, III do CPC),* sendo o lote novamente levado à leilão *(do qual o arrematante ficará impedido de participar),* ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer-se da via executiva para a cobrança da multa. **ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. **PROPOSTAS**: Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e/ou condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para o leiloeiro*(no site www.kronbergleiloes.com.br),* devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente *(e cônjuge, se houver)*; bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 5,00%, caso a mesma seja homologada. **O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões.** As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, exceto na hipótese do r. juízo vedar o recebimento de propostas. Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da proposta, assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 5,00 sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance *(e nas mesmas condições de pagamento)* recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial *(quando não comparecerem interessados na arrematação do bem),*até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE**: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no **art. 903, § 5º, I, II e III do CPC. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO**: Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5,00% sobre o valor total da arrematação, taxa esta devida mesmo na hipótese do exequente arrematar com créditos *(independente de exibir ou não o preço).* Na hipótese de acordo ou remição após o leilão, será devida, pelo devedor, taxa de comissão de 5,00% sobre o valor da arrematação efetuada no leilão já realizado. Em caso de adjudicação, será devida, pelo adjudicante, taxa de comissão de 2% sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado. Em caso de remição ou acordo antes do leilão, será devida, pelo devedor ou por quem tal obrigação for imposta no acordo firmado, taxa de comissão de 2% sobre o valor da dívida remida ou sobre o valor do acordo, sendo que na hipótese de tal percentual representar valor inferior a R$ 1.500,00, deverá este montante ser observado como valor mínimo a ser pago para o leiloeiro. O valor da comissão deverá ser integralmente quitado no prazo de até 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, devendo ser destacada e paga para o leiloeiro. A comissão do leiloeiro será integralmente devida mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão que venha a ser posteriormente realizado. Ficam os interessados cientes que na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos e/ou de qualquer outra medida que vise a nulidade ou desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses previstas no art. 903, §5º do CPC ou, ainda, nas hipóteses em que, mesmo não havendo desistência, a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida taxa de comissão no percentual de 2% sobre o valor da arrematação, sendo, em tal hipótese, caso já tenha sido paga a comissão, restituído para o arrematante a diferença *(se houver).* Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outro atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. Na hipótese em que, por qualquer motivo, foi determinada a restituição da taxa de comissão recebida *(no todo ou em parte),* o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção. **DÍVIDAS E ÔNUS:A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos *(até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega),* inclusive dívidas *propter rem*.** Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **Na hipótese de arrematação de veículo**, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Em caso de adjudicação de bem, serão mantidos todos os ônus e débitos que recaiam sobre o bem adjudicado, exceto na hipótese de decisão judicial em sentido contrário. **TRANSMISSÃO *ON LINE***: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico *(www.kronbergleiloes.com.br).* Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do *sitewww.kronbergleiloes.com.br*. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato. **LANCES PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela *internet*, por intermédio do site *www.kronbergleiloes.com.br*. **Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no *site* do leiloeiro**. Todos os atos realizados via *internet* ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. **CONDIÇÕES GERAIS:** O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo *ad corpus,* não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia *(inclusive de funcionamento).* Sendo arrematado veículo, ficam os interessados cientes da possibilidade do mesmo não ter chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com os custos das mesmas. Em caso de arrematação de bem móvel, inclusive veículo, **caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 *(dez)* dias** contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento**. Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem**, deve ser observado o art. 1331, §1º do Código Civil, cabendo ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Caberá ao arrematante arcar com os custos para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o

presente edital. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo telefone (41) 3233-1077 ou pelo site *www.kronbergleiloes.com.br.***Visitação do*(s)* bem*(ens)* mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do*(s)* bem*(ens)* estar*(em)* sob a guarda ou posse do leiloeiro**. **Não será permitida visita sem agendamento prévio**. **PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 *(cinco)* dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br)*,sob pena de preclusão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os arrendatários rurais, os interessados e, principalmente, os executados *art. 889, § único do CPC)*, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem:** IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, MARCIA RIBEIRO PASELLO DOMINGOS, ELCIO NUNES, PEDRO DA SILVA QUEIROZ, VANESSA QUEIROZ, LUÍS AUGUSTO POLYTOWSKI DOMINGUES, ANNIELE CAROLINE POLYTOWSKI DOMINGUES.

CARTA PRECATÓRIA - 0002299-42.2017.8.16.0095 Requerente: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS **Requerido:** ELCIO NUNES. **Bem *(lote único)*** CAMINHONETE, MMC/L200, ANO/MODELO: 2007/2008, PLACAS: NEX-4859, COR: VERMELHA, CHASSI: 93XPRK7408C736918, RENAVAM: 941414515. O BEM SE ENCONTRA EM POSSE DO EXECUTADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 422, INÁCIO MARTINS - PR, CEP 85155-000. **Recursos Pendentes:** Não Há. **Ônus:** HÁ DÉBITOS JUNTO AO DETRAN **VALOR DA DÍVIDA R$ 48.613,32** em 17 de janeiro de 2017, **VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 50.000,00** em 02 de setembro de 2019. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 25.000,00.

Irati, 29 de Setembro de 2021.

Helcio Kronberg

Leiloeiro Público Oficial

IRETAMA

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁCOMARCA DE IRETAMAJUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDIAv Paraná, 510 - Centro - Iretama/PR - CEP: 87.280-000 - Fone: (44)3573-1113

EDITAL DE VENDA JUDICIALPRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Ana Paula Gadelha Mendonça, MMª. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível - Iretama, naforma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judiciala seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 04 de novembro do ano 2021, com fechamento às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica - mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 18 de novembro do ano 2021, com fechamento às 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica - mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, não sendo admitido o preço vil, este considerado se inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC de 2015.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamenteinscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO:Autos n.º 0000481-23.2015.8.16.0096 de Cumprimento de Sentença, proposta por FABIO DIASFLORES em desfavor de EDUARDO CAMPOS DE FREITAS.

BEM: Apenas o lote de terras, sem benfeitorias: Lote de terras R-3-F-X, da 2ª Secção da Gleba Iretama,Parte da Gleba nº 09, da Colônia Muquilão, com a área de 30.000,00 m² = 3,00 hectares, situado no Município e Comarca de Iretama-PR: "Inicia no ponto situado na Estrada, margem direita do Córrego dos Paulistas, divisa com as terras da Prefeitura Municipal de Iretama; segue pela Estrada, numa distância de 263,94 metros, confrontando com as terras da Prefeitura Municipal de Iretama, até o ponto situado nadivisa com o lote nº 193, segue por linha seca com o rumo NW 68º30'00" SE, numa distância de 43,02 metros, confrontando com o lote nº 193, até o ponto situado na divisa com o Lote R-3-E-2, segue por inha seca com rumo NE 20º31'59" SW, numa distância de 306,98 metros, confrontando com os lotesR-3-E-2 e R-3-F-4, até o ponto situado na divisa com o lote R-3-F-1; segue por linha seca com o rumo SE56º14'10" NW, numa distância de 171,72 metros; confrontando com o lote R-3-F-1, até o ponto situado na margem direita do Córrego dos Paulistas; segue margeando o Córrego dos Paulistas, a jusante, até o ponto de partida da presente descrição. Matrícula nº 11551 do Registro de Imóveis da Comarca de Iretama. (Observação do Oficial de Justiça na data de 03/03/2021 (seq. 291): Não consta registrada nenhuma benfeitoria sobre a referida matrícula. Localização do imóvel (aproximadamente 4km desta cidade) salientando que a referida propriedade não possui nenhuma benfeitoria além de cerca de arame, não existe água encanada (apenas água de mina), contando também com energia elétrica instalada, sendo área usada em sua totalidade para pastagem).

AVALIAÇÃO TOTAL: Apenas o lote de terras, sem benfeitorias no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em 03/03/2021 (seq. 291).

DEPÓSITO:Em mãos do executado, Sr. Eduardo Campos de Freitas (seq. 50).

ÔNUS: Conforme Acórdão (seq. 263.2): As benfeitorias serão reintegradas ao Município de Iretama.

Conforme informação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (seq. 229): Possui débitos no valor de R$98.224,23 (noventa e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) em 09/05/2019.

Constantes da Matrícula nº 11.551 na data de 11/10/2021: a) Hipoteca: Banco do Brasil S.A (Av.02 e Av.03); b) Penhora: autos nº 0001263-30.2015.8.16.0096 do Juizado Especial Cível de Iretama/PR (R.06); c) Penhora: autos nº 0001468-83.2020.8.16.0096 da Vara Cível de Iretama, oriunda dos autos nº 5008376-93.2019.4.04.7009 da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa - PR, exequente UNIÃO - Fazenda Nacional (R.08).

Constante da Certidão do Distribuidor na data de 10/04/2019 (seq. 168): Penhora nos presentes autos.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DIVIDA:R$ 26.039,64 (vinte e seis mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), atualizadaaté 13/10/2021 (seq. 327), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:em caso de arrematação, 5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo arrematante.

OBSERVAÇÃO:O pagamento da arrematação será à vista, sendo possível o parcelamento apenas nos moldes do art. 895 do CPC.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) EDUARDO CAMPOS DE FREITAS, e seu cônjuge, se casado for, bem como terceiros interessados: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MARIANA ANDRADE ULIANO DE FREITAS, MUNICÍPIO DE IRETAMA/PR e PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos do Juizado Especial Cível - Iretama, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Iretama, 11/10/2021.

ANA PAULA GADELHA MENDONÇA

JUÍZA DE DIREITO

JAGUAPITÃ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ- PR

ÚNICA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO SENTENCIADO SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ-PR, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente o(s) Réu(s) **SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS,** brasileiro, nascido em data de 09/03/1985, natural de Altônia-PR, filho de Nilzete França dos Santos e Valdeci Pereira dos Santos, portador da RG nº. 91232057, inscrito no CPF 053.151.549-47, residente em lugar ignorado, pelo presente **intima-o e chama-o** a comparecer perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito à Av. Minas Gerais, 191, nesta Cidade NO PRAZO DE DEZ DIAS, a fim de justificar o descumprimento das penas restritivas de direitos que vem sendo executada nos autos de Execução da Pena nº.0008399-91.2019.8.16.0014, com a advertência de que a ausência de justificativa no prazo assinalado, poderá ensejar na revogação do benefício e a conversão em pena privativa de liberdade. E como consta dos autos que o mencionado réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, é que se mandou expedir o presente edital com o prazo de cinco dias. Nada mais. (a) Silvana de Oliveira Palma, Técnica de Secretaria. Jaguapitã, 15 de outubro de 2021. (a) **JADE SEFFAIR FERREIRA, Juíza Substituta**

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO AO RÉU ALEXANDRE DRUMOND FIGUEIREDO BARROSO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.
A MMª. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ-PR, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15) dias, que não tendo sido possível NOTIFICAR pessoalmente o(s) Réu(s) ALEXANDRE DRUMOND FIGUEIREDO BARROSO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 38.860.850/SP, inscrito no CPF nº 908.443.351-34, natural de Londrina/PR, filho de Sandra Regina Drumond Barroso e de Ademir Figueiredo Barroso , atualmente em lugar incerto e não sabido, por infração ao(s) artigo 147 c/c artigo 61, inciso II, alíneas "f" e "h" do Código Penal, no âmbito de violência doméstica contra a mulher, na forma dos artigos 5º e 7º da Lei 11.340/06 , como o referido acusado não foi encontrado, mandou o MMª. Juiz de Direito expedir o presente Edital de Notificação para, por meio de advogado, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, nos termos do artigo 55, da Lei nº 11343/2006 responda a acusação por escrito nos autos de Ação Penal nº 0001756-27.2017.8.16.0099. Caso não possua condições econômicas para constituir defensor deverá informar o fato por ocasião da ciência deste, a fim de possibilitar a nomeação de defensor dativo, ficando ciente das implicações cíveis e criminais por falsas declarações. E para que chegue ao conhecimento de todos, é que se mandou expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de
Jaguapitã/PR, em data de 18 de outubro de 2021. Eu, Eduardo Eiji Kikuchi, Técnico Judiciário digitei. Por ordem do MM. Juiz Substituto, Dr. Malcon Jackson Cummings.

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO SENTENCIADO EDER ROZENE PEREIRA COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS
A MMª JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ-PR, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e principalmente ao sentenciado EDER ROZENE PEREIRA , vulgo "Edinho", brasileiro, solteiro, natural de Cafeara/PR, nascido em 07/03/1983, filho de Ana Maria Rozene Pereira e João de Oliveira Pereira portador da C.I. RG. n.º 84182524 /PR, inscrito no CPF sob n.º 041.138.959-96 , atualmente em lugar incerto e não sabido, de que nos autos de Ação Penal nº 0001098-71.2015.8.16.0099 desta Secretaria Criminal de Jaguapitã, em data de 30/06/2020, foi proferida sentença que o CONDENOU como incurso nas sanções previstas no artigo 171, caput, do Código Penal, por
03 (três) vezes (Fatos 02, 03 e 04), na forma do artigo 71, do mesmo diploma legal, sendo-lhe imposta a pena de 01 (UM) ANO E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO , a ser cumprida inicialmente no regime ABERTO, e ainda, pena de multa no total de 15 (QUINZE) DIAS-MULTA. Na mesma sentença a pena privativa de liberdade foi substituída por duas penas restritivas de direitos, consistentes em Prestação de Serviços à Comunidade e Prestação Pecuniária. E como consta dos autos que o mencionado sentenciado encontra-se em lugar incerto, é que se mandou expedir o presente edital com o prazo de noventa (90) dias, para querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste no Diário da Justiça,
recorrer daquela sentença para superior instância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, na Secretaria Criminal, em data de 18 de outubro de 2021. Eu, Eduardo Eiji Kikuchi, Técnico Judiciário digitei. Por ordem do MM Juiz Substituto, Dr. Malcon Jackson Cummings. Portaria Judicial nº03/2020

LAPA

VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E FAMÍLIA E SUCESSÕES

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAPA - PR
O Doutor MARCOS TAKAO TODA, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da Comarca da LAPA, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a Lucas Gabriel Viana dos Santos (RG: 144683447 SSP/PR e CPF/CNPJ: 082.619.459-10), Nome da Mãe: Claudia Viana dos Santos, que nos autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, condenado a pena privativa de liberdade e ao pagamento de custas processuais e/ou pena de multa, com trânsito em julgado em 29/04/2019, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o(s) para o pagamento das custas finais e/ ou pagamento de pena de multa e bem assim cientificado de que findo este prazo, que será contado a partir da publicação deste no local de costume, terá o prazo de 10 (dez) dias contados para que efetive o pagamento, sob pena emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
Dado e passado nesta cidade e Comarca de LAPA/PR. Eu, , Técnico Judiciário o subscrevi e assino digitalmente.

Lapa, 18 de outubro de 2021.
Marcos Takao Toda
Juiz de Direito

LOANDA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S):
VILMA TEREZINHA M. LOURENCO
PRAZO DE 30 DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VILMA TEREZINHA MARQUES LOURENÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob n° 954.417.358-72, qualificação ignorada e endereço desconhecido, da PENHORA efetuada sobre o imóvel constituído pelo lote n° 02, da quadra 256, na cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 392 m², pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, por advogado, perante Vara da Fazenda Pública desta Comarca, na Rua Roma, n° 920,sob pena de preclusão. Publicação gratuita. Loanda, 18 de outubro de 2021. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.
Loanda, 18 de outubro de 2021.
Vitor Toffoli
Juiz de Direito

CARTA DE CITAÇÃO
LUCAS DANILO DOS SANTOS, residente no(a) Rua: Waldemar dos Santos, 2376 Lote 7-A, Quadra 5 - Centro - QUERÊNCIA DO NORTE/PR - CEP: 87.930-000 , na condição de confinante do imóvel.
Prezado senhor,
nestes autos de 49 - Usucapião na condição de CONFRONTANTE, proposta sobre o imóvel LOTE 07 REMANESCENTE, SUBDIVISÃO DO LOTE 07, DA QUADRA 05, DE QUERÊNCIA DO NORTE, MEDINDO 307,10 M², para, querendo, apresentar resposta por meio de advogado no prazo de 15 (quinze) dias contados da juntada aos autos do comprovante de recebimento desta citação. Ainda, fica CIENTE que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos apresentados na petição iniciale no memorial descritivo anexos, em conformidade com os arts. 335, 344 e 345 do Código de Processo Civil.
Loanda, 14 de outubro de 2021.
Edilson Rodrigues
Técnico Judiciário
OBSERVAÇÃO: Tudo em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando o código PPXCM RR5GU 2VDK9 EYUZ4. O acesso ao conteúdo integral do processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente no sistema Projudi, mediante a habilitação de advogado.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE LONDRINA-PR.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DA VÍTIMA ELISA CUSTÓDIO PAIVA, COM PRAZO DE 15 DIAS.
O DOUTOR PAULO CESAR ROLDÃO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, pelo prazo de 15 dias que por este Juízo tramitam os termos dos autos de Processo Crime de nº 0033889-91.2014.8.16.0014 e, não tendo sido possível intimar pessoalmente a ***ELISA CUSTÓDIO PAIVA****, brasileira, nascida em 20/01/1980, filha de Izael da Silva Paiva e Laurentina Custódio Paiva, atualmente em lugar incerto e não sabido e, conforme sentença prolatada em 16 de agosto de 2021, foi condenado como incurso no artigo 121, parágrafo segundo, inciso III e artigo 211, ambos do Código Penal, à pena de 08 (oito) anos de reclusão, como incurso nas sanções do artigo 121, §2º, incisos I e IV c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, ficando ciente de que terá o prazo de cinco dias, para querendo, recorrer à superior instância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro de 2021. Eu (Vitor Hideki Nagata Kawanishi), Chefe de Secretaria, que digitei e assinei.*
PAULO CESAR ROLDÃO Juiz de Direito

2ª VARA CÍVEL

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO CENTRAL - 2ª VARA CÍVEL
Av. Duque de Caxias nº 689 - FORUM - Centro Administrativo
C.E.P.: 8 6 0 1 5 - 9 0 2 Londrina - PR.
J U S T I Ç A G R A T U I T A
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADORIA O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC....
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA nº 0043221-38.2021.8.16.0014**, em que é Requerente **LEONICE MARTINS HIKAZUDANI** (CPF/MF nº. 439.642.149-49) e Requerido(a) **SINEI MARTINS** (CPF/MF nº. 010.984.459-96), no qual, através de sentença proferida em data de 01/09/2021, foi por deste nomeada em substituição à curadora NAZIRA FERREIRA MARTINS (falecida), a **Sra. LEONICE MARTINS HIKAZUDANI,** brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.581.726-0 e inscrita no CPF/MF sob o número 439.642.149-49 residente e domiciliada R. Helena Caraminan, 357 - Jardim Imagawa, CEP: 86080-430, Londrina - Estado do Paraná, para o múnus de curadora de **SINEI MARTINS**, declarada incapaz, brasileira, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 10.494.829-4 e do CPF nº 010.984.459-96, nascida em 15/08/1970, na cidade de São Jerônimo da Serra/PR, filha de Otacilio Martins e Nazira Martins, conforme certidão de nascimento lavrada sob nº 5591, fls. 201 do livro 5A do Cartório de Registro Civil do Distrito de Lerroville-PR / Comarca de Londrina - PR., residente e domiciliada no mesmo endereço da curadora, face a mesma ser portadora de sequela de paralisia cerebral infantil - CID 343.8/0 - e degeneração cerebral na infância - CID 330.3/0, o que a impede de exercer pessoalmente os atos de sua vida. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2021. **Eu, JOBSON RAFAEL LEME DE MORAIS, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.**
(Assinado Digitalmente) LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA *Juiz de Direito*

4ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

Adicionar um(a) Conteúdo JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTERDIÇÃO - **ARTIGO 1.184 DO CPC (EXTRATO)** (AUTOS Nº 0056770-52.2020.8.16.0014).
FAZ SABER - a todos os interessados, que através de sentença datada de 01/09/2021 nos autos nº **0056770-52.2020.8.16.0014,** a requerimento de **ARACY OHASHI foi decretada a interdição de CLEBER LEANDRO OHASHI, estando incapaz de gerir, por si só, atos da vida civil,** podendo a sua curadora nomeada, **Sra. ARACY OHASHI,** praticar em seu nome, todos os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância de futuro, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial, por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 04/10/2021. Eu (Rosângela Martins Costa **- Analista Judiciário), por autorização Judicial, Portaria 02/2018, Código de Normas,** fiz digitar e subscrevi.-
JAMIL RIECHI FILHO JUIZ DE DIREITO

4ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - PR
REGINALDO ARCEBISPO DE SÁ
ESCRIVÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO DENUNCIADO **RENAN PARIZ DE FREITAS,** com o prazo de quinze (15) dias.
O DOUTOR LUIZ VALERIO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **RENAN PARIZ DE FREITAS,** brasileiro, solteiro,desempregado, portador do RG nº 13.932.549-4/PR, nascido em 01/12/1998, com 19 anos de idadena data dos fatos, filho de Viviany Pariz e Rodrigo de Freitas, natural de Londrina/PR,. Como se encontra o denunciado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O pelo presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelos fatos narrados na exordial acusatória pela prática do seguinte fato delituoso: "No dia 22 de junho de 2018, por volta das 19h10min, na Rua dasPapoulas, próximo ao numeral 240, bairro Parque Ouro Branco,em Londrina/PR, o denunciado RENAN PARIZ DEFREITAS, livre e consciente da ilicitude de sua conduta,dolosamente, trazia consigo, no bolso, 02 (duas) porções demaconha e 01 (uma) pedra de crack; e guardava, embaixo deuma pilha de telhas, 146 (cento e quarenta e seis) gramas demaconha, divididos em 57 (cinquenta e sete) porções e 7 (sete)gramas de crack, divididas em 19 (dezenove) pedras, semautorização e em desacordo com determinação legal ouregulamentar, sendo estas substâncias de uso proscrito no Brasil,de acordo com a Portaria n.º 344/98 do Ministério da Saúde, ecom a Resolução n.º 104/00 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, capaz de causar dependência física e psíquica (cf. autode prisão em flagrante de mov. 1.1; auto de exibição e apreensãode mov. 1.6; laudo pericial de mov. 28.1 e 28.2; e boletim deocorrência de mov. 1.16)". e INTIMA-O PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, oportunidade em que, por intermédio de advogado, poderão arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Advirto-o que caso não apresente defesa prévia, no prazo legal, com fulcro no § 2º do artigo 396-A do Código de Processo Penal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para apresentá-la, bem como para acompanhar a todos os demais termos da Ação Penal, sob nº **0041642-60.2018.8.16.0014** no qual foi denunciado pela prática delituosa. Por assim agir, o denunciado **RENAN PARIZ DE FREITAS,** incorreu no crime previsto no art. Artigo 33, caput, da Lei n.º 11.343/2006. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr. Nessa data de 14 de outubro de 2021. Eu, (Reginaldo Arcebispo de sá), Analista Judiciário Sênior, que digitei e subscrevi.
LUIZ VALERIO DOS SANTOS
Juiz de Direito - original assinado

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Autos nº. 0055907-72.2015.8.16.0014
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 15 dias
O Dr. JOÃO HENRIQUE COELHO ORTOLANO, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,

que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) ofendido(a) FERNANDO FLORES GARCIA, RG 174958 SSP/MS, CPF 237.975.841-72, localizável no(a) Av. Presidente Vargas, 1082 - PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente INTIMA-O(A) que por sentença prolatada em 19/11/2020, a ré THAMARA MARIANO ALVES (RG: 145383188 SSP/PR e CPF/CNPJ: 393.852.538-08), foi condenada por este Juízo à pena de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, em regime aberto, como incurso nas sanções do art. 168, § 1º, inc. III do Código Penal, bem como, ao pagamento das custas processuais. Ficando ainda ciente o(a) ofendido(a) de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer, em já havendo assistente de acusação habilitado nos autos ou, em 15 (quinze) dias, caso contrário, contados, esse último, do término do prazo do Ministério Público (Código de Processo Penal, art. 598). E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, 14 de outubro de 2021. EU, Erika Nunomura, Técnica Judiciária, digitei este, que vai assinado digitalmente pelo(a) Magistrado(a).
João Henrique Coelho Ortolano
Juiz de Direito

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Réu: BRUNO DANIEL GRACIANO,
Ação Penal: 0021705-64.2018.8.16.0014
PRAZO: 90 (noventa) DIAS
A DOUTORA Marcia Guimarães Marques, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 23ª VARA JUDICIAL - 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, pelo prazo de 90 (noventa) dias que, INTIME o acusado BRUNO DANIEL GRACIANO (RG: 96794940 SSP/PR), filho(a) de ANGELA MARIA GRACIANO (Nome Mãe), nascido(a) em 16/09/1989, natural de MIRASELVA/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi proferida sentença condenatória como incurso nas disposições do art. 146, §2º , nos termos do art. 14, inciso II, c/c art. 61, inciso II, alínea 'f' e art. 129, §9º, todos do Código Penal (1º FATO); art. 147, caput, c/c art. 61, inciso II, alínea 'f', por duas vezes, nos termos art. 71, todos do Código Penal (2º FATO); art. 65 da Lei 3.688/1941 c/c art. 61, inciso II, alínea 'f', do Código Penal, por diversas vezes, nos termos do art. 71, do mesmo codex (3º FATO); art. 65 da Lei 3.688/1941 c/c art. 61, inciso II, alínea 'f', do Código Penal, por duas vezes, nos termos do art. 71 do mesmo codex (5º FATO - segunda parte); art. 24-A da Lei 11.340/2006 (6º FATO - segunda parte); sendo observada, entre os fatos, a regra do artigo 69 do mesmo (concurso codex material) e ABSOLVER o réu no tocante ao crime previsto no artigo 330 do Código Penal (4º FATO), no descrito (5º FATO primeira parte) e (6º FATO primeira parte) por serem atípicas as condutas, na forma do artigo 386, inciso III, do CPP, à pena final de 1 (um) ano e 6 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de detenção e 1 (um) mês e 18 (dezoito) dias de prisão simples, a serem cumpridos inicialmente sob o regime aberto. O réu foi condenado ao pagamento de 01 (um) salário mínimo nacional a título de dano moral à vítima, com fundamento no artigo Art. 387, IV, CPP. Da sentença poderá ser interposto o recurso cabível, no prazo de 5 (cinco) dias, findo o qual a decisão transitará em julgado. E Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Londrina, 18 de outubro de 2021.
Marcia Guimarães Marques
JUÍZA DE DIREITO

MAMBORÊ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE MAMBORÊ VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MAMBORÊ - PROJUDI Avenida Manoel Francisco da Silva, 985 - Edificio Fórim - Centro - Mamborê/PR - CEP: 87.340-000 - Fone: (44) 3568-1439
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 dias
MARCO ANTONIO BENTO ALVES em lugar incerto e não sabido, e eventuais interessados.
Processo: 0030723-66.2019.8.16.0017 Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Alimentos Valor da Causa: R$3.992,00 Autor(s): A J A (RG: 149062513 SSP/PR e CPF/CNPJ: 131.548.329-71) representado(a) por RILMA FELICIANO LEITE (RG: 101694968 SSP/PR e CPF/CNPJ: 010.711.459-32) N V A(CPF/CNPJ: 152.908.859-35) representado(a) por RILMA FELICIANO LEITE (RG: 101694968 SSP/PR e CPF/CNPJ: 010.711.459-32) Réu(s): MARCO ANTONIO BENTO ALVES (RG: 50258165 SSP/PR e CPF/CNPJ: 940.085.749-72)
Pelo presente Edital, O(A) Doutor(a) RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA, Juiz(a) Substituto do(a) Vara de Família e Sucessões de Mamborê, Estado do Paraná, na forma lei, faz saber a todos que a vir ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo tramita o...
PROCESSO: 0030723-66.2019.8.16.0017 de Procedimento Comun Civel/Alimentos em que é Requerente AJA e NVA representados por RILMA FELICIANO LEITE, e Requerido MARCO ANTONIO BENTO ALVES.
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) Requerido(s) acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, de herdeiros sucessores, de terceiros e demais interessados no Procedimento Comum Cível/Alimentos acima descrita, cuja petição inicial está à disposição na íntegra no site www.portal.tjpr.jus.br/projudi, para que, efetue o pagamento dos alimentos provisórios em 415,60 (quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), os quais deverão ser pagos, a partir da citação, a cada dia 10 dos meses subsequentes por intermédio de depósito na conta de titularidade da representante legal, Banco Bradesco Agência 06248, Conta corrente 3180, CPF 010.711.459-32, e deverão ser atualizados anualmente pelo INPC (Código Civil, art. 1.710), e ainda, para pagar as custas processuais e os honorários advocatícios (10% do valor total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, apresente contestação no prazo de 20 (vinte) dias, por meio de advogado devidamente constituído. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital de citação, para PAGAR o devido, querendo, o qual será publicado na forma do artigo 257 do CPC. Ressalto que, por ainda não existirem os espaços próprios previstos no inciso II, a publicação será realizada apenas no E-DJ. Réu(s) considerado(s) revel(is), com aplicaçã o dos efeitos previstos nos artigos 334 e 346 do CPC - presunção de veracidade das alegações de fato formuladas pelo autor e, quando não constituído advogado, transcurso dos prazos da data de publicação do ato decisório no órgão oficial, bem como nomeação de Curador Especial.
PRAZO PARA RESPOSTA: 20 (vinte) dias. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).
Mamborê, 18 de outubro de 2021. (assinado digitalmente) NAIR MAGALHAES DE CAMARGO Técnica Judiciária//Autorizada pelo Decreto 847/2013

FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

C E R T I D Ã O CERTIFICO que, nesta data, expedi o seguinte edital encaminhando-o ao E-DJ para publicação, inclusive afixando no átrio do fórum. Mandaguaçu, 18 de outubro de 2021. RICARDO DIAS DOURADO Analista Judiciário	**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ VARA CRIMINAL** EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO **GETÚLIO NUNES PEREIRA** PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, COM PRAZO DE 10 DIAS. A Doutora ALINE KOENTOPP**,** MMa Juíza de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Mandaguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tenha sido possível intimar pessoalmente o denunciado GETÚLIO NUNES FERREIRA**,** RG 70.318.873-91, CPF 025.239.289-22, nascido em 17 de julho de 1976, filho de José Nunes Ferreira e Maria Aparecida Ferreira, natural de Mandaguaçu/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como o denunciado encontra-se em lugar ignorado, foi determinada a expedição do presente edital para os fins de intimá-lo para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências do Edifício do Fórum local, no endereço: Rua Vereador Juventino

Baraldi, 247, Centro - Mandaguaçu - PR, no **dia 28/10/2021 às 13H30min,** a fim de ser realizada audiência de interrodgatório dos autos de Ação Penal **nº 0002866-97.2018.8.16.0108.** E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e principalmente do sentenciado, mandou a M.M.a Juíza expedir o presente edital na forma da lei. Mandaguaçu-PR, 18 de outubro de 2021. Eu.....(Carlos Alexandre Pacheco), Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.
ALINE KOENTOPP Juíza de Direito

MANGUEIRINHA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANGUEIRINHA
VARA CÍVEL DE MANGUEIRINHA - PROJUDI
Rua D. Pedro II, 1033 - Centro - Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000 - Fone: (46) 3243-1281 - E-mail: mgue-ju-eccrda@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo 20 dias
Autos nº. 0000650-55.2021.8.16.0110 - Ação de Usucapião
Requerentes: EVERTON JOSE CALGARO
Requeridos: JOAO MARIA TRAUTHMAN e MARIA DE OLIVEIRA TRAUTHMANN
A DOUTORA CAROLINA VALIATI DA ROSA, MM JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os Autos nº. 0000650-55.2021.8.16.0110 de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é **requerente:** EVERTON JOSE CALGARO e **requeridos:** JOAO MARIA TRAUTHMAN e MARIA DE OLIVEIRA TRAUTHMANN. **e confinantes**: JULIO FRITZEN, brasileiro, agricultor, filho de Bernardo Fritzen e Zita Fritzen, natural de Campos Novos/RS, nascido aos 17/09/1952, portador da RG sob o n.º9001369827/RS e inscrito no CPF sob o n. 166.884.300-53,casadocom ZENITA SALVALAIO FRITZEN, brasileira, agricultora, nascida aos 16/01/1957, filha de Adelino Salvalaio e Milena Garlet Salvalaio, natural de Crissiumal/RS, portadora da RG sob o n. 5.860.360-0/PR e inscrita no CPF sob o n.º 023.113.239-54, ambos, residentes e domiciliados, as margens da PR-28,aproximadamente 01 (um) quilometro após o trevo de acesso a cidade de Mangueirinha -PRsentido Mangueirinha a Pato Branco -PR, nesta cidade e comarca de Mangueirinha -PR; IVANICE TESSER STIVAL, brasileira, administradora, nascida aos 19/01/1970, inscrita no CPF sob o n. 914.099.939-48, portadora da RG sob o n. 4.952.850-7/PR, filha de Irineu Tessere Lourdes Neiva Tesser, casada com AMAURI STIVAL, brasileiro, engenheiro, nascido aos 25/02/1967, inscrito no CPF sob o n. 524.883.149-00, portador da RG sob o n. 1.578.392/PR, filho de Antonio Zair Stival e Almira Alves Stival ambos, residentes e domiciliados na rua Itacolomi, n. 620, apto 904, centro, Pato Branco/PR; -ESTRADA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, neste ato representada pelo Município de Mangueirinha-PR-CNPJ/MF n.º 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis Reis, n.º 1060, Centro, Mangueirinha -PR. e eventuais interessados incertos ou desconhecidos para que, tomem conhecimento da presente ação, e INTIMAÇÃO para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa nos termos do artigo 335 do CPC, ficando advertido de que em caso de revelia será nomeado curador (artigo 257, IV), cujo teor da petição segue em síntese: 1. DOS FATOS. 1.1. O Requerente e os possuidores anteriores possuem posse sobre o imóvel usucapindo, desde o ano de 1975,portanto, há mais de quarenta e cinco anos (documentos em anexo).O Requerente e os possuidores anteriores exercem a posse de forma mansa e pacifica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia e sem interrupção. O Requerente é legítimo possuidor, com "animus domini" do imóvel localizado na área rural denominada parte da Colônia Coelho, localizada na zona rural de Mangueirinha/PR, que foi adquirido pelo requerente do senhor JOÃO MARIA TRAUTHMANN e sua esposa MARIA DE OLIVEIRA TRAUTHMANN.Por sua vez, o senhor JOÃO MARIA TRAUTHMANN e sua esposa adquiriram o imóvel do senhor GERÔNCIO CARNEIRO DOS SANTOS, por escritura publica de compra e venda de direitos sucessórios, lavrado as fls. V. 116 à v. 117, livro F-1, do Tabelionado de Notas de Mangueirinha/PR, em data de 01 de abril de 1971(doc. anexo). As confrontações do imóvel usucapindo são as constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, com área de 195.200,039m2, cujo registro fora feito junto ao cartório de Registro de Imóveis de Coronel Vivida/PR, as fls. 248, livro 4-A, foi inscrita sob o n. 500 a Escritura Pública de Compra e Venda por contrato de um direito de posse entre João Maria e Gerôncio (documento anexo). 2. DA DESCRIÇÃO DA ÁREA USUCAPIENDA. 2.1. A área que pretende usucapir está sendo preservados os mananciais hídricos, matas ciliares e reservas naturais, contendo os seguintes limites e confrontações. PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO (ATUALIZADO PELA LEI 13.465/2017), artigo 216-A, II -planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no respectivo conselho de fiscalização profissional, e pelos titulares de direitos registrados ou averbados na matricula usucapiendo ou na matricula dos imóveis confinantes. Assim, elaborando a respectiva planta e memorial descritivo contendo os elementos e requisitos elencados nos artigos 176 e 225da Lei de Registros Públicos, o Responsável Técnico Antonio Carlos Nunes Vilela -Agrimensor -CREA-PR 17.207/D-PR, que realizou levantamento topográfico cadastral do imóvel usucapiendo, apurou conter as seguintes características: "Imóvel Covozinho, situado em parte da Colônia Coelho, situado neste Município e Comarca de Mangueirinha/PR, com área de 19.5200ha, cujo memorial descritivo consta: Inicia-se a descrição no vértice M-02 de Coordenadas (longitude: 52º15'56.341", latitude -25º55'56.593" e altitude: 840,55 m); estrada municipal, deste segue confrontando com Estada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 140º58' e 434,86 m até o vértice M-03 (longitude -52º15'46.502", latitude -25º56'07.569" e altitude -868,38 m); linha seca, deste, segue confrontando com Julio Fritz, com os seguintes azimutes e distancias: 240º54' e 292,47 m até o vértice M-04, (longitude -52º15'55.685", latitude -25º56'12.190" e altitude 893,32 m); linha seca, deste, segue confrontando com Ivanice Tesser Stival, com os seguintes azimutes e distâncias; 308º01' e 50,77 m até o vértice EFR-M-0745 (longitude -52º15'57.122", latitude -25º56'11.174" e altitude 892,70m); 294º54' e 20,83 m até o vértice EFR-M-0744, (Longitude -52º15'57.801", latitude -25º56'10.889" e altitude 892,58 m); 293º57' e 146,14 m até o vértice EFR-M-0743 (longitude -52º16'02.600", latitude -25º56'08.961" e altitude 893,80 m); 266º15' e 157,96 m até o vértice EFR-M-0742 (Longitude 52º16'08.264", latitude -25º56'09.296" e altitude 890,00m); 323º58' e 175,34m até o vértice EFR-M-0741 (longitude -52º16'11.970", latitude -25º56'04.689" e altitude 880,90m); Estrada Municipal, deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distancias: 359º26' e 71,04 m até o vértice M-01 (longitude -52º56'02.381" e altitude 875,17m), linha seca; deste, segue confrontando com Julio Fritz, com os seguintes azimutes e distâncias: 67º45' e 470,67 m até o vértice M-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS/2000, a área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico local (SGL-SIGEF), os azimutes foram calculados pela formula do Problema Geodésico Inverso (Puissant), perímetro e distancias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas". 3. DOS CONFRONTANTES DO IMÓVEL. 3.1. Conforme consta do mapa e memorial descritivo, o imóvel tem como confinantes/confrontantes: JULIO FRITZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na zona rural, na saída para Pato Branco, nesta cidade e comarca de Mangueirinha/PR; IVANICE TESSER STIVAL, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 914.099.939-48, residente e domiciliada no interior do Município de Mangueirinha/PR;ESTRADA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, neste ato representada pelo Município de Mangueirinha/PR. 4. JUSTO TITULO. 4.1. O artigo 216-A. IV leciona em relação a isso, vejamos -justo título ou quaisquer outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse, tais como o pagamento dos impostos e das taxas que incidirem sobre o imóvel. Pois bem, o requerente, somando-se a posse dos seus antecessores, na época da aquisição do imóvel, isso, há mais de quarenta anos, o fizeram verbalmente, e desde então tem a posse do imóvel, sem qualquer esbulho ou ameaça, juntado na escritura pública de comprovação da posse. A posse vem sendo exercida pelo requerente, por si e seus sucessores, há mais de quarenta anos, e jamais sofreu qualquer contestação ou oposição de quem quer que fosse, sendo que a mesma sempre foi cultivada e zelada e dela faz USO, GOZO E POSSE com o "animus domini" e "animus possidendi". 5. DA AQUISIÇÃO, DO REGISTRO E DO CADASTRO IMOBILIARIO. 5.1. Os direitos de posse sobre esse imóvel foram adquiridos pelo requerente por meio de contrato de compra e venda do senhor JOÃO MARIA TRAUTHMANN e sua esposa MARIA DE OLIVEIRA TRAUTHMANN, em 27 de abril de 2016, sendo que JOÃO MARIA TRAUTHMANN e sua esposa adquiriram o imóvel do senhor GERÔNCIO CARNEIRO DOS SANTOS, por escritura pública de compra e venda de direitos sucessórios, lavrado as fls. V. 116 à v. 117, livro F-1, do Tabelionado de Notas de Mangueirinha/PR, em data de 01 de abril de 1971.Sendo certo, que no momento da tradição, o Requerente já passou a exercer o direito da posse e a trabalhar na referida área e lá até a presente data, esclarece que na referida propriedade possui uma casa de madeira e uma tulha, construída pelo antecessor, sendo que nunca houve qualquer esbulho ou turbação da área, salienta que referida propriedade faz divisa com propriedade dos requerentes. A ata notarial, faz prova dos fatos narrados pelos requerentes, na forma do artigo 216-A, inciso I -ata notarial lavrada pelo tabelião, atestando o tempo de posse do requerente e de seus antecessores, conforme o caso e sua circunstâncias, aplicando-se o disposto do artigo 384 da Lei n. 13.105 de 16 de março de 2015 (CPC). 6. MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO. 6.1. A posse dos requerentes, portanto, por si próprios, e pelos antecessores, além das características já declinadas acima, é exclusiva por mais de 45anos, o que, por si só já é suficiente para extinguir o domínio daquele em nome de quem fora adquirida o imóvel. Assim, elaborando a respectiva planta e memorial descritivo contendo os elementos e requisitos elencados nos artigos 176 e 225 da Lei de Registros Públicos, o Responsável Técnico Antonio Carlos Nunes Vilela -Agrimensor -CREA-PR 17.207/D-PR, que realizou levantamento topográfico cadastral do imóvel usucapiendo, apurou conter as seguintes características: "Imóvel Covozinho, situado em parte da Colônia Coelho, situado neste Município e Comarca de Mangueirinha/PR, com área de 19.5200ha, cujo memorial descritivo consta: Inicia-se a descrição no vértice M-02 de Coordenadas (longitude: 52º15'56.341", latitude -25º55'56.593" e altitude: 840,55 m); estrada municipal, deste segue

confrontando com Estada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 140º58' e 434,86 m até o vértice M-03 (longitude -52º15'46.502'', latitude -25º56'07.569'' e altitude -868,38 m); linha seca, deste, segue confrontando com Julio Fritz, com os seguintes azimutes e distancias: 240º54' e 292,47 m até o vértice M-04, (longitude -52º15'55.685'', latitude -25º56'12.190'' e altitude 893,32 m); linha seca, deste, segue confrontando com Ivanice TesserStival, com os seguintes azimutes e distâncias; 308º01' e 50,77 m até o vértice EFR-M-0745 (longitude -52º15'57.122'', latitude -25º56'11.174'' e altitude 892,70m); 294º54' e 20,83 m até o vértice EFR-M-0744, (Longitude -52º15'57.801'', latitude -25º56'10.889'' e altitude 892,58 m); 293º57' e 146,14 m até o vértice EFR-M-0743 (longitude -52º16'02.600'', latitude -25º56'08.961'' e altitude 893,80 m); 266º15' e 157,96 m até o vértice EFR-M-0742 (Longitude 52º16'08.264'', latitude -25º56'09.296'' e altitude 890,00m); 323º58' e 175,34m até o vértice EFR-M-0741 (longitude -52º16'11.970'', latitude -25º56'04.689'' e altitude 880,90m); Estrada Municipal, deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distancias: 359º26' e 71,04 m até o vértice M-01 (longitude -52º56'02.381'' e altitude 875,17m), linha seca; deste, segue confrontando com Julio Fritz, com os seguintes azimutes e distâncias: 67º45' e 470,67 m até o vértice M-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS/2000, a área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico local (SGL-SIGEF), os azimutes foram calculados pela formula do Problema Geodésico Inverso (Puissant), perímetro e distancias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas". Junta-se à presente, a distância do imóvel, em linha reta, até a Reserva Indígena (6,50Km) e a distância da área descrita, em linha reta, até o Rio Iguaçu (13,00Km), pagamento de impostos e taxas referente ao imóvel em questão documentos anexo. Os possuidores anteriores, adquiriram a posse do referido imóvel no ano de 1971, conforme consta da escritura publica de cessão de direitos, lavrada no livro F-1, fls., 116 à v. 117, primeiro traslado, Tabelionado de Notas de Mangueirinha/PR, do senhor GERONCIO CARNEITO DOS SANTOS, documento esse, devidamente registrado as fls. 248 - livro 4-A, sob o n. 500 do Cartório de Registro de Imóveis de Coronel Vivida/ PR (documento anexo). Assim, devidamente demonstrada à cadeia possessória do imóvel objeto da presente ação, bem como a extrapolação do tempo necessário, tudo o que será oportunamente corroborado pelas testemunhas arroladas ao final. 7. DA SITUAÇÃO REGISTRARIA DO IMÓVEL USUCAPIENDO. 7.1. O imóvel acima descrito não se encontra registrado no Cartório de Registro de Imóveis da situação do mesmo, pois trata-se de área de posse, consoante certidão negativa de bens. 8. DO DIREITO. 8.1. O presente pedido é inaugural na sua forma procedimental, porém, o direito material nele inserido é protegido, não somente pela legislação pátria, como também pelos nossos Tribunais. Ao figurar no folio real como pendente de regularizações registrarias, não há outro meio aos requerentes senão socorrerem da presente medida, para formalizar a sua posse perante o Judiciário, pois depende da participação voluntaria direta dos titulares de domínio, o que não é factível, na pratica, patente o desinteresse dos que já se desfizeram de seus direitos, estando, portanto, presente o "interesse de agir" para o presente procedimento. Constata-se, do que foi exposto acima, que a prestação jurisdicional, postulada pelos autores, encontra-se apoiada no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro. Os artigos 1.243 e 1.207 do Código Civil. Em se tratando de usucapião, inexistindo má-fé, por presunção, há boa fé. O sujeito de boa fé não necessita prová-la, eis que a mesma se presume. Há presunção geral e boa-fé na conduta humana, segundo os ensinamentos de Luiz Edson Fachin, Fabris, 1.908, pág. 67, in Função Social da posse e a Propriedade Contemporâneas". É certo que o Requerente e os possuidores anteriores estão na posse do imóvel há mais de 45anos, possuindo-o como seu, mansa, ininterrupta e pacificamente, igualmente o requerente após adquirir os seus direitos hereditários, em vista do que, vêm, portanto, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, promover Ação de Usucapião, cuja sentença lhe servirá de título, para Registro no Cartório de Registro de Imóveis. 9. DO ANIMUS DOMINI. 9.1. O requisito qualificativo imprescindível para a caracterização da posse "ad usucapionem", previsto na legislação pátria é "animus domini", e que se traduz "com ânimo de dono". O exercício da posse pelo requerentes e reveste desse animo de dono, pois tem a real intenção de ter a coisa como própria, conforme consta nos documentos firmados e que fundamentaram a ata inaugural desse procedimento, agindo como dono e senhor da coisa (rem sibi habendi), sendo responsáveis, por todas as obrigações do imóvel. 10. JUSTO TITULO. 10.1. O artigo 216-A. IV, leciona em relação a isso, vejamos -justo título ou quaisquer outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse, tais como o pagamento dos impostos e das taxas que incidirem sobre o imóvel, conforme se vê, no presente caso, dos os documentos demonstram hábeis para demonstrar a posse do imóvel, bem como, a sua cadeia possessória, estando, portanto, comprovado o justo título. Além do que os antecessores do requerente, bem como, esse, na época da aquisição do imóvel, isso, há mais de quarenta anos, o fizeram mediante a escritura pública de cessão de direito, conforme documento em anexo, e desde então tem a posse do imóvel, sem qualquer esbulho ou ameaça, possuindo-o como seu, mansa, ininterrupta e pacificamente, em vista do que, vêm, portanto, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, promover Ação de Usucapião, cuja sentença lhe servirá de título, para Registro no Cartório de Registro de Imóveis. 11. CERTIDÕES NEGATIVAS. 11.1. O Requerentes, procede a juntada das certidões negativas do Distribuidor da comarca de Mangueirinha/PR, local de situação do imóvel, que comprovam que não demanda ação judicial em relação ao imóvel. Bem como junta aos autos negativas em nome dos possuidores anterior. 12. DAS PROVAS. 12.1. Para comprovar o preenchimento prévio dos requisitos legais necessários para a declaração de domino aqui pretendida, requerem a produção de prova documental, em sendo necessária testemunhal (por declaração), e a juntada de documentos outros, caso necessário. Ata Notarial, Planta e Memorial Descritivo, ART, certidões Estadual, Municipal e Federal, tempo da posse; certidão do Distribuidor. O registro da Escritura Pública de Ata Notarial de Justificação e Comprovação de Posse para fins de Usucapião Extrajudicial, para fins de registro, nos termos do artigo 1071do CPC, que de acordo coma Lei 13.105 de 16/05/2015, passou a ter vigência o artigo 216-A. 13. PEDIDOS. 13.1. Antes os fatos, fundamentos e documentos anexos, REQUER: a)Seja a presente recebida, juntamente com os documentos que a instrui e processado na forma da lei; b)Seja expedida notificação dos confinantes do imóvel, que são a citação, via postal, por AR, dos confinantes: JULIO FRITZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado, na saída para Pato Branco, nesta cidade e comarca de Mangueirinha/PR; IVANICE TESSER STIVAL, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 914.099.939-48; ESTRADA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, neste ato representada pelo Município de Mangueirinha/PR; c)Seja expedida citação dos requeridos JOÃO MARIA TRAUTHMANN e sua esposa MARIA DE OLIVEIRA TRAUTHMANN, bem como, de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, por edital, para que contestem, caso queiram, a presente, ou manifeste seu interesse na causa, para os efeitos e sob as penas da Lei; d)Sejam expedidas intimações dos representantes legais das pessoas de direito público da União, Estado e Município; e)Seja procedida a abertura de vista ao Ilustre representante do Ministério Público; f)Seja, a ação julgada procedente, declarando por sentença o domínio do autor EVERTON JOSE CALGARO, brasileiro, solteiro, natural de Mangueirinha/PR, nascido aos 10/01/1989, filho de Gentil José Calgaro e dona Maria Gilda Calgaro, portador da RG sob o n. 8.762.049-2/PR, inscrito no CPF sob o n. 062.954.969-97, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, 434, centro, Mangueirinha/PR, pelo tempo da posse, sobre o imóvel descrito na inicial, ou seja: "Imóvel Covozinho, situado em parte da Colônia Coelho, situado neste Município e Comarca de Mangueirinha/PR, com área de 19.5200ha, cujo memorial descritivo consta: Inicia-se a descrição no vértice M-02 de Coordenadas (longitude: 52º15'56.341'', latitude -25º55'56.593'' e altitude: 840,55 m); estrada municipal, deste segue confrontando com Estada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 140º58' e 434,86 m até o vértice M-03 (longitude -52º15'46.502'', latitude -25º56'07.569'' e altitude -868,38 m); linha seca, deste, segue confrontando com Julio Fritz, com os seguintes azimutes e distancias: 240º54' e 292,47 m até o vértice M-04, (longitude -52º15'55.685'', latitude -25º56'12.190'' e altitude 893,32 m); linha seca, deste, segue confrontando com Ivanice TesserStival, com os seguintes azimutes e distâncias; 308º01' e 50,77 m até o vértice EFR-M-0745 (longitude -52º15'57.122'', latitude -25º56'11.174'' e altitude 892,70m); 294º54' e 20,83 m até o vértice EFR-M-0744, (Longitude -52º15'57.801'', latitude -25º56'10.889'' e altitude 892,58 m); 293º57' e 146,14 m até o vértice EFR-M-0743 (longitude -52º16'02.600'', latitude -25º56'08.961'' e altitude 893,80 m); 266º15' e 157,96 m até o vértice EFR-M-0742 (Longitude 52º16'08.264'', latitude -25º56'09.296'' e altitude 890,00m); 323º58' e 175,34m até o vértice EFR-M-0741 (longitude -52º16'11.970'', latitude -25º56'04.689'' e altitude 880,90m); Estrada Municipal, deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distancias: 359º26' e 71,04 m até o vértice M-01 (longitude -52º56'02.381'' e altitude 875,17m), linha seca; deste, segue confrontando com Julio Fritz, com os seguintes azimutes e distâncias: 67º45' e 470,67 m até o vértice M-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS/2000, a área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico local (SGL-SIGEF), os azimutes foram calculados pela formula do Problema Geodésico Inverso (Puissant), perímetro e distancias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas"; g)Seja, após o transito em julgado da sentença, oficiado o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, determinando-se a abertura de Matricula do referido imóvel; h)Requer-se prazo de dez dias para a juntada de certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis. 14. Dá-se a causa o valor de R$434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). 15. Nestes termos, pede deferimento.

CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, Em 08 de outubro de 2021. Eu,_____(Suelen Farina) Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi.

Carolina Valiati da Rosa
Juíza de Direito
Assinado Digitalmente

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁJUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANGUEIRINHAFORUM DES.SILVIO ROMERO STADLER DE SOUZARUA D. PEDRO II, Nº 1.033, fone 46-243-1281-CEP 85.540-000 -MANGUEIRINHA -PR.CARTÓRIO CRIMINALEscrivão -Celson Christian StevensEDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA(Prazo -90 -dias)? ADoutoraCarolina Valiati da Rosa, MM Juízade Direito da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os termos de Ação Penal nº 0000743-86.2019.8.16.0110, especialmente oréuPAULO RICARDO CORREIA, CPF nº 089.231.999-23,atualmente em lugar incerto e não sabido,ficando pelo mesmo INTIMADAda r. sentença: "Ante o exposto, a pretensão punitiva contida na denúncia JULGO PROCEDENTE para CONDENAR o réuPAULO RICARDO CORREA como incurso nas sanções do artigo 42, inciso III, do Decreto-Lei nº 3.688/41". Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos quatorzediasdo mês de setembrodo ano de

dois mil e vinte e um(14/09/2021). Eu, _____(Bruno Benitz Blessa) Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.Carolina Valiati da RosaJuízade Direito

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paraíba, nº 541 - CEP 85.960-000
Sonia Cristina Pratas
Escrivã
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: ESPÓLIO DE AUGUSTO TOMM, CPF n. 092.713.689-91, na pessoa dos herdeiros Nelson Tomm, CPF nº 119.660.259-04, Valdir Adolfo Tomm, CPF nº 092.712.799-72 e Orlando Tomm, CPF nº 119.654.609-68, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Por determinação do Dr. Dionisio Lobchenko Junior, MM. Juiz Substituto da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, foi expedido o presente edital de citação da parte executada, atualmente em lugar incerto, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito exequendo, acrescido das demais cominações legais ou garanta a execução com a nomeação de bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.
TÍTULO: Certidão de Dívida Ativa sob n. 647/2020, 648/2020, 649/2020, 650/2020, 651/2020, 652/2020, 653/2020 e 654/2020.
PROCESSO:Autos n. 0007118-63.2020.8.16.0112 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** e executado **ESPÓLIO DE AUGUSTO TOMM**
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 1.869,41 em 12/2020
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 165. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 166).
Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, datado eletronicamente. Eu, Cristiane Queiroz Fischer, Auxiliar Juramentada, o digitei e subscrevi.
Sonia Cristina Pratas
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada
documento assinado digitalmente
Subscrição autorizada pela Portaria n. 03/2019

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paraíba, nº 541 - CEP 85.960-000
Sonia Cristina Pratas
Escrivã
EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA PEDRO DIRCEU BRAUN E CIA LTDA, CNPJ nº06.332.908/0001-89, na pessoa de seu Representante Legal Sr. PEDRO DIRCEU BRAUN. Prazo de 30 (trinta) dias.
Por determinação da Dra. JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA DOMINGUES, MM. Juíza de Direito da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, foi expedido o presente edital de citação.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente a requerida **PEDRO DIRCEU BRAUN E CIA LTDA**, na pessoa de seu Representante Legal **PEDRO DIRCEU BRAUN**, que por este Juízo tramitam os autos sob **nº 0003414-76.2019.8.16.0112 de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA,** em que é **Requerente:AUTO POSTO TROVAO AZUL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 78.791.852/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Rui Schimmel, brasileiro, empresário, portador da CIRG n. 1.459.505/IIPR, com endereço na Rua Dom Pedro I, n. 1338, centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon/PR **e Requerida: PEDRO DIRCEU BRAUN E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.06.332.908/0001-89, representada pelo **Sr. PEDRO DIRCEU BRAUN**; onde a Requerente alega em sua inicial o seguinte: A Requerente é credora da importância atualizada de R$23.115,96 (vinte e três mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos), referente ao débito principal atualizado ao TJPR + 1% e hon. advocatícios de 20%. A execução contra a empresa devedora foi ajuizada na data de 08 de junho de 2005. Houve a citação da empresa devedora em 17/06/2005 e em 27/06/2005 o devedor desfez-se do único bem em nome da empresa. Durante vários anos a Requerente buscou a existência de bens em nome dos Requeridos ora devedores, sem sucesso. A empresa devedora simplesmente ignorou a dívida existente. Assim, o Requerente tentou de diversas formas mas não houve possibilidade de receber o crédito da empresa devedora, isso por que, em 01/04/2016 a empresa foi extinta e logo após quatro meses depois, foi aberta outra empresa, agora com sede em Concórdia do Oeste, Distrito de Toledo-PR, com a mesma finalidade, conforme descrição abaixo: CNPJ 26.069.238/0001-67, Nome fantasia (Ausente), Razão social Pedro Dirceu Braun, Capital Social R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Data de abertura 31/8/2016. Ainda, consta no cadastro a empresa com o seguinte endereço: Rua Ana Ramisch, 601, Concórdia Do Oeste, Toledo, PR, CEP 85927-500, Brasil - Telefone (45) 99941-4918.Assim, o proprietário extinguiu a empresa devedora e passou a movimentar valores em seu nome e de outras empresas de sua propriedade, abertas com esta finalidade. Já houveram requisições de penhora via BACENJUD e RENAJUD, as quais resultaram infrutíferas. Assim, objetivando coibir a fraude e o abuso na utilização da pessoa jurídica, surgiu a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, expediente que opera a superação dos efeitos da personalização, notadamente a autonomia patrimonial, para atrair a responsabilidade pessoal dos sócios e/ou administradores por obrigações contraídas pela sociedade. Constata-se que a desconsideração da personalidade jurídica objetiva inibir o desvirtuamento da pessoa jurídica no sentido de não ser utilizada por seus sócios para causar prejuízo a terceiros. Objetiva-se que a pessoa jurídica seja conduzida de modo a concretizar sua função social, seguindo os preceitos legais, contratuais, estatutários e éticos, respeitando sempre a boa-fé objetiva nos negócios jurídicos celebrados. A utilização subversiva da pessoa jurídica pelos seus sócios, vedada legalmente, tem como agravante o fato de, na maioria das vezes, vir acompanhada de esvaziamento patrimonial ou mesmo desvio das vantagens econômica dos negócios jurídicos. celebrados em nome da sociedade personificada para os seus constituintes. Desta forma, é muito frequente que não encontremos na pessoa jurídica qualquer patrimônio, que seja suficiente para a satisfação de seus créditos, havendo a necessidade de partir para a desconsideração da pessoa jurídica e atingir o patrimônio pessoal dos sócios. Portanto, a desconsideração da personalidade jurídica se mostra como instrumento necessário para obstar a má gestão da pessoa jurídica e evitar o prejuízo de terceiros. Assim, busca-se pelo ajuizamento do presente incidente, que a desconsideração da personalidade jurídica traga como consequência a superação da autonomia patrimonial existente entre a pessoa jurídica e seus sócios, de maneira que se posa atingir o patrimônio das pessoas que constituíram a pessoa jurídica. Nos termos do art. 795, §4º, do NCPC, para a desconsideração da personalidade jurídica, é obrigatória a observância do incidente previsto no Código. **II - Do pedido:** Diante de todo o exposto e com os fundamentos acima expostos, requer seja recebido o presente incidente, para o fim de decretar a desconsideração da personalidade jurídica, e proceder a inclusão do sócio PEDRO DIRCEU BRAUN no polo passivo da presente Execução, para que passe a responder com o patrimônio pessoal pelas dívidas contratadas; Requer a suspensão da execução até que se integre ao polo passivo da presente o Sr. Pedro Dirceu Braun, passando este a responder pelos bens pessoais pela divida existente; Seja procedida penhora via bacen jud e renajud de valores e bens existentes em nome do sócio da pessoa jurídica Sr.PEDRO DIRCEU BRAUN, para que o interesse creditício da demandante seja finalmente satisfeito, no importe de R$ 23.115,96(vinte e três mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos). Termos em que, pede e espera deferimento. Marechal Cândido Rondon, 19 de fevereiro de 2018. Grasielly Raquel Arenhart von Borstel. ADVOGADA OAB/PR 34125. O presente edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias e a finalidade de **CITAÇÃO** da **REQUERIDA: PEDRO DIRCEU BRAUN E CIA LTDA**, na pessoa de seu Representante Legal PEDRO **DIRCEU BRAUN**, para se manifestar e requerer as provas cabíveis no prazo de 15(quinze) dias, conforme artigo 135 do Código Civil. Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 165. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 166). Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado em cartório, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Caroline Martins Kraemer, Auxiliar Juramentada, que o digitei.
Sonia Cristina Pratas
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada
documento assinado digitalmente
Subscrição autorizada pela Portaria n°03/2019

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000
Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: mcr-1vj-e@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS: IRINEU PEDRO WEISS, CPF nº 83.154.139-53, na qualidade de executado e representante legal da empresa executada WEISS & WEISS LTDA, CNPJ nº 01.384.397/0001-25 - Prazo de 30 (trinta) dias.

Por determinação do Dr. Dionísio Lobchenko Junior, MM.Juiz Substituto da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, foi expedido o presente edital de intimação dos executados.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº **0000178-49.2001.8.16.0112** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** e executado: **IRINEU PEDRO WEISS e WEISS & WEISS LTDA,** que pelo presente **INTIMA** os executados: **IRINEU PEDRO WEISS, CPF nº 83.154.139-53, na qualidade de executado e representante legal da empresa executada WEISS & WEISS LTDA, CNPJ nº 01.384.397/0001-25**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento das custas processuais no importe de **R$1.083,92 (um mil e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, através de guias diferenciadas a serem emitidas no site do TJPR, **sob pena de execução**. **ADVERTÊNCIA**: O não pagamento dos valores importa em emissão de **certidão de crédito judicial** a ser encaminhada a protesto e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). **Caso não haja o pagamento das custas processuais no prazo indicado, incidirão juros de 1% ao mês e correção monetária.**

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 165. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 166).

Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado em cartório, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente. Eu, Cristiane Queiroz Fischer, Auxiliar Juramentada, o digitei.

Sonia Cristina Pratas
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada
documento assinado digitalmente
Subscrição autorizada pela Portaria n°03/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000
Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: mcr-1vj-e@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS: JOSÉ VIEIRA, CPF nº 662.657.709-34, na qualidade de executado e representante legal da empresa executada JOSÉ VIEIRA - PJ, CNPJ nº 07.788.414/0001-76 - Prazo de 30 (trinta) dias.

Por determinação do Dr. Dionísio Lobchenko Junior, MM.Juiz Substituto da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, foi expedido o presente edital de intimação dos executados.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº **0002578-21.2010.8.16.0112** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** e executado: **JOSÉ VIEIRA e JOSÉ VIEIRA PJ,** que pelo presente **INTIMA** os executados: **JOSÉ VIEIRA, CPF nº 662.657.709-34, na qualidade de executado e representante legal da empresa executada JOSÉ VIEIRA - PJ, CNPJ nº 07.788.414/0001-76**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento das custas processuais no importe de **R$1.559,93 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**, através de guias diferenciadas a serem emitidas no site do TJPR, **sob pena de execução**. **ADVERTÊNCIA**: O não pagamento dos valores importa em emissão de **certidão de crédito judicial** a ser encaminhada a protesto e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). **Caso não haja o pagamento das custas processuais no prazo indicado, incidirão juros de 1% ao mês e correção monetária.**

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 165. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 166).

Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado em cartório, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente. Eu, Cristiane Queiroz Fischer, Auxiliar Juramentada, o digitei.

Sonia Cristina Pratas
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada
documento assinado digitalmente
Subscrição autorizada pela Portaria n°03/2019

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): JEFERSON KELM DE ALBUQUERQUE

Prazo: 60 (sessenta) dias

O(A) Juiz(íza) de Direito Clairton Mário Spinassi, da Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário, sob nº 0007359-76.2016.8.16.0112, em que é(são) autor(es) Ministério Público do Estado do Paraná, , réu(s) JEFERSON KELM DE ALBUQUERQUE, , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) ré(s) JEFERSON KELM DE ALBUQUERQUE ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 132320039 SSP/PR e CPF 097.756.529-79, nascido(a) aos 31/12/1994, natural de FRANCISCO ALVES/PR, filho(a) de Nome da Mãe: IRIS ELIANE KELM DE ALBUQUERQUE Nome do Pai: JOSE LEITE DE ALBUQUERQUE, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que efetue o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, as custas processuais e no prazo de 90 (noventa) dias a pena de multa.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado.

Eu, REGIS PRESTES, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Marechal Cândido Rondon, 15 de outubro de 2021.
Clairton Mário Spinassi
Juiz de Direito

FORO REGIONAL DE MARIALVA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

Processo: 0001109-68.2009.8.16.0113 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Compra e Venda Valor da Causa: R$70.723,01 Exequente(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (CPF/CNPJ: 33.754.482/0001-24) praia do botafogo, 501 4º andar - RIO DE JANEIRO (CIDADE)/RJ Executado(s): ALAN JONES DE OLIVEIRA FERNANDES (RG: 38434810 SSP/PR e CPF/CNPJ: 062.216.459-72) Rua Machado de Assis, 481 - Jardim Panorama - SARANDI/PR - CEP: 87.113-090 MARIA FRANCISCA FERNANDES (RG: 1364532 SSP/BA e CPF/CNPJ: 275.796.979-04) RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 113 - REGISTRO/SP - CEP: 11.900-000 Terceiro(s): ALAN JONES DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR (RG: 37165247 SSP/PR e CPF/CNPJ: 771.408.269-00) RUA JOVINO DO ROSÁRIO , 379 APTO 32 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP: 82.510-300 JADAIR DE OLIVEIRA FERNANDES (CPF/CNPJ: 771.342.659-00) RUA CEL. AMAZONAS MARCONDES, 1065 APTO 103 - CABRAL - CURITIBA/PR - CEP: 80.035-230 EDITAL DE CITAÇÃO DE ALAN JONES DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR (RG: 37165247 SSP/PR e CPF/CNPJ: 771.408.269-00) com o prazo de TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR DEVANIR CESTARI, MM. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA,ESTADO DO PARANÁ. NA FORMA DA LEI. ETC... F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido

nos autos acima mencionados, e, tendo em vista que o herdeiro ALAN JONES DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR (RG: 37165247 SSP/PR e CPF/CNPJ: 771.408.269-00) encontra-se em lugar ignorado, fica ALAN JONES DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR (RG: 37165247 SSP/PR e CPF/CNPJ: 771.408.269-00), através deste edital, CITADOS de todos os termos do processo, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o término do prazo deste edital, se manifestar nos autos, nos termos do art. 690 do CPC;. OBSERVANDO-SE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELO RÉU COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR (ART. 344 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). Ficando, ciente de que, em caso de revelia lhe será nomeado curador especial. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Marialva, Estado do Paraná, aos dias 13 (treze) do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um (2021). Eu _____ (Elizandra Conte Mucinieks) Empregada Juramentada que digitei e subscrevi. DEVANIR CESTARI JUIZ DE DIREITO

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo:90 diasRéu: DIEGO MARADONA DE CARVALHOO(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 90 dias, expedido dos autos de Ação Penal nº 0002128-26.2020.8.16.0113, deste juízo, fica a pessoa de **DIEGO MARADONA DE CARVALHO** (RG nº 127512019 SSP/PR), brasileiro, nascido aos 15/09/1993, filho de CLAUDENICE DE CARVALHO , estando atualmente em lugar incerto, **INTIMADO** acerca da sentença proferida em data de 02/12/2020 , incurso no artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006 , condenado à pena de 01 anos, 08 meses de reclusão em regime ABERTO. Ficando ainda advertido do prazo de 05(cinco) dias, para interposição de recurso através de advogado**.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, determinou a Meritíssima Juíza a expedição do presente, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná. Eu, (Kelly Yumi Oikawa), Técnica Judiciária, que o subscrevi. Mylene Rey de Assis Fogagnoli - Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo:90 diasRéu: JULIO CEZAR MALTA DE SAO(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 90 dias, expedido dos autos de Ação Penal nº 0002948-84.2016.8.16.0113, deste juízo, fica a pessoa de **JULIO CEZAR MALTA DE SA** (RG nº 127419922 SSP/PR), brasileiro, nascido aos 14/04/1989 , filho de ADEMAR FRANCISCO DE SA e ANTONIA MARIA MALTA DE SA, estando atualmente em lugar incerto, **INTIMADO** para o pagamento das custas finais, totalizadas no valor de R$193,65 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), da pena de multa, totalizadas no valor de R$379,16 (trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) e das prestações pecuniárias, totalizadas no valor de R$1.100,00 (mil e cem reais), no **prazo de 10(dez)dias** , devendo entrar em contato com Cartório por Whatsapp 44-33443066 ou via endereço de e-mail **MRIA-2VJ-S@tjpr.jus.br**, a fim de solicitar as guias para quitação. **ADVERTÊNCIA**: a) Não havendo informação por e-mail ou de número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas, nem solicitação para emissão do boleto, este será emitido pela secretaria após o decurso do prazo apontado pelo sistema Projudi; b) *O inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.* E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, determinou a Meritíssima Juíza a expedição do presente, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná. Eu, (Kelly Yumi Oikawa), Técnica Judiciária, que o subscrevi. Mylene Rey de Assis Fogagnoli - Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo:90 diasRéu: EDSON FERREIRA PROENÇAO(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 90 dias, expedido dos autos de Ação Penal nº 0000122-51.2017.8.16.0113, deste juízo, fica a pessoa de **EDSON FERREIRA PROENÇA** (RG nº 49703430 SSP/PR), brasileiro, nascido aos 24/09/1970, filho de TEOTONIO FERREIRA PROENÇA e MARIA DA SILVA PROENÇA , estando atualmente em lugar incerto, **INTIMADO** acerca da sentença proferida em data de 25/05/2020, incurso no artigo 155, § 1º, do Código Penal, condenado à pena de 01 anos, 04 meses e 13 dias de reclusão em regime ABERTO. Ficando ainda advertido do prazo de 05(cinco) dias, para interposição de recurso através de advogado**.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, determinou a Meritíssima Juíza a expedição do presente, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná. Eu, (Kelly Yumi Oikawa), Técnica Judiciária, que o subscrevi. Mylene Rey de Assis Fogagnoli - Juíza de Direito.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE:
= ELCIO APARECIDO PARADA (CPF: 842.015.509-82) =
= PAULA MAYARA BORTOLETTO (CPF 097.115.239-06) =
Com prazo de 30 (Trinta) dias
PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob **nº**: **0022859-74.2019.8.16.0017** de **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS** movida por RIBEIRO VEICULOS S/A (CNPJ: 75.642.256/0001-00), contra ELCIO APARECIDO PARADA (CPF: 842.015.509-82) e PAULA MAYARA BORTOLETTO (CPF 097.115.239-06); assim fica(m) **CITADO(S)** o(s) requerido(s): **ELCIO APARECIDO PARADA** (CPF: 842.015.509-82) e **PAULA MAYARA BORTOLETTO** (CPF 097.115.239-06), com endereço desconhecido, para que, querendo, poderá apresentar a contestação (CPC, art. 335), em 15 dias, cujo prazo inicial contar-se-á da audiência de conciliação ou de mediação; em relação aos termos da petição inicial e despacho adiante descritos. Sendo que na mesma oportunidade fica **INTIMADO(A)** para **Audiência de Conciliação por meio VIRTUAL a ser realizada no próximo dia 15 de DEZEMBRO de 2021 às 16h30min. Devendo o requerido seguir as seguintes instruções para a realização da mesma (SEQ.181.1)**: "Conforme PORTARIA Nº 5128179-G2V-A (4130-2020-NUPEMEC) de 04/05/2020 da 2ª Vice Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - os Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs, a partir de 4/05/2020, realizarão sessões de conciliação/ mediação por meios virtuais. Portanto, a audiência já agendada no Projudi será realizada por videoconferência. Em caso de desinteresse das partes, só haverá cancelamento, se todos requererem (Art. 334, CPC). Para tanto, as partes devem se manifestar no prazo de 05 informando acerca da disponibilidade técnica para a realização da sessão virtual que exige: - computador ou celular (smartphone) com câmera de vídeo e microfone; - acesso a internet (para acessar aplicativo de videoconferência ou streaming) pelo prazo mínimo de 30 minutos (é preciso garantir acesso a internet e bateria por esse tempo mínimo). Os LINKS de acesso serão informados NO PROCESSO até a véspera da audiência (portanto NÃO É NECESSÁRIO LIGAR PEDINDO O LINK). Observamos que o LINK aparecerá no processo na ÁREA DE PENDÊNCIAS, em frente à data e horário de audiência, ajunto com a modalidade de audiência (ex: "Modalidade: Virtual - ACESSAR). CLICAR NO "ACESSAR". Também será possível, na tela inicial do Projudi, copiar e colar a chave de audiência no item "Consulta via Chave de Validação", e SOMENTE advogados e partes cadastradas no PROJUDI terão acesso ao link. Advogados substabelecidos, correspondentes e prepostos deverão SOLICITAR LINK aos advogados cadastrados. NÃO é possível acessar link em consultas públicas por pessoas alheias ao processo. Os casos de casos de NÃO CITAÇÃO ou NÃO RETORNO DO MANDADO OU AR DE CITAÇÃO bem como OS PEDIDOS DE REDESIGNAÇÃO OU CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA são resolvidos pela Vara de origem. O Cejusc realizará as audiências em que não houver decisão judicial ou Portaria determinando cancelamento ou redesignação antes do horário de realização da audiência. A sessão será realizada no formato de videoconferência. A plataforma utilizada será o aplicativo Microsoft Teams. Baixar Microsoft Teams pelo link: PARA COMPUTADORES: https://www.microsoft.com/ pt-br/microsoft365/ microsoftteams/download-app PARA CELULAR: Android: https://play.google.com/ stor e/apps/details?id=com.micro soft.teams&hl=pt_BR&gl=US Iphone (IOS): https:// apps.apple.com/br/a pp/microsoftteams/id1113153706. Em caso problemas ou falha técnica do aplicativo, poderá ser realizada pelo Google Meet de forma excepcional. É VEDADA A GRAVAÇÃO DAS SESSÕES, em razão da confidencialidade das negociações (art. 30 da Lei de Mediação), salvo para registro do consenso pelo próprio mediador (administrador da reunião), sendo necessária a gravação pelo Conciliador Administrador, somente do Termo de Abertura e ao final, após a leitura do Termo de Audiência, da ciência e da concordância das partes quanto ao teor lido. **Recomendações para o bom funcionamento da videoconferência**: . O computador ou celular deve suportar o acesso à internet e a aplicativos de videoconferência e streaming e ter bateria para no mínimo 30 min de audiência; .

Pedimos que testem antecipadamente com seus clientes os equipamentos de áudio e vídeo; . É possível acessar o sistema pelo celular e por computador. O computador tem a vantagem de evitar interferências de outros aplicativos, notificações, bateria, etc; . Para evitar a sobrecarga da internet é importante orientar que outras pessoas da casa usem a internet com pouco fluxo de dados, evitando acessos como streaming (Netflix e outros), lives, download de vídeos pesados, etc, simultaneamente ao uso da videoconferência." Podendo à referida ser consultada pelo link de acesso para a videoconferência na página principal do Projudi, em "Consulta via Chave de Validação", utilizando a chave: **PAX2D BPUD6 QE9XE WNG6Q**. FICANDO O (A) MESMO (A) CIENTE DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO REQUERENTE NA **PETIÇÃO INICIALEM RESUMO**: "Trata-se de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS, proposta por RIBEIRO VEÍCULOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.642.256/0001-00, cujo endereço eletrônico é contato@mslf.com.br, sediada em Maringá (PR), na Av. Colombo, nº 199, por intermédio de seus procuradores judiciais, inscritos na OAB/PR, em face de PAULA MAYARA BORTOLETTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 097.115.239-06, e ELCIO APARECIDO PARADA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 842.015.509-82. Aduz a Autora que a Requerida Paula, no dia 31/05/2019, dirigindo o veículo de propriedade do Requerido Elcio (Fiat Palio de placa AMX-8930), atravessou a via preferencial do cruzamento entre a Av. Londrina e a Rua Vereador José Fernandes, na cidade de Sarandi, ocasionando a colisão na lateral esquerda do veículo da Autora, que trafegava na mesma Av. Londrina. O acidente resultou em danos ao veículo da Autora que foram orçados no valor total de R$ 5.459,59; todavia, o seguro do veículo foi acionado para cobrir o valor, de modo que a Autora teve que arcar com a quantia de R$ 2.917,95 a título de franquia líquida. Embora tenham sido contatados para reparar os danos causados, os Requeridos não manifestaram interesse em solucionar a questão amigavelmente. Desse modo, considerando os fatos acima narrados, a Autora ajuizou a demanda em questão, visando ao julgamento de total procedência das pretensões aduzidas, para o efeito de: (i) condenar os Requeridos, solidariamente, ao pagamento de indenização pelos danos materiais sofridos, no valor de R$ 2.917,95, acrescido de correção monetária e juros legais, incidentes a partir da data do evento danoso até o efetivo pagamento; (ii) condenar os Requeridos a arcar com os ônus sucumbenciais. Deu-se à causa o valor de R$ 2.917,95 (dois mil novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos. Maringá (PR), 13 de outubro de 2021. Dr. VICENTE TAKAJI SUZUKI - OAB/PR 38.848. Dado e passado nesta cidade e Comarca de MARINGÁ, Estado do PARANÁ". **DESPACHO: "**A petição inicial (ev 1.1) preenche os requisitos essenciais, não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, em cognição inicial. 1. Cite-se a parte Ré(), sobre ingresso da ação e termos da petição inicial, ficando ciente que deverá comparecer à audiência de conciliação, que deverá ser designada via CEJUSC, para onde o feito deve ser encaminhado, e após designação da data, cumprir-se os demais termos deste despacho. 1.1 Deve a parte RÉ ser citada com 20 dias de antecedência, e comparecer acompanhada de Advogado (CPC, §9º do art. 334). Nada obsta que a parte RÉ entre em contato direto como o Advogado da parte AUTORA para tentar acordo, já que este tem poderes para transigir. O não comparecimento das partes a audiência de conciliação ou mediação, poderá resultar em multa "automática" nos termos do § 8º do art. 334 do CPC¹, de modo que a ausência deverá ser justificada (p.ex.; Desinteresse em conciliar) antes do início da audiência. Nada obsta da parte "constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir" (§ 10 do art. 334). 2. Querendo, poderá apresentar a contestação(CPC, art. 335), em 15 dias, cujo prazo inicial contar-se-á : I - da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4 , inciso I; III- da data prevista no art. 231, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos o demais casos; A citação por AR deverá ser enviada pela Escrivania e ser recebida pelo Citando, conforme art. 248 do CPC. Havendo inércia da parte interessada em promover a citação, intime-se pessoalmente, para fazê-lo em 48h, sob pena de extinção. 2.1 Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor" (CPC, art. 334). 2.2 Não encontrado, proceda-se citação editalícia (CPC, art. 256) ou diligências requeridas para localização. 2.3 No caso de citação por mandado, antes de certificar que o citando encontra-se em lugar incerto ou inacessível, deve o Oficial de Justiça, esgotar todas as possibilidades de localização pessoal (CN, art. 280). 3. Após contestação, intime-se a Autora para impugnação em 15 dias (CPC, art.350). 4. Superada a fase de impugnação, intimem-se as partes com prazo de 60 dias, para especificação de provas pretendidas, tentativa de conciliação entre as partes, e manifestação sobre interesse em designação de audiência de conciliação. 5. Atendam-se as diligências requeridas pelas partes que impliquem na expedição de ofício. Caso haja apresentação de documento ou manifestação relevante, por qualquer das partes/terceiros, intime-se a parte contrária para manifestação. 6. Intime-se a parte Autora deste despacho e da audiência de conciliação através de seu advogado. 7. Devem as partes informar a este juízo eventual mudança de endereço, para efeito de intimação deste juízo para os fins do art. 274 do CPC). 8. A dispensa da audiência preliminar, só é possível, no caso da parte RÉ demonstrar desinteresse (CPC, art. 334, §4,I c/c §5º) e apresentar contestação, podendo o cancelamento ser realizado pelo próprio CEJUSC. Data da assinatura digital. Mário Seto Takeguma - JUIZ DE DIREITO". Nada mais. Maringá 15 de outubro de 2021. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.

_____
MÁRIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE:
= DOUGLAS HENRIQUE ANDRADE (CPF: 704.467.551-41) =
Com prazo de 30 (Trinta) dias
PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob **nº**: **0029015-78.2019.8.16.0017** de **AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MATERIAIS E MORAIS EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO** movida por LARISSA OLIVEIRA DE PAIVA (CPF: 096.097.999-90), contra MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A. (CNPJ: 07.976.147/0001-60) e outro; assim fica(m) **CITADO(S)** o(s) requerido(s): **DOUGLAS HENRIQUE ANDRADE (CPF: 704.467.551-41)**, com endereço desconhecido, para que, querendo, poderá apresentar a contestação (CPC, art. 335), em 15 dias, cujo prazo inicial contar-se-á da audiência de conciliação ou de mediação; em relação aos termos da petição inicial e despacho adiante descritos. Sendo que na mesma oportunidade fica **INTIMADO(A)** para **Audiência de Conciliação por meio VIRTUAL a ser realizada no próximo dia 14 de ABRIL de 2022 às 09h30min. Devendo o requerido seguir as seguintes instruções para a realização da mesma (SEQ.179.1)**: "Conforme PORTARIA Nº 5128179-G2V-A (4130-2020-NUPEMEC) de 04/05/2020 da 2ª Vice Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - os Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs, a partir de 4/05/2020, realizarão sessões de conciliação/mediação por meios virtuais. Portanto, a audiência já agendada no Projudi será realizada por videoconferência. Em caso de desinteresse das partes, só haverá cancelamento, se todos requererem (Art. 334, CPC). Para tanto, as partes devem se manifestar no prazo de 05 informando acerca da disponibilidade técnica para a realização da sessão virtual que exige: - computador ou celular (smartphone) com câmera de vídeo e microfone; - acesso a internet (para acessar aplicativo de videoconferência ou streaming) pelo prazo mínimo de 30 minutos (é preciso garantir acesso a internet e bateria por esse tempo mínimo). Os LINKS de acesso serão informados NO PROCESSO até a véspera da audiência (portanto NÃO É NECESSÁRIO LIGAR PEDINDO O LINK). Observamos que o LINK aparecerá no processo na ÁREA DE PENDÊNCIAS, em frente à data e horário de audiência, ajunto com a modalidade de audiência (ex: "Modalidade: Virtual - ACESSAR). CLICAR NO "ACESSAR". Também será possível, na tela inicial do Projudi, copiar e colar a chave de audiência no item "Consulta via Chave de Validação", e SOMENTE advogados e partes cadastradas no PROJUDI terão acesso ao link. Advogados substabelecidos, correspondentes e prepostos deverão SOLICITAR LINK aos advogados cadastrados. NÃO é possível acessar link em consultas públicas por pessoas alheias ao processo. Os casos de casos de NÃO CITAÇÃO ou NÃO RETORNO DO MANDADO OU AR DE CITAÇÃO bem como OS PEDIDOS DE REDESIGNAÇÃO OU CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA são resolvidos pela Vara de origem. O Cejusc realizará as audiências em que não houver decisão judicial ou Portaria determinando cancelamento ou redesignação antes do horário de realização da audiência. A sessão será realizada no formato de videoconferência. A plataforma utilizada será o aplicativo Microsoft Teams. Baixar Microsoft Teams pelo link: PARA COMPUTADORES: https://www.microsoft.com/ pt-br/microsoft365/microsoftteams/download-app PARA CELULAR: Android: https://play.google.com/stor e/apps/details?id=com.micro soft.teams&hl=pt_BR&gl=US Iphone (IOS): https://apps.apple.com/br/a pp/microsoftteams/id1113153706. Em caso problemas ou falha técnica do aplicativo, poderá ser realizada pelo Google Meet de forma excepcional. É VEDADA A GRAVAÇÃO DAS SESSÕES, em razão da confidencialidade das negociações (art. 30 da Lei de Mediação), salvo para registro do consenso pelo próprio mediador (administrador da reunião), sendo necessária a gravação pelo Conciliador Administrador, somente do Termo de Abertura e ao final, após a leitura do Termo de Audiência, da ciência e da concordância das partes quanto ao teor lido. **Recomendações para o bom funcionamento da videoconferência**: . O computador ou celular deve suportar o acesso à internet e a aplicativos de videoconferência e streaming e ter bateria para no mínimo 30 min de audiência; . Pedimos que testem antecipadamente com seus clientes os equipamentos de áudio e vídeo; . É possível acessar o sistema pelo celular e por computador. O computador tem a vantagem de evitar interferências de outros aplicativos, notificações, bateria, etc; . Para evitar a sobrecarga da internet é importante orientar que outras pessoas da casa usem a internet com pouco fluxo de dados, evitando acessos como streaming (Netflix e outros), lives, download de vídeos pesados, etc, simultaneamente ao uso da videoconferência." Podendo à referida ser consultada pelo link de acesso para a videoconferência na página principal do Projudi, em "Consulta via Chave de Validação", utilizando a chave: **PA6NY LPDJF 48ZX8 M2Q7V**. FICANDO O (A) MESMO (A) CIENTE DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO REQUERENTE NA **PETIÇÃO INICIALEM RESUMO**: "LARISSA OLIVEIRA DE PAIVA, brasileira, solteira, diarista, inscrita sob o CPF n° 096.097.999-90, residente e domiciliada à Rua Jesse Rocha da Silva, 104, CASA A, Conjunto Residencial, Maringá - Estado do Paraná, em AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL POR DANOS MATERIAIS E MORAIS EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO c/c TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA que move em face de MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 07.976.147/0001- 60, com sede à Rua Otavio Tarquínio de Souza, 23, Campo Belo, São Paulo - SP, CEP 04.613-000; e DOUGLAS HENRIQUE ANDRADE, em local incerto e não sabido, que discute a responsabilidade decorrente de acidente ocorrido na data de 02/09/2019, próximo às 19hrs na seguinte dinâmica: a autora Avenida Doutor Gastão Vidigal, pela faixa da esquerda, quando próximo ao cruzamento com

a Rua Maringá, o Requerido que conduzia seu veículo pela faixa da direita, de forma abrupta tentou adentrar à via paralela, sem se atentar que naquele momento a Autora se aproximava de seu veículo pela faixa do lado, atingindo sua lateral, requer-se a indenização por danos morais, corporais e materiais, Dá-se a causa a quantia de R$ 91.976,00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais)". **DESPACHO: "**A petição inicial preenche os requisitos essenciais, não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, em cognição inicial. 1. Cite-se a parte Ré sobre ingresso da ação e termos da petição inicial, ficando ciente que deverá comparecer à audiência preliminar de conciliação, a ser designada via CEJUSC, devendo ser intimada com 20 dias de antecedência, e comparecer acompanhada de Advogado (CPC, §9º do art. 334). Nada obsta que a parte RÉ entre em contato direto como o Advogado da parte AUTORA para tentar acordo, já que este tem poderes para transigir. Encaminhem-se os Autos ao CEJUSC para designação de audiência, após cite-se. O não comparecimento das partes a audiência de conciliação ou mediação, poderá resultar em multa "automática" nos termos do § 8º do art. 334 do CPC¹, de modo que a ausência deverá ser justificada antes do início da audiência. Nada obsta de a parte "constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir" (§ 10 do art. 334). 2. Querendo, poderá apresentar a contestação (CPC, art. 335), em 15 dias, cujo prazo inicial contar-se-á : I - da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4 , inciso I; III- da data prevista no art. 231, de acordo com o modo o como foi feita a citação, nos demais casos; Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor" (CPC, art. 334). Não encontrado, proceda-se citação editalícia (CPC, art. 256) ou diligências requeridas para localização. A citação por AR deverá ser enviada pela Escrivania e ser recebida pelo Citando, conforme art. 248 do CPC. Havendo inércia da parte interessada em promover a citação, intime-se pessoalmente, para fazê-lo em 48h, sob pena de extinção. 3. Após contestação, intime-se a Autora para impugnação em 15 dias (CPC, art. 350). 4. Superada a fase de impugnação, intimem-se as partes para especificação de provas pretendidas e manifestem-se sobre a possibilidade de conciliação. 5. Atendam-se as diligências requeridas pelas partes que impliquem na expedição de ofício. Caso haja apresentação de documento ou manifestação relevante, por qualquer das partes/terceiros, intime-se a parte contrária para manifestação. 6. Intime-se a parte Autora deste despacho e da audiência de conciliação através de seu advogado. 7. Requer a parte Autora, em tutela de urgência cautelar, a restrição do veículo TOYOTA/COROLLA, placa QUF-3833, para garantir futura execução. Entretanto, denota-se que o veículo é de propriedade da primeira Ré, MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, e em que pese tenha probabilidade de direito, não há perigo de dano, pois não fez prova de possível dilapidação patrimonial e insolvência da mesma. Sendo assim, indefiro a tutela de urgência cautelar. 8. Defiro o pedido de justiça gratuita, com fulcro no art. 98/ss do CPC. Diligências necessárias. Maringá/PR, data da assinatura digital. Mário Seto Takeguma - JUIZ DE DIREITO". Nada mais. Maringá 15 de outubro de 2021. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.

_____
MÁRIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

Com prazo de 30 (trinta) dias

PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob **nº0015799-16.2020.8.16.0017** de **AÇÃO DE USUCAPIÃO** movida por **ANTONIA GALVÃO DA CUNHA FARIAS (CPF 040.725.988-01)**, contra **AGNALDO BAZILIO (CPF 604.929.969-20); ELOISA YASCARA RIBEIRO DE CAMARGO, portadora do RG: 65784521 SSP/PR; ELZA APARECIDA LIMA SCHUINKA, portadora do RG: 15165898 SSP/PR e do CPF: 930.306.579-49; JUAREZ CARDOSO MACHADO, inscrito no CPF: 138.309.102-15; PENHALVA APARECIDA RIBEIRO GANDAIO, qualificação e paradeiro desconhecidos; ROBSON LUIZ SCHUINKA, portador do RG: 59191047 SSP/PR e do CPF: 017.011.229-28; ROSENEI SCHUINKA BASÍLIO, portadora do RG: 31218891 e inscrita no CPF: 397.257.079-15; SORAYA CRISTINA RIBEIRO MACHADO, inscrita no CPF: 884.631.339- 91**; sendo CONFINANTES: **ROSIMARY JACINTO DOS REIS, ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS, APARECIDA MARIA UMBELINO, CLAUDINEI SOUZA DOS ANJOS, EDSON LUIZ PALÁCIO, CLAUDIO HENRIQUE MAZZO e MORGANA DE CASTRO SOUZA MAZZO**; assim fica(m) **CITADOS** os **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento sobre o ingresso da presente ação, bem como dos termos da petição inicial e despacho adiante transcritos; para querendo, requererem o que for de direito no prazo legal, nos termos dos art. 259, I, NCPC. Sob pena de presumir como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor" (CPC, art. 334). **PETIÇÃO INICIAL**: "Trata-se de terreno "data de terras" e as construções prediais sobre aquele erguidas. O imóvel é residencial e tem por descrição em sua matrícula: "DATA DE TERRAS SOB O Nº 28 (VINTE E OITO) DA QUADRA Nº 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS), COM ÁREA DE 448,00 METROS QUADRADOS, SITUADA NO JARDIM ALVORADA, DESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ, PARANÁ, DENTRO DAS SEGUINTES DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: 12,80 METROS DE FRENTE PARA A RUA ALEXANDRE FLEMING; 12,80 METROS NOS FUNDOS, ONDE CONFINA COM A DATA "5"; 35,00 METROS DE UM LADO COM A DATA "27"; 35,00 METROS DE OUTRO LADO COM AS DATAS "1" E "2". O imóvel tem ainda cadastro fiscal imobiliário junto à Prefeitura Municipal de Maringá sob nº 24388900, sendo a descrição compilada da matrícula 9.221 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o petitório exordial no qual a requerente alega que adquiriu a posse do imóvel em 21/03/1994, exercendo a composse com sua genitora, falecida em 06/04/2019, sendo que a requerente exerce a posse contínua, mansa e pacífica do imóvel usucapiendo, com animus domini há mais de 26 anos de forma ininterrupta, sendo portanto, e nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, que a prescrição aquisitiva originária sobre o terreno e a edificação já está juridicamente aperfeiçoada, evidente também que o imóvel usucapiendo está descrito, delimitado e regularmente tributado pala municipalidade. Requer o reconhecimento por usucapião de seu domínio para que seja declarada a propriedade originária do imóvel sito na Rua Alexandre Fleming, 103, Jd. Alvorada, nesta Comarca, descrito na matrícula nº 9.221 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá, tornando seu direito oponível erga omnes". **DESPACHO: "**A petição inicial preenche os requisitos essenciais, não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, em cognição inicial. 1. Cite-se a parte Ré sobre ingresso da ação e termos da petição inicial, ficando ciente que deverá comparecer à audiência preliminar de conciliação, a ser designada via CEJUSC, devendo ser intimada com 20 dias de antecedência, e comparecer acompanhada de Advogado (CPC, §9º do art. 334). Nada obsta que a parte RÉ entre em contato direto como o Advogado da parte AUTORA para tentar acordo, já que este tem poderes para transigir. Encaminhem-se os Autos ao CEJUSC para designação de audiência, após cite-se. O não comparecimento das partes a audiência de conciliação ou mediação, poderá resultar em multa "automática" nos termos do § 8º do art. 334 do CPC¹, de modo que a ausência deverá ser justificada antes do início da audiência. Nada obsta da parte "constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir" (§ 10 do art. 334). 1.1 Citem-se, pessoalmente, os vizinhos confinantes para querendo manifestar-se em 30 dias, em face LRP. 1.2 Citem-se os interessados por edital, em face o art. 259,I do CPC e LRP. 1.3 Intime-se para ciência e manifestação de interesse, no prazo de 60 dias, a União, Estado do Paraná e Município. Manifestando-se desinteresse não incluam-se como terceiros interessados e já havendo incluído, excluam-se para evitar intimações desnecessárias. 2. Querendo, poderá apresentar a contestação(CPC, art. 335), em 15 dias, cujo prazo inicial contar-se-á : I - da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4 , inciso I; o III- da data prevista no art. 231, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos; Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor" (CPC, art. 334). 2.1 Não encontrado, proceda-se citação editalícia(CPC, art. 256) ou diligências requeridas para localização. Neste caso a citação deve ser para contestar em 15 dias, diante da evidente inviabilidade de conciliação prévia. 2.2 A citação por AR deverá ser enviada pela Escrivania e ser recebida pelo "Citando", conforme art. 248 do CPC. Havendo inércia da parte interessada em promover a citação, intime-se pessoalmente, para fazê-lo em 48h, sob pena de extinção. 3. Após contestação, intime-se a Autora para impugnação em 15 dias (CPC, art.350). 4. Superada a fase de impugnação, intimem-se as partes para especificação de provas pretendidas e manifestem-se sobre a possibilidade de conciliação. 5. Atendam-se as diligências requeridas pelas partes que impliquem na expedição de ofício. Caso haja apresentação de documento ou manifestação relevante, por qualquer das partes/terceiros, intime-se a parte contrária para manifestação. 6. Intime-se a parte Autora deste despacho e da audiência de conciliação através de seu advogado. 7. A dispensa da audiência preliminar, só é possível, no caso da parte RÉ demonstrar desinteresse (CPC, art. 334, §4,I c/c §5º) e apresentar contestação, podendo o cancelamento ser realizado pelo próprio CEJUSC. 8. Defiro assistência judiciária gratuita. 9. Observem-se as normas vigentes no que diz respeito ao controle da pandemia de Covid-19 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Diligências necessárias. - Maringá, data da assinatura eletrônica - Mário Seto Takeguma Magistrado". Nada mais. Maringá, 15 de outubro de 2021. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.

_____
MÁRIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS NA INTERDIÇÃO DE MARIA URSULINA CARDOSO DA SILVA

(CPF nº 051.923.149-09)

PRAZO DESTE EDITAL: 30 DIAS.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob **n.º 0026819-04.2020.8.16.0017** de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, em que é requerente(s): IRANI CARDOZO DA SILVA DE SOUZA (CPF 527.428.069-20)**,** e requerido: MARIA

URSULINA DA SILVA (CPF nº 051.923.149-09). É o presente edital expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados na **sentença decretativa da INTERDIÇÃO** de **MARIA URSULINA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, viúva de Agenor José da Silva, atualmente incapaz em razão de doença grave, demência, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda com o CPF 051.923.149-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.852.411 SESP/PR, endereço eletrônico: inexistente, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 284, CEP 87.045-190, Vila Ipiranga, Maringá - PR., com base nos arts. 1.767 e 1.781 do CC e arts. 6º e 84 da Lei 13.146/15, e para o encargo de **CURADOR(A)** da interditada, foi nomeada a **Srª. IRANI CARDOZO DA SILVA DE SOUZA**, filha de Agenor José da Silva e Maria Ursulina Cardoso da Silva, brasileira, casada, do lar, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda com o CPF 527.428.069-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.776.229-6 SESP/PR, endereço eletrônico: desconhecido, Telefone (44) 9-9822-8418, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, Rua Pioneira Luíza Davoglio Bortolatto, nº 182-A, Jardim Monte Rei, CEP 87.083-665, a quem caberá a administração dos bens da curatelada, nos termos do artigo 85 da Lei n.°13.146/15, podendo realizar atos de disposição patrimonial e administração de sua renda, nos termos da fundamentação. E para que ninguém no futuro venha a alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. Maringá 15 de outubro de 2021. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.
Mariana Pereira Alcantara Magoga
Juíza de Direito Substituta

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO
= DUILIO CORREA (RG: 24707482 SSP/PR e CPF: 237.392.239-87) =
Com prazo de 30 (Trinta) dias
PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob **nº0006735-84.2017.8.16.0017** de **AÇÃO DE MONITÓRIA** movida por DUILIO CORREA (RG: 24707482 SSP/PR e CPF/CNPJ: 237.392.239-87) em face de RUDNEI VALDOMIRO MARTINS (CPF 091.551.379-03); assim fica **INTIMADO** o autor: **DUILIO CORREA** (RG: 24707482 SSP/PR e CPF: 237.392.239-87), com endereço desconhecido, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção, conforme despacho adiante descrito. **DESPACHO: "**1. Considerando o retorno da intimação (ev. 132.1), intime-se a parte Autora por edital para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 15 dias, em caso de inércia, voltem-me conclusos para análise do pedido de extinção da demanda realizada pela parte Ré (ev. 136.1). 2. Diligências necessárias. Intime-se Maringá, data da assinatura eletrônica. Mário Seto Takeguma Juiz de Direito". Nada mais. Maringá, 15 de outubro de 2021. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.

_____
MÁRIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO
=LUIZ BERNAVA (RG: 63652008 SSP/PR e CPF: 005.095.989-19) =
Com prazo de 30 (Trinta) dias
PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob **nº0003256-93.2011.8.16.0017** de **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por LUIZ BERNAVA (RG: 63652008 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.095.989-19) em face de LENI DE SOUZA GARCIA (CPF 616.570.699-15); assim fica **INTIMADO** o autor: **LUIZ BERNAVA** (RG: 63652008 SSP/PR e CPF: 005.095.989-19), com endereço desconhecido, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, conforme despacho adiante descrito. **DESPACHO: "**1. Considerando que a intimação pessoal retornou negativa (ev. 100.1), promova-se a intimação da parte Exequente por edital, para que a mesma dê continuidade ao feito. Em caso de inércia, aguarde-se manifestação em arquivo. 2. Diligências necessárias. Intime-se Maringá, data da assinatura eletrônica. Mário Seto Takeguma Juiz de Direito". Nada mais. Maringá, 15 de outubro de 2021. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.

_____
MÁRIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
=EDITAL DE INTIMAÇÃO=
= KAREN LORENA KURDUN PRADELLA (CPF 965.808.280-72) =
Com prazo de 30 (Trinta) dias
PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob **nº0024930-25.2014.8.16.0017** de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **MARLEI CIOFFI AITKEN** (CPF 830.222.369-72) contra **KAREN LORENA KURDUN PRADELLA** (CPF 965.808.280-72), assim fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) executada(s): **KAREN LORENA KURDUN PRADELLA** (CPF 965.808.280-72), com endereço desconhecido, para que proceda o cumprimento da sentença, efetuando pagamento em 15 (quinze) dias, da integralidade do débito atualizado (seq. 240.1) no valor de R$ 3.495,28 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), não havendo pagamento, aplica-se multa e honorários advocatícios, ambos de 10% do valor do débito exequendo (art. 523,§1º), incidindo o mesmo percentuais sobre o remanescente, no caso de pagamento parcial (§ 2º). Caso tenha interesse, deverá apresentar impugnação ao cumprimento de sentença no prazo de 15 dias, contados do fim do prazo para pagamento voluntário do débito, independente de nova intimação (artigo 525). **PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**: "MARLEI CIOFFI AITKEN, já qualificada nestes autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, se manifestar nos presentes autos conforme segue. Transitada em julgado a decisão da presente ação monitória, está plenamente constituído o título executivo judicial. Tratando-se de cumprimento de sentença. Assim, com fundamento no art. 523, NCPC, pede-se a intimação do executado para que efetue o pagamento do valor abaixo apontado, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários de sucumbência também no importe de 10% (§1º, art. 523). Assim, pede-se a intimação da Ré para o pagamento do valor total de R$ 1.432,35. Termos em que, Pede deferimento. Maringá, 20 de fevereiro de 2018 Leandro Augusto Buch Advogado OAB/PR 60.471, Paulo Texeira Martins Advogado OAB/PR 52.711". **DESPACHO: "**1. Defiro o pedido do Ev. 99.1, devendo os honorários do curador nomeado serem pagos pelo estado do Paraná, conforme prevê o artigo 5º, da Lei Estadual n. 18.664/2015, no valor já fixado no despacho retro. 2. No mesmo sentido é o entendimento jurisprudencial adotado por nossos tribunais, conforme se depreende do seguinte aresto. Segundo entendimento assente nesta Corte, o advogado dativo nomeado na hipótese de não existir Defensoria Pública no local da prestação do serviço, ou de defasagem de pessoal, faz jus aos honorários fixados pelo juiz e pagos pelo Estado, de acordo com os valores da tabela da OAB" (REsp 1225967/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 07/04/2011, DJe 15/04/2011). 3. Defiro cumprimento definitivo da sentença com base no art. 523/ss do CPC, pois está devidamente instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito a teor do art. 524 do CPC. Anote-se na distribuição. Proceda-se contas de custas e atualização do débito. 4. Assim, Intime-se a parte Executada, através de seu advogado(a) ou pessoalmente (na ausência de advogado), para pagamento em 15 dias do valor atualizado do débito e custas, não havendo pagamento, aplica-se multa e honorários advocatícios, ambos em 10% do valor do débito exequendo (art. 523,§1º), incidindo o mesmo percentuais sobre o remanescente, no caso de pagamento parcial(§2º). Havendo inércia ou não pagamento, expeça-se e cumpra-se mandado de penhora e avaliação (§3º). 4.1 Caso requerido e decorrido 15 dias sem pagamento, proceda-se penhora na forma requerida pelo Exequente, bem como bloqueio via BACEN do valor exigido e após a penhora do valor bloqueado. 4.1.1 havendo bloqueio, proceda-se conta, incluindo as verbas já mencionadas e desbloqueando o remanescente. 5. Decorrido o prazo concedido para pagamento, inicia-se outro prazo de 15 dias para que a parte Executada, apresente nos próprios Autos a sua impugnação, através de advogado e observando o disposto no art. 525 do CPC, e independente de penhora ou nova intimação; Havendo Impugnação, intime-se a Exequente para resposta no prazo de 15 dias, posteriormente apreciaremos em que efeitos a impugnação é recebida. E caso requerido, defiro o levantamento da quantia incontroversa, através de alvará/ofício . Não havendo impugnação, expeça-se alvará do valor penhorado. Independente da impugnação os atos executivos devem prosseguir até penhora e avaliação, sendo que eventual suspensão do cumprimento de sentença só será apreciado após penhora (art. 525,§5º). 6. No caso de depósito voluntário, sem impugnação, defiro levantamento. Expeça-se alvará/ofício. 7. Manifestando uma das partes, de forma relevante, ouça-se a parte contrária. Defiro pesquisa/bloqueio de transferência via RENAJUD/INFOJUD se requerido. Havendo custas remanescentes, proceda-se conta e intime-se a Executada para pagamento. Diligências necessárias. Int. Maringá, data da assinatura eletrônica . Mário Seto Takeguma Juiz de Direito". **DISPOSITIVO DA SENTENÇA**: "[...] Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial e condeno a parte RÉ ao pagamento do valor de R$ 778,54, acrescido de correção monetária pela média INPC/IGP-DI e juros de mora de 1% a.m., ambos a contar de 24/11/2014, bem como dos honorários do Curador Especial-Ev 59.1 e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da condenação com base no art. 85, §§ 2º e 3º do CPC. P.R.I. Maringá, Data da assinatura eletrônica. Mário Seto Takeguma - JUIZ DE DIREITO". Nada mais. Maringá, 15 de outubro de 2021. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.

_____
MÁRIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
=EDITAL DE INTIMAÇÃO=
= SUSHI'KI ALIMENTOS LTDA (CNPJ 05.751.249/0001-52) =
= ALESSANDRO CRISTIAN GONDO (CPF 683.450.709-49) =
Com prazo de 30 (Trinta) dias
PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob **nº0027184-34.2015.8.16.0017** de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **FERNANDA MACHADO DA SILVA (CPF 924.281.260-91)** contra **SUSHI'KI ALIMENTOS LTDA (CNPJ 05.751.249/0001-52), ALESSANDRO CRISTIAN GONDO (CPF 683.450.709-49) e outra**, assim fica(m) **INTIMADO** os executados: **SUSHI'KI ALIMENTOS**

LTDA (CNPJ 05.751.249/0001-52), **ALESSANDRO CRISTIAN GONDO** (CPF 683.450.709-49), com endereço desconhecido, para que proceda o cumprimento da sentença, efetuando pagamento em 15 (quinze) dias, da integralidade do débito atualizado (seq. 265.1) no valor de R$ 17.718,63 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), acrescido de custas processuais, não havendo pagamento, aplica-se multa e honorários advocatícios, ambos de 10% do valor do débito exequendo (art. 523,§1º), incidindo o mesmo percentuais sobre o remanescente, no caso de pagamento parcial (§ 2º). Caso tenha interesse, deverá apresentar impugnação ao cumprimento de sentença no prazo de 15 dias, contados do fim do prazo para pagamento voluntário do débito, independente de nova intimação (artigo 525). **PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**: "FERNANDA MACHADO DA SILVA, devidamente qualificada nos autos de Ação de Cobrança em epígrafe, que por este MM. Juízo e respectivo Cartório promove contra SUSHIKI ALIMENTOS LTDA EPP, ALESSANDRO CRISTIAN GONDO, ANDRÉIA BENQUIQUE JOPI GONDO, através de sua advogada e procuradora que assina esta, a fim de expor e requerer o quanto segue: De acordo com a r. sentença condenatória de mov. 127.1, os requeridos foram condenados nos seguintes termos: . . . ANTE O EXPOSTO, com base nos Incs. II e III do art. 9º e art. 62 e inc.I, todos da Lei 8.245/91, julgo procedentes os pedidos, e julgo rescindido o contrato de locação entre as partes, por falta de pagamento e condenando os RÉUS, solidariamente, ao pagamento dos alugueres e demais acessórios da locação, no total de R$ 4.725,80 (ev. 23) corrigido pelo IGP-M e com juros de mora de 1% ao mês, a contar de 31/05/2016. Condeno as RÉS, solidariamente, ao pagamento das despesas processuais (incluídos os honorários do curador especial) e honorários advocatícios que arbitro em 15% do valor da condenação, com base no art. 85, §§ 2º e 6º do CPC. Expeça-se de imediato o alvará em favor do Curador Especial. Tendo em vista O trânsito em julgado da sentença condenatória, a autora vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que tenha início a fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, nos termos dos artigos 513, § 1º, 509, § 2º e seguintes do CPC, apresentando cálculo abaixo, que se encontra devidamente atualizado até 31.03.2020. PEDIDOS E REQUERIMENTOS: 1. Face o exposto, e na forma do art. 509, §2º e 523 do Código de Processo Civil, requer que tenha início a fase de cumprimento de sentença com a intimação dos executados através de seu procurador, para efetuar o pagamento do quantum demonstrado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Não efetuado o pagamento voluntário deverá ser acrescida a multa de 10% nos termos do artigo 523, § 1º do CPC, bem como, honorários advocatícios de 10% (dez por cento) da fase de cumprimento de sentença nos termos do art. 523, § 1º do CPC. 3. Requer desde já, ato contínuo, e independentemente de novo pedido, o bloqueio de ativos financeiros pelo sistema Bacen-jud e de veículos pelo Renajud, nos termos do artigo 835 I e 854 do CPC, e na ausência de ativos financeiros e/ou veículos passíveis de penhora, requer desde já buscas pelo Infojud a fim de se localizar bens dos executados passíveis de penhora. 4. Requer a juntada das planilhas de cálculo dos débitos atualizados até 31.03.2020 no valor total de 11.334,11 (onze mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos). Termos em que, E. Deferimento. Maringá-PR, 09 de abril de 2020. LUCIENE VANIN GUILHEN OAB/PR. 24.301". **DESPACHO: "**1. Defiro cumprimento definitivo da sentença (ev 150) proposto por FERNANDA MACHADO DA SILVA contra SUSHIKI ALIMENTOS LTDA EPP, ALESSANDRO CRISTIAN GONDO, ANDRÉIA BENQUIQUE JOPI GONDO, com base no art. 523/ss do CPC, pois está devidamente instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito a teor do art. 524 do CPC. Anote-se na distribuição. Proceda-se contas de custas e atualização do débito. 2. Assim, Intime-se a parte Executada, através de seu advogado(a) ou pessoalmente (na ausência de advogado), para pagamento em 15 dias do valor atualizado do débito e custas, não havendo pagamento, aplica-se multa e honorários advocatícios, ambos de 10% do valor do débito exequendo (art. 523,§1º), incidindo o mesmo percentuais sobre o remanescente, no caso de pagamento parcial(§2º). Havendo inércia ou não pagamento, CERTIFIQUE-SE e expeça-se e cumpra-se mandado de penhora e avaliação (§3º). 2.1 Caso requerido e decorrido 15 dias sem pagamento, CERTIFIQUE-SE e proceda-se penhora na forma requerida pelo Exequente, bem como bloqueio via BACEN do valor exigido e após a penhora do valor bloqueado. 2.1.1 havendo bloqueio, proceda-se conta, incluindo as verbas já mencionadas e desbloqueando o remanescente. 3. Decorrido o prazo concedido para pagamento, inicia-se outro prazo de 15 dias para que a parte Executada, apresente nos próprios Autos a sua impugnação, através de advogado e observando o disposto no art. 525 do CPC, e independente de penhora ou nova intimação; 3.1 Havendo Impugnação, intime-se a Exequente para resposta no prazo de 15 dias, posteriormente apreciaremos em que efeitos a impugnação é recebida. Não havendo impugnação, expeça-se alvará do valor penhorado. Caso haja impugnação com reconhecimento de valor incontroverso pela parte executada, de valor ainda não levantado nos autos, defiro eventual pedido de levantamento pelo exequente, devendo ser expedido o respectivo alvará ou ofício de transferência. Independente da impugnação os atos executivos devem prosseguir até penhora e avaliação, sendo que eventual suspensão do cumprimento de sentença só será apreciado após penhora (art. 525,§5º). 4. No caso de depósito voluntário, sem impugnação, defiro levantamento. 5. Manifestando uma das partes, de forma relevante, ouça-se a parte contrária. Defiro pesquisa/bloqueio de transferência via RENAJUD /INFOJUD/ SIEL se requerido. Data da assinatura digital. Mário Seto Takeguma - JUIZ DE DIREITO". **DISPOSITIVO DA SENTENÇA**: "[...] ANTE O EXPOSTO, com base nos Incs. II e III do art. 9º e art. 62 e inc.I, todos da Lei 8.245/91, julgo procedentes os pedidos, e julgo rescindido o contrato de locação entre as partes, por falta de pagamento e condenando os RÉUS, solidariamente, ao pagamento dos alugueres e demais acessórios da locação, no total de R$ 4.725,80(ev 23) corrigido pelo IGP-M e com juros de mora de 1% ao mês, a contar de 31/05/2016. Condeno as RÉS, solidariamente, ao pagamento das despesas processuais (incluídos os honorários do curador especial) e honorários advocatícios que arbitro em 15% do valor da condenação, com base no art. 85, §§ 2º e 6º do CPC. Expeça-se de imediato o alvará em favor do Curador Especial. P.R.I. Maringá, Data da assinatura eletrônica. Mário Seto Takeguma - JUIZ DE DIREITO". Nada mais. Maringá, 15 de outubro de 2021. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.

_____
MÁRIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARINGÁ- PARANÁ.
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS
O DOUTOR MARCIO AUGUSTO MATIAS PERRONI, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que caso não seja possível INTIMAR pessoalmente o pronunciado **GABRIEL BRITO DOS SANTOS,** filho de Hilda Brito dos Santos e Mauro Sergio dos Santos, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO** de que foi designada data para Julgamento pelo Tribunal do Júri, a ser realizado no Fórum Estadual de Maringá, na 1ª Secretaria do Crime e Tribunal do Júri, localizado na Av. Tiradentes, Centro, Maringá, no dia **07 de dezembrode 2021, às 08h30min,** referente aos autos de ação penal nº 0005987-47.2020.8.16.0017.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, em 17 de outubro de 2021. Eu Andréia Cardoso da Silva, técnica de secretaria, o digitei e o subscrevi.
Andréia Cardoso da Silva,
Técnica Judiciária
Assina por Autorização Portaria nº 02/2014

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARINGÁ- PARANÁ.
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS
O DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que caso não seja possível INTIMAR pessoalmente o pronunciado **PEDRO FRANCISCO FALCAO,** filho de Circe da Silva Falcao e Jose Caldas Falcao, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO** de que foi designada data para Julgamento pelo Tribunal do Júri, a ser realizado no Fórum Estadual de Maringá, na 1ª Secretaria do Crime e Tribunal do Júri, localizado na Av. Tiradentes, Centro, Maringá, no dia **09 de dezembro de 2021, às 08h30min,** referente aos autos de ação penal nº 0006494-42.2018.8.16.0190.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, em 17 de outubro de 2021. Eu Andréia Cardoso da Silva, técnica de secretaria, o digitei e o subscrevi.
Andréia Cardoso da Silva,
Técnica Judiciária
Assina por Autorização Portaria nº 02/2014

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARINGÁ- PARANÁ.
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS
O DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que caso não seja possível INTIMAR pessoalmente o pronunciado **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA SANTOS,** filho de Maria Aparecida Ferreira da Silva e Valdevino dos Santos, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO** de que foi designada data para Julgamento pelo Tribunal do Júri, a ser realizado no Fórum Estadual de Maringá, na 1ª Secretaria do Crime e Tribunal do Júri, localizado na Av. Tiradentes, Centro, Maringá, no dia **25 de novembro de 2021, às 08h30min,** referente aos autos de ação penal nº 0008630-75.2020.8.16.0017.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, em 18 de outubro de 2021. Eu Andréia Cardoso da Silva, técnica de secretaria, o digitei e o subscrevi.
Andréia Cardoso da Silva,
Técnica Judiciária
Assina por Autorização Portaria nº 02/2014

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARINGÁ- PARANÁ.
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS
O DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que caso não seja possível INTIMAR pessoalmente o pronunciado **WILLIAN CRISTIAN PAES DE ALMEIDA,** filho de Rosangela Nocholini de Almeida e Aparecido Paes de Almeida, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO** de que foi designada data para Julgamento pelo Tribunal do Júri, a ser realizado no Fórum Estadual de Maringá, na 1ª Secretaria do Crime e Tribunal do Júri, localizado na Av. Tiradentes, Centro, Maringá, no dia **02 de dezembro de 2021, às 08h30min,** referente aos autos de ação penal nº 0033198-73.2011.8.16.0017.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, em 17 de outubro de 2021. Eu Andréia Cardoso da Silva, técnica de secretaria, o digitei e o subscrevi.
Andréia Cardoso da Silva,
Técnica Judiciária
Assina por Autorização Portaria nº 02/2014

2ª VARA CÍVEL

Edital Geral

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE MILTON FERREIRA PEREIRA
PRAZO DESTE EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA
O Exmo. Sr. Dr. AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos processo virtual -PROJUDI, sob nº 0025306-98.2020.8.16.0017, Ação de INTERDIÇÃO C/ C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, em que é requerente: ALEXANDRE HENRIQUE REIS PEREIRA e requerido: MILTON FERREIRA PEREIRA. É o presente edital expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados de que foi DECRETADA A INTERDIÇÃO de brasileiro, casado, aposentado por invalidez, inscrito no RG nº 3.069.568-2 portador do CPF nº 350.017.559-72, nascido MILTON FERREIRA PEREIRA, aos 09/06/1960, natural de Nova Esperança-Pr, filho de Henrique Inacio Pereira e Cirley Ferreira Pereira, residente e domiciliado à Rua Santana, nº 185, Zona 06, CEP 87.080-170, Maringá-PR, impossibilitando-o(s) de exercer atividade habituais da vida civil, e de conseqüência, como foi nomeado o CURADOR requerente ALEXANDRE HENRIQUE REIS PEREIRA brasileiro, solteiro, desempregado, portador da CI RG nº 9.492.319-0, inscrito no CPF/MF 072.424.729-70, com endereço na Rua Santana, nº 185, Zona 06, CEP 87.080-170, Maringá-PR.SENTENÇA : Processo 0025306-98.2020.8.16.0017 Curatela de Incapaz Autor: Alexandre Henrique Reis Pereira Réu: Milton Ferreira Pereira I - Relatório 1- Na petição inicial da presente ação de interdição foi alegado, em síntese, que: - O curatelando foi diagnosticado com Glaucoma em ambos os olhos (CID 10 H54.1) e com perda auditiva sensório neural de grau severo. Em razão das enfermidades, o curatelando necessita do auxílio de seus familiares para as atividades cotidianas, mostrando-se incapaz de reger sua pessoa e seus interesses, por si, estando incapacitado para os atos da vida civil. Requer, por causa disso, a interdição com base no art. 747 e ss. do Código de Processo Civil, nomeando como curador Alexandre Henrique Reis Pereira. 2- Foi deferida a tutela antecedente requerida (f. 6.1). 3- Foi realizado o exame e interrogatório de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil (fs. 34.1 e 34.2). 4- O Ministério Público manifestou-se favoravelmente à interdição (f. 37.1).II - Fundamentação 5- Trata-se de ação de interdição que Alexandre Henrique Reis Pereira move contra Milton Ferreira Pereira.6- Extrai-se dos presentes autos que o réu deve ser colocado em curatela, eis que, a par do contido nas alegações deduzidas na inicial e do conteúdo dos documentos juntados, apurou-se que é portador de Glaucoma em ambos os olhos (CID 10 H54.1) além de apresentar perda auditiva sensório neural de grau severo, o que acarreta na diminuição de sua capacidade de autogestão, estando, assim, incapacitado para os atos da vida civil. Os documentos instruídos junto à inicial e a audiência de entrevista (f. 34.2) corroboram com a prerrogativa que o curatelando está incapacitado para os atos da vida civil. 7- Assim sendo, aguarda como desfecho da presente ação a procedência do pedido. III - Dispositivo 8- Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para: a) declarar Milton Ferreira Pereira incapaz para a realização de todos os atos da vida civil; b) nomear-lhe curador Alexandre Henrique Reis Pereira na forma do art. 755, §1º, do Código Civil, devendo este prestar compromisso no prazo de cinco dias Inscreva-se a presente interdição no respectivo registro e expeça-se edital para publicação na imprensa local e também na imprensa oficial, nos moldes do preceituado no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maringá, 25 de março de 2021 Airton Vargas da Silva, Juiz de Direito".E, para que ninguém no futuro venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2021. Eu_____(LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente. AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE ELISÂNGELA LUZIA VIEIRA TAVARES PRAZO DESTE EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA
O Exmo. Sr. Dr. AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos processo virtual - PROJUDI, sob nº 0004236-25.2020.8.16.0017, Ação de INTERDIÇÃO C/ C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, em que é requerente: ELITON VIEIRA TAVARES e JAIR PEDRO TAVARES e requerida: ELISÂNGELA LUZIA VIEIRA TAVARES. É o presente edital expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados de que foi de brasileira, solteira, aposentada, nascida em 10/12/1985, portadora da Cédula deDECRETADA A INTERDIÇÃO ELISÂNGELA LUZIA VIEIRA TAVARES, Identidade RG nº 9.412.372-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 011.069.199-71, filha de Jair Pedro Tavares e de Dinalva Vieira Tavares, residente e domiciliada na Rua Miguel Romeiro, 185 B, Jardim Três lagoas, CEP 87.075-856, Maringá, Estado do Paraná, impossibilitando-o(s) de exercer atividade habituais da vida civil, e de conseqüência, como foram nomeados os requerentes , brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de CURADORES JAIR PEDRO TAVARES Identidade RG nº4405276-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 615.389.819-04, e brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula ELITON VIEIRA TAVARES, de identidade nº 12463868-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 067.108.269-88, residentes e domiciliados à Rua Miguel Romeiro, 185 B, Jardim Três lagoas, CEP 87.075-856,Maringá, Estado do Paraná. : "Processo 0004236-25.2020.8.16.0017 Ação de Interdição Autor: Jair Pedro Tavares; Eliton Vieira Tavares Réu:SENTENÇA Elisângela Luzia Vieira Tavares, I - Relatório 1- Na petição inicial da presente ação de interdição foi alegado, em síntese, que: - A interditanda é portadora de surdez por rubéola congênita oriunda de lesão no tronco encefálico. Em razão da enfermidade a interditanda depende do auxílio de seus familiares para todas as atividades cotidianas, além de apresentar perda de função cerebral, mostrando-se incapaz de reger sua pessoa e seus interesses, por si, estando incapacitada para os atos da vida civil. Requerem, por causa disso, a interdição com base no art. 747 e ss. do Código de Processo Civil, nomeando como curadores Jair Pedro Tavares e Eliton Vieira Tavares. 2- Foi deferida a tutela antecedente requerida (f. 6.1).3- Foi realizado o exame e interrogatório de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil (f. 145.1). 4- O Ministério Público manifestou-se favoravelmente à interdição (f. 152.1). II - Fundamentação 5- Trata-se de ação de interdição que Jair Pedro Tavares e Eliton Vieira Tavares movem contra Elisângela Luzia Vieira Tavares. 6- Extrai-se dos presentes autos que a ré deve se interditada, eis que, a par do contido nas alegações deduzidas na inicial, do conteúdo dos documentos juntados e do interrogatório feito em juízo, apurou-se que é portadora de surdez por rubéola congênita. Em razão da enfermidade não consegue fazer uso de gestos nem linguagem oral, apenas simula articular palavras, sendo totalmente dependente de seus familiares. Ainda, de acordo com ressonância juntada aos autos (f. 1.14) tem-se que a interditanda apresenta degeneração severa, motivo pelo qual não tem condições de por si só gerir sua pessoa. 7- Assim sendo, aguarda como desfecho da presente ação a procedência do pedido III - Dispositivo 8- Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para:a) decretar a interdição de Elisângela Luzia Vieira Tavares;b) declará-la incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil;c) nomear-lhe como curadores Jair Pedro Tavares e Eliton Vieira Tavares na forma do art.755, § 1º, do Código Civil, devendo estes prestarem compromisso no prazo de cinco dias.Inscreva-se a presente interdição no respectivo registro e expeça-se edital para publicação na imprensa local e também na imprensa oficial, nos moldes do preceituado no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil.Publique-se.Registre-se. Intimem-se.Maringá, 12 de março de 2021 Airton Vargas da Silva, Juiz de Direito". E, para que ninguém no futuro venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2021. Eu_____(LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente.
AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE ADEMAR CUNHA CLARO
PRAZO DESTE EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA
O Exmo. Sr. Dr. AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos processo virtual - PROJUDI, sob nº0018301-25.2020.8.16.0017, Ação de INTERDIÇÃO C/ C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, em que é requerente: KATIA CRISTINA CLARO BARROS e requerido: ADEMAR CUNHA CLARO. É o presente edital expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados de que foi de DECRETADA A INTERDIÇÃO brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI RG nº 5.229.633-7,

e inscrito no CPF/MF nº 539.550.68-72, com endereço à ADEMAR CUNHA CLARO, Avenida Guaiapó, nº 981, loja 01, CEP87047-402, impossibilitando-o(s) de exercer atividade habituais da vida civil, e de conseqüência, como foiCURADOR nomeado a requerente brasileira, casada, do lar, portadora da CI RG nº 20.627.975-9, inscrita no CPF/MF nºKÁTIA CRISTINA CLARO BARROS, 215.111.828-22, domiciliada na Rua Antônio J. Ribeiro Júnior, 20, casa 17, Bonfim, Campinas-SP, CEP 13070-728. SENTENÇA: Processo 0018301-25.2020.8.16.0017Curatela de Incapaz Autor: Kátia Cristina Claro Barros Réu: Ademar Cunha Claro I - Relatório 1- Na petição inicial da presente ação de interdição foi alegado, em síntese, que:- O curatelando possui diversos transtornos mentais desde 2008, os quais comprometeram sua capacidade cognitiva e, consequentemente, acarretaram na diminuição da sua capacidade de autogestão, sendo que em laudo pericial juntado (pág. 4 de f. 3.35), o curatelando foi diagnosticado com Transtorno Orgânico do Humor (CID 10 F06.3), mostrando-se, então, incapaz de reger sua pessoa e seus interesses, por si, estando incapacitado para os atos da vida civil. Requer, por causa disso, a interdição com base no art. 747 e ss. do Código de Processo Civil, nomeando como curadora Kátia Cristina Claro Barros. 2- Foi deferida a tutela antecedente requerida (f. 16.1). 3- Foi realizado o exame e interrogatório de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil (fs. 40.1/40.2). 4- O Ministério Público manifestou-se favoravelmente à interdição (f. 43.1). II - Fundamentação 5- Trata-se de ação de interdição que Kátia Cristina Claro Barros move contra Ademar Cunha Claro.6- Extrai-se dos presentes autos que o réu deve ser colocado em curatela, eis que, a par do contido nas alegações deduzidas na inicial e do conteúdo dos documentos juntados, apurou-se que apresenta quadro de Transtorno Orgânico do Humor (CID 10 F06.3), o que acarreta na diminuição de sua capacidade de autogestão, estando, assim, incapacitado para os atos da vida civil. Os documentos instruídos junto à inicial e a audiência de entrevista (f. 40.2) corroboram com a prerrogativa que o curatelando está incapacitado para os atos da vida civil. 7- Assim sendo, aguarda como desfecho da presente ação a procedência do pedido.III - Dispositivo 8- Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para: a) declarar Ademar Cunha Claro incapaz para a realização de todos os atos da vida civil; b) nomear-lhe curadora Kátia Cristina Claro Barros na forma do art. 755, §1º, do Código Civil, devendo esta prestar compromisso no prazo de cinco dias.Inscreva-se a presente interdição no respectivo registro e expeça-se edital para publicação na imprensa local e também na imprensa oficial, nos moldes do preceituado no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maringá, 18 de março de 2021 Airton Vargas da Silva, Juiz de Direito". E, para que ninguém no futuro venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2021. Eu_____(LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente.AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE ODILIO MOREIRA DE SOUZA
PRAZO DESTE EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA
O Exmo. Sr. Dr. AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos processo virtual - PROJUDI, sob nº0000835-81.2021.8.16.0017, Ação de INTERDIÇÃO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, em que é requerente: ADRIANA FAUSTINA DE SOUZA e requerido:ODILIO MOREIRA DE SOUZA. É o presente edital expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados de que foi de DECRETADA A INTERDIÇÃO ODILIO brasileiro, casado, aposentando, portador da CI RG nº 4.118.072-2 inscrito no CPF/MF nº 397.429.899-15, sem endereço de e-mail, filhoMOREIRA DE SOUZA, de Eloi Moreira de Souza e de Alexandrina Pedreira Lapa, natural da Bahia, nascido aos 08/11/1945, residente e domiciliado na Rua Paulo Jorge Carolino, nº496, bairro Jardim Paris, CEP 870833-70, Maringá - PR, impossibilitando-o(s) de exercer atividade habituais da vida civil, e de conseqüência, como foiCURADORA nomeada a requerente ADRIANA FAUSTINA DE SOUZA brasileira, casada, dona de casa, portadora da CI RG nº 7.526.585-9, inscrita no CPF/MF nº 026.782.599-43, sem endereço de e-mail, residente e domiciliada na Rua Paulo Jorge Carolino, nº 496, bairro Jardim Paris, CEP 870833-70, Maringá - PR. : Processo 0000835-81.2021.8.16.0017 Curatela de Incapaz Autor: Adriana Faustina de Souza Réu: Odílio Moreira de Souza I - Relatório 1- Na petiçãoSENTENÇA inicial da presente ação de interdição foi alegado, em síntese, que:- O curatelando foi diagnosticado com Doença de Alzheimer, apresentando confusão mental,agitação, perda de memória, conforme atestado médico juntado. Além disso, em razão da enfermidade, o curatelando necessita do auxílio de seus familiares para todas as atividades cotidianas, mostrando-se incapaz de reger sua pessoa e seus interesses, por si, estando incapacitado para os atos da vida civil. Requer, por causa disso, a interdição com base no art.747 e ss. do Código de Processo Civil, nomeando como curadora Adriana Faustina de Souza.2- Foi deferida a tutela antecedente requerida (f. 6.1). 3- Foi realizado o exame e interrogatório de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil (fs. 52.1 e 52.2). 4- OMinistério Público manifestou-se favoravelmente à interdição (f. 55.1). II - Fundamentação 5- Trata-se de ação de interdição que Adriana Faustina de Souza move contra Odílio Moreira de Souza. 6- Extrai-se dos presentes autos que o réu deve ser colocado em curatela, eis que, a par do contido nas alegações deduzidas na inicial e do conteúdo dos documentos juntados, apurou-se que é portador de Doença de Alzheimer (CID 10 G30), o que acarreta na diminuição de sua capacidade de autogestão, estando, assim, incapacitado para os atos da vida civil. Os documentos instruídos junto à inicial e a audiência de entrevista (f. 52.2) corroboram com a prerrogativa que a curatelando está incapacitado para os atos da vida civil. 7- Assim sendo, aguarda como desfecho da presente ação a procedência do pedido. III - Dispositivo 8- Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para:a) declarar Odílio Moreira de Souza incapaz para a realização de todos os atos da vida civil; b) nomear-lhe curadora Adriana Faustina de Souza na forma do art. 755, §1º, do Código Civil, devendo este prestar compromisso no prazo de cinco dias. Inscreva-se a presente interdição no respectivo registro e expeça-se edital para publicação na imprensa local e também na imprensa oficial, nos moldes do preceituado no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Maringá, 25 de março de 2021 Airton Vargas da Silva, Juiz de Direito". E, para que ninguém no futuro venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2021. Eu_____(LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente.
AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE MIRIAN SANTOS OLIVEIRA
PRAZO DESTE EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA
O Exmo. Sr. Dr. AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos processo virtual - PROJUDI, sob nº 0022357-04.2020.8.16.0017, Ação de INTERDIÇÃO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, em que é requerente: CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO e requerida: MIRIAN SANTOS OLIVEIRA. É o presente edital expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados de que foi DECRETADA A INTERDIÇÃO DE MIRIAN SANTOS OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da CI RG nº 4.041.672-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 526.864.939-68, natural de Icaraima-Pr, nascida aos 21/08/1964, filha de Manoel Bispo de Oliveira e de Eunice Santos Oliveira, residente e domiciliada na Av.Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, 1847, Condomínio Spazio Mirante do Parque, Unidade 02/0110, Maringá-PR, CEP 87065-30, impossibilitando-o(s) de exercer atividade habituais da vida civil, e de conseqüência, como ficou nomeado o requerente , brasileiro, solteiro, CURADOR CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO portador da CI RG nº 9.622.304-8- SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 055.649.149-10, residente e domiciliado na Av. Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, 1847, Condomínio Spazio Mirante do Parque, Unidade 02/0110, Maringá-PR, CEP 87065-303. SENTENÇA: Processo 0022357-04.2020.8.16.0017 Curatela de Incapaz Autor: Carlos Vinícius Oliveira do Nascimento Réu: Mirian Santos Oliveira I - Relatório 1- Na petição inicial da presente ação de interdição foi alegado, em síntese, que:- A curatelanda foi diagnosticada com Doença de Alzheimer de Início Precoce (CID/G-30.0), apresentando "déficit de memória anterógrada, com disfunção executiva com prejuízo nas atividades sociais e laborativas", conforme atestado médico juntado. Por tratar-se de doença crônica de caráter evolutivo e incurável e em decorrência da rápida evolução do quadro, a curatelanda encontra-se impedida de gerir e administrar sua pessoa e seus bens, inclusive defender seus interesses junto ao INSS, ou seja, encontra-se incapacitada para os atos da vida civil. Requer, por causa disso, a interdição com base no art. 747 e ss.do Código de Processo Civil, nomeando como curador Carlos Vinícius Oliveira do Nascimento.2- Foi deferida a tutela antecedente requerida (f. 6.1).3- Foi realizado o exame e interrogatório de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil (fs. 53.1/53.2).4- O Ministério Público manifestou-se favoravelmente à interdição (f. 56.1).II - Fundamentação 5- Trata-se de ação de interdição que Carlos Vinícius Oliveira do Nascimento move contraMirian Santos Oliveira.6- Extrai-se dos presentes autos que a ré deve ser colocada em curatela, eis que, a par do contido nas alegações deduzidas na inicial e do conteúdo dos documentos juntados, apurou-se que é portadora de Doença de Alzheimer de Início Precoce (CID/G-30.0), o que acarreta na diminuição de sua capacidade de autogestão, estando, assim, incapacitada para os atos da vida civil. Os documentos instruídos junto à inicial e a audiência de entrevista (f. 53.2) corroboram com a prerrogativa que a curatelanda está incapacitada para os atos da vida civil. 7- Assim sendo, aguarda como desfecho da presente ação a procedência do pedido.III - Dispositivo 8- Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para:a) declarar Mirian Santos Oliveira incapaz para a realização de todos os atos da vida civil;b) nomear-lhe curador Carlos Vinícius Oliveira do Nascimento na forma do art. 755, §1º, do Código Civil, devendo este prestar compromisso no prazo de cinco dias.Inscreva-se a presente interdição no respectivo registro e expeça-se edital para publicação na imprensa local e também na imprensa oficial, nos moldes do preceituado no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maringá, 19 de março de 2021.Airton Vargas da Silva, Juiz de Direito". E, para que ninguém no futuro venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 06 de agosto de 2021. Eu_____(LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente.
AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE ADILSON RODRIGO DA SILVA
PRAZO DESTE EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA
O Exmo. Sr. Dr. AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos processo virtual -PROJUDI, sob nº 0024341-23.2020.8.16.0017, Ação de INTERDIÇÃO C/ C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, em que é requerente: ADEILSON RENATO DA SILVA e requerido:ADILSON RODRIGO DA SILVA. É o presente edital expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados de que foi de DECRETADA A INTERDIÇÃO de ADILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e incapaz, portador da CI RG nº 14.868.781-1, SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº010.640.699-08, filho de Roberto Vieira da Silva e de Jandira Rosa Florêncio da Silva, natural de Paranavaí-Pr, nascido aos 02/04/1984, com endereço na Rua Piratininga, Edifício Tibiriçá, nº 159, Aptº nº 92, Maringá-Pr, CEP 87013-100, impossibilitando-o(s) de exercer atividade habituais da vida civil, e de conseqüência, como CURADOR ficou nomeado o ADEILSON RENATO DA SILVA, requerente, brasileiro, casado secretário parlamentar (cargo em comissão), portador da CI RG nº 7.744.500-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 041.393.469-14, com endereço a Rua Maria Batista de Souza Neves, nº 30, Bairro Sol Nascente, Maringá-Pr CEP 87055-460, em SUBSTITUIÇÃO a antiga curadora Jandira Rosa Florêncio. SENTENÇA: Processo 0024341-23.2020.8.16.0017 Substituição de Curatela Autor: Adeilson Renato da Silva Réu: Adilson Rodrigo da Silva I - Relatório 1- Na petição inicial da presente ação de interdição foi alegado, em síntese, que: - O curatelando foi diagnosticado com Transtorno do espectro do autismo (TEA, CID F 84.0) e Ansiedade generalizada (CID F 41.1), mostrando-se incapaz de reger sua pessoa e seus interesses, por si, estando incapacitado para os atos da vida civil. - A mãe do curatelando, Jandira Rosa Florencio, foi nomeada como curadora na f. 3.9 dos autos de nº0005870-61.2017.8.16.0017, fato que era desconhecido pelo autor (f. 42.1); - Ocorre que a senhora Jandira Rosa Florencio veio falecer recentemente; - Requer, por causa disso, com base no art. 747 e ss. do Código de Processo Civil, a substituição do termo de curatela, nomeando como curador Adeilson Renato da Silva.2- Foi deferida a tutela antecedente requerida (f. 10.1). 3- Foi dispensado o exame e interrogatório de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil (f. 46.1). 4- O Ministério Público manifestou-se favoravelmente à substituição do termo de curatela (f.53.1). II - Fundamentação 5- Trata-se de ação de interdição que Adeilson Renato da Silva move contra Adilson Rodrigo da Silva. 6- Extrai-se dos presentes autos que o réu foi colocado em curatela e tinha como curadora a mãe Jandira Rosa Florencio, no entanto esta veio a falecer, motivo pelo qual houve a necessidade de nomeação novo curador.Da análise dos autos verifica-se que o réu deve permanecer em curatela, eis que, a par do contido nas alegações deduzidas na inicial e do conteúdo dos documentos juntados, apurou-se que o réu foi diagnosticado com Transtorno do espectro do autismo (TEA, CID F 84.0) e Ansiedade generalizada (CID F 41.1), motivo pelo qual não tem condições de por si só gerir sua pessoa. Dessa forma, defiro o pedido para substituição do termo de curatela, nomeando como curador Adeilson Renato da Silva. 7- Assim sendo, aguarda como desfecho da presente ação a procedência do pedido. III - Dispositivo 8- Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para: a) declarar Adilson Rodrigo da Silva incapaz para a realização de todos os atos da vida civil; b) nomear-lhe curador Adeilson Renato da Silva na forma do art.755, § 1º, do Código Civil, devendo esta prestar compromisso no prazo de cinco dias. Inscreva-se a presente interdição no respectivo registro e expeça-se edital para publicação na imprensa local e também na imprensa oficial, nos moldes do preceituado no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se.Intimem-se. Maringá, 30 de março de 2021.Airton Vargas da Silva, Juiz de Direito". E, para que ninguém no futuro venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 06 de agosto de 2021.Eu_____(LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente.
AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSIANE CRISTINA SABINO RAIS DA ROSA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Processo:	0007828-14.2018.8.16.0190
Classe Processual:	Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal:	IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores
Valor da Causa:	R$3.074,94
Polo Ativo(s):	• RC MOTOS LTDA. - ME
Polo Passivo(s):	• DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR • ESTADO DO PARANÁ • JOSIANE CRISTINA SABINO RAIS DA ROSA • Município de Maringá/ PR

FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam por este Juízo e Cartório do Terceiro Juizado Especial da Fazenda Pública os autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE PROPRIEDADEC/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA,** sob o n.º 0007828-14.2018.8.16.0190 em que é requerente **RC MOTOS LTDA. - ME** e são requeridos **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, ESTADO DO PARANÁ, JOSIANE CRISTINA SABINO RAIS DA ROSA E MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR.** *Objeto: CITAÇÃO da ré JOSIANE CRISTINA SABINO RAIS DA ROSA, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para que, querendo, apresente resposta (CONTESTAÇÃO) no prazo de 30 (trinta) dias (artigo 7º da Lei nº 12.153/2009), sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (artigo 344 do Código de Processo Civil). Resumo da demanda e pedido: Busca a autora a declaração da inexistência de sua propriedade sobre a motocicleta demarca Honda, modelo BIZ 125 EX, vermelha, ano 2013, placas AWA-6504, Chassi9C2JC4830DR003699, que vendera para a ré Josiane; a condenação da ré Josiane ao pagamento dos valores que lhe estão sendo exigidos a título de multas, taxas e impostos em relação ao referido bem; e a condenação de todos os réus ao ônus da sucumbência. Atribuiu à causa o valor de R$3.074,94.* Por meio do qual **CITA JOSIANE CRISTINA SABINO RAIS DA ROSA,** ficando **ADVERTIDO** de que, o prazo para contestar a ação é de quinze (30) dias, contados a partir do término do prazo do edital (vinte dias), sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial, tipificando-se a revelia do demandado, então confesso (CPC, 344). **DESPACHO: "[...] 2. Destarte, cite-se a reclamada Josiane Cristina Sabino Rais da Rosa por meio de edital, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo ser observado o contido no artigo 257 do atual Código de Processo Civil, para que, querendo, apresente resposta no prazo de 30 (trinta)dias (artigo 7º da Lei nº 12.153/2009), sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (artigo 344 do Código de Processo Civil). [...]"** Dado e passado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Joseane Lautenschlager Peres Fernandes**,** Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
Márcio Augusto Matias Perroni
Juiz de Direito Substituto
assinatura digital (art. 1º III b da Lei 11419)

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSEFA GONÇALVES DA SILVA e MÁRCIO RIBEIRO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Processo:	0016041-06.2019.8.16.0018
Classe Processual:	Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal:	Cheque
Valor da Causa:	R$2.935,27
Exequente(s):	• JOSÉ CARLOS CALEGARI
Executado(s):	• Dunas Filmes Ltda. • Josefa Gonçalves da Silva • MÁRCIO RIBEIRO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam por este Juízo e Cartório do Terceiro Juizado Especial Cível os autos da **Execução de Título Extrajudicial,** sob o n.º 0016041-06.2019.8.16.0018, em que é Requerente JOSÉ CARLOS CALEGARI e são requeridos DUNAS FILMES LTDA, JOSEFA GONÇALVES DA SILVA e MÁRCIO RIBEIRO. *Objeto: **CITAÇÃO** dos réus* **JOSEFA GONÇALVES DA SILVA,** *inscrita no CPF sob o nº 731.728.719-91* **e MÁRCIO RIBEIRO***, inscrito no CPF sob o nº 006.522.829-46, ambos residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para que se manifestem acerca do pedido dedesconsideração de personalidade jurídica em que pretende o exequente a penhora de bens particulares dos sócios a fim de que respondam pelas dívidas e obrigações assumidas pela empresa devedora, supostamente em flagrante abuso de direito, bem como os* **INTIMA,** ficando **ADVERTIDOS** de que, o prazo para que se manifestem e requeiram provas é de quinze (15) dias, contados a partir do término do prazo do edital (trinta dias). DESPACHO seq. 82: "(...)Cite(m)-se o(s) sócio(s) indicados pela parte exequente para, no prazo de 15 dias, contestar o presente pedido de desconsideração da personalidade jurídica.(...)" DESPACHO seq. 135: "(...)Assim, e tendo em vista que já foram realizadas buscas nos sistemas disponíveis, defiro a citação por edital dos sócios da executada. Observe-se quanto ao disposto no Enunciado nº 37 do FONAJE. Nos termos do art. 257, III, do NCPC, fixo o prazo do edital em 30 dias, ficando o processo suspenso durante o decurso do prazo referido nesse dispositivo e também durante o prazo para a apresentação de defesa. (...)"**.** Dado e passado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Joseane Lautenschlager Peres Fernandes, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.
assinatura digital (art. 1º III b da Lei 11419)
ALBERTO MARQUES DOS SANTOS
Juiz de Direito Supervisor

4ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) DENUNCIADO(A) **EVERTON MARIANO DE LIMA (RG: 129003359 SSP/PR e CPF/CNPJ: 089.831.969-20)** - com o prazo de 15 dias - Processo Criminal nº **0008226-87.2021.8.16.0017**.
O Dr. GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV - MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, etc... F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR/INTIMAR pessoalmente **"EVERTON MARIANO DE LIMA (RG: 129003359 SSP/PR e CPF/CNPJ: 089.831.969-20)",** brasileiro, solteiro, pintor, natural de Maringá-PR, nascido aos 14.10.1996, filho de Neuza Mariano de Lima, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR IGNORADO, pelo presente, CITA-O de que nos autos de Processo Criminal n° **0008226-87.2021.8.16.0017**, por despacho datado de 14.05.2021, foi RECEBIDA A DENÚNCIA oferecida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, imputando-lhe a prática do crime descrito no artigo 180, caput, do Código Penal e artigo 33, caput, da Lei 11343/2006, ambos c.c. artigo 69, caput, do Código Penal, bem como pelo presente INTIMA-O para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta escrita, através de advogado, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, conforme prescrevem os artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, sendo que caso não seja apresentada a resposta, ser-lhe-á nomeado defensor para oferecê-la. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá. Maringá, 18 de outubro de 2021. Eu_____(nmo), Técnico de Secretaria, o digitei e o subscrevi.
(assinado digitalmente)
GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) DENUNCIADO(A) **RENAN RAFAEL SOARES MENDES NUNES (RG: 98176764 SSP/PR e CPF/CNPJ: 064.296.629-00)** - com o prazo de 15 dias - Processo Criminal nº **0004317-76.2017.8.16.0017**.
O Dr. GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV - MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, etc... F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR/INTIMAR pessoalmente **"RENAN RAFAEL SOARES MENDES NUNES (RG: 98176764 SSP/PR e CPF/CNPJ: 064.296.629-00)",** brasileiro, vulgo "Lobinho", solteiro, prestador de serviços gerais, natural de Maringá-PR, nascido aos 05.04.1991, filho de Ondina Tereza Mendes Nunes e Almiro Soares Nunes, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR IGNORADO, pelo presente, CITA-O de que nos autos de Processo Criminal n° **0004317-76.2017.8.16.0017**, por despacho datado de 17/09/2020, foi RECEBIDA A DENÚNCIA oferecida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, imputando-lhe a prática do crime descrito no artigo 155, § 4º, I e II, do do Código Penal, bem como pelo presente INTIMA-O para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta escrita, através de advogado, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, conforme prescrevem os artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, sendo que caso não seja apresentada a resposta, ser-lhe-á nomeado defensor para oferecê-la. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá. Maringá, 18 de outubro de 2021. Eu_____(nmo), Técnico de Secretaria, o digitei e o subscrevi.
(assinado digitalmente)
GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV
JUIZ DE DIREITO

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO FORO DA COMARCA DE MARINGÁ
SECRETARIA - Avenida Tiradentes, 380, 2º andar,
CEP: 87013-900 - Fones: 3472-2797

EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU(S): **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**
Execução de Pena 06912-43.2020.8.16.0017
Prazo: **20 DIAS**
A Doutora JANE DOS SANTOS RAMOS, Meritíssima Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte dias, que não tendo sido possível **intimar** pessoalmente a pessoa de **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, nascido aos 20/06/1994, filho de Lozenira Arruda Barros de Oliveira e Marcilio Rubens de Oliveira, anteriormente residente em local desconhecido, pelo presente ***intima-o para participar de audiência perante este Juízo, no dia 17 de novembro de 2021, às 14h00min, a ser realizada mediante videoconferência, por meio da ferramenta Microsoft Teams, devendo o sentenciado ser advertido que seu não comparecimento poderá ensejar a suspensão do regime aberto anteriormente concedido. O apenado deverá solicitar o link da audiência entrando em contato com esta Secretaria, via WhatsApp, num dos seguintes números: (44) 3472-2797, (44) 3472-2555 ou (44) 3472-2554.***
Dado e passado nesta cidade de Maringá/PR, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Moyses Queiroz da Motta, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
JANE DOS SANTOS RAMOS
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO FORO DA COMARCA DE MARINGÁ
SECRETARIA - Avenida Tiradentes, 380, 2º andar,
CEP: 87013-900 - Fones: 3472-2797

EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU(S): **CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS**
Execução de Pena 5057-29.2019.8.16.0190
Prazo: **20 DIAS**
A Doutora JANE DOS SANTOS RAMOS, Meritíssima Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte dias, que não tendo sido possível **intimar** pessoalmente a pessoa de **CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileiro, nascido aos 18/04/1997, filho de Valdirene Aparecida da Silva e Cláudio Rodrigues dos Santos, anteriormente residente em local desconhecido, pelo presente ***intima-o para participar de audiência perante este Juízo, no dia 24 de novembro de 2021, às 17h30min, a ser realizada mediante videoconferência, por meio da ferramenta Microsoft Teams. O apenado deverá solicitar o link da audiência entrando em contato com esta Secretaria, via WhatsApp, num dos seguintes números: (44) 3472-2797, (44) 3472-2555 ou (44) 3472-2554.***
Dado e passado nesta cidade de Maringá/PR, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Moyses Queiroz da Motta, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
JANE DOS SANTOS RAMOS
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO FORO DA COMARCA DE MARINGÁ
SECRETARIA - Avenida Tiradentes, 380, 2º andar,
CEP: 87013-900 - Fones: 3472-2797

EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU(S): **WESLLEI TOPAN BULLA**
Execução de Pena 273-77.2017.8.16.0190
Prazo: **20 DIAS**
A Doutora JANE DOS SANTOS RAMOS, Meritíssima Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte dias, que não tendo sido possível **intimar** pessoalmente a pessoa de **WESLLEI TOPAN BULLA,** brasileiro, nascido aos 02/01/1983, filho de Ana Rosa Topan Bulla e Tarcísio Bulla, anteriormente residente em local desconhecido, pelo presente ***intima-o para participar de audiência perante este Juízo, no dia 17 de novembro de 2021, às 15h30min, a ser realizada***

mediante videoconferência, por meio da ferramenta Microsoft Teams, devendo o sentenciado ser advertido que seu não comparecimento poderá ensejar conversão das penas restritivas de direitos em pena privativa de liberdade. O apenado deverá solicitar o link da audiência entrando em contato com esta Secretaria, via WhatsApp, num dos seguintes números: (44) 3472-2797, (44) 3472-2555 ou (44) 3472-2554.

Dado e passado nesta cidade de Maringá/PR, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Moyses Queiroz da Motta, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
JANE DOS SANTOS RAMOS
JUÍZA DE DIREITO

MATINHOS

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO Réu: JÚLIO CÉSAR DA COSTA **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**
O Doutor **RICARDO JOSÉ LOPES**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos desta Comarca de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu **JÚLIO CÉSAR DA COSTA, portador RG nº 8.888.908-8** SSP/PR, estando atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica **C I T A D O** o acusado acima mencionado de que pelo Ministério Público do Estado do Paraná desta Comarca foi oferecida denúncia crime contra o mesmo, dando como incurso nas sanções do artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro, fica o referido réu devidamente **CITADO**, para **que no prazo de 10 (dez) dias constitua Defensore responda a acusação por escrito,** bem como se ver processar nos autos de **Processo Crime nº 0000081-75.2017.8.16.0116**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu _____, Tatiana I. P. Trompczynski, técnica judiciária, o digitei e subscrevi.
RICARDO JOSÉ LOPES Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO Réu: EMILYN CARDOSO PIRES DE LIMA **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**
O Doutor **RICARDO JOSÉ LOPES**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos desta Comarca de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu **EMILYN CARDOSO PIRES DE LIMA, portador RG nº 132365750** SSP/PR, estando atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica **C I T A D O** o acusado acima mencionado de que o Ministério Público do Estado do Paraná desta Comarca foi oferecida denúncia crime contra o mesmo, dando como incurso nas sanções do Art. **331 do Código Penal**, fica o referido réu devidamente **CITADO**, para **que no prazo de 10 (dez) dias constitua Defensore responda a acusação por escrito,** bem como se ver processar nos autos de **Processo Crime nº 0005185-43.2020.8.16.0116**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu _____, Tatiana I. P. Trompczynski, técnica judiciária, o digitei e subscrevi.
RICARDO JOSÉ LOPES Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO Réu: ANDERSON DOUGLAS GREIN DE CARVALHO e ARINALDO DA CRUZ **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**
O Doutor **RICARDO JOSÉ LOPES**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos desta Comarca de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente os réus **ANDERSON DOUGLAS GREIN DE CARVALHO, portador RG nº .8.855.742-5 SSP/PR** e **ARINALDO DA CRUZ, portador RG nº 8.445.841-4 SSP/PR** , estando atualmente em lugar ignorado, pelo presente ficam **C I T A D OS** os acusados acima mencionados de que pelo Ministério Público do Estado do Paraná desta Comarca foi oferecida denúncia crime contra os mesmos, dando como incurso nas sanções do artigo 155, §4º, inciso IV, na forma do artigo 14, inciso II do Código Penal, ficam os referidos réus devidamente **CITADOS**, para **que no prazo de 10 (dez) dias constitua Defensore responda a acusação por escrito,** bem como se ver processar nos autos de **Processo Crime nº** 0003329-78.2019.8.16.0116
. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu _____, Tatiana I. P. Trompczynski, técnica judiciária, o digitei e subscrevi.
RICARDO JOSÉ LOPES Juiz de Direito

MEDIANEIRA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

A Doutora TATIANA HILDEBRANDT DE ALMEIDA, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda todos os interessados que foi expedido o presente edital para CITAÇÃO e CHAMAMENTO da requerida MARIA DE FATIMA DA SILVA GANLEORGI, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora do RG sob o nº 3.633.215-8, devidamente inscrita no CPF sob o nº 688.600.649-53, estando a mesma em lugar incerto e não sabido de que foi feita a arrecadação em seus bens, bem como chama a ausente supra citada para entrar na posse de seus bens, de conformidade com o despacho de mov. 84.1 dos autos de nº 0005693-59.2015.8.16.0117 de DECLARAÇÃO DE AUSENCIA em que CARLOS DONIZETE GANLEORGI, MARILZA GANLEORGI PINTO e TERESINHA DE FATIMA GANLEORGI move em face de MARIA DE FATIMA DA SILVA GANLEORGI, em resumo ... CARLOS DONIZETE GANLEORGI, MARILZA GANLEORGI PINTO e TERESINHA DE FATIMA GANLEORG vem respeitosamente á presença de V. Exa... Promover a presente ação de DECLARAÇÃO DE AUSENCIA em face de MARIA DE FATIMA DA SILVA GANLEORGI, atualmente em lugar incerto e não sabido. Os requerentes são filhos da ausente, os quais afirmam que em 25.09.1998 a requerida saiu de casa e nunca mais voltou. Segundo relato dos mesmos a ausente teria saído de casa com o propósito de ir a um supermercado realizar as compras mensais da casa, sendo que não mais retornou. Adite-se que as compras efetuadas pela mesma foram entregues pelo supermercado na residência da família. Destarte, importa na declaração da ausência da requerida tendo sido nomeada Sra. Marilza Ganleorgi Pinto como curadora dos bens da ausente, competindo-lhe a sua arrecadação, guarda, conservação e administração. Sendo assim houve determinação de CITAÇÃO da requerida por meio de editais ... Para que no prazo legal responda os termos da presente, sob pena de revelia prosseguindo-se o feito até final decisão para... "5. Feita a arrecadação, publicar-se-ão editais, na forma do art. 745 do CPC, durante 1 (um) ano, reproduzidos de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente para entrar na posse de seus bens. 6. Passado 1 (um) ano da primeira publicação do edital acima referido, não comparecendo o ausente ou seu representante, na forma do art. 1.163 do CPC, poderão os interessados requerer que se abra provisoriamente a sucessão..." DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Medianeira mandou expedir o presente edital que será publicado pelo prazo de 01(um) ano reproduzindo de dois em dois meses. Aos 05 de Agosto de 2021. Eu, _____ (Andréia de Fatima Morais de Souza), Juramentada, que digitei e subscrevi.

ORTIGUEIRA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

COMARCA DE ORTIGUEIRA/PR
VARA CÍVEL E ANEXOS
Autos nº. 0000460-90.2020.8.16.0122 EDITAL DE CITAÇÃO - COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. PROCESSO: 0000460-90.2020.8.16.0122, de AÇÃO DE USUCAPIÃO REQUERENTE: MARINA DOS SANTOS DE MORAIS BORGES E IVAN GONÇALVES BORGES DE MORAIS OBJETO: CITAÇÃO dos réus em lugar incerto, bem como as eventuais pessoas interessadas para que estes, no prazo de

15 dias (CPC, art. 246, §3º), a(s) pessoa(s) em cujo nome estiver, eventualmente, registrado o imóvel usucapiendo e os confinantes, para contestar, querendo, no prazo legal, a presente ação. ALEGAÇÕES DO(S) AUTOR(ES): O referido imóvel ficou pertencendo aos Autores, por meio de aquisição onerosa, em data de 01.10.2015, quando adquiriram a posse dos Requeridos. Necessitando obter o seu título de propriedade da área usucapienda. Desde que passaram a ocupar a área de terras que pretendem usucapir, os Requerentes realizaram benfeitorias no imóvel, tornando-o produtivo... IMÓVEL USUCAPIENDO: " Uma área de terreno rural, situado no Quinhão 13, da Fazenda Apucarana Grande, localidade de Água das Pedras, no município de Ortigueira, Estado do Paraná, com área total de 10.435,00 m2., tendo como partida o centro da cidade de Ortigueira, segue 1 KM pela Avenida Paraná, deste segue pela BR 376 percorrendo 9,5 KM, vira a direita percorrendo mais 1 km pela Estrada Municipal até chegar ao imóvel localizado à margem direita da referida Estrada ". ORTIGUEIRA, em 14 de outubro de 2021. RODRIGO LUIZ XAVIER COSTA DE ASSIS SILVA -Juiz de Direito

PALMAS

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
Leilão Exclusivamente Eletrônico
(www.kronbergleiloes.com.br)

O(A) EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA (O) VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PALMAS-PARANÁ, **DR. EDUARDO SCHMIDT ORTIZ**, nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores que, nos autos do(s) processo(s) abaixo indicado(s), venderá, em **LEILÃO PÚBLICO,** os bens/lotes adiante discriminados. **LOCAL**: Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos, no site *www.kronbergleiloes.com.br.***DATA E HORA**: **Primeiro leilão: 09/11/2021 Segundo Leilão: 23/11/2021, ambos as 14:00 (*horário de Brasília).* VENDA DIRETA:** Na hipótese de algum bem/lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem/lote poderá ficar disponível no site do leiloeiro pelo prazo de até 60 *(sessenta)* dias, prazo em que o leiloeiro receberá ofertas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital, para pagamento do valor à vista. As ofertas serão apresentadas pelo leiloeiro, ao r. juízo competente, para análise. Sobre o valor ofertado será devida taxa de comissão de leilão de **10,00%.LANCE INICIAL**: **No primeiro leilão**, o leiloeiro iniciará o ato ofertando os lotes tendo como lance mínimo o valor da avaliação*.* Caso algum lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente nos demais leilões, na data acima indicada. **No segundo leilão**, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os lotes tendo como lance mínimo o valor equivalente a **50%** do valor da avaliação *(art. 891, §único do CPC).***LANCE CONSIDERADO VENCEDOR**: Será considerado vencedor o lance em maior valor.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser descontadas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida *(art. 903, §1º, III do CPC),* sendo o lote novamente levado à leilão *(do qual o arrematante ficará impedido de participar),* ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer-se da via executiva para a cobrança da multa. **ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. **PROPOSTAS**: Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e/ou condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para o leiloeiro*(no site www.kronbergleiloes.com.br),* devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente *(e cônjuge, se houver)*; bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 10,00%, caso a mesma seja homologada. **O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões.** As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, exceto na hipótese do r. juízo vedar o recebimento de propostas. Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da proposta, assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 10,00 sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/ licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance *(e nas mesmas condições de pagamento)* recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial *(quando não comparecerem interessados na arrematação do bem),*até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE**: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no **art. 903, § 5º, I, II e III do CPC. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO**: Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 10,00% sobre o valor total da arrematação, taxa esta devida mesmo na hipótese do exequente arrematar com créditos *(independente de exibir ou não o preço).* Na hipótese de acordo ou remição após o leilão, será devida, pelo devedor, taxa de comissão de 10,00% sobre o valor da arrematação efetuada no leilão já realizado. Em caso de adjudicação, será devida, pelo adjudicante, taxa de comissão de 2% sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado. Em caso de remição ou acordo antes do leilão, será devida, pelo devedor ou por quem tal obrigação for imposta no acordo firmado, taxa de comissão de 2% sobre o valor da dívida remida ou sobre o valor do acordo, sendo que na hipótese de tal percentual representar valor inferior a R$ 1.500,00, deverá este montante ser observado como valor mínimo a ser pago para o leiloeiro. O valor da comissão deverá ser integralmente quitado no prazo de até 03 *(três)*dias úteis, contados da data da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, devendo ser destacada e paga para o leiloeiro. A comissão do leiloeiro será integralmente devida mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão que venha a ser posteriormente realizado. Ficam os interessados cientes que na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos e/ou de qualquer outra medida que vise a nulidade ou desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses previstas no art. 903, §5º do CPC ou, ainda, nas hipóteses em que, mesmo não havendo desistência, a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida taxa de comissão no percentual de 2% sobre o valor da arrematação, sendo, em tal hipótese, caso já tenha sido paga a comissão, restituído para o arrematante a diferença *(se houver).* Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outro atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. Na hipótese em que, por qualquer motivo, foi determinada a restituição da taxa de comissão recebida *(no todo ou em parte),* o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção. **DÍVIDAS E ÔNUS:A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos *(até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega),* inclusive dívidas *propter rem*.** Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **Na hipótese de arrematação de veículo**, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Em caso de adjudicação de bem, serão mantidos todos os ônus e débitos que recaiam sobre o bem adjudicado, exceto na hipótese de decisão judicial em sentido contrário. **TRANSMISSÃO *ON LINE***: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico *(www.kronbergleiloes.com.br).* Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do *sitewww.kronbergleiloes.com.br*. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que,

em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato. **LANCES PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela *internet*, por intermédio do site *www.kronbergleiloes.com.br*. **Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no *site* do leiloeiro**. Todos os atos realizados via *internet* ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. **CONDIÇÕES GERAIS:** O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo *ad corpus,* não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia *(inclusive de funcionamento).* Sendo arrematado veículo, ficam os interessados cientes da possibilidade do mesmo não ter chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com os custos das mesmas. Em caso de arrematação de bem móvel, inclusive veículo, **caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra*, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 *(dez)* dias** contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento**. Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem**, deve ser observado o art. 1331, §1º do Código Civil, cabendo ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Caberá ao arrematante arcar com os custos para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo telefone (41) 3233-1077 ou pelo site *www.kronbergleiloes.com.br.***Visitação do*(s)* bem*(ens)* mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do*(s)* bem*(ens)* estar*(em)* sob a guarda ou posse do leiloeiro**. **Não será permitida visita sem agendamento prévio**. **PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 *(cinco)* dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br)*,sob pena de preclusão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os arrendatários rurais, os interessados e, principalmente, os executados *art. 889, § único do CPC)*, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem:** MUNICÍPIO DE PALMAS/PR, CANDICE DE CARVALHO, RUDIMAR RHINOW, JULIO CESAR PINTO MENDES, LUCIANA APARECIDA BARRABARRA RIBAS.

EXECUÇÃO FISCAL - 0004644-62.2015.8.16.0123 Requerente: MUNICÍPIO DE PALMAS/PR **Requerido:** LUCIANA APARECIDA BARRABARRA RIBAS. **Bem *(lote único)*Recursos Pendentes:** Não Há. **Ônus:** Não Há. **VALOR DA DÍVIDA R$ 2.908,12** em 11 de agosto de 2016, **VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 2.630,00** em 03 de setembro de 2021. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 1.315,00.

Palmas, 13 de outubro de 2021.

Helcio Kronberg

Leiloeiro Público Oficial

PALMITAL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 (sessenta) dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU KEILA ROCHA MOREIRA ,nos autos de Processo Crime nº 0000487-16.2010.8.16.0125.

O Dr. MM.º Juiz de Direito da VaraPaulo Henrique Dias Drummond,Criminal da comarca de Palmital, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER a ofendida **KEILA ROCHA MOREIRA** - nascido em , filho de Nome da Mãe: Nome do Pai: , natural de, portador da CI/RG nº. 129133813 SSP/PR, atualmente em local incerto e não sabido, que por sentença datada de10/12/2019, proferida nos autos do Ação Penal nº 0000487-16.2010.8.16.0125, em trâmite na Vara Criminal da Comarcade Palmital-PR, no sistema Projudi (https://projudi.tjpr.jus.br/projudi_consulta/), conforme parte dispositiva da sentença a seguir: Diante do exposto, **declaro extinta a punibilidade VALDINEIA MOREIRA DE ABREU** da acusada em relação ao crime previsto no artigo 218-Bdo Código Penal, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, nos termos, E como a referida ofendida encontra-sedos artigos 107,inciso IV e 109, inciso II, e 115, caput, todos do Código Penalem lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias ou, intimando-o de tal sentença,sob as penas da Lei, ficando o(a) mesmo(a)intimado(a) de que poderá interpor recurso em sentido estrito nos termos do Para que chegue ao conhecimento deartigo 581, inciso VIII, do Código de Processo Penal, no prazo de 05 (cinco)dias todos, e para que não se alegue ignorância, determinou a MM° Juiz que o presente edital fosse publicado no Diário daJustiça e afixada cópia do mesmo no átrio deste Fórum, na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca dePalmital, Estado do Paraná aos 14 de setembro de 2021 às 13:01:51. Palmital, 14 de setembro de 2021.Eu_____, Elisabete Leal Golanoski, escrivã Judiciária , digitei e conferi.

PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMOND

JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 90 (noventa) dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU MARCELINO CORDEIRO DALUZ , nos autos de Processo Crime nº 0000213-47.2013.8.16.0125.

O Dr.Paulo Henrique Dias Drummond, MM.º Juiz de Direito da VaraCriminal da comarca de Palmital, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER ao sentenciado **MARCELINO CORDEIRO DA LUZ** - nascido em 25/03/1987, filho de Nome da Mãe:LUCINDA AMARAL MACHADO Nome do Pai: JULIO CORDEIRO DA LUZ, natural de PALMITAL/PR, portadorda CI/RG nº. 97607885 SSP/PR, atualmente em local incerto e não sabido, que por sentença datada de 10/07/2018,proferida nos autos do Ação Penal nº 0000213-47.2013.8.16.0125, em trâmite na Vara Criminal da Comarca dePalmital-PR, no sistema Projudi (https://projudi.tjpr.jus.br/projudi_consulta/), o réu foi **TEVE DECLARADA EXTINTA** A **PUNIBILIDADE**, conforme parte dispositiva da sentença a seguir: Ante o exposto, julgo **EXTINTA APUNIBILIDADE do réu MARCELINO CORDEIRO DA LUZ** quanto aos delitos previstos nos artigos 306 e 309 doCTB, devido a prescrição da pretensão punitiva Estatal, na modalidade retroativa, o que faço com fundamento nos artigos 107, inciso IV, 109, inciso V e 110, §1°, todos do CP.E como o referido sentenciado encontra-se em lugar incertoe não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, intimando-o de tal sentença sob as penas da Lei,,Ficando o sentenciado ciente da Sentença e para, querendo, recorrer no prazo legal, de 05 dias.Para que chegue aoconhecimento de todos, e para que não se alegue ignorância, determinou a MM° Juiz que o presente edital fosse publicado no Diário da Justiça e afixada cópia do mesmo no átrio deste Fórum, na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná aos 14 de setembro de 2021 às 13:20:06. Palmital, 14 de setembrode 2021. Eu_____, Elisabete Leal Golanoski, Escrivã Judiciária, digitei e conferi.

PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMOND

Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 (sessenta) dias

O Dr.PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMONT MM.º Juizde Direito da Vara Criminal da comarca de Palmital, Estado doParaná, na forma da Lei,

FAZ SABER ao sentenciado **VALNEI FERREIRA** - nascido em 26/12/1991, filho de Nome da Mãe:ILDA ALVES DE OLIVEIRA Nome do Pai: SEBASTIÃO FERREIRA, natural de LARANJAL/PR,portador da CI/RG nº. 109362069 SSP/PR, atualmente em local incerto e não sabido, que por sentença datada de 15/06/2020, proferida nos autos do Ação Penal nº 0002078-08.2013.8.16.0125, em trâmite naVara Criminal da Comarca de Palmital-PR, no sistema Projudi (https://projudi.tjpr.jus.br/projudi_consulta/), o réu foi **sentença de extinção da punibilidade** em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, conforme parte dispositiva da sentença a seguir: **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do investigado **VALNEI FERREIRA** do delito previsto no artigo 242, doCódigo Penal, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, 109, inciso III, 115, caput, todos do Código Penal. E como

o referido sentenciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com oprazo de 60 (sessenta) dias , intimando-o de tal sentença sob as penas da Lei, Ficando o sentenciado,ciente da Sentença e para, querendo, recorrer no prazo legal, de 05 dias.Para que chegue ao conhecimento de todos, e para que não se alegue ignorância, determinou a MM° Juizque o presente edital fosse publicado no Diário da Justiça e afixada cópia do mesmo no átrio deste Fórum,na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná aos 14 de setembro de 2021às 18:42:16. Palmital, 14 de setembro de 2021. Eu, Elisabete Leal Golanoski, Analista Judiciária, digitei econferi.
Paulo Henrique Dias Drummont
JUIZ DE DIREITO

PARAÍSO DO NORTE

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

PODER JUIDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ
VARA CÍVEL - PROJUDI
Rua Alemanha, 199 - Residencial America do Sul I
CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431 1172
EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ESPOLIO DE BENEDITA DOS REIS GODINHO, HERDEIROS OU SUCESSORES, BEM COMO INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
Edital de citação do requerido **ESPOLIO DE BENEDITA DOS REIS GODINHO, HERDEIROS OU SUCESSORES, BEM COMO INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para querendo, contestarem a **AÇÃO DE USUCAPIÃO** nº **0001338-63.2021.8.16.0127**, que tramita por este Juízo da Vara Cível, movida por **APARECIDO PEREIRA**, referente ao ***"Imóvel medindo 300,53 metros quadrados, constante do lote nº 10 (dez), da quadra nº 58, Matrícula 3.898, planta Oficial - Comarca de Paraíso do Norte/PR".*** O prazo para contestação é de quinze (15) dias. **ADVERTÊNCIA:** Presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, se não contestados. Paraíso do Norte, 13.10.2021. Eu, Vera Lucia Galletti da Silva, empregada juramentada, que o digitei.
ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO

PATO BRANCO

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL
Rua Maria Bueno, 284, Sambugaro, CEP. 85.501-560
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZ0 90 DIAS
Edital nº 317/2021
Autos nº 0009014-55.2018.8.16.0131
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA DA(o)(as)(os) RÉ(u)(s) SIDNEI JOSE RODRIGUES.
O DR. EDUARDO FAORO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da Vara Criminal de Pato Branco/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0009014-55.2018.8.16.0131, em que fora(am) denunciado(s)(a)(as) pelo Ministério Público, a(s) pessoa(s) de SIDNEI JOSE RODRIGUES. Constando dos autos que o(s)(a)(as) sentenciado(s)(a)(as), encontra(m)-se em local incerto, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) de SIDNEI JOSE RODRIGUES, filho Terezinha Osorio Soares e Antônio Rodrigues, de que por sentença deste Juízo, datada de 30/06/2021, o réu foi condenado como incurso nas sanções do artigo 16, "caput", da Lei nº 10.826/03, a pena de 03 (três) anos de reclusão e 10 (dias) multa, no regime aberto. Fica cientificado o réu que, querendo, poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar do prazo do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pato Branco/PR, aos 15 de outubro de 2021. Eu, Claudia Juliana Alberton, técnica judiciária, digitei. Eu, Fabieli Molinete Costa, chefe de secretaria, subscrevi.
EDUARDO FAORO
Juiz de Direito

PÉROLA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU **WAGNER OLIVEIRA DE ALECRIM**, COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.
O Doutor *Marcelo Gomes Feracin* - MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, na forma de lei etc...
F A Z S A B E R, a todos quando o presente edital virem, com prazo de sessenta (60) dias, ou que dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **WAGNER OLIVEIRA DE ALECRIM**, filho de Maria Machado de Alecrim e de Jose Oliveira de Alecrim, nascido 21/08/1964, natural de Paranavaí/ PR, CPF 026.707.879-08, RG 39790904 SSP/PR, atualmente em lugar ignorado (170.1). Foi proferida a sentença em data de 24/05/2021, nos autos de Ação Penal - Procedimento Sumário n.° **0000024-89.2006.8.16.0133**, o qual foi **julgado extinta a punibilidade** do acusado WAGNER OLIVEIRA DE ALECRIM, relativa ao delito previsto no art. 163, parágrafo único, inciso I, do Código Penal, com fundamento no artigo 107, inciso IV, e artigo 110, § 1º, ambos do Código Penal, e no artigo 395, inciso II, do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento do mesmo e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de sessenta (60) dias, iniciando a fluência do prazo após a dilação da publicação no diário da Justiça, terá o prazo de cinco (05) dias para que querendo recorrer da referida sentença. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pérola, Estado do Paraná, 18/10/2021. Eu ..... (*Edimar Olmo da Silva*) - Técnico Judiciário - Chefe de Secretaria - Portaria 7914/2020, que o fiz digitar e o subscrevi.
EDIMAR OLMO DA SILVA
Técnico Judiciário
Chefe de Secretaria - Portaria 7914/2020

PINHÃO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

Edital de citação e intimação do Requerido MARIA APARECIDA FERREIRA, com o prazo de 30 (trinta) dias.
Edital de citação e intimação da Requerida Maria Aparecida Ferreira, brasileira, filha de Janira de Souza Ferreira e Jamie Ferreira Domingues, nascida em 21/10/1972, portadora da CI-RG n.º 9.750.209-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 032.046.419-06, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado; que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Judicial da Comarca de Pinhão-Pr, se processam os Autos nº 0002500-43.2019.8.16.0134 de Ação de Adoção, em que é Requerente C.F.D.R. e Requerida M.A.F.; para que conteste, querendo, a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, quanto à matéria fática. Advertência: **a)** O requerido terá o prazo de prazo de 15 (quinze) dias para defender-se de acordo com o artigo 335 do Código de Processo Civil, sob pena de presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial, conforme estabelece o artigo 344 do mesmo código. Juíza do Feito: Chélida Roberta Soterroni Heitzmann. A parte autora é beneficiária da justiça gratuita. Pinhão, 15/10/2021. Eu, Pâmella Lustosa da Rocha, Técnica de Secretaria, que o fiz, digitei e subscrevi.

PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa do Estado do Paraná tramitam os autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO e sob o n 0017075-18.2016.8.16.0019 (PROJUDI) em que é requerente ALEXANDRE MIGUEL NOFFEKE e OUTROS e requerido ESPÓLIO DE IZAURA ZOCATEL, e considerando o insucesso em se obter o endereço atualizado do requerido, fica ESPÓLIO DE IZAURA ZOCATEL, CITADO para oferecer(em) contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de usucapião referente ao imóvel: "Um terreno de formato retangular 174-P; da quadra 05; Vila Jardim Brasil; quadrante NE; frente, de quem da rua olha o terreno faz frente para Rua Abraão Glasser onde mede 8,00 m (oito metros), do lado direito, de quem da rua olha, mede 58 m (cinquenta e oito metros) confrontando com o lote 174 de propriedade da Sra. Marli Rega, do lado esquerdo, de quem da rua olha, mede 58 m (cinquenta e oito metros) confrontando com lote A/R de propriedade de Luciléia Gondim, dos fundos, fechando o perímetro no fundo mede 8.00 m (oito metros), confrontando com parte do lote 132 de propriedade Hilda Bernadete Slompo; confrontando ainda com parte do lote 133 de propriedade de Fabiano Mesquita. Perfazendo uma área de 464.00 m². Distante 70,00 m da Rua Rodrigo Octávio ".
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será afixado no local de costume e publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Havendo revelia (art.344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). Eu, Alessandro Hiroshi Fujimatsu, Técnico Judiciário, o fiz digitar e conferi.
DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa do Estado do Paraná tramitam os autos de AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO, registrada sob o n 0015833-19.2019.8.16.0019 (PROJUDI), em que é autor JFC CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA e réu BANCO RNX S.A e OUTROS, e estando o réu SEBASTIÃO MAURICIO SANTOS PERES FRANCA , com endereço em lugar incerto e não sabido, fica devidamente CITADO, assim como eventuais endossatários do título da presente demanda para levantar o valor depositado ou oferecer resposta, em 15 (quinze) dias, advertindo-se de que, se não o fizer, incorrerá em revelia, caso em que a veracidade dos fatos alegados na inicial poderá ser presumida. Caso o Réu reconheça a procedência do pedido e, simultaneamente, cumpra integralmente a pretensão reconhecida, os honorários de sucumbência serão reduzidos pela metade (NCPC, art. 90, §4º). Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (NCPC, art. 334). A parte poderá ter acesso à integra dos autos através do sistema PROJUDI, contanto que requeira sua habilitação através de advogado constituído ou requeira diretamente à Coordenação do Sistema PROJUDI o fornecimento de login e senha, apresentando a documentação pertinente (cópia do RG, CPF/CNPJ e comprovante de residência) para o cadastramento de senha de acesso. Em se tratando de pessoa jurídica, o cadastro exigirá o comprovante de CNPJ e procuração específica para a pessoa que irá digitar a senha de acesso (https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/parteProcessoLoginHelp.jsp; Resolução 185/2013 CNJ, artigo 20).
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será afixado no local de costume e publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Havendo revelia (art.344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). Eu, Alessandro Hiroshi Fujimatsu, Técnico Judiciário, o fiz digitar e conferi.
DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa do Estado do Paraná tramitam os autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO sob o n 0020494-75.2018.8.16.0019 (PROJUDI) que tramita neste juízo em que são requerentes
Mislaine **Aparecida de Oliveira Ferreira e Ronaldo Santos de Cristo**, e requeridos **DARCI BODIN e ESPÓLIO DE LEONIZA BAHLS DE PAULA XAVIER**, e considerando o insucesso em se obter o endereço atualizado do(s) requerido, fica **ESPÓLIO DE LEONIZA BAHLS DE PAULA XAVIER, CITADO** para oferecer contestação, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sobre o pedido de usucapião referente ao imóvel: "Lote urbano com as seguintes medidas e confrontações com o quem da rua olha. Frente - mede 10,00m para a Rua Visconde de Macaé. Lado direito - mede 20,00m, deste ponto faz ângulo reto, para fora onde mede 10,00m e deste ponto faz ângulo reto em direção ao fundo onde mede 20,00m, confrontando como lote 203 (M.19.701), propriedade de Darci Bodin (CPF 916.593.379-68) e Leoniza Bahls de Paula Xavier (CPF 150.118.799-68). Lado Esquerdo - mede 40,00m confrontando com o lote 204P propriedade de Maria Cecília Santos de Cristo e parte do lote 204 propriedade de João Ienke (CPF 098.368.828-12). Fundo - mede 20,00m confrontando com parte do lote 205, propriedade de Leny Ferreira Afonso. Lote com forma irregular e área de 600,00 m² situado no lado ímpar da numeração predial. Distante 34,50m da Rua João Ratclif".
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será afixado no local de costume e publicado.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Havendo revelia (art.344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
Eu, Alessandro Hiroshi Fujimatsu,Técnico Judiciário,o fiz digitar e conferi.
DANIELA FLÁVIA MIRANDA**Juíza de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa do Estado do Paraná tramitam os autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO sob o nº 0020199-43.2015.8.16.0019 (PROJUDI) que tramita neste juízo em que é autor EGLE GERALDO MAYER e PATRÍCIA MAYER (Advogado LUIZ SEBASTIAO FAVERO OAB/PR 24.253), e como réu COMERCIAL IMOBILIÁRIA PARANAENSE e OUTROS , e considerando o insucesso em se obter o endereço atualizado do requerido, fica RITA BRITO NEVES FERREIRA, CITADO para oferecer(em) contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de usucapião referente ao imóvel: "Área Unificada (lotes 01,02, 03 e 04, 07 e 08). Quadra 15. A área tem as seguintes características olhando da rua: a área faz esquina com a Rua Oscar Mendes (antiga Rua "E"). Frente: 66,00m (sessenta e seis metros) de frente para a Rua Manoel Sansana (antiga Rua n 12). Lado direito: mede 58,70 m (cinquenta e oito metros) com a Rua Oscar Mendes (antiga Rua "E"). Lado esquerdo: mede 35,00 (trinta e cinco metros), confrontando com o lote n 9, matrícula 19.052 de propriedade do Sr. Julio Lasqueski e 26,10 m (vinte e seis metros), confrontando com partes dos lotes n 06, matrícula n 19.304, de propriedade do Sr. Egle Geraldo Mayer e n 5, de propriedade da Associação do Grupo Reviver. Fundo: mede 40,00 m (quarenta metros), confrontando com o lote n 01, matrícula 22.626, de propriedade do Sr. Clovis Paula Lange de Napoli e 26,00 (vinte e seis metros), confrontando com o lote n 06, matrícula 19.304, de propriedade do Sr. Egle Gerlado Mayer. Área 3.305 m². Área Unificada (lotes 05, 06, 07 e 08) Quadra: 16. A área tem as seguintes características olhando da rua: A área faz esquina com a Rua Manoel Sansana (Antiga Rua n 12). Frente: 57,45m (cinquenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Oscar Mendes (Antiga Rua "E"). Lado direito: mede 40,00 m (quarenta metros), confrontando com a Rua Manoel Sansana (antiga Rua n 12). Lado esquerdo: mede 40,00 (quarenta metros), confrontando o lote n 3, quadra 02, matrícula 21.662, loteamento Cinto Verde, de propriedade do Sr. Clovis Paula Lanje Napoli. Fundo: mede 54,10m (cinquenta e quatro metros e dez centímetros), confrontando com parte do lote n 04, de propriedade do Sr. Ernesto Valentim Kuchiniski e lote n 01, matrícula n 5.324, de propriedade do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social e Orientação e Formação Profissional de Ponta Grossa e Região- SEMALBA. Área: 2.231,00 m²."
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será afixado no local de costume e publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Havendo revelia (art.344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). Eu, Alessandro Hiroshi Fujimatsu, Técnico Judiciário, o fiz digitar e conferi.
DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa do Estado do Paraná tramitam os autos de **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, registrada sob o n **0023983-28.2015.8.16.0019 (PROJUDI)**, em que é autor **ANA CLAUDIA DA SILVA e LUCAS LEMES RODRIGUES** e réu **ESPÓLIO DE AUGUSTO BRESOLA**, e estando a parte **RÉ ESPÓLIO DE AUGUSTO**
BRESOLA com endereço em lugar incerto e não sabido, fica o(a) mesmo(a) devidamente **INTIMADO(A)** para que compareça à Secretaria da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, e realize o **pagamento das CUSTAS FINAIS**, no valor de **R$1.234,04 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, no prazo de 60 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital.

ADVERTÊNCIA: O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**.
Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente:
a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente;
b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR.
A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos.
A guia a ser paga pode ser impressa no Portal do TJPR, no endereço eletrônico OBSERVAÇÃO, clicando-se em "Guias Preparadas" (menu esquerdo) e, a seguir, digitando o número único do processo no campo apropriado.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos do art. 275, § 2º do Código de Processo Civil, que será afixado no local de costume e publicado. Eu, Alessandro Hiroshi Fujimatsu, Técnico Judiciário, o fiz digitar e conferi.
DANIELA FLÁVIA MIRANDA**Juíza de Direito**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 1ª Vara Cível, tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, registrada sob o n.º 0023184-92.2009.8.16.0019 (PROJUDI) em que é exequente ESPÓLIO DE ARI JOSÉ POZZAN representado(a) por IVETE COMASSETTO POZZAN e executado CLOVIS ANTONIO AGOSTINI e PRIMOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, e sendo o executado ESPÓLIO DE ARI JOSÉ POZZAN representado(a) por IVETE COMASSETTO POZZAN pessoa falecida, fica o espólio do autor, seu sucessor e/ou seus herdeiros INTIMADOS para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação em dez dias, sob pena de reconhecimento da revelia.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos do artigo 275, § 2º do CPC. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da data da publicação do presente Edital. Ponta Grossa, 30 de setembro de 2021. Eu, Alessandro Hiroshi Fujimatsu, Técnico Judiciário, o digitei.
DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 1ª Vara Cível, tramitam os autos de **AÇÃO DE TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE,** registrada sob o n.º **0011020-75.2021.8.16.0019 (PROJUDI)** em que é autor **BENEDITA DIAS MOREIRA** e réu **UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA (Advogado EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA OAB/RJ 80.687),** e sendo o
autor **ESPÓLIO DE BENEDITA DIAS MOREIRA pessoa falecida,** fica o espólio do autor, seu sucessor e/ou seus herdeiros **INTIMADOS** para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação em dez dias, sob pena de reconhecimento da revelia.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos do artigo 275, § 2º do CPC. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da data da publicação do presente Edital. Ponta Grossa, 14 de outubro de 2021. Eu, Alessandro Hiroshi Fujimatsu, Técnico Judiciário, o digitei.
DANIELA FLÁVIA MIRANDA**Juíza de Direito**

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
O **Dr. GILBERTO ROMERO PERIOTO**, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa- Pr., na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento que, no processo crime, sob n.º 40285-93.2019.8.16.0019 deste Juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu **MATEUS MACHADO PALLU** (filho de Maria Silvana Machado Pallu e Ivan Luiz Pallu), nascido em 04/12/1997, natural de Ponta Grossa/PR), como incurso nas sanções do artigo 33, caput da Lei nº 11.343/06. Pelo presente, em não tendo sido possível intimar pessoalmente, **INTIMA-LO** para que efetue**, no prazo de 10 (dez) dias** o pagamento da multa a que foi condenado, sob as penas da lei.
Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa/PR. Aos 17 de outubro de 2021. Eu (Camila Vanessa Maximino) Técnica da Secretaria, o conferi e subscrevo.
GILBERTO ROMERO PERIOTO
Juiz de Direito

3ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER que, pelo presente edital, expedido nos Autos nº 0030986-97.2016.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, fica **ROGEL LEAL KRASNHAK**, portador do RG nº 134889721 SSP/PR, filho de RENI D'MENGEON LEAL e JOÃO ROGERIO KRASNHAK , nascido em PONTA GROSSA/PR em 18/02/1995, denunciado(s) nas sanções previstas pelo artigo 33, caput, da Lei11.343/06, atualmente em lugar não sabido, **CITADO** para, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, responder à acusação, por escrito, nos moldes do Art. 396, da Lei 11.719/08, bem como acompanhar os demais atos da Procedimento Especial da Lei Antitóxicos nº 0030986-97.2016.8.16.0019. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital com prazo dez dias a contar de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico do Estado do Paraná.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.
Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER que, pelo presente edital, expedido nos Autos nº 0005947-25.2021.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, fica **VICTOR ORLLEY DE PAULA ZAMBILO**, portador do RG nº 145232600 SSP/PR, filho de VILZAINE COLAÇO PAULA e ERLEI DE JESUS ZAMBILO, nascido em PONTA GROSSA/PR em 17/11/2001, denunciado(s) nas sanções previstas pelo artigo 157, §2º, incisos II e VII (1º fato), artigo 311 (2º fato),ambos do Código Penal e artigo 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (3º fato), todos com incidência do artigo 29 e, aplicando-se, ao final, as disposições do artigo 69, ambos do Código Penal, atualmente em lugar não sabido, **CITADO** para, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, responder à acusação, por escrito, nos moldes do Art. 396, da Lei 11.719/08, bem como acompanhar os demais atos da Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0005947-25.2021.8.16.0019. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital com prazo dez dias a contar de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico do Estado do Paraná.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.
Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que, o presente edital, com prazo de 10 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0033274-47.2018.8.16.0019, deste juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **MICHELLE DO ROCIO LOHMANN**, portador do RG nº 81859051 SSP/PR, filho de AUGUSTA NEUSA PRIMOR LOHMANN e BERNARDO ERICH LOHMANN, nascido em PONTA GROSSA/PR em 16/12/1983, atualmente em local incerto e não sabido, para que, fique ciente de que houve a prorrogação do período de prova por 11 (onze) meses, bem como para que reinicie imediatamente o cumprimento das condições impostas quando da aplicação do benefício da Suspensão Condicional do Processo, sob pena de revogação do beneficio e prosseguimento do feito.
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o mesmo intimado da referida decisão.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.

Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 90 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0012620-34.2021.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **MICHELLE CRISTINA MACHADO**, portador do RG nº 78823658 SSP/PR, filho de ZENIR DE LIMA MACHADO e EUZIRES DA CRUZ MACHADO, nascido em PONTA GROSSA/PR em 15/02/1981, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Isto posto, e pelo que mais consta dos autos, julgo parcialmente procedente a denúncia para condenar, MICHELLE CRISTINA MACHADO já qualificado, nas penas do artigo155, § 4º, inciso I c/c o artigo 14, inciso II, do,Código Penal.[...]""[...] fixo a pena definitiva em02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 39 (trinta e nove) dias multas[...]""[...]Para o cumprimento das penas, fixo o regime semiaberto[...]""[...]Concedo a ré a justiça gratuita[...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.
Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que, o presente edital, com prazo de 10 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0030910-39.2017.8.16.0019, deste juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **NELSON GOMES SOBRINHO**, portador do RG nº 49358610 SSP/PR, filho de ANALIA JOSE GOMES e JOÃO BATISTA GOMES, nascido em SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR em 28/07/1967, atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de dez (10) dias, compareça a este Juízo da Terceira Vara Criminal a fim de efetuar a restituição da motocicleta apreendida nos presentes Autos.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.
Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0002018-43.2005.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **ELMO DOS SANTOS**, portador do RG nº 24872076 SSP/PR, filho de SANTINHA MARIA DOS SANTOS e PEDRO SILVA DE CARVALHO, nascido em VITORIA/ES em 07/08/1968, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Assim sendo, acolho o pedido do representante do Ministério Público, de movimento 236.1 e declaro extinta a punibilidade do acusado, em relação ao crime previsto no artigo 155, c/c artigo 14, inciso II,ambos do Código Penal, com base no artigo 107, inciso IV, combinado com o artigo 109, inciso IV, do Código Penal.[...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.
Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que, o presente edital, com prazo de 10 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0004336-76.2017.8.16.0019, deste juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **LUCAS SANTOS CORDEIRO**, portador do RG nº 137567679 SSP/PR, filho de LUCIANA TEREZINHA DOS SANTOS e JOSUE LUIS CORDEIRO, nascido em PONTA GROSSA/PR em 15/08/1995, atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de dez (10) dias, compareça a este Juízo da Terceira Vara Criminal a fim de efetuar o levantamento do valor recolhido a título da fiança.
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o mesmo intimado da referida decisão.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.
Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 90 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0008527-28.2021.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA**, portador do RG nº 127886415 SSP/PR, filho de VILMARA DOS SANTOS e JOSIAS AMANCIO DE LIMA, nascido em BALNEARIO CAMBORIU/SC em 05/10/1994, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Isto posto e pelo que mais consta dos autos julgo procedente a pretensão punitiva do Estado para o fim de condenar Rafael dos Santos de Lima como incurso nas penas do artigo 155, §1odo Código Penal.[...]""[...]Ausente causa de diminuição de pena. Presente a causa especial de aumento prevista no artigo 155, §1odo Código Penal elevo a pena em 1/3 e a fixo, definitivamente, em 01 (um) ano e 10 (dez) meses de reclusão e 107 (cento e sete) dias-multa arbitrando o valor do dia multa em um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos.[...]""[...]Para o início do cumprimento de pena estabeleço o regime semiaberto[...]""[...]Concedo a ele o direito de recorrer em liberdade e os benefícios da Justiça Gratuita[...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.
Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Inquérito Policial nº 0003667-57.2016.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e indiciado **BRUNO VIEIRA CARNEIRO**, portador do RG nº 131274246 SSP/PR, filho de ADRIANE BUENO CARNEIRO e SILVIO VIEIRA CARNEIRO, nascido em PONTA GROSSA/PR em 04/03/1994, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Com relação aos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico, reporto-me ao parecer ministerial de movimento 13.1, cujos argumentos acolho e, por brevidade, adoto como razões de decidir, determinando, o arquivamento do inquérito policial, ante a ausência de justa causa para o oferecimento da denúncia, com a ressalva do artigo 18 do Código de Processo Penal.[...]""[...]Assim sendo, acolho o parecer ministerial de movimento 13.1 e declaro extinta a punibilidade do infrator, em relação aos crimes de lesão corporal e ameaça, com base no artigo 107, inciso IV, combinado com o artigo 109, inciso V e VI, do Código Penal[...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.
Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS
O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal de Competência do Júri nº 0024369-53.2018.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **LUCAS ANTUNES DA SILVA**, portador do RG nº 149420533 SSP/PR, filho de MARIA NEUSA DOS SANTOS e ROMAIR ANTUNES DA SILVA, nascido em PONTA GROSSA/PR em 01/10/1998, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Isto posto e pelo que mais dos autos constam, com fundamento no artigo 413 do Código de Processo Penal julgo admissível a denúncia para o fim de pronunciar

Lucas Antunes da Silva como incurso nas penas do artigo 121, caput do Código Penal.[...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 15 de outubro de 2021. Eu, Juliane Senger Diniz, Escrivã Criminal, digitei e conferi.
Juliane Senger DinizEscrivã Criminal

PONTAL DO PARANÁ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação

Autos nº. 0001817-35.2019.8.16.0189
EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 30 dias
A DOUTORA CRISTIANE DIAS BONFIM, MM. Juíza de Direito da Comarca de Pontal do Paraná, Estado do Paraná/PR, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, que na forma da lei, etc...
CITAM-SE, com o prazo de *30 (trinta)* dias, o réu BRAIAN AGUIAR DE SOUZA (RG: 627953444 SSP/PR e CPF/CNPJ: 074.983.779-93) em lugar incerto, bem como os eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para todos os atos da ação acima descrita, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta à presente ação. "FICAM ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO APRESENTADO RESPOSTA A AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DECURSO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 334, PARTE FINAL, DO CPC) ". ***MINUTA DA INICIAL:*** EXMA SRA DRA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ/PR. "
EDITAL DE CITAÇÃO 30 (trinta) dias
A DOUTORA **CRISTIANE DIAS BONFIM** MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **FAZ SABER** que, na forma da lei, etc...
CITAM-SE, com o prazo de 30 (trinta) dias, *os réus em lugar incerto, bem como os eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores* para todos os atos da ação de **USUCAPIÃO** acima descrita, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta à presente ação. "**ADVERTINDO-OS DE QUE NÃO SENDO APRESENTADO RESPOSTA A AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DECURSO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 334, PARTE FINAL, DO CPC**) ".
MINUTA DA INICIAL: EXMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ/PR. "Os Autores efetuaram dois contratos de compra e venda com o Sr. Brian, para a aquisição de 02 (dois) lotes de terreno, consoante abaixo se passa a discriminar (documentos anexados): -Contrato 01: Lote n. 04, da quadra n. 34, lote medindo 12,00 (doze) metros de frente, por 34,50 (trinta e quatro metros e cinquenta) de ex-tensão, perfazendo uma área de 414m2 (quatrocentos e quatorze metros quadrados), da planta Balneário Ipanema III, nesta cidade de Pontal do Paraná/PR; -Contrato 02: Lote n. 05, da quadra n. 34, medindo 16,50 (dezesseis metros e meio) de frente para a travessa Utinga, por 34,50 (trinta e quatro metros e meio) de extensão da frente aos fundos, da planta Balneário Ipanema III, nesta cidade de Pontal do Paraná/PR;Consoante a cláusula n. 2ª(contrato 01), se fixou a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que restaram adimplidos (primeiro contrato -lote 04):-R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em espécie, via transferência bancária (comprovante anexado);-R$ 30.000,00 (trinta mil reais) via prestação de serviços do Sr. Wilson ao Sr. Braian (escritura pública declaratória da testemunha Pedro Agenor Lemes). Outrossim, no que tange ao pagamento do segundo lote (de n. 05), dispunha o contrato sobre a contraprestação no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos à vista, conforme recibo anexado. Os Autores foram imitidos na posse do lote n. 04,em 23 de novembro de 2015,ena posse do lote n. 05,em 01de março de 2016, passando a exercerem a posse direta e indireta dos bens imóveis, o que compreende o exercício do animus domini. Portanto, restava ser transferida aos Requerentes a respectiva escritura da propriedade, para que procedessem ao posterior registro. Como é comum no Brasil as pessoas não se preocuparem com a escrituração e matrícula dos imóveis, acreditando que se basta o contrato para que o imóvel esteja plenamente de sua propriedade. Assim o tempo passou, e não houve por intermédio do Sr. Braian a transferência definitiva dos imóveis, que dar-se-ia 08 (oito) meses após a assinatura do contrato 01, assinado em 23.11.2015 (clausula 1ª) e quanto ao contrato 02, após 18 (dezoito) meses, assinado em 01.03.2016 (clausula 2ª). -Da apuração do delito de estelionato: Após a análise da Minuta de Inventário amigável juntada na ação autuada sob nº. 0014070-23.2008.8.16.0001 (15ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI - Espólio de César Augusto de Souza), e Homologação Judicial da Partilha Amigável (anexado), que o representado não é legitimo proprietário do imóvel in tela. Se extrai do Plano de Partilha Amigável juntado no evento de n. 14, bem como da Certidão de Objeto e Pé (evento n. 13 destes autos expedida em 13 de março do corrente ano), que o imóvel vendido pertence a Herdeira Jaqueline (irmã de Braian): -Lotes 04, da quadra n. 34 da planta Balneário Ipanema III, nesta cidade de Pontal do Paraná/PR; Extrai-se da Minuta de Inventário Amigável; Se observa dos documentos juntados que, o Requerido não possuía legitimidade nem documentação hábil para representar o espólio ou os demais herdeiros, além do que, compromissou 01 (um) lote de terreno pertencente a herdeira Jaqueline, conforme partilha amigável (anexada).Contudo, no que tange ao lote de terreno de n. 05, este é de propriedade de Braian.-Lote 05, da quadra n. 34 da planta Balneário Ipanema III, nesta cidade de Pontal do Paraná/PR. Os Autores representaram criminalmente o Sr. Braian em 25 de fevereiro do corrente ano (Autos n. 0000968-63.2019 -Vara Criminal; de Pontal do Paraná/PR), juntamente com outras vítimas (Sr. Adriano Pallaro -Autos n. 0000975-55.2019 -Vara Cível de Pontal do Paraná -Ação de Rescisão contratual e adjudicatória e Sr. Wanderley Franco -demanda a ingressar). II) DO DIREITO: III.1) DA ANULABILIDADE CONTRATUAL. DO DOLO. LOTE DE TERRENO N. 04: A Teoria do Adimplemento Substancial do Contrato tem como base o princípio da boa-fé, a função social dos contratos, a vedação ao abuso de direito e ao enriquecimento sem causa. Os defeitos do negócio jurídico são conhecidos e são: erro; dolo; coação; lesão; estado de perigo (vícios de consentimento); simulação e fraude contra credores (vícios sociais). Estes, previstos dentre os artigos 138 a 165, do Código Civil, como causas de anulação. Dolo, etimologicamente do latim dólos, que quer dizer logroou ardil, para o âmbito civilista, é um meio pelo qual se induz, por viés de intenção maliciosa, outrem a praticar ato que lhe seja prejudicial, tendo por primaz característica, atribuição à prática abusiva que, em tese, viola o princípio da boa-fé. - Dos danos materiais: Tão logo os autores adquiriram o referido imóvel, efetuaram o pagamento das custas judiciais referente a Ação de Execução de Fiscal, no montante de R$ 800,54 (oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos).Outrossim, houve o pagamento de IPTU, no valor de R$ 5.245,64 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)(documentos anexados).III.2) Da Adjudicação compulsória. LOTE DE TERRENO N. 05: É um instrumento judicial à disposição daquele que teve seu contrato definitivo negado pela outra parte, tendo o Estado como o protetor dos princípios legais estabelecidos pelo Direito. Nota-se a presença do juiz como último recurso disponível ao lesado. A ação segue o procedimento estabelecido no Código de Processo Civil, nos artigos 275 a 281. É regulado pelos artigos 15 a 17 do Decreto-Lei nº 58/1937 e Lei nº 6.014/1973; Deste modo, resta inequívoca a possibilidade de se pleitear em juízo que a sentença possa de vez suprir a declaração de vontade omitida. Mais que isso, portanto, requer-se que a própria sentença reconheça a quitação do compromisso de compra e venda, constituindo título hábil, por fim, para a definitiva transmissão da propriedade -com sua direta abertura de matrícula do imóvel no respectivo Cartório de Registros.-Lote 05, da quadra n. 34 da planta Balneário Ipanema III, nesta cidade de Pontal do Paraná/PR-Matrícula n. 32.847 -Registro Geral de Imóveis de Paranaguá/PR; III.2) DO DANO MORAL: Os autores fazem jus a receber indenização por danos morais, cabível o pleito pela frustração imposta à demandante, que investiu valores acreditando estar ingressando em negócio regular, esperando receber o bem que pagou. Ademais, caracterizado o ato lesivo, surge o dever de indenizar os danos daí advindos. Desta forma, o requerido, ao cometer tal imprudência, afrontou confessada e conscientemente o texto constitucional, devendo, por isso, ser condenada à respectiva indenização pelo dano moral sofrido pela requerente. VI) DO REQUERIMENTO: Diante de todo o exposto, se requer: a) Aprioridade no trâmite do feito; b) A concessão dos benefícios da Justiça Gratuita; c) Seja julgado procedente o presente pedido, procedendo-se com a Adjudicação do lote de terreno n.05, da quadra n. 34 da planta Balneário Ipanema III, nesta cidade de Pontal do Paraná/PR, por meio do respectivo registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, matrícula n. 32.847;d) Seja julgado procedente o presente pedido, procedendo-se a rescisão contratual do lote de n.04, da quadra n. 34 da planta Balneário Ipanema III, nesta cidade de Pontal do Paraná/PR; e) Seja julgado procedente o presente pedido, condenado o requerido ao pagamento de danos materiais no valor de R$ 90.856,23 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos),referente a devolução atualizado do montante pago pelos Requerentes e ainda o valor de R $6.046,18 (seis mil, quarenta e seis reais e dezoito centavos), referente a demais despesas pagas (IPTU e Executivo Fiscal); f) Seja julgado procedente o presente pedido, condenado o requerido ao pagamento de danos morais no patamar de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);e) O deferimento da tutela de urgência para "determinar ao Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá/PR, que se abstenha de lavrar e de registrar escrituras (lavradas em outros cartórios) que acarretem a transferência da propriedade do bem identificado em linhas anteriores, até ulterior decisão desse MM. Juízo, no que tange aos lotes de n. 04e n. 05,da matricula n.32.847, anotando-se na matrícula os autos em questão, por se tratar de objeto em discussão nessa ação. Provará o autor o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidas, em especial a prova documental, testemunhal, entre outras. Dando-se à presente ação o valor de R$ 161.902,41 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e quarenta e um centavos), para efeito de alçada".
DESPACHO: " Autos nº. 0001817-35.2019.8.16.0189 DECISÃO 1. Ante a impossibilidade de localização do atual paradeiro da parte requerida, defiro o pedido de mov. 121.2. Intime-se a parte autora, para que cumpra o art. 376 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, para que forneça minuta da petição inicial e sua emenda, para que se possibilite a expedição do edital de citação dos eventuais interessados.3. Após, expeça-se edital com prazo de 30 (trinta) dias, para citação da parte requeria, para que respondam aos termos da presente ação, querendo, dentro do prazo legal de quinze (15) dias, sob pena

de revelia.4. Diligências necessárias. Comunicações de Pontal do Paraná, datado eletronicamente. Cristiane Dias Bonfim Juíza de Direito. "
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.
CERTIFICO ter afixado o presente Edital no Átrio do Fórum, em lugar de costume, bem como realizei a publicação no e-DJ. O referido é verdade e dou fé.
Eu, Mirelle H. Furtado, estagiária, digitei.

Pontal do Paraná, 18 de outubro de 2021.
Marcelo Mendes Fiorin
Técnico Judiciário
Por Autorização Judicial da Portaria n.º 024/2018
Adicionar um(a) Conteúdo

PRIMEIRO DE MAIO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Primeiro de Maio
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021
O Doutor Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Primeiro de Maio** ;
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a Sessão de Julgamento dos autos 0000045-93.2019.8.16.0138, designada para **26/10/2021 08:30 ,** no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua Onze, Nº 1090 - Centro - Primeiro de Maio/PR - CEP: 86.140-000 - Fone: (43) 3572-8680 - E-mail: pm-ju-scr@tjpr.jus.br , os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. Edson José Fior;2. Marianne Sayuri Fukuda;3. SARAH LIGIA BENITO DA SILVA;4. NATHYELLEN CAMPANA GORRIS;5. Antonio Carlos Monte;6. LEONARDO MARTINS FRANCIOSI;7. Maria Gracia Martins ;8. Marcela Ogawa Feitosa;9. GRAZIELE CRISTINA RONZANI GIMENEZ;10. Karina Hashimoto Vieira;11. KALLISNEY DANUBIA ROSA DE MORAES;12. Denise Caroline Pacca Bento;13. Arildo Alexandre Vedovati Garcia;14. THARICK BRUNO ANGELO BONDEZAN;15. Genivaldo José Barbana;16. Milton Marques Martins;17. Adilson Pizzaia;18. Maria Crislaine Doroso;19. VICTOR MATEUS PEDRINELLI GELAIN;20. LORENA BICAS BONDEZAM;21. Guilherme Benito Borburema;22. LEIDE REGINA TONIN NISHIKAWA;23. Flávio Seiji Futigami;24. Erica Regina Barzon;25. Iniz Vella Roman.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2021. Eu Gonçalo Faiçal Valim, Chefe de Secretaria, lavrei e subscrevo.
Gonçalo Faiçal Valim
Chefe de Secretaria - Aut. Portaria 09/2011

PRUDENTÓPOLIS

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

Edital de Intimação

Edital DE Publicação de INTERDIÇÃO
O Dr. RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de tutela e curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de interdição sob Nº 0004170-38.2018.8.16.0139, em que é requerente MARIA IRACEMA STROCHINSKI, sendo declarada por sentença a interdição de LUCIA KOBERNOVICZ, brasileira, inscrita no CPF sob nº 052.919.529-11, residente e domiciliado na RUA CORONEL JOAO PEDRO MARTINS, 597, Centro, no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, sendo-lhe nomeado como CURADORA a Sra. MARIA IRACEMA STROCHINSKI tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: PARA O FIM DE SUBMETER LUCIA KOBERNOVICZ À CURATELA RESTRITA A ASPECTOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora causa da curatela, os limites da curatela e os atos que o curatelado poderá praticar autonomamente, ou seja, todos aqueles que não possuam natureza patrimonial e negocial (por exemplo, direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, àeducação, à saúde, ao trabalho e ao voto, entre outros, nos termos do § 1º do art. 85 da Lei nº 13.146/15). Dado e passado nesta cidade de Prudentópolis, aos 15/10/2021. Eu, Leonardo Alessi - Estagiário, que o digitei e subscrevi.
JULIANO GARCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO
CHEFE DE SECRETARIA

QUEDAS DO IGUAÇU

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
O DOUTOR MARCIO DE LIMA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob n° 0002631-68.2017.8.16.0140, se procede a INTIMAÇÃO de SERGIO OSSOSKI (RG: 66851192 SSP/PR e CPF/CNPJ: 044.274.549-41), para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito, que será reduzido pela metade se pago o débito no prazo acima fixado, nos termos do artigo 827, caput e §1º, c/c art. 85, § 8º, ambos do CPC, contados da intimação, sob pena de penhora. CIENTE o executado de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos (art. 915, CPC), e ainda a possibilidade dos benefícios do parcelamento legal em até seis parcelas mensais, com o requerimento devidamente acompanhado do depósito de 30% do valor executado, inclusive as custas e os honorários advocatícios, sob pena de não conhecimento (art. 916 do CPC).
Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12:00 às 18:00 horas.
Quedas do Iguaçu, data do sistema informatizado.
(Assinado digitalmente no sistema Projudi)
MARCIO DE LIMA
Juiz de Direito

REBOUÇAS

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo:	0001249-92.2021.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Violência Doméstica Contra a Mulher
Data da Infração:	09/10/2019
Autoridade(s):	• Ministério Público do Estado do Paraná Rua Germano Veiga, S/N.º - Centro - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000
Indiciado(s):	• ALCIANO DA LUZ MESSIAS (RG: 153802190 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) PROXIMO A ESCOLA JOANITA, 00 CASA ROXA - REBOUÇAS/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **ALCIANO DA LUZ MESSIAS (RG: 153802190 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)**.

E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:

1. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 23**, **a qual julgou extinta a punibilidade do(s) requerido(s) (art. 107 CP) e determinou o arquivamento destes autos em relação ao crime tipificado no art. 147 do CP**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **18 de outubro de 2021**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Rebouças, 18 de outubro de 2021.
Antônio Luciano Franco
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

RESERVA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RESERVA
VARA PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI

.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 (noventa) dias

.

Processo: 0000151-02.2003.8.16.0143
Classe Processual: Ação Penal de Competência do Júri
Assunto Principal: Homicídio Qualificado
Data da Infração: 28/09/2003
Autor(s): Ministério Público do Estado do Paraná
Réu(s): ADMIR DA LUZ DOS SANTOS

.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Reserva, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 90 (noventa) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s):

.

ADMIR DA LUZ DOS SANTOS, RG 72545745 SSP/PR, CPF 024.532.439-93, Nome do Pai: JOÃO TAVARES DOS SANTOS, Nome da Mãe: MARIA DE JESUS ALVES TAVARES, nascido em 27/11/1976, natural de RESERVA/PR.

.

O(s) qual(is) encontra(m)-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O(S) para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda o pagamento das custas processuais e multa condenatória aplicadas nos autos supramencionados, com os seguintes valores:

.

CUSTAS PROCESSUAIS:

.

Distribuidor/Contador: R$ 69,68
Taxa judiciária: R$ 34,51
Secretaria Criminal: R$ 43,40
Oficial de justiça: R$ 8.521,73
TOTAL: R$ 8.669,32

.

Cada réu fica INTIMADO para proceder o pagamento dentro do prazo de 10 (dez) dias, ciente que os valores podem eventualmente sofrer correção até a data do efetivo pagamento. Cada réu fica também ADVERTIDO que o não pagamento dos valores importa em emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome dos devedores nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA) e comunicação aos órgãos competentes para eventual execução de valores.

.

Nada mais. Reserva, 17 de outubro de 2021.

.

.

Eloisa Alessi Prendin
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RESERVA
VARA CRIMINAL DE RESERVA - PROJUDI

.

.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

.

.

Processo: 0000540-25.2019.8.16.0143
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Sumário
Assunto Principal: Contra a Mulher
Data da Infração: 17/03/2019
Réu(s): ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA

.

.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Reserva, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 60 dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s):

.

ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, RG 14405873 SSP/PR, Nome do Pai: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Nome da Mãe: AIDA MARIA DA SILVA, nascido em 06/11/1999, natural de RESERVA/PR.

.

O(s) qual(is) encontra(m)-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O(S) acerca da **SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE** prolatada nos autos supramencionados que, em resumo, possui o seguinte teor:

.

"... Ante o exposto, com fundamento no artigo 107, inciso IV, e no artigo 109, inciso VI, ambos do Código Penal, bem como o artigo 61, do Código de Processo Penal, reconheço a prescrição da pretensão punitiva (virtual, antecipada ou em perspectiva) do Estado e julgo extinta a punibilidade nestes autos, em face do réu Alexandre Ribeiro da Silva...".

.

Nada mais. Reserva, 16 de outubro de 2021.

.

.

Eloisa Alessi Prendin
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RESERVA
VARA CRIMINAL DE RESERVA - PROJUDI

.

.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

.
.
Processo: 0000755-45.2012.8.16.0143
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Sumário
Assunto Principal: Ameaça
Data da Infração: 30/01/2012
Autor(s): Ministério Público do Estado do Paraná
Réu(s): PAULO ROBERTO PRIOTTO DA CRUZ
.
.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Reserva, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
.
FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 60 dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s):
.
PAULO ROBERTO PRIOTTO DA CRUZ, RG 89194997 SSP/PR, Nome do Pai: ALVINO PRIOTTO DA CRUZ, Nome da Mãe: CLEUZENI FATIMA GUIMARÃES DA CRUZ, nascido em 27/12/1984, natural de TELEMACO BORBA/PR.
.
O(s) qual(is) encontra(m)-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O(S) acerca da **SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE** prolatada nos autos supramencionados que, em resumo, possui o seguinte teor:
.
"*... Diante do exposto, com fundamento nos art. 107, IV, e art. 109, V, do Código Penal, e no art. 61 do Código de Processo Penal, reconheço a prescrição da pretensão punitiva na modalidade virtual e* ***JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado PAULO ROBERTO PRIOTTO DA CRUZ****...*".
.
Nada mais. Reserva, 16 de outubro de 2021.
.
.
Eloisa Alessi Prendin
Juíza de Direito

RIBEIRÃO DO PINHAL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Denunciado (s): **MARCOS LEITE DE MORAIS**
Ação Penal nº: 0002058-78.2018.8.16.0145
Prazo: 15 (quinze) dias.
O Doutor **JULIO CEZAR VICENTINI**, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **MARCOS LEITE DE MORAIS**, nascido em 15/02/1961, filho de Natalia Leite de Morais, natural de Jundiaí do Sul/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O** para que compareça ao fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal, sito à Rua Marcionílio Reis Serra, n 803, Centro, no **dia 05 de novembro de 2021, às 15:30 horas** para realização da Audiência de Proposta de Suspensão Condicional do Processo. Ribeirão do Pinhal, 15 de outubro de 2021. Eu, Camila Corrales de Oliveira Veiga, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.
JULIO CEZAR VICENTINI
Juíz de Direito

RIO NEGRO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

EDITAL DE CURATELA
O Juiz de Direito **Alexandro Cesar Possenti**, da Vara Cível de Rio Negro, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 58 - Interdição/Curatela sob nº 0004227-64.2020.8.16.0146, em que é(são) requerente(s) CLEUNICE FERREIRA DE LIMA, e requerido(a) LILIANE PEREIRA DE SOUZA, e que por este **COMUNICA** que foi **decretada a curatela de LILIANE PEREIRA DE SOUZA,** portadora do RG 12.815.186-9, inscrita no CPF nº 075.882.899-37, nascida em 23.09.1991, filha de Juarez Pereira de Souza e Cleunice Ferreira de Lima, por sentença transitada em julgado no dia 06/10/2021, a qual reconheceu a incapacidade de exercer os atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, restrita aos aspectos patrimoniais e negociais. A referida sentença ainda nomeou à curatelada a curadora CLEONICE FERREIRA DE LIMA, portadora do RG 5.107.643-5, inscrita no CPF 924.674.159-53. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil, que será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Eu, Aline Dwoyatzki, Empregada Juramentada-Port. 24/10, conferi e digitei.
Rio Negro, 08 de outubro de 2021.
Alexandro Cesar Possenti
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA VARA CRIMINAL DE ROLÂNDIA
EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO JAIR CAETANO JUNIOR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. O Doutor Alberto José Ludovico, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível CITAR pessoalmente o denunciado JAIR CAETANO JUNIOR, portador do RG/SSP/PR nº 15.082.276-9 e inscrito no CPF sob o nº 134.647.859-71, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/05/1999, na cidade de Curitiba/PR, filho de Zenilda Souza de Oliveira Caetano e Jair Caetano, residente atualmente em lugar incerto nos autos de Ação Penal n.º 0007503-97.2020.8.16.0148, onde foi denunciado como incurso nas sanções do art. 155, caput, do Código Penal, nas circunstâncias do Art. 61, inciso II, letra "j", do Código Penal cc Decreto Legislativo nº 6 de 20/março/2020 (reconhecimento do estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da pandemia do Coronavírus) pelo presente procede a CITAÇÃO do denunciado, para que responda a acusação apresentando por escrito defesa, no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 396-A do Código de Processo Penal, sob a consequência de, não o fazendo, ser aplicada a disposição do art. 366 do CPP, com a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, sem prejuízo de que a autoridade judiciária determine a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decrete a prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. Rolândia, 15 de outubro de 2021. Eu (Silvana da Silva Francisco Veiga - Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi.
ALBERTO JOSÉ LUDOVICO - Juiz de Direito

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA/PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): CLEA MARCIA DE SOUZA LIMA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
Pelo presente, o Juízo da Vara de Família, Infância e Juventude e anexos de Rolândia, Estado do Paraná, CITA o(a) REQUERIDO(A) CLEA MARCIA DE SOUZA LIMA, atualmente em local incerto e não sabido, para ofertar resposta nos termos da inicial, com as advertências do art.344, CPC. Tudo nos autos de Divórcio Litigioso 0007724-51.2018.8.16.0148. ADVERTÊNCIA: fica advertida a parte que será nomeado curador especial em caso de revelia O(a) REQUERENTE VALDIR DE SOUZA LIMA GOZA DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. Rolândia, 18 de outubro de 2021. Eu -(Philippe Fanelli Ferraiol) Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.
Nayara Rangel Vasconcellos Dell Agnello
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA/PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): ROBSON ALAN LEPES, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
Pelo presente, o Juízo da Vara de Família, Infância e Juventude e anexos de Rolândia, Estado do Paraná, CITA o(a) ROBSON ALAN LEPES, atualmente em local incerto e não sabido, para ofertar resposta nos termos da inicial, com as advertências do art.344, CPC. Tudo nos autos de Regulamentação de Visitas 0007138-43.2020.8.16.0148. ADVERTÊNCIA: fica advertida a parte que será nomeado curador especial em caso de revelia O(a) REQUERENTE SUELY BARBOSA GOZA DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. Rolândia, 18 de outubro de 2021. Eu -(Philippe Fanelli Ferraiol) Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.
Nayara Rangel Vasconcellos Dell Agnello
Juíza de Direito

SALTO DO LONTRA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

O MM. Juiz Substituto RODRIGO WILL RIBEIRO, da Vara da Fazenda Pública de Barracão, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Execução Fiscal sob nº 0000349-55.2002.8.16.0052, em que é(são) embargante(s) ESTADO DO PARANÁ, e embargado(a)(s) IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MERCOSUL LTDA E GUNAR PEREIRA DOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) embargada(s) **GUNAR PEREIRA DOS SANTOS, portadora(s) do CPF/CNPJ nº 761.020.500-10**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para manifestação a cerca da penhora realizada por meio do SISBAJUD no importe de **R$ 1.116,77** (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos), no prazo de 5 (cinco) dias. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado.

SANTA HELENA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Vara Criminal, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº **0002597-58.2020.8.16.0150,** em que é autor o Ministério Público do Estado do Paraná e Ré **ANGELINA VILLALBA LOPEZ,** brasileira, portadora do RG n.º 159094669 SSP/PR, inscrito no CPF nº 800.440.459-64, nascida em 23/07/1987, filha de KALISTA LOPEZ, natural do PARAGUAI/PY, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **CITA** e **NOTIFICA** o denunciado supramencionado, para que apresente por meio de advogado constituído, defesa escrita **no prazo de 10 (dez) dias**, podendo em tal oportunidade arguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, consoante o disposto nos art. 361 e 396, parágrafo único, do Código de Processo Penal, nos autos acima mencionados, **como incurso previsto no artigo 121, *caput*, combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, aos 18 de outubro de 2021. Eu ,_____,(Maíra Soalheiro Grade), Analista Judiciária, o digitei e dou fé.

SANTA ISABEL DO IVAÍ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 10 (dez) dias
O Doutor **AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA,** Juiz Substituto da Secretaria do Crime, desta comarca, na forma da lei/FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 10 (dez dias), ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre os termos de **Processo Criminal n° 0000449-37.2021.8.16.0151,** figurando como réu, a pessoa abaixo qualificada: **ANTONIO MARCOS SANTANA ROZENDO,** brasileiro, nascido aos 05/12/1997, filho de ROSELI AGRIPINA DE SANTANA e MAURICIO ROZENDO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido; e como não tenha sido possível **CITÁ-LO** pessoalmente, pelo presente **CITE-O,** para responder á acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, por advogado regularmente constituído, sob pena de ser-lhe nomeado defensor para tais fins, onde o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (CPP, art. 396-A), nos autos de Processo Criminal, acima descrito. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR 18/10/2021. Eu _____, Giuliano de Souza Mazzarino, Chefe de Secretaria, que o subscrevi. (a.) Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida, Juiz Substituto

---

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 10 (dez) dias
O Doutor **AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA,** Juiz Substituto da Secretaria do Crime, desta comarca, na forma da lei/FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 10 (dez dias), ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre os termos de **Processo Criminal n° 0000371-43.2021.8.16.0151,** figurando como réu, a pessoa abaixo qualificada: **ANTONIO MARCOS SANTANA ROZENDO,** brasileiro, nascido aos 05/12/1997, filho de ROSELI AGRIPINA DE SANTANA e MAURICIO ROZENDO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido; e como não tenha sido possível **CITÁ-LO** pessoalmente, pelo presente **CITE-O,** para responder á acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, por advogado regularmente constituído, sob pena de ser-lhe nomeado defensor para tais fins, onde o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (CPP, art. 396-A), nos autos de Processo Criminal, acima descrito. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR 18/10/2021. Eu _____, Giuliano de Souza Mazzarino, Chefe de Secretaria, que o subscrevi. (a.) Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida, Juiz Substituto.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Processo: 0002444-79.2021.8.16.0153
Classe Processual: Arrolamento Sumário
Assunto Principal: Inventário e Partilha
Valor da Causa: R$100.000,00
Requerente(s): Araci Martins Ari Martins Caetti Almeida Martins DAGMAR ALMEIDA MARTINS Dirce Martins Igor Wellinton Martins Ishah Wendel Martins JUSSARA APARECIDA MARTINS BASSO LASTENIO ALMEIDA MARTINS MARCIAL JOSE MARTINS Moacir Martins NORMA ELIANA MARTINS SILVA Reinaldo Almeida Martins Ícaro Wesley Martins
Requerido(s): ESPÓLIO DE JOSÉ MARTINS Mariana de Melo Martins
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Secretaria do Crime, Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos acima, ficando devidamente CITADO(S) para todos os termos do inventário e da partilha eventual(is) interessado(s), para que, caso queira(m), se manifeste(m) nos autos no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.
Santo Antônio da Platina, 15 de outubro de 2021.
Ana Paula do Prado
Técnico Judiciário

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E
DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO.
PRAZO DE 30 DIAS. AUTOS Nº 0017394-06.2014.8.16.0035.
O Doutor Henrique Kurscheidt, Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, F A Z S A B E R
que por este Juízo e Cartório processam os termos dos autos número 0017394-06.2014.8.16.0035 de Ação
de Usucapião, em que são requerentes Ernani Stanoga e Gildete Matos Brito dos Santos Stanoga, tendo
por objetivo a imóvel rural com área de 99.548,65m², localizado em Aralatuba, no Municipio de Tijucas
do Sul-PR. A área objeto da ação, possui a seguinte confrontação : Andre Costi Pandolfo, Joaci da Silva,
Nahor Afonso Alves, Joaci da Silva, Silvio Ricardo Barchtcht, Herdeiros da Familia Rocha, Mario Cesar
Rocha, Narcizo da Rocha e Silvio Antonio dos Santos. O prazo para contestar a ação é de quinze (15)
dias. Advertindo-o(s) de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos pelo(s) mesmo(s) como
verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s) (artigo 344 do NCPC). São José dos Pinhais, 15 de
outubro de 2021. Eu Rosana de Lima Bonato), Juramentada que o digitei e subscrevi.-
Subscrição autorizada pela MMª. Juíza - Portaria 03/2021.

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE - DAVID DA ROCHA - CPF/MF Nº 319.709.159-00 - AUTOS Nº
0000915-59.2019.8.16.0035. PRAZO 20 DIAS.-
A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.,
F A Z S A B E R
a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante
este Juízo e Cartório os autos sob o nº 0000915-59.2019.8.16.0035, de Ação de Cumprimento de
Sentença, em que é requerente Banco Bradesco S/A e requerido David da Rocha. Outrossim, nos termos
do artigo 513, § 2º, VI, do NCPC, fica o requerido - DAVID DA ROCHA, INTIMADO para que, no
prazo de quinze (15) dias, efetue o pagamento do débito, conforme demonstrativo apresentado pelo
credor, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação (art.523 do
CPC), além de penhora e avaliação, inclusive, com a possibilidade de penhora e bloqueio de contas
bancárias pela via eletrônica, e que, após o decurso do prazo para pagamento voluntário, terá início o
prazo de quinze (15) dias, para oferecimento de impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do
artigo 525, do NCPC. Deve o requerido manifestar a escolha pelo "juízo 100% digital", nos termos do
Decreto Judiciário nº 321/2021 - P-GP-GCJ, estabelecida pela Resolução 345, de outubro de 2020 do
Conselho Nacional de Justiça, devendo indicar endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular. Para
constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2021. Eu Rosana de Lima Bonato,
Juramentada que o digitei e subscrevi.-
Subscrição autorizada pel a MMª. Juíza - Portaria 03/2021.

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO Jonatan Moreira, COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS*Ação Penal - Procedimento Ordinário nº. 0014512-32.2018.8.16.0035*
A Doutora Carolina Maia Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 90 (noventa) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **Jonatan Moreira, RG 12633746 SSP/PR, Nome do Pai: JOSÉ ARIVALDO MOREIRA, Nome da Mãe: ROSANE FATIMA DE LIMA MOREIRA, nascido em 18/09/1993, natural de Tijucas do Sul/PR,** sentenciado nos autos de ***Ação Penal - Procedimento Ordinário nº. 0014512-32.2018.8.16.0035***, pelo que, através do presente, é procedida a **INTIMAÇÃO** do mesmo da Sentença proferida, cujo dispositivo é *"*Face ao exposto e pelo que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva contida na denúncia e CONDENO o acusado JONATAN MOREIRA como incurso nas sanções do art. 155, §§ 1º e 4º, inciso IV, na forma do art. 14, inciso II, todos do Código Penal. Pena definitiva: 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão em regime semiaberto e 10 (dez) dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo em vigor ao tempo dos fatos.*"*, alertando-o ainda sobre o prazo de 05 (cinco) dias para recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2021 às 15:10:02. Eu, Ruth Carla Bergamasco, Escrivã, que digitei e subscrevi.
CAROLINA MAIA ALMEIDA
Juíza de Direito

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/1941 - PRAZO 10 DIAS.

A Doutora Carolina Delduque Sennes Basso, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública situada na Rua Mendes Leitão nº 2835 - Centro, do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste edital e ainda a quem possa interessar, que perante este Juízo e Secretaria se processam os autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, sob nº 0000844-38.2011.8.16.0035, em que é expropriante MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS e expropriados JOSÉ GASPAR SMANIOTTO (CPF 156.170.179-34) e ALDAISA MERCEDES CRUZZETTA SMANIOTTO (CPF 036.023.959-52). Foi declarada de utilidade pública por meio do Decreto nº 098 de 16/04/2010, publicado no Jornal Correio Paranaense de 24/04/2010, para fins de desapropriação da área de terras com 93,65 m² dentro do lote de terreno nº 23, da subdivisão do lote 5-C da planta do espólio de José e Palmira Bot, neste município, constante da matrícula nº 9.749, do cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais, destina-se à conclusão do Projeto Parque Linear do Rio Ressaca. Expede-se este edital em razão da decisão de mov. 159.1, a qual autorizou o levantamento do valor de R$64.373,40 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), a ser atualizado, em favor de ALDAISA MERCEDES CRUZZETTA SMANIOTTO, e também do valor de R$64.182,74 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a ser atualizado, em favor de JOSE GASPAR SMANIOTTO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 10 (dez) dias, o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, de acordo com o contido no Decreto-Lei n. º 3.365/41, visando resguardar seus direitos. NADA MAIS. São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2021. José Felipe Ramina, Técnico Judiciário, Assinatura autorizada pela Portaria 01/2019.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PARANÁ
ESCRIVANIA DA VARA CÍVEL/ANEXOS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O DOUTOR GLAUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL, MM. Juiz de Direito da Vara Cível & Anexos desta Comarca, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este juízo e cartório, se processaram os Autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa Fundada em Declaração de Utilidade Pública com Pedido Liminar de Imissão na Posse 0000808-94.2020.8.16.0159, onde figuram como requerente INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S/A - ERB1-ELÉTRICAS REUNIDAS DO BRASIL S/A e requerido JOÃO ALBERTO FAVARETTO e outra, na qual pleiteia a servidão de passagem de cabos elétricos na faixa de terra no imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Iguaçu/PR, conforme Matrícula 11.396 (Faixa de terras medindo 1,3489 hectares), em cujos autos em data de 21/07/2021 foi proferida sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes, bem como para o fim de determinar a expedição do presente edital, em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, com prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros e para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, afixando-se cópia de igual teor no local de costume na Sede deste Juízo. São Miguel do Iguaçu/PR, hoje, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021 (18/10/2021). Eu _____ Marcéli Barbieri, Empregada Juramentada da Escrivania Cível/Anexos [Portaria 15/2018], que digitei, e Eu _____ Jair Lourenço de Souza, Escrivão, subscrevi e assino, nos termos da Portaria 01^{2019}.

JAIR LOURENÇO DE SOUZA
Escrivão Cível/Anexos

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
ESCRIVANIA DO CÍVEL & DEMAIS ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SUCESSORES DE ANGELO MALGARESI (DESCONHECIDOS) E DOS SUCESSORES DE ALTAIR BATISTA MALGARESI (Srs. MAYCON MURBACH MALGARESI e MARLON MURBACH MALGARESI)
PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR GLAUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos **SUCESSORES DE ANGELO MALGARESI (DESCONHECIDOS) E SUCESSORES DE ALTAIR BATISTA MALGARESI (Srs.MAYCON MURBACH MALGARESI e MARLON MURBACH MALGARESI),** de qualificação desconhecida, de que por este Juízo e Cartório, tramitam os Autos de Execução de Título Judicial 0000168-68.1995.8.16.0159, em que figuram como exequente ALTAIR BATISTA MALGARESI e ANGELO MALGARESI e executado JADIRO CAMILO PEREIRA e atendendo ao que foi requerido e despachado nos presentes autos, mandou expedir o presente edital para **INTIMAR** os **SUCESSORES DE ANGELO MALGARESI (DESCONHECIDOS) E SUCESSORES DE ALTAIR BATISTA MALGARESI (Srs.MAYCON MURBACH MALGARESI e MARLON MURBACH MALGARESI)**, acerca do processamento do presente feito, para que, em querendo, dentro do **prazo de quinze (15) dias**, através de procurador judicial legalmente constituído, se habilitem nos autos e manifestem eventual interesse na sucessão, e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na Sede deste Juízo. São Miguel do Iguaçu/PR, hoje, quarta-feira, 13 de Outubro de 2021. Eu __ MARCÉLI BARBIERI, Empregada Juramentada [Portaria 15/2018] da Escrivania Cível & Demais Anexos, que digitei, e eu _____ Jair Lourenço de Souza, Escrivão, o subscrevi e assino, nos termos da Portaria 01^{2019}.

JAIR LOURENÇO DE SOUZA
Escrivão Cível/Anexos

SERTANÓPOLIS

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A DRA. KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO - MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER

a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de QUINZE (15) DIAS, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoal mente o(a) ré(u) WILLIAN DE SOUZA, filho de Roseli Aparecida de Souza e Valdenir de Souza, nascido em 23/05/1996, Natural de Sertanópolis/PR, CPF 101.024.209-12, RG: 12.508.876-7 SSP/PR, então residente na Rua Piauí, 173 - Centro, Sertanópolis/PR, atualmente em lugar incerto, pelo presente INTIMA-O para comparecer à audiência admonitória/JUSTIFICATIVA designada para **09 de novembro de 2021 às 14:15 horas**, na sala de audiências do edifício do Fórum local, situado à Rua São Paulo, 853, nesta cidade, referente aos autos de Execução da Pena nº 0002455-52.2019.8.16.0162. **O apenado fica devidamente intimado de que o não comparecimento importará em imediata regressão com a expedição do mandado de prisão** . E, como não tenha sido possível INTIMÁ-LO pessoalmente desta audiência admonitória/justificativa, expediu-se o presente EDITAL com o prazo de QUINZE (15) DIAS dias, que será afixado em o Saguão do Fórum local, no lugar de costume, ficando, portanto, o referido sentenciado intimado da referida audiência de justificativa/ADMONITÓRIA. Sertanópolis-PR, em 18 de outubro de 2021 às 14:15 horas. Eu, Laiany Morais Migliozi, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃOHÉLDER GUSTAVO SILVA PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Karina de Azevedo Malaguido, da VARA CRIMINAL DE SERTANÓPOLIS, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos sob nº 0002307-41.2019.8.16.0162, em que é(são) Autor(s): Ministério Público do Estado do Paraná, réu(s) **HÉLDER GUSTAVO SILVA** e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **HÉLDER GUSTAVO SILVA (Telefone: 43-98825-1856/99118-1581), RUA DO PELICANO, 565 CASA - LONDRINA/PR - CEP: 86.078-190, portador(a) do RG 148397031 SSP/PR e CPF 128.876.249-62**) brasileiro(a), filho e RITA DE CASSIA SILVA, Data de Nascimento: 18/10/2001 , Naturalidade: LONDRINA/PR, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para para que efetue o recolhimento das custas processuais finais e/ou pena de multa dos autos nº 0002307-41.2019.8.16.0162 no prazo de 10

DIAS. Valor total das custas processuais finais: R$ 467,27 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). Valor total da pena de multa: R$ 11.191,34 (onze mil cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). ADVERTÊNCIA: O não pagamento dos valores importará emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. O não pagamento da pena de multa poderá implicar na inscrição em dívida ativa. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos art. 365 do Código de Processo Penal, que será publicado. Eu, Laiany Morais Migliozi , Técnica Judiciária, digitei e conferi.
Karina de Azevedo Malaguido*Juiz(íza) de Direito*

TIBAGI

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - PR
ÚNICA VARA CRIMINAL
RUA FREI GAUDÊNCIO, 469, EDIFÍFIO FÓRUM
FONE FAX 42 3275 1161 - CEP 84.300-000
JUIZ DE DIREITO: JOÃO BATISTA SPANIER NETO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S)
APENADO: WAGNER DOS SANTOS AIRES AUTOS DE EXECUÇÃO DE PENA Nº 0001073-66.2020.8.16.0169 PRAZO: 15 (quinze) dias.
O Dr. JOÃO BATISTA SPANEIR NETO, MMº Juiz de Direito da Única Vara Criminal de Tibagi, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o apenado **WAGNER DOS SANTOS AIRES**, Rg nº 138968391-PR., filho de JOSIANE ROCHA DOS SANTOS e de VALNEIDE DE JESUS LOPES AIRES, nascido em 27/10/1997, natural de Tibagi-PR, residente em lugar ignorado, pelo presente intima-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia **05/11/2021, às 12h30min**, a fim de acompanhar audiência admonitória e iniciar o cumprimento da pena. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (15/10/2021). Eu, Maricléia Astegher da Silva, (técnica Judiciária) que digitei e subscrevi.
(Ass) *JOÃO BATISTA SPANIER NETO*
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

COMARCA DE TIBAGI
EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - prazo de vinte dias.
FAZ SABER que pelo presente, cita os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para a ação nº 0000936-50.2021.8.16.0169 de usucapião requerido por APARECIDA DE LOURDES LOVATO, que alega estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta mais de 20 anos sobre o lote de terreno urbano, situado à rua Reginaldo Guedes Nocera 1140, nesta cidade, medindo 513,40 m2, com a seguinte descrição: inicia no marco denominado M0001 confrontando-o com o lote 800 com o azimute de 146º29'28'' e a distancia de 21,87m até o marco M0002 daí segue confrontando coa a rua Eutália de Castro Ribas, com azimute de 90º15'33'' e a distancia de 25,18m até o marco M003 daí setgue com a rua Reginaldo Guedes Nocera, com azimute de 269º79'54'' e a distancia de 21,31m até o marco M0004. Daí segue confrontando com o lote 1156 com o azimute de 91º36'57'' e a distancia de 25,17 m até o marco M0001 inicio da descrição, fechando assim o perimétro acima descrito com uma área superficial de 513,40m2. Os réus ausentes, incertos e desconhecidos, ora citados, poderão oferecer contestação à ação, no prazo de quinze dias, desde que por meio de advogado, sob pena de revelia e serem tidos por aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora.Tibagi (Rua Frei Gaudencio, 469), 18 de outubro de 2021. Eu (Glaci Bittencourt de Geus), escrivã, que digitei e subscrevi.
João Batista Spanier Neto, Juiz de Direito

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIELY COSTA PEREIRA VEICULOS E MARIELY COSTA PEREIRA - prazo de trinta dias.
Pelo presente, expedido dos autos 0002311-62.2017.8.16.0169 de execução fiscal, requerida por Município de Tibagi contra MARIELY COSTA PEREIRA VEICULOS e MARIELY COSTA PEREIRA, intima a executada de que em 26.10.2020 foram penhorados valores (R$ 258,00 e R$ 44,00) pelo sistema BACENJUD, podendo embargar a execução no prazo de trinta dias. 0 presente será publicado na imprensa, na forma da lei. Tibagi (Rua Frei Gaudencio, 469), 15.10.2021. Eu (Glaci Bittencourt de Geus), escrivã, que digitei e subscrevi.
João Batista Spanier Neto
Juiz de Direito

TOLEDO

3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ALMIRO RODRIGUES DE SOUZA E DOS DEMAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ
FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. **0006913-20.2021.8.16.0170** de USUCAPIÃO, proposto por JULIO ANTONIO BEAL e OUTROS, sobre o seguinte imóvel: Lote Rural nº. 40-F (quarenta F), da área 12, da Gleba 5, Colônia "B", Santa Helena e Sol de Maio, com a área de 6.8853ha, situado no município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo, Estado do Paraná, conforme Transcrição nº. 7815, do livro 4-C de Registros Diversos, e averbado às fls. 264, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, de propriedade de Almiro Rodrigues de Souza, ficando devidamente citados o réu Almiro Rodrigues de Souza e os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluição do prazo deste edital, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados revéis e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora.
Advertência - Artigo 344 do CPC: "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor." Artigo 257, IV do CPC: "(...) será nomeado curador especial em caso de revelia". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 151 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (Ana Paula Queiroz), Estagiária, o digitei e subscrevi.
Eugênio Giongo - Juiz de Direito

UBIRATÃ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
COMPETÊNCIA DELEGADA DE UBIRATÃ - PROJUDI
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Edifício do Fórum - centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44) 3543-3856 - E-mail: faol@tjpr.jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Processo:	0001265-58.2018.8.16.0172
Classe Processual:	Carta Precatória Cível
Assunto Principal:	Dívida Ativa
Valor da Causa:	R$1.517.264,19
Polo Ativo(s):	• PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)
Polo Passivo(s):	• FUNDAÇÃO CULTURAL XINGU (CPF/CNPJ: 86.815.214/0001-31)

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.kleiloes.com, e Diário eletrônico da Justiça do Paraná - e-dj, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, §2º do Novo Código de Processo Civil.

A Doutora AMANDA CRISTINA LAM , MMº Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, na Forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, e ainda a quem interessar possa, que serão levados à arrematação em primeira e segunda praças o(s) bem(ns) de propriedade do(s) executado(s) FUNDAÇÃO CULTURAL XINGU, nesta forma:

PRIMEIRA PRAÇA na forma Eletrônica: o dia 08/11/21, com fechamento 10h00min (Horário de Brasília), por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA na forma Eletrônica e presencial: o dia 16/11/2021 - com fechamento às 10h00min, (Horário de Brasília), para venda a quem mais der, não sendo aceito preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação do bem. Caso esta data coincida com dia no qual inexista expediente forense, ocorrerá a prorrogação automática, para o dia útil imediatamente após, no mesmo horário.

LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS, na forma eletrônica no site do Leiloeiro www.kleiloes.com.br**.**

VALOR DO DÉBITO: R$ 1.526.531,50 em 05/10/2021 - passível de atualização em hasta pública.

BENS: Lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da quara nº 37, com área total de 4.500,00 m2, do loteamento Jardim Josefina "B"', perímetro urbano da cidade e Comarca de Ubiratã/Pr, com as seguintes delimitações: SUDESTE confronta com a Av. João Pepino, numa extensão de 75,00 metros; NOROESTE confronta-se com a Rua "G", numa extensão de 75,00 metros; NORDESTE, confronta -se com a Rua N, numa extensão de 60, 00 metros, SUDOESTE, confronta -se com os lotes 7 e 17, numa extensão de 60,00 metros. Imóvel localizado no perímetro urbano de Ubiratã/Pr., Imóvel matriculado sob nº 12.631 do CRI desta cidade e Comarca. TERRENO com área de 4.500 m2 ; - com 12 datas de terras de 375m2, cada qual; BENFEITORIAS - edificações de barracões, sendo: Barracão escritório e armazenamento, de 720m2, contendo, uma edificação anexa de um refeitório e banheiros com 48m2, totalizando, 768,00m2 de construção, Com construção em alvenaria, com pintura danificada, calçada externa ao redor da construção em cimento bruto, ou seja, «sem cerâmica»; pintura em regular estado; portões de ferro na entrada do armazém e vidros nas entradas dos escritórios e janelas, com cerca em palanques de concreto e arames; Barracão Pré Moldado, de 660m2 de construção, Com construção em alvenaria, com pintura danificada, calçada externa ao redor da construção em cimento bruto, ou seja, «sem cerâmica»; pintura em regular estado; portões de ferro na entrada do armazém e vidros nas entradas dos escritórios e janelas, com cerca em palanques de concreto e arames; - Observação: Nas diligencias foi informado que o Barracão Pré-Moldado, pertence a empresa locatária denominada PRECISÃO RURAL, apenas informação.

DEPOSITÁRIA PÚBLICA: Thereza de Peder.

AVALIAÇÃO:R$ 4.129.722,72 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), em 06/10/2021passível de atualização em hasta pública.

ÔNUS: R-5/12.631 - TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Oficio n. 804/2007-EF1/SAFIS/Cascavel/Pr., da Delegacia da Receita Federal do Brasil de CAscavel/Pr., R-6/12.631 - Penhora nos autos de Execução Fiscal - Justiça Federal de Campo Mourão 2ª Vara Federal- autos n. 5007038-38.2015.4.04.7005PR (CARTA PRECATÓRIA N. 0002332-92.2017.8.16.0172), sobre o imóvel, exequente a União Fazenda Nacional. Contrato de locação protocolado na Serventia do Registro de Imóveis sob nº 145.619, em 26/08/2021;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O arrematante poderá pagar à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal, agência 3326. Facultando-lhe, porém, a possibilidade de parcelamento, previstas no art. 895 do CPC. **"**Art. 895, CPC: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. § 1 A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance, à vista; e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2 As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; § 4 No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5 inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. § 6 A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8 Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor. II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar. § 9 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado. É possível, pelo arrematante, a utilização de crédito, advindo de outro processo contra o devedor/proprietário da coisa móvel/imóvel, mas, o pedido deve ser formulado neste processo, por escrito, por advogado, até o início de cada leilão. E assim seguirá para análise do Juiz. A arrematação não será desfeita (art. 903 do Código de Processo Civil), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do art. 903, do CPC: I - se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; II - se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º do art. 903 do CPC; III - uma vez citado para responder a ação autônoma de invalidação de que trata o § 4 do artigo903 do CPC, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação. O juiz decidirá acerca das situações referidas, se for provocado em até 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação, conforme CPC, art. 903, §1º. Passado o prazo de 10 dias, supramencionado, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações de invalidade, ineficácia ou de preço vil, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de invalidação de que trata o § 4º do Art. 903 do CPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

LEILOEIRO: WERNO KLÖCNER JÚNIOR - JUCEPAR Nº 660, fone: 44-3026-8008-www.kleiloes.com.br, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: Fica fixada a comissão de 5% sobre o valor da venda dos bens (a ser paga pelo arrematante).

INTIMAÇÕES: Fica(m) intimado(s) o(s) devedor(es) FUNDAÇÃO CULTURAL XINGU, através deste Edital, caso não o seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 889 CPC). **DEMAIS ATOS:** Os credores pignoratício, hipotecários, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, coproprietários, usufrutuários, promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada e o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada e senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889 CPC); O bem será leiloado no estado em que se encontra, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante acompanhamento do Oficial de Justiça ou junto ao Avaliador Judicial, conforme for o caso; A carta de arrematação servirá como título à transferência do imóvel, sendo que o arrematante arcará com as despesas da expedição de carta de arrematação, do imposto de transmissão inter-vivos e do registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis; Dado e passado nesta Cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (15/10/2021)

(assinado digitalmente)

AMANDA CRISTINA LAM

- Juíza de Direito -

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi//. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento.

UNIÃO DA VITÓRIA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias, os réus incertos e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para tomar conhecimento e querendo contestar a ação de **Usucapião sob nº 0006440-22.2021.8.16.0174**, requerida por Cirlei Kotarski em face de Jandir Ganzer e outro, sobre: um lote de

terreno urbano, sem denominação especifica (antigo lote rural nº 12, da 3ª Secção do Núcleo Amando Cunha), situado ao lado direito da Rua Constante Ransolin, Nossa Senhora Aparecida, no quadro urbano da cidade de Bituruna, nesta Comarca, com a área de 37.078,40 m², com os seguintes limites e confrontações: De formato irregular, com a descrição no sentido horário, iniciando no ponto 00-PP cravando na divisa da Rua Domicio Scaramela, deste segue por linha seca com distância de 120,70 m, confrontando a oeste com os lotes urbanos 09,08,07, 06, 05, 04 e 01, até o ponto 01, deste segue por linha seca confrontando a oeste por linha seca, confrontando a oeste com a Rua Constante Ransolin, por uma distância de 29,87 m, até encontrar o ponto 03, deflete a direita e segue por linha seca, confrontando ao norte com terras de Luiz Ganzer, por uma distância de 93,19m, até encontrar o ponto 04, deflete a direita e segue por linha seca confrontando a oeste com terras de Luiz Gazner, por uma distância de 83,69 m, até encontrar o ponto 05, deflete a direita e segue por linha seca confrontando ao norte com a Rua Constante Ransolin, por uma distância de 118,88m, até encontrar o ponto 06, deflte a direita e segue por linha seca confrontando ao leste com área de terras pertencente ao Conjunto Habitacional Anahue, e terras de Ernesnto Sandi, por uma distância de 267,61m, até encontrar o pinto 07, deflete a direita e segue por linha sinuosa confrontando ao sul com Rio Erval, por uma distância de 230,87m, até encontrar o ponto 00-PP, ponto inicial do memorial, objeto da matricula 18.133 da 1ª CRI desta Comarca. Ficando cientes de que o prazo de quinze (15) para contestação fluirá do trigésimo primeiro dia da publicação do presente edital. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 e 346 do CPC). União da Vitória, 15 de outubro de 2021. Eu Jessica Wroblewski Freitas, digitei, e Eu, Abeigail A. de Mello, subscrevi.
Adão Alvarino Soares - Escrivão
Em determinação Judicial - Portaria 08/2016
(assinatura digital)

Edital Geral

EDITAL DE INTERDIÇÃO de **ELIANE DE FÁTIMA ROSA,** expedido nos autos de Ação Civil Pública nº 0004812-32.2020.8.16.0174, proposta por Ministério Público do Estado do Paraná em favor de ELIANE DE FATIMA ROSA e Município de União da Vitória/PR, em cujos autos foi declarado por sentença a Interdição de **ELIANE DE FÁTIMA ROSA**, para pratica dos atos da vida civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo que foi nomeada Curadora Definitiva, sob compromisso a Presidente da Associação Casa de Apoio Santa Clara - ACASC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado, por três (03) vezes em Órgão Oficial, com intervalos de 10 (dez) dias. União da Vitória, 1º de outubro de 2021. Eu, Priscila Castro, digitei, e Eu, Abegail A. Mello, funcionária juramentada, conferi.
Adão Alvarino Soares - Escrivão
Em determinação judicial - Portaria nº 08/2016
(assinado digitalmente)

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná Edital de CITAÇÃO dos interessados ausentes incertos e desconhecidos. A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, MM.ª Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei. Faz Saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por esta 2ª Secretaria Cível, os autos de: Processo: 0005226-64.2019.8.16.0174 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião da L 6.969/1981 Valor da Causa: R$30.000,00 Autor(s): FERNANDO DAUBERMANN SIRLENE BRANDT PADILHA DAUBERMANN Réu(s): Espólio de Frederico e Filomena Schelenz representado(a) por MERCINDA SCHELENZ, DAVI SCHELENZ, OSNY SCHELENZ, ELZA SCHELENZ, MARIA CLARICE SCHELENZ Tendo por objeto, conforme pedido inicial: "seja concedido por sentença domínio do imóvel usucapiendo, com expedição do competente mandado judicial ao 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para que o mesmo proceda a transcrição ou matrícula do referido imóvel em nome dos autores" do seguinte bem: "Um imóvel rural: Lote Rural de n. 07, situado na Lina "E", na Colônia Passo do Iguaçu, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, medindo 30.000,00 m2 (trinta mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: Lado Norte com o imóvel de Ricardo P. da Luz; Lado Sul, divisa com o rio chamado Rio Vermelho; lado leste com o imóvel de Leodoro P. da Luz; Lado Oeste com o imóvel de Dorival Kaviluk. Este Lote é parte integrante do imóvel cuja transcrição foi de n. 2.398, fls. 162, livro 3-B e inscritas sob n. 03, fls. 11 à 16 do Livro de Loteamento do registro geral desta Comarca." É o presente para a fim de Citar os interessados ausentes incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, apresente(m) contestação ficando advertido(s) de que se não contestar(em) a ação, será(o) considerado(s) revel(is) e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) autor(es) (Art. 344 do Código de Processo Civil). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 14 de outubro de 2021. Eu, Ederson Adriano Neves, Chefe de Secretaria, digitei e conferi. LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Vara de Execução em Meio Aberto de União da Vitória - Estado do Paraná
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Execução Penal e de Medidas Alternativas
Processo nº: 0005390-29.2019.8.16.0174
Réu: LUIS ROBERTO VANIN

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias - art. 361 CPP
A Dra. Erika Luiza Dias Pinto Taborda, MM. Juíza de Direito da Vara de Execução em Meio Aberto de União da Vitória, Estado do Paraná,
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, **com o prazo de 15 (quinze) dias**, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o apenado **LUIS ROBERTO VANIN**, brasileiro, portador do RG 53452990 SSP/PR, filho de DOMINIKA VANIN e ROMULO VANIN, nascido aos 10/04/1965, natural de União da Vitória/PR, antes residente (n)a Rua Dr. Cruz Machado, 934 Ap. 503 - Centro - União da Vitória/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O** acerca da decisão de **conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade**, em regime inicial aberto, **bem como a comparecer** perante o Juízo de Direito da Vara de Execução em Meio Aberto desta Comarca de União da Vitória/PR - seja de forma virtual, seja presencial/física - a fim de participar de Audiência Admonitória designada para o dia **12 de novembro 2021 às 13h15**, para início de cumprimento da pena imposta em regime aberto
E para que chegue ao conhecimento do apenado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do Fórum local.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 11 de outubro de 2021. Eu, Newton Cesar Likes, Analista Judiciário, digitei e conferi.
(Assinatura eletrônica)
Erika Luiza Dias Pinto Taborda -
Juíza de Direito

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis o pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL,** sob a modalidade **extraordinária**, com tempo de posse indicado desde antes de 1952, requerido por MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.648.500/0001-04), pessoa jurídica eclesiástica, com sede na Avenida Jaime Reis, 369, Bairro São Francisco em Curitiba/PR, protocolado sob n.º 329.732, na data de 04/10/2019, relativo ao imóvel sem indicação de matrícula, desta Serventia, assim descrito e caracterizado: *Lote 1.000, situado no bairro Centro, nesta Capital, de forma irregular: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto de partida 0=PP, localizado na Rua Pedro Ivo, esquina com a Praça Senador Corrêia, deste ponto segue-se confrontando com a Rua Pedro Ivo, com azimutes e distancias de: 104º10'41 e 42,11m até o ponto 01, 107º18'48 e 8,98m até o ponto 02, confrontando nestas extensões com a Rua Pedro Ivo, deste ponto segue-se confrontando com a Praça Senador Correia, com os azimutes e distancias de: 137º53'08 e 5,65m até o ponto 03, 126º17'35" e 5,79m até ao ponto 04, deste segue em curva com distancia de 8,42m até ao ponto 05, 189º59'38" e 4,78m até ao ponto 06, 195º04'04" e 7,95m até o ponto 07, 198º46'50" e 9,90m até ao ponto 08, 203º32'20" e 17,78m até ao ponto 09, 205º52'50" e 2,14m até ao ponto 10, 209º38'09" e 10,80 até ao ponto 11, 172º44'47 e 2,77 até ao ponto 12, 246º02'13" e 7,04m até ao ponto 13, 146º40'20" e 1,40m até ao ponto 14, 247º26'59" e 7,44m até ao ponto 15, 352º14'40" e 3,19m até ao ponto 16, 246º54'14" e 4,16m até ao ponto 17, 336º21'36" e 85,37m até ao ponto 18, 67º43'11" e 10,16m até ao ponto 19, 352º40'22" e 3,54m até ao ponto 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando nestas extensões com a Praça Senador Correia, perfazendo uma área total de 3.498,73m², com benfeitorias*, constando no requerimento que o imóvel não possui registro conhecido. É o presente para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se nos **quinze (15) dias** subsequentes ao da publicação, nos termos do Art. 216-A, §4º da Lei n.º 6.015/73 e Art. 16, do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, ressaltando que o requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo supramencionado (15 dias) implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião (art. 16, inciso V, do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça). Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Curitiba/PR, 28 de setembro de 2021. O Oficial, _____ (MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS)..

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis o pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL,** sob a modalidade **extraordinária**, com tempo de posse somado indicado desde 13/04/1967, requerido por Eduardo Theiss Przysiezny (RG n.º 7.136.555-7/SSP/PR e CPF n.º 030.627.769-78), brasileiro, engenheiro da computação, casado sob o regime da separação de bens com Katia Francelino Tomita Przysiezny, brasileira, portadora do RG 5.167.905-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 028.309.279-31, residentes e domiciliados em Rua Itacolomi nº 960, sobrado 13, Portão, em Curitiba/PR, protocolado sob n.º 332.560, na data de 20/12/2019, relativo ao imóvel constante da Transcrição n.º 11.357, do Livro 3-E, desta Serventia, assim descrito e caracterizado: Parte ideal do lote 08, da Gleba n. 03, sito no Guabirotuba, com Transcrição n. 11.357 da 4ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Doutor Júlio Farah 286; do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 30,23 metros, confrontando com parte ideal do lote 08 de indicação fiscal 66.104.018.000; pelo lado direito de quem da Rua olha mede 30,23 metros, confrontando com o Lote 07 de indicação fiscal 66.104.017.000; na linha de fundos mede 11,00 metros, confrontando com o Lote 7-A de indicação fiscal 66.104.043.000, perfazendo área total de 332,53m², inscrito no Cadastro Municipal sob Indicação fiscal 66.104.018.000, distante 84,30 metros da Rua Pedro Locatelli Junior, com benfeitorias, constando ser de propriedade tabular de Ivalino Leal Camargo e sua esposa Rosi Marina de Camargo. São confrontantes do imóvel os Srs. Roseli da Silva Pinheiro, José Nilson Pinheriro, Rosangela da Silva Soares, Miguel Soares, Ivone de Fatima Costa, Roberto da Silva Soares, Raquel de Queiroz Soares, Jose Carlos da Silva Soares, Rosineis de Souza Silva, Mauro da Silva Soares, Neusa Maria Macedo, Zilda da Silva Soares dos Santos, Miguel Tadeu dos Santos e Ignez da Silva (proprietários do imóvel objeto da Matrícula n.º 8.192, desta Serventia), Caixa Econômica Federal, Celso Sawasaki, Marileide Vicenfad Sawasaki, (proprietários do imóvel objeto da Matrícula n.º 27.721 desta Serventia) Bradesco Sul S/A Crédito Imobiliário, Waldecy Alves Pereira, (proprietários do imóvel objeto da Matrícula n.º 27.751 desta Serventia); Dilza Terezinha Pazza (proprietário do imóvel objeto da Matrícula n.º 28.769 desta Serventia) e Ademir Empreendimento Imobiliários Eireli-ME (proprietária do imóvel objeto da Matrícula n.º 86.844 desta Serventia). É o presente para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se nos quinze (15) dias subsequentes ao da publicação, nos termos do Art. 216-A, §4º da Lei n.º 6.015/73 e Art. 16, do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, ressaltando que o requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo supramencionado (15 dias) implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião (art. 16, inciso V, do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça). Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Curitiba/PR, 28 de setembro de 2021. O Oficial, _____ (MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS).

IRATI

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes, oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Irati-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade Extraordinária, com tempo de posse indicado de 15 (quinze) anos,** requerido por **Fernando Cardoso Miranda,** brasileiro, casado, agricultor, nascido em 09/01/1979, filho de Vilma Raquel Cardoso de Miranda, portador da CI/RG nº 8.071.215-4/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 031.056.079-94, residente e domiciliado no Povoado São Miguel, zona rural, neste Município de Irati-PR, CEP 84.550-000; o que fazem com base nos artigos 1.238, do Código Civil, artigo 216 A da Lei 6.015/1973, art. 1071 do Código de Processo Civil e Provimento 065/2017 do CNJ, relativo ao imóvel, assim descrito e caracterizado: **Terreno rural com a área de 7,5672ha, com as medidas divisas e demais características constantes da planta e do e morial descritivo elaborados pelo Engº Florestal Diego Antonio Muchau, CREA-PR 132.145/D, seguinte:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B7L-M-0233**, de coordenadas **Lat 25°22'07.425" S**, **Long 50°44'22.680" W** e **Alt 875,61 m**, situado no limite da propriedade de CAVALIN BORA E CIA LTDA, matrícula 9134 e da propriedade de CAVALIN BORA E CIA LTDA, matrícula 10665; deste, segue pela linha ideal, confrontando com CAVALIN BORA E CIA LTDA, matrícula 10665, no azimute de 138°37' e distância de 214,65 m até o vértice **B7L-M-0232**, de coordenadas **Lat 25°22'12.658" S**, **Long 50°44'17.605" W** e **Alt 858,76 m,** situado no limite da propriedade de CAVALIN BORA E CIA LTDA, matrícula 10665 e da propriedade de CEZAR JESUS MIRANDA e MARIA ELIZABET LOPES MIRANDA, documentação Posse ; deste, segue confrontando com CEZAR JESUS MIRANDA e MARIA ELIZABET LOPES MIRANDA, posse no azimute de 138°55' e distância de 198,53 m até o vértice **PLLL-M-00281**, de coordenadas **Lat 25°22'17.521" S**, **Long 50°44'12.940" W** e **Alt 853,83 m,** situado no limite da propriedade de CEZAR JESUS MIRANDA e MARIA ELIZABET LOPES MIRANDA, documentação Posse e da propriedade de JOSÉ INEZ DE MIRANDA e VILMA RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA, matrícula 15999; deste, segue confrontando com JOSÉ INEZ DE MIRANDA e VILMA RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA, matrícula 15999, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°53' e 156,79 m até o vértice **PLLL-M-00280**, de coordenadas **Lat 25°22'17.442" S**, **Long 50°44'18.547" W** e **Alt 855,78 m,** 290°04' e 52,01 m até o vértice **PLLL-M-00279**, de coordenadas **Lat 25°22'16.862" S**, **Long 50°44'20.294" W** e **Alt 856,35 m,** situado no limite da propriedade de JOSÉ INEZ DE MIRANDA e VILMA RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA, matrícula 15999 e no(a) ARROIO SEM DENOMINAÇÃO; deste, segue pelo referido ARROIO SEM DENOMINAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°48' e 15,93 m até o vértice **PLLL-P-04473**, de coordenadas **Lat 25°22'16.396" S**, **Long 50°44'20.046" W** e **Alt 860,42 m,** 43°24' e 17,54 m até o vértice **PLLL-P-04474**, de coordenadas **Lat 25°22'15.982" S**, **Long 50°44'19.615" W** e **Alt 856,55 m,** 311°24' e 4,51 m até o vértice **PLLL-P-04475**, de coordenadas

Lat 25°22'15.885" S, **Long 50°44'19.736" W** e **Alt 856,21 m,** 259°04' e 9,91 m até o vértice **PLLL-P-04476**, de coordenadas **Lat 25°22'15.946" S**, **Long 50°44'20.084" W** e **Alt 855,48 m,** 319°39' e 16,15 m até o vértice **PLLL-P-04477**, de coordenadas **Lat 25°22'15.546" S**, **Long 50°44'20.458" W** e **Alt 855,17 m,** 248°01' e 22,70 m até o vértice **PLLL-P-04478**, de coordenadas **Lat 25°22'15.822" S**, **Long 50°44'21.211" W** e **Alt 855,66 m,** 302°23' e 23,44 m até o vértice **PLLL-P-04479**, de coordenadas **Lat 25°22'15.414" S**, **Long 50°44'21.919" W** e **Alt 856,03 m,** 292°04' e 16,96 m até o vértice **PLLL-P-04480**, de coordenadas **Lat 25°22'15.207" S**, **Long 50°44'22.481" W** e **Alt 856,47 m,** 239°09' e 10,32 m até o vértice **PLLL-P-04481**, de coordenadas **Lat 25°22'15.379" S**, **Long 50°44'22.798" W** e **Alt 856,37 m,** 308°59' e 10,07 m até o vértice **PLLL-P-04482**, de coordenadas **Lat 25°22'15.173" S**, **Long 50°44'23.078" W** e **Alt 856,08 m,** 335°14' e 6,47 m até o vértice **PLLL-P-04483**, de coordenadas **Lat 25°22'14.982" S**, **Long 50°44'23.175" W** e **Alt 856,36 m,** 328°04' e 12,58 m até o vértice **PLLL-P-04484**, de coordenadas **Lat 25°22'14.635" S**, **Long 50°44'23.413" W** e **Alt 856,65 m,** 314°48' e 6,07 m até o vértice **PLLL-P-04485**, de coordenadas **Lat 25°22'14.496" S**, **Long 50°44'23.567" W** e **Alt 856,29 m,** 228°11' e 4,20 m até o vértice **PLLL-P-04486**, de coordenadas **Lat 25°22'14.587" S**, **Long 50°44'23.679" W** e **Alt 856,41 m,** 184°20' e 11,82 m até o vértice **PLLL-P-04487**, de coordenadas **Lat 25°22'14.970" S**, **Long 50°44'23.711" W** e **Alt 856,42 m,** 241°22' e 3,98 m até o vértice **PLLL-P-04488**, de coordenadas **Lat 25°22'15.032" S**, **Long 50°44'23.836" W** e **Alt 856,56 m,** 225°21' e 14,15 m até o vértice **PLLL-P-04489**, de coordenadas **Lat 25°22'15.355" S**, **Long 50°44'24.196" W** e **Alt 856,84 m,** 190°02' e 6,10 m até o vértice **PLLL-P-04490**, de coordenadas **Lat 25°22'15.550" S**, **Long 50°44'24.234" W** e **Alt 856,74 m,** 272°30' e 4,93 m até o vértice **PLLL-P-04491**, de coordenadas **Lat 25°22'15.543" S**, **Long 50°44'24.410" W** e **Alt 856,79 m,** 321°12' e 12,99 m até o vértice **PLLL-P-04492**, de coordenadas **Lat 25°22'15.214" S**, **Long 50°44'24.701" W** e **Alt 857,16 m,** 297°18' e 5,57 m até o vértice **PLLL-P-04493**, de coordenadas **Lat 25°22'15.131" S**, **Long 50°44'24.878" W** e **Alt 857,25 m,** 258°30' e 8,50 m até o vértice **PLLL-P-04494**, de coordenadas **Lat 25°22'15.186" S**, **Long 50°44'25.176" W** e **Alt 857,11 m,** 331°53' e 9,91 m até o vértice **PLLL-P-04495**, de coordenadas **Lat 25°22'14.902" S**, **Long 50°44'25.343" W** e **Alt 857,48 m,** 277°53' e 17,25 m até o vértice **PLLL-P-04496**, de coordenadas **Lat 25°22'14.825" S**, **Long 50°44'25.954" W** e **Alt 857,44 m,** 243°13' e 12,03 m até o vértice **PLLL-P-04497**, de coordenadas **Lat 25°22'15.001" S**, **Long 50°44'26.338" W** e **Alt 858,06 m,** 257°33' e 13,86 m até o vértice **PLLL-P-04498**, de coordenadas **Lat 25°22'15.098" S**, **Long 50°44'26.822" W** e **Alt 857,37 m,** 286°31' e 26,40 m até o vértice **PLLL-P-04499**, de coordenadas **Lat 25°22'14.854" S**, **Long 50°44'27.727" W** e **Alt 857,97 m,** 268°03' e 11,83 m até o vértice **PLLL-P-04500**, de coordenadas **Lat 25°22'14.867" S**, **Long 50°44'28.150" W** e **Alt 857,66 m,** 11°13' e 2,73 m até o vértice **PLLL-P-04501**, de coordenadas **Lat 25°22'14.780" S**, **Long 50°44'28.131" W** e **Alt 858,03 m,** 287°34' e 16,51 m até o vértice **PLLL-P-04502**, de coordenadas **Lat 25°22'14.618" S**, **Long 50°44'28.694" W** e **Alt 858,34 m,** 12°31' e 7,09 m até o vértice **PLLL-P-04503**, de coordenadas **Lat 25°22'14.393" S**, **Long 50°44'28.639" W** e **Alt 858,80 m,** 324°00' e 12,70 m até o vértice **PLLL-P-04504**, de coordenadas **Lat 25°22'14.059" S**, **Long 50°44'28.906" W** e **Alt 858,20 m,** 317°56' e 17,66 m até o vértice **PLLL-P-04505**, de coordenadas **Lat 25°22'13.633" S**, **Long 50°44'29.329" W** e **Alt 859,00 m,** 340°23' e 19,41 m até o vértice **PLLL-P-04506**, de coordenadas **Lat 25°22'13.039" S**, **Long 50°44'29.562" W** e **Alt 859,13 m,** 340°56' e 18,92 m até o vértice **PLLL-P-04507**, de coordenadas **Lat 25°22'12.458" S**, **Long 50°44'29.783" W** e **Alt 859,42 m,** 330°08' e 11,29 m até o vértice **PLLL-P-04508**, de coordenadas **Lat 25°22'12.140" S**, **Long 50°44'29.984" W** e **Alt 859,94 m,** 347°57' e 13,41 m até o vértice **PLLL-P-04509**, de coordenadas **Lat 25°22'11.714" S**, **Long 50°44'30.084" W** e **Alt 860,29 m,** 344°09' e 11,58 m até o vértice **PLLL-M-00668**, de coordenadas **Lat 25°22'11.352" S**, **Long 50°44'30.197" W** e **Alt 860,02 m,** situado no limite da propriedade de ANA MARTA STALSCHUS CARDOSO e JOSE AUGUSTO MULINARI CARDOSO, matrícula 16046 e no(a) ARROIO SEM DENOMINAÇÃO; deste, segue pela linha ideal, confrontando com ANA MARTA STALSCHUS CARDOSO e JOSE AUGUSTO MULINARI CARDOSO, matrícula 16046, no azimute de 1°55' e distância de 43,14 m até o vértice **B7L-M-0234**, de coordenadas **Lat 25°22'09.951" S**, **Long 50°44'30.145" W** e **Alt 864,07 m,** situado no limite da propriedade de CAVALIN BORA E CIA LTDA, matrícula 9134 e da propriedade de ANA MARTA STALSCHUS CARDOSO e JOSE AUGUSTO MULINARI CARDOSO, matrícula 16046; deste, segue confrontando com CAVALIN BORA E CIA LTDA, matrícula 9134, no azimute de 69°34' e distância de 222,74 m até o vértice **B7L-M-0233** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL**.** O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia.
Irati, 15 de Outubro de 2021.
Michelle Toporoski Côrtes
Registradora

PALMITAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ-COMARCA DE PALMITAL-PR.
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL-PR.
Avenida Maximiliano Vicentin, 1054, centro. Palmital-Paraná.
Clério Benildo Back Hélio Gura
Oficial Oficial Substituto
CPF nº 142.137.539-72 CPF nº 056.307.499-00

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

Clerio Benildo Back, Agente Delegado do 1°Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital-Pr, na forma do contido na Lei Federal n° 6.015/1973 e no provimento n° 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, Notificar eventual terceiros interessados da existência do Usucapião Extrajudicial na conformidade do artigo 1.071, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a ALAÍDE VIEIRA FELDE e respectivos cônjuges, se tiverem, e herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua MAXIMILIANO VICENTIN, n. 1054, Palmital -PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião Extraordinária, com tempo de posse de mais de 10 anos, formulado por a Usucapiente **CLAUDIO PONTAROLO**. **um terreno urbano com a área de 9.075,00M2 (nove mil e setenta e cinco metros), constituído por parte da Chácara nº09, da Gleba nº05-Colonia Piquiri, situado no Perímetro Urbano desta Cidade**, com os seguinte limites e confrontações: Partindo do ponto denominado P1, localizado no vértice mais a oeste da poligonal, inicia-se o caminhamento pelo perímetro, em sentido horário, seguindo por uma linha reta e seca, pelo azimute 100°28´19´´, por uma distância de 51,21 metros, confrontando com MICHEL SLEIMANN MOHANNA, até chegar ao Vértice P2, de onde segue por uma linha reta e seca pelo azimute 102°00´06´´, por uma distância de 20,57 metros, confrontando com MICHEL SLEIMANN MOHANNA, até chegar ao Vértice P3, de onde segue por uma linha reta e seca pelo AZIMUTE 25°32´33´´, por uma distância de 14,41 metros, confrontando com MICHEL SLEIMANN MOHANNA, até chegar ao Vértice P4, de onde segue por uma linha reta e seca pelo azimute 117°34´09´´, por uma distância de 15,28 metros, confrontando com MICHEL SLEIMANN MOHANNA, até chega ao Vértice P5, de onde segue por uma linha reta e seca pelo azimute 117°28´53´´, por uma distância de 20,36 metros, confrontando com MICHEL SLEIMANN MOHANNA, até chegar ao Vértice P6, de onde segue por uma linha reta e seca pelo azimute 117°56´12´´, por uma distância 20,68 metros, confrontando com MICHEL SLEIMANN MOHANNA, até chegar ao Vértice P7 de onde segue por uma linha reta e seca pelo Azimute 117°08´44´´, por uma distância de 18,84,metros, confrontando com MICHEL SLEIMANN MOHANNA, até chegar ao Vértice P8 de onde segue por uma linha reta e seca pelo azimute 24°02´19´´, por uma distância de 15,62 metros, confrontando com MICHEL SLEIMANN MOHANNA, até chegar ao Vértice P9 de onde segue por uma linha reta e seca pelo azimute 116°30´00´´, por uma distância de 5,32 metros, confrontando com o CONFRONTANTE 3, até chegar ao Vértice P10, de onde segue por uma linha reta e seca pelo azimute 185°30´00´´, por uma distância de 65,05 metros, confrontando com o CONFRONTANTE 2, até chegar ao Vértice p11, de onde segue por uma linha reta e seca pelo azimute 281°46´01´´, por uma distância de 147,33 metros, confrontando com o CONFRONTANTE 1 (BIDE) até chegar ao Vértice P12, de onde segue por uma linha reta e seca pelo azimute 356°04´29´´, por uma distância de 58,29 metros, confrontando com uma estrada municipal, até chegar ao Vértice inicial P1, fechando assim a poligonal com a área de 19.075,00 metros quadrados. Desta Comarca sob n° **R-2/1887** do livro n° 02. As partes declaram para efeitos fiscais que o valor do imóvel é de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Que o usucapiente declara que a posse do imóvel descrito existe há mais de 10 anos, pelos antigos proprietários sem qualquer qualquer interrupção ou oposição de terceiros. Referido imóvel é objeto da Matrícula nº 1887, livro 02, do Registro de Imóveis de Palmital-Pr. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão á disposição dos ora notificados durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônica (e-DJ), bem como afixado em sessão especifica dentro desta Serventia Registral.
Palmital, 06 de outubro de 2.021.
Clerio Benildo Back
Agente Delegado

PARANAVAÍ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PARANAVAÍ-PR
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial **IMOBILIÁRIA SÃO JORGE e TÚLIO GARCIA DE SOUZA,** e seu cônjuge, ou herdeiros se falecidos forem**,** que figuram como **proprietários tabulares,** do **Lote nº 13 (treze), Quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), Jardim São Jorge, Paranavaí-PR, Perímetro Urbano,** que corre perante este 2º Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Pernambuco, nº 752, na cidade de Paranavaí-PR, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 35 (trinta e cinco) anos, formulado por **IRINEU CARDOSO e sua mulher MARIA APARECIDA MOLERO GOBETE CARDOSO, e BRUNO BIZZO CARDOSO**, autuado sob o nº **67.659** em **09/07/2021**, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: *"**Lote nº 13 (treze), Quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), Jardim São Jorge, Paranavaí-PR, Perímetro Urbano, com a área de 487,50m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados). CONFRONTAÇÕES:** Pela frente confrontando com a Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, mede 15,00m (quinze metros); de um lado confrontando como a Rua Nelson Ernesto Buchner, mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); de outro lado confrontando como o lote nº 12 (doze), mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); pelos fundos confrontando com o lote nº 14 (quatorze), mede 15,00m (quinze metros). Fechando a poligonal com uma área total de 487,50m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados).*" Figuram como proprietários anteriores no registro **IMOBILIÁRIA SÃO JORGE** e como detentor dos direitos **TÚLIO GARCIA DE SOUZA**. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.
João Gustavo Garcia Nadal. Agente Delegado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PARANAVAÍ-PR
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS
FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial **PROPRIETÁRIOS do Lote nº 12 (doze), Quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), Jardim São Jorge, Paranavaí-PR, Perímetro Urbano,** e seu cônjuge, ou herdeiros se falecidos forem**,** que figuram como **proprietários confinantes,** do **Lote nº 13 (treze), Quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), Jardim São Jorge, Paranavaí-PR, Perímetro Urbano,** que corre perante este 2º Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Pernambuco, nº 752, na cidade de Paranavaí-PR, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 35 (trinta e cinco) anos, formulado por **IRINEU CARDOSO e sua mulher MARIA APARECIDA MOLERO GOBETE CARDOSO, e BRUNO BIZZO CARDOSO**, autuado sob o nº **67.659** em **09/07/2021**, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: *"**Lote nº 13 (treze), Quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), Jardim São Jorge, Paranavaí-PR, Perímetro Urbano, com a área de 487,50m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados). CONFRONTAÇÕES:** Pela frente confrontando com a Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, mede 15,00m (quinze metros); de um lado confrontando como a Rua Nelson Ernesto Buchner, mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); de outro lado confrontando como o lote nº 12 (doze), mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); pelos fundos confrontando com o lote nº 14 (quatorze), mede 15,00m (quinze metros). Fechando a poligonal com uma área total de 487,50m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados).*" Figuram como proprietários anteriores no registro **IMOBILIÁRIA SÃO JORGE** e como detentor dos direitos **TÚLIO GARCIA DE SOUZA**. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.
João Gustavo Garcia Nadal. Agente Delegado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PARANAVAÍ-PR
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS
FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial **PROPRIETÁRIOS do Lote nº 14 (quatorze), Quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), Jardim São Jorge, Paranavaí-PR, Perímetro Urbano,** e seu cônjuge, ou herdeiros se falecidos forem**,** que figuram como **proprietários confinantes,** do **Lote nº 13 (treze), Quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), Jardim São Jorge, Paranavaí-PR, Perímetro Urbano,** que corre perante este 2º Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Pernambuco, nº 752, na cidade de Paranavaí-PR, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 35 (trinta e cinco) anos, formulado por **IRINEU CARDOSO e sua mulher MARIA APARECIDA MOLERO GOBETE CARDOSO, e BRUNO BIZZO CARDOSO**, autuado sob o nº **67.659** em **09/07/2021**, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: *"**Lote nº 13 (treze), Quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), Jardim São Jorge, Paranavaí-PR, Perímetro Urbano, com a área de 487,50m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados). CONFRONTAÇÕES:** Pela frente confrontando com a Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, mede 15,00m (quinze metros); de um lado confrontando como a Rua Nelson Ernesto Buchner, mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); de outro lado confrontando como o lote nº 12 (doze), mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); pelos fundos confrontando com o lote nº 14 (quatorze), mede 15,00m (quinze metros). Fechando a poligonal com uma área total de 487,50m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados).*" Figuram como proprietários anteriores no registro **IMOBILIÁRIA SÃO JORGE** e como detentor dos direitos **TÚLIO GARCIA DE SOUZA**. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.
João Gustavo Garcia Nadal. Agente Delegado.

TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICAL
EDITAL n° 07/2021
Finalidade: DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS INTERESSADOS
Descrição do Imóvel: Lote n.º **11** da quadra n.º **02**, do Loteamento denominado Bairro das Mercês, Imbaú/PR, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, para a Avenida Alzemira Borges de Oliveira, numa extensão de 14,00 metros; Lado Direito, lote n.º 10, numa extensão de 35,00 metros; Lado Esquerdo, lote n.º 12, numa extensão de 35,00 metros; e aos Fundos com o lote n.º 02, numa extensão de 14,00 metros, delimitando desta forma uma área de **490,00 m²** (quatrocentos e noventa metros quadrados), dados tomados do memorial descritivo subscrito pelo Engenheiro Civil Eduardo Fernandes de Freitas - CREA/PR 175311/D.
Sirvo-me do presente para DAR CIÊNCIA, a terceiros, eventualmente interessados, que foi apresentado requerimento de **Usucapião Extrajudicial**, protocolado no Serviço de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba/PR, sob o n° 94.444 do Livro 1-I, aos 17/08/2021, no qual figura como solicitante ILSA DE FATIMA ROSA SILVA e seu esposo CASSEMIRO TEIXEIRA DA SILVA, sendo este requerimento referente ao imóvel supra descrito. Em consonância com o art. 216-A, §4°, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, faço publicar o presente edital. Potencial impugnação deverá ser apresentada no mencionado Serviço de Registro de Imóveis, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo, dar-se-á prosseguimento ao registro na forma da lei.
Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2021
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

TOLEDO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado
Rua Almirante Barroso, 2.990 - Toledo/PR - CNPJ 77.837.102/0001-90 - Fone: 0xx(45)-3055-4080
e-mail: toledoregistroimóveis1oficio@hotmail.com
Site: www.1sritoledo.com.br

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste Edital tiveram conhecimento e a quem interessar, que tramita neste 1º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Toledo-PR, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - AUTOS Nº 009/2021**, sob a modalidade **Ordinária**, com tempo de posse indicado de aproximadamente 23 (vinte e três anos) anos, requerido por **FATIMA GORETE DA COSTA DE ALMEIDA, brasileira, viúva, não convivente em união estável, aposentada, portadora da Cédula de Identidade/ RG nº 7.599.398-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.996.899-30, residente e domiciliada à Rua Paulista, nº 90, Vila Paulista, Toledo-PR**, protocolado sob nº 301.834, na data de 08/06/2021, relativo ao imóvel objeto da Matrícula nº 28.169, deste Registro Imobiliário, assim descrito e caracterizado: "Lote Urbano nº 371, com a área de 309,00m², da Quadra nº 072, do Setor 710, do Loteamento Boa Esperança IV, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o Lote Urbano nº 375, numa distância de 20,00 metros; ao LESTE, com o Lote Urbano nº 336, numa distância de 15,45 metros; ao SUL, com a Rua Paulista, numa distância de 20,00 metros; e ao OESTE, com a Rua Amélia Bianca, numa distância de 20,00 metros", devidamente inscrito no Cadastro Municipal sob nº 26646, possuindo uma residência em alvenaria simples, com 49,23m², constando ser de propriedade tabular de LUIZ TARCISIO TREIS, brasileiro, solteiro, estudante, maior, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.352.749-5-PR, inscrito no CPF nº 717.450.419-15, residente e domiciliado em Toledo-PR, tendo como confinantes: FABIO ROBERTO RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18/06/1982, soldador, residente e domiciliado à Rua Laguna, nº 18, Jardim Paulista, Toledo-PR, RG 7.953.438-2-PR, CPF 006.261.429-03, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 28.168, deste Registro Imobiliário, confrontante ao Norte do imóvel usucapiendo; DEOCLIDES MASSINHANI, industriário, RG 13/ C-1.412.097-SC, CPF 477.015.529-87 e sua esposa GENI TURA MASSINHANI, do lar, RG 12/R-1.615.545-SC, CPF 492.196.939-68, brasileiros, casados em data de 26/07/1986, pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Santa Teresa nº 564, Vila Paulista, Toledo-PR, confrontantes ao Leste do imóvel usucapiendo; e, MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1.586, Toledo-PR, detentor do domínio público sobre a Rua Amélia Bianca e a Rua Paulista, confrontantes ao Oeste e ao Sul do imóvel usucapiendo. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia Imobiliária, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Toledo-PR, 13 de outubro de 2021
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos
Escrevente e Substituto